

LIBRARY
OF THE
BANK OF AMERICA
WASHINGTON, D. C.

LIBRARY
OF THE
BANK OF AMERICA
WASHINGTON, D. C.

INVENTARIO
DOS
DOCUMENTOS RELATIVOS AO BRASIL

EXISTENTES NO

Archivo de Marinha e Ultramar
DE LISBOA //

ORGANIZADO PARA A

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

POR

Eduardo de Castro e Almeida

1.º Conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa
e Director da Secção IX (Archivo de Marinha e Ultramar)

IV

BAHIA

1798-1800



RIO DE JANEIRO

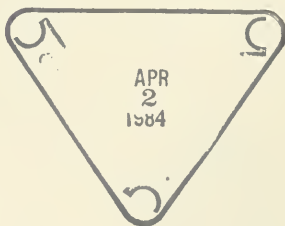
Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional

1916



Extr. do Volume XXXVI dos Annaes da Bibliotheca Nacional

Edição de quinhentos exemplares



1867
Apr
1884
T 15

INVENTARIO
DOS
DOCUMENTOS RELATIVOS AO BRASIL

EXISTENTES

NO

Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa

BAHIA

(CONTINUAÇÃO)

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia, com grossa avaria, o bergantim hespanhol *N. S. Mãe dos Homens*.

Bahia, 8 de janeiro de 1798. 18.001

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador José Pedro de Azevedo Sousa da Camara e o Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, a bordo do bergantim hespanhol *N. S. Mãe dos Homens*.

Bahia, 11 de dezembro de 1797. (*Annexos ao n. 18.001*). 18.002

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter arribado á Bahia, com agua aberta, o navio dinamarquez *Luiza*, e o informa das providencias que tomou sobre a venda da carga.

Bahia, 8 de janeiro de 1797. 18.003

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador José Pedro de Azevedo Sousa da Camara e o Coronel Antonio José de Sousa Portugal, a bordo do navio dinamarquez *Luiza*.

Bahia, 21 de julho de 1797. (*Annexos ao n. 18.003*). 18.004

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter dado baixa do serviço militar a *Januario José da Silva* e a *Manuel Justino*.

Bahia, 21 de fevereiro de 1798. 18.005

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter concedido licença á mulher de *Francisco Antonio Cordeiro*, para acompanhar o marido, que partia para o Reino.

Bahia, 21 de fevereiro de 1798. 18.006

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca das tres pretensões de José Caetano de Sá, a que se refere o seguinte requerimento.
Bahia, 23 de fevereiro de 1798. 18.007
- REQUERIMENTO de José Caetano de Sá, cirurgião ajudante do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, no qual pede a sua promoção ao posto de cirurgião mór, e logar de Inspector do hospital militar e a mercê do habito da Ordem de S. Bento de Aviz.
(Annexo ao n. 18.007). 18.008
- ATTESTADOS (4) dos coronéis Francisco José de Mattos Ferreira Luzena e Antonio José de Sousa Portugal, do Sargento mór Joaquim José da Rocha Pexado Serpa e do Capitão Bento da Silva Barbosa, sobre os serviços, zêlo e aptidão do cirurgião ajudante José Caetano de Sá,
Varias datas. (Annexos ao n. 18.007). 18.009 — 18.012
- REQUERIMENTO de José Caetano de Sá, no qual pede certidão de duas portarias, relativas ao serviço medico que prestara a bordo da fragata N. S. da Graça.
(Annexo ao n. 18.007).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.013
- ALVARÁ de folha corrida do cirurgião ajudante José Caetano de Sá.
Bahia, 5 de maio de 1797. (Annexo ao n. 18.007). 18.014
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que communica ter avisado os profcsores de latim de que poderiam livremente adoptar a grammatica que julgassem melhor para o ensino e adeantzimento dos seus discipulos.
Bahia, 3 de março de 1798. 18.015
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual diz que tomará de futuro todas as providencias necessarias para evitar o commercio de contrabando dos navios estrangeiros que alli arribassem.
Bahia, 3 de março de 1798. 18.016
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da reforma de Joaquim José Franco Ferreira Gil, Sargento mór dos Auxiliares da Villa da Cachoeira, e da licença que este pediu para ir ao Reino.
Bahia, 3 de março de 1798. 18.017
- CAFTA particular do Sargento mór Joaquim José Franco Ferreira Gil para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual protesta contra a sua reforma, allegando os seus serviços e a boa disposição em que estava para continuar no exercicio do seu posto.
Bahia, 4 de fevereiro de 1797. (Annexa ao n. 18.017). 18.018
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca da pretensão de Felix Venancio de Figueirido, a que se refere o seguinte requerimento.
Bahia, 3 de março de 1798. 18.019

- REQUERIMENTO de Felix Venancio de Figueiredo, Alferes de granadeiros da Infantaria de Angola, no qual pede a promoção ao posto de Tenente do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, que vagara pela promoção de *Manuel Fernandes da Silveira* ao de Capitão mór da Capitania do Espírito Santo.
Bahia, 3 de março de 1798. (*Anexo ao n. 18.019*). 18.020
- CARTA patente pela qual Felix Venancio de Figueiredo foi confirmado no posto de Alferes da 5ª companhia de granadeiros do Regimento de Infantaria de Angola.
Lisboa, 12 de outubro de 1796. *Publica-fôrma.* (*Anexo ao n. 18.019*). 18.021
- REQUERIMENTO do Alferes Felix Venancio de Figueiredo, no qual pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares.
Publica-fôrma. (*Anexo ao n. 18.019*). 18.022
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes de granadeiros *Felix Venancio de Figueiredo*.
S. Paulo d'Assumpção, 11 de abril de 1796.
Publica-fôrma. (*Anexo ao n. 18.019*). 18.023
- REQUERIMENTO de Felix Venancio de Figueiredo, no qual pede que se lhe passe a seguinte certidão.
(*Anexo ao n. 18.019*). 18.024
- ASSENTO do registo dos degradados relativo a Felix Venancio de Figueiredo, condemnado a cinco annos de deredo em Angola, por ter raptado *Candida Maria de Jesus*, filha de *Antonio Manuel de Jesus*.
Certidão. (*Anexo ao n. 18.019*). 18.025
- ATTESTADO do Coronel de Infantaria, Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena, sobre o assentamento de praça de *Felix Venancio de Figueiredo*, filho de *Benedicto Jorge de Figueiredo*, natural da Bahia, e das notas do registo do seu regimento que lhe diziam respeito.
Bahia, 21 de fevereiro de 1797.
Publica-fôrma. (*Anexo ao n. 18.019*). 18.026
- REQUERIMENTO de Felix Venancio de Figueiredo, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Anexo ao n. 18.019*). 18.027
- FE d'offícios do Alferes Felix Venancio de Figueiredo.
Loanda, 14 de abril de 1796. *Certidão.* (*Anexo ao n. 18.019*). 18.028
- ATTESTADO do Coronel de Infantaria de Angola, Paulo Martins Pinheiro de Lacerda, sobre os serviços prestados por *Felix Venancio de Figueiredo* nas campanhas d'África.
S. Paulo d'Assumpção, 10 de novembro de 1794.
Publica-fôrma. (*Anexo ao n. 18.019*).

*Certifico que sendo mandado pelo Ilmo. e Exmo. Senhor Manuel de Almeida e Vasconcellos, Governador e Capitão General d'este Reino de Angola e suas conquistas a commandar hum exercito composto de infantaria, cavallaria, artilharia e guerra preta, o qual se dirigiu a e stigar os rebeldes *Namboangongo, Guengu, Zalla e Lundo* e os mais seus alliados do certão do norte. Marchei d'esta cidade no dia 4 de junho de 1793 e embarcado para o

*Dande, d'alli me puz em marcha no dia do dito junho e a 28 do mesmo nos esperavão os inimigos junto ao rio Ioiô adonde forão vencidos e derrotados; d'alli continuarão em nos disputar o seu terreno passo a passo, sempre vencidos e com mortos e feridos de parte a parte, até o dia 10 de agosto do dito anno, que sahi d'aquellas provincias, deixando-as reduzidas a cinzas em 40 dias de continuados combates, dirigindo-me para o *Prezidio de Encogi*, cheguei alli no dia 26 do dito mez; alli me demorei 5 mezes, por causa da epidemia que accommetheu o exercito, de que morreram muitos e reedificando a *Foaleza e Igreja de S. José de Encogi*; d'alli contramarchando por *Ambuíta, Quina*, onde segunda vez; sobre *Zulla e Lundo*, sculo-me sempre disputada a campanha e matos com vigorosa resistencia, aprezar dos immensos trabalhos das marchas, por asperos montes e espessos matos, deixando vencidos todos aquelles barbaros pertinazes; sendo todos em fugida os que escaparaõ d'1 morte e reduzidos em cinzas suas immensas povoações, atbe que depois de tudo vencido e obrigado da falta de mantimentos, dei conta ao Senhor General, que mandou recolher o exercito a esta cidade, o que se conseguiu no dia 22 de junho de 1794; em toda esta victoriosa campanha me acompanhou *Felix Venancio de Figueiredo*, em o posto de furriel, ao depois porta bandeira do meu regimento, na mesma campanha, adonde o nomeei ajudante das munições e barracas, o que desempenhou sempre com muita actividade, valor e prestimo, distinguindo-se nas occasiões da pejeja, como foi no ultimo ataque de *Quimbure*, adonde caindo ferido quazi mortalmente o commandante de artilharia, que o era daquella acção, elle *Felix Venancio* e outro camarada o salvarão no meio do fogo dos inimigos, trazendo-o ás costas athé o pôrem salvo, mostrando-se sempre, além de valeroso, muito prompto e obediente ás minhas ordens...*"

18.029

ALVARÁ pelo qual o Coronel de Infantaria Paulo Martins Pinheiro de Lacerda, nomeou o furriel *Felix Venancio de Figueiredo* ajudante das munições e do abarracamento.

Campo do Dande, 14 de junho de 1793.

Publica-fôrma. (Annexo ao n. 18.019).

18.030

ATTESTADOS (3) do Tenente Coronel Christovão José Pinheiro de Vasconcellos, do Sargento mór Manuel Veilaseo Galiano e do Capitão Felix Xavier Pinheiro de Lacerda, sobre os serviços, zêlo, valor e actividade do Alferes *Felix Venancio de Figueiredo*.

S. Paulo de Loanda, 8 de fevereiro de 1795, e 13 de abril de 1796, e Lisboa, 15 de maio de 1797.

Publica-fôrma. (Annexos ao n. 18.019).

18.031—18.033

ATTESTADO do cuita da Sé de Loanda, José de Barrios da Cunha, sobre o comportamento moral de *Felix Venancio de Figueiredo*.

S. Parito d'Assumpção, 10 de abril de 1796, *Publica-fôrma. (Annexo ao n. 18.019).*

18.034

OFFICIO do Areebispo D. Fr. António Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á profissão, em Lisboa, do noviço *Fr. Manuel de Santo Ignacio*.

Bahia, 6 de março de 1798.

18.035

OFFICIO do mesmo Areebispo para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente acerca da pretensão de *Anna Joaquina do Coração de Jesus*, a que se refere o documento seguinte.

Bahia, 6 de março de 1798.

18.036

REQUERIMENTO de Anna Joaquina do Coração de Jesus, parda, natural da Bahia, no qual pede licença para fundar n'esta cidade um convento de freiras pardas. *(Annexo ao n. 18.036).*

18.037

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente acerca da pretensão a que se refere o documento seguinte.

Bahia, 6 de março de 1798. 18.038

REQUERIMENTO de D. Jacinta e D. Ignacia de Mello de Vasconcellos e Lima, filhas do Dr. Francisco de Mello de Vasconcellos, no qual pedem autorisação para continuarem a residir no Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia, com sua sobrinha *D. Maria Joanna Antonia de Aguilar Pantoja e Mello* e que fosse concedida licença a sua mãe *D. Isabel Maria de Lima*, para se recolher ao mesmo convento.

(*Anexo ao n. 18.038*). 18.029

ATTESTADO da abbadessa do Convento de Santa Clara do Desterro, Soror Thereza Josefa do Paraizo, sobre a entrada das filhas do Dr. Francisco de Mello de Vasconcellos e de *D. Maria Joanna de Aguilar Pantoja e Mello* para o seu convento e o aproveitamento das suas aptidões.

Bahia, 25 de janeiro de 1797. (*Anexo ao n. 18.038*). 18.040

CARTA particular do Capitão Manuel Ferreira de Andrade para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual pede a confirmação da sua reforma com o soldo de capitão.

Bahia, 12 de março de 1798. 18.041

ATTESTADOS (2) dos Coroneis Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena e Antonio José de Sousa Portugal, sobre os serviços do Capitão *Manuel Ferreira de Andrade*.

Bahia, 3 de novembro de 1797 e 4 de março de 1798. (*Anexos ao n. 18.041*). 18.042 — 18.043

PORTARIA do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pela qual graduou o Capitão *Manuel Ferreira de Andrade*, em recompensa dos seus serviços no posto de Coronel de Infantaria Auxiliar.

Bahia, 11 de abril de 1788. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 18.041*). 18.044

INFORMAÇÃO do Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, sobre a promoção de diferentes officiaes do Regimento de Infantaria e Artilharia do seu commando.

Bahia, 13 de março de 1798. 18.045

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa estar soffrendo de gota e se refere ao assumpto de que trata o documento seguinte.

Bahia, 13 de março de 1798. 18.046

MEMORIAL do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa sobre a falta de sacerdotes, que lhe tornava difficil o provimento das igrejas, e sobre a necessidade urgente de fundar um seminario no seu arcebisado.

S. d. (*Anexo ao n. 18.046*).

"Em outro tempo abundava o Arcebispado de sacerdotes. Vagando qualquer igreja, ainda de tenue rendimento, eram muitos os oppositores, com o fim de fazerem serviços para preferirem depois nos concursos das igrejas mais pingues, que fossem vagando. Concorre tambem para esta falta de oppositores o terem algumas freguezias de tenue rendimento, em

logares agrestes e doentios, cheios alguns de freguezes rebeldes, que tratam insolentemente os parochos e os chegam a matar. Succedeu assim já no meu tempo com o de Villa do Rio de S. Francisco e tambem com hum tiro em fim de novembro proximo mataram o de Marau..."
18.047

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos seguintes requerimentos de *Pedro da Silva Leite e José Caetano de Sá*.
Bahia, 13 de março de 1798. 18.048
- REQUERIMENTO do negociante Pedro da Silva Leite, no qual pede que lhe seja conferido o posto de Capitão aggregado ao Regimento de Milicias da guarnição da Bahia.
(*Anexo ao n. 18.048*). 18.049
- REQUERIMENTO de Pedro da Silva Leite, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Anexo ao n. 18.048*). 18.050
- FÉ de officio do porta bandeira Pedro da Silva Leite.
Bahia, 19 de outubro de 1789. *Certidão*. (*Anexo ao n. 18.048*). 18.051
- ATTESTADO do Tenente Coronel commandante e mais officiaes do 1º Regimento de Milicias da guarnição da Bahia, sobre o assentamento de praça e comportamento de *Pedro da Silva Leite*.
Bahia, 29 de agosto de 1797. (*Anexo ao n. 18.048*). 18.052
- REQUERIMENTO de Pedro da Silva Leite, no qual pede que se lhe passe certidão dos seus serviços no desempenho do logar de despachante da Alfandega da Bahia.
(*Anexo ao n. 18.048*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.053
- ALVARÁ de folha corrida de Pedro da Silva Leite.
Bahia, 24 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 18.048*). 18.054
- REQUERIMENTO de José Caetano de Sá, cirurgião ajudante do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, em que pede para ser conservado no seu posto.
(*Anexo ao n. 18.048*). 18.055
- ATTESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre o comportamento do cirurgião ajudante *José Caetano de Sá*.
Bahia, 23 de março de 1796. (*Anexo ao n. 18.048*). 18.056
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á construcção do navio *Trovoada*, pertencente a *Filippe Ribeiro Filgueiras*.
Bahia, 13 de março de 1798. 18.057
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao regresso de alguns francezes que tinham chegado á Bahia a bordo do navio hespanhol *Boa Viagem*.
Bahia, 13 de março de 1798. 18.058

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente ácerca de uma representação dos commerciantes da Bahia em que pediam a prohibição do embarque do tabaco recusado para Lisboa, por ser prejudicial ao commercio da Capitania.

Bahia, 14 de março de 1798. 18.059

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe agradece o argimento de ordenados concedido aos officiaes da Secretaria do Governo.

Bahia, 14 de março de 1798. 18.060

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia o navio *Santo Antonio Potifcno*, com grossa avaria.

Bahia, 14 de março de 1798. 18.061

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á defesa da Bahia e ao tratado de paz entre Portugal e a França.

Bahia, 14 de março de 1798. 18.062

CARTA de Antonio Ferreira de Andrade para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre assumpto de interesse particular.

Bahia, 14 de março de 1798. 18.063

CARTA particular de João Manuel Vieira da Fonseca, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede para se interessar pelo deferimento da petição relativa á confirmação vitalicia do officio de guarda-mór da Relação.

Bahia, 15 de março de 1798. 18.064

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede a confirmação da serventia vitalicia do officio de guarda-mór da Relação da Bahia, que estava exercendo por portaria do Governador e Capitão General.

(Anexo ao n. 18.064). 18.065

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede para justificar a sua identidade, filiação e os seus serviços e dos seus antepassados.

(Anexo ao n. 18.064).

“Diz João Manuel Vieira da Fonseca, que elle quer justificar perante V. S. os itens seguintes:

1º — Que o supplicante he filho legitimo de *Manuel Vieira da Fonseca* e de *D. Lauriana Maria Vieira*, naturaes ambos de Portugal, como mostra a certidão com o n. 1.

2º — Que o supplicante he neto pela parte materna de *José Antonio Mendes* o que tambem declara o mesmo documento.

3º — Que o pae do supplicante era familiar do Santo Officio da Inquisição de Lisboa, Capitão dos mesmos Familiares na Villa da Cachoeira da comarca d'esta Cidade; exerceu o dito emprego desde 18 de junho de 1773 até setembro de 1790, em que falleceu n'esta cidade. (Docs. ns. 2, 3 e 4).

4º — Que o sobredito Avô materno do supplicante exerceu o posto de capitão dos Auxiliares da comarca de Thomaz desde o anno de 1752 e vindo a esta cidade falleceu n'ella em 12 de abril de 1791. (Dec. n. 6).

- 3.º — Que o mesmo supplicante tambem exerceu o posto de capitão das Ordenanças da Villa da Cachoeira. (Decs. ns. 3 e 7).
 18.066
- REQUERIMENTO de João, Anna e Luiz Vieira da Fonseca, filhos de João Manuel Vieira da Fonseca e de sua mulher D. Laurana Maria Vieira, em que pedem as certidões dos assentos dos seus baptismos.
 (Annexo ao n. 18.061). 18.067
- ASSENTO do baptismo de Luiz Vieira da Fonseca, que nasceu em 16 de junho de 1763.
 Certidão. (Annexo ao n. 18.064). 18.068
- ASSENTO do baptismo de João Vieira da Fonseca, cuja cerimonia se realisou na Capella de Santo Antonio do Arraial do Tijaco em 8 de março de 1761.
 Certidão. (Annexo ao n. 18.064). 18.069
- ASSENTO do baptismo de Anna Vieira da Fonseca, nascida em 11 de junho de 1762.
 Certidão. (Annexo ao n. 18.064). 18.070
- PROVIMENTO de Manuel Vieira da Fonseca no logar de Familiar do Santo Officio da Inquisição.
 Lisboa, 18 de maio de 1756. Em pergamimho. (Annexo ao n. 18.064). 18.071
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca no qual pede que se lhe passem as certidões das seguintes potentes.
 (Annexo ao n. 18.064). 18.072
- CARTA patente pela qual Manuel Vieira da Fonseca, Capitão da Companhia privilegiada dos Familiares do Santo Officio da Villa da Cachoeira e freguezias circumvisinhas.
 Bahia, 5 de junho de 1773. Certidão. (Annexo ao n. 18.064). 18.073
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou João Manuel Vieira da Fonseca Capitão aggregado ás Ordenanças da Villa da Cachoeira.
 Bahia, 6 de novembro de 1781. Certidão. (Annexo ao n. 18.064). 18.074
- ATTESTADO de Antonio Brandão Pereira Marinho Falcão, Capitão-mór das Ordenanças da Villa da Cachoeira, sobre a probidade e zêlo do Capitão dos Familiares Manuel Pereira da Fonseca.
 Cachoeira, 20 de março de 1797. (Annexo ao n. 18.064). 18.075
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede certidão do termo da abertura do testamento com que falleceu seu pae Manuel Vieira da Fonseca.
 (Annexo ao n. 18.064).
 A certidão segue ao texto do requerimento. 18.076 — 18.077
- PATENTE regia pela qual José Antonio Mendes foi provido no posto de Capitão do Terço Auxiliár da comarca de Thomar, que vagara por fallecimento de Bento Gomes da Silveira Craveiro.
 Lisboa, 16 de janeiro de 1752. (Annexo ao n. 18.064). 18.078

ATTESTADO do Capitão mór das Ordens, Antonio Brandão Pereira Marinho Falcão, sobre os serviços prestados pelo Capitão *João Manuel Vieira da Fonseca*.

Cachoeira, 20 de outubro de 1795. (*Anexo ao n. 18.064*). 18.079

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passem as seguintes certidões de baptismo de seus filhos.

(*Anexo ao n. 18.064*). 18.080

ASSENTOS dos baptismos de Maria, Manuel, Laurcana, Marlanna e Anna Vieira da Fonseca, filhos de *João Manuel Vieira da Fonseca* e de sua mulher *Ignacia Maria do Espírito Santo*.

V. datas. *Certidões*. (*Annexos ao n. 18.064*). 18.081 — 18.086

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passe certidão do baptismo de seu filho *Antonio Vieira da Fonseca*.

(*Anexo ao n. 18.064*).

A certidão segue ao texto do requerimento. 18.087 — 18.088

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passem certidões dos baptismos de seus filhos Maria, João e Maria Vieira da Fonseca.

(*Anexo ao n. 18.064*).

Segue ao requerimento as respectivas certidões, sob os ns. 18.090 a 18.092. 18.089 — 18.092

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passe certidão do baptismo de seu filho *José Vieira da Fonseca*, que nascera em 10 de setembro de 1794.

(*Anexo ao n. 18.064*).

Segue ao requerimento a certidão respectiva. 18.093 — 18.094

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passe certidão do baptismo de seu filho *Joaquim Vieira da Fonseca*, que nascera em 23 de outubro de 1795.

(*Anexo ao n. 18.064*).

Segue ao requerimento a respectiva certidão. 18.095 — 18.096

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passe a certidão do baptismo de seus filhos *Joaquim e Francisco Vieira da Fonseca*.

(*Anexo ao n. 18.064*).

Segue ao requerimento a certidão do assento de baptismo de *Francisco Vieira da Fonseca*. 18.097 — 18.098

PORTARIA pela qual João Manuel Vieira da Fonseca foi nomeado Procurador de causas nos auditorios da cidade da Bahia, na vaga que deixara *Paulo Vieira da Silva*.

Bahia, 5 de novembro de 1790. (*Anexo ao n. 18.064*). 18.099

ATTESTADOS (2) do Chanceller da Relação João da Rocha Dantas e Mendonça, e do Juiz do crime Manuel Vieira de Mendonça, sobre a intelligencia, capacidade e comportamento de *João Manuel Vieira da Fonseca*.

Bahia, 16 de junho de 1795 e 25 de setembro de 1794. (*Annexos ao numero 18.064*). 18.100 — 18.101

- ATTESTADO do Juiz de fóra da Villa da Cachocira, Joaquim de Amorim Castro, sobre a fórma como *João Manuel Vieira da Fonseca* exercera as funções de tabelião ajudante do Escrivão *Francisco Alves Chaves*.
Bahia, 20 de agosto de 1789. *Publica-forma. (Annexo ao n. 18.064).* 18.102
- ATTESTADO de Fr. Ignacio da Conceição Mariz, Consillor do Santo Officio, Prior Provincial e Definidor Geral dos Religiosos Carmelitas observantes, sobre a fidelidade, zelo e intelligencia do seu procurador *João Manuel Vieira da Fonseca*.
Bahia, 31 de julho de 1795. *(Annexo ao n. 18.064).* 18.103
- ATTESTADOS (2) dos Padres Lourenço da Silva Magalhães, Vigario da freguezia de S. Pedro e Francisco José da Costa, Cara da Sé Cathedral, sobre o comportamento e meios de fortuna de *João Manuel Vieira da Fonseca*.
Bahia, 14 e 15 de julho de 1795. *(Annexos ao n. 18.064).* 18.104—18.105
- AVIARÃO (2) de folha corrida de *João Manuel Vieira da Fonseca*.
Bahia, 18 de junho de 1795 e 28 de fevereiro de 1797. *(Annexos ao n. 18.064).* 18.106—18.107
- ACTOS da justificação a que se procedeu perante o Ouvidor geral do civil para prova da naturalidade, filiação, bom comportamento e serviços de *João Manuel Vieira da Fonseca*.
Bahia, 19 de abril de 1797. *(Annexos ao n. 18.064).* 18.108
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, relativo aos autos antecedentes. *(Annexo ao n. 18.064).* 18.109
- ATTESTADOS (8) do Chanceller Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca e dos Desembargadores Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, Manuel de Magalhães Pinto de Avellar e Barbedo, Francisco Antonio Mourão, Francisco Xavier da Silva Cabral, José Francisco de Oliveira, José Pedro de Azevedo Sousa da Camara e Antonio Coelho d'Azevedo, sobre o zelo, intelligencia, comportamento e serviços do Guarda-mór da Relação *João Manuel Vieira da Fonseca*.
V. datas. *(Annexos ao n. 18.064).* 18.110—18.117
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 16 de março de 1798. 18.118
- MAPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoia e S. José*, sob o commando do Capitão *João Pinto Franco*, no anno de 1798.
(Annexo ao n. 18.118). 18.119
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 16 de março de 1798. 18.120

- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o brigue *Arizo*, sob o commando do Capitão *Thomaz Gonçalves*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.120*). 18.121
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á exportação para o Reino.
Bahia, 16 de março de 1798. 18.122
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o brigue *Amizade*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.122*). 18.123
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa ter concedido licença para alguns navios mercantes partirem para o Reino, devidamente artilhados e com a guarnição de soldados necessaria para se defenderem dos corsarios.
Bahia, 16 de março de 1798. 18.124
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que os corsarios francezes *Surprise* e *Voyeur* tinham aprezado no porto de Ajudá as corvetas portuguezas *Graça* e *S. João Nepomuceno*.
Bahia, 16 de março de 1798. 18.125
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá noticia de ter sido lançado ao mar o bergantim *Postilhão da America*, destinado ao serviço do correio marítimo.
Bahia, 17 de março de 1798. 18.126
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica não ter ainda noticia da chegada do comboio, sob o commando do Chefe de Esquadra *Francisco de Paula Leite* e que era composto de grande numero de navios das praças do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.
Bahia, 17 de março de 1798. 18.127
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos requerimentos de *Tiburcio Joaquim de Mesquita* e *João Baptista da Costa*, que lhe estão annexos.
Bahia, 17 de março de 1798. 18.128
- REQUERIMENTO do Capitão *Tiburcio Joaquim de Mesquita*, no qual pede que lhe seja dado o posto de Ajudante d'Ordens do Governo da Capitania da Bahia.
(*Anexo ao n. 18.128*). 18.129
- REQUERIMENTO de *João Baptista da Costa*, 1º Tenente do Regimento de Infantaria Auxiliar da guarnição da Bahia, no qual pede a promoção ao posto de Sargento-mór do 4º Regimento de Milicias dos homens pretos da mesma cidade, que vagara por fallecimento de *José Raymundo de Barros*.
(*Anexo ao n. 18.128*). 18.130

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Baptista da Costa* 1.^o Tenente do Regimento de Infantaria Auxillar de Artilharia, na vaga do fallecido Tenente *Antonio Caetano de Almeida*.
Bahia, 20 de setembro de 1788. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 18.128).* 18.131
- REQUERIMENTO de João Baptista da Costa, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
Publica-fôrma. (Annexo ao n. 18.128). 18.132
- CERTIDÃO do assentamento de praça do Tenente *João Baptista da Costa* e de tudo que a seu respeito constava no livro de matricula do seu Regimento.
Bahia, 8 de junho de 1796. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 18.128).* 18.133
- REQUERIMENTO de João Baptista da Costa, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
Publica-fôrma. (Annexo ao n. 18.128). 18.134
- CERTIDÃO da baixa do serviço militar concedida a *João Baptista da Costa* por despacho do Governador da Bahia, de 26 de fevereiro de 1784.
Publica-fôrma. (Annexa ao n. 18.128). 18.135
- FÉ de officios do 1.^o Tenente de Infantaria *João Baptista da Costa*.
Bahia, 9 de junho de 1796. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 18.128).* 18.136
- REQUERIMENTO de João Baptista da Costa, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
Publica-fôrma. (Annexo ao n. 18.128). 18.137
- CERTIDÃO do registro do fallecimento do Sargento mór *José Raymundo de Barros* no livro da matricula dos officiaes do Regimento de Infantaria Auxillar da Artilharia dos homens pardos da guarnição da Bahia.
(Annexa ao n. 18.128). 18.138
- REQUERIMENTO do Tenente João Baptista da Costa, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
Publica-fôrma. (Annexo ao n. 18.128). 18.139
- CERTIDÃO d'obito do Sargento mór *José Raymundo de Barros, filho* do Capitão *João Caetano de Barros*, fallecido na Bahia em 9 de março de 1797.
Publica-fôrma. (Annexa ao n. 18.128). 18.140
- ATTESTADOS (1) do Coronel Valentim da Mala Guimarães, do Tenente-Coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa e dos Capitães Joaquim Soares Nogueira e João de Chastenet, sobre o comportamento, zêlo e serviços do 1.^o Tenente *João Baptista da Costa*.
Bahia, 6, 9, 10 e 16 de março de 1797. *(Annexos ao n. 18.128).*
Cada um dos attestados é precedido do respectivo requerimento. 18.141 — 18.148
- REQUERIMENTO de João Baptista da Costa, no qual pede que se lhe passe a seguinte certidão.
(Annexo ao n. 18.128). 18.149

- ALVARÁ de folha corrida do 1º Tenente de Infantaria Auxilliar *João Baptista da Costa*.
Bahia, 28 de fevereiro de 1797. *Publica-firma. (Annexo ao n. 18.128).*
18.150
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a organização dos regimentos regulares, em execução do decreto de 7 de agosto de 1796 e a proposta dos officiaes para os differentes postos dos mesmos regimentos.
Bahia, 17 de março de 1798. 18.151
- PROPOSTA do Coronel do 1º Regimento de Infantaria de linha Antonio José de Sousa Portugal, dirigida á Rainha, sobre as promoções e nomeações dos diversos officiaes do seu Regimento, a respeito dos quaes dá as suas informações.
Bahia, 10 de março de 1798. *(Annexo ao n. 18.151).* 18.152
- PROPOSTA do Coronel commandante do 2º Regimento de Infantaria de linha, Francisco José de Mattos Ferreira Lucena, dirigida á Rainha, sobre as promoções dos officiaes do seu Regimento, dos quaes dá informações individuaes.
Bahia, 8 de março de 1798. *(Annexo ao n. 18.151).* 18.153
- PROPOSTA do Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, commandante do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia, sobre a promoção de diversos officiaes do seu Regimento, a respeito de cada um dos quaes presta informações sobre os seus serviços, intelligencia e zêlo.
Bahia, 13 de março de 1798. *(Annexo ao n. 18.151).* 18.154
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca de uma petição do Sargento de Artilharia *Francisco Ricardo de Carvalho*, que fôra reformado com o soldo por inteiro.
Bahia, 20 de março de 1798. 18.155
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos requerimentos do soldado de Artilharia *Antonio José de Oliveira Braga* e de *Francisco Leonardo Caraciro da Rocha de Sousa de Menezes Bourbon*, em que pedem, o primeiro a sua reforma com o soldo por inteiro e o segundo o posto de Tenente effectivo ou aggregado a um dos regimentos pagos ou ajudante do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre.
Bahia, 20 de março de 1798. 18.156
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a remessa da correspondencia para o porto de Assú e o serviço dos correios para o Reino.
Bahia, 20 de março de 1798.

“Como S. M. foi servida mandar construir aqui dois correios marítimos e outros dois em Pernambuco, persuadido-me que será muito mais facil a correspondencia, pelo que toca a estas duas Capitánias com o Reino, se a mesma Senhora determinar que girem para ellas 3 destes correios ou todos 4 annualmente, partindo cada hum d’elles de Lisboa de 2 em 2 mezés, tocando na monção do norte, primeiramente em Pernambuco, onde deixará as cartas que trouxer e receberá as d’aquella Praça e depois na Bahia, de onde voltará em direitura

para Lisboa, e na do Sul, entrando primeiro na Bahia e depois em Pernambuco, praticando o mesmo que fica ponderado, a respeito das cartas, tendo n'estes portos meramente a demora absolutamente necessaria, para se refazerem de mantimentos e receberem as cartas para o Ministerio e dos particulares..."

18.157

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á commissão de que fôra encarregado *José de Sá Bettencourt Accioli*, de inspecionar as minas de cobre e as nitreiras dos Montes Altos, na comarca da Jacobina.

Bahia, 20 de março de 1798.

18.158

CARTAS (2) de José de Sá Bettencourt Accioli para D. Fernando José de Portugal, sobre a referida commissão e as providencias necessarias para a poder cumprir.

Bahia, 7 e 9 de outubro de 1797. (*Anexas ao n. 18.158*).

"...vou expôr a V. Exa. tudo o que se leve providenciar para pôr em execução a diligencia de que me encarrego.

Como o fim desta viagem he a descoberta do salitre, a certeza da sua abundancia e a facilidade de exportação e querer o Estado ter huma exacta informação por filosofio que possa dizer o fundamento sobre semelhante materia para não laborar na confusão em que todos estamos pelas relações feitas por homens faltos dos principios necessarios para semelhante indagação; devo lembrar a V. Exa. que a serem verdadeiras algumas noticias que ha a respeito das terras nitrosas por onde passa o Ribeirão chamado da Giboia, cujas aguas são bastante salgadas e de hum gosto amargo frio, ficando tão somente de distancia 40 legoas á beira mar, cujo terreno promette grande abundancia por serem 12 legoas de rio conhecido, vindo grande parte do seu manancial pelas catingas das serras, que só agora serão exploradas, o qual no tempo da verão secco, deixando muitos poços que por se ligados se não podem beber, sendo todo o terreno por onde passa da mesma natureza e muito mais os seus mananciaes, como já experimentei em hum pequeno ramo, que vinha da Serra, unir-se ao dito ribeirão, o que não examinei a fundamento por passar com precipitação, e não trazer os vasos sufficientes para semelhante exame, esta razão porque penso se deve principiar n'este logar o trabalho e d'aqui se passar adiante sendo preciso, o que me determinará V. Ex.

O Ribeirão da Giboia fica acima da Villa do Cumaná 30 legoas: a estrada que conduz a este logar he, a que abri á minha custa como verá do doc. junto e a offereço ao Estado, com trabalho e despeza que nella tive para debaixo de sua inspecção servir ao publico. Por ella se pode muito bem fazer as conducções, subindo até á distancia de 14 legoas em cavalgaduras e d'ahi embarcarem-se as cargas em canoas e fazer-se a viagem pelo Rio acima até á fazenda que estou abrindo chamada *Passagem*...

He necessario e muito preciso que V. Exa. faça descer a Aldeia dos mesmos Indios *Mongaios*, que se acha no certão, para se estabelecer na dita estrada no sitio chamado Ribeirão da Arca, cuja mudança para este logar he por elles desejada, conforme o que me disseram quando vieram na expedição contra os Barbaros *Cotachós*, porque alli acham hum paz abundante em caça e pesca, além do commercio que podem fazer de ipecaquenha de que abundam todas aquellas mattas e sendo de maior utilidade para o Estado a sua habitação n'aquelle logar para livrar a estrada das invasões dos ditos *Cotachós*... (*Doc. n. 18.159*).

18.159—18.160

CARTAS de José de Sá Bettencourt Accioli para o Governador da Bahia, em que lhe dá conta da analyse chimica, que fizera, das amostras de terra nitrosa, proveniente das minas da Serra dos Montes Altos.

S. d. (*Anexas ao n. 18.158*).

18.161

"MEMORIA e resumo de todas as ordens que existem nos livros da Secretaria do Governo da Capitania da Bahia, sobre o descobrimento do salitre, minas

e fabricas que se mandaram abrir e estabelecer, e do que acontecer a este respeito.”

Bahia, 20 de março de 1798. (*Anncra ao n. 18.158*). 18.162

PROVISÃO regia pela qual foi concedida licença a *Manuel Fernandes Lavado e a João Baptista Rodrigues* para exploração de minas de salitre nos sertões do Estado do Brasil.

Lisboa, 13 de outubro de 1739. *Cópia*. (*Anncra ao n. 18.158*). 18.163

OFFICIO (2) do Vice-Rei Conde dos Arcos D. Marcos de Noronha para Thomé Joaquim da Costa Côte-Real, sobre a exploração do salitre na Serra dos Montes Altos.

Bahia, 15 de setembro e 30 de novembro de 1758. *Cópias* (*Anncras ao n. 18.158*).

(*V. documentos originacs ns. 3.587 e 3.710*). 18.164 — 18.165

INSTRUÇÕES sobre o estabelecimento das fabricas de extracção do salitre na serra dos Montes Altos.

Nossa Senhora da Ajuda, 18 de abril de 1761. *Cópia*. (*Anncras ao numero 18.158*). 18.166

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente acerca do requerimento do negociante *Francisco Dias Coelho*, em que este pede a mercê do habito de Ordem de Christo e o lugar de Inspector vitalicio da Mesa de Inspeccão.

Bahia, 22 de março de 1798. 18.167

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *José Antonio de Sousa Severino*, em que pede a propriedade vitalicia do officio de contador, inquiridor e distribuidor do Juizo da Ouvidoria Geral do Crime.

Bahia, 24 de março de 1798. 18.168

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos requerimentos do Tenente-coronel *Joaquim José da Rocha Pegado Serpa*, de *José Antonio de Sousa Severo* e dos Officiaes da camara da Villa de Porto Seguro, em que pedem, o primeiro a sua promoção ao posto de Coronel aggregado, o segundo a propriedade vitalicia do officio de contador e inquiridor do Juizo da Ouvidoria Geral do Crime e os terceiros a construcção de uma fortaleza no sitio denominado *Corôa Vermelha*.

Bahia, 26 de março de 1798.

Pelo que toca finalmente ao 3º regimento dos Officiaes da Camara da Villa de Porto Seguro, pertencente a esta Capitania, que pretendem a construcção de uma fortaleza no sitio chamado *Corôa vermelha*, para deste modo se defendem de qualquer insulto que alguma nação inimiga intente, devo ponderar a V. Exa., que sendo muito mais importante a defesa d'esta cidade, que a daquella villa, que por si e pela sua situaçõ se poderá defender de algum pequeno insulto, como já aconteceu, quando na mesma *Corôa vermelha* desembarcaram alguns francezes...”

18.169

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao emprego de bois e arados na cultura das terras

e das cannas moidas do assucar como combustivel das fornalhas dos engenhos.

Bahia, 28 de março de 1798.

"He S. M. servida recomendar-me por carta de V. Exa. de 4 de janeiro passado, que procure introduzir nesta Capitania o uso dos bois e arados para cultivar as terras, afim de que se possam muitos braços, que se podem empregar em outras cousas igualmente interessantes, assim como a economia d's lenhas particularmente nas fornalhas dos Engenhos de assucar, inculcando o methodo de queimar as cannas já moidas, como praticam os inglezes e francezes nas Antilhas.

Quanto ao primeiro ponto, occorre-me dizer a V. Exa., que o uso dos arados se conhece em quasi todos os Engenhos desta Capitania para a plantação das cannas, os quaes são regularmente puchados por 10, 12 e mais bois, por terem estes animaes menos força e vigor neste paiz e custarem as terras mais a abrir pela sua fortaleza: os arados são feitos segundo o modelo de huns que vieram para aqui do Reino ha muitos annos; mas como se terão aperfeiçoado talvez muito de então para cá, não deixaria de ser conveniente, que d'ahi se remettemm alguns modelos mais modernos e mais bem fabricados, para por elles se fizessem outros.

Quanto ao segundo ponto, devo ponderar que aqui ha noticia de se ter posto em pratica o methodo geralmente conhecido nas Ilhas francezas e inglezas de se servirem do bagaco da canna moida nas fornalhas dos Engenhos, em lugar de lenha; porém pela impericia talvez dos que assim praticarão, não resultou d'esta experiencia as utilidades e grandes vantagens que se podiam esperar; e posto que se conheçam alguns escriptores, que tratam d'esta materia, não he bastante o que elles dizem, para se adoptar, e dar execução ao referido methodo, como me confessaram alguns senhores de Engenhos intelligentes a quem ouvi, ou seja pelo seu defeito das fornalhas, ou porque se ignora o verdadeiro modo de usar do bagaco, persuadindo-se, que o fogo que delle resultar, terá pouca actividade, quando para fazer coser o assucar introduzem nas fornalhas, não lenha meua, mas grossa, a quem chamam rulos de lenha, de que nasce um fogo activissimo. A' vista do que fica exposto, só se poderá por em pratica aquelle methodo, se S. M. fór servida mandar ás mencionadas Ilhas, huma ou mais pessoas habéis, que depois de fazerem as observações necessarias e as instruem, venhão a esta Capitania introduzil-o, de que na verdade, sendo bem succedido, podem esperar utilidades incalculaveis, e será sem duvida abraçado pelos senhores dos Engenhos, independente mesmo de premios, que as Camaras desta Capitania de forma alguma podem estabelecer, por não chegarem os seus tenues rendimentos, nem ainda para as despesas indispensaveis. A' Mesa da Inspeção expedi as ordens necessarias para remetter a essa Secretaria de Estado, huma descripção dos methodos que se praticam para a cultura e manipulação dos generos que se exportam desta Capitania, a-sim como das maquinas de que se servem para limpar e descascar o algodão e café e particularmente de tudo o que diz respeito ao assucar, fornalhas, engenhos e depuração do mesmo, como se me ordena na sobredita carta."

18.170

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento em que *Francisco de Mello de Vasconcellos e Lima* pedia o lugar de inquiridor, contador e d'stribuidor ou de guarda mór da Relação.

Bahia, 29 de março de 1798.

18.171

CARTA particular de Antonio José de Sousa Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede a promoção ao posto de brigadeiro.

Bahia, 30 de março de 1798.

18.172

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a destruição dos Quilombos ou Mocambos denominados do Orobô e Andrahy, no districto da Villa da Cachoeira.

Bahia, 6 de abril de 1798.

"...continuando as queixas e offrecendo-e os povos a prestarem algum soccorro e auxilio: ordenei ao Capitão mór das entradas e assaltos do Districto de S. José das Itaporuças *Severino Pereira*, que com outros capitães e mais pessoas, passem a destruir o sobre-dito Mocambo, o que assim se executou em dezembro do anno passado, ficando destruido os dous Quilombos ou Mocambos denominados do Orobô e Andrahi, e n'elles se acharam plantações de mandiocas, inhames, arroz, algumas cannas de associar, fructas e outros viveres de que se sustentavam e se prenderam 13 escravos entre pretos, pretas e crias, que foram entregues aos seus respectivos senhores..."

18.173

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o corte de madeiras proprias para as construcções navaes.
Bahia, 13 de abril de 1798.

18.174

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter reprehendido os Desembargadores da Relação *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* e *José Francisco de Oliveira*, por se recusarem a partir para as Ilhas de S. Thomé e Príncipe onde deveriam proceder ás devassas sobre os actos do ex-governador das mesmas Ilhas *Rosendo Tavares Lote* e o *Qvidor Antonio Pereira Bastos Varella Barca*.
Bahia, 13 de abril de 1798.

"Os sobre-ditos desembargadores foram immediatamente reintegrados e restituídos aos logares que d'antes exerciam, como se me ordena e ao Desembargador *José Joaquim Borges da Silva*, que passou ás Ilhas de S. Thomé e Príncipe a executar promptamente o determinado na citada carta de 19 de novembro de 1796, fiz saber a S. M. fóra servida premiar o seu zelo, mandando expedir os despachos necesarios para entrar logo em exercicio e antiguidade de hum logar da Relação do Porto e para a mercê do Habito da Ordem de Christo e que ficava na sua Real lembrança o recompensar com novas graças os serviços que esperava fizesse n'aquella commissão."

18.175

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca do seguinte requerimento de *Theodosio Xavier Cardoso*.
Bahia, 15 de abril de 1798.

18.176

REQUERIMENTO de *Theodosio Xavier Cardoso*, cavalleiro da Ordem de Santiago, filho de *Francisco Xavier de Sá*, natural da Bahia, no qual, allegando os seus serviços e os de seu avô *Francisco Xavier de Sá*, pede o posto de Capitão da Fortaleza do Mar N. S. do Populo e São Marcello.
(*Anexo ao n. 18.176*).

18.177

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as plantações de canelleiras.
Bahia, 19 de abril de 1798.

"Esquecia-me tambem dizer a V. Exa. que n'esta cidade se consome alguma porção de canella, extrahida das arvores que n'ella ha, que contudo tem a casca muito mais grossa do que a de Ceylão, talvez por falta de cultura e beneficio, o que a experiencia melhor dará a conhecer para o futuro."

18.178

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á concessão de passaporte a *Manuel José de Faria*, para se transportar, com sua familia, para a Ilha do Pico.
Bahia, 19 de abril de 1798.

18.179

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter recebido varios exemplares de memorias impressas sobre os alambiques e preparações da cochonilha e do salitre e a cultura da canella.
Bahia, 19 de abril de 1798. 18.180
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.181
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Tritão*, sob o commando do Capitão *Cactano José da Rocha*, no anno de 1798.
(*Anncxo ao n. 18.181*). 18.182
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.183
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *N. S. do Monte do Carmo*, sob o commando do Capitão *Joaquim Pereira dos Santos*, no anno de 1798.
(*Anncxo ao n. 18.183*). 18.184
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica a remessa do seguinte mappa relativo á exportação.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.185
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa, o bergantim *Jupiter*, sob o commando do Capitão *Manuel dos Santos Espinola*, no anno de 1798.
(*Anncxo ao n. 18.185*). 18.186
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.187
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, a galera *N. S. da Piedade e S. Manuel*, sob o commando do Capitão *José Francisco de Sousa*, no anno de 1798.
(*Anncxo ao n. 18.187*). 18.188
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.189
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *N. S. da Conceição e S. Francisco*, sob o commando do Capitão *Felix Antonio de Pontes*, no anno de 1798.
(*Anncxo ao n. 18.189*). 18.190

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.191
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o brigue *Jesus Maria José Tres corações*, sob o commando do Capitão *Custodio José da Costa*, no anno de 1798.
(Anexo ao n. 18.191). 18.192
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.193
- MAPPA da carga transportada da Bahia para o porto de Lisboa pela galera *Santo Antonio Sertorio*, sob o commando do Capitão *Manuel Francisco Flamaute*, no anno de 1798.
(Anexo ao n. 18.193). 18.194
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.195
- MAPPA da carga que no anno de 1798, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, a corveta *N. S. da Gloria e Sant'Anna*, sob o commando do Capitão *Manuel Jorge Martins*.
(Anexo ao n. 18.195). 18.196
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a remessa do seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.197
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para Lisboa, no anno de 1798, o bergantim *N. S. do Pillar e Santo Antonio*, sob o commando do Capitão *Pedro Gomes Ferreira*.
(Anexo ao n. 18.197). 18.198
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 20 de abril de 1798. 18.199
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o bergantim *Cavidade*, sob o commando do Capitão *José Francisco*, no anno de 1798.
(Anexo ao n. 18.199). 18.200
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á propaganda e venda dos bilhetes da *loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa*.
Bahia, 23 de abril de 1798.

*Varias pessoas d'esta Capitania, como estou informado, mandam tomar annualmente huma porção não pequena de bilhetes e como estes não podem ser remetidos, pouco fructo resultará de eu fazer espalhar os planos (da loteria); que aqui são sabidos e conhecidos

pelos papéis publicados e ainda que me não he possível calcular, como a Mesa (*da Miscericórdia*) deseja a quantos se poderão aqui dar consumo, contudo ha quem se persuada que chegará ao numero de quinhentos pouco mais ou menos.

18.201

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 23 de abril de 1798.

18.202

MAPPA da caíça que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *Santissima Trindade e Santo Antonio*, sob o commando do Capitão *Mannuel Ignacio Lisboa*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.202*).

18.203

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.

Bahia, 23 de abril de 1798.

18.204

MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa a galera *Coração de Maria*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Pereira*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.204*).

18.205

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca de uma representação dos Indios da Villa de Benavente contra varios visinhos brancos e pardos que alli tinham aforado terras em beneficio da lavoura.

Bahia, 24 de abril de 1798.

"...da circumstanciada informação do Ouvidor da Capitania do Espirito Santo, que será tãohem com esta, conhecea V. Ex. que nenhuma razão teem os supplicantes em se queixarem de viverem estabelecidos nas terras de que fazem menção, varios homens brancos e pardos que tem aforado parte d'ellas em beneficio da lavoura, como sempre se praticou, e o que he conforme ao Directorio, de que tem resultado augmentar-se as rendas dos Dizimos reais, mostrando a experiencia que os Indios regularmente se descuidão de cultivar huma legoa de terra em quadro que S. M. lhes concede para este fim, contentando-se com lavouras insignificantes e com qualquer pequeno interesse que d'ellas tiram.

Da mesma inoformação, documentos que a acompanhão e resposta da Camara de Benavente, não só se mostra a falsidade da representação, mas tão hem que fóra urdida por hum pardo chamado Antonio Alexandrino, de pessima conducta, hoje fallecido e pelos Indios *Antonio José Lopes, Antonio da Silva e Francisco Dias*, sendo estes dous ultimos, que como procuradores, assignarão mais dous requerimentos....."

18.206

PORTARIA do Ouvidor da Capitania do Espirito Santo, José Pinto Ribeiro pela qual ordenou que o Eserivão Director da Villa Nova de Benavente passasse a certidão seguinte.

Villa Nova de Benavente, 21 de fevereiro de 1798. (*Anexo ao n. 18.206*).

18.207

CERTIDÃO dos termos de diversos arrendamentos que o Ouvidor Francisco de Salles Ribeiro, mandou fazer a differentes possuidores de terrenos, pertencentes ao termo da Villa Nova de Benavente, ao tempo da sua fundação.

Benavente, 23 de fevereiro de 1798. (*Anexo ao n. 18.206*).

18.208

PORTARIA do Ouvidor do Espírito Santo, pela qual ordenou que o Escrivão Director da Villa de Benavente passasse por certidão o teor do paragrapho 80 do Directorio dos Indios daquella Villa.

Benavente, 21 de fevereiro de 1798. (*Annexa ao n. 18.206*).

A certidão segue ao texto da portaria.

"Mas como a Real intenc'õ dos nossos fidelissimos monarcas em mandar fornecer as povoações de novos Indios se dirige não só aos estabelecimentos das mesmas povoações e aumento do Estado mas á civilidade dos mesmos Indios por meio de communicações e do commercio, e para este virtuoso fim pode concorrer muito a introdução dos brancos nas ditas povoações por ter mostrado a experiencia que a odiosa separação entre huns e outros, em que até agora se conservão tem sido a origem da incivildade a que se achão reduzidos, para que os mesmos Indios se possam civilisar pelos suavissimos meios do commercio e da communicação e estas povoações passem a ser não só populosas mas civis poderão os moradores d'este Estado de qualquer qualidade ou condição que seião concorrendo n'elles as circumstancias de hum exemplar procedimento assistir nas referidas povoações logrando todas as honras e privilegios que S. M. foi servida conceder aos moradores d'ella, para o que apresentando licença do Governador do Estado não só os admittão os Directores, mas lhe darão todo o auxilio e favor possivel para a creação de cas.s competentes ás suas pessoas e familias e lhes distribuirão aquella porção de terras que elles possuão cultivar sem prejuizo dos direitos dos Indios que na conformidade das reaes ordens do dito Senhor são os primarios e naturaes senhores das mesmas terras e das que assim se lhes distribuirem mandarão no termo que lhes permite a lei os ditos novos moradores tirar suas Cartas de datas na forma do costume inalteravelmente estabelecido."

18.209—18.210

PORTARIA do Ouvidor José Pinto Ribeiro, pela qual ordenou que o Escrivão José da Silva Pereira passasse certidão de todos os fóros de sitios e terras pertencentes á comarca da Villa de Benavente.

22 de fevereiro de 1798. (*Annexa ao n. 18.206*).

A certidão está passada no verso da portaria.

18.211 — 18.212

OFFICIO da Camara da Villa de Benavente para o Ouvidor da comarca, no qual dá sua informação a respeito da anterior representação dos Indios.

Benavente, 23 de fevereiro de 1798. (*Annexo ao n. 18.206*).

18.213

PORTARIA do Ouvidor José Pinto Ribeiro, pela qual ordenou que o referido escrivão *José da Silva Pereira* passasse certidão dos nomes dos individuos que exerceram os cargos de juiz ordinario, vereadores e procurador da Camara da Villa de N. S. d'Assumpção de Benavente.

23 de fevereiro de 1798. (*Annexa ao n. 18.206*).

A certidão está passada no verso da portaria.

18.214 — 18.215

PORTARIA do Ouvidor José Pinto Ribeiro, pela qual ordenou que o Sargento mór das Ordenanças de Benavente *Antonio Vieira Lima* attestasse sob juramento a importancia que pagara no triennio de 1788-91 pelo arrendamento dos dizimos reaes e se recebera quantia dos Indios.

Benavente, 23 de fevereiro de 1798. (*Annexa ao n. 18.206*).

A certidão segue á portaria.

18.216 — 18.217

PORTARIA do Ouvidor José Pinto Ribeiro, pela qual ordenou que Antonio Ferreira da Cunha Velho, Escrivão da Fazenda Real passasse certidão do preço da arrematação dos dizimos reaes da Villa de Benavente e seus districtos.

Villa da Victoria, 22 de março de 1798. (*Annexa ao n. 18.206*).

A certidão encontra-se no verso da portaria.

18.218 — 18.219

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Ouvidor do Espirito Santo, ácerca da referida representação dos Indios de Benavente.
Bahia, 8 de novembro de 1797. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 18.206).*
18.220
- POTARIA do Ouvidor José Pinto Ribeiro, pela qual ordenou ao escrivão da Villa de Benavente *José da Silva Pereira*, que notificasse a *Antonio Salgado dos Santos, Antonio José Garcez e Joaquim José da Silva Furtado de Mendonça* o dever que se lhes impunha de não perturbarem ou prejudicarem os Indios seus visinhos.
Benavente 24 de fevereiro de 1798. *(Anexo ao n. 18.206).* 18.221
- TERMO da notificação a que se refere o documento antecedente.
Villa de Nossa Senhora d'Assumpção de Benavente, 31 de março de 1798. *(Anexo ao n. 18.206).* 18.222
- OFFICIO da Camara da Villa de Benavente para o Ouvidor Geral José Pinto Ribeiro. convidando-o para assistir a uma das suas sessões e tomar parte nas suas deliberações.
Benavente, 22 de fevereiro de 1798. *(Anexo ao n. 18.206).* 18.223
- PORTARIA do Ouvidor José Pinto Ribeiro, pela qual ordenou que o Escrivão *José Pinto Ribeiro*. passasse certidão das resoluções tomadas numa determinada sessão a que presidira o mesmo Ouvidor.
Benavente, 24 de fevereiro de 1798. *(Anexo ao n. 18.206).*
A certidão segue ao texto da portaria. 18.224 — 18.225
- ACTOS da informação a que procede o Ouvidor e corregedor da comarca do Espirito Santo ácerca da representação dos Indios da Villa de Benavente.
20 de fevereiro de 1798. *(Anexos ao n. 18.206).* 18.226
- OFFICIO do Ouvidor José Pinto Ribeiro para o Governador da Bahia, em que lhe dá conta das investigações a que procedeu sobre as reclamações dos Indios a que se referem os documentos antecedentes.
Villa da Victoria, 4 de abril de 1798. *(Anexo ao n. 18.226).* 18.227
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.
Bahia, 26 de abril de 1798. 18.228
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *N. S. da Loreto e S. José Viriato*, sob o commando do Capitão *José Rodrigues de Andrade*, no anno de 1798.
(Anexo ao n. 18.228). 18.229
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 26 de abril de 1798. 18.230
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa, a corveta *Corta-mares*, sob o commando do Capitão *Domingos Peres*, no anno de 1798.
(Anexo ao n. 18.230). 18.231

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.
Bahia, 26 de abril de 1798. 18.232
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o bergantim *Diligente*, sob o commando do Capitão *Antonio Francisco dos Santos*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.232*). 18.233
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual pede autorisação para preencher as vagas que havia nos conventos.
Bahia, 26 de abril de 1798. 18.234
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa contra a pretensão do Padre *Antonio Ribeiro da Cruz*, a que se refere o seguinte requerimento.
Bahia, 27 de abril de 1798. 18.235
- REQUERIMENTO do Padre Antonio Ribeiro da Cruz, religioso da Ordem dos Carmelitas calçados, relativo a uma questão que tinha pendente em juizo contra o Provincial do seu convento.
(*Anexo ao n. 18.235*). 18.236
- AUTOS civis que o Padre Antonio Ribeiro da Cruz promoveu perante o Ouvidor Geral da Bahia, contra o Padre prior do Convento do Carmo.
Publica-fôrma. (Anexos ao n. 18.235). 18.237
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 27 de abril de 1798. 18.238
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *N. S. da Tranquira e Santo Antonio*, sob o commando do Capitão *Antonio José Ferreira*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.238*). 18.239
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter transmittido ao Ouvidor, á Camara e Capitães môres da comarca da Jacobina, para que prestassem todo o auxilio que lhes fosse pedido pelo Dr. *Joaquim Velloso de Miranda*, encarregado por ordem regia, de ir ao Rio de S. Francisco examinar as nitreiras naturaes, que constava existirem naquelle districto.
Bahia, 27 de abril de 1798. 18.240
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 28 de abril de 1798. 18.241
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *Jesus Maria José, Trajano*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Torcato*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.241*). 18.242

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter expedido ordens ás diferentes camaras e aos ouvidores, para promoverem o desenvolvimento da cultura da *pimenta*.
Bahia, 29 de abril de 1798.

"Em virtude da recommendação que V. Exa. me faz em carta de 18 de março do anno passado, para que procure animar e estender no territorio d'esta Capitania a cultura da *pimenta*, que aqui produz muito bem, como a experiencia mostra no tempo que a governou o meu antecessor D. Rodrigo José de Menezes, expedi as ordens necessarias para este fim a alguns ouvidores das comarcas e a varias camaras, recommendando-lhes vivamente este importantissimo objecto, para o que não deixa de ser proprio o terreno desta Capitania, como informam varias pessoas, que tem tido a curiosidade de a plantar nas suas terras, asseverando que produz admiravelmente, sem que contudo, nem actualmente, nem no tempo do meu antecessor, fosse de forma alguma objecto de commercio, pois só existiam, como ainda hoje existem alguns pés desta planta em varias roças particulares."

18.243

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter concedido licenças ao Capitão *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal*, aos Tenentes *José da Silva Machado*, *José Bernardo de Sousa e Cunha*, *João Antonio de Sá Barreto Sottomaior* e ao Alferes *Joaquim Antonio Nunes Cardoso*.

Bahia, 29 de abril de 1798.

18.244

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca de um requerimento de *Antonio Ferreira de Andrade*, sobre a herança do morgado *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, de quem era testamenteiro e tutor de seus filhos naturaes e menores.

Bahia, 29 d abril de 1798.

18.245

PORTARIA do Governador da Bahia, pela qual transmite diversas informações ao Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa e Camara*, sobre a herança do morgado *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, de que este fóra nomeado juiz commissario privativo.

Bahia, 10 de junho de 1797. (*Annexa ao n. 18.245*).

18.246

CARTA particular de Antonio Ferreira de Andrade para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativa á referida herança de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.
Bahia, 14 de abril de 1797.

No fim da carta dá Antonio Ferreira de Andrade diversas informações sobre as mercês que recebera e refere-se especialmente a seus irmãos.

18.247

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 30 de abril de 1798.

18.248

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, a corveta *S. João Nepomuceno e S. Francisco de Paula*, sob o commando do Capitão *Luiz Lopes Anjo*, no anno de 1798.

(*Annexo ao n. 18.248*).

18.249

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.

Bahia, 30 de abril de 1798.

18.250

- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *Santo Estevão*, sob o commando do Capitão *José Ribeiro Pontes*, no anno de 1798.
(*Anncro ao n. 18.250*). 18.251
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á remessa do seguinte mappa de exportação.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.252
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, a galera *Princcza da Beira*, sob o commando do Capitão *José Theodoro de Andrade*, no anno de 1798.
(*Anncro ao n. 18.252*). 18.253
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.254
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *N. S. dos Prazeres e S. Domingos*, sob o commando do Capitão *Francisco Pereira Cibrão*, no anno de 1798.
(*Anncro ao n. 18.254*). 18.255
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.256
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para Lisboa, o bergantim *Felicidade*, sob o commando do Capitão *José Pereira da Silva Marques*, no anno de 1798.
(*Anncro ao n. 18.256*). 18.257
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da exportação para o Reino.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.258
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o bergantim *Senhor dos Passos Boa União*, sob o commando do Capitão *José Pereira da Costa*, no anno de 1798.
(*Anncro ao n. 18.258*). 18.259
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a remessa para o Gabinete de Historia Natural de uns passaros e diversos animaes da Capitania do Rio de Janeiro, que lhe tinha offercido o Ovidor da comarca dos Ilhéos *Balthasar da Silva Lisboa*.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.260
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo ao serviço dos correios.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.261
- INFORMAÇÃO do Coronel do Regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia, *D. Carlos Balthasar da Silveira*, sobre differentes officiaes do seu regimento.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.262

- CARTA particular de José Luiz Teixeira, Sargento mór commandante do 4º Regimento de Milícias, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a sua promoção e lhe pede para ter em consideração os seus serviços.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.263
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.264
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Bom Despacho e S. José*, sob o commando do Capitão *José de Oliveira Guedes Travessa*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.264*). 18.265
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.266
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *N. S. da Conceição*, sob o commando do Capitão *José dos Santos Netto*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.266*). 18.267
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.268
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, a galera *Americana*, sob o commando do Capitão *Antonio de Sousa Valle*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.268*). 18.269
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.270
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *Perola*, sob o commando do Capitão *Antonio Vicente de Brito*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.270*). 18.271
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.272
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o bergantim *Ave Maria*, sob o commando do Capitão *Francisco Pereira Gomes*, no anno de 1798.
(*Anexo ao n. 18.272*). 18.273
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.
Bahia, 30 de abril de 1798. 18.274

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o bergantim *Esperança*, sob o commando do Capitão *José de Lemos Dourado Vizeu*, no anno de 1798.

(*Anexo ao n. 18.274*).

18.275

OFFICIO (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nos quaes se refere á arribada do bergantim inglez *Maria*, commandado pelo Capitão *Daniel Morse*.

Bahia, 1 de maio de 1798.

18.276 — 18.277

ACTOS das diligencias a que procederam o Desembargador José Pedro de Azevedo Sousa da Camara e o Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, a bordo do bergantim inglez *Maria*.

Bahia, 12 de dezembro de 1797. (*Anexos ao n. 18.277*).

18.278

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 1 de maio de 1798.

18.279

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *Ceylão*, sob o commando do Capitão *Francisco Jacques Caldeira*, no anno de 1798.

(*Anexo ao n. 18.279*).

18.280

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da representação do Irmão *Joaquim Francisco do Livramento*, em que pedia licença para fundar na Bahia um hospital de incuraveis e invalidos e igualmente um seminario para criação e educação de meninos orfãos e desamparados, entregando-se-lhe para este fim a casa que fôra do noviciado dos extinctos Jesuitas.

Bahia, 2 de maio de 1798.

18.281

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *João Joaquim da Silva Guimarães*, em que pede o pagamento de 3 reis por cada arroba de tabaco que *Bento José Pacheco & Filhos*, commerciantes da praça de Lisboa, tinham despachado na Alfandega da Bahia para o porto de Lisboa, cujo imposto reclamava como arrematante da renda da Balança Real do peso do tabaco.

Bahia, 3 de maio de 1798.

18.282

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Cap'tão *Jacome de Matos Telles de Menezes*, em que este pede a promoção ao posto de Sargento mór aggregado, e dos advogados dos auditorios da Bahia em que estes se queixam do grande numero de rabulas e advogados de provisão que existiam na mesma cidade.

Bahia, 3 de maio de 1798.

"Quanto á representação dos bachareis advogados dos auditorios d'esta cidade, devo dizer a V. Ex. que os rabulas de que os supplicantes se queixam estão advogando com provisões do Conselho Ultramarino, cumpridas por este governo, alguns dos quaes já advogavam antes de as obterem, tendo precedido informação do Desembargador conselheiro

chancellor da sua capacidade e intelligencia, como sempre pratiquei; e ainda que seria muito melhor, que todos os que advogam fossem formados, e mais conforme á lei do Reino, contudo em huma cidade tão populosa, em que ha poucos desta natureza, que não são bastantes para expedirem os negocios das partes, não he de admirar que hajam alguns dos mesmos rabulas, sendo sem duvida presentemente menor o numero, que dos que existiam quando tomei posse deste Governo, os quaes quando não cumprem com as suas obrigações, usando da trapaça e enredando o fóro, estão sujeitos a serem condemnados e suspensos pelos ministros, como ás vezes acontece.”

18.283

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos requerimentos de *José Malaquias Soares Seipa Nogueira* e de *D. Margarida Antonia de Bastos*, em que o 1.^o pede o posto de Capitão da guarda do Governador e a 2.^a o pagamento de soldos de seu fallecido marido.

Bahia, 3 de maio de 1798.

18.284

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 3 de maio de 1798.

18.285

MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, a sumaca *N. S. da Conceição e S. João*, sob o commando do Capitão *João José de Sampaio*, no anno de 1798.

(Anexo ao n. 18.285).

18.286

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á suspensão do administrador dos curraes *Pedro Francisco de Castro* e participa que não se provando pela devassa as queixas que contra elle aca o commerciante *Jacinto Dias Damasio*, fôra novamente reintegrado no seu logar.

Bahia, 3 de maio de 1798.

18.287

OFFICIO do Ouvidor Geral do crime Manuel de Magalhães Pinto de Avellar de Barbedo para o Governador da Bahia, no qual informa sobre as queixas que o commerciante *Jacinto Dias Damasio* apresentara contra *Pedro Francisco de Castro*.

Bahia, 14 de abril de 1798. *(Anexo ao n. 18.287).*

18.288

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que *Antonio Fernandes de Castro* tomara posse da serventia do officio de Escrivão da Ouvidoria de Sergipe d'El-rei, cuja propriedade fôra concedida, por mercê regia, a *João Antonio da Cunha Sousa de Vasconcellos*.

Bahia, 4 de maio de 1798.

18.289

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa que não podiam ser dispensados os carpinteiros que trabalhavam nas obras dos estaleiros.

Bahia, 4 de maio de 1798.

18.290

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á publicação de uma memoria de *José de Sá*

Bettencourt Accioli sobre a cultura do algodão e á sua promoção ao posto de Capitão dos Terços Auxiliares.

Bahia, 5 de maio de 1798. 18.291

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os padres carmelitas calçados.

Bahia, 5 de maio de 1798. 1ª e 2ª vias. 18.292 — 18.293

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 7 de maio de 1798. 18.294

MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa, a galera *Jequia*, sob o commndo do Capitão *José de Sousa Cavadas*, no anno de 1798.

(*Anexo ao n. 18.294*). 18295

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da importação e exportação de mercadorias, referindo-se aos seguintes mappas elaborados pelo administrador da Alfandega *Agostinho José Barreto*.

Bahia, 10 de maio de 1798. 18.296

CARTA do Administrador da Alfandega *Agostinho José Barreto* para o Governador da Bahia, relativa á elaboração dos seguintes mappas e á cultura do assucar, do tabaco e do algodão.

Bahia, 28 de fevereiro de 1798. (*Anexo ao n. 18.296*).

"... a safra do assucar he de hum anno por outro de 16 a 20 mil caixas e ainda abatidas 2.000 que consome a população e annexas, ficando para Portugal muito maior numero do que as que se mostram exportadas no mappa junto, ficando retidas mais de 6.000 caixas pela falta de sahida de navios.

A safra do tabaco he de mais de 30.000 rôtos annualmente: he recolhida á cidade: puxado a exame e de embarque de Portugal todo o da primeira e segunda folha e o condemnado vae fazer o commercio da Costa da Mina.

A colheita do algodão he moderna e vae a mais a sua lavoura e pode vir a fazer hum ramo de commercio de muita ponderação."

18.297

RESUMO da importação e da exportação do porto da cidade da Bahia, no anno de 1797.

(*Anexo ao n. 18.296*).

Importancia dos productos importados de Portugal, 2.054:129\$560; *da Ilha da Madeira*, 1:566\$500; *da Costa da Mina*, 412:020\$000; *de Angola*, 67:400\$000; *do Rio Grande*, 345:250\$000; *total*, 2.880:366\$060.

Importancia dos productos exportados para Portugal, 2.195:733\$350; *para a Ilha da Madeira*, 18:326\$500; *para a Costa da Mina*, 413:064\$220; *para Angola*, 31:488\$760; *para o Rio Grande*, 345:250\$000; *total*, 3.003:862\$820.

18.298

MAPPA geral das mercadorias importadas na Bahia no anno de 1797 e procedentes de Portugal, dos portos da Europa, da Asia e da Ilha da Madeira.

(*Anexo ao n. 18.296*). 18.299

MAPPA geral da exportação dos productos da Capitania da Bahia para o Reino de Portugal, no anno de 1797.

(*Anexo ao n. 18.296*). 18.300

MAPPA dos productos da Capitania da Bahia exportados para a Ilha da Madeira em 1797. (<i>Anexo ao n. 18.296</i>).	18.301
MAPPA dos productos da Costa da Mina, de Angola e do Rio Grande de S. Pedro do Sul, que foram exportados na Bahia durante o anno de 1797. (<i>Anexo ao n. 18.296</i>).	18.302
MAPPA dos productos exportados da Bahia para a Costa da Mina, Angola e Rio Grande de S. Pedro, no anno de 1797. (<i>Anexo ao n. 18.296</i>).	18.303
MAPPA dos generos da Capitania da Bahia exportados no anno de 1797 para os diferentes portos da America. (<i>Anexo ao n. 18.296</i>).	18.304
RELAÇÃO dos navios e transportes que entraram e sahiram no porto da Bahia no anno de 1797. (<i>Anexo ao n. 18.296</i>). <i>Embarcações que entraram, 1.047; que sahiram, 1.052.</i>	18.305
DESCRIPÇÃO das embarcações e transportes que fizeram a navegação no anno de 1797, do interior da Capitania para o porto da Bahia. (<i>Anexo ao n. 18.296</i>). "Assim como os moradores do Porto chamam Barra de terra aos productos que recebem pelo rio Douro e chegam aos seus caes; similhantemente pode a Bahia chamar Barra de terra ao que lhe vem do seu dilatado reconcavo e continente, embarcado nas costas e rios de Itaparica, Jaguaripe, Estiva, Aldeia, Nazareth, Jacoruna, Capanema, Maragogipe, Cachoeira, Iguape, Saubará, Snto Amaro, S. Francisco, Goiba, Paraguai Mirim, Loreto, Madre de Deus, Santo Estevão, Passé Maré, Cotegipe e outros em tal fórma que seguramente se podem contar mais de 100 transportes por semana que de todas estas partes chegam aos caes da cidade, todos de barra a dentro, com caixas de assucar, rolos de tabaco, toda a qualidade de viveres, louca vermelha, e vidraça, telha, tijolo, madeiras, piassabas e outros muitos generos de primeira necessidade e de commercio interior, formando huma toda de muitos centos de mil cruzados que a cidade lhe retribue em mercadorias de Portugal, que vae fazer um segundo e terceiro commercio pelas villas e povoações do continente e em moeda corrente para balancear a exportação com a importação."	18.306
DUPLICADOS dos documentos ns. 18.298 a 18.306. 2ª via.	18.307 — 18.315
OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado tirar a devassa de residencia do Desembargador <i>Antonio Feliciano da Silva Carneiro</i> e que este partira para o Reino, acompanhado por sua familia. Bahia, 15 de maio de 1798.	18.316
AUTOS da devassa de residencia do Desembargador da Relação <i>Antonio Feliciano da Silva Carneiro</i> . Bahia, 10 de maio de 1798. (<i>Anexos ao n. 18.316</i>).	18.317
OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino. Bahia, 15 de maio de 1798.	18.318

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, a corveta *Sant'Anna*, sob o commando do Capitão *Manuel José Vieira*, no anno de 1798. (*Anexo ao n. 18.318*). 18.319

CARTA particular do Padre Vicente Ferreira Pires (para D. Rodrigo de Sousa Coutinho), na qual se refere ao seu regresso da Costa d'Africa, onde fôra por ordem regia acompanhar o embaixador do Rei do Dagomé, de cuja comitiva só elle sobrevivera, partindo breve para o Reino. Bahia, 16 de maio de 1798. 18.320

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa acerca da exportação de tabacos para o Estado da India e da remessa de fardamentos para as tropas da guarnição do mesmo Estado. Bahia, 17 de maio de 1798. *Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque.* 18.321—18.322

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa acerca do seguinte requerimento de *José Ignacio Acciaivoli de Vasconcellos Brandão*. Bahia, 18 de maio de 1798. 18.323

REQUERIMENTO de José Ignacio Acciaivoli de Vasconcellos Brandão, Sargento mór de Infantaria com exercicio de Ajudante das ordens do Governo da Bahia, no qual pede, em recompensa dos serviços que prestara, a sua promoção ao posto de Tenente-coronel. (*Anexo ao n. 18.323*). 18.324

DUPLICADOS dos documentos ns. 18.323 e 18.324. 2.^a via. 18.325 — 18.326

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa ter chegado ao Rio de Janeiro o comboio commandado pelo chefe de Esquadra *Francisco de Paula Leite*, e protegido pelas nãos de guerra *Vasco da Gama* e *Prinzeza da Beira* e fragata *Activo* e *Ulysses*. Bahia, 29 de maio de 1798. 18.327

OFFICIOS (2) trocados entre o chefe de esquadra Francisco de Paula Leite e o Governador da Bahia, sobre os preparativos para a partida do comboio do seu commando e as reparações das avarias que soffrera a não de guerra *Prinzeza da Beira*. Bahia, 13 e 14 de maio de 1798. *Copias.* (*Anexas ao n. 18.327*). 18.328 — 18.329

MAPPA das mercadorias exportadas da Capitania da Bahia para os portos de Lisboa e Porto, pelos navios do comboio, commandado pelo Chefe de Esquadra *Francisco de Paula Leite*. Bahia, 15 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 18.327*). *Valor total das mercadorias exportadas, 2.125:156\$970.* 18.330

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a um roubo de dinheiro, committido a bordo da náu *Prinzeza da Beira* por *Manuel Joaquim Gomes*.
Bahia, 30 de maio de 1798. 18.331
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações relativas aos Padres da Ordem do Carmo.
Bahia, 92 de maio de 1798. 18.332
- EXPOSIÇÃO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa sobre os Padres Carmelitas da Bahia, na qual especialmente se refere á eleição do Provincial, dos definidores, subrogados, secretario, priores, procuradores, etc. da sua respectiva Ordem.
Bahia, 29 de maio de 1798. (*Annexa ao n. 18.332*). 18.333
- DUBLICADOS dos documentos ns. 18.332 e 18.333.
2ª via. 18.334 — 18.335
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, communicando varias informações relativas ao serviço da distribuição da correspondencia, em harmonia com as disposições do alvará de 20 de janeiro de 1798 e á partida do correio marítimo *Vigilante*.
Bahia, 3 de junho de 1798.
Tem annexa a copia do officio n. 18.261. 18.336 — 18.337
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo ao comboio marítimo que partirá para o Reino sob o commando do Chefe de Esquadra *Francisco de Paula Leite* e ás fragatas de guerra *Cysne*, *Carlota* e *Prinzeza da Beira*, respectivamente commandadas por *Joaquim José Monteiro Torres*, Capitão de mar e guerra *Francisco Manuel Sottomaior* e Capitão de fragata *D. Manuel de Locio*.
Bahia, 3 de junho de 1798.
Tem annexa a copia do officio n. 18.327. 18.338 — 18.339
- MAPPA dos navios que compunham o comboio, commandado pelo Chefe de Esquadra *Francisco de Paula Leite*.
Bahia, 25 de maio de 1798. (*Annexo ao n. 18.338*). 18.340
- OFFICIOS (2) trocados entre o Chefe de Esquadra *Francisco de Paula Leite* e o Governador da Bahia, sobre os preparativos para a partida do comboio do seu commando e as reparações das avarias que soffrera a náu de guerra *Prinzeza da Beira*.
Bahia, 13 e 14 de maio de 1798. *Copias*. (*Annexos ao n. 18.327*). 18.341 — 18.342
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á nomeação do Desembargador *José Joaquim Borges da Silva*, para o logar de Juiz do Tombo dos bens dos *Marquezes de Niza*.
Bahia, 4 de junho de 1798.

*Remette-me V. Exa. com o officio de 30 de março do anno passado, hum requerimento dos *Marquezes de Niza*, como oDnatarios das Ilhas de Itaparica e Tamarandiva e das terras do Rio Vermelho, na comarca desta cidade, ordenando-me que sendo certo ter fallecido o Desembargador *Marcellino Pereira Cleto*, nomeie em seu logar para Juiz do Tombo dos

referidos bens ao Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, e execute tudo o mais que se acha determinado na carta regia que se me expediu em data de 14 de maio de 1793..."

18.343

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos signaes de alguns soldados dos Regimentos de Infantaria, que desertaram e se julgava terem embarcado nos navios do comboio.

Bahia, 4 de junho de 1798.

18.344

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual, referindo os serviços e merecimento do Capitão *Manuel Rodrigues Teixeira* e do Partidista da aula militar *João da Silva Leal*, se interessa pelas suas promoções aos postos de Sargento mór Engenheiro e de 2º Tenente.

Bahia, 6 de junho de 1798.

18.345

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo ao fornecimento de pólvora, necessaria para a defesa da Capitania.

Bahia, 8 de junho de 1798.

18.346

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ás deserções de varios soldados e participa ter dado baixa do serviço militar a *Manuel Teixeira Ferreira*.

Bahia, 8 de junho de 1798.

18.347

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado com avaria o correio marítimo *Vigilante*, commandado pelo 2º Tenente *Manuel Nunes*.

Bahia, 8 de junho de 1798.

18.348

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ás experiencias de plantações de *quina do Perú* e a uma planta descoberta pelo boticario *Domingos José Correa*.

Bahia, 11 de junho de 1798.

"Com carta de V. Exa. de 23 de abril do anno passado recebi varios exemplares da estampa da arvore da *quina do Perú*, com outros da descripção da mesma planta, os quaes tenho feito distribuir por algumas pessoas intelligentes desta Capitania, fazendo-lhe as mais vivas recommendações desta arvore de tanta utilidade, e em tempo competente participarei a V. Exa. o resultado das diligencias, que recio seião frustradas.

Em outra carta de 21 de junho do mesmo anno me ordena V. Exa. remetta a planta de huma especie de *quina*, descoberta pelo Boticario *Domingos José Correa*, ajuntando a esta remessa a descripção da mesma planta; e n'esta materia me occorre dizer a V. Exa. que fazendo examinar na minha presença a casca da dita planta por alguns medicos, assentaram uniformemente, que não era de fórma alguma a *quina do Perú*, mas hum grande amargo, de que talvez se tiraria vantagem na medicina..."

18.349

EXTRACTO de um carta de Manuel Braz Freire para o boticario Domingos José Correa, relativo á planta medicinal, de que fala no officio antecedente.
1 de maio de 1798. (*Annexo ao n. 18.349*).

"Pede-me V. Mercê lhe dê huma individual narração das paragens donde se tem descoberto a casca amarga, amarella, sanguinia, que lhe tenho remetido circumstanciada, com a sua procreação, a que respondo que, em a comarca dos Ilhéos, termo de S. Sebastião do Maranhão, em terras da Fazenda Tramembé, cortando ao rumo de este e sudeste, tenho descoberto algumas arvores, que produzem a dita casca, das quaes se ignora o seu verdadeiro nome, por não ter encontrado com naturaes do paiz que o expliquem, ainda que alguns dizem ser ganapente. Deixão-se ver as ditas arvores de diversos tamanhos, conforme os terrenos em que são nascidas: a saber em terras baixas pela frescura d'estas, vê-se que as suas raizes profundão, sahindo o pão da mesma torncado, sem r.izes na superficie; e este se vae distendendo de 8 a 9 braços, pouco mais ou menos, conforme a sua grossura e idade; julção que estas arvores procurão o sol por se verem embaraçadas com o mais matto virgem: sua grossura conforme sua antiguidade não excede de 7 a 8 palmos nos ditos logares frescos; pelo contrario as nascidas em lugares montanhosos e secco, diminuem em altura e grossura e sua casca he mais delgada, não diversifica a sua folha e flôr de huns a outros lugares..."

18.350

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia, com agua aberta o bergantim hespanhol *Principe das Asturias*.

Bahia, 12 de junho de 1798.

18.351

ACTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do bergantim hespanhol *Principe das Asturias*.

Bahia, 13 de novembro de 1797. (*Annexos ao n. 18.351*).

18.352

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á cobrança dos creditos que o francez *Jacques Augusto Baptista* tinha deixado na Iha do Principe e endossara ao Sargento mór *Jeronymo José Nogueira*.

Bahia, 15 de junho de 1798.

Tem annexo um recibo do procurador Antonio Atraves Vianna.

18.353 — 18.354

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a partida do bergantim *Formosa*.

Bahia, 16 de junho de 1798.

18.355

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Formosa*, sob o commando do Capitão *Antonio José da Silva*, no anno de 1798. (*Annexo ao n. 18.355*).

18.356

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.

Bahia, 16 de junho de 1798.

18.357

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *Esposa de Ferro*, sob o commando do Capitão *João Leite da Luz*.

Bahia, 16 de junho de 1798. (*Annexo ao n. 18.357*).

18.358

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa não ser verdade que os ministros da Relação exigissem dinheiro ás partes, e monopolissem ou deixassem monopolisar os mantimentos de primeira necessidade.

Bahia, 17 de junho de 1798.

18.359

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a uma denuncia em que se accusavam certas pessoas de serem jacobinas.

Bahia, 17 de junho de 1798.

"Com a carta de 2 de março passado me remette V. Exa. huma denuncia de varias pessoas que parecem infectas de principios Jacobinos, ordenando-me S. M., que tomando conhecimento do facto e achando-o verdadeiro, proceda contra ellas com a maior severidade.

Ainda que não houvesse recommendação de V. Exa. n'esta materia tão delicada e melindrosa, estou bem persuadido, que V. Exa. se capacitaria, que sendo eu s.bedor, que semilhanças doutrinas perniciosas se espalhão n'esta Capitania, varias as providencias necessarias para as atallar, mas he certo que me não tem sido constantes aquelles factos que em confuso se apontão na denuncia, sem se declararem os nomes das pessoas que os obrarão.

Não duvido que, supostas as circumstancias do seculo e lição dos papeis publicos, como por exemplo, correios da Europa, gazetas inglezas, que não são prohibidos e outros que excitão a curiosidade, em que se descrevem os successos do mundo com reflexões bastante mente livres, haja como acontece em toda a parte, huma ou outra pessoa, especialmente entre a mocidade, menos cordata e leve de entendimento, que discorra com mais alguma liberdade ou leveza sobre os mesmos acontecimentos da Europa, mas nem por isso se tem aqui introduzido principios jacobinos, nem especies de sociedade ou ajuntamentos perniciosos, podendo segurar a V. Exa. que por cautella tenho chamado algumas vezes á minha presença hum ou outro mancebo, só por me dizerem que pensa com mais liberdade ou com menos instrução nos verdadeiros principios de religião, prevenindo-os e reprehendendo-os asperamente, contentando-me com similhante providencia, enquanto o caso não pede outra maior, pelo desejo que tenho de não dar corpo (para me explicar assim) ás cousas, enquanto ellas o não merecem..."

18.360

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter chegado ao Rio de Janeiro a náu *Infante D. Pedro*, commandada pelo Capitão de mar e guerra *Daniel Thompson*, que necessitava de grandes reparações.

Bahia, 22 de junho de 1798.

18.361

OFFICIOS (2) do Vice-Rei Conde de Resende e do Vice-Almirante Antonio Januario do Valle, para o Governador D. Fernando José de Portugal, sobre o fabrico de que necessitava a náu *Infante D. Pedro*.

Rio de Janeiro, 1 e 2 de junho de 1798. Copias. (Anexos ao n. 18.361).

18.362 — 18.363

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual propõe *Mathcus João Pereira* para o posto de Sargento mór do Regimento de Milicias das Marinhas do Pirajá, *José Triveira de Almeida* para o de Ajudante do mesmo Regimento; *Miguel Pinto Ribeiro* para o de Ajudante do Regimento de Milicias da Capitania do Espirito Santo e o cirurgião *Christovão Pessoa da Silva* para o de cirurgião mór do Regimento de Artilharia que vagara por fallecimento de *Antonio Costa*.

Bahia, 23 de junho de 1798.

18.364

OFFICIO do Governador D. Carlos Balthasar da Silveira para o Governador da Bahia, no qual propõe a nomeação de *Christovão Pessoa da Silva* para o posto de cirurgião mór do seu Regimento.

Bahia, 18 de março de 1798. (Anexo ao n. 18.364).

18.365

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe dá diversas informações relativas ao navio *Espada*

- de Ferro, do Capitão João Leite da Luz e ao bergantim Belizario, do Capitão Nicoláo José de Oliveira.*
Bahia, 23 de junho de 1798. 18.366
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao requerimento de *Manuel Fernandes Nabuco*, em que este, por cabeça de sua mulher *D. Marianna Josefa Joaquina de Araujo*, pretende o pagamento de soldos que vencera seu sogro *Francisco da Cunha e Araujo*, Sargento mór do Terço de Infantaria Auxiliar da Villa da Cachoeira.
Bahia, 23 de junho de 1798. 18.367
- OFFICIO do Barão de Mossamedes para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o referido requerimento de *Manuel Fernandes Nabuco*.
(Lisboa), 23 de outubro de 1798. (*Annexo ao n. 18.367*). 18.368
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa circunstanciadamente acerca dos soldos do Sargento mór *Francisco da Cunha e Araujo*.
Bahia, 7 de janeiro de 1790. *Copia*. (*Annexo ao n. 18.367*). 18.369
- CARTA de José Francisco de Penné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre assumptos referentes ás reparações dos navios e côrtes de madeiras.
Bahia, 23 de junho de 1798. 18.370
- OFFICIO do Capitão de mar e guerra Daniel Thompson para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os concertos que precisava a náu *Infante D. Pedro*, do seu commando.
Bahia, 23 de julho de 1798. 18.371
- TERMOS das vistorias que se fizeram a bordo da náu *Infante D. Pedro*.
Rio de Janeiro, 31 de março e 14 de maio de 1798. *Copias*. (*Annexos ao n. 18.371*). 18.372 — 18.373
- CARTA particular do Capitão de mar e guerra Daniel Thompson para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe communica estar bastante doente e pede para ir ao Reino tratar-se, indicando o Capitão de fragata *Manuel Ribeiro Valente* para o substituir no commando da náu *Infante D. Pedro*.
Bahia, 23 de junho de 1798. 18.374
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações sobre a exportação de mercadorias para o Reino e sobre as que de lá se importavam.
Bahia, 25 de agosto de 1798.

"He S. M. servida ordenar-me por carta de V. Exa. de 24 de julho do anno passado, que procure augmentar n'esta Capitania quanto fór possível o uso e consumo de todas as produções naturaes e manufacturadas no Reino, trastes de luxo trabalhados em Lisboa ou no Porto, usando de todos os meios para conseguir este fim, favorecendo muito particularmente os que introduzirem ou consumirem n'esta Capitania maior quantidade, e recommendando-os na Real presença da mesma Senhora, promovendo igualmente a exportação para o Reino dos generos e productos d'esta mesma Capitania.

He bem constante que cada vez se augmenta mais neste Continente o consumo das

produções naturaes do Reino, por ter crescido a povoação e augmentado o luxo e com especialidade as fazendas das fabricas, em razão de serem isentas de pagar os direitos de sahida do consul do e os de entrada n'esta Alfandega e que os commerciantes d'esta praça se não descuidão de as mandar vir, posto que algumas vezes se lhes não remetta a quantidade de *pannos e drogues* que pedem, talvez por não poderem os fabricantes apromptar todos quantos se carecem, os quaes tem melhor venda, que os inglezes, por sahirem mais baratos. Não he diminuta a venda da extracção que se dá aos *vinhos* de Portugal n'este Paiz, e nas 11 embarcações que proximo chegaram de Lisboa se embarcarão 957 pipas, porém as do Porto só são remettidas pela Companhia Geral do Alto Douro, que goza do privilegio exclusivo de mandar para aqui o preço de 59\$000 a pipa, e que annualmente não remette toda aquella porção que se consumiria supprindo-se esta falta com outros vinhos do Reino, que se vendem por preço maior.

A respeito do *sal* em que V. Exa. tambem me falla occorre-me dizer, que os commerciantes desta praça, o não podem introduzir, porque ha um contratador que tem essa obrigação e que todo quanto se remette se consume e não chega, supposta a quantidade que necessita o Rio Grande de S. Pedro do Sul, para a negociação das *carnes secas*, de que tanto depende a subsistencia destes povos e de outras Capitánias do Brasil, como seja Rio de Janeiro e Pernambuco.

He igualmente certo ter crescido extraordinariamente a lavoura do *assucar e tabaco*, sendo infinitos os engenhos, que durante o meu governo se tem construido de novo e actualmente se constroem, tendo-se tambem augmentado a plantação do *algodão*, objecto já consideravel do commercio, além do *café e arroz*, produzido na comarca dos Ilhéos, generos que annualmente se exportão todos para o Reino, como igualmente couramas, vaquetas, sollas vermelhas e outras drogas á excepção da quantidade que aqui se consume, servindo de prova do augmento da lavoura, o excessivo preço porque presentemente se vendem os escravos.

Ainda que a regra que regula a importação e exportação seja o maior ou menor consumo que os generos importados ou exportados tem, e huma e outra se tenha augmentado insensivelmente para satisfazer contudo á recommendação de S. M., mandei chamar á minha presença alguns negociantes desta praça, para lhes fazer saber as Reaes intenções, lembrando-lhes que a mesma Senhora attenderia com graças e favores aos que se distinguem n'esta tão importante materia, os quaes fizeram todos aquellas reflexos que ficão ponderadas.

18.375

MAPPA da exportação dos productos da Capitania da Bahia para o Reino e outros portos do Brasil e Africa no anno de 1798.

(Annexo ao n. 18.375).

GENEROS EXPORTADOS: *assucar, aguardente de mel, algodão, arroz, cacáo, couros em cabello, café, cordas de piassaba, doces, farinha de mandioca, gomma, ipicacanha, malveiras, sal, sola, tabaco, taboados e varas para parreiras*. PORTOS DO REINO, BRASIL, AFRICA E INDIA: Lisboa, 2.688:354\$070; Costa da Mina, 183:520\$000; Angola, 47:000\$000; S. Thomé, 3:592\$475; Rio Grande, 185:240\$000; Gôa, 6:750\$815. Valor total da exportação em 1798: 3.114:457\$360.

*Não se contempião neste mappa os generos exportados para as Capitánias do Maranhão e Pará, porque além de ser pouco frequentado o commercio daquelles portos, para onde apenas sahê huma ou 2 embarcações no anno com alguns escravos; não ha aqui por outra estabelecimento algum que positivamente tomê a registro o que se exporta para elles, assim como succede para os das Capitánias de Pernambuco e Rio de Janeiro e outros ainda mesmo desta capitania da Bahia, por ser todo o commercio livre, á excepção de pagar os direitos chamados da *dízima do tabaco* e mais generos da terra, direitos que o contratador arrecada das embarcações grandes e mendas que sahem da barra em fóra, sem lhe importar para onde e assim fornece a Bahia, tanto com as mercadorias de Portugal, como com os mesmos generos do paiz a todos os portos, villas e povoações do seu continente ou seja beira mar ou terra dentro. Todo este gyro de commercio se faz sem auxilio de cambios e unicamente cingindo ás leis de juro de 5 % por anno, assim como he prohibido por todas as leis e ordens commerciar com as praças estrangeiras e unicamente com Portugal, e Fitorias da sua Real Corôa nas Co-tas d'África e America portugueza e tão restrictamente, que até dos tabacos que exporta para Gôa por conta de S. M., não pôde receber o seu producto, nem mercadorias algumas em direitura, sem que vão fazer transito na Capital. Os tabacos exportados para a

Costa d'África são condemnados para o embarque de Portugal, os quaes depois de beneficiados de novo, vão formar o commercio da Costa da Mina."

18.376

MAPPA dos navios que entraram e sahiram do porto da cidade da Bahia e do rendimento da Alfandega no anno de 1798.

(Anexo ao n. 18.375).

Numero dos navios que entraram, 291. dos que sahiram, 280. Importancia dos direitos de entrada, 141:655\$749; dos direitos de sahida, 24:860\$000.

18.377

MAPPA da importação dos productos e manufacturas do Reino e de outros portos do Brasil, Africa e Asia, na Capitania da Bahia, no anno de 1798.

(Anexo ao n. 18.375).

RESUMO: Mercadorias graes da Europa, 794:952\$140; ditas das fabricas privilegiadas, 440:018\$510; ditas proprias de Portugal, 548:657\$380; ditas da Asia, 280:384\$400; ditas da Costa da Mina, 504:256\$154; ditas de Angola, 216:880\$000; ditas de S. Thomé, 3:592\$475; ditas do Rio Grande e de S. Pedro do Sul, 382:000\$000. Valor total da importação em 1798: 3.170:741\$059.

18.378

DUPLICADO do documento n. 18.375.

2ª via.

18.379

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao emprestimo de tres milhões e participa a cobrança de 196:800\$000 do capital subscripto.

Bahia, 11 de setembro de 1798.

18.380

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter tomado as necessarias providencias para evitar o contrabando que se fazia pelos paquetes dos correios maritimos.

Bahia, 11 de setembro de 1798. 1ª e 2ª vias.

18.381—18.382

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á emissão de 200 contos em apolices para realizar o referido emprestimo de tres milhões.

Bahia, 11 de setembro de 1798.

18.383

OFFICIO de D. Diogo de Sousa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter chegado á Bahia em 31 de agosto e que a 12 de setembro partia em direcção ao Maranhão, não obstante as noticias que recebera de estar a costa daquella Capitania infestada de corsarios francezes.

Bahia, 11 de setembro de 1798.

18.384

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente a favor do requerimento dos religiosos de S. João de Deus, em que pediam que se lhes entregasse a administração do Hospital da Villa da Cachoeira.

Bahia, 14 de setembro de 1798.

18.385

TERMO em que o Provincial e Deffinitorio da Ordem de S. João de Deus declaram aceitar certas condições relativas á administração do *Hospital da Villa da Cachocira*.

Lisboa, 21 de março de 1755. *Copia. (Annexo ao n. 18.385).* 18.386

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter chegado á Bahia o ex-governador de Moçambique *D. Diogo de Sousa* e que partirá no dia 14 de setembro para o Maranhão de cuja Capitania fôra nomeado governador.

Bahia, 15 de setembro de 1798.
1ª e 2ª vias. 18.387 — 18.388

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa da correspondencia para o Reino, ao naufragio do navio *SS. Sacramento* em 1793 e á tomada dos navios *N. S. da Gloria e Bomfim e Vigilante* pelos francezes.

Bahia, 17 de setembro de 1798.
1ª e 2ª vias. 18.389 — 18.390

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ás respostas que dera a diversos officios que recebera da secretaria dos Negocios da Marinha e Ultramar.

Bahia. 28 de setembro de 1798. 18.391

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a remessa de varias plantas vivas, de um hervario, sementes e raizes e informa que seria conveniente aproveitar os conhecimentos de historia natural e de botanica que possuia *Ignacio Ferreira da Camara*.

Bahia, 28 de maio de 1797. *Copia. (Annexo ao n. 18.391).* 18.392

RELAÇÃO dos officios mais importantes que pela Secretaria dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos foram remettidos para a Capitania da Bahia, desde 22 de agosto de 1796 até março de 1798.

Copia. (Annexa ao n. 18.391). 18.393

DUPLICACAO dos documentos ns. 18.391 a 18.393.

2ª via. 18.394 — 18.396

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás promoções do Tenente de Artilharia *Francisco de Paula Miranda Chaves* e do Sargento *Joaquim dos Santos Pereira*, e á licença que fôra concedida ao primeiro para fazer os seus estudos no Reino.

Bahia, 28 de setembro de 1798.
1ª e 2ª vias. 18.397 — 18.398

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o pagamento do soldo de alferes a *Paulino Gomes Lisboa*, Capitão da Fortaleza de Santa Maria.

Bahia, 2 de outubro de 1798.
1ª e 2ª vias. 18.399 — 18.400

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia a sumaca hepanhola *N. S. da Conceição e Senhor do Bomfim*.
Bahia, 5 de outubro de 1798. 18.401
- AUTOS (2) das diligências a que procederam a bordo da sumaca hespanhola *N. S. da Conceição e Senhor do Bomfim* o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*.
Bahia, 30 de agosto e 7 de setembro de 1798. (*Anexos ao n. 18.401*).
18.402 — 18.403
- DPLICADOS dos documentos ns. 18.401 e 18.402.
2ª via. 18.404 — 18.405
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia, com agua aberta, o navio dinamarquez *Dionningaard*.
Bahia, 6 de outubro de 1798. 18.406
- AUTOS das diligências a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do navio dinamarquez *Dionningaard*.
Bahia, 25 de junho de 1798. 18.407
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter tomado as necessarias providências para evitar o contrabando de mercadorias Inglezas que os commerciantes de Copenhague tentavam introduzir no Brasil.
Bahia, 6 de outubro de 1798.
1ª e 2ª vias. 18.408 — 18.409
- DPLICADOS dos documentos ns. 18.406 e 18.407.
2ª via. 18.410 — 18.411
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa terem chegado do Reino os navios *N. S. da Victoria* e *S. Manuel Macapá* e os bergantins *Arise* e *Ligeiro*, todos elles competentemente armados.
Bahia, 9 de outubro de 1798.
1ª e 2ª vias. 18.412 — 18.413
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente acerca da seguinte petição do negociante *José Antonio de Araujo Alvares*.
Bahia, 10 de outubro de 1798. 18.414
- REQUERIMENTO do negociante José Antonio de Araujo Alvares, no qual pede para ser dispensado de todo o serviço militar.
(*Anexo ao n. 18.414*). 18.415
- DPLICADO do documento n. 18.414.
2ª via. 18.416

CARTA de Fr. Francisco Antonio d'Alba Pompêa, missionario apostolico capuchinho (para D. Rodrigo de Sousa Coutinho), em que lhe pede a sua transferencia do Hospital do Rio de Janeiro para o da Bahia.

Villa do Cairú, 12 de outubro de 1798.

18.117

OFFICIO do Ouvidor Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao côrte das madeiras no Cairú e á necesssidade de crear uma nova villa.

Cairú, 15 de outubro de 1798.

"Para a boa ordem do côrte do Cairú já expuz no Exmo. Governador a necessidade da creação huma villa na terra firme, tendo por districto desde a ponta do Curral, contigua a Mapendipe até Sarapuly, pois q'c sendo Cairú huma Ilha, segundo V. Ex. verá dos mappas, que estou levantando para subirem á presença de V. Exa., se faz alli impraticavel a minha assistencia, sendo-me preciso a todo o momento ir ás mattas que ficam na dita terra firme para a qual nem sempre as brizas dão accessivel passagens nas canoas, que seguem p'ra Una, Maricoabo e Mapendipe: acrecendo o *liver-se* o serviço dos côrtes com mais regularidade e energia e se uniram aos interesses de S. M. multiplicados com a felicidade das Povos que a agricultura e o commercio florecente lhes ha de subministrar. Aquellas povoações passam de tres mil habitantes.

O Vigario encomendado da Villa do Cairú o Padre Manuel da Silva e Sousa he administrador de huma capella do Maricoabo pertencente á sua casa, que não porá duvida a offertala a S. M. para servir de freguezia no districto da villa: elle he o melhor sacerdote que tenho encontrado n'esta comarca pelo zelo e piedade, que tem exercido repetidas vezes, servindo de parcho em outras freguezias desta comarca e será muito conveniente que S. M. o haja de collar na nova villa, com a obrigação de ter hum sacerdote para no côrte d's madeiras celebrar missa, onde os trabalhadores estiverem empregados. E como na povoação de Una ha tambem huma pequena Aldeia de S. Fidelis com 20 caazes de indios, com seu parcho, que vende de congrua 120\$000 rs., o qual ainda não he collado, de necessidade se deve annexar á nova freguezia, passando aquella congrua para o referido novo vigario.....

No tempo em que me achei na Bahia me encontrei casualmente com o Padre Francisco Antonio d'Alba Pompêa, Capuchinho da Missão do Rio de Janeiro, que passava a Porto Seguro no seu apostolico ministerio..."

18.418

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Balthasar da Silva Lisboa, Ouvidor e Juiz Conservador das mattas da comarca dos Ilhéos, sobre o côrte das madeiras e a conservação das mattas do Cairú.

Bahia, 4 de outubro de 1798. *Copia. (Anexo ao n. 18.418).*

18.419

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á nomeação do Ouvidor das Alagoas Manuel Joaquim Pereira de Mattos Castelbranco para o logar de Juiz conservador das mattas da sua comarca, e ao côrte e administração das madeiras.

Bahia, 15 de outubro de 1798. 1ª e 2ª vias.

18.420—18.421

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que informa contra a fundação do convento de padres, que pretendia estabelecer na Bahia, *Anna Joaquina do Coração de Jesus.*

Bahia, 18 de outubro de 1798.

18.422

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa contra a admissão de *Anna de Amorim Castro da Costa* no Convento da Lapa.

Bahia, 18 de outubro de 1798.

18.423

REQUERIMENTO de D. Anna de Amorim Castro da Costa, viúva de João Manuel Martins da Costa, no qual pede autorisação para sua filha Anna entrar, como educanda, no convento da Lapa da Bahia, e de alli professar quando tivesse a idade competente.

(*Anncro ao n. 18.423*).

18.424

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a conservação das mattas.

Bahia, 18 de outubro de 1798. 1^a e 2^a vias.

"Ao Ouvidor da comarca dos Ilhéos, como Juiz conservador das mattas da mesma comarca, expedi as ordens necessarias, em cumprimento da carta regia de 13 de março do anno pasado, remettendo-lhe alguns capitulos d'elle, para que ficasse entendendo que mattas e arvoredos se reservavam a Real Corôa, para se demarcarem e se não darem de sesmarias para o futuro os sitios em que existissem; que me informasse dos meios em que se deveriam restituir à mesma Corôa as sesmarias da dadas, impondo desde logo aos proprietarios a obrigação de conservarem as madeiras e páos reaes; e recomendoando-se-lhe na mesma carta regia, que na minha presença se estabelecesse a futura ordem que devia seguir-se, para que haja a maior regularidade, exação e promptidão nos côrtes... me resolvi a fazer repetidas conferencias sobre esta materia com o Ouvidor dos Ilhéos, Intendente da Marinha e Armazem Reaes e o Escriptão da Junta da Real Fazenda Francisco Gomes de Sousa, e assentei que para a melhor execução da carta regia, se fazia indispensavel formar hum regimento (que jámais houve) em que se precrevessem regras sobre a conservação das mattas, sua demarcação, jurisdicção do Juiz conservador e obrigações das mais pessoas empregadas nos côrtes..."

18.425 — 18.426

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter sido lançado ao mar o bergantim *Espanolite*, construido no estaleiro da Bahia, para o serviço do correlo maritimo.

Bahia, 19 de outubro de 1798.

1^a e 2^a vias.

18.427 — 18.428

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que a náu *Infante D. Pedro*, commandada pelo Capitão *Daniel Thompson*, estava muito avariada, sendo impossivel concertala na Bahia e fazela navegar para Lisboa.

Bahia, 19 de outubro de 1798.

19.429

AUTO da vistoria a que procederam differentes technicos a bordo da náu *Infante D. Pedro*, sob o commando do Capitão de mar e guerra *Daniel Thompson*.

Bahia, 11 de agosto de 1798. (*Anncro ao n. 18.429*).

18.430

DIFICADO dos documentos ns. 18.429 e 18.430.

2^a via.

18.431 — 18.432

CARTA de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter chegado á Bahia e ter tomado posse do lugar de Provedor da Casa da Mocda, referindo-se a diversos assumptos de serviço publico e especialmente á descoberta de uma associação sediciosa de mulatos.

Bahia, 20 de outubro de 1798.

"Humra das novidades inesperadas que aqui chei foi a do perigo em que estiverão os habitantes desta cidade com humra associação sediciosa de mulatos, que não podia deixar de ter perniciosas consequencias, sem embargo de ser projectada por pessoas insignificantes; porque para se fortificarem lhes bastavam os escravos domesticos inimigos irreconciliaveis de seus senhores, cujo jugo por mais leve que seja lhes he insupperavel. Foi Deus servido

descobrir por hum modo bem singular a ponta desta meada, ao fim da qual julgo se tem chegado, sem que n'ella se ache embarçada pessoa de estado decente. Creio que V. Exa. receberá n'esta occasião huma conta muito circumstanciada d'este caso que ensina a desconfiar para o futuro. Eu não posso deixar de me lembrar n'esta occasião que todas as ordens antigas dirigidas ao Brazil a respeito de mulatos, os fazia conservar em hum certo abatimento, prohibindo-lhes a entrada em qualquer officio publico ou posto militar, prohibição que era ampliada ainda mesmo aos brancos casados com mulatas.

A carta regia de 1766 foi segundo me parece hum erro de politica em administração de colonias, porque mandando formar corpos milicianos desta qualidade de individuos, se viram condecorados com postos de coroneis e outros similhantes, com que esta gente naturalmente persuadida, adiantou consideravelmente as suas ideias vaidosas, o que junto ao espirito do seculo, os faz romper em toda a qualidade de excessos.

Esta materia me conduz a pôr na presença de V. Exa. outra em que me parece indispensavel que V. Ex. dê as mais promptas e positivas ordens. Ha alguns annos se tem ido formando acima da Villa da Cachoeira hum Quilombo de negros fugidos e ultimamente se forma outro ainda mais perigoso a 5 ou 6 legoas de distancia d'esta cidade. A deserção dos escravos tem sido agora mais que nunca excessiva e V. Exa. não ignora o que tem feito os negros marões n's colonias francezas e hollandezas. O mesmo se pode receber vindo os Quilombos a crescer, se não forem destruidos antes que tomen consistencia..."

18.433

REPRESENTAÇÃO do Provedor da Casa da Moeda, dirigida á Rainha, sobre a fundição da moeda.

Bahia, 13 de outubro de 1798. *Copia. (Annexa ao n. 18.433).* 18.434

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Cypriano Xavier de Jesus e João de Abreu de Carvalho e Coutreiras*.

Bahia, 20 de outubro de 1798. 18.435

REQUERIMENTO do Sargento de Artilharia Cypriano Xavier de Jesus, no qual pede, em recompensa de seus serviços, a promoção ao posto de 2º Tenente.

(*Annexo ao n. 18.435*). 18.436

REQUERIMENTO do Capitão João de Abreu de Carvalho e Coutreiras, em que pede a sua reforma.

Copia. (Annexo ao n. 18.436). 18.437

DUPLICADOS dos documentos ns. 18.435 e 18.436.

2ª via. . 18.438 — 18.439

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Artífice Coronheiro do Regimento de Artilharia *Manuel da Rocha Vianna*.

Bahia, 20 de outubro de 1798. 1ª e 2ª vias.
O requerimento está annexo á 1ª via. 18.440 — 18.442

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia, com avaria, o corsario inglez *Passaro*.

Bahia, 21 de outubro de 1798. 18.443

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal* a bordo do corsario inglez *Passaro*.

Bahia, 10 de outubro de 1798. 18.444

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter expedido as ordens necessarias para a organização dos elementos estatísticos, relativos á população, exportação e importação.
Bahia, 21 de outubro de 1798.
1.^a e 2.^a rias. 18.445 — 18.446
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a recepção de alguns exemplares de um tratado sobre as doenças dos exércitos, que fizera distribuir pelos cirurgiões dos Regimentos.
Bahia, 21 de outubro de 1798. 1.^a e 2.^a rias. 18.447—18.448
- DUPLICADOS dos documentos ns. 18.443 e 18.444.
2.^a ria. 18.449 — 18.450
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos seguintes requecimentos de *D. Rita Maria Xavier de Valensuela Ortiz Campello* e de *Manuel Francisco de Campos*.
Bahia, 21 de outubro de 1798. 18.451
- CARTA de D. Rita Maria Xavier de Valensuela Ortiz Campello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual pede o deferimento do requerimento de seu filho *Luiz de Valensuela da Silva Campello* em que supplica lhe seja dada a propriedade do officio de Tabellião publico do judicial e notas.
Bahia, 17 de março de 1797. 18.452
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a referida pretensão de *Luiz de Valensuela da Silva Campello*.
Bahia, 18 de outubro de 1798. *Cópia. (Annexa ao n. 18.452).* 18.453
- REQUERIMENTO do cirurgião Manuel Francisco de Campos (pae de *Luiz de Valensuela da Silva Campos*), no qual pede baixa do serviço militar.
(*Annexo ao n. 18.452*). 18.454
- REQUERIMENTO de Manuel Francisco de Campos no qual pede a certidão do seu exame de cirurgia.
(*Annexo ao n. 18.452*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.455
- CARTA de cirurgião, passada pela Junta do Proto-Medicato a favor de *Manuel Francisco de Campos*.
Lisboa, 10 de junho de 1797. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 18.452).* 18.456
- REQUERIMENTO de Manuel Francisco de Campos, no qual pede que se lhe passe certidão do seu assentamento de praça.
(*Annexo ao n. 18.452*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.457

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca das pretensões do cirurgião *Manuel Francisco de Campos* e de *Luiz de Valeuuela da Silva Campello*, a que se referem os documentos antecedentes.
Bahia, 21 de outubro de 1798. 18.458
- DUPLICADOS dos documentos ns. 18.452 a 18.454.
(*Anexos ao n. 18.458*). 18.459 — 18.461
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual relata varios ataques de um corsario francez nas costas do Brasil a diversos navios portuguezes e a impossibilidade de o aprezar, por ser muito veleiro.
Bahia, 22 de outubro de 1798.
1^a e 2^a vias. 18.462 — 18.463
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter expedido as necessarias providencias para evitar o contrabando do *pão Brasil*.
Bahia, 22 de outubro de 1798.
1^a e 2^a vias. 18.464 — 18.465
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter ordenado as necessarias diligencias para se procurar fóra do Arsenal um local onde se podesse estabelecer o *celeiro publico*.
Bahia, 22 de outubro de 1798. 1^a e 2^a vias. 18.466—18.467
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á situação de diversos navios de guerra e á formação do comboio de embarcações mercantes das praças do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, que brevemente deveriam partir para o Reino.
Bahia, 22 de outubro de 1798. 1^a e 2^a vias. 18.468—18.469
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa enviar para Lisboa *Manuel Antonio Vaz Pereira Cabral*, para se averiguar a sua identidade, por suspeitar que fosse um relligioso do Convento da Cartuxa de Laveiras, condemnado pelo Santo Officio.
Bahia, 22 de outubro de 1798. 18.470
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa remetter para Lisboa 2 presos, accusados de terem roubado o Capitão de mar e guerra *Daniel Thompson*.
Bahia, 22 de outubro de 1798. 18.471
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter chegado do Rio de Janeiro, com algumas avarias, o correio maritimo bergantim *Factonte*, sob o commando do 1^o Tenente *João Pinto Rios*.
Bahia, 22 de outubro de 1798. 18.472

- MAPPA da carga que transportou para Lisboa o Paquete Real *Factonte*, sob o commando do 1º Tenente *João Pinto Rios*, em outubro de 1798. (Anexo ao n. 18.472). 18.473
- DPLICADOS dos documentos ns. 18.472 e 18.473.
2ª via. 18.474—18.475
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a recepção de varios exemplares de um livro impresso á custa da Fazenda Real sobre a cultura do asucar.
Bahia, 23 de outubro de 1798. 1ª e 2ª vias. 18.476—18.477
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a chegada do bergantim *N. S. da Conceição*, o *Alecrim*, sob o commando do Capitão *Manuel Antonio Francisco da Rocha*, procedente de Angola com carregamento de escravos e que em viagem fôra assaltado por corsarios francezes.
Bahia, 23 de outubro de 1798. 1ª e 2ª vias. 18.478—18.479
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos seguintes requerimentos de *Ambrosio Ribeiro Neves* e seus irmãos.
Bahia, 23 de outubro de 1798. 1ª e 2ª vias. 18.480—18.481
- REQUERIMENTOS (2) de *Ambrosio Ribeiro Neves* e seus irmãos, sobre a liquidação da herança de seu irmão *Francisco Ribeiro Neves*, com cujo producto pretendiam concorrer para o emprestimo publico. (Anexos ao n. 18.481). 18.482—18.483
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia a corveta hespanhola *N. S. da Conceição, Miercoles*, com agua aberta e grossa avaria.
Bahia, 25 de outubro de 1798. 18.484
- ACTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo e Sousa* e o Coronel *D. Carlos Balthazar da Silveira*, a bordo da corveta hespanhola *N. S. da Conceição, Miercoles*.
Bahia, 16 de outubro de 1798. (Anexos ao n. 18.484). 18.485
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á possibilidade de se estabelecerem côrtes de madeiras ao longo do Rio Doce, na Capitania do Espirito Santo.
Bahia, 25 de outubro de 1798. 1ª e 2ª vias. 18.486—18.487
- DPLICADOS dos documentos ns. 18.484 e 18.485.
2ª via. 18.488—18.489
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter arribado com avaria o correio maritimo bergantim *Factonte*.
Bahia, 26 de outubro de 1798. 1ª e 2ª vias. 18.490—18.491

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as diversas providencias que geralmente se tomavam para evitar o commercio que pretendiam fazer os navios estrangeiros que arribavam á Bahia, em harmonia com as disposições do alvará de 5 de outubro de 1715.

Bahia, 26 de outubro de 1798. 18.492

ALVARÁ de 5 de outubro de 1715, em que se determinam diversas providencias sobre os navios estrangeiros que arribassem aos portos do Brasil.

Copia. (Anexo ao n. 18.492). 18.493

COPIA do capitulo 25 das Instruções de 4 de outubro de 1759, sobre os navios estrangeiros que arribassem aos portos do Brasil.

(Anexo ao n. 18.492). 18.494

DUPLICADOS dos documentos ns. 18.492 a 18.494.

2ª via. 18.495—18.497

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do seguinte requerimento de José Antonio Ribeiro Neves.

Bahia, 26 de outubro de 1798. 18.498

REQUERIMENTO do Feitor do Celleiro publico da Bahia, José Antonio Ribeiro Neves, no qual pede o logar de thesourceiro do mesmo Celleiro.

(Anexo ao n. 18.498). 18.499

DUPLICADO do documento n. 18.498.

2ª via. 18.500

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do carregamento de madeiras n'alguns portos da Capitania de Pernambuco, nos navios da Praça de Lisboa, especialmente destinados ao seu transporte para o Reino.

Bahia, 27 de outubro de 1798.

"Na Barra das Alagoas, só entram sumacas; porém 2 legoas ao norte, fica a ponta de Jaraguá e n'essa enseada podem ancorar embarcações de qualquer lotação, por ter bom fundo e limpo, principalmente desde o mez de setembro até fevereiro, afim de carregarem as madeiras de construcção que descendo pelo das Alagoas abaixo, até os Trapiches, vão d'ahi em carros, na distancia de huma legoa para o dito porto de Jaraguá, havendo porém o cuidado de trazerem as charruas ou navios que de Lisboa se destinassem a este fim, os mantimentos que são da Europa, para a torna viagem e mais algumas amarras e ferros para qualquer acontecimento ou prevenção para alli os haver e para que os marinheiros não dezertem; o que não acontece no porto Francez 2 legoas ao sul da sobredita Barra das Alagoas, que por ser a sua entrada estreita e haver bum baixo a sotavento do Recife, unicamente por ella entram sumacas e bergantis: no referido porto de Jaraguá não se constroem embarcações, por ser a costa brava na preamar, mas na enseada da Jajuçara, que fica contigua, se constroem sumacas e bergantins, para sahirem em preamar de aguas vivas, com 3 braças. 30 legoas ao norte de Pernambuco, fica a Praia: a sua barra terá de fundo na baixa mar de aguas vivas 20 palmos e na preamar 30 e assim podem alli carregar madeiras embarcações que não demandem mais d'aquelle fundo, devendo por maior cautella acabar de completar a carga fóra da barra, onde ha 7 braças d'agua, até 4, e tambem se podem

construir navios, como se tem praticado, porém 2 legoas ao norte está huma enseada chamada de Lucena, onde podem fundear vasos de maior grandeza, a fim de carregarem as madeiras da Paraíba, não sendo possível construir ali embarcações, por ser a costa muito espraçada...

18.501

EXPOSIÇÃO sobre o fornecimento de madeiras das mattas da Capitania de Pernambuco para as construcções navaes do Arsenal Real de Lisboa e a fórma de obter o seu transporte mais barato, carregando os navios directamente em certos pontos da mesma Capitania.

(Annexa ao n. 18.501).

18.502

DUPLICADOS dos documentos ns. 18.501 e 18.502).

2^a via.

18.503—18.504

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao perdão concedido ao desertor *Francisco de Sant'Anna Alvares da Silva* e á licença de um anno que lhe fôra dada para tratar no Reino dos seus negocios particulares.

Bahia, 11 de dezembro de 1798.

18.505

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter dado ordem ao administrador do correio para não aceitar correspondencia dirigida aos Ministros d'Estado, sem previamente cobrar dos remetentes os respectivos portes.

Bahia, 11 de dezembro de 1798.

18.506

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á licença concedida a *Luiz de Valensuela Campello*, para tratar no Reino dos seus negocios particulares.

Bahia, 11 de dezembro de 1798.

18.507

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á publicação em Londres de uma obra "em que se manifestam os errados princípios e pessimas vistas do actual governo de França", cujos exemplares deveria mandar espalhar pela sua Capitania.

Bahia, 12 de dezembro de 1798.

18.508

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento do Capitão de Infantaria de Linha *Jacome de Mattos Telles de Menezes*, em que pede o posto de Sargento-mór aggregado.

Bahia, 12 de dezembro de 1798.

18.509

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á licença concedida a *D. Rita Feliciano da Camara*, viuva de *Carlos Manuel Gago da Camara*, para embarcar para o Reino com sua familia.

Bahia, 12 de dezembro de 1798.

18.510

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ácerca do requerimento de *João Joaquim de Freitas Henriques*, em que pede para ser provido no posto de Capitão de Infantaria de linha.
Bahia, 15 de dezembro de 1798. 18.511
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter-se solemnizado na Bahia o nascimento do Infante D. Pedro, com as costumadas demonstrações de regosijo.
Bahia, 20 de dezembro de 1798. 18.512
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao Capitão de engenharia *Manuel Rodrigues Teixeira* e ao partidista *João da Silva Leal*.
Bahia, 20 de dezembro de 1798. 18.513
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á prisão de uns marinheiros que tinham desertado do bergantim *Vigilante*.
Bahia, 21 de dezembro de 1798. 18.514
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a uma pretensão do Tenente-Coronel de Infantaria *Joaquim José da Rocha Pegado Scipa* e á sua partida para o Reino, acompanhado por seu sobrinho *D. Barnabé de Uzeda e Luna*.
Bahia, 21 de dezembro de 1798. 18.515
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente ácerca do requerimento do Professor interino de grammatica latina *Francisco Ceslão de Almeida*, em que pede para exercer por 6 annos mais o exercicio da respectiva cadeira.
Bahia, 22 de dezembro de 1798. 18.516
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca do requerimento de *João Quirino Gomes*. Capitão das Ordenanças da freguezia de S. Pedro Velho, no qual pedia a sua reforma.
Bahia, 22 de dezembro de 1798. 18.517
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca dos requerimentos de *João Marques da Silva*. Tenente-Coronel aggregado ao Regimento auxiliar da Cachoeira e do Cirurgião ajudante *José Cactano de Sá*, nos quaes pedem, o primeiro a sua promoção ao posto de Coronel, e o segundo 120\$000 rs. de merecê ordinaria, allegando que o Tenente-Coronel *João Marques da Silva*, não poderia nem deveria preferir o Tenente-Coronel *Bernardino José Cavalcante e Albuquerque* nem o Coronel *Gonçalo Marinho Falcão*, que excediam summamente ao supplicante em qualidades e bens.
Bahia, 22 de dezembro de 1798. 18.518
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos requerimentos do Capitão do Regimento

- de Infantaria e Artilharia *Francisco Rodrigues de Sousa*, do preso das galés da Bahia *Antonio Pedro Ribeiro* e do Sargento da companhia de pontenciros *Vicente Ferreira da Silva*, nos quaes pedem, o primeiro o posto de Sargento-mór Engenheiro ou de Sargento-mór aggregado ao seu Regimento, o segundo que lhe fosse dada por expiada a pena de degredo e o terceiro o posto de Capitão do Forte de Santo Antonio Além do Carmo.
Bahia, 23 de dezembro de 1798. 18.519
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao apresamento da corveta portugueza *Real Fuque*, pertencente ao commerciante da praça da Bahia Jeronymo José da Costa, effectuado pelo navio inglez *Perseverança*, no Castello da Mina.
Bahia, 24 de dezembro de 1798. 18.520
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Francisco José Rodrigues* em que pede isenção do serviço militar.
Bahia, 24 de dezembro de 1798. 18.521
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo ao pagamento dos juros do emprestimo emitido na Bahia e á difficuldade de obter a subscrição completa do mesmo emprestimo.
Bahia, 24 de dezembro de 1798.
"Para V. Ex. acabar de conhecer os esforços que tenho praticado a este respeito, devo expôr, que havendo n'esta cidade hum *Kecolhimento* denominado *S. Raymundo Nounato*, em que se recolhem algumas mulheres, que viverão sem aquella honestidade e decora devido ao sexo, que tem seus fundos estabelecidos pelo seu instituidor e administrado debaixo da inspecção e protecção d'este governo, em conformidade da ordem regia antiga, consistindo a maior parte d'elles em casas, ordenci ao Desembargador d'esta Relação adjunto de semelhante administração que ponho 3 moradas em praça publica, as fizesse arrematar a quem mais desse, fazendo recolher na Thesouraria Geral o seu producto para entrar no emprestimo..."
18.522
- OFFICIO do Juiz dos Feitos da Corôa e Fazenda *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da arrematação dos bens sequestrados ao Governador de Benguella *Francisco Paim da Camara e Ornellas*.
Bahia, 1 de fevereiro de 1798. 18.523
- INFORMAÇÃO do Vice-Rei Conde de Resende, sobre o sequestro e arrematação dos bens do Governador de Benguella *Francisco Paim da Camara e Ornellas*.
Rio de Janeiro de 1798. *Copia. (Annexa ao n. 18.523).* 18.524
- CERTIDÃO da arrematação dos referidos bens de *Francisco Paim da Camara e Ornellas*.
(*Annexa ao n. 18.523.*) 18.525
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual infoima ácerca da seguinte representação.
Bahia, 11 de julho de 1798. 18.526



REPRESENTAÇÃO dos moradores e commerciantes do Rio Grande de S. Pedro do Sul, na qual se queixam da pouca extracção e exportação que tinham as carnes, farinhas e couros por causa do enorme contrabando que os navios de Montevideo faziam nos portos da Bahia e de Pernambuco.

(*Annexa ao n. 18.526.*)

18.527

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a recepção de generos para provimento dos Armazens Reaes da Ribeira.

Bahia, 1 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias.

18.528—18.529

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á nomeação do bacharel *José da Silva Lisboa* para o logar de deputado e secretario da Mesa da Inspeção.

Bahia, 1 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias.

18.530—18.531

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao provimento de *Joaquim José Barata* na serventia do officio de tabellião do publico, judicial e notas que estava exercendo um filho de *Manuel Antonio Campello*, depois da morte de seu pae.

Bahia, 1 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias.

18.532—18.533

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao indeferimento do requerimento de *Antonio Martins da Costa Guimarães*, em que pedia a confirmação da patente de Tenente-Coronel aggregado ao Regimento auxiliar dos Uteis.

Bahia, 1 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias.

18.534—18.535

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo a licença concedida a *Manuel da Silva de Oliveira* para se demorar no Reino e á laixa que este pedira do serviço militar.

Bahia, 1 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias.

18.536—18.537

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual accusa a recepção do Alvará regio de 18 de maio de 1798, pelo qual se permittiu que todos os negociantes portuguezes pudessem preparar e armar navios destinados á pesca das *balcias* e preparar o seu azeite no alto mar, ficando-lhes livre fazer pescarias sedentarias nas Ilhas de Cabo Verde.

Bahia, 2 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias.

18.538—18.539

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *Bernardo Pereira Guimarães*, Professor de primeiras letras, em que pede a apo-enção com o ordenado por inteiro.

Bahia, 2 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias.

A 2ª via tem annexa a copia do requerimento.

18.540—18.542



OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á nomeação do Desembargador da Relação *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* para a vara de Ouvidor Geral do crime, pela qual se interessava o *Marquez de Niza*.

Bahia, 3 de agosto de 1798. 1.^a e 2.^a rias. 18.543—18.544

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos seguintes requerimentos do Capitão de Milícias *Antonio Rodrigues de Figueiredo d'Eça e Castro*.

Bahia, 3 de agosto de 1798. 1.^a e 2.^a rias. 18.545—18.546

REQUERIMENTOS (2) do Capitão de Milícias *Antonio Rodrigues de Figueiredo d'Eça e Castro*, filho de *João Francisco de Gusmão* e de *D. Leonor Josefa de Figueiredo d'Eça e Castro*, natural dos Ilhéos, nos quaes pede o posto de Capitão Governador da Fortaleza de N. S. do Populo e S. Marcello e a sua passagem para um dos regimentos de Lisboa.

(Anexos ao n. 18.546). 18.547—18.548

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á exportação de escravos para a Capitania do Pará.

Bahia, 4 de agosto de 1798. 1.^a e 2.^a rias.

"Com a carta de V. Ex. de 16 de abril passado, fico na intelligência de que S. M., tendo em vista augmentar a população e com ella a cultura da Capitania do Pará, ha por bem permittir que sejam livres de direitos de entrada n'esta Capitania todos aquelles escravos que a ella vierem para haverem de ser reexportados para alli; e para este fim expeli as ordens necessarias ao Provedor da Alfandega, para que por editaes fizesse sabedor ao publico desta regia determinação, dando aquelles providencias que parecessem convenientes para se vir no conhecimento de que os escravos transportados tiveram semelhante destino.

Os direitos que pagão por entrada os escravos que da Costa da Mina entrão n'esta cidade, consistem em 1.000 rs. para as despezas da Fortaleza Cesarea de São João de Ayndá e 2.500 rs. de donativo voluntario.

He bem verdade que as embarcações do giro da Costa da Mina, quando voltão para aqui sem fazerem escala pelas Ilhas de S. Thomé e Príncipe como são obrigadas em conformidade das reaes ordens, pagão também por cada escravo 3.500 rs.; mas como este direito, segundo a sua origem he applicado para pagamento da folha civil e ecclesiastica das mesmas ilhas onde he satisfeito quando as embarcações lá toçã, pareceu-me debaixo d'este solido fundamento, que na isenção dos direitos dos escravos que vem para esta Capitania, para se exportarem para a do Pará, se não deve comprehender este, que não provém de entrada n'ella, mas da que se devera fazer nas Ilhas.

Ocorre-me mais ponderar a V. Ex. que são raras as embarcações de deste porto se dirigem annualmente para o Pará, não passando regularmente de 2 sumacas, que levão 100 até 200 escravos de refugio das armações vindas de Africa ou ladinos que seus senhores vendem pelos seus vicios e máos costumes por preços mais commodos para quem os transporta, pagando-se muito melhor n'esta Capitania do que na do Pará e Maranhão os escravos novos de todo serviço, que se reputam communmente no valor de 140\$000 rs. para cima e debaixo d'esta consideração me persuado que apezar da isenção dos direitos não será muito maior a exportação para aquellé continente, que só se augmentará a pagarem-se os escravos por preço mais vantajosos o que a experiencia melhor decidirá."

18.549—18.550

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Joaquina Pascoa*,

- viuva de *Felix Procopio*, em que pede a baixa de seu filho *Felix*, allegando ser o seu unico amparo.
Bahia, 7 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias.
A 1ª via tem annexa uma copia do requerimento. 18.551—18.553
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á organisação e segurança dos comboios de navios mercantes e á defesa da Capitania, informando-o das precauções que tomara a tal respeito.
Bahia, 11 de agosto de 1798. 1ª e 2ª vias. 18.554—18.555
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca do seguinte requerimento de *Manuel de Araujo Goes*.
Bahia, 13 de agosto de 1798. 18.556
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro Manuel de Araujo Goes, filho do Sargento-mór de Infantaria *Dionisio Lourenço Marques*, no qual pede a sua promoção ao posto de Sargento-mór das Ordenanças, na vaga de *Francisco Borges de Barros*, que fôra promovido a Tenente-Coronel.
(Annexo ao n. 18.556). 18.557
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel de Araujo Goes, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(Annexo ao n. 18.556). 18.558
- PROPOSTA da Camara da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, para o provimento do posto de Sargento-mór das Ordenanças, que vagara pela promoção de *Francisco Borges de Barros* ao posto de Tenente-Coronel do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre.
Certidão. (Annexo ao n. 18.556). 18.559
- FE de officio do Capitão de Ordenanças *Manuel de Araujo Goes*.
Bahia, 5 de outubro de 1797. *(Annexo ao n. 18.556).* 18.560
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel de Araujo Goes, no qual pede certidão da data do seu assentamento de praça e das promoções aos postos de cabo de esquadra, furriel e cadete.
(Annexo ao n. 18.556).
A certidão está passada no verso do requerimento. 18.561
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel de Araujo Goes, no qual pede ao Governador para ser provido no referido posto de Sargento-mór, allegando ter sido proposto pela Camara em primeiro logar.
(Annexo ao n. 18.556). 18.562
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel de Araujo Goes, no qual pede para ser incluído na proposta que a Camara da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro devia apresentar para o provimento do posto de Sargento-mór das Ordenanças.
(Annexo ao n. 18.556). 18.563

- ATTESTADOS (2) do Capitão-mór das Ordenanças Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque e do Tenente-Coronel Francisco Borges de Barros, sobre o comportamento e serviços do Capitão *Manuel de Araujo Goes*.
Bahia, 7 e 8 de outubro de 1797. (*Annexos ao n. 18.556*). 18.564—17.565
- ALVARÁS (2) de folha corrida do Capitão de Ordenanças *Manuel de Araujo Goes*.
Bahia, 4 de outubro e Villa de Santo Amaro, 5 de outubro de 1797.
(*Annexos ao n. 18.556*). 18.566—18.567
- DUPLICADOS dos documentos ns. 18.556 e 18.557.
2^o via. 18.568—18.569
- OFFICIO do Governador D. Fernando Jo. é de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Continho, em que se refere aos vencimentos dos Governadores das Fortalezas.
Bahia, 20 de agosto de 1798. 1^a e 2^a vias. 18.570—18.571
- REQUERIMENTOS (2) de Alexandrina Rosa de Santa Hedwiges, residente na freguezia de S. Pedro da Moritiba, nos quaes pede a legitimação de 5 filhos naturaes que tivera do Padre *Patricio da Costa Barbosa*. 18.572—18.573
- REQUERIMENTO do Capitão Angelo da Costa Ferreira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.574
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Angelo da Costa Ferreira* Capitão do districto de Paripe do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá, cujo posto vagara pela reforma de *Luiz Antonio de Paiva*.
Bahia, 12 de setembro de 1798. (*Annexa ao n. 18.574*). 18.575
- REQUERIMENTO do Padre Antonio Alvares de Araujo, residente no seu Engenho situado no logar da Boa Vista, freguezia de S. Sebastião, termo da villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, no qual pede autorisação para edificar uma capella, sob a invocação de Santo Antonio. 18.576
- “ESCRITURA de doação que fez o Padre Antonio Alvares de Araujo para rendimento de uma capella que pretende edificar no seu Engenho de Santo Antonio da Boa Vista, freguezia de S. Sebastião.
Engenho da Boa Vista, 24 de outubro de 1797”. (*Annexa ao n. 18.576*). 18.577
- REQUERIMENTO do Padre Antonio Alvares de Araujo, no qual pede a concessão do rescripto e indulto regio para a validade da escriptura seguinte. 18.578
- ESCRITURA de legitimação de Maria Magdalena de Jesus e Florencio Ferreira Alvares de Araujo, filhos naturaes do Padre *Antonio Alvares de Araujo*.
Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, 24 de outubro de 1797. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 18.578*). 18.579
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar cartas de legitimação dos filhos naturaes do Padre *Antonio Alvares de Araujo*.
Lisboa, 19 de junho de 1798. (*Annexo ao n. 18.578*). 18.580

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia, informasse o requerimento do Padre *Antonio Dias Coelho Mello* e do Sargento-mór *Domingos Dias Coelho Mello*, em que estes pediam a divisão de uma terra pertencente ao seu engenho de S. Pedro.

Lisboa, 28 de janeiro de 1796.

18.581

INFORMAÇÕES (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e do Ouvidor de Sergipe d'Elrei *Antonio Pereira de Magalhães de Passos*, sobre o requerimento a que se refere a provisão antecedente.

Bahia, 16 de maio e Sergipe d'Elrei, 14 de abril de 1798. (*Anexos ao n. 18.581*).

18.582—18.583

AUTOS das aveiguações a que procedeu o Ouvidor da Comarca de Sergipe d'Elrei para se habilitar a dar a informação antecedente.

Engenho de S. Pedro, 15 de março de 1798. (*Anexos ao n. 18.581*).

18.584

REQUERIMENTO do Capitão de Milicias *Antonio Diogo de Sá Barreto*, no qual pede a confirmação régia da sua patente.

18.585

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Diogo de Sá Barreto* Capitão do Regimento de Milicias das Villas de Santo Amaro da Purificação e de S. Francisco de Sergipe do Conde, de que era Coronel *José Diogo Gomes Ferrão Castello Branco*.

Bahia, 19 de dezembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.585*).

18.586

REQUERIMENTO de *Antonio Fernandes de Oliveira*, no qual pede que se mande pôr em praça um terreno devoluto, pertencente a *Manuel Fernandes Alves* e que confinava com o predio da residência do requerente.

18.587

AUTO da arrematação que fez *Antonio Dias Soares* de um terreno devoluto que pertencera ao antigo Collegio dos Jesuitas e que confinava com a casa da sua residência.

Certidão. (*Anexo ao n. 18.587*).

17.588

REQUERIMENTO do Capitão *Antonio Pinto de Mesquita*, no qual pede a confirmação régia da sua patente.

18.589

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Ajudante *Antonio Pinto de Mesquita* no posto de Capitão de Infantaria Auxiliar da villa da Cachoeira.

Bahia, 8 de junho de 1786. (*Anexa ao n. 18.589*).

18.590

REQUERIMENTO do Alferes *Antonio Joaquim Pereira*, no qual pede a confirmação régia da sua patente.

18.591

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Joaquim Pereira* Alferes da Companhia da freguezia de Santo Estevão de Jaculpe, do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira, na vaga de *Jeronymo José de Vasconcellos*.

Bahia, 9 de abril de 1796. (*Anexa ao n. 18.591*).

18.592

- REQUERIMENTO do Capitão Antonio José Xavier de Brito, no qual pede para ser reconduzido no logar de superintendente geral dos gados da cidade da Bahia e fiscal das terças reacs e do subsídio litterario. 18.593
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Lopes Cesar, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.594
- CAETA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Antonio Lopes Cesar* no posto de Capitão do Regimento de Cavallaria auxiliar das Minas da Jacobina, que vagara por promoção de *João Gomes de Sousa Leite*.
Bahia, 9 de maio de 1797. 18.595
- REQUERIMENTO do commerciante Antonio Marques da Silva, cavalleiro da Ordem de S. Tiago, no qual, allegando varios serviços, pede a propriedade do officio de tabellião da villa da Cachoeira. 18.596
- REQUERIMENTO de Antonio Marques da Silva, no qual pede que se lhe passe certidão do valor e quantidade de tabacos que exportara para o Reino e para a Costa da Mina.
(*Anexo ao n. 18.596*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.597
- ALVARÁ de folha corrida do negociante Antonio Marques da Silva.
Bahia, 20 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 18.596*). 18.598
- CARTAS (2) de quitação passadas pelo Governador da Bahia, a favor do contractador do contracto dos escravos da Costa da Mina, *Manuel Luiz Barbosa Mendes* e dos seus fiadores.
Bahia, 11 e 12 de fevereiro de 1789. (*Anexas ao n. 18.596*).
Antonio Marques da Silva era um dos fiadores. 18.599—18.600
- REQUERIMENTO de Antonio Marques da Silva, no qual pede que se lhe passe certidão da quantidade de tabacos que seu pae, Antonio Marques da Silva, exportara por sua conta para o Reino e Costa da Mina nos annos de 1777 a 1788.
(*Anexo ao n. 18.596*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.601
- REQUERIMENTO de Antonio Marques da Silva, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Anexo ao n. 18.596*). 18.602
- CERTIDÃO do numero de escravos de Angola e Benguella, que o commerciante *Antonio Marques da Silva* despachou na Alfandega da Bahia, da importancia dos direitos que pagou e de quaes as embarcações que possuia empregadas no negocio dos escravos.
Bahia, 7 de março de 1798. (*Anexo ao n. 18.596*). 18.603
- REQUERIMENTO do Alferes Antonio Nicoláo de Pontes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.604

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Nicoláo de Pontes* Alferes do Terço Auxiliar, cujo posto vagara por promoção de *Miguel José Bernardino*.
Bahia, 9 de junho de 1795. (*Annexa ao n. 18.604*). 18.605
- ALVARÁ de folha cottida do Alferes Antonio Nicoláo de Pontes.
Bahia, 16 de junho de 1795. (*Annexa ao n. 18.604*). 18.606
- REQUERIMENTO do Tenente Antonio Nicoláo de Pontes, no qual pede a confirmação regía da sua patente. 18.607
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Nicoláo de Pontes* Tenente do 2º Regimento de Milicias.
Bahia, 4 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.607*). 18.608
- REQUERIMENTO de Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, Fidalgo Cavalleiro, Presbitero secular, no qual pede a legitimação de seu filho *Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque*. 18.609
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Ribeiro de Magalhães, no qual pede a confirmação regía da sua patente. 18.610
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Ribeiro de Magalhães* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas.
Bahia, 13 de julho de 1796. (*Annexa ao n. 18.610*). 18.611
- INFORMAÇÃO da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, sobre a confirmação dos postos dos Terços Auxiliares creados pela carta regía de 22 de março de 1766.
S. d. (a) João Carlos Finali. (*Annexa ao n. 18.610*). 18.612
- RESOLUÇÃO regía em que se determina que os Governadores e Capitães Generaes das Capitánias não possam crear novos postos nos Terços de Auxiliares, sem previamente justificarem a sua necessidade.
Palacio de Queluz, 17 de novembro de 1796. *Copia*. (*Annexa ao n. 18.610*). 18.613
- REQUERIMENTO do Tenente Bernardo Rodrigues Teixeira, no qual pede a confirmação regía da sua patente. 18.614
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Bernardo Rodrigues Teixeira* ao posto de Tenente da Companhia dos Familiares do Santo Officio, que vagara pela reforma de *Joaquim Ferreira França*.
Bahia, 9 de setembro de 1797. *Publica-forma*. (*Annexa ao n. 18.614*). 18.615
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão Antonio Rodrigues de Figueiredo d'Eça e Castro, nos quaes pede a confirmação regía da sua patente. 18.616—18.617
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Antonio Rodrigues de Figueiredo d'Eça e Castro* Capitão de Infantaria Auxiliar do Terço

- de Sodre, cujo posto vagara pela baixa de *Antonio Alvaes de Figueiredo*.
Bahia, 20 de julho de 1782. (*Anncxa ao n. 18.617*). 18.618
- REQUERIMENTO de Antonio Rodrigues de Figueiredo d'Eça e Castro, Capitão de Milícias, de seu filho Antonio José de Sousa d'Eça e Castro e de seu irmão Francisco Prudente d'Eça e Castro, Capitão das Ordenanças da Villa dos Ilhéos, no qual pedem lhes sejam dadas de scsmaria as seguintes terras: ao 1.^o supplicante as terras situadas entre a Barra do Rio Belmonte da parte do norte e o Rio Poxim, em direcção de léste a oeste; ao segundo as situadas entre a Barra do Rio Poxim e o Rio Comanatuba, tambem de léste a oeste e ao terceiro as situadas entre a Barra do Rio Comanatuba e o Rio Aquê, da parte do sul. 18.619
- REQUERIMENTO do Alferes Antonio Rodrigues de Magalhães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.620
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Porta-bandeira *Antonio Rodrigues de Magalhães* ao posto de Alferes do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá.
Bahia, 12 de setembro de 1797. (*Anncxa ao n. 18.620*). 18.621
- REQUERIMENTO do Desembargador da Relação da Bahia Antonio Saraiva de Sampaio, no qual pede o pagamento de certos vencimentos. 18.622
- REQUERIMENTO de Antonio Saraiva de Sampaio, no qual pede certidões das seguintes provisões.
(*Anncxo ao n. 18.622*). 18.623
- PROVISÕES regias relativas ao pagamento dos vencimentos do Desembargador *Francisco Sabino Alvaes da Costa Pinto*.
Lisboa, 10 de julho de 1795. *Certidões*. (*Anncxas ao n. 18.622*). 18.624—18.625
- DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino, pelos quaes mandou abonar os vencimentos que o Desembargador *Antonio Saraiva de Sampaio* requerera na petição antecedente.
Lisboa, 10 de setembro de 1798. (*Anncxos ao n. 18.622*). 18.626—18.627
- REQUERIMENTO de D. Bernarda d'Assumpção Freire de Carvalho, viua do Tenente-Coronel *Manuel José de Carvalho*, da cidade da Bahia, no qual pede a confirmação de uma escriptura de transacção, subrogação e composição que celebrara com o Capitão *Jeronymo Sodré Pereira*, administrador do morgado instituido por *D. Francisca de Aragão*. 18.628
- REQUERIMENTO de D. Bernarda d'Assumpção Freire de Carvalho, no qual pede a confirmação da posse dos terrenos pertencentes ao Engenho da Pojeua, que seu fallecido marido *Manuel José de Carvalho*, comprara ao Coronel *Martinho de Sousa e Albuquerque*. 18.629
- REQUERIMENTO do Capitão Bernardino de Senna Madureira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.630

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bernardino de Senna Madureira* Capitão da Companhia da Estiva das Ordenanças de Jequiçá, cujo posto vagara por fallecimento de *Simeão Ferreira Monteiro*.
Bahia, 16 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 18.630*). 18.631
- REQUERIMENTO de Bernardo de França Burgos, morador na Bahia, no qual pede que se lhe passe provisão para poder fazer citar *Manuel da Silva Ferreira*, como fiador e principal pagador de uma divida do fallecido *Manuel da Graça do Livramento*. 18.632
- REQUERIMENTO de Bernardo da França Burgos, testamenteiro de *Anna Maria Quintilliana Carneiro*, no qual pede que se lhe passe provisão para poder comprar a fazenda chamada Baria do Gil, pertencente á herança. 18.633
- REQUERIMENTO de Bernardo de França Burgos, em que pede a certidão de certas vertas do testamento de *Anna Maria Quintilliana Carneiro*.
(*Anexo ao n. 18.633*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.634
- REQUERIMENTO do Cirurgião-mór Christovão Pessoa da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.635
- REQUERIMENTO do Cirurgião-mór Christovão Pessoa da Silva, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Anexo ao n. 18.635*). 18.636
- PORTARIA pela qual o Governador da Bahia mandou assentar praça de cirurgião-mór do Regimento de Infantaria e Artilharia ao Ajudante de cirurgia *Christovão Pessoa da Silva*, na vaga do fallecido cirurgião-mór *Antonio da Costa Ferreira*.
Bahia, 28 de março de 1798. *Certidão*. (*Anexo ao n. 18.637*). 18.637
- REQUERIMENTO do Capitão-mór das Ordenanças Christovão da Rocha Pitta, no qual pede que se passe carta de legitimação a favor de seu filho natural *Francisco Joaquim da Rocha Pitta*. 18.638
- ESCRITURA de filiação que fez o Capitão-mór Christovão da Rocha Pitta a favor de seu filho natural *Francisco Joaquim da Rocha Pitta*.
Bahia, 30 de maio de 1798. *Publica-forma*. (*Anexo ao n. 18.638*). 18.639
- SENTENÇA de justificação da paternidade de *Francisco Joaquim da Rocha Pitta*.
Bahia, 19 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 18.638*). 18.640
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de legitimação a favor de *Francisco Joaquim da Rocha Pitta*, filho natural de *Christovão da Rocha Pitta*.
Lisboa, 28 de setembro de 1798. (*Anexo ao n. 18.638*).
Seguem ao despacho os respectivos registos. 18.641
- REQUERIMENTO de Domingos Manuel Marques Soares, Ouvidor da comarca do Serro do Frio, no qual pede que se lhe mande tirar devassa de residencia por ter acabado o tempo de serviço. 18.642

- REQUERIMENTO do Quartel-Mestre Domingos Pereira dos Santos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.643
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o porta-bandeira *Domingos Pereira dos Santos* ao posto de quartel-mestre do 4.º regimento de Milícias dos homens pardos, de que era commandante o Sargento-mór *José Luiz Teixeira*.
Bahia, 7 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18.643*). 16.644
- REQUERIMENTO de Domingos dos Santos Elvas, no qual pede a entrega das certidões, com que instruiu a petição do seu constituinte o Padre *D. Luiz de Seabra Vanselli*, vigário encomendado da freguezia de N. S. da Victoria de Sergipe d'Elrei, em que solicitava a concessão de uma ordinaria. 18.645
- REQUERIMENTO de Florencio José de Mello, Capitão das Ordenanças da villa da Cachoeira, no qual pede licença para usar o laço e fiador azul e encarnado, que usavam os officiaes das ordenanças da Côrte. 18.646
- REQUERIMENTO de Eusebio Mourão Garcez Palha, Tenente-Coronel do Regimento de Setúbal, no qual pede autoisação para renunciar e transferir para outra pessoa a propriedade de um dos officiaes de Escrivão dos orfãos da cidade da Bahia, como já anteriormente fôra concedida a seu pae *Faustino Mourão Garcez Palha*. 18.647
- REQUERIMENTO de Eusebio Mourão Garcez Palha, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Anexo ao n. 18.647*). 18.648
- DECRETO pelo qual foi concedida licença a *Faustino Mourão Garcez Palha* para renunciar á propriedade do officio de Escrivão dos orfãos da comarca da Bahia.
Belm, 23 de março de 1759. *Certidão*. (*Anexo ao n. 18.647*). 18.649
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Antonio de Jesus, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.650
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Francisco Antonio de Jesus* ao posto de Capitão do 4.º Regimento de Milicias dos homens pardos, que vagara pela reforma de *Manuel de Sousa Soares*.
Bahia, 6 de outubro de 1797. (*Anexo ao n. 18.650*). 18.651
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pitta, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.652
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pitta* Alferes da companhia dos Forasteiros das Ordenanças.
Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Anexo ao n. 18.652*). 18.653
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse ácerca da confirmação a que se refere o requerimento antecedente.
Lisboa, 13 de novembro de 1797. *Cópia*. (*Anexo ao n. 18.652*). 18.654

- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a confirmação da patente do Alferes *Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pitta*.
Bahia, 28 de março de 1798. (*Anexa ao n. 18.652*). 18.655
- REQUERIMENTO do Juiz de fóra da Bahia *Francisco Antonio Maciel Monteiro*, no qual pede o pagamento de certos vencimentos. 18.656
- REQUERIMENTO de *Francisco Antonio Maciel Monteiro*, no qual pede que se lhe passem as certidões seguintes.
(*Anexo ao n. 18.656*). 18.657
- PROVISÕES (4) do Conselho Ultramarino pelas quaes mandou pagar ao Juiz de fóra da Bahia *Joaquim José Ferreira da Cunha* os seus ordenados e outros vencimentos inherentes ao cargo que desempenhava.
Lisboa, 19 e 20 de outubro de 1778. 18.658—18.661
- DESPACHOS (5) do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou abonar os ordenados e outros vencimentos ao Juiz de fóra *Francisco Antonio Maciel Monteiro*.
Lisboa, 27 de março de 1798. (*Anexos ao n. 18.656*).
Seguem aos despachos os lançamentos dos respectivos registos.
18.662—18.666
- REQUERIMENTO do Alferes *Francisco Antonio Pinto*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.667
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Francisco Antonio Pinto* ao posto de Alferes do regimento de Milicias da Bahia, na vaga que se dera com a reforma de *João Alves Branco*.
Bahia, 1 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.667*). 18.668
- REQUERIMENTO do Alferes *Francisco Borges Martins Brandão*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.669
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Francisco Borges Martins Brandão* ao posto de Alferes do Regimento de Milicias dos homens pardos da Bahia, vago por promoção de *Francisco Antonio de Jesus*.
Bahia, 18 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.669*). 18.670
- REQUERIMENTO do Tenente *Francisco Ferreira Gomes*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.671
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Ferreira Gomes*, Tenente do Regimento de Milicias da Ilha de Itaparica.
Bahia, 18 de dezembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.671*). 18.672
- REQUERIMENTO do Alferes *Francisco José Arraya*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.673
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco José Arraya* Alferes do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre, cujo posto vagara por promoção de *Luiz da Rocha Patheiros*.
Bahia, 15 de janeiro de 1798. (*Anexa ao n. 18.673*). 18.674

- REQUERIMENTO de Francisco José Soares, Ajudante do Regimento de Milícias de Pirajá, no qual pede a promoção ao posto de Sargento-mór. 18.675
- ATTESTADOS (2) de José de Araujo Goes Pessanha, Capitão d'Infantaria e de José Venancio de Seixas, Intendente da Marinha e dos Armazens Reaes, relativos aos serviços de *Francisco José Soares*.
Bahia, 27 de maio de 1788 e 12 de maio de 1795. (*Anexos ao n. 18.675*). 18.676—18.677
- Fé d'officio do Ajudante de Milícias *Francisco José Soares*.
Bahia, 22 de novembro de 1796. (*Anexa ao n. 18.675*). 18.678
- ATTESTADOS (7) de José Machado de Barros, Sargento-mór do Terço de Milícias de Pirajá, dos Tenentes-Corneis Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena e Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, do Sargento-mór Caetano Mauricio Machado, e dos Capitães Custodio de Aguiar de Vasconcellos e Menezes, João Soares Nogueira e do Capitão-Tenente da armada Daniel Thompson, sobre o zelo, comportamento, aptidões e serviços de *Francisco José Soares*.
Varias datas. (*Anexos ao n. 18.675*). 18.679—18.685
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Lourenço da Costa Lima, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.686
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Lourenço da Costa Lima* Alferes do Regimento de Milícias da Torre, na vaga de *João Affonso de Carvalho*, que se reformara.
Bahia, 15 de janeiro de 1798. (*Anexa ao n. 18.686*). 18.687
- REQUERIMENTO de Francisco Luiz Reyna, residente na Bahia, no qual pede que se lhe passe provisão para poder citar o Procurador da Corôa n'uma acção de reivindicação de umas terras que estavam de posse da Fazenda mas que pertenciam a sua fazenda de Santo Antonio dos Mangues, situada na Ilha de Itaparica. 18.688
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Francisco Luiz Reyna* para citar o Procurador da Fazenda da Bahia.
Lisboa, 25 de outubro de 1798. (*Anexo ao n. 18.688*). 18.689
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco de Paula de Araujo e Almeida, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.690
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco de Paula de Araujo e Almeida* Alferes do Regimento de Milícias das Marinhas de Pirajá, na vaga que se dera por promoção de *Pedro Lopes de Sampaio*.
Bahia, 13 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.690*). 18.691
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Pinto Ribeiro de Sousa, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.692

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Pinto Ribeiro de Sousa*, Alferes do 2º Regimento de Milícias da Bahia, cujo posto vagara por promoção de *Simpliciano Eusebio Brá*.
Bahia, 11 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.692*). 18.693
- FOLHA corrida do Alferes *Francisco Pinto Ribeiro de Sousa*.
Bahia, 8 de março de 1798. (*Annexa ao n. 18.692*). 18.694
- REQUERIMENTO de Francisco de Salles Barbosa e Joaquim Damaso Barbosa, filhos de *Manuel José Monteiro Lemos* e de sua mulher *Maria Josefa Barbosa* (dó Porto), relativo a uma acção de annullação de testamento, que sua fallecida mãe intentara contra *José Nunes Ribeiro*, testamenteiro de *Francisco Carneiro Leão*. 18.695
- REQUERIMENTO de Maria Josefa Barbosa, no qual pede que se lhe passe certidão da sentença proferida na referida acção que intentara contra o testamenteiro *José Nunes Ribeiro*, e do accordão da Relação que a confirmou.
(*Annexo ao n. 18.695*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.696
- REQUERIMENTO de Francisco de Salles Barbosa e Joaquim Damaso Barbosa, no qual pedem a certidão da data do obito de sua mãe *Maria Josefa Barbosa* e do inventario a que se procedeu.
(*Annexo ao n. 18.695*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.697
- RESPOSTA do testamenteiro José Nunes Ribeiro sobre a pretensão exarada no requerimento n. 18.695, a que está annexa.
Bahia, 19 de maio de 1797. 18.698
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que fossem ouvidas as partes interessadas ácerca do mesmo requerimento a que se refere o documento antecedente.
(*Annexa ao n. 18.695*). 16.699
- DUPLICADO do requerimento n. 18.695, annexo á provisão antecedente. 18.700
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão que autorisasse *Francisco de Salles Barbosa* e *Joaquim Damaso Barbosa* a aggravarem para a Casa da Supplicação na acção a que se referem os documentos anteriores.
Lisboa, 24 de janeiro de 1798. (*Annexo ao n. 18.695*).
Seguem ao despacho os respectivos registos. 18.701
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco da Silva Guimarães, no qual pede a couffirmação regia da sua patente. 18.702
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco da Silva Guimarães*, Capitão da Companhia dos Forasteiros do Terço das Ordenanças da Villa de S. Bartholomeu de Maragogipe, cujo posto vagara por fallecimento de *José da Silva Guimarães*.
Bahia, 15 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.702*). 18.703

- REQUERIMENTO do Capitão Francisco da Silva Tavares, no qual pede a confirmação regia do lugar de superintendente da feira da Capcane, que estava exercendo desde 1794. 18.704
- ATESTADO do Jniç de fóra e Vereadores da Camara da Bahia, no qual affirmou que *Francisco da Silva Tavares* exercia o cargo de superintendente da feira da Capcane com toda a honra, zêlo e promptidão.
Bahia, 9 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 18.704*). 18.705
- ATESTADO de Christovão da Rocha Pitta, em que affirmava a probidade, zêlo e actividade do superintendente *Francisco da Silva Tavares*.
Bahia, 4 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 18.704*). 18.706
- ATESTADO firmado por muitas assignaturas, no qual se certifica que *Francisco da Silva Tavares* exercia o seu cargo de superintendente com toda a honra, actividade e desinteresse.
Feira do Capcane, 15 de junho de 1797. (*Anexo ao n. 18.704*). 18.707
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Silvestre Bezerra, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.708
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Silvestre Bezerra* Alferes da Companhia do Boranhê do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco, cujo posto vagara com a baixa de *Vicente Ferreira de Sousa*.
Bahia, 16 de janeiro de 1798. (*Anexo ao n. 18.708*). 18.709
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Xavier Coelho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.710
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Xavier Coelho*, Alferes do Regimento de Milicias, na vaga que se dera por baixa de *Antonio Mendes de Amorim*.
Bahia, 9 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18.710*). 18.711
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Xavier Vieira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.712
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Xavier Vieira* Capitão do Regimento das Mariubas de Pirajá.
Bahia, 19 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18.712*). 18.713
- REQUERIMENTOS (2) de Ignacio José Xavier de Tovar, nos quaes pede a entrega de certos documentos e que se lhe passe carta de propriedade do lugar de substituto das cadeiras de primeiros elementos e de cathecismo da freguezia de S. Pedro da Bahia. 18.714—18.715
- REQUERIMENTO dos Irmãos da Irmandade de N. S. da Conceição dos Homens pardos da Villa da Cachoeira, no qual pedem a confirmação regia do seu compromisso. 18.716

- COMPROMISSO da Irmandade da Virgem Nossa Senhora da Conceição dos Homens pardos, erecta na matriz da Senhora Sant'Anna do Camizão, termo da villa da Cachoeira.
1795. (*Anexo ao n. 18.716*). 18.717
- REQUERIMENTO dos Juizes e Mezarios da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Homens pretos, erecta na igreja das portas do Carmo da Bahia, no qual pedem autorisação para continuarem a obra de ampliação da sua igreja. 18.718
- REQUERIMENTO do Ajudante de Milicias Jacinto José de Sousa, no qual pede um anno de licença para tratar em Lisboa dos seus negocios particulares. 18.719
- REQUERIMENTO de Jeronymo Carvalho Duarte, residente em S. José das Itaporocas, termo da Villa da Cachoeira, em que pede autorisação para aggravar fóra do prazo das sentenças e accordãos proferidos nos autos de querella que intentara contra *Manuel Alvares de S. Boaventura*. 18.720
- REQUERIMENTOS (4) de Jeronymo Carvalho Duarte, em que pede certidões de differentes peças dos autos a que se refere o documento antecedente.
(*Anexos ao n. 18.720*).
As certidões seguem aos textos dos respectivos requerimentos. 18.721 -18.724
- REQUERIMENTO de Jeronymo Sodré Pereira, relativo ás obras que indevidamente se tinham feito no cães do Sodré, da cidade da Bahia. 18.725
- REQUERIMENTO do Capitão João Antonio de Moraes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.726
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *João Antonio de Moraes* ao posto de Capitão da Fortaleza de S. João da Villa de N. S. da Victoria da Capitania do Espirito Santo, que vagara por fallecimento de *Gonçalo Pereira Porto*.
Bahia, 2 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18.726*). 18.727
- REQUERIMENTO do Tenente João Antonio Moutinho Chaves, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.728
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Antonio Moutinho Chaves*, Tenente da companhia da Nazareth, termo da Villa de Jaguaripe, annexa ao Regimento de cavallaria da Cachoeira, cujo posto vagara por fallecimento de *José Franco Ferreira Gil*.
Bahia, 12 de março de 1796. (*Anexo ao n. 18.728*). 18.729
- REQUERIMENTO do Alferes João Dias Coelho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.730

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Dias Corlho*, Alferes do 1.º Regimento de Milícias, cujo posto vagara por promoção de *Antonio Marques da Silva*.
Bahia, 11 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.730*). 18.731
- REQUERIMENTO de João Ferreira Pinto, morador no termo da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, no qual pede a demarcação judicial das terras pertencentes ao Engenho do Orobó, que herdara de seu tio *Pedro Vieira de Mello*.
18.732
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou que o Juiz de Fôra da Bahia procdesse ao tombo das terras do Engenho do Orobó.
Lisboa, 6 de novembro de 1798. (*Anexo ao n. 18.732*).
Seguem ao despacho os respectivos registos. 18.733
- REQUERIMENTO de João Francisco da Hollanda Chacon, no qual pede licença para advogar nos auditorios da Villa do Recife de Pernambuco, para onde mudara a sua residencia, que era anteriormente na villa de S. Francisco da comarca da Bahia. 18.734
- PROVISÃO pela qual se concedeu licença a João Francisco da Hollanda Chacon para advogar nos auditorios das Villas da comarca da Bahia.
Bahia, 22 de agosto de 1780. *Publica-fôrma.* (*Annexa ao n. 18.734*). 18.735
- REQUERIMENTOS (5) de João Gonçalves Francisco, residente na Bahia, relativos a uma acção judicial pendente sobre a sublocação das casas do seu estabelecimento commercial. 18.736—18.749
- CERIDÕES (2) relativas ao predio de casas a que se referem os requerimentos anteriores.
(*Anexos ao n. 18.740*). 18.741—18.742
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor do Alvará de 8 de agosto de 1770 e da carta regia de 6 de agosto de 1770 sobre os privilegios concedidos á Fabrica das cartas de jogar.
(*Anexo ao n. 18.740*). 18.743
- CERIDÃO de diferentes recibos das rendas das casas a que se referem os documentos antecedentes.
(*Annexa ao n. 18.740*). 18.744
- ALVARÁ de folha cortada de *João Gonçalves Francisco*.
Bahia, 28 de junho de 1796. (*Anexo ao n. 18.740*). 18.745
- REQUERIMENTOS (2) de João Gonçalves Francisco, relativos a um incidente da acção judicial a que se referem os documentos anteriores.
(*Anexos ao n. 18.740*). 18.746—18.747
- CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a pretenção de *João Gonçalves Francisco*.
Lisboa, 25 de agosto de 1798. (*Annexa ao n. 18.740*). 18.748

- REQUERIMENTO de João José de Abreu, Capitão da Marinha da Barra da Bahia, em que pede a confirmação régia da sua patente. 18.749
- REQUERIMENTO do Tenente João José de Sant'Anna e Sousa, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.750
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João José de Sant'Anna e Sousa*, Tenente do 2º Regimento de Milícias, Bahia, 11 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.750*). 18.751
- REQUERIMENTO de João Manuel Pinto de Magalhães, no qual pede que, em recompensa de seus serviços, lhe fossem dadas de sesmaria 2 leguas quadradas de terras nos Campos dos Goytacazes. 18.752
- ATESTADO do Juiz presidente e vereadores da Camara da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas, sobre os serviços prestados por *João Manuel Pinto de Magalhães*, para o desenvolvimento da cultura do algodão. 2 de fevereiro de 1796. *Publica-forma*. (*Anexo ao n. 18.752*). 18.753
- REQUERIMENTO do Tenente João Pedro de Carvalho, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.754
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *João Pedro de Carvalho* ao posto de Tenente do Regimento de Milícias das Marinhas de Pirajá. Bahia, 25 de janeiro de 1798. (*Anexa ao n. 18.754*). 18.755
- REQUERIMENTOS (2) de João Pedro Fiuza Barreto, Capitão-mór aggregado ao Terço das Ordenanças da Villa de S. João da Agua Fria, nos quaes pede a entrega e a confirmação régia da sua patente. 18.756—18.757
- REQUERIMENTO de João do Rego Gomes, no qual pede que se lhe passe provisão para aggiavar fóra do prazo em uma acção civil que intentara na comarca da Bahia contra *Antonio de Oliveira Leite*. 18.758
- REQUERIMENTO de João do Rego Gomes, em que pede a certidão de diferentes peças dos autos civis da acção que propuzera contra *Antonio de Oliveira Leite*. (*Anexo ao n. 18.758*). *A certidão segue ao texto do requerimento*. 18.759
- REQUERIMENTO do Capitão João Teixeira Barbosa, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.760
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Teixeira Barbosa*, Capitão do Regimento de Milícias das Marinhas de Pirajá, cujo posto vagara pela reforma de *Francisco da Silva Tavares*. Bahia, 9 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.760*). 18.761
- REQUERIMENTO do Alferes Joaquim de Almeida e Vasconcellos, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.762

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Sargento *Joaquim de Almeida e Vasconcellos* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milicias da Bahia, que vagara por promoção de *Manuel Alvares da Costa*.
Bahia, 12 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.762*). 18.763
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Joaquim de Almeida e Vasconcellos*.
Bahia, 6 de setembro de 1797. (*Annexo ao n. 18.762*). 18.764
- REQUERIMENTO do Alferes *Joaquim Carneiro de Campos*, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.765
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim Carneiro de Campos*, Alferes do 1º Regimento de Milicias da Bahia, na vaga que se dera por promoção de *Hermenegildo Netto da Silva*.
Bahia, 7 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.765*). 18.766
- REQUERIMENTO de *Joaquim Corrêa Neves*, no qual pede a confirmação régia da sua baixa do serviço militar. 18.767
- REQUERIMENTO de *Joaquim Corrêa Neves*, em que pede certidão do despacho do Governador da Bahia relativo á sua baixa por incapacidade physica.
(*Annexo ao n. 18.767*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.768
- REQUERIMENTO do Juiz de fóra da Bahia *Joaquim da Costa Caria*, no qual pede informação official sobre a fórma como exercera o seu logar desde 15 de dezembro de 1787 até 8 de novembro de 1794. 18.769
- INFORMAÇÃO do Secretario do Conselho Ultramarino *Francisco da Silva Côrte Real* relativa ao Juiz de fóra da Bahia *Joaquim da Costa Caria*.
Lisboa, 10 de novembro de 1798. (*Annexa ao n. 18.769*). 18.770
- REQUERIMENTO do Tenente *Joaquim Gonçalves da Silva*, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.771
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim Gonçalves Silva* Tenente do Regimento da Cavallaria Auxiliar da Villa da Cachoeira, na vaga que se dera por impedimento de *Cactano José Pereira*.
Bahia, 9 de fevereiro de 1797. 18.772
- REQUERIMENTO do Alferes *Joaquim Ignacio da Cunha*, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.773
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Joaquim Ignacio da Cunha* ao posto de Tenente do Regimento de Milicias das Marinhas do Pirajá.
Bahia, 14 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.773*). 18.774
- REQUERIMENTO do Alferes *Joaquim José de Almeida*, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.775

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José de Almeida*, Alferes do 2.^o Regimento de Milícias da Bahia, cujo posto vagara pela reforma de *Joaquim da Silva e Araujo*.
Bahia, 22 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.775*). 18.776
- REQUERIMENTO de Joaquim José Barata de Almeida, relativo á opposição que tivera para tomar posse da serventia do officio de Escrivão da Ouvidoria Geral do Cível da Bahia, de que se lhe fizera mercê por despacho de 22 de fevereiro de 1797. 18.777
- PORTARIA e provisão do Conselho Ultramarino, sobre a pretensão de *Joaquim José Barata de Almeida*.
Lisboa, 24 de março e 28 de novembro de 1797. (*Anexas ao n. 18.777*).
18.778—18.779
- INFORMAÇÕES (3) do Governador da Bahia, do Secretario do Conselho Ultramarino e do Corregedor do crime do bairro d'Alfama de Lisboa, sobre a referida pretensão de *Joaquim José Barata de Almeida*.
V. *datas*. (*Anexas ao n. 18.777*). 18.780—18.782
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz de India e Mina informasse com o seu parecer a petição de *Joaquim José Barata de Almeida*.
Lisboa, 28 de novembro de 1796. (*Anexa ao n. 18.777*). 18.783
- REQUERIMENTO de Joaquim José Barata de Almeida sobre o mesmo assumpto a que se referem os documentos antecedentes.
(*Anexo ao n. 18.777*). 18.784
- AUTOS da justificação a que procedem o Corregedor do crime do bairro de Alfama, sobre a naturalidade, competencia e bom comportamento de *Joaquim José Barata de Almeida*.
Lisboa, 6 de dezembro de 1793. (*Anexos ao n. 18.777*). 18.785
- CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a pretensão de *Joaquim José Barata de Almeida*.
Lisboa, 15 de fevereiro de 1798. (*Anexa ao n. 18.777*). 18.786
- REQUERIMENTO de Joaquim José Barata de Almeida, relativo á serventia vitalicia do officio da Ouvidoria geral do Cível da Bahia.
(*Anexo ao n. 18.777*). 18.787
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal, no qual informa acerca dos requerimentos de *Joaquim José Barata de Almeida*.
Bahia, 27 de março de 1798. *Cópia*. (*Anexo ao n. 18.777*). 18.788
- REQUERIMENTO de Joaquim José Barata de Almeida em que pede certidão dos autos dos embargos que oppoz na Chancellaria á provisão em que se fundava *Caetana Moreira Freire* para continuar na serventia do officio de Escrivão da Ouvidoria Geral do Cível.
(*Anexo ao n. 18.777*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.789

- ATTESTADOS (3) do Sargento-mór João Soares Nogueira, do Capitão Salvador Caetano de Abreu de Lima Alvarenga e do Tenente José Ignacio de Abreu Lima, em que declaram que o Escrivão do Cível *Caetano Moreira Freire* residia ordinariamente fóra da Bahia e era substituído pelo seu ajudante *Francisco Garcia de Andrade*.
V. datas. (*Anexos ao n. 18.777*). 18.790—18.792
- ATTESTADOS (3) do Capitão Vicente de Sousa Velho e dos Tenentes Francisco de Sant'Anna e Oliveira e Paulo José de Azevedo Barreto, em que fazem affirmações idênticas ás dos attestados antecedentes.
V. datas. (*Anexos ao n. 18.777*). 18.793—18.795
- REQUERIMENTOS (3) de Joaquim José Barata de Almeida, relativos á sua questão com *Caetano Moreira Freire* por causa da serventia do logar de Escrivão da Ouvidoria Geral do Cível da Bahia.
(*Anexos ao n. 18.777*). 18.796—18.798
- AVISO regio pelo qual se communicou ao Governador da Bahia a nomeação de *Jacob Pascoal Mendes de Gusmão* para servir o officio de Escrivão da Ouvidoria Geral do Cível cuja propriedade pertencia a *João Antonio da Cunha Sousa Vasconcellos*.
Queluz, 2 de agosto de 1797. *Certidão*. (*Anexo ao n. 18.777*). 18.799
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a referida pretensão de *Joaquim José Barata de Almeida*.
Bahia, 27 de março de 1798. (*Anexos ao n. 18.777*). 18.800—18.801
- ALVARÁ de folha corrida de *Joaquim José Barata de Almeida*.
Bahia, 21 de junho de 1797. (*Anexo ao n. 18.777*). 18.802
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer a petição de *João Gualberto Francisco*, em que se queixa do Juiz de fóra por ter injustamente ordenado o despejo que lhe requerera *Francisco Gomes de Sousa*.
Lisboa, 5 de dezembro de 1796. *Cópia*. 18.803
- INFORMAÇÃO do Governador da Bahia sobre a petição de *João Gonçalves Francisco*, a que se refere o documento antecedente.
Bahia, 14 de setembro de 1797. 18.804
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Castro, no qual pede a confirmação regia da sua patente de alferes. 18.805
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José de Castro* Alferes do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá, cujo posto vagara pela reforma de *José Barbosa de Araujo*.
Bahia, 13 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18.805*). 18.806
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Siqueira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.807

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José de Siqueira* Ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia de S. José das Ilaporocas, posto que vagara por fallecimento de *Antonio Rodrigues Toscano*.

Bahia, 16 de março de 1792. (*Annexa ao n. 18.807*). 18.808

REQUERIMENTO de Joaquim José de Faria Bettencourt, no qual pede a entrega de documentos relativos aos serviços de seu tio o Capitão *Bernardo José Jordão*.

18.809

REQUERIMENTOS (3) do Sargento-mór Joaquim José Franco Ferreira Gil, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 18.810—18.812

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Joaquim José Franco Ferreira Gil*, Escudeiro e Cavalleiro da Casa Real, Sargento-mór do Regimento da Cavallaria Auxiliár da Villa da Cachoeira, cujo posto vagara por fallecimento de *José Theotonio da Rocha Castello Branco*.

Bahia, 7 de julho de 1786. (*Annexa ao n. 18.810*). 18.813

REQUERIMENTO de Joaquim José Franco Ferreira Gil, em que pede certidões relativas á confirmação regia da sua patente.

(*Annexo ao n. 18.810*).

As certidões estão passadas no mesmo documento. 18.814

REQUERIMENTO do Sargento-mór Joaquim José Franco Ferreira Gil, relativo á justificação dos seus serviços. 18.815

CERTIDÃO da justificação dos serviços do Sargento-mór *Joaquim José Franco Ferreira Gil*, passada pelo Secretario de Estado e Guerra do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Bahia, 21 de abril de 1798. (*Annexa ao n. 18.815*). 18.816

ATTESTADO do Tenente-Coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, em que affirma a honra, zelo e prestimo do Sargento-mór *Joaquim José Franco Ferreira Gil*.

Bahia, 18 de setembro de 1797. (*Annexo ao n. 18.815*). 18.817

CERTIDÃO das mercês conferidas a *Joaquim José Franco Ferreira Gil* e que estavam registadas nos livros do registo geral das mercês regias.

Lisboa, 23 de novembro de 1798. (*Annexa ao n. 18.815*). 18.818

ALVARÁ de folha corrida do Sargento-mór *Joaquim José Franco Ferreira Gil*.

Lisboa, 3 de outubro de 1798. (*Annexo ao n. 18.815*). 18.819

ATTESTADOS (4) do Governador D. Fernando José de Portugal, do Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira e dos Sargentos-móres Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de Menezes e José Ramos de Sousa, sobre o prestimo, zelo e serviços do Sargento-mór *Joaquim José Franco Ferreira Gil*.

V. datas. (*Annexos ao n. 18.815*). 18.820—18.823

- REQUERIMENTO de Sismando Joaquim de Sousa em que pede certidão da data do assentamento de praça de *José Pereira Brandão*, Coronel do Regimento da Cavallaria Auxiliar da Cachoeira.
(*Annexo ao n. 18.815*).
A certidão encontra-se no verso do requerimento. 18.821
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Mendonça Cardoso, Juiz de fóra da villa da Cachoeira, em que pede o pagamento de certos vencimentos. 18.825
- REQUERIMENTO do Bacharel Joaquim José de Mendonça Cardoso, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Annexo ao n. 18.825*). 18.826
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino sobre o pagamento dos vencimentos do Juiz de fóra da Cachoeira *Joaquim de Amorim e Castro*.
Lisboa, 10 de setembro de 1786. *Certidão*. (*Annexo ao n. 18.825*). 18.827
- DESPACHOS (3) do Conselho Ultramarino, pelos quaes mandou pagar ao Juiz de fóra *Joaquim José de Mendonça Cardoso* os seus ordenados e propinas.
(*Annexos ao n. 18.825*).
Seguem aos despachos os respectivos registos. 18.828—18.830
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Sant'Anna, Familiar do Santo Officio, residente na Bahia, no qual pede licença regia para advogar em todos os auditorios das comarcas do Estado do Brasil. 18.831
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Sant'Anna, em que pede autorisação para advogar na comarca da Bahia.
(*Annexo ao n. 18.831*). 18.832
- ATTESTADO do Desembargador João da Rocha Dantas e Mendonça, sobre a competencia e bom comportamento de *Joaquim José de Sant'Anna*.
Bahia, 2 de março de 1796. (*Annexo ao n. 18.831*). 18.833
- SENTENÇA civil de justificação que requerera *Joaquim José de Sant'Anna* para provar os seus conhecimentos jurídicos, pratica forense e bom comportamento.
Bahia, 27 de janeiro de 1798. (*Annexo ao n. 18.831*). 18.834
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Sant'Anna, no qual pede que se lhe conceda autorisação para advogar nas villas da Capitania da Bahia.
(*Annexo ao n. 18.831*). 18.835
- PROVISÃO pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu licença a *Joaquim José de Sant'Anna* para advogar durante um anno nos auditorios da Capitania da Bahia, exceptuando os da cidade.
Bahia, 7 de junho de 1796. (*Annexo ao n. 18.831*). 18.836
- TERMO do juramento que prestou *Joaquim José de Sant'Anna*, como advogado de provisão nas villas da Capitania da Bahia.
20 de junho de 1796. (*Annexo ao n. 18.831*), 18.837

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Joaquim José de Sant'Anna* para advogar na cidade da Bahia e em todos os auditorios da America.
Lisboa, 25 de setembro de 1798. (*Anexo ao n. 18.831*). 18.838
- REQUERIMENTO do Alferes Joaquim Marques das Neves, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.839
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim Marques das Neves* Alferes do Regimento de Milicias das Marlinhas de Pirajá, na vaga que se dera com a reforma de *Cypriano da Cunha Varella*. Bahia, 22 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18.839*). 18.840
- REQUERIMENTO de Joaquim Meximiano de Sousa, sobre as confirmações das patentes de *José Victorino da Silva* e de *Francisco Antonio Pinto*. 18.841
- REQUERIMENTO do negociante da Bahia Joaquim Ramos de Araujo, no qual pede autorisação para demandar judicialmente o desembargador *Francisco Antonio Mourão*.
Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou que se passasse a respectiva provisão. 18.842—18.843
- REQUERIMENTO de Joaquim Tavares de Macedo Silva, Sargento do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, em que pede licença para tratar no Reino dos seus interesses particulares.
Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, concedendo-lhe um anno de licença. 18.844—18.845
- REQUERIMENTOS (2) de Ricardo Pinto Coelho e de José Antonio de Castro e Abreu, testamenteiro e herdeiro do negociante da praça da Bahia *José Antonio de Castro*, em que pedem licença para intentarem processo crime contra o Juiz de fóra dos orfãos *Faustino Fernandes Lobo*, pelas injurias que lhes dirigira no inventario a que se procedera. 18.846—18.847
- REQUERIMENTO do Capitão *José Antonio Gomes*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.848
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Antonio Gomes*, Capitão da Companhia do Arraial do Senhor Bom Jesus, do Regimento de Milicias da Cavallaria das Minas de N. S. do Livramento do Rio das Contas, na vaga que se dera por fallecimento de *Ignacio Pereira da Costa*. (*Anexo ao n. 18.848*). 18.849
- REQUERIMENTO de José Antonio Fernandes, natural da Bahia, filho natural de *José Fernandes Gouvêa*, no qual pede que se lhe mande passar carta regia de legitimação. 18.850
- ESCRITURA de filiação e legitimação de *José Antonio Fernandes*, filho de *José Fernandes Gouvêa*.
Bahia, 15 de fevereiro de 1798. (*Anexo ao n. 18.850*). 18.851

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de legitimação a *José Antonio Fernandes*.
Lisboa, 16 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 18,851*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 18.852
- REQUERIMENTO do Capitão José Antonio Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.853
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Antonio Guimarães*, Capitão do 2º Regimento de Milícias da Bahia, cujo posto vagara pela transferencia de *Pedro Miguel de Sousa*.
Bahia, 7 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18,853*). 18.854
- REQUERIMENTO de José de Araujo Bacellar e Castro, da Capitania da Bahia, em que expõe as suas queixas contra o padre *Gonçalo Manuel de S. Bonaventura* e pede que este recolha ao seu convento de S. João Evangelista de Lisboa. 18.855
- REQUERIMENTO do Tenente José Barbosa Cabral, em que pede a confirmação regia da sua patente. 18.856
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o porta-bandeira *José Barbosa Cabral* ao posto de Tenente do Regimento de Milícias das Marinhas de Pirajá.
Bahia, 12 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18,856*). 18.857
- REQUERIMENTOS (2) de *José Borges de Barros*, filho natural do Capitão-mór Sebastião Borges de Barros, da cidade da Bahia, em que pede a sua carta de legitimação e a entrega de certos documentos. 18.858—18.859
- REQUERIMENTO do Capitão José Caetano Alvares Bandeira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.860
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *José Caetano Alvares Bandeira* ao posto de Capitão do 1º Regimento de Milícias da Bahia, cujo posto vagara pela transferencia de *Estanislão José da Costa*.
Bahia, 19 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 18,860*). 18.861
- REQUERIMENTO do Tenente José Caetano da Rocha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.862
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Caetano da Rocha* Tenente do Regimento de Milícias da Ilha de Itaparica.
Bahia, 9 de janeiro de 1798. (*Anexo ao n. 18,862*). 18.863
- REQUERIMENTO do Desembargador José Carlos Pereira, no qual pede licença regia para empregar o legado de 12.000 cruzados que o Desembargador *Francisco Martins Sampaio* deixara ao Hospital da Villa da Cachoeira, na compra de bens de raiz. 18.864

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador informasse com o seu parecer o requerimento anterior.
Lisboa, 8 de julho de 1795. *Cópia. (Annexa ao n. 18.864).* 18.865
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a applicação do legado do Desembargador *Francisco Martins Sampaio*, a que se referem os documentos antecedentes.
Bahia, 15 de setembro de 1797. *(Annexa ao n. 18.864).* 18.866
- REQUERIMENTO de José Carlos Pereira, relativo ao mesmo legado do Desembargador *Francisco Martins Sampaio*.
(Annexa ao n. 18.864). 18.867
- CERTIDÃO da verba do testamento do Desembargador *Francisco Martins Sampaio*, pela qual deixou o legado de 12.000 cruzados ao Hospital da Villa da Cachoeira.
(Annexa ao n. 18.864). 18.868
- REQUERIMENTO do Ajudante José Coelho de Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.869
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Coelho de Sousa*, Ajudante do Terço das Ordenanças da villa da Cachoeira.
Bahia, 4 de maio de 1793. *(Annexa ao n. 18.869).* 18.870
- REQUERIMENTO do Capitão José Ferreira Gomes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.871
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alfezes *José Ferreira Gomes* Capitão da Companhia dos Homens pretos da freguezia de S. Gonçalo dos Campos do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.
Bahia, 8 de novembro de 1790. *(Annexa ao n. 18.871).* 18.872
- REQUERIMENTO do Capitão José Ferreira da Rocha no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.873
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Ferreira da Rocha* Capitão da Companhia de Santo Amaro da Ipitanga do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre, cujo posto vagara pela reforma de *Antonio Camello de Araujo*.
Bahia, 12 de janeiro de 1798. *(Annexa ao n. 18.873).* 18.874
- REQUERIMENTOS (2) de José Francisco Cardoso, Professor regio de grammatica latina na cidade da Bahia, em que pede a sua jubilação, allegando os seus serviços e falta de saude. 18.875—18.876
- REQUERIMENTOS (2) do professor José Francisco Cardoso, em que pede a entrega de certos documentos relativos aos seus serviços. 18.877—18.878
- REQUERIMENTO do Capitão José Francisco Sampaio, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.879

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes José Francisco Sampaio ao posto de Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Jaguaripe, que vagara por demissão de *José de Sousa da Cunha*.
Bahia, 16 de julho de 1797. (*Anexa ao n. 18.879*). 18.880
- REQUERIMENTO do Alferes José Joaquim de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.881
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *José Joaquim de Sant'Anna* ao posto de Alferes do 4º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Leandro da Silva*.
Bahia, 5 de outubro de 1797. (*Anexa ao n. 18.881*). 18.882
- REQUERIMENTO do Tenente José Joaquim de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.883
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *José Joaquim de Sant'Anna* ao posto de Tenente da Companhia de Granadeiros do 2º Regimento de Milicias.
Bahia, 7 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.883*). 18.884
- REQUERIMENTO de José Pacheco, no qual pede licença regia para appellar fóra do prazo na acção que lhe movera *Bernardo Antonio da Silveira*. 18.885
- REQUERIMENTO do Ajudante José Paes Cardoso, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.886
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Paes Cardoso* Ajudante do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Rosario do porto da Cachoeira, na vaga de *José Coelho de Sousa*.
Bahia, 16 de dezembro de 1796. (*Anexa ao n. 18.886*). 18.887
- REQUERIMENTO do Capitão José Pereira de Jesus, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.888
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Pereira de Jesus* Capitão da Companhia da freguezia de Santo Estevão do Jaculpe.
Bahia, 26 de novembro de 1790. (*Anexa ao n. 18.888*). 18.889
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede que se lhe mande passar carta de propriedade do officio de Escriptivo da Alfandega da Bahia. 18.890
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual concedeu a *José Pires de Carvalho e Albuquerque* dispensa de exame para se poder encartar no officio de Escriptivo da Alfandega da Bahia.
Lisboa, 28 de novembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.890*). 18.891
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *D. Anna Maria de S. José e Aragão* da propriedade do officio de Escriptivo da Alfandega da Bahia, de que fóra ultimo

- proprietario encartado seu fallecido pae *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, para se verificar esta mercê em seu marido tambem chamado *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.
Lisboa, 20 de junho de 1797. (*Anexo ao n. 18.890*). 18.892
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *José Pires de Carvalho e Albuquerque* carta de propriedade do officio de Escrivão da Alfandega da Bahia.
Lisboa, 14 de dezembro de 1797. (*Anexo ao n. 18.890*).
Segue ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 18.893
- REQUERIMENTO do Capitão Jo.é Rodrigues Gameiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.894
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Ajudante *José Rodrigues Gameiro* ao posto de Capitão de Entradas e assaltos que vagara por fallecimento de *Miguel Alvares*.
Bahia, 29 de março de 1798. (*Anexo ao n. 18.894*). 18.895
- REQUERIMENTO do Capitão José dos Santos Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.896
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou José dos Santos Guimarães Capitão da Companhia de Forasteiros do Terço das Ordenanças da Villa de Santa Luzia do Rio Real.
Bahia, 23 de outubro de 1796. (*Anexo ao n. 18.896*). 18.897
- REQUERIMENTO do Capitão José de Seixas Corrêa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.898
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José de Seixas Corrêa*, Capitão da Companhia dos Homens do Mar das Ribeiras das Cotinguibas e Vasabartis, do Terço das Ordenanças de Sergipe d'Elrei, cujo posto vagara por fallecimento de *José Martins de Oliveira*.
Bahia, 15 de março de 1798. (*Anexo ao n. 18.898*). 18.899
- REQUERIMENTOS (3) de José da Silva Freire, em que pede a confirmação regia da sua patente de Capitão commandante da Companhia dos Familiares do Santo Officio da guarnição da praça da Bahia. 18.900—18.902
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *José da Silva Freire*.
Bahia, 22 de março de 1797. (*Anexo ao n. 18.902*). 18.903
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer a pretensão de *José da Silva Freire*, a que se referem os requerimentos antecedentes.
Lisboa, 6 de julho de 1797. *Cópia.* (*Anexo ao n. 18.902*). 18.904
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do Capitão *José da Silva Freire*.
Bahia, 27 de março de 1798. (*Anexo ao n. 18.902*). 18.905

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou o Tenente *José da Silva Freire* Capitão commandante da Companhia dos Familiares do Santo Officio, cujo posto vagara por fallecimento de *Domingos da Costa Braga*.
Bahia, 27 de agosto de 1793. (*Annexa ao n. 18.902*). 18.906
- PATENTE regia pela qual se fez mercê ao Tenente *José da Silva Pereira* de o confirmar no posto de Capitão commandante da Companhia dos Familiares do Santo Officio da Bahia.
Lisboa, 13 de janeiro de 1796. (*Annexa ao n. 18.902*). 3ª via. 18.907
- REQUERIMENTO do Capitão José Teixeira Barbosa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.908
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Teixeira Barbosa* Capitão do Regimento de Milicias da Marinha de Pirajá, cujo posto vagara pela reforma de *Jacinto de Sousa Menezes*.
Bahia, 9 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.908*). 18.909
- REQUERIMENTO de José Vieira de Carvalho e José Guilherme Germano, officiaes de justiça da villa da Cachoeira, contra o padre *João da Costa Ferreira*. 18.910
- REQUERIMENTO do Padre Fr. Leandro de Jesus Maria Soares, no qual pede a confirmação do lugar de capellão da Relação da Bahia. 18.911
- PROMOVIMENTO pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou Fr. *Leandro de Jesus Maria Soares* capellão da Relação da Bahia, cujo lugar vagara por obito do Padre *João de Macedo Santos*.
Bahia, 10 de maio de 1799. *Publica-forma*. (*Annexo ao n. 18.911*). 18.912
- REQUERIMENTO do Capitão Lino Pereira de Almeida Pires, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.913
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Lino Pereira de Almeida Pires* ao posto de Capitão do 2º Regimento de Milicias, que vagara por transferencia de *Francisco Joaquim Soares de Albergaria*.
Bahia, 17 de outubro de 1797. (*Annexa ao n. 18.913*). 18.914
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão Lourenço de Araujo e Góes, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 18.915—18.916
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal autorisa *Lourenço de Araujo e Góes* a continuar no exercicio do posto de Capitão das Ordenanças da Villa de S. Francisco, que vagara por promoção de *Paulo de Vargas*.
Bahia, 11 de setembro de 1799. (*Annexa ao n. 18.916*). 18.917
- REQUERIMENTO do Capitão Lourenço de Araujo e Góes e de seu irmão Bernardo de Araujo e Góes, moradores na cidade da Bahia, no qual pedem a demarcação judicial de umas terras que possuíam e que tinham arrematado na execução movida contra o Mestre de Campo *Antonio José de Sousa Freire*, herdeiro de *André de Brito Castro*. 18.918

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão ao Capitão *Lourcaço de Araujo e Góes* e a seu irmão *Bernardo de Araujo e Góes* para qualquer dos Ministros da Relação da Bahia lhes tombar umas terras no termo da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.
Lisboa, 5 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 18.918*). 18.919
- REQUERIMENTO de Luiz Gonzaga das Virgens e Veiga, no qual pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus interesses. 18.920
- REQUERIMENTO de Luiz José de Castro, cirurgião e medico approvedo na cidade da Bahia, no qual pede autorisação para appellar fóra do tempo da eleição de *Isidoro José de Lima* para cirurgião da saude. 18.921
- REQUERIMENTO do Capitão Luiz José Gomes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.922
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz José Gomes* Capitão da Companhia de Granadeiros do 2º Regimento de Milicias da Bahia, na vaga que se dera com a promoção de *Nicoláo Carneiro da Rocha Menezes*.
Bahia, 18 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.922*). 18.923
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Luiz José Gomes*, filho do Tenente *Joaquim José Gomes*, solteiro, de 42 annos.
Bahia, 26 de fevereiro de 1798. (*Anexo ao n. 18.922*). 18.924
- REQUERIMENTO de Luiz Pereira Sodré, residente na Bahia, filho natural de *Luiz Pereira Sodré*, no qual pede que se lhe passe carta de legitimação. 18.925
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de legitimação a *Luiz Pereira Sodré*.
Lisboa, 13 de julho de 1798. (*Anexo ao n. 18.925*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 18.926
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel de Almeida Barros, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.927
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel de Almeida Barros* Capitão da Companhia dos Homens pardos, annexa ao Terço das Ordenanças de Sergipe d'Elrei, que vagara por incapacidade physica de *José Athunasio dos Santos*.
Bahia, 10 de junho de 1796. (*Anexa ao n. 18.927*). 18.928
- REQUERIMENTO do Tenente Manuel Alves da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.929
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveo o Alferes *Manuel Alves da Costa* ao posto de Tenente do 2º Regimento de Milicias.
Bahia, 16 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.929*). 18.930

- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Ferreira da Rocha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18931
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Ferreira da Rocha* Capitão da Companhia de Maragogipe do Regimento de Milicias da Cavallaria da villa da Cachoeira, cujo posto vagara pela reforma de *João da Cunha Simões*.
Bahia, 28 de novembro de 1797. (*Annexa ao n. 18.931*). 18.932
- REQUERIMENTO de Manuel Joaquim do Nascimento, em que pede a entrega de certos documentos, relativos á Irmandade de N. S. do Rosario dos Pretos da Bahia. 18.933
- REQUERIMENTO de Manuel José Freire de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente de Capitão de Milicias. 18.934
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José Freire de Carvalho*, Capitão da Companhia de Santo Amaro da Ipitanga do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre, cujo posto vagara com a baixa de *José Franco da Costa*.
Bahia, 12 de janeiro de 1798. (*Annexa ao n. 18.934*). 18.935
- REQUERIMENTO do Padre Manuel José Guimarães, residente na Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, em que pede legitimação de seus filhos *Antonio Felix Henrique de Menezes*, *Feliciano José de Menezes* e *Jeronyma Joaquina de Menezes*. 18.936
- ESCRITURA de legitimação de Antonio Felix Henrique de Menezes, Feliciano José de Menezes e Jeronyma Joaquina de Menezes, filhos de Manuel José Guimarães.
S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, 14 de setembro de 1790. *Cópia*. (*Annexa ao n. 18.936*). 18.937
- SENTENÇA civil de justificação que obteve o Padre *Manuel José Guimarães* no Juizo ordinario da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.
17 de março de 1798. (*Annexa ao n. 18.936*). 18.938
- DESPACHOS (3) do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou passar cartas de legitimação a *Antonio Felix Henrique de Menezes*, *Jeronyma Joaquina de Menezes* e *Feliciano José de Menezes*.
Lisboa, 27 de setembro de 1798. (*Annexos ao n. 18.936*).
Seguem aos despachos os lançamentos dos respectivos registos. 18.939—18.941
- REQUERIMENTO do commerciante Manuel José Machado, no qual pede que se proceda ao tombo, medição e demarcação das terras pertencentes á sua quinta da Boa Vista, situada nos suburbios da cidade da Bahia. 18.942
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Manuel José Machado* para se lhe tombarem as terras pertencentes á referida quinta.
Lisboa, 25 de setembro de 1798. (*Annexo ao n. 18.942*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 18.943

- REQUERIMENTO do Alferes Manuel Jesé Simões, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.944
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José Simões* Alferes da Companhia dos Carpinteiros do Terço das Ordenanças da Bahia, cujo posto vagara por fallecimento de *Miguel Francisco Salles*.
Bahia, 13 de janeiro de 1795. (*Annexa ao n. 18.944*). 18.945
- REQUERIMENTO de Manuel Luiz de Menezes, Sargento-mór do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, em que pede o pagamento de soldos. 18.946
- ATESTADO do Coronel de Infantaria Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena, ácerca dos serviços do Sargento-mór *Manuel Luiz de Menezes*.
Bahia, 7 de março de 1798. (*Annexo ao n. 18.946*). 18.947
- PROCURAÇÃO de Manuel Luiz de Menezes pela qual conferiu certos poderes a *Vicente Porfirio Soares Serpa* e a *José Maluquias Soares Serpa*, residentes em Lisboa.
Bahia, 7 de março de 1798. (*Annexa ao n. 18.946*). 18.948
- DUPLICADOS dos documentos ns. 18.946 a 18.948.
2ª via. 18.949—18.951
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Novaes Bettencourt, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.952
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Novaes Bettencourt* Capitão de entradas e assaltos da freguezia de N. S. da Victoria, cujo posto vagara por fallecimento de *José do Nascimento*.
Bahia, 16 de Junho de 1796. (*Annexa ao n. 18.952*). 18.953
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Rodrigues Gomes, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 18.954
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Manuel Rodrigues Gomes* ao posto de Capitão do Terço auxiliar da Ilha de Itaparica, que vagara por demissão de *Antonio Freire do Couto*.
Bahia, 2 de dezembro de 1790. (*Annexa ao n. 18.954*). 18.955
- REQUERIMENTO do Teneute de Caçadores Manuel Pereira de Mello, no qual pede um anno de licença para tratar, em Lisboa, dos seus negocios particulares. 18.956
- REQUERIMENTO de Manuel Pinto da Cunha, Capitão de Caçadores do 2º Regimento de Milicias da Bahia, no qual, allegando os seus serviços, pede para ser reformado no posto de accesso que merecer. 18.957
- ATESTADO do Coronel de Milicias Pedro Gomes Ferrão Castello Branco, sobre os serviços do Capitão *Manuel Pinto da Cunha*.
Bahia. 12 de maio de 1798. (*Annexo ao n. 18.957*). 18.958
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Pinto da Camara, em que pede a certidão do assentamento de praça de *José da Rocha*.
(*Annexo ao n. 18.957*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 18.959—18.960

- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Pinto da Cunha, em que pede certidão da sua eleição para o lugar de almoxaré e da fôrma como desempenhara este cargo.
(*Anexo ao n. 18.957*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 18.961
- OFFICIO do Secretario do Conselho Ultramarino Francisco da Silva Côrte Real para o Fiscal das Mercês Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, em que lhe pede a sua informação sobre a petição do Capitão *Manuel Pinto da Cunha*.
Lisboa, 3 de outubro de 1798. (*Anexo ao n. 18.957*). 18.962
- ATESTADOS (2) do Cura Francisco José da Costa e do Capitão de Granadeiros Luiz José Gomes, sobre os serviços, zelo e bom comportamento do Capitão *Manuel Pinto da Cunha*.
Bahia, 6 e 31 de maio de 1798. (*Anexos ao n. 18.957*). 18.963—18.961
- FÉ de officio do Capitão da Companhia de caçadores *Manuel Pinto da Cunha*.
Bahia, 22 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 18.957*). 18.965
- REQUERIMENTO do Alferes Manuel Ramos Parente, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.966
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Manuel Ramos Parente* alferes agregado ao Regimento de Infantaria auxiliar da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 12 de abril de 1788. (*Anexo ao n. 18.966*). 18.967
- REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Pereira, clérigo subdiacono, residente no termo da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, no qual pede a legitimação de seus filhos naturaes o Tenente *Vicente Rodrigues Pereira* e *Manuel Rodrigues Pereira*. 18.968
- ESCRITURA de legitimação de Vicente e Manuel Rodrigues Pereira.
Bahia, 21 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 18.968*). 18.969
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar cartas de legitimação aos filhos naturaes do Padre *Manuel Rodrigues Pereira*.
Lisboa, 12 de setembro de 1798. (*Anexo ao n. 18.968*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 18.970
- REQUERIMENTO do Alferes Manuel do Rosario Brandão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.971
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel do Rosario Brandão* Alferes da Companhia dos homens pretos, annexa ás ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.
Bahia, 2 de dezembro de 1797. (*Anexo ao n. 18.971*). 18.972
- REQUERIMENTO do Tenente Manuel Soares de Jesus, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.973

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Manuel Soares de Jesus* ao posto de Tenente do 3.^o Regimento de Milícias dos Homens pretos da Bahia.
Bahia, 18 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 18.973*). 18.974
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Victorino de Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.975
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Victorino de Menezes*, Capitão da Companhia do Bairro do Brejo das Ordenanças da Villa do Lagarto, cujo posto vagara por fallecimento de *Manuel de Sousa Vieira*.
Bahia, 16 de dezembro de 1795. (*Anexa ao n. 18.975*). 18.976
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Vieira Rodrigues, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.977
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Manuel Vieira Rodrigues*, Capitão aggregado ao Terço das Ordenanças, na companhia da Justiça do Capitão *João da Costa Ferreira*.
Bahia, 13 de julho de 1780. (*Anexa ao n. 18.977*). 18.978
- REQUERIMENTO do Capitão Marçal de Abreu de Carvalho e Contreiras, natural da Bahia, no qual allegando os seus serviços e de seu pae o Tenente-Coronel *Nicolão de Abreu e Carvalho*, pede a promoção ao posto de Sargento-mór da Fortaleza de S. Paulo da Bahia. 18.979
- REQUERIMENTO do Capitão Marçal de Abreu de Carvalho e Contreiras, no qual pede a certidão do seu assentamento de praça no 2.^o Regimento de Infantaria da Bahia.
(*Anexo ao n. 18.979*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 18.980—18.981
- FÉ de officio do Capitão *Marçal de Abreu de Carvalho e Contreiras*.
Bahia, 19 de setembro de 1795. (*Anexa ao n. 18.979*). 18.982
- REQUERIMENTO do Capitão Marçal de Abreu de Carvalho e Contreiras, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Anexo ao n. 18.979*). 18.983
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Nicolão de Abreu e Carvalho* do posto de Tenente-Coronel de infantaria, com o exercício de engenheiro na cidade da Bahia.
Lisboa, 17 de dezembro de 1757. *Certidão.* (*Anexa ao n. 17.979*). 17.984
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Marçal de Abreu de Carvalho e Contreiras*, filho de *Nicolão de Abreu e Carvalho* e de *D. Anna Lobo de Contreiras*.
Bahia, 17 de março de 1796. (*Anexo ao n. 18.979*). 18.985
- REQUERIMENTO de Maximiano José dos Santos, no qual pede licença vitalicia para advogar em todos os auditorios do Estado do Brasil. 18.986

- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca, favoravel á pretensão de *Maximiano José dos Santos*.
Bahia, 16 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 18.986*). 18.987
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chanceller da Relação da Bahia informasse com o seu parecer a pretensão de *Maximiano José dos Santos*.
Lisboa, 24 de maio de 1797. (*Anexo ao n. 18.986*). 18.988
- ALVARÁ de folha cortida de *Maximiano José dos Santos*.
Bahia, 28 de janeiro de 1797. (*Anexo ao n. 18.986*). 18.989
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedea o Chanceller da Bahia sobre as habilitações, intelligencia e comportamento de *Maximiano José dos Santos*.
Bahia, 2 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 18.986*). 18.990
- PROVISÃO regia pela qual se concedeu licença a *Maximiano José dos Santos* para advogar em todos os auditorios da Relação da Bahia, durante 3 anno.
Lisboa, 25 de novembro de 1794. (*Anexo ao n. 18.986*). 18.991
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Maximiano José dos Santos* para advogar nos auditorios da cidade da Bahia, sem limitação de tempo.
Lisboa, 10 de novembro de 1798. (*Anexo ao n. 18.986*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 18.992
- REQUERIMENTO do Capitão Miguel Custodio dos Anjos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 18.993
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Miguel Custodio dos Anjos* Capitão de entradas e assaltos da povoação da *Conceição de Bento Simões*, districto da Villa da Agua Fria.
Bahia, 10 de setembro de 1794. (*Anexo ao n. 18.993*). 18.994
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Miguel Custodio dos Anjos*.
Bahia, 5 de outubro de 1796. (*Anexo ao n. 18.993*). 18.995
- REQUERIMENTO de Nicoláo Carneiro da Rocha e Menezes, filho de *Ignacio Carneiro da Rocha e Menezes*, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação para o logar de Ajudante do officio de aggravos e appellações da Relação da Bahia. 18.996
- REQUERIMENTO de Ignacio Carneiro da Rocha e Menezes, proprietario do officio de aggravos e appellações da Relação da Bahia, no qual pede que se lhe passe certidão da nomeação de seu filho *Nicoláo Carneiro da Rocha e Menezes* para o logar de ajudante do mesmo officio.
(*Anexo ao n. 18.996*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 18.997—18.998

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia, informasse com o seu parecer o requerimento de *Nicoláo Carneiro da Rocha e Menezes*.
Lisboa, 3 de dezembro de 1796. (*Annexa ao n. 18.996*). 18.999
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando Jo.é de Portugal, sobre a referida pretensão de *Nicoláo Carneiro da Rocha e Menezes*.
Bahia, 31 de janeiro de 1798. (*Annexa ao n. 18.996*). 19.000
- REQUERIMENTOS (2) de *Nicoláo de Sousa Costa*, nos quaes pede a entrega da patente de confirmação regia do seu posto de Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento do Rio das Contas, em que fôra provido pelo Governador da Bahia. 19.001—19.002
- REQUERIMENTO de Paulo de Oliveira Costa, Capitão do 1º Regimento de Milicias da Bahia, no qual pede a sua reforma. 19.003
- FÉ de officio do Capitão de Milicias *Paulo de Oliveira Costa*, filho de *Pedro de Oliveira*, natural de Lisboa.
Bahia, 17 de agosto de 1795. (*Annexa ao n. 19.003*). 19.004
- REQUERIMENTO do Capitão Paulo de Oliveira Costa, no qual pede a entrega de documentos, relativos á sua justificação de serviços. 19.005
- REQUERIMENTOS (2) de Severino Pereira, Capitão-mór das Entradas e Assaltos da Capitania da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 19.006—19.007
- REQUERIMENTO do Capitão-mór Severino Pereira, no qual pede que se lhe faça mercê das Passagens do Rio Peroassú, junto á villa da Cachoeira ou a propriedade do officio de Tabellião ou Inquiridor da mesma villa, do Habito da Ordem de Christo e de uma patente de brigada superior aos outros capitães-móres. 19.008
- PORTARIA do Governador da Bahia, relativa á prisão de varios escravos, que *Severino Pereira* effectuara nos mocambos das Serras do Orobô e Andrahí.
(*Annexa ao n. 19.008*). 19.009
- REQUERIMENTO de Bento José Pereira, no qual pede que o Escrivão da Junta da Fazenda Real lhe certifique se está ou não vago o officio de Escrivão do judicial e notas da Villa da Cachoeira, de que fôra proprietario *Manuel Mendes Baireto*.
(*Annexo ao n. 19.008*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 19.010
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Cerqueira, no qual pede que o Escrivão da Junta da Fazenda Real lhe certifique se está ou não vago o officio de Inquiridor, Contador e distribuidor da Villa da Cachoeira, de que fôra proprietario Adriano Antunes Ferreira.
(*Annexo ao n. 19.008*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 19.011

- REQUERIMENTO de Theodoro Xavier Cardoso, no qual, allegando os seus serviços, os de seu pae *Francisco Xavier de Sá*, os de seu avô paterno *Francisco Xavier de Sá* e os de seu tio *Antonio Roquette da Silveira*, pede em sua remuneração que se lhe faça mercê do officio de Escrivão do crime da cidade da Bahia, que vagara por fallecimento de *Pedro de Albuquerque* ou do officio de Inquiridor e Contador que vagara por obito de *Victorino Argolo*.
Cópia authenticada. 19.012
- CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a pretensão de *Theodoro Xavier Cardoso*, Lisboa, 31 de agosto de 1798. (*Annexo ao n. 19.012*). 19.013
- REQUERIMENTO do Alferes Theodoro Xavier Cardoso, no qual pede para juntar a sua patente aos documentos dos seus serviços.
(Anexo ao n. 19.012). 19.014
- CERTIDÃO em que o Confador da Contadoria dos Reaes Armazens de Guiné, India e Armadas *Antonio Felix da Fonseca*, declara quaes os vencimentos que recebera *Theodoro Xavier Cardoso*, quando embarcara para a Bahia.
 Lisboa, 14 de novembro de 1797. (*Anexo ao n. 19.012*). 19.015
- ESCRITURA de renuncia e doação que fez *Francisco Xavier de Sá* a seu filho *Theodoro Xavier Cardoso* de todos os seus serviços, que tinha feito e que fizeram os seus antepassados.
 Bahia, 26 de março de 1796. (*Anexo ao n. 19.012*). 19.016
- ALVARÁ de folha corrida de *Theodoro Xavier de Sá*.
 Bahia, 30 de março de 1796. (*Anexo ao n. 19.012*). 19.017
- CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a remuneração dos serviços de *Theodoro Xavier Cardoso*.
 Lisboa, 17 de outubro de 1796. (*Anexo ao n. 19.012*). 19.018
- CARTA regia dirigida ao Conde de Azambuja, Governador e Capitão-General da Bahia, sobre a reorganisação das tropas auxiliares.
 N. S. da Ajuda, 22 de março de 1766. *Cópia.* (*Anexo ao n. 19.012*). 19.019
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Theodoro Xavier Cardoso* alvará de mercê de uma ordinaria annual de 100\$000 rs. por esmola imposta na consignação de quatrocentos mil réis que S. M. mandava distribuir annualmente em esmolas na cidade da Bahia.
 Lisboa, 21 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 19.012*). 19.020
- REQUERIMENTO do Tenente Theotônio Rodrigues Lima, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.021
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Theotônio Rodrigues Lima* Tenente do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá.
 Bahia, 11 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 19.021*). 19.022

- REQUERIMENTOS (2) de Thomaz Gomes Marinho da Gama, natural da Bahia, casado com *D. Maria do Carmo de Sant'Anna Jacob*, filha do Sargento-mór *João Baptista Jacob*, no qual pede a propriedade do officio de Guarda-mór da Relação da Bahia, em recompensa dos serviços prestados por seu pae e por seu sogro. 19.023—19.024
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da referida pretensão de *Thomaz Gomes Marinho da Gama*.
Bahia, 22 de março de 1798. *Cópia. (Annexo ao n. 19.021).* 19.025
- ATTESTADOS (2) de Joaquim Manuel de Moura Leitão, Escrivão da Correição do Crime e de Francisco de Borja Fialho, Tabellião publico de notas, sobre a capacidade, intelligencia e pratica forense de *Thomaz Gomes Marinho da Gama*.
Lisboa, 5 e 13 de fevereiro de 1800. *(Annexos ao 19.021).* 19.026—19.027
- ALVARÁ de folha corrida de *Thomaz Gomes Marinho da Gama*.
Lisboa, 2 de abril de 1799. *(Annexo ao n. 19.024).* 19.028
- REQUERIMENTO de Thomaz Gomes Marinho da Gama, no qual pede a certidão do seu casamento com *D. Maria do Carmo Sant'Anna*, realizado em Lisboa a 18 de janeiro de 1797.
(Annexo ao n. 19.023).
A certidão está passada no verso do requerimento. 19.029
- CARTA regia pela qual se fez mercê a *João Baptista*, filho de *Jacob Baptista*, do cargo de Reposteiro da Camara de numero.
Lisboa, 8 de julho de 1753. *(Annexa ao n. 19.023).* 19.030
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *João Baptista Jacob* de o nomear e prover no posto de Sargento-mór das Ordenanças dos Privilegiados de Malta e da comenda de Torres Vedras, Pontevel e Landal, que vagara por fallecimento de *Bento Dias Pereira Chaves*.
Lisboa, 4 de agosto de 1779. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 19.023).* 19.031
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual se fez mercê a *Thomaz Gomes Marinho da Gama* da serventia do officio de Inquiridor e Contador do Juizo do Geral da Bahia.
Lisboa, 8 de julho de 1800. *(Annexo ao n. 19.023).*
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 19.032
- REQUERIMENTO de Thomaz Vicente Ardisson, no qual pede a serventia do officio de Guarda-mór da Relação da Bahia, allegando os serviços de seu sogro *João Baptista Jacob* e as precarias circumstancias em que se encontravam as suas cunhadas. 19.033
- REQUERIMENTO de Thomaz Vicente Ardisson, no qual pede certidão do seu casamento com *D. Marianna Barbara Joaquina Jacob*, realizado em Lisboa a 23 de junho de 1796. *(Annexo ao n. 19.033).*
A certidão está passada no verso do requerimento. 19.034

- ALVARÁ de folha corrida de *Thomaz Vicente Ardisson*, natural de Lisboa, filho de *João Thomaz Ardisson*.
Lisboa 27 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 19.033*). 19.033
- ALVARÁ de folha corrida do negociante *João Thomaz Ardisson*, natural de Lisboa, filho de *Vicente Ardisson*.
Lisboa, 26 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 19.033*). 19.036
- ALVARÁ de folha corrida do Sargento-mór *João Baptista Jacob*.
Lisboa, 27 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 19.033*). 19.037
- CERTIDÃO do registo da mercê de Reposteiro da Camara, conferida a *João Baptista Jacob* por alvará de 8 de julho de 1753.
(*Anexo ao n. 19.033*). 19.038
- REQUERIMENTO de Thomaz Vicente Ardisson, no qual pede que se lhe passe certidão da seguinte carta patente.
(*Anexo ao n. 19.033*). 19.039
- CARTA patente do Sargento-mór das Ordenanças dos Privilegiados de Malta *João Baptista Jacob*.
Lisboa, 4 de agosto de 1779. *Certidão*. (*Anexo ao n. 19.033*). 19.040
- REQUERIMENTO do Alferes Torcato José de Freitas, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 19.011
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Torcato José de Freitas* Alferes da Companhia dos Familiares do Santo Offício, cujo posto vagara pela promoção de *Bernardo Rodrigues Ferreira*.
Bahia, 9 de setembro de 1797. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 19.041*). 19.042
- REQUERIMENTOS (3) de Victorio Cavaleante e Albuquerque, do Capitão Bernardino Cavaleante e Albuquerque e de outros seus irmãos, filhos e herdeiros do fallecido Capitão-mór *Francisco Cavaleante e Albuquerque*, senhores do Engenho denominado do *Desterro*, situado no Iguape, freguezia de S. Thiago, termo da villa da Cachoeira, no qual pedem que se lhes passe provisão para poderem aproveitar-se da agua do rio Gererahy e tomal-a em terras pertencentes a *Pedro Garcia de Aragão* mediante o pagamento da respectiva indemnisação. 19.043—19.045
- REQUERIMENTOS (2) do 1.º Tenente de Artilharia Vicente Pinheiro de Lemos Fontoura, nos quaes pede a sua promoção ao posto de Capitão e a entrega de certos documentos. 19.046—19.047
- REQUERIMENTO de Vicente de Sousa Velho, Capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia, no qual pede que se lhe passem cartas de legitimação a seus tres filhos naturaes e menores, João, Vicente e Maria, filhos de *Anna Joaquina Borges*. 19.048

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica a remessa da relação de todos os clérigos do Arcebis-pado, com a declaração dos que estavam inutilizados, referindo-se á ordenação dos sacerdotes e á necessidade de estabelecer na Bahia um seminario.

Bahia, 3 de janeiro de 1799. 19.049

EXPOSIÇÃO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, sobre a ordenação dos ecclesiasticos. (Annexa ao n. 19.049).

19.050

LISTA dos clérigos seculares nacionaes ou compatriotas do Arcebisado da Bahia (Annexa ao n. 19.049).

Numero total dos clérigos existentes 505, dos quaes 204 estavam inutilizados. Os 301 validos encontravam-se distribuidos da seguinte forma: na Sé, 31; na collegiada da Misericordia, 14; na collegiada de S. Pedro, 12; no Hospital dos Lazaros, 1; nos quatro conventos de religiosas e nos dois Recolhimentos, 7; nas tres ordens Terceiras do Carmo, de S. Francisco e de S. Domingos, 4; nas duas Irmandades dos pretos nas suas duas igrejas, 2; nas 96 freguezias do Arcebisado 96 parochos e 96 coadjutores; nos tres Regimentos e nas Fortalezas de Santo Antonio da Barra e do Morro, 5 capellães; nas duas armações de contracto das baleias, de Itaparica e do Itapoá, 2 capellães. Sem collocção especial, 31. As capellas filiaes de todas as freguezias em numero superior a 200, não tinham capellães.

19.051

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que communica ter dado posse a Luiz Pereira Sodré do officio de escrivão da camara da Bahia, de que era proprietario Jeronymo Pereira Sodré.

Bahia, 7 de janeiro de 1799. 19.052

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter concedido licença para embarcarem para o Reino, a Fr. Luiz de Nossa Senhora da Penha da Ordem de S. Bento, e a Benta Martins de Lima e MeRo.

Bahia, 7 de janeiro de 1799. 19.053

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento do Tenente de Infantaria José da Silva Machado, em que pede a promoção ao posto de Capitão.

Bahia, 8 de janeiro de 1799. 19.054

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação do tabaco para o Estado da India.

Bahia, 8 de janeiro de 1799. 19.055

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á execução do alvará de 18 de maio de 1798, que "permittira a todos os negociantes portuguezes o poderem preparar e armar navios para a pesca das baleias e preparar o seu azeite no mar alto."

Bahia, 8 de janeiro de 1799. 19.056

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a aquisição de pólvora, fornecida pelo negociante da praça de Lisboa *José Antonio de Oliveira Borges*.
Bahia, 9 de janeiro de 1799. 19.057
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo aos privilégios da Bulla.
Bahia, 9 de janeiro de 1799.
- "Pelo que toca aos Thesoureiros da mesma Bulla, occorre-me dizer a V. Exa., que estes recebem as bullas para as vender ao Thesoureiro mór que he *Pedro Antonio Cardoso dos Santos*, filho de *Antonio Cardoso dos Santos*, hoje fallecido, hum dos commerciantes mais grossos d'esta cidade, que me consta tem dado as suas contas n'essa côrte, conço he obrigado."
19.058
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação de madeiras para construcções navaes.
Bahia, 12 de janeiro de 1799. 19.059
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Capitão *José Manuel dos Passos*, em que pede a promoção ao posto de Sargento mór.
Bahia, 12 de janeiro de 1799. 19.060
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Francisco de Sant'Anna Alvares da Silva*, em que pede a promoção ao posto de Sargento de infantaria.
Bahia, 12 de janeiro de 1799. 19.061
- OFFICIO do Coronel Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena para o Governador da Bahia, no qual informa sobre o mesmo requerimento de *Francisco de Sant'Anna Alvares da Silva*.
Bahia, 12 de janeiro de 1799. (*Anncro oa n. 19.061*). 19.062
- INFORMAÇÃO do Sargento mór Manuel Luiz de Menezes e do Capitão Salvador Caetano de Abru Lima e Alvarenga, sobre a promoção de *Francisco de Santa Anna Alvares da Silva*.
Bahia, 10 de janeiro de 1799. (*Anncro oa n. 19.061*). 19.063
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a diversos assumptos ecclesiasticos e em especial aos Padres *Francisco Agostinho Gomes* e *Vicente José de Moraes*.
Bahia, 19 de janeiro de 1799. 19.064
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação de pólvora.
Bahia, 19 de janeiro de 1799. 19.065
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do professor de grammatica latina da povoação de Itapagipe, *Bernardino das Neves*, em que pede licença para continuar na regencia da sua cadeira.
Bahia, 19 de janeiro de 1799. 19.066

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a reunião do Capitulo Provincial da Ordem dos Carmelitas calçados.
Bahia, 20 de janeiro de 1799. 19.067
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento do Padre *Francisco Borges de Figueiredo*, em que pede o seu provimento na igreja de S. Pedro da Morativa.
Bahia, 20 de janeiro de 1799. 19.078
- AVISO regio pelo qual se ordenou ao Arcebispo da Bahia o provimento requerido pelo Padre *Francisco Borges de Figueiredo*, no caso de serem verdadeiras as suas allegações.
Queluz, 1 de novembro de 1798. (*Anncxo ao n. 19.068*). 19.079
- REQUERIMENTO do Padre Francisco Borges de Figueiredo, Presbitero secular, natural da Villa da Cachoeira, no qual pede para ser provido na igreja de S. Pedro da Morativa, que vagara por transferencia do Padre *Francisco Borges da Silva*. (*Anncxo ao n. 19.068*). 19.070
- ATTESTADO do Arcebispo da Bahia D. Fr. Antonio Corrêa, sobre as qualidades e bom comportamento do Padre *Francisco Borges de Figueiredo*.
Bahia, 22 de maio de 1798.
Certidão. (*Anncxo ao n. 19.068*). 19.071
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á promoção de *Joaquim Manuel de Sant'Anna*.
Bahia, 24 de janeiro de 1799. 19.072
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á deserção de *Francisco Mancio Vieira*.
Bahia, 24 de janeiro de 1799. 19.073
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á fórma de evitar as fraudes que soffria a Fazenda Real com o commercio do algodão e o anil.
Bahia, 24 de janeiro de 1799. 19.074
- OFFICIO do Arcebispo da Bahia D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento de Fr. *Diogo de Santa Clara*, em que pede licença para se transportar para o Reino, afim de pessoalmente tratar da execução do breve que obtivera para sua secularisação.
Bahia, 24 de janeiro de 1799. 19.075
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento de *Francisco da Cruz*, escravo de *Antonio da Cruz Veloso*, no qual pede a sua liberdade.
Bahia, 25 de janeiro de 1799. 19.076
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo aos assentamentos de praça dos alferes de Infantaria *José Pereira de Castro*, *José Joaquim de Sant'Anna e Brito* e *José Malaquias Soares Serpa Nogueira* e dos segundos tenentes de Artilharia *Cypriano José*

- de Jesus e Francisco de Paula de Miranda Chaves, a respeito dos quaes dá diversas informações.*
Bahia, 25 de janeiro de 1799. 19.077
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação do sal.
Bahia, 25 de janeiro de 1799. 19.078
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que apresenta interessantes considerações sobre o eôrte das madeiras das mattas das Capitánias de Pernambuco e da Bahia e sobre o respectivo regimento, recentemente elaborado.
Bahia, 25 de janeiro de 1799. 19.079
- REGIMENTO do côrte das madeiras das mattas das Capitánias de Pernambuco e da Bahia.
(*Anexo ao n. 19.079*).
Tem a seguinte nota: Posto em execução por carta regia de 12 de julho de 1799, registada no livro da Bahia. fl. 72 v.
- "Eu a Rainha Faço saber aos que este alvará virem, que tendo em consideração a necessidade que ha de se formar hum regimento, que não só regule a direcção do serviço dos côrtes de madeiras de construção já abertos nas Capitánias de Pernambuco e Bahia, ou para o futuro se houverem de abrir de tão grande importancia nos interesses de minha Real Marinha e da Mercantil, mas que tam-m cohiba a indisciplata e desordenada ambição dos habitantes, que com o pretexto das suas lavouras tem assolado e destituido preciosas mattas a ferro e a fogo, de tal sorte que a n'õ acudir Eu com as mais energias providencias, ficarão em poucos annos reduzidas á inutilidade de poderem fornecer os páos de construção de que tanto abundavam, e que já ficam em distancia consideravel dos portos de embarque: Hei por bem e sou servida estabelecer hum Regimento para este fim, preservendo juntamente as obrigações do Juiz Conservador, que fui servida crear para os côrtes das comarcas dos Ilhéos e das Alagoas, como das mais pessoas empregadas na administração d'elles, como abaixo se de-lata..."
- 19.080
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá conta das investigações a que procedera *José de Sá Bettencourt e Accioli* sobre a exploração do salitre na serra dos Montes Altos.
Bahia, 25 de janeiro de 1799. 19.081
- CONHECIMENTO do embarque de caixas com salitre, passado pelo mestre da fragata *S. João Príncipe, Antonio da Silva Pereira*.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. (*Anexo ao n. 19.081*). 19.082
- LISTA dos generos pertencentes á real fabrica de salitre dos *Montes Altos*.
(*Anexo ao n. 19.081*). 19.083
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Antonio José de Brito*.
Bahia, 25 de janeiro de 1799. 19.084
- REQUERIMENTO de Antonio José de Brito, natural da cidade do Porto e residente na da Bahia, no qual pede licença para professar no Convento de S. Francisco da Bahia.
(*Anexo o n. 19.084*). 19.085

- CARTA do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual pede que no caso de vagar alguma meia prebenda se lhe concedesse licença para n'ella prover o vigário geral de Minas Novas Antonio José Pinheiro Salgado e que se desse andamento a uma pretensão do Padre José da Cunha Motta.
Bahia, 26 de janeiro de 1799. 19.086
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 28 de janeiro de 1799. 19.087
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *Anjo*, sob o commando do Capitão Manuel Joaquim dos Santos, no anno de 1799.
(Annexo ao n. 19.087). 19.088
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 28 de janeiro de 1799. 19.089
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a corveta *N. S. de Belem e S. José*, sob o commando do Capitão José de Brum da Silveira no anno de 1799.
(Annexo ao n. 19.089). 19.090
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 28 de janeiro de 1799. 19.091
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Bom Jesus d'Além*, commandado pelo Capitão João de Barros de Andrade, no anno de 1799.
(Annexo ao n. 19.091). 19.092
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da exportação para o Reino.
Bahia, 28 de janeiro de 1799. 19.093
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o brigue *N. S. da Conceição e Socorro*, sob o commando do Capitão Ventura Gonçalves Marques, no anno de 1799.
(Annexo ao n. 19.093). 19.094
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 28 de janeiro de 1799. 19.095
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Constancia*, sob o commando do Capitão Luiz da Costa Guimarães no anno de 1799.
(Annexo ao n. 19.095). 19.096

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.
Bahia, 28 de janeiro de 1799. 19.097
- MAPPA da carga que transportou da cidade da Bahia para a de Lisboa a corveta *Diana*, sob o commando do Capitão *Ventura Anacleto de Brito*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.097*). 19.098
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá informações relativas á exportação para o Reino.
Bahia, 28 de janeiro de 1799. 19.099
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para Lisboa o navio *S. José Americano*, sob o commando do Capitão *João Luiz Monteiro*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.099*). 19.100
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 28 de janeiro de 1799. 19.101
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, no anno de 1799, a galera *Milagre*, commandada pelo Capitão *Felix José de Sousa*.
(*Anexo ao n. 19.101*). 19.102
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á organização e partida do comboio de navios mercantes que de Pernambuco, Rio de Janeiro e Bahia partiria para o Reino, comboiado pela fragata de guerra *S. João Principe*.
Bahia, 29 de janeiro de 1799. 19.103
- OFFICIO do Capitão de mar e guerra João da Ponte Ferreira, commandante da fragata *S. João Principe*, para o Governador da Bahia, no qual communica que, sendo o referido comboio composto de 35 embarcações, deveria ser tambem protegido pelo bergantim *Lebre*.
Porto da Bahia, 18 de janeiro de 1799. *Copia*. (*Anexo ao n. 19.103*). 19.104
- DUPLICADO dos documentos ns. 19.103 e 19.104.
1^a e 2^a vias. 19.105—19.108
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter chegado á Bahia o ex-governador da Capitania de Pernambuco *D. Thomaz José de Mello* e sua proxima partida para o Reino.
Bahia, 30 de janeiro de 1799.
1^a e 2^a vias. 19.109—19.110
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter enviado ordem a todas as camaras da Capitania para lhe remetterem com brevidade informações exactas sobre os rendimentos que cobravam annualmente e as suas respectivas despezas.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. 19.111

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere aos côrtes de madeiras na Capitania do Espirito Santo e informa que não pode dispensar o Intendente da Marinha e Armazens Itcaes, requisitado para aquelle serviço.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. 19.112
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. 19.113
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Aguia*, sob o commando do Capitão *Gregorio Joaquim Freire*.
(*Anexo ao n. 19.113*). 19.114
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. 19.115
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. das Virtudes*, sob o commdo do Capitão *José Joaquim Soares*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.115*). 19.116
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da exportação para o Reino.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. 19.117
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galerá *Bella União*, sob o commando do Capitão *Antonio Cerqueira Lima*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.117*). 19.118
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que commun'ca a remessa do seguinte mappa relativo á exportação.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. 19.119
- MAPPA da carga que transportara da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Trovoada*, commandado pelo Capitão *José Joaquim Botelho*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.119*). 19.120
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. 19.121
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o brigue *Triunpho*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Botelho*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.121*). 19.122
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação de mercadorias.
Bahia, 31 de janeiro de 1799. 19.123

- MAPA da carga que o brigue *Falcão* transportou do porto da Bahia para o de Lisboa, sob o commando do Mestre *Antonio da Fonseca Rosa*.
(*Anexo ao n. 19.123*). 19.124
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa terem principiado os trabalhos da construção de uma nau nos estaleiros da Ribeira.
Bahia, 31 de janeiro de 1799. 19.125
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa de haver completo socego em toda a cidade.
Bahia, 31 de janeiro de 1799.
1ª e 2ª vias. 19.126 — 19.127
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a diferentes navios mercantes e de guerra, e á chegada do ex-governador de Pernambuco *D. Thomaz José de Mello*, a bordo da fragata *Amazona*.
Bahia, 31 de janeiro de 1799. 19.128
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa estar impossibilitado, por doença, de responder immediatamente a todos os officios que recebera.
Bahia, 1 de fevereiro de 1799. 19.129
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao assentamento de praça de *Mannet Pires Alves de Miranda* e de *Luiz Antonio Covilhã*.
Bahia, 6 de fevereiro de 1799.
1ª e 2ª vias. 19.130 — 19.131
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Joaquim José de Sant'Anna*.
Bahia, 6 de fevereiro de 1799. 19.132
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Sant'Anna, natural da Bahia, soldado do Regimento de Artilharia da cidade e Capitania de Angola.
(*Anexo ao n. 19.132*). 19.133
- FÉ de officio de Joaquim José de Sant'Anna.
Bahia, 7 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 19.132*). 19.134
- DUPLICADO dos documentos ns. 19.132 a 19.134.
2ª via. 19.135 — 19.137
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a recepção de um exemplar da obra sobre architectura naval, trazida do inglez pelo Capitão de fragata *Antonio Pires da Silva Pontes*.
Bahia, 9 de fevereiro de 1799.
1ª e 2ª vias. 19.138 — 19.139

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao perdão regio concedido a alguns presos das Ilhas de S. Thomé e Príncipe por occasião do nascimento do Infante D. Pedro.
Bahia, 9 de fevereiro de 1799.
1^a e 2^a vias. 19.140 — 19.141
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á cobrança dos fretes da carga transportada pelos correios maritimos.
Bahia, 9 de fevereiro de 1799.
1^a e 2^a vias. 19.142 — 19.143
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual accisa a recepção de 200 exemplares de uma memoria sobre a plantação do algodão, escripta por José de Sã Bettencourt e impressa á custa da Fazenda Real, dos quaes 100 foram entregues ao autor.
Bahia, 9 de fevereiro de 1799.
1^a e 2^a vias. 19.144 — 19.145
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, acerca da distribuição da tradicção portugueza do *Mercurio Britannico*, cujos exemplares se venderam a 300 rs.
Bahia, 9 de fevereiro de 1799.
1^a e 2^a vias. 19.146 — 19.147
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a partida de varios navios mercantes, sufficientemente guarnecidos para se defenderem dos corsarios.
Bahia, 9 de fevereiro de 1799.
1^a e 2^a vias. 19.148 — 19.149
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 9 de fevereiro de 1799. 19.150
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do Capitão João Pinto Franco.
(Annexo ao n. 19.150). 19.151
- DUPLICADOS dos documentos ns. 19.150 e 19.151.
2^a via. 19.152 — 19.153
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 10 de fevereiro de 1799. 19.154
- MAPPA da carga que transportou da cidade da Bahia para a de Lisboa o navio *S. Manuel*, sob o commando do 1^o Tenente da Armada Real José Rodrigues dos Santos.
(Annexo ao n. 19.154). 19.155
- DUPLICADOS dos documentos ns. 19.154 e 19.155.
2^a via. 19.156 — 19.157

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa ácerca da exportação para o Reino.
Bahia, 10 de fevereiro de 1799. 19.158
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Ligeiro*, sob o commando do Capitão *José Lopes Castello*.
(*Annexo ao n. 19.158*). 19.159
- DUBLICADOS dos documentos ns. 19.158 e 19.159.
2ª via. 19.160 — 19.161
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.
Bahia, 10 de fevereiro de 1799. 19.162
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *S. José Macapá*, commandado pelo Capitão *Antonio Coelho Pereira*, no anno de 1799.
(*Annexo ao n. 19.162*). 19.163
- DUBLICADOS dos documentos ns. 19.162 e 19.163.
2ª via. 19.164 — 19.165
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á partida do comboio do Rio de Janeiro.
Bahia, 10 de fevereiro de 1799.
1ª e 2ª vias. 19.166 — 19.167
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á criação de uma cadeira de arithmetica e geometria na cidade da Bahia, por carta regia de 21 de novembro de 1798 e á nominação do respectivo professor *Antonio Ferreira de França*, com o ordenado de 400\$000.
Bahia, 11 de fevereiro de 1799.
1ª e 2ª vias. 19.168 — 19.169
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente ácerca do seguinte requerimento.
Bahia, 11 de fevereiro de 1799. 19.170
- REQUERIMENTO do Mestre de Campo Theodosio Gonçalves Silva e sua mulher D. Anna de Sousa de Queiroz e Silva, em que pedem licença para fundar no antigo noviciado dos Jesuítas um seminario ou collegio de meninos orfãos e um recolhimento de meninas orfãs, junto á capella de N. S. da Lapa.
(*Annexo ao n. 19.170*). 19.171
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter partido para o Rio de Janeiro o brigue correio marítimo *Postilhão da America*, sob o commando do 1º Tenente *Rufino Pires Baptista*.
Bahia, 12 de fevereiro de 1799. 19.172

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a uma devassa a que mandara proceder contra o Bahia, 12 de fevereiro de 1799. 19.173
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o brigue *Aviso*, sob o commando do Capitão *Silvestre Polycarpo de Brito*.
(*Anexo ao n. 19.173*). 19.174
- DUPLICADOS dos documentos ns. 19.173 e 19.174.
2ª via. 19.175 — 19.176
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a uma devassa a que mandara proceder contra o Padre *Francisco Agostinho Gomes* e pela qual se averiguara serem falsos os factos de que o accusavam.
Bahia, 12 de fevereiro de 1799. 19.177
- AUTO da devassa a que procedem o Ouvidor Geral do Crime Dr. Mannel de Magalhães Pinto e Avellar de Barbedo para averiguação dos factos de que era accusado o Padre *Francisco Agostinho Gomes*.
Bahia, 19 de janeiro de 1799. (*Anexo ao n. 19.177*). 19.178
- DUPLICADOS dos documentos ns. 19.177 e 19.178.
Bahia, 13 de fevereiro de 1799.
2ª via. 19.179 — 19.180
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a partida para o Rio de Janeiro do brigue correio marítimo *Postilhão da America*, commandado pelo 1º Tenente *Rufino Pires Baptista*.
Bahia, 13 de fevereiro de 1799. 19.181
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter chegado do Rio de Janeiro o comboio commandado pelo Chefe de Esquadra *Joaquim José dos Santos*.
Bahia, 14 de fevereiro de 1799. 19.182
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a carga transportada para o Reino pelo bergantim correio marítimo *Vigilante*, sob o commando do 1º Tenente *Manuel Nunes de Barros*.
Bahia, 15 de fevereiro de 1799. 19.183
- OFFICIO do Arcebispo da Bahia D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa contra o requerimento de *José Joaquim da Silva* em que pedia autorisação para entrarem duas sobrinhas n'um dos conventos.
Bahia, 1 de março de 1799. 19.184
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá parte do aprezamento do bergantim *Alvaca* por um corsario francez nas proximidades do cabo-frio.
Bahia, 15 de fevereiro de 1799. 19.185

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual presta informações sobre os preparativos que tomara para a defesa da Bahia, na expectativa de qualquer ataque dos navios francezes e hespanhoes.
Bahia, 21 de fevereiro de 1799. 19.186
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao receio que havia de os corsarios francezes atacarem as costas da Bahia, e ás providencias que tomara para os repellir.
Bahia, 25 de fevereiro de 1799. 19.187
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a um requerimento de *João Luiz Ferreira*, relativo aos autos forenses em que era parte.
Bahia, 25 de fevereiro de 1799. 19.188
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do cirurgião mór *José Xavier de Oliveira Lantás*, em que pede para ser considerada como aula regia o curso que professava na Bahia de cirurgia e anatomia.
Bahia, 25 de fevereiro de 1799. 19.189
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos requerimentos de *Silvestre José da Silva* em que pede o posto de coronel aggregado ao 1º Regimento de Milicias, do professor de lingua grega *Luiz dos Santos Vilhena*, em que pede prorogação de licença para a regencia da sua cadeira; de *Francisco da Costa*, escravo do Coronel de Milicias da Ilha de Itaparica *José da Costa Mirales*, em que pede se lhe passe carta de alforria; e de *José Borges da Cunha*, em que pede para ser adoptado o projecto que apresentava para a melhor arrecadação dos dízimos reais.
Bahia, 25 de fevereiro de 1799. 19.190
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Sargento mór *Joaquim José Franco Ferreira Gil*, em que pretende ser conservado no Regimento de Milicias da Cavallaria da Cachoeira, com o exercicio que tinha antes da sua reforma.
Bahia, 26 de fevereiro de 1799. 19.191
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre um requerimento de *Esequiel Antonio da Costa Ferreira*, relativo á accção judicial que tinha pendente com o Mestre de Campo *Francisco Barbosa Marinho de Castro*.
Bahia, 26 de fevereiro de 1799. 19.192
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Sargento mór de Milicias da Ilha de Itaparica *José da Silva Freire*, em que pedia transferencia para qualquer dos regimentos da Bahia, com a mesma patente e soldo.
Bahia, 27 de fevereiro de 1799. 19.193

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe presta varias informações sobre os conventos das freiras das Mercês, da Soledade e do Desterro.

Bahia. 28 de fevereiro de 1799.

19.194

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Sargento de Infantaria *Miguel de Sousa Lobo*, em que pede a sua promoção ao posto de Tenente.

Bahia, 1 de março de 1799.

19.195

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ácerca da fiscalisação que se devia exercer sobre os navios estrangeiros e os que procedia da Costa da Guiné, para evitar os contrabandos.

Bahia, 2 de março de 1799.

"Presentemente não he tanto de recar o contrabando da Costa da Mina, pois os commerciantes empregados n'aquelle negociação preferem muito antes o transporte dos escravos, que são tambem reputados e comprados por menor numero de rãos, que antigamente, do que de generos e effeitos que muitas vezes lhe introduzião á força os francezes e inglezes, podendo affirmar a V. Exa. que a maior parte do contrabando que entra n'esta cidade he transportado nos nossos navios portuguezes que saem de Lisboa e ainda mais nos que vem do Porto, sendo por consequente bem conveniente todas as providencias que n'esta costa se derem a este respeito..."

19.196

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Francisco Antonio da Costa*, em que este se queixa do Desembargador *Mathias José Ribeiro*, na qualidade de testamenteiro do fallecido Ouvidor da comarca dos Ilhéos, *Francisco Nunes da Costa*.

Bahia. 15 de março de 1799.

19.197

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter mandado abonar certos vencimentos a alguns officiaes militares, que pertenciam ás guarnições de Angola e das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, referindo-se especialmente ao Tenente *João Francisco Xavier Ferreira*.

Bahia, 17 de março de 1799.

19.198

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre uma questão pendente entre *Antonio Luiz Pereira* e *João Pedro Fiuza Barreto*.

Bahia, 17 de março de 1799.

19.199

CARTA de João Pedro Fiuza Barreto para D. Fernando José de Portugal, em que se defende das accusações que lhe dirigira *Antonio Luiz Pereira*.

Engenho de Terranova, 12 de março de 1799. *Copia. (Annexa ao numero 19.199).*

19.200

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a um requerimento do Padre *Manuel da Silva Sousa*.

Bahia. 18 de março de 1799.

19.201

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os processos instaurados contra o Padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura*, da Congregação de S. João Evangelista.
Bahia, 18 de Março de 1799. 19.202

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que pede autorisação para castigar com penas disciplinares os padres que tivessem máo comportamento.
Bahia, 18 de março de 1799.
Tem annexa uma larga exposição sobre o mesmo assumpto, com referencias a diversos clérigos de escandaloso comportamento. 19.203—19.204

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a fiscalisação da distribuição e venda do sal.
Bahia, 18 de março de 1799.

"No Estado se vende o alquirc de sal por 640 réis na fórma das condições do contracto sem alteração e sem me constar que haja falsificação nas medidas; porém terá succedido, o que não duvido, comprarem-n'ó varias pessoas ao mesmo estanco, para venderem depois por preço mais alto, aproveitando-se da falta que ha, e até terá acontecido embarcar-se alguma porção em embarcações destinadas para o Rio Grande, para se vender no Rio de Janeiro ou em outros portos, em que se sabe, não haver abundancia."

19.205

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á licença concedida a *Cactano José da Rocha* para se transportar para o Reino, com sua mulher *Luiza Rosa do Espirito Santo*.
Bahia, 20 de março de 1799. 19.206

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Severino Pereira*, Capitão mór das entradas e assaltos de S. José das Itaporocas e de *José Francisco de Sousa e Almeida*, Capitão de Infantaria.
Bahia, 20 de março de 1799. 19.207

REQUERIMENTO de José Francisco de Sousa e Almeida, Capitão de pontoneiros do Regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia, em que pede a promoção ao posto de Tenente-coronel aggregado.
(*Annexo ao n. 19.207*). 19.208

OFFICIO do Ovidor da comarca dos Ilhéos Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe communica uma interessante informação sobre a comarca dos Ilhéos, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas.
Cairú, 20 de março de 1799.

"Pela gratidão de hum animo reconhecido á grandeza de S. M. e ao quanto devo á bondade de V. Exa. vou aos pés de V. Exa. a offerrecer esta pequena demonstração do meu zelo pelo serviço de S. M. pela gloria de V. Exa., a quem toda a Monarchia deve a sua felicidade e que por isso mesmo sou obrigado n'esta memoria a mostrar a V. Exa. a comarca dos Ilhéos, que incessantemente supplicava a V. Exa. os effeitos das superiores luzes de V. Exa. e da sua benefica protecção, para que quebrando as cadêas da miseria, em que abatidos e consternados seus habitantes vivião, possuão já livremente erguer as mãos para bem

dizerem seus felizes dias, pois que para este hemispherio atravez dos longos mares reberberão os raios da illuminadissima comprehensão de V. Exa.; assim em toco quadro podesse eu apresentar a V. Exa. o estado desta comarca, a sua origem, a sua agricultura, o seu commercio e povoação e as suas preciosas mattas de madeiras de construcção e para marcenaria e tinturaria: estes Povos tem justo motivo de esperar de V. Exa. a sua melioração e felicidade, He composta a comarca dos Ilhêos de 9 villas ao sul da cidade da Bahia, a cabeça d'ella foi sempre a villa de S. Jorge dos Ilhêos, que se demora na altura de 14 ° e 15 minutos entre 2 outeiros visinhos da parte do sul e Oeste, separados por 1.063 braças que vão do Pontal chamado do "Amorim" até a ponta da pedra de Pernambuco, encosta-se á qual fica o canal da Barra de 40 braças de largo com 13 palmos de agua na baixa-mar; alli se conhecem os vestigios de hum pequeno Forte fabricado pelos Hollandezes na tomada da Bahia de 1624. Do Pontal do Amorim corre em linha obliqua hum rio que se appellida de *Sant'Anna*, a pedra chamada do Pimenta com a largura de 111 braças ao rumo de noroeste, quarta ao sueste, de cuja pedra tirada huma linha recta se topa a entrada de outro rio chamado do *Furado*, que divide a Ilha, que zhi ha dos *Padres* para o rio, que se denomina da *Esperança* e tambem *Fundão*, ficando no meio outro intitulado da *Caxocira* da Villa.

Não ha em todo o canal da Barra banco algum de pedra; nem he mudavel o mesmo canal: a navegação para elle se faz encaminhando-se as embarcações para o norte tendo respeito aos baixos, que estão á vista e que vem a ser o *Ilhêo*, que he hum cordão de pedras, alto que os navegantes o descobrem 4 legoas ao mar, outra pedra chamada *Sorôca* e outra a *Tapitanga*, que todas ficão ao correr do Ilhêo, do norte da barra huma legoa a ellas fronteira, dirigindo-se todas ao sul. Entre as mencionadas pedras e o Ilhêo assim da parte da terra, como da do mar, podem navegar e fundear á roda ainda os maiores vazos. Aos que navegem do sul se offercem tambem 2 canaes, hum da parte do sueste entre a pedra *Pernambuco* e as que vão á pedra *Sorôca* e os baixos da *Tapitanga*, e Ilhêo, sendo contudo necessario aos navegantes, para accommetterem a dita barra sem risco, que os ventos lhe sejam prosperos, taes são os de Nordeste até lésueste e para a sahida os traes do sul, sudueste, etc.

O fundo dos rios mencionados he de lancha em algumas partes, as suas mattas estão nas visinhanças distribuidas, principalmente no rio de *Sant'Anna*, as dos mais rios se conservão em melhor estado e zundão de madeiras de construcção e pão Brazil. Ao norte da Barra huma legoa desemboca o rio *Tahipe*, que nasce nas cachoeiras do rio d'Almada, que por muitos regatos desemboca em huma grande Alagôa, de huma legoa de comprido e tres quartos de largo com fundo em partes de 25 braças, com as enchentes d'agua se ensoberbeco o rio, que transborda e alaga as suas margens, tornando-as fecundissimas na distancia de meia legoa e em partes de legoa, abundantes e ricas de madeiras de construcção: a barra demanda cinco palmos na baixa-mar, e o Rio tem fundo para barcos, encontrando-se ao pé da Alagôa algumas ilhas de aningas, que com os ventos se movem ora para hum, ora para outro lado bordadas nas margens de infinidade de engraçadas trepadeiras, que formão vistas de columnas e outras architecturas admiraveis, além do encanto do suave cheiro que exhalão suas aromaticas plantas para convidar a seu exame e observação o curioso botanista.

Seria muito facil e importante a communicação do *Tahipe* com o *Fundão*, pois que delle apenas dista 140 braças, perto da sua barra e então misturadas as suas agoas para entrarem nos Ilhêos havia de constituir huma navegação de summa conveniencia aos habitantes e de utilidade ao Estado, pois que sendo as terras da Alagôa e rio sumamente fertes e abundantissimas de madeiras de construcção; a agricultura he quasi desamparada por ser necessario que os seus lavradores chegando á barra desapaream as canoas com os seus effectos para virem pela costa huma legoa á villa buscar canoas ao Fundão e á cabeça passarem os effectos para aquelle rio, que na passagem da Villa a elle gastão duas e mais horas e então os generos da lavoura abandonados aos escravos e ás variedades do tempo de chuvas e trovoadas occasiona hum atrazo á agricultura, pois que pelos referidos inconvenientes antes querem viver na miseria, que exporem-se a taes acontecimentos.

Na primeira correição, que fiz áquella Villa, ordenei a abertura do rio, a qual ainda não se effectou, como tenho desejado pela inercia dos habitantes, e por não poder eu assistir áquelle serviço para desembaraçar os obstaculos, que a si mesmo movem para a sua ruina; e muito principalmente me esforçarei a conseguil-o, visto que, além d'isso interessa a S. M. o abrir alli hum córte de madeira de construcção pela sua copiosa abundancia, e facilidade da condução pelo rio e pelos excellentes jacarandás, de que suas ricas mattas se revestem.

Foi fundada a villa de *S. Jorge dos Ilhêos* em huma baixa de extensa varjaria á borda da costa, e sendo descoberta aquella terra immediatamente depois de *Porto Seguro*, o Sr. D. João terceiro a doou em capitania a *Jorge de Figueiredo Corrêa*, Fidalgo da casa Real e Escrivão da Fazenda para elle e todos os seus netos, herdeiros e successores, que depois d'elle viessem, assim descendentes como transversaes e collateraes, comprehendendo

a dita doação 50 legoas da dita costa, começando na ponta da Bahia da banda do sul, correndo ao longo da dita costa, quanto coubesse nas ditas 50 legoas e largura pelo certo firme dentro, quanto podesse entrar e fosse da dita conquista com todas as Ilhas, que houvesse até 10 legoas ao mar na fronteira e demarcação das ditas 50 legoas, para que elle e seus successores as possuissem, e herdassem e se podessem chamar capitães e governadores d'ellas com toda a Jurisdição civil e crime na mesma terra, conforme o Foral que lhe deu pelo alvará feito em Evoia aos 27 de julho de 1524.

Não podendo Jorge de Figueiredo vir estabelecer e fundar a sua capitania, convocando e apaziguando os gentios para poder povoal-a, mandou a Francisco Romeiro com huma esquadra de navios e gentes, o qual fundou a povoação do nome do seu donatario. Não me foi possível descobrir o tempo em que se levantou a villa, por se ter queimado o archivo pela miseria e ignorancia de alguns habitantes, que não querião que houvesse memoria de terem avós, que se dizião judeus, primeiros povoadores. Mas he sem duvida que não bem lançadas as vistas do Donatario, a ambição dos povoadores, junto com a tyrania, com que trataram aos Indios, excitou tanto o odio d'estes contra os portuguezes, que em lugar de tirarem as vantagens que o Paiz, a ignorancia e singeleza dos Indios lhes podia subministrar, se virão vexados e perdidos por muitas corridas, que os Indios de continuo lhe fazião, destruindo as suas lavouras e habitações e pondo-os no ultimo risco de vida.

Por fallecimento do Donatario Jorge de Figueiredo, passou a Capitania a Jeronymo de Figueiredo, em virtude da nomeação feita por seu pae, que nomeando para a successão da quinta que possuia a seu filho Ruy de Figueiredo, para a capitania dos Ilhéos, o fez na pessoa de Jeronymo de Figueiredo, pelo que se moverão varias duvidas entre os 2 irmãos, querendo o mais velho a successão da Capitania, que o outro julgava competir-lhe pelo direito da nomeação paternal, pois que a seu pae era permitido o nomear pelo Foral successor a capitania, e como depois concordasse sobre esta duvida, pediu a Elrei D. Sebastião alvará de suppimento de idade, para effeito de se passar carta de capitão e Governador ao dito irmão mais moço, renunciando o direito que á mesma julgava ter em 22 de dezembro de 1552 e em virtude d'aquella renuncia foi passado o alvará de 14 de março de 1560 de donatario a Jeronymo de Figueiredo, para que a possuísse com 25 mesmas regalias, que seu pae.

Jorge de Figueiredo creía não podendo conseguir os interesses, que erão de esperar da sua Capitania, fez repartir algumas datas de terras em sesmaria e ao Governador geral da Bahia, Mem de Sá por carta de sesmaria feita em Lisboa aos 19 de março de 1544, douou 12 legoas em quadro no Rio das Contas e Camamú para as povoaer e cultivar para si e Francisco Bettencourt, Fidalgo da Casa Real e por seu fallecimento á viuva sua mulher D. Maria da Costa, a qual por instrumento feito na Ilha da Madeira, a 9 de fevereiro de 1547 desistiu da dita doação a favor do sobredito Mem de Sá, o qual pelo grande favor com que sempre tratou aos Jesuítas, que nos primeiros tempos não tinham assás meios de se manter douou em 1563 as mesmas 12 legoas ao Collegio da Companhia da Bahia com reserva de huma agoa, para levantar hum Engenho e legoa e meia em quadra dentro das ditas 12 legoas, a qual cedeu em 1566 a favor do mencionado Collegio, cujas doações, como outras quaesquer, que aos Jesuítas por qualquer maneira proviessem, as mandou guardar a carta regia de 11 de novembro de 1567, encomendando ao Governador Mem de Sá, que não consentisse, que por nenhuma maneira aos ditos padres fossem tiradas.

Os Jesuítas tiveram logo o cuidado de fazerem demarcar as ditas 12 legoas em 20 de setembro de 1583, com o Ouvidor da Bahia Martin Leitão, e felizmente conseguirão, que sendo a doação para o norte do Rio das Contas e Camamú fizeram 10 legoas na Ilha de Boipeba, passando estas de 14 e ainda allí pararão em razão do gentio Amori, que occupava a sobredita Ilha e os sertões e passarão a preencher as ultimas 2 legoas do Rio das Contas para o Sul até á praia de Itacaré, que são 4 legoas.

Com aquella doação formando 2 grandes fazendas, huma com huma capella, invocação de Santa Iñez, que a povoarão com mais de 200 escravos e outra annexa ao noviciado chamado de Sant'Anna, com 50 escravos; era a capella de pedra e cal com soalho de taboado e retabulo no altar mór com as imagens do oraculo, N. S. do Rosario, S. Francisco Xavier, S. Benedicto e S. Miguel, com casa de residencia de pedra e cal, com s-brado e accommodações precisas, com lojas e officinas de officios necessarios, para todas as obras de que carecem.

O Collegio de Santo Antão de Lisboa conseguiu tambem huma doação de 2 legoas de terra no Rio de Sant'Anna, que depois augmentarão com varias doações de legados pios, e estabelecerão huma excellente caça e fazenda com mais de 300 escravos, com sua capella de pedra e cal e Hospicio na villa, que concluirão em o anno de 1673.

Foi portanto mais facil aos Jesuítas o estabelecerem-se n'essa comarca, porquanto em razão do seu ministerio apostolico, se poderão favoravelmente introduzir no animo do gentio, affirmar que crão os unicos senhores do Paiz, pois dominavão aos gentios e impozerão penções de reconhecimento aos forcios, que os ajudarão nos seus estabelecimentos, o que

tudo lhes foi facil conseguir, porque toda a comarca constava de aldeas de Indios e poucos Portuguezes, que se refugiãrão a estes lugares e o começãrão a povoar para gozarem do mesmo privilegio dos Jesuitas, que haviam grangeado summa autoridade no governo e summo favor nos povos.

O meio de que até então se usava para a conquista dos Indios consistia em levantar contra elles bandeiras para serem buscados nas suas choças por entre matas, estremeccendo a humanidade da horrivel carnagem, que com deshumanidade n'elles se fazia; o espanto e o horror se espalhava por todas as partes: não havi o mais que 3 villas, a capital de *S. Jorge*, porém sem forças para resistir às incursões dos Indios, que vinhão vingar a morte dos seus e sevarcm o ressentimento dos damnos recebidos, e matarem e comecm os Portuguezes, que apanhãvãõ; ainda menos fortificadas erãõ as outras duas villas do *Cairi* e *Boipeba*, que tinhãõ sido creadas por *João de Andrade* em 1595, como procurador do Donatario *Lucas Geraides* para resistirem ao furor e ao odio com que os Indios ameaçãvãõ de continuo a sua perda.

Aos Jesuitas não convinha pelas vistas, que formãvãõ sua grandeza mantida sobre a miseria dos povos, que houvessem povoações uoidas de Portuguezes e menos usar-se de ordinario jurisdicção das terras, em que elles sòmente dominar pretendião, em tanta fórma, que vindo a Capitania dos Ilhéos a *Lucas Geraides* e pondo n'ella a seu contento por capitão e governador *Balthasar Ferreira Covato*, este queendo assentar huma villa em Camamú commetteu as suas vezes a *João de Andrade*, o qual levantou pelourinho, fez casas de feitorias e creou Justicas; sem embargo do que oppondo se os Jesuitas com huma acção de força, por estarem de posse d'aquelles territórios, com effeito conseguirão, que mandasse demolir o pelourinho e sem embargo das repetidas diligencias dos Donatarios, que tentarão o seu restabelecimento, fazendo-o levantar novamente em 19 de julho de 1631 se tornou a mandar arrasar pela sentença da Relação da Bahia de 16 de agosto de 1644, que o Governador Geral *Diogo Luiz de Oliveira* a fez inexequível mandando sustentar a execução da villa com o titulo de N. S. d'Assumpção de Camamú, por ser conveniente a conservação dos povos a dita villa e poderem assim com os povoadores da Ilha de Boipeba e Cairi resistir aos ataques do gentio *Amoré*, que dominava os certões do Rio Giquibe, Una e Mapiudic, em carta de 13 de fevereiro de 1756, que ninguém contratasse com os ditos Indios, sem consentimento e approvação do dito Padre. Ora as ordens de S. M. ainda que dirigidas para differentes fim, servião de grande soccorro ao governo dos Jesuitas, pois que sendo elles os unicos missionarios, servindo de parochos aos Indios, aos quaes se concedia huma legoa em quadra para as suas lavouras e aos parochos seus passães em virtude da lei; não restãvãõ terras para se distribuirem aos particulares, porquanto as melhores e a mais grande parte pertenciam aos ditos Jesuitas, ou por titulo de doações, ou como administradores dos Indios, que podia então ficar aos que quizessem viver debaixo do domínio de tão poderosos senhores.

Accresce a isto que hum *Manuel Francisco dos Santos Soledade*, conseguisse huma provisõ de super-intendente da Conquista e descoberta de Minas, com a qual provisõ se autorizou para fazer entradas e corridas ao gentio e se appouso de 40 legoas de terra que fez de huma parte vendas e doações, mas que finalmente lhe foi julgada a posse de nenhum effeito por resolução de S. M. de 27 de março de 1761, em que declarou que o dito *Soledade* não podia aproveitar as doações obtidas pela provisõ de 28 de janeiro e decreto de 19 de abril de 1739, por ter caducado a graça por falta de implemento da obrigaçõ das descobertas, a que se offereceu, como por não serem comprehendidas as Cabeceiras do Cairi na referida doaçõ.

Ile pois evidente que em todas aquellas tristes epochas devia a comarca padecer muita dissoluçõ e miseria, e tanto assim, que *Jeronymo de Figueiredo*, successor do Donatario, por isso não podia manter e povoar a sua capitania da maneira que a tivera e possuira seu pae com a facultade regia, vendeu a *Lucas Geraides* pelo preço de 4825 cruzados por escriptura de venda e renuncia celebrada em 6 de novembro na côrte de Lisboa em 1566, referindo na mesma escriptura o motivo da venda que era por não poder sustentar a capitania, que estava inteiramente damnificada e inquietada dos gentios naturais d'ella, que de continuo sabião a fazer damno aos engenhos, e queimando-os, e aos habitantes povoadores frechando e porque elle se achava sem força de assentar a terra, restaural-a, fortifical-a e fazer as muitas e grandes beneficorias, de que necessitava, que pediãõ despezas consideraveis, além de ficar a mesma tão alongada do Reino em lugar remoto, a que lhe não

era praticavel acudir, por cujos motivos era forçoso vender e tra-passar a dita capitania, para que se não acubasse de arruinar de todo com grande damno d'ella e dos seus particulares interesses, para do seu producto comprar tença ou renda de juro, com que se sustentasse e mantivesse.

Para se effectuar pois a dita venda e obtido o consentimento do seu irmão, que foi julgado por sentença do corregedor *Simão Gonçalves Preto*, conseguiu-o alvará de licença de 1 de abril de 1560, recebendo em pagamento 3.000 cruzados, de que era Elrei devedor ao sobredito *Lucas Geraldês*, que por alvará de 18 de fevereiro de 1558, mandava ao Thesoureiro da Casa da India que da factura d'ella a 3 annos, pagasse os ditos 3.000 cruzados do dinheiro que houvesse ou tivesse na Caza por venda de especiaria ou por qualquer outra via que fosse e que no caso que o dito *Lucas Geraldês*, quizesse o pagamento de juro de 12:500 o milhar, logo que chegasse o tempo do pagamento se fizesse em fôrma que no conhecimento montasse à razão de 12:500 o milheiro com as clausulas e condições usuaes nos padrões de juro, que se vende na Fazenda Real em qualquer das Alfandegas e Almozarifes do Reino e seus Dominios.

Acceptado o pagamento no juro real e no padrão de Tença de 723770, assentados para sempre na Alfandega de Lisboa, no 1º de janeiro de 1561, ficava restando do preço da venda 1825 cruzados, para pagamento dos quaes des-membrara 58:400 do juro de 12:500, em que montava os ditos 1.825 cruzados, renunciados a favor de *Jeronymo de Figueiredo* para se lavrar padrão para si e seus herdeiros, com a clausula, que na herança e successão de dinheiro, que fazia o pagamento dos 4.825 cruzados ficava a *Ruy Figueiredo*, irmão mais velho, seus herdeiros e futuros successores direito, acção e obrigação *in re et in specie*, que tinham e podião ter na mesma capitania, o que em dinheiro *pro rata* pagava todo o vencido antes do pagamento estipulado por escriptura celebrada a 4 de julho e confirmada por S. A. em 19 de agosto de 1566, do que se passou alvará de confirmação da capitania com as clausulas e regalias da primeira doação.

Por fallecimento deste Donatario lhe succedeu seu filho, *Francisco Geraldês*, a quem se passou carta por decreto de 19 de agosto de 1566, depois do qual passou a Capitania ao Exmo. Conde Almirante do Reino *D. João de Castro*, habilitado por cabeça de sua filha a Exma. *D. Helena de Sousa*, em razão de ter demandado a Exma. *D. Juliana de Sousa* e *D. Maria Geraldês* e seu marido *Francisco de Sá e Menezes*, por divida de seu pae *Lucas Geraldês* por cuja causa obtendo sentença no Juizo do Cível da Corte e tirando carta de penhora, alcançou licença para lançar na dita Capitania em 10 de julho de 1615 e arrematou-a por 9.070 cruzados pela pessoa de *Antonio Prestes*, que o fez em nome do Exmo. *D. João* e da Exma. *D. Juliana*, de cuja arrematação foi embargada a carta na chancellaria com embargos e nullidade, por não ter sido citada a executada *D. Maria Geraldês*, tendo bens de commenda e juros de valor de 10.000 cruzados e por não terem os officiaes feito penhora nos bens da Capitania e somente em e sa do Escrivão, pois que a terem lá effectuado, muitas pessoas acudiriam a lançar 26 e 30 mil cruzados, pela grandeza e extensão das terras, engenhos e direitos annexos, que rendião 5.000 cruzados annuaes e que portanto valendo a Capitania 30 mil cruzados fôra arrematada em 9.350, com lesão enormissima; cujos embargos, sendo desprezados no juizo da execução por sentença de 18 de janeiro de 1616, na superior instancia da Relação forão julgados provados e nulla a arrematação por accordão de 4 de junho de 1619, com declaração que em 9 mezes peremptorios serião obrigados os executados a dar lançador, correndo 30 dias de preção em Lisboa, e que não dando no fim daquelle termo se fizesse a arrematação, passando-se para esse fim carta requisitoria para serem citados os ditos executados; e porque não der o lançador no tempo que lhes foi comminado, arrematou o Exmo. Conde Almirante a dita Capitania em 4 de junho de 1620 por 17.000 cruzados, fazendo os pagamentos com quitações, huma de 9.739 cruzados, de que procedia aquella execução, e 7.261 cruzados por outra executoria, que contra os ditos *Francisco de Sá e Menezes* e seu filho *Sebastião de Sá Geraldês* e sua mulher corrião na correição da cidade.

Com a carta de arrematação requereu a Exma. *D. Helena de Castro*, filla legitima do Exmo. *D. João de Castro*, a successão e confirmação da carta da Capitania dos Ilhéos, que lhe foi concedida pelo Alvará de 17 de outubro de 1645, com todas as jurisdicções, rendas e direitos, á excepção da facultade concedida aos Capitães e Governadores da mencionada Capitania, de mandarem 24 escravos, assim como a alçada, que tinham sobre os christãos livres até á morte, dando-se appellação para maior alçada nos 4 casos n'ella declarados, e da mesma maneira restringia a facultade permittida de não entrar corregedor, ou mandar alçada, para que ficasse entrando e conhecendo em razão do seu officio sobre toda a capitania.

Passou a successão aos descendentes do Exmo. Conde Almirante, sendo o ultimo donatario o Exmo. *D. Antonio José de Castro*, pois que por provisão de 4 de março de 1761, ordenou o Senhor Rei *D. José* ao Ouvidor da Comarca da Bahia, para que tomasse posse da Capitania para a Real Corôa em virtude da subrogação feita com o Exmo. donatario

d'ella, e a esta provisão acompanhou hum officio do Governo da Bahia ao sobredito Ouvidor, que era *Luiz Freire de V'ras*, em 30 de junho de 1762, para que tomasse effectiva posse da mesma com as solemnidades do estylo praticadas em direito, para que ficass: n'õ só judicialmente estabelecida mas encorporada na Corõa a sobredita Capitania, fazendo se os termos competentes no acto da mesma posse, nos livros das respectivas camaras e que de tudo desse conta ao Governo cuja posse effectuou o dito ministro para a Real Corõa em 29 de julho de 1762, em cujo tempo S. M. foi servido crear em comarca a dita capitania, separando a da comarca da Bahia e nomeando para primeiro Ouvidor della ao Desembargador *Miguel de Arz Lobo de Carvalho*, que no mesmo anno de 1762, tomou posse do lugar, ratificando a da Capitania para a Real Corõa.

Exercerõ os donatarios jurisdicção, como lhes tinha sido concedido no foral, nomearão officias de justiça, derão sesmaria, etc., desde o anno porẽm de 1700 por diante as nomeações dos empregados forão feitas por S. M. ou pelo Governador Geral Vice-Rei da Bahia, de sorte que pela folha ecclesiastica e secular pagava o Soberano ao vigario da Matriz de Santa Cruz de Ilhéos, de congrua 73\$920 rs., ao coadjuctor 25\$000 rs. ao recebedor da Fabrica 8, ao procurador bastante do Exmo. donatario 200\$000 rs., de 10 % do preço de 2:070\$000 rs., ao provedor da Fazenda Real 62\$100 rs., ao hum escrivão 10\$692 rs., ao almoxarife 62\$000 rs., ao porteiro e meirinho da Alfandega 3\$200 rs.

Estava n'aquelle tempo tão atrazada a lavoura, que os dizimos de toda esta capitania, juntamente com a de Porto Seguro forão arrematados em 1745 por 2:183\$300 rs.: he verdade que os Jesuitas não pagavão dizimos, assim como os Indios; mas essa differença nada augmenta para prova da miseria e geral consternação de toda a comarca, cujos habitantes se contentavão com o marisco, de que infinitamente abundão os mangues e do peixo saboroso dos rios e do mar, assim como da caça das aves no inverno, servindo-se de armadilhas e mondez para apanharem os quadrupedes e inda hoje é tal a inercia da maior parte dos homens, que em Igrapuna do termo da villa de Camamú, existe hum tão desgraçado que: tinha no fumeiro 600 caranguejos, para seu provimento annual e com tão escasso sustento, quasi nũs, apen s embrulhados em hum timão de baeta, sobre a terra dura deitados em huma esteira de palha ou sobre huma rede de algodão, assim passam e vivem contentes com o misero estado em que por sua vontade querem permanecer, pois que os bellos terrenos que occupão os desafião sem cessar para que na sua cultura encontrem huma vida commoda e feliz.

He difficiloso persuadir a homens tão grosseiros e insensíveis ao bem da sua propria existencia, para que hajão de se levantar da inercia em que estão, excitando-lhes os mais vivos estímulos para os forçar a largarem a vida selvagem e detestavel em que vivem, se elles achão o maior prazer na propria nudez e na simplicidade e pelos mais delicados guizados o camarão, o marisco com os quiabos, cancruz e muitas outras plantas, que a natureza espontaneamente lhes produz e para se saborearem do peixe lhe he do mais particular gosto o limão e a pimenta que nenhum outro adubo europeu.

As camaras não são assás instrumentos efficazes, dos quaes se devão servir os magistrados para civilisar os povos, e introduzindo-lhes meios para se fazerem ricos e afortunados porque ellas são compostas de homens pela maior parte da mesma educação, sem conhecimentos e sem virtuosos estímulos do bem publico; são elevados e altivos sobre a grandeza dos seus nascimentos, e exercitando ao mesmo tempo officios que são effectos da sua ultima miseria, d'aquí vem a inobservância dos provimentos que lhes deixei na primeira correição ain. Ia a aquellos que tem vantajosos meios e fundos para subsistir ainda que appareção no publico cobertos de galões e os pés de grossas chapas de fivellas de ouro e armados de espadim igualmente de ouro, mobilia que constitue toda a sua riqueza externa; no interior de suas cazas vivem quasi nũs em fraldas de camisa sem terem huma cama em que reijusem, da mesma fórma suas mulheres e filhas, que se não pôde olhar para as mesmas muitas vezes pela indecencia com que apparecem. Estes são os rios, os quaes huma vez que os seus escravos a quem não sustentão, nem vestem, lhes tragão o marisco, o peixe e algumas hervas da roça, a mandioca, provendo para fornecimento da sua dispensa a carne do sertão, não invejão aos mais ricos e poderosos do mundo, muito principalmente se os governadores da Bahia se facilitão em armal-os de bastões, capitães môres e menores, que só em Cairú se contão 5 capitães môres entre aggregados e effectivos; entã por tal maneira se enfatuão que ficão orgulhosos e desobedientes, vivendo em continua intriga de humas com outras familias, suscitada pelos mesmos galões, faltando aos deveres de cidadão e de reis de familias. Elles se não embaração tambem em terem huma habitação honesta em que possam viver, suas casaz são taes que os grandes e santos penitentes dos passados seculos as trocarião sem duvida pelas suas expansões ermidas e cavernas, que respiravão a mais dura penitencia e mortificação.

He verdade que ha vinte annos a esta parte a agricultura tomou alguns alentos principalmente em Cairú, Camamú, Marahú e Rio das Contas, começaram os povos a plantar o arroz de Veneza e da terra, genero que só Cairú chegou a fazer huma exportação para a cidade

de 80.000 cruzados, os de Camamú propagarão a da mandioca; porém o meu antecessor, surdo aos clamores de hum povo grosseiro, os constringem a fazer plantação de café de que o terreno era propriíssimo e hoje Camamú exporta 5.000 arrobas de café; e espero continuará em augmentar a exportação d'aquelle genero, que tem augmentado as famílias, d'aquelle lugar, sepultando a miseria, em que muitos perecião.

Foi tambem de muita conveniencia a Cairi a exportação do café, os côrtes de madeira, porém derão humma summa vantagem à sua agricultura, pois que entrarão a empregar nos côrtes seus escravos, a comprar bois para os arrastos, os dinheiros, que entrarão de S. M. para pagamentos dos serviços dos côrtes lhes facilitarão os meios de adquirir e lhes grangearão humma superioridade de agricultura, de commercio e de riqueza às outras villas, como testificação os mapp's da sua exportação.

Os habitantes de Maranhão constituirão a força dos seus estabelecimentos na mandioca e na plantação da cana: para a agua ardente, os do Rio de Contas se empregarão mais afinadamente na plantação da mandioca, em que excedem a todas as mais villas, porém tambem destruirão até 7 ou 8 legoas, as preciosas mattas de construcção, que existião nas margens do rio navegavel, restando apenas as que ficavão das cachoeiras para cima, que não admittem navegação e apenas de canoã com muito risco.

As demais villas não tiveram os mesmos estímulos, faltando os meios, que às outras sobrarão, a *Boipeba* a natureza do terreno não lhes favoreceu para a plantação de mandioca entrarão a cavar nas praias o zimbo para a Costa da Africa, o que lhes foi por algum tempo proveitoso, enquanto os commerciantes da Bahia não acharão melhor sahida no zimbo do mar grande; *Ilhéos* pela sua longitude da Bahia e polresia dos habitantes não se pôde levantar sendo a cabeça da comarca ficou a mais pobre e miseravel de todas as villas; as dos Indios ficaram reduzidas a hum abandono geral, não havendo quem se interesse por tão desgraçada porção de humanidade, a sua industria e commercio consiste em fazer contos, arapembas, cestos, a que chamão paluás e a alugarem-se servindo como escravos.

Entrando agora no exame particular de cada humma d's villas se achará que a *Ilhéos* se deu hum territorio summamente extenso por termo d'ella, começando do Rio *Tejuipe*, em que vão 9 legoas à villa e d'ahi até o peso (sic) fim da comarca 26 legoas; quasi todo o terreno, que decorre do *Tejuipe* até *Ilhéos* está ainda hoje inculto e despovoado, que apenas se contão 6 fogos ficando da mesma sorte inculto o terreno que vai da villa até *Una*, que são 9 legoas, onde dando o gentio *Patachó* no sitio chamado *Ornanas* em 1730, acoçados e perseguidos das Bandeiras que contra elles se dispuseram fugindo da occasião a se estabelecerem n'aquelle lugar varias pessoas donde sahirão ricos e poderosos com a cultura da mandioca devastando preciosas mattas em distancia de 4 legoas pelas margens do rio, sendo o terreno fertilissimo de sorte que as cannas da altura de 20 e 25 palmos, com grossura de 4 e 5 pollegadas e summamente doces como pessoalmente observei e vi n'aquelle lugar; a incommodidade porém da barra, varios assaltos do gentio atemorizando aos moradores se pozerão em fuga de sorte que hoje alli habitão alguns Indios de Olivença e tendo sahido alguns gentios a ninguém tem causado damno, em fórma tal que entrando em casa de hum Indio domestico que encontrarão dormindo lhe heberão o *Canym*, que he uma especie de vinho feito de mandioca e aipim e sem o molestarem, se retirarão; assim essas mattas, como as que vem desde o rio *Aquê* são abundantes de madeiras de construcção e preciosos jacarandás com bellissimas varseas para creação de gados.

D'Una a Commandatuba vão 3 legoas, igualmente inhabitadas e desertas e apenas alguns Indios que na pesca se entretem alli habitão: d'ahi a *Povim* vão 2 legoas, sendo lugar summamente prazivel, tambem está inhabitado sem povoação e cultura: de *Povim* até o fim da comarca vão 9 legoas; desde o porto do *Matto* até *Canavieiras* se achão as maiores povoações, com suas lavouras, que constituem humma freguezia de mais de 500 pessoas, cujos lugares são refugio dos desertores e criminozos, aos quaes he facil a passagem do rio de *Belmonte*, para entrarem na comarca de *Porto Seguro*, assim como os que fogem d'aquelle para se acolherem nos ditos lugares: Que execução se pôde dar às ordens do governador, ouvidor e das justicias ordinarias em tão grandes distancias cercadas de tão densas mattas, que fornecem raizes e caças para o sustento, bordadas de rios, que subministrão muito peixe?

Se se faz alguma desordem ou se commette algum delicto, quem os hade fazer punir ou que medidas se tomarão para a prisão dos malfeteiros?

Existe hoje no lugar das *Canavieiras* humma freguezia da invocação de *S. Boaventura de Povim*, por ter estado n'elle em outro tempo a freguezia desamparada pelo receio e medo do gentio; o parochio tem humma congrua de menos de cem mil réis com a qual não podendo sustentar-se se voltou para a lavoura para a qual a todos o terreno convidava, os rios de *Patipe*, da *Salsa* e *Canavieiras* são riquissimos de pão de construcção e o de *Patipe* se reveste de pão-Brazil dourado; o de *Belmonte* além das mesmas madeiras offerece muito ouro e pedras preciosas que a ter silo munido de ordem podia apresentar o resultado do que fica dito;

tendo visto nos rios safiras, ametistas, pingos d'agua e muitos captivos diamantes, as margens constão de fertilíssimas varseas, em que o gado podia tomar huma nutrição favoravel aos interesses do cultivador.

Os Indios de Belmonte fugindo dos mosquitos, de que o rio costuma crear grande copia com que se vem inquietados na suas margens, folgarão mais antes de viver em Canaveiras, onde os encontrei e delles me servi para o trabalho do córte que fiz abrir no porto do Matto e Patipe: elles são excellentes carpinteiros de machado, muito fieis aos portuguezes e com gosto se empregão no serviço que se lhes destina, huma vez que se lhes dê hum vintem de agoa ardente; desta deserção que elles fazem do seu Paiz para onde foram passados na criação da Villa, pelo Ouvidor de Porto Seguro obrigando-os a residir na outra margem do rio quando pertencião a esta comarca tem dado motivo de queixas e de inimizades entre os dous parochos de Canaveiras e de Belmonte, em razão sômente dos benesses a que ambos pretendem ter direito, hum pela administração dos sacramentos e outro pelo direito de domiciliario; d'estes Indios encontrei com muito differente educação da dos outros de toda esta comarca, menos viciosos e mais amigos do trabalho e da lavoura.

A natureza dos terrenos mencionados pelas suas preciosas mattas, copiosa riqueza dos rios, sollicitão o mais particular cuidado do Governo e he da ultima necessidade o levantar-se n'aquelle lugar limitrophe huma villa reduzindo a corpo de policia os seus habitantes, não só necessario para se obter a sua civilisação como para se costumarem á subordinação e pouco a pouco adquirirem o amor da honra para proverem os seus interesses e defenderem o paiz de qualquer inimigo e acontecimento e igualmente para que haja quem fiscalise os deveres da obrigação de cada hum sendo animados pela gloria, e pela virtude de serem uteis a si proprios e ao Estado, tendo na virtude o freio para temerem e fugirem ao crime: he indispensavel que o Estado lhes dê mestre para as primeiras letras e para serem instruidos os filhos na medicina e cirurgia e nas mais artes uteis á humanidade impondo-se huma taxa para a sustentação d'estas despesas por cabeças em os moradores ou nos generos, que o Paiz produz e de que fazem exportação para a cidade.

Tendo eu tombado á custa da minha fazenda para S. M. todas as mattas desde o rio *Aquí* até *Canaveiras* se faz necessario que no mesmo tombo se comprehendão as margens do rio Belmonte, para não serem destruidas pelos rios; ordenando-se que possão sômente derrubar e beneficiar as Capoeiras e aquellas mattas que pelo exame constar não terem madeiras de construcção e páos-brazis e da prudencia e zelo dos magistrados se deve esperar que fação introduzir a lavoura de trigo tão util e importante menos destructiva das mattas, assim como a plantação do café, do cacão e canella, que se nutre nos terrenos arenosos, permitindo S. M. aos que nas referidas culturas se distinguirem para serem até preferidos nos postos de officias. Deve-se evitar tambem que se faça o menos mal aos Indios, tanto domesticos como contraes (*sic*) que pelo seu desgraçado estado merecem a mais terna compaixão do Governo, aquelles barbaros tendo apparecido algumas vezes aos portuguezes, nenhum d'elles até agora lhes fizeram, seria hum vantajoso serviço ao Estado empregarem-se todos os meios de brandura e os que subministrão os da liberdade, para trazerem á luz aquellas victimas cegas a favor de quem clama a humanidade por todo o socorro.

Tres legoas ao sul de Ilhéos fica a *Ilho* dos Indios de N. S. da *Exoda de Olivença*, levantada no anno de 1758 por provisão de 22 de novembro do mesmo anno com o titulo de *Nova Olivença* e lhe creou justicas o Ouvidor *Luiz Freire de V'eras*: a sua povoação he de 454 pessoas com huma excellente igreja de 38 $\frac{1}{2}$ palmos de largura de parede a parede com hum só altar.

Que lastima me não causou o espectáculo d'aquelles infelizes, suas mulheres e filhas nuas, como se naquelle momento tivessem sahido das mattas incultas; o mesmo Director lhes fornecia agoa ardente para se embriagarem, favorecendo aos seus vicios para se entorpecerem os vigarios, que são constringidos para lhes administrar o pasto espirital, tendo tão pequena congrua, com a qual se não podem manter sem terem a unção necessaria para tomarem a si o tirarem da brutalidade os povos, que lhes foram commettidos, dos quaes só pretendem as conhecenças, encommodando aos magistrados para tirar do sangue, da miseria dos Indios o pagamento das mesmas, chegando a tanta irreligião, que perante mim se requerem se penhorassem as miseraveis cabanas cobertas de palha em, que morão ou ao menos em contas e em serviços arbitrariamente impostos: O que se pôde esperar de semelhantes pastores? Os meninos não sabem ler, menos a doutrina, as mulheres e homens da mesma fórma ignorão os principios da moral e de religião; sendo aliás habeis para as applicações das sciencias e das artes, os quaes muito me manifestarão os seus desejos, expondo-me com que dôr vião os seus sem alguma instrucção, como se não adorassem ao mesmo Deus, e não obedecessem ao mesmo soberano, que se, sem duvida, fosse salvedor dos seus males, lhes teria promptamente acudido com effizaz remedio.

Deu-se-lhes com a criação huma legoa de terra, que não lavrarão, na qual fizeram pequenas roças na villa, outras se alugavão aos particulares, que hão tirar madeira na suas

mesmas roças e alguns outros em fazerem contas, arapembas, balayos e outros em obra de forno, que com perfeição d'empenbão, sendo o producto do seu trabalho e industria convertido em agoa ardente, ficando suas mulheres e filhos em total desamparo e miseria, valendo lhes para o sustento a pesca do peixe e a caça, a que ellas mesmas obrigadas da necessidade se arroião, sendo aliás todos elles sadios, corpulentos e capazes de todo o emprego e serviço.

São accusados de inconstantes e não o são os portuguezes? São arguidos de incontinentes e de costumes dissolutos, mas que lição tem elles de moral e que perfitas ideias de Religião e que exemplos de virtude encontram no paroco e director, que á face d'elles mesmos corrompião as suas mulheres e filhas, tendo em suas mesmas casas o penhor da sua impudicia e do escandalo? Que amizades criminosas mantidas entre o paroco e director? Ambos á porfia querem tirar da miseria e simplicidade daquelles povos o partido com que possão autorisar seus caprichos e seus crimes.

Quando não estão embriagados os Indios são doccis e civis e contentes soffrem carregar a seus hombros por insignificante premio aquelles que os buscão para os levar em viagens prolongadas, a que facilmente se prestão tão ligeiramente, que vencem em hum dia 8 legoas, ee não são amantes do trabalho he por effeito da má educação em que tem vivido, da qual sabirão agora para manifestarem ao mundo a calumnia, com que são offendidos e sensivcis ao agradecimento da poderosa mão, que os beneficia levantarão sobre firmes padrões em seus corações e alter consagrado á fidelidade e amor que tributão ao Real trono.

O Estado lhes deve dar mestres e julgo que seria muito mais vantajoso que em lugar de paroco sacerdote secular, se lhes desse hum religioso de boa vida, que acostumado ao retiro e á exação de huma vida mais pura, se cansará no bem d'esta tão miseravel povoação, ensinando-lhes a doutrina, a ler, a latinidade, aos que julgar mais habeis e propensos para maiores conhecimentos, obrigando-se aos corregedores, que não dei em de os hir visitar, para não só animal-os, como provêl-os nos seus interesses, pois que desde a criação da Villa eu fui o primeiro magistrado, que alli entrei; nem de outra sorte se poderão executar as illuminadissimas providencias, que a seu respeito e beneficio tem S. M. determinado; e para as quaes me esforçarei quanto a mim couber logo que a este respeito receber as ordens que ao Governador forão dirigidas; o Escrivão que se der, deve ser hum homem conhecido de probidade, casado e cuja mulher se não deve desdenhar de ensinar as Indias a coser e aos mais ministerios de huma casa. Não se lhes deve por fôrma alguma consentir, que andem nuas e que estejão 3 e 4 familias, morando debaixo de hua mesma casa, onde todos vem perpetrarem-se os actos, que a natureza quer esconder ainda no momento do pudor conjugal. Indo de Taygpe para Almada se encontra a aldeã dos Indios *Guerens* apenas hoje reduzida a 20 casaes sem parocos, sem doutrina, vivendo á maneira dos Indios Centraes, da caça e da pesca; tiveram huma Igreja de taipa, coberta de palha, invocação de N. S. da Conceição, o ultimo sacerdote que se lhes deu tinha tanto desejo e tão ardente da sua felicidade e era tão levado dos interesses da gloria de Deus, que deixava passar hum mez e 2 sem lhes dizer missa; tinha deixado por desmazêl-o e irreligião furtar os sanguinhos e corporaes e parte da pedra d'ara, animando-se a celebrar sobre huma pequena parte d'ella, chegando a tanta lastima a profanação das alfaias sagradas, que hum Manuel da Encarnação, mão pio e religioso tomou a seu cuidado a guarda do resto das ditas alfaias.

Os parochos que a desgraça lhes trouxerão, só tratavão de fazer para si algumas lavouras na sesmaria dos mesmos Indios e á custa d'elles e tirarem madeiras; reduzidos pois ficarão sem alguma differença dos selvagens centraes, que nas Cabeceiras habitavão, os quaes pollão já hoje estar habitando em aldeãs, pois que sahião pacificamente, ora ali ora na Cachueira da Villa, ora em algumas fazendas dos moradores; embarçou-lhes porém para sempre o Sargento mór *Ignocio de Azevedo Peixoto*, ha 20 annos enchendo varias cabaças com trapos, que embrulhadas envolvião cascas de bexiguetos e por huma horrivel e imperdoavel maldade levou o espanto, a morte e o estrago aos desgraçados gentios, introduzindo nas suas infelizes habitações a peste d's bexigas, que tanto damno lhes causarão, que jamais osuarão apparecer nas visinhanças dos Ilheos ou de Almada, chamando aquelles infelizes povos, ainda que baldamente pelo soccorro da humanidade para que lhes mitigisse seus males e oppressão.

Logo que o Governo determinar hum justo limite ao termo da villa dos Ilheos, então se poderão executar as beneficinas vistas, que em bem dos povos tem concedido, fazendo animar a lavoura e a pesca dos peixes no mar alto, permitindo-lhes o poderem fazer *salinas*, quando os administradores do contrato do sal praticarem o que de presente estão fazendo, não se vendendo o sal senão por empenhos e por altos preços, que faz desanimar a industria e o pequeno trafico do povo, objecto tão importante do interesse do Governo, que empregando muitos braços para terem de que subsistirem augmentará hum novo ramo de commercio para fornecimento das armadas, por ser o peixe d'aquella costa saboroso e de excellente natureza, que admittem as experiencias para fazerem as salgas á moda da Europa, aproveitando-se ao mesmo tempo a colla de tanto consumo em immensas officinas.

E porque os rendimentos da Camara são mui insignificantes, que nunca chegão a

60\$000 rs., se faz indispensavel que S. M. se sirva mandar estabelecer huma finta, para com o seu producto empregar-se no bem publico d'aquelles povos, e para terem com que enviar ante o Real Throno os penhores da sua gratidão mandando seus filhos aprender na Universidade as sciencias necessarias, com que possão ser uteis aos seus concidadãos, a quem lhes faltão mestres ainda das primeiras letras, professores de medicina e cirurgia, gemendo todos debaixo do fatal golpe das sezões, e febres renitentes produzidas dos charcos e pantanosos lugares, levados á sepultura, sem haver hum só que compassivo embarce o golpe dos successivos males, com que ainda os que escapam na pallidez do rosto, inchado o ventre, enchem de espanto e susto aos que de novo entrão n'aquella povoação, surdos oradores, que persuadem e que fujaõ dos damnos, de que elles tem sido victimas.

Na insufficiencia dos meios, na falta de doutrina, e instrucção civil, e ecclesiastica se entorpecem aquelles povos, apenas tem 3 sacerdotes, entrando o parocho, doente, sem forças para exercer o seu pastoral ministerio, que ainda sendo de hum vigor extraordinario, lhe era impossivel o desempenho sem ter coadjutor, nem algum outro sacerdote que confesse. Que infinidad de males se não seguem? A religião he o mais poderoso freio dos mortaes, porém huma vez que os homens se familiarisão com os crimes, e pela falta dos conhecimentos da religião, não são instruidos, e avivados nas idéas da fé, que professão, elles se abandonão aos prazeres dos sentidos e não tem outra regra de viver, que a satisfação do mesmo prazer, e o que motiva seus proprios interesses: ora sendo toda a comarca composta (se pôde dizer) de gente sem instrucção litteraria, o são tambem sem os da religião, e então se hade esperar que os homens tenham devoção e respeito para Deus, veneração aos povos de Soberano, caridade com os seus concidadãos, seria absurdo esperar de principios contrarios effeitos extraordinariamente oppostos, e com que dôr se não deve temer, que o despreso para a religião e coisas sagradas vão por esta causa minando de perversa corrupção o coração dos povos...

O côrte de madeiras da construcção, que S. M. deve mandar abrir no rio de Taype subministrará não pequenos canaes á fortuna d'aquelles povos, a entrada do dinheiro para o pagamento dos jornaes da administração lhes fornecerá meios de adquirirem com que possão animar a lavoura, e adiantarem a sua marinha, como aconteceu aos povos de Cairú: o que succederá se o magistrado encarregado do governo da Camara, esclarecido pelas providencias do Throno, estabelecer a sua gloria em fazer a felicidade de hum povo, que a seus cuidados foi confiado.

Não tem a villa nem casa de Camara para as sessões da lei, nem cadêa para prisão e segurança dos malfeteiros; existe huma casa arruinada, que foi do Collegio dos proscriptos Jesuitas, onde morava o vigario, cuja casa pôde ser reparada para aquelle fim; permitindo-se assim S. M. como para servir de aposentadoria ao ouvidor, entrando n'ella de correição; existem além d'aquella outras moradas e terras, e não sei porque razão a Junta da Real Fazenda da Bahia não as tem feito vender, sabendo que existem, pois que na primeira correição que fiz á sobredita villa, tendo arrecadado perto de 300\$000 rs. de alugueis e fóros das ditas propriedades, e informado do seu estado, e que era conveniente o venderem, até ao presente me não foi respondido e da mesma fórma sobre a mobilia sagrada dos mesmos Jesuitas, que existem em deposito, os quaes S. M. podia, por effeito da sua grandeza e piedade, mandar entregar para ornato e decôro da igreja matriz, summamente pobre, e arruinada, e do valor das vendas dos cháos, e casas mandar applicar ou para a despesa dos côrtes, ou para o reparo e concerto da matriz e mais templos da mesma villa.

Passando agora ao *Rio de Contas*, que era huma rldêa de Indios, com alguns portuguezes foreiros do Collegio dos Jesuitas, a qual foi fundada villa pela Exma. Donataria *Condessa de Resende* nos 27 de janeiro de 1732, incorporada na Corôa em 13 de outubro de 1762: he situada á beira mar, com separação de norte a sul; da parte do sul do rio ao pé de hum outeiro chamado *Forte* das pedras que pela raiz traz, fazendo ponta até ao rio, com o que defende a Villa da correnteza das aguas do monte nas suas enchentes, ficando o outeiro a noroeste, extendendo-se até á Villa, que corre caminho de sueste até á fonte chamada o *Riacho*, fazendo sertão ao sudoeste. O terreno he de aprazivel varsea, circunlada de morros pela parte detraz, e algumas vezes se afastão mais, correndo pela parte do sul huma ponta de terra alta até ao mar, que lhe chamão a *Trombinha*, a qual segue para leste um quarto de legoa, distante da villa, cercada de pedras do lado de leste e nordeste. Tem a barra de maré baixa, mas de agoas vivas e palmos, e de largura 10 braças, para accommettel-a buscão os navegantes a altura defronte do outeiro que lhe fica ao sul chamado a *Trombinha* ao norte da qual corre hum recife de pedras, que faz ponta buscando o norte e desta ponta para o norte fica a barra, onde principião os baixos do mesmo norte, já quasi meia barra, se acha huma pedra redonda no fundo, sobre a qual não podem navegar senão lanchas, e sumaqinhas com vento favoravel, vencida a ponta, e pedra do meio da barra se faz então caminho de sudoeste com canal da parte do sul, e nordeste distante da villa 100 braças, fazendo da ponta d'ella para dentro huma enseada chamada *Concha*, e onde acaba faz ponta no caminho do norte, e logo então se mette o rio no recife de pedra a que chamão *Ponta do Charco*, em 30

braças da villa. Este rio tem a sua origem pouco acima do Rio de Contas nas minas onde com pouca agua vem até o lugar dos *Funis*, assim chamado, por se esconder o rio em hum grande espaço por entre pedras, e depois torna a apparecer: até no porto dos *Acariz* he navegação de canoas, ainda que muito trabalhosa e perigosa por causa dos muitos sequeiros e pancadas de pedras que tem. De-aguão n'elle muitos rios das Catiogas até aos *Funis*, da parte do norte são conhecidos os rios Jequê, Corrego das Candeas, Rio do Mariajurú, o Ribeirão da arêa, o da Sucuruyuba, o d'Agua branca, o dos *Funis* aos *Acariz*, da parte do sul, o Grangugi, o Ribeirão do Banco grande, o de duas Irmãs, assim chamado por desaguarem deffrente d'este da parte do norte, os *Dois Irmãos*, que vindo da mesma origem, se juntão ao mesmo tempo no Rio de Contas e o Ribeirão da Viuva, da parte do norte o *Aricô Grande*, as *Doas Irmãs*, o *Oricô merim*, o Ribeirão dos *Bateis*, bordados de extensas matas de toda a madeira de construção, á excepção da *Sucupira merim* e enriquecidos de arvoredos de pau brazil, além de contarem em suas arêas, alguns, o louro met l, que tanto os homens cobição.

Hum quarto de legoa abaixo dos *Funis*, quiz n'aquelle terreno o meu antecessor estabelecer huma villa de Indios, que chegou a levantar-a, mandando para a mesma vir os Indios de Almada e de varias outras partes, mas tal foi a desordem do Parocho com o director, que a Fazenda Real somente tirou o prejuizo das sommas dispendidas, sendo aliás aquella vida de summa importância para servir de registo, que embaraçasse o contrabando do ouro descido das minas, pelas estradas dos sertões da *Ressaca*, de cujos sertões tendo descido alguns Indios foi encarregado o meu antecessor do actual governo em carta de 28 de abril de 1790, a conquista dos mesmos Indios e estabelecimento de aldeas com Capitão mór, e parocho para os catequizar e baptisar, e Director, que lhes desse bom tratamento para que se conseguisse a conservação dos Indios daquelle sertão da *Ressaca*, e salinas, facilitando o transporte dos mesmos; felizmente se teria conseguido hum projecto tão justo e de tanta utilidade ao Real serviço, juntando-se os Indios em aldeas por aquelles ricos sertões, se não acontecera a desventura de se entregar a direcção d'elles a hum *João Gonçalves*, que illudindo o meu antecessor conseguiu, que se lhe passasse pelo Governo da Bahia patente de Capitão mór da conquista: esse homem tinha acompanhado a hum Mestre de Campo, que fugindo de Minas do Governador *D. Pedro de Mascarenhas*, se situou na *Ressaca*, conquistando e tomando posse pelo rio de Gavião, *Batalha*, *Arrayal*, *Noxá*, *Cachorro*, *Barra de Noxá*, *Salinas* e *Aruba* e pela beirada do Rio de Contas, o sobredito *João Gonçalves*. E porque hum filho do mesmo Mestre de Campo conseguisse do Governador de Minas haver as fazendas de seu paé, auxiliando com tropas para aquelle fim, foi tal a resistencia que encontrou no dito *João Gonçalves*, que huma batalha de mortes e de ferimentos se travou, nas que não escapando aos soldados foi conduzido prezo para Minas novas, com outros, de cuja cadaa fugindo se tornou a refugiar nos referidos sertões: eis aqui a epoca feliz em proteger-se hum tal homem criminoso: chegaram os Indios da *Ressaca* e *Salinas* e pedirão mesmo que não querião estar debaixo da subordinação do referido *João Gonçalves*, que aproveitando-se de tão favoravel momento conseguiu não só a direcção e o governo sobre os Indios, mas que se julgasse o districto pertencer a esta comarca e Capitania da Bahia, com o que os seus crimes ficarão impunidos, e elle senhor absoluto de hum immenso territorio, arbitro da vida e morte dos Indios, fazendo-lhes tão guerra, ainda aos domesticos e mansos, que pela morte caxóro, soffrerão aquellas immensas tyrannias, muitos foram mortos e outros castigados com açoites e palmatoadas.

Que effeitos herão de esperar vantajosos á execução dos sabios projectos do Governador em huma tão grande distancia, tendo-se dado por governador e executor do projecto a *João Gonçalves*, por Director hum Coriboca da sua familia e por Parocho hum parocho ignorante? Taes foram os protectores e paes que tiverão aquelles desgraçados, os quaes ainda hoje gemem habitados, arrastando os grilhões da deshumanidade e perfidia de seus duros e ambiciosos administradores; ainda se vêem afugentadas a mães com os tenros filhinhos acometterem as brenhas, chorando a morte e os desastres dos seus, que ellas tem visto acabar nas mãos da iniquidade. Com que dor não será o sabio Governo, que domina, sabendo que não ha 10 mezes, por Jequitie passaram 6 Indios chorando e lastimando sua sorte, apanhados na *Landeira*, que contra os mesmos dirigiu o bacharel *José de Sá Bettencourt*...

Pretendeu o Ouvidor da *Jacobina*, que o territorio daquelles sertões com seus habitantes pertencessem á sua comarca, o que o dito *João Gonçalves* tenazmente recusa, de-culpando-se que pertence a esta, para a qual jamais deu o menor reconhecimento. He indispensavel que S. M. mande levantar villas nos sobreditos lugares dos *Funis* e sertões da *Ressaca* e *Salinas*, não só para unir e civilisar o gentio por elles dispersos, como para se guardarem os mesmos sertões e se acantelarem e embarcarem as habidas dos contrabandantes de ouro e pedras preciosas das Minas, que por estarem nos mesmos sertões sem registo algum pelos mesmos se dá passagem aos referidos contrabandantes. Abundão os ditos sertões de gado, cujas estradas livres de gentio e beneficial se podem fazer hum extenso commercio com a comarca e com a capital, sendo aquella tão desprovida de gado, que aos habitantes não resta algum outro refugio, que

o valerem-se do peixe, marisco e de carne secca do sertão, por cuja falta padece o real serviço dos côrtes com grave prejuizo de S. M., ficando nas mattas centas de paus, por não haverem bois para os carrear.

O algodão que he planta indigena nos ditos sertões deve formar hum novo ramo de industria e de commercio muito util : os interesses do Estado e dos povos, plantação propriissima daquelles lugares, favorecida da constante e benigna estação, que para alli se ostenta grandiosa, negando o mesmo clima aos terrenos da vizinhança da costa pela sua innocencia e abundancia de agua que apodrece os capulhos...

Tal he o estado do melhoramento, que julgo deverem esperar do luminoso governo esta comarca e aquelles povos, participando a Villa do Rio de Contas pela vi-inhança muitos interesses solidos, pois que até agora está ainda sem casa de cãdã, nem camara para as sessões.

A Igreja, invocação de S. Miguel he muito boa com 36 $\frac{1}{2}$ palmos de largo e 89 de comprimento até o Arco, com 2 irmandades de S. Miguel e Sacramento, a qual tem 500\$000 rs. de fundo com hum só parochio, sem hum outro sacerdote que o ajude, ou que possa servir no seu impediemento de molestia: alli não ha algum mestre de ensino das primeiras e segundas letras e sem terem medico ou cirurgião para os curar nas enfermidades.

Supposto que a lavoura da mandioca e do arroz constitua a força da sua industria e commercio, a plantação do café e do cacão e da canella, e pimenta, que lhes tenho ordenado, não lhes será de menor interesse, antes lhes accrescentará huma nova riqueza e he de esperar que esta villa venha a ser das mais ricas e opulentas da comarca, pois que os seus habitantes são amantes da lavoura e doceis a receberem a instrução, que se lhes der, sendo autorisada pelo governo.

Foi erecta a villa de *Marahú* por ordem de S. M., em 23 de julho de 1761, pelo Ouvidor da Bahia *Luiz Freire de L'óras*, que lhe deu por termo pela parte do norte até a Aldã velha legoa e meia e pela sul até á praia do Passeio, começando da barra grande do Camamú até os sertões do Cauby e Caibro, que são 8 legoas: todo aquelle rio he navegavel, fundo e largo em partes mais, que em outras, e não só de canoas como de lanchas e ainda de sumacas entrando desde a barra grande e Ponta do Mutá até o Cauby ou passagem no rumo de sudoeste, ao entrar da barra he fica da parte do sul a pedra da Siôba e mais adiante hum recife ou baixo chamado da *Taypaba* e defronte o *Carapitungui* e mais adiante a ilha do *Camamú* circundada de pedras cippatozas com chumbo e seixos, que os naturaes lhes chamão *Itacamaraú* ficando da parte de léste a Ilha *Gnayó*, onde entra o rio *Carapitungui*, correndo ao nordeste defronte do recife, e continuando a navegação se topão 3 ilhas da parte de Oeste chamadas da *Cruz*, assim como de léste a ilha *Formiga*, defronte da qual entra o rio *Taipú* e mais adiante se encontrão 3 ilhas chamadas de *Sant'Anna* hum rio ao oeste chamado *Paratigi-merim*, no mesmo rumo. Para dentro do rio avistão-se varias pedras, que estorvão a navegação sem pratico, logo que se descobre a villa da parte do norte se vê huma grande pedra levantada d'agua chamada *Tapanhuno*, ficando defronte humas barreiras de terra argilacea com engraçadas veias, matizadas de rôxo, amarello, encarnado, e branco. Foi edific da villa seguindo pelo rio acima da parte do sul por correr o rio a oeste, assentada no alto, em huma praça irregular, com cãdã e casa de camara no porto de embarque e a Igreja na dita praça com 38 palmos e meio de largo e 87 de comprimento até o arco, o oraculo S. Sebastião. Não tem o parochio algum sacerdote na villa e seu termo, que o possa ajudar ou para fazer as suas vezes no impediemento particular, que lhe sobrevenha; necessitão os povos de pastor e mestres para educação e ensino da mocidade e de professores de medicina, não tem a camara rendas para supprir mesmo as despezas ordinarias; os habitantes se tem empregado na lavoura da mandioca e das cannas para aguardente, em cujos generos seria conveniente que S. M. mandasse liçar algum direito em todos os alambiques, em que se destilla o mel, pois que os seus proprietarios não soffrem até o prezente onus algum nas agoas ardentes de canna e apenas nas de cabeça; ordenando-se, que huns e outros paguem o direito, que fór justo á proporção da grandeza das suas fabricas, para com o producto se assistir aos mestres e aos meninos, que se mandarem aprender as sciencias no Reino.

A maior parte das mattas do termo d'esta villa estão em Capoeiras, pois que os Jesuitas tiverão n'ellas grandes fabricas e apenas para o noviciado, se topão algumas mattas grossas e no Caibro, revestidas de tapinhoans, sapocayas, piquiz, inhabibaz, oleos e algumas suupiras, as quaes se devem vedar para não serem destruidas a ferro e a fogo pelos lavradores.

Fica da parte da terra firme huma legoa ao norte de *Marahú* na alta montanha edificada a Villa de N. S. das *Candãs de Barcellos*, onde os Jesuitas tiverão excellente igreja e estabelecimentos grandiosos de lavoura, o lugar he sumamente alegre, o templo respeitoso, porém hoje muy arruinado. Estes infelizes Indios forão aquelles, que merecerão seus antepassados da Real contemplanção o serem honrados com o habito de Christo com hum outro da Villa de Olivença, que se animarão verrumar de baixo d'agua na Barra do Camamú huma nau hollandeza, com cujos furos foi a pique, vivendo hoje sem alguma doutrina, sem saberem ler os meninos, causando as lagrimas da mais terna compaixão o observar o misero estado d'estes

povos, que na primeira correição que lhes fiz, me pedirão que lhes dês-e hum Director, que soubesse educar a seus filhos, dizendo-me hum d'aquelles anciãos, que morria de magna tanta, quando se recordava que os seus antepassados tinham sido mais afortunados de que seus filhos sabendo a maior parte a muzica muito perfeitamente, e que presentemente não tinham hum so mesmo, a quem possessem ensinar a musica, havendo entre todos os velhos hum unico, que soubesse, por terem os mais perecido. Elles tem tanto talento para a musica, que ha 4 para 5 annos, faleceu hum Indio, chamado Ignacio Jorge, que sem saber lér nem ter alguma instrução de muzica, fabricou huma harpa e hum rabeção com as suas cordas correspondentes afinando-as com tanta arte, como se n'ella fosse insignemente instruido atrahindo a admiração dos professores, que o virão acompanhar com toda a harmonia as musicas; são em todas as obras de mão habiliosos, excellentes torneiros, vivem de fazer contas de côco e pão para venderem; habeis para falquejadores, porém o producto do seu trabalho e industria se converte em aguardente. Nas terras de sua sesmaria alguns suas roças fazem, plantão mandioca e canna, ficando a mais grande parte inculta; os foreiros que se admittirão naquella data fazem, mais proveitosamente a cultura da mandioca e da canna, que exportão para a cidade...

A villa do Camamú se demora na altura de 14 grãos, situada sobre huma colina nas margens da cachoeira chamada da villa, cujos habitantes em seus contornos fazem proveitosa colheita de café, além de farinha, arroz e aguardente que fórma o principal ramo da sua lavoura e industria. A natureza parece ter destinado o paiz para o fazer opulento e rico, dando-lhe huma magestosa barra de 18 braças de fundo com capacidade para se ancorarem n'ella as embarcações de alto bordo sem algum risco, abrigadas dos suestes e léstes horríveis na costa; desde a ponta da barra até ao Campinho, que he huma legoa, podem dar fundo muitos e grandes vãos por ser a costa limpa até o rôlo da praia e apenas em meia enseada ao pé da terra ha hum Recife na bocca do rio *Carapitangui* de que já falei chamado *Taypaba*, que não impede a amarração, por ficar quasi no secco. Tem esta enseada ou Bahia da Barra pela parte do norte a Ilha do Quiçpe, tres quartos de legoa, onde fórma os baixos do *Saltão* ou ponta da sul, pela parte do sul a costa e pela parte do Oeste a Ilha do Camamú, que lança ao norte humas pedras nascidas na ponta da pedreira contigua á mesma Ilha.

Aos que vem por fóra ao largo ou buscão a dita Barra grande ou vão por dentro do canal do Morro do Cairú a sahir pela Barra dos Carvalhos, pela qual não podem passar os vazos grandes, senão em marés vivas; esta barra se demora a 13 grãos e 45 minutos ao norte da Barra grande, se faz próa de sueste, quando se demanda qualquer das duas barras; o fundo da dos Carvalhos he de 3 braças; o canal estreito e carece de pratico para a sahida, sendo acompanhado de pedras, que se deixão da parte do norte pela grande arrebentação que faz, acompanhando o Recife toda a enseada da costa até á ponta dos Castelhanos e pela parte do sul, he o dito canal acompanhado de hum baixo de arêa pela ponta da barra, continuando o cordão até onde fórma a barra e então se navega por huma enseada larga, sem risco, dand-se resguardo ás pedras, que estão no meio da enseada, defronte da embocadura do rio *Paratigi*, que desagua na costa do sul da dita barra.

Essas pedras do Paratigi são formadas de vermes, que lhe dão diferentes figuras d'arvoredos, formando nas suas ramificações grandes cabeças, que se unem ao tronco, pelo que vem de hum grande fundo, sendo tão brandas que se quebrão ao mais leve toque das embarcações, quando por descuido encalhão n'ellas na maré vazia, estando o mar pacifico, que estando picado, se deixão bem ver de longe pela arrebentação. Entre estas pedras da Costa do Paratigi ha canal, em que livremente se bordeja. Passadas as pedras, ou pelo canal da terra ou ao largo, se demanda a barra de *Serinhaém*, sem perigo algum de encontrar os baixos do cordão, que principião da Costa da parte de oeste para leste até encontrar com a Ilha de *Quiçpe*, ao pé da qual se acha huma pedra, onde, terminando o cordão, faz hum pequeno canal, pelo qual passão as embarcações de maré cheia; logo pela parte de leste se seguem os baixos encostados á Ilha, que são de pedra, e se navega para dentro do canal do rio *Serinhem* todo cheio de baixos pelo lado de oeste, onde ficão os que chamão do *Apaga-Jogo*, e pela parte do sul ou do *Saltão* e *Corôa Grande*, com canal pelo meio, que só dá passagem ás embarcações maiores de maré cheia em cabeças d'agua.

Ao norte da Corôa Grande fica o *Rio de Serinhem* com bastante fundo na sua embocadura e dá o nome a essa barra e supposto no interior seja muito fundo, contudo as embarcações maiores só podem passar nas marés grandes no côlo da praia mar; e por isso buscão a barra grande pelo canal, que fica entre o baixo do Saltão e Corôa Grande, passada os quaes, correndo a costa para a villa se tópa o baixo do *Sororôca* e em meia enseada da Ilha dos *Tubarões*, a que se deve dar resguardo e á pedra furada, que lhe fica ao sul e passado o qual fica toda a costa limpa e funda até dobrar a ponta da sobredita Ilha, onde vem desembocar o rio *Igarapécuena*, que tem fundo sufficiente para navegar as embarcações, ficando-lhe defronte a Ilha do Camamú, onde se entra, vindo pela barra grande, depois de avistar o *Quiçpe*, estando ao largo, obra aberta com a barra se navega ao longo da costa da parte do sul, desviando-se unicamente da que se vê, e vencida a ponta do *Mutiá*, dando resguardo á pedra da

Sioba encostada adiante perto da terra. Da Barra grande até a villa se navega por hum bom fundo até à ponta da Pedreira da Ilha do Camamú, onde faz Canal ao norte da Pedreira e ao sul da Pedra furada, que he humha Ilhota, que na sua entrada tem hum arco de pedra, formado pela natureza com suas grutas, onde muitas vezes os pescadores se refugio do tempo, continuando ao sul fica a pedra do *Cavallo*, que pela sua figura assim he chamada; dobrando esta se costea a Ilha, que he até onde podem chegar sumacas, sahindo da referida Ilha do Camamú, e desviado da ponta do Tupú, que no largo tem humha pedra do mesmo nome e se acha o canal para pequenas embarcações entre a ponta e a pedra, sendo mais segura porém a navegação por fora della, encostado ao haixo da bocca do *Rio Igrapiúna*. Continuando costa se encontra o *Rio Pinaré*, que fica entre o de *Igrapiúna* e a Enseada, que em si recbe os rios *Pinaré*, o da *Villo* e o *Condurú*, com capacidade para de maré cheia por elle se navegar; a *villa do Camamú* foi muito mal edificada, as ruas muito tortas e as casas quasi todas terreas; tem humha pequena Casa da Camara e cadca, pegada ao porto; não tem a Camara renda, nem para as despesas ordinarias do Coneelho...

O territorio da villa e freguezia comprehende perto de 20 legoas; a idéa sómente de tamanha longitude, he assaz a enfraquecer a execução das mais bem tomadas medidas em beneficio do publico: a camara sem rendas deve forçosamente desprezar todos os projectos, que lhe forem propostos; a grandeza e formozura da sua barra afiançava e promettia hum commercio activo e rico, mas tambem lhes aponta que pôde ser a causa dos seus ultimos desastres; pois que está sem alguma fortificação tão necessaria para impedir que o inimigo queira senhoreal-a, porque se o fizer, dominará immediatamente a capital, e toda a Capitania, tendo hum seguro e commodo ancoradouro para recolher as suas armadas e de expedir o corso que estaque o commercio interior de toda a Capitania com a sua capital.

Para que se possão dirigir os negocios do Governo economico com acerto, deve S. M. mandar repartir o territorio da Villa, mandando levantar outra em Igrapiúna com sua freguezia, pois os povos unidos cumprirão melhor seus deveres, e as camaras com mais facilidade dirigirão os projectos economicos, com que se anime a lavoira e a agricultura, sendo impraticavel esperar-se que haja tal ardor pelo serviço de S. M., tanto zelo pela gloria do bem publico, tanto amor pelo bem dos Cidadãos em homens sem estudos, sem educação, forçados a prolongadas e repetidas viagens para virem assistir ás conferencias da lei, obrigados a largar as suas lavoiras, seu modo de vida por 8, 10, 12 e mais legoas, 2 dias na semana, he obrigal-os a impossiveis pela natureza da cousa e pela occupação da lavoira, em que se emprega por seu interesse e pelo bem do Estado...

Tomando á Barra de Serinhaem, caminhando para léste se topão humha ponta, por onde entra o *Rio do Campo*, cujas mattas ainda conservadas contêm madeiras de construcção, e o *Rio Nanaz*, de canoás navegavel, cuja boca serve para anchos e da parte de léste para o *rio do Campo*, que corre caminho de nordeste com suas voltas e finda a sueste, navegando-se para oeste por humha ponta de mangue e matto chamado a Costa, que entra por entre ella e a boca do *Rio do Campo* até o *Rio do Mutum*, com boca a nordeste, ficando por detraz da ponta da costa caminho de norte, e então voltando a nordeste se entra na Tromba, seguindo humha ponta de mangue de léste, por onde entra o *rio do Mutum* com furado para a mesma Tromba e pela mesma boca o *rio da Matta*, em nome de nordeste com voltas, ficando ao oeste a *Ilha do Gama* e mais adiante a do *Papagaio*, por entre a qual fica o lugar da Finca com muitas madeiras de construcção, entrando para dentro do rio, caminho do sul, se acha o braço do rio, que vae ao porto da *villa de Santo André* ou *nova Santarem* dos Indios. Foi erada villa aquella aldêa pelo ouvidor da Bahia, *Luiz Freire de Vêras* em 1758; sua povoação he de 280 pessoas; não tem igreja por se ter desmanchado, a que tiverão dos Jesuitas pela sua total ruina e incapacidade e começaram humha nova, que está por cobrir: deu-se-lhes humha legoa de terra em quadra, da qual humha parte a trazem arrendada a varios portuguezes, que com os seus escravos constituem humha povoação de 350 pessoas: são os Indios excellentes serradores, falquejadores e descedores de madeiras pelo *rio Jequié*, onde se empregão alugados pelos portuguezes e estão reduzidos á summa miseria e desamparo, entregando nas tavernas todo o fructo dos seus trabalhos: as suas mulheres trabalham nas roças para se manterem e elles supportão todos os enganços, que os portuguezes lhes fazem no ajustamento das contas, pagando-se-lhe com fazendas e aguardente por tão extraordinarios preços, que o miseravel Indio sempre lhe fica devedor. Elle por isso confião, que da clemencia e grandeza do Throno lhes saia o remedio, que estaque a fonte dos seus males; com a maior constancia e valor encaráo os perigos e com os mesmos se familiarisão; he de admirar e ver a esta gente montada sobre humha falca de vinhatico, descerem n'ella pela correnteza do rio ensobrecido das agoas do monte; ora enterrando-se entre as pedras, ora escapando-se por entre as mesmas, com humha vara seguros, dirigindo-a e sem a desampararem, vendo acontecer esmagar-se o companheiro sobre as pedras, impellido das agoas ou partido d'aquelle o hraço ou perna, animosos proseguem para deante contentes pela pataca que ganhão e estes são os povos inheicis, que os historiadores tem pintado preguiçosos, incapazes de civilisação e que como os anim-es

brutos se devessam reputar. Os portuguezes que com elles vivem longe de os instruirem e civilisarem, forão os que lhes introduzirão muitos vicios, que não tinhão. elles se occupão em tirar madeiras e plantar mandioca e caffè, estando as mattas de construcção de que se curi-quecia, destruidas nas suas margens legoa e meia e em partes 2 e 3; visinho a este povo ha hum clerigo, que só pela corã parece sacerdote, chamado *Joaquim Francisco Malta*, dissoluto, alivo, vingativo e orgulhoso, muito perigoso n'aquella povoação...

Foi situada a *Villa de Nossa Senhora do Rosario do Cairú* em huma Ilha baixa, cercada de huma encadã de mar, tendo a mesma Ilha de comprimento 3 quartos de legoa com a largura de meia legoa em parte e em outras hum quarto e em outras ainda meuos; a sua entrada ou he pela barra dos Carvalhos aos que vem do sul e aos de norte pela barra do *Prezidio do Morro*, que admite embarcações de alto bordo, que podem navegar até Mocurandiba os vasos grandes. Sendo esta povoação a mais rica da comarca; não tem contudo a Camara nem casas para as suas sessões, nem cadã para segurança e prisão dos criminosos: a igreja matriz tem 5 altares; o parcho tem de congrua 120\$000 rs. e he a unica que tem mais sacerdotes, porque além do Convento dos Religiosos Capuchinhos, ainda que despovoado, pois so contém 4 velhos religiosos; contão 9 sacerdotes, ainda que a maior parte tratão somente dos seus particulares interesses: o povo se tem empregado na cultura do arroz e ao principio com grande excesso, hoje plantão o café e já se deu principio á cultura do cacão e canella; e em poucos annos abundará de especiarias asiaticas, porém o que faz maior commercio dos habitantes he a extracção e exportação de madeiras, não só para os navios, como para os edificios da cidade e reconcavo e carradas para caixões de assucar, de que fazem huma continua navegação sem lhes causar damno as brizas de nordeste e norte, que só embarção a navegação das embarcações é redonda e não estas armadas á latina, que sahindo do Morro e amarrando-se com o terral da manlã em poucos bordos accommettem a barra de Jaguaripe pela qual entrão e navegação pelo rio até Itaparica, atravessando de lá para a cidade, com o que entretem huma successiva navegação em todo o anno...

Ainda que S. M. reservou nas doações de sesmaria os páus de construcção, os particulares se apoderavão delles, cortando-os para o commercio, deixando desperdiçadas nas mattas muit s peças de considerção, objecto este tão importante que mereceu as mais serias attenções ao governo de França, quando esteve no zenith da sua gloria, apparecendo desde o tempo de Philippe, o longo, em 1318, regulamentos, que servirão de base aos que fizerão no anno de 1388, 1420, 1515, mandando as ordenanças de setembro de 1376 que se arrecadassem os direitos para o Rei dos páus cortados para os navios, nomeando Luiz XIV até officiaes encarregados da visita das mattas e de escolherem os páus de marinha, tendo para isso os conhecimentos necessarios, prohibindo-e em 1694 o transportarem-se estes dos bosques, sem que os officiaes respectivos arrecadassem os direitos, estabelecendo o de 27 de setembro de 1700 as formalidades que se devião seguir no corte dos páus proprios para marinha e pela de 23 de julho de 1748 se vedavão as comunidades ecclesiasticas, seculares, regulares e leigos e mesmo aos particulares proprietarios o cortarem as arvores dos bosques que fossem marcadas com o martello da marinha, encarregando-se aos engenheiros pela Ordem de 27 de setembro de 1776, desempenhar o objecto das suas indagações das mattas, fazendo executar a ordem de 28 de setembro de 1700, que determinava aos proprietarios das mattas situadas 6 legoas das ribeiras navegaveis e 15 do mar, para que os não cortassem, sem que 6 mezes antes fizessem saber na Secretaria dos Officiaes dos bosques, fazendo menção da quantidade, da qualidade, essencia, idade dos ditos páus, sua situação e distancia do mar e ribeiras navegaveis, debaixo da pena de 3.000 libras de multa e da confiscacão dos páus cortados...

A villa do Cairú estando sem rendas para promover a felicidade do povo e apenas tem hum mestre de grammatica, necessita que S. M. lhe estabeleça algum rendimento, com que possão corresponder ás vistas do governo; a extensão do seu termo motiva os inconvenientes já ponderados das outras villas, sendo summamente preciso para a bondade do governo economico e a administração da justiça, que S. M. mande crear huma nova villa em *Paperoá* ou *Una*, e huma nova freguezia, pois que a maior parte dos moradores da terra firme, por não poderem sem gr.nde detrimento largar suas casas para virem á villa, ficão quasi todo o anno sem ouvirem missa.

A villa de *Boipeba* ainda que pela sua posição e grandeza do terreno, podia ser das mais ricas da comarca, ella contudo he semelhante na miseria e decadencia á cabeça da comarca, sem casa da camara, sem cadã e com a matriz arruinada, com hum unico sacerdote além do seu parcho, sendo o termo tão extenso, que comprehende toda a *Ilha do Morro* e *Fortaleza de S. Pedro e Galeão* e por outra até á barra dos Carvalhos, correndo até o rio *Jequihé* e *Matta de Camamu*, em *Tabaráu*, e.

Não sendo possível os seus habitantes passar a villa em hum dia e meio, e dois, com dependencias de marés, se faz indispensavel, que S. M. mande executar a provisão que foi expedida ao meu antecessor para se formar huma nova villa na povoação de *Jequihé*, cuja provisão foi desencaminhada por fallecimento daquelle ministro; he aquella povoação loje

commercio de taboado de vinhatico e potumujú, de que suas mattas se enriquecem, além de cedro e louro, da mesma maneira que o rio Una o he de vinhaicos e de madeiras de construção.

Parece ser tambem de extrema necessidade mandar S. M. levantar em toda a comarca, por todas as ordens de cidadãos hum corpo de milicias, a quem o Estado não paga e que he preciso para a defeza d'ella, por isso mesmo que os cidadãos tem muito que perder; além da honra pela fidelidade do serviço são empenhados no bom successo de todas as acções de fortuna publica: ha unicamente nas villas corpos de ordenanças informes e sem disciplina, com seu capitão mór e officiaes fardados de encarnado, que parecem generaes de alta patente: Cairú tem 5 capitães môres entrando um capitão mór da comarca, posto creado no tempo dos donatarios, que já não existem, pois que toda a comarca tem a felicidade de viver debaixo da autoridade das leis e do imperio de S. M., tendo servido de Capitães môres da comarca pessoas, que deshonrãvao o cargo, pelas occupações que exercião, tendo sido hum boicario e outros mascatsc...”

19.209

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos requerimentos do Escrivão dos orfãos *Esequiel Antonio da Costa Ferreira* e dos Professores *Ignacio José Xavier de Tovar*, *José Francisco Cardoso* e *Francisco Marinho de Sampaio*.

Bahia, 20 de março de 1799.

19.210

REQUERIMENTOS (2) de Ignacio José Xavier de Tovar, Professor de uma das cadeiras de primeiras letras da freguezia de S. Pedro, em que pede para continuar na regencia da mesma cadeira e que se lhe passe carta de propriedade, em attenção aos seus bons serviços.

(Annexos ao n. 19.210).

19.211—19.212

ATTESTADOS (2) do Juiz de fóra e vereadores da comarca da Bahia, do Vigario Lourenço da Silva Magalhães, e dos chancelleres da Relação João da Rocha Dantas e Mendonça e Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca, sobre a aptidão, intelligencia e bom comportamento do Professor *Ignacio José Xavier de Tovar*.

Bahia, 18 de fevereiro de 1799. *(Annexos ao n. 19.210).*

19.213—19.214

REQUERIMENTO do Escrivão dos orfãos da Bahia *Esequiel Antonio da Costa Ferreira*, no qual se queixa de não ter sido nomeado escrivão da commissão nos autos em que eram partes *D. Catharina Francisca de Aragão*, sua neta *D. Anna Maria de S. José e Aragão* e mais herdeiros do fallecido *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.

(Annexo ao n. 19.210).

19.215

REQUERIMENTO de *Esequiel Antonio da Costa Ferreira*, em que pede se lhe passe certidão de diferentes peças dos referidos autos.

*(Annexo ao n. 19.210).**A certidão segue ao termo do requerimento.*

19.216

REQUERIMENTO de *Francisco Marinho de Sampaio*, Professor secular, commissario do Santo Officio, Professor de grammatica latina na cidade da Bahia, no qual pede a sua jublação e aposentação, allegando os seus serviços e avançada idade.

(Annexo ao n. 19.210).

19.217

REQUERIMENTO do Padre Francisco Marinho de Sampaio, em que pede se lhe passe certidão do tempo da sua regencia na cadeira de grammatica latina.

(Anexo ao n. 19.217).

A certidão segue ao texto do requerimento, passada pelo official da Secretaria da Fazenda Real, Luiz de Sousa Vianna. 19.218

CERTIDÃO de idade do Professor Francisco Marinho de Sampaio, que nasceu na cidade da Bahia, em 2 de abril de 1723, filho de Manuel Sampaio de Freitas e de sua mulher D. Anna de S. Miguel e Mello.

(Anexo ao n. 19.217).

19.219

ATESTADO dos Professores de rhetorica, de philosophia e de grego, Francisco Ferreira Paes, Marcos Antonio de Sousa e Luiz dos Santos Vilhena, sobre a illustração e bom comportamento do reverendo Francisco Marinho de Sampaio e o aproveitamento dos seus discipulos.

Bahia, 24 de março de 1798. (Anexo ao n. 19.217).

19.220

AUTOS de justificação que requereu Francisco Marinho de Sampaio perante o Ouvidor Geral do civil da Bahia, sobre a regencia de sua cadeira de grammatica latina e o aproveitamento dos seus alumnos.

Certidão. (Anexos ao n. 19.217).

19.221

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á devassa a que procedera por causa da denuncia do Padre José da Fonseca Neves, contra o cirurgião Cyrillano Barata e Marcellino Antonio de Sousa, que accusava de libertinos e diffamadores da religião.

Bahia, 23 de março de 1799.

19.222

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás devassas a que se procedera contra varios individuos accusados de publicarem folhetos sediciosos e tramarem uma conspiração, ao seu julgamento e ás recompensas que se deveriam conceder aos denunciantes Joaquim José da Veiga e Joaquim José de Sant'Anna.

Bahia, 23 de março de 1799.

"Pelo que toca aos premios que se me ordena proponha para se darem aos que denunciarem tão enorme delicto, a fim de receberem a recompensa da sua fidelidade, me occorre dizer, que supposto ser o primeiro denunciante Joaquim José da Veiga, homem pardo, que foi cativo, e que vive actualmente de officio de ferrador, fica bem compensado com a patente de capitão do 4º Regimento de milicias desta cidade, composto de homens pardos e huma pensão de 150\$000 rs., pagos annualmente pela Fazenda Real durante a sua vida. Quanto ao segundo Joaquim José de Sant'Anna, homem preto, que vive do officio de cabelleiro, e que também fora cativo, e que supponho bem attendido se a mesma senhora fôr vervida nomeal-o sargento mór aggregado ao 3º regimento de milicias... com o soldo de 26\$000 rs. em cada mez..."

19.223

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento do Capitão de granadeiros Pedro Alexandrino de Sousa Portugal, em que pede a promoção ao posto de Sargento mór graduado com o exercicio de capitão.

Bahia, 27 de março de 1799.

19.224

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos escravos e carros fornecidos pelos lavradores para os serviços do Estado, á compra dos generos por conta da Fazenda Real, á sahida dos escravos para Montevidéo, aos direitos Impostos sobre a aguardente da terra, á exptação dos generos produzidos na Capitania da Bahia, á concessão de sesmarías e ao estabelecimento de um *Terreiro Publico*.

Bahia, 29 de março de 1799.

“Previne-me V. Exa. em officio de 1º de outubro do anno passado, que expeça as mais positivas ordens para que se não obriguem por modo algum os lavradores a dar negros e carros para o Real serviço, e que sendo assim indispensavel, sejam logo pagos. Ignoro quaes sejam os que se queixão, pois para o serviço de S. M. unicamente se empregão alguns bois na comarca dos Ilbós para o arrasto das madeiras de construcção para os portos de embarque, que elles comprão p'ra este fim pagando-se-lhes o serviço que fazem, como sempre se praticou, sem que haja outra alguma occasião do Real serviço em que estes sejam empregados e se alguns escravos trabalhão nos mesmos côrtes ou no arsenal d'esta cidade, para onde os mandão ás vezes seus senhores voluntariamente, são estes pagos no fim de cada mez...

Pelo que toca á recommendação que S. M. me faz, ponha na mais severa execução as leis que prohibem o extravio dos negros para Monte Vidio, por constar que sobre e-te importante objecto tem havido e ha bastante descuido, não necessito dizer a V. Ex. que jamais consenti ou disfarcei similhante extracção, bem difficultosa de cohibir, pois ainda que quando entrão quaesquer embarcações castelhanas n'este porto, que das estrangeiras são as que mais prescitemente a frequentão, carregadas ordinariamente de carnes e sebos, vindos de Monte Vidio, se lhes faça a bordo a diligencia do estilo, para que sendo justificado o motivo da arribada, se lhes conceda o tempo preciso para se repararem, pode huma ou outra que se destinar com fins sinistros a fazer o contrabando dos escravos, de que não duvido, embarcal-os com mais cautela, não n'este porto, mas em qualquer parte desta vasta Costa, e a não haver denunciante, que denuncie antecedentemente similhante extravio, pra se dar as providencias precisas, he difficultoso evitarlo muito mais não havendo aqui vaso de guerra que acompanhe sempre sufficiente similhante cautela, para deixarem de conseguir o seu fim: reconhecendo que todo o contrabando he prejudicial, não julgo tão ruinoso o d'esta natureza, pois de levarem os hespanhoes alguns escravos e fazendas desta Capitania, deixando a prata, parece util aos interesses do Estado. He verdade que a America necessita de braços, porém tãobem d'este modo se pôde aumentar e animar mais o commercio da Costa da Mina, dando-se extracção ao tabaco refugado, cuja cultura cada vez se augmenta mais: apezar contudo d'esta reflexão, fica na intelligencia do que S. M. me determina a este respeito.

Ordena-me igualmente a mesma Senhora que informe sobre mais algum direito que se haja de impôr na *aguardente* da terra ou cachaça, afim de procurar diminuir o uzo d'esta bebida nos portos de mar do Brazil, facilitando ao mesmo tempo a exportação para os portos da Africa, pela diminuição ou em todo ou em parte dos direitos que já paga. Pela relação inclusa conhecerá V. Exa. os diversos direitos que a cachaça paga n'esta cidade, por fabrico, entrada e sahida, de sorte que a que se exporta para os portos da Africa só vem a pagar de mais do que a que consome no Paiz 1.600 rs. por pipa, direito que ainda diminuido, ou em todo, ou em parte, pouco ou nada favorecerá mais a sua exportação, por ser esta imposição pouco onerosa aos exportadores, parecendo-me n'estas circunstancias, que este genero se acha sufficientemente gravado de direitos, além do augmento que tem tido no seu preço pela carestia dos meios de que he fabricado, pois a onerar-se mais, fará de alguma fórma impellir o progresso d'este ramo que constitue tãobem huma parte das rendas reaes.

Quanto ás gentes vadias que deixão as suas fazendas para virem habitar nas cidades, não me consta que n'esta permanção lavradores, ainda de menos consideração, que desamparem as suas terras e fazendas e só acontece especialmente no tempo do inverno concorrerem alguns senhores, de engenhos, com o fim tãobem de tratar dos seus negocios e ajustar contas com os seus assistentes, que na estação própria e conveniente se não descuidão em se recolherem ás suas propriedades a cuidar nos seus interesses, de que lhe provem lucros vantajosos pelo excessivo preço a que tem subido os generos de exportação. Haverá outros vadios n'esta cidade, como acontece em todas, alguns dos quaes quando se encontrão, e são proprios para o serviço militar lhes mando assentar praça e outros são castigados, ou pela policia, ou por este governo commettendo algum delicto.

A respeito das *sesmarías* occorre-me dizer a V. Ex. que estas se concedem, precedendo-se informação do desembargador chanceller da Relação na fórma do alvará de 3 de março de 1770 § 2º, o qual manda tãobem ouvir as camaras das villas em cujos districtos estão situadas

as terras que se pedem, as quaes achão-se cultivadas pelos proprietarios de engenhos e fazendas que todos são sesmeiros, fabricando-as ou por si, ou por seus rendeiros, sendo impossivel que tolo o terreno concedido, se cultive immediatamente, tanto pela falta de braços, em razão da sua grande extensão, como pela necessidade que ha de conservar alguns matos para as lenhas, construção dos engenhos e cercados e também para os roçados que annualmente se costumão fazer para novas plantas; e se houver algum abuso sobre esta materia, quando responder á provisão que se me expediu pelo conselho Ultramarino em data de 7 de janeiro de 1797, sobre o melhor modo de pôr em pratica o *alcará de 5 de outubro de 1795* que estabelece huma firme e impreterivel forma das datas, confirmações e demarcações das sesmarias os representarei.

Recommenda-me finalmente S. M. o estabelecimento de hum *Terreiro* publico, onde debaixo de hum razoavel preço se segure hum deposito permanente e commodo para todos os generos que os lavradores tragão para o consumo da cidade.

N'esta materia me occorre dizer a V. Exa. que o meu antecessor D. Rodrigo José de Menezes estabeleceu huma especie de celeiro, em que se recolhe a farinha de mandioca, principal sustento d'estes povos, arroz e tudo que he grão, onde os particulares comprão pelo preço que pedem os vendedores, em hum dos armazens da Ribeira, por não haver outro lugar mais commodo na cidade baixa, no qual he a mesma Senhora servida ordenar-me por officio de 3 de dezembro de 1797, expedido por essa secretaria de Estado, o faça mudar para outro qualquer lugar, afim de desembaraçar aquelle armazem..."

19.225

RELAÇÃO dos direitos que paga a aguardente da terra ou cachaça na Capitania da Bahia.

(*Anncxa ao n. 19.225*).

"Pelo contracto Real denominado aguardentes da terra e vinhos de mel, para 50:000 rs. cada alambique, que destila por hum só cano e 80:000 rs. os que são de 2 canos. Os senhorios de Engenhos, que fabricão aguardente por alambique de hum só cano, pagão 40:000 rs., e pelo de 260:000 rs., sendo a diminuição a respeito dos outros beneficios com que sempre se contemplão os lavradores. Cada pipa de aguardente que se vende n'esta cidade ou sae para fóra, paga 1000 rs. por entrada e as que se vendem nas tavernas, nada pagão por este contracto por haverem já pago na entrada.

Pelo contracto Real denominado dizima do tabaco, aguardente e mais generos da terra se pagão 1.600 rs. por pipa de aguardente, exportada para os portos de Africa e até para outros quaesquer portos da America, o que não he muito, conforme a sua instituição, como se tem já representado a S. Magestade.

Pelo contracto Real do donativo voluntario, estabelecido para a recificação da cidade de Lisboa, e mandado continuar para a recificação do Palacio da Ajuda, que ultimamente se queimara, paga cada canada de aguardente, que se vende nas tavernas da cidade 80 rs.

Pelo rendimento do *subsídio litterario* estabelecido para pagamento dos ordenados dos professores regios, para 10 rs. cada canada de aguardente que se destila nos alambiques de toda esta Capitania."

19.226

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre a devassa a que procedera contra o Padre *Felix Xavier de Sequeira*, Vigario collado da freguezia do Pambú.

Bahia, 29 de março de 1799.

19.227

CERTIDÃO narrativa das differentes queixas apresentadas contra o Visario de Pambú *Felix Xavier de Sequeira*.

(*Anncxa ao n. 19.227*).

19.228

CARTA do Vigario Jacinto Bernardo de Carvalho e Aguiar para o Arcebispo da Bahia, na qual apresenta as suas queixas contra o Vigario do Pambú.

Villa de Santar'a. 20 de agosto de 1798. (*Anncxa ao n. 19.227*).

19.229

REPRESENTAÇÃO do Commandante José da Costa Agra e de varios moradores da villa de Santa Maria de Cabrobó, da Capitania de Pernambuco, contra o vigario do Pambú *Felix Xavier de Sequeira*.
(*Annexa ao n. 19.227*). 19.230

CARTAS (3) do Vigario Felix Xavier de Sequeira para o Juiz ordinario *João Teixeira de Andrade* e Juiz commissario *Theodosio Luiz da Costa Morcira*.
(*Anexas ao n. 19.227*). 19.231—19.233

REPRESENTAÇÃO da Camara da Villa de Santa Maria de Cabrobó, contra o Vigario do Pambú *Felix Xavier de Sequeira*.
Villa de Santa Maria, 18 de agosto de 1798. (*Annexa ao n. 19.227*). 19.234

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a arribada do bergantim hespanhol *N. S. da Conceição*, pertencente a *D. Antonio de las Cagigas*, negociante de Buenos Aires.
Bahia, 30 de março de 1799. 19.235

AUTOS da diligencia a que procederam o Desembargador José Pedro de Azevedo Sousa da Camara e o Coronel Antonio José de Sousa Portugal, a bordo do bergantim hespanhol *N. S. da Conceição*, sob o commando do Capitão João *Francisco de S. Fuentes*.
Bahia, 20 de março de 1799. (*Anexos ao n. 19.235*). 19.236

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que o Ouvidor da comarca da Bahia *Joaquim Antonio Gonzaga* estava gravemente doente e que por esse motivo lhe concedera licença para embarcar para o Reino.
Bahia, 30 de março de 1799. 19.237

RESPOSTA da Mesa da Inspeção da Bahia á ordem regia de 4 de janeiro de 1798, que a mandara informar sobre a cultura e maipulação dos generos que se exportavam, e os differentes machinismos que se usavam para limpar e descascar o algodão, o arroz e o café e os que se empregavam no fabrico do tabaco e do assucar.
Bahia, 30 de março de 1799. 19.238

DESCRIÇÃO da cultura da Capitania da Bahia, em cumprimento da ordem regia de 4 de janeiro de 1798. Pelo Secretario da Mesa da Inspeção da Bahia, *José da Silva Lisboa*.
(*Annexa ao n. 19.238*).

"A cultura da *mandioca* não admite a abertura da terra a arado; por ser feita por covas á enchada, accumulando-se em pequenos montões a terra que d'elles se extrahc, requerendo-se que ella seja de arças misturadas como extractos de substancias argillaceas, impregnadas de resolução de vegetaes. Naquelles montes de 2 pés em distancia se vão mettendo 2 ou 3 tocos da chamada *manaiha*, isto he, pedaços da caule lenhosa e ramos tortuosos e quebradiços d'aquelle arbusto; os quaes a abrigo das chuvas e moderado calor do sol, em estação conveniente, relientão e crecem até á altura de 4 ou 5 pés, e ainda mais segundo a fortaleza do terreno, até chegar a sua madureza. Ha especies que dão em 9 mezes pouco mais ou menos; mas não são de tão boa qualidade e rendimento, como a que precisa de 16 e 18 mezes para se sazonar a raiz bulbosa, de que se faz a farinha.

O fabrico d'esta em summa se reduz a tirar-se primeiro a parte cortical das mesmas raizes, separando a pellicula cinzenta ou avermelhada, que a cobre; e lavando-se das impurezas depois são passadas por huma machina a que chamão *bolandeira*, composta de huma roda chapeada de huma lamina cheia de crivos, movida ordinariamente á mão por meio de hum manubrio na direcção do eixo. Sobre aquella se applicão as raizes que pelas successivas orbitas da machina se vão raspando e pulverisando pelos fragmentos cortados do crivo; estes se introduzem depois nos *tapetis* ou saccos tecidos de certas palhas resistentes, para a imprensarem e expurgarem ha humidade e succo leitoso que ellas contém: o qual, supposto não seja ao sabor do acido corrosivo, he contudo veneno mortal a todo o animal que o bebe.

Finalmente feita esta operação, procede-se a coser e torrar as ditas raspas em fornos simples sobre vasos e alguidares de barro vidrados mexendo-se continuamente com huma spatula para facilitar a evaporação, até adquirir a consistencia necessaria para servir de alimento a parte mais grosseira, tendo-se antes aproveitado a fécula ou farinha gomosa, bem conhecida pelos seus usos.

O algodão conhecido aqui de diferentes côres e qualidades de sementes e de lã, supposto produza bem em toda a Capitania, contudo, ainda não fórma consideravel artigo de exportação, o que n'ella propriamente se cultiva: pois a maior parte he exportado da Capitania do Espirito Santo e de varios portos da Capitania de Pernambuco, a procurar n'esta da Bahia a maioria dos preços. O melhor he o que se produz para as partes dos certões do Rio de S. Francisco, assim pela grandeza do capucho, como pela alvura, ductilidade e doçura da lã.

Não existe porém aqui o fino algodão da Persia, cuja semente poderia o Governo mandar vir bem acondicionada, se fosse possível, dentro dos proprios capuchos e mettida em frascos entulados e bem fechados, para se tentar aqui a sua cultura e propagação.

Ha tambem noticia de que na Ilha de Santa Catharina existe huma especie de algodão de optima qualidade, que produz huma grande raçaõ ou capucho de fina e muito felpuda lã. A cultura do algodão feita em grande, he inimiga das terras de beira mar para dar proveito, que anime ao lavrador, porque os incessantes vapores das aguas do Oceano, resolvendo-se em frequentes e irregulares chuvas fazem as estações muito variaveis e improprias para as colleitas periodicas d'aquelle genero e o tornão de má qualidade e pouco, se sobrevem ao tempo da abertura das valvulas dos capuchos. Pelo que se requer terrenos centraes, onde as estações são contentes. Por isso vac prosperando, com accelerado progresso e excellente prospecto de vantagem futura, o que se cultiva nas antigas e hoje nas estereis, Minas de Caeté e Jacobina, n's certões da Bahia, e sem embargo da grande distancia de mais de 160 legoas, he conduzido em bestas até á villa da Cachoeira, já descaroçado e mettido em *brucacas*, vindas a ensacar ali, e ser depois transportado a esta cidade. Os commerciantes da praça vão promovendo este ramo de industrias e facilitando-se aos ahonos de escravos e fazendas aos certanejos, que empregam n'aquella lavoira, achndo boa conta em serem emholgados pelas remessas d'aquelle genero.

Ha poucos annos a esta parte costumava vir em barcos bastante algodão bruto do Itapicuru, Inhambupe e outros portos adjacentes das comarcas vizinhas a esta cidade, onde vinha a ser descaroçado e ensacado para embarque. Porém presentemente cessou, quasi totalmente este trabalho pela multiplicação dos engenhos de descaroçar nos lugares onde ha a maior plantação d'aquelle genero, evitando-se por esse modo maior despezo no transporte. He desnecessario insistir na descripção dos ditos engenhos...

O café cultiva-se de poucos annos a esta parte nos arredores da cidade, porém só na comarca dos Ilhéos ha plantaço consideravel; de sorte que a exportação d'elle ali faz annualmente artigo de importancia de mais de 40 mil cruzados, segundo informações que se houverão. Aquella planta prospera nos mesmos terrenos que a mandioca, e resiste aos ardores da atmospheria ainda nos lugares secos, propagando-se com facilidade pela transplantação dos muitos pés que alastrão o lugar de cada cafeiteiro, nascidos das sementes ou fructo, que descahe estando sazoad e fresco.

Para se descascar o café depois da colleita não se uza de machina alguma, tendo-se unicamente a precaução de expôr ao sol o fructo, depois de sabido espontaneamente em duas metades da capsula que a envolve; e quando está sufficientemente secco a casca que cobre cada grão, se pilla com rôlos de pau que pela trituração vac separando-a do mesmo grão.

A cultura do *arroz* tambem prospéra neste paiz; e vem admiravelmente nas terras de engenhos de assucar sobretudo nas varzeas ou brejaes; ainda que, em estação favoravel até dá bom rendimento em lugares altos e collinas. Contudo alli não se lavra s: não para subsistencia da familia e criação de aves. O produzi-lo em outras partes e particularmente na comarca dos Ilhéos, faz já algum artigo de exportação para o Reino. Mas estes e outros ramos de commercio da Capitania, não tem proporção com o do tabaco e assucar, que são principaes

e antigas bases da prosperidade e progressiva opulencia d'esta colonia e forão os primitivos objectos da ercção e intendencia da Mesa da Inspecção.

A cultura do tabaco he aqui estabelecida principalmente nos territorios da villa da Cachoeira; mas tem-se recentemente extendido muito consideravelmente para as partes do Inhambupe, onde a planta produz excellentemente. Ella demanda terrenos fortes de arcias misturadas e nada fructifica senão em roçados novos ou bem estrumados...

A semente do tabaco he colhida para a safra futura quando está na sua perfeita dureza; e se costuma lançar ao sol para secar-lhe a humidade e não crear mófo, o qual denota a fermentação intestina e accelerada, que obsta depois á germinação. Dado aquelle beneficio, se guarda bem t'pada em huma cabaça de pescoço. A primeira plantação de semente he feita no principio de abril e a segunda no fim e semcia-se em canteiro bem estrumado, para, depois de cres idos os pés, transplantar-se para as malhadas. Logo que rebentão he necessario todos os dias de manhã catal-os, matando-se os grillos, lagartas e mais insectos, que insurgem a devorar os grellos. Nos mezes de junho e julho se faz a transplantação dos pés de tabaco para as ditas malhadas, abrindo-se a terra não a arado, mas a enxada em covetas fundas e lançando-se-lhes estrume, cobrem-se de terra e no meio se mette a planta...

A cultura das cannas de assucar da Capitania he estabelecida principalmente no denominado *Reconcao* desta cidade, e nas costas dos certões da Cotinguiba na comarca de Sergipe ao Norte da Bahia, onde comtudo as terras e os assucares nellas fabricados, são de inferior qualidade e até por lei va'em na praça hum tostão de menos os respectivos ferros ou taxas legaes da Inspecção, ainda que aliás sejam ordinariamente bem alvos, porém destituídos da grã que constitue a força e a consistencia deste sal. Na comarca dos Ilhéos ha só 4 engenhos de fazer assucar e posto em canna venha ahi bem, he comtudo applicada pela maior parte para destillação da aguardente, que se exporta principalmente da Villa do Camamú e se remette em quantidade attendivel para o Reino. No territorio da villa da Cachoeira se tem levantado, ha pouco tempo, varios engenhos de assucar, animados os proprietarios pela esperança dos grandes preços actuaes d'este genero; ainda que os terrenos ahi mais proprios para plantaç'õ do tabaco não podem competir com a bondade dos do dito Reconcao d'esta Cidade. N'este denominado *Reconcao* (porque fica em huma especie de sinuozza concavidade, formada pela figura do golfo ou enseada da Bahia), he que se acha a parte mais cultivada de cannaviaes; e consiste em 10 legoas de comprido sobre 5 de fundo, onde se encontra a chamada terra de *maçapê*, negrejenta e viscosa; evidentemente composta de substancias argillaceas, muito saturadas de resolução de vegetaes, a mais propria para a cultura das cannas, não só pela duração da sua fertilidade, se não tambem porque sustenta a planta incomparavelmente por muito mais tempo sem frechar ou perder-se; o que não acontece com as mais terras chamadas de saloes e arcias misturadas; e a qualidade do assucar ahi produzido he muito mais precioso pelo seu peso, consistencia e grã. As de maior credito são as que ficão á margem do *Rio da Guaiba*, termo da villa de S. Francisco e no territorio da Villa de S. Amaro. As do contorno da Villa de M. ragogipe são inferiores. Sobre todas as terras de *maçapê* as que se distinguem pela sua antiguidade, perseverança de vigor e perennidade de cultura e produção são as famosas terras do Iguapé, nas visinhanças da Villa da Cachoeira, que parecem formar hum jardim de engenhos, apenas contendo o espaço de pouco mais de legoa, cortado de hum rio, que tem em perpetua frescura as margens adjacentes, dando periodicamente hum producto incrível, comparado com a pequenez do terreno. Varios outros engenhos a:hão-se estabelecidos desde Itapagipe, huma legoa distante da cidade, até S. Paulo, primeiro porto do Reconcao, sítos á beira de varios pequenos rios navegaveis, que se insinuão por meio das terras com seu cursa e direcção serpentina e facilita as communicações interiores...

19.239

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 30 de março de 1799.

19.240

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *Mercurio* sob o commando do Capitão *André Francisco Morcira*, no anno de 1799.

(Anexo ao n. 19.240).

19.241

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.

Bahia, 30 de março de 1799.

19.242

- MAPA da carga que do porto da Bahia transportou para o de Lisboa o navio *Sant'Anna e Santa Isabel*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Serra*.
(*Anexo ao n. 19.242*). 19.243
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá informações relativas á exportação.
Bahia, 30 de março de 1799. 19.244
- MAPA da carga que a galera *Nazareth* transportou da Bahia para o porto de Lisboa sob o commando do Capitão *João Caetano Alberto de Barros*.
(*Anexo ao n. 19.244*). 19.245
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação de varios generos para o Reino.
Bahia, 30 de março de 1799. 19.246
- MAPA da carga que trasportou do porto da Bahia para o de Lisboa o navio *Duque de Bragança*, sob o commando do Capitão *Francisco de Salles Silva*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.246*). 19.247
- OFFICIO de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá uma larga e circumstanciada informação sobre o commercio do tabaco e dos escravos na Costa da Mina.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.248
- REGIMENTO da arqueação dos navios que eram empregados no transporte dos escravos.
Lisboa, 28 de março de 1684. *Copia*. (*Anexo ao n. 19.248*). 19.249
- PROVISÕES regias relativas á observancia e execução do regimento das arqueações a que se refere o documento antecedente.
Lisboa, 21 de junho de 1721 e 16 de maio de 1744. *Copias*. (*Anexas ao n. 19.248*). 19.250—19.251
- CARTA reg'a pela qual se ordenou que não partisse para a Costa da Africa embarcação alguma sem que levasse capellão a bordo, como determinava o regimento das arqueações dos navios de 1684.
Lisboa, 29 de dezembro de 1770. *Copia*. (*Anexo ao n. 19.248*). 19.252
- OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre um emprestimo feito á Casa da Moeda para compra do ouro velho, que apparecia á venda, para refundir.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.253
- REPRESENTAÇÃO de José Venancio de Seixas, dirigida á Junta da Real Fazenda, sobre o referido emprestimo.
Copia. (*Anexo ao n. 19.253*). 19.254
- PORTARIA do Provedor da Casa da Moeda sobre o pagamento do ouro que os particulares vendessem á mesma Casa da Moeda.
Bahia, 18 de março de 1799. *Certidão*. (*Anexo ao n. 19.253*). 19.255

- REPRESENTAÇÃO do Provedor José Venancio de Seixas, dirigida á Rainha, sobre os serviços da Casa da Moeda.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. *Cópia. (Annexa ao n. 19.253).* 19.256
- CARTA regia dirigida ao Conde de Azambuja, Governador e Capitão-General da Bahia, pela qual se ordenou que mandasse fechar todas as officinas e ourivearias e apprehender e destruir todas as forjas e instrumentos que servissem para a fundição e manufactura de objectos de ouro.
Palacio de N. S. da Ajuda, 30 de julho de 1766. *Cópia. (Annexa ao numero 19.253).* 19.257
- CAPITULOS 3º e 15º das acclarações ao regimento da Casa da Moeda da Bahia.
Cópia. (Annexos ao n. 19.253). 19.258
- REPRESENTAÇÕES (2) do Provedor José Venancio de Seixas, sobre a fundição e circulação das moedas.
Bahia, 30 de janeiro de 1799. *Cópias. (Annexas ao n. 19.253).*
19.259—19.260
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.261
- MAPPA da carga que transportou da cidade da Bahia para a de Lisboa o navio *Enças*, sob o commando do Capitão *Francisco Pereira Cibrão*, no anno de 1799. *(Annexo ao n. 19.261).* 19.262
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.263
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *Coração de Maria*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Pereira*, no anno de 1799. *(Annexo ao n. 19.263).* 19.264
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe dá informações relativas á exportação.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.265
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *São Gualter*, sob o commando do Capitão *Estevão Dias Baião*, no anno de 1799. *(Annexo ao n. 19.265).* 19.266
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á exportação de varios generos para o Reino.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.267
- MAPPA da carga que transportou do porto da Bahia para o de Lisboa o bergantim *Luz da Caridade, Vencedor*, sob o commando do Capitão *João Esequiel Leal*.
Bahia, 31 de março de 1799. *(Annexo ao n. 19.267).* 19.268

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica a remessa do seguinte mappa relativo á exportação.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.269
- MAPPA da carga que transportou do porto da Bahia para o de Lisboa o navio *N. S. da Ajuda* e o *SN. Sacramento*, sob o commando do Capitão *Manuel Antonio de Jesus*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.269*). 19.270
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.271
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Santo Antonio Delfim*, sob o commando do Capitão *José Bernardo da Rosa*.
Bahia, 31 de março de 1799. (*Anexo ao n. 19.271*). 19.272
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação de varios generos para o Reino.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.273
- MAPPA da carga que transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *Brilhante*, commandado pelo Capitão *José Pereira de Almeida*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.273*). 19.274
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação das differentes mercadorias produzidas no Brasil
Bahia, 31 de março de 1799. 19.275
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o Reino a galera *Suzana*, sob o commando do Capitão *Francisco Vaz de Carvalho*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.275*). 19.276
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe presta informações sobre a exportação para o Reino.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.277
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o bergantim *Prazeres*, sob o commando do Capitão *Laureano de Sousa*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.277*). 19.278
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.279
- MAPPA da carga que o navio *N. S. da Lapa*, sob o commando do Capitão *Domíngos de Sousa*, transportou do porto da Bahia para o de Lisboa, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.279*). 19.280

- OFFICIO do Governador D. Fernando Jo é de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.281
- MARPA da carga que a galera *Diana*, sob o commando do Capitão *Manuel de Jesus da Silva*, transportou do porto da Bahia para o de Lisboa, no anno de 1799. (*Anexo ao n. 19.281*). 19.282
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica informações circumstanciadas sobre o carregamento e partida dos navios do comboio commandado pelo chefe de esquadra *Joaquim José dos Santos Cassão*.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.283
- OFFICIO do Chefe de Esquadra *Joaquim José dos Santos Cassão* para o Governador da Bahia, em que lhe dá o seu parecer sobre a seguinte representação dos negociantes da Bahia e varias informações relativas aos navios do comboio sob o seu commando.
Bahia, 15 de março de 1799. *Copia. (Anexo ao n. 19.283)*. 19.284
- REPRESENTAÇÃO dos negociantes da Bahia, proprietarios de diversos navios, dirigida ao Governador e Capitão-General, na qual pedem o adiamento da partida do comboio para o Reino, allegando as razões da sua pretensão.
Copia. (Anexa ao n. 19.283). 19.285
- RELAÇÃO dos generos necessarios para o fornecimento dos navios de guerra. (*Anexa ao n. 19.285*). 19.286
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Chefe de Esquadra *Joaquim José dos Santos Cassão*, em resposta ao officio antecedente.
Bahia, 15 de março de 1799. *Copia. (Anexo ao n. 19.283)*. 19.287
- OFFICIO do Vice-Almirante Antonio Januario do Valle para o Governador e Capitão-General, sobre a organização dos comboios de navios mercantes.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1798. *Copia. (Anexo ao n. 19.283)*. 19.288
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Vice-Almirante Antonio Januario do Valle, em resposta ao officio antecedente.
Bahia, 11 de março de 1799. *Copia. (Anexo ao n. 19.283)*. 19.289
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o rendimento do *subsídio litterario* e a sua applicação ao pagamento dos professores de ensino publico.
Bahia, 31 de março de 1799.

"Aboliu-se o Tribunal da Real Mesa da Comissão Geral sobre o exame e censura dos livros pela *carta de lei de 17 de dezembro de 1704* e determinando-se n'ella que a direcção das escolas menores nos Dominios Ultramarinos ficava encarregada aos Governadores e Bispos, não se expedirão até agora as ordens a este respeito, de que resulta acharem-se os estudos d'esta Capitania e creio que todas as mais sem fiscalisação alguma determinada por ordem regia, como sempre estiverão, de que se seguem pessimas consequencias ao Estado..."

- OFFICIO de Francisco Gomes de Sousa, Escrivão da Junta da Real Fazenda, para o Governador e Capitão-General, no qual informa ácerca da cobrança do *subsídio litterario* e sobre os professores pagos por esse imposto.
Bahia, 31 de março de 1799. (*Anexo ao n. 19.290*). 19.291
- MAPA do rendimento do subsídio litterario que na Thesouraria Geral da Bahia foi recebido das diferentes Camaras da Capitania, nos annos de 1795-1796 e 1797.
(*Anexo ao n. 19.290*).
Total do rendimento em 1795, 9:328\$452 rs.; em 1796, 7:081\$277. em 1797, 8:621\$479 rs. 19.292
- MAPA das cadeiras de ensino professadas na Capitania da Bahia no anno de 1799, e dos nomes dos respectivos professores e seus vencimentos.
(*Anexo ao n. 19.290*). 19.293
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Antonio Leocadio Pereira*.
Bahia, 31 de março de 1799. 19.294
- REQUERIMENTO de Antonio Leocadio Pereira, commandante do paquete das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, no qual pede para ser relevado da fiança que prestara e dispensado de repór um excesso de vencimentos.
(*Anexo ao n. 19.294*). 19.295
- REQUERIMENTOS (5) de Antonio Leocadio Pereira, nos quaes pede diversas certidões relativas á referida fiança e aos seus vencimentos.
(*Anexos ao n. 19.294*).
As certidões estão passadas nos versos dos respectivos requerimentos. 19.296—19.300
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da seguinte representação da Camara da Villa de Santo Amaro das Brotas.
Bahia, 2 de abril de 1799. 19.301
- REPRESENTAÇÃO da Camara da Villa de Santo Amaro das Brotas, comarca de Sergipe d'Elrei, na qual pedem a creação de uma cadeira de grammatica latina e outra de primeiras letras e propõem os respectivos professores, o Padre *Felix Pacheco Alvares da Silva* e o licenciado *João de Góes e Mello*.
(*Anexa ao n. 19.301*). 19.302
- ATESTADO da Camara da Bahia sobre a competencia do Padre *Felix Pacheco Alvares da Silva* para reger uma cadeira de lingua latina, que já professava particulairement com notavel aproveitamento dos seus alumnos.
Bahia, 12 de julho de 1786. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 19.301*). 19.303
- PROVISÃO pela qual o Ouvidor Geral do Crime Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem, autorisou o Padre *Felix Pacheco Alvares da Silva* a abrir o seu curso de grammatica latina.
Santo Antonio do Recife de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1788. *Publica-fôrma*. (*Anexa ao n. 19.301*). 19.304

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do seguinte requerimento de *João Luiz de Abreu*.

Bahia, 2 de abril de 1799.

19.305

REQUERIMENTO de João Luiz de Abreu, Juiz da Balança da Alfandega da Bahia, no qual pede augmento de vencimento, em remuneração dos serviços que prestara nas Ilhas de S. Thomé e Príncipe.

(*Anexo ao n. 19.305*).

19.306

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho em que lhe participa estar elaborando uma descripção geographica e topographica da Capitania da Bahia e ter encarregado o novo Governador da Capitania do Espirito Santo *Antonio Pires da Silva Pontes* de levantar uma planta geral, na qual estava trabalhando, auxiliado pelo Engenheiro Ajudante *Joaquim Vieira da Silva*.

Bahia, 3 de abril de 1799.

"Hum dos artigos que se me ordena no officio de 14 de setembro de 1796, expedido por essa secretaria de Estado, he huma descripção geographica e topographica d'este Governo, com individuação dos limites e confins com as outras capitanias vizinhas, assim como das estradas de communicação actualmente estabelecidas para as outras colonias, e noticias dos mappas geographicos que existem n'este Governo. Apesar de me achar embaraçado com a multidão de negocios, como a V. Ex. he constante, pelas differentes ordens que me tem expedido sobre diversas materias, e de não encontrar n'esta Secretaria acerca d'este objecto, mais que humas informações antigas e summamente imperfeitas, que o Conde dos Arcos, sendo Vice-Rei do Estado, pedira no anno de 1757 aos Ouvidores das Comarcas para execucao de outra semelhante ordem, que as encarregarão as camaras respectivas, dei principio a esta util e importante obra, sem me poupar a qualquer trabalho que possa concorrer para a sua maior exaçoção desanimava-me contudo não achar huma carta da Capitania, pois os mappas estrangeiros, como V. Ex. sabe, apontão meramente os portos principaes da costa, designando-se pouco ou nada o interior, além dos erros de que estão cheios; porém achando-se aqui o novo Governador da Capitania do Espirito Santo *Antonio Pires da Silva Pontes*, com os conhecimentos necessarios para poder levantar huma carta e mostrando-lhe alguns mappas que conservava em meu poder d'esta ou d'aquelle parte da Capitania, o encarreguei, com estes soccorros e com o dos praticos mais capazes d'esta costa, que mandei vir á minha prezença, de formalizar huma carta geral de toda a Capitania, em que está trabalhando n'este mesmo palacio, nomeando para o ajudar ao Ajudante Engenheiro *Joaquim Vieira da Silva*, que riscou muito bem..."

19.307

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter chegado á Bahia o novo Governador do Espirito Santo o Capitão de fragata *Antonio Pires da Silva Pontes*, referindo que este trazia especialmente recommendada a abertura e navegação do *Rio Doce*, e ter mandado passar carta patente do posto de Côronel do Regimento de Milicias da Villa da Victoria ao Capitão-mór *Manuel Fernandes da Silveira*, que fôra promovido por ter acabado o tempo de serviço o primeiro coronel d'aquelle regimento *Ignacio João Mongeardino*.

Bahia, 3 de abril de 1799.

19.308

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia, com avarias, o bergantim hespanhol *Vigilancia*.

Bahia, 3 de abril de 1799.

19.309

- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa Camara* e o Corenel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do bergantim hespanhol *Vigilancia*.
Bahia, 20 de fevereiro de 1798. (*Anexos ao n. 19.309*). 19.310
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter arribado á Bahia, a corveta hespanhola *Minerva*.
Bahia, 3 de abril de 1799. 19.311
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo da corveta hespanhola *Minerva*.
Bahia, 17 de março de 1799. (*Anexos ao n. 19.311*). 19.312
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 3 de abril de 1799. 19.313
- MAPPA da carga que transportou do porto da Bahia para o de Lisboa o navio *Vigilante*, sob o commando do Capitão *João dos Santos de Oliveira*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.313*). 19.314
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica a remessa do seguinte mappa relativo á exportação.
Bahia, 3 de abril de 1799. 19.315
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a corveta *Sacramento*, sob o commando do Capitão *Mauricio José da Silva*.
(*Anexo ao n. 19.315*). 19.316
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá informações relativas á exportação para o Reino.
Bahia, 3 de abril de 1799. 19.317
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto da cidade de Lisboa, o navio *Santo Antonio Minerva*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Madeira*.
(*Anexo ao n. 19.317*). 19.318
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação dos productos da Capitania da Bahia para o porto de Lisboa.
Bahia, 3 de abril de 1799. 19.319
- MAPPA da carga que transportou da cidade da Bahia para a de Lisboa, o navio *Amisade*, sob o commando do Capitão *José Martinho de Oliveira*.
(*Anexo ao n. 19.319*). 19.320
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca de um requerimento do Patrão-mór da Ribeira *Gregorio da Silva* e do proprietario d'este officio o Sargento-mór *José*

Pedro de Sequeira, relativo ao privilegio que lhes concedia o aviso regio de 26 de agosto de 1789 de fornecerem a palha necessaria para as querenas dos navios que fossem fabricados no mar, a que alguns commerciantes, proprietários de navios, pretendiam oppôr duvidas sobre a sua execução.

Bahia, 4 de abril de 1799. 19.321

OFFICIO do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para o Governador e Capitão-General, em que dá o seu parecer sobre os requerimentos a que se refere o officio antecedente.

Bahia, 3 de abril de 1799. (*Anexo ao n. 19.321*). 19.322

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Joaquim Vieira da Silva*.

Bahia, 4 de abril de 1799. 19.323

REQUERIMENTO do Engenheiro Ajudante *Joaquim Vieira da Silva*, no qual pede a sua promoção ao posto de capitão.

(*Anexo ao n. 19.323*). 19.324

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter autorisado o professor *Pedro Antonio Netto Cacalcante* a continuar a regencia da sua cadeira de grammatica latina na villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde.

Bahia, 4 de abril de 1799. 19.325

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a uma conspiração que abortara e ás medidas que tomara para punir os seus autores.

Bahia, 4 de de abril de 1799.

" Bem patentes são as cauzas que poderião concorrer para aquella desordem: primeira a designada epocha em que vivemos, a falta de religião que reina por toda a parte e os principios mal entendidos a respeito da liberdade: segunda, a lição dos papeis publicos que correm, e que annuncião os tristes successos da Europa com côres vivas e com reflexões ás vezes pessimias: terceira, o demasiado favor que tem conseguido n'essa côrte a classe dos homens pardos d'esta Capitania, obtendo alguns d'elles mercês de habitos e outras distincções, o que não contribue pouco para augmentar mais a vaidade e presumpção que constitue o seu character, fazel-os mais atrevidos e dispôl-os a resolverem-se a pôr na presença de S. M. requerimentos cheios de pretensões extraordinarias e que lhes não competem, pois ainda que como vassallos devão merecer a attenção da mesma Senhora, não convém contudo em hum paiz de conquista em que esta gente compõe uma grande parte da população que seja demasiadamente igualada á classe dos homens brancos..."

19.326

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á passagem de 2 navios pela Costa da Bahia, que se tornaram suspeitos e relata as providencias que tomara a tal respeito.

Bahia, 5 de abril de 1799. 19.327

OFFICIOS (3) do Governador da Bahia para o Chefe de Esquadra *Joaquim José dos Santos Cascão* e do Colonel do Regimento de Milicias da Torre Garcia de

Avila Pereira e Aragão para o Governador, acerca do apparecimento dos referidos navios.

Bahia, 29 e 30 de março e 3 de abril de 1799. *Copias. (Annexos ao numero 19.327).* 19.328—19.330

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter recebido noticia de haver arribado ao Maranhão, com grossa avaria, a galera *Flôr de Lisboa*.

Bahia, 5 de abril de 1799. 19.331

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á licença que fôra concedida ao Desembargador da Relação *José Luiz de Magalhães e Menezes*, para regressar ao Reino, com sua familia.

Bahia, 6 de abril de 1799. 19.332

AVISO regio pelo qual se communicou ao Governador da Bahia a referida licença concedida ao Desembargador *José Luiz de Magalhães e Menezes*.

Que luz, 8 de novembro de 1796. *Copia. (Annexo ao n. 19.332).* 19.333

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 6 de abril de 1799. 19.334

MAPPA da carga que transportou do porto da Bahia para o de Lisboa o bergantim *Fama do Sul*, sob o commando do Capitão *Manuel José da Cunha Bettencourt*, no anno de 1799.

(*Annexo ao n. 19.334*). 19.335

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a remessa do seguinte mappa relativo á exportação

Bahia, 6 de abril de 1799. 19.336

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Principe Real*, sob o commando do Capitão *João Rodrigo Xavier Vidal*, no anno de 1799.

(*Annexo ao n. 19.336*). 19.337

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.

Bahia, 6 de abril de 1799. 19.338

MAPPA da carga que transportou da cidade da Bahia para a de Lisboa a galera *Real Fidelissima*, sob o commando do Capitão *Manuel de Freitas Silva*, no anno de 1799.

(*Annexo ao n. 19.338*). 19.339

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os capellães que todos os navios mercantes deviam ter a bordo durante as viagens e especialmente os que faziam o commercio da Costa da Africa.

Bahia, 7 de abril de 1799. 19.340

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações sobre a Ilha de Fernando de Noronha.

Bahia, 9 de abril de 1799.

“Em officio de 18 de abril do anno passado me ordena V. Ex. que examine com toda a individuação o que se propõe na nota que o acompanhou e que torno a remetter ácerca da Ilha de Fernando de Noronha, hum dos paizes mais fertes da America e dos motivos por que n'ella se não tem animado a povoação e toda a cultura.

Niguem poderá informar a V. Ex. com mais miudeza e exacção sobre este ponto, do que o Governador de Pernambuco, por não pertencer a Ilha a esta Capitania, mas a aquella, porem para satisfazer a V. Ex. do modo possível, seguindo o que me consta, occorre-me dizer que para este prezidio se mandão annualmente varios degradados, já por con-elhos de guerra, e já por sentenças de magistrados competentes, aos quaes sendo paizanos se lhes assenta praça de Indio com o vencimento de 20 rs. por dia, além da farinha com que S. M. sustenta a todos os habitantes, remettida de Pernambuco, por ser muito pouca a que produz o paiz, em razão de ser summamente cheio de pedras e montanhas asperas e das grandes secas que continuamente experimenta, como até reconhecem os autores estrangeiros que a descrevem, e porque o terreno alguma cousa melhor se acha plantado de hortaliças, melões, melancias, aboboras e de algum feijão e milho: o gado he pouco por falta de pastos, de tal sorte que os habitantes sò comem d'elle nas festas principaes do anno, segundo a repartição, que fiz o commandante do Presidio, sendo o seu principal sustento além da farinha com que a Real Fazenda os fornece, a cachaça (especialmente rollas), as tartarugas, os carangueijos, que ha em abundancia, apanhados em terra, algum peixe, de que se não aproveitão os pescadores da Ilha pela correnteza das aguas e falta de embarcações proprias que se não permitem, a fim de evitar a deserção dos degradados.

Não ha ali mulheres, de que procede a maior frequencia dos vicios de fragilidade humana contrarios á natureza entre as pessoas do sexo masculino, como se aponta na nota: os seus habitantes comtudo não vivem em tanta ociosidade, quanta se suppõe, pois o destacamento remettido de Pernambuco, composto de 60 ou 70 homens, em que entrão alguns soldados sentenciados, commandado por hum capitão, se occupão em guardar, vigiar e conter os degradados e estes se empregão na pequena cultura que o paiz admite. Não me contentei com estas informações, examinei os livros da Secretaria em que encontrei as noticias seguintes:

Constando n'essa Côte por carta do *Conde das Galvêas*, Vice-Rei e Capitão-General do Estado do Brazil e do Governador de Pernambuco *Duarte Sodré Pereira*, que chegando em 29 de maio de 1736 hum navio portuguez, obrigado dos ventos, a esta Ilha, situada ao sul da linha em 3 grãos e 50 minutos de latitude e de longitude 350 grãos e 50 minutos, affastada d'a costa do Brazil quasi 50 legoas, achara n'ella arvorada huma bandeira branca e no porto huma lancha e hum escaler encalhados e em pouca distancia da praia algumas baracas armadas, hortas, roças e creações de varias aves e animaes, e que desembarcando em terra, levado da curiosidade por saber que est va despovoada desde o tempo em que os Olandezes occupando as costas de Pernambuco, tirarão d'ella os habitantes, encontrara 12 homens que lhe disserão ser francezes e acharem-se ali, porque fazendo viagem para a India forão obrigados por fazerigna o navio a encalhar-o naquella Ilha, aonde estavam esperando outro para os transportar, o que se convencia de falso, não só pelos referidos signaes de estabelecimento, mas porque o capitão do outro navio portuguez vindo da Costa da Mina, attestava haverem-lhe dito na mesma Costa dois capitães francezes que a Companhia Oriental da sua Nação a mandava occupar e povoar: foi S. M. servida em attenção a estas participações nomear por Governador e Capitão-General da Capitania de Pernambuco a *Henrique Luiz Freire de Andrade*, ordenando-lhe por carta regia de 26 de maio de 1737, que remetto por copia n. 1, juntamente com a relação do que achara o emissario mandado pelo Vice-Rei do Estado, e informação de hum piloto que ali tinha estado por varias vezes, que logo que chegasse, procurasse sem a menor dilatação fazer desalojar os ditos francezes e levantar no porto da dita Ilha alguma fortificação para a sua defenza, pondo nella Prezidio capaz de resistir a alguma invazão repentina que poderá intentar-se, enquanto não resolvía o modo por que devia ser povoada e fortificada mais reglramente, mandando-se para ajudar esta expedição 2 fragatas com varios ptrechos de guerra, e recommendando-se-lhe que depois de restituida a Ilha ao nosso dominio, remettesse para ella algumas vacas e touros, eguas e cavallos, gallinhas e mais animaes e aves de criação, como tãobem milho, legumes e nutrs. sementes, e plantas de mandiocas para se irem cultivando as terras e provendo do necessario para n sustento dos seus habitantes. Em execção d'esta real ordem forão expullos

os francezes da dita Ilha sem menor resistencia, de tal sorte que quando ali chegou depois *D. Manuel Henriques* com a não *N. S. da Gloria* do seu commando para ajudar esta expedição segundo as Instruções que trazia da Corte, já os achou desalojados e a construção das fortalezas adiantada como se collige da carta que escrevera a essa Secretaria o mesmo *Conde das Galvêas*, Vice-Rei do Estado em 22 de julho de 1738 que remetto por copia n. 2. em que se referem as noticias que elle dera da dita Ilha e mais alguns officiaes e soldados da equipagem da não, affirmando achar-se em bom estado de defeza, por estarem adiantadas as suas fortificações e pelo Presidio que n'ella assistia composto de 360 homens entre soldados e pessoas de serviço; acrescentando ser o terreno capaz de toda a produção, posto que a mandioca não dava tão bem por chover ali muito pouco e que entre as torrentes de agua, se encontrava huma despenhada de certa mont nha, com o uzo da qual experimentavão allivio os que padecião escorbuto, chagas, molestias de nervos e outros achaques, de que talvez nem nós, nem os Olandezes, nem ultimamente os francezes tiverão noticia quando a habitarão.

A' vista das informações antigas e modernas de que faço menção poderá V. Ex. conhecer se terá lugar hum novo plano sobre o melhoramento d'esta Ilha na fórma que se aponta na nota ou com aquellas modificações que parecerem mais acertadas; devendo concluir que segundo a reflexão que faz aquelle Vice-Rei do Estado o Conde das Galvêas em outra carta, tratando desta Ilha, sómente a Nação portugueza pôde manter naquella paragem algum pequeno Presidio pela visinhança de Pernambuco, de donde pôde receber o necessario para a sua subsistencia, suposta a sua situação, falta de lenhas, e o pouco que pôde produzir, porque os montes de que ella se compõe são todos infructíferos, admitindo só alguma plantação nas quebradas d'elles em algumas pequenas verzeas que se estendem por limitado espaço na visinhança do porto, que não pôde ser duravel, porque as terras do Brazil em se não deixando desenganar muitos mais annos que na Europa não produzem cousa alguma."

19,341

INFORMAÇÃO sobre a Ilha de Fernando de Noronha.

S. a. e s. d. Copia. (Annexa ao n. 19,341).

"A hum vassallo fiel he sempre sensivel ver estragar os fundos rcaes em cousas superfluas e que arrastão apoz si o ocio, conductor terrivel de todos os crimes: he por hum tão interessante fim que tomo a resolução de representar a V. Ex. para pôr na Real Prezença de S. M. huma das consideraveis despesas que o Erario de Pernambuco faz annualmente em manifesta ruina da Nação.

Tres grãos e 53' de latitude austral e 70 legoas a Este da Costa do Brazil existe huma Ilha denominada *Fernando de Noronha* que tem quasi 5 legoas de circunferencia: o clima he temperado e são. Esta Ilha que se pôde chamar a chave da America he annualmente guarnecida por tropas de Pernambuco; além da tropa os Juizes de fóra, Ouvidores, Conselho de guerra e Junta das Justiças, costumão para ella remetter muitos degradados, a quem por costume antiquissimo se assenta praça de Iodio, e se paga soldo; e a estes e aquelles sustenta S. M. á custa da Real Fazenda com viveres que faz exportar de Pernambuco.

Fernando de Noronha he hum dos paizes mais fertes da America; o milho, o feijão, a mandioca, a hortaliça, as fructas produzem em quantidade, qualidade e grandeza superior a toda a costa do Brazil e Africa. O gado he de huoí gosto exquisito; a c'aça, os canrangeijos, as tartarugas de casco; os peixes aptos para grandes salgas e secas app'recem em prodigiosas quantidades e qualidades. Com os peixes secos e salgados, cascãs de tartarugas, patos e penas de alcatazras, de que se fazem excellentes chapéos brancos, borlas, abanicos, sobre-anacs e se torrão cap's; pôde aquella Ilha permutar todos os generos que precizar para vestir e restar-lhe algum dinheiro depois de pagar os direitos a S. M.

N'aquella Ilha não ha embarcações e redes proprias para a pesca e apenas se consentem poucas e pequenas jangadas sem velhas, por assim exigir o estado da policia presente, porque huma vez que apparecem embarcações de vella tudo fugiria para a costa de Pernambuco, n'estas mesmas embarcações que não vão ao alto e só com anzoes dentro em meia hora fazem-se maiores pescas que em dias inteiros em toda a costa do Brazil. N'este paiz de dicias não vive em profundo ocio e abatimento, certos os habitantes que S. M. de Pernambuco lhe fornece todo o necessario para a sua subsistencia; só cuidão do prazer e por meo d'este de augmentar a corrupção. O ocio he natural ao homem, a necessidade e o interesse são os poderozos agentes e pazes de o fazer activo e trabalhador; em *Fernando* não pôde haver necessidade porque S. M. a todos sustenta com grandeza; não pôde haver interesse porque sendo para aquella Ilha prohibida toda a navegação, além dos vazos que vão conduzir a tropa, degradados e viveres, aos quaes jámais he permittido conduzir generos dos particulares, não ha meios de conseguir o interesse pela exportação.

Para aquella Ilha se não consentem passar mulheres e nem n'ella existe huma só

da falta d'este sexo nascem horrosos crimes, a sodomia, a bestialidade e a malice, são tão frequentes como o simples couto nos paizes de dissolução. A corrupção faz que se fação com publicidade e pompa casamentos entre pessoas do mesmo sexo e que estes infelizes se denominem por maridos e mulheres; os crimes dos Gaiuimedes cauão frequentes desordens; este mal ataca desde o commandante do Presidio até o ultimo dos degradados e habitados n'elle, quando voltão da Ilha o conservão e introduzem; e por isso jamais pôde ser remediado sem se alterar ou inteiramente mudar a ordem do Governo da Ilha.

Toda a despeza que S. M. faz com o sustento da tropa de degradados, condução de viveres e gente, todos os males e inercia que ha naquella Ilha se podem evitar huma vez que se passar a povoar de homens; todas as vezes que depois de povoada se repartirem com igualdade as terras e gados; todas as vezes que se obrigarem os habitantes a plantarem, crearem e fazerem pescas de peives e tartarugas.

Os povoadores devem ser tirados do numero da tropa dos officios dos pescadores e cultivadores; como porém já n'aquella Ilha existem degradados muitos officiaes fabris, pescadores, agricultores e soldados, dos quaes a miór parte são cazados, devem-se conservar na Ilha mandando-se para ella conduzir mulher, fillos e filhas; do numero d'estas poderão ser tiradas mulheres para os que lá já existem solteiros; e quando estas não bastem podem-se mandar de Pernambuco para cazamento algumas mulheres sãs e filhas de gente pobre e honesta.

Para governar aquella Ilha deve hir de 2 em 2 annos hum official que não tenha menor patente que a de capitão de Infantaria, este official deve sempre ser tirado do numero dos de mais conhecimentos, honra e probidade. O governador terá precisa obrigação de em certos dias e horas do anno fazer ensinar a todos os habitantes da Ilha o manejo das armas, para que sendo preciso defenderem-n'o, não lhe seja extranho o peso e bom uzo das armas e a subordinação tão necessaria na guerra.

Para a conservação e receo de 7 fortalezas que existem n'aquella Ilha e para a guarda da pessoa do Governador, he de sobra conservar-se em pé de tropa viva 100 homens. No primeiro anno deverá continuar S. M. a sustentar os habitadores de *Fernando* por ser preciso este espaço para plantarem e colherem o que se deve comer no anno seguinte; deve por si ou por companhia nos 10 primeiros annos supprir com os generos preciosos para a agricultura, pesca e salga e embarcações para a exportação.

Por este methodo tirando S. M. vantagens e interesse daquella Ilha em troca das despezas extraordinarias, fará de hum paiz de ociosidade e corrupção huma habitação de delicias e conservando homens com familias e propriedades, terá verdadeiros defensores da Ilha e sem hir comprar fóra do Reino, abastecerá as armadas e o mesmo Reino de peives secos e de salga."

19.342

CARTA regia dirigida ao Governador da Capitania de Pernambuco Henrique Luiz Freire de Andrade, em que se lhe dão diversas instrucções relativas á Ilha Fernando de Noronha.

Lisboa occidental, 26 de maio de 1737. *Copia.* (*Annexa ao n. 19.341.*)

"Por cartas do Conde das Galvêas, Vice-Rei e Capitão General do Estado do Brazil e do Governador *Duarte Sodré Pereira*, fui informado de que chegando em 29 de maio do anno passado hum navio portuguez obrigado de ventos, a Ilha de Fernando de Noronha, situada ao sul da linha, em 3 grãos e 30' de latitude e de longitude 350 grãos e 50' e afastada da Costa do Brazil quazi 59 legoas, achara n'ella arvorada huma bandeira branca e no porto huma lancha e hum escaler encaalhados e em pouca distancia da praia algumas barracas armadas, hortas, roças e creações de varias aves e animæzes; e que desembarcando em terra levado da curiosidade por saber que a dita Ilha estava despovoada desde o tempo em que os Olandeizes occupando as costas de Pernambuco tiraram d'ella os habitantes, encontrara 12 homens que lhe disserão serem francezes, e ccharem-se ali porque fazendo viagem para a India forão obrigados por fazer agoa o navio a encahal-o n'aquella Ilha, aonde estavam esperando outro para os transportar o que se convencia de falso, não só pelos referidos signaes de estabelecimento, mas porque o capitão de outro navio portuguez vindo da Costa da Mina attestava haverem lhe dito na mesma Costa 2 capitães francezes que a Companhia Oriental da sua nação mandava occupar e povoar a dita Ilha, por cuja cauza o referido Vice-Rei se resolveu a mandar observar com maior individualidade o que n'ella passava por huma embarcação ligeira que a este fim despachou dando ao Mestre a instrucção

conveniente, o qual lhe trouxe as informações que constão do papel que mando entregar-vos e juntamente outro da situação da dita Ilha e seus portos, feito por um piloto que n'ella esteve repetidas vezes.

Pelos referidos papeis ficareis informado da extranha ousadia d'aquelles homens, que com maior probabilidade se podem suppôr piratas do que commissarios da Companhia Oriental Franceza, por não ser crível que esta adoptasse hum projecto tão irregular, injusto e inaudito, como o de querer apossar-se de huma Ilha que indispuitavelmente he e foi sempre pertencente à Minha Corôa desde o seu primeiro descobrimento e que até pelo nome mostra bem ser colonia dos portuguezes, habitada por elles até o tempo referido e conceclida depois por doação real de juro e herdade a donatarios que ainda hoje existem, com a obrigação de a povoarem de novo ainda que o não fizessem he sem duvida que a sua negligencia de nenhum modo podia prejudicar ao direito da minha corôa, nem dal-o a outrem para a occupar como dezerta, h. stando a razão de ser adjacente à Costa do Brazil, para se reputar parte, e dependencia d'elle, como até agora o foi sempre por todas as nações e o são tantas outras da mesma costa. Mas quando hem a dita Companhia se rezolvesse, sem embargo de tão claro direito, a commetter hum tal absurdo, ao menos parece infallivel que para elle não concorreria a approvação da Côte de Paris, pois se não pôde suppôr da constante justiça de Elrei Christianissimo que autorisaria huma usurpação tão manifesta, nem ainda permitiria se lhe fosse presente.

A necessidade de dissipar-se sem a menor demora a idéa do dito estabelecimento he tão notoria, como são evidentes as consequencias prejudiciaes, que d'elle resultão a todo o Estado do Brazil, quando se não atalhe o seu progresso, pois que se os autores d'elle são piratas, como p rece mais verosimil, he sem duvida que com os seus roubos e insultos farão huma continua e cruel hostilidade, a toda aquella costa, nos portos e nas embarcações com irreparavel prejuizo do commercio e se o fór a Companhia não será menos consideravel o danno que ella cauzará ao mesmo commercio com os seus contrabandos absolutamente inevitáveis em tempo de paz e no da guerra será a dita Ilha o ancoradonro das esquadras inimigas, aonde hirão refazer-se ou pra esperarem n'ella com toda a segurança as froas que precizamente devem demandar aquella altura ou para sahirem d'ali a insultar as capitaniaes vizinhas e procurar estabelecer-se em alguma parte d'aquelle Continente, que acharem menos prevenida.

Para evitar pois estes e outros inconvenientes não menos attendiveis, sou servido encarregar-vos que logo que chegareis a Pernambuco procureis sem a menor dilação mandar desalojar os ditos francezes e levantar no porto da dita Ilha alguma fortificação para sua defenza, pondo n'ella prezidio capaz de rezistir a alguma invazão repentina que poderá intentar-se, enquanto não rezolvo o modo porque deve ser povoada e fortificada mais regularmente.

Para que esta expedição se logre felizmente deveis logo que chegares informar-vos com cautella do estado em que se acha a dita Ilha, procurando averiguar se a ella tem chegado mais gente, se ha nos seus portos algum navio e se os habitantes tem feito alguma fortificação ou ao menos lhe tem chegado artilharia, com que possão disputar o desembarque. Finalmente se a dita Ilha se conserva no mesmo estado em que a achou o emissario que a ella mandou o Conde Vice-Rei ou em outro differente e conforme as noticias que adquirires tomareis as vossas medidas, conferindo com o vosso antecessor e regularéis as forças que são necessarias para occupal-a e se será preciso empregar na dita expedição ambas as fragatas ligeiras, que vão comboiando a frota ou só huma, e quando baste huma só mandareis logo para o Rio de Janeiro a que commanda o Capitão de mar e guerra *Francisco José da Camara* e para que se não penetre o vosso intento a respeito da outra, fareis entender que a preparaes para ir à colonia do Sacramento ou ao Rio Grande de São Pedro, pois convem muito que se não divulgue o seu verdadeiro destino, antes de executar-se. Igualmente he prezico que em tudo o que obrares n'este particular, procedaes com a cautella de dar a entender que a dita expedição he acção puramente vossa e nascida da obrigação que tendes pelo posto que occupaes, de não consentires huma usurpação tão escandalosa de huma Ilha, que he parte da Capitania que hides governar, para que em nenhum tempo se possa prezumir que obrastes por ordem minha, o que vos hei por muito recommendado.

Nas ditas fragatas mandei embarcar 16 peças de artilharia, armas, instrumentos de mover terra e os mais petrechos e munições que constão da relação que vos será entregue; e d'estas e das mais que houver em Pernambuco, empregareis as que forem prezicas para a expedição, prevenindo que antes sobejem do que faltem algumas e igualmente mandareis prever hum sobreexcellent de munições para deixar na Ilha e outro de mantimentos proporcionados ao prezidio que n'ella houver de ficar para que não experimente falta alguma do necessario.

Para cabo da dita expedição elegereis o officia! que julgares mais capaz de executar as vossas ordens com o devido acerto e ou ao mesmo ou a outro que vos parecer, encarregareis

o governo da Ilha, para a qual mandareis tão bem hum dos engenheiros que ha em Pernambuco, para delinir e dirigir a fortificação que houver de fazer-se, 2 capellães confessores approvados, com os paramentos necessarios para celebrarem missa, hum cirurgião, botica e camas para os doentes, alguns officiaes mecanicos, especialmente carpinteiros, pedreiros, ferreiros e serralheiros com os seus instrumentos e havendo algumas outras pessoas que voluntariamente queirão hir estabelecer-se na dita Ilha, lhes permittireis licença e dareis passagem.

Ainda no caso que não seja preciso empregar na expedição mais que huma das fragatas sempre será conveniente que com ella mandeis algumas embarcações ligeiras assim para transportarem parte da gente e munições, como para se chegarem mais a terra e facilitarem o desembarque e concluida a evacuação da Ilha, deixareis ficar n'ella algumas das ditas embarcações e algumas canoas para serviço do prezidio.

Ao cabo da expedição recommendareis que di-ponha o dito desembarque em fórma, que não encontrando resistencia, não consinta que seja molestada pessoa alguma das que forem achados na Ilha, e que ainda no caso contrario de rezistirem, se lhe faça depois de rendidos, todo o bom tratamento, e que igualmente ponha todo o cuidado e vigilancia em que se não commetter roubos, publicando a este fim antes do dito desembarque hum bando com penas graves, contra os que faltarem á sua observancia para que tudo o que se achar se possa pôr em boa arrecadação. Igualmente ordenareis ao dito cabo, que chame á sua presença as pessoas mais distinctas que :char e lhes extranhe o atrevimento de se hirem estabelecer em huma Ilha que não podião ignorar ser pertencente á Minha Corôa e suppondo-os sempre piratas, lhes pergunte donde são e com que motivo ou fim forão aquelle lugar, que ainda que lhe respondão serem mandados ali ou pela companhia franceza ou por ordem de Elrei Christianissimo, mostre não lhes dar credito, extrahendo-lhes valorem-se d'aquelle pretexto para desculparem a sua onzadia, que o mesmo pratique com qualquer passaporte, ordem ou outro documento, que produzirem, dizendo-lhes que tudo he hum micro fingimento, por não ser crível ou a Companhia ou Elrei Christianissimo os autorizasse para commetterem huma acção tão feia e abominavel, nas que lhes faça apprehensão nos ditos papeis, com o pretext de os querer ver com mais vagar e mandando-os copiar em fórma authentica (sem que elles a penetrem) lh'os restitua depois, e que igualmente mande fazer hum auto d-s perguntas e respostas que derem, e do mais que depozarem autenticado pelo escrivão da não com algumas testemunhas. Que se os ditos homens lhe fizerem alguns protestos, os não admitta, e que mandando-os da sua presença lhes declare que em attenção de serem (como dizem) vassallos de hum principe que comigo conserva boa amizade se obstem de castigo-os com a severidade que merecia o seu procedimento e os mandará recolher á fragata para serem remetidos a Pernambuco, onde os fareis pôr em custodia, e a bom recato em lugar decente, até que volte a frota, na qual os mandareis para esta côrte, pondo todo o cuidado em que assim em huma e outra viagem, como em terra, sejam bem tratados, conforme a gradação de cada hum.

E porque se tem divulgado que o autor d'este attentado de hum *João Dançaint*, o qual tendo a honra de ser admitto ao meu serviço no posto de capitão de mar e guerra se aumentou d'elle ha annos e passando ás Ilhas de Cabo Verde, commetteu n'ellis e em Cacheu varios insultos, pelos quaes se acha pronunciado á prisão, recommendareis ao mesmo cabo da expedição, que procure com destreza averiguar a dita noticia com os mesmos francezes, e que achando na Ilha o dito *Dançaint* o leve prezo a Pernambuco, aonde o mandareis metter em prisão fechada e segura e com a mesma cautella o remettereis na frota a entregar na cadeia do Limoeiro.

De tudo o que se achar na Ilha advertireis ao dito cabo que mande fazer hum inventario exacto, com todas as declarações convenientes, sem permittir que se omita ou divirta coisa alguma, exceptuando só os vestidos, roupas e camis do uzo dos mesmos francezes, que se lhes mostrará o mesmo inventario para que digão se n'elle falta alguma coisa ou se está completo, o que declararão por escripto e debaixo de juramento no fim do mesmo inventario e assim d'elle como dos mais papeis que se acharem, me remettereis copias.

Executado o referido, ordenareis ao dito cabo, que com o parecer do engenheiro e dos mais officiaes que julgar conveniente ouvir, escolha sitio para a fortificação, que interinamente deve fazer-se para defenza dos ancoradouros da Ilha, mandando logo trabalhar n'ella como todo o calor, até se pôr em estado de poder montar-se a artilharia e feita esta diligencia e a de accommodar a guarnição, munições e petrechos, que devem ficar na dita Ilha, se recolherão a Pernambuco, a fragata e mais embarcações, que não forem ali precisas para algum serviço. Logo que vos constar que a Ilha está desembaraçada e na vossa obediencia mandareis para ella algumas vaccas, touros, eguas e cavallos, gallinhas e mais animaes e aves de creação, como tãohem milho, legumes e outras sementes e planta de mandioca para se hirem cultivando as terras e povoando do necessario para o sustento dos seus habitantes e enquanto lhes falta este, tereis o cuidado de mandar sempre a ella alguma sumaca com farinha e os mantimentos que forem precisos para que a guarnição não experimente falta

e por esta via possas juntamente ser informado do que occorret, advertindo ao official que ficar governando que quando succeda qualquer novidade a tempo que se não ache no porto alguma das ditas sumacas, vos avize logo por qualquer embarcação das que n'elle ficarem para que sem dilação o possas socorrer.

Tudo referido vos hei por muito recommendado...

19.433

RELAÇÃO do emissario enviado á Ilha de Fernando de Noronha, em que descreve tudo quanto viu e quanto se passou com os francezes que alli encontrara. (1736). *Copia. (Annexa ao n. 19.341).*

19.344

INFORMAÇÃO sobre a Ilha de Fernando de Noronha, dada por um piloto que por diversas vezes tocou na mesma Ilha, e n'ella permaneceu em uma das vezes 15 dias.

S. a. c. s. d. Copia. (Annexa ao n. 19.341).

"Fica a Ilha de Noronha segundo o regimento em 3° e 50' de latitude ao sul da linha e de longitude 350° e 50' e afastada da Costa do Brazil perto de 59 legoas. Tem de comprimento 3 legoas, huma de largo na maior parte que he do nordeste e o porto da parte do noroeste, em que podem estar 10 navios em 7 braças de fundo, abrigados de todos os ventos excepto do noroeste pelo oeste té oessudoeste.

Segundo a experiencia d'este piloto, tem esta Ilha mais 2 portos, hum ao sueste aonde está huma ribeira de agua doce e he desabrigada dos ventos de noroeste até o sueste e tem huma restinga de pedra a sueste d'este porto, que se pôde navegar entre ella e a Ilha por ter huma legoa de distancia e 6 braças de fundo. O outro porto fica ao noroeste, chegado á ponta da Ilha do nordeste, o Surgidouro he capaz de estar n'elle huma armada, com bom fundo e abrigado dos ventos como o primeiro.

No porto que fica para a parte do nordeste se pôde fazer hum grande desembarque, mas nos outros com qualquer couza se lhes pôde impedir por serem rochedos. He esta Ilha abundante de caça e de muito peixe; a terra he capaz de dar todos os fructos pela parte do nordeste, que pela parte do sueste he rochedo; tem aguas em todos os portos, abundante de arvoredos, tem capacidade para sustentar moradores á proporção da sua grandeza."

19.346

OFFICIO do Vice-Rei Conde das Galvêas, André de Mello de Castro, para Antonio Guedes Pereira, em que lhe transmittie as noticias que lhe dera *D. Manuel Henriques*, commandante da Fragata *N. S. da Gloria*, sobre a Ilha de Fernando de Noronha.

Bahia, 22 de julho de 1738. *Copia. (Annexo ao n. 19.341).*

"Pelo que ouço a *D. Manuel* e a alguns officiaes e soldados da equipagem da não me deixo convencer que n terreno da Ilha he capaz de toda a produção, havendo-o já mostrado assim a experiencia nas plantas de hortaliça, milho, feijão e bananas e com especialidade nas melancias e melões, que além de serem excellentes parece que até amadurão em menos tempo que nas outras partes, a mandioca não se dá tão bem, ou não se dá por cauza das poucas vezes que chove n'aquella Ilha; he abundante de madeiras e fertilissima de pastos e se vê já n'elles algum gado vaccum; he grande o numero de porcos bravos e excessivamente maior o das cabras, sem embargo de se haverem morto, depois que occupámos a Ilha, huma prodigiosa quantidade. As aves são infinitas e de varias especies; as mais particulares são as *rollas*, ainda que muito mais pequenas que as da Europa; ha outras da grandeza de hum peru, a carne não he boa, e crão poucos, os que comiam d'ella, mas os ovos são da mesma figura, grandeza, substancia e sabor que os da gallinha, sem outra differença que o terem alguns salpicos de côr parda; d'elles se apanhava a porção que cada hum queria, porque estes passaros se domesticavão tanto com os homens, que não fugiam d'elles, antes os seguião e acompanhavão e assim havia lugar para os matarem com qualquer pão que levassem na mão e tirar-lhes os ovos dos ninhos com pouco ou nenhum trabalho.

Entre as torrentes d'agua que se encontrão na Ilha ha huma que se despenha de huma alta montanha, que pelas suas qualidades e effeitos he prodigiosa. Os soldados e outras muitas pessoas cheias de esroluto, chagas, encolhimento de nervos e outros muitos achaques, banhando-se e bebendo d'aquella agua, em poucos dias ficavão sãos e o que mais he que hum

soldado unguido e sem esperança alguma de vida que se mandou para a Ilha mais que para uzar d'aquelle remedio para se lhe dar sepultura, com 4 banhos que tomou se restituiu ao seu estado natural. Devemos persuadir-nos que no tempo que nós e os Hollandezes e ultimamente os francezes, habitamos a Ilha, se não descobrião as virtudes desta agua quasi milagrosa, como tãobem as mais circumstancias que prezentemente se achão na dita Ilha, porque nos não consta por nenhuma das relações que se tem escripto d'ella; o tempo que tudo altera poderia fazer alguma mudança nas suas qualidades, mas o transformar as cousas da sua propria natureza até agora o não vimos sem milagre. Nos annaes dos Romanos lemos que Alemejo sempre foi fertil e a Beira Montuosa..."

19.346

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos mappas das cargas de diferentes navios.

Bahia, 11 de abril de 1799. 19.347

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter recebido ordem de exercer vigilancia sobre *Theodoro Xavier Cardoso*, quando chegasse á Bahia, para evitar que de qualquer fórma alterasse o socego publico.

Bahia, 11 de abril de 1799. 19.348

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á licença concedida a *José Antonio Ribeiro Neves*, Feitor do Celleiro publico.

Bahia, 11 de abril de 1799. 19.349

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter dado licença a *Joaquim Francisco do Livramento* para pedir esmolos para a fundação de um hospital.

Bahia, 11 de abril de 1799. 19.350

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter mandado reconhecer como cadete da guarnição do Presidio de S. Paulo do Morro a *Joaquim Antonio Alvares Moniz Barreto*, por ser irmão de *José Maria Alvares Branco*, Cadete do Regimento de Peniche.

Bahia, 12 de abril de 1799. 19.351

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos réos da conjuração tramada na Bahia e que fossem condemnados a degredo para as possessões da Africa.

Bahia, 12 de abril de 1799. 19.352

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter mandado registrar na Vedoria a carta regia pela qual se mandou pagar a *Manuel Fernandes Nabuco* os soldos que vencera seu fallecido sogro o Sargento-mór *Francisco da Cunha e Arujo*.

Bahia, 13 de abril de 1799. 19.353

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca do requerimento de *José Manuel dos Passos*, Capitão da Conquista do gentio barbaro, em que pede o posto de Capitão Governador e Director do Castello de Ajudá.

Bahia, 12 de abril de 1799. 19.354

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Padre *José Antonio da Gama*, em que pede para ser provido na cadeira de grammatica latina da Villa de Porto Seguro, quando esta estava occupada por *Gaspar Ferreira Lima Côrte Real*.
Bahia, 12 de abril de 1799. 19.355
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Angelo João da Costa Barata*.
Bahia, 12 de abril de 1799. 19.356
- REQUERIMENTO de Angelo João da Costa Barata, Ajudante do 1º Regimento de Infantaria, em que pede a promoção ao posto de capitão.
(*Anncro ao n. 19.356*). 19.357
- DUPLICADOS dos documentos ns. 19.356 e 19.357.
2º via. 19.358—19.359
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca de uma petição do Tenente-Coronel do Regimento de Artilharia do Algarve *Jeronymo José Nogueira de Andrade*, relativa ao pagamento de umas lettras.
Bahia, 15 de maio de 1799. 19.360
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao transporte para Africa dos réos condemnados a degredo e ao recrutamento de soldados para a guarnição de Angola.
Bahia, 15 de abril de 1799. 19.361
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á destruição dos *mocambos* ou *quilombos*, formados por escravos que fugiam aos seus senhores e que agrupando-se praticavam as maiores violencias.
Bahia, 20 de abril de 1799. 19.362
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao *Regimento* dos côrtes das madeiras e a varios incidentes que se deram na sua elaboração.
Bahia, 23 de abril de 1799. 19.363
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter embarcado para o Rio de Janeiro Fr. *Antonio Cousine*, Religioso Capuchinho.
Bahia, 15 de maio de 1799. 19.364
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os serviços dos correios maritimos *Gavião* e *Postilhão da America*.
Bahia, 15 de maio de 1799. 19.365

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá diversas informações sobre *Fr. Thomaz de Sant'Anna* ex-presidente do Hospício da Palma, que diz ter pessimo comportamento.
Bahia, 20 de maio de 1799. 19.366
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa ter partido para o Rio de Janeiro *Fr. Antonio Cousine* e recebido do Nuncio Apostolico recommendação especial a favor de *Fr. Francisco de Alba Pompêa*.
Bahia, 20 de maio de 1799. 19.367
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca do seguinte requerimento.
Bahia, 20 de maio de 1799. 19.368
- REQUERIMENTO de Anna Francisca de Jesus, Maria Joaquina da Silva, Joaquina Ignacia da Silva e Leonor Maria de Jesus, filhas legítimas de *Sebastião José da Silva* e de *Ignacia de Sousa e Silva*, naturaes da Bahia, no qual pedem licença para se recolherem num dos conventos da Bahia
(*Annczo ao n. 19.368*). 19.369
- REPRESENTAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, na qual se queixa de lhe serem enviados os requerimentos para informar sem os respectivos documentos com que as partes interessadas os instruíam.
Bahia, 21 de maio de 1799. 19.370
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da exportação do tabaco para a India.
Bahia, 25 de maio de 1799.
Tem anncza uma factura e o respectivo conhecimento de embarque.
19.371—19.373
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe transmite diversas informações relativas á nau de guerra *Infante D. Pedro*.
Bahia, 27 de maio de 1799.
Tem annczo um auto de vistoria, que se realisou a bordo da mesma nau.
19.374—19.375
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca de um requerimento do Padre *Bernardino Corrêa de Mello*, em que pede o logar de capellão effectivo do Tribunal da Relação.
Bahia, 28 de maio de 1799. 19.376
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da seguinte representação dos commerciantes de Lisboa e sobre os contrabandos.
Bahia, 29 de maio de 1799. 19.377

- REPRESENTAÇÃO de alguns commerciantes da praça de Lisboa, na qual se queixavam do contrabando de fazendas que faziam os navios estrangeiros que entravam nos portos da Bahia e Rio de Janeiro, causando grande damno ao commercio portuguez.
Copia. (Annexa ao n. 19.377). 19.378
- RELAÇÃO dos navios estrangeiros que entraram no porto da cidade da Bahia no anno de 1799.
(Annexa ao n. 19.377). 19.379
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao fallecimento do chantre e de um conego da Sé, cujos nomes não indica.
 Bahia, 29 de maio de 1799. 19.380
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter ordenado ao Ouvidor da comarca da Jacobina que diligentemente averiguasse se existiam minas de ouro e prata nas costas da mesma comarca e no Arraial de S. Romão, Rio de S. Francisco.
 Bahia, 30 de maio de 1799. 19.381
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
 Bahia, 30 de maio de 1799. 19.382
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Balsemão*, sob o commando do Capitão-Tenente *Ignacio Alberto de Oliveira*, no anno de 1799.
(Annexo ao n. 19.382). 19.383
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a remessa do seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.
 Bahia, 30 de maio de 1799. 19.384
- MAPPA da carga que transportou do porto da Bahia para o de Lisboa o navio *Bom Despacho*, sob o commando do Capitão *José de Oliveira Guedes*, no anno de 1799.
(Annexo ao n. 19.384). 19.385
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter dado instrucções ás Camaras da Bahia e da Cachoeira para subsidiarem alguns estudantes que cursassem a Universidade de Coimbra ou a Academia de Lisboa.
 Bahia, 1 de junho de 1799.

"Em cumprimento do que V. Ex. me determina no officio de 21 de outubro do anno passado, julguei mais conveniente escrever á Camara desta cidade e á Villa da Cachoeira, por serem as mais principaes e ordenar aos ouvidores que ouvissem as outras camaras de toda a Capitania, fazendo-lhes saber quanto seria do agrado de S. M., que cada huma á

proporção da sua extensão e meios, estabelece e pensões convenientes a 2 engenheiros topógrafos, 2 engenheiros hydraulicos, hum contador, hum medico e hum cirurgião, aos quaes mandarião estuálar ou á Universidade de Coimbra ou ás Aulas da Academia de Lisboa, para depois voltarem a exercer os seus empregos em cada comarca, sendo substituidos por outros, para entretanto aprenderem as mesmas artes. Igualmente participei que a mesina Senhora por outro officio expedido por essa secretaria de Estado em 27 do referido mez e anno, me ordenava as autorisasse para lançarem as *finças* que julgassem mais convenientes e menos onerosas, para satisfazer a este grande objecto..."

19.386

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á extincção da casa da fundição da Jacobina e ao melhor processo de arrecadar o quinto do ouro produzido naquella comarca.

Bahia, 1 de junho de 1799.

19.387

PROVISÃO do Presidente do Real Erario, Marquez de Ponte de Lima, pela qual ordenou que a Junta da Real Fazenda da Bahia informasse sobre a conveniencia de se extinguir a Casa da fundição da Villa da Jacobina.

Lisboa, 9 de julho de 1792. *Copia. (Annexa ao n. 19.387).*

19.388

INFORMAÇÃO da Junta da Real Fazenda da Bahia, na qual justifica a necessidade de encerrar a Casa de fundição da Jacobina, por ser um grande encargo para a Fazenda a sua grande despeza, que o rendimento não compensava.

Bahia, 27 de janeiro de 1795. *Copia. (Annexa ao n. 19.387).*

17.389

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações relativas á partida do comboio de navios mercantes.

Bahia, 2 de junho de 1799.

19.390

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a partida para o Reino, do Ouvidor da comarca *Florencio José de Moraes Cid*, que terminara o seu tempo de serviço.

Bahia, 2 de junho de 1799.

19.391

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa terem partido para o Reino os navios *Bom Despacho* e *Balsemão*, e as varias providencias que tomara a seu respeito.

Bahia, 4 de junho de 1799.

19.392

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa de diferentes mappas estatísticos, relativos á navegação, á exportação, importação, etc.

Bahia, 4 de junho de 1799.

"Quanto aos mappas da importação e exportação dos productos e manufacturas do Reino, dos outros portos do Brazil e Paizes estrangeiros em cada parochia, ha toda a difficuldade de se formalizarem por se fazer todo o commercio em direitura dos portos do Reino, sendo a Bahia o canal por onde entrão e sahem todos os generos de commercio do consumo desta Capitania, podendo só ella dar conta dos que entrão para os seus armazens e sahem por exportação, sem que dos outros portos navegue embarcação alguma em direitura para o Reino ou entre do Reino para elles, o que não acontece em Portugal, navegando-se continuamente de Lisboa, Porto, Setubal e Ilhas para a America..."

19.393

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os fardamentos necessarios para os regimentos da guarnição.
Bahia, 5 de junho de 1799. 19.394
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia, com avaria, o navio inglez *Britannia*.
Bahia, 5 de junho de 1799. 19.395
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do navio inglez *Britannia*.
Bahia, 24 de maio de 1799. (*Anexo ao n. 19.395*). 19.396
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter chegado da India o bergantim *Diligente*, pertencente a *José Nunes da Silveira*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Ferreira* e que em breve partiria para o Reino, protegido por outros navios.
Bahia, 5 de junho de 1799. 19.397
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual novamente informa que está trabalhando na descripção geographica e historica da Capitania da Bahia, e que o novo Governador da Capitania do Espirito Santo, o Capitão de fragata *Antonio Pires da Silva Pontes* continuava nos trabalhos do levantamento da planta geral.
Bahia, 5 de junho de 1799. 19.398
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do seguinte requerimento de *Joaquim Basilio dos Santos*.
Bahia, 5 de junho de 1799. 19.399
- REQUERIMENTO de Joaquim Basilio dos Santos, no qual pede o logar de Escrivão da Intendencia da Marinha e Armazens Reaes, no caso de ser reformado, por impossibilidade physica, *José da Silva e Araujo*.
(*Anexo ao n. 19.399*). 19.400
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á prisão de um grupo de facinoras capitaneado por *João Nunes Geraes Pereira*, refugiado no sertão de Cariuhanha, á necessidade de crear juizes de fóra nos sertões do Rio de S. Francisco, á criação de um esquadrão de cavallaria paga, ao máo estado em que se encontrava a cadeia da Villa da Jacobina e finalmente a uma representação dos moradores do Arraial do Senhor do Bomfim de Tapera, em que pedem a criação de uma villa naquelle julgado.
Bahia, 5 de junho de 1799.

"Aquelle mesmo ouvidor (da Jacobina) me tornou a escrever sobre o resultado desta diligencia, expondo-me que por varias partidas da tropa, debaixo das ordens daquelle commandante (*Manuel da Silva Brandão*, Capitão de uma partida de cavallaria de Minas Geraes), e dos destacamentos da Serra Diamantina e do Rio Pardo, forão prezos e remettidos para Villa Rica, não só os Virassayas e sua quadrilha, mas todos aquelles que a voz publica

culpava de facinorosos, no numero de 98 pessoas, verificando-se na comarca da Jacobina naturalmente huma prisão na pessoa de *José Severino*, em quem não considerava culpa, acrescentando que nesta occasião se fizera também pelos mesmos soldados huma apprehensão sua figura de Juizo nos bens da Fazenda da Tabúa districto do Sahará, prendendo-se á ordem de S. M. no Arraial da Carinhania, comarca da Jacobina, varios pretos forros e captivos, mas já em poder de terceiros e quartos possuidores, com o pretexto de terem sido da mesma Fazenda, e incompetentemente vendidos ou libertos por hum *Manuel de Jesus*, segundo avisara o Juiz dequelle julgado, ao qual não participarão ordens, ponho tudo em consternação, concluindo finalmente que *João Nunes Geraldes Pereira* hum dos réos principaes e objecto da representação e informação que se remetteu, fallecera na Jacobina em 1796 e igualmente sua mulher D. Mariana: que *Luiz de Sequeira Brandão* era morador nos Morrinhos, districto de Minas; que *Antonio de Olanda* se achava na cidade de Oeiras e que a requisição do ouvidor do Serro do Frio lhe remettersa as culpas que em sua comarca existião de todos os réos comprehendidos na relação dos prezos, que por occasião desta diligencia fôrão remettidos para Villa Rica...

Passando a satisfazer á informação que também se me pede na sobredita carta de V. Ex., sobre se será conveniente a criação de 3 juizes de fóra de que se lembrão os moradores do Rio de S. Francisco ou se haverá outros meios mais adequados para se conseguir que os habitantes daquelles sertões gozem de tranquillidade e segurança, ainda que ignoro os sitios apontados pelos moradores, por me não ter sido remittida a sua representação como acima ponderei, mas só a informação do ouvidor, que não trata desta materia, julgo absolutamente indispensavel naquella comarca, ao menos a criação de hum Juiz de fóra na Villa de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio das Contas, por ser a mais povoada daquella comarca e a mais interessante pela lavoura do algodão e seu commercio, designando-lhe este Governo limites e districtos da sua jurisdicção, como lhe parecer conveniente, por ser impraticavel que em huma comarca tão extensa administre justiça aos povos, meramente por hum onvidor, quando este não pôde corrigil-a toda annualmente: talvez seja preciso haver outro juiz de fóra na Villa de S. Francisco das Chagas do Rio Grande do Sul, porém acho conveniente ver primeiramente a utilidade que resulta da criação daquelle.

Julgo ser também absolutamente necessario crear-se nesta cidade hum Esquadrão de Cavallaria paga, assim como ha no Rio de Janeiro, do qual estejão sempre destacados alguns soldados naquella comarca da Jacobina, para auxiliar as diligencias de justiça, quando se tratar de prízões de facinorozos, dos quaes alguns são destemidos e resolutos e para se evitar u extravio do ouro...

Os moradores do Arraial do Senhor do Bomfim da Tapera, me representaram que sendo elle huma das principaes povoações da comarca da Jacobina, contendo hum consideravel numero de cazas arruadas com Igreja e para cima de 600 almas de confissão, se achava totalmente inhabitavel, pelo grande concurso de vadios e malfeitores, os quaes juntando-se de toda a parte, por ser a estrada publica dos sertões do Piauí, Longal, Maranhão e Rio de S. Francisco, commettião mortes e desordeus, andando publicamente armados com armas prohibidas, expondo-me que com a providencia que eu dei de o mandar erigir em julgado tinham cessado em parte semelhantes desordens; porém que para melhor administração da justiça e se evitar os incommodos que sentem :s partes em recorrer á villa da Jacobina, cabeça da comarca, distante 25 legoas, para a aferição das medidas, para darem conta das tutelas dos orphãos e outras mais dependencias por falta de jurisdicção ordinaria e por ser diminuta a dos juizes, a que chamão meios ordinarios, se fazia summamente necessario crear-se naquelle julgado huma villa, com juiz ordinario e Camara, sugeitando-se voluntariamente as despezas desta criação e attendendo a esta representação, depois de ouvir ao ouvidor que acabou, e ao actual que reconhecião a justiça della, lhe ordenei que a creasse, para o que me achava autorisado pela carta regia dirigida por essa secretaria de Estado ao Conde de Azambuja em data de 22 de julho de 1766, em que se lhe ordenou, por cauza dos insultos que nos sertões desta Capitania commettião os vadios facinorozos, que todos os homens que melles se achassem vagabundos ou em sitios volantes, fossem logo obrigados a escolherem logares acomodados para viverem juntos em povoações civis que pelo meos tenham de 50 fogos para cima, com juiz ordinario, vereadores e procurador do concelho, esperando que S. M. se digne de approvar esta providencia..."

19.401

RELAÇÃO das praças de que se compõe o Esquadrão de Cavallaria do Rio de Janeiro.

(Anexa ao n. 19.401),

19.402

REPRESENTAÇÃO do Ouvidor geral e corregedor da comarca de Jacobina, Florencio José de Moraes Cid, na qual expõe os frequentes crimes de morte e desordens succedido naquella comarca e indica as providencias necessarias para cohibir a frequencia dos crimes e estabelecer o socceo dos povos.

Jacobina, 5 de setembro de 1797. *Copia. (Annexa ao n. 19.401).* 19.403

MAPPA dos assassinatos, commettidos na comarca da Jacobina, dos réos remettidos para as cadeias da Relação da Bahia, e dos arrombamentos e fugas de presos das cadeias da mesma comarca no decennio de 1785 a 1795.

(*Annexo ao n. 19.401.*) 19.404

CERTIDÕES (14) dos Tabellães e Escrivães da cidade da Bahia, e das villas da Jacobina, de S. Francisco da Barra do Rio Grande do Sul, de Santo Antonio do Orobú e de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas, sobre as devassas e processos instaurados pelo crime de homicídio na comarca da Jacobina, arrombamentos das cadeias e fugas de presos.

V. d. (*Annexas ao n. 19.401.*) 19.405—19.418

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa circumstanciadamente ácerca das accusações feitas numa representação contra os desembargadores da Relação *Antonio Coelho de Azevedo, Antonio Feliciano da Silva Carneiro, Francisco Antonio Mourão, José Francisco de Oliveira, José Joaquim Borges da Silva, José Pedro Azevedo Sousa da Camara, Manuel de Magalhães Pinto de Avellar de Barbedo, o Chanceller Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca, os ouvidores Joaquim Antonio Gonzaga e José Luiz de Magalhães, o guarda-mór da Relação João Manuel Vieira da Fonseca, e especialmente ácerca do merito, illustração, probidade e comportamento de cada um destes magistrados.*

Bahia, 20 de junho de 1799.

“O Desembargador *José Luiz de Magalhães* que serviu de Ouvidor Geral do Civil e que se retirou no ultimo comboio para essa côrte com licença de S. M. tinha talento e sabia, mas comtudo proferia ás vezes em autos e em requerimentos avulsos, alguns despachos extravagantes e concebidos com termos improprios, do que por mim fóra advertido em diferentes occasiões: era despachador, porém no publico não mereceu o melhor conceito a respeito de desinteresse e limpeza de mãos, postos que se me não apontassem factos particulares sobre esta materia... ..

O Desembargador *Francisco Antonio Mourão* tem genio activo e bastantemente forte, passando ás vezes a imprudente, até em argumentos e disputas na mesma Relação, principalmente com o Desembargador *José Francisco de Oliveira*, seu cunhado, com quem não vive na melhor harmonia, procurando eu sempre rebatel-as, quando me acho prezente... tem bom talento e estudos e explica-se com bastante facilidade e termos proprios, porém he muito pouco desp chador, de que tem sido por mim advertido frequentes vezes, por terem chegado varias queixas á minha presença, desculpando-se sempre, já com ter recebido maior numero de feitos e já confessando ser o seu genio algum tanto preso e irresoluto a respeito da expedição dos negocios: não me consta que seja infamado de se peitar e corromper... ..

Quanto ao Desembargador *Francisco Xavier da Silva Cabral* he certo que este ministru tem mediano talento, acompanhado de poucas estudos e no publico merece muito máo conceito a respeito de inteirzeza e limpeza de mãos, mas não me consta de factos particulares, porque só estes se podem melhor saber quando as partes se queixão apontando-os... ..

O Desembargador *José Francisco de Oliveira* tem capacidade e estudos e he muito prompto e expedito nos despachos... ..

O Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* he dotado de bom talento, muito vivo e sabe bem da sua profissão, he despachador e expedito... ..

O Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, he dotado de excellente talento, summamente vivo, activo e desembaraçado, com bastante pratica do fóro... ..

O Desembargador *Manuel de Magalhães Pinto Avellar de Barbedo* he ministro serio, sizudo, grave, capaz e prudente: tem bom comportamento, he limpo de mãos... ..

O Ouvidor da comarca desta cidade *Joaquim Antonio Gonzaga* tem bom talento, sabe da sua profissão, he activo e despachador... tem genio forte e picante e ao mesmo tempo he agradável e jovial na conversação e algumas vezes o reprehendi pelos termos fortes com que respondeu em certos agravos, que delle se interpozerão para a Relação, que obrigarão os ministros della a proferirem alguns accordãos contra elle... ..

19.419

INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre o merecimento, aptidões e comportamento dos desembargadores da Relação da Bahia e de outros funcionarios judiciaes.

S. d. (1797). *Copia. (Annexa ao n. 19.419).*

19.420

REPRESENTAÇÃO dos povos da Capitania da Bahia contra os desembargadores da Relação e outros magistrados, que nella são accusados de receberem donativos e dinheiro das partes e de julgarem arbitraria e violentamente conscante es seus vis interesses.

S. d. *Copia. (Annexa ao n. 19.419).*

19.421

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á venda de um livro sobre a cultura do assucar, do 2º tomo do *Fazendeiro do Brasil* sobre o anil, notando a falta de exemplares das Memorias sobre a cultura do loureiro cinamomo, da pipireira negra e da caneleira de Fr. *José Marianno da Conceição*.

Bahia, 22 de junho de 1799.

19.422

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 22 de junho de 1799.

19.423

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Alecrim*, sob o commando do Capitão *Bento Ribeiro da Fonseca*.

(*Annexo ao n. 19.423*).

19.424

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhê participa a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.

Bahia, 22 de junho de 1799.

19.425

MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto da cidade de Lisboa o brigue *Mercurio*, sob o commando do Capitão *Antonio José de Sousa Praça*.

Lisboa, 22 de junho de 1799.

19.426

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á promoção do Ajudante de ordens *José Ignacio Acciaiuoli de Vasconcellos Brundão* ao posto de Tenente-Coronel de Infantaria.

Bahia, 22 de julho de 1799.

19.427

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos serviços do correio.

Bahia, 22 de julho de 1799.

"Ainda que V. Ex. he sabedor que apenas recebi o officio de 27 de fevereiro do anno passado, que acompanhou o *Alvará de 20 de janeiro* do mesmo anno, e instrueções, principi a dar-lhe cumprimento, estabelecendo o *correio* das cartas n'esta cidade, comtudo satisfizendo as recommendações que V. Ex. me faz a este respeito em officios de 4 de junho e 25 de agosto do referido anno, vou participar-lhe que se nomeara para este fim hum administrador, hum segundo official e hum continuo com a obrigação de pezar as cartas, vendendo os ordenados constantes da relação inclusa, determinados pela Junta da Real Fazenda, que por attender ao diminuto rendimento do mesmo correio, incumbiu o lugar de administrador a hum dos officiaes da sua contadoria.

Não se julgou necessario semelhante estabelecimento para as villas beira mar e portos pequenos d'esta mesma Capitania, não só por ser muito frequente a communicação por samacas, barcos e lanchas que continuamente navegam, mas também por ser diminuto o numero das cartas que se conduzem, até pela facilidade com que as pessoas que tem qualquer negocio se podem transportar para estes logares a tratar d'elle, sendo por consequencia oneroso para a Real Fazenda nomearem-se para ali officiaes para este fim.

A disposição do § 16 do sobredito Alvará sobre se estabelecer entre as Capitánias do centro e dos portos huma recovagem publica, para a condução dos generos e effeitos, não tem por ora lugar, pois seria necessario comprar por conta da Real Fazenda cavalgaduras, melhorar alguns caminhos e estradas e povoal-as, quando o commercio entre esta cidade e a comarca da Jacobina que verdadeiramente seria a unica que poderia exigir esta providencia não he ainda tão avultado que requeira este estabelecimento.

A Junta da Capitania de Goyaz participou que estabeleceu o correio para esta cidade, mandando conduzir : s cartas até o Arraial do Rio das Egoas, para ali se mandarem d'aqui buscar, no que não conveio esta Junta.

19.428

RELAÇÃO DAS PESSOAS EMPREGADAS NA ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO DAS CARTAS DA CAPITANIA DA BAHIA, COM A INDICAÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

(*Annexa ao n. 19.428*).

Administrador Luiz de Sousa Vianna, 200\$000 rs.; 2.º *official, João Veissimo Moicha do Rio*, 120\$000 rs.; *continuo, Manuel Vaz*, 80\$000 rs.

19.429

CONTA DA RECEITA E DESPEZA DO CORREIO GERAL DA CAPITANIA DA BAHIA, DESDE 8 DE ABRIL DE 1798 ATÉ 7 DE ABRIL DE 1799.

(*Annexa ao n. 19.428*).

Rendimento, 1:919\$870; *despeza*, 471\$576; *receita liquida*, 1:448\$294.

19.430

RESPOSTA DA JUNTA DA REAL FAZENDA DA BAHIA Á PROPOSTA DA JUNTA DA REAL FAZENDA DE GOYAZ, SOBRE O ESTABELECIMENTO DO SERVIÇO DE CORREIO ENTRE AS DUAS CAPITANIAS, NA QUAL AQUELLA JUNTA EXPÕE OS MOTIVOS PORQUE NÃO ACEITA A REFERIDA PROPOSTA.

Bahia, 22 de abril de 1799. *Cópia*. (*Annexa ao n. 19.428*).

19.431

OFFICIO DO GOVERNADOR D. FERNANDO JOSÉ DE PORTUGAL PARA D. RODRIGO DE SOUSA CONTINHO, NO QUAL INFORMA Á CERCA DO REQUERIMENTO DE MANUEL RODRIGUES DE JESUS, NATURAL DA VILLA DE BELMONTE COMARCA DO PORTO SEGURO, EM QUE PEDE A CONFIRMAÇÃO DA SUA PATENTE.

Bahia, 24 de julho de 1799.

19.432

OFFICIO DO GOVERNADOR D. FERNANDO JOSÉ DE PORTUGAL PARA D. RODRIGO DE SOUSA CONTINHO, NO QUAL SE REFERE AO ENGENHO DA PONTA, PERTENCENTE A JOÃO FERREIRA BELLENCOURT, DESEMBARGADOR APOSENTADO DA RELAÇÃO DO PORTO E A UM

requerimento do sobrinho deste desembargador *Manuel Ferreira da Camara Bettecourt*.

Bahia, 24 de julho de 1799. 19.433

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa de que tomaria todas as providencias pos ivéis para evitar qualquer ataque que os hespanhos pretendessem tentar.

Bahia, 24 de julho de 1799. 19.434

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter dado as ordens necessárias para todos os officiaes das ordeuanças usarem os laços nos chapéos e fiadores nas espadas, como usavam os do Reino.

Bahia, 12 de agosto de 1799. 19.435

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á execução da carta regia de 8 de março de 1799 que permittiu aos capitães dos navios estrangeiros venderem os generos e fazendas necessárias para occorrerem ao pagamento das despesas que fizessem com a entrada e sahida do porto.

Bahia, 19 de agosto de 1799. 19.436

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado abonar rações aos officiaes inferiores e soldados auxiliares da Ilha do Principe que alli tinham chegado presos e que aguardavam occasião de embarcar para o Reino.

Bahia, 19 de agosto de 1799. 19.437

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente o requerimento de *José Silvestre de Oliveira Dantas*, em que pede para ser cirurgião-mór do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá, cujo pósto aliás não existia nesse regimento.

Bahia, 30 de agosto de 1799. 19.438

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Francisco de Santa Anna Alvares da Silva*, em que pede a sua promoção ao posto de Sargento do 2º Regimento de Infantaria.

Bahia, 20 de agosto de 1799. 19.439

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao levantamento das fianças que tinham prestado diversos proprietarios de navios para garantia dos direitos no caso de serem apprehendidos pelos corsarios ou por qualquer embarcação inimiga.

Bahia, 21 de agosto de 1799. 19.440

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á venda das joias e alfaias que tinham pertencido aos Padres da Companhia de Jesus.

Bahia, 24 de agosto de 1799. 19.441

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Governador D. Fernando José de Portugal, em resposta ao officio seguinte.

Bahia, 20 de agosto de 1799. *Copia. (Annexo ao n. 19.441).* 19.442

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Arcebispo da Bahia, em que lhe communica a regia resolução de serem vendidas as joias e alfaias que tinham sido dos Jesuitas.

Bahia, 19 de agosto de 1799. *Copia. (Annexo ao n. 19.441).*

"Entre as differentes providencias que S. M. se dignou dar na carta regia que me foi dirigida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, datada em 19 de maio passado para supprir as extraordinarias despezas com que esta Capitania se acha gravada he hum a d'ellas a de se pôr em venda com as formalidades necessarias todos os proprios de S. Real Corôa, comprehendendo n'esta disposição as joias e alfaias, que forão dos extinctos Jesuitas d'esta cidade, devendo eu remetter à Casa da Moeda aquellas que consistirem em ouro e prata e como as referidas joias e alfaias forão entregues a hum dos antecessores de V. Ex. em conformidade da *carta regia*, expedida a este Governo, em data de 26 de outubro de 1765, que até agora se tem conservado em hum deposito seguro, sou obrigado a fazer esta participação a V. Ex., para que se digue expedir as competentes ordens afim de serem entregues à vista do seu inventario ao Thesoureiro Geral da Real Fazenda *Innocencio José da Costa*."

19.443

MINUTA da resposta enviada pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, ao officio do Arcebispo da Bahia, n. 19.441, ao qual está annexa.

19.444

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o informa dos escandalos praticados pelos Padres Carmelitas Calçados, dentro e fóra do seu convento, referindo-se á execução da ordem regia que autorisara a sua secularisação.

Tem annexa a minuta da resposta a este officio. 19.445—19.446

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente acerca da pretensão seguinte.

Bahia, 9 de setembro de 1799. 19.447

REQUERIMENTO da Madre Eugenia Bernardina de Sant'Anna, Religiosa do Convento de Santa Clara do Desterto da Bahia, no qual pede licença para tomar duas escravas para o seu serviço.

(Annexo ao n. 19.447). 19.448

MINUTA da resposta enviada pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, ao officio antecedente.

(Annexo ao n. 19.447). 19.449

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere aos escandalos praticados pelo padre *Joaquim Francisco Malta* e por seu irmão o padre mestre *Manuel da Silva Malta*.

Bahia, 9 de setembro de 1799. 19.450

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter concedido autorisação a *Manuel José Simões*,

- Inquiridor, Contador e Distribuidor da cmarca da Bahia, para ter um ajudante que o auxiliasse e o substituísse nos seus impedimentos.
Bahia, 16 de setembro de 1799. 19.451
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á licença concedida ao soldado *Henrique Pedro de Almeida* para passar para a guarnição de Benguella.
Bahia, 17 de setembro de 1799. 19.452
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á prorrogação de licença concedida ao Capitão da Conquista do Gentio, *José Manuel de Passos*, para se demorar no Reino.
Bahia, 17 de setembro de 1799. 19.453
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á cobrança de uma quantia que *D. Maria Josefa de Athayde* devia ao presbítero *Manuel Alberto*.
Bahia, 17 de setembro de 1799. 19.454
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *José Joaquim Carneiro de Campos*, em que pede o logar de Guarda-mór da Relação ou de Official-maior da Secretaria do Governo.
Bahia, 17 de setembro de 1799. 19.455
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá informações sobre o comboio de navios mercantes, sob o commando do chefe de esquadra *Paulo José da Silva Gama*.
Bahia, 18 de setembro de 1799. 19.456
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento.
Bahia, 18 de setembro de 1799. 19.457
- REQUERIMENTO de Manuel dos Santos Nogueira, Capitão da Fortaleza de S. Lourenço do Pontal da Ilha de Itaparica, no qual pede a reforma com melhora de posto e soldo.
(*Anexo ao n. 19.457*). 19.458
- FÉ de officio do Capitão *Manuel dos Santos Nogueira*.
(*Anexo ao n. 19.457*). 19.459
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos escandalos praticados pelo Padre *Joaquim Francisco Malta*.
Bahia, 18 de setembro de 1799. 19.460
- MINUTA da resposta ao officio antecedente, enviada pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.
(*Anexo ao n. 19.460*). 19.461

- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da pretensão de *Manuel Fernandes da Silveira*, a que se refere o documento seguinte.
Bahia, 20 de setembro de 1799. 19.462
- REQUERIMENTO do Capitão-mór da Capitania do Espírito Santo *Manuel Fernandes da Silveira*, no qual pede a sua promoção ao posto de Sargento-mór de Infantaria da primeira plana.
(*Anexo ao n. 19.462*). 19.463
- REQUERIMENTO do Capitão-mór *Manuel Fernandes da Silveira*, no qual pede que se lhe passe a certidão do seguinte decreto.
(*Anexo ao n. 19.462*). 19.464
- DECRETO pelo qual foi nomeado o Capitão de Fragata *Antonio Pires da Silva Pontes* Governador da Capitania do Espírito Santo.
Lisboa, 5 de dezembro de 1797. *Certidão*. (*Anexo ao n. 19.462*). 19.465
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do seguinte requerimento de *Vicente Luiz Carneiro de Menezes*.
Bahia, 20 de setembro de 1799. 19.466
- REQUERIMENTO de *Vicente Luiz Carneiro de Menezes*, 1º Ajudante do 1º Regimento de Milícias da Bahia, em que pede a sua reforma com a graduação e soldo de Sargento-mór.
(*Anexo ao n. 19.466*). 19.467
- FÉ de officio do Ajudante do 1º Regimento de Milícias *Vicente Luiz Carneiro de Menezes*.
Bahia, 16 de junho de 1797. (*Anexo ao n. 19.466*). 19.468
- ATESTADOS (4) dos Coronéis José Clarke Lobo, Antonio José de Sousa Portugal, Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena e do Tenente-Coronel de Milícias Innocencio José da Costa, sobre os serviços, aptidões e bom comportamento do Ajudante de Milícias *Vicente Luiz Carneiro de Menezes*.
V. d. (*Anexos ao n. 19.466*). 19.469—19.472
- ATESTADO do Cirurgião-mór do Regimento de Artilharia *Christovão Pessoa da Silva*, em que certifica a doença de que soffria *Vicente Luiz Carneiro de Menezes* e o inutilizara para o serviço.
Bahia, 25 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 19.466*). 19.473
- OFFÍCIOS (2) do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á resolução do Governador de estabelecer um hospital no edificio do antigo Collegio dos Jesuitas, anteriormente destinado a Seminario, cuja fundação diz ser absolutamente necessaria.
Bahia, 21 de setembro de 1799. 19.474—19.475
- EXPOSIÇÃO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa sobre as diversas applicações que tivera o antigo Collegio dos Jesuitas, desde a sua expulsão.
(*Anexo ao n. 19.475*). 19.476

- MINUTA da resposta enviada pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, aos dois officios antecedentes do Arcebispo da Bahia. (Annexa ao n. 19.475). 19.477
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do provimento de diversas dignidades e conezias, da Sé e da igreja de N. S. da Nazareth. Bahia, 22 de setembro de 1799. 19.478
- INFORMAÇÃO que o Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa dirigiu á Mesa da Consciencia e Ordens, sobre o provimento das dignidades e conezias, que estavam vagas na Sé. Bahia, 22 de setembro de 1799. (Annexa ao n. 19.478). *Comprehende as informações respeitantes a cada um dos concorrentes.* 19.479
- MINUTA da resposta enviada ao Arcebispo da Bahia sobre o assumpto a que se refere o officio antecedente. (Annexa ao n. 19.478). 19.480
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de Antonio Alexandre da Silva Barroso, em que pede o logar de contra-mestre de obra branca do Arsenal. Bahia, 25 de setembro de 1799. 19.481
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, acerca dos marinheiros que desertavam dos navios de guerra e do destino que lhes devia dar. Bahia, 25 de setembro de 1799. 19.482
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere aos louvores dirigidos ao Ouvidor da Comarca dos Ilhéos *Balthazar da Silva Lisboa*, pelos serviços prestados no corte das madeiras de construcção e ao procedimento judicial contra o Padre *Joaquim Francisco Malta* que pretendia contrariar as suas ordens. Bahia, 25 de setembro de 1799. 19.483
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de José Pinto Pereira, Escrivão da Intendencia Geral do Onro, em que pede se lhe noncie por ajudante seu sobrinho *Francisco Silvestre Ayres de Freitas*. Bahia, 27 de setembro de 1799. 19.484
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de Cypriano Borges de Sant'Anna Barros, em que pede o posto de Capitão do Regimento de Milicias de Henrique Dias. Bahia, 27 de setembro de 1799. 19.485

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa terem tomado posse os Desembargadores da Relação *Manuel de Macedo Pereira Coutinho, Manuel José de Araújo Tavares e Antonio Saraiva Sampaio*, o primeiro em 8 e os outros dois em 17 de agosto ultimo.
- Bahia, 27 de setembro de 1799. 19.486
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter recebido instruções para prestar todo o auxilio ao navio *Viajante*, pertencente a *José Cordeiro* e a *Joaquim Pereira de Almeida*.
- Bahia, 27 de setembro de 1799. 19.487
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter chegado á Bahia *João Baptista Vieira Godinho*, antigo Coronel effectivo do Regimento de Artilharia do Estado da India e ter-lhe apresentado uma patente pela qual era aggregado ao Regimento de Artilharia da Praça da Bahia, e outra pela qual lhe fôra augmentado o soldo e que tendo esse coronel requerido licença para ir ao Reino tratar dos seus negocios o avisara de aguardar a chegada do Marechal de Campo *Florencio José Corrêa de Melo*, nomeado Inspector da Tropa da Capitania da Bahia, pois talvez trouxesse alguma ordem a respeito do seu destino.
- Bahia, 27 de setembro de 1799. 19.488
- CARTA regia pela qual foi concedido o dobro do soldo ao Coronel do Regimento de Artilharia do Estado da India e lente da Aula do mesmo regimento *João Baptista Vieira Godinho*.
- Que luz, 5 de outubro de 1792. *Copia. (Annexa ao n. 19.488).* 19.489
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter sido aprezado na Costa da Mina pelo navio inglez *Christorão Liverpool*, o bergantim portuguez *N. S. da Victoria e São José*, pertencente a *José Gomes Pereira*, que não deixará de pedir indemnificação pela violencia que soffreu.
- Bahia, 27 de setembro de 1799. 19.490
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Luiz Pinto de Sousa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter escripto ao Ministro de Portugal na Côrte de Londres para este apresentar perante o Governo inglez a necessaria reclamação sobre o apresamento do bergantim *N. S. da Victoria, e S. José*.
- Que luz, 21 de fevereiro de 1800. *(Annexo ao n. 19.490).* 19.491
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á prorrogação de licença concedida a *Francisco de Sant'Anna Alvares da Silva*.
- Bahia, 30 de setembro de 1799. 19.492
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, participando a chegada de diversos navios, procedentes de Lisboa.
- Bahia, 30 de setembro de 1799. 19.493

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere aos direitos que deviam pagar os escravos transportados para o Pará e á difficuldade que encontrava para levar os commerciantes da Bahia a importarem as *sedas* manufacturadas na Real Fabrica.
Bahia, 30 de setembro de 1799. 19.494
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da seguinte pretensão de *João de Piza*.
Bahia, 30 de setembro de 1799. 19.495
- REQUERIMENTO de João de Piza, Capitão da Companhia dos Homens pardos das Ordenanças da Villa da Cachoeira, no qual pede o posto de capitão-mór das Entradas e Assaltos da freguezia de S. José das Itaporococas.
(*Anexo ao n. 19.495*). 19.496
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *João de Piza* Capitão da Companhia dos Homens pardos da freguezia de S. José das Itaporococas, das Ordenanças da Villa da Cachoeira, posto que vagara por fallecimento de *José da Cruz de Araujo*.
Bahia, 26 de junho de 1782. *Publica-fôrma. (Anexa ao n. 19.495)*. 19.497
- FÉ de officio do Capitão das Ordenanças da Villa da Cachoeira *João de Piza*.
Bahia, 15 de maio de 1798. *Publica-fôrma. (Anexa ao n. 19.495)*. 19.498
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter recebido a ordem de mandar soltar, sob a vigilancia de fiéis carcereiros o Conego *Gonçalo Manuel de São Boaventura*, accusado pelos crimes de injurias e resistencia.
Bahia, 1 de outubro de 1799. 19.499
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia, com avarias, o navio inglez *Walker*.
Bahia, 1 de outubro de 1799. 19.500
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador José Pedro de Azevedo Sousa da Camara e o Coronel Antonio José de Sousa Portugal, a bordo do navio inglez *Walker*.
Bahia, 12 de agosto de 1799. (*Anexos ao n. 19.500*). 19.501
- OFFICIO do Archebpo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á prisão do padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura*, e aos crimes de que o accusavam.
Bahia, 2 de outubro de 1799. 19.502
- REQUERIMENTO do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro, em que pede providencias que garantam a sua segurança pessoal por causa das ameaças constantes do padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura* contra a sua vida.
(*Anexo ao n. 19.502*). 19.503

- CARTAS (2) do Vigário Geral Lourenço da Silva Magalhães, nas quaes relata os crimes de que era accusado o Padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura* e justifica contra o mesmo.
Bahia, 2 de outubro de 1799. (*Anncxa ao n. 19.502*). 19.504—19.505
- MINUTA do officio que foi enviado ao Arcebispo pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Domínios Ultramarinos, em resposta ao officio antecedente.
(*Anncxa ao n. 19.502*). 19.506
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Capitão de Infantaria *Antonio Bettencourt Berenguer Cesar*, em que pede a promoção ao posto de Coronel aggregado ao 1º Regimento de Milicias da Bahia, com o soldo de capitão.
Bahia, 3 de outubro de 1799. 19.507
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que pede providencias a respeito das cartas patentes de confirmação regla aos officizes da gnação.
Bahia, 3 de outubro de 1799. 19.508
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a certas pretensões do Guarda-mór da Relação *Manuel Fernandes Nabuco*.
Bahia, 3 de outubro de 1799. 19.509
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a uma pretensão de *João Antonio da Silva Viveiros*.
Bahia, 3 de outubro de 1799. 19.510
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a falta de comunicação maritima com Bissão e que por isso lhe reenviava a correspondencia dirigida para o Governador da Praça de S. José.
Bahia, 3 de outubro de 1799. 19.511
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa terem regressado á Bahia os capitães *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal* e *José Joaquim da Silva*, sobre os quaes mandaria exercer vigilancia por se terem tornado suspeitos de contrabandista um e outro de intrigante.
Bahia, 4 de outubro de 1799. 19.512
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a seguinte representação das Religiosas do Convento de N. S. da Lapa.
Bahia, 4 de outubro de 1799. 19.513

- REPRESENTAÇÃO das Religiosas professas do Convento de N. S. da Lapa da Bahia, na qual se queixam de que o projectado edificio do novo hospital militar devassaria o seu convento e pediam providencias a tal respeito.
(*Anexo ao n. 19.513*). 19.514
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 4 de outubro de 1799. 19.515
- MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *Carolina*, sob o commando do Capitão *José Ricardo de Sousa*, no anno de 1799.
(*Anexo ao n. 19.515*). 19.516
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao tratamento dos soldados doentes nas enfermarias da Santa Casa da Misericórdia em virtude de um contracto oneroso celebrado em 1754, que não podia continuar a vigorar, porque pela carestia dos generos e falta de recursos da Santa Casa, era feito o tratamento em pessimas condições, sendo urgentemente necessario estabelecer um hospital militar, para o qual se mandara adaptar o antigo Collegio dos Jesuitas.
Bahia, 4 de outubro de 1799.
- “Como hum dos grandes inconvenientes que tinha o curativo na Santa Casa da Misericórdia era a falta de accomodações por não haver caza de convalescença, nem enfermarias separadas para certas molestias contagiosas e outros commodos precizos para a regencia do mesmo hospital, muito mais achando-se alli também estabelecido o da caridade, em que se recolhe toda a pobreza de ambos os sexos, lembrei-me de que com alguma despeza, se podia fazer hum bom hospital no Collegio de Jesus dos extinctos Jesuitas, aproveitando para este fim hum edificio nobre, e evitando-se que o tempo o não acabasse de destruir e arruinar de todo, o que igualmente proponho na Junta da Real Fazenda, se assentou em mandar proceder ao concerto necessario, evitando-se desta sorte a maior despeza de hum novo hospital, que fica sendo desnecessario, e para que esta obra se fizesse com toda a economia possivel foi encarregado da sua inspecção *Francisco Gomes de Sousa*, contador da Real Fazenda, que actualmente está servindo de Escrivão d’ella, por se confiar do seu zelo e actividade conhecida, o desempenho desta commissão, a que já deu principio, esperando-se que dentro de hum anno pouco mais ou menos, fiquem os doentes alli recolhidos...”
- 19.517
- REPRESENTAÇÃO da Junta da Real Fazenda sobre a necessidade de estabelecer um hospital militar, por não se poderem tratar convenientemente no da Santa Casa da Misericórdia.
Bahia, 19 de setembro de 1795. (*Anexo ao n. 19.517*). 19.518
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que o Governador *Antonio Pires da Silva Pontes* partia brevemente para a sua Capitania do Espirito Santo, tendo quasi prompta a planta da barra e porto da Bahia, das ilhas adjacentes e de parte da Capitania dos Ilhéos.
Bahia, 5 de outubro de 1799. 19.519
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a partida da fragata *Tritão*.
Bahia, 5 de outubro de 1799. 19.520

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Continho, em que participa ter mandado abonar os soldos do Sargento-mór de Infantaria do Regimento da Praça de Diu *Lourenço Varella de Almeida*.
Bahia, 5 de outubro de 1799. 19.521

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Continho, no qual pede providências sobre os serviços dos correios marítimos.
Bahia, 18 de outubro de 1799. 19.522

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Continho, no qual participa remetter para Lisboa *João Antonio da Trindade* e *Antonio Guelfi*, tendo este último desertado da fragata *Trilão*.
Bahia, 21 de outubro de 1799. 19.523

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Continho, no qual dá o seu parecer sobre certa informação a respeito do porto da Bahia, das suas fortificações, guarnição militar, policia, commercio, agricultura, etc.
Bahia, 21 de outubro de 1799.

"He S. M. servida remetter-me com carta de V. Ex. de 26 de setembro do anno passado, huma *Informação* dirigida d'esta cidade, sobre varios artigos pertencentes a ella, encarregando-me de examinar o que n'este papel se poderá encontrar de util, lembrando os meios com que se poderão remediar os males que n'elle se apontão, e fazendo a reflexão de que he muito facil notar quaesquer abusos introduzidos em certas repartições e expôr as cousas necessarias e uteis a hum Estado, do que propôr o modo prompto e facil de os evitar, e os remedios para acudir ás necessidades do mesmo Estado, passo a dizer o que se me offerece n'esta materia.

Reconhecendo, como he bem sabido, que o porto desta cidade he limpo e que a Bahia que o forma he mui formosa e de huma admiravel perspectiva, nem por isso se deve affirmar como refere a *Inforação*, que esta cidade não tem defeza alguma, nem por mar, nem por terra, quando a sua situação bastantemente elevada, a faz não pouco defensavel, além de algumas fortalezas situadas ao lume d'agua, como seão a Bateria de S. Paulo, Fortaleza da Ribeira, Bateria nova denominada de S. Fernando, Forte do Mar, e no interior Fortes de S. Pedro, Barbalho, Santo Antonio Além do Carmo e o Reducto que proximamente mandei construir de fachina, confessando os Engenheiros, que são muito bem entendidos, e por consequencia proprios para a defeza, sem contar outros á borda d'agua, a saber Santo Antonio da Barra, S. Diogo, Santa Maria, Monserrate e Passagem, que são considerados de muito menos importancia e utilidade pela sua construcção, mas que comtudo não deixão de concorrer taõbem para a mesma defeza: he verdade que se não pôde embarçar, nem disputar a entrada de huma esquadra ou Aronada n'este porto, em razão da largura espaçosa d'esta bahia, não cruzando de sorte alguma a artilharia, mas a configuração que a natureza lhe deu, não a pôde, quanto a este ponto, remediar a arte, não devendo comtudo por isso asseverar-se que a cidade não tem defeza alguma. Quem poderá duvidar que as barcas canhoiciras, de que se faz menção, e jangadas protegidas pelo fogo de algum s'náu e fragatas de guerra hajão de concorrer consideravelmente para a defeza do porto, principalmente sendo tão aberto e espaçoso e que este seria o melhor meio de offender e atacar os vazos que entrassem, supostos poderem evitar o alcance da artilharia das fortalezas? Porém seria preciso que o Côrte se remettesse todo o necessario p.esta fim, isto he, modelos para aqui se construir artilharia competente, e officias para as guarnecerem, de que resultará consideravel despeza.

A guarnição d'esta cidade compõe-se de 2 regimentos de Infantaria e de Linha e hum de Artilharia, e se se não achão com o seu estado completo, he pela grande difficuldade que ha na America de recrutar, por serem a maior parte dos seus habitantes negros e pardos e porque attendendo-se à agricultura, commercio, navegação e as pessoas privilegiadas e empregadas nas diversas repartições, poucos mancebos restão desempolidos para o serviço militar, em que se alistão sempre involuntariamente, obstaculo reconhecido por todos os Generaes, meus antecessores e creio que por todos os Governadores do Brasil, não me tendo jamais descuidado em diferentes occasiões de mandar fazer recrutas para estes corpos, que me forão entregues, quando tomei posse, muito faltos de praças, nem em os fazer disciplinar

pelos seus respectivos chefes, achando-se sem duvida em muito melhor estado, do que antecedentemente estavam e se alguns officiaes maiores não tem todas aquellas luzes, e conhecimentos proprios da sua profissão, não he de admirar que assim aconteça na America, em hum paiz em que não ha tanta lição e instrucção, quando em toda a parte he difficultozo achal-os com todos os requzitos necesarios.

Quanto às materias do commercio de que trata aquella Informação em que meramente se refere que os dous generos da maior exportação são assucar e tabaco, como he indispuitavel. Quanto á plantação da mandioca he certo que ella he o sustento principal e pão diario d'este povos e que he necessario continuamente vigial-a e recommendal-a, porque os lavradores conhecendo evidentemente os maiores lucros e interesses que lhes rezulta de outras plantações, como sejam tabaco, assucar e algodão, não se entregão tanto a aquella, antes a abandonão, sendo difficultosos os meios de remediar este mal, pois toda a lavoura feita por constrangimento e violencia, pouco ou nada prospera, por ser este meio diametralmente opposto á liberdade de commercio e da agricultura tão recommendada por todos os economistas que tratão d'esta materia, cujas regras não duvido se devão às vezes alterar, segundo as circumstancias, reservando para outra occasião expôr a V. Ex. sobre este assumpto os meus sentimentos mais largamente.

Pelo que toca a policia particular d'esta cidade, he certo que os edificios não são da melhor architectura, nem da mais solida construcção, apesar de se encontrarem alguns nobres, como sejam, templos e tãohem vari s cazas particulares muito boas e de gosto mais moderno: as ruas são limpas, mas não regulares, nem calçadas com perfeição, sendo bem patente e notorio, o motivo de assim conter, como igualmente de não haver maior numero de fontes d'agua no interior da cidade, que he a falta de meios que tem a Camara para obras publicas e dispendiozas, gravada com varias despesas determinadas por ordens regias, a saber procissões e festas em certos dias do anno, propina de magistrados e soldos de alguns sargentos-móres e Ajudantes milicianos d'esta cidade e outras, como será presente a V. Ex. quando lhe remetter a conta do rendimento d'esta e das mais camaras da Capitania, augmentando-se a mesma difficultade, com se não poder fazer uzo de carros e bois para os transportes, em razão de serem conduzidos por mar todos os generos, para fornecimento da cidade e ficar esta em tal eminencia, que impossibilita inteiramente o transporte dos mesmos carros, o que só seria praticavel construindo-se alguns guindastes em cima, como presentemente se poz em execução, reformando-se o de que antigamente uzavão os proscriptos Jesuitas, para a expedição da obra do Hospital militar que se fica fazendo. Pelo que pertence á falta de gados, sou a dizer a V. Ex., que esta tem sido em todos os tempos, ora maior, ora menor, segundo as circumstancias das estações, e que se agora tem crescido o preço da carne, quando d'antes se achava taxado, he pela mesma razão, geral do augmento que tem tido todos os mais generos e por se considerar ser este o unico meio de introduzir maior abundancia, o que igualmente pratiquei com a f.rinha de mandioca.

Seria conveniente que proximo á cid-de houvesse alguns pastos, em que os gados conduzidos de grandes distancias, descansassem, e se refizessem por algum espaço de tempo, mas que difficultades não tem mostrado a pratica n'esta providencia, não só pela falta, como pela diversidade dos mesmos pastos não distantes da cidade, mostrando a experiencia que os gados criados n'aquelles a que chamão mimosos, logo que aqui chegão extranhão, entrando nos agrestes e rapadoiros e bem longe de se refazerem, principião a emmagrecer e moirem.

19.524

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o provimento das diversas igrejas.

Bahia, 22 de outubro de 1799.

19.525

EXPOSIÇÃO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, sobre as igrejas, parochos e missões do Arcebispado da Bahia.

(Annexa ao n. 19.525).

"Ha no arcebispado, como se costuma dizer, povoações de brancos. Em todas estas fregezas tem havido constantemente vigarios collados. Morrendo estes durão os encomendados até chegar depois do concurso a nova apresentação de S. M. Tãohem ha villas de Indios e aldeias de Indios. Eis aqui a differença entre huma e outras. Nas villas o parcho depois da apresentação de S. M. he collado e he sempre clerigo secular. Nas aldeias conforme as ordens regias os Regulares de diversas Ordens, com o nome de Missionarios fazem todas as funcções parochiacs. São as aldeias estas, que se seguem. *Rodelas, Pucatuba, Porto da*

Folha, pertencem aos Barbadinhos, N. S. das Neves, Bom Jesus da Jacobina, Joazeiro, Cuvral dos Bois, Massacará, pertencem : os Capuchos, Japuratuba e Rio Real, pertencem aos Carmelitas calçados e aos descalços Massarandupio.

Todos estes Missionarios são eleitos pelos seus Prelados respectivos e pedem a jurisdicção ao Arcebispo, ao que antes d. s. Ordens do Sr. D. João V repugnavaõ. Não costumão estes chamar-se curas ou vigarios, ainda que exercitem o ministerio. São na verdade amoviveis, mas não se dizem annuaes, porque da vontade dos seus Prelados pende o estar qualquer d'elles na aldeia hum, dois ou tres annos.

A nomeação do Prelado he communmente por hum triennial e muitas vezes vac continuando. Os Indios nas Aldeias nada pagão aos missionario. O Prelado Regular recebe aqui da fazenda Real 20,000 rs. para o guizamento; a Igreja não tem cousa alguma para a fabrica. O Prelado fornece ao missionario o viatico para a jornada que muitas vezes excede 100 leguas. No meu tempo me foi remetida pela Secretaria d'Estado a petição de hums d'estes padres a S. M. para lhes augmentar os 20,000 rs. Informei, não chegou o despacho. Sem estes missionarios, destinado hum espaço de terra em que para os sustentarem trabalhem os Indios, Queixão-se aquelles que os Indios pela sua summa ociosidade lhes são inúteis. Passo das aldeias ás villas. São nas villas dos Indios : s igrejas todas, como fica dito, de parochos collados, apresentados por S. M. Estas são *Santarém, Barcellos, Soure, Pedra Branca, Thomar, Olivença, Mirandella e Abrantes*. Expulsos de Portugal e d's Conquistas os Jesuitas passarão estas antes aldeias das suas Missões a villas e parochias da apresentação Real. Todas estas recebem da Fazenda Real 125,000 rs. Almada 200 e S. Fidelis 120. Esta ultima deixando-as os Barbadinhos, passou a clérigo e o parochos ha sido sempre encomendado, porque até aqui, quanto se repitão os editaes para o concurso, não tem havido hum só oppositor. Como nas villas (e assim nas Aldeias) os Indios nada pagão aos parochos, por isso dá a estes S. M. muito maior congrua que aos outros nas povoações ou freguezias de brancos.

As villas dos Indios tem certo e determinado districto, não assim as aldeias, que estão como encravadas nas freguezias dos brancos. Em humas e outras habitão portuguezes em maior ou menor numero. Ha esta differença. Os portuguezes que vivem nas villas dos Indios estão sujeitos ao parochos collado da freguezia; os portuguezes que habitão nas aldeias dos Indios, não estão sujeitos ao Missionario, mas sim ao parochos collado mais vizinho....."

19,526

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter incumbido o medico Dr. *Ignacio Ferreira da Camara* e o ouvidor dos Ilhéos de procederem ás investigações precisas para averiguarem a existencia de certas plantas e arvores proprias para o fabrico do papel.

Bahia, 23 de outubro de 1799.

19,527

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter negado licença ao negociante *João Pinto Coelho* para collocar uma filha no Recolhimento dos Perdões.

Bahia, 23 de outubro de 1799.

19,528

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á partida do navio *Trovoada* em direcção ao Reino, armado em guerra.

Bahia, 2 de novembro de 1799.

19,529

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a certa informação favoravel ao padre *Francisco Agostinho Gomes* e ao levantamento das fianças de alguns navios que tinham partido para o Reino, sem comboio.

Bahia, 2 de novembro de 1799.

19,530

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que vae remetter para Angola, sob prisão *Pelle Venancio de Figueiredo*, Alferes de Infantaria.
Bahia, 2 de novembro de 1799. 19.531
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a correspondencia trocada com a Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.
Bahia, 2 de novembro de 1799. 19.532
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre assumpto banal.
Bahia, 3 de novembro de 1799.
E' curioso pela originalidade do estylo. 19.533
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao Padre *Manuel da Silva e Sousa*, á inconveniencia de converter o Recolhimento do Senhor dos Perdões em Convento de religiosas professas, á fundação de um seminario e á ordenação dos ecclesiasticos.
Bahia, 3 de novembro de 1799. 19.534
- MINUTA da resposta ao officio antecedente, enviada ao Arcebispo pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.
(Annexa ao n. 19.534). 19.535
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a eleição da abbadesa do Convento do Desterro.
Bahia, 4 de novembro de 1799. 19.536
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a admissão de educandas e recolhidas nos conventos de religiosas, informando ácerca da entrada de *D. Anna de Amorim e Castro* para o de *N. S. da Lapa*.
Bahia, 4 de novembro de 1799. 19.537
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que dá diversas informações a respeito dos capellães dos navios.
Bahia, 6 de novembro de 1799. 19.538
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a ordenação de *Miguel da Silva Galvão*.
Bahia, 7 de novembro de 1799. 19.539
- AVISO regio pelo qual se concedeu licença ao Padre Miguel da Silva Galvão, para residir na Bahia.
Queluz em 27 de julho de 1799. *(Annexo ao n. 19.539).* 19.540
- REQUERIMENTO do Padre Miguel da Silva Galvão, presbítero do habito de S. Pedro, natural da Capitania de Pernambuco, no qual pede licença para fixar residencia no Arcebispado da Bahia.
(Annexo ao n. 19.539). 19.541

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter nomeado o Desembargador *José Pedro de Azeredo Sousa da Camara*, para julgar, numa só instancia, com os adjuntos *Antonio Saraiva de Sampaio* e *José Francisco de Oliveira*, as causas pertencentes á herança de *Domingos Alvares Branco*.
Bahia, 9 de novembro de 1799. 19.542
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter communicado a todas as camaras e repartições da Capitania a carta regia de 15 de julho ultimo, em que se determina que todos os diplomas officiaes fossem passados e expedidos em nome do Príncipe Regente.
Bahia, 9 de novembro de 1799. 19.453
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a partida do navio *Bom Successo Ceylão*, sob o commando do capitão *Francisco Jacques Caldeira*.
Bahia, 12 de novembro de 1799. 19.544
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual accusa a recepção da carta regia de 11 de julho ultimo que desaccumulou do logar de Ouvidor da comarca dos Ilhéos as funcções do Juiz conservador das mattas, cujo logar ficaria exercendo o Dr. *Balthasar da Silva Lisboa*, com o ordenado annual de 1:000\$000.
Bahia, 13 de novembro de 1799. 19.545
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que em execução da carta regia de 27 de maio ultimo, nomeara o Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, para dar posse a *Antonio Luiz Pereira* do Engenho de *Paramerim*, que arrendara por 10 annos a D. *Amalia Felicia Bezerra* e que depois comprara *João Pedro Fiuza Barreto*, informando que este e Antonio Luiz Pereira se achavam presos e que não podera reprehender, como lhe fôra ordenado, o Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga*, porque fallecera em viagem a bordo da nau *Maria Prameira*.
Bahia, 14 de novembro de 1799. 19.546
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica que mandaria exercer toda a vigilancia para evitar qualquer surpresa da parte dos hespanhoes.
19.547
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao transporte do Capitão-mór de Encôje para Angola, á custa da Real Fazenda.
Bahia, 16 de novembro de 1799. 19.548
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a execução do *Alvará regio de 21 de fevereiro de 1765*, em vigor, que abolira as taxas dos viveres.
Bahia, 16 de novembro de 1799. 19.549

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere as instruções que recebera para deixar o Marechal de Campo *Florencio José Corrêa de Mello*, Commandante das Tropas da Capitania, livremente ordenar tudo que julgasse conveniente para a disciplina, organização, evoluções e manobras dos corpos.
Bahia, 16 de novembro de 1799. 19.550
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á nomeação de *Joaquim Vieira da Silva* para o posto de Capitão Engenheiro.
Bahia, 18 de novembro de 1799. 19.551
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a numeração da correspondencia official.
Bahia, 18 de novembro de 1799. 19.552
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a recepção da carta regia de 20 de agosto ultimo pela qual se conferiu a serventia do officio de Provedor da Alfandega da Bahia a *José Venancio de Seixas*, nos impedimentos e depois da morte do provedor em exercicio.
Bahia, 18 de novembro de 1799. 19.553
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Francisco de Santa Anna Alvares da Silva*, em que pede a serventia vitalicia de um dos tres officios de tabelliães da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 19 de novembro de 1799. 19.554
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á execução da carta regia de 28 de agosto ultimo, pela qual foi concedido o perdão aos presos das cadeias da Capitania da Bahia em commemoração da regencia do Principe Real.
Bahia, 19 de novembro de 1799. 19.555
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á prorrogação da licença concedida a *José da Silva Machado*, Tenente do 1º Regimento de Infantaria.
Bahia, 20 de novembro de 1799. 19.556
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a partida para o Reino, do navio *Triumpho Americano*, armado em guerra.
Bahia, 20 de novembro de 1799. 19.557
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á fiscalisação dos sellos das fazendas, por se terem falsificado em Inglaterra.
Bahia, 20 de novembro de 1799. 19.558

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as experiencias da cultura do tabaco da Virginia e Maryland, a que mandara proceder em varios pontos da Capitania.
Bahia, 20 de novembro de 1799. 19.559
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do seguinte requerimento do padre *Vicente Ferreira Pires*.
Bahia, 20 de novembro de 1799. 19.560
- REQUERIMENTO do Padre Vicente Ferreira Pires, no qual, allegando os seus serviços na Costa da Africa, pede o provimento no logar de conego e de cura da Sé da Bahia.
(*Anexo ao n. 19.560*). 19.561
- REQUERIMENTO do Padre Cypriano Pires Sardinha, no qual pede que o Capitão do navio em que embarcasse, lhe não impedisse a sabida nos portos da Africa em que tocasse, para poder exercer o seu ministerio.
(*Anexo ao n. 19.560*). 19.562
- ATTESTADOS (3) dos Capitães de navio Manuel Jorge Martins, Luiz Lopes Anjo e João Feinando da Cruz, sobre as doencas graves que os padres *Cypriano Pires Sardinha* e *Vicente Ferreira Pires* tinham adquirido em Africa e das quaes succumbiu o primeiro.
Bahia, 1 de março e 5 de maio de 1798 e Lisboa, 20 de julho de 1799. *Publicas-formas*. (*Anexos ao n. 19.560*). 19.563—19.565
- ATTESTADOS (3) dos cirurgiões José Xavier de Oliveira Dantas, Ignacio Ferreira da Camara Bettencourt e Manuel José Estrella, sobre as doencas de que tinham tratado o padre *Vicente Ferreira Pires*.
Bahia, V. d. *Publicas-formas*. (*Anexos ao n. 19.560*). 19.566—19.568
- CERTIDÃO do Padre Manuel Pereira de Sousa, primeiro coadjutor da Sé da Bahia, em que declara ter confessado, em perigo de vida, o padre *Vicente Ferreira Pires*.
Bahia, 3 de agosto de 1798. *Publica-forma*. (*Anexo ao n. 19.560*). 19.569
- CERTIDÃO d'obito do cura da Sé da Bahia o padre *José Cactano da Costa Nogueira*, fallecido repentinamente em 7 de março de 1794.
(*Anexo ao n. 19.560*). 19.570
- ALVARÁ regio pelo qual se ordenou que o cura da Sé da Bahia accumulasse as suas funcções com as de conego.
Lisboa, 14 de julho de 1795. *Publica-forma*. (*Anexo ao n. 19.560*). 19.571
- MINUTA da resposta ao officio antecedente, enviada ao Arcebispo pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.
(*Anexo ao n. 19.560*). 19.572
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento seguinte do Padre *Guilherme José da Silveira Nolte*.
Bahia, 20 de novembro de 1799. 19.573

REQUERIMENTO do Padre Guilherme José da Silveira Nolete, natural e coadjutor da freguezia de N. S. da Victoria da Cidade de Sergipe d'Elrei, no qual pede para ser nomeado vigario geral e parochial da mesma freguezia.

(*Anexo ao n. 19.573*).

"...e porque o parochio da mesma freguezia o Padre *D. Luiz de Seabra Vannicelli*, natural d'este Reino de Portugal, passando para o Brazil na companhia de seu cunhado o Ouvidor geral e correedor da comarca de Sergipe, obteve logo que chegou os empregos da Vigaria da vara geral e parochial da dita freguezia, sem embargo de não ter n'ella serviços, nem em outra alguma....."

19.574

ATTESTADOS (4) do Cônego Antonio Pereira de Abreu, do Vigario D. Luiz de Seabra Vannicelli e do Padre Manuel de Jesus Cardoso de Loureiro, sobre os serviços, zelo, capacidade e bom comportamento do Padre *Guilherme José da Silveira Nolete*.

V. d. (*Anexos ao n. 19.573*).

19.575—19.578

ATTESTADO do Juiz Ordinario e officiaes da Camara de Sergipe d'Elrei, sobre o comportamento e bons serviços do Padre *Guilherme José da Silveira Nolete*.

Sergipe d'Elrei, 26 de janeiro de 1798. (*Anexo ao n. 19.573*).

Está authenticado com o selto branco da Camara.

19.579

ATTESTADOS (2) do Capitão-mór Joaquim José Martius e do Ouvidor Antonio Pereira de Magalhães de Paços, sobre os serviços e bom comportamento do Padre *Guilherme José da Silveira Nolete*.

Sergipe d'Elrei, 12 e 15 de março de 1798. (*Anexos ao n. 19.573*).

19.580—19.581

CERTIDÃO de baptismo do Padre Guilherme José da Silveira Nolete, filho de *José da Silveira Nolete*, natural da cidade de Sergipe d'Elrei e baptisado em 5 de abril de 1762, na freguezia de N. S. da Victoria.

(*Anexo ao n. 19.573*).

19.582

CARTA da ordenação do Padre Guilherme José da Silveira Nolete.

Bahia, 9 de novembro de 1788. *Em latim. Publica-forma.* (*Anexo ao n. 19.573*).

19.583

DIMISSORIA per tempus absentiae in favorem Patris Guillelmi Josephi da Silveira Nolete.

In urbe Bahiensi, 23 aprilis. 1788. (*Anexo ao n. 19.573*).

19.584

ACTOS de justificação, que os Padres *Guilherme José da Silveira Nolete* e seu irmão *José Caetano da Silveira Nolete* requereram para judicialmente se provar a sua filiação, naturalidade, ordeuacão e serviços.

(*Anexos ao n. 19.573*).

19.585

PROVISÕES (2) pelas quaes o Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa concedeu licença ao Padre *Guilherme José da Silveira Nolete* para pregar e confessar no Arcebisado.

Bahia, 15 de novembro de 1797 e 4 de abril de 1798. (*Anexas ao numero 19.573*).

19.586—19.587

- ALVARÁ de folha corrida do Padre *Guilherme José da Silveira Nolte*.
Bahia, 17 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 19.573*). 19.588
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o pagamento dos soldos de *Angelo João da Costa Barata*, Capitão de Infantaria e do Alferes *Manuel da Silva Daltro*.
Bahia, 23 de novembro de 1799. 19.589
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter defeitado o seguinte requerimento de *João de Piza*.
Bahia, 23 de novembro de 1799. 19.590
- REQUERIMENTO de João de Piza, Capitão da Companhia dos Homens pardos da freguezia de S. José das Itaporocas das Ordenanças da Villa da Cachoeira, no qual pede a promoção ao posto de Capitão-mór das entradas e assaltos da mesma freguezia.
(*Anexo ao n. 19.590*). 19.591
- FÉ de officio do Capitão das Ordenanças *João de Piza*.
Bahia, 15 de maio de 1798. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 19.590*). 19.592
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *João de Piza* Capitão da Companhia dos Homens pardos da freguezia de S. José das Itaporocas das Ordenanças da Villa da Cachoeira.
Bahia, 26 de junho de 1782. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 19.590*). 19.593
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *João de Piza*.
Cachoeira, 18 de abril de 1798. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 19.590*). 19.594
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente acerca do requerimento do Capitão de Artilharia *Francisco Rodrigues de Sousa*, em que pede a promoção ao posto de Sargento-mór aggregado.
Bahia, 23 de novembro de 1799. 19.595
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento do Ajudante de Artilharia *Manuel Gomes de Figueiredo*, no qual pede a promoção ao posto de Capitão.
Bahia, 23 de novembro de 1799. 19.596
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento seguinte de *Joaquim Manuel de Sant'Anna*.
Bahia, 23 de novembro de 1799. 19.597
- REQUERIMENTO de Joaquim Manuel de Sant'Anna, Sargento do 1º Regimento de Infantaria, no qual pede a promoção ao posto de Alferes.
(*Anexo ao n. 19.597*). 19.598

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Alferes de Infantaria *João Paes de Sousa*, em que pede para ser reintegrado.
Bahia, 23 de novembro de 1799. 19.599
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Capitão das Ordenanças da Villa da Cachoeira *José Ribeiro Pessoa*, em que pede a promoção ao posto de Tenente-Coronel.
Bahia, 23 de novembro de 1799. 19.600
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao perdão concedido ao soldado do regimento de cavallaria de Olivença *José Joaquim*.
Bahia, 25 de novembro de 1799. 19.601
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Manuel José de Faria*, em que pede o logar de cabo maior da policia.
Bahia, 25 de novembro de 1799. 19.602
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento seguinte de *Joaquim José Gomes*.
Bahia, 25 de novembro de 1799. 19.603
- REQUERIMENTO de Joaquim José Gomes, Ajudante do 2º Regimento de Milicias da cavallaria de Sergipe de Elrei, no qual pede a confirmação da sua patente. (*Annexa ao n. 19.603*). 19.604
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José Gomes*, Ajudante do 2º Regimento da Cavallaria auxiliar da Cidade de Sergipe de Elrei.
Bahia, 30 de setembro de 1799. (*Annexa ao n. 19.603*). 19.605
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca de um requerimento de *Eusébio Mourão Garcez Palha*, Escrivão dos Orfãos, sobre objecto de serviço do seu cartorio.
Bahia, 25 de novembro de 1799. 19.606
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre um requerimento do escrivão dos orfãos *Ezraquiel Antonio Costa Ferreira*.
Bahia, 20 de março de 1799. *Copia. (Annexa ao n. 19.606)*. 19.607
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento do Sargento mór do Regimento de Milicias da Torre *José Nunes Cardoso*, em que pede lhe seja trancada a falta ao serviço, desde outubro de 1780 até abril de 1789.
Bahia, 25 de novembro de 1799. 19.608
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal, nos quaes informa ácerca dos requerimentos de *José da Gama* e *Antonio José Coelho Maia*, em que o

- primeiro pede a confirmação do logar de piloto da barra da Bahia e o segundo o augmento do ordenado que vence como Meirinho da Alfandega do tabaco.
Bahia, 27 de novembro de 1799. 19.609—19.610
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a seguinte representação do Padre *Gongalo Manuel de S. Boaventura*.
Bahia, 27 de novembro de 1799. 19.611
- REPRESENTAÇÃO do Padre Gongalo Manuel de S. Boaventura, dirigida ao Governador, em que pede a nomeação de juiz privativo para o julgar e o levantamento de um deposito que lhe fôra exigido pelo Guarda mór da Relação *João Manuel Vieira da Fonseca*.
(*Annexa ao n. 19.611*). 19.612
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a arrematação dos dizimos reaes.
Bahia, 27 de novembro de 1799. 19.613
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a chegada do navio *Commerciante*, sob o commando do capitão *Ignacio José Martins*.
Bahia, 27 de novembro de 1799. 19.614
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *Miguel Ribeiro Soares da Rocha*, em que pede a serventia vitalicia de um dos officios de tabellião ou de inquiridor da villa da Cachoeira.
Bahia, 28 de novembro de 1799. 19.615
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *Antonio Ferreira de Andrade*, em que pede a nomeação de Inspector fixo da mesa da Inspeção.
Bahia, 2 de dezembro de 1799. 19.616
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão do Governador *João Baptista da Silva*, a que se refere o documento seguinte.
Bahia, 2 de dezembro de 1799. 19.617
- CARTA do Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, João Baptista da Silva, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao abono de ajudas de custo e comedorias que elle e alguns officiaes tinham requerido ao Governador da Bahia para se poderem transportar ao logar do seu destino.
Bahia, 12 de março de 1799. (*Annexa ao n. 19.617*). 19.618
- "RELAÇÃO das ajudas de custo que se abonaram na Bahia ao Governador *João Baptista da Silva* e a alguns officiaes que partiam para as Ilhas de S. Thomé e Príncipe."
(*Annexa ao n. 19.617*). 19.619
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre o mesmo assumpto.
Bahia, 17 de março de 1799. *Copia*. (*Annexa ao n. 19.617*). 19.620

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter recebido instruções para exercer vigilância rigorosa sobre os empregados da Capitania para descobrir os que tivessem ideias jacobinas e de revolta.

Bahia, 9 de dezembro de 1799. 19.621

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á remessa de degradados e vadios para as Capitánias de Angola e Benguella.

Bahia, 9 de dezembro de 1799. 19.622

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca de dois requerimentos de *Gonçalo Pereira de Brito*, o primeiro relativo a um viveiro de peixes e o segundo á promoção de tres filhos ao posto de alferes.

Bahia, 9 de dezembro de 1799.

"Quanto ao primeiro que versa sobre hum viveiro de peixe, de que está de posse, como confessa, ha mais de 40 annos o Capitão mór das Ordenanças d'esta Cidade *Christovão da Rocha Pitta*, homem sério e prúente, occorre-me dizer que pelo documento que junta ao mesmo requerimento se prova, que havendo litigio sobre o referido viveiro ha 30 annos, se preferira sentença contra o pae do supplicante e a favor dos possuidores da terra, devendo no caso de se julgar ainda assistido de algum direito, deduzilo pelos meios proprios que as leis estabelecem."

19.623

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os concertos da náu *Infante D. Pedro*.

Bahia, 9 de dezembro de 1799. 19.624

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 22 de dezembro de 1799. 19.625

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do Capitão *Antonio Joaquim de Avelar*. (Inverno ao n. 19.625).

19.626

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a chegada de varios navios.

Bahia, 12 de dezembro de 1799.

"A 30 de outubro passado entrou n'este porto o Brigue *S. José Espadarte*, correio maritimo commandado pelo primeiro tenente *Antonio José de Sousa Miranda*, e a Fragata *Thetis*, commandada pelo capitão de fragata *Filippe de Barros e Vasconcellos*, trazendo a seu bordo o Marechal de Campo *Florencio José Corrêa de Mello*, commandante da tropa d'esta Capitania e ao Tenente General *José Narciso de Magalhães e Menezes*, destinado a commandar a do Rio de Janeiro."

19.627

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca de dois requerimentos do cabido da Sé Episcopal da cidade das Ilbas de S. Thomé e Principe.

Bahia, 12 de dezembro de 1799.

"Queixa-se em primeiro de se lhe satisfazer as suas congruas, não em moeda corrente própria do paiz ou em ouro em pó, como d'antes se praticava, mas em covados e retalhos de fazendas, introduzidas por ambição e negocio do Governador que foi d'aquellas Ilhas *João Rosendo Tavares Leote*, que he fallecido: se he verdade o que se allega, eu o ignoro, porém a ser assim parece justa a supplica...

Requidem no 2º requerimento, que estas se lhes augmente, á imitação do que se praticou com as dignidades e conegos da Sé d'esta cidade, com o pretexto de não poderem subsistir de proprias d'aquellas Ilhas, por ser aquelle Governo inteiramente separado e independente d'este, outra sorte, com a carestia de viveres e mais generos: não sei quaes sejam as rendas reais mas he certo que a Junta da Real Fazenda d'esta Capitania unicamente arrecada certos direitos que pagão os escravos vindos da Costa da Mina, quando as embarcações deixão de fazer escala por aquellas Ilhas, destinados positivamente para a folha ecclesiastica."

19.628

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca de dois requerimentos de *Gonçalo Pereira Brito*, em que este se queixa dos prejuizos que lhe tinham causado *Antonio de Araujo* e *Luiz Rodrigues Villarinho*.

Bahia, 12 de dezembro de 1799.

19.629

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a uma pendencia judicial entre *João de Piza*, da villa da Cachoeira, e *André de Sousa Estrella*.

Bahia, 12 de dezembro de 1799.

19.630

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado assentar praça de cadetes a *José dos Santos Nogueira* e a *Gregorio dos Santos Nogueira*, filhos de *Manuel dos Santos Nogueira*, Capitão da Fortaleza da Ponta da Ilha de Itaparica, que se reformara no posto de Sargento mór.

Bahia, 12 de dezembro de 1799.

19.631

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica que impedirá a execução do breve pontificio, que fôra sollicitado para converter o Recolhimento do Senhor dos Perdões em convento de religiosas professas.

Bahia, 12 de dezembro de 1799.

19.632

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a construcção das caretas da artilharia montada.

Bahia, 12 de dezembro de 1799.

19.633

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os alvitres apresentados pelo Major de Milicias da Ilha do Príncipe *Antonio Ramos de Queiroz* para augmentar o commercio entre aquella Ilha e a capital do Reino.

Bahia, 13 de dezembro de 1799.

"Aquelle Governo he inteiramente separado e independente do d'esta Capitania, como já tenho exposto a V. Exa. em outras occasiões e por isso não me he possivel dar huma informaçao mais individual na materia de que se trata, occorrendo-me contudo ponderar, que para estabelecer o commercio, he necessario procurar augmentar alli a cultura do café, anil e algodão, para que haja generos que fação objecto d'elle, afim de se transportarem para o Reino, que por hora ouço são de muito pouca consideração...

Consta-me que ha alli falta de officias de officios mecanicos, como seão carpinteiros, calafates, ferreiros e até pedreiros e carpinteiros de cazas e como se assevera na memoria

que na Ilha de S. Thomé existem alguns escravos pertencentes a S. A. R., pode-se ordenar ao Governador, remetta alguns d'elles para o Arsenal Real desta cidade, afim de aprenderem aquelles officios, de que houver maior necessidade, comtanto que estes sejam de idade tal que possam tomar o ensino preciso..."

19.631

MEMORIA que o Major de Milicias Antonio Ramos de Queiroz dirigiu a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a maneira de desenvolver o commercio entre as Ilhas de S. Thomé e Principe e a capital do Reino.

(Annexa ao n. 19.634).

19.635

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa no qual participa ter sido reparada a nau *Infante D. Pedro* e a sua partida para o Reino, levando a bordo uma importante carga de madeiras e alguns passageiros.

Bahia, 16 de dezembro de 1799.

Tem annexo o respectivo conhecimento das madeiras, enviadas para o Arsenal de Lisboa.

"Transportação n'ella de passagem *Luiz dos Santos Vieira*, com sua mulher, professor de lingua grega d'esta cidade, que obteve licença regia para ir a essa corte, *Francisco Antonio Maciel Menteiro*, com sua mulher, que acabou de servir de Juiz de fóra d'esta mesma cidade, *D. Helena Joaquina de Azevedo Ozorio*, casada com *Antonio de Sousa e Castro*, que passa a essa Corte a tratar de certas dependencias e finalmente o Director que estava na Fortaleza de Ajudá *Manuel de Bastos Varrella Barca* pelos motivos que exponho a V. Exa. em carta separada."

19.636 — 19.637

OFFICIOS (5) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 16 de dezembro de 1799.

Tem annexos cinco mappas das cargas transportadas pelos navios *Jequiá, Santo Estevão, N. S. do Loreto e S. José o Viriato, Santo Antonio Valle da Piedade e Jesus Maria José o Trajano, sob o commando dos respectivos Capitães Antonio José da Luz, José Ribeiro Pontes, José Rodrigues de Andrade, Francisco Manuel da Costa e José Joaquim Torcato.*

19.638—19.647

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao *Rei do Dahomé* e participa ter nomeado *José Ferreira de Araujo* Tenente da Fortaleza de Ajudá.

Bahia, 18 de dezembro de 1799.

"De acompanharem ao embaixador d'este Potentado, que se retirou d'essa Corte para o seu continente, os dous padres *Cypriano Pires Sardinha e Vicente Ferreira Pires*, a fim de o catequizarem nos principios da religião catholica, nenhum fructo se tirou, como sempre prezumi d'esta providencia, por causa da barbaridade e ignorancia em que alli se vive e por confiar pouco do prestimo e talentos dos que foram encarregados de commissão tão delicada, dos quaes o primeiro falleceu na Fortaleza de Ajudá, quando voltava da diligencia e o segundo igualmente se veio embora, não restando já alli por consequencia portuguezes alguns, nem se devendo esperar vantagem, pelos motivos que exponho, á Religião e ao Estado da continuação d'esta correspondencia."

19.648

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 19 de dezembro de 1799.

19.649

- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o brigue *Tres corações unidos*, sob o commando do Capitão *Joaquim Luiz de Sousa Lisboa*.
(*Anneo ao n. 19.649*). 19.650
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que enviava para Lisboa, sob prisão, *João Evangelista Cordeiro*, Escrivão do Correio marítimo *Gavião*, commandado pelo 2º Tenente *Manuel Nunes*.
Bahia, 19 de dezembro de 1799. 19.651
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a chegada do Marechal de Campo *Florencio José Corrêa de Mello*, ultimamente nomeado commandante da tropa da Capitania.
Bahia, 19 de dezembro de 1799.
- "Este habil official chegou a esta cidade na Fragata *Thetis* no dia 30 de outubro do presente anno, praticando com elle, não só tudo quando era devido ao seu posto, mas fazendo-lhe todos aquelles obsequios que estavam na minha mão, de que he merecedor: elle poderá informar a V. Exa. do estado em que achou a tropa paga e miliciãna d'esta Capitania, confessando-me como tãohem o Tenente Generl *José Narciso de Magalhães e Menezes*, que a não suppunhão ver em tão bom pé e que os corpos milicianos do Reino, não se apresentãvã, nem com tanto assêo, nem tãohem disciplinados, como quasi todos os d'esta cidade."
- 19.652
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do seguinte requerimento do Tenente Coronel *José Gonçalves Galeão*.
Bahia, 19 de dezembro de 1799. 19.653
- REQUERIMENTO de José Concalves Galeão, Tenente Coronel e lente effectivo do Regimento de Artilharia da Bahia, no qual, allegando os serviços que prestara, pede a promoção ao posto de coronel aggregado ao mesmo Regimento.
(*Anneo ao n. 19.653*). 29.654
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a reforma de diversos officiaes superiores da guarnição, que pela idade e doenças estavam incapazes para o serviço.
Bahia, 19 de dezembro de 1799. 19.655
- REPRESENTAÇÃO do Marechal de Campo *Florencio José Corrêa de Mello*, na qual propõe a reforma de differentes officiaes e a promoção de outros.
Bahia, 16 de dezembro de 1799. (*Anneo ao n. 19.655*). 19.656
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a chegada dos presos *Luiz Pereira Pinto de Sousa* e *Manuel Antonio* a bordo da fragata *Minerva*, sob o commando do Capitão de mar e guerra *José Maria de Almeida*.
Bahia, 20 de dezembro de 1799. 19.657
- OFFICIOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá informações relativas á exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 20 de dezembro de 1799.

Têm annexos tres mappas das cargas transportadas pelo navio "Manuel e Carola" e pelos brigues "Aviso" e "Triumpho Americano", sob o commando dos respectivos capitães José Rodrigues dos Santos, Silvestre Polycarpo de Brito e José Joaquim Botelho, no anno de 1799. 19.658—19.663

OFFICIO (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, e do Marechal de Campo Florencio José Corrêa de Mello, sobre a promoção de diversos officiaes do Regimento de Artilharia. 19.664—19.665
Bahia, 1 e 20 de dezembro de 1799.

PROPOSTA do Coronel do Regimento de Artilharia D. Carlos Balthasar da Silveira, dirigida á Rainha, sobre a promoção de alguns officiaes do seu regimento. 19.666
Bahia, 13 de março de 1798. (*Annexa ao n. 19.664*).

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter ficado retido na Bahia, por doença, o alferes de cavallaria de Dragões da Capitania de Minas Geraes, *Joaquim José de Mesquita*. 19.667
Bahia, 20 de dezembro de 1799.

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos requerimentos do Tenente Coronel *José Ignacio Acciaiuoli de Vasconcellos Brandão*, de *Marimiano dos Santos Marqus* e do Tenente reformado *Lourenço de Chaslinet*, em que respectivamente pedem, o 1º a promoção ao posto de Coronel, o 2º ao posto de Sargento das Ordenanças e o 3º o ser reintegrado no seu antigo posto, sem prejuizo de antiguidade. 19.668
Bahia, 20 de dezembro de 1799.

CARTA de José de Mendonça de Mattos Moreira para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os côrtes das madeiras nas mattas das Capitánias da Bahia e Perbuco. 19.669
Bahia, 20 de janeiro de 1799.

RELAÇÃO das pessoas que receberam madeiras, com a indicação das quantidades que lhes foram fornecidas e das que tinham nos portos de embarque ou em arrasto nas mattas. 19.670
(*Annexa ao n. 19.669*).

OFFICIO do Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco D. Thomaz José de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa ter chegado á Bahia e que brevemente partiria para o Reino. 19.671
Bahia, 22 de janeiro de 1799.

"O Desembargador *José de Mello Freire da Fonseca* chegando de Pernambuco, me apresentou no dia 27 de dezembro do anno passado a carta que me foi expedida por essa Secretaria de Estado em 20 de agosto do mesmo anno; e em cumprimento d'ella, dirigi immediatamente hum officio ao Bispo para me assinalar dia e hora para fazer entrega do Governo d'aquella Capitania, e apontando-me o dia 29.º entreguei ás pessoas em quem recae, segundo o que determina o alvará de 12 de dezembro de 1770; e chegando no dia 11 do corrente a Fragata *Amazona*, commandada pelo capitão de mar e guerra *Francisco Borja Salema Garção*, embarquei n'ella a 15 para esta cidade, aonde cheguei a 21 d'este mesmo mez, achando-me

hospedado no Palacio da residencia do actual Governador e Capitão General, esperando pelo comboio que hade vir do Rio de Janeiro, para n'elle me recolher ao Reino, como se me ordena na citada carta regia..."

19.671

CARTA do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as reparações da nau *Infante D. Pedro* e a nau que se estava construindo nos estaleiros da Ribeira.

Bahia, 28 de janeiro de 1799.

19.672

OFFICIO do Intendente José Francisco Perné para o Governador D. Fernando José de Portugal, sobre as reparações da nau *Infante D. Pedro*.

Bahia, 14 de agosto de 1798. *Copia. (Annexo ao n. 19.672).*

19.673

PORTARIAS (4) do Governador da Bahia dirigidas ao Intendente da Marinha e Armazens Reaes, sobre as vistorias e concerto da nau *Infante D. Pedro*.

V. *datas. Copias. (Annexas ao n. 19.672).*

19.674—19.677

TERMOS (2) das vistorias a que se procedeu a bordo da nau *Infante D. Pedro*, sob o commando do Capitão de mar e guerra *Daniel Thompson*.

Bahia, 30 de julho de 1798. *Copia. (Annexos ao n. 19.672).*

19.678—19.679

CARTA do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá o seu parecer sobre a seguinte representação.

Bahia, 29 de janeiro de 1799.

19.680

REPRESENTAÇÃO anonyma em que se expõem varias queixas por causa das difficuldades que havia no transporte dos tabacos para a Bahia e se protesta contra a má arrecadação nos armazens e contra o exaggerado preço de armazenagem

(Annexa ao n. 19.680).

19.681

OFFICIO do Ouvidor de Pernambuco José Joaquim Nabuco de Araujo para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter chegado á Bahia e aguardar ali que terminasse a devassa a que estava procedendo o Desembargador *José de Mello Freire* para em seguida ir tomar posse do seu logar.

Bahia, 29 de janeiro de 1799.

19.682

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação do pão Brasil e de piassaba, que enviava pelo bergantim *S. José Espadarte*, sob o commando do Capitão *Alvaro Martins dos Reis*.

Bahia, 31 de janeiro de 1799.

19.683

CARTA de José da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações acerca da Mesa da Inspeção dos tabacos e assacares, de que era deputado e secretario.

Bahia, 6 de fevereiro de 1799.

19.684

REQUERIMENTO do bacharel José da Silva Lisboa, secretario da Mesa da Inspeção da Bahia, no qual pede que lhe seja dado regimento privativo do seu logar.

(Annexo ao n. 19.684).

19.685

REPRESENTAÇÃO dos commerciantes da Bahia José Antonio Guimarães e José Martins Borralho, dirigida a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, acerca de uma pendencia

judicial com o Capitão *José de Araujo Bacellar e Castro*, Senhor do Engenho Santo Antonio da Alagôa do Carrapato, no termo da villa da Cachoeira.

Bahia, 8 de fevereiro de 1799.

19.686

OFFICIO do Provedor José Venancio de Freitas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual mostra a conveniencia de vender algumas propriedades pertencentes á Real Fazenda, dispendiosas e necessarias e ainda as alfaias e joias dos antigos Jesuitas, para pagar as despezas publicas.

Bahia, 8 de fevereiro de 1799.

19.687

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao augmento das despezas e á falta de recursos para as satisfazer, alvitrando a fórma de crear receitas.

Bahia, 8 de fevereiro de 1799.

"Ha pois para este anno huma terrivel perspectiva: o emprestimo exaurido: as rendas no mesmo estado; os bilhetes da alfandega que se hão de vencer até setembro já no giro: as despezas necessariamente continuando e para supprir a ellas se hão de praticar violencias, se para hum modo legitimo se não augmentarem os rendimentos... Na Gazeta de Lisboa do anno passado n.º 44 se lê no artigo de Madrid, que S. M. Catholica estabelecera hum imposto sobre os legados e heranças collateraes. Si V. Exa. quizesse ter o trabalho de mandar examinar hum officio do Governo de Minas Geraes do Exmo. D. Rodrigo José de Menezes, do mez de agosto de 1780, acharia entre outras esta excellente vista para supprir ao donativo voluntario extincto no tempo do seu antecessor D. Antonio de Noronha. Com effeito não ha imposto que se pague com mais vontade do que aquelle que he descontado anticipadamente á recepção de hum dinheiro que não custou a ganhar e a que rigorosamente fallando ninguem tinha hum direito positivo. Semelhante imposto heu adoptavel para humas Colonias onde existem muitos homens ricos e solteiros. O demasiado numero de escravos domesticos, o uzo de carruagem modernamente introduzido, o dos oratorios com missa em casa que a vaidade inventa: tudo isto podem ser objectos de rendimentos reaes..."

19.688

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual aponta os meios de obter dinheiro para cobrir o emprestimo de 3 milhões de cruzados.

Bahia, 8 de fevereiro de 1799.

"A Casa da Misericordia d'esta cidade he a primeira que lembra para concorrer a beneficio do emprestimo e ficar ao mesmo tempo mais bem administrada pela simplicidade da percepção das suas rendas. Ellas consistem em mais de 100:000 cruzados em boas propriedades de cazas, fazendas e dinheiros a juro: as primeiras são pela maior parte no bairro da praia d'esta cidade, onde mora todo o corpo do commercio. Forão compradas á Real Fazenda no sequestro dos extinctos Jesuitas e se poderão vender actualmente por preços muito mais avultados do seu custo..."

Lembra em segundo logar que as Ordens Terceiras do Carmo, S. Francisco e S. Domingos, as Irmandades do SS. da Sé e outras possuem muitas propriedades de cazas, cuja venda produziria sommas avultadas em beneficio do emprestimo, o juro do qual seria hum rendimento mais certo para as mesmas irmandades e menos sujeito á prevaricação dos seus procuradores e administradores.

Lembra em terceiro logar nas mesmas circumstancias os conventos do Carmo, S. Bento e Sant'Anna; os de freiras do Desterro e Mercês, os quaes todos possuem muitos predios rusticos e urbanos. Da venda destes ultimos se seguirião não só as utilidades apontadas, mas outra da maior contemplação em huma cidade como a Bahia.

Principiou ella como todas por pequenas cazas e com outras semelhantes se foi estendendo de sorte que conta quasi huma legoa de comprimento desde o Forte de S. Pedro até o convento da soledade e perto de meia legoa de largura desde a praia de Nazareth.

Huma area tão extensa apenas contém entre 4 a 5 mil fogos de todas as qualidades e côres. Esta pequena somma de habitantes em hum terreno tão desproporcionadamente extenso procede de haverem poucas cazas de diversos andares, sendo a maior parte d'ellas terreas.

A principal cauza d'esta desordem he serem as me-smas cazas pertencentes aos ditos conventos e outras mãos mortas que não se embaraço mais que em receberem a renda d'estas miseraveis choupanas..."

19.689

CARTA do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as construcções navaes dos estaleiros da Ribeira.

Bahia, 11 de fevereiro de 1799.

19.690

CARTA de Antonio Jacinto de Araujo para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a remessa de um camaleão e de varios peixes exquisitos.

Bahia, 17 de março de 1799.

19.691

CARTA de José da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os serviços da Mesa da Inspeção e a conveniencia que a Real Fazenda teria em adquirir os predios onde estavam estabelecidos os trapiches.

Bahia, 27 de março de 1799.

19.692

CARTA de José da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os engenhos do assucar e os machinismos empregados na sua preparação, propondo que se conferisse uma recompensa a *Joaquim Ignacio de Sequeira Balção* por ter sido o primeiro proprietario que adoptara novos processos de moagem da canna.

Bahia, 28 de março de 1799.

19.693

OFFICIO do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as construcções navaes dos estaleiros da Ribeira e os fornecimentos aos navios.

Bahia, 29 de março de 1799.

19.694

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a remessa de 20 pipas de azeite de peixe para o Arsenal Real de Lisboa.

Bahia, 29 de março de 1799.

19.695

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de piassaba.

Bahia, 30 de março de 1799.

19.696

OFFICIO do Provedor da Casa da Moeda José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe comunica ser de absoluta necessidade pôr em execução a *carta regia de 30 de julho de 1766*, pela qual se mandara expulsar da Capitania da Bahia todos os officiaes de ourives.

Bahia, 31 de março de 1799.

Tem annexa a copia da referida carta regia .

19.697 — 19.698

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa a remessa de alguns passaros, vivos e embalados, apanhados nos sertões de Minas Geraes e na comarca dos Ilhéos.

Bahia, 4 de abril de 1799.

19.699

- OFFICIO do Desembargador Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente ácerca do requerimento seguinte.
Bahia, 20 de abril de 1799. 19.700
- REQUERIMENTO da Madre Iguacia Laureana de Oliveira, professora do Convento de Odivellas, filha de Francisco Gomes Loures e de sua mulher D. Paula de Oliveira, no qual pede entrega de bens, na posse de seu cunhado *José Pinheiro Queiroz* e cujo rendimento deveria ser applicado ao pagamento das tenças que seus paes lhe deixaram.
(*Anexo ao n. 19.700*). 19.701
- CERTIDÕES (2) das verbas dos testamentos de *Paula de Oliveira* e de *Francisco Gomes Loures*, relativas ás tenças que deixaram a sua filha *Ignacia Laureana de Oliveira*.
(*Anexas ao n. 19.700*). 19.702 — 19.903
- TERMO de desistencia que o Dr. José Pinheiro de Queiroz fez das referidas casas e rendimentos a favor de sua cunhada a Madre *Ignacia Laureana de Oliveira*.
Bahia, 8 de fevereiro de 1799. (*Anexo ao n. 19.700*). 19.704
- REPRESENTAÇÃO da Camaia da Villa do Camamú, dirigida á Rainha, na qual pede que o Ouvidor da comarca *Balthazar da Silva Lisboa* continuasse a accumular as funcções do cargo de juiz conservador das mattas, referindo es valiosos serviços que prestara no desempenho dos dois logares.
Camamú, 18 de maio de 1799. 19.705
- REPRESENTAÇÃO da Camara da Villa de S. Sebastião do Marahu, dirigida á Rainha, na qual, relatando os relevantes serviços prestados pelo Ouvidor da comarca dos Ilhéos *Balthazar da Silva Lisboa*, pede a sua cuservação no logar de juiz conservador das mattas.
Villa do Marahu, 18 de maio de 1799. 19.706
- CARTA de Ignacio de Mattos Telles de Menezes para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede o deferimento de uma certa pretensão de interesse particular.
Bahia, 26 de maio de 1799. 19.707
- OFFICIOS (3) do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe presta diversas informações ácerca do rendimento da dízima da Alfandega, da administração da Casa da Moeda, da emissão do emprestimo, da arrecadação dos impostos, e das taxas lançadas sobre es escravos e as aguardentes.
Bahia, 30 de maio de 1799. 19.708 — 19.710
- CARTA de José Gonçalves Galeão para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede para se interessar pelo requerimento, no qual pedia a sua promoção ao posto de coronel aggregado ao Regimento de Artilharia.
Bahia, 30 de maio de 1799. 19.711
- OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a administração da Real Fazenda, em que aponta as causas da extraordinaria diminuição das suas rendas.
Bahia, 30 de maio de 1799.

"Pelo fallecimento de *Rodrigo da Costa de Almeida*, Provedor da Alfandega da Bahia, morto em o anno de 1782 ficou vago este officio ou emprego. O Exmo. Marquez de Valença nomeou para o servir interinamente ao segundo marido de *D. Brítez Marianna*, filha do dito *Rodrigo da Costa*, a qual sendo viuva do desembargador *Manuel Pereira Caldas*, celebrara segundas nupcias com o Mestre de Campo de auxiliares *Antonio José de Sousa Ferreir*, o qual entrando a servir, lhe pediu poucos mezes depois a sua demissão, passando a exercer o dito emprego por nomeação do mesmo Exmo. Marquez de Valença, o Secretario do Estado *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, o qual não podendo acudir ás obrigações dos cargos que exercia pediu tambem a sua demissão ao Exmo. D. Rodrigo José de Menezes, que accetando-lh'a nomeou o Desembargador *Filippe José de Faria* o qual conservou a mesma serventia 12 annos, que esteve na Relação e sendo rendido, devendo recolher-se a Lisboa, entrou em seu lugar na Alfandega por nomeação do Exmo. D. *Fernando José de Portugal*, *José Rufino* filho do primeiro matrimonio da sobredita *D. Brítez* e neto do ultimo proprietario *Rodrigo da Costa* e poucos mezes depois o Chanceller Firmino de Magalhães..."

19.712

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a importação de mercadorias precedentes da Europa e da Asia.

Bahia, 4 de junho de 1799.

19.713

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a cunhagem da moeda feita na Casa da Moeda da Bahia desde 1714, anno da sua fundação, até 1798.

Bahia, 4 de junho de 1799.

19.714

MAPA geral de todas as moedas e das suas importancias, que se cunharam na Casa da Moeda da Bahia, com o ouro e prata pertencentes ás partes, desde 6 de novembro de 1714 até 1798.

(Anexo ao n. 19.714).

19.715

CARTAS (2) de Antonio Ferreira de Andrade para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nas quaes se queixa de seu irmão o Padre *José Ferreira de Andrade*.

Bahia, 4 de junho de 1799.

19.716 — 19.717

PARTICIPAÇÃO de José Joaquim Marques da Graça, dirigida á Rainha, de ter sido escolhido pelo Rei de Dahomé para exercer interinamente o posto de Director da Fortaleza de S. João de Ajudá, depois de este ter obrigado a embarcar para a Bahia o Director *Manuel de Bastos Varella Pinto Pacheco*, e de ter por sua vez nomeado o cirurgião *José Alves de Sousa* para desempenhar o lugar de almoxarife, enquanto durasse o seu impedimento.

Bahia, 25 de junho de 1799.

19.718

OFFICIO do Ouvidor Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa não ter recebido uns certos impressos, que de Lisboa lhe tinham sido remetidos, para instrucção dos agricultores.

Cairú, 4 de setembro de 1799.

19.719

OFFICIO do Ouvidor Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á erecção da villa de Nova Valença do Santissimo Coração de Jesus e participa que brevemente alli fixaria a sua residencia official para mais facilmente exercer a fiscalisação do córte das madeiras.

Cairú 2 de setembro de 1799.

19.720

AUTO da arrecadação da Villa da Nova Valença do Santissimo Coração de Jesus, pertencente á comarca dos Ilhéos.

(Annexo o n. 19.720).

"Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e noventa e nove annos aos dez dias do mez de julho do dito anno do cilio da Praça do Jardim, onde foi vindo o doutor Ouvidor Geral e Corregedor da comarca dos Ilhéos Balthazar da Silva Lisboa e mais Povo secular e ecclesiastico do dito lugar, mandou o dito ministro por mim Escrivão ler e publicar as ordens de S. M. e as do Illmo. e Exmo. Senhor Governador e Capitão General da Bahia para effeito de se erigir em villa esta povoação com o districto de Mapevide, começando do Rio Patipe e seguindo por todas as mais povoações até Serapuby; e feita a dita publicação e delineado por elle Ministro o logar para o Pelourinho, mandou que se levantasse este e a cujo acty clamou elle dito Ministro, com todo o povo, que presente se achava "Viva a Rainha Nossa Senhora" — cujas palavras repetirão por varias vezes, dando demonstração de summa alegria e contentamento pela mercê que S. M. havia feito de erigir a dita povoação em Villa da Nova Valença, que até então era conhecida por Povoação de Una. de que para constar mandou o dito Ministro fazer este auto em que todos assignão..."

19.721

OFFICIO do Ouvidor Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre o côrte das madeiras e as intrigas do padre *Joaquim Francisco Malta*, Bahia. 7 de agosto de 1799.

19.722

AUTO de injurias a que procedeu o Ouvidor, Provedor e Juiz conservador das mattas, *Balthazar da Silva Lisboa*, contra o padre *Joaquim Francisco Malta*.

Villa de Nossa Senhora da Assumpção do Camamú, 17 de junho de 1799. (Annexo ao n. 19.722).

19.723

AUTO summario a que procedeu o Ouvidor da comarca dos Ilhéos, contra os máos procedimentos do padre *Joaquim Francisco Malta*.

Camamú, 10 de junho de 1799. Copia. (Annexo ao n. 19.722).

19.724

COPIA de diversos officios trocados entre o Governador e Capitão General da Bahia e o Ouvidor da comarca dos Ilhéos e Juiz Conservador das mattas, sobre o côrte das madeiras.

V. datas. (Annexa ao n. 19.722).

19.725

OFFICIO do Ouvidor Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á criação e pesca das tartarugas, e á descoberta de ambar gris na praia do Tacaré.

Caíru, 22 de agosto de 1799.

"Nas vigens que tenho feito aos côrtes do sul me entretive com uma peçaria de tartarugas, que sabem áquellas praias, onde encolrem debaixo da areia huma prodigiosa copia de ovos, que chegam a 200; mas não se emprega alguma arte de as apanhar, fugindo muitas a buscar nas ondas e as que se apanhão os naturaes nada as aproveitão, estirando-as na terra para apodrecerem e sem trabalho, levarem os cascos..."

19.726

CARTA regia dirigida ao Governador da Bahia, pela qual se lhe ordenou que informasse acerca do commercio com a Costa da Mina.

Palacio de Queluz, 22 de agosto de 1799. *Minuta*.

19.727

DUPLICADOS dos documentos ns. 19.722 e 19.725.

2ª via.

19.728—19.729

- CARTA rogatoria precatória de prisão passada contra o padre *Joaquim Francisco Malta*.
(*Anexa ao n. 19.728*). 19.730
- CARTA de Belchior dos Reis e Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede qualquer beneficio em recompensa dos seus serviços.
Bahia, 28 de setembro de 1799. 19.731
- CERTIDÃO do Secretario do Estado do Brasil, José Pires de Carvalho e Albuquerque, sobre a justificação dos serviços de *Belchior dos Reis e Mello*.
Bahia, 27 de setembro de 1799. (*Anexa ao n. 19.731*). 19.732
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia, com avaria, o bergantim hespanhol *N. S. de Lagonha*.
Bahia, 3 de outubro de 1799. 19.733
- ACTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara*, e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal* a bordo do bergantim hespanhol *N. S. da Lagonha*.
Bahia, 5 de agosto de 1799. (*Anexos ao n. 19.733*). 19.734
- OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a cunhagem das moedas, mostrando a conveniencia de fundir e converter em moedas provinciâs a grande quantidade de patacas castelhanas, que corriam no Brasil.
Bahia, 30 de setembro de 1799. 19.735
- OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os contrabandos, referindo-se a varios diplomas antigos, pelos quaes se procurára evital-os.
Bahia, 30 de setembro de 1799. 19.736
- AVISO do Vedor da Fazenda, Marquez de Alegrete, pelo qual communicou ao Provedor mór da Fazenda do Estado do Brasil, que fôra ordenado ao Governador da Bahia que mandasse os desembargadores da Relação devassar sobre os descaminhos de fazendas, subtrahidas aos direitos da Real Fazenda.
Lisboa, 2 de março de 1707. *Cópia*. (*Anexo ao n. 19.736*). 19.737
- PROVISÃO regia pela qual se ordenou que as fazendas que viessem nas náos portuguezas do Estado da India, que tomassem os portos do Brasil, fossem apprehendidas e os officiaes de infantaria que n'ella estivessem removidos dos seus postos.
Lisboa, 7 de fevereiro de 1711. *Cópia*. (*Anexa ao n. 19.736*). 19.738
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual se permittiu que descarregassem e se vendessem na Bahia, as fazendas trazidas pelas náos de viagem da India.
Lisboa 20 de março de 1734. *Cópia* (*Anexa ao n. 19.736*). 19.739
- AVISO pelo qual se determinou que todas as náos da India, mesmo as armadas em guerra, ficassem sujeitas a todas as diligencias e formalidades e arrecadação de direitos, em pratica para outras embarcações.
Cópia. (*Anexo ao n. 19.736*). 19.740

OFFÍCIOS (2) do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no primeiro dos quaes se refere á acceitação q'ie mereceram alguns dos seus alvitres sobre diversos assumptos e no segundo á arrematação dos officios da justiça, por trienn'os e por simples donativos e outros por donativos e terças partes, conforme as lotações.

Bahia, 30 de setembro de 1799.

19.741 — 19.742

CARTA de José Teixeira da Matta para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede para o proteger nas suas pretensões.

Bahia, 4 de outubro de 1799.

19.743

CARTA de Fr. Francisco Antonio d'Alba Pompêa, Missionario Capuchinho, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual lhe pede passaporte para ir ás cidades de S. Paulo e de Marianna para n'ellas exercer a sua missão, e faz uma larga exposição dos seus serviços no Brasil.

Bahia, 21 de outubro de 1799.

29.744

OFFÍCIO de Alberto Magno Vieira de Faria para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a escripturação dos Armazens Reaes e do Arsenal da Marinha, cujos serviços fóra encarregado de organisar.

Bahia, 23 de outubro de 1799.

Tem annexos dois requerimentos, com os respectivos despachos, relativos á sua commissão.

19.745 — 19.747

CARTA do Juiz de fóra João da Costa Carneiro de Oliveira para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual comunica que depois de ter tomado posse do seu logar no dia 8 de fevereiro, entrara no exercicio do logar de Corregedor e Provedor da comarca da Bahia, e começara em seguida a correição, pela da villa de Jaguaripe, a que especialmente se refere.

Bahia, 23 de novembro de 1799.

"Foi com semelhante destino, que chegando eu á Villa de Jaguaripe aos 17 de julho, procurei examinar a sua situação e terreno; o genero de plantação, que tinham adoptado aquelles moradores; o augmento que recebera a mesma, combinando-a com a de 20 annos anteriores e quaes são as vantagens que dahi tinham nascido a bem do publico e ainda do particular da mencionada Villa e as que de futuro se podião promover. O que pois collegi de todos estas indagações he o que passo, com a devida submissão, a representar a V. Exa. no Breve Compendio de minhas reflexões..."

O angusto e limitado praso, que tive p'ra corrigir a dita Villa, pelo meu accelerado regresso a esta Capital, por ordem e nomeação superior, para assisir e presidir ao acto da execução, que no dia 8 de novembro d'este anno se fez na Praça da Piedade, nos excrendos réos de alta traição e incenfidencia..."

19.748

PORTARIA do Governador D. Fernando José de Portugal, dirigida ao Onvidor da comarca da Bahia, sobre a plantação de mandioca, feijões e milho.

Bahia, 26 de agosto de 1799. (*Annexa ao n. 19.748*).

"Não posso deixar de determinar a V. Mcê... a que obrigue os lavradores da sua comarca, não só a plantarem a *mandioca*, mas *feijão* e *milho*, para sustentação d'esses povos e dos d'esta cidade, que prezentemente se achão em precizão de hum genero da primeira necessidade, procurando V. Mcê. animar, quanto fór possível huma importante lavoura, expedindo as ordens que para esse effeito julgar conveniente ás camaras respectivas..."

19.749

ATTESTADO do Ouvidor geral Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, em que affirma o zelo e actividade do Juiz de fóra *João da Costa Carneiro de Oliveira*, na execução dos condemnados á pena ultima pelo crime de alta traição.

Bahia, 20 de novembro de 1799. (*Anexo ao n. 19.748*). 19.750

CERTIDÕES (3) do Escrivão da Camara da Villa de N. S. da Ajuda de Jaguaripe *Manuel de Góes Tourinho* e dos Tabelliães *José de Sousa Cocinho* e *José de Sousa Ribeiro*, sobre a maneira como o Juiz de fóra, servindo de corregedor, *João da Costa Carneiro de Oliveira*, desempenhara a correção n'aquella villa.

V. d. (*Anexas ao n. 19.748*). 19.751 — 19.753

“BREVE compendio de reflexões sobre a villa de Jaguaripe e estado actual de plantação da mandioca nas Rossas de Nazaré, povoação principal do termo d'ella.” (1799). (*Anexo ao n. 19.753*).

“He a villa de Jaguaripe situada em península rodeada por 3 lados de hum rio mui deleitozo, do mesmo nome, lavada de ventos e mui saudavel e amena. A Casa da Camara he hum sumptuoso, e magnifico edificio; tem hum bellissimo prospecto e fica sobranceira ao rio e he a melle e mais vistosa entre todas as das outras villas da comarca. A Matriz, cujo orago he N. S. da Ajuda, he hum templo magestoso, porém arruinado. He governada por juizes ordinarios: e os vereadores, que compõem a camara, são escolhidos d'entre as pessoas mais distinctas da villa ou de seus contornos.

He quasi dezerta por falta de commercio: os seus moradores são pobrissimos: sustentão-se de carangueijos, marisco ordinario e algum peixe, que não he muito; porque os pescadores vão vendel-o a Nazaré e Aldeia (povoações do termo, que ficão em distancia de 3 legoas pelo rio acima) onde o reputão melhor e emtanto ficão os da villa morrendo á fome. A farinha e legumes se vão tambem comprar á Nazaré e Aldeia, por não havel-os na mesma villa. As Feitorias que formão os seus estabelecimentos, são as celebres *olarias* de loiça de barro e vidraça, cujos lucros não correspondem ao trabalho e despezas.

Compõe-se o termo da Villa em si e das povoações de Nazaré, Aldeia, Estiva, Jiquiriçá, Perajuhia e Jacoruna, e aqui habita o Capitão mór das Ordenanças. *Nazaré* he a principal povoação do termo e onde ha grande negocio, por d'scerm a ella todas as semanas 1.500 cavallos e mais, carregados de 4, 5, 6, 7 e ás vezes o mil alqueires de farinhas, que se conduzem para a cidade da Bahia, e se depositão nos celeiros publicos, para subsistencia do povo d'ella. Por este motivo ha na dita povoação muitas lojas de fazendas, ferragens e molhados, onde se fazem e proveem os conductores das mesmas farinhas, vendendo-as bem como os mais generos, que trazem, quaes sejam algum milho, bastantes viveres, bandas de capados, mortos e grande copia de rapaduras, que fazem do melaço, nas moitas engenhocas, que já ha para aquelles sitios e cujo estabelecimento tem sido a epoca, como logo direi, da decadencia da mesma lavoira da mandioca. Alguns cavallos de farinhas se conduzem tambem ás povoações d'Aldeia e Estiva, mas em muito pequena quantidade, fazendo-se por isso muito fraca negociação. Esta mesmo contudo se houvesse na Villa seria então esta bem povoada, haveria a abundancia entre seus moradores e unido o commercio á sua bella situação, a tornaria huma villa principalissima de toda a comarca. Esta falta de commercio procede da distancia em que fic'o as lavoiras de madeiras e a persuasão, em que estão os lavradores, de que as terras em que plantão huma, duas ou tres vezes, já não são aptas para produzirem grossas raizes, capazes de satisfazer a sua cubição. Não se lembrão porém de gordurarem a terra com estrumes animaes ou vegetaes e de fazerem supprir pela industria, o que a natureza tem, a seu pensar, de deficituosa. D'aqui provém, que procurado elles sempre mattas virgens, para as derrubarem e queimarem e fazerem ali as suas plantações com a esperanza de grandes vantagens, e repetindo-as, quando muito por 3 vezes, de necessidade se hão de ir apartando para longas distancias fóra do povoado, embrenhando-se pelas mattas e fazendo consequentemente mais difficil a condução e expoitação das farinhas. Como pois fique Nazaré no acabamento do rio, por esta razão forão para ali concorrendo os conductores d'ellas e se coalizou essa grande povoação, que hoje existe. Por similhante modo assim acontecer na Aldeia, que fica no fim do outro braço do mesmo rio, se bem que não em tanto concurso, por serem menos em numero as roças de seu circuito. Ora a natureza sempre providente, querendo como o rigir esta indolencia tem feito apparecer ha poucos tempos huma especie de mandioca, chamada *camaguegne*, que he propria de terras fracas, não obstante que não produza raizes tão grossas; quasi emnando por este modo, que, ainda independente de

se estriparem as terras e só pela qualidade da nova planta, deverião os homens aproveitar se d'ella nas mesmas terras deixadas por inúteis, em lugar de se irem apartando para as mais remotas, com sentido em maior interesse.

Observei, além d'isso, que o prejuizo, em que estão aquelles lavradores que vivem d'este trafico, da inutilidade dos terrenos deixados, tem feito acordar a cubiça de outros mais tilados, para com esse pretexto e desculpa subrogarem a plantação da canna á mandioca. Eis aqui a fonte originaria da maior decadencia d'esta lavoura. Acliv' construídos não menos que 7 engenhos reaes, correntes e moentes de fazer assucar, occupando, com vastos estabelecimentos, que lhe são proprios, immenso campo. Vem a ser estes o de *Manuel Nunes Pereira* dentro mesmo da povoação de Nazaré; o de *Antonio da Costa de Faria*, meia legoa distante; o *Quicacá*, de *Antonio Pinto Chichorro da Gama*, em longitude de outra meia legoa, no caminho que vai para a abicá; o de *Manuel Pereira Ribeiro*, perto da mesma povoação; o de *S. B'nhar*, de *Antonio Das de Castro Mascarenhas*, 3 legoas distante de Jagatipe pelo rio Cahipe; o da Copahiba, dos herdeiros de *Antonio Gonçalves Marques*; finalmente o da Tijuca no Rio do mesmo nome e : km d'isto quazi 30 engenhocas (e talvez mais) de fazer melçao e rapaduras..."

19.754

OFFICIO do Conservador das mattas Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos seus estudos botânicos.

Bahia, 26 de novembro de 1799.

19.755

OFFICIO do Commandante das tropas Florencio José Corrêa de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *Antonio Manuel de Almeida*, em que pede a promoção ao posto de 2º Tenente do Regimento de artilharia ou ao de Capitão de algumas das fortalezas.

Bahia, 28 de novembro de 1799.

19.756

OFFICIO do Commandante Florencio José Corrêa de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter chegado á Bahia, no dia 30 de outubro e ter tomado o commando das tropas a 11 de novembro, a respeito das quaes lhe dá as suas primeiras informações.

Bahia, 4 de dezembro de 1799.

19.757

OFFICIOS (3) do Intendente da Marinha e dos Armazens Reaes, José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre assumptos relativos aos serviços do Arsenal da Ribeira e das construcções navaes.

Bahia, 8 de dezembro de 1799.

O segundo officio tem anexo um documento relativo ás reparações da nau Infante D. Pedro.

19.758 — 19.761

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os serviços da Alfandega e as inimizades que a sua nomeação provocara.

Bahia, 9 de dezembro de 1799. 1ª e 2ª vias.

19.762 — 19.763

CARTA particular de José Joaquim Pinheiro para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual lhe pede o deferimento do seu requerimento em que pedira o logar effectivo de official da Secretaria do Governo da Bahia, que estava exercendo sem receber qualquer remuneração.

S. d. 1799.

19.764

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o alvitre que apresentara em fevereiro de se venderem os predios rusticos

e urbanos pertencentes ás Ordens religiosas, Misericórdia e outras irmandades, para com o seu producto occorrer ás necessidade da Real Fazenda.

Bahia, 9 de dezembro de 1799. 1^a e 2^a vias. 19.765 — 19.766

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os alvitres apresentados para augmentar as receitas da Real Fazenda.

Bahia, 9 de dezembro de 1799. 1^a e 2^a vias. 19.767 — 19.768

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o lançamento no mercado de 500 mil cruzados em papel moeda, indicando a maneira de pôr em pratica essa medida.

Bahia, 9 de dezembro de 1799. 1^a e 2^a vias.

"Suppondo que n'esta Capitania girão pelo menos 5 milhões em dinheiro metallico tanto nacional, como provincial, he a somma de 500 mil cruzados em papel a decima parte d'ella e por consequencia fica ainda em 9 decimos inferior áquella quantia, que os melhores calculadores admittem n'esta especie de moeda. Ella he ainda inferior á somma das despesas, que se fazem annualmente pelos cofres da Real Fazenda, e as quaes andavão até o anno de 1795 inclusive, por 700 mil cruzados e hoje não duvido que cheguem a hum milhão.

Vê-se portanto a fidelidade com que a Real Fazenda pôde dar e receber huma somma em papel tão diminuta á proporção das suas facultades, sem que seja necessario ligar os homens á obrigação de receberem hums ou outros metade em papel e metade em metal, obrigação que causou logo temor e fez com que em pouco tempo fosse decahindo o papel em Portugal, em prejuizo publico e beneficio dos financeiros... Para evitar pois estas manobras e fazer com que o valor do papel fique sempre em equilibrio com o metal que representa, me parece que se pede proceder da maneira seguinte. Dividirem-se os 500 mil cruzados em 200 mil cruzados em papeis de 50\$000 rs.; 100 mil cruzados em papeis de 25\$400 rs.; 100 mil cruzados em papeis de 20\$000 rs.; 50 mil cruzados em papeis de 10\$000; 50 mil cruzados em papeis de 5\$000 rs..."

19.769—19.770

OFFICIO de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á sua nomeação de Provedor da Alfandega e á opposição que levantaram á sua posse.

Bahia, 9 de dezembro de 1799. 19.771

CARTA regia pela qual se ordenou ao Governador da Bahia que fizesse a referida nomeação de José Venancio de Seixas.

Queluz, 20 de agosto de 1799. *Copia. (Annexa ao n. 19.771).* 19.772

PORTARIA do Governador da Bahia, pela qual nomeou José Venancio de Seixas para exercer o logar de Provedor da Alfandega nos impedimentos do proprietario e no caso de fallecer, até definitivo provimento do mesmo logar.

Bahia, 18 de novembro de 1799. *Copia. (Annexa ao n. 19.775).* 19.773

REQUERIMENTO de José Rufino Pereira da Silva da Costa e Almeida, proprietario do officio de Provedor da Alfandega da Bahia, em que pede para entrar no exercicio do mesmo, sem embargo de ainda não ter conseguido o sen encarte.

Copia. (Annexo ao n. 19.771). 19.774

DUPLICADOS dos documentos n. 19.771 a 19.774.

2^a via.

19.775—19.778

- CARTA particular do Ajudante d'ordens Caetano Machado para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual lhe pede o deferimento do requerimento em que pedira a sua promoção.
Bahia, 21 de dezembro de 1799. 19.779
- OFFICIO do Commandante das tropas Florencio José Corrêa de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da seguinte representação do Coronel *D. Carlos Balthazar da Silveira*.
Bahia, 18 de dezembro de 1799. 19.780
- REPRESENTAÇÃO do Coronel do Regimento de Artilharia D. Carlos Balthazar da Silveira, contra o Tenente Coronel *José Gonçalves Galvão*.
Bahia, 30 de abril de 1798. (*Annexa ao n. 19.780*).
Esta representação, muito extensa, encerra numerosas informações acerca de muitos officiaes do Regimento de Artilharia. 19.781
- CARTA particular de Ignacio Ferreira da Camara para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual se refere á fundação de um jardim botânico na Bahia e agradece ter sido encarregado da sua inspecção.
Bahia, 19 de dezembro de 1799. 19.782
- CARTA do Coronel João Baptista Vieira Godinho para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual participa ter partido da India em 16 de maio e ter chegado á Bahia em 23 de agosto, onde apresentara ao Governador a sua patente de Coronel aggregado ao Regimento de Artilharia, e lhe pede o deferimento do requerimento que lhe enviara por intermedio de seu irmão o Desembargador *José Joaquim Vieira Godinho* e bem assim o do seu antigo Capitão *Manuel Dias da Silva*. N'ella diz estar compilando as poesias de seu fallecido amigo *José Anastacio da Cunha* e remetter varias memorias sobre assumptos relativos á India.
Bahia, 29 de dezembro de 1799. 19.783
- MAPPA dos effectivos dos regimentos e legiões do Estado da India, e dos respectivos vencimentos.
(*Annexo ao n. 19.783*). 19.784
- MAPPA dos effectivos e vencimentos dos regimentos e legiões do Estado da India, segundo o plano proposto por *João Baptista Vieira Godinho*.
(*Annexo ao n. 19.783*).
Este mappa encerra, no fim, uma extensa informação sobre a organização da guarnição militar do Estado da India e sobre o referido plano. 19.785
- INFORMAÇÃO do Coronel José Baptista Vieira Godinho, sobre o merecimento, conducta e tempo de serviço dos officiaes do Regimento de Artilharia da guarnição de Gôa.
Gôa, 13 de maio de 1799. (*Annexa ao n. 19.783*). 19.786
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel Dias da Silva. Capitão do Regimento de Artilharia de Gôa, no qual pede a transferencia para o Regimento de Artilharia da Bahia, no posto de Capitão aggregado.
(*Annexos ao n. 19.783*). 19.787 — 19.788

- CERTIDÃO extrahida dos livros da nau Senhor do Bomfim e Santiago Maior, e relativa ao registo do passageiro *Manuel Dias da Silva*, que partiu de Lisboa para a India em abril de 1786.
(*Annera ao n. 19.783*). 19.789
- FÉ de officio do Capitão de Artilharia *Manuel Dias da Silva*.
Góa. 28 de novembro de 1798. (*Annera ao n. 19.783*). 19.790
- CARTA de José Alvares de Miranda Varcção para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede a sua protecção para o deferimento da petição que dirigira para a Secretaria d'Estado.
Bahia, 20 de dezembro de 1799. 19.791
- CARTA do Coronel João Baptista Vieira Godinho para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica a remessa das seguintes memorias, sobre diversos assumptos relativos ao Estado da India.
Bahia, 20 de dezembro de 1799. 19.792
- LISTA das diversas memorias remettidas pelo Coronel João Baptista Vieira Godinho ao Ministro e Secretario de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
(*Annera ao n. 19.792*). 19.793
- MEMORIA sobre a fabrica da polvora de Góa, por João Baptista Vieira Godinho.
(*Annera ao n. 19.792*). 19.794
- MEMORIA sobre o estabelecimento de se sustentarem á sua custa os cabos, tamborcs e soldados do Regimento de Artilharia de Góa, a bordo das fragatas d'aquelle Estado, quando as mais praças d'ellas se sustentam á custa da Fazenda Real.
(*Annera ao n. 19.792*). 19.795
- "MEMORIA sobre as compras de madeiras que a Fazenda Real fez ao gentio a quem arrendou as suas mattas, podendo mandar fazer-lh'as a elles com muito mais vantagem e menor despeza".
(*Annera ao n. 19.792*). 19.796
- "MEMORIA sobre a pratica de se guarnecerem as pequenas embarcações de guerra do Estado da India, com carpinteiros, calafates, cordoeiros, etc., que vencem diariamente 150 até 450 réis, em lugar de marinheiros que tem apenas 65 até 75 réis de jornal"
(*Annera ao n. 19.792*). 19.797
- "MEMORIA sobre a entrada franca, que se permittiu em Góa aos côcos estrangeiros, com prejuizo manifesto e irreparavel dos afazendados d'aquelle Estado e abatimento dos dizimos e dos direitos reacs"
(*Annera ao n. 19.792*). 19.798
- "MEMORIA sobre a extracção do ferro das ricas minas de Góa."
(*Annera ao n. 19.792*).

*Na Ilha de Góa e suas provincias ha muitas minas de ferro, de todas as qualidades: porém em Vaidangor, Asolná, Nandernate, Coculim e principalmente em Sanguem, é que se vêem as mais ricas, mesmo á flôr da terra; e até sobre ellas e nas suas visinhanças nasce em abundancia o pão ferro (de que se extrahê o catô ou terra japonica) e de que se faz o carvão mais proprio para a extracção do mesmo ferro.

Aquella aldeia de Sanguem, que dá o nome á provincia e ao rio, que quasi a cerca e é navegavel até alli; está situada em uma extensa planície, bastantemente elevada ao mesmo rio e que vae insensivelmente subindo a montanhas, que se elevão até os gates; e todos os sitios que vi por aquellas visinhanças estavam cheios das mesmas minas. No principio de novembro de 1780 se fez alli uma grande harraca coberta de palha para n'ella se estabelecerem além de outras necessarias commodidades 16 forjas ordinarias, em que se reduzisse a barras o ferro bruto que se fosse extrahindo. Ao redor da mesma harraca se formarão 24 pequenos fornos, para derreter o mineral e ao mesmo tempo, que se cuidou no provimento do carvão, se principiou a extrahir o mineral..."

19.799

"MEMORIA sobre a necessidade de estabelecer em Macáu um adjunto da Fazenda Real."

(*Anncxa ao n. 19.792*).

19.800

"MEMORIA sobre a necessidade de se pagar na Alfandega de Macáu 1 até 1 ½ por cento de direitos de saída."

(*Anncxa ao n. 19.792*).

19.801

"MEMORIA sobre o anfião, que sendo de commercio livre em Macáu e de contrabando na China, tem sido a causa da ruina de alguns Governadores e de muitos moradores d'aquella cidade, por intrigas d'estes."

(*Anncxa ao n. 19.792*).

"O anfião é o genero de maior consumo e de maior preço na China e sendo de contrabando n'aquelle imperio, é em Macau livre a sua entrada e paga de direitos de Alfandega 16 taes ou 18\$816 réis por caixa, que custando em Bengala 180 até 200 piastras chega alli muitas vezes a 500..."

19.802

"MEMORIA sobre a autoridade regia que em grande parte se acha aniquillada em Macáu."

19.803

"MEMORIA sobre a possível introdução do nosso tabaco de pó na China e grande commercio que com elle se pôde fazer n'aquelle vastissimo Imperio e vir a dar muitos milhões por anno á Fazenda Real."

(*Anncxa ao n. 19.722*).

"Sendo admiravel a politica dos chinas, de darem entrada nos seus portos, ao ouro, prata, algodão e poucos mais generos de que necessitão e que lhe levão os estrangeiros; e não deixarem sair em retorno d'aquelle Imperio, mais do que chá e fazendas fabricadas n'elle: sòmente os portuguezes, além das fazendas que necessitão, podião de lá exportar o ouro e prata que lhe levão as mais nções da Europa e ainda o ouro e a prata dos mesmos chinas, levando-lhe o tabaco de pó, de que precizão por necessidade e por gosto, pois sendo a maior parte das terras d'aquelle vastissimo Imperio, baixas e cortadas de rios e cheias de cultivadores; e igualmente povoado o Imperio maritimo, que existe sempre sobre as aguas do mar e dos rios, que dizem ser igual ao terrestre, vivendo effectivamente com as suas familias, nas suas embarcações grandes e pequenas, que são immensas em todos elles; nem podem ter cazas nem habitações em terra; são estes e aquelles chinas sujeitos a differentes molestias d'olhos e só tem achado remedio seguro para ellas no uzo do nosso tabaco de pó..."

19.804

"MEMORIA sobre a extracção do salitre na Serra dos Montes Altos, que João Baptista Yvira Godinho propuzera em 1772 ao Governador da Bahia, *Martinho de Mello e Castro*, chegando a elaborar o plano para o seu estabelecimento em toda a America."

19.805

- REQUERIMENTO do Abbade Geral da Congregação de S. Bento, no qual pede que se passem as necessarias ordens aos desembargadores das Relações da Bahia e do Rio de Janeiro para que fielmente se cumpra o seguinte aviso regio. 19.806
- AVISO regio pelo qual se prohibiu que a Mesa do Dezembargo do Paço passasse qualquer alvará de denuncia de bens pertencentes a congregações religiosas. Paço, 22 de julho de 1790. *Certidão. (Annexo ao n. 19.806).* 19.807
- REQUERIMENTO do commerciante Agostinho Pinto Brandão, no qual pede que se lhe passe provisão para prova de direito commum na acção que promovera contra Mannel Vaz de Sousa e João Pereira de Azevedo, para haver o pagamento de certa quantia. 19.808
- AUTOS de embargos que Manuel Vaz de Sousa e João Ferreira de Azevedo oppozeram á acção que lhes movera *Agostinho Pinto Brandão.* (*Annexos ao n. 19.808.*) 19.809
- DESPACHO pelo qual o Conselho Ultramarino mandou passar a provisão que *Agostinho Pinto Brandão* solicitara na petição antecedente. (*Annexo ao n. 19.808.*) 19.810
- REQUERIMENTOS (3) de Alexandre José Corrêa, Capitão mór da conquista contra o Gentio barbaro da comarca e capitania da Bahia, em que pede a sua gradação em relação aos outros officiaes, para evitar conflictos em competencia de logares. 19.811—19.813
- CARTA patente pela qual o Tenente de Infantaria *Alexandre José Corrêa* foi confirmado e promovido no posto de Capitão mór da conquista do gentio barbaro. Lisboa, 16 de setembro de 1796. *Certidão. (Annexo ao n. 19.813).* 19.814
- REQUERIMENTO de André Avelino de Azevedo, Alferes do 1º Regimento de Milicias da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.815
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou André Avelino de Azevedo, Alferes do 1º Regimento de Milicias, cujo posto vagaria por transferencia de *José Gonçalves Cardoso.* Bahia, 9 de setembro de 1797. (*Annexo ao n. 19.815.*) 19.816
- REQUERIMENTO de Antonio Antunes de Abreu, Alferes do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, no qual pede que se lhe passe segunda via da confirmação regia da sua patente, por se ter extraviado a primeira. 19.817
- REQUERIMENTOS (2) de Antonio de Araujo Gomes, Sargento mór das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 19.818—19.819
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Barbosa Lima, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.820

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Barbosa Lima*, Capitão da companhia dos Homens pretos da Villa Nova Real de Elrei do Rio de S. Francisco, cujo posto vagara por ausencia de *Manuel Feliz Pereira*,

Bahia, 5 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 19.820*). 19.821

REQUERIMENTO do Capitão do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, *Antonio de Bettencourt Berenger e Cesar*, no qual pede um anno de licença para tratar dos seus negocios particulares.

Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos. 19.822 — 19.823

REPRESENTAÇÃO do Sargento mór José Moreira de Pinho, do Coronel Thomé Moreira de Pinho e de Antonio Borges de Barros, (este como tutor de *Theodosio de Abreu Barreto*), contra as violencias praticadas pelo Capitão mór *João Pedro Fiuza Barreto*.

19.824

REQUERIMENTO do Alferes Antonio Cardoso de Brito, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

19.825

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoven o Porta Bandeira *Antonio Cardoso de Brito* ao posto de Alferes do 3º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Joaquim de Sant'Anna Neves* ao posto de tenente.

Bahia, 2 de outubro de 1797. (*Anexo ao n. 19.825*). 19.826

REQUERIMENTOS (2) de Antonio da Costa Pinto, morador no termo da villa de Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro, comarca da Bahia, em que pede a demarcação judicial de varias terras que adquirira por heranças, compras e sesmarias.

Tem anexo o despacho pelo qual o Conselho Ultramarino mandou passar a respectiva provisão. 19.827—19.829

REQUERIMENTO do Tenente Antonio Fogaca de Mendonça, no qual pede a confirmação regia de sua patente.

19.830

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Fogaca de Mendonça* Tenente de Granadeiros do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre.

Bahia, 15 de janeiro de 1798. (*Anexo ao n. 19.830*). 19.831

REQUERIMENTO do 2º Tenente Antonio Joaquim de S. Jeronymo Cruz, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

19.832

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Antonio Joaquim de S. Jeronymo Cruz* ao posto de 2º Tenente do Regimento de Infantaria Auxiliar de Artilharia, que vagara por promoção de *Manuel Pacheco*.

Bahia, 19 de agosto de 1793. (*Anexo ao n. 19.832*). 19.833

REQUERIMENTOS (2) do commerciante Antonio José Baptista de Salles, nos quaes pede a entrega de documentos e que lhe seja levantada a fiança, que havia prestado na Alfandega da Bahia.

19.834 — 19.835

- REQUERIMENTO do Capitão mór Antonio José de Mello, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.836
- Carta patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio José de Mello* Capitão mór das ordenanças da Villa do Camamó, cujo posto vagara por fallecimento de *Manuel Ferreira da Costa*.
Bahia, 7 de abril de 1789. 19.837
- REQUERIMENTO de Antonio José Pereira Maia, morador na villa do Salvador, comarca do Espirito Santo, no qual pede a confirmação regia da seguinte sesmaria. 19.838
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu de sesmaria a *Antonio José Pereira Maia*, uma legua de terra, em quadra, nas margens do rio Itapamerim.
Bahia, 29 de agosto de 1795. (*Anexo ao n. 19.838*). 19.839
- DESPACHO pelo qual o Conselho Ultramarino mandou Passar a *Antonio José Pereira Maia* carta de confirmação da referida sesmaria.
Lisboa, 8 de abril de 1799. (*Anexo ao n. 19.838*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 19.840
- REQUERIMENTO de Antonio Luiz Pereira residente no seu engenho de Santo Antonio da Boa Vista, no termo da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, no qual pede licença de porte d'armas para si e para os seus creados e escravos que o acompanhassem nas suas viagens.
Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino. 19.841—19.842
- REQUERIMENTO do Padre Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, natural e residente na Bahia, no qual pede a demarcação judicial de varios terrenos pertencentes aos seus engenhos. 19.843
- REQUERIMENTO do Padre Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede a legitimação de seu filho *Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque*. 19.844
- ESCRITURA de legitimação que faz o reverendo Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, ao Capitão *Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque*.
Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, 4 de março de 1799.
(*Anexo ao n. 19.844*). 19.845
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque*, para o Ouvidor da comarca da Bahia lhe tomar as terras dos seus engenhos.
Lisboa, 3 de outubro de 1799. 19.846
- REQUERIMENTO do Sargento mór aggregado Antonio José dos Reis Leça, residente na villa de Maragogipe, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.847

- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença promoveu o Capitão *Antonio José dos Reis Leça* ao posto de Sargento mór aggregado ás Ordenanças da Villa de Maragogipe.
Bahia, 29 de dezembro de 1782. (*Anncxa ao n. 19.847*). 19.848
- ATTESTADOS (2) da Camara da Villa de Maragogipe e do Capitão mór Francisco Manuel da Silva Barreto de Moraes Sarmiento, nos quaes declaram e affirmam que *Antonio José dos Reis Leça* desempenhara com zêlo e honra o cargo de Juiz ordinario e os postos militares que occupara.
Maragogipe, 13 de maio e 15 de junho de 1797. (*Anncxos ao n. 19.847*).
19.849 — 19.850
- REQUERIMENTO do Alferes Antonio Vieira de Deus, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.851
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Vieira de Deus* Alferes do Terço das Ordenanças da villa de S. José da Barra do Rio das Contas.
Bahia, 30 de agosto de 1798. (*Anncxa ao n. 19.851*). 19.852
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Antonio Vieira de Deus*.
Villa da Barra do Rio das Contas, 7 de dezembro de 1798. (*Anncxo ao n. 19.851*). 19.853
- REQUERIMENTO do Capitão mór Bartholomeu de Vasconcellos e Couros, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.854
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador e Capitão General da Bahia desse o seu parecer sobre o requerimento antecedente.
Lisboa, 23 de fevereiro de 1798. *Copia*. (*Anncxa ao n. 19.854*). 19.855
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a referida pretensão de *Bartholomeu de Vasconcellos e Couros*.
Bahia, 20 de novembro de 1798. (*Anncxa ao n. 19.854*). 19.856
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bartholomeu de Vasconcellos e Couros* Capitão mór das Ordenanças da Villa do Maraú, cujo posto vagára por fallecimento de *Antonio Xavier Monteiro*.
Bahia, 31 de março de 1790. (*Anncxa ao n. 19.854*). 19.857
- REQUERIMENTO de D. Bernarda da Assumpção Freire, residente na Bahia, viuva do Tenente Coronel *Manuel José de Carvalho*, no qual pede que seja negada licença a seu filho menor *José Freire de Carvalho* para casar com *D. Anna Joaquina da Silva Freire*, filha de *Manuel do O' Freire*. 19.858
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com os teores de uma petição de D. Bernarda da Assumpção Freire, relativa ao rapto de seu filho menor *José Freire de Carvalho* e da replica e despachos n'ella exarados e do auto de fé de contusões e exame feito no mesmo menor.
(*Anncxo ao n. 19.858*). 19.859
- CERTIDÃO dos baptismos de *D. Anna Joaquina da Silva Freire*, filha do Mestre de Campo *Manuel do O' Freire* e de sua mulher *D. Joaquina Clara de Amorim*

- Freire, e de Jose Freire de Carvalho, filho do Tenente Coronel Manuel José de Carvalho e de D. Bernarda da Assumpção Freire e Carvalho.*
(*Anexo ao n. 19.858*). 19.860
- REQUERIMENTO de D. Bernarda de Assumpção Freire e Carvalho, no qual pede certa certidão, extrahida do processo que se instaurara para obter a licença a que se referem os documentos antecedentes.
(*Anexo ao n. 19.858*). 19.861
- REQUERIMENTO de Bernardino Gonçalves de Senna, no qual pede que lhe seja prorrogada a licença para advogar nos auditorios da Bahia. 19.862
- ATESTADO do Chanceller da Relação Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca, sobre os merecimentos e bons costumes de *Bernardino Gonçalves de Senna*.
Bahia, 2 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 19.862*). 18.863
- PROVISÃO regia pela qual se concedeu licença a Bernardino Gonçalves de Senna para advogar, durante tres annos, na cidade da Bahia e nas villas da sua comarca.
Lisboa, 19 de dezembro de 1794. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 19.862*). 19.864
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Bernardino Gonçalves de Senna*, para advogar, sem limitação de tempo, nos auditorios da cidade da Bahia.
Bahia, 8 de agosto de 1799. (*Anexo ao n. 19.862*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 19.865
- REQUERIMENTO de Bernardo de Abreu Carvalho e Contreiras, filho do Capitão *João de Abreu de Carvalho e Contreiras* e neto do Tenente Coronel *Nicolão de Abreu de Carvalho*, no qual, allegando os seus serviços, pede que se lhe faça mercê da patente de Tenente Coronel aggregado da cavallaria de Milicias da cidade do Maranhão. 19.866
- FÉ de officio do Tenente Coronel *Nicolão de Abreu de Carvalho*, filho de *Antonio treiras*, filho do Tenente Coronel *Nicolão d'Abreu de Carvalho*.
Bahia, 12 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 19.866*). 19.867
- FÉ de officio do Tenente Coronel *Nicolão de Abreu de Carvalho*, filho de *Antonio Dias de Carvalho*.
Bahia, 13 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 19.866*). 19.868
- REQUERIMENTO do Capitão João de Abreu de Carvalho e Contreiras, no qual pede a certidão do assentamento de praça de cadetes voluntarios de seus filhos José, Antonio, Bernardo, Rodriso e Christovão de Abreu de Carvalho e Contreiras.
(*Anexo ao n. 19.866*).
A certidão segue ao requerimento. 19.969
- PORTARIAS (3) do Governador e Capitão General do Maranhão José Telles da Silva pelas quaes nomeou Bernardo de Abreu de Carvalho e Contreiras Director do

Brejo dos Anapurus e lhe mandou prestar o auxilio de que necessitasse para recolher todos os Indios que estivessem fóra d'elle.

Maranhão, 18 de novembro de 1786 e 1 de junho de 1797. (*Annexas ao n. 19.866*). 19.870—19.872

OFFICIO do Governador do Maranhão José Telles da Silva para o Director do Brejo dos Anapurus Bernardo de Abreu de Carvalho e Contreiras, em que lhe dá diversas instrucções sobre o desempenho do seu lugar.

Maranhão, 1 de junho de 1797. *Publica-forma (Annexo ao n. 19.866)*. 19.873

REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Bernardino Corrêa Pedrosa, uo qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.874

CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Bernardino Corrêa Pedrosa*, Alferes das Ordenanças da Pirajuhia.

Bahia, 17 de julho de 1783. (*Annexa ao n. 19.874*). 19.875

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.

Lisboa, 3 de abril de 1799. (*Annexa ao n. 19.874*). 19.876

INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do Alferes *Bernardino Corrêa Pedrosa*.

Bahia, 2 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 19.874*). 19.877

REQUERIMENTO de Caetano Alberto de Athayde e Seixas, Cadete do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, no qual pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. 19.878

REQUERIMENTOS (2) do Sargento mór *Caetano da Costa Brandão*, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 19.879—19.880

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Caetano da Costa Brandão* Sargento mór do Terço das Ordenanças da Bahia da parte do norte.

Bahia, 20 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 19.879*). 19.881

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Caetano da Costa Brandão* Sargento mór das Ordenanças, na vaga do fallecido *Antonio Barbosa de Oliveira*.

Bahia, 15 de abril de 1784. *Certidão. (Annexa ao n. 19.879)*. 19.882

REQUERIMENTO do Alferes Chrispim Gomes Nogueira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.883

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Chrispim Gomes Nogueira* Alferes do Terço das Ordenanças da cidade de Sergipe de Elrei, cujo posto vagara por promoção de *José de Seixas Corrêa*.

Bahia, 16 de junho de 1798. (*Annexa ao n. 19.883*). 19.884

REQUERIMENTO do Capitão Castodio dos Anjos Fonseca, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.885

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Custodio dos Anjos da Fonseca* Capitão de entradas e assaltos, cujo posto vagara por fallecimento de *Gonçalo da Rocha*.
Bahia, 19 de dezembro de 1794. (*Annexa ao n. 19.885*). 19.886
- REQUERIMENTO de Dionisio Joaquim de Sant'Anna, Ajudante de entradas e assaltos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.887
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Dionisio Joaquim de Sant'Anna* Ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia de Paripe.
Bahia, 7 de fevereiro de 1797. (*Annexa ao n. 19.887*). 19.888
- REQUERIMENTO de Dionisio Vieira de Lima Factum, no qual pede a confirmação regia da sesmaria que obtivera sua sogra *D. Ludovina Borba da Trindade*, viuva de *José Carvalho da Cunha*, cujas terras lhe cedera por escriptura publica. 19.889
- PROCESSO instaurado por Dionisio Vieira de Lima Factum para tomar posse judicial das terras da referida sesmaria, situadas no termo da villa de S. João da Agua-fria.
(*Annexo ao n. 19.889*).
Entre as peças do processo encontram-se o alvará da sesmaria e a escriptura da cessão. 19.890
- REQUERIMENTO de Domingos Henriques de Mello, Alferes de Milicias, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.891
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Henriques de Mello* Alferes do regimento de Milicias da Villa da Cachoeira, cujo posto vagara por promoção de *José Cardoso dos Santos*.
Bahia, 7 de maio de 1798. (*Annexa ao n. 19.891*). 19.892
- REQUERIMENTO do Alferes Domingos da Silva Lisboa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.893
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Domingos da Silva Lisboa* ao posto de Alferes da Companhia de Granadeiros do 4º regimento de Milicias dos homens pardos.
Bahia, 13 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.893*). 19.894
- REQUERIMENTO do Capitão Domingos Tavares da Silva e Almeida, natural da Bahia, no qual pede mercê da propriedade vitalicia do officio de Distribuidor, Inquiridor e Contador da Villa da Cachoeira. 19.895
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse ácerca da pretensão de *Domingos Tavares da Silva e Almeida*.
Lisboa, 11 de abril de 1799. (*Annexa ao n. 19.895*). 19.896
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o requerimento antecedente.
Bahia, 2 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 19.895*). 19.897

- CERTIDÃO do Secretario de Estado José Pires de Carvalho Albuquerque sobre a justificação de serviços do Capitão *Domingos Tavares da Silva e Almeida*.
Bahia, 26 de abril de 1798. (*Annexa ao n. 19.895*). 19.898
- REQUERIMENTO de Domingos Tavares da Silva e Almeida, no qual pede que se lhe passe certidão do ordenado que vencia do logar de official da Secretaria da Junta da Real Fazenda.
(*Anexo ao n. 19.895*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 19.899
- CERTIDÃO em que se declara que Domingos Tavares da Silva e Almeida, filho de José Tavares de Almeida, não recebera mercê alguma em remuneração de seus serviços.
Lisboa, 26 de novembro de 1798. (*Annexa ao n. 19.895*). 19.900
- CERTIDÃO de uma das verbas do testamento do Desembargador Adriano Antunes Ferreira, em que declara ser casado com *D. Prudencia Teixeira da Motta* e instituiu-a sua universal herdeira e testamenteira de todos os seus bens.
Bahia, 20 de abril de 1798. (*Annexa ao n. 19.895*). 19.901
- REQUERIMENTO de Domingos Tavares da Silva e Almeida, no qual pede que se lhe passe por certidão se o officio de distribuidor da Villa da Cachoeira, que exercia *Joaquim Tavares da Gama*, estava incorporado na corôa e quanto pagava o serventuario de donativo e meia annata.
(*Anexo ao n. 19.895*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 19.902
- REQUERIMENTO do Alferes Feliciano Rodrigues de Aquino, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.903
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Feliciano Rodrigues de Aquino* Alferes do Terço de Infantaria Auxiliar, cujo posto vagára por promoção de *Lino Pereira de Almeida Pires*.
Bahia, 9 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.903*). 19.904
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes Feliciano Rodrigues de Aquino.
Bahia, 30 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 19.903*). 19.905
- REQUERIMENTO do Tenente Fermiano Joaquim de Sousa Velho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.906
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando Jose de Portugal nomeou *Fermiano Joaquim de Sousa Velho* Tenente do 2º regimento de milicias.
Bahia, 12 de março de 1798. (*Annexa ao n. 19.906*). 19.907
- REQUERIMENTO do Alferes de Granadeiros Fernando José de Almeida, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.908
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o porta-bandeira *Fernando José de Almeida* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milicias, que vagára por promoção de *Miguel José Bernardino*.
Bahia, 1 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.908*). 19.909

- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Filippe de Santiago Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.910
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Filippe de Santiago Sousa* ao posto de Alferes da companhia dos Forasteiros das Ordenanças da Villa de Porto Seguro.
Bahia, 6 de março de 1798. (*Annexo ao n. 19.910*). 19.911
- REQUERIMENTO do bacharel Florencio José de Moraes Cid, no qual pede que se proceda immediatamente á syndicancia que solicitara e de que fôra incumbido o Desembargador *Manuel Vieira de Mendonça*, ácerca do seu procedimento no logar de Ouvidor geral e Provedor da Comarca da Jacobina. 19.912
- REQUERIMENTOS (2) de Florencio José de Moraes Cid, nos quaes pede que se lhe tire devassas de residencia dos logares de Ouvidor Geral e Provedor dos Defuntos e Ausentes, Capellas e Residuos das comarcas da Bahia e da Jacobina. 19.913—19.914
- REQUERIMENTO de D. Francisca Maria de Jesus Ferreira de Sousa, no qual pede a confirmação regia da seguinte carta de sesmaria. 19.915
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes concedeu e deu de sesmaria a *D. Francisca Maria de Jesus Ferreira de Sousa*, para ella e seus descendentes, tres leguas de terra por uma de largo, situadas nas margens do rio Una.
Bahia, 16 de abril de 1788. (*Annexo ao n. 19.915*). 19.916
- REQUERIMENTO de D. Francisca Maria de Jesus Ferreira de Sousa, no qual pede a posse judicial das terras da referida sesmaria.
(*Annexo ao n. 19.915*).
O auto da posse encontra-se no verso deste requerimento. 19.917
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a D. Francisca Maria de Jesus Ferreira de Sousa carta de confirmação da sesmaria a que se referem os documentos antecedentes.
Lisboa, 22 de outubro de 1798. (*Annexo ao n. 19.915*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 19.918
- REQUERIMENTO do Capitão de Cavallaria Francisco Antonio de Borja, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.919
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Antonio de Borja* Capitão do Regimento de Cavallaria Auxiliar da Villa da Cachoeira, cujo posto vagara por impossibilidade physica de *Manuel Gonçalves Silva*.
Bahia, 12 de setembro de 1796. (*Annexo ao n. 19.919*). 19.920
- REQUERIMENTOS (2) do bacharel Francisco Antonio Maciel Monteiro, Juiz de fôra da Bahia, nos quaes pede que lhe fosse tirada a sua devassa de residencia. 19.921 — 19.922
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Barreto de Vasconcellos e Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.923

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Barreto de Vasconcellos e Menezes* Capitão do Terço das Ordenanças da cidade de Sergipe d'Elrei.
Bahia, 28 de abril de 1798. (*Anexa ao n. 19.923*). 19.924
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco de Bettencourt e Aragão, filho de Caetano de Bettencourt, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente de Coronel aggregado ao Regimento de Infantaria auxiliar das villas de N. S. da Purificação e Santo Amaro e de S. Francisco de Sergipe do Conde. 19.925—19.026
- REQUERIMENTO de Francisco Borges de Barros, Tenente Coronel de Milicias do Presidio da Torre, no qual pede licença para porte d'armas.
Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
19.927 — 19.928
- REQUERIMENTO de Francisco Borges de Barros, Tenente Coronel de Milicias do Presidio da Torre, residente na villa de Santo Amaro, no qual pede que o corregedor da Bahia proceda á demarcação judicial de varios terrenos que possue.
Tem annexo o despacho do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar a respectiva provisào.
19.929 — 19.930
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Francisco Caetano de Salles, no qual pede a confirmação regia de sua patente. 19.931
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Caetano de Salles* Alferes do Terço das Ordenanças da Vila de Boypeba.
Bahia, 30 de janeiro de 1798. (*Anexa ao n. 19.931*). 19.932
- REQUERIMENTO do Tenente de Milicias Francisco Ferreira da Gama, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.933
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Francisco Ferrreira da Gama* ao posto de Tenente do 1º Regimento de Milicias da Bahia, que vagara por fallecimento de *José da Costa Sampaio*.
Bahia, 18 de fevereiro de 1799. (*Anexa ao n. 19.933*). 19.934
- REQUERIMENTO do Tenente Francisco José Damasio de Mattos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.935
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco José Damasio de Mattos* Tenente do 2º Regimento de Milicias.
Bahia, 9 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 19.935*). 19.936
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco José de Gouvêa, residente na Bahia, nos quaes pede a entrega de documentos e a confirmação regia da sua patente de Tenente Coronel aggregado ao Regimento dos Uteis de Infantaria Auxiliar da Bahia. 19.937—19.938
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco José do Sacramento, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.939

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco José do Sacramento* Capitão da Companhia dos Homens pardos das Ordenanças da Villa de S. Francisco, cujo posto vagara por baixa de *Feliciano Gomes Vianna*.
Bahia, 30 de junho de 1795. (*Annexa ao n. 19.939*). 29.940
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão das Ordenanças *Francisco José do Sacramento*.
Bahia, 18 de março de 1798. (*Annexo ao n. 19.939*). 19.941
- REQUERIMENTO de Francisco Leonardo Carneiro da Rocha de Sousa de Menezes de Bourbon, no qual pede licença illimitada do serviço militar. 19.942
- REQUERIMENTO do Desembargador da Relação Francisco Lopes de Sousa Faria Lemos, no qual pede pagamento de certos vencimentos. 19.943
- INFORMAÇÃO do official da Secretaria do Conselho Ultramarino Matheus Rodrigues Vianna sobre o pagamento de vencimentos ao Chanceller da Relação da Bahia *Thomaz Robim de Barros Barreto*.
(Lisboa), 24 de abril de 1799. (*Annexa ao n. 19.943*). 19.944
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou abonar certos vencimentos ao Chanceller *Thomaz Robim de Barros Barreto*.
Lisboa, 8 de agosto de 1757. *Cópia*. (*Annexa ao n. 19.943*). 19.945
- REQUERIMENTO do Desembargador Francisco Lopes de Sousa Faria Lemos, no qual pede o pagamento dos seus ordenados. (*Annexo ao n. 19.943*). 19.946
- PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou o pagamento dos vencimentos do Desembargador da Relação do Rio de Janeiro *Luiz José de Carvalho e Mello*.
Lisboa, 17 de outubro de 1794. *Certidões*. (*Annexas ao n. 19.943*).
19.947 — 19.948
- DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou pagar os ordenados do Desembargador *Francisco Lopes de Sousa Faria Lemos*.
Lisboa, 10 de maio de 1799. (*Annexos ao n. 19.943*).
Seguem aos despachos os lançamentos dos respectivos registos.
19.949 — 19.950
- REQUERIMENTOS (2) do cirurgião mór Francisco Luiz Reina, residente na Bahia, nos quaes pede que se lhe passem provisões que o autorissem a intentar uma acção contra o procurador da Corôa para reaver terrenos que estavam indevidamente na posse da Fazenda Real.
Têm annexos os respectivos despachos do Conselho Ultramarino.
19.951 — 19.954
- REQUERIMENTO de Francisco Manuel da Cunha, partidista do numero do corpo de Engenharia da Bahia, em que pede licença para ir ao Reino tratar dos seus negocios particulares. 19.955
- REQUERIMENTO do Quartel Mestre Francisco Manuel de Figueiredo, no qual pede a confirmação regia da sua carta patente. 19.956

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Manuel de Figueiredo* Quartel Mestre do Regimento de Milícias das Marinhas da Torre.
Bahia, 12 de janeiro de 1798. (*Annexa ao n. 19.954*). 19.957
- ALVARÁ de folha corrida do Quartel Mestre *Francisco Manuel de Figueiredo*.
Bahia, 8 de março de 1798. (*Annexo ao n. 19.956*). 19.958
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.959
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio* alferes do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá, cujo posto vagara por promoção de *Joaquim Ignacio da Cunha*.
Bahia, 11 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.959*). 19.960
- REQUERIMENTO de Francisco de Sant'Anna Alvares da Silva, no qual pede prorrogação de licença. 19.961
- REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Francisco de Sousa Lima, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.962
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco de Sousa Lima* Capitão do Regimento de Milicias da Villa da Cachoeira, cujo posto vagára por transferencia de *Antonio Francisco da Conceição Malta*.
Bahia, 7 de março de 1798. (*Annexa ao n. 19.962*). 19.963
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Xavier de Barros Galvão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.964
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Francisco Xavier de Barros Galvão* ao posto de Capitão do Terço de Infantaria auxiliar da Ilha de Itaparica, que vagara por demissão de *Bruno Barbosa de Mattos*.
Bahia, 20 de junho de 1797. (*Annexa ao n. 19.964*). 19.965
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Xavier de Campos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.966
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Porta-bandeira *Francisco Xavier de Campos* ao posto de Capitão do Regimento de Milicias da Ilha de Itaparica, que vagara por transferencia de *Manuel Rodrigues Gomes de Sousa*.
Bahia, 18 de dezembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.966*). 19.967
- REQUERIMENTO do Capitão Gervasio Goncalves Pereira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.968
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Gervasio Goncalves Pereira* Capitão do Regimento de Milicias da cavallaria

- da villa de Santo Antonio da Jacobina, cujo posto vagara por fallecimento de *João Antonio da Gama*.
Bahia, 28 de novembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.968*). 19.969
- REPRESENTAÇÃO dos moradores, soldados e officiaes da Marinha da Torre assistentes na povoação do Arambibé e Marinha Real, contra os despoticos procedimentos de *Marcos Pereira de Mattos Silva*. 19.970
- CARTA particular de José Nunes Cardoso da Costa para *Luiz Antonio da Silva*, sobre os factos a que se refere a representação antecedente.
S. d. (*Annexa ao n. 19.970*). 19.971
- REQUERIMENTO do Tenente Hermenegildo Netto da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.972
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes Hermenegildo Netto da Silva ao posto de Tenente do Regimento de Milicias.
Bahia, 16 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.972*). 19.973
- REQUERIMENTO do Tenente Hilario Gonçalves da Motta, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.974
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem conceder que *Hilario Gonçalves da Motta* continuasse a exercer o posto de Tenente no Regimento de Infantaria auxiliar da villa da Cachoeira.
Bahia, 29 de novembro de 1790. (*Annexa ao n. 19.974*). 19.975
- REQUERIMENTO do Juiz e irmãos da Irmandade do SS. Sacramento, erecta na sua capella, sita na Ilha de Itaparica no qual pedem a confirmação regia do seu compromisso. 19.976
- COMPROMISSO da Irmandade do Santissimo Sacramento, erecta na sua propria Igreja filial da Matriz da Santa Vera Cruz da Ilha de Itaparica.
(*Annexo ao n. 19.976*). 19.977
- REQUERIMENTO da Irmandade das almas, instituida na freguezia de S. Pedro do Monte, termo da Villa da Cachoeira, no qual pede a confirmação regia do seu compromisso. 19.978
- COMPROMISSO da Irmandade das Almas Santas do Fogo do Purgatorio, erecta na capella dos Senhores Jesus, Maria, José, do Porto de S. Felix, filial da freguezia de S. Pedro do Monte da Moritiba, termo da villa da Cachoeira.
1794. *Enc. de velludo verde.* (*Annexo ao 19.978*). 19.979
- REQUERIMENTO do Tenente Ignacio Joaquim de Sampaio, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.980
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Ignacio Joaquim de Sampaio*, Tenente do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá.
Bahia, 22 de setembro de 1797 (*Annexa ao n. 19.980*). 19.981

- REQUERIMENTO do Cirurgião Isidro José de Lima, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.982
- PROVISÃO pela qual a Camara da Bah'a nomeou Isidro José de Lima cirurgião da saude, em sua vida.
Bahia, 24 de março de 1798. (*Annexa ao n. 19.982*). 19.983
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Governador da Bahia informasse com seu parecer a pretensão do cirurgião *Isidro José de Lima*.
Lisboa, 21 de janeiro de 1799. (*Annexa ao n. 19.982*). 19.984
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do cirurgião *Isidro José de Lima*.
Bahia, 21 de maio de 1799. (*Annexa ao n. 19.982*). 19.985
- REQUERIMENTO do Tenente Jacinto José Pereira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.986
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Jacinto José Pereira* Tenente do 2º Regimento de Milicias.
Bahia, 22 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.986*). 19.987
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente de Milicias *Jacinto José Pereira*.
Bahia, 20 de abril de 1798. (*Annexa ao n. 19.986*). 19.988
- REQUERIMENTO de Jeronymo José de Albernás, Tenente de Milicias, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.989
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Jeronymo José de Albernás* Tenente do Regimento de Cavallaria auxiliar da villa da Cachoeira, cujo posto vagara pela reforma de *Domingos Moreira da Silva*.
Bahia, 28 de novembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.989*). 19.990
- REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Jeronymo José Baptista, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.991
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Jeronymo José Baptista* ao posto de Capitão da Companhia de Capanema do Regimento de Milicias da villa da Cachoeira, que vagara por fallecimento de *Manuel José Antunes de Almeida*.
Bahia, 20 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.991*). 19.992
- REQUERIMENTO do Tenente João de Andrade Marinho de Parga Louvera e Albuquerque Maranhão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.993
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João de Andrade Marinho de Parga Louvera e Albuquerque Maranhão* Alferes do Regimento de Milicias da Marinha de Pirajá.
Bahia, 16 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 19.993*). 19.994
- REQUERIMENTO de D. Joanna Perpetua Quadrio Gonzaga, viuva do Ouvidor da Bahia *Joaquim Antonio Gonzaga*, no qual pede o pagamento de certos vencimentos que ficaram em divida a seu fallecido marido. 19.995

- ATESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal, em que affirma o zelo, intelligencia e actividade do Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga*, no exercicio do seu cargo.
Bahia, 1 de abril de 1799. *Publica-forma. (Annexo ao n. 19.995).* 19.996
- TESTAMENTO do Ouvidor da Bahia *Joaquim Antonio Gonzaga*, feito a bordo da nau *Maria Primeira*, em viagem para o Reino.
26 de maio de 1799. *Publica-forma. (Annexo ao n. 19.995).* 19.997
- CERTIDÃO d'obito do Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga*, occorrido a bordo da nau *Maria Primeira*, no dia 27 de maio de 1799. *(Annexo ao n. 19.995).* 19.998
- REQUERIMENTO do Capitão João Alves Pacheco, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 19.999
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem que *João Alves Pacheco* continuasse a servir o posto de Capitão do Terço Auxiliar de Infantaria da Ilha de Itaparica, que vagara por promoção de *José Felix Machado*.
Bahia, 22 de dezembro de 1799. *(Annexo ao n. 19.999).* 20.000
- REQUERIMENTO de João, Luiz, Anna, Francisca, Maria e Joaquina Teixeira da Cunha Coutinho, filhos naturaes de *João Baptista Teixeira da Cunha Coutinho* e de *Ignéz Luiz de Macedo*, e de suas irmãs Anna, Joanna e Brígida, filhas de *Anna da Cunha*, no qual pedem que se lhes passem cartas de legitimação. 20.001
- ESCRITO particular de reconhecimento e legitimação dos filhos naturaes que *João Baptista Teixeira da Cunha Coutinho* tivera de *Ignéz Luiz de Macedo* e de *Anna da Cunha*.
Quinta de Sant'Anna do Itacari, termo da Villa da Cachoeira, 18 de março de 1795. *(Annexo ao n. 20.001).* 20.002
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar cartas de legitimação aos filhos naturaes de *João Baptista Teixeira da Cunha Coutinho*, a que se referem os documentos antecedentes.
Lisboa, 16 de novembro de 1799. *(Annexo ao n. 20.001).* 20.003
- REQUERIMENTO de João Damasio José, morador na Bahia, no qual, allegando os serviços que prestara nos logares de piloto, de Inquiridor e Contador na Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde e de Tabellião na cidade da Bahia, pede em sua remuneração a serventia vitalicia do officio de Escrivão dos Moedeiros ou de Escrivão da Chancellaria. 20.004
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *João Damasio José* de o confirmar no posto de Capitão de mar e guerra *ad honorem*, em que o provera o Governador da Bahia D. Rodrigo José de Menezes.
Lisboa, 29 de julho de 1794. *Publica-forma. (Annexo ao n. 20.004).* 20.005

REQUERIMENTO de João Damasio José, no qual pede que o Dr. *Lourenço da Silva Magalhães*, Vigário da freguezia de S. Pedro, lhe atteste o seu comportamento e o numero de filhos que tem e que vivem na sua companhia.

(*Anexo ao n. 20.004*).

A certidão está passada no verso do requerimento. 20.006

REQUERIMENTO de João Damasio José, no qual pede que o Escrivão da Junta da Fazenda *Francisco Gomes de Sousa* lhe atteste a data em que tomou posse do logar de Inquiridor e distribuidor na villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.

(*Anexo ao n. 20.004*).

A certidão está passada no verso do requerimento. 20.007

REQUERIMENTO de João Damasio José, no qual pede que se lhe passe certidão do quanto paga annualmente de meia annata, donativo e terceira parte do officio de tabellião, que desempenhava na Bahia.

(*Anexo ao n. 20.004*).

A certidão está passada no verso do requerimento. 20.008

ALVARÁ de folha corrida de João Damasio José, Capitão de Mar e guerra *ad honorem* e tabellião do judicial e notas.

Bahia, 28 de fevereiro de 1797. (*Anexo ao n. 20.004*). 20.009

PORTARIA pela qual o Governador da Bahia nomeou *Valentim Rodrigues Ferreira* para exercer o officio de tabellião do judicial e notas que servia interinamente *João Damasio José*.

Bahia, 31 de maio de 1797. *Publica-fôrma.* (*Anexo ao n. 20.004*). 20.010

ATTESTADOS (3) dos Olvidores do Cível e do Crime *José Luiz de Magalhães e Menezes*, *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e *Manuel de Magalhães Pinto e Avellar de Barbedo*, sobre os serviços, merecimentos e bom comportamento do Tabellião *João Damasio José*.

Bahia, 9 e 10 de junho e 10 de julho de 1797. (*Anexos ao n. 20.004*).
20.011—20.013

ATTESTADO do Ouvidor Geral do Cível *Mathias José Ribeiro*, sobre o bom comportamento, zelo e desinteresse do tabellião *João Damasio José*.

Bahia, 20 de março de 1796. (*Anexo ao n. 20.004*). 20.014

CARTA regia pela qual se fez mercê a *Francisco Alvelos Espinola* da serventia do officio de Escrivão dos aggravos e appellações da Relação da Bahia.

Palácio da Ajuda, 22 de abril de 1761. *Certidão.* (*Anexo ao n. 20.004*).
20.015

REQUERIMENTOS (2) de *Joaquim de Sant'Anna*, nos quaes pede certidões das licenças e aferições dos seus armazens.

(*Anexos ao n. 20.004*).

As certidões seguem aos textos dos requerimentos. 20.016—20.017

REQUERIMENTO de *João Ferreira da Rocha*, filho de *Verissimo da Rocha* e de *D. Maria Joaquina Soares de Azevedo*, natural da Bahia, no qual pede a

serventia vitalicia do officio de Guarda mór da Relação da Bahia, em renumeração dos valiosos serviços de seu pae, que deixara a sua viuva e filhos nas mais precarias circumstancias. 20.018

REQUERIMENTO de João Ferreira da Rocha, no qual pede que se lhe passe certidão dos differentes cargos que desempenhára seu pae *Verissimo Ferreira da Rocha*.

Cópia. (Annexo ao n. 20.018).

A certidão segue ao texto do requerimento, passada pelo Escrivão da Casa da Moeda Cosme Damião dos Santos. 20.019 — 20.020

"ESCRITURA de doação que fazem Maria Joaquina Soares de Azevedo e seus filhos a favor de seu filho e irmão *João Ferreira da Rocha* de todos os serviços prestado por seu fallecido marido e pae *Verissimo Ferreira da Rocha*".

Bahia, 4 de maio de 1796. *(Annexo ao n. 20.018).* 20.021

REQUERIMENTO de João Ferreira da Rocha, no qual pede que se lhe passem as certidões seguintes.

(Annexo ao n. 20.018). 20.022

FÉ de officio do Capitão das Ordenanças *Verissimo Ferreira da Rocha*, filho de *Alexandre Ferreira da Rocha*, natural da Bahia.

Bahia, 8 de maio de 1786. *Certidão (Annexo ao n. 20.018).* 20.023

ATTESTADO do Coronel de Cavallaria Rodrigo de Argolo Vargas Cyrne de Menezes, sobre o zelo e bom comportamento de *Verissimo Ferreira da Rocha*.

Bahia, 26 de maio de 1786. *Certidão. (Annexo ao n. 20.018).* 20.024

ATTESTADO do Vigario Januario José de Sousa Pereira, no qual declara que *Verissimo Ferreira da Rocha* fallecera deixando a sua viuva e numerosos filhos sem meios alguns de fortuna.

Bahia, 15 de abril de 1796. *(Annexo ao n. 20.018).* 20.025

CERTIDÃO de casamento de *Verissimo Ferreira da Rocha* e de D. Maria Joaquina Soares de Azevedo, effectuado na Bahia em 4 de setembro de 1793.

Publica-fôrma. (Annexo ao n. 20.018). 20.026

ATTESTADO do Vigario Januario José de Sousa, sobre o bom comportamento civil e religioso de *João Ferreira da Rocha*.

Bahia, 14 de julho de 1792. *Publica-fôrma. (Annexo ao n. 20.018).* 20.027

ALVARÁS (3) de folha corrida de *João Ferreira da Rocha* e de seu pae *Verissimo Ferreira da Rocha*.

V. datas. Publicas-fôrmas. (Annexos ao n. 20.018). 20.028 — 20.030

CERTIDÃO da data em que *Verissimo Ferreira da Rocha* tomou posse do logar de Almotacé da nobreza.

Publica-fôrma. (Annexo ao n. 20.018). 20.031

OFFICIO do Conselheiro Secretario do Conselho Ultramarino Francisco da Silva Côite Real em que solicita a informação do Fiscal das Mercês sobre a pretensão de *João Ferreira da Rocha*.

(Lisboa), 6 de dezembro de 1799. *(Annexo ao n. 20.018).* 20.032

- INFORMAÇÃO do Juiz de Índia e Mina José de Carvalho Martens da Silva Ferrão, sobre a provada idoneidade e aptidão de *João Ferreira da Rocha* para o lugar de Guarda mór da Relação da Bahia.
Lisboa, 30 de setembro de 1799. (*Annexa ao n. 20.018*). 20.033
- CERTIDÃO passada pelo Escrivão da Junta da administração e arrecadação da Real Fazenda *Antonio Estanisláo Cauzié* sobre os officios de justiça que estavam encorporados na Fazenda Real por não terem proprietarios, e as suas respectivas avaliações.
Bahia, 27 de abril de 1793. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 20.018)*. 20.034
- AUTO de inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de Índia e Mina sobre a idoneidade e aptidão de *João Ferreira da Rocha* para o lugar de Guarda mór da Relação.
Lisboa, 26 de outubro de 1799. (*Annexo n. 20.028*). 20.035
- REQUERIMENTO do advogado João Francisco de Hollanda Chacon, no qual pede autorisação para continuar no exercício da advocacia na Capitania de Pernambuco, allegando a mudança de residencia da Bahia para esta Capitania e a falta que n'ella havia de advogados habilitados pela Universidade. 20.036
- PROVISÃO pela qual o Governador Marquez de Valença, autorizou *João Francisco de Hollanda Chacon* a advogar nos auditorios das villas da comarca da Bahia.
Bahia, 22 de agosto de 1780. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 20.036)*. 20.037
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual autorizou *João Francisco de Hollanda Chacon* a advogar, durante tres annos, em qualquer parte da Capitania de Pernambuco.
Lisboa, 10 de dezembro de 1798. (*Annexo ao n. 20.036*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 20.038
- REQUERIMENTO do Sargento mór das Ordenanças João Gomes da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.039
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Gomes da Silva* Sargento mór do Terço das Ordenanças do Julgado do Pambú.
Bahia, 25 de novembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.039*). 20.040
- ALVARÁ de folha corrida do Sargento mór *João Gomes da Silva*.
Bahia, 18 de janeiro de 1798). (*Annexo ao n. 20.039*). 20.041
- REQUERIMENTO de João Luiz Barbosa Palhares, morador no termo da villa de S. Francisco da Barra de Seigipe do Conde, no qual pede a demarcação judicial das terras pertencentes ao seu engenho de S. João do Curratinho. 20.042
- REQUERIMENTO do Sargento mór João Antonio Braz de Figueiredo, relativo ao processo de demarcação requerido por *João Luiz Barbosa Palhares*.
(*Annexo ao n. 20.042*). 20.043

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento de *João Luiz Barbosa Palhares*.
Lisboa, 31 de outubro de 1797. *Cópia. (Annexa ao n. 20.042).* 20.044
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a pretensão de *João Luiz Barbosa Palhares*, a que se referem os documentos antecedentes.
Bahia, 27 de março de 1798. *(Annexa ao n. 20.042).* 20.045
- REQUERIMENTO de *João Luiz Ferreira*, residente na villa da Cachoeira, no qual pede licença de porte d'armas, para sua defesa.
Tem annexo o respectivo despacho do Conselho Ultramarino.
20.046 — 20.047
- REQUERIMENTO do Tenente de Milícias *João Nepomuceno de Araujo Ferreira*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.048
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Nepomuceno de Araujo Ferreira* Tenente do Regimento de Infantaria Auxiliar da Villa de N. S. da Purificação e S. Amaro.
Bahia, 11 de janeiro de 1796. *(Annexa ao n. 20.048).* 20.049
- REQUERIMENTO do Tenente *João de Oliveira Carneiro*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.050
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *João de Oliveira Carneiro* ao posto de Tenente do Regimento de Milícias de Sergipe do Conde.
Bahia, 5 de março de 1798. *(Annexa ao n. 20.050).* 20.051
- INFORMAÇÃO do Chanceller *Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca* sobre a representação do Capitão môr *João Pedro Fiuza Barreto* em que este se queixa do máo character de *Antonio Luiz Pereira* e dos aggravos que lhe fizera.
Bahia, 4 de abril de 1799. 20.052
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou ao Governador da Bahia que informasse com seu parecer a referida representação.
Lisboa, 25 de abril de 1798. 20.053
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a representação de *João Pedro Fiuza Barreto*.
Bahia, 29 de maio de 1799. 20.054
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre as queixas que o Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga* fizera de *Antonio Luiz Pereira* que o caluniara por causa de um litigio que tinha pendente com *João Pedro Fiuza Barreto*.
Bahia 29 de maio de 1799. *Cópia. (Annexa ao n. 20.054).* 20.055
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Governador da Bahia informasse acerca da referida representação do Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga*.
Bahia, 25 de abril de 1798. *(Annexa ao n. 20.054).* 20.056

- REPRESENTAÇÃO do Capitão mór João Pedro Fiuza Barreto contra as calumnias e intrigas de *Antonio Luiz Pereira*.
(*Annexa ao n. 20.054*). 20.057
- REQUERIMENTO do Alferes João da Silva de Azevedo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.058
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *João da Silva de Azevedo* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milícias, que vagara por promoção de *Jacinto José Pereira*.
Bahia, 9 de janeiro de 1798. (*Annexa ao n. 20.058*). 20.059
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes de Milícias *João da Silva de Azevedo*.
Bahia, 8 de fevereiro de 1798. (*Annexa ao n. 20.058*). 20.060
- REQUERIMENTOS (2) de Joaquim José Lopes, morador no termo da villa de S. Amaro da Purificação, no qual pede a demarcação judicial das terras do seu engenho Cannabrava, que comprara *Duarte Sodré Pereira*. 20.061—20.062
- CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a demarcação requerida no documento antecedente.
Lisboa, 15 de abril de 1799. (*Annexa ao n. 20.062*). 20.063
- DUPLICADOS dos documentos ns. 20.061 a 20.063.
2ª via. 20.064—20.066
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Joaquim José Lopes* para o Juiz de fôra da Cachoeira lhe fazer tombo e demarcação das terras do seu engenho Cannabrava.
Lisboa, 3 de junho de 1799.
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos 20.067
- REQUERIMENTO do Alferes Joaquim Alves de Araujo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.068
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Sargento *Joaquim Alves de Araujo* ao posto de Alferes do Terço das Ordenanças do Sul, que vagara pela promoção de *Manuel Antonio de Freitas*.
Bahia, 21 de janeiro de 1795. (*Annexa ao n. 20.068*). 20.069
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Joaquim da Cunha Moniz Côte Real, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.070
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim da Cunha Moniz Côte Real* Capitão do Terço das Ordenanças da villa de Boipeba, cujo posto vagara por fallecimento de *Leandro Teixeira da Luz*.
Bahia, 23 de agosto de 1797. (*Annexa ao n. 20.070*). 20.071
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Bastos, no qual pede a confirmação regia do logar de porteiro da Secretaria de Estado da Bahia. 20.072

- PORTARIA pela qual Joaquim José de Bastos foi nomeado porteiro da Secretaria de Estado, na vaga que se dera por promoção de *João Nepomuceno da Trindade*.
Bahia, 12 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 20.072*). 20.073
- ALVARÁ de folha corrida de Joaquim José de Bastos.
Bahia, 2 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 20.072*). 20.074
- INFORMAÇÃO de Mathcus Rodrigues Vianna sobre a pretensão de *Joaquim José de Bastos*.
(Lisboa), 13 de setembro de 1799. (*Anexa ao n. 20.072*). 20.075
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Joaquim José de Bastos* provisão de confirmação da sua nomeação de porteiro da Secretaria do Estado da Bahia.
Lisboa, 23 de setembro de 1799. (*Anexo ao n. 20.072*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registros. 20.076
- REQUERIMENTO do Sargento mór Joaquim José Ferreira Gil, n'um dos quaes pede, em recompensa de seus serviços, o posto de Coronel e Ajudante General, e no outro a desistencia do mesmo pedido. 20.077 — 20.078
- REQUERIMENTO de Joaquim Lourenço Ferreira da Rocha, no qual pede a confirmação regia do officio de fiel e Mestre da officina das feiras da Casa da Moeda da Bahia. 20.079
- PROVIMENTO pelo qual o Provedor João da Rocha Dantas e Mendonça nomeou *Joaquim Lourenço da Rocha* fiel e mestre da officina de feiras.
Bahia, 24 de março de 1794. *Publica-fôrma.* (*Anexo ao n. 20.079*).
Segue ao texto do provimento o termo de posse e juramento. 20.080
- PORTARIA pela qual foi nomeado *Joaquim Lourenço Ferreira da Rocha* Ajudante da officina de feiras da Casa da Moeda.
Bahia, 19 de abril de 1780. *Publica-fôrma.* (*Anexa ao n. 26.079*). 20.081
- PROVIMENTO pelo qual foi nomeado *Joaquim Lourenço Ferreira da Rocha* primeiro Ajudante do fiel de uma das officinas da Casa da Moeda.
Bahia, 19 de abril de 1780. *Publica-fôrma.* (*Anexo ao n. 20.079*). 20.082
- ALVARÁ de folha corrida de Joaquim Lourenço Ferreira da Rocha.
Bahia, 2 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 20.079*). 20.083
- REQUERIMENTO do Capitão mór Joaquim de Mello Varjão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.084
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim de Mello Varjão* Capitão mór da conquista do Gentio barbaro da comarca dos Ilhéos, cujo posto vagara por fallecimento de *Francisco Gonçalves Chaves*.
Bahia, 26 de fevereiro de 1798. (*Anexa ao n. 20.084*). 20.085

REQUERIMENTO do Alferes Joaquim dos Santos de Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.086

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim dos Santos de Menezes* Alferes do Terço de Infantaria Auxiliária da Ilha de Itaparica, cujo posto vagára por baixa de *José da Costa Valle*.
Bahia, 6 de outubro de 1791. (*Anexa ao n. 20.086*). 20.087

REQUERIMENTO de Joaquim Vieira e Sousa, no qual pede que se lhe conceda licença vitalicia para advogar em todos os auditorios da cidade da Bahia.
Tem annexo o despacho do Conselho Ultramarino que lhe concedeu licença por 3 annos. 10.088—20.089

REQUERIMENTO do ajudante José Affonso Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.090

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Affonso Ribeiro* Ajudante de entradas e assaltos da freguezia de N. S. da Oliveira.
Bahia, 3 de novembro de 1797. (*Anexa ao n. 20.090*). 20.091

REQUERIMENTOS (3) de José de Araujo Bacellar e Castro, nos quaes pede licença para intentar uma acção civil contra o Juiz de fóra da Villa da Cachoeira *Joaquim José de Mendonça*.
Têm annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino. 20.092 — 20.095

PROVISÃO pela qual se tornaram responsaveis o Vice-Rei e Governadores das Capitánias do Estado do Brasil pelos damnos e perdas, que causassem aos magistrados que suspendessem e remettemsem presos para o Reino, sem prévia ordem regia.
Lisboa, 14 de maio de 1798. *Copia.* 20.096

INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, na qual communica ter sido registrada a provisão antecedente nos livros da Secretaria do Governo.
Bahia, 13 de agosto de 1798. (*Anexa ao n. 20.096*). 20.097

PORTARIA do Governador da Bahia, pela qual mandou que o Secretario do Estado passasse certidão do registro da referida provisão.
Bahia, 11 de agosto de 1798. (*Anexa ao n. 20.096*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 20.098 — 20.099

REQUERIMENTO do Capitão José Carlos Pedroso, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.100

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Carlos Pedroso* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa do Maraú.
Bahia, 7 de outubro de 1797. (*Anexa ao n. 20.100*). 20.101

REQUERIMENTO do Padre José Ferreira de Araujo, natural e residente na Villa da Cachoeira, no qual pede a legitimação de sua filha *Rosalina Maria do Coração de Jesus*. 20.102

- ESCRITURA de filiação e legitimação de *Rosalina Maria do Coração de Jesus*, filha de *José Teireira de Araujo*.
Bahia, 4 de junho de 1798. (*Annexa ao n. 20.102*). 20.103
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de legitimação a *Rosalina Maria do Coração de Jesus*.
Lisboa, 23 de janeiro de 1799.
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 20.104
- REQUERIMENTOS (3) de José Francisco Cardoso, Professor regio de grammatica latina na Bahia, nos quaes pede licença para tratar no reino dos seus negocios particulares. 20.105 — 20.107
- CERTIDÃO do tabellião José Alvares Quintão, na qual affirma que *Manuel Mathias Vieira Fialho de Mendonça*, estava regendo a cadeira de grammatica latina, durante a ausencia do professor *José Francisco Cardoso*.
Bahia, 12 de março de 1798. (*Annexa ao n. 20.105*). 20.108
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual concedeu um anno de licença ao professor *José Francisco Cardoso*.
Lisboa, 22 de fevereiro de 1799. (*Annexo ao n. 20.105*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 20.109
- REQUERIMENTO do Capitão José Francisco do Couto, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.110
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Francisco do Couto* Capitão do Regimento de Infantaria auxiliar da gente escolhida e ntil ao Estado.
Bahia, 21 de março de 1789. (*Annexa ao n. 20.110*). 20.111
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças José Francisco Vieira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.112
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Francisco Vieira* Capitão do Terço das Ordenanças do Julgado do Pambú.
Bahia, 12 de agosto de 1797. (*Annexa ao n. 20.112*). 20.113
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão das Ordenanças *José Francisco Vieira*.
Pambú, 7 de dezembro de 1797. (*Annexo ao n. 20.112*). 20.114
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças José Fructuoso de Sousa Gouvêa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.115
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Fructuoso de Sousa Gourêa* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, cujo posto vagara por promoção de *José Gomes da Costa*.
Bahia, 8 de março de 1799. (*Annexa ao n. 20.115*). 20.116
- REQUERIMENTO do Sargento mór José Gomes da Cruz, residente na Bahia, no qual pede certidão dos seus serviços. 20.117

- REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria José Ignacio de Alvarenga Abreu e Lima, no qual pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus interesses particulares. 20.118
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias José Joaquim da Silva Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.119
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Sargento *Joaquim Joaquim da Silva e Menezes* ao posto de Alferes do 1º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro*.
Bahia, 10 de março de 1799. (*Annexa ao n. 20.119*). 20.120
- REQUERIMENTO do Tenente de Milicias José de Oliveira de Abreu, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.121
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *José de Oliveira de Abreu* ao posto de Tenente do 3º Regimento de Milicias.
Bahia, 1 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.121*). 20.122
- REQUERIMENTO de José Pedro de Aguiar, contador da dizima da chancellaria da Bahia, sobre os recursos em varios processos que tinha pendentes em juizo. 20.123
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias José Pereira de Abreu, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.124
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o porta bandeira *José Pereira de Almeida* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Manuel José Esteves*.
Bahia, 12 de outubro de 1797. (*Annexa ao n. 20.124*). 20.125
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordena que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento do Capitão do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira *José Pereira de Jesus*, em que pede a confirmação regia da sua patente.
Tem annexa a respectiva informação. 20.126 — 20.127
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias *José Pereira Lima*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.128
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o porta-bandeira *José Pereira Lima* ao posto de Alferes do Regimento de Infantaria auxiliar da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 23 de fevereiro de 1796. (*Annexa ao n. 20.128*). 20.129
- REQUERIMENTOS (2) do Padre José Pinheiro Alvares de Sousa, nos quaes pede que se lhe passem cartas de legitimação de seus filhos naturaes João, Alexandrina, Apolinaria, José e Alexandre, e a confirmação regia da doação dos bens que lhes fizera. 20.130 — 20.131

- ESCRITURA de legitimação, successão e instituição de herdeiros que fez o Vigario da freguezia de S. José das Itaporocas *José Pinheiro Alvares de Sousa* a favor de seus filhos.
S. José das Itaporocas, 27 de outubro de 1792. (*Annexa ao n. 20.131*).
20.132
- INFORMAÇÃO do Ouvidor Joaquim Antonio Gonzaga sobre a pretensão do Padre *José Pinheiro Alvares de Sousa*.
Bahia, 28 de outubro de 1798. (*Annexa ao n. 20.131*).
20.133
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Ouvidor da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente do Padre *José Pinheiro Alvares de Sousa*.
Lisboa, 28 de novembro de 1794. *Cópia*. (*Annexa ao n. 20.131*).
20.134
- AUTOS de inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor da Bahia sobre a pretendida doação do Padre *José Pinheiro Alvares de Sousa* a favor de seus filhos naturaes.
(*Annexos ao n. 20.131*).
20.135
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar cartas de legitimação aos referidos filhos naturaes do Padre *José Pinheiro Alvares de Sousa*.
Lisboa, 10 de janeiro de 1799. (*Annexo ao n. 20.131*).
20.136
- REQUERIMENTO do Capitão João de Pisa, residente na sua fazenda do Candeal, termo da Villa da Cachoeira, no qual pede licença de porte d'arma, para si e para os escravos que o acompanhassem.
20.137
- REQUERIMENTO do 2º Tenente de Milicias José Plácido da Rocha da Silveira, no qual pede a confirmação regia da sua patente.
20.138
- REQUERIMENTO de José Plácido da Rocha da Silveira, no qual pede certidão da data do registo da patente de 2º Tenente do Regimento de Milicias da Cavalaria de Sergipe d'Elrei.
(*Annexo ao n. 20.138*).
A certidão está passada no verso do requerimento.
20.139
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão mór José do Rego Macedo, nos quaes pede a mercê do Habito da Ordem de Christo e que o Conselho Ultramarino dé o seu parecer sobre os serviços que t'inha prestado.
20.140 — 20.241
- OFFICIO do Secretario do Conselho Ultramarino para o Fiscal das Mercês, em que pede o seu parecer sobre a pretensão do Capitão mór *José do Rego Macedo*.
Lisboa, 12 de setembro de 1799. (*Annexo ao n. 20.141*).
20.142
- REQUERIMENTO do Capitão José Ribeiro de Athayde, no qual pede a confirmação regla da sua patente.
20.143
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Ribeiro de Athayde* Capitão do Regimento de Milicias da Villa da Victoria, Capitania do Espirito Santo, cujo posto vagára por transferencia de *José Pinto Ribeiro*.
Bahia, 23 de julho de 1798. (*Annexo ao n. 20.143*).
20.144

- REQUERIMENTO de José Rufino Pereira da Silva da Costa e Almeida, filho do Desembargador *Manuel Pereira da Silva* e neto de *Rodrigo da Costa de Almeida*, no qual pede que se lhe passe carta de propriedade do officio de Provedor da Alfandega da Bahia. 20.145
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual dispensou *José Rufino Pereira da Silva* do exame e habilitação, a que se deveria proceder para o seu encarte na propriedade do officio de Provedor da Alfandega.
Lisboa, 12 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 20.145*). 20.146
- REQUERIMENTO de José Rufino Pereira da Costa e Almeida, no qual pede a dispensa a que se refere o documento antecedente.
(*Anexo ao n. 20.145*). 20.147
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *José Rufino Pereira da Silva* da propriedade do officio de Provedor da Alfandega da Bahia.
Lisboa, 18 de julho de 1797. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 20.145*) 20.148
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou passar provisão a *José Rufino Pereira da Silva da Costa e Almeida*, dispensando-o do referido exame e habilitação e autorisando-o a prestar juramento por procuração.
Lisboa, 8 e 28 de maio de 1799. (*Anexos ao n. 20.145*). 20.149 — 20.150
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias José de Santa Helena, no qual pede confirmação regia da sua patente. 20.151
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o porta-bandeira *José de Santa Helena* ao posto de Alferes do 3º Regimento de Milicias.
Bahia, 8 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 20.151*). 20.152
- REQUERIMENTO de José da Silva Lisboa, da villa de S. Salvador dos Campos, Estado da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sesmaria que lhe fôra dada, de uma legoa de terra nas margens do rio Itapemirim. 20.153
- AUTOS da posse judicial da sesmaria concedida pelo Governador da Bahia a *José da Silva Lisboa*.
(*Anexos ao n. 20.153*).
O auto da posse é precedido do alvará da sesmaria, datado da Bahia, 17 de agosto de 1795. 20.154
- REQUERIMENTO do Tenente de Infantaria José da Silva Machado, filho de *Antonio José da Silva* e de sua mulher *D. Marianna Doria de Menezes*, neta por parte de sua mãe do Desembargador *Luiz Machado de Barros* e de *D. Joanna Doria de Menezes*, no qual pede a propriedade de um dos officios vagos em remuneração dos seus serviços e de seu tio *Domingos Luiz Machado de Barros*. 20.155
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Domingos Luiz Machado de Barros*, filho do Desembargador *Luiz Machado de Barros*.
Lisboa, 14 de novembro de 1798. (*Anexo ao n. 20.155*). 20.156

- REQUERIMENTO do Tenente José da Silva Machado, no qual pede que se lhe passe certidão das lotações de diversos officios de justiça, que estavam incorporados na corôa por falta de proprietarios.
(*Anexo ao n. 20.155*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 20.157
- REQUERIMENTO do Tenente José da Silva Machado, no qual pede a justificação dos serviços de seu tio o Capitão *Domingos Luiz Machado de Barros* e a cessão que este lhe fizera dos mesmos serviços. (*Anexo ao n. 20.155*). 20.158
- ESCRITURA de ratificação, cessão e renuncia que fez o Capitão *Domingos Luiz Machado de Barros* a favor de seu sobrinho *José da Silva Machado*.
Bahia, 12 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 20.155*). 20.159
- FÉ de officio do Tenente *Domingos Luiz Machado de Barros*, filho do Desembargador *Luiz Machado de Barros*.
Bahia, 20 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 20.155*). 20.160
- ATTESTADO do Coronel Antonio José de Sousa Portugal, sobre o zelo, exactidão e actividade do Tenente *Domingos Luiz Machado de Barros*, no exercicio do seu posto.
Bahia, 24 de janeiro de 1795. (*Anexo ao n. 20.155*). 20.161
- AUTO de justificação testemunhal a que procedeu o Chanceller da Bahia sobre os serviços de *Domingos Luiz Machado de Barros* e a sua cessão a favor de seu sobrinho *José da Silva Machado*.
Bahia, 24 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 20.155*). 20.162
- REQUERIMENTO do Tenente José da Silva Machado, no qual pede a justificação dos seus serviços.
(*Anexo ao n. 20.155*). 20.163
- ATTESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal, no qual affirma que o Tenente *José da Silva Machado* cumpria as suas obrigações com zelo, actividade e honra.
Bahia, 10 de março de 1798. (*Anexo ao n. 20.163*). 20.164
- ATTESTADO do Coronel Antonio José de Sousa Portugal, sobre o assentamento de *José da Silva Machado*, as suas promoções e comportamento.
Bahia, 4 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 20.155*). 20.165
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José da Silva Machado* Alferes do 1.^o regimento de Infantaria.
Bahia, 17 de dezembro de 1787. (*Anexo ao n. 20.165*). 20.166
- REQUERIMENTO do Tenente José da Silva Machado, relativo á justificação dos seus serviços.
(*Anexo ao n. 20.155*). 20.167

- REQUERIMENTO do Tenente José da Silva Machado, no qual pede que o escrivão da Vedoria lhe passe certidão sobre o seu assentamento de praça e effectividade de serviço.
(*Annexo ao n. 20.155*).
A certidão começa no verso do requerimento. 20.168
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente de Infantaria *José da Silva Machado*.
Bahia, 16 de novembro de 1797. (*Annexo ao n. 20.155*). 20.169
- CERTIDÃO de baptismo de *José da Silva Machado*, filho de *Antonio José da Silva* e de *D. Marianna Doria de Menezes*, effectuado em 15 de novembro de 1768.
(*Annexa ao n. 20.155*). 20.170
- AUTO da justificação testemunhal a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre os serviços do Tenente *José da Silva Machado*.
Bahia, 30 de março de 1798. (*Annexo ao n. 20.155*). 20.171
- REQUERIMENTO de José da Silva Magalhães, Ouvidor da comarca da Jacobina, no qual pede o pagamento de certos vencimentos. 20.172
- REQUERIMENTO do Ouvidor José da Silva Magalhães, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Annexo ao n. 20.171*). 20.173
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou pagar os ordenados do Ouvidor da Bahia *Florencio José de Moraes Cid*.
Lisboa, 28 de julho de 1794. (*Annexa ao n. 20.172*). 20.174
- REQUERIMENTO de José da Silva Magalhães, no qual pede que se lhe passem certidões das seguintes provisões.
(*Annexo ao n. 20.172*). 20.175
- PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino, pelas quaes mandou pagar os vencimentos do Ouvidor da Bahia *João Manuel Peiroto de Araujo*.
Lisboa, 28 de setembro de 1787. (*Annexas ao n. 20.172*). 20.176 — 20.177
- DESPACHOS (3) do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou pagar os vencimentos do Ouvidor da comarca da Jacobina *José da Silva Magalhães*.
Lisboa, 29 de janeiro de 1799. (*Annexos ao n. 20.172*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.
20.178 — 20.180
- REQUERIMENTOS (2) do Ouvidor José da Silva Magalhães, nos quaes pede os ordenados e ajudas de custo que lhe competiam pelo exercicio do logar de Intendente da Casa da Fundação. 20.181 — 20.182
- INFORMAÇÃO do official da Secretaria do Conselho Ultramarino *Matheus Rodrigues Vianna*, sobre os requerimentos antecedentes.
Lisboa, 28 de janeiro de 1799. 20.183

- REQUERIMENTO de José Tavares de Brum, residente na paragem de Itapemirim, comarca do Espírito Santo, no qual pede a confirmação regia da sesmaria a que se refere o documento seguinte. 20.184
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu e deu de sesmaria ao capitão *José Tavares de Brum* uma legua de terra nas margens do rio Itapemirim.
Bahia, 28 de setembro de 1795. (Anexo ao n. 20184). 20.185
- REQUERIMENTO do Capitão José Tavares de Brum, no qual pede que se lhe dê posse da referida legoa de terra.
(Anexo ao n. 20.184). 20.186
- AUTO da posse judicial da sesmaria concedida a *José Tavares de Brum*.
Itapemirim, 30 de setembro de 1796. (Anexo ao n. 20184). 20.187
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de confirmação da referida sesmaria.
(Anexo ao n. 20184).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 20.188
- REQUERIMENTOS (2) de José Telles de Menezes, professor substituto da cadeira de grammatica latina da Villa de S. João de Agua Fria, nos quaes pede que se lhe prorogue a licença para exercer o mesmo logar. 20.189—20.190
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Governador da Bahia que informasse com o seu parecer o requerimento de *Manuel Vieira da Fonseca*, em que este pedia a confirmação da serventia vitalicia do logar de Guardamór da Relação da Bahia.
Lisboa, 7 de setembro de 1798. 20.191
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a pretensão de *Manuel Vieira da Fonseca*, a que se refere a provisão anterior.
Bahia, 3 de outubro de 1799. (Anexo ao n. 20.191). 20.192
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças José Vieira Duarte, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.193
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Vieira Duarte* Capitão das Ordenanças da villa de S. José da Barra do Rio de Contas, cujo posto vagara por fallecimento de *Feliz da Costa Pereira*.
Bahia, 31 de março de 1798. (Anexo ao n. 20.193). 20.194
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *José Vieira Duarte*.
Cairú, 14 de agosto de 1798. (Anexo ao n. 20.193). 20.195
- REQUERIMENTO de Lino Pereira d'Almeida, residente na Bahia, marcador da prata e ouro da mesma cidade, no qual pede a confirmação do seu logar e o indeferimento de qualquer pretensão de *João Martins Lima* e *Joaquim de Sousa Silva* a tal respeito. 20.196

- REQUERIMENTO de Lourença Justiniana da Fonseca, mulher de *Ignacio Quirino de Freitas*, da Bahia, no qual pede que se lhe passe provisão de insinuação da seguinte escriptura de doação. 20.197
- ESCRITURA de ratificação de liberdade e doação *inter-vivos* que fez *D. Ursula Maria de Affonseca* a favor de *Lourença Justiniana da Fonseca*.
Bahia, 21 de janeiro de 1799. (*Anexa ao n. 20.197*). 20.198
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças *Lourenço de Jesus Maria*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.199
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Lourenço de Jesus Maria* Alferes do Terço das Ordenanças de Sergipe d'Elrei.
Bahia, 23 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 20.199*). 20.200
- REQUERIMENTO do Capitão de Milicias *Luciano Gallo da França*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.201
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luciano Gallo da França*, Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Santo Antonio do Orubú, do Capitão mór *Francisco Luiz de Sousa Brito*.
Bahia, 7 de março de 1796. (*Anexa ao n. 20.201*). 20.202
- REQUERIMENTO do Secretario Mór *Luiz Florencio de Sousa Leal*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.203
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Florencio de Sousa Leal* Sargento mór de Entradas e Assaltos da comarca dos Ilhéos, cujo posto vagara por fallecimento de *Thimoleo João Coelho*.
Bahia, 31 de janeiro de 1798. (*Anexa ao n. 20.203*). 20.204
- ALVARÁ de folha corrida do Sargento mór *Luiz Florencio de Sousa Leal*.
Bahia, 28 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 20.203*). 20.205
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias *Luiz Pereira Pinto de Sousa*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.206
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Pereira Pinto de Sousa* Alferes do Regimento de Milicias da Villa da Cachoeira, cujo posto vagara pela reforma de *José Fernandes de Almeida*.
Bahia, 12 de março de 1798. (*Anexa ao n. 20.206*). 20.207
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias *Manuel Alberto Pimenta*, no qual pede a confirmação regia da sua patente . 20.208
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Alberto Pimenta* Alferes do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá.
Bahia, 22 de março de 1798. (*Anexa ao n. 20.208*). 20.209
- REQUERIMENTO do Sargento mór *Manuel Alvares da Paixão*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.210

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Alvares da Paixão* Sargento mór de entradas e assaltos da parte do norte da Bahia, cujo posto vagára por fallecimento de *Innocencio Franco*.
Bahia, 25 de outubro de 1792. (*Annexa ao n. 20.210*). 20.211
- REQUERIMENTO do Ajudante Manuel Bonifacio, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.212
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Bonifacio*, Ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia de N. S. do O' de Paripé.
Bahia, 11 de outubro de 1798. (*Annexa ao n. 20.212*). 20.213
- ALVARÁ de folha corrida do Ajudante, *Manuel Bonifacio*.
Bahia, 29 de março de 1799. (*Annexo ao n. 20.212*). 20.214
- REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Manuel da Conceição Rodrigues Banha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.215
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Manuel da Conceição Rodrigues Banha* ao posto de Capitão do 4º Regimento de Milicias dos homens pardos, que vagara pela reforma de *Thomaz Borges de Almeida*.
Bahia, 1 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.215*). 20.216
- REQUERIMENTO do Tenente Manuel Corrêa Esmeril, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.217
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Corrêa Esmeril*, 1º Tenente do Regimento Auxiliar de Artilharia, cujo posto vagara por ausencia de *Luciano Domingos Nofucira*.
Bahia, 27 de julho de 1795. (*Annexa ao n. 20.217*). 20.218
- REQUERIMENTO de Manuel da Costa Pacheco, Tenente de Milicias, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.219
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel da Costa Pacheco* Tenente do Regimento de Milicias da Villa da Cachoeira, cujo posto vagara por baixa de *Simão da Rosa*.
(*Annexa ao n. 20.219*). 20.220
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel Fernandes Nabuco, por cabeça de sua mulher *D. Marianna Josefa Joaquina de Araujo*, no qual pede a serventia vitalicia do officio de Guarda-mór da Relação da Bahia, como indemnisação dos soldos que ficaram em divida de seu fallecido sogro e pae *João da Cunha de Araujo*, Sargento mór das Milicias da villa da Cachoeira. 20.221 — 20.222
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da pretensão de *Manuel Fernandes Nabuco*.
Bahia, 23 de junho de 1798. (*Annexo ao n. 20.221*). 20.223

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre o pagamento dos soldos do fallecido Sargento mór de Milicias *João da Cunha Araujo*.
Bahia, 7 de janeiro de 1790. (*Anexo ao n. 20.221*). 20.224
20.225
- CARTA regia dirigida ao Governador da Bahia, sobre o pagamento dos mesmos soldos. Palácio de Queluz, 15 de janeiro de 1799. *Cópia. (Anexa ao n. 20.221)*.
- CERTIDÃO de baptismo de D. Marianna Josefa Joaquina de Araujo, filha do Sargento mor Francisco da Cunha e Araujo e de *D. Joanna de Sá*. 20.226
- REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Nabuco, no qual pede as certidões de duas portarias, relativas ao pagamento dos soldos de seu sogro *Francisco da Cunha e Araujo*.
As certidões das portarias seguem ao texto do requerimento.
(*Anexos ao n. 20.221*). 20.227 — 20.229
- CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o referido pagamento dos soldos de *Francisco da Cunha e Araujo*.
Lisboa, 19 de dezembro de 1798. (*Anexa ao n. 20.221*). 20.230
- REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Nabuco, no qual pede o pagamento dos soldos em divida ao Saigento mór *Francisco da Cunha e Araujo*.
(*Anexo ao n. 20.221*). 20.231
- CERTIDÃO extrahida dos autos de inventario a que se procedeu por obito do Sargento mór *Francisco da Cunha e Araujo*.
(*Anexa ao n. 20.221*). 20.232
- CARTA patente de confirmação regia do Sargento mór do Terço auxiliar da villa da Cachoeira *Francisco da Cunha e Araujo*.
Lisboa, 20 de janeiro de 1769. *Cópia. (Anexa ao n. 20.221)*. 20.233
- DOCUMENTOS (4) diversos relativos ao pagamento dos soldos do Sargento mór *Francisco da Cunha e Araujo*.
(*Anexos ao n. 20.221*). 20.234 — 20.237
- FÉ de officio do Sargento mór de Milicias *Francisco da Cunha e Araujo*.
Bahia, 15 de março de 1798. (*Anexa ao n. 20.237*). 20.238
- REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Nabuco, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Anexo ao n. 20.221*). 20.239
- OFFICIO do Governador Manuel da Cunha e Menezes para o Sargento-mór *Francisco da Cunha e Araujo*, pelo qual o encarregou do governo e defesa da Bateria da Ribeira.
Bahia, 9 de outubro de 1776. *Certidão. (Anexo ao n. 20.221)*. 20.240
- DOCUMENTOS (8) relativos ao pagamento dos soldos do Sargento mór *Francisco da Cunha e Araujo*.
(*Anexos ao n. 20.221*). 20.241 — 20.248

- CERTIDÃO do registo da patente do Sargento mór *Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de Menezes*, da confirmação regía da sua patente, dos seis merecimentos, etc.
(*Annexa ao n. 20.221*). 20.254
- REQUERIMENTOS (4) de Manuel Fernandes Vieira, Tenente-coronel do Regimento de Infantaria auxiliar da villa de N. S. da Victoria, da Capitania do Espirito Santo, nos quaes pede a entrega da sua patente e a respectiva confirmação regía. 20.250—20.253
- REQUERIMENTO do Tenente Manuel Ferreira Dias, no qual pede a confirmação regía da sua patente. 20.254
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Manuel Ferreira Dias* ao posto de Tenente do 1º Regimento de Milicias.
Bahia, 22 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.254*). 20.255
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Manuel Francisco Fernandes, no qual pede a confirmação regía da sua patente. 20.256
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Francisco Fernandes* Alferes da Companhia dos homens do mar do Terço das Ordenanças da parte do sul, cujo posto vagara por impossibilidade physica de *João da Silveira Torres*.
Bahia, 7 de novembro de 1795. (*Annexa ao n. 20.256*). 20.257
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento de *João Luiz Ferreira* e outros, em que apresentavam as suas queixas contra o Juiz de fóra da Cachoeira *Joaquim de Amorim Castro*.
Lisboa, 7 de fevereiro de 1799. 20.258
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o requerimento a que se refere a provisão anterior.
Bahia, 2 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 20.258*). 20.259
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Manuel Francisco de Sousa, no qual pede a confirmação regía da sua patente. 20.260
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Francisco de Sousa* Alferes do 2º Regimento de Milicias.
Bahia, 13 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.260*). 20.261
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Manuel Francisco de Sousa*.
Bahia, 20 de abril de 1798. (*Annexo ao n. 20.260*). 20.262
- REQUERIMENTO de Manuel Ignacio Lisboa, residente na Bahia, casado com *D. Paula Ignacia de Oliveira*, no qual pede que seja archivado o libello de desherdação que, contra elle e sua mulher, apresentara em juizo seu sogro e pae *José Pinheiro de Queiroz*, por causa da opposição que fizera ao seu casamento. 20.263

- REQUERIMENTO de Manuel Ignacio Lisboa, no qual pede a certidão de um outro em que solicitara autorização regia para casar, por seu sogro *José Pinheiro de Queiroz* lhe negar o necessario consentimento, e do aviso regio que lhe concedeu a pedida autorisação. (*Annexo ao n. 20.263*).
A certidão segue ao terço do requerimento. 20.264
- LIBELLO de desherdação que José Pinheiro de Queiroz apresentou em juizo contra sua filha *Paula Ignacia de Oliveira*, casada com *Manuel Ignacio Lisboa*.
Certidão. (*Annexo ao n. 20.263*). 20.265
- REQUERIMENTO do Ajudante Manuel Jordão Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.266
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Jordão Guimarães* Ajudante do Terço das Ordenanças da Villa de Caravellas, cujo posto vagara por impossibilidade physica de *José Simplicio Rodrigues*.
Bahia, 16 de dezembro de 1797. (*Annexo ao n. 20.266*). 20.267
- REQUERIMENTO do Desembargador da Relação da Bahia Manuel José de Araújo Tavares, no qual pede o pagamento dos seus ordenados. 20.268
- DECRETO pelo qual se fez mercê aos bachareis *Antonio Saraiva de Sampaio* e *Manuel de Macedo Pereira Coutinho* de os nomear desembargadores da Relação da Bahia.
Queliz, 19 de maio de 1798. Certidão. (*Annexo ao n. 20.268*). 20.269
- REQUERIMENTO do Desembargador Manuel José de Araújo Tavares, no qual pede certidões das seguintes provisões.
(*Annexo ao n. 20.268*). 20.270
- PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes se ordenou o pagamento de certos vencimentos ao desembargador *Antonio Saraiva de Sampaio*.
Lisboa, 16 de setembro de 1798. Certidões. (*Annexas ao n. 20.268*).
20.271 — 20.272
- DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino, pelos quaes mandou pagar ao Desembargador *Manuel José de Araújo Tavares* certos vencimentos.
Lisboa, 20 de setembro de 1799. (*Annexas ao n. 20.268*).
Seguem aos despachos os lançamentos dos respectivos registos.
20.273 — 20.274
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Manuel José da Conceição, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.275
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José da Conceição* Alferes do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá, cujo posto vagara por baixa de *Joaquim Xavier Borges*.
Bahia, 25 de setembro de 1797. (*Annexo ao n. 20.275*). 20.276
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Manuel José Corrêa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.277

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José Corrêa*, Alferes das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, cujo posto vagara por ausencia de *José Gonçalves da Costa*,
Bahia, 12 de setembro de 1795. (*Annexa ao n. 20.277*). 20.278
- REPRESENTAÇÃO de Manuel José de Faria, negociante da praça da Bahia, na qual pede que se observe o disposto no § 18 da lei de 15 de julho de 1775, sobre a escolha e separação dos tabacos e outras providencias relativas ao mesmo assumpto. 20.279
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer a representação antecedente.
Lisboa, 10 de novembro de 1795. *Cópia*. (*Annexa ao n. 20.279*). 20.280
- INFORMAÇÕES (2) do Governador e da Mesa da Inspeção sobre a mesma representação.
Bahia, 23 e 30 de janeiro de 1798. (*Anexas ao n. 20.280*). 20.281—20.282
- CERTIDÃO em que o Escrivão da Mesa da Inspeção declara não estar incluído o nome de *Manuel José de Faria* no livro do registo das matriculas dos homens de negocio da praça da Bahia.
19 de dezembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.282*). 20.283
- SENTENÇA civil de justificação promovida pelo Deputado da Mesa da Inspeção *José Domingues* para contestação dos factos allegados por *Manuel José de Faria* na sua representação.
(*Annexa ao n. 20.282*). 20.284
- SENTENÇA civil promovida pelo Deputado da Mesa da Inspeção *José Domingues* para justificar os preços dos tabacos approvados e refugados nos annos de 1792 e 1793.
(*Annexa ao n. 20.282*). 20.285
- REQUERIMENTOS (3) de Manuel José Freire de Carvalho, nos quaes pede licença e a sua prorrogação para tratar no Reino da sua abalada saude e dos seus negocios particulares.
O ultimo requerimento tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino datado de 23 de novembro de 1799. 20.286—20.289
- REQUERIMENTO do Padre Manuel José Guimarães, residente na villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, no qual pede a legitimação de seu filho *Manuel Valentin Pereira Guimarães*. 20.290
- ESCRITURA de filiação que fez o Padre *Manuel José Guimarães* a *Manuel Valentin Pereira Guimarães*, filho natural de *D. Joanna Pereira do Nascimento*.
Villa de S. Francisco da Barra, 27 de março de 1799. (*Annexa ao n. 20.290*) 20.291
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual manda passar carta de legitimação a *Manuel Valentin Pereira Guimarães*.
(*Anexo ao n. 20.290*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 20.292

- REQUERIMENTO de Manuel José de Mello, residente na Bahia, no qual pede a confirmação regia da propriedade vitalieia dos officios, annexos, de porteiro, guarda livros da camara, aferidor das medidas redondas e sellador das pipas de vinho, vinagres e aguardentes da terra. 20.293
- PROVISÃO do Senado da Camara da Bahia pela qual nomeou *Manuel José de Mello* para a serventia dos officios já referidos no documento anterior.
Bahia, 11 de junho de 1796. (*Annexa ao n. 20.293*). 20.294
- PORTARIA do Governador da Bahia, pela qual approvou a referida nomeação de *Manuel José de Mello*.
Bahia, 17 de junho de 1796. (*Annexa ao n. 20.293*). 20.295
- ATTESTADO da Camara da Bahia em que affirma o zêlo, probidade e promptidão de *Manuel José de Mello* no desempenho dos cargos que estava exercendo interinamente.
Bahia, 18 de junho de 1796. *Publica-fôrma*. (*Annexo ao n. 20.293*). 20.296
- ALVARÁ de folha corrida de *Manuel José de Mello*.
Bahia, 4 de maio de 1796. (*Annexo ao n. 20.293*). 20.297
- CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a pretensão de Manuel José de Mello, a que se referem os documentos antecedentes.
Lisboa, 27 de novembro de 1793. *Copia*. (*Annexa ao n. 20.293*). 20.298
- PORTARIA regia pela qual se annullou a nomeação de *Manuel José de Mello*, feita pela Camara da Bahia.
Quefiz, 3 de maio de 1795. *Copia*. (*Annexa ao n. 20.293*). 20.299
- REQUERIMENTOS (3) do Sargento mór das Ordenanças Manuel Leite de Sampaio, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 20.300 — 20.302
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Capitão Manuel Leite de Sampaio ao posto de Sargento mór do Terço das Ordenanças da villa Nova Real de Elrei do Rio de S. Francisco, que vagara por promoção de *Antonio José da Silva* a Capitão mór.
Bahia, 16 de dezembro de 1796. (*Annexa ao n. 20.302*). 20.303
- REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Manuel Lourenço da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.304
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Lourenço da Costa* Capitão do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá.
Bahia, 4 de outubro de 1797. (*Annexa ao n. 20.304*). 20.305
- REQUERIMENTO do Tenente de Milicias Manuel da Maia Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.306
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Manuel da Maia Guimarães* ao posto de Tenente do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá.
Bahia, 22 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.306*). 20.307

- REQUERIMENTOS (2) do commerciante da Bahia, Manuel Marq̃ues da Silva, nos quaes pede a entrega de documentos e a propriedade do officio de Escrivão da correição. 20.308 — 20.309
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel Rodrigues de Jesus, Capitão da conquista do gentio barbaro do termo da villa de Belmonte, Capitania da Bahia, nos quaes pede uma ajuda de custo para se transportar do Reino para o Brasil e a confirmação regia da sua patente. 20.310 — 20.311
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão Manuel Rodrigues de Jesus, nos quaes pede a junção de documentos e a confirmação regia da sua patente. 20.312 — 20.313
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Rodrigues de Jesus* Capitão da conquista do gentio barbaro do districto da villa de Belmonte.
Bahia, 15 de setembro de 1795. (*Annexa ao n. 20.312*). 20.314
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel do Nascimento, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.315
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel do Nascimento* Capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Antonio além do Carmo.
Bahia, 14 de dezembro de 1795. (*Annexa ao n. 20.315*). 20.316
- REQUERIMENTO de Manuel dos Santos Nogueira, no qual pede a entrega de documentos. 20.317
- REQUERIMENTO de Manuel da Silveira Nolete, no qual pede a confirmação regia da arrematação dos officios de Tabellião e Escrivão dos orphãos da cidade de Sergipe d'Elrei, de que é proprietario, para que, por seu fallecimento, passe immediatamente a propriedade para seu filho primogenito e deste para seus successores. 20.318
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento de *Manuel da Silveira Nolete*.
Lisboa, 21 de janeiro de 1799. *Copia. (Annexa ao n. 20.318)*. 20.319
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a pretensão de *Manuel da Silveira Nolete*.
Bahia, 24 de maio de 1799. (*Annexa ao n. 20.318*). 20.320
- TERMO da arrematação que *Manuel da Silveira Nolete* fez em hasta publica do officio de Tabellião e Escrivão dos orphãos da cidade de Sergipe d'Elrei.
Certidão. (Annexa ao n. 20.318). 20.321
- PROVISÃO pela qual se mandou dar posse a Manuel da Silveira Nolete do officio de Tabellião e Escrivão dos orphãos, cuja propriedade arrematara em praça.
Bahia, 26 de novembro de 1762. *Certidão. (Annexa ao n. 20.318)*. 20.322
- CERTIDÃO das avaliações dos officios da cidade de Sergipe d'Elrei.
(Annexa ao n. 20.318). 20.323

- ATTESTADO do Juiz dos orfãos Francisco Xavier de Oliveira Sobral sobre o bom comportamento do Escrivão dos orfãos *Manuel da Silveira Nolete*.
Sergipe d'Elrei, 22 de março de 1798. (*Anexo ao n. 20.318*). 20.324
- ATTESTADO do Juiz Ordinario José Alvares da Rocha sobre o comportamento do Escrivão *Manuel da Silveira Nolete*.
Sergipe d'Elrei, 2 de março de 1798. (*Anexo ao n. 20.318*). 20.325
- ALVARÁS (2) de folha corrida do Escrivão dos orphãos *Manuel da Silveira Nolete*.
Sergipe d'Elrei, 12 de março e Bahia, 22 de abril de 1798. (*Anexos ao n. 20.318*). 20.326—20.327
- AUTOS de justificação que requerou Antonio da Silveira Nolete, filho de *Manuel da Silveira Nolete* e de *D. Maria Joaquina da Silveira*, para provar a sua filiação.
Publica-fôrma. (*Anexo ao n. 20.318*). 20.328
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Manuel Thomé Gomes dos Santos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.329
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Thomé Gomes dos Santos* Alferes do Terço das ordenanças da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, cujo posto vagara por ausencia de *João da Motta Branco*.
Bahia, 23 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 20.318*). 20.330
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Manuel Vaz Ferreira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.331
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Vaz Ferreira* Alferes do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá, cujo posto vagara por promoção de *João Pedro de Carvalho*.
Bahia, 22 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 20.331*). 20.332
- REQUERIMENTO do Ouvidor da comarca da Bahia, Manuel Vieira de Mendonça, no qual pede o pagamento dos seus vencimentos. 20.333
- REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Marcellino Alvares da Costa, no qual pede a entrega da sua patente. 20.334
- INFORMAÇÃO do Secretario do Conselho Ultramarino Francisco da Silva Côte Real sobre o requerimento dos herdeiros do Padre *Bento Teixeira de Carvalho*, fallecido na Bahia, em que pedem lhes seja concedida prorrogação de prazo para as suas habilitações.
Lisboa, 12 de fevereiro de 1796. 20.335
- REQUERIMENTOS (4) do Juiz de fóra da villa da Cachoeira Marcellino da Silva Pereira, nos quaes pede varias certidões relativas ao desempenho das suas funcções.
Além das certidões passadas nos versos dos requerimentos, tem duas annexas. 20.336 — 20.341

- REQUERIMENTO de D. Maria Clementina Henriqueta de Sousa Pereira, no qual pede a confirmação da sesmaria a que se refere o documento seguinte. 20.342
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes concedeu e deu de sesmaria a *D. Maria Clementina Henriqueta de Sousa Pereira*, para si e para seus descendentes tres legoas de terra nas margens do rio Una, comarca dos Ilhéos.
Bahia, 16 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 20.342*). 20.343
- REQUERIMENTO de D. Maria Clementina Henriqueta de Sousa Pereira, no qual pede que se lhe dê posse judicial da referida sesmaria.
(*Anexo ao n. 20.342*). 20.344
- AUTO de posse dada a Pedro José Fernandes, como procurador de *D. Maria Clementina Henriqueta de Sousa Pereira*, das terras que lhe foram dadas de sesmaria nas margens do rio Una.
4 de março de 1789. (*Anexo ao n. 20.342*). 20.345
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de confirmação da sesmaria que lhe fôra concedida nas margens do rio Una.
Lisboa, 22 de outubro de 1798. (*Anexo ao n. 20.342*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 20.346
- REQUERIMENTO de Maria Felícia Bezerra, viuva, residente no termo da villa da Purificação e Santo Amaro, no qual pede a confirmação regia da seguinte escriptura de doação das suas fazendas da Agua Bóa, Canella e Canna Brava.
20.347
- ESCRITURA de doação que D. Maria Felícia Bezerra fez a favor de José Vicente Bezerra, Luiz Pereira da Conceição e Joaquina de S. José do Amor Divino.
Engenho de Pernamerim, 18 de agosto de 1790. (*Anexo ao n. 20.347*).
20.348
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Bahia João da Rocha Dantas e Mendonça, sobre a anterior pretensão de *D. Maria Felícia Bezerra*.
Bahia, 20 de setembro de 1794. (*Anexo ao n. 20.347*). 20.349
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou que o Chanceller da Bahia informasse com o seu parecer a referida petição de *D. Maria Felícia Bezerra*.
Lisboa, 22 de novembro de 1793. (*Anexo ao n. 20.347*). 20.350
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Bahia, sobre a doação que *D. Maria Felícia Bezerra* pretendia fazer de alguns dos seus bens.
Bahia, 11 de abril de 1794. (*Anexo ao n. 20.347*). 20.351
- REQUERIMENTO de D. Maria Felícia Bezerra, viuva de Francisco Mauricio Pereira Lisboa, no qual pede para prestar juramento e informações na sua residência, por estar impossibilitado por idade e doença de comparecer em juizo.
(*Anexo ao n. 20.347*). 20.352
- AUTOS da carta commissoria enviada pela chancellaria da Bahia ao Juiz ordinario da Villa de Santo Amaro, em virtude da petição anterior.
(*Anexos ao n. 20.347*). 20.353

- REQUERIMENTO de D. Maria Margarida de Queiroz Magalhães Neves, casada com o negociante da praça do Porto *João Ribeiro das Neves Guimarães*, no qual pede a confirmação régia da seguinte escriptura dotal. 20.354
- ESCRITURA de dote que Francisco Alves Lapa, residente na cidade da Bahia, fez por seu procurador bastante *José Joaquim da Silva*, a favor de sua sobrinha *D. Maria Margarida de Queiroz Magalhães Neves*, casada com *João Ribeiro das Neves Guimarães*.
Porto, 3 de julho de 1799. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 20.354*). 20.355
- REQUERIMENTO de Maria de Sousa e seus filhos, no qual pedem para aggravar fóra do praso legal na causa que lhes movera *José Ferreira Sobral*. 20.356
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Miguel Ribeiro Soares da Rocha, residente no termo da villa da Cachoeira, no qual pede a annullação de uma capella instituída por *Bento da Costa Brandão* e que fossem considerados livres os bens que a constituíam, por não serem sufficientes para sustentar os seus encargos. 20.357
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chanceller da Relação da Bahia informasse com o seu parecer a representação da Misericórdia da mesma cidade relativa á venda de uma propriedade.
Lisboa, 22 de maio de 1797.
Tem no verso a copia da representação. 20.358
- INFORMAÇÃO do Chanceller Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca sobre a representação da Misericórdia da Bahia em que pedia autorisação para vender a fazenda do Bom Jesus, situada na freguezia da Saubára e applicar o capital na compra de predios na cidade.
Bahia, 18 de outubro de 1798. (*Annexa ao n. 20.358*). 20.359
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Bahia sobre a pretensão da Misericórdia, a que se referem os documentos anteriores.
Bahia, 12 de setembro de 1798. (*Annexo ao n. 20.359*). 20.360
- REQUERIMENTO do Tenente Miguel Alvares Brandão, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 20.361
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Miguel Alvares Brandão* Tenente do Regimento de Milicias da cavallaria da villa da Jacobina, cujo posto vagara por fallecimento de *José de Sousa Guedes*.
Bahia, 17 de fevereiro de 1798. (*Annexa ao n. 20.361*). 20.362
- REQUERIMENTOS (2) de Nicoláo de Sousa Costa, Capitão das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento do Rio das Contas, nos quaes pede a entrega e a confirmação régia da sua patente. 20.363 — 20.364
- REQUERIMENTO de Paulino José, residente na freguezia de Abrantes, relativo á destruição de um aparelho de pesca, que possuia no rio Capivára. 20.365
- AUTOS de acção de força e de perdas e danos, que propoz em juizo *Paulino José* contra *Marcos Pereira de Mattos*, accusando-o da destruição da jangada que possuia para pesca no rio Capivára. (*Anexos ao n. 20.365*). 20.366

- REQUERIMENTOS (2) do Tenente de Infantaria Paulo José de Azevedo e Brito, nos quaes pede licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares, e autorisação para partir da Bahia.
Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, datado de 22 de fevereiro de 1799. 20.367 — 20.369
- REQUERIMENTOS (2) do Padre Pedro Ferreira nos quaes pede prorrogação de licença para advogar nos auditorios da cidade da Bahia. 20.370—20.371
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual concedeu licença ao Padre *Pedro Ferreira* para exercer a advocacia na cidade da Bahia, durante tres annos.
 Lisboa, 11 de abril de 1796. (*Anexo ao n. 20.370*). 20.372
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual concedeu ao Padre *Pedro Ferreira* a prorrogação de licença para advogar por mais tres annos.
 Lisboa, 2 de setembro de 1799. (*Anexo ao n. 20.370*).
Segue ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 20.373
- REQUERIMENTOS (2) de Pedro Garcia de Aragão, Francisco Garcia de Aragão, Manuel Corôa da França de Aragão e Anna Maria Garcia, sobre o encanamento das aguas do rio Jararagy que *Victorio Cavalcante e Albuquerque* e seus irmãos pretendiam constuir em terrenos pertencentes aos supplicantes.
 20.374 — 20.375
- REQUERIMENTO do Capitão Pedro Gomes Ferreira, residente na sua fazenda do Matatu, termo da Bahia, no qual pede licença de porte d'armas defensivas.
Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, datado de 18 de junho de 1799. 20.376—20.377
- REQUERIMENTO do Padre Pedro Gonçalves Junqueiro, Religioso da Ordem dos Carmelitas calçados, no qual pede que lhe seja entregue a parte que lhe pertence na herança de seus fallecidos paes. 20.378
- REQUERIMENTOS (3) de Pedro Paulo Xavier de Brá da Bahia, nos quaes pede a entrega dos documentos das justificação de serviços do seu bisavô *Francisco de Brá*, e a certidão de um requerimento de *Francisco de Carvalho Espinola* a favor de seu filho *Pedro de Arvellos Espinola*. 20.379—20.381
- INFORMAÇÃO do Secretario do Conselho Ultramarino, sobre os requerimentos de *Pedro Paulo Xavier de Brá*.
 Lisboa, 12 de novembro de 1799. (*Anexo ao n. 20.381*). 20.382
- REQUERIMENTO do Sargento mór das Ordenanças Placido José de Novaes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.383
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Placido José de Novaes* Sargento mór do Terço das Ordenanças da villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas, cujo posto vagara por promoção de *Felipe Ribeiro de Novaes*.
 Bahia, 22 de junho de 1796. (*Anexo ao n. 20.383*). 20.384

- REQUERIMENTOS (2) de Raymundo Telles Barreto, residente no termo da villa de Santo Amaro, sobre a demarcação das terras do seu engenho da Conceição e a violenta opposição que lhe fez o seu visinho confinante *Balthazar Fernandes Chaves* e seu filho o Sargento mór *João Fernandes Chaves*.
20.385 — 20.386
- REQUERIMENTOS (3) de Raymundo Telles Barreto, em que pede varios attestados e certidões das aggressões commettidas por *João e José Fernandes Chaves*.
Os attestados e certidões estão passados nos proprios requerimentos.
20.387 — 20.389
- REQUERIMENTO de Rita Maria Xavier de Valensuela Ortiz Campello, residente na Bahia, no qual pede a confirmação regia da tutela de seu neto *D. Diniz de Bettencourt e Sá*, filho de sua filha *D. Maria Mathilde Campello de Bettencourt e Sá* e de seu marido *D. Gabriel de Bettencourt e Sá*.
20.390
- PROVISÃO pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *D. Rita Maria Xavier de Valensuela Ortiz Campello* tutora de seu neto *D. Diniz de Bettencourt e Sá*.
Bahia, 13 de abril de 1796. (*Anexa ao n. 20.390*).
20.391
- REQUERIMENTO do Capitão Roberto da Costa Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente.
20.392
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Roberto da Costa Sousa* Capitão de Forasteiros da freguezia de Santa Cruz da villa de Porto Seguro, na vaga do fallecido *José de Sant'Anna Ferraz de Araujo*.
Bahia, 11 de julho de 1797. (*Anexa ao n. 20.392*).
20.393
- REQUERIMENTO de Sebastião José Moreira da Silva, Tenente de Granadeiros da Bahia, no qual pede licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares.
20.394
- REQUERIMENTO de Severino Pereira, Capitão mór das entradas e assaltos de S. José das Itaporocas, da villa da Cachoeira, no qual pede que se lhe faça mercê do grão de cavalleiro da Ordem de Christo, em remuneração de seus serviços.
20.395
- REQUERIMENTO do Quartel Mestre de Milicias Simão Ferreira da Silva Lobo, no qual pede a confirmação regia da sua patente.
20.396
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Simão Ferreira da Silva Lobo* ao posto de Quartel Mestre do Regimento de Milicias das villas de Santo Amaro da Purificação e S. Francisco de Sergipe do Conde, vago pela reforma de *José Antonio Carneiro*.
Bahia, 29 de março de 1798. (*Anexa ao n. 20.396*).
20.397
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Sisnando de Sousa Pinto, no qual pede a confirmação regia da sua patente.
20.398

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou Sismando de Sousa Pinto Capitão do Terço das Ordenanças da villa de N. S. do Livramento do Rio das Contas.
Bahia, 28 de junho de 1797. (*Annexa ao n. 20.398*). 20.399
- REQUERIMENTOS (2) de Theodoro Xavier Cardoso, Cavalleiro da Ordem de Santiago, nos quaes pede o pagamento do subsidio de 100\$000 annuaes, de que se lhe fizera mercê. 20.400—20.401
- REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Theodoro Mendes Barreto, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.402
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Theotônio Mendes Barreto* Capitão do Regimento de Milicias das villas de N. S. da Purificação e Santo Amaro e S. Francisco de Sergipe do Conde.
Bahia, 2 de dezembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.402*). 20.403
- REQUERIMENTO de D. Thereza Romana de Castro Madureira, viuva do Desembargador *Domingos José Coelho de Sousa Madureira*, como tutora de seus filhos menores, relativo á acção judicial que tinha pendente com *Antonio Gonçalves Vianna* e outros, sobre a posse do engenho Pernam-Mirim. 20.404
- CERTIDÃO extrahida dos autos da acção a que se refere o requerimento antecedente.
(*Annexa ao n. 20.404*). 20.405
- CERTIDÃO do obito do bacharel *Domingos José Coelho de Sousa Madureira*, fallecido em 5 de outubro de 1794. (*Annexa ao n. 20.404*). 20.406
- REQUERIMENTO de D. Thereza Romana do Carmo Madureira, no qual pede que se lhe passe uma certidão relativa ao processo judicial a que se referem os documentos anteriores.
(*Annexo ao n. 20.404*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 20.407
- REQUERIMENTO de Thomaz Vicente Ardisson, em que pede para juntar documentos justificativos da sua pretensão á propriedade vitalicia do officio de guarda mór da Relação da Bahia. 20.408
- REQUERIMENTO de Thomaz Vicente Ardisson, no qual pede que se lhe passe certidão dos ordenados que recebera seu fallecido sogro *João Baptista Jacob* como creado particular d'Elrei D. Pedro III, no anno de 1780.
(*Annexo ao n. 20.404*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 20.409
- REQUERIMENTO do Tenente de Milicias Vicente Rodrigues Pereira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.410
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Vicente Rodrigues Pereira*, Tenente do Regimento de Milicias das Villas de Santo Amaro da Purificação e S. Francisco de Sergipe do Conde, cujo posto vagara por promoção de *Simão Ferreira da Silva Lobo*.
Bahia, 9 de dezembro de 1797. (*Annexa ao n. 20.410*). 21.111

- INFORMAÇÃO do Chanceller Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca, sobre o requerimento de *Vicente de Sousa Velho*, Capitão do Regimento de Artilharia, no qual pedia a legitimação de seus filhos nativães. 20.414
- PROCESSO de legitimação dos filhos do Capitão *Vicente de Sousa Velho*.
(*Anexo ao n. 20.412*). 20.413
- AUTO de inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Bahia sobre a pretensão de *Vicente de Sousa Velho*, a que se referem os documentos antecedentes.
Bahia, 30 de outubro de 1798. (*Anexo ao n. 20.412*). 20.414
- REQUERIMENTO de Victorino dos Santos Pereira, moedeiro do numero da Casa da Moeda da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 20.415
- CARTA patente do Moedeiro da Casa da Moeda da Bahia, *Victorino dos Santos Pereira*, nomeado para a vaga do fallecido *João Manuel Martins*.
Bahia, 5 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 20.415*). 20.416
- ALVARÁ de folha corrida do moedeiro *Victorino dos Santos Pereira*.
Bahia, 24 de janeiro de 1799. (*Anexo ao n. 20.415*). 20.417
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Victorino dos Santos Pereira* provisão de confirmação da sua carta de moedeiro.
Lisboa, 21 de agosto de 1799. (*Anexo ao n. 20.415*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 20.418
- REQUERIMENTOS (2) de Victorio Cavalcante e Albuquerque e Bernardino Cavalcante e Albuquerque, nos quaes pedem autorisação para conduzir a agua do rio Geraraby para o seu engenho do Desterro, atravez as terras de *Pedro Garcia de Aragão*, pagando a este a respectiva indemnisação. 20.419—20.420
- REQUERIMENTO do commerciante da Bahia João Barbosa de Madureira, no qual pede licença para adquirir um mastro de navio nas mattas do Cairú. 20.421
- REQUERIMENTOS (2) do commerciante da Bahia, Joaquim Ramos de Araújo, nos quaes pede licença para adquirir nas mattas do Cairú as madeiras necessarias para a construcção de um navio que pretendia mandar fazer na Ribeira de Itapagipe. 20.422—20.423
- REQUERIMENTO de José Joaquim Vieira, residente na povoação do Rio de Una, no qual pede licença para transportar madeiras das mattas do Cairú, Mapendipe e Una. 20.424
- OFFICIO do Ouvidor da comarca dos Ilhéos, Balthazar da Silva Lisboa, no qual especialmente se refere aos côrtes das madeiras e á conservação das mattas.
Bahia, 21 de janeiro de 1799.

"A minha comarca he alem d'isto exaurida de todos os meios: os povos vivem pela maior parte em summa miseria contentes com o sustento do peixe e marisco de que abundam as costas e rios: as camaras são tão pobres, que não teem nem com que satisfazerem o que S. M. me manda dar pela audiencia geral e pelouros nas occasiões competentes. Que actividade se não deve empregar para acordal-os do somno e conduzil-os ao amor do trabalho e dos

- Lucros da agricultura? Elles devem já muito ao sabio governo do meu incançavel Governador; a cultura da canella e da pimenta se vae exercendo e não menos a do cacáu e café..." 20.425
- INFORMAÇÃO da Mesa da Inspeção sobre o seu procedimento relativo ás justificações dos mestres dos navios que, contra as ordens regias, se separaram do comboio de que era commandante o capitão da fragata *Amazona*, *Francisco de Borja Salema Garção*.
Bahia, 30 de março de 1799. 20.426
- OFFICIOS (4) trocados entre a mesa da Inspeção e o Capitão Tenente Rodrigo José Ferreira Lobo e o Capitão commandante da frota Francisco de Borja Salema Garção.
Bahia, 15, 18, 22 e 28 de janeiro de 1799. (*Annexos ao n. 20.426*). 20.427—20.430
- INFORMAÇÃO da Mesa da Inspeção relativa á exportação do algodão.
Bahia, 30 de março de 1799. 20.431
- EDITAL da Mesa da Inspeção sobre a escolha dos algodões destinados á exportação.
Bahia, 8 de março de 1799. *Copia*. (*Annexo ao n. 20.431*). 20.432
- REPRESENTAÇÃO da Camara dos Ilhéos, em que pede a conservação do Ouvidor da comarea *Balthazar da Silva Lisboa* e que este accumulasse as funções da ouvidoria com as de commissario das mattas.
Ilhéos, 25 de maio de 1799. 20.433
- OFFICIOS (2) do Ouvidor Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as mattas e os côrtes das madeiras.
Cairú, 2 e 4 de setembro de 1799.
- "As mattas do Cairú, pela sua vizinhança da cidade merecem a maior consideração, pois que ellas fornecem em toda a occasião necessaria as madeiras que com brevidade se exigirem. Ainda que os côrtes tenham passado para huma porção de mattas, nem por isso deve esta ser condemnada aos estragos do ferro e fogo, pois aonde chegarão jamais produzem madeiras de construção. A experiencia me tem mostrado, que os páus de construção não crescem senão nas mattas virgens; eu tenho plantado nos logares cultivados e apenas poucos nascerão e a maior parte já morrerão: tenho visto as capoeiras de Indios não lavradas a 80 e 100 annos e jamais nellas se vê hum páu que sirva para as reais construcções..." 20.434—20.435
- OFFICIO do Ouvidor Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os côrtes e vendas das madeiras e os tombos das mattas da comarea dos Ilhéos, a que tinha procedido.
Nova Valença, 28 de novembro de 1799. 20.436
- "MAPPA dos taboados de vinhatico, suas dimensões, preços antigos e actuaes e direitos que se devem pagar no embarque".
(*Annexo ao n. 20.436*). 20.437
- "MAPPA dos taboados e putumujos, suas dimensões, preços porque presentemente se vendem e d'antes se vendiam, e direitos que devem pagar nos portos de embarque."
(*Annexo ao n. 20.436*). 20.438

- "MAPPA de mastreações, madeiras de construção e de machado, piassabas, estopa e cascas de mangue que se costuma exportar d'esta comarca dos Ilhéos para a cidade da Bahia, com seus preços ordinarios, exportações que tem e direitos que devem pagar no embarque."
(*Anncxo ao n. 20.436*). 20.439
- "MAPPA de taboados ordinarios das qualidades n'elle constantes, os preços porque se compram na terra, a exportação que tem d'esta comarca dos Ilhéos e os direitos que devem pagar no embarque por duzia, para pedetem ir para a Bahia ou seus reconavos.
(*Anncxo ao n. 20.436*). 20.440
- "MAPPA da madeira de construção, que tem ido para o Real Arsenal da Bah'ia desde janeiro a novembro de 1799."
(*Anncxo ao n. 20.436*). 20.441
- MEMORIA sobre os côrtes das madeiras das mattas da comarca dos Ilhéos, dirigida a D. Rodrigo de Sousa Continho pelo Ouvidor Balthazar da Silva Lisboa.
(*Anncxo ao n. 20.436*). 20.442
- REPRESENTAÇÃO do administrador das mattas Gabriel Pinto de Pinho, dirigida ao Ouvidor da comarca dos Ilhéos, sobre o transporte das madeiras e os preços dos fretes.
Itapeperica, 11 de agosto de 1798. *Copia*. (*Anncxo ao n. 20.436*). 20.443
- TABELLA dos preços dos fretes das madeiras, acordados entre os conductores do côrte de Mapendipe.
Copia. (*Anncxo ao n. 20.436*). 20.444
- DECLARAÇÃO dos conductores das madeiras de Sarapuhí e Taperoá, sobre os preços dos fretes.
Copia. (*Anncxo ao n. 20.436*). 20.445
- OFFICIO do Juiz Ordinário e presidente da camara do Camamú para o Ouvidor da comarca dos Ilhéos, no qual se refere aos lavradores e plantações de mandioca do termo d'aquella villa.
Camamú, 23 de setembro de 1799. (*Anncxo ao n. 20.436*). 20.446
- AUTO das declarações que prestaram os lavradores do termo da villa do Camamú, perante a respectiva Camara, sobre as suas plantações de mandioca.
Villa de N. S. da Assumpção do Camamú, 22 de setembro de 1799.
(*Anncxo ao n. 20.436*). 20.447
- MAPPA das quantidades de farinha de mandioca que os diversos lavradores do Camamú remetteram para a cidade da Bah'ia no anno de 1799.
(*Anncxo ao n. 20.436*). 20.448
- INFORMAÇÃO da camara de Nova Valença sobre as declarações dos diversos lavradores ácerca das suas plantações de mandioca.
Nova Valença, 15 de novembro de 1799. (*Anncxo ao n. 20.436*). 20.449

Auto do tombo das terras e mattas de Mapendipe, pertencentes á comarca dos Ilhéos.

11 de novembro de 1799. (*Anncro ao n. 20.436*). 20.450

Tombo das terras pertencentes á Real Fazenda desde o Rio Aquí até Cannaveiras, cujas mattas foram contadas.

Margens do Rio Aquí, 22 de novembro de 1798. (*Anncro ao n. 20.436*). 20.451

Auto do tombo das terras situadas nas duas margens do Rio Tabipe.

Barra do Rio Tabipe, 24 de maio de 1799. (*Anncro ao n. 20.436*). 20.452

TERMO das declarações prestadas pelos lavradores do Camurugi, termo da villa de N. S. do Rosario dos Ilhéos.

Cairú, 28 de outubro de 1799. (*Anncro ao n. 20.436*). 20.453

TERMO das declarações prestadas pelo lavrador Francisco Xavier de Araújo, residente no lugar de Taperoá, termo da villa do Cairú, sobre as plantações de mandioca.

Cairú, 27 de outubro de 1799. (*Anncro ao n. 20.436*). 20.454

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre uma projectada emissão de 200 contos de apolices de juro de 5^o para pagamento das despezas com a marinha e a defesa do Estado do Brasil.

Bahia, 18 de janeiro de 1800.

"Em carta datada em 12 de julho do anno passado he S. A. Real servido ordenar-me lica circular 200 contos de reis em apolices, vencendo o juro de 5 por cento, pagos no fim de cada anno, do fundo que para isso consignar, devendo estas circular livremente a contento das partes e fazer-se com ellas pagamento ás pessoas que as quizerem receber, ou em todo, ou em parte, como satisfação do que lhes dever a Real Fazenda, por despezas actuaes com a marinha e defeza do Estado. Se eu não considerasse alguns inconvenientes que passo a expor a V. Exa., na execução d'esta Real Ordem, immediatamente lhe teria dado o seu devido cumprimento, mas elles me obrigão a fazer a V. Exa. algumas ponderações, suspendendo entretanto a sua execução. Tratando-se d'esta materia com alguns credores da Real Fazenda, repugnarão estes receber as apolices, como era de esperar, depois de depender do seu arbitrio e de se determinar que circularsem livremente a contento das partes e não por obrigação, apezar do premio de 5 por cento, muito mais quando não podem passar a terceiros em pagamentos, sem a vontade d'elles ficando n'este cazo empatadas nas suas mãos, sem lhes resarsir todo o prejuizo, o premio que recebem, por lhes ser mais vantajoso empregar os cabedaes em generos do commercio; mas util seria correrem os 200 contos em papel moeda, poupando-se d'esta fórma os juros e circulando livremente sem embaraço, como actualmente está succedendo em Portugal, se não fossem os prejuizos que tem resultado d'este triste recurso, com rebates extraordinarios, a que só deve recorrer em extrema necessidade.

A consideração de que as imposições que acabo de estabelecer em diversos generos em cumprimento de outra carta regia, como participo a V. Ex. n'esta occasião, juntamente com o rendimento do papel sellado que se haja de remetter d'essa Côte e o esperado augmento dos dizimos reaes pelo novo methodo proposto para a sua arrecadação, serão capazes de supprir as excessivas despezas d'esta Capitania, he huma das causas entre as outras ponderadas que me obrigarão a suspender por ora a execução da citada carta regia sobre a circulação dos 200 contos de reis em apolices, até esperar a ultima decisão de S. A. R."

20.455

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca das queixas do Bispo de S. Thomé contra o Capitão mór da mesma ilha, *João Ferreira Guimarães*.

Bahia, 10 de fevereiro de 1800.

20.456

CARTA do Bispo de S. Thomé D. Fr. Rafael de Castro para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual expõe as suas queixas contra o Capitão mór *João Ferreira Guimarães*.

S. Thomé, 6 de março de 1799. (*Annuaire* ao n. 20.456).

20.457

OFFICIO do Ouvidor Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe comunica ter descoberto uma especie de *quina* desde o braço do termo do Camamú até o rio de Contas.

Valença, 2 de março de 1800.

20.458

CARTA regia em que se dirigem diversas instruções ao Capitão General da Capitania na Bahia, Francisco da Cunha Muezes.

*Eu o Príncipe Regente vos envio muito saudar. Tendo sido servido nomear-vos por decreto de 21 de março do presente anno para hirde succeder no governo d'essa Capitania a *D. Fernando José de Portugal*, o qual depois de volo entregar deve passar ao Rio de Janeiro a exercer o emprego de Vice-Rei e Capitão-General de mar e terra do Estado do Brazil. Julgo ser muito interessante ao meu real serviço e ao bem publico dos meus vassallos, residentes na Capitania da Bahia, o instruir-vos do que melhor convém ao mesmo meu Real serviço e o recomendar-vos a prompta e fiel observancia de todas as ordens, que tenho ultimamente mandado expedir ao vosso Antecessor sobre diferentes objectos que pela sua importancia pedem e instão a maior actividade da parte do Governador, o que tudo se vae a expender-vos nos artigos seguintes.

A Religião dada por Deus ao homem para sua consolação he sem duvida o melhor e mais seguro meio de conservar a tranquillidade e subordinação necessaria entre os povos; e assim por este motivo, como razão da qualidade que me he inherente de defensor e protector da Igreja, vos recommendo não só que façaes respeitar a mesma Religião, mas tambem que mostrando a maior deferencia para os Prelados da Igreja, os auxilieis com aquellas providencias que elles justamente sollicitarem da vossa parte e que forem indispensaveis para conservar o respeito devido á mesma Igreja e aos seus Ministros e para zelar sem violencia a permanencia e a conservação dos bons costumes, de que não depende menos do que bafeis leis a prosperidade e felicidade dos Estados. Por tanto confio que com a vossa pessoal conducta não só dareis a tão louvaveis principios o mais solido fundamento, mas tambem vos proporeis zelar a minha soberana authoridade, não consentindo que debaixo de apparentes pretextos de bom serviço de Deus e da Igreja, se violem os meus reais direitos, de que, por huma parte vem a resultar graves inconvenientes ao meu real serviço, e pela outra se suscitão grandes perturbações e escandalos nocivos ao mesmo serviço de Deus e bem da Igreja. De accordo pois com o Prelado da Diocese d'essa Capitania vos recommendo muito a execução das repetidas ordens e providencias que tenho dado para a propagação do Christianismo entre os Indios, que igualmente deve servir de primeira e mais essencial base para a civilisação dos mesmos povos barbaros, no que certamente fareis hum grande serviço não só a Deus e á Igreja, senão tambem ao Estado, pois que augmentareis o numero dos meus vassallos uteis e fareis crescer em razão das culturas a que elles se destinassem, as ricas produções d'essa Capitania. Esta extensão do Christianismo e civilisação dos Indios a deveis procurar por meio de missionarios que intendão a sua linguagem, para cujo effeito mandei publicar as artes e dictionarios que achareis n'essa Capitania; e fareis que os mesmos Missionarios se disponhão, até levando alguns presentes como instrumentos uteis para agricultura, a ganhar a affeição dos referidos Indios, reservando porém os meios de força só contra aquellos, a respeito dos quaes não restar outro modo de os domesticar, e se conservarem addicções ás horrosas praticas dos anthropophagos, tão communs entre os povos barbaros, e que vivem no seio da mais torpe ignorancia e não illuminados pelas santas leis do Christianismo.

A boa e imparcial administração da justiça por meio da mais exacta observancia das leis e a mais particular attenção em zelar a conducta e a independencia dos magistrados, he o segundo objecto que muito vos recommendo; e que mui especialmente na qualidade de Regedor das Justicas da Relação, que existe n'essa Capitania procureis que os povos reconhecão a fiel imparcialidade com que lhes he distribuida a mesma Justiça e respeitem os executores das leis, não só porque assim he necessario para a conservação da tranquillidade publica, mas até por convicção, o que he o melhor meio de procurar ao Governo toda a estabilidade. Será pois vos-o cuidado na conducta dos magistrados, advertil-os do que

se publicar contra elles, e representar-me depois o que da parte dos mesmos virdes reprehensivel e muito criminoso, affin de que eu dê as convenientes providencias. Pela minha real resolução tomada em consulta do Conselho Ultramarino, em data de 10 de fevereiro de 1798, vos constará a authoridade que vos dou para poderdes proceder nos casos de extrema urgencia contra todos os magistrados, que pela sua conducta comprometterem a conservação da ordem e sauego publico; e na mesma resolução vereis não só os limites que em taes casos vos mando preservecr, mas ainda a responsabilidade a que ficaeis sujeito, pois que devendo sempre conservar-se sobre tudo a independencia do julgador, a mesma deixaria de existir, se por qualquer leve e apparete pretexto se podesse proceder contra o magistrado, e com este terror, ainda que pânico, obrigar o mesmo magistrado á vontade e capricho do Governador. Debaixo de vistas e principios igualmente austeros vos recomendo a execução das minhas reaes e secretas ordens já dadas por aviso de... a respeito de todos aquelles individuos, que por palavras ou conciliabulos particulares e principalmente pela manifestação dos falsos e desastrosos principios que tem infestado toda a Europa, poderem de qualquer modo inquietar o governo, sendo evidente que he muito mais acertado prevenir tão graves ruínas, afastando da sociedade aquelles que as podem produzir, do que tolerando-os ao principio, expôr-se depois a proceder contra elles com os mais rigorosos e severos castigos. Tocará pois á vossa prudencia não usar de meios extraordinarios, senão depois de pleno e exacto conhecimento de causa.

O estabelecimento de hum bom e hem discutido systema para a defenza exterior d'essa Capitania nas sessões das Juntas militares que ahí se hão de ter instituido, e a conservação da tropa no melhor pé possível, fazendo manter a mais severa disciplina militar e procurando introduzir a mais rigorosa e exacta economia, tanto a favor da Real Fazenda, como a beneficio do soldado, he o terceiro objecto que igualmente muito vos recomendo e sobre o qual deveria praticar o que determinei ao vosso predecessor em carta regia que lhe mandei expedir, quando nomeei o Marechal *Florencio José Corrêa de Mello* para hir regular e comandar a tropa dessa Capitania. A creação da *Junta Militar* para formar e discutir os planos para a defenza da mesma Capitania e para a conservação e ereção das fortalezas que se julgarem necessarias ou para a demolição das que sòmente occasionarem huma inutil despeza, he um artigo que muito deve occupar a vossa attenção, pois que unicamente por esse modo e pelo systema de consultas que a dita Junta deve dirigir á minha real presença com o orçamento das despezas que fór necessario fzerem-se, he que se poderá introduzir toda a uniformidade na fixação do melhor methodo de defenza e evitar as muitas despezas inuteis, que engenheiros ou mal intencionados ou pouco intelligentes tem motivado fazer debaixo de taes pretextos. O systema do regular licenciamento por alguns mezes do anno que deveis introduzir n'essa Capitania de accordo com o dito Marechal, depois que a mesma tropa estiver completa, he outro artigo que tambem muito vos deve occupar, o qual licenciamento para se realizar, se ha de notar que n'elle a proporção que cumpre haver entre a tropa que necessariamente deve ficar existindo no quartel e a que se pôde dispensar então do serviço, tendo esta providencia por assumpto tres diversos mas utilíssimos fins: 1º, melhorar quanto fór possível a condição do soldado; 2º, economisar tambem quanto fór possível a favor da Fazenda Real e o 3º, favorecer a agricultura, fornecendo-lhe mais esses braços e por esse motivo vos inculco que procureis que os soldados cultivem podendo ter alguns terrenos por sua conta.

A organização do plano que encarreguei ao vosso predecessor para fixar os fundos que annualmente se hão de remetter ao Erario regio, com o particular fim de se enviarem em epochas certas e inalteraveis o fardamento e armamento de que se necessitar n'essa Capitania e de cessarem por este modo as demoras e faltas que actualmente se experimentão e o estabelecimento dos acampamentos annuaes sem fausto e sem despeza consideravel da minha Real Fazenda, as quaes se podem fazer com a reunião da tropa regular e miliciana, são pontos e objectos que da mesma sorte muito vos recomendo, e na mencionada carta regia aclarareis os principios por onde deveis guiar-vos e os limites da jurisdicção que fui servido conferir ao referido Marechal commandante, o que tudo cumprireis como he alli prescripto. De par com os cuidados do exercito devem hir os da marinha; recomendo-vos a prompta execução sobre a reforma que mandei praticar no Arsenal d'essa Capitania e sobre o regulamento da Intendencia; e incumbindo-vos ao mesmo tempo o maior cuidado e actividade a respeito da construcção de embarcações de guerra, de que depende a perpetuidade do commercio e a riqueza da nação, devendo, ácerca deste tão attendivel assumpto pôr em em observancias as reas ordens que tenho mandado dirigir ao vosso antecessor.

A Fazenda d'essa Capitania he o quarto objecto que igualmente deve merecer a vossa particular attenção; e ainda que mais abaixo n'esta carta regia que vos servirá de instrucção achareis alguns artigos que dizem respeito a este assumpto, contudo devendo vos fazer sabir á minha real presença pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos annualmente as mais circumstanciadas contas dos rendimentos totaes e parciaes

d'esta Capitania, mostrando a melhoração ou deterioração que possão ter soffrido e igualmente a conta da despeza, individuada em todas as suas partes integrantes ou fracções em que se subdivide; acompanhando a estas contas huma relação do estado das dividas activas e passivas: he por estes motivos, que vos recommendo, 1º, a fiel execução das minhas reaes ordens sobre a remessa annual d'estes balanços; 2º, todo o disvelo e actividade em fazer mais exactas e productivas as cobranças das minhas rendas reaes ou pelo meio de boas administrações simples ou interessadas ou pelo methodo de pequenos arrendamentos parciais, que dados com boas fianças se cobrem sempre exactamente; 3º, o maior esmero e efficacia em conservar illeso e intacto o credito publico d'essa Capitania, que muito bem se pôde conseguir fazendo pagar em epochas fixas e com a maior exacção os juros do emprestimo e divida que a minha real fazenda ahí contrahio, em beneficio e proveito da defenza da mesma Capitania, de que resultará que em casos de urgencia, se acharão sempre os fundos que se necessitam; 4º, todo o cuidado em vos servirdes dos meios de credito e de que mais abaixo achareis a permissão concedida ao vosso antecessor, para augmentardes as culturas, produções e commercio de exportação d'essa Capitania, examinando-se por esse systema e fazendo credito e circulação e que tem por objecto, avançar dinheiros sobre hypothecas seguras aos cultivadores que emprehenderem nas culturas muito vantajosas ou totalmente novas; descontar letras de cambio de boas firmas e endossadas por duas abonadas e diferentes casas de commercio; avançar fundos sobre generos que se exportem; emittir para taes fins bilhetes pagaveis na mesma caixa, logo que forem apresentados; e ultimamente poder tomar dinheiro a juro para augmentar e segurar a circulação dos bilhetes; 5º, recommendo-vos todo o cuidado em fazerdes chegar annualmente á minha presença huma informação em que se note qual he a produção que tem a contribuição geral d'essa Capitania com a massa geral da sua produção e a maneira porque as taxações, assim directas, como indirectas affectão aquellos que as pagão, pois que só d'este conhecimento, que se consegue por aproximação, he que se pôde vir na intelligencia da facilidade ou impossibilidade que ha de augmentar as rendas reaes, e 6º, recommendo-vos o maior disvelo em terdes sempre diante dos olhos, que a vossa obrigação (e assim o fareis constar na Junta da Fazenda) he procurar o engrandecimento das minhas rendas e a diminuição da despeza geral do Estado e representar-me tudo o que a respeito das mesmas fór vantajoso assim ao meu real serviço, como ao beneficio dos meus vassallos. Depois de vos ter assim recommendado e ordenado o que pôde haver de mais essencial na administração da Real Fazenda, segue-se tambem ordenar-vos que procureis dar o mais fiel execução aos avisos que em datas de... mandei dirigir ao vosso predecessor sobre o exame das rendas das camaras e outros fundos communicativos que possão existir nessa Capitania, e sobre o modo com que hão de ser empregados; encarregando-vos não só de fazer subir annualmente á minha real presença huma circunstanciada informação das ditas rendas, mas de procurar todas as providencias, afim de que a sua applicação seja o mais louvavel e se converta em utilidade publica dos habitantes dos districtos onde existem as mencionadas rendas, segundo está recommendado, mandando ao Reino alguns alumnos que venhão instruir-se para depois voltarem a exercer n'essa Capitania os empregos de medicos, cirurgiões, contadores, hydraulicos, etc.

As mais exactas noções estatisticas sobre o estado da povoação, culturas, produções e balanços, tanto ácerca da produção e consummação n'essa Capitania, como da sua exportação, mandadas annual e regularmente pelo meio e na fôrma das tabellas que para este fim se dirigirão ao vosso predecessor, he o 3º objecto que deve merecer-vos todo o cuidado e que muito vos recommendo; ficando vós na intelligencia que semelhantes informações provarão na minha real presença, a actividade e energia com que vos empregaes no meu real serviço, pois que em virtude de tão circunstanciadas noções he que facilmente se pôde conhecer o grão de prosperidade a que essa Capitania poderá elevar-se, a grandeza das suas produções, a extenção das suas consummações, a proporção que ha entre as mesmas e as produções annuaes e até o verdadeiro e exacto resultado das grandes operações politicas que tenho mandado praticar em beneficio dos povos d'essa Capitania. Com a mesma actividade e intelligencia procurareis aperfeicoar e ampliar as culturas já existentes n'essa Capitania e animar as novas que tenho mandado recommendar a vosso predecessor, quaes as da pimenta, canella, cravo da India e outras especiarias; a do linho canamo e o cacto da cochonilha, para cujo effeito muito pode contribuir a erecção de hum economico *Jardim Botânico*, já principiado pelo dito vosso predecessor, á imitação do que mandei estabelecer na Capitania do Pará, podendo no mesmo jardim praticarem-se primeiro em pequeno as culturas, que hajão depois extender-se a toda a Capitania. Entre outras culturas devem merecer-vos muito particular attenção as que dizem respeito á subsistencia do homem, como por exemplo a mandioca, preciosa planta, e que cada dia o será mais, logo que se cultive debaixo de principios e com intelligencia, como os inglezes e francezes praticão nas Antilhas e tambem agora se observa

no Pará, desterrando-se o prejuizo de que esta planta só pôde cultivar-se em capoeiras e depois de crucis derrubadas de arvores preciosas a que se dá o fogo.

Após as culturas segue-se o commercio e a navegação; e são estes os objectos que vos recomendo em 6º lugar e cuja protecção vos recomendo muito particularmente, afim de que ambos elles obrando de mãos dadas possam contribuir para a riqueza e felicidade do Estado. Por este motivo novamente vos incumbo a construcção de navios mercantes, pois que de semelhante operação resultará o maior bem aos meus fieis vassallos e diminuirão as compras que actualmente está fazendo a Marinha mercante de vasos estrangeiros, que em razão das suas madeiras nada são comparaveis aos que se constroem das preciosas madeiras do Brazil, só inferiores ás de tecca, que tambem procurareis naturalizar n'essa Capitania, logo que se vos remettão as plantas que para esse fim mandei vir dos dominios da Asia. Para ampliar a navegação nenhuma outra coisa pôde tanto concorrer, como o favorecer, logo que se acabe o contracto do sal e pesca das baleias, os amadores, que quizerem hir a semelhante pesca á costa do sul da America, assim como aquelles que se destinarem fazer pescarias sedentarias ou volantes junto a Moçambique e naquella costa d'África, onde ha immensa quantidade de baleias. Tudo quanto podereis conseguir para animar esta preciosa pescaria, seja por via de facilidades não gravosas á minha real fazenda, seja por meio de persuasão, será certamente digno na minha real presença da maior consideração.

Tendo-me devido um particular cuidado o reanimar a quasi extincta *Capitania do Espírito Santo*, confiada até agora a ignorantes e pouco zelosos capitães-móres. Fui servido nomear para a mesma um Governador particular, que vos fica sempre subalterno e escolher um homem recommendando-vos portanto muito particularmente que cuideis em cooperar com o dito Godé conhecidas luzes e prestimo na pessoa do capitão de fragata *Antonio Pires da Silva Pontes*; vernador para se realizar a execução dos grandes planos de que o encarreguei, e que o mandei comunicar ao vosso predecessor, o que tem por objecto 1º, abrir huma mais facil communicação com a capitania do Espírito Santo, particularmente ao longo do Rio Doce; 3º, augmentar a extensão de toda a qualidade de culturas nos ferreiros campos da mesma Capitania; e 4º, civilisar os indios por meio de propagação das luzes do Christianismo e concorrer assim para que elles se tornem va-sallos uteis.

Logo que tomardes posse do Governo que vos confiei, vos informareis das minhas reaes ordens expeditas ao vosso predecessor a semelhante respeito, assim como das que por esse mesmo motivo se enviáro se ao novo Governador da referida capitania do Espírito Santo, com o qual obrareis de accordo a fim de que proveitosamente se verifiquem as grandes vistas e planos que tenho mandado executar.

Além dos attendiveis e muito interessantes objectos que acabo de recomendar-vos, resta ainda communicar-vos com maior individuação alguns particulares providencias que tenho dado a respeito dessa Capitania, cujo Governo foi servido confiar-vos, ordenando que ácerca dellas, observeis exactissimamente o que se contém nos artigos seguintes:

I.—Sendo as madeiras e páos de construcção que se exportão do Brazil hum objecto do maior interesse para a marinha real e de que a minha real Fazenda pôde tirar um grande rendimento, estabelecendo-se cortes regulares das mesmas madeiras: sendo necessario tomar todas as precauções para conservação das mattas no Estado do Brasil e evitar que ellas se arruinem e destruaão: desejando eu ao mesmo tempo conciliar o interesse do meu real serviço e do publico com a utilidade dos particulares de que he sempre inseparavel: e tendo subido á minha real presença attendiveis representações sobre o plano que Eu fui servido approvar para a conservação e cortes das madeiras do Cairú, a qual pareceu impraticavel e digno de attenção em seus artigos, o que tambem se mostrou evidentemente do novo plano que o Governador vosso antecessor, fez subir á minha Real presença e que fui servido approvar provisionalmente, enquanto se procede a novo exame: Hei por bem ordenar-vos que tendo presente tudo quanto determinei ao dito vosso antecessor em carta regia de 12 de julho do anno proximo passado, á qual acompanhou o referido plano, que convocando os magistrados mais instruidos n'esta materia, mais o Desembargador Balthasar da Silva Lisboa, a quem nomeou conservador das mattas da comarca dos Ilheos, o Intendente da Marinha d'essa Capitania, alguns officiaes militares tanto da tropa de linha como de Milicias, que julgardes com iguaes conhecimentos e finalmente os principaes senhores dos terrenos que deviam incorporar-se na minha real Coroa, tomeis novamente em consideração os artigos do citado plano, para que combinando-os com as objecções a elles oppostas, que tambem mandei remetter ao vosso antecessor n'essa occasião e que achareis na Secretaria d'esse Governo, passeis logo a examinar o prejuizo que da sua adopção poderia resultar aos proprietarios alli estabelecidos e ás culturas necessarias para a subsistencia do paiz e achando que he possivel reservar para a minha Real Marinha grandes mattas, em que se não tenham nem hajão de conceder sesmarias e que são muito gravosas á minha real Fazenda as indemnisações das terras dadas ou vendidas para

de novo se incorporarem, me proponho es então, ouvindo o parecer das pessoas convocadas, o melhor systema que se deve estabelecer já para regurar e pôr em côrtes regulares as mattas virgens, de que a marinha pôde tirar madeiras para seu uso e para vender; já para perpetuar a conservação dos páos reaes mesmo nos terrenos vendidos ou dados de sesmarias; já para se determinarem os direitos que devem pagar os particulares pelas madeiras que puzerem em venda e já finalmente para se regular a liberdade que deve permittir-se aos senhores das mattas para empregarem nos seus engenhos as madeiras de que necessitão; o que tudo se intende se o vosso predecessor não tiver já cumprido estas minhas reaes ordens, pois que em tal caso só ajuntareis o que vos parecer faltar ao plano exposto, fazendo Eu executar tudo o que Eu dispuzer ao mesmo sobredito respeito.

II.—Sendo bem manifestas as grandes vantagens que devem resultar a este Reino e a esses meus Dominios de se abrir huma estrada a qual dirigindo-se desde os Montes Altos até ao porto da Villa do Camamu, não só facilite o transporte do precioso salitre, que n'elle se produz e das madeiras que em abundancia offerree aquella immensa costa, mas tambem produza todo o genero de culturas no interior do sertão e de tirar d'este o gado necessario para a subsistencia d'essa Capitania: Sou servido ordenar-vos que na conformidade do que determinei ao vosso antecessor em carta regia tambem de 12 de julho do anno proximo passado procedaes logo a fazer trabalhar na continuação de huma tão interessante e gloriosa empreza, executando fielmente as minhas reaes determinações dadas a esse respeito e por isso mandando proseguir naquella obra pela direcção que fór mais breve e tal que possa dar a melhor sahida à exportação do salitre, à conducção dos gados, e de todos os grandes productos das culturas, que se introduzirem com esta maior facilidade, que se lhes procura; e seguindo ácerca d'este tão attendivel objecto da estrada nova de Montes Altos, direcção das nitreiras naturaes e artificiaes que no mesmo sitio mandei estabelecer e incorporação na minha real Corôa dos terrenos contiguos aos referidos Montes, tudo quanto se acha por mim determinado na sobredita carta regia, que achareis na Secretaria d'este Governo.

III.—Tendo Eu tomado na minha real consideração a representação que fez subir à minha real presença *Francisco Agostinho Gomes*, em que propondo-se estabelecer, pela casa de commercio que tem n'essa cidade huma companhia para a escavação das minas de cobre e ferro me supplicava que concedesse à mesma companhia por sesmarias os terrenos das minas de cobre da *Serra da Borracha*, todo o logar em que este metal se descobriu na encada de *Vasa-Barris*, o de minas de cobre da *Cachoeira* e de minas de ferro de *Tapicurú* e os que se acharem nas visinhanças da sobredita Serra da Borracha, com as mattas que forem adjacentes aos mesmos terrenos para d'elles se poder extrahir o carvão necessario para os trabalhos das minas; concedendo-lhes tambem, quando tivesse logar a venda das mattas que a *Misericórdia* possui no districto da villa da *Cachoeira*, a preferencia para a sua compra; e finalmente alguns privilegios e isenções de direitos que se fazem necessarios para hum tão util estabelecimento: Fui servido prescrever ao vosso antecessor em carta regia da mencionada data de 12 de julho, e que igualmente achareis na Secretaria d'esse Governo, as minhas reaes ordens ácerca do referido objecto. Como porém seja necessario tomar as ultteriores providencias a este respeito, afim de que em consequencia da graça solicitada se verifiquem os interesses da minha real Corôa e tambem os dos meus vassallos: Encarrego-vos de fazer subir à minha real presença huma circunstanciada informação de tudo o que até agora se tem praticado sobre aquelle assumpto e do estado actual em que se acha a execução das minhas reaes ordens.

IV.—Sendo constante e certo que o commercio da Costa da Mina pôde vir a ser hum dos mais poderosos fundamentos da prosperidade d'essa Capitania e ainda de huma parte de Minas Geraes, Goyazes e Cuiabá, e não sendo menos, que o referido commercio se não faz com aquella actividade e vantagem com que pôde e deve ser feito, já por obstaculos que os inglezes, hollandezes e francezes lhe tem suscitado, já por menos bem entendidas disposições a respeito da qualidade e quantidade dos navios empregados no mesmo commercio; já pela obrigação que tem estes de voltarem pelas Ilhas do Principe e S. Thomé; já por que se reputa onerosa a obrigação de levarem capellão; já por causa de certos generos, cujo giro devesse prohibir-se, já finalmente por serem menos vantajosas as negociações pela prohibição de se venderem às nações extranhas os negros, que por aquelle commercio se resgatassem, a qual comtudo parece util conservar-se: Fui servido, querendo providenciar sobre este tão attendivel e importante assumpto, dirigir ao vosso antecessor a carta regia de 22 de agosto do anno passado, para que tomado na mais seria consideração os diferentes pontos que na mesma carta regia se continhão e erão relativas ao sobredito objecto, me dêsse a respeito de cada hum delles huma perfeita e exacta informação, a fim de que Eu podesse mandar adoptar, estabelecer e seguir ácerca do mencionado commercio, o que fosse mais conveniente ao meu real serviço. Como porém em consequencia da gravidade do objecto e do limitado

tempo que tem decorrido desde a data da referida carta regia, não tenha sido possível chegar á minha presença aquella informação. Encarrego-vos de cumprirdes prompta e exactamente tudo quanto alli determino, pois que da realisação de sabias providencias ácerca de hum tão ponderoso negocio, resultarão os maiores interesses á minha real Corôa, ao augmento do commercio e á prosperidade dos meus fieis vassallos.

V.—Tendo-me sido presente o triste e deploravel estado em que se achavão as escolas publicas n'essa Capitania da Bahia, pela falta de systema com que estavam estabelecidas as cadeiras necessarias para a instrucção da mocidade, pela qualidade das mesmas em que pouco se tinha attendido ao que mais preciso no local donde se erigião as mesmas cadeiras, pela falta de huma norma fixa e arrasada para a nomeação e escolha dos professores e para a permanente inspecção sobre o cuidado, actividade e zêlo com que os mesmos professores cumprião as suas obrigações; e finalmente pela falta de proporção entre as cadeiras que se estabelecerão e as rendas e productos do subsidio litterario, que devem servir para o pagamento dos honorarios dos referidos professores: e querendo Eu dar a semelhante respeito as mais terminantes e positivas providencias, a fim de que se tiram para o futuro as maiores vantagens da educação da mocidade: Fui servido mandar dirigir ao vosso antecessor a carta regia de 19 de agosto e aviso de 22 de setembro tambem do anno passado, minhas reaes disposições aquelle respeito; e que no caso que seja preciso mais alguma providencia Me deis logo parte para Eu resolver como fór conveniente.

VI.—Sendo bem constantes as graves despezas que a guerra: actual tem obrigado fazer e os bem entendidos, ainda que dispendiosos esforços com que no meio de tão graves calamidades tenho procurado segurar aos meus povos o socego e tranquillidade, havendo além d'isso favorecido mui particularmente os meus vassallos residentes nos meus Dominios Ultramarinos, querendo continuar a dar-lhes novas provas da minha real munificencia e ao mesmo tempo proporcionar meios de recursos com que no momento actual se possam supprir as despezas que a minha real Corôa tem necessidade de fazer para assegurar aos meus fieis vassallos a fruição de huma permanente felicidade: Fui servido expedir ao vosso antecessor outra carta regia em data de 19 de maio do anno passado, sobre a abolição dos contratos do sal e da pesca das baleias e sobre a introdução de alguns novos impostos nessa Capitania segundo se deixa ver da copia do alvará projectado ao mesmo respeito, que acompanhou a dita carta regia, encarregando ao obredito Governador de enviar á minha real presença huma completa informação sobre os attendiveis pontos de vista que Eu me propunha no mencionado alvará. Cumpindo pois estabelecer as finaes determinações ácerca deste assumpto; encarrego-vos de executardes aquellas reaes ordens, fazendo chegar á minha Augusta presença tudo quanto fór relativo á informação recommendada ao vosso antecessor.

VII.—Tendo-me sido igualmente presente as grandes e graves despezas que tem onerado a minha real Fazenda n'essa Capitania, a beneficio da defensa e segurança d'ella; e desejando que as mesmas se fação sentir quanto menos fór possível aos meus vassallos residentes n'essa dita Capitania, o que só poderá conseguir-se, avivando o commercio e a circulação em maneira tal que augmentada a fortuna d'aquelles, venha na mesma razão a ser-lhes mais suave o pezo que n'elles deve reahir; e sendo outrosim evidente que a maior exação no pagamento das despezas, que a corôa empreheze para a defensa e segurança do Estado, he não só muito util e necessaria, mas capaz de promover essencialmente o augmento da riqueza geral dos povos: Fui servido ordenar ao vosso antecessor, em carta regia de 12 de julho do anno proximo passado, que fizesse pôr em circulação 200 contos de réis em apolices, devendo 100 contos ser em apolices de 100\$000 rs. e os outros 100 em apolices de 50\$000 rs. e vencendo o juro de 5 %, e persuadido Eu que da exacta e bem entendida observancia d'esta minha real ordem resultarão os maiores interesses a esta Capitania, encarrego-vos de fazedes cumprir fielmente tudo quanto a semelhante respeito determinei na mencionada carta regia. Tambem deveis ter presente a elucidação que mandei dar á mesma carta regia por aviso posterior, afim que estas apolices fossem consideradas como fundos que circulaõ livremente e a contento das partes e não como papel moeda, pois assim serão vantajosas á Capitania e não terão consequencia alguma funesta.

VIII.—Ultimamente: He minha real vontade que não só vos mereção particular attenção os objectos que se comprehendem nos artigos d'esta carta regia, que vos dou a servir de instrucção, mas tambem todos aquelles que em diferentes occasiões fui servido incumbir ao vosso antecessor, quaes as ordens sobre as arribadas dos navios estrangeiros, sobre os abusos introduzidos na circulação dos generos, sobre a introdução e extenção das culturas do linho e inhano, da canella e pimenta, sobre contrabando, sobre a arrematação dos officios da justiça e sobre outros importantes assumptos: Ficando vós na intelligencia que logo que tomardes posse do Governo d'essa Capitania deveis examinar na Secretaria do mesmo governo quaes são as reaes determinações que em virtude da escassez do tempo ou de outro

qualquer motivo não tem podido ser ainda examinada, afim de que procedaes logo a dar-lhes huma inteira observancia.

O conceito que me tem merecido a vossa actividade, zelo e disvelo pelo meu real serviço, o que fez que vos nomeasse Governador e Capitão General d'essa Capitania, me deixa bem persuadido que n'este novo emprego continuareis a dar-me novas provas de vossa idoneidade, prestimo e intelligencia e que por estes motivos vos constituireis cada vez mais digno da minha real contemplação."

20.459

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao perdão concedido ao Sargento *Miguel de Sousa Lobo* e ao soldado *Joaquim Mendes Cebola* pelo crime de deserção.

Bahia, 23 de abril de 1800.

20.460

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa serem falsas as accusações apresentadas contra o Padre *Francisco Agostinho Gomes*.

Bahia, 23 de abril de 1800.

20.461

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter chegado o Coronel de Milicias *José de Sá Bettencourt*, e que lhe concederia, em harmonia com as ordens que recebera, uma sesmaria na nova estrada dos Montes Altos.

Bahia, 23 de abril de 1800.

20.462

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a concessão de uma patente de Milicias que requera *Francisco Pereira Cibrão*.

Bahia, 23 de abril de 1800. 1.^a e 2.^a vias.

20.463—20.464

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a fiança que tinham prestado os correspondentes *Antonio José de Salles* pelo despacho de pólvora.

Bahia, 23 de abril de 1800.

20.465

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Antonio da Trindade Ribeiro*, em que pedia qualquer mercê em remuneração de seus serviços.

Bahia, 23 de abril de 1800.

20.466

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Antonio José Ventura* em que pedia a propriedade do logar de guarda da Alfandega e o augmento do seu vencimento.

Bahia, 25 de abril de 1800.

20.467

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Capitão de Milicias *Lino Pereira de Almida Pires*, em que pede licença para organizar á sua custa uma companhia de cavallaria, de que seria o Capitão.

Bahia, 25 de abril de 1800.

20.468

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter partido para a Capitania do Espírito Santo o Governador *Antonio Pires da Silva Pontes*, depois de ter executado na Bahia importantes trabalhos de levantamento de varias plantas topographicas.
Bahia, 28 de abril de 1800.

"Varias cartas geogr. phicas conservo em meu poder pertencentes a diversas partes do Brazil, que meu irmão o *Marquez de Faleça* me entregou e que as comprára quando aqui esteve, no leilão do Sargento mór Engenheiro fallecido *José Antonio Caldas*, que era habil ..."

20.469

CARTA de Antonio José da Cunha para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede a sua protecção para obter o deferimento do requerimento em que solicitára o officio de Guarda mór do Tabaco da Casa da Arrecadação.
Bahia, 28 de abril de 1800.

20.470

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações relativas ás madeiras de construcção.
Bahia, 29 de abril de 1800.

20.471

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter nomeado os desembargadores *Antonio Saraiva de Sampaio*, *Antonio Coelho de Azevedo* e *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* para intervirem nas causas de *D. Anna Joaquina de S. José*, relativas á herança de *Domingos José de Almeida*.

Bahia, 29 de abril de 1800.

20.472

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á sua nomeação e posse e a alguns dos serviços da Alfandega.
Bahia, 29 de abril de 1800.

20.473

PORTARIA do Provedor da Alfandega José Venancio de Seixas, relativa á escripturação dos livros da receita da Alfandega.

Bahia, 28 de abril de 1800. *Copia. (Annexa ao n. 20.473).*

20.474

EDITAL do Provedor José Venancio de Seixas, sobre a representação dos providimentos dos guardas supranumerarios da Alfandega.

Bahia, 28 de abril de 1800. *(Annexo ao n. 20.473).*

20.475

REPRESENTAÇÃO de Francisco Manuel Henriques de Oliveira, em que se queixa da falta de embarcação para o serviço e expediente da Alfandega.

Bahia, 24 de abril de 1800. *Copia. (Annexa ao n. 20.473).*

20.476

DUPLICADOS dos documentos ns. 20.473 a 20.476.

2^a via.

20.477—20.480

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca de uma representação de *José Antonio Guimarães* e *José Martins Borralho*, relativa a questão judicial pendente

- entre *José de Araujo Bacellar* e *Manuel Alvares de S. Boaventura* e seu irmão o Padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura*.
Bahia, 30 de abril de 1800. 20.481
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter recebido alguns exemplares da carta que, da Capitania de S. Paulo, escrevera *João Manso Pereira* sobre a nitreira artificial estabelecida na Villa de Santos.
Bahia, 30 de abril de 1800. 20.482
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter mandado ordem ao Governador da Capitania do Espirito Santo de lhe remetter uma porção da casca amarga recentemente descoberta no logar do Caraípe, districto da Villa da Victoria.
Bahia, 30 de abril de 1800. 20.483
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento de *Ignacio de Mattos Telles de Menezes*, em que pede a confirmação do posto de Ajudante de ordens do Governo com a patente de Sargento mór aggregado ou a promoção a Sargento mór do Regimento de Artilharia.
Bahia, 30 de abril de 1800. 20.484
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que communica ter transmittido ordens aos Ouvidores, professores e medicos sobre a vacinação das creanças, principalmente das negras e indias, para evitar o flagello das bexigas.
Bahia, 30 de abril de 1800. 20.485
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica não poder informar sobre as varias providencias reclamadas pelo Bispo de S. Thomé, por não ser governo daquella Ilha e da do Principe subordinado ao da Bahia.
Bahia, 30 de abril de 1800. 20.486
- EXTRACTO dos officios do Bispo de S. Thomé e Principe, nos quaes reclama varias providencias sobre a assistencia medica, hospitalisação, guarnição militar, criação de parochias, missões, agriculturna, etc.
(*Anneo ao n. 20.486*). 20.487
- CARTA particular do Ouvidor Belthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede para se interessar pelo deferimento de certa pretensão.
Valença, 20 de maio de 1800. 20.488
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e do Ouvidor geral do erime Antonio Feliciano da Silva Carneiro, nos quaes informam ácerca do requerimento de *Domingos José Marques Fernandes* em que denuncia o contrabando de escravos, praticado por alguns commerciantes.
Bahia, 7 de maio de 1800. 20.489—20.490

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento do Capitão mór *João Gonçalves da Costa*.
Bahia, 7 de maio de 1800. 20.491
- REQUERIMENTO de João Gonçalves da Costa, Capitão mór da conquista dos Indios Mongoyos, residente no sertão da Ressaca, em que pede a concessão de uma pensão vitalícia em recompensa das despesas que fizera no exercício do seu posto.
(*Anexo ao n. 20.491*). 20.492
- REQUERIMENTO do Capitão mór João Gonçalves da Costa, em que pede a certidão da justificação dos seus serviços, lançada nas notas do Tabellião *Valentim Rodrigues Ferreira*.
(*Anexo ao n. 20.491*). 20.493
- REQUERIMENTO de João Gonçalves da Costa, no qual pede a justificação dos seus serviços perante o Chanceller da Relação.
(*Anexo ao n. 20.491*). 20.494
- CARTA patente pela qual o Governador e Capitão General da Bahia nomeou *João Gonçalves da Costa* Capitão mór da conquista do sertão da Ressaca.
Bahia, 31 de julho de 1781. (*Anexo ao n. 20.491*). 20.495
- OFFICIOS, caites e portarias dos Governadores D. Rodrigo José de Menezes e D. Fernando José de Portugal, do Ouvidor dos Iihéos Francisco Nunes da Costa e de José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda e José Clarque Lobo, sobre os serviços do Capitão mór *João Gonçalves da Costa* na conquista dos gentios Mongoyos.
V. *datas*. (*Anexos ao n. 20.491*). 20.496 — 20.503
- ATTESTADO do Brigadeiro José Clarke Lobo, sobre as qualidades e bons serviços prestados pelo Capitão-mór *João Gonçalves da Costa*.
Bahia, 8 de novembro de 1796. (*Anexo ao n. 20.491*). 20.504
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação da Bahia, sobre a justificação dos serviços do Capitão mór *João Gonçalves da Costa*.
Bahia, 16 de dezembro de 1796. (*Anexo ao n. 20.491*). 20.505
- SENTENÇA proferida pelo Chanceller da Relação Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca, nos autos de justificação dos serviços do Capitão *João Gonçalves da Costa*.
Bahia, 17 de dezembro de 1796. (*Anexo ao n. 20.491*). 20.506
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o estabelecimento de nitreiras naturaes e artificiaes, por conta da Fazenda Real, na serra dos Montes Altos e a abertura de uma estrada desde esta serra até á Villa do Camamá, de cuja diligencia fôra encarregado *José de Sá Bettencourt Accioli*.
Bahia, 8 de maio de 1800.

"...e para este fim (a abertura da estrada) brevemente hei de expedir ordem ao Capitão môr da Conquista do sertão da Ressaca *João Gonçalves da Costa* para fazer descer o gentio mongoyo que se ha de empregar n'este serviço.

Quanto ao emprestimo que S. A. me autorisa abra até 60 contos de réis, destinado para este fim, devo dizer a V. Exa. que como o outro emprestimo de 3 milhões não tem sido possível preencher-se, nada conseguirei em ahzir este, não havendo outro remedio para se supprirem as despezas que se houverem de fazer, senão recorrer á massa geral das rendas reaes da Capitania, que ficão augmentadas, como participo a V. Exa. n'esta occasião, com os novos subsidios impostos em diversos generos, segundo se me ordenou, e que ainda crescerão mais, no caso de se arrecadarem os dizimos na fórma que se propôz e de se introduzir aqui o *papel sellado*."

20.507

CARTA de João Baptista Vieira Godinho para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual lhe pede a concessão de um anno de licença para ir ao Reino.

Bahia, 8 de maio de 1800.

20.508

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa das difficuldades que offerencia o estabelecimento das *caixas de credito*.

Bahia, 9 de maio de 1800.

"A alguns commerciantes d'esta praça mostrei o plano que acompanhou o officio de V. Exa. de 10 de maio do anno passado, convidando-os para que houvessem de estabelecer *caixas de credito* para por este meio haver fundos com que os proprietarios possam cultivar e augmentar os seus terrenos; porém ha summa difficuldade por falta de numerario e de capitalistas, em achar numero sufficiente de negociantes e accionistas, cujas açções sejam capazes de fazer hum fundo publico que possa ser util ao commercio e á agricultura, como exponho a V. Exa. em officio de 17 de janeiro do presente anno, que serve de resposta á *carta regia de 19 de maio de 1799*, em a qual tambem se trata d'esta materia, parecendo-me que d'alguuma sorte está conseguido este fim, se se reflectir que cada hum dos commerciantes d'esta praça em particular, he huma caixa ou fundo de cada hum dos lavradores, por consistir o commercio da Bahia em supprir aos do tabaco e assucar geralmente de todos os generos, dinheiros, fazendas e escravos, recebendo em seu pagamento as colheitas e trabalhos dos mesmos lavradores, havendo commerciantes que assistem a 300 e 400 lavradores de tabaco e a 12, 15, 20 e mais senhores de engenhos; devendo mais ponderar a V. Exa. que sendo esta difficuldade real em todo o tempo pelos motivos expostos, he muito maior nas circumstancias actuaes, supposto o empate que tem tido em Lisboa a safra do Brazil do anno passado, o que tem desanimado bastantemente os commerciantes d'esta praça e de que resultará perda consideravel, a não ter havido exportação para os portos estrangeiros dos mesmos generos."

20.509

CARTA particular de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede o deferimento do seguinte requerimento.

Bahia, 10 de maio de 1800.

20.510

REQUERIMENTO de José Venancio de Seixas, no qual pede lhe seja dada a propriedade vitalicia do officio de Provedor da Alfandega da Bahia.

(Annexa ao n. 20.510).

20.511

CARTA regia pela qual se ordenou que José Venancio de Seixas exercesse o logar de provedor da Alfandega da Bahia nos impedimentos do respectivo proprietario e ainda no caso do seu fallecimento.

Copia. (Annexo ao n. 20.510).

20.512

DUPLICADOS dos documentos ns. 20.510 a 20.512.

2ª via.

20.513—20.515

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á occupação da ilha do Príncipe pelas tropas francezas.

Bahia, 12 de maio de 1800.

"Por huma embarcação que entrou n'este porto no ultimo de abril do corrente anno recebi huma carta do Major de Milicias da Ilha do Príncipe *Antonio Ramos de Queiroz*, expondo-me que huma Esquadra franceza commandada pelo capitão de mar e guerra *Landolphe* e composta de 3 grandes fragatas, *Concordia*, *Medea* e *Franceza*, e huma canhoneira alli chegara em 29 de dezembro do anno passado e desembarcando 500 homens, tomarão a Ilha sem resistencia, em razão de forças desiguas e depois se retirarão a 30 de janeiro sem praticarem hostilidade alguma, impondo huma contribuição de 500 onças de ouro que importão em 15.000 cruzados que immediatamente lhes foi satisfeita, como mais largamento constará a V. Exa. pelas vias que d'aquella Ilha se me remetterão para as enviar, como envio nesta occasião a V. Exa. Persuado-me que não passarão á Ilha de S. Thomé, porque recebendo eu tãõem carta do actual Governador *João Baptista da Silva* em data de 20 de fevereiro, não tinham até então tocado nesta Ilha, o qual me refere que estava prevenido do modo possivel e que ignorava ainda as circumstancias do facto acontecido na Ilha do Príncipe, referindo-me finalmente ser fallecido o Bispo d'aquellas Ilhas.

Entre as hostilidades que os francezes tem praticado, durante esta guerra na Costa da Mina, tomando varias embarcações nossas, e queimando outras, talvez que esta fosse a de menor prejuizo, visto contentarem-se com huma contribuição de 15.000 cruzados, parte dos quaes gastarão nos mantimentos que alli comprarão."

20.516

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á descoberta de uma arvore na comarca dos Ilhéos, que se supposera ser a quina, mas que os boticarios mais peritos affirmavam não ser.

Bahia, 12 de maio de 1800.

20.517

DESCRIÇÃO da arvore descoberta nas mattas da comarca dos Ilhéos, muito semelhante á da quina.

(*Annexa ao n. 20.517*).

20.518

AQUARELLAS (2) em que se representam nas suas côres naturaes os ramos, folhas, flores e fructos da arvore a que se referem os documentos anteriores.

(*Anexas ao n. 20.517*).

20.519—20.520

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da importação e exportação, do movimento maritimo do porto e rendimentos da Alfandega da Bahia no anno de 1799.

Bahia, 12 de maio de 1800.

20.521

MAPPAS (2) dos navios que entraram e sahiram do porto da cidade da Bahia e do rendimento da Alfandega no anno de 1799.

(*Anexos ao n. 20.521*).

Numero dos navios que entraram, 305; dos que sahiram, 314. Rendimento total dos direitos de importação, 157:591\$240; dos direitos de exportação, 25:115\$799 rs.

20.522—20.523

MAPAS (2) da importação que se fez no porto da Bahia de productos procedentes de Portugal, das Feitorias da Costa da Africa e dos outros productos do Brasil, no anno de 1799.

(*Annexos ao n. 20.521*).

Resumo geral: mercadorias geraes da Europa, 919:775\$980 rs.; mercadorias proprias de Portugal, 691:959\$100 rs.; mercadorias da Asia, 540:474\$033 rs.; mercadorias das fabricas privilegiadas, 604:716\$150 rs.; da Costa da Mina, 434:123\$852 rs.; de Angola e Benguella, 132:480\$000 rs.; do Rio Grande do Sul, 292:900\$000 rs.: Importancia total, 3.616:429\$715 rs. Excesso sobre a importação do anno de 1798, 445:688\$650 rs. 20.524—20.525

MAPPA da exportação dos productos da Capitania da Bahia para o Reino de Portugal, Feitorias da Costa da Africa e outros portos, no anno de 1799.

(*Annexo ao n. 20.521*).

Importancia da exportação para Portugal, 4.792:146\$840; para a Costa da Mina, 258:510\$800; para Angola, 62:674\$640; para o Rio Grande, 182:440\$000 para Gôa, 19:712\$150 rs. Importancia total, 5.315:484\$430 rs. Excesso sobre a exportação de 1799, 2.201:027\$070 rs. Principaes productos exportados: assucar, tabaco, madeiras, mel, aguardente de mel, algodão, arroz, cacão, couros, café, gomma, curo e sola. 20.526

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos seguintes requerimentos do Capitão José de Barros Seixas Loureiro.

Bahia, 13 de maio de 1800.

20.527

REQUERIMENTOS (2) de José de Barros Seixas Loureiro, Capitão do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, nos quaes pede o pagamento de soldos.

Copias. (Annexos ao n. 20.527).

20.528—20.529

DUPLICADO do documento n. 20.530

2º via.

20.530

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual accusa a recepção de munições e petrechos de guerra e differentes artigos para confecção dos fardamentos das tropas.

Bahia, 14 de maio de 1800.

Tem annexos dois conhecimentos.

20.531 — 20.533

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da seguinte representação do guarda-mór da Alfandega Francisco Manuel Henriques de Oliveira.

Bahia, 14 de maio de 1800.

20.534

PORTARIA do Governador da Bahia, dirigida ao Provedor da Alfandega sobre o assumpto a que se refere a mesma representação.

Bahia, 14 de maio de 1800. *Copia. (Annexa ao n. 20.534).*

20.535

REPRESENTAÇÃO do Guarda mór da Alfandega Francisco Manuel Henriques de Oliveira, na qual pede providencias que evitassem o tomarem carga na Bahia os navios do comboio do Rio de Janeiro, na sua passagem por esse porto.

Bahia, 24 de maio de 1799. (*Annexa ao n. 20.534*).

20.536

- REQUERIMENTOS do Guarda-mór da Alfandega Francisco Manuel Henriques de Oliveira, nos quaes pede certidões das cargas que diversos navios do comboio do Rio de Janeiro tomaram no porto da Bahia.
(*Anncros ao n. 20.534*).
As certidões estão passadas nos proprios requerimentos. 20.537—20.540
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a seguinte petição de *Francisco Casado Dias Filgueira*.
Bahia, 15 de maio de 1800. 20.541
- REQUERIMENTO de Francisco Casado Dias Filgueira, no qual pede a informação do Governador da Bahia, sobre outro em que solicitara a entrega de bens que lhe pertenciam por cabeça de sua mulher *D. Anna Maria Joaquina Dorothea de Sousa Freire*, filha do Mestre de Campo *Antonio José de Sousa Freire*.
(*Anncro ao n. 20.541*). 20.542
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *Alexandre José Corrêa*, Capitão mór da tropa da conquista do gentio barbaro da Pedra Branca, em que pede a sua promoção ao posto de Mestre de Campo.
Bahia, 15 de maio de 1800.
"Foi este corpo, que reside na Villa dos Indios da Pedra Branca, proxima á da Cachoeira, creado antigamente pelo Conde de Sabugosa, Vice-Rei do Estado em 1733, composto de 1 capitão-mór, 2 capitães de companhia, 3 capitães e cabos de bandeiras, 2 ajudantes, 2 alferes, 1 escrivão do almoxarifado, 2 sargentos do numero, 2 supras, com 2 companhias de 25 praças de soldados Indios cada huma..."
20.543
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 15 de maio de 1800. 20.544
- MAPA da carga que transportou do porto da Bahia para o de Lisboa o navio *S. José Americano*, sob o commando do Capitão *João Luiz Monteiro*.
(*Anncro ao n. 20.544*). 20.545
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.
Bahia, 15 de maio de 1800. 20.546
- MAPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *Perola*, sob o commando do Capitão *Antonio Vicente de Brito*.
(*Anncro ao n. 20.546*). 20.547
- CARTA particular de Antonio José da Cunha para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual lhe pede o deferimento do requerimento em que solicitara o lugar de guarda mór da Casa da arrecadação do tabaco.
Bahia, 15 de maio de 1800. 20.548
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca de certos requerimentos do Capitão mór

da Conquista do gentio *Alexandre José Corrêa* e do Sargento mór commandante do Presidio de S. Paulo do Morro, *Domingos Alvarcs Branco Moniz Barreto*.

Bahia, 16 de maio de 1800.

20.549

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao estabelecimento de um *jardim botânico* na Bahia, semelhante ao do Pará.

Bahia, 17 de maio de 1800.

"Recebi o officio de V. Exa. de 19 de novembro de 1798, em que se me ordena procure estabelecer nesta Capitania com a menor despeza possível hum *Jardim botânico* semelhante ao do Pará, acompanhado de hum catalogo das plantas que se achão no Horto botânico daquela Capitania, e fico também entregue da carta regia de 28 de maio do anno passado, que mandei registrar na Junta da Real Fazenda, a fim de se satisfazer a *Ignacio Ferreira da Camara* a pensão annual de 400\$000 rs., que já principiou a cobrar; por estar incumbido de remetter para o *Real Jardim Botânico* todas as plantas vivas e seccas, que aqui houver, e de cuidar effectivamente no estabelecimento e direcção de hum jardim desta natureza não tendo sido possível até agora comprar-se o terreno para elle por falta de meios em razão das extraordinarias e indispensaveis despezas que tem occorrido, posto que o sobredito *Ignacio Ferreira* como lhe determinei, já me apontou humma roça e casas dentro d'esta cidade que poderá servir para este fim, mas que não venderá o senhorio d'ellas *José Vieira de Araujo*, homem de idade avançada, Capitão mór que foi de Benguella, a não ser obrigado, ficando entretanto a meu cuidado, logo que seja praticavel, dar execução a este estabelecimento."

20.550

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia, o bergantim hespanhol *N. S. da Conceição*.

Bahia, 17 de maio de 1800.

20.551

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *D. Carlos Balthazar da Silveira* a bordo do bergantim hespanhol *N. S. da Conceição*.

Bahia, 28 de novembro de 1799. (*Anexos ao n. 20.551*).

20.552

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Sousa Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia, com avaria, o bergantim hespanhol *N. S. Mãe dos Homens*.

Bahia, 17 de maio de 1800.

20.553

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do bergantim hespanhol *N. S. Mãe dos Homens*.

(*Anexos ao n. 20.553*).

20.554

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *Santa Rosa de Lima*.

Bahia, 17 de maio de 1800.

20.555

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Francisco José de Mattos Ferreira Lucena* a bordo do bergantim hespanhol *Santa Rosa de Lima*.

Bahia, 5 de fevereiro de 1798. (*Anexos ao n. 20.555*).

20.556

- OFFICIO do Provedor da Alfandega José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as providencias adoptadas para evitar os abusos que se davam no carregamento e descargas dos navios.
Bahia, 18 de maio de 1800.
Tem annexas as copias de um edital e quatro portarias sobre o mesmo assumpto. 20.557—20.562
- DPLICADOS dos documentos ns. 20.557 a 20.562.
2ª via. 20.563—20.568
- OFFICIO de Francisco Gomes de Sousa administrador dos Dizimos Reaes para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede demissão do seu lugar.
Bahia, 19 de maio de 1800. 20.569
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da seguinte representação do Intendente da Marinha e Armazens Reaes.
Bahia, 19 de maio de 1800. 20.570
- REPRESENTAÇÃO do Intendente da Marinha José Francisco de Perné, em que apresenta as suas queixas contra o constructor do Arsenal *Manuel da Costa*.
Bahia, 28 de março de 1800. (*Annexa ao n. 20.570*). 20.571
- PORTARIA do Intendente da Marinha dirigida ao constructor *Manuel da Costa* sobre os côrtes das madeiras e a resposta que este deu á mesma portaria.
Bahia, 22 e 27 de março de 1800. (*Annexa ao n. 20.570*). 20.572—20.573
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á remessa de umas plantas das fortalezas de Angola.
Bahia, 19 de maio de 1800. 20.574
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações relativas aos comboios dos navios mercantes.
Bahia, 19 de maio de 1800. 20.575
- DPLICADO do documento n. 20.569.
2ª via. 20.576
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á abertura de uma estrada até Montes Claros pelo interior do sertão.
Bahia, 26 de maio de 1800.

“Ordena-me V. Exa. por carta de 20 de maio do anno passado informe sobre a possibilidade ou impossibilidade de se abrir hum caminho até Montes Claros pelo interior do sertão, interessando particulares a que vão estabelecer fazendas de gados e roças ao longo da mesma estrada.

Montes Claros, segundo me informão, he huma fazenda situada em hum pequeno Arrayal a que hoje chamão das *Formigas* pertencente á Capitanía de Minas Geraes, ao sul 3 legoas do Rio Verde Grande, onde existe huma *Capella de Nossa Senhora da Conceição e S. José*, e que dista d'esta cidade para cima de 200 legoas pouco mais ou menos

estrada que já se acha aberta por diversas partes e povoada de muitas fazendas de gados por onde passão as boiadas d'aquelles certões, que vem dar á comarca da Jacobina e d'ahi ao reconcevo d'esta cidade ou seja pelos certões dos Mazacazes ou pelos do Peroaçu que vem ter á villa da Cachocira, ficando portanto desnecessaria providencia alguma d'esse respeito."

20.577

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere aos carpinteiros de machado e calafates que fugiam do Reino para o Brazil e aos desertores da marinha mercante.

Bahia, 28 de maio de 1800.

20.578

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a composição amigavel entre *Antonio Luiz Pereira* e *João Pedro Fiuza Barreto* sobre a questão que tinham pendente em juizo.

Bahia, 29 de maio de 1800.

20.579

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *João de Saldanha da Gama*.

Bahia, 29 de maio de 1800.

20.580

REQUERIMENTO de João de Saldanha da Gama Guedes de Brito Mello e Torres, no qual pede que o Desembargador *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* seja obrigado a pagar-lhe certa quantia, que recebera de *José Francisco de Aragão*, como administrador dos engenhos e fazendas que o supplicante possuía na Bahia.

(Annexo ao n. 20.580).

20.581

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia, com avaria, o bergantim hespanhol *N. S. do Rosario*.

Bahia, 29 de maio de 1800.

20.582

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do bergantim hespanhol *N. S. do Rosario*.

Bahia, 1 de maio de 1800. *(Annexos ao n. 20.582).*

20.583

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia a fragata hespanhola *São Martinho*.

Bahia, 29 de maio de 1800.

20.584

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo da fragata hespanhola *S. Martinho*.

Bahia, 9 de abril de 1800.

20.585

OFFICIO da Mesa da Inspeção, em que participa a remessa do mappa da carga e da relação dos officiaes e equipagem do navio *Adriano*, sob o commando do Capitão *Joaquim da Luz*.

Bahia, 30 de maio de 1800.

Tem annexos o mappa e a relação.

20.586—20.588

REPRESENTAÇÃO da Mesa da Inspeção acerca do commercio da Costa da Mina e especialmente sobre o descontentamento dos armadores por causa da imposição de tocarem nas Ilhas de S. Thomé ou do Príncipe, a que se refere o documento seguinte.

Bahia, 30 de maio de 1800.

"Os factos mais notaveis que a Mesa houve por informação da Praça..... são os seguintes: no anno de 1783 a corveta denominada *Sete Casacas*, de que era Mestre *José Gomes Jardim*, depois de avistar as Ilhas e as não poder tomar, descahio para a Costa de leste, onde naufragou e se perdeu com 300 e tantos escravos. No mesmo anno por igual accidente se perdeu a corveta chamada o *Coução Grande*, Mestre *Ignacio Xavier da Costa Lima*, com 400 e tantos. Em 1786 se perdeu pelo mesmo successo o bergantim chamado o *Pazacatú* do Capitão *Joaquim José de Menezes*, com 350 e tantos. Nos annos seguintes se tem successivamente perdido os seguintes:

A corveta *Senhora da Nazareth*, mestre *Jeronyma José Galvão*, depois de andar a bordajar por muito tempo á vista da Ilha do Príncipe, chegando a dar fundo fóra da barra e saltar o mesmo mestre á terra, suspendendo o ferro, faltou-lhe o vento e a carregou a correnteza da agua, em modo que se foi perder na Ilha do Corisco com 500 e tantos captivos. A corveta *Senhora da Graça*, mestre *Manuel da Graça do Livramento*, bordejando do mesmo modo, foi parar á Ilha de Fernão do Pó, onde deitou a escravatura e insistindo em vir á Ilha do Príncipe tomar agua, quando voltou, não achou escravo algum de 400 e tantos que levava.

A corveta *Senhora da Gloria*, Mestre *Francisco José de Lucena*, depois de avistar S. Thomé foi parar á costa de leste e depois de forcejar contra as correntes 73 dias para arribar áquella Ilha nunca poudo tomar o porto, mas sim a praia chamada *Fernandi*, e na demora lhe morrerão 89 escravos..."

20.589

PROVISÃO do Real Erario pela qual se ordenou que todos os navios do commercio e resgate de escravos para a Costa da Mina, tocassem em alguma das Ilhas de S. Thomé ou do Príncipe, no seu regresso á Bahia, sob pena de pagarem o dobro dos direitos que deveriam satisfazer á Fazenda Real.

Lisboa, 8 de outubro de 1733. *Copia. (Annexa ao n. 20.589).*

20.590

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe dá diversas informações, relativas a varios navios de guerra e á organização dos comboios.

Bahia, 3 de junho de 1800.

20.591

OFFICIO do Chefe de Esquadra Paulo José da Silva Gama para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto a que se refere o officio antecedente.

Porto do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1800. *Copia. (Annexo ao n. 20.591).*

20.592

OFFICIOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 4 de junho de 1800.

Têm annexos 3 mappa das cargas transportadas para o porto de Lisboa pela galera "Gloria" e pelos navios "Monte Alegre" e "Trovoada", commandados pelos respectivos capitães Antonio Martins Gomes, Pedro Gomes Ferreira e João José da Rosa, no anno de 1800. 20.593—20.598

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter dado as necessarias providencias para que todas as embarcações de guerra e mercantes recebessem as malas das cartas que a administração do correio lhes enviasse.

Bahia, 4 de junho de 1800. 20.599

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a organização dos comboios mercantes da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro em separado.

Bahia, 5 de junho de 1800. 20.600

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter recebido instruções para não impedir o Padre *Francisco Agostinho Gomes* no exercicio do commercio da sua casa.

Bahia, 5 de junho de 1800. 20.601

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao transporte do Tenente de Infantaria *Esequiel Rebello de Andrade* para o Reino de Angola, a cuja guarnição pertencia.

Bahia, 5 de junho de 1800. 20.602

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao aviso regio que prohibira aos membros do Conselho Ultramarino o receberem qualquer presente dos Governadores dos Dominios Ultramarinos ou de qualquer outro empregado publico.

Bahia, 5 de junho de 1800. 20.603

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que communica a chegada do comboio sob o emmando do chefe da divisão *Luiz da Motta Fêo* e as avarias que soffrera a fragata *Amazona*.

Bahia, 5 de junho de 1800. 20.604

AUTO da vistoria a que se procedeu a bordo da fragata *Amazona*.

Bahia, 5 de junho de 1800. *Copia. (Annexo ao n. 20.604).* 20.605

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á execução da carta regia de 19 de maio de 1799 sobre a imposição de alguns impostos, para augmentar as rendas reaes.

Bahia, 5 de junho de 1800. 20.606

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a execução da carta regia de 11 de dezembro de 1799, que permittiu a arribada dos navios mercantes que voltavam da Asia e tomarem na Bahia os refrescos que lhes fossem precisos.

Bahia, 6 de junho de 1800. 20.607

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a administração dos dizimos reaes.
Bahia, 6 de junho de 1800. 20.608
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de tabacos para a India.
Bahia, 6 de junho de 1800.
Tem annexos uma factura e um conhecimento de embarque.
20.609—20.611
- CARTA de Manuel José de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede a propriedade do officio de porteiro e guarda-livros da Camara.
Bahia, 6 de junho de 1800. 20.612
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á promoção do Capitão-Tenente da Brigada Real da Marinha *Gonçalo Marinho de Castro* ao posto de Tenente-Coronel do novo corpo de Artilharia de Pernambuco.
Bahia, 7 de junho de 1800. 20.613
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento do Tenente *Lourenço Chastinet* em que pede a sua reforma no posto de capitão.
Bahia, 7 de junho de 1800.
Tem annexo o extracto de um officio anterior sobre o mesmo assumpto.
20.614—20.615
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento de *Antonio Alexandre da Silva* em que pede o lugar de contra-mestre do Arsenal Real.
Bahia, 7 de junho de 1800.
Tem annexa uma informação anterior do Governador sobre a mesma pretensão.
20.616—20.617
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás calumniosas informações sobre os contrabandos
Bahia, 7 de junho de 1800. 20.618
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter remettido ao Ouvidor dos Ilhéos sementes de pinheiros escocezes e de cedros do Libano, para experimentar as plantações d'estas especies n'aquella comarca.
Bahia, 7 de junho de 1800. 20.619
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a extranha demora do correio maritimo *Partilhão da America*.
Bahia, 7 de junho de 1800. 20.620
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento do Padre *Jaquim José*

Rodrigues em que pede preferéncia na arrematação de umas terras situadas na Ilha de Itaparica, onde era capellão da Confraria de Santo Antonio dos Velasques.

Bahia, 9 de junho de 1800. 20.621

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á questão judicial pendente entre *Antonio Luiz Pereira* e *João Pedro Fiuza Barreto*.

Bahia, 9 de junho de 1800. 20.622

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *José Joaquim Pinheiro*, em que pede uma gratificação e o logar de official da Secretaria do Governo da Bahia ou do Rio de Janeiro.

Bahia, 9 de junho de 1800. 20.623

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter *Manuel Rodrigues Barreto*, procurador do Sargento-mór *José Pedro de Cerqueira*, recebido as rendas do logar de Patrão mór da Ribeira, de que este era proprietario.

Bahia, 10 de junho de 1800. 20.624

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a factos relativos á vida particular do Capitão de mar e guerra *Manuel de Jesus Tavares* e do Coronel de Infanteria *Antonio José de Sousa Portugal*.

Bahia, 11 de junho de 1800. 20.625

REQUERIMENTO de Anna Maria de S. Joaquim, sobre os factos a que se refere o officio antecedente.

(*Anexo ao n. 20.625*). 26.626

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a arribada de diversos navios mercantes, armados em guerra.

Bahia, 12 de junho de 1800. 20.627

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da pretensão de *Joaquim de Sant'Anna* ao logar de guarda de numero da Alfandega.

Bahia, 12 de junho de 1800. 20.628

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Domingos José Corrêa*.

Bahia, 13 de junho de 1800. 20.629

REQUERIMENTO do pharmaceutico Domingos José Corrêa, no qual pede que lhe seja dado o fornecimento de drogas e medicamentos que necessitar o Hospital militar e que fossem precisos para o tratamento das equipagens dos navios da Corôa.

(*Anexo ao n. 20.629*). 20.630

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á collocação do Padre *Narciso Corrêa do Espirito Santo*.
Bahia, 14 de junho de 1800. 20.631
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da licença concedida ao padre *Francisco Agostinho Gomes* para continuar o commercio da sua casa.
Bahia, 14 de junho de 1800.
Tem annexa a copia de um breve pontificio relativo ao assumpto.
20.632—20.633
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere a uma nova machina de serrar madeiras, que mandara adoptar nas mattas do Cairú.
Bahia, 14 de junho de 1800. 20.634
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os requerimentos de *Joaquim Victorino de Sant'Anna* e de *Antonio Vicente Belês*, nos quaes pedem o 1º a sua reintegração no posto de Capitão e o 2º a promoção ao posto de Tenente.
Bahia, 14 de junho de 1800.
Tem annexa a copia de uma informação anterior sobre o primeiro requerimento.
20.635—20.636
- CARTA de Jacinto Dias Damasio para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe pede para se interessar pelo deferimento da seguinte petição.
Bahia, 3 de junho de 1800. 20.637
- REQUERIMENTO do negociante da praça da Bahia *Jacinto Dias Damasio*, no qual pede lhe seja vendida a serventia do logar de Provedor da Alfandega da mesma cidade.
(Annexo ao n. 20.637). 20.638
- ATESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a forma como *Jacinto Dias Damasio* desempenhara os cargos de Inspector da Mesa da Inspeção da Bahia, de Procurador da Camara e de almotacé.
Bahia, 21 de maio de 1800. *Pública-forma. (Annexo ao n. 20.637).* 20.639
- OFFICIO do commandante das tropas Florencio José Corrêa de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos receios de alguma tentativa dos francezes sobre as costas do Brasil ou da Africa e aos meios de defesa que poderia oppôr-lhes.
Bahia, 6 de junho de 1800.
"...eu procurarei da minha parte executar o que as Reaes Ordens determinarão, mas devo lembrar a V. Ex. que em hum paiz como a Bahia, de huma grande extensão de costa, aberto por toda a parte, sem população correspondente nem a metade do seu terreno, não he possível impedir o desembarque a qualquer inimigo atrevido; as forças militares com que posso ataca-lhe são muito diminutas para serem repartidas e sómente reunidas se poderá disputar-lhe o passo aproveitando os obstaculos que a natureza offerece.....
Eu não me atrevo a propôr a V. Ex. projectos de fortificações, porque além das avultadas despezas que ellas custão a fazer e muito mais a conservar, falta a gente para as guardar e nem todo o exercito de Portugal seria bastante a cobrir todos os pontos maritimos por onde pôde ser accommettida esta Capitania e n'esta certeza o unico meio que descubro para a sua defeza he a reunião das forças na Capital, com que se possa acudir a qualquer parte

que fôr invadida e fatigar o inimigo sem interrupção até que elle se desgoste da empresa ou fique inteiramente derrotado...

Os 4 regimentos de Milicias desta cidade soffrem tambem continuamente repetidas diminuições com a emigração dos seus individuos para o Reino, Costa da Mina e outros diferentes logares; assim mesmo se pôde contar alguma cousa com elles, por se acharem fardados e armados competentemente e com aquella disciplina que lhes tenho podido procurar só com huma escola aos domingos.

Todos os outros corpos milicianos desta Capitania existem sómente no nome; nenhum delles tem armamentos, nem se lhes pôde confiar os seus districtos que comprehendem muitas legoas e os seus soldados miseraveis indigentes não se juntão nunca e não tem a menor ideia da profissão militar e se S. A. R. hade estar honrando com patentes e pagando soldo a sargento-móres, ajudantes e tambores que o não servem, eu seria de parecer que se abolissem alguns d'estes corpos, ficando em ordenanças e se organisassem sómente alguns que parecessem mais precizos, dando-se-lhes os armamentos correspondentes..."

20.640

INFORMAÇÃO da Mesa da Inspeção sobre uma nova machina de moer as canhas do assucar com o terço dos cavallos, invenção apresentada pelos francezes *Pedro e Marim Lafones* e pela qual reclamavam o premio de 24.000 cruzados.
Bahia, 6 de junho de 1800.

20.611

CONDIÇÕES estipuladas entre a Mesa da Inspeção e os francezes *Pedro e Marim Lafones*, sobre o aproveitamento da machina a que se refere o documento antecedente.

(*Anexas ao n. 20.641*).

20.642

OFFICIO da Mesa da Inspeção para o Governador da Bahia, em que lhe participa estar subscripta pelos senhores dos engenhos a somma necessaria para pagamento do premio aos irmãos *Lafones* e pede autorisação para por qualquer fôma supprir as falhas que porventura houvesse na cobrança.

Bahia, 1 de abril de 1800. *Copia. (Anexo ao n. 20.641)*.

21.643

PORTARIA do Governador D. Fernando José de Portugal pela qual concedeu á Mesa da Inspeção a autorisação a que se refere o officio antecedente.

Bahia, 4 de abril de 1800. *Copia. (Anexo ao n. 20.641)*.

20.644

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão de *João Manuel Vieira da Fonseca*, a que se refere o seguinte documento.

Bahia, 14 de junho de 1800.

20.645

REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede a serventia vitalicia do logar de guarda-mór da Relação da Bahia, em recompensa dos seus serviços, dos de seu pae *Manuel Vieira da Fonseca* e de seu avô materno *José Antonio Mendes*.

(*Anexo ao n. 20.645*).

20.646

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho em que communica a partida do comboio do Rio de Janeiro sob o commando do Vice-Almirante *Antonio Januario do Valle*.

Bahia, 15 de junho de 1800.

20.647

OFFICIO do Arcebispo da Bahia D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre uma pretensão do Padre *Vicente Ferreira Pires*.

Bahia, 16 de junho de 1800.

20.648

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca de uma petição de *D. Rufina Monica da Gama* sobre a liquidação da sociedade que seu marido tivera com *Antonio da Fonseca Silva*.
Bahia, 17 de junho de 1800. 20.649
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a publicação da carta regia de 17 de dezembro de 1799, que concedera perdão a todos os militares accusados pela primeira vez do crime de deserção.
Bahia, 18 de junho de 1800. 20.650
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão de *Francisco Basilio Isnardo Sardinha* ao lugar de Director da Fortaleza de Ajudá.
Bahia, 18 de junho de 1800. 20.651
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão de *Manuel Camillo de Lelis de Almeida* ao lugar de Director da Fortaleza de Ajudá.
Bahia, 18 de junho de 1800. 20.652
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Joaquim Alberto da Conceição e Mattos*, em que pede a patente de Sargento-mór Governador da Fortaleza do Barbalho.
Bahia, 18 de junho de 1800. 20.653
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o desenvolvimento da cultura da *pimenta* da India e da canella e a pretensão a que se refere o documento seguinte.
Bahia, 7 de julho de 1800. 20.654
- REPRESENTAÇÃO do Padre Francisco Agostinho Gomes e do seu socio Manuel José de Mello, na qual propõem ao Governador a compra de toda a *pimenta* produzida na Capitania da Bahia pelo preço de 280 rs. o arvatel.
Bahia, 5 de julho de 1800. (*Annexa ao n. 20.654*). 20.655
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a concessão de terrenos que o padre *Francisco Agostinho Gomes* pedira lhe fossem dados de sesmaria e a organização da companhia que o mesmo pretendia formar para exploração de minas de cobre e ferro existentes nesses terrenos.
Bahia, 7 de julho de 1800.
- "Constantemente se diz que n'esta Capitania ha minas de cobre e ferro e algumas amostras que tem aparecido d'estes mineraes fiz persuadir que as ha, porém até agora não se tem examinado, nem averiguado por pessoas capazes e com conhecimentos mineralogicos os sitios e lugares em que se annuncia ellas existirem e assim o primeiro ponto em que se deve cuidar, he em certificar não só a sua existencia, mas a sua riqueza....."
- 20.656

OFFÍCIO (4) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 7 de julho de 1800.

Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "Encias" e "Espírito Santo", brigue "Aurora" e galera "Francezinha", respectivamente commandados pelos capitães Francisco Pereira Cibião, José Gonçalves da Costa, José Silveiro de Faria e Antonio Ferreira Carros. 20.657—20.664

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter censurado severamente o Presidente e Deputados da Mesa da Inspeção, por terem applicado indevidamente os fundos provenientes do Reino de Angola.

Bahia, 8 de julho de 1800.

20.665

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á dispensa do serviço militar concedida ao negociante Manuel Vieira Caldas e a seus filhos.

Bahia, 8 de julho de 1800.

20.666

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a organização do comboio de navios mercantes, protegidos pela fragata de guerra *Amazona*.

Bahia, 8 de julho de 1800.

Tem annexa a copia de um officio dirigido ao chefe da divisão Luiz da Motta Feio, sobre o mesmo assumpto. 20.667—20.668

CARTA de José Ignacio Acciaivoli de Vasconcellos Bettencourt para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual lhe pede o deferimento do requerimento em que solicitara ser provido no posto de Coronel de Infantaria, com o exercicio de Ajudante das Ordens do Governo.

Bahia, 8 de julho de 1800.

20.669

OFFÍCIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os serviços da Alfandega.

Bahia, 8 de julho de 1800.

Tem annexas as copias de 3 portarias relativas aos mesmos serviços.

20.670—20.673

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá informações sobre o pagamento das despesas que fizera o bergantim inglez *Maria*, commandado pelo capitão Daniel Morse.

Bahia, 10 de julho de 1800.

Tem annexas as copias de 2 officios anteriores, relativos á arribada do mesmo navio. 20.674—20.676

OFFÍCIO de Luiz da Motta Feio, chefe de divisão e commandante da fragata de guerra *Amazona* para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as reparações do seu navio e o incendio que destruiu o navio inglez *Maria*, ao qual se refere minuciosamente.

Bahia, 10 de julho de 1800.

Tem annexa a copia do officio n. 20.668.

20.677—20.678

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe dá informações relativas a alguns navios mercantes.
Bahia, 11 de julho de 1800. 20.679
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá o seu parecer sobre o novo plano de organização do Regimento de Artilharia que se ia crear na Capitania de Pernambuco e a vantagem de o aproveitar para as outras capitánias.
Bahia, 11 de julho de 1800. 20.680
- OFFICIO do commandante das tropas Florencio José Corrêa de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere muito ligeiramente ao Governador *D. Fernando José de Portugal*, lamentando a sua proxima partida.
Bahia, 12 de julho de 1800. 20.681
- CARTA do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá informações acerca de diversas embarcações portu-
guezas e do incendio que destruiu o navio *Rainha* pertencente á Companhia Oriental da Grã-Bretanha.
Bahia, 14 de julho de 1800. 20.682
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca das seguintes representações do commandante do Presidio de S. Paulo do Morro.
Bahia, 15 de julho de 1800. 20.683
- REPRESENTAÇÕES (2) do Sargento-mór Domingos Alvares Branco Moniz Barreto, commandante da tropa e Governador do Presidio de S. Paulo do Morro, nas quaes pede para cobrar um certo emolumento aos navios que arribassem áquelle presidio, a nomeação de um professor de primeiras letras e um cirurgião-mór para o mesmo presidio e a organização de uma companhia de Artilharia para sua defeza, recrutada entre os habitantes da comarca dos Ilhéos.
Praça do Morro, 28 de agosto e 3 de setembro de 1799. (*Anexas ao numero* 20.683).

"Ainda que no Archivo do Almojarifado do Presidio não se encontra certeza alguma da primeira fundação d'elle, contudo por alguns assentos que se encontrarão na Secretaria do Governo da Bahia se achou que principiou a fortificação no tempo do Governador *Diogo Luiz de Oliveira*, que receioso de que os inimigos hollandezes e francezes não fortificassem este importante passo, digno da maior contemplação, foi pessoalmente a esta *Ilha de Tinharé*, distante d'esta cidade 13 legoas e n'ella fazendo ajuntar as Camaras e povos das villas circumvisinhas da comarca dos Ilhéos, propondo-lhe a necessidade d'esta importante fortificação e sustentação da tropa para sua defeza, assentirão todos, concorrendo possivelmente para se lhe dar principio, como logo se lhe deu e no Governo do *Marquez de Angeja* se continuou a traçar a que hoje existe, concluindo-a o *Conde de Sabugosa*, ficando em huma figura esferoide e irregular com 6 legoas no maior diametro e 3 pouco mais ou menos no menor... Tanto o numero de tropa de que se compõe a maior parte da povoação principal do Presidio, como o resto de paizanos n'ella moradores e igualmente em outra povoação distante do Presidio 2 legoas, denominada o *Galeão* e de outras muito mais pequenas que se lhe seguem até chegar ao fim da Ilha, que he de 7 legoas de comprido e 5 de largo na sua maior extensão, que montará o seu total numerico a 1,300 almas, he gente pouco industriosa e somente se achão aferrados á pescaria, á extracção de piassaba e coquilho de que são abundantes as suas matas e igualmente de madeiras para o fabrico de casas, etc. Mas tudo isto he de modo que enquanto existe algum lucro do primeiro trabalho, não passão a segundo e não cuidão de augmentar os seus interesses. São povos disfarçados no seu

caracter, tendo grande vaidade e elevação, e quando é necessário fingir ignorancia o fazem, mas de modo que logo são apanhados e parecem ser mais custosos a sugerir-se pela grande liberdade da sua criação e relaxação, em que os achei, sendo hum pouco turbulentos de baixo da apparencia de huma affectada obediencia e humildade, que misturam com alguma hypocrisia, pois nada pretendem pôr em pratica, que não seja chamando a Deus e a Virgem Maria, as mais das vezes para testemunhar os seus crimes. Não deixão de ser preguiçosos e cheios de prejuizos de economia, que os tem reduzido á maior indigencia. Empreção-se com energia na murmuração e n'ella inventão com destreza muitas imposturas e falsidades com que não só litigão entre si, mas que tentão contra quem os governa, tendo sempre em vista o fazer afrouxar todas as ordens que o governador tiver expedido.

Para os conter em alguma subordinação he necessario não lhes permittir confiança alguma e mostrar-lhes quasi sempre hum pouco de desabrimto, misturando-lhe até quando o caso pedir benevolencia alguma severidade, com o que então se corrigem e temem o castigo que lhes pôde vir.

O commercio que ha n'estes logares apenas he maneado por homens volantes que trazem alguma fazenda a vender, a maior parte mandados por alguns commissarios da Bahia, que trocão em generos exportados do interior da comarca ao porto do Presidio, pois esta Ilha por falta de cultura e industria não produz mais do que aquillo que acima fica referido.

A agricultura em toda a Ilha consiste sómente em poucos pés de algodão e muito pouco arroz, de que tirão pela sua inercia pouca utilidade, sendo aliás as terras muito proprias para qualquer d'estas lavouras, extralindo igualmente dos matos abundancia de coquilho e de piassaba, deixando todo o terreno inculto e infructifero. Animada que fosse a agricultura ou fosse com premios e algumas leis agrarias de que em geral ha huma grande falta no Brasil, ou ainda ameaçando-os de perderem os terrenos para serem repartidos por cultivadores habéis e industriosos, se augmentaria de igual modo o commercio, que sem aquelle indispensavel alliado não pôde florescer, pois que a mesma Ilha tem hum termo muito fertil, abundantissimo de excellentes agoas e varjarias para ser aproveitado.

Para isso será tamtem indispensavelmente necessario animar o augmento da população pelos frequentes casamentos que se devem promover, sem o grande embarço que tem posto o Vigario da Villa de Boipeba, freguezia a que está annexa a povoação do Presidio, que sem embargo de se achar em distancia de 7 legoas, não quer licenciar aos soldados para cazarem na Igreja militar do mesmo Presidio, sem que primeiro lhes paguem pela licença 2.000 rs., além de outras despesas, que são obrigados a fazer por este motivo e com que os soldados não podem....."

(Doc. n. 20.684).

20.684—20.685

TERMOS (2) que o Sargento-mór Domingos Alvares Branco Moniz Barreto mandou lavrar sobre o estado de total ruina em que se encontráva o Presidio de São Paulo do Morro e sobre a sua completa reedificação.

Presidio de S. Paulo, 22 de julho de 1797 e 24 de abril de 1799. *Certidões.*
(*Anexos ao n. 20.683*). 20.686—20.687

REPRESENTAÇÕES (2) do Sargento-mór Domingos Alvares Branco Moniz Barreto, sobre os mesmos assumptos a que se refere nas antecedentes.

Presidio do Morro, 12 de setembro de 1800. 20.688—20.689

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os contrabandos que faziam na Bahia os navios estrangeiros.
Bahia, 15 de julho de 1800. 20.690

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o informa da impossibilidade de se fazerem grandes remesses de farinha de mandioca para o Reino, por ser a principal subsistencia dos povos da sua Capitania.

Bahia, 15 de julho de 1800.

Tem annexa a copia de um officio anterior sobre o mesmo assumpto.

"Diversas ordens se expedirão antigamente sobre esta plantação (da mandioca): o *alvará de 25 de fevereiro de 1688*, determinava que os moradores do reconcavo d'esta cidade e 10 legoas ao redor fossem obrigados a plantarem 500 covas de mandioca cada anno, por escravo que tivessem de serviço e particularmente os que lavravam assucar e tabaco, possuindo terras para o poder fazer, o que igualmente se recommenda em outro *alvará de 27 de fevereiro de 1701*, acrescentando-se que havendo para os homens de negocio que navegação e commercio para a Costa da Mina, sitios capazes aonde possão fazer a planta que baste para o mantimento da viagem, seão obrigados a fazerem roças, perguntando os ouvidores nas devassas geras da correição, se com effeito se observou esta lei, condemnando-se aos culpados em 30 dias de cadêa, e em 20.000 rs., metade para a Fazenda Real e a outra metade para os denunciante; porém da sua execução nascerão n'aquelle tempo varias queixas ao Throno, principalmente dos homens de negocio, em que allegavão com razão, não lhes ser possível cuidarem n'aquelle negociação e ao mesmo tempo n'esta plantação..... "

(*Doc. n. 20.691*).

20.691—20.692

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 18 de junho de 1800.

Tem anexo o mappa da carga transportada para Lisboa pelo navio "S. Manuel o careta", sob o commando do Capitão Rufino Pires Baptista.

20.693—20.694

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do character e conducta do guarda-mór da Alfandega *Francisco Manuel Henriques de Oliveira*.

Bahia, 19 de junho de 1800.

20.695

REPRESENTAÇÕES (2) do Guarda-mór Francisco Manuel Henriques de Oliveira, sobre os contrabandos e as inimidades que lhe creara a sua repressão.

Bahia, 1 de outubro e 19 de dezembro de 1799. (*Annexas ao n. 20.695*).

20.696—10.697

REQUERIMENTO de Francisco Manuel Henriques de Oliveira, em que pede se lhe passe certidão da data da posse do logar de guarda-mór da Alfandega e do numero de tomadias que fizera.

(*Anexo ao n. 20.695*).*A certidão está passada no verso do requerimento.*

20.698

SENTENÇA de justificação sobre a fôrma como o Guarda-mór da Alfandega *Francisco Manuel Henriques de Oliveira* desempenhava as funcções de seu cargo.

(*Annexa ao n. 20.695*).

20.699

PORTARIA pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Francisco Manuel Henriques de Oliveira* juiz da balança da Alfandega, no impedimento de *Joaquim Antunes Picão*.

Bahia, 7 de fevereiro de 1787. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 20.695)*.

20.700

TERMO de juramento e posse do Juiz da balança da Alfandega *Francisco Manuel Henriques de Oliveira*.

Bahia, 9 de fevereiro de 1787. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 20.695)*.

20.701

PORTARIA pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Manuel Henriques de Oliveira* Guarda-mór da Alfandega, durante a ausencia de *José Joaquim da Silva*.

Bahia, 22 de junho de 1796. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 20.695).* 20.702

REQUERIMENTO de *Francisco Manuel Henriques de Oliveira*, em que pede a certidão seguinte.

Publica-fôrma. (Annexo ao n. 20.695). 20.703

PORTARIA pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou interinamente *Francisco Manuel Henriques de Oliveira* para exercer o lugar de Guarda-mór da Alfandega no impedimento de *José Joaquim da Silva*.

Bahia, 3 de abril de 1797. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 20.695).* 10.704

PORTARIA pela qual o Provedor *Filippe José de Faria* nomeou *Francisco Manuel Henriques de Oliveira* Escrivão da Ementa, no impedimento de *Ignacio Teireira Bastos*.

Bahia, 31 de outubro de 1795. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 20.695).* 20.705

ATTESTADOS (4) do Secretario de Estado *José Pires de Carvalho* e *Albuquerque*, dos Provedores da Alfandega *Filippe José de Faria*, *José Rufino Pereira da Silva da Costa* e *Almeida* e do Chanceller *Firmino de Magalhães Cerqueira da Fonseca*, sobre o zelo e comportamento do Guarda-mór *Francisco Manuel Henriques de Oliveira*.

Bahia, v. d. *(Annexos ao n. 20.695).* 20.706—20.709

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *José Xavier Rebello*, em que pede a propriedade vitalicia do officio de Escrivão dos Orfãos da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.

Bahia, 19 de junho de 1800. 20.710

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á prisão do negociante *João Alvares Bastos*.

Bahia, 19 de junho de 1800. 20.711

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter dado ordem para se fazerem plantações da *Morus papyrifera* na comarca dos Ilhéos, para, no caso do bom exito da experiencia, se propagar a cultura de uma arvore tão util.

Bahia, 19 de junho de 1800. 20.712

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter morrido afogado no rio Jaguaripe *José Corrêa dos Santos*, que fôra indigitado para leccionar no Convento dos Padres Capuchos.

Bahia, 20 de junho de 1800. 20.713

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa terem chegado os caseas de ilhéos destinados a povoarem a nova estrada para a Serra dos Montes Altos.

Bahia, 21 de junho de 1800.

"Em diferentes navios do commercio de que se compunha o comboio, que proxima-mente entrou n'este porto, vierão parte dos caz es de Illiões, no numero de 71 pessoas, de que se faz menção nos officios de V. Ex., datados em 26 de novembro e 30 de dezembro do anno passado, para se irem estabelecer na nova estrada que se manda abrir para Montes Altos, os quaes se hospedarão no Noviciado que foi dos extinctos Jesuitas, onde lhes mandei assistir com o sustento necessario e hoje partem para a Villa do Camamú, para serem entregues a *José de Sá Bettencourt* e este faz-los espalhar interinamente por casas de alguns lavradores, com a obrigação de os alimentarem, se a isso não repugnarem até que se dê principio à abertura da estrada, para então se lhes assinalar porções de terra que hajão de cultivar, dando-se-lhes de semarias e alguns cravos, como se me ordena na carta regia de 12 de julho de 1799... .."

20.714

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento do 2º Tenente de Artilharia *Francisco de Paula Durão*, em que pede licença para ir ao Reino.

Bahia, 21 de junho de 1800.

20.715

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a criação da alcaidaria-mór da cidade da Bahia, narrando as investigações a que procedera para descobrir a sua origem.

Bahia, 21 de junho de 1800.

"Sobre a criação da Alcaidaria-mór da cidade da Bahia, refere unicamente Pitta na *Historia da America Portuguesa*, livro 2º, pag. 82, n. 28, que andava primeiro na familia dos Menezes, no tempo em que escreveu, na dos Aragões, descendentes de Cutharina e *Diogo Alvares Corrêa*, sem assinalar nem o nome de quem obtivera esta graça, nem o anno; porém em hum livro de registo de ordens regias e de alguns provimentos de officios de Fazenda do anno de 1549 em diante, em que veio o primeiro Governador do Estado do Brasil *Thomé de Sousa*, que o meu desejo de descobrir documentos antigos fez apparecer ha pouco tempo no Archivo da Junta da Fazenda Real, de que não havia noticia alguma, e que estava entre outros papeis e livros, que se reputavão inúteis, escripto em letra bastante-mente antiga, que já se acha copiado, achei a carta do primeiro Alcaide-mór, que o Senhor Rei D. João III de gloriosa memoria mandara passar a *Diogo Moniz Barreto*, Fidalgo da sua Casa, que remetto por copia, datada em 2 de maio de 1554, o qual renunciava a dita Alcaidaria-mór, em seu sobrinho *Duarte Moniz*. Diversas pessoas a obtiverão depois, até que finalmente o Senhor Rei D. José, fez d'ella mercê a *Pedro Dias Paes Leme*, pelos motivos enunciados da carta datada em 22 de maio de 1753, effectuando-se esta graça n'elle, e em duas vidas mais, das quaes a primeira já se verificou tãobem em seu filho *Fernão Dias Paes Leme da Camara*, actual alcaide-mór d'esta cidade, como se manifesta dos documentos juntos."

20.716

CARTA regia pela qual se fez mercê a *Diogo Moniz Barreto*, Fidalgo da Casa Real, do cargo de Alcaide-mór da Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos.

Lisboa, 2 de maio de 1554. *Copia. (Annexa ao n. 20.716).*

20.717

CARTA regia pela qual se fez mercê a *Pedro Dias Paes Leme*, Fidalgo da Casa Real, da Alcaidaria-mór da cidade da Bahia.

Lisboa, 7 de maio de 1753. *Copia. (Annexa ao n. 20.716).*

"D. José, etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que tendo respeito aos serviços de *Pedro Dias Paes Leme*, Fidalgo da minha Casa, filho de *Garcia Rodrigues Paes* e natural da freguezia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, districto do Rio de Janeiro, obrados no officio de Guarda-mór geral das Minas por espaço de 12 annos, 2 mezes e 5 dias continuados de 7 de março de 1738, em que tomou posse por fallecimento de seu pae, té 12 de maio de 1750, em que ficara continuando... e ao segundo serviço de seu pae, que foi natural da cidade de S. Paulo, e filho de *Fernando Dias Paes*, obrados depois de despachados pelos primeiros do officio de guarda mór das Minas, por espaço de 38 annos

contados do principio do anno de 1701 té 7 de março de 1738 em que faleceu. No anno de 1701 dar conta em carta de 10 de julho, sobre o novo caminho que pretendia abrir e havia principiado para os Campos Geraes e Minas do Saracusi, e utilidade que d'elle se podia esperar para a condução dos quintos reaes e lhe ser respondido em carta de 7 de dezembro do dito anno, assignada pela Minha Real mão, que do seu zelo se esperava continuasse na diligencia da abertura d'esse caminho, em tal forma que se podesse conseguir huma obra tão util. Em 16 de janeiro de 1708 dar conta do miseravel estado em que se achavão as Minas, por falta da observancia do Regimento...

Invadindo os Francezes a cidade do Rio de Janeiro em 12 de setembro de 1711, o Ouvidor geral que então era da dita cidade, conduziu e poz em seguro no alto da serra do mar o ouro que se achava na Casa da Moeda, deixando em sua guarda os thesoureiros e os moedeiros, os quaes com a noticia do rendimento da cidade o desampararão, fugindo tambem a maior parte dos escravos, e não podendo o dito Ministro passar adiante, escrevera a *D. Maria Pinheiro da Fonseca*, mulher do dito *Garcia Rodrigues Paes* que estava auzente, pedindo-lhe escravos para poder continuar a condução e lhe mandar logo seu filho *Fernando Dias Paes* com 26 indios e escravos, com os quaes, conseguiu chegar a Paraíba e no caminho encontrar outro socorro de Indios Coris armados, que a dita mandava para o Rio de Janeiro. E sendo depois necessario reconduzir o dito ouro para a mesma cidade dar a dita D. Maria os Indios precisos á sua custa sendo os mantimentos muito caros e os caminhos dilatados e trabalhosos. Na occasião da passagem da dita guerra que em socorro da mesma cidade trazia das Minas o Governador *Antonio de Albuquerque*, dilatando-se alguns troços alguns dias por ordem do mesmo Governador, assistira a dita D. Maria com o sustento necessario para elle, seus escravos e bestas, mandando-os passar pelas suas embarcações o Rio Paraíba, sem que por estas grandes despezas, se lhe desse satisfação alguma, segurando não querer mais pagamento que a fazer esse serviço. Enviando o Governador d: Minas *D. Laurencço de Almeida* huma companhia de dragões para a função de Montevidéo, o Governador do Rio de Janeiro *Ayres de Saldanha* a mandar demorar na Paraíba, e fazendo o dito *Garcia Rodrigues Paes* aonde se dilataraõ 7 mezes, em cujo tempo lhe fizeram os soldados muitos prejuizos na sua lavoura e creações, sem que d'este damno pedisse satisfação alguma... E lhe pertencer por sentença do Juizo das justificações do Reino a acção d'estes serviços ao dito seu filho *Pedro Dias Paes Leme* e tãõem o cumprimento das mercês do Senhorio de huma villa que erigiria á sua custa na passagem do Rio Paraíba do Sul e havendo datas de terras, seria avantajado, huma data de terras no caminho novo das Minas, que havia feito com a natureza de sesmaria... Hey por bem fazer mercê ao dito *Pedro Dias Paes Leme* além de outras que pelos mesmos respeitoes lhe fiz em satisfação de todas e quaesquer acções, que lhe possão pertencer, ainda as que se não deduzirão nos seus requerimentos e em remuneração de todos os serviços que tem feito... da Alcaldaria-mór da cidade da Bahia."

20.718

APOSTILLA pela qual se fez mercê da Alcaldaria-mór da Bahia a *Fernando Dias Paes Leme da Camara*.

Lisboa, 18 de novembro de 1786. *Copia. (Annexa ao n. 20.714).* 20.719

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 22 de junho de 1800.

Tem annexo o mappa da carga do brigue "Ariso", sob o commando do Capitão Manuel Franco. 20.720—20.721

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que o Governador da Capitania do Espirito Santo *Antonio Pires da Silva Pontes* partira para a sua Capitania, referindo-se á planta que levantara da Costa da Bahia.

Bahia, 22 de junho de 1800.

20.722

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do commandante do Forte de Santa Maria *Paulino Gomes Lisboa* em que pede o commando da

- Fortaleza de Itaparica, que ia vagar pela reforma de *Manuel dos Santos Nogueira*.
Bahia, 22 de junho de 1800. 20.723
- OFFICIO (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da exportação para o Reino.
Bahia, 23 de junho de 1800.
Tem annexos os mappas das cargas dos navios "Victoria e S. José" e "Adriano", respectivamente commandados pelos Capitães Antonio Joaquim e Joaquim da Luz. 20.724—20.727
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual agradece a sua nomeação para o cargo de vice-rei e capitão-general de mar e terra do Estado do Brasil, referindo-se ao seu successor *Francisco da Cunha e Menezes*.
Bahia, 23 de junho de 1800. 20.728
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a partida de 2 navios mercantes, armados em guerra.
Bahia, 23 de junho de 1800. 20.729
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á confirmação regia da proposta de diversas reformas e promoções de officiaes.
Bahia, 23 de junho de 1800. 20.730
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter recebido communicação do nascimento da Infanta *D. Maria Francisca de Assis*, em 22 de abril ultimo e as manifestações de regoijo que houvera em todas as comarcas da Capitania por esse fausto acontecimento.
Bahia, 23 de junho de 1800. 20.731
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter mandado dar baixa ao Capitão *Jeronimo Pereira Sodré* e ao Capellão *Lourenço Borges Monteiro*, e nomeado para as respectivas vagas o Capitão *José Joaquim Cameron* e o Padre *José de Oliveira Lapa*.
Bahia, 23 de junho de 1800. 20.732
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos correios marítimos *Postilhão da America* e *Paquete Real*, commandados pelos 1.^o Tenentes *André Jacob* e *José Rodrigues dos Santos*.
Bahia, 23 de junho de 1800. 20.733
- CARTA de Ignacio Ferreira da Camara Bettencourt para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual agradece a sua nomeação para o lugar de Director do novo Jardim Botânico e dá informações relativas á sua instalação.
Bahia, 24 de junho de 1800. 20.734

- RELAÇÃO das plantas vivas remettidas para Lisboa por Ignacio Ferreira da Camara Bettencourt, com a indicação das suas qualidades therapeuticas.
Bahia, 23 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 20.734*). 20.735
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretendida promoção do Sargento-mór *Joaquim José de Sant'Anna* ao posto de coronel aggregado.
Bahia, 25 de junho de 1800. 20.736
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão de *José Joaquim Monteiro* ao lugar de Mestre da Tanoaria do Arsenal Real.
Bahia, 25 de junho de 1800. 20.737
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão do cirurgião-mór do Regimento de Artilharia *Christovão Pessoa da Silva*, ao lugar de cirurgião-mór do novo Hospital Militar, informando que deveria ser preferido o cirurgião-mór *Manuel Fernandes Nabuco* por ser mais habil e competente.
Bahia, 25 de junho de 1800. 20.738
- OFFICIO do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual agradece os louvores que lhe foram dirigidos em reconhecimento do dedicado zelo e inteligente desempenho dos seus serviços.
Valença, 25 de junho de 1800. 20.739
- OFFICIO e carta particular do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos pretendentes ás prebendas que estavam vagas, informando especialmente ácerca do Padre *João Lobato de Almeida*.
Bahia, 26 de junho de 1800. 20.740—20.741
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as falsas accusações expostas numa representação, em que se denunciavam os contrabandos feitos pelos navios estrangeiros.
Bahia, 27 de junho de 1800. 20.742
- PORTARIA do Governador D. Fernando José de Portugal, pela qual ordenou que o Provedor da Fazenda informasse ácerca dos contrabandos que se dizia, frequentemente praticavam os navios estrangeiros que arribavam aos portos do Brasil.
Bahia, 6 de junho de 1800. *Cópia. (Annexa ao n. 20.742)*. 20.743
- OFFICIO do Provedor da Fazenda José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, no qual lhe communica a informação a que se refere o documento antecedente.
Bahia, 21 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 20.742*). 20.744
- DUPLICADOS dos documentos ns. 20.742 e 20.744.
2^a via. 20.745—20.746
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao fallecimento do Bispo das Ilhas de S. Thomé

e Príncipe e a alguns assumptos tratados nas representações deste Prelado.
Bahia, 27 de junho de 1800.

"Quanto aos Padres que desejava mandar para *Anno Bom*, por lhe terem requerido os moradores este soccorro espirital, só posso informar que aquella Ilha fóra cedida aos Hespanhóes no ultimo tratado celebrado entre a nossa Córte e a de Madrid, que ouço se acha abandonada..."

20.747

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa que o Desembargador Ouvidor geral do crime *Manuel de Magalhães Pinto Avellar de Barbedo* partira para o Reino, com sua familia, onde ia tratar da sua doenca.

Bahia, 27 de junho de 1800.

20.748

AVISO regio pelo qual se communica ao Governador da Bahia a licença concedida ao Ouvidor do Crime *Manuel de Magalhães Pinto de Avellar Barbedo* para no Reino tratar da sua doenca.

Queluz, 28 de março de 1798. *Copia. (Anexo ao n. 20.748).*

20.749

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a remessa de diferentes plantas vivas e de amostras de minerio de cobre e ferro.

Bahia, 28 de junho de 1800.

20.750

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão de *Antonio Ferreira de Andrade* ao posto de Coronel de Milicias.

Bahia, 28 de junho de 1800.

Tem a seguinte nota: "Foi graduado no posto de Coronel por decreto de 25 de agosto de 1801".

20.751

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 28 de junho de 1800.

Tem anexo o mappa da carga do navio N. S. do Bom Despacho e S. José, sob o commando do Capitão José de Oliveira Guedes Travessa.

20.752—20.753

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á exportação dos productos da Capitania da Bahia para o Reino.

Bahia, 28 de junho de 1800.

Tem anexo o mappa da carga do brigue "Triumpho Americano", sob o commando do Capitão José Joaquim Botelho.

20.754—20.755

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o Padre *D. Luiz de Seabra Vanicelli*.

Bahia, 28 de junho de 1800.

20.756

CARTA de Domingos Alvares Branco Moniz Barreto, Governador do Presidio de São Paulo do Morro, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual, depois de uma

exposição dos seus serviços, conclue por lhe pedir o deferimento da sua promoção ao posto de tenente-coronel.

Praça do Morro, 29 de junho de 1800. 20.757

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer a referida pretensão de *Domingos Alvares Branco Moniz Barreto*.

Lisboa 17 de outubro de 1799. *Cópia. (Annexa ao n. 20.757)*. 20.758

INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a pretendida promoção do Sargento-mór *Domingos Alvares Branco Moniz Barreto*.

Bahia, 3 de julho de 1800. *(Annexa ao n. 20.757)*. 20.759

ATTESTADO do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, Balthasar da Silva Lisboa, em que affirma o zelo e prestimo do Sargento-mór *Domingos Alvares Branco Moniz Barreto*.

Camamu, 16 de novembro de 1799. *(Annexa ao n. 20.757)*. 20.760

PORTARIA do Juiz Conservador das mattas Balthasar da Silva Lisboa, dirigida ao commandante do Presidio de S. Paulo do Morro, sobre o serviço dos côrtes das madeiras.

Villa de Valença, 4 de junho de 1800. *(Annexa ao n. 20.757)*. 20.761

ATTESTADO de João Pedro de Perné, Capitão-mór da villa de Valença, sobre o valioso auxilio que lhe prestara o Sargento-mór *Domingos Alvares Branco Moniz Barreto* nos serviços dos côrtes das madeiras.

Villa de Valença, 15 de janeiro de 1800. *(Annexa ao n. 20.757)*. 20.762

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os requerimentos de *Francisco Pereira de Almeida e Manuel da Silva de Oliveira*, em que pedem baixa do serviço militar.

Bahia, 30 de junho de 1800. 20.763—20.764

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á mercê concedida ao professor regio *José Francisco Cardoso*, da serventia vitalicia do officio de Escrivão da Chancellaria ou de outro equivalente que estivesse vago.

Bahia, 30 de junho de 1800. 20.765

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual faz uma larga exposição sobre o commercio da Costa da Mina e o modo de restaurar a Casa da Moeda da decadencia em que estava.

Bahia, 5 de julho de 1800.

"Pontos sobre que versa a exposição: 1º ponto — Se he conveniente abolir o regimento das arqueações de 18 de março de 1684, cuja observancia se recommenda por provisão de 16 de maio de 1741 e se conviria levantar a prohibição ans que negociação naquella Costa de venderem ans negros armas, polvora e bala.

2º ponto — Se he conveniente isentar as embarcações da obrigação de tocarem nas ilhas de S. Thomé e Principe, quando voltão, depois de concluido o negocio da escravatura.

3º ponto — Sobre a obrigação de levarem capellão as embarcações que navegação para a Costa d'África a resgate de escravos, que serve de obstaculo ao commercio e modo de o remedear.

4º ponto — Sobre o modo de combinar com os princípios de huma sã politica as vantagens que se podem tirar do commercio da Costa da Mina, relativamente á venda dos escravos as Nações estrangeiras.

5º ponto — Sobre o modo de restaurar a Casa da Moeda d'esta cidade da decadencia em que se acha.

(4º ponto) — Entre os artigos de que trata a carta regia, he este sem duvida hum dos mais importantes e delicados, que dá materia a argumentos a favor e contra a exportação dos escravos para os portos estrangeiros: o *alvará* com força de lei de 14 de outubro de 1751, prohibiu expressamente passarem negros para os Domínios que não pertencem a Portugal, pelo notorio prejuizo que resultava ao bem publico e á Real Fazenda, pois estas vendas darião braços a rivaes, para culturas vantajosas e ficarião caros para os lavradores do Brasil, que d'elles necessitão. Apesar comtudo d'estas razões, occorrem outras que parecem mais solidas e fortes, e que destroem os motivos que houve para aquella prohibição: os Hespanhoes não tem feito até agora o commercio da escravatura na Costa d'Africa, nem he natural que o intentem por lhes faltarem os generos essenciaes para esta permutação, principalmente o tabaco, não se offerecendo aos commerciantes de Montevidéo, parte mais commoda para os comprarem do que na Bahia e Rio de Janeiro, afim de transportarem a maior parte para a contra costa, como tem feito varias vezes, posto que clandestinamente.

As vantagens que d'aqui nos resultão são palpaveis: introduzem hum grande numero de pezos duros ou fortes, que correndo assim mesmo como hum genero, girão ainda mais livremente, reduzindo-se a dinheiro provincial na Casa da Moeda d'esta cidade, o que proxima-mente tem concorrido para a levantar de alguma sorte da ultima decadencia a que estava reduzida, pela senhoriaem que a Real Fazenda recebe do cunho.

Sendo hum principio certo de que a moeda, he a medida geral que regula o preço das cousas, e que serve para se adquirir tudo quanto se necessita, parece que da introdução da prata hespanhola resultará sem duvida maior augmento do commercio e da cultura do mesmo tabaco, podendo-se augmentar consideravelmente o numero das embarcações portuguezas destinadas ao resgate de escravos, que chegando em maior numero aos portos do Brasil, não se venderião mais caros aos nossos lavradores, apezar de haver mais concorrentes que os exportem, sem que haja de resultar prejuizo algum á cultura do assucar, tabaco e algodão, de darmos estes braços aos hespanhoes, por ser bem sabido que o commercio de Montevidéo consiste em carnes, selo, farinhas de trigo e principalmente couros.

Já em outro tempo se reconheceo esta utilidade, participando-se por *carta regia* de 19 de agosto de 1651 ao Governador de Angola *Rodrigo de Miranda Henriques*, que Elrei permitia, que os navios dos naturaes do Reino e senhorios que quizessem commerciar e levar escravos ás Indias, o podessem fazer livremente com licença e permissão regia dada no Reino ou em Angola, com o donativo de 2.000 cruzados os navios de 200 toneladas; os de menos porte 600\$000 rs. e os de maior 4.000 cruzados, pagando os escravos os direitos costumados, sendo da mesma maneira admittidos a commerciar em todos os portos d'aquelle Reino os navios mercantes, que das Indias fossem a elles em direitura.

Outras iguaes ordens receberam pouco depois os Governadores de Angola *Bartholomeu de Vasconcellos da Cunha* e *Luiz Martins de Sousa Chichorro*, em que se lhes declarava que admittissem os navios castelhanos, que das Indias fossem em direitura aquellos portos á compra de escravos, sendo visitados com grande exame e achando-se que na verdade não levavão outras mercadorias, mais que ouro, prata, perolas e esmeraldas, no valor de 60.000 cruzados, não consentindo que no porto se admittisse mais que 2 navios, nos quaes haveria o menor numero de Infantaria que podesse ser, pelo cuidado que deveria dar sendo muita, o que assim se acatuelou, por se ter avisado para a córte, que os navios concorrião em maior numero com fazendas de Hespanha e quantidade de gente. Igual recommendação se fez depois no capitulo 50 do Regimento dado ao Governador Geral do Estado do Brazil *Roque da Costa Barreto* em 23 de janeiro de 1677, tratando da paz que se tinha celebrado entre as corôas de Portugal e Castella e recommendando que se procedesse contra os hespanhoes que viessem aos portos da Brazil sem licença regia na fórma das leis e prohibições que havia, exceptuava os que viessem das Indias occidentaes, Rio da Prata e Buenos Ayres, com prata e ouro e não outras fazendas de Hespanha, mandando-lhes dar entrada e permitindo-lhes commerciar nos portos do Brazil, levando em troco os generos d'elle, pagando os direitos costumados; determinando-se ao Governador, que quando se não abrisse este commercio por parte de Hespanha, pozesse todo o cuidado e diligencia para ver se por via dos portuguezes se poderia abrir, pelos meios mais convenientes que houvesse, o que se lhe teria a particular serviço; sendo este capitulo hum dos do regimento que tñhem se mandou dar a *D. Manuel Lobo*, Governador do Rio de Janeiro, com a copia das ordens dirigidas a Angola, de que acabo de fazer menção, que depois se enviarão ao sobredito Governador Geral *Roque da Costa Barreto*,

Não entro pois em duvida ser muito vantajoso permittir-se que os estrangeiros possuão comprar escravos na Bahia e Rio de Janeiro, nem considero inconveniente em derogar aquelle alvará, se houvesse a certeza de que só os hespanhoes os vinhão exportar; porque levando-os, deixavão as patacas e não introduzião fazendas; pois as embarcações vindas de Montevidéo, só trazem alguma carne, cebo, farinha de trigo e couros, os quaes se não vendem aqui, mas se transportão para Lisboa em os nossos navios, pagando frete; porem como aberto o commercio de escravos nos portos da Bahia e Rio de Janeiro aos extrangeiros, poderião tãobem vir a elles os inglezes, não porque lhes fizesse conta compral-os, quando os vão buscar à Costa d'África, mas para deixarem aqui os seus generos e fazendas com este pretextto, levando somente algum pequeno numero de escravos, para encobrir a sua negociação, recioo inconvenientes d'esta permissão em geral as nações extrangeiras, parecendo-me muito mais acertado que só se permittisse a extracção aos hespanhoes, se razões politicas, se não oppozessem a esta singularidade....."

20.766

OFFICIO de Francisco Gomes de Sousa para o Governador da Bahia, sobre o rendimento da dizima da Alfandega.

Bahia, 29 de março de 1800. (*Anexo ao n. 20.766*).

20.767

"RESUMO de todo o rendimento bruto, que produziu annualmente a dizima da Alfandega da Bahia desde 1769 até 1799, sob a administração da Junta da Real Fazenda".

(*Anexo ao n. 20.766*).

"Em 1769, 40:596\$921 rs.; em 1770, 61:183\$211; em 1771, 49:075\$925 rs.; em 1772, 47:788\$945 rs.; em 1773, 64:293\$050; em 1774, 67:074\$441; em 1775, 70:336\$948; em 1777, 82:371\$994; em 1778, 82:389\$361; em 1779, 94:423\$94; em 1780, 99:892\$957; em 1781, 90:931\$345; em 1782, 115:095\$990; em 1783, 85:884\$927; em 1784, 162:378\$001; em 1785, 88:100\$405; em 1786, 50:949\$948; em 1787, 87:947\$978; em 1788, 99:443\$413; em 1789, 57:255\$890; em 1790, 72:222\$803; em 1791, 63:523\$911; em 1792, 78:783\$730; em 1793, 59:908\$499; em 1794, 81:266\$315; em 1795, 81:223\$911; em 1796, 76:283\$44; em 1797, 68:555\$548; em 1798, 114:483\$180; em 1799, 118:953\$779. Total, 2,420:989\$469 rs."

20.768

REPRESENTAÇÕES (2) dos negociantes da praça da Bahia, em que pedem a revogação da *prorissão de 18 de outubro de 1773*, que determinava que todos os navios do commercio da Costa da Mina fizessem escala pela Ilha de S. Thomé ou pela do Príncipe.

(*Anexas ao n. 20.766*).

20.769—19.770

SENTENÇA de justificação dos Senhorios das embarcações do giro da Costa da Mina, sobre as diversas allegações que apresentaram ácerca do commercio da mesma Costa.

(*Anexo ao n. 20.766*).

20.771

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado assentar praça no regimento de Artilheria ao Capitão do Estado da India *Manuel Dias da Silva*, intelligente e prestimoso official, que muito concorreria para a disciplina e instrucção d'aquelle corpo.

Bahia, 16 de julho de 1800.

20.772

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao incendio que destruiu o navio inglez *Rainha* e causara muitas victimas.

Bahia, 16 de julho de 1800.

"A bordo do navio *Queen* se transporta o Major-General ou Marechal de Campo *Frederico Saint John* com sua mulher e 3 filhos pequenos, que vae commandar as tropas em Madrasta; pedio-me huma casa para assistir n'ella de dia, que mandei apromptar e visitando-me, lhe paguei a visita, parecendo-me homem civil e polido."

20.773—20.774

CARTA do Marechal inglez *Frederico Saint John* para o Governador da Bahia, em que lhe agradece os socorros prestados ao navio incendiado e no salvamento dos seus tripolantes.

S. Salvador, 15 de julho de 1800. (*Annera ao n. 20.774*). 20.775

ACTOS das diligencias effectuadas a bordo do navio inglez *Kent*.

(*Anneros ao n. 20.774*). 20.776—20.784

CARTA de Soror *Eugenia Bernardina de Sant'Anna*, religiosa do Real Mosteiro de Santa Clara do Desterro, em que lhe pede a rapida resolução das suas pendencias com *José Pinheiro de Queiroz*.

Bahia, 16 de julho de 1800. 20.785

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre uma representação contra o atraso dos pagamentos dos ordenados dos professores.

Bahia, 23 de julho de 1800.

"A despeza total dos ordenados dos professores regios importa annualmente em 10:500\$000 rs. e a receita do *subsídio* tem andado até agora por 8 contos de réis pouco mais ou menos, como consta dos balanços remetidos ao Real Erario e da differença da despeza e receita provém o atrasamento, que cada anno vae augmentando....."

20.786

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual accusa a recepção de diversos livros, destinados á venda, sobre differentes cutaras aguilolas e a preparação do anil, salitre, etc.

Bahia, 24 de julho de 1800.

Tem annexa uma relação dos volumes recebidos. 20.787—20.788

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as precauções que seria conveniente tomar para evitar qualquer ataque ou surpresa dos navios hespanhoes e francezes.

Bahia, 24 de julho de 1800.

"Em virtude d'estas reaes ordens, acabo de escrever agora ao Vice-Rei do Estado e ao Governador e Capitão-General de Minas Geraes, para que elles fiquem entendendo o que se ordenou, e o mesmo praticarei com os mais Governadores; porém occorre-me dizer que estas Capitancias são muito distantes humas das outras, como V. Ex. conhece perfeitamente, o que suposto sendo esta cidade por exemplo atacada, ou outros logares da Capitania, não poderia ser soccorrida promptamente, não digo por Minas Geraes e Rio de Janeiro, mas nem ainda por Pernambuco e muito menos pelo Ceará, pois se se trata do soccorro por terra, he preciso alguns mezes para chegar e se por mar, depende de monções, contra as quaes são as viagens mais longas e até seria preciso vazos de guerra que protegessem as embarcações do transporte, para que não fossem victimas do inimigo; além de que de Minas Geraes não ha estrada aberta para a comarca de Porto Seguro, em cujos fundos se encontra sem duvida gentio barbaro, nem para a Capitania do Espirito Santo, se não até o Arrayal de Cuyeté, o que he conforme a lei, que prohibe abrirem-se novos caminhos n'aquellas partes, para evitar o extravio do ouro.

Devo mais ponderar a V. Ex., que não receio tanto que sejam atacadas as comarcas de Porto Seguro, Ilhéos e Sergipe d'Elrei, como esta Cidade, se viessem forças superiores, por não serem tão interessantes para n'ellas se fazer algum saque, ou para ahí estabelecer o inimigo, muito mais não sendo alguns dos seus portos proprios para este fim; mas no caso de soffrerem algum insulto, devem os seus habitantes defendel-as do modo que lhes fór possível, com as Ordenanças e Indios, juntando-se os povos mais vizinhos, por não convir dividir as forças d'esta cidade, cuja defeza he incomparavelmente mais importante que de qualquer districto da Capitania

20.789

CARTA de José Pires de Carvalho e Albuquerque para João Philippe da Fonseca, sobre a remessa de uma lettra sacada pelo administrador do contracto dos dizimos *Antonio da Silva Lisboa* sobre *Antonio José Ferreira*, que representava o producto da venda dos livros a que se referem os docs. ns. 20.787 e 20.788.
Bahia, 24 de julho de 1800. 20.790

OFFICIO do Juiz Conservador Balthasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se defende das accusações caluniosas do Padre *Joaquim Francisco Malta*.
Bahia, 24 de julho de 1800. 20.791

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 25 de julho de 1800.
Tem anexo o mappa da carga do brigue "Vulcano do Sul", sob o commando do Capitão José Leite Carneiro. 20.792—20.793

OFFICIO do Governador D. Fernão José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a partida do brigue *Vulcano do Sul*, em que embarcara para o Reino o subdito inglez *Having*, commissario do navio *Queen*, que fóra destruido por um incendio.
Bahia, 26 de julho de 1800. 20.794

OFFICIO do Ouvidor da Comarca de Sergipe d'Elrei, Antonio Pereira de Magalhães de Paços para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre diversos assumptos relativos á mesma comarca.
Sergipe d'Elrei, 6 de agosto de 1800.

"Na povoação das Laranjeiras se faz hum mercado, de longo tempo todos os sabbados, e, havendo S. A. por bem, fazer a graça de 2 vezes no anno fazer-se huma feira franca, de 3 dias, de gado vaccum, cavallar e de cabello, a primeira em setembro, tempo em que os engenhos de fazer assucar se botão á moagem, a segunda em abril do anno seguinte, em que se peção os engenhos e acaba a safra, era especial mercê aos povos e a toda a Capitania. Examinei que da finta offercida por occasião do terremoto á M. do Sr. D. José I, ha debitos preteritos, dos quaes já arrecadei mais de 3.000 cruzados e remetti para Caza da Real Fazenda da Bahia....."

20.795

PROVISÃO pela qual se concedeu a *Manuel da Silveira Nolete* a propriedade herditarria dos officios de Tabellião e Escrivão dos orfãos da Cidade de Sergipe d'Elrei.

Bahia, 26 de novembro de 1762. *Publica-fórma.* (Annexa ao n. 20.795).
20.796

CARTA de ordem pela qual o Governador da Bahia determina ao Ouvidor da comarca de Sergipe d'Elrei que mande construir ou concertar as cadeias d'essa comarca, que forem mais necessarias, impondo uma finta da fórma mais conveniente e menos oppressiva aos povos.

Bahia, 8 de julho de 1800. *Copia. (Annexa ao n. 20.795).*

20.797

REPRESENTAÇÃO da Camara da Jacobina contra as violencias praticadas pelos procuradores de *Manuel de Saldanha* casado com *D. Joanna Guedes de Brito*, herdeiros de umas sesmarias concedidas a *Arlonio Guedes de Brito*, em terras situadas na comarca da Jacobina e sobre as quaes havia pendente uma acção judicial.

Jacobina, 10 de agosto de 1800.

"Ha mais de 150 annos mandou *Antonio Guedes de Brito*, morador na Bahia huma bandeira pelo certão de Jacobina, a qual chegou ao Morro do Chapéo, lugar distante d'aqui 20 legoas para poente, e recolhendo-se a bandeira, sem que tivesse algum encontro com o gentio, tirou das largas terras que comprehendem, perto de 200 legoas, duas sesmarias huma chamada da Pinda para baixo e outra da Pinda para cima. Feito isto tornou a mandar segunda bandeira com o designio de chegar ao Rio S. Francisco e rompendo com effeito o grande travessão, que está de percieiro, sem perigo algum ou combate, o que he bem sabido, pizarão a margem do dito rio os homens mandados e voltando outra vez, persuadirão o referido Brito a povoar aquellas terras; o que elle fez e seus herdeiros, situando mais de 20 fazendas, das quaes ninguem contradiz o dominio, porque as aproveitarão.

He esta huma verdade, a qual confessaremos em todo o tempo. Porém em toda a Jacobina, onde está a sesmaria, chamada da Pinda para cima, não aproveitarão hum palmo de terreno, talvez pela informação que de necessidade devião dar os da bandeira porque as terras que estão dentro do giro mineral e occupão 20 legoas, são de matos e por isso pouco aptas para a creação dos gados, que he o que se pretendia, e as mesmas catingas, que estão de fóra, e formão hum espaço immenso, são da mesma sorte improprias para o dito fim, ou por falta de pastos ou pelo clima frio, mui diverso do do Rio de S. Francisco.

Pelo que ficou tudo inculco, como estava, por muitos annos, até que descobrindo-se por acaso copioso ouro no lugar, onde hoje está fundada esta villa, vierão concorrendo gentes d'huma e outra parte, afugentarão o gentio, que fez varios assaltos e matou alguns moradores, sendo preciso mandar bandeiras pelo certão mais d'huma vez, ainda depois de ser villa, como se acha expendido nos livros d'esta Camara, á custa do povo. Com o decurso dos annos ferão abrindo campos os novos colonos, já fazendo roças e engenhos, de que precisavão para a sua sustentação, já povoando fazendas e minerando, já levantando casas, etc. D'este modo foi aproveitada esta terra, sem que os sesmeiros dessem o mais minimo auxilio em tempo algum, como está amplamente provado na lite pendente, de que falla o direito, segundo a Ordeação do Reino, titulo das sesmarias, porque não aproveitarão as terras dentro dos 5 annos, que prescreve a mesma ordenação....."

20.798

PROVISÃO regia pela qual se ordenou que se suspendesse a cobrança das rendas das terras a que se refere a representação anterior até que *D. Joanna da Silva Guedes de Brito* provasse o direito que lhe assistia de as receber.

Lisboa, 12 de dezembro de 1736. *Certidão. (Annexa ao n. 20.798).*

20.799

REPRESENTAÇÃO dos habitantes da villa de Santo Antonio da Jacobina, contra as violencias exercidas pelos procuradores de *Manuel de Saldanha* e de sua mulher *D. Joanna da Silva Guedes de Brito* na cobrança das referidas rendas.

Certidão. (Annexa ao n. 20.798).

20.800

PROVISÃO regia pela qual se regulou por uma nova fórma a concessão das sesmarias.

Lisboa, 19 de fevereiro de 1755. *Certidão. (Annexa ao n. 20.798).*

20.801

- CARTA de José de Sá Bettencourt Accioli para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual se refere á abertura da nova estrada, á installação dos casaes que tinham chegado das Ilhas e ás explorações que tencionava fazer nas serras.
Villa do Camamú, 16 de agosto de 1800. 20.802
- OFFICIO de José Pires de Carvalho e Albuquerque para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá circumstanciada noticia sobre a Casa da arrecadação do tabaco, que se achava installada num predio que lhe pertencia.
Bahia, 18 de agosto de 1800. 20.803
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(Annexo ao n. 20.803). 20.804
- PROVISÃO regia pela qual se mandou conservar a casa da arrecadação do tabaco na propriedade de José Pires de Carvalho e Albuquerque.
Lisboa, 7 de junho de 1770. *Certidão.* (Annexa ao n. 20.803). 20.805
- CERTIDÕES (3) passadas pelo Escrivão da Alfandega José Francisco da Silva, sobre o trafego da Casa da Arrecadação do Tabaco.
(Annexas ao n. 20.803). 20.806—20.808
- REQUERIMENTO do administrador da Casa da Arrecadação do tabaco relativo ás descargas dos tabacos para os armazens.
(Annexo o n. 20.803). 20.809
- REQUERIMENTOS (5) de José Pires de Carvalho e Albuquerque, em que pede varias certidões relativas ao rendimento e trafego da Casa da arrecadação do tabaco.
(Annexos ao n. 20.803).
As certidões estão passadas no verso dos requerimentos. 20.810—20.814
- SENTENÇA de justificação do Capitão-mór José Pires de Carvalho e Albuquerque, pela qual justificou a legitimidade da posse da sua propriedade de casas, sitas na praia da cidade da Bahia, onde se acha um trapiche, denominado o Grande.
(Annexa ao n. 20.803). 20.815
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á construcção de 2 embarcações destinadas ao serviço dos correios marítimos.
Bahia, 23 de agosto de 1800. 20.816
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter recebido ordem para apprehender a polaca ingleza *Tres Irmãos*, no caso de aportar á Bahia.
Bahia, 23 de agosto de 1800. 20.817
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter recebido a ordem de impedir que Antonio Luiz Pereira partisse para o Reino.
Bahia, 23 de agosto de 1800. 20.818

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter communicado ao Ouvidor da comarca dos Ilhéos *Balthasar da Silva Lisboa*, conservador das mattas reaes, que podia continuar a residir na casa, que antecedermente habitava.
Bahia, 23 de agosto de 1800. 20.819
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento do Capitão de Milicias *Joaquim José de Sant'Anna*, em que pede a promoção ao posto de coronel aggregado.
Bahia, 23 de agosto de 1800.
Tem annexa a copia de uma informação anterior. 20.820—20.821
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado soltar os degradados *Luiz Pereira Pinto e Francisco Manuel Ribeiro Claro*.
Bahia, 25 de agosto de 1800. 20.822
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que communica ter expedido as ordens necessarias ao Provedor da Alfandega sobre a fiscalização a bordo dos navios para evitar os contrabandos.
Bahia, 25 de agosto de 1800. 20.823
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá informações relativas a alguns navios de guerra e á organização do comboio dos navios mercantes.
Bahia, 25 de agosto de 1800. 20.824
- OFFICIO do Chefe da Esquadra Paulo José da Silva Gama para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto do documento antecedente.
Náu Princesa da Beira, 2 de agosto de 1800. Copia. (*Annexo ao n. 20.824*). 20.825
- OFFICIO do Capitão de Fragata Miguel Francisco Rodrigues, em que communica diversas noticias relativas a alguns navios estrangeiros.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 1800. Copia. (*Annexo ao n. 20.824*). 20.826
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a divisão da freguezia de Itaporocas e a congrua do respectivo parochio.
Bahia, 26 de agosto de 1800. 20.827
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre um requerimento de Fr. *João de S. José Cupertino*.
Bahia, 26 de agosto de 1800. 20.828
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente acerca da entrada das mulheres de *João*

Pinto Coelho e de Manuel Francisco de Oliveira, nos Recolhimentos dos Perdões e da Misericórdia.

Bahia, 26 de agosto de 1800.

Tem anexo um extracto de um officio relativo á reforma da Ordem dos Carmelitas. 20.829—20.830

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do negociante *Manuel Antonio de Freitas*, em que pede licença para educar sua filha *Maria Joanna do Sacramento* no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa.

Bahia, 26 de agosto de 1800.

Tem anexo o respectivo requerimento. 20.831—20.832

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa terem-se realisado na Cathedral exequias por alma do Papa Pio VI e um *Te-Deum* em acção de graças pela exaltação de Pio VII.

Bahia, 27 de agosto de 1800.

20.833

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere aos crimes praticados pelo Padre *D. Luiz de Seabra Vanicelli* e á retenção do Padre *Guilherme José da Silva Nolete* á igreja de Sergipe d'Elrei.

Bahia, 27 de agosto de 1800.

20.834

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á adaptação do antigo collegio dos Jesuitas á instalação do hospital militar e do Seminario.

Bahia, 27 de agosto de 1800.

20.835

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre uma reclamação de *Daniel Morse*, Capitão do navio inglez *Maria*.

Bahia, 28 de agosto de 1800.

Tem anexa a copia de uma informação anterior sobre o mesmo assumpto.

20.836—20.837

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Luiz Gersent da França*.

Bahia, 28 de agosto de 1800.

20.838

REQUERIMENTO de Luiz Gersent da França, no qual pede augmento do ordenado que vencia pelo cargo de Escrivão da Receita e despesa da Casa da Moeda, a que estavam annexas as funções de Escrivão das ligas do ouro e praça.

(Annexos ao n. 20.838).

20.839

REQUERIMENTO do Escrivão da Casa da Moeda Luiz Gersent da França, no qual pede que se lhe passe certidão dos seus vencimentos.

(Anexo ao n. 20.838).

A certidão está passada no verso do requerimento.

20.840

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que ordenara ao Dr. *Ignacio Ferreira da Camara*, encarregado do Jardim Botânico, a remessa de todas as plantas e sementes medicinaes.
Bahia, 29 de agosto de 1800. 20.841
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica que o Governador de Parahyba *Fernando Delgado Freire de Castilho* o avisara ter arribado áquelle porto a charrua *Aguia*, que conduzia degradados e easacs de Ilhêos destinados aos trabalhos da nova estrada de Montes Altos.
Bahia, 29 de agosto de 1800. 20.842
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a prorogação de licença concedida a *Francisco Lourenço da Rocha de Sousa Menezes de Bourbon* e o assentamento de praça de seu filho *Filippe Carneio de Bourbon* no posto de cadete do Regimento de Artilharia.
Bahia, 29 de agosto de 1800. 20.843
- OFFICIO e carta particular do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a cobrança das rendas da Alfandega e das dividas dos arrematantes dos contractos.
Bahia, 30 de agosto de 1800. 20.844—20.845
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere aos córtes das madeiras na comarca dos Ilhêos e á plantação da mandioca.
Bahia, 30 de agosto de 1800. 20.846
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a jubilação requerida pelo Professor regio de grego *Luiz dos Santos Vilhena*.
Bahia, 30 de agosto de 1800. 20.847
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado dar baixa ao Tenente *José Bernardo* e ao alferes *Joaquim Antonio Cardoso*.
Bahia, 30 de agosto de 1800. 20.848
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica a chegada do bergantim correo maritimo *Gavião*, sob o commando do 2º Tenente *Joaquim Gomes da Rocha*.
Bahia, 30 de agosto de 1800. 20.849
- CARTA particular de Innocencio José da Costa e outros para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pedem o deferimento de uma sua representação contra os despotismos do Intendente da Marinha, *José Francisco de Perné*.
Bahia, 8. d. (1800). 20.850
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá o seu parecer sobre a representação seguinte.
Bahia, 9 de setembro de 1800. 20.851

REPRESENTAÇÃO do Ouvidor da comarca de Sergipe d'Elrei Antonio Pereira de Magalhães de Paços, dirigida á Rainha, sobre assumptos relativos á mesma comarca.

Sergipe d'Elrei, 26 de abril de 1799.

"Foi V. M. servida despachar-me Ouvidor da comarca de Sergipe d'Elrei, de que tomci posse em novembro de 1795; examinando o estado da Capitania ponho na prezença de V. M., que a capital tem 2 escrivães do geral, ao do primeiro officio he annexo o da Camara, que não tem proprietario; ao segundo he annexo o dos orifãos e serve *Manuel da Silveira Nolete*, filho do ultimo proprietario, mas sem carta de propriedade assignada por V. M.; he igualmente o officio de escrivão da Provedoria das capellas e auzentes, como tambem distribuidor e contador geral sem proprietario. A comarca tem 5 villas, a da *Itabayana*... Santa Luzia... do Lagarto... Villa Nova do Rio S. Francisco... e a de Santu Amaro das Brotas... As villas da comarca são hum aggregado de cazas fechadas, sem gente. Alguns dos habitantes que vivem na povoação são pobres e apenas ha o parchoo, o escrivão e algum official de justiça. Estão despovoadas, solitarias; os juizes ordinarios as dezamparão, apenas vem fazer audiencias. As vereações raras vezes se fazem: os almotaçes se retirão; as prisões são arrombadas publicamente sem opposição, porque a gente, que ha nas villas na occasião do insuito, se fecha e não acodem; finalmente em toda a Camara não ha casa de prisão, que possa guardar presos. Os capitães-môres do districto, sem ser em alardo, prendem nas cadcias, mandão alirir assentos á sua ordem e soltão a seu arbitrio, sem fazer aviso ás justicas e tem para si que o posto e emprego, lhe autorisa toda a jurisdicção para mandar prender e expedir escoltas de homens a que chamão alçadas para o dito fim, cohonestando estas expedições, com o pretexto de seguir vadios, sem que o fação saber ás justicas, nem depois de prezos os remettão. Os mulatos, negros forros e alguns brancos do paiz, tem por desprezo tralhar e para si, ser sô para os captivos; a indole de todos he de summa reserva e vingança; por qualquer leve capricho se despicio e o fazem atraicçadamente a tiro, vulgarmente de traz de pão; o primeiro cuidado d'estes he haver huma arma de fogo, ornato que temem muito, se tornão atrevidos e capazes de todo o mal; e n'este continente he o uzo da espingarda frequente, as mortes frequentes; os homens quietos e arranchados temem estes vadios e os soffrem, por evitarem cahirem na indignação d'elles....."

No termo d'esta cidade ha a Povoação das Laranjeiras, habitada de negociantes, no centro do Paiz, e de longo tempo ha ahí huma feira aos sabados, onde gira dinheiro, e effectos; por occasião de lhe chegar a maré salgada; dista da cidade 6 legoas, as justicas não occorrem pelo longe e inundações do inverno e por isso tem falta de governo civil, que cohiba os excessos de homens máus que a infestão. Reduzidos os fracos edificios a semetria e prospecto; edificada ahí huma casa de prisão, virá a ser com o tempo de utilidade ao Estado e augmento dos povos e do commercio.

Da mesma fôrma no Rio de S. Francisco ha a Povoação da propria, em lugar eminente, livre das inundações do Rio; he frequentada de negociantes, apta para o commercio e recolher os generos, que descem dos sertões e entrão pela Barra, e correm n'esta Povoação as mesmas circumstancias, que a respeito da das Laranjeiras exponho a V. M.

N'esta cidade ha Casa da Mizericordia, o seu fundo he de 23:000\$000 rs. em dinheiro a juro, que antigos beneficeiros deixarão com onus de missas: os fundos de prezente tem pouca segurança e muitos se perderão: a Igreja, a casa estã em ruina, as missas não se cumprem, as esmolas se não satisfazem segundo as disposições dos instituidores....."

20.852

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa terem arribado á Bahia o bergantim hespanhol *Principe das Asturias* e o bergantim inglez *Margarida*.

Bahia, 9 de setembro de 1800.

Têm respectivamente annexos os autos das diligencias a que se procedera a bordo desses navios. 20.853—20.856

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre uma representação do Capitão-mór *Alexandre José Corrêa* e a licença que pedira para ir ao Reino.

Bahia, 10 de setembro de 1800.

20.857

- CARTA de Alexandre José Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os mesmos assumptos do anterior officio, pedindo que tambem fosse concedida licença a seu filho *Manuel Jorge Corrêa de Sousa Freire*.
Bahia, 23 de 1799. (*Annexa ao n. 20.857*). 20.858
- OFFICIO do Capitão-mór Alexandre José Corrêa, em que dá conta da aggressão grave que soffrera o Alferes *Antonio Borges*, da Companhia do Capitão *José Manuel dos Passos* e na qual tomara parte o Alferes *Francisco José da Silva e Almeida*.
Bahia, 15 de setembro de 1799. *Copia*. (*Annexo ao n. 20.857*). 20.859
- OFFICIO do Juiz Conservador das mattas da comarca dos Ilhéos Balthazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o córte das madeiras a respeito do qual dá diversas informações.
Valença, 12 de setembro de 1800. 20.860
- OFFICIO do Governador do Presidio do Morro Domingos Alvares Branco Moniz Barreto para Balthazar da Silva Lisboa, em que se refere ao estabelecimento de pastagens necessarias para a alimentação dos bois precisos para os arrastos dos córtes de madeiras.
Presidio do Morro, 2 de setembro de 1800. (*Annexo ao n. 20.860*). 20.861
- REGIMENTO da conservação das mattas e do córte das madeiras. Projecto elaborado pelo Juiz conservador *Balthazar da Silva Lisboa*.
(*Annexo ao n. 20.860*). 20.862
- OFFICIO do Governador do Presidio do Morro Domingos Alvares Branco Moniz Barreto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa ter mandado offerecer ao Juiz conservador das mattas os terrenos que possuia nas margens do Rio Jacaré, para os aproveitar em pastagens para os gados.
Morro, 17 de setembro de 1800. 20.863
- OFFICIO do Juiz Conservador Balthazar da Silva Lisboa, para Domingos Alvares Branco Moniz Barreto, no qual lhe agradece a offerta a que se refere o documento antecedente.
Valença, 5 de setembro de 1800. 20.864
- OFFICIO de Domingos Alvares Branco Moniz Barreto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual, relatando os seus serviços, pede o deferimento das suas pretensões.
Presidio do Morro, 18 de setembro de 1800. 20.865
- CARTA do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para Domingos Alvares Branco Moniz Barreto, em que elogia os seus serviços e lhe agradece o auxilio que prestara a seu irmão, administrador dos córtes reaes.
Bahia, 2 de julho de 1799. (*Annexa ao n. 20.865*). 20.866
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Escrivão da Mesa da Inspeção *Manuel Rodrigues Barreto*, em que pede para ser deputado e vice-secretario da mesma Mesa.
Bahia, 20 de setembro de 1800. 20.867

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa acerca dos clavicularios do cofre da Mesa da Inspeção e dos abusos occorridos na Casa da arrecadação do tabaco e na administração dos trapiches.

Bahia, 20 de setembro de 1800. 20.868

REQUERIMENTO de José da Silva Lisboa, deputado e escrivão da Mesa da Inspeção da Bahia, no qual pede o pagamento dos seus ordenados pela folha geral da mesma casa.

(*Anncro ao n. 20.868*). 20.869

PROVISÃO do Presidente do Real Erário, Marquez de Ponte de Lima, pela qual se mandou pagar a *José da Silva Lisboa* os ordenados e emolumentos que lhe competiam como Inspector da Mesa da Inspeção da Bahia.

Lisboa, 16 de dezembro de 1797. (*Anncra ao n. 20.868*). 20.870

DECRETOS (2) pelos quaes foi nomeado José da Silva Lisboa deputado e secretario da Mesa da Inspeção da Bahia e ordenado o pagamento dos vencimentos respectivos ao cargo de inspector.

Queluz, 4 de setembro e Lisboa, 3 de outubro de 1797. *Copias*. (*Anncros ao n. 20.868*). 20.871—20.872

REQUERIMENTO de José da Silva Lisboa, no qual pede o pagamento dos seus vencimentos.

(*Anncro ao n. 20.868*). 20.873

INFORMAÇÃO de Francisco Gomes de Sousa, sobre o requerimento antecedente.

Bahia, 9 de novembro de 1798. (*Anncra ao n. 20.868*). 20.874

DECRETO pelo qual se concedeu a habilitação a José da Silva Lisboa, professor regio da cadeira de philosophia da Bahia.

Queluz, 20 de fevereiro de 1797. *Certidão*. (*Anncro ao n. 20.868*). 20.875

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *Manuel do O' Freire* e de *D. Anna Joaquina Freire* em que pedem providencias que garantissem a administração dos bens de seu decrepito pae *Manuel do O' Freire*.

Bahia, 1 de outubro de 1800. 20.876

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *S. Francisco Xavier*.

Bahia, 1 de outubro de 1800. 20.877

AUTOS das diligencias a que procederam o Ouvidor *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o Coronel *José de Mattos Ferreira Lucena*, a bordo do bergantim hespanhol *S. Francisco Xavier*.

Bahia, 7 de agosto de 1800. (*Anncros ao n. 20.877*). 20.878

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá parte de ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *Nossa Senhora da Conceição*.
Bahia, 1 de outubro de 1800. 20.879
- AUTOS das diligencias a que procederam o Ouvidor *José Pedro de Azeredo Sousa da Camara* e o Coronel *Francisco José de Mattos Ferreira Lucena*, a bordo do bergantim hespanhol *Nossa Senhora da Conceição*.
Bahia, 9 de setembro de 1800. (*Anexos ao n. 20.879*). 20.880
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia o navio hespanhol *Nossa Senhora da Conceição*.
Bahia, 1 de outubro de 1800. 20.881
- AUTOS das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do navio hespanhol *Nossa Senhora da Conceição*, sob o commando do Capitão *D. José Fernandes de Castro*.
Bahia, 7 de agosto de 1800. (*Anexos ao n. 20.881*). 20.882
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe communica ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *Minerva*.
Bahia, 1 de outubro de 1800. 20.883
- AUTOS das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do bergantim hespanhol *Minerva*.
Bahia, 1 de agosto de 1800. (*Anexos ao n. 20.883*). 20.884
- CARTA particular do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe recommenda seu filho *Martinho José de Perné*.
Bahia, 1 de outubro de 1800. 1.^a e 2.^a vias. 20.885—20.886
- CARTA de Ignacio Ferreira da Camara Bettencourt para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a remessa de plantas medicinaes e varios exemplares de animaes curiosos.
Bahia, 6 de outubro de 1800. 20.887
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter encarregado o Juiz de Fôra *João da Costa Carneiro de Oliveira* de syndicar as calumniosas denuncias dirigidas contra o Juiz de Fôra da Cachoeira *Joaquim de Amorim e Castro*.
Bahia, 2 de outubro de 1800. 20.888
- INFORMAÇÃO do Juiz de fôra João da Costa Carneiro de Oliveira sobre a investigação a que procedera para inquirir dos factos a que se refere o documento antecedente.
Bahia, 9 de junho de 1800. (*Anexa ao n. 20.888*). 20.889

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *Carlota*.

Bahia, 2 de outubro de 1800. 20.890

AUTOS das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a Lordo do bergantim hespanhol *Carlota*.

Bahia, 14 de maio de 1800. (*Anexos ao n. 20.890*). 20.891

CARTA do Escriptor da Mesa da Inspeção Manuel Rodrigues Barreto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a sua pretensão ao logar de deputado e vice-secretario da mesma Mesa.

Bahia, 6 de outubro de 1800. 20.892

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nos quaes participa terem arribado á Bahia o bergantim hespanhol *S. Francisco de Paula* e a escuna da mesma nacionalidade *Nossa Senhora do Monserrate*.

Bahia, 7 de outubro de 1800.

Têm respectivamente anexos os autos das diligencias a que procederam o Ouvidor José Pedro de Azavedo Sousa da Camara e os Coronéis Antonio José de Sousa Portugal e João Baptista Vieira Godinho a bordo dos 2 navios.

20.893—20.896

OFFICIO de Francisco Gomes de Sousa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a administração dos dizimos reaes.

Bahia, 7 de outubro de 1800. 20.897

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter arribado á Bahia o navio hespanhol *Santa Anna*.

Bahia, 7 de outubro de 1800.

Tem anexos os autos das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo desse navio.

20.898—20.899

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento do cirurgião-mór *Manuel Fernandes Nabuco* em que pede o posto de cirurgião-mór do Exercito.

Bahia, 8 de outubro de 1800. 20.900

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que recebera communicação de ter sido nomeado commandante de todas as tropas do Brasil o Chefe de Divisão *Donald Campbell*.

Bahia, 29 de outubro de 1800. 20.901

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á viagem de circumnavegação dos navios francezes *Geographo* e *Naturalista*.

Bahia, 29 de outubro de 1800. 20.902

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento do Coronel de Artilharia de Extremoz *Jeronimo José Nogueira de Andrade*, em que pede o pagamento de soldos.
Bahia, 29 de outubro de 1800. 20.903
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os navios que faziam o commercio para a ilha da Madeira.
Bahia, 29 de outubro de 1800. 20.904
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter recebido instruções para os officiaes da guarnição de Angola, não se demorarem na Bahia na sua passagem pelo Brasil.
Bahia, 29 de outubro de 1800. 20.905
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa sobre o requerimento do Tenente de Infantaria *Eugenio José Pereira da Silva*, em que pede transferencia para um dos regimentos da guarnição do Rio de Janeiro.
Bahia, 29 de outubro de 1800. 20.906
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter desertado *Albino Gomes*, feitor do Engenho da *Ponte*, pertencente ao Desembargador *João Ferreira Bettencourt e Sá*.
Bahia, 30 de outubro de 1800. 20.907
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a licença concedida a *José Francisco Cardoso*, Professor regio de grammatica latina, para continuar a reger a sua cadeira e para nomear substituto, pago á sua custa.
Bahia, 30 de outubro de 1800. 20.908
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre um litigio judicial, pendente no Juizo dos Feitos da Fazenda acerca da propriedade de uns terrenos e casas contiguas ao Arsenal.
Bahia, 30 de outubro de 1800. 20.909
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a cultura das batatas.
Bahia, 4 de novembro de 1800. 20.910
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a recepção de varias obras impressas sobre agricultura e outros assumptos.
Bahia, 5 de novembro de 1800. 20.911
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á venda da bulla da Santa Cruzada.
Bahia, 6 de novembro de 1800. 20.912

OFFICIO de Manuel Rodrigues Barreto, procurador do Thesoureiro-mór da Bulla *Simão Pires Sardinha*, para o Governador da Bahia, no qual o informa ácerca da venda da bulla.

Bahia, 4 de novembro de 1800. (*Anexo ao n. 20.912*). 20.913

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao requerimento do Missionario Barbadinho italiano Fr. *Pedro de Pressaro*, em que pede a reparação do Hospital de Santo Antonio, que estava em lastimoso estado de ruína.

Bahia, 10 de novembro de 1800. 20.914

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre um requerimento de *Francisco Gomes de Andrade*, em que allega ser deficitente o subsidio que recebia para a iluminação do pharol da Fortaleza de Santo Antonio.

Bahia, 10 de novembro de 1800.

"...não ha contribuição alguma destinada para a despesa do pharol e esta que o supplicante attribue erradamente a este objecto, he cobrada pelo Secretario d'este Estado *José Pires de Carvalho e Albuquerque* como lhe he concedido pelo capitulo 5º do seu regimento datado em 28 de julho de 1669, que consiste em receber 3.000 rs. pelos barcos, que navegam para a costa do Brazil."

20.915

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter dado ordem para se pagar pela Fazenda Real a pensão que era costume antigo satisfazer-se para a festividade de *Santo Antonio da Mouravia*, correspondente ao soldo de Alferes.

Bahia, 10 de novembro de 1800. 20.916

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o pagamento de certa quantia abonada por *José Antonio Guimarães* para a subistencia do Bispo de S. Thomé.

Bahia, 10 de novembro de 1800. 20.917

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Francisco*

Bahia, 10 de novembro de 1800. 20.918

REQUERIMENTO de Francisco Borges de Barros, no qual pede a patente de confirmação do posto de Tenente-Coronel do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre.

(*Anexo ao n. 20.918*). 20.919

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da pretensão a que se refere o requerimento seguinte.

Bahia, 10 de novembro de 1800. 20.920

REQUERIMENTO do Capitão de Artilharia Ignacio de Mattos Telles de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, no qual, allegando os seus serviços e as suas doenças, pede que se lhe dê baixa.

(*Anexo ao n. 20.920*). 20.921

- CARTA particular de Ignacio Telles de Menezes para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual lhe pede o deferimento do requerimento antecedente.
Bahia, 2 de abril de 1800. (*Annexa ao n. 20.920*). 20.922
- ATTESTADOS (3) dos cirurgiões Diogo Ribeiro Sauches, Feliciano Pereira da Costa e Christovão Pessoa da Silva, em que declaram que o Capitão *Ignacio de Mattos Telles de Menezes* estava incapaz para o serviço militar, por causa das doenças que soffria.
Bahia, 6 de maio, 30 de outubro e 12 de novembro de 1800. (*Annexos ao n. 20.920*). 20.923—20.925
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, no qual informa acerca da seguinte pretensão.
Bahia, 10 de novembro de 1800. 20.926
- REQUERIMENTO de Quiteira Bayona e outras, em que pedem licença para fundar um recolhimento na Bahia, subordinado á regra dos Carmelitas descalços, com o numero fixo de 34 recolhidas brancas, pretas ou pardas.
(*Annexo ao n. 20.926*). 20.927
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da seguinte representação dos habitantes da Bahia sobre diversos assumptos.
Bahia, 11 de novembro de 1800. 20.928
- REPRESENTAÇÃO dos habitantes da Capitania da Bahia, na qual se queixam dos excessos praticados na cobrança do contracto real da dizima do tabaco e generos da terra, dos direitos de sahida que pagavam os navios, de certas posturas, das almoçarias, das medidas e aferições, etc.
Bahia, 15 de julho de 1797. (*Annexa ao n. 20.928*). 20.929
- INFORMAÇÃO do Senado da Camara da Bahia, dirigida ao Governador, sobre algumas das queixas, expostas na representação anterior.
Bahia, 29 de outubro de 1800. (*Annexa ao n. 20.928*). 20.930
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca de 2 requerimentos do ex-director da Fortaleza de Ajudá *Manuel de Bastos Varella Pinto Pacheco* e se refere á sua violenta expulsão d'aquella Fortaleza por ordem do *Rei Dahomé*.
Bahia, 12 de novembro de 1800.

"Dos insultos que este Potentado (*o Rei de Dahomé*) praticou com o supplicante não posso duvidar, sendo hum d'elles fazel-o retirar da Fortaleza, mandando-o metter pelos seus cabeceras a bordo de huma embarcação nossa, em que para aqui se transportou, depois de o amarrarem e despirem como he publico e notorio e se manifesta da sentença de justificação que juntou, ficando aquella Fortaleza exposta a este e outros excessos que tem havido em diversos tempos, por não ser possivel haver ali forças capazes de os cohibir, os quaes ainda que praticados por Principes despoticos e que desconhecem a civilidade e o direito das gentes, observado pelas potencias civilizadas, não deixam de ser bastantemente offensivos..."

- CARTA do Governador D. Fernando José de Portugal para o Rei de Dahomé, na qual se refere a violenta expulsão do Director da Fortaleza de Ajudá e lhe participa que o Tenente *José Ferrreira de Araujo* ia assumir interinamente a direcção da mesma Fortaleza.
Bahia, s. d. Copia. (Annexa ao n. 20.931). 20.932
- CARTAS (4) de Adanuzan, Rei de Dahomé, dirigidas ao Principe Regente D. João, nas quaes se refere á expulsão do Director da Fortaleza de Ajudá *Manuel de Bastos Varrella Pinto Pacheco*, á offerta de presentes e á encomenda de uma carruagem, armas, polvora, cadeiras e um chapéo de sol.
Bahia, 29 de outubro de 1800. (Annexa ao n. 20.928). 20.930
- CARTA particular de Ignacio de Mattos Telles de Menezes para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe agradece a sua interferencia no deferimento da sua demissão.
Bahia, 12 de novembro de 1800. 20.937
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa a chegada do Ouvidor de Porto Seguro *José Dantas Coclho* e se refere ás recommendações que recebera para conceder a seus filhos algumas sesmarias ou a serventia de officios que vagassem.
Bahia, 13 de novembro de 1800. 20.938
- CARTA do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a collocação do Desembargador *José de Araujo Tavares* na primeira vaga que se desse no Tribunal da Relação.
Bahia, 18 de novembro de 1800. 20.939
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca das queixas que o Padre *Joaquim Francisco Malta* apresentara contra o Onvidor dos Ilhéos *Balthasar da Silva Lisboa* e o seu escrivão *João Affonso Liberato*.
Bahia, 18 de novembro de 1800. 20.940
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão de *José Rodrigues Silveira* ao logar de escrivão dos Armazens Reaes, que o serventuario *José da Silva Araujo* estava impossibilitado de servir por motivo de doença e avançada idade.
Bahia, 18 de novembro de 1800. 20.941
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *João Alvares de Miranda Varejão*.
Bahia, 18 de novembro de 1800. 20.942
- REQUERIMENTO de João Alvares de Miranda Varejão, natural de Pernambuco, Capitão das Ordenanças da Bahia no qual pede a confirmação regia do logar de official da Secretaria do Governo da Bahia e de Thesoureiro da Casa da Moeda e a mereç do habito da Ordem de Christo.
(Annexo ao n. 20.942). 20.943

- PADRÃO real da tença de doze mil réis concedida a Francisco da Costa Lima a título da mercê do Habito de Christo.
Lisboa, 12 de agosto de 1717. *Certidão ao n. 20,912*. 20.941
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 19 de novembro de 1800.
Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "S. Manuel o Carca" e "Ariso", sob o commando dos respeitros Capitães Rufino Pires Baptista e Manuel Franco. 20.945—20.948
- CARTA de Francisco Gomes de Sousa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre assumpto de interesse particular.
Bahia, 19 de novembro de 1800. 20.949
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa que na Bahia não havia os necessarios officiaes de pedreiro, canteiro, carpinteiro e ferreiro e que quando os houvesse não seria facil conseguir que voluntariamente partissem para Angola.
Bahia, 19 de novembro de 1800. 20.950
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á partida de seis francezes, tripolantes de 2 fragatas que tinham sido apreizadas na costa do Brasil por um comboio inglez.
Bahia, 20 de novembro de 1800. 20.951
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações sobre a situação de diferentes navios de guerra.
Bahia, 20 de novembro de 1800. 20.952
- CARTA particular de João Baptista Vieira Godinho para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe agradece uma mercê que lhe fôra concedida.
Bahia, 20 de novembro de 1800. 20.953
- OFFICIO de Florencio José Corrêa de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao recrutamento militar e á inspecção dos corpos milicianos.
Bahia, 19 de novembro de 1800. 20.954
- OFFICIOS (2) do Provedor José Venancio de Seixas, sobre a administração e serviços da Casa da Moeda.
Bahia, 20 de novembro de 1800.
Têm annexas 3 certidões dos supplimentos feitos á Casa da Moeda para a sua laboração. 20.955—20.959
- OFFICIOS (2) do Provedor José Venancio de Seixas, sobre um incidente que se dera na Junta da Real Fazenda a respeito da sua informação acerca da pretensão de *Francisco Gomes de Sousa* ao logar de escrivão da mesma Junta.
Bahia, 20 de novembro de 1800. 20.960—20.961

INFORMAÇÃO do Provedor José Venancio de Seixas, sobre a referida pretensão de *Francisco Gomes de Sousa*.

Bahia, 11 de outubro de 1800. *Cópia. (Annexa ao n. 20.960).* 20.962

PORTARIA da Junta da Real Fazenda pela qual advertiu o Provedor de que tinha sido incorrecta e pouco respeitosa a sua informação anterior.

Bahia, 14 de outubro de 1800. *Cópia. (Annexa ao n. 20.960).* 20.963

CARTA regia dirigida ao Provedor da Casa da Moeda Francisco Xavier Vaz Pinto, sobre o exame das guias das barras de ouro e as duvidas que se suscitassem na cobrança do quinto.

Lisboa, 25 de dezembro de 1753. *Cópia. (Annexa ao n. 20.960).* 20.964

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de generos para o Reino.

Bahia, 22 de novembro de 1800.

Têm annexos os mappas das cargas transportadas pela galera "S. Salvador Mercurio" e pelo brigue "Tres Corações", sob o commando dos respectivos Capitães Andre Francisco Moreira e Silvestre Polycarpo de Brito.

20.965—20.968

CARTA de José de Sá Bettencourt para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os trabalhos da abertura da nova estrada para a Serra dos Montes Altos.

Villa do Camamu, 22 de novembro de 1800.

Tem annexas as copias de 2 cartas relativas aos casacs da Ilha da Madeira, destinados aos trabalhos dessa estrada.

20.969—20.971

OFFICIO de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a mercê concedida a *José Egidio Alvares de Almeida* da propriedade do officio de Provedor da Alfandega, com a faculdade de nomear serventuário.

Bahia, 23 de novembro de 1800.

Tem annexas as copias de 2 cartas sobre o mesmo assumpto.

20.972—20.974

CARTA de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a referida nomeação de *José Egidio Alvares de Almeida* e a sua pretensão ao lugar de Provedor da Casa da Moeda.

Bahia, 23 de novembro de 1800.

Tem annexas as copias de uma carta e do decreto que nomeou por 3 annos José Venancio de Seixas provedor da Casa da Moeda.

20.975—20.977

OFFICIO de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a nomeação e posse do novo Provedor da Alfandega *José Egidio Alvares de Almeida*.

Tem annexas as copias de 2 decretos, pelos quaes o mesmo provedor foi autorizado a tomar posse por procuração e a nomear serventuário.

20.978—20.980

- CARTA de Manuel José de Mello para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que manifesta o seu empenho pelo desenvolvimento da cultura da *pimenta* que promete promover com o maior interesse.
Bahia, 23 de novembro de 1800. 20.981
- OFFÍCIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nos quaes participa o embarque de alguns marinheiros francezes, tripolantes das fragatas *Concordia* e *Medca*, que tinham sido apre-sadas nas costas do Brasil por um comboio inglez.
Bahia, 24 de novembro de 1800. 20.982—20.983
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a nomeação e posse do novo Provedor da Alfandega *José Egidio Alvarcs de Almeida*.
Bahia, 26 de novembro de 1800. 20.984
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol Pará *Manuel da Silva Cunha* certa quantia que ao mesmo Cabido devia o antigo procurador *Francisco Vicente Vianna*.
Bahia, 26 de novembro de 1800. 20.985
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *José Marques da Silva*.
Bahia, 26 de novembro de 1800. 20.986
- REQUERIMENTO do negociante da Bahia José Marques da Silva, no qual pede auto-rifação para armar 2 embarcações destinadas ao trafico de escravos da Costa da Mina para as Capitánias do Maranhão e do Pará e dispensa de fazerem escalas pela Bahia.
(Anexo ao n. 20.986). 20.987
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a pretensão do Padre *Francisco Ribeiro Pinto*, a que se refere o seguinte documento.
Bahia, 27 de novembro de 1800. 20.988
- REQUERIMENTO do Padre Francisco Ribeiro Pinto, em que pede a confirmação regia da mercê do logar de capellão da Capitania do Espirito Santo.
(Anexo ao n. 20.988). 20.989
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter entrado para o Recolhimento dos Perdões a mulher de *Lino Pereira de Almeida*.
Bahia, 28 de novembro de 1800. 20.990
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *Santa Rosa de Lima*.
Bahia, 28 de novembro de 1800.

Tem annexos os autos das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo desse navio. 20.991—20.992

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente ácerca da seguinte pretensão do Ajudante d'ordens do Governo *Caetano Mauricio Machado*.
Bahia, 28 de novembro de 1800. 20.993

REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Caetano Mauricio Machado, em que pede a sua promoção ao posto de Coronel aggregado á primeira plana da Côte e o exercício do posto de Ajudante d'ordens do Governo da Bahia.
(*Annexo ao n. 20.993*). 20.994

FÉ de officio do Tenente-Coronel aggregado e Ajudante de ordens do Governo da Bahia, *Caetano Mauricio Machado*.
Bahia, 24 de novembro de 1800. (*Annexa ao n. 20.993*). 20.995

DUPLICADOS dos documentos ns. 20.993 e 20.994.
2^a via. 20.996—20.997

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a entrada da mulher de *Lino Pereira de Almeida*, para o Recolhimento dos Perdões.
Bahia, 28 de novembro de 1800. 20.998

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a organização do comboio de navios mercantes e os navios de guerra que o deverlam proteger.
Bahia, 2 de dezembro de 1800. 20.999

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa o embarque de alguns tripolantes de 2 fragatas francezas que tinham sido apresadas pelos inglezes nas costas do Brasil.
Bahia, 2 e 4 de dezembro de 1800. 21.000—21.001

OFFICIOS (6) para o Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ácerca da exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 4 de dezembro de 1800.

Têm respectivamente annexos os mappas das cargas transportadas para Lisboa, pelos navios "Fortaleza", "Americana", "Boa União", "Nazareth", "S. Joaquim e Sant'Anna" e "Santa Isabel", commandados pelos respectivos Capitães Antonio Francisco da Silva, Hygino José Ferreira, José Philippe de Almeida, João Caetano Alberto de Barros, Joaquim de Sousa Picão e José Joaquim Serra. 21.002—21.013

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, ácerca da representação em que as Religiosas do Convento de N. S. da Conceição da Lapa se queixavam do pessimo comportamento da recolhida *D. Luiza Francisca do Nascimento*.
Bahia, 4 de dezembro de 1800.

Tem annexas a representação e 2 cartas relativas ao mesmo assumpto. 21.014—21.017

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca das promoções de officiaes propostas pelo Governador da Capitania do Espirito Santo *Antonio Pires da Silva Pontes*.
Bahia, 6 de dezembro de 1800. 21.018
- OFFICIO do Governador do Espirito Santo Antonio Pires da Silva Pontes para o Governador da Bahia, no qual propõe a promoção do Capitão *Antonio Ferreira da Cunha*, do Alferes Antonio da Silva Pimentel e do Porta-bandeira *Francisco Luiz das Chagas Carneiro* e a reforma do Tenente *Nicoláo Tolentino Pinheiro*.
Praça da Villa Victoria, 23 de junho de 1800 (*Anexo ao n. 21.018*). 21.019
- OFFICIO do Marechal de Campo Florencio José Corrêa de Mello para o Governador, no qual lhe dá a sua informação, sobre a proposta antecedente.
Bahia, 11 de novembro de 1800. (*Anexo ao n. 21.018*). 20.020
- OFFICIO do Governador do Espirito Santo para o Governador da Bahia, no qual propõe a nomeação do sargento *João Rodrigues Pereira da Gama* para Capitão da Fortaleza de Paratininga.
Villa da Victoria, 27 de maio de 1800. (*Anexo ao n. 20.018*). 20.021
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da seguinte representação do Desembargador da Relação *José Francisco de Oliveira*.
Bahia, 6 de dezembro de 1800.
- "Compondo-se a Relação, além do Chanceller, de 5 desembargadores, a saber: 5 agravi-
vistas, 1 ouvidor geral do crime e outro do civil, 1 juiz dos Feitos da Corôa e Fazenda
e 1 procurador da mesma, que tambem he promotor das justiças, fica evidente que cada
hum dos ministros ha de occupar hum d'estes empregos, os quaes quando não vem designa-
dos por S. A. R. he e foi sempre da escolha, do arbitrio e da regalia do Governador fazer
estas nomeações, sem que haja regimento, provisão ou outra qualquer ordem regia, nem
ainda assento algum tomado a este respeito, que estabeleça o contrario ou preserve a
fôrma e methodo de semelhantes provimentos....."
- 21.022
- REPRESENTAÇÃO do Desembargador José Francisco de Oliveira na qual se queixa de
ter sido preterido com a nomeação do Desembargador *José Pedro de Aze-
vedo Sousa da Camara* para o logar de Ouvidor Geral do Crime.
Bahia, 21 de junho de 1800. (*Anexo ao n. 21.022*). 21.023
- ATTESTADO do Escrivão dos feitos e execuções da Real Fazenda João Pedro Xavier
dos Anjos, sobre o zelo do Desembargador *José Francisco de Oliveira*.
Bahia, 11 de junho de 1800. (*Anexo ao n. 21.022*). 21.024
- PORTARIA pela qual o Governador da Bahia nomeou o Desembargador *José Fran-
cisco de Oliveira* para exercer interinamente o logar de Ouvidor Geral do
Civil durante o impedimento do Desembargador *Mathias José Ribeiro*.
Bahia, 2 de dezembro de 1795. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 21.022*). 21.025

ATTESTADOS (4) dos advogados, escrivães, tabelliães e procuradores da comarca da Bahia, sobre o zelo, competencia e illustração do Desembargador *José Francisco de Oliveira*.

V. datas. (Anexos aos n. 21.022). 21.026—21.029

INSTRUMENTO em publica-fórmula com o teor de um requerimento de Domingos José da Silva, em que dava por suspeito o Desembargador *José Luiz de Magalhães* e do despacho que mandou substituí-lo pelo Desembargador *José Francisco de Oliveira*.

(Anexo ao n. 21.022). 21.030

PORTARIA pela qual o Governador da Bahia nomeou o Desembargador José Francisco de Oliveira para substituir o Ouvidor Geral do Crime nos seus impedimentos.

Bahia, 5 de março de 1800. (Anexo ao n. 21.022). 21.031

ATTESTADOS (3) dos advogados, e escrivães da Relação da Bahia, sobre a aptidão, zelo e rectidão do Desembargador *José Francisco de Oliveira*.

V. datas. (Anexos ao n. 21.022). 21.032—21.034

REQUERIMENTO do Desembargador José Francisco de Oliveira, em que se queixa da falta de informações necessarias para fundamentar o que allegara na representação anterior.

(Anexo ao n. 21.022). 21.035

DUPLICADO do documento n. 21.022.

2ª Via. 21.036

CARTA de Antonio Freire de Andrade para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a sua promoção ao posto de Coronel graduado de Milicias.

Bahia, 8 de dezembro de 1800. 21.037

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento do Sargento de Artilharia *Paulino da Silva Barbosa*, em que pede a sua promoção ao posto de 2º tenente aggregado.

Bahia, 9 de dezembro de 1800. 21.038

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a comunicação que recebera do Governador da Capitania do Espirito Santo, a que se refere o documento seguinte.

Bahia, 9 de dezembro de 1800. 21.039

OFFICIO do Governador da Capitania do Espirito Santo Antonio Pires da Silva Pontes para o Governador da Bahia, em que lhe communica diversas informações relativas ao *Rio Doce*.

Villa da Victoria, 16 de novembro de 1800.

“A noticia de se achar V. Ex. incommodado na sua preciosa saude foi o detrimento maior, que experimentei na minha digressão ás *Escadinhas* e como agora sei, que V. Ex. está restabelecido, vou com o maior prazer fazer presente a V. Ex., que estão fóra todos os obstaculos da Barra do *Rio Doce* e das correntezas d'elle e que por mercê de Deus inda sem contar com hum só effeito do precioso das Minas Geraes, só o districto d'esta nova Capitania das cachoeiras para baixo do Rio Doce, forma a mais bella provincia das maritimas do Brasil.

O rio he magestoso, desde que passa as serras das ditas Escadinhas e tem de commum hum terço de legoa de largo, povoado a profuzão de Ilhas, que não alagão pelas enchentes. A margem de norte he toda de terra levantada coberta de arvoredo de construcção. A do sul de varzeas e taboleiros frescos. As arvores revestidas de trepadeiras, que fazem as mais pittorescas imagens da fecundidade. Os rios, que vem ter ao Capital do Doce e o grande lago do Gyaraaná, tudo isto fórma hum thesouro d'aquellas riquezas, que não acabão enquanto durar o braço do homem. O Exmo. Sr. *Bernardo José Lorena* (*Governador de Minas Geraes*), pelo seu notorio patriotismo, pretendeu vir em pessoa, porém por falta de saude mandou um tenente-coronel de cavallaria miliciana, com o qual ajustei, havendo-o V. Ex. por bem, a divisão pelo outeiro, que separa as aguas do rio principal de Sousa ou Guandu das do Maynassu. Tudo fiz com os pedrestes, que levão a pistola prompta no correão e o remo nas mãos. Ficou destacamento forte e aprazivel no *Porto de Sousa* e na locca mais boreal do Gyaraaná, que chamão Barra Secca está o de S. Fernando Portugal; e assim ficão defezos os extravihos do ouro ou diamantes, que tanto recommendão as instruções, que tive ordem de apresentar a V. Ex. e ter o compra-se d'ellas. Assim tenho concluido a minha commissão.

A terra está defendada com trincheiras respeitaveis; a barra condada e reconhecida, assignados postos, como se faz nas náos de S. A. R. a huma somma de homens, que tinhão achado o segredo de honrar-se com postos militares, para não servirem, nem nas milicias, nem nas ordenanças; cada corpo d'estes fazia hum estado maior e inutil ao real serviço. O *Rio Doce* de que se tinha informado a V. Ex. a impraticabilidade, se achou qual se tem achado, franco e bom; e huma lancha, que lhe saltou vento à prôa, encostou com 22 palmos de fundo e nem hum só grão de farinha se molhou, e ella se lançou outra vez ao mar e aqui está recolhida a salvo. Só não tenho podido evitar os assassinos, pela oisitura ou mistiforio das justças do Rio de Janeiro e militar da Bahia. Na minha auzenzia fugirão da cadeia horribéis criminosos de morte e roubos, que eu tinha feito apprehender.....

21.040

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre uma petição de *D. Luiza Francisca do Nascimento*, mulher do negociante *Manuel José Frões*, a que se referem os documentos ns. 21.051 a 21.061.
Bahia, 9 de dezembro de 1800. 21.041

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a seguinte pretensão do 2º Tenente *Bento de Araujo Lopes Villas Boas*.
Bahia, 13 de dezembro de 1800. 21.042

REQUERIMENTO do 2º Tenente de Artilharia *Bento de Araujo Lopes Villas Boas*, no qual pede baixa do posto militar que exercia.
(*Anexo ao n. 21.042*). 21.043

FÉ de officio do 2º Tenente *Bento de Araujo Lopes Villas Boas*, filho do Capitão *Luiz Lopes Villas Boas*.
(*Anexo ao n. 21.042*). 21.044

CERTIDÃO d'obito do Capitão *Luiz Lopes Villas Boas*, filho de *Caetano Lopes Villas Boas* e de *D. Thereza Ferreira de Sousa*, casado com *D. Anna Joaquina de Araujo e Azevedo* e fallecido na Bahia, em 3 de fevereiro de 1799.
(*Anexo ao n. 21.042*). 21.045

REQUERIMENTO de *Bento de Araujo Lopes Villas Boas*, em que pede baixa do serviço militar.
(*Anexo ao n. 21.042*). 21.046

REQUERIMENTOS (2) de Bento de Araujo Lopes Villas Boas, em que pede certidões dos bens que herdara or obito de seu pae e das dividas a que esses bens estavam captivos.

(*Anneros ao n. 21.042*).

As certidões estão passadas nos versos dos respectivos requerimentos.
21.047—21.048

DUPLICADOS dos documentos ns. 21.042—21.043.

2ª via.

21.019—21.050

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *D. Luiza Francisca do Nascimento*.

Bahia, 13 de dezembro de 1800.

21.051

REQUERIMENTO de D. Luiza Francisca do Nascimento, mulher do negociante da Bahia *Manuel José Fróes*, recolhida no Convento de N. S. da Lapa, no qual pede que o marido lhe dê annualmente um conto de réis de alimentos e autorisação para intentar a acção de divorcio e o seu deposito em casa de familia.

(*Annero ao n. 21.051*).

21.052

ATTENTADOS (2) da Regente do Recolhimento de S. Raymundo Nonato e da Abbadessa e Religiosas do Convento de N. S. da Lapa, sobre o bom comportamento de *D. Luiza Francisca do Nascimento*.

Bahia, 10 de fevereiro de 1794. (*Anneros ao n. 21.051*).

21.053—21.054

ATTENTADOS (3) das doencas que soffria D. Luiza Francisca do Nascimento, passados pelos medicos *José Antonio Costa Ferreira e Belchior dos Reis e Mello* e pelo cirurgião militar *Antonio José Pereira Barroso*.

Bahia, 11, 12 e 14 de fevereiro de 1794. (*Anneros ao n. 21.051*).

21.055—21.057

ALVARÁS (2) de folha corrida de D. Luiza Francisca do Nascimento, casada com *Manuel José Fróes*.

Bahia, 13 e 15 de fevereiro de 1794. (*Anneros ao n. 21.051*).

21.058—21.059

REQUERIMENTO de D. Luiza Francisca do Nascimento, em que pede certidão de todas as ordens regias que se referissem ao seu internamento no Convento de N. S. da Lapa da Bahia.

(*Annero ao n. 21.051*).

21.060

PUBLICA-FORMA de varias cartas de Manuel José Fróes, dirigidas a sua mulher *D. Luiza Francisca do Nascimento*.

(*Annera ao n. 21.051*).

21.061

CARTA do Intendente José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os serviços a cargo da Intendencia da Marinha.

Bahia, 14 de dezembro de 1800.

21.062

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a execução da carta régia de 11 de dezembro de 1799, que mandava arrematar triennialmente todos os officios de justiça.

Bahia, 16 de dezembro de 1800.

"Por carta régia expedida por essa Secretaria de Estado com data de 11 de dezembro do anno passado me ordena o Príncipe Regente faça arrematar triennialmente os officios de justiça, por donativos e terças partes da sua lotação, como se observa em quasi todas as Colonias ultramarinas e como aqui se praticava, segundo as ordens que expedirão e que se alterarão ha annos, por hum abusivo e mal entendido costume, e como me occorrem alguns inconvenientes na sua execução, passo a expol-os para que á vista de tudo se digne o mesmo Senhor resolver o que fór servido para eu prontamente executar.

He certo que antigamente se arrematavão as serventias dos officios por 3 annos a quem offercia mais donativo, procedendo-se a estas arrematações no Tribunal do Conselho Ultramarino, de sorte que os Governadores do Brasil só os provião no caso de não comparecerem provimentos expedidos por aquelle Tribunal, pratica que continuou até o anno de 1760 em que foi mandado a esta Cidade o Desembargador *Antonio de Azeredo Coutinho* e outros conselheiros para arrematarem as propriedades, em virtude da *carta régia de 20 de abril de 1758*, como tãobem as serventias por donativos trienaes a quem mais offercia, até que recolhendo-se estes Ministros ao Reino, se lavrou aqui hum assento julgando extinta esta commissão, em o qual se assentou que em taes circumstancias devia continuar o Governador e Capitão-General a prover os officios na fôrma das reaes ordens que não estavam alteradas e de então para cá se tem provido por donativo arbitrado pelo mesmo Governador, mas não por arrematação, nomeando esta ou aquella pessoa, precedendo primeiramente informação do Ministro perante quem serve, expedindo-se provisões annuaes no Real Nome na fôrma do Regimento, por se considerar que admitindo-se a pratica antiga de semelhantes arrematações, se abrião as portas a muitos que não sendo idoneos para semelhantes empregos, os conseguirião unicamente por terem offercido maior donativo do que outros pretendentes benemeritos, mostrando a experiencia que muitas vezes se arrematarão algumas serventias por individuos que em despique e por odio a outros offerecião maiores donativos e mais vantajosos..."

21.063

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento do negociante *Manuel Francisco de Oliveira* em que accusa sua mulher do crime de adulterio.

Bahia, 17 de dezembro de 1800.

21.064

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a remessa de uma carta geographica de parte da Capitania da Bahia e uma planta da Cidade.

Bahia, 18 de dezembro de 1800.

"Tenho a satisfação de remetter a V. Ex. em a fr gata *Activo* de que he commandante o Capitão de Mar e Guerra *Filippe Alberto Patronc* a Carta Geographica que por ordem minha levantara o Governador da Capitania do Espirito Santo *Antonio Pires da Silva Pontes*, desde a Torre de Garcia d'Avila até á Villa do Camamú, comarca dos Ilhéos, comprehendendo-se esta Bahia de todos os Santos, com os seus rios, portos e Ilhas adjacentes, persuadindo-me que está tirada com a maior exacção possivel, como he de esperar dos conhecimentos e luzes d'aquelle Governador e escrita e riscada com a maior limpeza e acieo pelo Capitão Engenheiro *Joaquim Vieira da Silva*, conhecendo-se clara e distinctamente, por ser levantada em ponto grande, os logares e villas de que faz menção, sendo de desejar que nov-esse hum mappa geral de toda a Capitania concebido deste modo.....

Remetto tãobem a planta d'esta cidade tirada pelo Coronel graduado do Regimento de Artilharia *José Gonçalves Galeão* e executada pelo sobredito Capitão engenheiro *Joaquim Vieira da Silva* e o prospecto da mesma cidade vista da parte do mar, que está sumariamente semelhante

21.065

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica a partida do comboio, commandado pelo Capitão de Mar e Guerra *Filippe Alberto Patrone*.

Bahia, 19 de dezembro de 1800.

Tem annexa a relação dos navios que conduziam tripulantes das fragatas francezas "Concordia" e "Medea". 21.066—21.071

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Souza Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 18 e 19 de dezembro de 1800.

Têm annexos os mappas das cargas da galera "Coração de Maria" e do bergantim "Brilhante", dos Capitães José Joaquim Pereira e João Teixeira. 21.068—21.071

CARTA de Ignacio Ferreira da Camara Bettencourt para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que pede a installação do Jardim Botânico, de que fôra nomeado director e para ser encarregado do curativo e inspecção do Hospital.

Bahia, 19 de dezembro de 1800.

21.072

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da seguinte pretensão das Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Soledade.

Bahia, 19 de dezembro de 1800.

21.073

REQUERIMENTO da Superiora e mais Religiosas profesas do Convento das Ursulinas de N. S. da Soledade, em que pedem se lhes mande entregar a administração da igreja do seu Convento, até então a cargo da Confraria da Senhora da Soledade, ficando as mesmas Religiosas obrigadas, recebendo o patrimonio da Confraria, a satisfazer todos os seus encargos.

(Annexo ao n. 21.073).

21.074

PROVISÃO regia pela qual se concedeu licença á Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na cidade da Bahia, para pedirem esmolas durante 3 annos, destinadas ás obras de uma ermida, que já estava principiada no sitio da Queimada.

Lisboa, 10 de março de 1711. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 21.073).*

21.075

SENTENÇA civil de justificação passada a requerimento da Madre Superiora do Convento de Nossa Senhora da Soledade, acerca da sua pretensão, a que se referem os documentos antecedentes.

(Annexa ao n. 21.073).

21.076

REQUERIMENTO da Superiora do Convento de Nossa Senhora da Soledade, em que pede certidão das receitas e despezas da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

(Annexo ao n. 21.073).

A certidão segue ao texto do requerimento.

21.077

INFORMAÇÃO do Vigario Geral Lourenço da Silva Magalhães, sobre a mesma pretensão das Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Soledade.

Bahia, 17 de dezembro de 1800. *(Annexa ao n. 21.073).*

21.078

REQUERIMENTOS (2) da Superiora do Convento da Soledade, nos quaes pede as certidões do patrimonio e contas da Irmandade de N. S. da Soledade.

(*Anexos ao n. 21.073*).

As certidões estão passadas nos versos dos respectivos requerimentos.
21.079—21.080

TERMO em que se descrevem os bens pertencentes ao patrimonio da Irmandade de N. S. da Soledade.

Bahia, 13 de dezembro de 1800. *Certidão.* (*Anexo ao n. 21.073*). 21.081

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás queixas do Padre D. Luiz de Seabra Vanicelli contra o mesmo Arcebispo.

Bahia, 19 de dezembro de 1800.

Tem anexa a copia da resposta que o Arcebispo enviou em sua defesa à Mesa da Consciencia e Ordens.
21.082—21.083

MENSAGEM de agradecimento da Camara da Villa da Victoria pelos serviços prestados á Capitania do Espirito Santo.

Villa da Victoria, 31 de dezembro de 1800. 21.084

CARTA do Governador da Capitania do Espirito Santo Antonio Pires da Silva Pontes para a firma Gomes & Mello, em que lhe dá parte da abertura do Rio Doce para a navegação de lanchas.

Victoria, 5 de novembro de 1800. (*Anexo ao n. 21.084*).

"Muito meus Senhores e Amigos. Agora chego de concluir a abertura do Rio Doce franqueada por lanchas a sua barra em o novo porto da Regencia Augusta; e d'ella até as Escadinhas e Porto de Sousa, que faz o limite das duas capitancias, aonde estabeleci hum destacamento guarnecido d'artilharia e parece com elle ter lançado freio ao gentio, que por alli passava do norte do rio para vir infestar toda esta nova Provincia. As mattas por toda a margem do norte do rio são as mais prodigiosas de construcção e afóra o bem que o povo das Minas espera tirar, esta Capitania só com o districto do Rio Doce a julgo a mais rica e a mais feliz.

Por este mez espero se estabeleça o registro de Lorena com que passe o ouro e mais generos ouvi a gente das Minas que o negocio da Bahia lhe he melhor que o do Rio de Janeiro, o que muito estimei..."

21.085

OFFICIOS (7) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 31 de dezembro de 1800.

Têm anexos os mappas das cargas transportadas da Bahia para Lisboa pelos navios Santo Antonio Olinda, Flor do mar, Milagres, Pombinha, Prazeres, Nossa Senhora da Ajuda e Nossa Senhora da Piedade e S. Manuel, respectivamente commandados pelos Capitães Joaquim Francisco da Silva Eloy, Bernardo da Silva Midões, Antonio da Fonseca Rosa, João Jardiner, Domingos Gomes Fão, Manuel Antonio de Jesus e José Francisco de Sousa.

21.086—21.099

CARTA de José Fernandes de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe narra a extraordinaria devassidão das mulheres casadas da cidade da Bahia e lhe cita os mais escandalosos casos de adulterio.

S. d. (1800).

21.100

- REQUERIMENTO do Tenente de Milícias Agostinho de Santa Monica, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.101
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Agostinho de Santa Monica* ao posto de Tenente do Regimento de Milícias dos homens pretos.
Bahia, 28 de março de 1800. (*Anexo ao n. 21.101*). 21.102
- REQUERIMENTO do Padre Alexandre Corrêa de Macedo, morador na villa de São Francisco de Sergipe do Conde, em que pede a legitimação de seus filhos naturaes, a que se refere a escriptura seguinte. 21.103
- ESCRITURA de legitimação dos filhos do Reverendo Padre *Alexandre Corrêa de Macedo*, o Ajudante *Manuel Atanasio de Azevedo*, José *Joaquim de Azevedo* e *Francisca Maria dos Santos*.
Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, 4 de março de 1799. (*Anexo ao n. 21.103*). 21.104
- SENTENÇA civil de acção de justificação, pela qual o Padre *Alexandre Corrêa de Macedo* provou não ter outros herdeiros necessarios, além dos referidos filhos naturaes.
(*Anexo ao n. 21.103*). 21.105
- DESPACHO pelo qual o Conselho Ultramarino mandou passar cartas de legitimação aos tres filhos do Padre *Alexandre Corrêa de Macedo*.
Lisboa, 18 de fevereiro de 1800. (*Anexo ao n. 21.103*). 21.106
- REQUERIMENTO de Alexandre José Corrêa, Capitão-mór da Villa de S. Felix, no qual pede um anno de licença para tratar no Reino da sua saude e dos negocios da sua casa.
Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino que lhe concedeu o anno de licença. 21.107—21.108
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento em que o Padre *Antonio Alvares de Araujo* pedia licença para erigir uma capella sob a invocação de Santo Antonio no seu Engenho da Boa Vista.
Lisboa, 17 de julho de 1798.
Tem anexas as informações favoraveis do Governador e do Ouvidor da comarca. 21.109—21.111
- REQUERIMENTO de D. Isabel Antonia de Figueiredo e suas filhas D. Anna Francisca Benedicta da Silva Lisboa, casada com *José da Silva Lisboa*, e D. Maria Rita Justiniana de Figueiredo Gaio, viuva de *João Machado Gaio*, no qual pedem a justificação de serviços de seu marido e pae o advogado *Antonio Alvares de Figueiredo*. 21.112
- REQUERIMENTO de Antonio Alvares de Figueiredo, Bacharel formado em Canones, em que pede licença para advogar nos auditorios da Relação da Bahia.
(*Anexo ao n. 21.112*). 21.113

- REQUERIMENTO de Antonio Alvares de Figueiredo, em que allega a legalidade dos títulos que apresentava para poder exercer a advocacia.
(*Annexo ao n. 21.112*). 21.114
- PORTARIA pela qual o bacharel Antonio Alvares de Figueiredo foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Promotor do Fisco e Conservador dos Familiares do Santo Officio.
Bahia, 21 de outubro de 1764. (*Annexa ao n. 21.112*). 21.115
- TERMO de posse e juramento do Procurador Fiscal Antonio Alvares de Figueiredo.
Bahia, 27 de outubro de 1764. (*Annexo ao n. 21.112*). 21.116
- PROVISÃO pela qual o Conselho Geral do Santo Officio nomeou Antonio Alvares de Figueiredo promotor e Procurador do Fisco Real da cidade da Bahia.
Lisboa, 24 de março de 1767. (*Annexa ao n. 21.112*). 21.117
- TERMO da nomeação de Antonio Alvares de Figueiredo para o cargo de syndico da Camara da Bahia.
Bahia, 26 de junho de 1765. *Certidão*. (*Annexo ao n. 21.112*). 21.118
- PARTICIPAÇÃO do Senado da Camara da Bahia, dirigida a Antonio Alvares de Figueiredo, de ter sido novamente eleito syndico da mesma Camara.
Bahia, 6 de novembro de 1790. (*Annexa ao n. 21.112*). 21.119
- PARTICIPAÇÃO do Juiz de Fóra e Presidente da Camara Sebastião Alvares da Fonseca, dirigida a Antonio Alvares de Figueiredo, em que lhe communica que por Alvará do Desembargo do Paço fóra nomeado procurador da mesma Camara durante o proximo anno.
Bahia, 27 de dezembro de 1764. (*Annexa ao n. 21.112*). 21.120
- ATTETADO da Camara da Bahia sobre os diferentes cargos que exercera junto da mesma Camara o bacharel Antonio Alvares de Figueiredo.
Bahia, 18 de novembro 1797. (*Annexo a on. 21.112*). 21.121
- REQUERIMENTO de D. Isabel Antonia de Figueiredo, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.
(*Annexo ao n. 21.112*). 21.122
- TERMO da nomeação, posse e juramento do Secretario da Junta da arrecadação do Real Donativo voluntario Antonio Alvares de Figueiredo.
Bahia, 2 de outubro de 1769. *Certidão*. (*Annexos ao n. 21.112*). 21.123
- REQUERIMENTO de Antonio Alvares de Figueiredo, no qual pede que os tabellães e escrivães dos auditorios da Bahia lhe passassem certidão sobre os serviços prestados pelo supplicante no exercicio da advocacia.
(*Annexo ao n. 21.112*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 21.124
- ALVARÁ de folha corrida do advogado Antonio Alvares de Figueiredo.
Bahia, 3 de fevereiro de 1761. (*Annexo ao n. 21.112*). 21.125

- FÉ DE OFFICIO do Capitão do Regimento dos Uteis e Auxiliares *Antonio Alvares de Figueiredo*.
Bahia, 8 de novembro de 1797. (*Anexa ao n. 21.112*). 21.126
- CARTA patente pela qual o Governador Manuel da Cunha Menezes nomeou *Antonio Alvares de Figueiredo* Alferes do Regimento de Infantaria Auxiliar dos Uteis.
Bahia, 29 de julho de 1776. (*Anexa ao n. 21.112*). 21.127
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença promoveu o Alferes *Antonio Alvares de Figueiredo* ao posto de Capitão do Terço Auxiliar do Sodrê.
Bahia, 29 de janeiro de 1780. *Publica-forma*. (*Anexa ao n. 21.112*). 21.128
- ATTESTADOS (2) do Sargento-mór Antonio Lobo Portugal e do Mestre de Campo Fortunato José Rodrigues Pinheiro, sobre o zelo e comportamento do Alferes *Antonio Alvares de Figueiredo*.
Bahia, 17 de dezembro de 1779. (*Anexos ao n. 21.112*). 21.129—21.130
- CERTIDÃO de obito de *Antonio Alvares de Figueiredo*, natural de Pernambuco, filho de *Antonio Alvares de Figueiredo* e de *D. Leonor Thezeu de Jesus* e fallecido na Bahia em 22 de abril de 1797.
(*Anexa ao n. 21.112*). 21.131
- ALVARÁS (3) de folha corrida de *Antonio Alvares de Figueiredo*, de sua mulher *Isabel Antonia de Figueiredo*, de *José da Silva Lisboa* e de sua mulher *Anna Francisca Benedicta da Silva Lisboa*, e de *João Machado Gaio* e de sua mulher *Maria Rita Justiaiana de Figueiredo Gaio*.
Bahia, 29 de novembro de 1799. (*Anexos ao n. 21.112*). 21.132—21.134
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação de serviços de *Antonio Alvares de Figueiredo*.
Bahia, 8 de fevereiro de 1798. (*Anexo ao n. 21.112*). 21.135
- REQUERIMENTO de Antonio Caetano do Amaral, Escrivão da Balança da Alfandega da Bahia, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.136
- REQUERIMENTO de Antonio Caetano do Amaral, em que pede a certidão do exercício do seu cargo de Escrivão da Mesa da Abertura da Alfandega.
(*Anexo ao n. 21.136*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 21.137
- REQUERIMENTO de Antonio Caetano do Amaral, no qual pede que se lhe passe certidão dos vencimentos que tinha pelo exercício do seu cargo de Escrivão da Mesa da Alfandega.
(*Anexo ao n. 21.136*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 21.138
- ATTESTADOS (3) do Chanceller da Relação Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca, do Ouvidor da Alfandega José Rufino Pereira da Silva da Costa e

- Almeida e do Provedor da Alfandega José Pires de Carvalho e Albuquerque, sobre o comportamento, zelo e probidade de *Antonio Cactano do Amaral*.
Bahia, 5, 12 e 16 de abril de 1799. (*Anexos ao n. 21.136*). 21.139—21.141
- ALVARÁ de folha corrida do Escrivão da Alfandega *Antonio Cactano do Amaral*, filho de *Domingos Pereira do Amaral* e *Barbara Rosa de Santa Thercza*.
Bahia, 9 de abril de 1799. (*Anexo ao n. 21.136*). 21.142
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chancelier da Relação sobre a justificação requerida por *Antonio Cactano do Amaral*.
Bahia, 23 de abril de 1799. (*Anexo ao n. 21.136*). 21.143
- REQUERIMENTO do Tenente Antonio da Costa Faria, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.144
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio da Costa Faria* Tenente do Regimento de Milicias da Cavallaria da cidade de Sergipe d'Elrei.
Bahia, 11 de outubro de 1797. (*Anexo ao n. 21.144*). 21.145
- REQUERIMENTOS (2) de Antonio de Figueiredo Mascarenhas, residente no sertão da freguezia de Sant'Anna do Camisão, nos quaes pede licença para edificar uma capella na sua fazenda do Paulista, sob a invocação de N. S. do Rosario. 21.146—21.147
- REQUERIMENTO de Antonio de Figueiredo Mascarenhas, no qual pede que se lhe passe a certidão da seguinte escriptura.
(*Anexo ao n. 21.147*). 21.148
- ESCRITURA de obrigação, pensão e encargo que fizeram *Antonio de Figueiredo Mascarenhas* e sua mulher *Francisca Maria de Jesus*, para estabelecerem o patrimonio da nova capella de N. S. do Rosario, que pretendiam erigir na sua fazenda do Paulista, na freguezia do Camisão, termo da Cachoeira.
Bahia, 5 de maio de 1800. *Certidão*. (*Anexo ao n. 21.147*). 21.149
- SENTENÇA civil de justificação, requerida por *Antonio de Figueiredo Mascarenhas* e que o habilitou a obter a licença para a construção da capella, a que se referem os documentos antecedentes.
(*Anexo ao n. 21.147*). 21.150
- REQUERIMENTOS (2) de Antonio Ferreira de Andrade, Coronel aggregado ao Regimento de Infantaria auxiliar da villa da Cachoeira, em que pede a confirmação regia da sua patente. 21.151—21.152
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Antonio Ferreira de Andrade* Coronel aggregado ao Regimento de Infantaria Auxiliar da villa da Cachoeira.
Bahia, 12 de dezembro de 1787. (*Anexo ao n. 21.152*). 21.153

REQUERIMENTO de Antonio Ferreira de Andrade, em que pede certidão da sua patente de coronel aggregado ao Regimento de Infantaria auxiliar da villa da Cachoeira.

(*Anncro ao n. 21.152*).

A certidão está passada no verso do requerimento. 21.154—21.155

REQUERIMENTO do Capitão Antonio Francisco Vieira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.156

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes das Ordenanças da villa de Jaguaribe *Antonio Francisco Vieira* ao posto de Capitão, que vagara por fallecimento de *Francisco Felir Machado*.

Bahia, 23 de dezembro de 1793. (*Anncra ao n. 21.156*). 21.157

REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças *Antonio Corrêa da Costa*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.158

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Corrêa da Costa*, Capitão do Terço das Ordenanças da villa de S. Mathews.

Bahia, 6 de fevereiro de 1800. (*Anncra ao n. 21.158*). 21.159

REQUERIMENTO do Capitão Antonio Joaquim de Castro e Aguiar, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.160

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Antonio Joaquim de Castro e Aguiar* ao posto de Capitão do Regimento de Milicias da Bahia, que vagara pela transferencia de *José Cactano Alvares Bandeira*.

Bahia, 23 de maio de 1800. (*Anncra ao n. 21.160*). 21.161

REQUERIMENTO do Alferes Antonio José de Almeida, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.162

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio José de Almeida* Alferes do Regimento de Milicias da Cavallaria da villa da Cachoeira, na vaga de *Sebastião Pereira do Lago*.

Bahia, 28 de novembro de 1797. (*Anncra ao n. 21.162*). 21.163

REQUERIMENTO do Alferes Antonio José de Almeida Pereira Vianna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.164

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio José de Amorim Pereira Vianna* Alferes do Terço das Ordenanças, na vaga que se dera por promoção de *Joaquim Pereira Salgado*.

Bahia, 26 de março de 1800. (*Anncra ao n. 21.164*). 21.165

REQUERIMENTO do Tenente de Artilharia Antonio José Godinho, no qual pede o pagamento de soldos que ficaram em divida ao Sargento mór de Milicias da guarnição da Bahia *Francisco Luiz de Athayde*, na qualidade de herdeiro da viuva do mesmo Sargento-mór *D. Margarida Antonia de Bastos*. 21.166

TESTAMENTO de D. Margarida Antonia de Bastos, viuva do Sargento-mór de Milicias <i>Francisco Luiz de Athayde.</i> <i>Certidão. (Annexo ao n. 21.166).</i>	21.167
REQUERIMENTO do Alferes Antonio José Machado, no qual pede a confirmação regia da sua patente.	21.168
CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou <i>Antonio José Machado</i> Alferes do Regimento da Cavallaria Auxiliar da villa da Cachoeira, na vaga de <i>Fructuoso Gomes Moncorvo.</i> Bahia, 27 de agosto de 1793. (<i>Annexa ao n. 21.168</i>).	21.169
REQUERIMENTO do Alferes Antonio José Pereira Leal, no qual pede a confirmação regia da sua patente.	21.170
CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou <i>Antonio José Pereira Leal</i> Alferes do Terço das Ordenanças de Jequiriçá. Bahia, 23 de agosto de 1799. (<i>Annexa ao n. 21.170</i>).	21.171
REQUERIMENTO do Alferes Antonio José de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente.	21.172
CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou <i>Antonio José de Sant'Anna</i> Alferes das Ordenanças da villa da Cachoeira. Bahia, 6 de setembro de 1788. (<i>Annexa ao n. 21.172</i>).	21.173
REQUERIMENTO de Antonio José de Sousa Portugal, Coronel do 1º Regimento de Infantaria de Linha da guarnição da Bahia, no qual pede a justificação dos seus serviços militares.	21.174
FE de officio do Coronel de Infantaria <i>Antonio José de Sousa Portugal</i> , natural da villa de Moura, filho do Coronel <i>Manuel Domingues Portugal.</i> Bahia, 30 de janeiro de 1798. (<i>Annexa ao n. 21.174</i>).	21.175
ATTESTADOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a probidade, zelo e comportamento do Coronel <i>Antonio José de Sousa Portugal.</i> Bahia, 16 de março de 1796 e 16 de abril de 1798. (<i>Annexos ao numero 21.174</i>).	21.176—21.177
CARTA patente pela qual se fez mercê a Antonio José de Sousa Portugal de o nomear Coronel do 1º Regimento de Infantaria da guarnição da Bahia. Lisboa, 10 de março de 1790. (<i>Annexa ao n. 21.174</i>).	21.178
ALVARÁ de folha corrida do Coronel <i>Antonio José de Sousa Portugal.</i> Bahia, 13 de janeiro de 1798. (<i>Annexo ao n. 21.174</i>).	21.179
AUTO da justificação testemunhal a que procedem o Chanceller da Relação da Bahia sobre os serviços do Coronel <i>Antonio José de Sousa Portugal.</i> Bahia, 8 de abril de 1798. (<i>Annexo ao n. 21.174</i>).	21.180

- REQUERIMENTO de Antonio Luiz de Brito Aragão e Vasconcellos, filho de *Antonio de Brito d'Assumpção*, no qual pede a redução dos encargos da capella que possuía na Bahia e que fôra instituída por *Nicoláo de Carvalho Pinheiro*.
21.181
- REQUERIMENTO do Alferes Antonio Luiz Coelho, no qual pede a confirmação regia da sua patente.
21.182
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Luiz Coelho* Alferes do Terço das Ordenanças, posto que vagara por ausencia de *Manuel José da Cunha Braga*.
Bahia, 18 de outubro de 1798. (*Anexa ao n. 21.182*). 21.183
- REQUERIMENTO do Capitão-mór Antonio Marques Brandão, no qual pede a confirmação regia da sua patente.
21.184
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Marques Brandão* Capitão-mór do Terço das Ordenanças da villa de São Jorge dos Ilhós, na vaga do fallecido *Felido Francisco Marques*.
Bahia, 22 de setembro de 1798. (*Anexa ao n. 21.184*). 21.185
- REQUERIMENTOS (2) de Antonio Marques da Silva, em que pede a entrega e a confirmação da sua carta patente do posto de Capitão do 1º Regimento de Milicias da Bahia, em que fôra provido na vaga do reformado *José Francisco da Costa*.
21.186—21.187
- REQUERIMENTO do Alferes Antonio Mendes Barreto, no qual pede a confirmação regia da sua patente.
21.188
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Mendes Barreto* Alferes do Terço das Ordenanças da Bahia, posto que vagara por promoção de *José Rodrigues Bahia*.
Bahia, 31 de março de 1800. (*Anexa ao n. 21.188*). 21.189
- REQUERIMENTO do Tenente Coronel Antonio Nunes de Gouvêa, no qual pede a justificação de seus serviços.
21.190
- CARTA patente pela qual o Governador Conde de Povolide nomeou *Antonio Nunes de Gouvêa* 2º Tenente do Regimento de Cavallaria Auxiliar.
Bahia, 23 de fevereiro de 1770. (*Anexa ao n. 21.190*). 21.191
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Tenente *Antonio Nunes de Gouvêa* ao posto de Tenente Coronel aggregado ao Regimento Auxiliar da Bahia.
Bahia, 14 de abril de 1788. (*Anexa ao n. 21.190*). 21.192
- REQUERIMENTO de Antonio Nunes de Gouvêa, no qual pede que se lhe passem as certidões seguintes.
(*Anexo ao n. 21.190*). 21.193
- PROVISÃO pela qual o Governador Conde das Galvêas nomeou *Antonio Nunes de Gouvêa* Almoxarife da Fortaleza de Ajudá.
Bahia, 7 de agosto de 1748. *Certidão*. (*Anexa ao n. 21.190*). 21.194

- CARTA patente pela qual o Vice-Rei Conde de Arcos proveu *Antonio Nunes de Gouvêa* no posto de Tenente da Feitoria e Fortaleza de Ajudá da Costa da Mina, que vagara pela baixa de *Theodosio Rodrigues da Costa*.
Bahia, 27 de julho de 1759. *Certidão. (Annexa ao n. 21.190).* 21.195
- CARTA patente pela qual o Governador Conde de Povolide nomeou *Antonio Nunes de Gouvêa* 2º Tenente do Regimento de Cavallaria auxiliar.
Bahia, 23 de fevereiro de 1770. *Certidão. (Annexa ao n. 21.190).* 21.196
- REQUERIMENTO de Antonio Nunes de Gouvêa no qual pede certidão do exercicio do sen cargo de Almojarife da Fortaleza de S. João de Ajudá.
(Annexo ao n. 21.190).
A certidão está passada no verso do requerimento. 21.197
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente Coronel *Antonio Nunes de Gouvêa*.
Bahia, 13 de abril de 1798. *(Annexo ao n. 21.190).* 21.198
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços do Tenente Coronel *Antonio Nunes de Gouvêa*.
Bahia, 23 de abril de 1798. *(Annexo ao n. 21.190).* 21.199
- REQUERIMENTO de Antonio de Oliveira Ferreira, residente no termo da villa da Cachoeira, no qual pede a carta de legitimação de seu filho natural *José de Oliveira Ferreira*. 21.200
- ESCRITURA de legitimação de *José de Oliveira Ferreira*, filho natural de *Antonio de Oliveira Ferreira*.
Bahia, 15 de maio de 1800. *(Annexa ao n. 21.200).* 21.201
- DESPACHO pelo qual o Conselho Ultramarino mandou passar carta de legitimação a *José de Oliveira Ferreira*.
Lisboa, 27 de setembro de 1800. *(Annexo ao n. 21.200).*
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 21.202
- REQUERIMENTO de Antonio de Paiva Reis, filho do Capitão João de Paiva, residente na Bahia, no qual pede dispensa da idade legal para tomar posse e administrar os seus bens.
Tem annexo o despacho do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão de dispensa de idade na fórma do estylo. 21.203—21.204
- REQUERIMENTO de Antonio Pereira do Espirito Santo, Antonia Francisca do Espirito Santo e Filippe Benicio do Espirito Santo, naturaes da Freguezia de S. José das Itaporocas, termo da villa da Cachoeira, filhos naturaes e espurios do Padre *Antonio Manuel do Espirito Santo*, no qual pedem as suas cartas de legitimação. 21.205
- ESCRITURA de perfilhação, doação e reconhecimento que fez o Padre *Antonio Manuel do Espirito Santo* aos seus filhos naturaes e espurios *Antonio Pereira, Antonia Francisca e Filippe Benicio do Espirito Santo*.
Villa de N. S. do Rosario, no anno de 1799. *(Annexa ao n. 21.205).* 21.206

- DESPACHO pelo qual o Conselho Ultramarino ordenou que se passassem cartas de legitimação aos filhos naturaes do Padre *Antonio Manuel do Espirito Santo*.
Lisboa, 18 de fevereiro de 1800. (*Anexo ao n. 21.205*).
Segue ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 21.207
- REQUERIMENTO de Antonio Gomes de Araujo, residente na Bahia, sobre a acção que movera no Juizo da conservatoria da moeda para annullação da venda de uma fazenda que sua sogra fizera ao moedeiro de numero *Filippe Manuel de Almeida*. 21.208
- REQUERIMENTO do Ajudante Antonio de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.209
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio de Sant'Anna*. Ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia de Paripé.
Bahia, 29 de julho de 1793. (*Anexo ao n. 21.209*). 21.210
- REQUERIMENTO do Alferes Balthasar Manuel Gonçalves, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.211
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o cabo de esquadra *Balthasar Manuel Gonçalves* ao posto de Alferes do Regimento de Milicias.
Bahia, 17 de maio de 1800. (*Anexo ao n. 21.211*). 21.212
- REQUERIMENTO do Medico Belchior dos Reis Mello, filho do Capitão de Dragões *Belchior dos Reis Mello* e de *D. Catharina Perpetua da Fonseca*, no qual pede a justificação dos seus serviços militares e civis.
"Item, que o Justificante depois da referido baixa e melhora da molestia que padecia, continuou a vida litteraria e passando-se à França estudou a medicina na Universidade de Rheims, aonde tomou o grau de doutor e vindo para Portugal, de lá se retirou para o Brasil, aonde ha muitos annos, com approvação de S. M. cura de medicina." 21.213
- CERTIDÃO de idade de *Belchior dos Reis e Mello*.
(*Anexo ao n. 21.213*). 21.214
- REQUERIMENTO de Belchior dos Reis e Mello e de seu irmão Thomé Joaquim de Mello, no qual pedem certidão da data do seu assentamento de praça, da sua transferencia para o Regimento da Colonia, da sua filiação e naturalidade.
(*Anexo ao n. 21.213*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 21.215
- CERTIDÃO passada pelo Tenente-Coronel Pedro Fructuoso, commandante do Regimento da Praça da Colonia do Sacramento, na qual attesta que *Belchior dos Reis e Mello* desempenhara sempre todos os serviços com zelo e actividade.
Colonia, 3 de novembro de 1768. (*Anexo ao n. 21.213*). 21.216
- REQUERIMENTO de Belchior dos Reis e Mello, no qual pede certidão da sua baixa do serviço militar.
(*Anexo ao n. 21.213*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 21.217

- CARTA de doutoramento de *Belchior dos Reis e Mello*, na Faculdade de Medicina da Universidade de Reims.
11 de agosto de 1778. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 21.213).* 21.218
- CARTA de aprovação em medicina passada a favor de *Belchior dos Reis e Mello*, doutor pela Universidade de Reims.
Lisboa, 13 de julho de 1785. *Publica-forma. (Annexa ao n. 21.213).* 21.219
- CARTA patente pela qual foi nomeado *Belchior dos Reis e Mello* Capitão da Companhia de Dragões, creada á sua ensta nas Minas do Arassuahy.
Lisboa, 20 de abril de 1732. *Certidão. (Annexa ao n. 21.213).* 21.220
- AUTO da justificação testemunhal a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a filiação, habilitações e serviços do medico *Belchior dos Reis e Mello*.
Bahia, 21 de maio de 1799. *(Annexo ao n. 21.213).* 21.221
- REQUERIMENTO de Bento de Araujo Lopes Villas Boas, Tenente do Regimento de Artilharia da Bahia, filho de *Luiz Lopes Villas Boas*, no qual pede para lhe ser restituída a tutela de seus irmãos menores, que sua mãe *D. Anna Joaquina de Araujo e Azevedo* lhe usurpara, com offensa manifesta dos seus direitos e das disposições testamentarias de seu fallecido pae. 21.222
- CARTA particular de Bento de Araujo Lopes Villas Boas para *D. Rodrigo de Sousa Coutinho*, sobre o assumpto a que se refere a petição antecedente.
Bahia, 29 de setembro de 1799. *(Annexa ao n. 21.222).* 21.223
- REQUERIMENTO de Bento de Araujo Lopes Villas Boas, no qual expõe varias queixas contra sua mãe e pede para ser recolhida em um dos conventos da Bahia.
(Annexo ao n. 21.222). 21.224
- CARTAS (2) de Bento de Araujo Lopes Villas Boas para *D. Rodrigo de Sousa Coutinho*, sobre o mesmo assumpto de que tratam os documentos anteriores.
Bahia, 4 de outubro e 30 de setembro de 1799. *(Annexas ao n. 21.222).* 21.225—21.226
- REQUERIMENTO de Bento de Araujo Lopes Villas Boas, no qual pede a certidão da provisão que concedeu a sua mãe a tutoria de seus filhos menores, dos embargos que o supplicante oppuzera á execução dessa provisão e do accordo que os decidiu.
(Annexo ao n. 21.222).
A certidão segue ao texto do requerimento. 21.227
- CERTIDÃO de algumas verbas do testamento de *Luiz Lopes Villas Boas*, pae de *Bento de Araujo Lopes Villas Boas*.
(Annexa ao n. 21.222). 21.228
- DUPLICADO do documento n. 21.224.
2ª via. 21.229
- REQUERIMENTO de Bento José de Freitas em que pede a confirmação regia da sua patente de carcereiro. 21.230

- PROVIMENTO de Bento José de Freitas no logar de carcereiro das cadeias da Bahia, passado pelo Alcaide-mór *Fernando Dias Paes Leme da Camara*.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 1790. *Publica-fôrma. (Annexo ao n. 21.230).*
21.231
- CERTIDÃO do provimento de *Theodosio Rodrigues Netto* no logar de carcereiro das cadeias da Bahia.
(*Annexa ao n. 21.230.*) 21.232
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Bento José de Freitas* provisão de confirmação do seu logar de carcereiro da Bahia.
Lisboa, 13 de setembro de 1791. (*Annexo ao n. 21.230.*) 12.233
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento de *Bento José de Freitas* sobre a referida nomeação para o logar de carcereiro.
Lisboa, 2 de dezembro de 1796. *Cópia. (Annexa ao n. 21.230).* 21.234
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a referida nomeação de *Bento José de Freitas*.
Bahia, 19 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 21.230.*) 21.235
- ACCORDÃO proferidos nos agravos que interpoz para a Relação da Bahia o carcereiro *Bento José de Freitas*.
Bahia, 20 de abril e 1 de junho de 1793. (*Annexos aos n. 21.230.*)
21.236—21.237
- INFORMAÇÃO da Camara da Bahia sobre a mesma nomeação de *Bento José de Freitas*.
Bahia, 26 de abril de 1797. (*Annexa ao n. 21.230.*) 21.238
- REQUERIMENTO de Bento José de Freitas, no qual pede para ser dispensada provisão da Camara da Bahia para exercer o seu logar de carcereiro das cadeias, por ser desnecessaria. 21.239
- PROVISÃO de confirmação regia da patente do carcereiro das cadeias da Bahia *Bento José de Freitas*.
Lisboa, 17 de setembro de 1791. (*Annexa ao n. 21.239.*) 21.240
- CERTIDÃO da posse do carcereiro *Bento José de Freitas*.
(*Annexa ao n. 21.239.*) 21.241
- ALVARÁ de folha corrida de *Bento José de Freitas*.
Bahia, 11 de julho de 1795. (*Annexo ao n. 21.241.*) 21.242
- REQUERIMENTO do Ajudante Bento de Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.143
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bento de Sousa* Ajudante de entradas e assaltos do Districto de Passé.
Bahia, 8 de março de 1792. (*Annexa ao n. 21.243.*) 21.244

- REQUERIMENTO do Juiz da Balança da casa da Moeda da Bahia Bernardo Antonio de Andrade, no qual pede o logar de Escrivão da Conservatoria da Moeda. 21.245
- REQUERIMENTO de Bernardo Cerqueira Lima de Menezes, em que pede a confirmação de seu filho natural *Joaquim Ignacio de Sequeira Lima de Menezes*. 21.246
- ESCRITURA de legitimação e perfilhação que faz Bernardo Cerqueira Lima de Menezes a seu filho menor espurio *Joaquim Ignacio de Sequeira Lima de Menezes*.
Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, 22 de março de 1788.
Certidão. (Annexa ao n. 21.246). 21.247
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de legitimação a *Joaquim Ignacio de Sequeira Lima de Menezes*.
Lisboa, 26 de agosto de 1800.
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos despachos. 21.248
- REQUERIMENTOS (2) dos Capitães Bernardo Miguel da Costa e Anastacio Alves da Silva, nos quaes pedem a confirmação regia das suas patentes. 21.249—21.250
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bernardo Miguel da Costa* Capitão de entradas e assaltos do Districto da freguezia de S. Estevão de Jacuípe.
Bahia, 12 de janeiro de 1797. (*Annexa ao n. 21.250*). 21.251
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Secretario do Conselho Ultramarino Francisco da Silva Real sobre a confirmação das patentes dos Capitães *Bernardo Miguel da Costa* e *Anastacio Alves da Silva*.
Lisboa, 19 de outubro de 1797. (*Annexa ao n. 21.250*). 21.252
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Bernardo Miguel da Costa*.
Bahia, 24 de abril de 1797. (*Annexo ao n. 21.250*). 21.253
- REQUERIMENTO do Capitão Bonifacio Coelho Sampaio, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.254
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bonifacio Coelho Sampaio* Capitão de entradas e assaltos da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Praia.
Bahia, 4 de abril de 1800. (*Annexa ao n. 21.254*). 21.255
- REQUERIMENTOS (2) de Braz Luiz Moreira, Intendente do Ouro na cidade da Bahia, nos quaes pede que se proceda á sua devassa de residencia. 21.256—21.257
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento de *D. Briles Francisca Cavalcante* em que pedia licença para construir uma nova capella no seu Engenho de Nossa Senhora da Piedade, sito no termo da Villa de S. Amaro da Purificação.
Tem annexas as informações do Governador e do Ouvidor da Bahia. 21.258—21.260

- REQUERIMENTO do Padre Bernardino Corrêa de Mello, no qual pede a justificação dos serviços militares de seu fallecido cunhado *Caetano Gomes Martins*, Tenente do Regimento de Artilharia da Bahia. 21.261
- ESCRITURA de doação e traspasse que faz Luciana Nunes da Encarnação a seu irmão o Padre *Bernardino Corrêa de Mello* de todos os serviços militares de seu fallecido marido o Tenente de Artilharia *Caetano Gomes Martins*.
Bahia, 10 de dezembro de 1797. (*Annexa ao n. 21.261*). 21.262
- FÉ DE OFFICIO do Tenente de Artilharia *Caetano Gomes Martins*, natural da cidade do Porto.
Bahia, 6 de dezembro de 1797. (*Annexa ao n. 21.261*). 21.263
- ATESTADO do Mestre de Campo Manuel Botelho de Lacerda, sobre os serviços de *Caetano Gomes Martins*.
Colonia do Sacramento, 4 de outubro de 1736. (*Annexo ao n. 21.261*). 21.264
- PORTARIA pela qual *Caetano Gomes Martins* foi nomeado condestavel do bergantim *Nossa Senhora da Conceição*.
Colonia, 30 de julho de 1737. (*Annexa ao n. 21.261*). 21.265
- ATESTADOS do Alferes Paulo Caetano de Sousa e do Governador da Praça da Nova Colonia Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre os serviços de *Caetano Gomes Martins*.
Colonia, 3 de dezembro de 1737 e 2 de julho de 1744. (*Annexos ao numero 21.261*). 21.266—21.267
- NOMEAÇÃO de Caetano Gomes Martins para o posto de sota condestavel da Artilharia, que se achava vago pela baixa de *João Ferreira Porto*.
Bahia, 7 de setembro de 1755. (*Annexa ao n. 21.261*). 21.268
- INFORMAÇÃO do Tenente-Coronel Antonio Cardoso Pissarro de Vargas, sobre a aptidão e merecimento do condestavel *Caetano Gomes Martins*.
Bahia, 2 de julho de 1762. (*Annexa ao n. 21.261*). 21.269
- NOMEAÇÃO de Caetano Gomes Martins para o posto de Sargento da Tenencia da Artilharia que vagara por promoção de *José Francisco Cascaes*.
Fortaleza do mar, 2 de julho de 1762. (*Annexa ao n. 21.261*). 21.270
- ATESTADOS dos Tenentes-Coroneis Manuel Cardoso de Saldanha e Antonio Cardoso Pissarro de Vargas, sobre os serviços do Alferes *Caetano Gomes Martins*.
Bahia, 6 de abril de 1766 e 3 de junho de 1771. (*Annexos ao n. 21.261*). 21.271—21.272
- REQUERIMENTO de Luciana Nunes da Encarnação, no qual pede o registo da patente de confirmação de seu fallecido marido o Tenente *Caetano Gomes Martins*.
(*Annexo ao n. 21.261*). 21.273
- CARTA patente pela qual o Governador Conde da Azambuja nomeou *Caetano Gomes Martins* Alferes do Regimento de Artilharia.
Bahia, 9 de junho de 1766. (*Annexa ao n. 21.261*). 21.274

- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Caetano Gomes Martins* de o confirmar no posto de 1º Tenente do Regimento de Artilharia da praça da Bahia.
Lisboa, 26 de novembro de 1780. (*Anexa ao n. 21.261*). 21.275
- ALVARÁ de folha corrida do Padre *Bernardino Corrêa de Mello*.
Bahia, 16 de dezembro de 1797. (*Anexo ao n. 21.261*). 21.276
- CERTIDÃO de uma parte do testamento do Tenente *Caetano Gomes Martins*.
(*Anexa ao n. 21.261*). 21.277
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação de serviços do Tenente *Caetano Gomes Martins*.
Bahia, 14 de fevereiro de 1798. (*Anexo ao n. 21.261*). 21.278
- REQUERIMENTO de *Caetano Lopes Villas Boas*, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.279
- CARTA regia pela qual se fez mercê a *Caetano Lopes Villas Boas*, filho de *Francisco Lopes Villas Boas* e neto de *Antonio da Silva Villas Boas*, de ser nomeado Escudeiro e Cavalleiro Fidalgo da Casa Real.
Lisboa, 7 de novembro de 1788. (*Anexa ao n. 21.279*). 21.280
- CARTA patente pela qual o Vice-Rei Conde de Sabugoza nomeou *Antonio da Silva Villas Boas* Capitão engenheiro dos fogos artificiaes da Praça da Bahia, cujo posto vagara por fallecimento de *Antonio dos Santos de Oliveira*.
Bahia, 30 de março de 1734. (*Anexa ao n. 21.279*). 21.281
- CARTA patente pela qual o Governador Conde de Povolide nomeou *Caetano Lopes Villas Boas* Capitão do Terço Auxiliar da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 1 de setembro de 1772. (*Anexa ao n. 21.279*). 21.282
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Caetano Lopes Villas Boas*, Capitão da Companhia da freguezia de N. S. da Madre de Deus do Boqueirão, pertencente ao Regimento de Infantaria Auxiliar da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 10 de março de 1787. (*Anexa ao n. 21.279*). 21.283
- REQUERIMENTO do Capitão *Caetano Lopes Villas Boas*, em que pede certidão das vezes que serviu de vereador e de Juiz ordinario e de Orphãos.
(*Anexo ao n. 21.279*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 21.284
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Caetano Lopes Villas Boas*.
Bahia, 11 de março de 1799. (*Anexo ao n. 21.279*). 21.285
- ATESTADO do Sargento-mór *Luiz Pereira de Lacerda*, sobre os serviços do Capitão *Caetano Lopes Villas Boas*.
Villa de N. S. da Purificação, 15 de março de 1799. (*Anexo ao n. 21.279*). 21.286

- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação dos serviços do Capitão *Caetano Lopes Villas Boas*.
Bahia, 27 de março de 1799. (*Anexo ao n. 21.279*). 21.287
- REQUERIMENTO de Caetano Rodrigues Moreira, no qual pede a justificação de seus serviços militares. 21.288
- ALVARÁ pelo qual o Governador Manuel da Cunha Menezes fez mercê a *Caetano Rodrigues Moreira* do posto de cabo de esquadra da Companhia de Infanteria do Morro.
Bahia, 15 de outubro de 1779. (*Anexo ao n. 21.288*). 21.289
- ATTESTADOS (5) do Coronel de Milícias da Capitania do Espírito Santo Antonio Pires da Silva Pontes, dos Capitães José Gonçalves Galeão e Manuel Rodrigues Teixeira, do Sargento-mór Dionisio Lourenço Marques e do Ajudante Antonio Pedro de Alcantara, sobre as aptidões, zelo e comportamento do Sargento *Caetano Rodrigues Moreira*.
(*Anexos ao n. 21.288*). 21.290—21.294
- FÉ DE OFFICIO do Sargento *Caetano Rodrigues Moreira*.
Bahia, 6 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 21.288*). 21.295
- ALVARÁ de folha corrida do Sargento *Caetano Rodrigues Moreira*.
Bahia, 29 de agosto de 1800. (*Anexo ao n. 21.288*). 21.296
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços de *Caetano Rodrigues Moreira*.
Bahia, 6 de setembro de 1800. (*Anexo ao n. 21.288*). 21.297
- REQUERIMENTO de Carlos José Ferreira, no qual pede que se lhe passe provisão para exercer por mais 3 annos o officio de Tabellião na Villa de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro. 21.298
- PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Carlos José Ferreira da Cruz* de exercer durante um anno o officio de Tabellião na Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 16 de maio de 1799. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 21.298*). 21.299
- REQUERIMENTO de Christevão da Rocha Pitta, Capitão-mór das Ordenanças da Bahia, no qual pede a legitimação de seus filhos naturaes *José, Salvador, Manuel, Antonio* e *Christovão da Rocha Pitta*. 21.300
- ESCRITURA de filiação e legitimação que fez o Capitão-mór Christovão da Rocha Pitta a seus filhos *José, Salvador, Antonio, Manuel* e *Christovão da Rocha Pitta*.
Bahia, 23 de agosto de 1799. (*Anexo ao n. 21.300*). 21.301
- CARTA de sentença civil de justificação sobre a filiação dos filhos naturaes do Capitão-mór *Christovão da Rocha Pitta*.
(*Anexo ao n. 21.300*). 21.302

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar cartas de legitimação aos cinco filhos naturais do Capitão-mór *Christovão da Rocha Pitta*.
Lisboa, 12 de fevereiro de 1800. (*Anncro ao n. 21.300*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 21.303
- REQUERIMENTO do Capitão Custodio da Costa Pinheiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.304
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Custodio da Costa Pinheiro* ao posto de capitão do Regimento de Milícias da Villa da Cachoeira, que vagara pela reforma de *Domingos José de Barros*.
Bahia, 26 de março de 1798. (*Anncra ao n. 21.304*). 21.305
- REQUERIMENTO do Capitão Custodio Ferreira dos Santos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.306
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Custodio Ferreira dos Santos* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Santo Antonio da Jacobina, cujo posto vagara por fallerimento de *Gaspar Trivçira Leite Vianna*.
Bahia, 28 de novembro de 1797. (*Anncra ao n. 21.306*). 21.307
- REQUERIMENTOS (2) de Custodio José Pinto Ceolho, nos quaes pede a certidão da sua baixa do serviço militar e a sua confirmação. 21.308—21.309
- REQUERIMENTOS (2) de Diogo Ribeiro Sanches, Bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra, residente na Bahia, nos quaes pede a justificação de seus serviços e a mercê do Habito da Ordem de Christo. 21.310—21.311
- ALVARÁ de provimento de um partido de 50\$000 concedido ao estudante do 5º anno da Faculdade de Medicina *Diogo Ribeiro Sanches*.
Coimbra, 19 de fevereiro de 1780. *Publica-fôrma*. (*Anncro ao n. 21.310*). 21.312
- CERTIDÃO do baptismo do medico *Diogo Ribeiro Sanches*.
Bahia, 7 de fevereiro de 1751. (*Anncra ao n. 21.310*). 21.313
- PROVISÃO pela qual foi confirmado o bacharel *Diogo Ribeiro Sanches* na serventia do officio de medico do partido da saude da cidade da Bahia, vago pelo fallecimento de *Luiz José Cnaves*.
Lisboa, 25 de outubro de 1795. (*Anncra ao n. 21.310*). 21.314
- ALVARÁS (2) de folha corrida do medico *Diogo Ribeiro Sanches* e de *D. Maria Bernarda da Cunha*.
Bahia, 27 de março e 7 de setembro de 1799. (*Anncros ao n. 21.310*). 21.315—21.316
- REQUERIMENTO do medico *Diogo Ribeiro Sanches* natural e residente na Bahia no qual pede a justificação de seus serviços. 21.317

- ATTESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre o zelo e bons serviços do medico *Diogo Ribeiro Sanches*.
Bahia, 9 de janeiro de 1799. (*Anexo ao n. 21.310*). 21.318
- PORTARIA pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Dr. *Diogo Ribeiro Sanches* medico do Hospital dos Lazaros.
Bahia, 24 de agosto de 1787. *Certidão*. (*Anexa ao n. 21.310*). 21.319
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços do medico *Diogo Ribeiro Sanches*.
Bahia, 14 de fevereiro de 1799. (*Anexo ao n. 21.310*). 21.320
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento do Capitão do Regimento auxiliar de S. Thomé *Domingos Coelho Rodrigues* em que pede a entrega dos bens sequestrados pelo Desembargador *José Joaquim Borges da Silva*.
Lisboa, 10 de julho de 1799.
Tem anexa a informação do Governador. 21.321—21.322
- REQUERIMENTO do Ajudante Eleuterio Pereira de Passos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.323
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Eleuterio Pereira de Passos*, Ajudante de entradas e assaltos da freguezia de S. Pedro Velho.
Bahia, 14 de janeiro de 1801. (*Anexa ao n. 21.323*). 21.324
- REQUERIMENTOS (2) de Domingos Ferreira Maciel, Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, nos quaes pede o pagamento de seus vencimentos. 21.325—21.326
- REQUERIMENTO do Ouvidor Domingos Ferreira Maciel, no qual pede que se lhe passem as certidões seguintes.
(*Anexo ao n. 21.326*). 21.327
- PROVISÕES (2) pelas quaes o Conselho Ultramarino mandou pagar ao Ouvidor da Comarca dos Ilhéos *Balthazar da Silva Lisboa* certos vencimentos.
Lisboa, 17 de junho de 1797. *Certidões*. (*Anexos ao n. 21.326*). 21.328—21.329
- DESPACHOS (3) do Conselho Ultramarino pelos quaes ordenou os pagamentos de vencimentos, requeridos pelo ouvidor da Comarca dos Ilhéos *Domingos Ferreira Maciel*.
Lisboa, 8 de agosto de 1800. (*Anexos ao n. 21.325*). 21.330—21.332
- REQUERIMENTO do Capitão Domingos José de Bastos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.333
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos José de Bastos*, Capitão do Terço das Ordenanças da Cidade de Seripe de Elrei.
Bahia, 25 de abril de 1799. (*Anexa ao n. 21.333*). 21.334

- REQUERIMENTO do Ajudante Domingos Lopes Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.335
- CARTA patente pela qual D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos Lopes Guimarães*, Ajudante de entradas e assaltos da freguezia da Sé.
Bahia, 3 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 21.335*). 21.336
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a confirmação da patente do Ajudante *Domingos Lopes Guimarães*.
Lisboa, 20 de fevereiro de 1800. (*Annexa ao n. 21.335*).
Tem junta a informação do Governador. 21.337—21.338
- REQUERIMENTO de Domingos Tavares da Silva e Almeida, Official da Secretaria da Junta da Real Fazenda da Bahia, no qual pede a justificação de seus serviços civis e militares. 21.339
- FÉ DE OFFICIO do Capitão aggregado *Domingos Tavares da Silva e Almeida*, filho do Capitão *José Tavares de Almeida*.
Bahia, 19 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 21.339*). 21.340
- ALVARÁ pelo qual o Governador Manuel da Cunha Menezes promoveu *Domingos Tavares da Silva e Almeida* ao posto de cabo de esquadra do Regimento dos Uteis.
Bahia, 4 de novembro de 1776. (*Annexo ao n. 21.339*). 21.341
- CARTAS patentes (2) pelas quaes o Governador Marquez de Valença, D. Affonso Miguel de Portugal e Castro, promoveu *Domingos Tavares da Silva e Almeida* aos postos de Alferes e Capitão do Terço das Ordenanças do sul.
Bahia, 6 de setembro de 1780 e 22 de janeiro de 1783. (*Anexas ao numero 21.339*). 21.342—21.343
- ATTESTADO do Capitão-mór das Ordenanças da Bahia, José Pires de Carvalho e Albuquerque, sobre o zelo, actividade e bom comportamento do Capitão aggregado *Domingos Tavares da Silva e Almeida*.
Bahia, 16 de março de 1797. (*Anexo ao n. 21.339*). 21.344
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse ácerca do requerimento de Soror *Bernardina de Sant'Anna*, religiosa do Convento de Santa Clara do Desterro em que pede a rapida resolução da acção judicial que tinha pendente com seu cunhado *José Pinheiro de Queiroz*, para receber o legado que lhe deixara sua mãe *Paula de Oliveira*, fallecida no anno de 1780.
Lisboa, 12 de junho de 1799.
Tem anexas a informação do Governador e a publica-fôrma de diversos documentos relativos á referida questão. 21.362—21.364
- REQUERIMENTO de Eusebio Mourão Garez Patha, Coronel do Regimento de Infantaria da praça de Setubal, filho de *Faustino Mourão Garez Patha*, sobre a execução do alvará que lhe concedera a propriedade de um dos officios de Escrivão dos Orphãos da cidade da Bahia.

Tem annexa a publica-fôrma de diversos documentos relativos ao mesmo assumpto. 21.365—21.366

REQUERIMENTO de Esequiel Antonio Costa Ferreira, no qual pede a serventia viti-
licia do officio de Escrivão do Juizo de fóra dos Orphãos da Bahia, que exer-
ceia seu fallecido pae *João da Costa Ferreira*.

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia
informasse com o seu parecer a pretensão de *Esequiel Antonio Costa Fer-*
reira.

Lisboa, 31 de outubro de 1798. (*Annexa ao n. 21.367*). 21.368

INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o requerimento
antecedente.

Bahia, 30 de maio de 1799. (*Annexa ao n. 21.367*). 21.369

FÉ DE OFFICIO de Esequiel Antonio Costa Ferreira.

Bahia, 2 de junho de 1797. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 21.367)*.
21.370

PUBLICA-FÔRMA de dous requerimentos de Esequiel Antonio Costa Ferreira, nos
quaes pede certidões da sua baixa do serviço militar e o provimento no
logar de Escrivão do Juizo de fóra dos Orphãos.

(*Annexa ao n. 21.370*). 21.371

CERTIDÃO passada pelo Escrivão da Chancellaria Henrique José Lopes, na qual
declara que *Esequiel Antonio Costa Ferreira* desempenhara sempre sem falta
ou erro de officio o seu lugar de Escrivão dos Orphãos.

Bahia, 6 de dezembro de 1797. (*Annexa ao n. 21.367*). 21.372

ATTESTADOS (2) dos Juizes de fóra dos Orphãos Joaquim da Costa Faria e Faustino
Fernandes de Castro Lobo, sobre o comportamento e aptidão do Escrivão
Esequiel Antonio Costa Ferreira.

Bahia, 3 de outubro de 1794 e 12 de dezembro de 1797. *Publicas-fôrmas.*
(*Annexos ao n. 21.367*). 21.373—21.374

CERTIDÃO sobre o pagamento dos direitos que *Esequiel Antonio Costa Ferreira*
fazia annualmente á Fazenda Real pela serventia do officio de Escrivão dos
Orphãos.

Bahia, 7 de dezembro de 1797. (*Annexa ao n. 21.367*). 21.375

ATTESTADOS (2) de doença do Escrivão Esequiel Antonio Costa Ferreira, passados
pelos medicos *Estevão da Silveira Menezes* e *José Antonio Costa Ferreira*.

Bahia, 15 de dezembro de 1797. (*Annexos ao n. 21.367*). 21.376—21.377

AVISO regio pelo qual se communica a licença concedida ao Escrivão *Esequiel An-*
tonio Costa Ferreira para tratar no Reino da sua saude.

Queluz, 14 de junho de 1796. *Publica-fôrma. (Annexo ao n. 21.367)*.
21.378

ALVARÁ de folha corrida do Escrivão dos Orphãos *Esequiel Antonio Costa Ferreira*.

Bahia, 8 de março de 1798. (*Annexo ao n. 21.367*). 21.379

- REQUERIMENTO de Domingos Tavares da Silva e Almeida, no qual pede para ser admitido na Contadoria Geral da Junta da Fazenda.
(*Anexo ao n. 21.339*).
Tem a nota do deferimento, datado de 18 de agosto de 1783. 21.345
- PROVISÃO pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Domingos Tavares da Silva e Almeida* official da Secretaria da Junta da Real Fazenda.
Bahia, 9 de abril de 1788. *Certidão*. (*Anexo ao n. 21.339*). 21.346
- ATESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o zelo, probidade e qualidades do official *Domingos Tavares da Silva e Almeida*.
Bahia, 11 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 21.339*). 21.347
- PORTARIAS (2) pelas quaes o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos Tavares da Silva e Almeida* Escrivão interino da Thesouraria da Junta da Real Fazenda e Escrivão das sesmarias.
Bahia, 7 de novembro de 1788 e 19 de agosto de 1795. (*Anexas ao numero 21.339*). 21.348—21.349
- CERTIDÃO de idade e do baptismo de *Domingos Tavares da Silva e Almeida*, filho do Capitão *José Tavares da Silva* e de *D. Catharina Maria da Silva*, nascido na Bahia em 20 de dezembro de 1758.
(*Anexo ao n. 21.339*). 21.350
- CARTA patente pela qual o Vice-Rei Conde dos Arcos promoveu *Domingos Tavares da Silva e Almeida* ao posto de Capitão do Regimento de Cavallaria, que vagara por fallecimento de *Luiz Pereira de Sá*.
Bahia, 9 de fevereiro de 1758. (*Anexo ao n. 21.339*). 21.351
- ALVARÁ de folha corrida de *Domingos Tavares da Silva e Almeida*.
Bahia, 10 de março de 1797. (*Anexo ao n. 21.339*). 21.352
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença promoveu o Capitão *Antonio Barbosa de Oliveira* ao posto de Sargento-mór das Ordenanças que vagara por promoção de *Malthias Vieira de Lima Menezes*.
Bahia, 23 de setembro de 1780. *Certidão*. (*Anexo ao n. 21.339*). 21.353
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a filiação, naturalidade e justificação de serviços de *Domingos Tavares da Silva e Almeida*.
Bahia, 24 de janeiro de 1798. (*Anexo ao n. 21.339*). 21.354
- REQUERIMENTO do Tenente Domingos Vaz de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.355
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos Vaz de Carvalho*, Tenente do Regimento de Milicias da guarnição da Bahia, na vaga que se dera com a reforma de *Joaquim José de Aguiar*.
Bahia, 17 de setembro de 1797. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 21.355*). 21.356

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou que o Ouvidor da Comarca da Bahia procedesse á demarcação judicial de uma sesmaria de que se fizera mercê ao Padre *Manuel Rodrigues Pereira*.
Lisboa, 11 de março de 1800. 21.357
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Estevão Ignacio da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.358
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando Jo-é de Portugal nomeou *Estevão Ignacio da Costa* Capitão da Companhia dos homens pardos do logar da Condiuba annexa ao Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas.
Bahia, 12 de setembro de 1799. (*Annexa ao n. 21.358*). 21.359
- REQUERIMENTOS (2) de Estevão da Silveira Menezes, natural da Bahia, medico do Presidio da mesma cidade, nos quaes pede augmento de soldo e a entrega de certos documentos. 21.360—21.361
- REQUERIMENTO do Dr. Faustino Fernandes da Costa Lobo, Juiz dos Orphãos da comarca da Bahia, no qual pede que se proceda á devassa da sua residencia. 21.380
- REQUERIMENTO do Capitão Feliciano Luiz de Castro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.381
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Feliciano Luiz de Castro* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa Nova Real de Elrei do Rio S. Francisco, cujo posto vagara por fallecimento de *Cactano Barbosa*.
Bahia, 18 de junho de 1798. (*Annexa ao n. 21.381*). 21.382
- REQUERIMENTO do Tenente de Milicias Feliciano Rodrigues de Aquino, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.383
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Feliciano Rodrigues de Aquino* ao posto de Tenente do 2º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Antonio Nicoláo de Pontes*.
Bahia, 11 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 21.383*). 21.384
- REQUERIMENTO de Felix Barbosa, Capitão-mór do Terço dos Homens pretos da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.385
- FÉ DE OFFICIO do Capitão-mór *Felix Barbosa*.
Bahia, 11 de fevereiro de 1791. (*Annexa ao n. 21.385*). 21.386
- REQUERIMENTO de Firmiano Joaquim de Sousa Velho, natural da Bahia, filho do Capitão *Vicente de Sousa Velho*, no qual pede a justificação dos seus serviços civis e militares. 21.387
- CERTIDÃO do baptismo de *Firmiano Joaquim de Sousa Velho*.
Bahia, 14 de outubro de 1776. (*Annexa ao n. 21.387*). 21.388

- ATTESTADO em que o Juiz de fóra Presidente e Vereadores do Senado da Camara da Bahia affirmam que *Firmiano Joaquim de Sousa Velho* desempenhara com zelo e honra o cargo de Escrivão da arrecadação da collecta litteraria.
Bahia, 14 de dezembro de 1799. (*Anexo ao n. 21.387*). 21.389
- REQUERIMENTOS (2) de Firmiano Joaquim de Sousa Velho, nos quaes pede certidões relativas ao provimento do officio de Juiz da Balança da Alfandega, cujo logar estava exercendo interinamente por provisão da Junta da Real Fazenda.
(*Anexos ao n. 21.387*).
As certidões estão passadas nos versos dos requerimentos. 21.390—21.391
- ATTESTADOS (2) de Francisco Gomes de Sousa, Contador e Escrivão da Junta da Real Fazenda e do Coronel de Milicias Pedro Gomes Ferrão Castello Branco, Deputado da mesma Junta, sobre o zelo e bom comportamento de *Firmiano Joaquim de Sousa Velho*.
Bahia, 16 de dezembro de 1799 e 1 de maio de 1800. (*Anexos ao numero 21.387*). 21.392—21.393
- FÉ DE OFFICIO do Capitão Vicente de Sousa Velho, natural da Bahia, filho de *Antonio de Sousa Velho*.
Bahia, 27 de fevereiro de 1800. (*Anexo ao n. 21.387*). 21.394
- ATTESTADO do Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, sobre os serviços do Capitão *Vicente de Sousa Velho*.
Bahia, 9 de maio de 1800. (*Anexo ao n. 21.387*). 21.395
- TESTADO do Provedor da Casa da Moeda e da Alfandega José Venancio de Seixas, sobre a competencia e serviços de *Firmiano Joaquim de Sousa Velho*.
Bahia, 19 de junho de 1800. (*Anexo ao n. 21.387*). 21.396
- ALVARÁ de folha corrida de *Firmiano Joaquim de Sousa Velho*, tenente do 2º Regimento de Milicias.
Bahia, 24 de abril de 1800. (*Anexo ao n. 21.387*). 21.397
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a naturalidade, filiação e justificação de serviços de *Firmiano Joaquim de Sousa Velho*.
Bahia, 28 de julho de 1800. (*Anexo ao n. 21.387*). 21.398
- REQUERIMENTO do Capitão Filippe Benicio da Silva, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.399
- FÉ DE OFFICIO do Capitão reformado *Filippe Benicio da Silva*.
Bahia, 18 de março de 1797. (*Anexo ao n. 21.399*). 21.400
- REQUERIMENTO do Capitão Filippe Benicio da Silva, no qual pede que se lhe passe certidão sobre certa commissão de serviço, que desempenhara a bordo da corveta *N. S. do Rosario e Santo Antonio*.
(*Anexo ao n. 21.399*).
A certidão está passada no proprio requerimento. 21.401

- ATTESTADOS (4) dos Coronéis Antonio José de Sousa Portugal e Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, do Tenente-Coronel Alexandre Thetônio de Sousa e do Sargento-mór José Antonio Caldas, sobre o zelo, probidade, instrução e comportamento do Capitão *Filippe Benício da Silva*.
V. datas. (*Annexos ao n. 21.399*). 21.402—21.405
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Filippe Benício da Silva*.
Bahia, 25 de fevereiro de 1797. (*Annexo ao n. 21.399*). 21.406
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da relação sobre os serviços militares do Capitão *Filippe Benício da Silva*.
Bahia, 7 de abril de 1797. (*Annexo ao n. 21.399*). 21.407
- REQUERIMENTO do Alferes Florindo Rodrigues de Azevedo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.408
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Fiorindo Rodrigues de Azevedo*, Alferes do Terço das Ordenanças.
Bahia, 7 de janeiro de 1799. (*Annexa ao n. 21.408*). 21.409
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco Alvares Guimarães, Capitão do 1º Regimento de Milícias da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua carta patente. 21.410—21.411
- REQUERIMENTO do Bacharel Francisco Antonio Maciel Monteiro, no qual pede certidão sobre o cumprimento que dera ás ordens que recebera do Conselho Ultramarino, durante o tempo que exercera o cargo de Juiz de fóra da Bahia, desde 7 de novembro de 1795 até 13 de fevereiro de 1799.
Tem annexa a respectiva certidão. 21.412—21.413
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Francisco Antonio da Silva Uzel, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.414
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Antonio da Silva Uzel*, Capitão do Terço das Ordenanças, cujo posto vagara por fallecimento de *Bernardino de Senna e Araujo*.
Bahia, 11 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 21.414*). 21.415
- REQUERIMENTOS (3) do Mestre de Campo Francisco Barbosa Marinho de Castro, nos quaes pede a carta da sesmaria de tres legoas de terra que lhe foram dadas na margem do riacho dos Cahãos e a sua confirmação regia. 21.416—21.418
- AUTOS da notificação judicial para a posse das terras dadas de sesmaria ao Mestre de Campo *Francisco Barbosa Marinho de Castro*.
(*Annexos ao n. 21.418*).
Contêm o alvará da sesmaria e o auto da posse. 21.419
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de confirmação da referida sesmaria.
Lisboa, 8 de abril de 1797. (*Annexo ao n. 21.418*). 21.420
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Francisco Borges de Barros, no qual pede a entrega de certos documentos.

- Tem annexa uma certidão relativa á justificação dos serviços do mesmo Tenente-Coronel.* 21.421—21.422
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Borges Monteiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.423
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Borges Monteiro*, Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Porto Seguro, cujo posto vagara por fallecimento de *Cactano Monteiro Alexandrino*.
Bahia, 21 de julho de 1728. (*Annexa ao n. 21.423*). 21.424
- REQUERIMENTO de Francisco Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos, filho de *Joaquim Victorio Pereira* e de *D. Francisca de Mello e Vasconcellos de Aguiar Daltro*, no qual pede a justificação da sua ascendencia até o 5.^o grão e dos serviços de seus avós. 21.425
- CERTIDÃO do baptismo de *Francisco Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos*, realiado em 3 de dezembro de 1782.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.426
- CERTIDÃO do baptismo de *Joaquim Victorio Pereira*, filho de *Francisco Cardoso Pereira* e de *D. Angela da Encarnação*, effectuado em 22 de dezembro de 1749.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.427
- CERTIDÃO do casamento de *Joaquim Victorio Pereira* com *D. Francisca de Mello de Aguiar Daltro*, celebrado em 3 de outubro de 1775.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.428
- CERTIDÃO do baptismo de *Francisco Cardoso Pereira*, filho de *José Cardoso Pereira* e de *D. Ursula da Fonseca*, effectuado em 26 de fevereiro de 1699.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.429
- CERTIDÃO do casamento de *Francisco Cardoso Pereira* com *D. Angela da Encarnação de Jesus*, celebrado em 1 de agosto de 1731.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.430
- REQUERIMENTO de Alexandre Pereira, Antonio da Maia Gonçalves e José Cardoso Pereira, no qual pedem se lhes faça mercê de tres legoas de terra em quadra a cada um, dadas de sesmaria nas margens do Rio de Pararigi.
Certidão. (*Annexa ao n. 21.425*). 21.431
- CERTIDÃO da data em que foi nomeado *José Cardoso Pereira* official maior da Secretaria do Estado do Brasil e daquella em que o mesmo deixou de exercer o cargo de Escrivão do Almoarifado da Bahia.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.432
- PROVISÃO pela qual se fez mercê a *José Cardoso Pereira* da ajuda de custo de 70\$000 por ter servido mais de 10 annos o officio de Almoarifado das armas e munições de guerra da praça da Bahia.
Lisboa, 6 de fevereiro de 1696. *Certidão.* (*Annexa ao n. 21.425*). 21.433
- CERTIDÃO de casamento de *André Cavallo de Carralho*, filho de *Filippe Gargão de Oliva* e de *D. Maria Girão*, com *D. Apolonia de Menezes e Vasconcellos*, filha

- de *Manuel de Carvalho de Vasconcellos* e de *D. Angela de Menezes e Vasconcellos*, celebrado em 5 de outubro de 1710.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.434
- CERTIDÃO do baptismo de *D. Maria Girão*, filha do Capitão *André Cavallo de Carvalho, o velho* e de *D. Margarida Girão*, celebrado em 15 de dezembro de 1613.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.435
- CERTIDÃO do tempo que o Capitão *André Cavallo de Carvalho, o velho*, serviu o cargo de Juiz Ordinario da Bahia, antes da creação do logar de Juiz de fóra.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.436
- CERTIDÃO do baptismo de *D. Apolonia Menezes de Vasconcellos*, filha de *Manuel de Carvalho de Vasconcellos* e de *D. Angela de Menezes*, effectuado em 14 de novembro de 1694.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.437
- CERTIDÃO do casamento de *Manuel de Carvalho e Vasconcellos*, filho de *João de Carvalho e Vasconcellos* e de *D. Joanna Soares* com *D. Angela de Menezes*, filha de *Angela de Araujo da Motta* e de *D. Isabel de Menezes*, celebrado a 13 de setembro de 1693.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.438
- CERTIDÃO do casamento de *João de Carvalho de Vasconcellos*, filho de *Francisco de Carvalho e de D. Maria de Menezes* com *D. Joanna Soares*, filha de *Sebastião Soares Pinto e Maria Borges*, celebrado em 5 de julho de 1649.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.439
- CERTIDÃO do casamento de *Francisco de Carvalho de Oliveira*, filho de *Paulo de Carvalho de Oliveira* e de *D. Francisca de Aguiar* com *D. Maria de Menezes*, filha de *Gaspar Pereira* e de *D. Angela de Menezes Lobo*, celebrado em 4 de julho de 1633.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.440
- CERTIDÃO de baptismo de *Paulo de Carvalho de Oliveira*, filho de *Antonio de Oliveira de Carvalho* e de *D. Luzia de Mello e Vasconcellos*, realisado em 11 de julho de 1557.
(*Annexa ao n. 21.425*). 21.441
- ALVARÁ pelo qual se fez mercê a *Antonio de Oliveira Carvalho*, Alcaide-mór da povoação de Pereira, das partes do Brasil, de tomar por cavalleiro fidalgo 1\$100 réis de moradia por mez e um alqueire de cevada por dia.
Lisboa, 10 de maio de 1554. *Certidão*. (*Annexo ao n. 21.425*). 21.442
- REQUERIMENTO de *Francisco Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos*, no qual pede certidão dos seguintes documentos: 1º, Provisão regia de 6 de setembro de 1582, pela qual foi armado cavalleiro da Ordem de Christo *Manuel de Mello e Vasconcellos*, 5º avô do requerente; 2º, Certidão pela qual consta ter sido o mesmo armado cavalleiro, em Lisboa, a 22 de setembro de 1582; 3º, Padrão de 20\$000 de tença cada anno com o habito da Ordem de Christo, dado

- a *Manuel de Mello e Vasconcellos* em 17 de setembro de 1582; 4^o, Alvará regio de 17 de (?) de 1584.
(*Anexo ao n. 21.425*).
As certidões seguem ao texto do requerimento. 21.413
- CERTIDÃO do baptismo de *Luiz de Mello de Vasconcellos*, filho de *Manuel de Mello de Vasconcellos* e de *D. Francisca de Perada*, celebrado na Bahia em 2 de maio de 1585.
(*Anexo ao n. 21.425*). 21.444
- CARTA patente pela qual o Governador D. João de Lencastre nomeou *Luiz de Mello de Vasconcellos* Coronel das Ordenanças, posto que vagara por fallecimento de *Antonio Machado Velho*.
Bahia, 7 de abril de 1700. *Certidão*. (*Anexo ao n. 21.425*). 21.445
- CERTIDÃO do Escrivão da Camara José Rodrigues Silveira, em que attesta o tempo de exercicio do Juiz de fóra *Luiz de Mello de Vasconcellos*.
Bahia, 12 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 21.425*). 21.446
- CERTIDÃO do casamento do Coronel *Luiz de Mello de Vasconcellos*, filho de *Luiz de Mello de Vasconcellos, o velho*, e de *Antonia Garcez de Oliva*, com *D. Margarida Telles de Menezes*, filha de *Marcos de Bettencourt* e *D. Angela de Menezes*, celebrado em 4 de outubro de 1680. 21.447
- CERTIDÃO do casamento de *Vasco de Mello e Vasconcellos*, filho do Coronel *Luiz de Mello de Vasconcellos* e de *D. Margarida Telles de Menezes*, com *D. Isabel Telles de Menezes*, celebrado em 28 de novembro de 1721.
(*Anexo ao n. 21.425*). 21.448
- CERTIDÃO do casamento do Sargento-mór *Francisco de Mello de Vasconcellos Aguiar Dalto*, filho de *Vasco de Mello e Vasconcellos* e de *D. Isabel Telles de Menezes*, com *D. Ignacia Telles de Goes*, filha de *Ignacio de Araujo Goes* e de *D. Maria de Sousa*, celebrado na Bahia em 17 de agosto de 1746.
(*Anexo ao n. 21.425*). 21.449
- CERTIDÃO do baptismo do Sargento-mór *Francisco de Mello de Vasconcellos Aguiar Dalto*, filho de *Vasco de Mello de Vasconcellos* e de *D. Isabel Telles de Menezes*, realiado em 10 de junho de 1725.
(*Anexo ao n. 21.425*). 21.450
- CARTA patente pela qual o Governador Conde de Povolide reformou o Sargento-mór da Capitania de Porto Seguro *Francisco de Mello de Vasconcellos Aguiar Dalto*.
Bahia, 17 de agosto de 1771. (*Anexo ao n. 21.425*). 21.451
- CERTIDÃO do baptismo de *D. Ignacia Telles de Goes*, filha de *Ignacio de Araujo de Goes* e de *D. Maria de Sousa*, celebrado em 5 de junho de 1713.
(*Anexo ao n. 21.425*). 21.452
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos, nos quaes pede certidões do tempo que seu bisavô *Ignacio de Araujo de Goes* e seu

3º avô *Gaspar de Araujo de Goes* desempenharam o cargo de vereador da Camara da Bahia.

As certidões encontram-se nos versos dos requerimentos. 21.453—21.454

CERTIDÃO do assentamento de praça de *Francisco Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos*.

(*Annexa ao n. 21.425*). 21.455

ALVARÁS de folha corrida de *José Cardoso Pereira, André Cavallo de Carvalho*, do Alcaide-mór *Antonio de Carvalhal*, do Coronel *Luiz de Mello e Vasconcellos*, do Sargento-mór *Francisco de Mello de Vasconcellos Aguiar Daltro, Gaspar de Araujo Goes* e de *Francisco Cardoso Pereira de Mello*.

Bahia, 15 de julho de 1800. (*Anexos ao n. 21.425*). 21.456—21.457

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o chanceller da Relação sobre a filiação de *Francisco Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos* e a nobreza da sua ascendencia.

Bahia, 9 de agosto de 1800. (*Anexo ao n. 21.425*). 21.458

REQUERIMENTO do Alferes *Francisco David Nogueira*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.459

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco David Nogueira*, Alferes da Companhia dos Granadeiros do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre, na vaga que se dera por promoção de *Joaquim Pereira Salgado*.

Bahia, 22 de janeiro de 1798. (*Annexa ao n. 21.459*). 21.460

REQUERIMENTO do Tenente *Francisco Dias Coelho*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.461

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Francisco Dias Coelho* ao posto de Teuente do Regimento de Milicias da Bahia, vago pela transferencia de *Manuel Joaquim Alvares Ribeiro*.

Bahia, 13 de março de 1798. (*Annexa ao n. 21.461*). 21.462

REQUERIMENTO do Capitão *Francisco Durães Sampaio*, no qual pede a confirmação regia da sua pateute. 21.463

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Durães Sampaio*, Capitão de entradas e assaltos do Districto da freguezia das Brotas, posto que vagara por fallecimento de *Laureano Xavier Filgueira*.

Bahia, 18 de novembro de 1799. (*Annexa ao n. 21.463*). 21.464

ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Francisco Durães Sampaio*.

Bahia, 20 de fevereiro de 1800. (*Anexo ao n. 21.463*). 21.465

REQUERIMENTO do Professor regio *Francisco Ferreira Paes da Silveira*, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.466

- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação dos serviços do Professor *Francisco Ferreira Paes da Silveira*.
Bahia, 17 de outubro de 1799. (*Anexo ao n. 21.466*). 21.467
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco Freire de Assis Pereira, residente na Bahia, no qual pede que se lhe passe provisão regia de insinuação e confirmação da doação que lhe fizera sua tia *D. Josefa Maria da Encarnação* e a entrega de certos documentos. 21.468—21.469
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Gomes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.470
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Francisco Gomes* ao posto de Alferes do Terço das Ordenanças da villa das Caravellas, que vagara por promoção de *José Gomes Daniel*.
Bahia, 11 de abril de 1799. (*Anexo ao n. 21.470*). 21.471
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Joaquim da Rocha Pitta, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.472
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Francisco Joaquim da Rocha Pitta* ao posto de Capitão do Regimento de Milícias da Torre do Terço das Ordenanças da Bahia, que vagara por promoção de *José Gonçalves de Carvalho*.
Bahia, 1 de abril de 1800. (*Anexo ao n. 21.472*). 21.473
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Jorge Monteiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.474
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Jorge Monteiro* Alferes do Terço das Ordenanças.
Bahia, 26 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 21.474*). 21.475
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco José de Abreu, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.476
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Francisco José de Abreu* ao posto de Capitão do Terço das Ordenanças da villa de Jaguaripe, que vagara por transferencia de *Francisco da Costa Ferreira*.
Bahia, 18 de dezembro de 1797. (*Anexo ao n. 21.476*). 21.477
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco José Arraya, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.478
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco José Arraya* Alferes do Regimento de Milícias das Marinhas da Torre, vago pela promoção de *Luiz da Rocha Palheiros*.
Bahia, 15 de janeiro de 1798. (*Anexo ao n. 21.478*). 21.479
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco José da Cunha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.480

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Sargento de Granadeiros *Francisco José da Cunha* ao posto de Alferes do 2.^o Regimento de Milícias, que vagara por promoção de *Fernando José de Almeida*.
Bahia, 15 de maio de 1800. (*Anncxa ao n. 21.480*). 21.481
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco José de Mello Lobo, Alferes do Regimento de Milícias da Villa da Cachoeira, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 21.482—21.483
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco José de Paiva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.484
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco José de Paiva* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa do Espirito Santo.
Bahia, 25 de novembro de 1797. (*Anncxa ao n. 21.484*). 21.485
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Francisco José de Paiva*.
Bahia, 25 de agosto de 1799. (*Anncxa ao n. 21.484*). 21.486
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco José da Silva Lobo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.487
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco José da Silva Lobo* Alferes do Regimento de Milícias da Villa de Santo Amaro da Purificação e S. Francisco de Sergipe do Conde.
Bahia, 17 de janeiro de 1798. (*Anncxa ao n. 21.487*). 21.488
- REQUERIMENTO de Francisco Lourenço da Costa Lima, no qual pede a justificação de serviços de seu avô pateruo *Francisco da Costa Lima*. 21.489
- PADRÃO de doze mil réis de tença cada anno de que se fez mercê a *Francisco da Costa Lima* a título do Habito da Ordem de Christo.
Lisboa, 12 de agosto de 1747. *Publica-fôrma*. (*Anncxa ao n. 21.489*). 21.490
- ESCRITURA de cessão, renuncia e doação, que fizeram *José Herculano da Costa Lima*, *João de Deus de Figueiredo* por cabeça de sua mulher *D. Anna Joaquina de Almeida* e *D. Mathilde Francisca de Almeida*, dos serviços de seu pae e sogro *Francisco da Costa Lima* a *Francisco Lourenço da Costa Lima*. Alferes do Regimento de Milícias da Torre, filho do primeiro doador e sobrinho dos segundos.
Bahia, 8 de março de 1799. *Publica-fôrma*. (*Anncxa ao n. 21.489*). 21.491
- REQUERIMENTO de Francisco Lourenço da Costa Lima, no qual pede certidão do tempo que seu avô *Francisco da Costa Lima* exerceu o logar de official da Secretaria do Estado do Brasil e dos vencimentos que recebeu.
(*Anncxa ao n. 21.489*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 21.492

- CERTIDÃO de idade de *Francisco Lourenço da Costa Lima*, filho de *José Herculano da Costa Lima* e de *D. Feliciano Maria dos Reis*.
Bahia, 15 de maio de 1777. (*Anexa ao n. 21.489*). 21.493
- CERTIDÃO do casamento de *José Herculano da Costa Lima* com *D. Feliciano Maria Reis*, effectuado na freguezia de Santo Antonio Além do Carmo, em 12 de outubro de 1772.
(*Anexa ao n. 21.489*). 21.494
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Francisco Lourenço da Costa Lima* de o confirmar no posto de Alferes do Regimento de Milicias da Marinha da Torre, em que fôra provido na vaga que se dera pela reforma de *João Affonso de Carvalho*.
Lisboa, 21 de agosto de 1798. (*Anexa ao n. 21.489*). 21.495
- ATESTADO do Coronel de Cavallaria Auxiliar e Escrivão da Casa da Moeda *Rodrigo de Argolo Vaigas Cirne de Menezes*, sobre as aptidões e probidade de *Francisco da Costa Lima*.
Bahia, 3 de maio de 1792. (*Anexo ao n. 21.489*). 21.496
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes de Milicias *Francisco Lourenço da Costa Lima*.
Bahia, 4 de maio de 1799. (*Anexa ao n. 21.489*). 21.497
- FÉ DE OFFICIO do Alferes *Francisco Lourenço da Costa Lima*.
Bahia, 15 de junho de 1799. (*Anexa ao n. 21.489*). 21.498
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedem o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços de *Francisco da Costa Lima*, que requerera seu neto *Francisco Lourenço da Costa Lima*.
Bahia, 10 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 21.489*). 21.499
- REQUERIMENTO do Alferes *Francisco Luiz Rosa*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.500
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Luiz Rosa*, Alferes do Terço das Ordenanças da villa de Santo Amaro da Purificação.
Bahia, 23 de julho de 1798. (*Anexa ao n. 21.500*). 21.501
- REQUERIMENTO do Capitão *Francisco Machado Toledo*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.502
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Machado Toledo* Capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santa Anna do Camifão, do termo da villa da Cachoeira.
Bahia, 13 de dezembro de 1799. (*Anexa ao n. 21.502*). 21.503
- REQUERIMENTO de *Francisco Pereira Lisboa*, residente na Villa da Cachoeira, no qual pede licença para porte d'armas de defesa. 21.504

- REQUERIMENTOS (2) do Padre Francisco Ribeiro Pinto, em que pede a confirmação regia de capellão da Companhia da Capitania do Espirito Santo e a entrega de certo documento relativo á sua nomeação. 21.505—21.506
- REQUERIMENTO do Sargento de Bombeiros do Regimento de Artilharia *Francisco Ricardo de Carvalho*, no qual pede que se proceda a uma devassa sobre certos factos criminosos que denuncia contra diversas pessoas. 21.507
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Romano Felix de Mello, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.508
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Romano Felix de Mello* Alferes do Terço das Ordenanças do sul.
Bahia, 15 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 21.508*). 21.509
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente de *Francisco Romano Felix de Mello*.
Lisboa, 15 de setembro de 1798. (*Annexa ao n. 21.508*).
Tem annexa a informação do Governador. 21.510—21.511
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Romano Felix de Mello, no qual pede a propriedade do officio de Escrivão do Juizo do crime da comarca da Bahia. 21.512
- CERTIDÃO do baptismo do Alferes *Francisco Romano Felix de Mello*, filho do Capitão *João Felix das Mercês* e de *D. Maria Francisca do Sacramento*.
Bahia, 4 de maio de 1765. (*Annexa ao n. 21.512*). 21.513
- PROVISÃO pela qual se fez mercê a *João Felix das Mercês* da serventia do officio de Escrivão do Juizo do Crime da comarca da Bahia, com a faculdade de nomear serventuário nos seus impedimentos.
Bahia, 12 de dezembro de 1763. *Publica-fôrma.* (*Annexa ao n. 21.512*). 21.514
- PROVISÃO concedida por um anno a Francisco Romano Felix de Mello para exercer o officio de Escrivão do Juizo de fóra do crime, no impedimento do proprietário, seu pae, *João Felix das Mercês*.
Bahia, 29 de novembro de 1799. *Publica-fôrma.* (*Annexa ao n. 21.512*). 21.515
- CERTIDÃO de obito do Capitão *João Felix das Mercês*, occorrido em 13 de novembro de 1799, com 64 annos de idade.
Publica-fôrma. (*Annexa ao n. 21.512*). 21.516
- ALVARÁS (2) de folha corrida do Alferes *Francisco Romano Felix de Mello*, natural da Bahia, de 34 annos.
Bahia, 16 de novembro de 1799. (*Annexos ao n. 21.512*). 21.517—21.518
- REQUERIMENTO de Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio, Alferes do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá, no qual pede a justificação de seus serviços. 21.519

- ÍTÉ DE OFFICIO do Alferes *Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio*.
 Bahia, 16 de fevereiro de 1798. (*Annexa ao n. 21.519*). 21.520
- ATTESTADOS (2) do Coronel Miguel Jeronymo de Argolo e Queiroz e do Tenente-Coronel de Milícias Nicoláo Carneiro da Rocha de Menezes, sobre o zelo e bom comportamento do Alferes *Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio*.
 Bahia, 12 de fevereiro e 3 de março de 1798. (*Annexos ao n. 21.519*).
 21.521—21.522
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio*.
 Bahia, 17 de fevereiro de 1798. (*Annexo ao n. 21.519*). 21.523
- CERTIDÃO de idade e de baptismo do Alferes *Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio*.
 Bahia, 3 de julho de 1769. (*Annexa ao n. 21.519*). 21.524
- CERTIDÃO do casamento de *Cypriano Luiz Cordeiro de Araujo* com *Anna Maria da Conceição*, paes do Alferes *Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio*.
 Bahia, 7 de fevereiro de 1752. (*Annexa ao n. 21.519*). 21.525
- ACTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o chanceller da Relação sobre a justificação requerida pelo Alferes *Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio*.
 Bahia, 18 de abril de 1798. (*Annexo ao n. 21.519*). 21.526
- REQUERIMENTO do Padre José Valentim de Oliveira Sobral, no qual pede a justificação de serviços de seu pae o Tenente-Coronel *Francisco Xavier de Oliveira Sobral*. 21.527
- ESCRITURA de doação de serviços que fez o Tenente-Coronel *Francisco Xavier de Oliveira Sobral* a seu filho o Reverendo Padre *José Valentim de Oliveira Sobral*.
 Cidade de S. Christovão de Sergipe d'Elrei, 9 de maio de 1799. *Traslado*.
 (*Annexa ao n. 21.527*). 21.528
- CARTA patente pela qual o Governador Manuel da Cunha Menezes promoveu *Francisco Xavier de Oliveira Sobral* ao posto de Tenente-Coronel do Regimento de Cavallaria Auxiliár de Sergipe d'Elrei.
 Bahia, 18 de outubro de 1779. *Certidão*. (*Annexa ao n. 21.527*). 21.529
- CERTIDÕES (2) do tempo que o Tenente-Coronel *Francisco Xavier de Oliveira Sobral* exerceu os cargos de Juiz Ordinario e dos Orphãos e de Provedor da Santa Casa da Misericordia da Bahia.
 (*Annexas ao n. 21.527*). 21.530—21.531
- ALVARÁ de folha corrida do Padre *José Valentim de Oliveira Sobral*.
 Bahia, 12 de março de 1800. (*Anexo ao n. 21.527*). 21.532
- AUTOS (2) das inquirições de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a fillação e naturalidade do Padre *José Valentim de Oliveira Sobral* e a

justificação de serviços do Tenente-Coronel *Francisco Xavier de Oliveira Sobral*.

Bahia, 27 de fevereiro de 1799 e 4 de abril de 1800. (*Anexos ao numero 21.527*). 21.533—21.534

REQUERIMENTO do Capitão-mór *Francisco Xavier Nobre* no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.535

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Xavier Nobre* Capitão-mór do Terço das Ordenanças da Villa de Nossa Senhora da Conceição de Guaraparim, Capitania do Espírito Santo.

Bahia, 27 de julho de 1789. (*Anexa ao n. 21.535*). 21.536

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a pretendida confirmação da patente de *Francisco Xavier Nobre*.

Lisboa, 16 de maio de 1799. (*Anexa ao n. 21.535*).
Tcm junta a informação do Governador. 21.537—21.538

REQUERIMENTO do Capitão *Gabriel Domingues de Castro*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.539

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Gabriel Domingues de Castro* Capitão de entradas e assaltos da freguezia da Sé, cujo posto vagara por fallecimento de *Simão Felix de Jesus*.

Bahia, 22 de outubro de 1799. (*Anexa ao n. 21.539*). 21.540

REQUERIMENTO do Capitão *Gaspar José Lisboa*, no qual pede a justificação dos seus serviços civis e militares. 21.541

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Gaspar José Lisboa* de o confirmar no posto de Capitão da Ordenança da Companhia dos officiaes da arrecadação da Fazenda Real, Alfandega e Armazens da Bahia.

Lisboa, 3 de fevereiro de 1760. (*Anexa ao n. 21.541*). 21.542

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Gaspar José Lisboa* de o confirmar no posto de Capitão da bateria de S. Paulo da Marinha da Bahia, que vagara por fallecimento de *Manuel Fernandes Carneiro*.

Lisboa, 16 de outubro de 1761. *Certidão*. (*Anexa ac n. 21.541*). 21.543

FÉ DE OFFICIO do Capitão *Gaspar José Lisboa*.

Bahia, 19 de abril de 1798. (*Anexa ao n. 21.541*). 21.544

CERTIDÃO de diversas portarias do Governador da Bahia pelas quaes encarregou o Capitão *Gaspar José Lisboa* de diversos serviços militares.

(*Anexa ao n. 21.541*). 21.545

CERTIDÃO do tempo que o Capitão *Gaspar José Lisboa* exerceu o logar de administrador dos direitos dos escravos.

(*Anexa ao n. 21.541*). 21.546

- ATTESTADO do Contador da Junta da Real Fazenda *Francisco Gomes de Sousa* sobre o zelo e actividade do Capitão *Gaspar José Lisboa*.
Bahia, 21 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 21.541*). 21.547
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Gaspar José Lisboa*.
Bahia, 18 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 21.541*). 21.548
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços do Capitão *Gaspar José Lisboa*.
Bahia, 22 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 21.541*). 21.549
- REQUEIMENTOS (3) de Gonçalo Pereira de Brito, sobre a prisão e o assentamento de praça de seus filhos *José Marinho Cavalcante de Parga Lovera, Joaquim Francisco e Carlos Marinho Cavalcante*. 21.550—21.552
- ATTESTADOS (3) dos Padres José Alves de Cerqueira, Jeronymo Pereira de Magalhães e Domingos de Lima Passos, sobre o bom comportamento de *Gonçalo Pereira de Brito* e de seus filhos.
V. *datas*. (*Anexos ao n. 21.550*). 21.553—21.555
- ATTESTADO do Capitão de Granadeiros do 1º Regimento de linha José Telles de Menezes e Mattos, sobre o zelo, honra e bom comportamento de *Carlos Marinho Cavalcante de Vasconcellos*, filho de *Gonçalo Pereira de Brito*.
Bahia, 21 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 21.550*). 21.556
- REQUERIMENTO de Gonçalo Pereira de Brito, no qual protesta contra a injusta prisão de seu filho *Carlos Marinho Cavalcante*.
(*Anexo ao n. 21.550*). 21.557
- ATTESTADOS (5) do Alferes Francisco Xavier Ferreira, do Sargento-mór José Raymundo de Barros, do Ajudante Ignacio Thomé de Oliveira Lima e do Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, sobre os serviços e bom comportamento de *Gonçalo Pereira de Brito* e de seus filhos *José e Joaquim Marinho Cavalcante*.
V. *datas*. (*Anexos ao n. 21.550*). 21.558—21.562
- FÉES DE OFFICIO (2) de *Gonçalo Pereira de Brito*, filho de *Pedro Pereira de Oliveira*.
Bahia, 31 de janeiro de 1770 e 18 de abril de 1798. (*Anexos ao numero 21.550*). 21.563—21.564
- ALVARÁ de folha corrida de *Gonçalo Pereira de Brito*, de 56 annos, filho de *Pedro Pereira de Oliveira*.
Bahia, 7 de março de 1798. (*Anexo ao n. 21.550*). 21.565
- REQUERIMENTO de Carlos Marinho Cavalcante de Vasconcellos e de seu irmão Francisco Marinho, em que pedem a copia dos seguintes documentos.
(*Anexo ao n. 21.550*). 21.566
- REQUERIMENTO de Carlos e Francisco Marinho Cavalcante de Vasconcellos, no qual pedem a justificação da sua filiação e da nobreza da sua ascendencia, para serem promovidos ao posto de cadete.
Cópia. (*Anexo ao n. 21.550*). 21.567

- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Pedro Pereira de Oliveira* de o confirmar no posto de Sargento-mór da freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá, em que fôra provido pelo Vice-Rei Conde das Galvêas.
Lisboa, 19 de maio de 1738. (*Annexa ao n. 21.550*). 21.568
- CERTIDÃO de casamento de *Gonçalo Pereira de Brito* com *D. Thereza Maria de Parga Lovera*, effectuado em 4 de julho de 1768.
Cópia. (Annexa ao n. 21.550). 21.569
- CERTIDÃO do casamento de *João Antonio Rodrigues Pena*, natural de Pontevedra com *D. Maria Magdalena de Seixas Lovera e Parga*, effectuado em 13 de maio de 1738.
Cópia. (Annexa ao n. 21.550). 21.570
- AUTO de inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de fôra do crime e auditor da gente de guerra *Lucas Antonio Monteiro de Barros*, sobre a justificação requerida por *Carlos e Francisco Marinho Cavalcante de Vasconcellos*.
Bahia, 24 de janeiro de 1797. (*Annexo ao n. 21.550*). 21.571
- REPRESENTAÇÕES (2) do Professor de latim *Gonçalo Vicente Portella*, em que protesta contra as injurias que recebera do Juiz de fôra do crime *Lucas Antonio Monteiro de Barros*.
A primeira tem annexo um attestado do Vigario Raymundo José de Carvalho Miranda, sobre o bom comportamento do mesmo professor.
21.572—21.574
- REQUERIMENTO de *Gregorio José de Seixas*, filho de *Antonio José de Seixas*, natural de Silves, Bachelarel na faculdade de philosophia, no qual pede a propriedade do officio de Juiz da Balança da Alfandega da Bahia ou a do officio de Escrivão dos defuntos e ausentes, vagos pelos obitos dos respectivos proprietarios *João Luiz de Abreu e Joaquim Severino Infante*. 21.575
- CERTIDÃO do obito do *Dr. Joaquim Severino Infante*, fallecido em Lisboa a 19 de Agosto de 1800.
(Annexa ao n. 21.575). 21.576
- REQUERIMENTO de *Gregorio José de Seixas*, no qual pede que se lhe passem os attestados seguintes.
(Annexo ao n. 21.575). 21.577
- ATTESTADOS (4) dos lentes da Universidade de Coimbra *Manuel Joaquim da Costa Vasconcellos Meia*, *Manuel José Pereira da Silva*, *José Joaquim de Faria* e *José Monteiro da Rocha*, sobre a frequencia, applicação e aproveitamento de *Gregorio José de Seixas* em diversas cadeiras da faculdade de mathematicas.
(Annexos ao n. 21.575). 21.578—21.581
- ALVARÁ de provimento de um premio de 20\$000 a favor do estudante da Faculdade de Philosophia *Gregorio José de Seixas*.
Coimbra, 3 de outubro de 1789. *Publicação*. (*Annexo ao n. 21.575*). 21.582

- ATTESTADOS (2) dos lentes da Universidade de Coimbra Felix Avellar Brotero e Thomé Rodrigues Sobral, sobre a frequência, applicação e aproveitamento de *Gregorio José de Seixas* nas suas cadeiras de botânica e chimica da Faculdade de Philosophia.
(*Anncros ao n. 21.575*). 21.583—21.584
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou que o Governador da Bahia, informasse o requerimento do patrão-mór da Ilha do Príncipe *Gregorio Lucas de Mattos*, no qual pede a entrega de todos os bens e dinheiros que lhes tinham sido sequestrados por ordem do Desembargador José Joaquin Borges da Silva.
Lisboa, 5 de julho de 1799.
Tem annexa a respectiva informação do Governador. 21.585—21.586
- REQUERIMENTO dos moradores do logar do Riachão, freguezia de S. José das Itaporocas, termo da Cachoeira, no qual pedem a criação de uma nova freguezia na sua capella de Nossa Senhora da Conceição, allegando a enorme distancia que os separava da matriz de S. José. 21.587
- REQUERIMENTO do Escrivão da Chancellaria-mór da Relação da Bahia, Henrique José Lopes, no qual pede a justificação dos seus serviços civis e militares. 21.588
- ATTESTADO do Capitão-mór e Secretario do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque, sobre o tempo de exercicio do Escrivão da Chancellaria *Henrique José Lopes*.
Bahia, 12 de março de 1796. (*Annexo ao n. 21.588*). 21.589
- FÉ DE OFFICIO de *Henrique José Lopes*.
Bahia, 22 de maio de 1797. (*Annexo ao n. 21.588*). 21.590
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Henrique José Lopes*, Capitão do Terço das Ordenanças da parte do sul.
Bahia, 26 de maio de 1780. (*Annexo ao n. 21.588*). 21.591
- ALVARÁ de folha corrida do Escrivão da Chancellaria-mór *Henrique José Lopes*.
Bahia, 21 de março de 1797. (*Annexo ao n. 21.588*). 21.592
- AUTO da inquerição de testemunhas a que procedem o Chanceller da Relação, sobre a justificação de serviços de *Henrique José Lopes*.
Bahia, 3 de março de 1798. (*Annexo ao n. 21.588*). 21.593
- REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Companhia dos homens pardos da cidade de São Christovão, Capitania de Sergipe d'Elrei, annexa ao Terço das Ordenanças do Capitão-mór *Francisco Felix Barreto de Menezes*, em que pedem para se crear naquella cidade um regimento de milicias e uelle serem incorporados. 21.594
- ATTESTADOS dos capitães Manuel de Almeida Barros e Florencio Rodrigues dos Anjos e Alferes Jacinto Pereira Leite de Jesus, sobre o numero de soldados alistados nas companhias dos homens pardos sob os seus respectivos commandos.
Sergipe d'Elrei, 28 de novembro de 1799. (*Anncros ao n. 21.594*). 21.595

REQUERIMENTO dos Homens pardos das Ordenanças de Sergipe d'Elrei, no qual, referindo-se á criação de um novo regimento de Milícias, pedem que se lhes passe o attestado seguinte.

(*Anexo ao n. 21.594*).

21.596

ATTESTADO do Juiz Ordinario e Vereadores da Camara de Sergipe d'Elrei sobre a competencia dos officiaes das companhias dos homens pardos para exercerem os postos do novo regimento de Milicias.

Sergipe d'Elrei, 3 de dezembro de 1799. (*Anexo ao n. 21.594*).

21.597

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse o requerimento em que *Innocencio José da Costa* pedia a confirmação regia da sua carta patente de Tenente-Coronel do Distincto Regimento de Infantaria Auxiliár dos Uteis.

Lisboa, 19 de maio de 1795.

Tem annexa a respectiva informação do Governador.

21.598—21.599

REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Innocencio Pereira da Rocha Galvão, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

21.600

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Innocencio Pereira da Rocha Galvão* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa de Maragogipe.

Bahia, 11 de dezembro de 1799. (*Annexa ao n. 21.600*).

21.601

REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade de N. S. do Rosario dos Pretos, erecta na Ilha de Itaparica, no qual pedem licença para erigir uma capella propria, sob a invocação da mesma Senhora.

21.602

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou que o Governador da Bahia informasse sobre a referida pretensão da Irmandade de N. S. do Rosario da Ilha da Itaparica.

Lisboa, 5 de março de 1798.

Tem annexas as informações do Governador e do Ouvidor.

21.603—21.605

REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade do SS. Sacramento, erecta na Matriz da villa da Cachoeira, no qual pedem que fosse mantido o seu antigo privilegio de exigirem que os seus irmãos sacerdotes pagassem as dividas á Irmandade com os seus serviços.

Tem annexa uma certidão relativa ás dividas dos irmãos sacerdotes.

21.606—21.607

REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Jacinto Borges de Mello, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

21.608

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Jacinto Borges de Mello* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Joaquim de Almeida e Vasconcellos*.

Bahia, 4 de julho de 1799. (*Annexa ao n. 21.608*).

21.609

- REQUERIMENTOS (2) de Jacinto Dias Damasio, nos quaes se refere á apresentação de certos documentos relativos á justificação dos seus serviços. 21.610—21.611
- OFFICIO do Secretario do Conselho Ultramarino para o Fiscal das Mercês, o Desembargador Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castelbranco, em que lhe communica a ordem do Conselho para dar o seu parecer sobre a justificação de serviços de *Jacinto Dias Damasio*. 21.612
Lisboa, 5 de março de 1800.
- REQUERIMENTO do negociante Jacinto Dias Damasio, filho de *Manuel Dias Damasio* e de *D. Josefa Maria de Jesus Bastos*, casado com *D. Anna Thereza de Jesus Damasio*, filha do Capitão *José da Silva Freire*, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.613
- Carta pela qual o Inquisidor Geral, o Cardeal D. João da Cunha, nomeou *Jacinto Dias Damasio* Familiar do Santo Officio da Inquisição. 21.614
Lisboa, 27 de agosto de 1782. *Publica-fôrma. (Anexa ao n. 21.613).*
- ATTESTADO do Vigario Raymundo José de Carvalho e Miranda, sobre a naturalidade, filiação, baptismo e casamento de *Jacinto Dias Damasio*. 21.615
Bahia, 8 de março de 1799. *(Anexo ao n. 21.613).*
- REQUERIMENTOS (2) do negociante Jacinto Dias Damasio, nos quaes pede certidões do tempo em que exerceu os cargos de Juiz Almotacé e de Procurador do Senado. 21.616—21.617
(Anexos ao n. 21.613).
As certidões estão passadas nos versos dos requerimentos.
- ATTESTADOS (2) do Presidente e Deputados da Mesa da Inspeção, sobre os serviços do negociante *Jacinto Dias Damasio*. 21.618—21.619
Bahia, 1 de novembro de 1794, e 19 de fevereiro de 1799. *(Anexos ao n. 21.613).*
- REQUERIMENTOS (4) de Jacinto José Damasio, em que pede certidões do exercicio do cargo de Escrivão da Misericordia, da sua matricula de negociante, dos despachos da Alfandega, etc. 21.620—21.623
(Anexos ao n. 21.613).
As certidões estão passadas nos proprios requerimentos.
- ALVARÁ de folha corrida do negociante *Jacinto Dias Damasio*. 21.624
Bahia, 30 de março de 1799. *(Anexo ao n. 21.613).*
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre os serviços prestados pelo negociante *Jacinto Dias Damasio*. 21.625
Bahia, 27 de março de 1799. *(Anexo ao n. 21.613).*

- REQUERIMENTO do Ajudante Jacinto Vieira Rios, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.626
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomcou *Jacinto Vieira Rios* Ajudante de entradas e assaltos da freguezia de Pirajá. Bahia, 11 de julho de 1796. (*Annexo ao n. 21.626*). 21.627
- ALVARÁ de folha corrida do Ajudante *Jacinto Vieira Rios*. Bahia, 10 de dezembro de 1799. (*Annexo ao n. 21.626*). 21.628
- REQUERIMENTO de Jacob Paschoal, natural de Lisboa, Escrivão da Ouvidoria geral do civil da comarca da Bahia, no qual pede a justificação dos seus serviços civis e militares. 21.629
- FÉ DE OFFICIO de *Jacob Paschoal*, filho de *João Paschoal*. Recife de Pernambuco, 20 de março de 1798. (*Annexo ao n. 21.629*). 21.630
- REQUERIMENTO de Jacob Paschoal no qual pede que se lhe passe certidão da baixa do serviço militar. (*Annexo ao n. 21.629*). *A certidão está passada no proprio requerimento.* 21.631
- REQUERIMENTO de Jacob Paschoal no qual pede certidão do tempo de exercicio de Professor da Escola regia da Bahia. (*Annexo ao n. 21.629*). 21.632
- ALVARÁ de folha corrida de *Jacob Paschoal*. Bahia, 9 de novembro de 1798. (*Annexo ao n. 21.629*). 21.633
- ATESTADOS (3) do Senado da Camara, e dos Desembargadores José de Mendonça de Mattos Moreira e Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, sobre o comportamento, zelo e probidade do Escrivão e professor regio *Jacob Paschoal*. Bahia, 17 de novembro de 1798 e 13 e 19 de janeiro de 1799. (*Annexos ao n. 21.629*). 21.634—21.636
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação de serviços de *Jacob Paschoal*. Bahia, 31 de janeiro de 1799. (*Annexo ao n. 21.629*). 21.637
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre o requerimento de *Jeronymo Carvalho Duarte* em que pede licença para aggravar de duas sentenças proferidas contra elle na acção que movera a *Manuel Alvares de S. Boaventura*. Lisboa, 7 de setembro de 1798. *Tem annexas as informações do Governador e do Ouvidor do crime.* 21.638—21.640
- REQUERIMENTO do Alteres Jeronymo Ferreira da Silva Machado, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.641

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Jeronymo Ferreira da Silva Machado* Alferes das Ordenanças da Villa da Cachoeira, posto que vagara por demissão de *João Rodrigues Vieira*.
Bahia, 8 de junho de 1795. (*Anncxa ao n. 21.641*). 21.642
- REQUERIMENTO do Alferes Jeronymo Pires Gomes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.643
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Jeronymo Pires Gomes* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.
Bahia, 16 de maio de 1799. (*Anncxa ao n. 21.643*). 21.644
- REQUERIMENTO de D. Joanna Perpetua Quadrio Gonzaga, viuva do Ouvidor da Bahia *Joaquim Antonio Gonzaga*, no qual pede o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu fallecido marido. 21.645
- CERTIDÃO dos periodos de um officio do Governador da Bahia, em que se refere á licença concedida ao Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga* para tratar no Reino da sua saude.
(*Anncxa ao n. 21.645*). 21.646
- CERTIDÃO do obito do Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga*, occorrido a bordo da náu *Maria Pereira* em 27 de maio de 1799.
Publica-forma. (Anncxa ao n. 21.645). 21.647
- TESTAMENTO do Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga*, lavrado a bordo da náu *Maria Pereira*, em 26 de maio de 1799.
Publica-forma. (Anncxa ao n. 21.645). 21.648
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou que o Governador da Bahia informasse o requerimento do Sargento-mór reformado *João de Abreu de Carvalho e Contreiras*, em que pede o pagamento de soldos.
Tem anncxa a informação do Governador. 21.649—21.650
- REQUERIMENTO do Tenente João Antonio de Sá Barreto Sotto Maior, no qual pede um anno de licença para tratar dos seus negocios. 21.651
- REQUERIMENTO do Alferes João Antunes Guimarães no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.652
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *João Antunes Guimarães* ao posto de Alferes do Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *José Gonçalves Cardoso*.
Bahia, 31 de maio de 1800. (*Anncxa ao n. 21.652*). 21.653
- REQUERIMENTO do Capitão João Baptista da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.654
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *João Baptista da Costa* ao posto de Capitão do 4º Regimento de Milicias.
Bahia, 28 de maio de 1799, (*Anncxa ao n. 21.654*). 21.655

- REQUERIMENTOS (2) de João Baptista Teixeira, Capitão-mór das Ordenanças da Villa do Cairú, nos quaes pede a justificação de seus serviços. 21.656—21.657
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *João Baptista Teixeira* de o confirmar no posto de Capitão-mór das Ordenanças da villa de Cairú, Capitania dos Ilhéos, que vagara por fallecimento de *Francisco Pereira de Sá*.
Lisboa, 13 de agosto de 1782. (*Annexa ao n. 21.656*). 21.658
- REQUERIMENTO de João Baptista Teixeira, no qual pede a inquirição de testemunhas a que se refere o documento seguinte.
(*Annexo ao n. 21.656*). 21.659
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor da comarca dos Ilhéos, sobre a identidade de *João Baptista Teixeira* e os seus serviços na administração do córte das madeiras de Mapendipe.
Villa do Cairú, 6 de junho de 1798. (*Annexo ao n. 21.656*). 21.660
- REQUERIMENTO do Capitão-mór João Baptista Teixeira, no qual pede que se lhe passe o attestado seguinte.
(*Annexo ao n. 21.656*). 21.661
- ATTESTADO da Camara da Villa do Cairú sobre o zelo de *João Baptista Teixeira* no exercicio dos differentes postos e cargos que tinha desempenhado.
Bahia, 14 de abril de 1798. (*Annexo ao n. 21.656*). 21.662
- SENTENÇA civil de justificação, lavrada pelo Juiz Ordinario da villa do Cairú, sobre os postos e cargos civis que occupara *João Baptista Teixeira*.
Cairú, 17 de abril de 1798. (*Annexa ao n. 21.656*). 21.663
- PORTARIAS dos Governadores D. Rodrigo José de Menezes, Marquez de Valença, e D. Fernando José de Portugal, cartas do Ouvidor Francisco Nunes da Costa e outros documentos, relativos aos differentes serviços de que fôra encarregado *João Baptista Teixeira*.
(*Annexos aon. 21.656*). 21.664—21.694
- ALVARÁS (2) de folha corrida do Capitão-mór *João Baptista Teixeira*.
Bahia, 26 de abril e Cairú, 5 de maio de 1800. (*Annexos ao n. 21.656*).
21.695—21.696
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre os serviços do Capitão-mór *João Baptista Teixeira*.
Bahia, 4 de junho de 1800. (*Annexo ao n. 21.656*). 21.697
- REQUERIMENTO de João da Costa Carneiro, Juiz de fôra da comarca da Bahia, no qual pede o pagamento de certos vencimentos. 21.698
- REQUERIMENTO do Juiz de fôra João da Costa Carneiro, no qual pede que se lhe passem as certidões seguintes.
(*Annexo ao n. 21.698*). 21.699

PROVISÕES (5) do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou os pagamentos de diversos vencimentos ao Juiz de fóra da Bahia, *Francisco Antonio Jaciel Monteiro*.

Lisboa, 22 e 27 de março de 1798. *Certidões. (Annexas ao n. 21.698).*

21.700—21.704

DESPACHOS (4) do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou pagar ao Juiz de fóra *João da Costa Carneiro* os vencimentos que pedira no requerimento antecedente.

Lisboa, 31 de janeiro de 1800. *(Annexas ao n. 21.698).*

21.705—21.708

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse o requerimento do bacharel *João Chrisostomo da Silva Valle Lolo*, em que pede a serventia do officio de Escrivão da Chancellaria da Bahia.

Lisboa, 15 de novembro de 1799.

Tem annexa a respectiva informação do Governador.

21.709—21.710

CARTA regia pela qual se fez mercê ao Professor regio de grammatica latina *José Francisco Cardoso* da serventia vitalicia do officio de Escrivão da Chancellaria.

Queluz, 4 de fevereiro de 1800. *Cópia. (Annexa ao n. 21.709).*

21.711

REQUERIMENTO do Capitão João Dantas Barbosa, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

21.712

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Dantas Barbosa* Capitão dos homens pardos do Terço das Ordenanças da villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas.

Bahia, 3 de julho de 1799. *(Annexa ao n. 21.712).*

21.713

REQUERIMENTO de João Ferreira de Araujo, no qual pede a demarcação das terras pertencentes ao seu Engenho de S. João Baptista, na Barra de Pernamerim, termo da villa de N. S. da Purificação de Santo Amaro.

21.714

REQUERIMENTO do Capitão João Francisco da Costa, residente na Bahia, no qual pede licença para edificar de novo uma capella na sua fazenda denominada *Capancma*, sob a invocação de Santo Antonio.

21.715

ESCRITURA de doação que fez o Capitão *João Francisco da Costa* da quantia de 120\$000 e dos seus redditos annuaes de 6\$000 para patrimonio da nova capella de Santo Antonio, que pretendia erigir.

Bahia, 31 de janeiro de 1799. *Certidão. (Annexa ao n. 21.715).*

21.716

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a construção da capella que o Capitão *João Francisco da Costa* pretendia erigir.

Lisboa, 9 de setembro de 1799.

Tem annexas as informações do Governador da comarca da Bahia.

21.717 — 21.719

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão de licença ao Capitão *João Francisco da Costa* para edificar uma nova capella na sua fazenda do Capoame.
Lisboa, 26 de novembro de 1800. (*Anexo ao n. 21.715*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 21.720
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças *João Francisco dos Reis*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.721
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Francisco dos Reis* Alferes do Terço das Ordenanças do norte.
Bahia, 7 de junho de 1799. (*Anexo ao n. 21.721*). 21.722
- REQUERIMENTO do Capitão João Gomes Cardoso, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.723
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Gomes Cardoso* Capitão das Ordenanças da Villa de N. S. da Livramento do Rio das Contas.
Bahia, 27 de junho de 1795. (*Anexo ao n. 21.723*). 21.724
- REQUERIMENTO do Capitão mór João Gonçalves da Costa, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.725
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *João Gonçalves da Costa* Capitão mór da Conquista do sertão da Ressaca.
Bahia, 31 de julho de 1781. *Certidão.* (*Anexo ao n. 21.725*). 21.726
- PORTARIAS (7) dos Governadores D. Rodrigo José de Menezes e D. Fernando José de Portugal e de outros, dirigidas ao Capitão mór *João Gonçalves da Costa* sobre a conquista do gentio e os serviços por elle prestados na submissão dos Indios Nongonhos.
V. datas. (*Anexas ao n. 21.725*). 21.727—21.733
- CARTA do Ouvidor da comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para o Capitão mór *João Gonçalves da Costa*, em que se refere á conquista do gentio e o elogio pelos seus relevantes serviços.
Bahia, 17 de fevereiro de 1785. (*Anexo ao n. 21.725*). 21.734
- ATESTADO do Brigadeiro José Clarke Lobo, sobre os valiosos serviços prestados pelo Capitão mór *João Gonçalves da Costa* na conquista do gentio barbaro.
Bahia, 8 de novembro de 1796. (*Anexo ao n. 21.725*). 21.735
- REQUERIMENTO de João Gonçalves da Costa, no qual pede para juntar a certidão da sua carta patente, por ter a original em Lisboa para a sua confirmação regia.
(*Anexo ao n. 21.725*). 21.736
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação dos serviços allegados pelo Capitão mór *João Gonçalves da Costa*.
Bahia, 16 de dezembro de 1796. (*Anexo ao n. 21.725*). 21.737

- REQUERIMENTO de João Ladislão de Figueiredo, no qual pede que se lhe passe provimento do logar de Escrivão da Chancellaria da Bahia, para que fôra nomeado. 21.738
- INFORMAÇÃO da India e Mina Jacinto da Costa Cabral de Vasconcellos sobre o requerimento anterior.
(*Anncxa ao n. 21.738*). 21.739
- REQUERIMENTO do Professor regio José Francisco Cardoso, proprietario do officio de Escrivão da Chancellaria da Bahia, em que pede a entrega do respectivo alvará.
(*Anncxo ao n. 21.738*).
Tem junto, sob o n. 21.740 A, um documento pelo qual nomeou João Ladislão de Figueiredo scrrentuario do referido officio. 21.740
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provimento a *João Ladislão de Figueiredo* para servir durante um anno o officio de Escrivão da Chancellaria da Bahia.
Lisboa, 7 de agosto de 1800. (*Anncxo ao n. 21.738*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 21.741
- REQUERIMENTO de João Luiz Ferreira, residente na Villa da Cachoeira, em que pede a entrega de certo documento. 21.742
- REQUERIMENTO de João Luiz Ferreira, da Cachoeira, no qual pede que se lhe passe novo alvará de fiança, por causa da falsa denuncia que dera contrá elle *Manuel Ignacio Barreto*.
Tem anncxo o despacho pelo qual o Conselho Ultramarino prorogou por mais um anno o prazo da fiança. 21.743—21.744
- REQUERIMENTOS (2) de João Machado Pessanha, Capitão do 4.º regimento de Milicias da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da suá cartá patente. 21.745—21.746
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, ex-guarda mór da Relação da Bahia, no qual pede a mercê de ser nomeado Escrivão da Conservatoria dos Moedeiros da mesma cidade. 21.747
- REQUERIMENTO do Padre João Moniz Barreto, filho de *Domingos Moniz Barreto*, residente no termo da villa do Cairú, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.748
- SENTENÇA civil de justificação, requerida pelo Padre *João Moniz Barreto*.
(*Anncxa ao n. 21.748*). 21.749
- CARTAS (2) de José Venancio de Seixas e José Francisco de Perné, uma portaria do Governador D. Fernando José de Portugal e uma certidão do Contador da Junta da Real Fazenda, relativas á justificação dos serviços do Padre *João Moniz Barreto*.
(*Anncxas ao n. 21.748*). 21.750—21.753
- ALVARÁ de folha corrida do Padre *João Moniz Barreto*.
Bahia, 12 de agosto de 1800. (*Anncxo ao n. 21.748*). 21.754

- AUTO de inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços do Padre *João Moniz Barreto*.
Bahia, 15 de setembro de 1800. (*Anexo ao n. 21.748*). 21.755
- REQUERIMENTO de João de Oliveira e Almeida, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.756
- REQUERIMENTO de João de Oliveira e Almeida, negociante da praça da Bahia, ao qual pede uma certidão relativa ao movimento commercial da sua casa.
(*Anexo ao n. 21.756*).
A certidão está passada no proprio requerimento. 21.757
- FÉ DE OFFICIO do Alferes *João de Oliveira e Almeida*.
Bahia, 18 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 21.756*). 21.758
- ATESTADO do Presidente e Deputados da Mesa da Inspeção, sobre os meritos do commerciante *João de Oliveira e Almeida*.
Bahia, 20 de outubro de 1797. (*Anexo ao n. 21.756*). 21.759
- ACTA da reunião do Senado da Camara, em que *João de Oliveira e Almeida*, fóra proposto, com outros, para o posto de Capitão das Ordenanças.
Bahia, 8 de março de 1800. *Certidão.* (*Anexo ao n. 21.756*). 21.760
- ALVARÁ de folha corrida de *João de Oliveira e Almeida*.
Bahia, 17 de abril de 1800. (*Anexo ao n. 21.756*). 21.761
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação de serviços de *João de Oliveira e Almeida*.
Bahia, 28 de abril de 1800. (*Anexo ao n. 21.756*). 21.762
- REQUERIMENTOS (2) de João de Paiva Martins, morador na Bahia, no qual pede a confirmação da arrematação que fizera da fabrica de cortumes que pertencera a *João Domingues do Couto*. 21.763—21.764
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento de *João Pedro Fiuza Moniz Barreto*, em que pedia a confirmação regia da sua patente de Capitão mór das Ordenanças.
Lisboa, 11 de agosto de 1799.
Tem annexa a respectiva informação do Governador. 21.765—21.766
- REQUERIMENTO do Capitão mór João Pedro de Perné, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.767
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Pedro de Perné* Capitão mór do Terço das Ordenanças da Villa de Valença, comarca dos Ilhéos.
Bahia, 1 de agosto de 1799. (*Anexo ao n. 21.767*). 21.768
- REQUERIMENTO de João dos Santos Machado, aferidor de pesos e balanças na cidade da Bahia, no qual pede que se lhe passe provisão para poder cobrar emolumentos pelas aferições a que procedesse.

Tem annexas A publicas fórmãs de documentos relativos à fixação e cobrança dos referidos emolumentos. 21.769—21.773

REQUERIMENTO dos Trapiches da cidade da Bahia, contra os emolumentos que lhes ex'igia o aferidor de pesos e balanças *João dos Santos Machado*. 21.774

DECLARAÇÃO de Pedro Alexandrino Soares, de ter traspassado por 80\$000 a *João dos Santos Machado* o officio de aferidor dos pesos e balanças.
Bahia, 17 de novembro de 1799. (*Annexa ao n. 21.774*). 21.775

ACCORDÃO da Relação pelo qual mandou que o aferidor de pesos e medidas continuasse a cobrar os emolumentos estabelecidos pelo costume.
Bahia, 24 de maio de 1796. *Certidão. (Annexo ao n. 21.774)*. 21.776

ATTESTADO de Pedro Alexandrino Soares, sobre o tempo de exercicio do logar de aferidor da Bahia e os emolumentos que cobrava pela aferição dos pesos e balanças.
Bahia, 17 de novembro de 1799. (*Annexo ao n. 21.774*). 21.777

TERMO da resolução que o Senado da Camara da Bahia tomou com assistencia da Nobresa e do Povo, sobre os salarios que deveria receber o aferidor dos pesos e balanças.
Bahia, 4 de maio de 1796. *Certidão. (Annexo ao n. 21.774)*. 21.778

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento de *João dos Santos Machado*, que antecede.

Lisboa, 17 de novembro de 1796. (*Annexa ao n. 21.763*).

Tem tambem annexas as informações do Governador, da Camara e uma certidão do termo já descripto sob o n. 21.778. 21.779—21.782

REQUERIMENTO de João da Silveira Pinto Varella Barca, natural da villa da Cachoeira, filho do Sargento mór *Manuel da Silveira Pinto* e de *D. Ignez Maria Josefa da Silveira*, no qual pede a justificação dos serviços de seu pae e de seus avós paterno e materno *João da Silveira Pinto* e o Capitão *José Pereira*. 21.783

FÉ DE OFFICIO do Sargento mór *Manuel da Silveira Pinto*.
Bahia, 5 de agosto de 1800. (*Annexa ao n. 21.783*). 21.784

REQUERIMENTOS (2) de João da Silveira Pinto Varella Barca, nos quacs pede que se lhe passem certidões, extrahidas dos livros da Camara da villa da Cachoeira, por onde constasse terem seu pae *Manuel da Silveira Pinto* e seu avô *João da Silveira Pinto* exercido os cargos de almotacé e vereador da mesma Camara.

As certidões estão passadas nos proprios requerimentos. 21.785—21.786

CERTIDÃO do obito de *José Pereira* natural de Lisboa, filho de *Vicente Pereira*, fallecido na villa da Cachoeira em 24 de janeiro de 1777.
(*Annexa ao n. 21.783*). 21.787

ESCRITURA de doação e renuncia de serviços que fizeram *D. Iyuez Maria Josefa da Silveira*, viuva do Sargento mór *Manuel da Silveira Pinto* e sua filha *D. Maria Josefa Antonia da Silveira*, a seu filho e irmão *João da Silveira Pinto Varela Barca* de todos os serviços de seu fallecido marido e pae.

Bahia, 28 de junho de 1800. (*Anncro ao n. 21.783*). 21.788

ATTESTADO do Contador da Junta da Real Fazenda *Francisco Gomes de Sousa*, sobre a intelligencia, assiduidade e zêlo de *João da Silveira Pinto Varela Barca* no exercicio do logar de amanuense da mesma Junta.

Bahia, 30 de agosto de 1800, (*Anncro ao n. 21.783*). 21.789

ALVARÁ de folha corrida de *João da Silveira Pinto Varela Barca*.

Bahia, 26 de junho de 1800. (*Anncro ao n. 21.783*). 21.790

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação de serviços a que se referem os documentos antecedentes.

Bahia, 20 de setembro de 1800. (*Anncro ao n. 21.783*). 21.791

REQUERIMENTOS de Joaquim de Amorim Castro, Juiz de fóra da Villa da Cachoeira, cujo cargo exercera desde 12 de abril de 1787 até 3 de agosto de 1798, no qual pede que se lhe passem certidões de ter sempre cumprido todas as ordens emanadas dos tribunaes e autoridades civis e militares.

As certidões estão passadas nos diversos requerimentos. 21.792—21.806

PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou que o Governador e o Chanceller da Bahia informassem acerca de uma queixa do Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga* contra *Antonio Luiz Pereira*, que tinha pendente um litigio com *João Pedro Fiuza Barreto* sobre a posse do Engenho denominado Paramerim, que comprara a *D. Maria Felicia Bezerra* e que esta tinha dado de arrendamento ao referido *Antonio Luiz Pereira*.

Lisboa, 25 de abril de 1798.

Têm annexas as informações do Governador e do Chanceller e a copia de u moffício do mesmo Ouvidor sobre o referido assumpto. 21.807—21.811

REQUERIMENTO de Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, morador no seu Engenho da Guayba, termo da Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, no qual pede para justificar a sua identidade e os empréstimos que fizera ao Real Erario.

REQUERIMENTO de Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, no qual pede que se lhe passem certidões dos seguintes documentos.

(*Anncro ao n. 21.812*). 21.813

REQUERIMENTO de José da Costa Bulcão e de seu irmão Joaquim da Costa Bulcão, no qual pedem para justificar a sua filiação, a nobreza da sua ascendencia e os serviços prestados por seu pae e avós.

"Dizem. . . . que lhes he necessario justificar:

1º. — Que elles SS. são filhos legitimos de *Balthazar da Costa Bulcão* e de sua mulher *D. Maria Joanna de Jesus e Aragão*; netos pela parte paterna de *José da Costa Bulcão* e de sua mulher *D. Maria de Sousa de Aragão* e pela parte materna de *Ignacio de Siqueira Villos Boas*, que foi capitão mór das ordenanças da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde e de sua mulher *D. Joanna Catharina de Menezes e Aragão*.

2.^o — Que elles S.S. pela mesma parte paterna são bisnetos do Capitão *Balthazar da Costa Bulcão* e de sua mulher *D. Maria de Goes de Mendonça* e juntamente de *Francisco de Araujo de Aragão*, que foi Alcaide mór d'esta cidade da Bahia e de sua mulher *D. Aguida de Sousa*, a qual era filha de *Manuel Pereira de Goes*, que foi Coronel das Ordenanças d'esta cidade.

3.^o Que o dito seu bisavô o Alcaide mór *Francisco de Araujo de Aragão* era fillm de outro *Francisco de Araujo de Aragão*, que serviu a S. M. com a sua pessoa e grandes quantias de fazendas para as guerras de Pernambuco e neto de *Balthazar de Aragão de Sousa*, que foi capitão mór desta Capitania da Bahia, governando-a interinamente no anno de 1613 por auzençia do Governador *D. Diogo de Menezes*.

4.^o Que elles mesmos supplicantes pela parte materna são bisnetos de *José de Goes de Siqueira*, cavalleiro professo da Ordem de Christo e o primeiro Capitão dos Familiares do Santo Officio, que houve nesta Capitania da Bahia com izenção de todos os coronéis por carta patente de 12 de outubro de 1701 e de sua mulher *D. Maria Brãc*, que era filha legitima de *Francisco de Brãc*, cavalleiro da Ordem de Christo e que pelos seus relevantes e grandes serviços feitos á Corôa de Portugal por espaço de 17 annos continuos lhe fez mercê o Ser-níssimo Rei o Senhor *D. Pedro II* do posto de Sargento mór de Infantaria de um dos Terços pagos d'esta praça.

5.^o — Que os mesmos S.S. também são bisnetos pela parte materna de *D. Felis de Bettencourt e Sá*, natural da Ilha da Madeira, moço fidalgo da Casa Real e de sua mulher *D. Catharina de Aragão e Ayala*, que era filha unica de *Diogo de Araujo Pereira*, o moço fidalgo da Casa Real e neto do Capitão *Diogo de Aragão Pereira*, o velho, também fidalgo da mesma Casa e de sua mulher *D. Isabel de Aragão*, filha também do já referido capitão mór *Balthazar de Aragão de Sousa*, 4.^o avô paterno dos S.S.

6.^o — Que os ditos seus paes, Avós e bisavós são das principaes familias dos Araujos, Aragões, Bettencourts e Sás, Goes, Mendonças e Siqueiras, nobres Familias do Reino de Portugal e que sempre se tratarão não só elles, senão ainda os S.S., a lei da nobreza, occupando os cargos grandes da Republica e sua Governança, sem que n'elles houvesse emprego ou exercicio mecanico e são os S.S. os proprios de que se faz menção n'este requerimento....."

21.814

CERTIDÕES dos baptismos de *José da Costa Bulcão* e de *Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão*, nascido o 1.^o em 18 de novembro de 1765 e o 2.^o em 14 de junho de 1768. (Annexa ao n. 21. 812). 21.815

CERTIDÃO do casamento de *Balthazar da Costa Bulcão* com *D. Maria Joanna de Jesus e Aragão*, celebrado na capella de S. João Baptista do Engenho da Moribeca, em 10 de fevereiro de 1763. (Annexa ao n. 21.812). 21.816

CERTIDÃO do casamento de *José da Costa Bulcão* com *D. Maria de Sousa e Aragão*, celebrado na villa de Maragogipe em 6 de fevereiro de 1720. (Annexa ao n. 21.812). 21.817

CERTIDÃO do casamento do Capitão mór *Ignacio de Siqueira Villas Boas* com *D. Joanna Catharina de Menezes e Aragão*, celebrado em 20 de novembro de 1720. (Annexa ao n. 21.812). 21.818

CERTIDÃO do casamento do Capitão *Balthazar da Costa Bulcão* com *D. Maria de Goes de Mendonça*, celebrado em 13 de agosto de 1689. (Annexa ao n. 21.812). 21.819

CERTIDÃO do casamento do Alcaide mór *Francisco de Araujo e Aragão* com *D. Aguida de Sousa*, celebrado em 28 de agosto de 1688. (Annexa ao n. 21.812). 21.820

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Francisco de Araujo de Aragão* da Alcaidaria mór da cidade da Bahia, que vagara por fallecimento de *Francisco Telles de Menezes*.

Lisboa, 1 de março de 1687. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 21.812).*
21.821

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Manuel Pereira de Goes* de o confirmar no posto de Coronel das Ordenanças.

Lisboa, 25 de março de 1688. *Publica-fôrma (Annexa ao n. 21.812).*
21.822

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Francisco de Brá* do posto de Sargento mór do Terço das Ordenanças da Bahia, do Mestre de Campo *Nicoláo Aranha Pacheco*.

Lisboa, 27 de novembro de 1668. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 21.812).*
21.823

ALVARÁ de filhamento de *Felir de Bettencourt de Sá*, natural da Ilha da Madeira, filho de *Francisco de Bettencourt* e neto de *Francisco de Bettencourt e Sá*, pelo qual se lhe fez mercê do fôro de moço Fidalgo.

Lisboa, 14 de dezembro de 1691. *Publica-fôrma. (Annexo ao n. 21.812).*
21.824

REQUERIMENTO de Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão e José da Costa Bulcão, no qual pedem que *Fr. Ignacio de Santa Thereza*, Chronista da Provincia de Santo Antonio do Brasil lhes atteste a nobresa de sua ascendencia paterna e materna.

(*Annexo ao n. 21.812*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 21.825

REQUERIMENTO de Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão e seu irmão, no qual pedem licença para alguns frades da Ordem de S. Francisco deporem nas suas justificações.

(*Annexo ao n. 21.812*). 21.826

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral do Cível sobre a identidade e ascendencia de *Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão* e de *José da Costa Bulcão*.

Bahia, 10 de julho de 1788. *Certidão. (Annexo ao n. 21.812).* 21.827

REQUERIMENTO de Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, no qual pede certidão da importancia com que contribuiu para o emprestimo que se fizera a favor da Fazenda Real.

(*Annexo ao n. 21.812*).
A certidão encontra-se no verso do requerimento. 21.828

ALVARÁ de folha corrida de *Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão*.

Bahia, 23 de junho de 1800. (*Annexo ao n. 21.812*). 21.829

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação requerida por *Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão*, a que se referem os documentos antecedentes.

Bahia, 14 de julho, de 1800. (*Annexo ao n. 21.812*). 21.830

REQUERIMENTO do Tenente-coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, no qual pede a justificação dos seus serviços militares.

... necessita que V. Exa. o admitta a justificar o seguinte:

1.º — Que exercendo o supplicante o posto de Capitão de Granadeiros do sobre dita Regimento (1.º de Infantaria de Bahia da guarnição da Bahia), e passando n'elle destacado á Praça do Rio de Janeiro no anno de 1774 por movimento de guerra com a Hespanha por ordem do Exmo. Marquez de Lavradio Vice-Rei d'aquelle Estado, passou do Rio de Janeiro á dita praça da Colonia commandando um destacamento de 112 homens a saber: hum Tenente, hum Alferes, hum Sargento, hum furriel, 5 cabos de esquadra, 1 Ajudante da cirurgia, 2 tambores e 100 soldados.

2.º — Que na Praça da Colonia, onde existiu o S. 1 anno e 7 mezes, servio sempre a S. M. com zelo, honra, valor e fidelidade não só desempenhando todas as acções de que era encarregado, mas disciplinando o corpo auxiliar, com tanta diligencia e actividade que em breve tempo o illustrou no melhor modo e sempre conservou os soldados do seu commando em boa disciplina, evitando disturbios e desordens, o que tudo consta da attestação junta, passada pelo Coronel Governador da dita Praça.

3.º — Que vindo sobre aquella praça as embarcações inimigas, estando o S. encarregado de commandar o posto de Santa Rita e a cortina de José de Barros, a qual por ser de bem pouca defeza, por constar de 2 palmos de largura e 4 de altura em muralha de pedra e barro, o S. fez levantar hum espaldão de fachina, no qual trabalhou com as suas proprias mãos alguns dias e noites para animar os soldados.

4.º — Que chegando os Hespanhes com 40 e tantas embarcações e fazendo desembarque de gente e petrechos de guerra para atacarem a dita Praça da qual ainda se fez fogo sobre os inimigos em huma noite na qual pretenderão surprehender as guardas avançadas d'aquelle Praça, propoz o Governador d'ella offerecer capitulação por falta de mantimentos e pedindo o voto do S., elle foi de parecer bem como os mais officiaes, que se defendesse a Praça até derramarem a ultima gota de sangue, como mostram os docs. 4.º e 3.º..."

21.831

FÉ DE OFFICIO do Tenente-coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa.

Bahia, 17 de agosto de 1798. (*Annexa ao n. 21.831*).

21.832

ATTESTADOS (11) dos Governadores da Bahia, D. Rodrigo José de Menezes e Marquez de Valença, do Governador da Praça da Nova Colonia do Sacramento Francisco José da Rocha e outros officiaes, sobre os serviços que o Sargento mór Joaquim José da Rocha Pegado Serpa allega na sua petição.

V. *datas*. (*Annexos ao n. 21.831*).

21.833—21.844

ACTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre os serviços prestados por Joaquim José da Rocha Pegado Serpa.

Bahia, 1 de setembro de 1798. (*Annexo ao n. 21.831*).

21.845

REQUERIMENTO do Alferes Joaquim Antonio Nunes Cardoso, em que pede a certidão da sua patente.

21.846

REQUERIMENTOS (2) do Alferes Joaquim Antonio Nunes Cardoso, nos quaes pede licença para tratar no Reino da sua saude.

O 1º requerimento tem annexa a publica-fôrma de 2 attestados, passados pelos medicos e cirurgiões Manuel Corrêa Picanço e Christovão Pereira da Silva.

21.847—21.849

REQUERIMENTO do Ajudante Joaquim Gomes Rosa, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

21.850

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim Gomes Rosa* Ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia de N. S. do O de Paripe.
Bahia, 5 de março de 1800. (*Annexa ao n. 21.850*). 21.851
- REQUERIMENTO do Alferes Joaquim José Fernandes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.852
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José Fernandes* Alferes do Terço das Ordenanças do Sal, posto que vagara por promoção de *João Alves de Miranda Varejão*.
Bahia, 19 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 21.852*). 21.853
- REQUERIMENTO de Joaquim José Rodrigues, no qual pede que se lhe passe provisão para poder advogar na cidade da Bahia. 21.854
- REQUERIMENTO do Tenente Joaquim José de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.855
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Joaquim José de Sant'Anna* ao posto de Tenente do Regimento de Milicias dos Homens pardos da Bahia, que vagara por promoção de *Manuel Teixeira Caldas*.
Bahia, 19 de julho de 1798. (*Annexa ao n. 21.855*). 21.856
- REQUERIMENTO do Desembargador Joaquim Manuel de Campos, Ouvidor e Provedor dos defunctos e Ausentes da comarea da Bahia, desde 28 de fevereiro de 1787 a 3 de dezembro de 1795, no qual pede certidão de ter cumprido as ordens que recebera do Conselho Ultramarino.
Tem annexas 2 certidões. 21.857—21.859
- REQUERIMENTO do Capitão Joaquim de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.860
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José de Sant'Anna* Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia da Sé.
Bahia, 8 de janeiro de 1779. (*Annexa ao n. 21.860*). 21.861
- REQUERIMENTO do Alferes José do Amaral, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.862
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José do Amaral* Alferes do Regimento de Milicias das Marinhas da Torre, na vaga que se dera por fallecimento de *Antonio de Avellar de Araujo*.
Bahia, 15 de janeiro de 1798. (*Annexa ao n. 21.862*). 21.863
- REQUERIMENTO do Alferes José Alvares Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.864
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *José Alvares Guimarães* ao posto de Alferes do 1º Regimento de Milicias, vago pela promoção de *Francisco Ferreira da Gama*.
Bahia, 18 de fevereiro de 1799. (*Annexa ao n. 21.864*). 21.865

- REQUERIMENTO do Adjutante José Antonio de Aguiar, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 21.866
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Antonio de Aguiar* Adjutante do Terço das Ordenanças do Norte, posto que vagara por promoção de *Joaquim dos Santos Torres*.
Bahia, 12 de abril de 1800. (*Annexa ao n. 21.866*). 21.867
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças José Antonio Ribeiro de Oliveira, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 21.868
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Antonio Ribeiro de Oliveira* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Santa Luzia do Rio Real, posto que vagara por fallecimento de *Eugenio Domingues da Costa*.
Bahia, 18 de junho de 1798. (*Annexa ao n. 21.862*). 21.869
- REQUERIMENTOS (2) de José de Barros Reis Branco, Capitão do Regimento de Milícias da Ilha de Itaparica, nos quaes pede a entrega e a confirmação régia da sua patente. 21.870—21.871
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças *José Bento da Silva*, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 21.872
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Bento da Silva* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de S. José da Barra do Rio das Contas, posto que vagara por fallecimento de *José Ignacio Machado*.
Bahia, 16 de novembro de 1793. (*Annexa ao n. 21.872*). 21.873
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a pretendida confirmação do Capitão *José Bento da Silva*.
Lisboa, 15 de setembro de 1798.
Tem annexa a informação do Governador. 21.874—21.875
- REQUERIMENTO do Tenente José Bernardino da França, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 21.876
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Bernardino da França* Tenente do Regimento de Milícias da Villa da Cachoeira, na vaga que se dera por promoção de *Custodio da Costa Pinheiro*.
Bahia, 17 de maio de 1798. (*Annexa ao n. 21.876*). 21.877
- REQUERIMENTO de José Cavalcante de Mello, sua mulher Luiza Joaquina de Mello e seu irmão Francisco Ignacio Cesar, sobre o agravo que pretendiam interpor na acção de demarcação de terrenos que tinham pendente com *Manuel Coelho da Ressurreição* e *Antonio Carvalho*. 21.878
- REQUERIMENTO de José Coelho Barbosa sobre a multa que lhe fôra imposta pelo almotacé. 21.879
- REQUERIMENTO do Alferes José Dias David, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 21.880

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Sargento *José Dias David* ao posto de Alferes do 1.^o Regimento de Milícias, que vagara por promoção de *Joaquim Carneiro de Campos*.
Bahia, 14 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 21.880*). 21.881
- REQUERIMENTOS (2) de José Fernandes Grillo, nos quaes pede baixa do serviço militar e entrega de certos documentos. 21.882—21.883
- REQUERIMENTO do Tenente José Ferreira de Araujo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.884
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Ferreira de Araujo* Tenente da Fortaleza de S. João de Ajudá, posto que vagara por fallecimento de *Francisco Xavier Alvares do Amaral*.
Bahia, 9 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 21.884*). 21.885
- INFORMAÇÃO da Secretaria do Conselho Ultramarino, sobre a pretendida confirmação da patente de José Ferreira de Araujo.
Lisboa, 18 de março de 1800. (*Annexa ao n. 21.884*). 21.886
- REQUERIMENTO de José Ferreira de Araujo, filho de *Luciano Ferreira de Araujo*, no qual pede a justificação de seus serviços. 21.887
- CERTIDÃO de obito de *Luciano Ferreira de Araujo*, Tenente da Fortaleza de S. João de Ajudá, fallecido na Bahia em 20 de outubro de 1782.
(*Annexa ao n. 21.887*). 21.888
- FÉ DE OFFICIO do Tenente *Luciano Ferreira de Araujo*.
Bahia, 5 de agosto de 1796. (*Annexa ao n. 21.887*). 21.889
- CERTIDÃO do baptismo de José Ferreira de Araujo, celebrado na Sé da Bahia em 27 de setembro de 1766. (*Annexa ao n. 21.887*). 21.890
- ATTESTADO do Coronel Antonio José de Sousa Portugal sobre o assentamento de praça de *José Ferreira de Araujo* e o seu comportamento.
Bahia, 2 de agosto de 1796. (*Annexo ao n. 21.890*). 21.891
- ALVARÁ de folha corrida de *José Ferreira de Araujo*, natural da Bahia, filho de *Luciano Ferreira de Araujo*.
Bahia, 2 de agosto de 1796. (*Annexo ao n. 21.887*). 21.892
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços de *José Ferreira de Araujo*.
Bahia, 19 de agosto de 1796. (*Annexo ao n. 21.887*). 21.893
- REQUERIMENTOS (2) de José Francisco Cardoso, Professor regio de grammatica latina, no qual pede prorrogação de licença, para tratar no Reino dos seus negocios particulares.
Têm annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
21.894—21.896
- REQUERIMENTO do Capitão José Francisco da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.897

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Francisco da Costa* Capitão do Terço das Ordenanças do Norte, posto que vagara por fallecimento de *Antonio José Teixeira*.
Bahia, 29 de março de 1800. (*Anncxa ao n. 21.897*). 21.898
- REQUERIMENTO do Capitão *José Francisco de Sousa e Almeida*, natural da Bahia, filho de *Clemente de Sousa e Oliveira*, no qual pede a justificação de seus serviços. 21.899
- FÉ DE OFFICIO do Capitão *José Francisco de Sousa e Almeida*.
Bahia, 21 de abril de 1798. (*Anncxa ao n. 21.899*). 21.900
- ALVARÁ de folha corrida de *José Francisco de Sousa e Almeida*.
Bahia, 9 de novembro de 1797. (*Anncxo ao n. 21.899*). 21.901
- ATESTADO do Tenente-coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, sobre o assentamento de praça de *José Francisco de Sousa e Almeida*, as suas transferencias e promoções.
Bahia, 20 de abril de 1790. (*Anncxo ao n. 21.899*). 21.902
- CERTIDÃO do baptismo de *José Francisco de Sousa e Almeida*, celebrado na freguezia de S. Pedro da Bahia, em 14 de maio de 1750.
(*Anncxa ao n. 21.899*). 21.903
- ATESTADOS (8) do Governador da Bahia e de diversos officiaes superiores da guarnição da Bahia, sobre os serviços, zelo, actividade e bom comportamento de *José Francisco de Sousa e Almeida*.
V. *datas*. (*Anncxos ao n. 21.899*). 21.904—21.911
- PORTARIAS e attestados relativos aos serviços prestados pelo Capitão *José Francisco de Sousa e Almeida*.
V. *datas* (*Anncxos ao n. 21.899*). 21.912—21.924
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José Francisco de Sousa e Almeida*, de o confirmar no posto de Capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia da praça da Bahia.
Lisboa, 5 de outubro de 1778. (*Anncxa ao n. 21.899*). 21.925
- ACTO da inquirição de testemunhas a que proceden o Chanceller da Relação sobre a identidade e serviços do Capitão *José Francisco de Sousa e Almeida*.
Bahia, 23 de abril de 1798. (*Anncxo ao n. 21.899*). 21.926
- REQUERIMENTO do Capitão *José Francisco Xavier*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.927
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Francisco Xavier* Capitão do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá.
Bahia, 11 de maio de 1798. (*Anncxa ao n. 21.927*). 21.928
- REQUERIMENTO do negociante da praça da Bahia *José Freire de Carvalho*, no qual protesta contra o facto de ter sido nomeado seu tutor o conego *José da Silva Freire*. 21.929

- REQUERIMENTO do Tenente José Gonçalves Cardoso, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.930
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *José Gonçalves Cardoso* ao posto de Tenente do 1º Regimento de Milícias, que vagara por promoção de *Francisco Alvarés Guimarães*.
Bahia, 31 de maio de 1800. (*Annera ao n. 21.930*). 21.931
- REQUERIMENTO de José Herculano da Costa Lima, no qual pede a justificação dos seus serviços e dos de seu pae *Francisco da Costa Lima*. 21.932
- FÉ DE OFFICIO de *José Herculano da Costa Lima*, natural da Bahia, filho de *Francisco da Costa Lima*.
Bahia, 6 de julho de 1796. (*Annera ao n. 21.932*). 21.933
- CERTIDÃO do baptismo de *José Herculano da Costa Lima*, celebrado na freguezia de Sant'Anna da Bahia, em 26 de setembro de 1753. (*Annera ao n. 21.932*). 21.934
- CARTA de padrão pela qual se fez mercè a *Francisco da Costa Lima* da tença de 12\$000 por anno a titulo do Habito da Ordem de Christo.
Lisboa, 12 de agosto de 1747. *Publica-fôrma*. (*Annera ao n. 21.932*). 21.935
- ESCRITURA de doação, cessão e renuncia que fizeram *João de Deus Figueiredo*, sua mulher *D. Joaquina de Almeida* e *D. Mathilde Francisca de Almeida*, a seu irmão *José Herculano da Costa Lima* dos serviços de seu pae *Francisco da Costa Lima*.
Bahia, 18 de fevereiro de 1799. (*Annera ao n. 21.932*). 21.936
- CERTIDÃO do casamento de *Francisco da Costa Lima* com *D. Mathilde de Santa Quitéria*, filha de *João Antonio de Cerqueira*, celebrado na Bahia em 9 de novembro de 1745. (*Annera ao n. 21.932*). 21.937
- ALVARÁ de folha corrida de *José Herculano da Costa Lima*.
Bahia, 28 de março de 1799. (*Annera ao n. 21.932*). 21.938
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a identidade e serviços de *José Herculano da Costa Lima*.
Bahia, 24 de maio de 1799. (*Annera ao n. 21.932*). 21.939
- REQUERIMENTO do Tenente de Milícias *José Joaquim de Sant'Anna*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.940
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Joaquim de Sant'Anna* Tenente do 4º Regimento de Milícias, posto que vagara pela reforma de *Manuel de Jesus Bomfim*.
Bahia, 13 de março de 1798. (*Annera ao n. 21.940*). 21.941
- REQUERIMENTO de José Joaquim da Silva, sobre a serventia vitalícia do officio de Juiz da balança da Alfandega da Bahia. 21.942

- REQUERIMENTO do Sargento mór José Leandro Moniz, filho de Domingos Moniz Barreto e D. Domingas Caetana de Eça, no qual pedem a justificação dos seus serviços. 21.943
- REQUERIMENTO de José Leandro Moniz, no qual pede as certidões das suas patentes. (Anexo ao n. 21.943). 21.944
- CARTA patente pela qual o Governador Conde dos Arcos nomeou José Leandro Moniz capitão das Ordenanças da Villa do Cairú. Bahia, 14 de novembro de 1759. *Certidão*. (Anexa ao n. 21.943). 21.945
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença promoveu o capitão José Leandro Moniz ao posto de Sargento mór de Infantaria das Ordenanças da Villa do Cairú, que vagara por promoção de José Baptista Teixeira a capitão mór da mesma Villa. Bahia, 28 de janeiro de 1782. *Certidão* (Anexa ao n. 21.943). 21.946
- REQUERIMENTO de José Leandro Moniz, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte. (Anexo a n. 21.943). 21.947
- ATTESTADO do Presidente e Vereadores da Camara da Villa do Cairú, sobre os serviços e nobreza do Sargento mór José Leandro Moniz. Villa do Cairú, 14 de julho de 1797. (Anexo ao n. 21.943). 21.948
- ALVARÁS (2) de folha corrida do Sargento mór José Leandro Moniz. Bahia, 9 de setembro e Cairú, 1 de agosto de 1797. (Anexos ao n. 21.943). 21.949—21.950
- FE DE OFFICIO do Sargento mór José Leandro Moniz. Bahia, 13 de setembro de 1797. (Anexo ao n. 21.943). 21.951
- CERTIDÃO do baptismo de José Leandro Moniz, natural da villa do Cairú, celebrado em 1 de dezembro de 1737. (Anexo ao n. 21.943). 21.952
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a filiação e serviços do Sargento mór José Leandro Moniz. Bahia, 24 de novembro de 1797. (Anexo ao n. 21.943). 21.953
- REQUERIMENTO de José Machado Pessanha, natural da Bahia, filho de Francisco Machado Pessanha, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.954
- ATTESTADOS (2) de José Pires de Carvalho e Albuquerque e do Sargento mór Joaquim José Franco Ferreira Gil, sobre as provas prestadas por José Machado Pessanha para o acesso ao posto de Ajudante do Regimento Auxiliar de Artilharia dos homens pardos. Bahia, 3 de abril e 8 de dezembro de 1796. (Anexos ao n. 21.954). 21.955—21.956
- AVISO regio dirigido ao Governador da Capitania de Pernambuco Conde de Villa Flor, sobre a organização dos Regimentos auxiliares e Ordenanças. Ajudá, 30 de maio de 1767. *Certidão*. (Anexo ao n. 21.954). 21.957

- FÉ DE OFFICIO do Ajudante *José Machado Pessanha*.
Bahia, 4 de julho de 1797. (*Annexa ao n. 21.954*). 21.958
- ALVARÁ de folha corrida de *José Maria Pessanha*.
Bahia, 4 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 21.954*). 21.959
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a filiação e justificação de serviços de *José Machado Pessanha*.
Bahia, 29 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 21.954*). 21.960
- REQUERIMENTO do Capitão José Maria Varella de Castro, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 21.961
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *José Maria Varella de Castro* ao posto de capitão do Terço das Ordenanças do Sul, que vagara por fallecimento de *Tomaz de Freitas Henriques*.
Bahia, 10 de março de 1800. (*Annexa ao n. 21.961*). 21.962
- REQUERIMENTO do Sargento mór José Moreira de Pinho, morador no Engenho de N. S. da Purificação e Santo Amaro, no qual pede a confirmação de uma sesmaria concedida em 1619 a *Diniz Bravo, Paschoal Bravo e Bento da Costa*. 21.963
- REQUERIMENTOS (2) de José Moreira do Rio e de seu filho Caetano Moreira do Rio, nos quaes pedem a demarcação judicial de uns terrenos pertencentes ao seu Engenho da Conceição, situado no termo de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde.
Têm annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
21.964—21.966
- REQUERIMENTO de José da Matta Silva Lobo, residente na Bahia, no qual pede a justificação dos seus serviços. 21.967
- NOMEAÇÃO de *José da Motta Silva Lobo* para o posto de cabo de esquadra do 2º Regimento de Infantaria.
Bahia, 18 de agosto de 1761. (*Annexa ao n. 21.967*). 21.968
- ATTESTADOS (2) do Sargento mór Antonio José de Sousa Portugal, sobre as provas dos exames que fizera *José da Motta Silva Lobo*.
Bahia, 19 de agosto de 1762 e 20 de abril de 1765. (*Anexos ao n. 21.967*).
21.969—21.970
- NOMEAÇÕES (2) de José da Motta Silva Lobo para os postos de sargento supra e sargento do numero.
Bahia, 20 de abril de 1765 e 4 de outubro de 1766. (*Anexas ao n. 21.967*).
21.971—21.972
- ATTESTADO do Sargento mór Antonio José de Sousa Portugal, sobre as provas de um exame que prestara *José da Motta Silva Lobo*.
Bahia, 4 de novembro de 1766. (*Anexo ao n. 21.967*). 21.973

- REQUERIMENTOS (2) e certidões (2) relativos aos serviços prestados pelo Sargento *José da Motta Silva Lobo*.
(*Anncros ao n. 21.967*). 21.974—21.977
- REQUERIMENTOS (2) de José da Motta Silva Lobo, nos quaes pede certidões do seu assentamento de praça e da baixa do serviço militar.
(*Anncros ao n. 21.967*).
As certidões estão passadas nos proprios requerimentos. 21.978—21.979
- ALVARÁ pelo qual o Governador Manuel da Cunha Menezes promoveu *José da Motta Silva Lobo* ao posto de cabo de esquadra do Regimento Auxiliar dos Uteis.
Bahia, 19 de novembro de 1774. (*Anncro ao n. 21.967*). 21.980
- ATTESTADO do Sargento mór Caetano Mauricio Machado, sobre os serviços de *José da Motta Silva Lobo*.
Bahia, 4 de julho de 1788. (*Anncro ao n. 21.967*). 21.981
- FÉ DE OFFICIO do Alferes *José da Motta Silva Lobo*.
Bahia, 12 de junho de 1788. (*Anncro ao n. 21.967*). 21.982
- REQUERIMENTO do Alferes José da Motta Silva Lobo, no qual reclama contra a preterição que soffrera com a promoção de *Estanisláo José da Costa*.
(*Anncro ao n. 21.967*). 21.983
- ALVARÁ de folha corrida de *José da Motta Silva Lobo*, Alferes do Regimento dos Uteis.
Bahia, 22 de fevereiro de 1798. 21.984
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços de *José da Motta Silva Lobo*.
Bahia, 28 de março de 1798. (*Anncro ao n. 21.967*). 21.985
- REQUERIMENTO do Alferes José Nicoláo da Conceição, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.986
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Nicoláo da Conceição* Alferes da Companhia de Forasteiros do Terço das Ordenanças da Villa da Jacobina, cujo posto vagara por fallecimento de *Gonçalo Teixeira*.
Bahia, 23 de agosto de 1795. (*Anncro ao n. 21.986*). 21.987
- REQUERIMENTO de José Paes Cardoso, Ajudante das Ordenanças da Villa da Cachoeira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 21.988
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Paes Cardoso* Ajudante do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.
Bahia, 16 de dezembro de 1796. *Certidão.* (*Anncro ao n. 21.988*). 21.989
- DOCUMENTOS (6) relativos aos serviços militares prestados por *José Paes Cardoso*.
V. *datas.* (*Anncros ao n. 21.988*). 21.990—21.995
- CERTIDÃO de doença de *José Paes Cardoso*, passada pelo cirurgião Francisco Xavier de Moraes.
Cachoeira, 16 de março de 1798. (*Anncro ao n. 21.988*). 21.996

- ALVARÁS (2) de folha corrida do Ajudante *José Paes Cardoso*,
Bahia, 2 de março e Cachoeira, 18 de abril de 1798. (*Anexos ao n. 21.988*).
21.997—21.998
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Bahia, sobre a identidade e serviços de *José Paes Cardoso*.
Bahia, 10 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 21.988*). 21.999
- REQUERIMENTO do Sargento mór José de Paiva Reis, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 22.000
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José de Paiva Reis* Sargento mór da conquista do gentio barbaro da Villa do Espirito Santo.
Bahia, 14 de janeiro de 1799. (*Anexa ao n. 22.000*). 22.001
- REQUERIMENTO do Padre José Pereira Pinto, morador no seu Engenho de Santa Anna, na freguezia de S. Miguel de Cotegipe, no qual pede licença para edificar uma capella, sob a invocação do Senhor Bom Jesus dos Desamparados, junto ao Rio de Joanes, na estrada geral do sertão. 22.002
- INFORMAÇÕES (5) dos Vigarícos Caetano Pinheiro Requião, Roberto Rodrigues de Oliveira, Manuel Moreira da Silva, Veríssimo José Pereira e Antonio Carlos de Alvarenga Abreu de Lima, sobre as distancias a que ficavam as suas respectivas freguezias do local onde o Padre *José Pereira Pinto* pretendia edificar a capella.
(*Anexos ao n. 22.002*). 22.003—22.007
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a referida pretensão do Padre *José Pereira Pinto*.
Lisboa, 17 de agosto de 1796.
Tem annexas as informações do Governador e do Ouvidor.
22.008—22.010
- REQUERIMENTO do Capitão José Pinto Ribeiro de Carvalho, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 22.011
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Pinto Ribeiro de Carvalho* Capitão do Regimento de Milícias da Villa de N. S. da Victoria, da Capitania do Espirito Santo.
Bahia, 3 de agosto de 1798. (*Anexa ao n. 22.011*). 22.012
- REQUERIMENTO do Alferes José Pinto Ribeiro, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 22.013
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o porta-bandeira *José Pinto Ribeiro* ao posto de Alferes do Regimento de Milícias da Villa da Victoria, da Capitania do Espirito Santo.
Bahia, 7 de agosto de 1798. (*Anexa ao n. 22.013*). 22.014
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre o requerimento de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.

em que pedia licença para reconstruir a arruinada capella do seu Engenho do Rosario, situado no termo da Villa da Cachoeira.

Tem annexas as informações do Governador e do Ouvidor.

22.015—22.017

REQUERIMENTO do Alferes José Ramos de Sousa no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.018

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o porta-bandeira *José Ramos de Sousa* ao posto de Alferes do terço de Infantaria Auxiliar de Pirajá, que vagara pela reforma de *Manuel de Sousa Bessa*.
Bahia, 15 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 22.018*). 22.019

REQUERIMENTO do Tenente José Ribeiro Dias, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.020

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *José Ribeiro Dias* ao posto de Tenente do 4º Regimento de Milicias dos homens pardos, que vagara por promoção de *João Machado Pessanha*.
Bahia, 29 de outubro de 1798. (*Annexa ao n. 22.020*). 22.021

REQUERIMENTO do Tenente José Rodrigues de Amorim, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.022

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Rodrigues de Amorim* Tenente do Regimento de Milicias da Villa de N. S. da Victoria da Capitania do Espirito Santo, posto que vagara por promoção de *José Duarte Carneiro*.
Bahia, 23 de julho de 1798. (*Annexa ao n. 22.022*). 22.023

ALVARÁ de folha corrida do Tenente *José Rodrigues de Amorim*.
Bahia, 18 de setembro de 1798. (*Annexa ao n. 22.022*). 22.024

REQUERIMENTO do Capitão José Rodrigues Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.025

CARTA patente pela qual o Governador promoveu o Alferes *José Rodrigues Bahia* ao posto de Capitão do Terço das Ordenanças do Norte, que vagara por fallecimento de *Domingos de Abreu Lima*.
Bahia, 27 de março de 1800. (*Annexa ao n. 22.025*). 22.026

REQUERIMENTOS (3) do Sargento mór das Ordenanças *José Rodrigues da Silveira*, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 22.027—22.029

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *José Rodrigues da Silveira* ao posto de Sargento mór do Terço das Ordenanças do Sul, que vagara por fallecimento de *João de Freitas Henriques*.
Bahia, 7 de abril de 1796. (*Annexa ao n. 22.029*). 22.030

INFORMAÇÕES (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e da Secretaria do Conselho Ultramarino, sobre a confirmação da patente do Sargento mór *José Rodrigues da Silveira*.

- Bahia, 16 de abril de 1798 e Lisboa, 9 de julho de 1799. (*Anexas ao n. 22.029*). 22.031—22.032
- REQUERIMENTO do Capitão José da Silveira Maia no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.033
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José da Silva Maia* Capitão da conquista do gentio barbaro da Villa de Nossa Senhora da Victoria, da Capitania do Espirito Santo, posto que vagara por fallecimento de *Cactano José das Chagas Aragão*. 22.034
Bahia, 28 de julho de 1794. (*Anexa ao n. 22.033*).
- ALVARÍS (2) de folha eorrida do Capitão José da Silva Maia. 22.035—22.036
Bahia, 14 de setembro de 1797 e Villa da Victoria, 28 de novembro de 1798. (*Anexas ao n. 22.033*).
- REQUERIMENTO do Sargento mór José da Silva Quirino, noqual pede a confirmação regia da sua patente. 22.037
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José da Silva Quirino* Sargento mór do Terço das Ordenanças da Villa de Maráu. 22.038
Bahia, 12 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 22.037*).
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias José Tavares Cavalcante, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.039
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Tavares Cavalcante* Alferes do Regimento de Milicias da Villa da Cachoeira, posto que vagara por baixa de *João José Corrêa*. 22.040
Bahia, 17 de maio de 1798. (*Anexa ao n. 22.039*).
- REQUERIMENTOS (2) do Sargento mór *José da Veiga Sampaio*, filho do Capitão *Antonio da Veiga Sampaio* e de *D. Joanna Rodrigues Ayres*, nos quaes pede a justificação de seus serviços. 22.041—22.042
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José da Veiga Sampaio* de o confirmar no posto de Capitão do Terço Auxiliár da Villa de Santo Amaro da Purificação. 22.043
Lisboa, 12 de março de 1777. (*Anexa ao n. 22.042*).
- CARTA patente pela qual se fez mereê a *José da Veiga Sampaio* de o confirmar no posto de Ajudante do Terço das Ordenanças do Sul da Bahia. 22.044
Lisboa, 6 de maio de 1769. (*Anexa ao n. 22.042*).
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José da Veiga Sampaio* de o confirmar no posto de Sargento mór das Ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, em que fôra provido por fallecimento de *João Felix Soares*. 22.045
Lisboa, 20 de dezembro de 1782. (*Anexa ao n. 22.042*).
- FÉ DE OFFICIO do Sargento mór *José da Veiga Sampaio*, natural da Bahia, filho de *Antonio da Veiga Sampaio*. 22.046
Bahia, 18 de fevereiro de 1796. (*Anexa ao n. 22.042*).

- ATTESTADOS (5) do Governador D. Fernando José de Portugal, do Capitão mór José Pires de Carvalho e Albuquerque, do Coronel Antonio José de Sousa Portugal, do Sargento mór Luiz Pereira de Lacerda e do Coronel Manuel Xavier Ala, sobre o zêlo, comportamento e serviços de *José da Veiga Sampaio*.
V. datas. (Annexos ao n. 22.042). 22.047—22.051
- ALVARÁ de folha corrida de *José da Veiga Sampaio*.
 Bahía, 23 de fevereiro de 1796. (*Annexo ao n. 22.042*). 22.052
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a identidade e serviços do Sargento mór *José da Veiga Sampaio*.
 Bahía, 20 de fevereiro de 1796. (*Annexo ao n. 22.042*). 22.053
- REQUERIMENTO do Capitão José Victorino da Silva no qual pede a confirmação régia da sua patente. 22.054
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Victorino da Silva* Capitão de entradas e assaltos da freguezia de N. S. da Conceição da Praia.
 Bahía, 5 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 22.054*). 22.055
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahía informasse sobre a confirmação da patente do Capitão *José Victorino da Silva*.
 Lisboa, 7 de julho de 1798.
Tem annexa a informação do Governador. 22.056—22.057
- REQUERIMENTO do Tenente Leandro da Silva, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 22.058
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Leandro da Silva* ao posto de Tenente do 4º Regimento de Milícias dos homens pardos, que vagara pela reforma de *Ignacio da Rocha Branco*.
 Bahía, 9 de novembro de 1797. (*Annexo ao n. 22.058*). 22.059
- REQUERIMENTO do Tenente Leonardo Teixeira de Mendonça, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 22.060
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Leonardo Teixeira de Mendonça* ao posto de Tenente do 3º Regimento de Milícias dos homens pretos.
 Bahía, 14 de setembro de 1797. (*Annexo ao n. 22.060*). 22.061
- REQUERIMENTO do Tenente Lourenço de Chastinet, filho de *Pedro Chastinet*, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.062
- FÉ DE OFFICIO do Alferes *Lourenço de Chastinet*.
 Bahía, 23 de agosto de 1796. (*Annexo ao n. 22.062*). 22.063
- ATTESTADOS (2) do Tenente-coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa e do Capitão Francisco Felix Marinho, sobre o zelo, comportamento e serviços do Tenente *Lourenço de Chastinet*.
 Bahía, 14 de janeiro de 1782 e 12 de março de 1798. (*Annexos ao numero 22.062*). 22.064—22.065

- CERTIDÃO do baptismo de *Lourenço de Chastinet*, celebrado na Sé da Bahia em 27 de fevereiro de 1748.
(*Annexa ao n. 22.062*). 22.066
- FÉ DE OFFICIO do Cirurgião mór *Pedro Chastinet*.
Bahia, 19 de fevereiro de 1782. (*Annexa ao n. 22.062*). 22.067
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José de Chastinet* do logar Juiz de fóra da cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel.
Lisboa, 17 de janeiro de 1774. (*Annexa ao n. 22.062*).
Em pergaminho, com o sello pendente. 22.068
- CERTIDÕES (2) pelas quaes se prova que o Juiz de fóra de Ponta Delgada *José de Chastinet*, desempenhou o seu logar com actividade, limpeza de mãos e bom acolhimento.
Lisboa, 9 de janeiro e 4 de fevereiro de 1779. (*Annexas ao n. 22.062*).
22.069—22.070
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente de Infantaria *Lourenço de Chastinet*.
Bahia, 16 de agosto de 1796. (*Annexo ao n. 22.062*). 22.071
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a identidade e serviços do Tenente *Lourenço de Chastinet*.
Bahia, 30 de outubro de 1798. (*Annexo ao n. 22.062*). 22.072
- REQUERIMENTO de D. Ludovina Barbosa da Trindade, viuva do Ajudante *José Carvalho da Cunha*, no qual pede a confirmação de uma sesmaria no termo da Villa de S. João d'Agua Fria. 22.073
- ALVARÁ de folha corrida de D. Ludovina Barbosa da Trindade, residente na Villa do Itapicuru de Cima.
Bahia, 3 de julho de 1800. (*Annexo ao n. 22.073*). 22.074
- REQUERIMENTO do Padre Dr. Luiz Alves de Freitas Oliveira e Sousa e sua irmã D. Eusebia Clara da Rosa Hora, residentes na Bahia, sobre a acção judicial que tinham pendente com os Religiosos da Ordem de S. Bento, a respeito das terras e armação do Itapuará, que haviam herdado de seu irmão o Padre *José Alves de Freitas*. 22.075
- REQUERIMENTOS (2) do Juiz dos Orphãos da Bahia *Luiz de Barbosa e Mendonça*, em que pede o pagamento dos seus vencimentos. 22.076—22.077
- REQUERIMENTO de Luiz de Barbosa e Mendonça, no qual pede que se lhe passem as certidões seguintes. 22.078
- PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou que se pagassem certos vencimentos ao Juiz dos Orphãos da Bahia *Faustino Fernandes de Castro*.
Lisboa, 30 de julho de 1794. *Certidões*. (*Annexas ao n. 22.077*).
22.079—22.080

- DESPACHOS (3) do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou pagar ao Juiz dos Orphãos *Luiz de Barbosa e Mendonça* os vencimentos que pedira nos seus requerimentos.
Lisboa, 27 de outubro de 1800. (*Anncros ao n. 22.077*). 22.081—22.083
- REQUERIMENTO do Sargento mór das Ordenanças *Luiz Bernardo de Sousa*, no qual pede a confirmação regia da sua petente. 22.084
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Bernardo de Sousa* Sargento mór do Terço das Ordenanças da Villa do Cairú, comarca dos Ilhéos, posto que vagara por fallecimento de *José Leandro Moniz*.
Bahia, 26 de julho de 1799. (*Anncra ao n. 22.084*). 22.085
- REQUERIMENTO do Capitão *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*, natural de Elvas, filho do Desembargador *Francisco Martins da Silva*, no qual pede justificação de seus serviços. 22.086
- ATESTADO de José Nunes Ramalho, Sargento mór do Regimento de Extremoz sobre o comportamento e zelo de *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*.
Elvas, 25 de fevereiro de 1757. (*Anncro ao n. 22.086*) 22.087
- DOCUMENTOS (4) relativos ás diversas promoções de *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*.
V. *datas*. (*Anncros ao n. 22.086*). 22.088 — 22.091
- FÉ DE OFFICIO de *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*.
S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1765. (*Anncra ao n. 22.086*). 22.092
- ALVARÁ de folha corrida de *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*.
S. Luiz do Maranhão, 21 de agosto de 1765. (*Anncro ao n. 22.086*). 22.093
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello* de o confirmar no posto de Capitão de Infantaria, que vagara pela promoção de *Cactano de Oliveira Borges*.
Lisboa, 2 de setembro de 1767. (*Anncra ao n. 22.086*). 22.094
- ATTENTADO do Arcebispo e Governador da Bahia D. Fr. Manuel de Santa Ignez, sobre os bons serviços de *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello* no posto de Ajudante de ordens do Governo.
Bahia, 3 de março de 1768. (*Anncro ao n. 22.086*). 22.095
- PORTARIA do Governador da Bahia pela qual nomeou *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello* Ajudante do Governo.
Bahia, 4 de novembro de 1767. (*Anncra o n. 22.086*). 22.096
- CERTIDÕES (3) relativas ás promoções de *Luis Carlos da Silva Pina e Mello*.
V. *datas*. (*Anncras ao n. 22.086*). 22.097—22.099
- FÉ DE OFFICIO de *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*.
Bahia, 26 de janeiro de 1778. (*Anncra ao n. 22.086*). 22.100

- ATTESTADOS (4) do Tenente-coronel Antonio José de Sousa Portugal, do Vice-Rei Marquez do Lavradio e do Governador da Bahia, sobre os serviços e bom comportamento de *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*.
V. datas. (*Annexos ao n. 22.086*). 22.101—22.104
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão de Infantaria *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*.
Bahia, 19 de janeiro de 1778. (*Annexo ao n. 22.086*). 22.105
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a identidade e serviços de *Luiz Carlos da Silva Pina e Mello*.
Bahia, 27 de janeiro de 1778. (*Annexo ao n. 22.086*). 22.106
- REQUERIMENTO de Luiz Gersaint no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.107
- PROVISÕES (2) pelas quaes o Governador da Capitania de Minas Geraes Luiz da Cunha Menezes fez mercê a *Luiz Gersaint* do exercício do logar de Fiel do Registo do Galheiro, da comarca do Serro Frio.
Villa Rica do Ouro Preto, 18 de novembro de 1785 e 9 de novembro de 1786. (*Annexas ao n. 22.107*). 22.108—22.109
- CARTA patente pela qual o Governador de Minas Geraes D. Antonio de Noronha, promoveu o porta-bandeira *Luiz Gersaint* ao posto de Capitão da Cavallaria Auxiliar da Villa do Principe, que vagara por fallecimento de *José Antonio Teixeira de Mello*.
Villa Rica de N. S. do Pillar do Ouro Preto, 27 de janeiro de 1780.
(*Annexa ao n. 22.107*). 22.110
- CARTA do Governador de Minas Geraes Luiz da Cunha Menezes para Luiz Gersaint, em que o convida para tomar parte em umas cavalhadas que se iam realizar para festejar os desposorios do Infante D. João com a Infanta D. Carlota Joaquina e da Infanta D. Marianna Victoria com o Infante D. Gabriel, filho do Rei de Hespanha.
Villa Rica, 15 de março de 1786. (*Annexa ao n. 22.107*). 22.111
- PROVISÃO pela qual o Governador de Minas Geraes Luiz da Cunha Menezes fez mercê a *Luiz Gersaint*, do exercício, por um anno, do logar de Fiel do Registo do Pé do Morro, da comarca do Serro Frio.
Villa Rica, 14 de janeiro de 1784. (*Annexa ao n. 22.107*). 22.112
- ATTESTADOS (2) dos Desembargadores João da Rocha Dantas e Mendonça e Luiz Beltrão de Gouvêa de Almeida de Lucena, sobre a capacidade e bom comportamento de *Luiz Gersaint*.
Tijuco, 2 de novembro de 1782 e Bahia, 2 de março de 1796. (*Annexo ao n. 22.107*). 22.113—22.114
- REQUERIMENTO do Capitão Luiz Gersaint no qual pede a demissão do logar de feitor do paíol de S Pedro.
(*Annexo ao n. 22.107*). 22.115

- REQUERIMENTOS (2) do Capitão Luiz Gersaint, nos quaes pede licença para ir á Bahia tratar dos seus negocios particulares.
(Annexos ao n. 22.107). 22.116—22.117
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Luiz Gersaint*.
Bahia 1 de março de 1796. (*Annexo ao n. 22.107*). 22.118
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a identidade e justificação de serviços do Capitão *Luiz Gersaint*.
Bahia, 5 de março de 1796. (*Annexo ao n. 22.107*). 22.119
- REQUERIMENTO de Luiz Manuel de Oliveira Mendes, no qual pede a justificação dos serviços prestados por seu pae *Manuel de Oliveira Mendes*. 22.120
- FÊ DE OFFICIO do Capitão *Manuel de Oliveira Mendes*.
Bahia, 5 de setembro de 1796. (*Annexa ao n. 22.120*). 22.121
- CARTA patente pela qual o Governador Conde de Povolide nomeou *Manuel de Oliveira Mendes* Capitão agregado ao Regimento de Artilharia.
Bahia, 10 de julho de 1773. (*Annexa ao n. 22.120*). 22.122
- CERTIDÕES (2) dos serviços prestados por Manuel de Oliveira Mendes na organização do tomo dos bens pertencentes á Fazenda Real e na inventariação e sequestro dos bens dos Jesuitas proscriptos.
(*Annexas ao n. 22.120*). 22.123—22.124
- CERTIDÃO do baptismo de *Luiz Manuel de Oliveira Mendes*, celebrado na matriz de Sant'Anna da Bahia em 18 de junho de 1760.
(*Annexa ao n. 22.120*). 22.125
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão mór *Luiz Manuel de Oliveira Mendes*, natural da Bahia, de 36 annos.
Bahia, 16 de novembro de 1796. (*Annexo ao n. 22.120*). 22.126
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a identidade e filiação de *Luiz Manuel de Oliveira Mendes*.
Bahia, 12 de janeiro de 1797. (*Annexo ao n. 22.120*). 22.127
- REQUERIMENTO de D. Luiza Duque, viuva de *Bento da Silva Carneiro*, residente na villa do Salvador, da comarca do Espirito Santo, no qual pede que se lhe passe provisão para ser tutora de seus filhos menores. 22.128
- AUTOS de justificação a requerimento de D. Luiza Duque para provar a sua identidade, o seu casamento, o fallecimento de seu marido *Bento da Silva Carneiro* e a existencia de 2 filhos menores.
Publica-fôrma. (*Annexas ao n. 22.128*). 22.129
- REQUERIMENTO do Sargento mór Malaquias Chaves Teixeira, no qual pede a confirmação regía da sua patente. 22.130
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Capitão *Malaquias Chaves Teixeira* ao posto de Sargento mór do Terço das Ordenanças da Villa de Valença da comarca dos Ilhéos.
Bahia, 20 de fevereiro de 1800. (*Annexa ao n. 22.130*). 22.131

- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Alvares de S. Boaventura e de seus filhos o Tenente Francisco Manuel de S. Boaventura e Cerqueira, Manuel Alvares de S. Boaventura e Cerqueira e José Francisco de S. Boaventura e Cerqueira. residentes na Villa da Cachoeira, no qual pedem licença de porte d'armas. 22.132
- REQUERIMENTO do Alferes Manuel Alves da Cunha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.133
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Alves da Cunha* Alferes das Ordenanças da Capitania do Esp'rito Santo. Bahia, 15 de julho de 1790. (*Annexa ao n. 22.133*). 22.134
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Manuel Alves da Cunha*. Villa da Victoria, 1 de setembro de 1798. (*Annexo ao n. 22.133*). 22.135
- CERTIDÃO em que o escrivão da Camara da Villa da Victoria *Joaquim José Pereira* attesta que *José da Silva Maia* exercia, por eleição, o cargo de Juiz ordinario. Villa da Victoria, 25 de julho de 1798. (*Annexo ao n. 22.133*). 22.136
- REQUERIMENTO de Manuel da Costa Meirelles e de seu irmão Faustino da Costa Meirelles, no qual pedem a demarcação judicial de umas terras que possuíam no termo da Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde. 22.137—22.138
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Fernandes Barreiros no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.139
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Fernandes Barreiros*, Capitão das Ordenanças de Jequiriçá, posto que vagara por fallecimento de *Ignacio Cactano Sottomaior*. Bahia, 27 de junho de 1799. (*Annexa ao n. 22.139*). 22.140
- REQUERIMENTO do Tenente Manuel Fernandes Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.141
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Fernandes Guimarães* Tenente do Regimento de Milicias da Cavallaria da Villa da Cachoeira. Bahia, 16 de janeiro de 1799. (*Annexa ao n. 22.141*). 22.142
- REQUERIMENTO do Cirurgião mór Manuel Fernandes Nabuco, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.143
- FÉ DE OFFÍCIO do Cirurgião mór *Manuel Fernandes Nabuco*. Bahia, 19 de novembro de 1795. (*Annexa ao n. 22.143*). 22.144
- ATTESTADOS (6) dos Governadores Manuel da Cunha Menezes, D. Rodrigo José de Melezes, D. Fernando José de Portugal e Marquez de Valença, do Coronel José Clarke Lobo e Daniel Corrêa de Mello, sobre a pericia, zelo e caridade do Cirurgião *Manuel Fernandes Nabuco* no exercicio das suas funcções. V. *datas*. (*Annexos ao n. 22.143*). 22.145—22.150

- ALVARÁ de folha corrida do Cirurgião mór *Manuel Fernandes Nabuco*.
Bahia, 12 de novembro de 1794. (*Anexo ao n. 22.143*). 22.151
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Bahia sobre a justificação dos serviços allegados pelo Cirurgião mór *Manuel Fernandes Nabuco*.
Bahia, 7 de dezembro de 1795. (*Anexo ao n. 22.143*). 22.152
- REQUERIMENTOS (3) do Alferes Manuel Fernandes da Silveira, nos quaes pede a justificação dos seus serviços e as respectivas certidões. 22.153—22.155
- FÉ DE OFFICIO do Alferes Manuel Fernandes da Silveira.
Bahia, 6 de março de 1790. (*Anexo ao n. 22.155*). 22.156
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Manuel Fernandes da Silveira*.
Bahia, 21 de janeiro de 1790. (*Anexo ao n. 22.155*). 22.157
- CERTIDÃO do baptismo do Alferes *Manuel Fernandes da Silveira*, filho do Sargento mór *Antonio Fernandes Beires* e de *D. Francisca Catharina Sottomaior*, celebrado em 12 de maio de 1755. (*Anexo ao n. 22.155*). 22.158
- SENTENÇA do Conselho de Guerra pela qual approvou *Manuel Fernandes da Silveira* para cadete do 2º Regimento de Infantaria.
Bahia, 24 de março de 1777. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 22.155*). 22.159
- ATESTAÇÃO do Coronel José Clarke Lobo, sobre o zelo, honradez e bom comportamento de *Manuel Fernandes da Silveira*.
Bahia, 26 de março de 1782. *Certidão*. (*Anexo ao n. 22.155*). 22.160
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a identidade e serviços do Alferes *Manuel Fernandes da Silveira*.
Bahia, 9 de agosto de 1790. (*Anexo ao n. 22.155*). 22.161
- REQUERIMENTO do Alferes Manuel de Jesus Pestana, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.162
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Manuel de Jesus Pestana* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milícias, que vagara por promoção de *Feliciano Rodrigues de Aquino*.
Bahia, 16 de maio de 1800. (*Anexo ao n. 22.162*). 22.163
- REQUERIMENTO do Alferes de Auxiliares *Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.164
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro* ao posto de Alferes do 1º Regimento de Milícias, que vagara por promoção de *Manuel Ferreira Dias*.
Bahia, 14 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 22.164*). 22.165

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a confirmação da patente do Alferes *Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro*.

Lisboa, 9 de setembro de 1799.

Tem annexa a informação do Governador.

22.166—22.167

REQUERIMENTO do Desembargador da Relação da Bahia, Dr. Manuel José de Araujo Tavares, no qual pede licença para casar no Brasil.

Tem a seguinte informação, em que se baseou o Conselho para o seu indeferimento: —“Mém das muitas razões que occorrem a qualquer reflexão sobre t^{es} requerimentos; para que este se excuse sobre a circumstancia de se não declarar a mulher com que pretende casar o supplicante: se elle a tem já prevenido, faz-se suspeito o seu silencio; e não havendo prevenção he notavel que o S. se queira prevenir contra a prohibição da lei athe para os casos em que se não concederia a dispensa d'ella.”

22.168

REQUERIMENTO do Tenente Manuel José Esteves, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

22.169

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Manuel José Esteves* ao posto de Tenente do 2º Regimnto de Milicias.

Bahia, 9 de março de 1798. (*Annexa ao n. 22.169*).

22.170

REQUERIMENTO de Manuel José de Faria, natural da Ilha do Pico, no qual pede a justificação dos seus serviços.

22.171

AUTOS da justificação que Manuel José Faria requerera perante o Juiz de Fóra da Villa de Santa Maria Magdalena da Ilha do Pico, para provar a sua uaturalidade, filiação e factos allegados na sua petição inicial.

(*Annexos ao n. 22.171*)

22.172

FÊS DE OFFICIO de *Manuel José de Faria*.

Bahia, 4 de junho de 1796 e 20 de outubro de 1800. (*Annexas ao numero 22.171*).

22.173—22.174

ALVARÁ de folha corrida de *Manuel José de Faria*.

Bahia, 18 de outubro de 1800. (*Annexo ao n. 22.171*).

22.175

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a identidade e justificação dos serviços de *Manuel José de Faria*.

Bahia, 10 de novembro de 1800. (*Annexo ao n. 22.171*).

22.176

REQUERIMENTO do commerciante da praça da Bahia *Manuel José Vianna*, no qual pede a nomeação de um juiz privativo para o julgamento das causas que pretende intentar contra os seus devedores.

22.177

REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Manuel Joaquim Ricalde Pereira, filho de *Thomé Luiz de Sousa*, natural da Villa da Cachoeira, no qual pede a justificação dos seus serviços.

22.178

CARTA de sentença da justificação que *Thomé Luiz de Sousa* requerera perante o Ouvidor Geral do cível, para provar a sua nobresa e os serviços que prestara.

Bahia, 16 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 22.178*).

22.179

- FÉ DE OFFICIO do Capitão *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro*,
Bahia, 18 de abril de 1798. (*Anncxa ao n. 22.178*). 22.180
- DOCUMENTOS (1) em que se attestam os serviços, o zelo e o bom comportamento
do Capitão *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro*.
V. *datas*. (*Anncxos ao n. 22.178*). 22.181—22.184
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro*.
Bahia, 16 de maio de 1800. (*Anncxo ao n. 22.178*). 22.185
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu
o Tenente *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro* ao posto de
Capitão do Regimento de Infantaria Auxiliar da Villa da Cachoeira, que
vagara por ausencia de *Francisco de Sousa Santos*.
Bahia, 10 de dezembro de 1796. (*Anncxa ao n. 22.178*). 22.186
- SENTENÇA civil de acção de justificação a requerimento do Capitão *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro*.
(*Anncxa ao n. 22.178*). 22.187
- REQUERIMENTO do Capitão *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro*, no
qual pede justificação da sua filiação e dos seus serviços.
(*Anncxo ao n. 22.178*). 22.188
- CERTIDÃO do baptismo de *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro*, cele-
brado na freguezia de S. Pedro da Moritiba em 13 de março de 1763. (*Anncxa ao n. 22.178*). 22.189
- AUTO da posse de *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro* no lugar de
Almotacé da Camara da Villa da Cachoeira.
Villa de N. S. do Rosario do porto da Cachoeira, 15 de setembro de
1791. *Certidão*. (*Anncxo ao n. 22.178*). 22.190
- ATESTADOS (2) do Sargento mór de Milicias Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de
Menezes, nos quaes affirma que *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro* é um dos mais habéis officiaes do seu regimento, muito zeloso e
cumpridor dos seus deveres.
Cachoeira, 4 de maio de 1800. *Certidões*. (*Anncxos ao n. 22.178*). 22.191—22.192
- AUTOS (2) de inquirição de testemunhas, a que procederam o Juiz de fóra da
Cachoeira e o Chanceller da Relação da Bahia, sobre a filiação e serviços
do Capitão *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro*.
Cachoeira, 31 de maio e Bahia, 11 de julho de 1800. (*Anncxos ao numero 22.178*). 22.193—22.194
- REQUERIMENTO do Tenente Manuel Marques de Menezes Doria, no qual pede a
confirmação regia da sua patente. 22.195

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Marques de Menezes Doria* Tenente do Regimento de Milicias da Villa da Cachoeira, posto que vagara pela reforma de *José Cactano da Rosa*.
Bahia, 8 de maio de 1798. (*Annexa ao n. 22.195*). 22.196
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Manuel Martins de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.197
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Manuel Martins de Carvalho* ao posto de Alferes do Regimento de Milicias da Villa da Cachoeira, vago pela baixa de *Domingos Henriques de Mello*.
Bahia, 14 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 22.197*). 22.198
- REQUERIMENTOS (2) do Alferes das Ordenanças Manuel da Motta Azevedo, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 22.199—22.200
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel da Motta de Azevedo* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.
Bahia, 21 de agosto de 1793. (*Annexa ao n. 22.119*). 22.201
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a confirmação da carta patente do Alferes do Terço das Ordenanças da Cachoeira, *Manuel da Motta de Azevedo*.
Lisboa, 6 de março de 1800.
Tem annexa a informação do Governador. 22.202—22.203
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Manuel Nepomuceno de Sousa Lopes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.204
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Nepomuceno de Sousa Lopes* Alferes do Regimento de Milicias da Cavallaria da Cachoeira, posto que vagara por baixa de *Francisco Ribeiro de Oliveira*.
Bahia, 26 de setembro de 1798. (*Annexa ao n. 22.204*). 22.205
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a confirmação da patente do Alferes *Manuel Nepomuceno de Sousa Lopes*.
Lisboa, 15 de maio de 1799.
Tem annexa a informação do Governador. 22.206—22.207
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Nogueira de Brito, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.208
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Manuel Nogueira de Brito* ao posto de Capitão do Regimento de Milicias da Ilha de Itaparica, que vagara por promoção de *José Antonio Mirales Beltencourt*.
Bahia, 30 de março de 1798. (*Annexa ao n. 22.208*). 22.209
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Manuel Pinto Calmon de Sousa e Eça, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.210

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Pinto Calmon de Sousa e Eça* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Jaguaripe, posto que vagara por fallecimento de *Silverio da Silva Martins*.
Bahia, 3 de abril de 1792. (*Annexa ao n. 22.210*). 22.211
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a confirmação da patente do Capitão *Manuel Pinto Calmon de Sousa e Eça*.
Lisboa, 8 de agosto de 1799.
Tem annexa a informação do Governador. 22.212—22.213
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Pinto Corrêa, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 22.214
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Manuel Pinto Corrêa* ao posto de Capitão da Cavallaria da Villa da Victoria da Capitania do Espirito Santo, que vagara por fallecimento de *José Pereira Duarte*.
Bahia, 23 de julho de 1798. (*Annexa ao n. 22.214*). 22.215
- REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Pereira, Capitão da Fortaleza de S. Francisco da Bahia, no qual pede a carta patente de Sargento mór honorario e o soldo de Capitão de infantaria, como recompensa dos seus relevantes serviços. 22.216
- INFORMAÇÃO em que se declara que na Secretaria do Registo Geral das Mercês não constava que *Manuel Rodrigues Pereira* tivesse recebido alguma em recompensa dos seus serviços.
Lisboa, 13 de janeiro de 1801. (*Annexa ao n. 22.216*). 22.217
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente-coronel de Milicias da Bahia *Manuel Rodrigues Pereira*.
Lisboa, 2 de julho de 1800. (*Annexo ao n. 22.216*). 22.218
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Manuel Rodrigues Cajado, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 22.219
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Rodrigues Cajado* Capitão das Ordenanças da Villa da Cachoeira, posto que vagara por fallecimento de *Francisco Gonçalves de Oliveira*.
Bahia, 16 de junho de 1795. (*Annexa ao n. 22.219*). 22.220
- REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues de Jesus, Capitão da Conquista do Gentio barbaro no termo da Villa de Belmonte, comarca de Porto Seguro, no qual, allegando os seus serviços, pede que lhe seja abonado o soldo correspondente á sua patente de Capitão. 22.221
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem nomear *Manuel Rodrigues de Jesus* Capitão da Conquista do Gentio barbaro do districto da Villa de Belmonte.
Bahia, 15 de setembro de 1795. *Certidão*, (*Annexa ao n. 22.221*). 22.222

ATTENTADO do Padre Joaquim Pereira Botelho, Vigario da freguezia de N. S. do Carmo da Villa de Belmonte, sobre o bom comportamento e bons serviços do Capitão *Manuel Rodrigues de Jesus*.

Villa de Belmonte, 20 de fevereiro de 1798. *Certidão. (Annexo ao numero 22.221).* 22.223

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse o requerimento de *Manuel Rodrigues Pereira* em que pede licença para erigir uma capella num dos seus engenhos, por ficarem muito distantes da freguezia.

Lisboa, 11 de agosto de 1796.

Tem annexas as informações do Governador e do Ouvidor.

22.224—22.226

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia mandasse assentar praça de cadete no 1º Regimento de Infantaria de Linha a *Manuel dos Santos Nogueira*, filho do Sargento mór reformado *Manuel dos Santos Nogueira*.

Lisboa, 3 de março de 1800.

22.227

INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, em que participa ter ordenado o assentamento de praça do cadete *Manuel dos Santos Nogueira*.

Bahia, 18 de junho de 1800.

22.228

REQUERIMENTO do Capitão Manuel dos Santos Pereira Lobo, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

22.229

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Manuel dos Santos Pereira Lobo* ao posto de Capitão do 2º Regimento de Milicias, que vagara por baixa de *Joaquim José da Silva Seixas*.

Bahia, 19 de maio de 1800. *(Annexa ao n. 22.229).*

22.230

REQUERIMENTO do Capitão Manuel Soares Lopes, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

22.231

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Soares Lopes* Capitão de entradas e assaltos da freguezia de Passé, posto que vagara por fallecimento de *João José de Sant'Anna*.

Bahia, 22 de julho de 1799. *(Annexa ao n. 22.231).*

22.232

ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Manuel Soares Lopes*.

Bahia, 3 de maio de 1800. *(Annexo ao n. 22.231).*

22.233

REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Manuel Teixeira Caldas, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

22.234

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Manuel Teixeira Caldas* ao posto de Capitão do 4º Regimento de Milicias dos homens pardos, que vagara por baixa de *Joaquim Victorino de Sant'Anna*.

Bahia, 19 de julho de 1798. *(Annexa ao n. 22.234).*

22.235

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse ácerca do requerimento antecedente.
Lisboa, 17 de agosto de 1799. *Cópia. (Annexa ao n. 22.234).* 22.236
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do Capitão *Manuel Teixeira Caldas*.
Bahia, 8 de maio de 1800. *(Annexa ao n. 22.234).* 22.237
- PORTARIA pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu baixa do serviço ao Capitão *Manuel Teixeira Caldas*.
Bahia, 22 de fevereiro de 1798. *Certidão. (Annexa ao n. 22.234).* 22.238
- CARTA do Capitão Manuel Teixeira Caldas para o Sargento mór *José Luiz Teixeira* sobre o registo da sua patente.
Bahia, 8 de maio de 1800. *Certidão. (Annexa ao n. 22.234).* 22.239
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel Vieira de Mendonça, Ouvidor da comarca da Bahia, nos quaes pede o pagamento dos seus vencimentos. 22.240—22.241
- PROVISÕES (3) do Conselho Ultramarino pelas quaes mandou pagar os vencimentos do Ouvidor da comarca da Jacobina *Florencio José de Moraes Cid*.
Lisboa, 28 de julho de 1800. *(Annexas ao n. 22.241).* 22.242—22.244
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou abonar os ordenados e outros vencimentos ao Ouvidor da Bahia *Manuel Teixeira de Mendonça*.
Lisboa, 31 de janeiro de 1800. *(Annexas ao n. 22.241).* 22.245—22.247
- REQUERIMENTO do Capitão de Milicias Marcellino Alvares da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.248
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Marcellino Alvares da Costa* ao posto de Capitão do 4º Regimento de Milicias dos homens pardos, que vagara pela reforma de *Sebastião de Aragão*.
Bahia, 1 de setembro de 1797. *(Annexa ao n. 22.248).* 22.249
- REQUERIMENTO de Marcellino Antonio de Sousa, em que pede para se defender das intrigas do Padre *José da Fonseca Neves*. 22.250
- ATTESTADOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e do Professor José da Silva Lisboa, sobre o comportamento, prestimo e intelligencia de *Marcellino Antonio de Sousa*.
Bahia, 28 e 30 de junho de 1800. *(Annexos ao n. 22.250).* 22.251—22.252
- ALVARÁ de folha corrida de *Marcellino Antonio de Sousa*, filho de *Francisco Xavier da Palma*.
Bahia, 17 de junho de 1800. *(Annexo ao n. 22.250).* 22.253
- SENTENÇA civil de justificação que a seu favor alcançou o justificante *Marcellino Antonio de Sousa*.
(Annexa ao n. 22.250). 22.254

- REQUERIMENTO de Marcellino Antonio de Sousa, no qual pede a justificação da sua posição social, da nobresa da sua familia, da sua fortuna, etc.
(*Anexo ao n. 22.250*). 22.255
- ACTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral do eivel sobre a justificação que requerera *Marcellino Antonio de Sousa*.
Bahia, 21 de julho de 1800. (*Anexo ao n. 22.250*). 22.256
- ATTESTADOS (3) de Joaquim Ignacio de Sequeira Balção, de José da Veiga Sampaio e de José de Argolo de Queiroz, sobre a propriedade, comportamento e qualidades de *Marcellino Antonio de Sousa*.
V. *datas*. (*Anexos ao n. 22.250*). 22.257—22.259
- SENTENÇA proferida pelo Ouvidor geral do eivel nos autos da justificação de *Marcellino Antonio de Sousa*.
Bahia, 25 de junho de 1800. (*Anexo ao n. 22.250*). 22.260
- REQUERIMENTOS (2) de Marcellino da Silva Pereira, Intendente do Ouro da Bahia, nos quaes pede o pagamento dos seus ordenados e propinas.
22.261—22.262
- PROVISÕES do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou que se pagassem os vencimentos dos Intendentes do Ouro da Bahia *Jodo Ferreira Bettencourt e Sá e Braz Luiz Moreira*.
Lisboa, 9 de fevereiro de 1764 e 6 de julho de 1795. *Copias*. (*Anexas ao n. 22.262*). 22.263—22.264
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino, pelos quaes mandou abonar ao Intendente *Marcellino da Silva Pereira* os seus vencimentos.
Lisboa, 17 de julho de 1800. (*Anexos ao n. 22.262*).
Seguem aos despachos os lançamentos dos respectivos registos.
22.265—22.266
- REQUERIMENTO do Capitão Marcos Rodrigues de Almeida, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.267
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Marcos Rodrigues de Almeida* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Santo Antonio do Orubú.
Bahia, 8 de março de 1796. (*Anexo ao n. 22.267*). 22.268
- REQUERIMENTO de D. Margarida Antonia de Bastos, viuva do Sargento mór *Francisco Luiz de Athayde*, em que pede o pagamento de soldos e vencimentos que seu marido não recebera. 22.269
- CERTIDÃO extrahida dos livros de registo das mercês, sobre a confirmação regia das patentes de Capitão e Sargento mór passadas a favor de *Francisco Luiz de Athayde*.
(*Anexo ao n. 22.269*). 22.270

ATTESTADOS do Capitão Alexandre Alberto de Faria e dos Ajudantes de ordens do Governo Caetano Mauricio Machado Faria e Maia, sobre os serviços, zelo e bom comportamento de *Francisco Luiz de Athayde*.

V. *datas*. (*Anncros ao n. 22.269*). 22.271—22.275

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Francisco Luiz de Athayde* de o confirmar no posto de Sargento mór do Terço de Henrique Dias da guarnição da Bahia.

Lisboa, 7 de junho de 1781. (*Annexa ao n. 22.269*). 22.276

ATTESTADOS (2) do Capitão mór Francisco do Rosario e do Sargento mór Antonio José de Sousa Portugal, sobre os serviços de *Francisco Luiz de Athayde* e as provas que dera no exame para acesso ao posto de Sargento mór.

Bahia, 27 de dezembro de 1769 e 1 de fevereiro de 1767. *Certidões*. (*Anncros ao n. 22.269*). 22.277—22.278

NOMEAÇÃO do Capitão *Francisco Luiz de Athayde* para exercer o commando do Terço de Henrique Dias, enquanto estivesse vago o posto de Sargento mór.

Bahia, 7 de julho de 1770. *Certidão*. (*Annexa ao n. 22.269*). 22.279

REQUERIMENTO de Francisco Luiz de Athayde, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.

22.280

CARTA regia sobre os soldos dos officiaes dos Terços auxiliares e Ordenanças.

N. S. da Ajuda, 30 de maio de 1767. *Certidão*. (*Annexa ao n. 22.269*). 22.281

REQUERIMENTO do Sargento mór Francisco Luiz de Athayde, no qual pede que o Escrivão da Fazenda Real lhe passe a certidão seguinte.

(*innexo ao n. 22.269*). 22.282

CERTIDÃO do registo da carta de ordem de 30 de maio de 1767 dirigida ao Governador da Capitania de Pernambuco, sobre os soldos dos Sargentos môres de Milicias e dos soldos que venciam o Sargento mór e Ajudante do Regimento Auxiliar da Artilharia dos Homens pardos da Bahia. (*Annexa ao n. 22.269*).

"E outro sim certifico que revendo o livro actual da matricula dos officios do Estado maior do Regimento Auxiliar da Artilharia dos Homens pardos d'esta cidade (da Bahia), d'elle consta que o Sargento mór e Ajudante percebem o mesmo soldo que vencem os Sargentos môres e Ajudantes das tropas regulares e são pagos pela Camara d'esta cidade em observancia da *carta regia de 22 de março de 1766* porque forão creados os mesmos Regimentos....."

22.283

ATTESTADOS (2) dos Governadores Manuel da Cunha Menezes e Marquez de Valença, sobre os serviços do Sargento mór *Francisco Luiz de Athayde*.

Bahia, 11 de novembro de 1779 e 28 de julho de 1783. *Certidões*. (*Anncros ao n. 22.269*). 22.284—22.285

FÉ DE OFFICIO do Sargento mór *Francisco Luiz de Athayde*.

Bahia, 21 de janeiro de 1783. *Certidão* (*Annexa ao n. 22.269*). 22.286

- PETIÇÕES (2) e informações officiaes relativas aos vencimentos do Sargento mór
Francisco Luiz de Athayde.
(Annexas ao n. 22.269). 22.287—22.290
- PROCURAÇÃO pela qual o Sargento mór Francisco Luiz de Athayde confere a sua
mulher *D. Margarida Antonia de Bastos* os poderes necessarios para re-
querer em Lisboa o pagamento dos soldos que vencera e bem assim a justi-
ficação dos seus serviços.
Bahia, 23 de janeiro de 1783. *Certidão.* *(Annexa ao n. 22.269).* 22.291
- REQUERIMENTO de Francisco Luiz de Athayde, em que pede o pagamento dos soldos
correspondentes á sua patente de Sargento mór em conformidade da ordem
Regia de 30 de março de 1767.
(Annexo ao n. 22.269). 22.292
- REQUERIMENTO de D. Maria da Penha de Amaral, residente na Villa de N. S. da
Victoria, casada em segundas nupcias com o Dr. *Joaquim José Coutinho Mas-
carenhas*, no qual pede a annullação de um vinculo instituido no testamento
do Capitão *Manuel da Rocha Pimentel*, pae de seu primeiro marido o Capitão
Francisco Xavier da Rocha. 22.293
- INFORMAÇÃO do Ouvidor José Pinto Ribeiro sobre o requerimento antecedente.
Villa da Victoria, 6 de julho de 1797. *(Annexa ao n. 22.293).* 22.294
- AUTOS civis de informação, relativos ao assumpto da petição de *D. Maria da
Penha de Amaral.*
(Annexos ao n. 22.293).
*Encontra-se nos autos a certidão do testamento do Capitão Manuel da
Rocha Pimentel, datado de 3 de março de 1759.* 22.295
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Martinho Ferreira Monteiro, no qual
pede a confirmação regia da sua patente. 22.296
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou
Martinho Ferreira Monteiro Alferes do Terço das Ordenanças da Villa de
N. S. da Victoria, da Capitania do Espirito Santo.
Bahia, 18 de outubro de 1798. *(Annexa ao n. 22.296).* 22.297
- REQUERIMENTO do Dr. Martinho José de S. Boaventura, de seus filhos o Capitão
Manuel Alves de S. Boaventura, o Padre Gonçalo Manuel de S. Boaventura
e do seu neto Francisco Pereira Lisboa, em que pedem a demarcação ju-
dicial de certos terrenos que lhes pertenciam por herança e por compra.
22.298
- INFORMAÇÃO da Secretaria do Conselho Ultramarino sobre a petição anterior.
Lisboa, 2 de setembro de 1800.
(Annexa ao n. 22.298). 22.299
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou que o Juiz de fóra da Villa
da Cachoeira procedesse á demarcação dos referidos terrenos.
Lisboa, 28 de julho de 1800. *(Annexo ao n. 22.298).*
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 22.300

- REQUERIMENTO do Ajadante Mathcus José Vieira no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.301
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomcou *Mathcus José Vieira* Ajudante do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. da Victoria da Capitania do Espirito Santo, cujo posto vagara por fallecimento de *João Trancoso do Sacramento*.
Bahia, 15 de novembro de 1796. (*Annexa ao n. 22.301*). 22.302
- REQUERIMENTO do Dr. Mauricio de Carvalho da Cunha, no qual pede o logar de Secretario do Conselho do Almirantado, allegando os serviços de seu pae que fôra um dos principaes commerciantes da praça da Bahia. 22.303
- CERTIDÃO da posse que tomou Mauricio Carvalho da Cunha (*pae do antecedente*) do logar de modheiro de numero da Casa da Moeda da Bahia, e do seu exercicio no mesmo logar.
(*Annexa ao n. 22.303*). 22.304
- INSTRUMENTO de justificação civil de testemunhas para prova da filiação de *Mauricio Carvalho da Cunha*.
Lisboa, 20 de julho de 1793. (*Annexo ao n. 22.303*). 22.305
- CARTA regia pela qual se fez mercê a *Lourenço Corrêa Lisboa* da propriedade dos officios de Tabellião e Escrivão dos orphãos da Villa da Cachoeira.
Lisboa, 18 de agosto de 1736. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 22.303*). 22.306
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Miguel Fernandes Pereira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.307
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Miguel Fernandes Pereira* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.
Bahia, 9 de maio de 1798. (*Annexa ao n. 22.307*). 22.308
- REQUERIMENTO do Coronel Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz, no qual pede a justificação de seus serviços e de seu avô materno *Antonio Gonçalves da Rocha*. 22.309
- FÊ DE OFFICIO do Coronel *Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz*.
Bahia, 12 de abril de 1798. (*Annexa ao n. 22.309*). 22.310
- CERTIDÃO do assentamento de praça de *Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz* no posto de Mestre de Campo aggregado do Terço das Marinhas de Pirajá, em 13 de outubro de 1780. (*Annexa ao n. 22.309*). 22.311
- CERTIDÃO do assentamento de praça de *Antonio Gonçalves da Rocha* no posto de Capitão Commandante da Fortaleza de S. Lourenço da Ilha de Itaparica, em 18 de junho de 1716. (*Annexa ao n. 22.309*). 22.312

- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Antonio Gonçalves da Rocha* do posto de Capitão do Forte de S. Lourenço da Ponta das Baléas da Ilha de Itaparica. Lisboa, 18 de março de 1717. *Certidão.* (*Annexa ao n. 22.309.*) 22.313
- CERTIDÃO do baptismo de *Paulo de Argolo* e de *D. Ignez de Gusmão*, celebrado em 10 de junho de 1708. (*Annexa ao n. 22.309.*) 22.314
- CERTIDÃO do casamento de *Paulo de Argolo* com *D. Leonor Antonia de Queiroz*, celebrado na freguezia de S. Pedro da Bahia em 7 de janeiro de 1749. (*Annexa ao n. 22.309.*) 22.315
- CERTIDÃO do baptismo do Coronel *Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz*, filho de *Paulo de Argolo* e de *D. Leonor Antonia de Queiroz*, celebrado na freguezia do Socorro em 3 de janeiro de 1753. (*Annexa ao n. 22.309.*) 22.316
- ALVARÁ de folha corrida do Coronel de Milícias *Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz*. Bahia, 20 de março de 1798. (*Annexo ao n. 22.309.*) 22.317
- CARTA do fôro de Escudeiro Fidalgo de que se fez mercê a *Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz*. Lisboa, 12 de junho de 1780. (*Annexa ao n. 22.309.*) 22.318
- ATTENTADO do Governador D. Fernando José de Portugal, no qual affirma que o Coronel de Milícias *Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz* cumpria com honra e desinteresse as suas obrigações. Bahia, 30 de abril de 1798. (*Annexo ao n. 22.309.*) 22.319
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação requerida pelo Coronel *Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz*. Bahia, 30 de abril de 1798. (*Annexo ao n. 22.309.*) 22.320
- REQUERIMENTO de *Nicoláo Carneiro da Rocha Menezes*, no qual pede que se lhe passe carta de propriedade vitalicia do officio de Escrivão dos agravos e appellações da Bahia. 22.321
- ALVARÁ pelo qual se fez mercê a *Nicoláo Carneiro da Rocha e Menezes* da propriedade vitalicia do officio de Escrivão dos agravos e appellações da cidade da Bahia, em confirmação da cessão e renuncia que lhe fizera seu pae *Ignacio Carneiro da Rocha e Menezes*. Lisboa, 25 de setembro de 1801. (*Annexo ao n. 22.321.*) 22.322
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual dispensou *Nicoláo Carneiro da Rocha e Menezes* das habilitações necessarias para o seu encarte na propriedade do referido logar. Lisboa, 23 de novembro de 1801. (*Annexa ao n. 22.321.*)
Sob o n. 22.323 A encontra-se tambem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino. 22.323
- REQUERIMENTO do Capitão do Terço de Infantaria Auxiliár *Nicoláo Carneiro da Rocha e Menezes*, filho do Capitão *Ignacio Carneiro da Rocha e Menezes* e de

- D. Barbara da Rocha e Sousa*, filha do Tenente General *João da Rocha Rocha*, no qual pede a justificação dos seus serviços e da nobreza da sua ascendencia. 22.324
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes* Tenente-coronel aggregado ao Regimento de Cavallaria Auxiliar.
Bahia, 17 de abril de 1788. (*Annexa ao n. 22.324*). 22.325
- FE DE OFFICIO do Capitão *Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes*.
Bahia, 20 de janeiro de 1796. (*Annexa ao n. 22.324*). 22.326
- ATTESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal, em que affirma o zelo do Capitão *Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes* e a sua actividade e honradez.
Bahia, 13 de fevereiro de 1796. (*Annexo ao n. 22.324*). 22.327
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes* Capitão do Terço de Infantaria auxiliar.
Bahia, 14 de fevereiro de 1789. *Certidão*. (*Annexa ao n. 22.324*). 22.328
- ATTESTADOS (3) do Tenente Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira e dos officiaes do Terço Auxiliar da guarnição da Bahia, sobre o zelo, honra e actividade do Capitão *Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes*.
Bahia, 8 de março e 20 de fevereiro de 1796. (*Annexos ao n. 22.324*).
22.329—22.331
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes*.
Bahia, 11 de janeiro de 1796. (*Annexo ao n. 22.324*). 22.332
- ACTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação requerida pelo Capitão *Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes*.
Bahia, 8 de março de 1796. (*Annexo ao n. 22.324*). 22.333
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual, deferindo uma petição do Capitão do Forte de S. Maria *Paulino Gomes da Silva*, estabelece a forma do provimento dos postos de capitães das diversas fortalezas e os seus vencimentos.
Lisboa, 5 de abril de 1799. 22.334
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a observancia da provisão antecedente.
Bahia, 9 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 22.334*). 22.335
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre o requerimento de *Paulino José* em que este se queixava de uma repreza construida no Rio Capivaras, de que havia muitos annos tinha posse.
Tem annexas as informações do Governador e do Juiz de fóra João da Costa Carneiro de Oliveira. 22.336—22.338

- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de fóra da Bahia, sobre os factos allegados por *Paulino José* na sua petição.
Bahia, 18 de novembro de 1799. (*Anexo ao n. 22.336*). 22.339
- REQUERIMENTOS (2) de Paulo de Argolo e Queiroz, nos quaes pede justificação dos seus serviços e dos de seu avô o Capitão *Antonio Gonçalves da Rocha*.
22.340—22.341
- CERTIDÃO do baptismo de *Paulo de Argolo e Queiroz*, celebrado em 7 de outubro de 1760.
(*Anexo ao n. 22.341*). 22.342
- CERTIDÃO do assentamento de praça de *Paulo de Argollo e Queiroz*, em 12 de abril de 1777.
(*Anexo ao n. 22.341*). 22.343
- CERTIDÃO do baptismo de *Paulo de Argolo*, filho de *Paulo de Argolo* e de *D. Ignez de Gusmão*, celebrado em 10 de junho de 1708.
(*Anexo ao n. 22.341*). 22.344
- CERTIDÃO do casamento de *Paulo de Argolo* com *D. Leonor Antonia de Queiroz*, celebrado em 7 de janeiro de 1749.
(*Anexo ao n. 22.341*). 22.345
- CERTIDÃO do baptismo de *Paulo de Argolo*, filho de *Paulo de Argolo* e de *D. Isabel Pereira de Magalhães*, celebrado em 20 de maio de 1606.
(*Anexo ao n. 22.341*). 22.346
- CARTA patente pela qual o Vice-Rei Marquez de Angeja nomeou *Antonio Gonçalves da Rocha* Capitão do Forte de S. Lourenço da Ponta das Baléas da Ilha de Itaparica.
Bahia, 9 de junho de 1716. *Certidão*. (*Anexo ao n. 22.341*). 22.347
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Antonio Gonçalves da Rocha* do posto de Capitão do Forte de S. Lourenço da Ponta das Baléas da Ilha de Itaparica.
Lisboa, 18 de março de 1717. *Certidão*. (*Anexo ao n. 22.341*). 22.348
- CERTIDÃO da data da posse que *Antonio Gonçalves da Rocha* tomou do posto de Capitão commandante do Forte de S. Lourenço da Ilha de Itaparica, em 18 de junho de 1716. (*Anexo ao n. 22.341*). 22.349
- ALVARÁS (2) de folha corrida de *Paulo de Argolo Queiroz*.
Bahia, 28 de abril de 1795 e 16 de maio de 1799. (*Anexos ao n. 22.341*).
22.350—22.351
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços requerida por *Paulo de Argolo e Queiroz*.
Bahia, 2 de Junho de 1795. (*Anexo ao n. 22.341*). 22.352
- REQUERIMENTO do Tenente de Infantaria *Paulo José de Azevedo e Brito*, filho do Coronel de Milícias *José Fortunato de Azevedo e Brito*, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.353

- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o cadete *Paulo José de Azevedo e Brito* ao posto de Alferes aggregado ao 2º Regimento de Infantaria, que vagara por promoção de *Paulino de Sá Tourinho*.
Bahia, 23 de agosto de 1787. (*Annexa ao n. 22.353*). 22.354
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Paulo José de Azevedo e Brito* de o confirmar no posto de Tenente do 2º Regimento de Infantaria da Bahia.
Lisboa, 16 de setembro de 1796. (*Annexa ao n. 22.353*). 22.355
- ATTESTADOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e do Coronel Francisco José de Mattos Ferreira Lueena, sobre o comportamento e meritos do Tenente *Paulo José de Azevedo e Brito*.
Bahia, 8 de março de 1798. (*Annexos ao n. 22.353*). 22.356—22.357
- FÉ DE OFFICIO do Tenente de Infantaria *Paulo José de Azevedo e Brito*.
Bahia, 8 de março de 1798. (*Annexa ao n. 22.353*). 22.358
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente *Paulo José de Azevedo e Brito*.
Bahia, 1 de março de 1798. (*Annexo ao n. 22.353*). 22.359
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços do Tenente *Paulo José de Azevedo e Brito*.
Bahia, 10 de março de 1798. (*Annexo ao n. 22.353*). 22.360
- REQUERIMENTOS (2) de Paulo José de Mello Azevedo e Brito em que pede prorrogação de licença para tomar posse dos morgados que herdara por fallecimento de sua tia *D. Violante Thereza de Sousa e Vasconcellos*.
Tem annexa a copia de uma provisão do Conselho Ultramarino, relativa á concessão da licença. 22.361—22.363
- REQUERIMENTO de Paulo de Oliveira Costa, commerciante da praça da Bahia e Capitão do Regimento Auxiliar dos Uteis, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.364
- FÉ de officio do Capitão de Auxiliares *Paulo de Oliveira Costa*, natural de Lisboa, filho de *Pedro de Oliveira*.
Bahia, 17 de agosto de 1795. (*Annexa ao n. 22.364*). 22.365
- ATTESTADOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e do Tenente-coronel Innocencio José da Costa, sobre o merito e bom comportamento de *Paulo de Oliveira Costa*.
Bahia, 28 de setembro de 1795 e 6 de junho de 1796. (*Annexos ao numero 22.364*). 22.366—22.367
- CERTIDÕES (5) relativas á matricula de commerciante de *Paulo de Oliveira Costa*, aos seus serviços no desempenho dos logares de Feitor da abertura da Alfandega e de Deputado da Mesa da Inspeção e ao pagamento de direitos da Alfandega.
V. *datas*. (*Annexas ao n. 22.364*). 22.368—22.372
- ALVARÁ de folha corrida do negociante *Paulo de Oliveira Costa*.
Bahia, 2 de junho de 1796. (*Annexo ao n. 22.364*). 22.373

- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços do commerciante *Paulo de Oliveira Costa*.
Bahia, 26 de julho de 1796. (*Annexo ao n. 22.364*). 22.374
- REQUERIMENTO de Pedro Alexandrino de Sousa Portugal, filho do Coronel *Antonio José de Sousa Portugal* e neto do Coronel *Manuel Domingues Portugal*, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.375
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal* de o confirmar no posto de Capitão de Granadeiros do 1º Regimento de Infantaria da Bahia.
Lisboa, 16 de setembro de 1796. (*Annexa ao n. 22.375*). 22.376
- FÉ DE OFFICIO do Capitão *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal*.
Bahia, 12 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 22.375*). 22.377
- PORTARIA pela qual o Governo provisório da Capitania da Bahia nomeou *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal* Ajudante de Ordens do Governo.
Bahia, 18 de abril de 1774. *Certidão*. (*Annexa ao n. 22.375*) 22.378
- PORTARIA pela qual o Governador Marquez de Valença graduou o Tenente *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal* no posto de Capitão.
Bahia, 25 de julho de 1783. (*Annexa ao n. 22.375*). 22.379
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal*.
Bahia, 13 de janeiro de 1798. (*Annexo ao n. 22.375*). 22.380
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação dos serviços de *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal*.
Bahia, 27 de janeiro de 1798. (*Annexo ao n. 22.375*). 22.381
- REQUERIMENTO do Aíferes das Ordenanças Pedro Gomes Ferreira Brandão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.382
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Pedro Gomes Ferreira Brandão* Aíferes dos Forasteiros do Terço das Ordenanças do norte, posto que vagara por promoção de *Francisco Joaquim da Rocha Pitta*.
Bahia, 3 de abril de 1800. (*Annexa ao n. 22.382*). 22.383
- REQUERIMENTO de Pedro Gomes Ferreira Brandão, no qual pede a justificação dos seus serviços, prestados na navegação para a Costa da Mina. 22.384
- CERTIDÕES relativas aos factos allegados por *Pedro Gomes Ferreira Brandão* na sua petição.
V. datas. (*Annexas ao n. 22.384*). 22.385—22.387
- CERTIDÃO do baptismo de *Pedro Gomes Ferreira Brandão*, celebrado em 25 de dezembro de 1751.
(*Annexa ao n. 22.384*). 22.388

- ALVARÁS de folha corrida de *Pedro Gomes Ferreira Brandão*.
Bahia, 20 de abril e Lisboa, 9 de outubro de 1798. (*Annexos ao n. 22.384*).
22.389—22.390
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação requerida por *Pedro Gomes Ferreira Brandão*.
Bahia, 8 de maio de 1798. (*Annexo ao n. 22.384*). 22.391
- REQUERIMENTO de Pedro José da Costa, testamenteiro de *José Alvares dos Reis*, no qual pede autorisação para agravar fóra do prazo legal na acção que movera contra *José Pinheiro de Queiroz*. 22.392
- REQUERIMENTOS (2) de Pedro Pereira da Costa, residente no sertão do Assú, Capitania do Rio Grande do Norte, comarca da Parahyba, no qual pede que as causas que tinha pendentes na Ouvidoria de Parahyba passassem para a da Bahia, dando por suspeito o ouvidor daquela comarca, que protegia os seus adversarios. 22.393—22.394
- REQUERIMENTO do Coronel Pedro Vieira de Mello, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.395
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Pedro Vieira de Mello* Coronel do Regimento da Cavallaria Auxiliar de Sergipe d'Elrei, posto que vagara por fallecimento de *Manuel José de Sequeira*.
Bahia, 22 de setembro de 1784. (*Annexa ao n. 22.395*). 22.396
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a pretendida confirmação da patente de *Pedro Vieira de Mello*.
Lisboa, 14 de fevereiro de 1799.
Tem annexa a informação do Governador. 22.397—22.398
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Plácido José, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.399
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Plácido José* Capitão de uma das companhias annexas ao Terço das Ordenanças de Sergipe d'Elrei.
Bahia, 29 de janeiro de 1800. 22.400
- REQUERIMENTO do Capitão Polycarpo Lopes da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.401
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Polycarpo Lopes da Silva* Capitão da Companhia dos homens pretos da Ilha de Itaparica, posto que vagara por fallecimento de *Gabriel Ramos*.
Bahia, 29 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 22.401*). 22.402
- REPRESENTAÇÃO dos presos condemnados a degredo, protestando contra a longa permanencia nas cadeias da Bahia e a má e deliciente alimentação que lhes era fornecida. 22.403

- REQUERIMENTO de Prudencio José da Cunha Valle, no qual pede a publica-fórma dos autos da justificação de serviços, que requerera perante o Chancelier da Relação da Bahia. 22.404
- REQUERIMENTO de Prudencio José da Cunha Valle, filho de *João Pedro de Sousa Valle*, official da Secretaria da Junta da Fazenda Real, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.405
- CERTIDÕES (4) relativas ao provimento de *Prudencio José da Cunha Valle* nos logares de official da Secretaria da Junta da Fazenda Real e de Escripturario da arrecadação do subsidio litterario na Bahia.
(*Annexas ao n. 22.405*). 22.406—22.409
- ATTESTADOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal e dos Escriptivães da Junta da Real Fazenda Francisco Gomes de Sousa e Antonio Estanisláo Cousié, sobre o merecimento e zelo de *Prudencio José da Cunha Valle*.
V. *datas*. (*Annexas ao n. 22.405*). 22.410—22.412
- CERTIDÃO do baptismo de *Prudencio José da Cunha Valle*, celebrado na Sé da Bahia, em 25 de julho de 1764.
(*Annexa ao n. 22.405*). 22.413
- ALVARÁ de folha corrida de *Prudencio José da Cunha Valle*.
Bahia, 28 de abril de 1796. (*Annexo ao n. 22.405*). 22.414
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chancelier da Relação sobre a justificação da identidade e dos serviços de *Prudencio José de Sousa Valle*.
Bahia, 20 de setembro de 1796. (*Annexo ao n. 22.405*). 22.415
- REQUERIMENTO do Capitão de Milícias Quirino Pereira de Sousa no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.416
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Quirino Pereira de Sousa* ao posto de Capitão do Regimento de Milícias da Ilha de Itaparica, que vagara por transferencia de *Francisco Xavier de Barros Galvão*.
Bahia, 10 de dezembro de 1798. (*Annexa ao n. 22.416*). 22.417
- REQUERIMENTO de D. Rita Maria Xavier de Valensuela Ortiz Campello, viuva de *Manuel Antonio Campello*, no qual pede para ser tutora e administradora dos bens de seu neto *D. Diniz de Bettencourt e Sá*, filho de *D. Maria Mathilde Campello de Bettencourt e Sá* e de *D. Gabriel de Bettencourt e Sá*, ambos fallecidos. 22.418
- PROVISÃO concedida a D. Rita Maria Xavier de Valensuela Ortiz Campello para ser tutora de seu neto *D. Diniz de Bettencourt e Sá*.
Bahia, 13 de abril de 1796. (*Annexa ao n. 22.418*).
Segue ao texto da provisão o termo da tutela e da fiança. 22.419
- REQUERIMENTO de D. Sebastiana Francisca Moreira da Silva, irmã do Tenente *Sebastião José Moreira da Silva*, no qual pede licença para se recolher, com 2 irmãs menores, a um dos conventos da Bahia, por terem ficado desamparadas depois da morte de seus paes.

- REQUERIMENTO do Capitão Sebastião José Coelho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.421
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Sebastião José Coelho*, Capitão da Companhia dos Calafates e Tanoeiros do Terço das Ordenanças do Sul, posto que vagara por fallecimento de *João Feliz das Mercês*.
Bahia, 14 de março de 1800. (*Annexa ao n. 22.421*). 22.422
- REQUERIMENTO do Capitão Serafim dos Anjos Teixeira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.423
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Serafim dos Anjos Teixeira* ao posto de Capitão do Terço das Ordenanças da Villa do Cairú, que vagara por fallecimento de *Mathias Ferreira Durães*.
Bahia, 11 de dezembro de 1795. (*Annexa ao n. 22.423*). 22.424
- REQUERIMENTO do Capitão Serafim dos Anjos Teixeira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.425
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Serafim dos Anjos Teixeira* Capitão do Terço das Ordenanças da nova Villa de Valença.
Bahia, 4 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 22.425*). 22.426
- REQUERIMENTO do Capitão Severo José da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.427
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Severo José da Silva* Capitão da Companhia dos Homens pardos annexa ao Terço das Ordenanças da Villa de S. Matheus.
Bahia, 2 de julho de 1799. (*Annexa ao n. 22.427*). 22.428
- REQUERIMENTO do Sargento-mór Simeão Telles de Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.429
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Simeão Telles de Menezes* ao posto de Sargento-mór do Terço das Ordenanças de Sergipe d'Elrei.
Bahia, 2 de abril de 1800. (*Annexa ao n. 22.429*). 22.430
- REQUERIMENTO de Thomaz Gomes Marinho da Gama, natural da Bahia, no qual pede o provimento em qualquer dos officios da comarca da mesma cidade. 22.431
- REQUERIMENTO do Coronel Thomé Moreira de Pinho, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.432
- CARTA patente pela qual o Marquez de Valença nomeou *Thomé Moreira de Pinho* Coronel aggregado ao Regimento de Cavallaria Auxiliar da guarnição da Bahia.
Bahia, 3 de junho de 1783. (*Annexa ao n. 22.432*). 22.433

- CERTIDÃO na qual se declara que *Thomé Moreira de Pinho* exercera o cargo de Juiz Ordinario na villa de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, nos annos de 1785 e 1795.
(*Annexa ao n. 22.432*). 22.434
- CERTIDÃO dos donativos com que *Thomé Moreira de Pinho* concorreu para a reedificação de Lisboa e para a construção do novo palacio real.
(*Annexo ao n. 22.432*). 22.435
- ATESTADO do Ouvidor geral *Joaquim Antonio Gonzaga* sobre os serviços e bom comportamento de *Thomé Moreira de Pinho*.
Bahia, 21 de setembro de 1797. (*Anexo ao n. 22.432*). 22.436
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços de *Thomé Moreira de Pinho*.
Bahia, 9 de outubro de 1797. (*Anexo ao n. 22.432*). 22.437
- REQUERIMENTO de *D. Ursula de Mattos Telles de Menezes*, filha natural de *Ignacio de Mattos Telles de Menezes*, casada com o Capitão *Pedro Atvellos Espinola*, residentes na Bahia, no qual pede que se lhe passe carta de legitimação, sem prejuizo dos herdeiros legitimos de seu paer. 22.438
- CERTIDÃO da verba do testamento de *Ignacio de Mattos Telles de Menezes*, em que este reconhece os seus filhos naturaes *D. Anna de Sá e Menezes*, *D. Maria Joanna Telles de Menezes* e *D. Ursula de Mattos Telles de Menezes*.
(*Annexa ao n. 22.438*). 22.439
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de legitimação a *D. Ursula de Mattos Telles de Menezes*.
Lisboa, 16 de janeiro de 1800. (*Anexo ao n. 22.438*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 22.440
- REQUERIMENTO de *Ursula das Virgens*, viuva de *Manuel Durães Sampaio*, residente na Bahia, no qual pede para ser nomeada tutora e administradora de seus filhos menores *José Durães Sampaio* e *Maria das Virgens Sampaio*.
Tem annexas a informação do Ouvidor e uma provisão do Conselho Ultramarino. 22.441—22.443
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Onvidor *Manuel Vieira de Mendonça*, sobre a pretensão de *Ursula das Virgens*.
Bahia, 7 de julho de 1800. (*Anexo ao n. 22.441*). 22.444
- REQUERIMENTOS (2) de *Valentim Rodrigues Ferreira*, Tabellião do publico, judicial e notas da comarca da Bahia, no qual pede para ser isento de pagar fiança e direitos pela serventia vitalicia do seu logar. 22.445—22.446
- PORTARIA do Governador da Bahia pela qual nomeou *Valentim Rodrigues Ferreira* Tabellião e Escrivão do publico, judicial e notas.
Bahia, 31 de maio de 1797. (*Annexa ao n. 22.446*). 22.447
- AUTO do juramento do Tabellião e Escrivão *Valentim Rodrigues Ferreira*.
Bahia, 2 de junho de 1797. (*Anexo ao n. 22.446*). 22.448

- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *Valentim Rodrigues Ferreira* da serventia vitalicia do officio de Tabellião de notas da cidade da Bahia.
Lisboa, 14 de junho de 1797. (*Anexo ao n. 22.446*). 22.449
- REQUERIMENTO de Vicente Ferreira Antunes Corrêa, Escrivão da Conservatoria da Moeda, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.450
- ATESTADO do Tenente-Coronel Caetano Mauricio Machado de Lobão, sobre os serviços de *Vicente Ferreira Antunes Corrêa*.
Bahia, 6 de março de 1799. (*Anexo ao n. 22.450*). 22.451
- FÉ DE OFFICIO do Capitão *Vicente Ferreira Antunes Corrêa*.
Bahia, 4 de março de 1799. (*Anexo ao n. 22.450*). 22.452
- ATESTADO do Capitão-mór das Ordenanças e Secretario do Governo José Pires de Carvalho e Albuquerque, sobre os serviços de *Valentim Ferreira Antunes Corrêa*.
Bahia, 14 de março de 1799. (*Anexo ao n. 22.450*). 22.453
- REQUERIMENTO de Vicente Ferreira Antunes Corrêa, no qual pede certidão dos serviços que prestara no lugar de Thezoureiro da Santa Casa da Misericordia da Bahia.
(*Anexo ao n. 22.450*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 22.454
- ATESTADOS (2) do Juiz Conservador dos Moedeiros e dos Dizimos reaes *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* e do Ouvidor geral do civil Mathias José Ribeiro, sobre o zelo, actividade, intelligencia e bom comportamento de *Vicente Ferreira Antunes Corrêa*.
Bahia, 29 de março de 1799 e 25 de março de 1796. (*Anexos ao numero 22.450*). 22.455—22.456
- REQUERIMENTO de Vicente Ferreira Antunes Corrêa, no qual pede certidão do seu exercicio no lugar de Escrivão da Conservatoria dos Moedeiros.
(*Anexo ao n. 22.450*).
A certidão encontra-se no verso do requerimento. 22.457
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Vicente Ferreira Antunes Corrêa*.
Bahia, 1 de março de 1799. (*Anexo ao n. 22.450*). 22.458
- ATESTADO do Juiz Conservador dos Moedeiros *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, sobre as qualidades e serviços de *Vicente Ferreira Antunes Corrêa*.
Bahia, 4 de abril de 1799. (*Anexo ao n. 22.450*). 22.459
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação dos serviços de *Vicente Ferreira Antunes Corrêa*.
Bahia, 5 de abril de 1799. (*Anexo ao n. 22.450*). 22.460
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a reforma de differentes officiaes, que estavam incapazes para o serviço pelas suas edades e molestias que soffriam.
Bahia, 12 de janeiro de 1801. 22.461

RELAÇÃO dos officiaes dos regimentos de Milícias da Capitania da Bahia, que foram reformados por motivo de doença e da sua avançada idade.
(*Annera ao n. 22.461*). 22.462

DUBLICADOS dos documentos ns. 22.461 e 22.462.
2^a via. 22.463—22.464

CARTA particular de João Manuel Vieira da Fonseca para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual lamenta ter sido negada a confirmação régia da serventia vitalicia do officio de Escrivão da Conservatoria dos Moedeiros e lhe pede protecção.
Bahia, 12 de janeiro de 1801. 22.465

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 13 de janeiro de 1801.
Tem annero o mappa da carga do navio "N. S. do Bom Despacho e São João", sob o commando do Capitão José de Oliveira Guedes Travessa.
22.466—22.467

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica a remessa de uma onça para as collecções zoologicas do Reino.
Bahia, 14 de janeiro de 1801. 22.468

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter chegado do Rio de Janeiro o Correio Maritimo *Espadarte*, sob o commando do 1^o Tenente *João Pinto Rios*, conduzindo a bordo o Chefe de Divisão e Major-General da Esquadra da America *Filippe Hancorn*.
Bahia, 16 de janeiro de 1801. 22.469

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Escrivão da Thesouraria da Real Fazenda *Francisco Caetano de Almeida*, em que pede augmento de vencimento.
Bahia, 20 de janeiro de 1801.
Tem annero o requerimento. 22.470—22.471

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos seguintes requerimentos dos officiaes da Casa da Moeda da Bahia e de *Luiz de Queiroz da Rocha*.
Bahia, 21 de janeiro de 1801. 22.472

REQUERIMENTO dos officiaes da Casa da Moeda *Luiz Gersent da França*, *Bernardo Antonio de Andrade* e *Joaquim José da Silva Seixas*, no qual pedem a isenção do pagamento de direitos e o augmento dos seus vencimentos.
(*Annero ao n. 22.472*). 22.473

DECRETO pelo qual se ordenou que o provimento de todos os officios da Fazenda Real fossem da competencia das respectivas Juntas da Fazenda e que os serventuarios pagassem os novos direitos, com exceção apenas dos do Real

- Erário e da Real Marinha, por estarem isentos pelas *leis de 22 de dezembro de 1761 e 3 de junho de 1793.*
 Queluz, 20 de outubro de 1798. *Cópia. (Annexo ao n. 22.472).* 22.474
- PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Pantaleão Freire Porto* de o nomear Escrivão da Receita e Despeza do Thesoureiro da Casa da Moeda da Bahia.
 Bahia, 18 de julho de 1694. *Cópia. (Annexa ao n. 22.472).* 22.475
- CARTA regia pela qual foram isentos os officiaes da Casa da Moeda do Rio de Janeiro do pagamento de novos direitos pelo exercicio dos seus cargos.
 Lisboa, 21 de janeiro de 1700. *Cópia. (Annexa ao n. 22.472).* 22.476
- CERTIDÃO relativa á antiga isenção de que gosavam os officiaes da Casa da Moeda da Bahia do pagamento dos direitos pelo exercicio dos seus logares.
(Annexa ao n. 22.472). 22.477
- REQUERIMENTO dos referidos officiaes da Casa da Moeda e do Thesoureiro João Alves de Miranda Varejão e do Escrivão dos Cofres Roberto Antonio Corrêa, em que pedem para prestar fianças até a resolução da pretensão a que se refere o requerimento antecedente.
(Annexo ao n. 22.472). 22.478
- INFORMAÇÃO do Escrivão Deputado da Junta da Fazenda Caetano Alberto de Seixas sobre o requerimento anterior.
 Bahia, 18 de fevereiro de 1800. *(Annexa ao n. 22.472).* 22.479
- CERTIDÃO da Provisão do Real Erário de 18 de Janeiro de 1796 e do Decreto de 15 de novembro de 1797, que augmentaram respectivamente os ordenados de alguns funcionarios da Junta da Real Fazenda e da Secretaria do Governo da Capitania da Bahia.
(Annexa ao n. 22.472). 22.480
- INFORMAÇÃO de José Venancio de Seixas, sobre a pretensão dos officiaes da Casa da Moeda.
 Bahia, 16 de janeiro de 1801. *(Annexa ao n. 22.472).* 22.481
- REQUERIMENTO de Luiz de Queiroz da Rocha, no qual pede a sua promoção ao posto de Alferes do 2º Regimento de milicias. 22.482
- ATTESTADOS (2) do Capitão-mór José Pires de Carvalho e Albuquerque e do Coronel Antonio José de Sousa Portugal, sobre o comportamento do Sargento *Luiz de Queiroz da Rocha.*
 Bahia, 20 de março e 4 de junho de 1798. *(Annexos ao n. 22.482).*
 22.483—22.484
- FÉ DE OFFICIO do Sargento *Luiz de Queiroz da Rocha.*
 Bahia, 3 de junho de 1800. *(Annexa ao n. 22.482).* 22.485
- ATTESTADO do Vigario Lourenço da Silva Magalhães sobre a situação de *Luiz de Queiroz da Rocha* e de sua familia.
 Bahia, 4 de junho de 1800. *(Annexo ao n. 22.482).* 22.486

- ATTESTADO do Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, sobre o assentamento de praça e baixa de *Luiz de Queiroz da Rocha*.
Bahia, 14 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 22.482*). 22.487
- ALVARÁ de folha corrida de *Luiz de Queiroz da Rocha*.
Bahia, 31 de maio de 1800. (*Anexo ao n. 22.482*). 22.488
- FÉ DE OFFICIO de *Bartholomeu Cactano*, tio de *Luiz de Queiroz da Rocha*.
Bahia, 21 de abril de 1798. (*Anexo ao n. 22.482*). 22.489
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu *Luiz de Queiroz da Rocha* ao posto de Sargento.
Bahia, 7 de abril de 1788. (*Anexo ao n. 22.482*). 22.490
- CERTIDÃO do assentamento de praça do Sargento *Luiz de Queiroz da Rocha*.
Bahia, 18 de janeiro de 1798. (*Anexo ao n. 22.482*). 22.491
- ESCRITURA de doação e renúncia que *Bartholomeu Cactano* fez a seu sobrinho *Luiz de Queiroz da Rocha* de todos os seus serviços.
Bahia, 2 de maio de 1798. (*Anexo ao n. 22.482*). 22.492
- CARTA particular de Antonio Ferreira de Andrade para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe agradece a reforma de seu irmão o Coronel *Manuel Ferreira de Andrade*.
Bahia, 22 de janeiro de 1801. 22.493
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.
Bahia, 22 de janeiro de 1801.
Tem anexo o mappa da carga transportada pelo navio "N. S. da Victoria e S. José", sob o commando do Capitão Antonio Mendes de Carvalho.
22.494—22.495
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a reintegração de *José Xavier de Brito* no lugar de Superintendente dos gados.
Bahia, 3 de fevereiro de 1801.
Tem anexo a copia de uma informação anterior sobre o mesmo assumpto.
22.496—22.497
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a transferencia do Capitão da guarnição da Ilha de São Thomé *Manuel Bernardo Chaby* para um dos regimentos da guarnição da Bahia, que fôra superiormente autorisada.
Bahia, 3 de fevereiro de 1801. 22.498
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe dá informações relativas á organização do comboio de navios mercantes e á situação de alguns navios de guerra.
Bahia, 3 de fevereiro de 1801. 22.499

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as investigações a que mandara proceder para averiguar as causas do incendio que destruiu o navio inglez *Queen*.
Bahia, 4 de fevereiro de 1801. 22.500
- ACTOS da devassa a que procedeu o Ouvidor Geral do Crime sobre o incendio do navio inglez *Queen*, occorrido na noite de 8 para 9 de julho.
Bahia, 21 de julho de 1800. (*Anexos ao n. 22.500*). 22.501
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia, com avarias, a galera americana *Mercurio*.
Bahia, 4 de fevereiro de 1801.
Tem annexos os autos das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio. 22.502—22.503
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 4 de fevereiro de 1801.
Tem annexo o mappa da carga transportada pelo navio "Imperador Adriano", sob o commando do Capitão Joaquim da Luz. 22.504—22.505
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa dos mapps geraes da importação e exportação e do movimento marítimo do porto da Bahia no anno de 1800.
Bahia, 20 de fevereiro de 1801. 22.506
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o informa do adiantamento dos trabalhos de construcção da nova estrada para Montes Altos e das despesas effectuadas com esses trabalhos.
Bahia, 21 de fevereiro de 1801. 22.507
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a devassa a que mandara proceder para investigação dos factos de que era accusado o Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe *João Baptista da Silva*.
Bahia, 21 de fevereiro de 1801. 22.508
- ACTOS da devassa a que mandou proceder o Ouvidor geral do crime por ordem do Governador da Bahia, sobre os factos de que era arguido *João Baptista da Silva*, Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, em uma representação do Capitão-mór *João Ferreira Guimarães*.
Bahia, 31 de janeiro de 1801. (*Anexos ao n. 22.508*).
- "Senhora. Aos Reaes pés de V. M. se prostra *João Ferreira Guimarães*, Capitão-mór que foi da Ilha de S. Thomé a expôr a miséria, consumição e consternação em que se acha pelos motivos, que expõe a V. M.
Estando o S. na Ilha de S. Thomé deu contas a V. M. pelas Secretarias competentes, do modo com que governava aquella mesma Ilha o Governador Geral *João Baptista da Silva* e pelos documentos, com que justificava suas contas, fazia certo a V. M. que o mesmo Governador, desde que chegou á referida Ilha tinha dado evidentes provas de ser o seu

unico objecto arruinar os habitantes d'ella e estabelecer alli huma nova França. Mostrou o mesmo Supplicante por documentos, que justificavão suas contas, que havendo noticia certa de aportar a estas Ilhas huma Esquadra franceza, que o mesmo Governador nenhuma providencia deu para a defeza das mesmas e hindo á Fortaleza de S. Sebastião, a principal defeza da cidade, mandou tirar as ballas com que se achavão as peças carregadas e publicamente desperuadia aos vassallos de V. M., de que combatessen quando fosse occasião, por que elle dava toda a certeza, que, se com os referidos francezes viessem, não havia munições de guerra e armamentos para a defeza da terra.....

Chegou o Supplicante á dita Ilha (*do Principe*) em o dia 21 de janeiro d'este presente anno (1800), a qual se achava tomada e de posse os Francezes, que a tomarão sem resistencia por capitulação, 3 Fragatas, das quaes era commandante em chefe *João Francisco Landolphe* em o dia 29 de dezembro de 1799. He de crer que o referido Governador sabia que a mesma Ilha estava tomada e he bem de pensar pelos motivos, que passo a expôr.

O Governador inglez de Cabo Corço fez aviso a este Governador, que estas 3 Fragatas se achavão no Castello de S. Jorge da Mina e que com toda a certeza vinhão a estas Ilhas, cujo aviso recebeu em S. Thomé e as providencias que deo são as que já disse. Outro sim em 3 de agosto do anno passado tomou o dito Governador posse do seu Governo na Ilha de S. Thomé e tendo-se passado com pouca differença 7 mezes, se não transportou a esta Ilha do Principe, adonde devia tomar a sua posse e residir, por ser capital do seu Governo.....

Foi a Ilha do Principe entregue aos inauditos Francezes, com o maior descrédito da Nação Portugueza, porque elles chegarão em tal estado, que se achassem a menor resistencia, se entregarião por virem incapazes de resistir, por quanto vinhão necessitados de tudo e foi o desembarque que fizerão de 500 homens, aos quats a Fortaleza nem hum tiro deu e o mesmo se praticou na cidade, porém para fazerem huma capitulação a contento dos cobardes, se uniu o commandante da mesma Fortaleza, o Tenente *Innocencio Duarte d'Azambuja*, com os encarregados do Governo, fulminando de parte a parte falsas partes, em as quaes declarão não haver gente na Fortaleza, para se defenderem, por ter a Tropa regular feito retiro, quando esta faz ver achar-se a esse tempo prompta e que só foi destroçada depois de lhe haver o seu proprio commandante Azambuja declarado que pela Capitulaçã, que se tinha feito com a sua assistencia, a Terra era dos mencionados Francezes. Os Encarregados do Governo d'esta Ilha do Principe são *Manuel Monteiro de Carvalho* e *Joaquim Pedro Lagrange*, ambos chefes do levante, que houve n'esta mesma Ilha, porém grandes amigos do Governador Geral *João Baptista da Silva*.....

Os Francezes entrarão n'esta Ilha em o dia 29 de dezembro de 1799, como já disse eahirão em o dia 1º de fevereiro d'este presente anno, demorando-se na Terra o tempo que mediou até á sahida e obrigarão os habitantes a darem de contribuição de 16.000 cruzados, para o que contribuirão todos.....

Ilha do Principe, 28 de fevereiro de 1800.—(a) *João Ferreira Guimarães*, Capitão-mór que foi da Ilha de S. Thomé."

CITAÇÃO FEITA AO GOVERNADOR DA ILHA DO PRINCIPE PARA QUE ENTREGUE A OITA ILHA Á DISPOSIÇÃO DO COMMANDANTE DA DIVISÃO FRANCEZA LANDOLPHE

Ao Governador da Rainha de Portugal e Commandante das Ilhas do Principe e São Thomé na Costa de Africa. Senhor Governador. Em nome do Directorio Executivo da Republica Franceza, vos sou a dizer, que entregueis sem demora á minha disposição a Ilha, fortificações, munições e a tropa que está debaixo do vosso commando: Eu vos asseguro que as propriedades dos habitantes serão conservadas e livres todas as pessoas, espero que os sentimentos de humanidade, de que sois dotado, vos não permittirá a expôr os vossos habitantes a funestas consequencias da guerra e espero huma prompta resposta, que a dareis ao Official Maior, por quem vos envio esta carta e esta será dada clara e decisiva dentro de meia hora, para cu fazer marchar ou retirar a tropa que já desembarquei sobre a vossa Ilha. Crede-me com sentimentos e huma perfeita consideração.—(a) *Landolphe*.

CAPITULAÇÃO DA ILHA DO PRINCIPE

O Governador Interino *Manuel Monteiro de Carvalho* e *Joaquim Pedro Lagrange*, a cujo cargo está o commando da Ilha do Principe.

1º artigo.—Será entregue ao Commandante *Landolphe*, Capitão de mar e guerra, commandante em Chefe da Divisão Franceza, a dita Ilha do Principe, com suas fortificações, munições de guerra e as tropas que as guarnecem.

2º artigo.—A tropa que guarnece a Fortaleza será evacuada com as honras da guerra e os seus officiaes serão livres debaixo de palavra de honra e poderão conservar as suas

armas e ao mesmo tempo se poderão retirar da dita Ilha as suas famílias e bens, quando e bem lhes parecer.

3º artigo.—Os habitantes e suas propriedades, serão respeitadas em qualquer lugar e poderão, querendo, sahir da dita Ilha com suas famílias, quando e bem lhes parecer.

4º artigo.—A religião que profissão será conservada e respeitada e poderão conservar e continuar n'ella e nos seus exercicios e em todos os seus actos.

5º artigo.—Tendo noticia que o Senhor Governador Geral João Baptista, o Senhor Governador em chefe das Ilhas do Principe e S. Thomé e bem assim o Senhor Bispo *D. Fr. Raphael de Castello de Vide*, que se espurão n'esta Ilha indispensavelmente, caso succeda vir e serem prisioneiros pela Divisão Franceza, elles gozarão das mesmas prerogativas, já declaradas na presente capitulação.

6º artigo.—Os habitantes continuarão no governo e ordem entre si e igualmente entre as suas famílias, como tem sido até o presente e no caso de haver algum tumulto entre elles ou alguma sublevação contra a segurança e a boa ordem d'elles, não será valido o presente.

Nós, Governadores Interinos e Officiaes de Milicia, Senado da Camara e mais habitantes, vista a situação presente da Ilha, as poucas munições de guerra, que existem para se poder defender das forças superiores da Divisão Franceza, composta de 3 Fragatas e hum Brigue, que lhe serve de Corveta, das quaes já fizeram desembarque das suas tropas, além de hum particular conhecimento, que o dito commandante em Chefe adquiriu em as diferentes viagens que fez n'esta em o tempo da paz: Convém e somos obrigados a acceptar a presente capitulação, que contém 6 artigos, offercida pelo Cidadão *Roger Dufourg*, Tenente de Nãos, encarregado dos poderes do commandante em chefe *Landolphe*, para poder fazer a prezente capitulação, não por falta de fidelidade e desejo de defender a Colonia da nossa Augusta e respeitavel Soberana, cuja fidelidade nós a protestamos. Fizerão-se 2 de boa fé n'esta cidade de Santo Antonio da Ilha do Principe aos 8 do mez da neve, 8º anno da Republica Franceza, a 20 de dezembro de 1799. A-signaturas dos capitulantes: *Bruno José de Oliveira, Bernardo José, Pedro Monteiro, João da Silva Borges, Manuel Monteiro de Carvalho, Joaquim Pedro Lagranje, Innocencio Duarte d'Azambuja, Antonio Ramos de Queiroz, Vicente José da Rocha, Manuel Pedro Branco, Roger Dufourg.*

BANDO

Em nome do Directorio Executivo da Republica Franceza, *João Francisco Landolphe*, Capitão de mar e guerra, Commandante em Chefe da Divisão Franceza.

A todos os moradores e habitantes d'esta Ilha, de qualquer grão e condição que seja.

Já vos tenho feito conhecer, que estou em ponto de conquistar esta Colônia e por vos livrar da occasião de algum desastre, que vos possa vir em qualquer hora de outra qualquer Armada de Guerra, para o que já vos tenho assegurado da nossa parte, que nenhuma outra cousa pretendo de vós, mais do que a vossa amizade e confiança e a proposito vos tenho assegurado a vossa religião.

Em consequencia do exposto, podeis vir habitar e assistir n'esta cidade de Santo Antonio e da mesma fôrma a vossa família, que vos persuado e asseguro que, generosamente serão bem tratados da Nação Franceza.

ORDENS DADAS PELO COMMANDANTE EM CHEFE

1º artigo.—Os militares de que se compõe a guarnição da Fortaleza, não poderão passar longe d'ella mais do que 2 tiro de espingarda, e não poderão passar adiante sem ordem por escripto do commandante d'ella.

2º artigo.—Que nenhum marinheiro destinado ao serviço das agudazs poderão igualmente se alongar do pé das embarcações, que vierem ao serviço das mesmas agudazs, mais que 1 tiro de espingarda de donde estiverem fazendo as lanchas a dita aguada.

3º artigo.—Nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja, ainda mesmo officiaes, poderão sahir da cidade para fóra, sem ordem dada pelo commandante da Praça e o que obrar o contrario, será punido com o rigor das leis, como perturbadores da Republica e falta de subordinação às ordens do chefe.

4º artigo.— Todos os habitantes que trouxeram soldados ou marinheiros, achados fóra dos limites, sem que tenham licença por escripto, como já fica dito, os fará reter ou conduzir ao commandante da Praça, e qualquer individuo que os conduzir terá de premio por cada hum, hum aqui.

Todo e qualquer commandante em particular será obrigado a manter e cumprir estas ordens, como fica dito, afim de poder a Divisão Franceza procurar todos os mantimentos e refações possiveis, o dito commandante em chefe já tem ordenado a todos os habitantes,

que fação vir para esta cidade de Santo Antonio, para as casas da sua residencia, a qual morada foi a do Major da Praça *Francisco Joaquim da Matta*, e poderão trazer bois, cabritos, porcos e gallinhas e todos os mantimentos, que tiverem, e será livre a todos a venda delles, dos quaes tomará entrega o commissario da Divisão e o seu pagamento será feito todos os dias em prata, ouro ou fazendas, cujos mantimentos serão vendidos pelo preço corrente e estylo da terra.

O Commandante em Chefe ordena a todos os habitantes que logo que esta fór publicavla, recolhão-se a vir assistir n'esta cidade dentro de 24 horas, para serem vistos e apresentados ao commandante Francez da Praça, que lhes fará ler e ver os papeis, que devem assignar, de não pegar em armas contra a Republica Franceza, sem que falte hum só morador a cumprir esta ordem e o que faltar será conduzido por força e confiscados todos os seus lous para a Republica Franceza.

O Commandante em Chefe se compraz e crê hem, que os habitantes se conformarão com os presentes artigos, afim de provisionar a Divisão do seu commando e não se ver obrigado a se scrvir de rixa ou rigor. (a) *Landolphc*.

PRATICA E PRESTAÇÃO

"Os habitantes da *Ilha do Principe*, juntos em huma sala, pertencentes às cazas que occupa o Cidadão *Lerch*, commandante da Praça, ordinariamente conformados com os paragrafos da Proclamação do Cidadão *João Francisco Landolphc*, Capitão de mar e guerra e commandante em chefe da Divisão Franceza, protestão e jurão aos Santos Evangelhos, que elles accetão e approvão a capitulação feita pelo Coronel *Manuel Monteiro de Carvalho* e *Joaquim Pedro Lagranje*, Ouvidor interino da Ilha do Principe, que depois de feita a dita capitulação, elles a segurão e confirmão debaixo de palavra de honra e sobre o livro dos Santos Evangelhos, que elles jámais se armarão directa ou indirectamente contra a Republica Franceza, de não favorecer de nenhuma maneira, que seja aos inimigos da dita Republica e se houver algum, que faça alguma conjuração ou trato secreto contra o seguro da Colonia ou que o contrario fação, do que dito fica, se fará logo entregar ao commandante francez da Praça, para que este o faça prender e punir para assegurar a tranquillidade e saude de todos: Feito n'esta Ilha do Principe aos 14 do mez da neve, anno 8º da Republica Franceza.

Outrosim se vierem forças Portuguezas para recobrar a Colonia elles promettem de se conservarem perfeitamente neutraes e se retirarem para sua tranquillidade e do commandante em chefe. Assignarão todos os habitantes.

CARTA DO COMMANDANTE LANDOLPHE EM QUE SE PROPÕE A RESTITUIÇÃO DA ILHA MEDIANTE O PAGAMENTO DE 16.000 CRUZADOS

Aos Senhores *Manuel Monteiro de Carvalho*, Coronel de Milicias e *Joaquim Pedro Lagranje*, Ouvidor interino, autcs Governadores interinos da Ilha do Principe.

Senhores—Tenho conquistado a vossa Colonia e Ilha em o dia 9 do mez neve, anno 8º da Republica Franceza, e até este momento vos tenho prestado fidelidade aos artigos da capitulação e vós tendes sido constantes com os mesmos sentimentos.

Durante o tempo da estada das Fragatas da minha Divisão, enquanto aqui estou, sou dono e Senhor de conservar esta Ilha e por esse effeito, seria obrigado a declarar nella as leis do meu governo e em execução a clamar a liberdade em geral e com actividade a Constituição da Republica Franceza.

Eu vos vou a propor outro meio, o qual vos será melhor e muito mais vantajoso, que he o de vos entregar a vossa Ilha e suas fortificações, do mesmo modo, que as achei, quando a conquistei. E para este effeito vos peço:

1º—Huma contribuição de pagares dentro em 24 horas, a qual será de 500 onças de ouro ou em prata ou seu equivalente, que receberá por sua mão o Commissario da Divisão para indemnizar a despeza feita n'esta Ilha.

2º—Vós, pendente a guerra presente os navios da Republica Franceza e os Batavianos poderão entrar livremente nesta Ilha do Principe, sem que vós tenhaes possessão alguma sobre elles, ou os inquieteis, ou lhes obrigueis a pagar algum direito ao vosso Governo e pagarão absolutamente pelo preço corrente e estabelecido os objectos que tratarem: Observae as minhas disposições e esta é a minha intenção e nada mais me opponho. Eu espero a vossa resposta, a qual mandareis antes de se recolher o sol. Aos 8 do mez da chuva, anno 8º da Republica Franceza. Crêde-me Senhores todos os dias com sentimentos e huma perfeita consideração.—*Landolphc*.

"Ilmo. Sr. Commandante *João Francisco Landolphe*—Recebemos a carta de V. S. em a qual foi servido enviar-nos e nos propõe as suas ultimas attenções e vemos estar conforme com a razão e enquanto á contribuição das 500 onças, estamos diligenciando, segundo a nossa pobreza e rogamos a V. S., queira esperar até amanhã às 3 horas da tarde e com a bondade de V. S., ficará concluido.

Esperamos, que V. S. seja servido declarar tambem se no caso de vir tambem a esta Ilha alguma Divisão da Republica, haja de respeitar os navios da nossa Nação e dos nossos amigos que se acharem n'este porto ou seião de guerra ou mercantes. Rogo a V. S. a beneficio nosso e socego, nos queira dar huma segurança, de que V. S., com o seu Ajudante e commandante da tropa, seião os ultimos, que embarquem, pois n'isto consiste a nossa tranquillidade. Ilha do Principe, 28 de janeiro de 1800.—*Manuel Monteiro de Carvalho*—*Joaquim Pedro Lagrange*."

COPIA DO RECIBO QUE O COMMANDANTE LANDOLPHE PASSOU DA QUANTIA DE 500 ONÇAS DE OURO, VALOR DE 10.000 CRUZADOS, QUE OS HABITANTES DA ILHA DO PRINCIPE LIHE DERÃO DE CONTRIBUIÇÃO PELA COMPRA DA DITA ILHA E SUAS FORTIFICAÇÕES.

Eu abaixo assignado, 1º Commandante da Marinha, embarcado na Fragata *Concordia*, encarregado da Contadoria Geral das Fragatas da Republica Franceza, commandadas pelo cidadão *Landolphe*, Capitão de mar e guerra: Confesso ter recebido dos Senhores *Manuel Monteiro de Carvalho* e *Joaquim Pedro Lagrange*, antigo Governo da Ilha do Principe a somma de 500 onças de ouro da imposição posta sobre os moradores desta Ilha pelo commandante da dita Divisão e a dita somma foi paga sobre a condição de se indemnisar das despesas, que as Fragatas poderião ter feito em todo o tempo que estiverão ancoradas no porto d'esta Ilha, assim como a de entregar a dita Ilha ao dito Governador com todo o pleno poder. Feito na Ilha do Principe a 9 do mez da chuva, anno 8º da Republica Franceza e 29 de janeiro de 1800, do velho estylo. Logar do selo da Marinha—*Guilht.*"

TRATADO DE AMIZADE E COMMERCIO PROPOSTO PELO CHEFE DA DIVISÃO LANDOLPHE

Tracto de amizade e commercio concluido entre *João Francisco Landolphe*, Capitão de mar e guerra, commandante da Divisão Franceza, composta de 3 Fragatas, a saber: a primeira *Concordia*, segunda *Franceza*, terceira *Med'va*, feita em nome da Republica Franceza de huma parte e da outra o Coronel *Manuel Monteiro de Carvalho* e *Joaquim Pedro Lagrange*, Ouvidor, Governadores interinos da Ilha do Principe.

1º artigo—Em todo o tempo, que durar a presente guerra, todos os navios ou seião de guerra, corsarios, mercantes armados e não armados, que pertencerem á Republica Franceza, poderão entrar livremente n'esta Ilha, sem pagarem algum direito de ancoragem e se demorarão o tempo que quizerem e fizerem todas as reparações, de que tiverem necessidade, pagando os mantimentos que comprarem, segundo o preço da terra.

2º artigo—Qualquer navio de guerra, corsario ou mercante, poderá introduzir as suas prezas n'esta Ilha e gosarão dos mesmos privilegios e as poderão vender, como tambem as suas carregações e poderão tomar casas em terra, pagando sómente os direitos da Alfandega, que são estabelecidos sobre navios e fazendas portuguezas.

3º artigo—Todos os navios de guerra, corsarios ou mercantes armados de armações belligerantes, gosarão no porto desta Ilha do direito de huma perfeita neutralidade e não poderão commetter qualquer hostilidade e se submetterão e respeitão em todo o caso a Bandeira Portugueza, depois de estabelecido o presente tratado, mas se entre elles houver alguma desordem, recorrerão logo ao Governador da Terra, para que este interponha a sua autoridade e faça que se não rompa a neutralidade do porto e que esta se conserve.

4º artigo—Quaesquer navios dos belligerantes, que se acharem no porto d'esta Ilha, estando prompto a partir, não consentirão que saia hum atraz do outro e só sim depois de sair o primeiro poderá partir o outro depois de 24 horas de tempo e no caso de alguns dos navios das Potencias belligerantes fazer alguma preza, só se poderá reputar por boa e valiosa, sendo feita 3 legoas ao mar desta Ilha.

5º artigo—Todos os navios de guerra, corsarios e mercantes, armados e não armados, que pertencerem á Republica Bataviã, gosarão dos mesmos direitos, privilegios e vantagens que os da Republica Franceza.

O presente tratado foi feito de boa fé e será submettido aos 2 Governos, Francez e portuguez e no entanto será executado até que das 2 côrtes, se expeção novas ordens.

Em consequencia do presente tratado as pequenas embarcações portuguezas que se achavão n'este porto, serão entregues a seus donos no mesmo estado em que se achavão.

Feito na Ilha do Príncipe aos 30 de janeiro de 1800 e aos 10 do mez da chuva, anno 8º da Republica Franceza—(aa.) *Landolphe, Manuel Monteiro de Carvalho e Joaquim Pedro Lagranje.*"

22.509

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 23 de fevereiro de 1801.

Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "S. Domingos", "Envias", e "N. S. do Monte do Carmo Perola do Mar", sob o commando dos capitães José Maria Regadas e Antonio Vicente de Brito.

22.510—22.513

CARTA de Domingos Alves Branco Moniz Barreto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual o informa das explorações que fizera nas mattas da Ilha do Morro e das pesquisas a que procedera para a descoberta de mineraes.

Presidio do Morro, 24 de fevereiro de 1801.

22.514

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os factos a que se refere o Capitão *Manuel Bernardo Chaby* na seguinte carta.

Bahia, 25 de fevereiro de 1801.

22.515

CARTA do Capitão Manuel Bernardo Chaby, em serviço nas Ilhas de S. Thomé e Príncipe, para o Governador da Bahia, na qual se refere á falta de instrução e disciplina das tropas, ao Governador *João Baptista da Silva* e á occupação da Ilha do Príncipe pela esquadra franceza commandada por *Landolphe*.

S. Thomé, 16 de fevereiro de 1800. *Em francez. (Anneza ao n. 22.515).*

22.516

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a remessa de madeiras para as construcções navaes do Arsenal de Lisboa.

Bahia, 25 de fevereiro de 1801.

22.517

CARTA particular de José Francisco de Perné, Intendente dos Armazens Reaes, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as construcções navaes, queixando-se da falta de carpinteiros de machado, que invocando certos privilegios, não compareciam no Arsenal e contrariavam assim os trabalhos.

Bahia, 26 de fevereiro de 1801.

22.518

REPRESENTAÇÃO do Intendente de Marinha e Armazens Reaes José Francisco de Perné, sobre a observancia dos privilegios que invocavam os carpinteiros de machado e os calafates do Arsenal.

Bahia, 26 de novembro de 1800. *(Anneza ao n. 22.518).*

22.519

- PORTARIA do Governador da Bahia pela qual ordenou que o Ouvidor Geral do crime informasse com o seu parecer a representação antecedente.
Bahia, 11 de dezembro de 1800. (*Annexa ao n. 22.518*). 22.520
- INFORMAÇÃO do Ouvidor Geral do Crime José Pedro de Azevedo Sousa da Camara, sobre a anterior representação do Intendente da Marinha.
Bahia, 23 de dezembro de 1800. (*Annexa ao n. 22.518*). 22.521
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual propõe os officiaes da guarnição que considerava mais habéis para serem providos nas vagas de Ajudantes dos diversos Regimentos de Milicias.
Bahia, 27 de fevereiro de 1801. 22.522
- CARTA do Intendente das Minas Manuel Ferreira da Camara para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual se refere á administração publica da Capitania da Bahia, ás explorações das minas, á plantação de mandioca, ás pastagens para os gados, etc.
Bahia, 27 de fevereiro de 1801. 22.523
- CARTA de Domingos Alvares Branco Moniz Barreto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que especialmente se refere á má administração da justiça e á pessima escolha dos magistrados.
Bahia, 5 de março de 1801. 22.524
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a exportação para o Reino.
Bahia, 11 de março de 1801.
Têm annexos os mappas das cargas transportadas pela galera "Nossa Senhora da Gloria", e ao brigue "Aurora", sob o commando dos capitães Antonio Martins Gomes e José Silverio de Faria. 22.525—22.528
- CARTA do commandante do Presidio do Morro Domingos Alvares Branco Moniz Barreto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o felicita pela sua nova nomeação e lhe communica a remessa do seguinte mappa.
Ilha do Morro, 18 de março de 1801. 28.529
- MAPPA da Companhia de Infantaria do Presidio do Morro, sob o commando do Sargento-mór *Domingos Alvares Branco Moniz Barreto*.
Presidio do Morro, 1 de janeiro de 1801. (*Annexo ao n. 22.529*). 22.530
- CARTA do Intendente José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o felicita pela sua nova nomeação.
Bahia, 23 de março de 1801. 22.531
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os concertos da galera *Aurora*.
Bahia, 23 de março de 1801. 22.532
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia o bergantim iuglez *Venus*.
Bahia, 23 de março de 1801.

Tem annexos os autos das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio. 22.533—22.534

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a arribada do navio *S. Domingos Encas* e a substituição do seu commandante o 1º Tenente *José Maria Regadas* pelo Mestre *Geraldo José dos Reis*.

Bahia, 26 de março de 1801. 22.535

CARTA de João Manuel Vieira da Fonseca para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede para se interessar pelo seu provimento na serventia vitalicia do officio de escrivão da Conservatoria dos moedeiros.

Bahia, 3 de abril de 1801. 22.536

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Francisco Caetano de Almeida*, Escrivão da Thesouraria da Real Fazenda, em que pede augmento de ordenado.

Bahia, 10 de abril de 1801.

Tem annexo o requerimento.

22.537—22.539

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa ter regressado á Bahia o bergantim *Lebre*, depois de atacado e saqueado no alto mar pela fragata franceza *Confiance*.

Bahia, 10 de abril de 1801. 22.540

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os privilegios concedidos ao Thesoureiro-mór e demais funcionarios da Bulla da Santa Cruzada.

Bahia, 10 de abril de 1801. 22.541

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 10 de abril de 1801.

Tem annexo o mappa da carga transportada pelo navio "Caretá", sob o commando do Tenente Rufino Pires Baptista.

22.542—22.543

CARTA de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os serviços da Thesouraria da Alfandega.

Bahia, 11 de abril de 1801. 22.544

CARTA de João Baptista Vieira Godinho para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o material de guerra do Regimento de Artilharia.

Bahia, 15 de abril de 1801. 22.545

"EXERCICIO das novas peças de campanha, armadas de 2 lemes."

(Annexo ao n. 22.545).

22.546

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter dado ordem para se suspender o pagamento do soldo do Director da Fortaleza de Ajudá *Manuel de Bastos Varella Pinto Pucheco*, por ter findado o seu triennio.

Bahia, 27 de abril de 1801. 22.547

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a informação do requerimento do Sargento de Artilharia *Paulino da Silva Barbosa*, em que pede a promoção ao posto de Tenente aggregado ao mesmo regimento.
Bahia, 27 de abril de 1801. 22.548
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao indeferimento da representação em que alguns moradores da Bahia se queixavam dos seus senhores lhes terem levantado as rendas das casas que habitavam.
Bahia, 27 de abril de 1801. 22.549
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao fallecimento do Capitão *José Telles de Menezes e Mattos*.
Bahia, 27 de abril de 1801. 22.550
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Sargento-mór *Joaquim José de Sant'Anna*, em que pede a mercê do Habito de Christo.
Bahia, 27 de abril de 1801.
Tem anexo o respectivo requerimento. 22.551—22.552
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Joaquim José de Sant'Anna* do posto de Sargento-mór aggregado ao 3º regimento de Milleias da Bahia, em recompensa de ter denunciado a conspiração que se tramara naquella cidade.
Lisboa, 24 de setembro de 1799. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 22.551).*
22.553
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á licença concedida a *José Ignacio Accioly*, casado com *D. Anna Joaquina de S. Miguel Cardoso* e a seu futuro genro *Felisberto Caldeira Brant Pontes*.
Bahia, 28 de abril de 1801. 22.554
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á ordem transmittida ao Governador do Maranhão para que não impedisse a saída dos gados dos sertões do Piahy e Paragnã para a Capitania da Bahia, pelo beneficio que causava aos povos.
Bahia, 28 de abril de 1801. 22.555
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o Conde de Resende, Presidente do Conselho Ultramarino, em que lhe communica a remessa da seguinte devassa.
Queluz, 20 de abril de 1801. 22.556
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da devassa a que mandara proceder contra o Chanceller da Relação *Firmino de Magalhães Cerqueira da Fozca* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*.
Bahia, 29 de agosto de 1800. *(Anexo ao n. 22.556).* 22.557

AUTOS da devassa a que procedem o Ouvidor geral do crime na Relação da Bahia, em observancia da portaria que lhe fôra expedida com varios documentos pertencentes á franceza *Joanna de Entremouse* e que em Lisboa lhe forão apprehendidos a bordo da galera *Confiança*, para se averiguar o concurso, favor e auxilio que prestarão o Chanceller da Relação da Bahia e o brigadeiro *Antonio José de Sousa Portugal* para facilitarem o commercio clandestino de effeitos de contrabando que a mesma *Joanna de Entremouse* introduziu ou tentou introduzir na mesma cidade em 1797, a bordo do navio hespanhol *Boa Viagem*.

(*Annexa ao n. 22.556*).

22.558

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Joaquim José Nabuco*, em que pede o logar de auditor dos Regimentos da guarnição.

Bahia, 30 de abril de 1801.

"O requerimento de *Joaquim José Nabuco*... he inteiramente destituido de justiça, á vista do *Alvará de 26 de fevreiro de 1789*, por elle apontado, que extinguindo as auditorias ou os juizes de fóra n's cidades ou villas aonde estiverem aquartellados os regimentos, sejam particulares de cada hum dos regimentos, ordena que os Juizes do crime aonde os houver, d'elles os auditores, excepto na Côte para onde se nomearão particulares, e n'esta conformidade he auditor da gente de guerra o Juiz do crime d'esta cidade e antes do alvará scrvia o Juiz de fóra e no seu impedimento o Juiz do crime....."

22.559

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a promoção do Sargento *Joaquim Manuel de Sant'Anna*.

Bahia, 30 de abril de 1801.

22.560

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual accusa a recepção da carta regia de 21 de março ultimo em que fôra nomeado Vice-Rei do Estado do Brasil e participa que partiria para o Rio de Janeiro apenas entregasse o governo ao seu successor *Francisco da Cunha e Menezes*.

Bahia, 30 de abril de 1801.

22.561

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a autorisação concedida ao Commandante da Esquadra da America *Donald Campbell* para nomear o Capitão *Braz Cardoso Barreto Pimentel*, commandante da fragata em construcção no Estaleiro e os officiaes necessarios para a sua guarnição.

Bahia, 30 de abril de 1801.

22.562

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as experiencias das plantações de *toca* na comarca dos Ilhéos.

Bahia, 2 de maio de 1801.

22.563

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do porta-bandeira de Milicias *Domingos dos Santos Martins* em que pede a reforma no posto de Alfes.

Bahia, 2 de maio de 1801.

22.564

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a administração dos dizimos reais e a arrematação das miunças.

Bahia, 2 de maio de 1801. 22.565

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 6 de maio de 1801.

Têm annexos os mappa das cargas do navio "Monte Alegre" e da galera "Triumpho Americano", sob o commando dos Capitães Pedro Gomes Ferreira Brandão e José Joaquim Botelho. 22.566—22.569

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento do Tenente-Coronel Alexandre Theotônio de Sousa em que pede o posto de Governador da Fortaleza do Rio Vermelho com a gradação e soldo de coronel e brigadeiro.

Bahia, 7 de maio de 1801.

"No sítio chamado *Rio Vermelho*, huma legoa dis'ante d'esta cidade, mandei construir huma Fortaleza regular á borda d'agua, como já participei a V. Ex., por se entender, que aquelle passo se devia defender, em razão de poder o inimigo mais facilmente desembarcar alli: está bastantemente adelantada e ainda que actualmente se não trabalha n'ella, por se ter cuidado em outras obras indispensaveis com tudo merece, que faça todo o esforço, para que se conclua..."

22.570

REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Alexandre Theotônio de Sousa, em que pede a promoção ao posto de Coronel Brigadeiro e o Governo da nova Fortaleza do Rio Vermelho.

(*Annexo ao n. 22.570*).

22.571

PORTARIAS e ordens de serviço dirigidas ao Sargento Alexandre Theotônio de Sousa.

V. d. (*Annexas ao n. 22.570*).

22.572—22.582

ATTESTADOS (2) dos Governadores interinos da Capitania da Bahia e do Coronel Manuel Xavier Ala, sobre os serviços, aptidões e comportamento do Sargento Alexandre Theotônio de Sousa.

Bahia, 10 e 14 de março de 1766. (*Annexos ao n. 22.570*). 22.583—22.584

CARTA do Desembargador Rodrigo Coelho Machado Torres para Alexandre Theotônio de Sousa, relativa a certa prisão.

Bahia, 1 de novembro de 1766. (*Annexa ao n. 22.570*). 22.585

PORTARIAS (3) dos Governadores da Capitania da Bahia Gonçalo Xavier de Barros e Alvim e Conde de Azambuja, dirigidas ao Capitão Alexandre Theotônio de Sousa sobre assumptos de serviço.

Bahia, 22 e 28 de fevereiro de 1767. (*Annexo ao n. 22.570*).

22.586—22.588

ATTESTADO do Desembargador Rodrigo Coelho Machado Torres, sobre os serviços do Capitão Alexandre Theotônio de Sousa.

Bahia, 15 de maio de 1768. (*Annexo ao n. 22.570*). 22.589

- CARTA particular do Conde de Azambuja para o Capitão Alexandre Theotônio de Sousa, em que reconhece os serviços que este prestara durante o seu governo.
 Rio, 3 de fevereiro de 1769. (*Anexo ao n. 22.570*). 22.590
- ATTESTADO do Governador Marquez do Lavradio, sobre os serviços do Capitão Alexandre Theotônio de Sousa.
 Bahia, 28 de setembro de 1769. (*Anexo ao n. 22.570*). 22.591
- ORDENS de serviço dirigidas pelos Governadores Manuel da Cunha Menezes e Conde de Povolide e pelo Coronel Manuel Xavier Ala ao Capitão Alexandre Theotônio de Sousa.
 V. d. 1770-1774. (*Anexas ao n. 22.570*). 22.592—22.598
- ATTESTADOS (2) do Governador Manuel da Cunha Menezes, sobre os serviços, zelo e bom comportamento do Capitão Alexandre Theotônio de Sousa.
 Bahia, 25 e 5 de novembro de 1778 e 1779. (*Anexas ao n. 22.570*). 22.599—22.600
- PORTARIAS do Governador Marquez de Valença, dirigidas ao Capitão Alexandre Theotônio de Sousa, em que lhe ordena diferentes serviços.
 Bahia, 29 de julho de 1783. (*Anexas ao n. 22.570*). 22.601—22.604
- ATTESTADOS (4) dos Governadores Marquez de Valença e D. Rodrigo José de Menezes, do Corregedor dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa e do Ouvidor Geral Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, sobre os serviços do Capitão Alexandre Theotônio de Sousa.
 Bahia, v. d. (*Anexas ao n. 22.570*). 22.605—22.608
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente-Coronel Alexandre Theotônio de Sousa.
 Bahia, 30 de junho de 1800. (*Anexo ao n. 22.570*). 22.609
- ATTESTADO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, sobre os serviços de Alexandre Theotônio de Sousa.
 Bahia, 9 de julho de 1800. 22.610
- FÉ DE OFFICIO do Tenente-Coronel Alexandre Theotônio de Sousa.
 Bahia, 11 de julho de 1800. (*Anexa ao n. 22.570*). 22.611
- ATTESTADOS (4) do Coronel Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena, do Governador D. Fernando José de Portugal, do Sargento-mór Manuel Rodrigues Teixeira e do Brigadeiro Antonio José de Sousa Portugal, sobre os serviços, zelo e bom comportamento de Alexandre Theotônio de Sousa.
 V. d. (*Anexas ao n. 22.570*). 22.612—22.615
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, participando-lhe a remessa de um preso militar.
 Bahia, 7 de maio de 1801. 22.616
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe communica as precauções que tomara para a defesa dos

- portos da sua Capitania no caso de qualquer ataque das esquadras francezas, como se recejava.
Bahia, 7 de maio de 1801. 22.617
- CARTA particular de Pedro Gomes Ferrão Castello Branco, Coronel de Milicias, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o previne das calumniosas intrigas que lhe move o seu inimigo *Belchior dos Reis e Mello*, que exercia illegalmente a medicina na Bahia e o perseguia com cavilosas demandas.
Bahia, 7 de maio de 1801. 22.618
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa com o seu parecer o seguinte requerimento de *João Ladisláo de Figueiredo*.
Bahia, 11 de maio de 1801. 22.619
- REQUERIMENTO de João Ladisláo de Figueiredo, no qual pede para continuar a exercer o officio de Escrivão da Chancellaria da Bahia, do qual fôra suspenso. (*Anexo ao n. 22.619*). 22.620
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação sobre a pretensão de *João Ladisláo de Figueiredo*.
Bahia, 5 de maio de 1801. (*Anexo ao n. 22.619*). 22.621
- DESPACHO do Chanceller da Relação pelo qual ordenou que o Escrivão da Chancellaria passasse a certidão seguinte.
Bahia, 4 de maio de 1801. (*Anexo ao n. 22.619*). 22.622
- CERTIDÃO da representação do Administrador da Fazenda da Chancellaria sobre a inhabilidade e falta de expediente do Escrivão *João Ladisláo de Figueiredo* e do despacho que o suspendeu das suas funcções.
(*Anexo ao n. 22.619*). 22.623
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o seguinte requerimento de *Manuel Fernandes de Abreu*.
Bahia, 11 de maio de 1801. 22.624
- REQUERIMENTO de Manuel Fernandes de Abreu, negociante da praça da Bahia, no qual pede o posto de Capitão aggregado ao commando da Fortaleza do novo Caes, no impedimento de *Manuel Rodrigues Pereira*, que pela sua idade e falta de saude o não podia exercer.
(*Anexo ao n. 22.624*). 22.625
- FE DE OFFICIO de *Manuel Fernandes de Abreu*.
Bahia, 28 de março de 1799. (*Anexo ao n. 22.624*). 22.626
- INFORMAÇÃO de Braz Luiz Moreira, Intendente Geral do Ouro, sobre o exame e conferencia a que procedera nos livros da Casa da Moeda da Bahia, com as guias das barras entradas no anno de 1799.
Bahia, 12 de março de 1800. 22.627

AUTO da conferencia feita na casa da Moeda com as guias das barras de ouro que foram enviadas das differentes casas de fundição das regiões mineaes, durante o anno de 1799.

Bahia, 8 de janeiro de 1800. (*Anexo ao n. 22.627*).

22.628

CARTA de José de Sá Bettencourt Accioly para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o informa sobre os trabalhos da nova estrada para a Serra dos Montes Altos, cuja construção estava dirigindo.

Porto de Sousa, 20 de maio de 1801.

"Aos 16 de maio recebi a de V. Ex. de 25 de novembro do anno proximo passado estando dirigindo as pontes do Guandú á frente dos trabalhadores e dando toda a actividade ao serviço com a minha presença e disposição, arriscando-me a tudo quanto ha de trabalho e perigos, que pedem occorrer em huma matta selvagem, onde com muita difficuldade chega o supprimento e difficilmente o obtenho, não da parte do Exmo. Governador, que em nada me tem faltado, mas dos povos que fogem de prestar aquelles soccorros, que se devem de justiça ao serviço do Soberano e Causa publica, para o que he preciso fortaleza de espirito, constancia e desembaraço.

V. Ex. pôde bem conceber que difficuldades não terei encontrado em hum Paiz sem cultura, falta de meios, e enterrado perto de 10 legoas pelas brenhas, por isso me não demoro em relatar a V. Ex.

Para se conservar sempre presente a lembrança do beneficio que S. A. R. o Principe N. S. acaba de fazer aos seus vassallos na abertura de tão util estrada em todo o tempo eu a denominei Povoação Augusta da Real Estrada, que principia nas cabeceiras do *Rio do Peixe*, onde fixei os primeiros 4 casas e continúa até além do Guandú legoa e meia, em que estabeleço 7 moradas que absorvem os 28 casnes, que cá tenho, deixando entre hum e outro braço do Guandú hum quarto de legoa para se estabelecer o logar onde deve ser a freguezia dos casaes ou *l'illa Real*, conforme fór do agrado de S. A.

Os 2 portos por onde se conduzem as provisões em canoas pelo Rio de Giquié acima a descarregar na Povoação Augusta, ao primeiro denominei *porto de Fernando*, em memoria do feliz governo do Snr. D. Fernando e ao segundo he o porto principal o *porto de Sousa*, para fixar a lembrança de hum tão digno Ministro, qual V. Ex.

D'aqui em diante só tenho o *porto Real* que he na passagem do Rio das Almas, onde vou fazer huma boa ponte, cujo sitio será denominado a nova *Regencia*.

Agora, Exmo. Snr., que vou calcando o interior das mattas e examinando a fundo as riquezas e as vantagens que pôde S. A. tirar de hum tão util estabelecimento já posso dizer a V. Ex. para que haja de pôr na presença de S. A. R. o Principe N. S. os trabalhos que faço desejando em tudo promover as vantagens do Estado o que certamente farei té aonde chegarem as minhas poucas luzes e diminutas forças.

A estrada parte a rumo de Oeste da villa do Camamú marchando por hum terreno montanhoso que deu grande trabalho em se desviar para ficar o caminho plano, abrindo-se grandes cavas pelas solaeas para se tirarem as maiores ladeiras, ficando os montes que por modo nenhum se poderão tirar, cortados em ziguezagues, vindo por este meio ficar a estrada muito suave.

Tenho feito 5 pontes para maior commodidade dos viandantes e ainda me restão 8 a fazer, deixando 3 dos rios mais pequenos atraz para as fazer na minha volta do sertão. A sobredita estrada passa pelas cabeceiras das mattas de Giquié em parte tocando terrenos onde já se tirarão madeiras, que por estarem difficeis de arrastar por homens, pela longitude em que estão das margens dos rios já se não tirão, em parte passando por mattas abundantissimas que ainda não forão visitadas, não porque se não possão d'ahi tirar, mas pela falta d'aquelles meios que agora se lhes procura. Pôde V. Ex. considerar de que a vantagem não será huma estrada que vae fornecer o interior dos côrtes a força e o pão. O terreno he o mais fertil para todo o genero de culturas, o milho, o feijão, base fundamental da sustentação de todo o Paiz das Minas, se verá propagar com muita abundancia na Real estrada, com muita abundancia sem duvida nenhuma, o que já affirmo pela experiencia que mandei fazer na embocadura da estrada, no sitio do Genipapo, que fiet 3 legoas e meia para 4 da borda do mar, não tendo dado mandioca de modo nenhum, o que fez com que os casaes se animassem muito, esperando melhor ainda dos seus terrenos, e d'este modo se hirã desterando a plantação da mandioca tão precaria.

V. Ex. me diz que eu sigo a errada opinião de que a mandioca só dá em paizes virgens; a experiencia de 12 annos da villa de Camamú assim m'o tem mostrado, o que já não acontece

no interior do sertão, onde ella vem bem inda nos campos; a razão que acho para isto succeder assim he porque o Paiz do Camamú he todo situado em differentes minas de ferro, aonde entrão a mina de ferro vermelha e *ematitis* compacta a muito montanhosa, não havendo grandes fundos de terra e por isso sem vigor para poder nutrir as plantas..."

22.629

CARTA particular do Tenente-Coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a sua reforma.

Bahia, 24 de maio de 1801.

22.630

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter mandado passar cartas de liberdade a 2 escravos de *Joaquim Ignacio de Sequeira Bulcão*.

Bahia, 27 de maio de 1801.

22.631

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Antonio de Bettencourt Berenguer Cesar*.

Bahia, 1 de junho de 1801.

22.632

REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria Antonio de Bettencourt Berenguer Cesar, no qual pede a promoção ao posto de coronel aggregado a um dos regimentos de milicias das villas de Santo Amaro ou de S. Francisco.

(Annexo ao n. 22.632).

22.633

ATTESTADOS (2) do Colonel de Infantaria Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena, sobre o assentamento de praça, promoções, serviços, zelo e bom comportamento do Capitão *Antonio de Bettencourt Berenguer*.

Bahia, 3 e 5 de dezembro de 1800. *(Annexos ao n. 22.632).*

22.634—22.635

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao naufragio do Correio Marítimo *Postilhão da America* e á declaração de guerra que a Hespanha fizera a Portugal.

Bahia, 15 de junho de 1801. 1^a e 2^a vias.

"...em que se me participa que a Côte de Hespanha nos declarara a guerra, recomendando-se-me faça publicar n'esta Capitania similhante declaração, o que assim immediatamente executei por meio de hum bando e de editaes fixados nos logares mais publicos e como poderião existir aqui alguns hespanhoes, os notifiquei para que se apresentassem, a fim de lhes mandar passar os competentes passaportes e de se transportarem ao Rio Grande de S. Pedro do Sul, para d'ahi passarem ás Possessões hespanholas, não me parecendo compativel a sua residencia, depois de não haver harmonia entre as duas côrtes....."

22.636—22.637

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe participa o regresso da fragata *Andorinha*, sob o commando do Capitão de Fragata *Ignacio da Costa Quintella*, depois de ter sofrido no mar alto o ataque da fragata franceza *La Chiffonne* e ter sido apreçada e saqueada.

Bahia, 16 de junho de 1801.

22.638

OFFICIO do Capitão de Fragata Ignacio da Costa Quintella para o Governador da Bahia, em que lhe narra o combate que a fragata *Andorinha*, do seu commando, tivera de sustentar com a fragata franceza *La Chiffone* e os motivos que o forçaram a capitular.

Bahia, 30 de maio de 1801. *Copia. (Annexo ao n. 22.638).*

"Ilmo. e Exmo. Snr.—Depois que sahi deste porto a 30 do mez passado bordejei com ventos sempre contrarios até a lat. 16º,10' S. e 341º,40 de longitude, onde no dia 19 do corrente fui encontrado pela fragata franceza *La Chiffone*, de 44 canhões e 360 homens de equipagem, commandada pelo Capitão *Guyse* e dando-me caça desde as 7 horas da manhã, não pôde chegar a tiro de canhão antes da 1 hora da tarde, apesar de andar huma terça parte mais do que a *Andorinha*: as suas más manobras forão a causa d'isto.

A 1 1/2 horas travei com elle um combate em retirada, que durou até as 6 horas e 40 minutos, recebendo d'ella frequentes descargas de toda a sua artilharia, de que as minhas manobras lhe fazião perder o fructo e respondendo vigorosamente ao seu fogo.

A's 6 horas e 3/4 estavam hordo a bordo, ficando-me o inimigo pela alheta, donde poderia distrair-me a seu salvo, se alli o deixasse conservar, mas fiz-lhe perder aquella vantagem encostando-me a elle a meio tiro de pistola. Disse-me pela bozina que arriasse a Bandeira pois bem via a infinita desigualdade de forças. Respondi-lhe que arriasse elle a sua. Após esta resposta começou hum terrivel combate de balla e de metralha. O inimigo apesar de ter forças duplas sentiu tanto o estrago, que desconcertado quiz tentar a abordagem, projecto que lhe tornei nullo com ameadados tiros de metralha empregados a tempo e bem dirigidos, conservando-me sempre ora sobre a sua alheta, ora mais avante, e encostando-me a elle o mais perto possível a fim de não ser mettido a pique, porque como a *Chiffone* era muito alterosa, raras vezes os seus canhões tinham o angulo de inclinação sufficiente para empregar as ballas no costado da *Andorinha*, que parecia hum barco ao pé della.

Esquecia-me dizer a V. Ex. que quando eu icei e firmei hum tiro á nossa Bandeira a *Chiffone* içou e firmou com hum tiro a Bandeira ingleza encarnada e vindo que eu continuava a minha marcha, arriou a dita bandeira e içou a franceza, dando logo huma descarga geral de artilharia, que não me chegou. Eu não lhe respondi, por não dar a conhecer o pouco que alcançavo os meus canhões, conhecimento de que o inimigo poderia tirar vantagens decisivas. A's 8 horas da noite não tendo eu já hum só cabo que não estivesse cortado, cahirão os m'starões e vergas ao mesmo tempo em pedaços sobre a bateria de bombordo, de que me servia e a deixarão toda embaraçada e incapaz de laborar. Foi necessario n'este ultimo caso arrear a bandeira, o que fiz com approvação dos meus officiaes.

A minha perda de gente consistiu em hum morto e 6 feridos, entrando n'este numero o 2º tenente *João Baptista de Sousa*. Toda a guarnição e officiaes se comportarão com desmiuido valor, que mereceu os maiores elogios dos inimigos. O estrago d'este consistiu em 4 rombos no costado, huma peça desmontada e outra quebrada, huma ancora que lhe cahiu ao mar, assim como o escaller da pópa em pedaços; o mastro do traquete com huma balla, o mastarão de gavea arruinado de outra, muitos cabos cortados, hum official de marinha, hum da tropa e hum calafate mortos e 11 feridos.

Depois de arriar a Bandeira deitei ao mar todos os meus papeis e fui para bordo da *Chiffone* com os meus officiaes. O Capitão *Guyse*, depois de examinar o máo estado da *Andorinha*, que pedia muita demora para se refazer, fez transportar a seu bordo 2 ancoras, 2 amarras, os sobrecellentes do commissario, algum panno e antenas, as armas e 6 barris de pólvora que unicamente existião, havendo eu consummido o resto em 427 tiros que disparei. Saqueou pessoalmente os meus moveis e os dos officiaes, apoderou-se de todos os viveres dos mesmos, livros, cartas, instrumentos mathematicos, encravou a Artilharia por hum methodo tão grosseiro que eu desencravei logo metade d'ella e deitou ao mar 2 peças de caça e 2 pedreiros (*sic*).

Começou elle então huma negociação para restituir a fragata a S. A. R., mediante huma somma de dinheiro e huma c'pitulação dos prisioneiros, porém regeitando eu as suas proposições, contentou-se com a capitulação inclusa e no dia 20 ás 2 horas da tarde nos abandonou mareando ao suéste. Elle vinha de Nantes com 38 dias de viagem e hia para a Ilha de Bourbon..."

22.639

TERMO da capitulação do commandante e officiaes da fragata real *Andorinha*.

Bordo da fragata *Chiffone*, a 30 floreal anno 9º da Republica. *Tradução. (Annexo ao n. 22.638).*

E' assignada por Ignacio da Costa Quintella, Capitão da Fragata Commandante; Joaquim José da Silva, Capitão-Tenente; Joaquim Gonçalves da Silva, 2º Tenente, e Joaquim José Xavier, 2º Tenente de Artilharia. 22.640

AUTO da vistoria a que mandou proceder o Governador da Bahia, a bordo da fragata *Andorinha*.

Bahia, 1 de junho de 1801. *Cópia. (Annexo ao n. 22.638).* 22.641

RECIBO de armamento inutilizado que fôra entregue a bordo da fragata *Andorinha* e destinado ao Arsenal Real de Lisboa.

Bahia, 17 de junho de 1801. *(Annexo ao n. 22.638).* 22.642

DUPLICADO do documento n. 22.638.

2ª via. 22.643

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as providencias adoptadas para evitar os contrabandos.

Bahia, 18 de junho de 1801. 22.644

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o naufragio do correio maritimo *Postilhão da America*, no Recife de Itapoan.

Bahia, 18 de junho de 1801. 22.645

OFFICIO do 1º Tenente André Jacob para o Governador da Bahia, em que lhe relata o naufragio do correio maritimo *Postilhão da America*, sob o seu commando, occorrido a 12 de maio.

S. d. Cópia. (Annexo ao n. 22.645). 22.646

REQUERIMENTO do Commandante André Jacob, no qual pede que se mande proceder ás necessarias investigações sobre a causa do naufragio do navio *Postilhão da America*.

(Annexo ao n. 22.645). 22.647

ARTICULADO apresentado pelo commandante André Jacob, sobre o qual deveriam ser inquiridas as testemunhas sobre o referido naufragio.

(Annexo ao n. 22.645). 22.648

AUTOS (2) das inquirições de testemunhas a que procedeu o Intendente da Marinha e Armazens Reaes, *José Francisco de Pernambuco*, sobre o naufragio do navio *Postilhão da America*.

Bahia, 3 e 8 de junho de 1801. *(Annexos ao n. 22.645).* 22.649—22.650

DUPLICADO do documento n. 22.645.

2ª via. 22.651

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa terem arribado os bergantins inglez *Puquet Boat* e o americano *Kelen*.

Bahia, 19 de junho de 1801.

Têm annexos os autos das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo desses navios. 22.652—22.655

CARTA de José Francisco de Perné para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual se refere ao saque da fragata *Andorinha*, ao naufragio do navio *Postilhão da America*, aos serviços dos Armazens Reaes, etc.

Bahia, 19 de junho de 1801. 22.656

OFFICIO do Juiz Conservador das Mattas Balthasar da Silva Lisboa para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar Visconde de Anadia, no qual lhe expõe a necessidade de obter licença para tratar da sua saude e lhe indica *João Pedro de Perné* para o substituir no seu lugar.

Valença, 12 de dezembro de 1801. 22.657

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á partida do novo bergantim *Thalia*, pertencente a *Antonio José Baptista de Salles* e a *Manuel da Silva Cunha*.

Bahia, 20 de junho de 1801. 1^a e 2^a vias. 22.658—22.659

CARTA do Ouvidor do Espírito Santo José Pinto Ribeiro para o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Ultramar *João Filippe da Fouseca*, sobre a venda de certos impressos.

Bahia, 20 de junho de 1801.

Tem annexos 2 documentos relativos á venda desses impressos.

22.660—22.662

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa serem infundadas as queixas do capitão do navio inglez *Queen*, que se incendiara, sobre as causas do fogo e os contrabandos que denunciava.

Bahia, 22 de junho de 1801. 22.665

OFFICIOS (7) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativos ao movimento maritimo do porto da Bahia e á exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 22 de junho de 1801.

Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "Gratidão", "Espírito Santo", "Príncipe do Brasil", "S. Manuel Augusto", "Arise", "Thalia", "S. Salvador", "Mercurio", sob o commando dos respectivos capitães Miguel de Pina Firme, José Gonçalves da Costa, Felix José de Sousa, José Leite Craveiro, Manuel Franco, Antonio José de Sousa Praça e Laurcano de Sousa. 22.666—22.679

OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a importação do sal.

Bahia, 22 de junho de 1801.

Tem annexa a copia de um officio anterior sobre o mesmo assumpto.

22.680—22.681

- CARTA particular de José Venancio de Seixas para o Visconde de Anadia, felicitando-o por ter sido nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e do Ultramar.
Bahia, 23 de agosto de 1801. 22.682
- OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a denuncia de contrabandos que se faziam a bordo dos navios *Macapá* e *Gratidão*, respectivamente commandados pelo Tenente do mar *Antonio Garcia Alvares* e pelo Mestre *Miguel de Pina Fimc.*
Bahia, 22 de junho de 1801. 22.683
- COPIA de diversas ordens de serviço relativas á fiscalisação a bordo do navio *Gratidão.*
(*Anncxa ao n. 22.683.*) 22.684
- PARTICIPAÇÃO que deram os guardas do navio *Macapá* sobre o contrabando que diversas pessoas fizeram a bordo do mesmo navio, com a cumplicidade de alguns officiaes.
15 de junho de 1801. (*Anncxa ao n. 22.683.*) 22.685
- CARTA regia em que se fixou a jurisdicção do Provedor da Alfandega.
Lisboa, 30 de setembro de 1745. *Copia.* (*Anncxa ao n. 22.683.*) 22.686
- ACTO summario de testemunhas a que mandou proceder o Provedor da Alfandega sobre o extravio de fazendas da India que se dera a bordo do navio *Macapá.*
Bahia, 16 de junho de 1801. *Traslado.* (*Anncxo ao n. 22.683.*) 22.687
- OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o pessoal e serviços da Alfandega e a cobrança dos seus rendimentos.
Bahia, 22 de junho de 1801. 22.688
- RELAÇÃO dos funcionarios da Alfandega da Bahia e dos seus respectivos ordenados.
(*Anncxa ao n. 22.688.*) 22.689
- PORTARIA da Junta da Real Fazenda pela qual nomeou José Rodrigues Junior para desempenhar certos serviços na Alfandega.
Bahia, 27 de março de 1798. *Copia.* (*Anncxa ao n. 22.688.*) 22.690
- CARTA particular de Antonio Bettencourt Berenguer Cesar para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual o felicita pela sua nova nomeação e lhe pede que o proteja nas suas pretensões.
Bahia, 23 de junho de 1801. 22.691
- OFFICIOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o movimento maritimo do porto da Bahia e a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 3 de julho de 1801.
Têm anncxos os mapps das cargas do navio "Bom Despacho", e dos bríguees Tres Corações e Correio de Guiné, sob o commando dos respectivos capitães José de Oliveira Guedes Travessa, Silvestre Polycarpo de Brito e Ventura Anacleto de Brito.
22.692—22.697

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos requerimentos do Alferes *Ignacio Barbosa Leal*, do Capitão *Jacome de Mattos Telles de Menezes* e de *Felix Rodrigues Portella*, em que pedem baixa do serviço militar.
Bahia, 3 de julho de 1801. 22.698
- REQUERIMENTOS de *Ignacio Barbosa Leal*, Alferes do 1.^o Regimento de Infantaria de Linha da Bahia, em que pede a demissão do posto e baixa do serviço.
(*Anncros ao n. 22.698*). 22.699—22.700
- REQUERIMENTO de *Jacome de Mattos Telles de Menezes*, Capitão do 1.^o Regimento de Infantaria, no qual, allegando os seus serviços, os de seu pae e avós e a sua doença, pede baixa do serviço.
(*Anncro ao n. 22.698*). 22.701
- ATTESTADO de doença do Capitão *Jacome de Mattos Telles de Menezes*, passado pelo medico e cirurgião *Diogo Ribeiro Sanches*.
Bahia, 4 de julho de 1800. (*Anncro ao n. 22.698*). 22.702
- REQUERIMENTO de *Felix Rodrigues Portella*, no qual pede baixa do serviço militar, por motivo de doença.
(*Anncro ao n. 22.698*). 22.703
- BANDO pelo qual o Governador Manuel da Cunha Menezes ordenou que todas as pessoas que voluntariamente se alistassem no serviço militar, não seriam obrigadas a servir mais de 8 annos e que fossem reformados com meio soldo ou soldo por inteiro conforme servissem 16 ou 24 annos.
Bahia, 17 de julho de 1775. *Copia*. (*Anncro ao n. 22.698*). 22.704
- CERTIDÃO da baixa de *Felix Rodrigues Portella*.
(*Anncra ao n. 22.698*). 22.705
- FÉ DE OFFICIO de *Felix Rodrigues Portella*.
Bahia, 29 de maio de 1800. (*Anncra ao n. 22.698*). 22.706
- CERTIDÃO da matricula de *Felix Rodrigues Portella* na guarnição do bergantim real *N. S. da Cozueição e Almas*.
Bahia, 31 de maio de 1800. (*Anncra ao n. 22.698*). 22.707
- ATTESTADOS (2) de doenças de *Felix Rodrigues Portella*, passados pelos cirurgiões *Christovão Pessoa da Silva* e *João Agostinho da Silva*.
Bahia, 3 de junho de 1800. (*Anncros ao n. 22.698*). 22.708—22.709
- CERTIDÕES (2) sobre os serviços militares de *Felix Rodrigues Portella*.
(*Anncras ao n. 22.698*). 22.710—22.711
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.
Bahia, 4 de julho de 1801.
Tem annexo o mappa da carga do navio "Canoa", sob o commando do Capitão Antonio Joaquim de Avellar. 22.712—22.713

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da exportação do tabaco para o Rio de Janeiro.
Bahia, 4 de julho de 1801.
Tem annexos um conhecimento de embarque e uma factura do tabaco exportado. 22.714—22.716
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as reformas e promoções de diversos officiaes da guarnição.
Bahia, 4 de julho de 1801. 22.717
- OFFICIO do Marechal de Campo Commandante da Tropa Florencio José Corrêa de Mello para o Governador da Bahia, no qual informa acerca de muitos officiaes dos regimentos da guarnição e sobre as suas reformas e promoções.
Bahia, 27 de junho de 1801. (*Annexo ao n. 22.717*). 22.718
- PROPOSTA do Coronel Joaquim de Mello Leite Cogominho de Lacerda para as reformas e promoções de diversos officiaes do 1º Regimento de Infantaria.
(*Annexa ao n. 22.717*). 22.719
- REQUERIMENTO do Alferes de Infantaria Joaquim Felix Marinho, no qual pede a sua reforma, os seus serviços e as doenças que soffria.
(*Annexo ao n. 22.717*). 22.720
- ATTESTADO do Coronel Joaquim de Mello Leite Cogominho de Lacerda, sobre o assento de praça e promoções do Alferes *Joaquim Felix Marinho*.
Bahia, 21 de junho de 1801. (*Annexo ao n. 22.717*). 22.721
- ATTESTADOS (2) de doença do Alferes *Joaquim Felix Marinho*, passados pelos cirurgiões José Agostinho da Silva e Christovão Pessoa da Silva.
Bahia, 27 de outubro de 1800 e 25 de maio de 1801. (*Annexos ao n. 22.717*). 22.722—22.723
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, no qual pede a sua reforma por motivo de doença e longos serviços.
(*Annexo ao n. 22.717*). 22.724
- ATTESTADO de doença do Tenente-Coronel *Joaquim José da Rocha Pegado Serpa*, passado pelo cirurgião-mór Christovão Pessoa da Silva.
Bahia, 20 de maio de 1801. (*Annexo ao n. 22.717*). 22.725
- ATTESTADO do Coronel Joaquim de Mello Leite Cogominho de Lacerda, sobre o assentamento de praça do Tenente-Coronel *Joaquim José da Rocha Pegado Serpa*, as suas promoções e os seus serviços.
Bahia, 31 de maio de 1801. (*Annexo ao n. 22.717*). 22.726
- ATTESTADOS (2) de doença do Tenente-Coronel *Joaquim José da Rocha Pegado Serpa*, passados pelos cirurgiões Feliciano Pereira da Costa e José Alves Barata.
Bahia, 31 de outubro de 1799 e 29 de maio de 1801. (*Annexos ao n. 22.717*). 22.727—22.728

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o capitão *Joaquim José da Rocha Pegado Serpa* ao posto de Sargento-mór.
Bahia, 13 de junho de 1798. (*Annexa ao n. 22.717*). 22.729
- PROPOSTA do Coronel Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena, sobre a reforma e promoções de alguns officiaes do 2º Regimento de Infantaria.
Bahia, 20 de junho de 1801. (*Annexa ao n. 22.717*). 22.730
- REQUERIMENTO do Alferes do 2º Regimento de Infantaria José Francisco da Cruz, no qual pede a sua reforma no posto immediato, com o respectivo soldo.
(*Annexo ao n. 22.717*). 22.731
- ATESTADO do Coronel Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena, sobre o assentamento de praça, promoções e serviços do Alferes *José Francisco da Cruz*.
Bahia, 10 de junho de 1801. (*Annexo ao n. 22.717*). 22.732
- ATESTADO de doença do Alferes *José Francisco da Cruz*, passado pelo cirurgião-mór *Manuel Fernandes Nabuco*.
Bahia, 15 de junho de 1801. (*Annexo ao n. 22.717*). 22.733
- PROPOSTA do Coronel João Baptista Vieira Godinho para as reformas e promoções de diversos officiaes do Regimento de Artilharia.
Bahia, 19 de junho de 1801. (*Annexa ao n. 22.717*). 22.734
- INFORMAÇÕES do Coronel José Gonçalves Galeão, Capitão Joaquim Vieira da Silva Pires e Antonio Ferreira França, sobre o merecimento das provas prestadas por diferentes officiaes nos seus exames.
Bahia, 19 e 20 de junho de 1801. (*Anexas ao n. 22.717*). 22.735—22.737
- ATESTADO do Sargento-mór José Francisco de Souza e Almeida, sobre as diferentes prisões do 2º Tenente *José Gomes de Oliveira Borges*.
Bahia, 16 de junho de 1801. (*Annexo ao n. 22.717*). 22.738
- FÉ DE OFFICIO do 2º Tenente *José Gomes de Oliveira Borges*.
Bahia, 16 de junho de 1801. (*Annexa ao n. 22.717*). 22.739
- REQUERIMENTO do 2º Tenente de Artilharia Manuel José de Almeida Barbosa e Sousa, em que pede a sua reforma. 22.740
- FÉ DE OFFICIO do 2º Tenente *Manuel José de Almeida Barbosa*.
Bahia, 8 de junho de 1801. (*Annexa ao n. 22.717*). 22.741
- ATESTADO em que o cirurgião-mór Christovão Pessoa da Silva affirma que o 2º Tenente *José de Almeida Barbosa* estava incapaz para o serviço, por causa da doença incuravel de que soffria.
Bahia, 31 de maio de 1801. (*Annexo ao n. 22.717*). 22.742
- REQUERIMENTO do Capitão de Artilharia José dos Santos Brandão, no qual pede a reforma por motivo de doença. 22.743

- ATTESTADOS (5) do Coronel João Baptista Vieira Godinho, dos cirurgiões Christovão Pessoa da Silva, Feliciano Pereira da Costa, Miguel da Rocha Neves e dos Capitães João Francisco de Sousa e Almeida e José Bernal de Miranda Xavier, sobre a incapacidade physica do Capitão *José dos Santos Brandão*, para exercer o seu posto
V. d. (*Annexos ao n. 22.717*). 22.744—22.748
- FE DE OFFICIO do Capitão de Artilharia *José dos Santos Brandão*.
Bahia, 23 de maio de 1801. (*Annexa ao n. 22.717*). 22.749
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *José dos Santos Brandão* ao posto de Capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia.
Bahia, 25 de julho de 1789. *Certidão*. (*Annexa ao n. 22.717*). 22.750
- ATTESTADOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes e do Tenente-Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, sobre a competencia, valor e comportamento do Capitão *José dos Santos Brandão*.
Bahia, 15 de abril de 1788 e 2 de outubro de 1795. (*Annexos ao n. 22.717*).
22.751—22.752
- CARTA particular do Sargento-mór aggregado *João Soares Nogueira* para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede a sua protecção para ser promovido a effectivo.
Bahia, 15 de julho de 1801. 22.753
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao apresamento do navio *Espich* por uma fragata franceza ou hespanhola, de que não tivera ajuda noticia circumstanciada.
Bahia, 23 de julho de 1801. 22.754
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as experiencias de plantações de pinheiros escossezes, cedros e tecas na comarca dos Ilhéos, das quaes informa que só as primeiras tiuham dado resultado.
Bahia, 23 de julho de 1801. 22.755
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 23 de julho de 1801.
Têm annexos os mappas das cargas dos navios "N. S. do Lorcto", "S. José o Viriato" e "Fortaleza" sob o commando dos Capitães José Rodrigues de Andrade e Francisco da Silva. 22.756—22.759
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento do Tenente-Coronel *Alexandre Theotonio de Sousa*.
Bahia, 8 de agosto de 1801.
Tem annexa a copia de uma informação anterior sobre a mesma patente. 22.760—22.761

- CARTA particular de Alexandre Theotonio de Sousa para D. Rodrigo de Souza Coutinho, em que lhe pede para patrocinar o deferimento da sua promoção.
Bahia, 8 de dezembro de 1800. (*Anexo ao n. 22.760*). 22.762
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Alexandre Theotonio de Sousa, no qual allegando os seus serviços, pede a promoção ao posto de Coronel Brigadeiro.
(*Anexo ao n. 22.760*). 22.763
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento do Capitão de Infantaria Antonio Bettencourt Berenguer Cesar.
Bahia, 8 de agosto de 1801.
Tem annexa a copia de uma informação anterior sobre o mesmo requerimento. 22.764—22.765
- REQUERIMENTO do Capitão do 2º Regimento de Infantaria Antonio Bettencourt Berenguer Cesar, no qual pede o posto de Coronel de Milicias aggregado ao Regimento das Villas de Santo Amaro e S. Francisco.
(*Anexo ao n. 22.764*). 22.766
- FÉ DE OFFICIO do Capitão Antonio Bettencourt Berenguer Cesar.
Bahia, 5 de dezembro de 1800. (*Anexo ao n. 22.764*). 22.767
- ATTESTADO do Coronel Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena, sobre os serviços e bom comportamento do Capitão Antonio Bettencourt Berenguer Cesar.
Bahia, 3 de dezembro de 1800. (*Anexo ao n. 22.764*). 22.768
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre o pagamento de soldos a Gabriel Antonio Franco de Castro, Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe.
Bahia, 8 de agosto de 1801. 22.769
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual participa ter mandado satisfazer certos abonos a Cactano Dias de Cerqueira e a importancia da sua passagem para as Ilhas de S. Thomé e Príncipe.
Bahia, 8 de agosto de 1801. 22.770
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre o requerimento de D. Luiza Francisca do Nascimento, mulher de Manuel José Fróes em que pedia alimentos e licença para sahir do Convento da Lapa.
Bahia, 8 de agosto de 1801.
Tem annexo o requerimento e uma informação anterior sobre a mesma pretensão. 22.771—22.773
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual se refere á sua competencia para nomear os Ministros e empregados da Relação e á reprehensão que dera ao Desembargador José Francisco de Oliveira.
Bahia, 10 de agosto de 1801. 22.774

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que se refere á jubilação do professor de grego *Luiz dos Santos Vilhena*.
Bahia, 10 de agosto de 1801. 22.775
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre as experiencias da cultura do tabaco da Virginia.
Bahia, 10 de agosto de 1801. 22.776
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual se refere á confirmação regia da nomeação que fizera o proprietario do officio de Provedor da Alfandega *José Egidio Alvares de Almeida* de *Ignacio Alvares de Almeida* para serventuario desse logar.
Bahia, 10 de agosto de 1801. 22.777
- REPRESENTAÇÃO da Camara de Jacobina contra as violencias que estavam exercendo os procuradores dos herdeiros de *Manuel de Saldanha* na cobrança das rendas de antigas sesmarias.
Jacobina, 10 de agosto de 1800. 22.778
- PROVISÃO regia pela qual se mandou suspender a cobrança das rendas da casa de *Manuel de Saldanha* até que findasse o julgamento da acção sobre ellas pendente em juizo.
Lisboa, 12 de dezembro de 1736. *Certidão. (Annexa ao n. 22.778).* 22.779
- PROVISÃO regia pela qual se annullaram as concessões de certas sesmarias a que se referem os documentos antecedentes e se concederam de novo aos sesmeiros das terras cultivadas e que dellas estavam de posse.
Lisboa, 19 de fevereiro de 1755. *Certidão. (Annexa ao n. 22.778).* 22.780
- REPRESENTAÇÃO dos moradores da villa de Jacobina, dirigida ao Senado da Camara, em que se queixam das violencias exercidas pelos procuradores dos herdeiros de *Manuel de Saldanha*.
Jacobina, 3 de fevereiro de 1795. *Certidão. (Annexa ao n. 22.778).* 22.781
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre a queixa que *João Ladislão de Figueiredo* apresentara contra o Chanceller, por não o admittir á serventia do officio de Escrivão da Chancellaria.
Bahia, 12 de agosto de 1801.
Tem annexas as copias de 2 informações anteriores, sobre o mesmo assumpto. 22.782—22.784
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que se refere á tentativa que se fizera junto das Camaras, para que subsidiassem diversos individuos que seguissem os estudos da Universidade e da Academia de Marinha de Lisboa e voltassem ao Brasil habilitados sufficientemente, para exercerem as profissões a que se dedicassem.
Bahia, 12 de agosto de 1801.

“Em cumprimento do officio que me foi expedido por essa Secretaria de Estado em data de 21 de outubro de 1768, propuz ás Camaras d'esta Capitania quanto seria do Real agrado que cada huma, em razão da sua extensão e meios, estabelecesse pensões convenientes ao menos a 2 engenheiros, topografos e 2 engenheiros hydraulicos, a 1 contador,

a 1 medico e a 1 cirurgião para cada comarca, os quaes mandarião estudar ou á Universidade, ou ás Aulas da Academia da Marinha de Lisboa, para depois voltarem a exercer os mesmos empregos, assinando-se-lhes entretanto huma pensão alimentaria com que se mantenhão durante os estudos, conservando-se ahí sempre outros que hajão de succederem aos que vierem.

As camaras das comarcas da Jacobina e Ilhéos, responderão que não podião os povos pela sua pobreza satisfazer semelhantes pensões, apesar de reconhecerem a necessidade e utilidade de haver ali hum medico e cirurgião habil; e das 2 cartas que remeto por copia, constará a V. Ex. o que mais circunstanciadamente responderão as d'esta cidade e da Villa da Cachoeira, pertencentes ambas á comarca da Bahia, não tendo ainda recebido resposta das Camaras das comarcas de Porto Seguro, Sergipe d'Elrei e Capitania do Espirito Santo, que he natural alleguem a mesma impossibilidade.

He certo que em geral todas as Camaras d'esta Capitania tem rendimentos muito tenuous e que não podem contribuir com taes pensões; sendo de reflectir, que a que se estabelecesse para cada individuo, não importaria em menos talvez de 300 ou 400\$000 rs. He tão bem verdade que os povos se achão gravados com novas imposições que por ordem regia se impoerão no asucar, tabaco, algodão e escravos, além do acrescimo dos direitos da Alfandega, segundo a pauta das avaliações que se reformou e da introdução do papel sellado que aqui hade correr.

Em taes circumstancias e á vista das respostas circumstanciadas das Camaras desta Cidade e da Villa da Cachoeira, resolverá S. A. o que achar conveniente a este respeito, parecendo-me contudo pelo que toca aos engenheiros topografos e hydraulicos, que os houvesse sómente n'esta cidade, sendo remetidos d'essa côrte para d'aqui passarem ás outras comarcas da Capitania a exercitarem a sua arte e pôr em pratica os seus conhecimentos nos objectos de que fossem encarregados, estabelecendo-se-lhes para a sua subsistencia huma pensão annual por aquelles meios que o mesmo Senhor julgar mais opportunos."

- 22.785

OFFICIO da Camara da Cachoeira para o Governador da Bahia, sobre o estabelecimento das pensões a que se refere o officio antecedente.

Cachoeira, 23 de maio de 1799. *Copia. (Annexo ao n. 22.785).*

"Esta Camara abraça com decisiva vontade a proposta de S. M. e não tem duvida estabelecer pensões convenientes para fins tão interessantes e autorizada por V. Ex. lançará as fintas correspondentes sobre artigos, que menos gravem o Povo. Mas seja-nos licito ponderar a V. Ex. que estabelecidas huma vez as sobreditas pensões para os 2 Engenheiros topografos e os 2 Engenheiros hydraulicos, ficão estas sendo vitalicias, do que se seguem os dois obstaculos seguintes, ou que não será facil haver individuos, que queirão hir estudar as mesmas sciencias para succederem aos que actualmente forem mandados, por se não verem nas circumstancias de esperar cabimento pela vacancia de algum, se não passados muitos annos e serem estas facultades de natureza tal, que não podem n'este Paiz produzir a quem as professa meios de subsistencia independente de algum partido certo e fixo, ou que cada huma das Camaras deverá estabelecer pensões para hum numero de engenheiros, que pela ordem successiva dos cursos viria em poucos annos a fazer huma somma consideravel de pessoas, para quem outras tantas pensões serião necessarias além das alimentarias annuaes, vindo humas e outras a constituir despezas enormes, que vexarião o povo. O mesmo discurso se fôrma proporcionalmente a respeito dos contadores, muito principalmente quando em todo o Termo d'esta Camara se fazem desnecessarios, assim porque não ha casas de avultado negocio e grosso cabedal, como porque tãohem faltão as contadorias, em que se possão empregar. () que fica exposto não he applicavel aos medicos, e cirurgiões, de que se experimenta grande penuria n'este continente e com especialidade dos primeiros, porque além de ser esta profissão atractiva pelos interesses pecuniarios, que d'ella resultão, será bastante para a promover a contribuição e alimentaria annual, durante o espaço dos cursos litterarios e huma diminuta pensão em fórma de partido, aos que no merecimento se distinguirem.

Eis aqui em summa o que se me offerece dizer a V. Ex., não deixando de nos lembrar, que o plano de S. M. pelo que pertence aos engenheiros topographos, aos engenheiros hydraulicos e aos contadores deveria realizar-se sómente nas capitaes d's diferentes Capitania (ao menos pelo que respeita á Bahia) com aquelle numero de individuos, que parecer conveniente á mesma Senhora, tendo em vista a extensão de cada huma, e a necessidade respectiva de semelhantes engenheiros, contribuindo proporcionalmente todas as Camaras com parte de pensões, que formem o seu estabelecimento commodo e permanente e utilizando-se quando

lhes for necessario dos conhecimentos d'aquella arte, isto he, de quem a professa para melhor acerto e regulamento nos seus institutos, assim publicos, como particulares." 22.786

OFFICIO da Camara da Bahia para o Governador, sobre o estabelecimento das pensões a que se referem os officios antecedentes.

Bahia, 20 de novembro de 1799. *Cópia. (Anexo ao n. 22.785).*

"A' vista do que não pôde este Senado deixar de convir no projecto, que V. Ex. propõe, nem os seus desejos deixarão jamais de coincidir com os do seu Soberano e a sua submissa vontade com o Rcal agrado de S. A., vista a manifesta utilidade, que resulta e a necessidade que ha de engenheiros topografos, que possuão não só levantar os mappas geracs das Comarcas, mas que possuão em mappas particulares figurar e fixar a extensão das sesmarias; e de engenheiros hydraulicos, que possuão dirigir e regular a condução das aguas, fazer estabelecimento dos canaes e de maquinas tão uteis e necessarias á cultura e ás artes.

Pelo que respeita porém ao medico e cirurgião, ainda que nada he mais justo que a precaução pela saúde, esta cidade comtudo não padece n'este artigo, visto que contão-se aqui 7 medicos e huma infinidade de cirurgiões, tendo o Tribunal da Relação, o Senado da Camara, o Hospital da Misericordia e o dos Lazaros medicos e cirurgiões de partido, além dos cirurgiões-móres dos regimentos de Linha e seus ajudantes, sendo sómente necessarios para as Villas pertencentes á comarca d'esta Cidade, como são Cachoeira, Maragogipe, Jaguaripe, Santo Amaro e S. Francisco, as quaes pelos redditos dos seus respectivos concelhos devem fazer a contribuição alimentaria aos alumnos, que se proporem a este fim.

Igualmente parece não haver necessidade de Contador, pois que n'esta cidade ha 3 contadores, que ao mesmo tempo servem de distribuidores e inquireidores nos auditorios d'ella, officios, que rendem para cima de 1 conto de réis, annualmente, e seria interessante que se não conferissem a homens, que não tem a mais pequena idéa de arithmetica e por consequencia nada entendem da natureza e propriedade dos numeros, ignorando mesmo os meios mais facis para os representar, compôr e resolver, mas sómente aquelles que havendo frequentado as aulas e dado provas do seu aproveitamento, se habilitassem por hum exame publico afim de serem providos naquelles officios.

Quanto ao lançamento do imposto para a sustentação dos 2 engenheiros topografos e 2 engenheiros hydraulicos, como elle deve ser proporcionado á despeza annual, he necessario, que V. Ex. principie por calcular a quantia certa e necessaria para depois se determinar a somma, que precisamente deve sahir do Povo, como tãobem declarar se a contribuição deve ser pessoal ou real, visto que entre ellas ha differença, comprehendendo-se pela primeira toda a sorte de taxa imposta sobre as pessoas dos cidadãos e pela segunda todos os direitos impostos sobre os predios assim rusticos, como urbanos, rendas, mercadorias e outros effeitos, sendo a primeira mais onerosa, por isso mesmo que exige soccorros extraordinarios e promptos e a segunda menos onerosa e mais util, visto que se recolhe successivamente e por operações lentas guardando-se a devida proporção relativamente ás rendas annuaes, causando menos distrações ao povo, depois que está solidamente estabelecida.

Quanto mais, que nem será necessario recorrer á impostos, se o numero dos professores fosse reduzido ao mesmo que se acha estabelecido no plano confirmado pela lei de 6 de novembro de 1772, no qual havendo determinado para esta cidade hum professor de grego, hum de rhetorica, hum de philosophia e 3 de grammatica latina, o numero d'estes ultimos se tem ampliado até 6, a saber: 4 na cidade e 2 em Itapagipe e Itaparica, logares circumvisinhos á mesma cidade, além de hum substituto e eis aqui como os ordenados d'estes 4 podem muito bem fornecer para a sustentação dos sobreditos engenheiros topographicos e engenheiros hydraulicos, sendo sufficiente aquella distribuição de plano e podendo esta cidade constituir hum centro bem proporcionado, aonde os estudantes das povoações circumvisinhas venhão com facilidade buscar as suas instituições. Mas que importa que o estudo das Lettras Humanas tenha sido sempre das providencias reaes, que importa que se tenham promulgado em todos os tempos as leis mais proprias para animar o progresso d'ellas, que importa finalmente, que agora mesmo S. A. R. no projecto, que vae estabelecer, dê provas do paternal e continuo cuidado, com que desde a eminencia do Throno deseja ardentemente fazer felizes a seus vassallos, promovendo os Estudos publicos, se infelizmente por outra parte os Professores d'esta Cidade aliás habéis e diligentes nas suas obrigações se achão bem a seu pezar solidarios nas aulas pelas continuadas prizões para soldados, certamente sem noticia de V. Ex. com manifesta transgressão de infinitas leis, que privilegião e protegem aquella tão distincta porção do Estado, ao mesmo tempo que ninguém melhor que V. Ex. cheio de luzes

e de huma vasta erudição sahe que da cultura das sciencias resulta a felicidade das Monarchias conservando-se por meio d'ellas a Religião e a Justiça na sua pureza e igualdade em beneficio da Igreja e da Patria..."

22.787

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, relativos á venda de livros impressos por conta da Fazenda Real.

Bahia, 13 de agosto de 1801.

22.788

OFFICIO do Coronel Gabriel Antonio Franco de Castro, Governador das Ilhas do Príncipe e S. Thomé, para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter chegado á Bahia, em 2 de agosto, onde ficava esperando embarcação que o transportasse para a séde do seu governo.

Bahia, 16 de agosto de 1801.

22.789

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que se refere á remessa da devassa de residencia do Desembargador da Relação *Francisco Xavier da Silva Cabral*.

Bahia, 17 de agosto de 1801.

29.790

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre a remessa de correspondencia official do Governo interino da Capitania de Pernambuco, dirigida á Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e do Ultramar.

Bahia, 17 de agosto de 1801.

Tem annexa a copia de um officio dos Governadores interinos de Pernambuco, sobre o mesmo assumpto.

22.791—22.792

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que participa a baixa do Capitão de Artilharia *Ignacio de Matos Telles de Menezes*.

Bahia, 19 de agosto de 1801.

22.793

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual se refere aos motivos da demora da sua partida para o Rio de Janeiro.

Bahia, 20 de agosto de 1801. 1^a e 2^a vias.

"...recbi a carta regia de 28 de abril e o officio de 7 de maio passado em que o Principe Regente me ordena que entregando sem maior demora o Governo desta Capitania ás Pessoas que pelas leis devem formar o Governo interino, passe com a possivel brevidade em a dita não (*D. João de Castro*), ao Rio de Janeiro a occupar o logar de Vice-Rei, que houve por bem conferir-me, o que assim executarei, esperando sair d'aqui até 15 do mez que vem, não sendo praticavel fazelo antes em razão do numero não pequeno de doentes da Não que se estão curando no Hospital militar e dos mantimentos de que ella e os mais navios do comboio necessitam, além de ser a monção actual bastantemente contraria."

22.794—22.795

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre o pagamento de parte dos vencimentos que o Serventuario do officio de Provedor da Alfandega *José Venancio de Seixas* era obrigado a satisfazer ao proprietario do mesmo officio *José Egidio Alvares de Miranda*.

Bahia, 20 de agosto de 1801.

22.796

- OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas para o Governador, em que o informa sobre o assumpto a que se refere o documento antecedente.
Bahia, 14 de agosto de 1801.
Tem annexas as copias da carta regia de nomeação de José Venancio de Seixas, e de uma certidão e 2 cartas particulares relativas ao pagamento dos referidos vencimentos. 22.797—22.801
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre o requerimento de *Felix Gonçalves de Araujo*, Capitão da Companhia da freguezia de Cofegipe, em que pede a sua reforma, por motivo de doença.
Bahia, 20 de agosto de 1801. 22.802
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre o augmento de vencimento que requerera o professor de rhetorica *Francisco Ferreira Paes e Silveira*, por accumular a regencia da cadeira de lingua grega.
Bahia, 20 de agosto de 1801. 22.803
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre a sua competencia para prover o logar de Guarda-mór da Alfandega e as instrucções que recebera para não admittir qualquer nomeação feita pelo respectivo proprietario *Luiz Coelho Ferreira do Valle e Faria*.
Bahia, 22 de agosto de 1801. 22.804
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual se refere á sua retirada para o Rio de Janeiro e o informa de que o Governo provisorio ficaria constituído pelo Chanceller *Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca* e pelo Marechal de Campo *Florencio José Corrêa de Mello*, commandante da tropa, por estar gravemente doente o Arcebispo *D. Fr. Antonio Corrêa*, que pela sua avançada idade pouco poderia resistir.
Bahia, 22 de agosto de 1801. 22.805
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que participa ter transmittido certas instrucções ao Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, Juiz commissario do Tombo e terras que os *Marquezes de Niza* possuíam na Capitania da Bahia, e aos seus adjuntos.
Bahia, 22 de agosto de 1801. 22.806
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter nomeado o Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, Juiz privativo de todas as causas, em que fosse parte *Francisco Agostinho Gomes*.
Bahia, 22 de agosto de 1801. 22.807
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que particia a baixa do cirurgião-mór *Feliciano Pereira da Costa*.
Bahia, 22 de agosto de 1801. 22.808

- OFFICIO do Marechal Florencio José Corrêa de Mello para o Visconde de Anadia, em que o felicita pela sua nomeação e o informa da boa disciplina das tropas da guarnição, sob o seu commando.
Bahia, 20 de agosto de 1801. 22.809
- CARTA particular de José Francisco de Perné para o Visconde de Anadia, na qual o felicita por ter sido nomeado Ministro e Secretario de Estado.
Bahia, 22 de agosto de 1801. 22.810
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 22 de agosto de 1801.
Tem annero o mappa da carga transportada pelo navio "S. Manuel o Careta", sob o commando do Capitão Rufino Peres Baptista. 22.811—22.812
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que se refere á falta de navegação entre a Bahia e as Ilhas de S. Thomé e Príncipe e as difficuldades que tinha para obter transporte para o Governador daquellas Ilhas *Gabriel Antonio Franco de Castro*.
Bahia, 23 de agosto de 1801. 22.813
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual o informa ácerca do seguinte requerimento de *Antonio Fructuoso de Menezes Doria*.
Bahia, 23 de agosto de 1801. 22.814
- REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria Antonio Fructuoso de Menezes Doria, no qual pede que se lhe passe a sua carta patente, com o exercício de ajudante de ordens do Governo da Bahia.
(*Annexo ao n. 22.814*). 22.815
- DUPLICADOS dos documentos ns. 22.814 e 22.815.
2^a via. 22.816—22.817
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que participa a chegada do Correio Maritimo *Gavião*, sob o commando do Tenente *Joaquim Gomes da Rocha*.
Bahia, 5 de setembro de 1801. 22.818
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que lhe dá parte das manifestações de regosijo que houvera na Bahia por causa do nascimento da ultima infanta.
Bahia, 5 de setembro de 1801. 22.819
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre o perdão concedido ao desertor *João Ayres de Sousa*.
Bahia, 5 de setembro de 1801. 22.820
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que se refere á exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 5 de setembro de 1801.

Tem anexo o mappa da carga transportada pelo navio "SS. Sacramento N. S. do Soccorro e S. Francisco de Paula Trovada", sob o commando do Capitão João José da Rosa. 22.821—22.822

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Visconde de Anadia, no qual lhe participa que a sua grave doença o impedia de informar sobre certos assumptos.

Bahia, 5 de setembro de 1801. 22.823

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 8 de setembro de 1801.

Tem anexo o mappa da carga que transportou a galera "Triunfo Americano", sob o commando do Capitão José Joaquim Botelho. 22.824—22.825

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no qual se refere á suspensão da venda dos bens pertencentes aos padres de S. Bento.

Bahia, 9 de setembro de 1801.

"Com o recebimento da carta regia de 6 de fevereiro passado fica este Governo na intelligencia de que se deve suspender a venda das propriedades urbanas e rusticas que os Religiosos Benedictinos possuem n'esta Capitania, insinuada na carta regia de 10 de maio de 1799, visto terem entrado nos cofres da Real Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro com a quantia de 100,000 cruzados como hum donativo ou dom gratuito que Sua Magestade se dignou aceitar-lhe."

22.826

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, em que se refere á prohibição de se incorporar nos comboios qualquer navio hespanhol, disfarçado com a bandeira portugueza.

Bahia, 9 de setembro de 1801. 22.827

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre a decisão da acção judicial em que eram partes *Belchior dos Reis e Mello e Pedro Gomes Ferrão*.

Bahia, 10 de setembro de 1801. 22.828

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Visconde de Anadia, em que se refere ás Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Soledade.

Bahia, 15 de outubro de 1801. 22.829

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre a venda de diversos livros e folhetos impressos por conta da Real Fazenda.

Bahia, 16 de setembro de 1801.

Tem annexa a conta corrente respectiva. 22.830—22.831

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, no primeiro dos quaes se refere á exportação de tabaco para a India e ás precauções que tomara para evitar o contrabando que se pretendesse fazer a bordo do navio *Brasileiro*.

Bahia, 17 de setembro de 1801. 22.832—22.833

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre a repatriação de um dos casaes de Ilhéos, que por motivo de doença não podiam continuar a residir na Serra dos Montes Altos, para onde tinham ido como colonos.

Bahia, 19 de setembro de 1801.

22.334

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 19 de setembro de 1801.

Tem annexo o mappa da carga que transportara o navio Adriano, sob o commando do Capitão Joaquim da Cruz.

22.835—22.836

CARTA particular de Domingos Alvares Branco Moniz Barreto para o Visconde de Anadia, em que lhe pede a concessão de licença para ir ao Reino tratar da sua saude.

Praça do Morro de S. Paulo, 21 de setembro de 1801.

22.837

OFFICIO dos Governadores Interinos o Chanceller Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca e o Marechal de Campo Florencio José Corrêa de Mello, para o Visconde de Anadia, em que lhe participam a partida do Governador *D. Fernando José de Portugal* para o Rio de Janeiro e terem assumido o governo da Capitania.

Bahia, 8 de outubro de 1801.

"Tendo-se retirado para a Capital do Rio de Janeiro na tarde do dia 23 do mez passado o Exmo. *D. Fernando José de Portugal*, a occupar o lugar de Vice-Rei e Capitão-General de Mar e Terra do Estado do Brasil em a *Não D. João de Castro*... tomamos posse do Governo interino d'esta Capitania, em observancia da carta regia de 28 de abril d'este anno, em o dia seguinte, depois de nos ser entregue as ordens que por essa Secretaria se nos dirigiu e as que tãobem se distribuiu a *Francisco da Cunha Menezes*. O Arcebispo Metropolitano, em razão do impedimento da grave molestia que tem padecido ha tempo, e que continua, se não achou presente ao acto da mesma posse, o que participamos a V. Ex."

22.838

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento do medico *Luiz Fernandes de Alvarenga*.

Bahia, 8 de outubro de 1801.

"O mesmo Governador (*D. Fernando José de Portugal*) em observancia d'aquella Real Ordem, o proveo em hum dos medicos do novo Hospital com o ordenado de 200\$000 rs. annuez, pagos pela Real Fazenda d'esta Capitania, pela portaria de 20 de agosto d'este mesmo anno, entregando-nos o sobredito officio e requerimento, para participarmos para essa Secretaria de Estado o que obrara a este respeito, visto que o não podera fazer por seguir viagem para o Rio de Janeiro.

Com aquelle provimento, parece-nos que o pretendente ficou bem atendido, e que não ha necessidade alguma de se crearem os empregos pretendidos n'aquelle requerimento, porque o de Físico-mór d'esta cidade se acha substituido por hum commissario da Junta do Protomedicato em virtude das Reaes ordens e o Hospital hem servido com 2 medicos, para substituir hum a falta do outro."

22.839

REQUERIMENTO do medico *Luiz Fernandes de Alvarenga*, natural de Minas Geraes, no qual pede o lugar de Físico-mór da cidade da Bahia e o de Medico Director do Hospital Militar e Real Marinha.

22.840

- ALVARÁS (3) de provimentos de partidos, conferidos ao Estudante da Universidade de Coimbra *Luiz Fernandes de Alvarenga*, no 3º e 4º anno da Faculdade de Filosofia e no 2º anno da Faculdade de Mathematica.
Coimbra, 28 de-novembro de 1785, 1 de outubro e 30 de janeiro de 1786.
(*Annexos ao n. 22.840*). 22.841—22.843
- CERTIDÃO do acto de formatura que fez *Luiz Fernandes de Alvarenga*, filho de *Manuel Antonio Pereira* na Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra, em 3 de abril de 1789.
(*Annexa ao n. 22.840*). 22.844
- CARTAS de bacharel e foimatura na Faculdade de Medicia da Universidade de Coimbra, de *Luiz Fernandes de Alvarenga*, natural de Minas Geraes.
Coimbra, 2 de agosto de 1800. *Em latim e em portuguez. Publicas-fórmas.*
(*Annexas ao n. 22.840*). 22.845—22.846
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que lhe dá parte de ter arribado á Bahia, com falta de mantimentos, a escuna ingleza *Damsel*.
Bahia, 8 de outubro de 1801. 22.847
- AUTOS das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo da escuna ingleza *Damsel*.
Bahia, 26 de agosto de 1801. (*Annexos ao n. 22.847*). 22.848
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca da representação seguinte.
Bahia, 9 de outubro de 1801. 22.849
- REPRESENTAÇÃO dos administradores dos trapiches do assucar, dos commerciantes e vivandeiros da cidade da Bahia e seu termo, na qual pedem a confirmação da postura em que o Senado da Camara regulamentou os salarios dos aferidores.
(*Annexa ao n. 22.849*). 22.850
- REPRESENTAÇÃO dos administradores dos trapiches do assucar e dos commerciantes da Bahia, em que pediam uma nova tabella dos emolumentos dos aferidores de pesos e medidas e que o Senado estabelecesse sobre o assumpto uma nova postura.
(*Annexa ao n. 22.850*). 22.851
- TABELLAS (2) dos emolumentos que deveriam cobrar os aferidores de pesos e medidas.
(*Annexas ao n. 22.851*). 22.852—22.853
- CERTIDÃO de varias peças do processo de agravo, que o aferidor *João dos Santos Machado* interpoz da deliberação do Senado da Camara sobre a cobrança dos emolumentos que cobrava pelas aferições que fazia.
(*Annexa ao n. 22.851*). 22.854

- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do requerimento de *Antonio Alexandre da Silva Barros*, no qual pede a promoção ao posto de Capitão da Conquista do Gentio Barbaro da Pedra Branca.
Bahia, 15 de outubro de 1801.
Tem annexo o respectivo requerimento. 22.855—22.856
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Antonio Carvalho da Camara*.
Bahia, 15 de outubro de 1801. 22.857
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Carvalho da Camara, em que pede a serventia vitalicia do logar de Examinador do Algodão.
(*Annexo ao n. 22.857*). 22.858
- ATTESTADO da Mesa da Inspeção sobre a integridade e zelo de *Antonio Carvalho da Camara* no exercicio do logar de examinador do tabaco.
Bahia, 24 de julho de 1800. (*Annexo ao n. 22.857*). 22.859
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor do alvará de folha corrida de *Antonio Carvalho da Camara* e de outros documentos que lhe dizem respeito.
(*Annexo ao n. 22.857*). 22.860
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que se refere á execução do novo plano dos guardas da Alfandega.
Bahia, 15 de outubro de 1801. 22.861
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a cultura da *mandioca* e as instruções enviadas aos Ouvidores para promoverem o seu desenvolvimento nas respectivas comarcas.
Bahia, 15 de outubro de 1801. 22.862
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a execução do decreto de 24 de maio ultimo, relativo ás instruções promulgadas por causa da guerra com a Hespanha.
Bahia, 15 de outubro de 1801. 22.863
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a licença concedida ao negociante *Bernardino de Senna e Almeida* para ir ao Reino e deixar recolhidos no Convento da Soledade, sua mulher e filhas.
Bahia, 15 de outubro de 1801. 22.864
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual se refere á sua nomeação para o logar de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.
Bahia, 20 de outubro de 1801. 22.865
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca dos serviços do Capitão *Joaquim José de Sousa Portugal*, e da pretensão a que se refere o seguinte requerimento.
Bahia, 20 de outubro de 1801. 22.866

- REQUERIMENTO do Capitão de Caçadores do 1º Regimento de linha da Bahia, Joaquim José de Sousa Portugal, no qual pede, em recompensa dos seus serviços, a promoção ao posto de Tenente-Coronel aggregado á 1ª Plana da Côrte.
(*Anexo ao n. 22.866*). 22.867
- FÉ DE OFFICIO do Capitão *Joaquim José de Sousa Portugal*.
Bahia, 30 de junho de 1800. (*Anexo ao n. 22.866*). 22.868
- ATTESTADOS (2) dos Governadores Marquez de Valença e D. Fernando José de Portugal, sobre os serviços do Capitão *Joaquim José de Sousa Portugal*.
Bahia, 22 de julho de 1800. (*Anexos ao n. 22.866*). 22.869—22.870
- ATTESTADOS (3) do Ouvidor Geral Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto e dos Tenentes-coroneis Caetano Manricio Machado e José Ignacio Acclaivoivi de Vasconcellos Brandão, sobre os serviços, aptidões e comportamento de *Joaquim José de Sousa Portugal*.
Bahia, *V. datas*. (*Anexos ao n. 22.866*). 22.871—22.873
- ATTESTADOS (4) dos Coroneis Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena e de D. Carlos Balthasar da Silveira, do Tenente-coronel Alexandre Theotônio de Sousa e do Sargento mór aggregado João Soares Nogueira, sobre os serviços do Capitão *Joaquim José de Sousa Portugal*.
Bahia, *v. d.* (*Anexos ao n. 22.866*). 22.874—22.877
- CARTA particular de Antonio da Trindade Ribeiro para João Rodrigues de Sá e Mello Menezes Sottomaior, na qual lhe pede que se empenhe pelo deferimento de certa pretensão.
Bahia, 10 de novembro de 1801. 22.878
- OFFICIO do Governo provisório para o Visconde de Anadia, em que se refere á paz com a Hespanha e ás precauções que seria preciso tomar para evitar qualquer ataque dos navios francezes.
Bahia, 17 de novembro de 1801. 22.879
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a observancia dos *decretos de 20 de outubro de 1790 e da carta regia de 2 de novembro de 1787*, relativos ao provimento dos postos da tropa paga e de Milicias.
Bahia, 17 de novembro de 1801. 22.880
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a cultura da *lucã* e a construcção da não que se estava fabricando no estaleiro da Ribeira.
Bahia, 17 de novembro de 1801. 22.881
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que relata o apresamento de diversas embarcações portuguezas por um corsario hepanhol, na altura do Itapoam.
Bahia, 17 de novembro de 1801. 22.882
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que se refere a um agravo interposto por *João Lobato de Almeida* como testamenteiro de seu irmão *Pedro Paulo Dias Lobato*, *Filippe de Oliveira Lobato*, *Luiz Antonio de Oliveira Mendes* e mais herdeiros de *D. Maria Dias de Jesus*.
Bahia, 17 de novembro de 1801. 22.883

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que participa ter arribado á Bahia o bergantim americano *Delfim*, com avarias.

Bahia, 17 de novembro de 1801.

Tem annexos os autos das diligencias a que procederam a bordo do mesmo navio, as autoridades civis e militares. 22.884—22.885

CARTA particular do Constructor Manuel da Costa para o Visconde de Anadia, em que especialmente se refere ás construcções navaes que estava dirigindo no estaleiro da Ribeira.

Bahia, 20 de novembro de 1801.

22.886

CARTA regia pela qual se mandaram construir na Bahia diversas embarcações para a Armada Real e se nomeou *Manuel da Costa*, Architecto Constructor, para dirigir os respectivos trabalhos.

Lisboa, 27 de agosto de 1796. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 22.886).*

22.887

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa acerca do seguinte requerimento do Capitão *Joaquim Alberto da Conceição e Mattos*.

Bahia, 24 de novembro de 1801.

22.888

REQUERIMENTO de Joaquim Alberto da Conceição e Mattos, Capitão da Fortaleza do Barbalho, no qual pede a promoção ao posto de Sargento mór, e o soldo respectivo.

(Annexo ao n. 22.888).

22.889

OFFICIO do Governador interino para o Visconde Anadia, no qual informa acerca do seguinte requerimento de *Antonio José da Cunha*.

Bahia, 24 de novembro de 1801.

22.890

REQUERIMENTO do Alferes Antonio José da Cunha, no qual pede a promoção ao posto de Capitão do 1º Regimento de Milicias e a propriedade do officio de Guarda mór da Alfandega do tabaco da Bahia, com a faculdade de poder nomear serventurio.

(Annexo o n. 22.890)

22.891

FÉ DE OFFICIO do Alferes *Antonio José da Cunha*.

Bahia, 28 de maio de 1799. *(Annexa ao n. 22.890).*

22.892

AUTOS de justificação, a que procedeu o Ouvidor Geral do civil, a requerimento de *Antonio José da Cunha*, sobre os factos que allega na sua petição.

Traslado. (Annexo ao n. 22.890).

22.893

ATESTADOS (3) do Tenente-coronel Innocencio José da Costa, do Sargento mór Luiz Antonio da Fonseca Machado e do Capitão José Carneiro de Campos, sobre o comportamento e serviços do Alferes *Antonio José da Cunha*.

Bahia, 28 e 22 de maio de 1799. *(Annexos ao n. 22.890).* 22.894—22.896

REQUERIMENTO de Antonio José da Cunha, em que pede certidão da nomeação e vencimentos do Guarda mór da Alfandega do tabaco *João Baptista Padrão*.

(Annexo ao n. 22.890).

A certidão está passada no verso do requerimento.

22.897

- OFFÍCIOS (3) do Governo Interino para o Visconde de Anadia, relativos ao movimento marítimo do porto da Bahia e á exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 24 de novembro de 1801.
Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelo navio "S. Domingos Enéas", brigue "Aurora" e galera "Nossa Senhora da Gloria", sob o commando dos respectivos Capitães Geraldo José dos Reis, José Silveira de Faria e Antonio Martins Gomes. 22.898—22.903
- OFFÍCIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *José Bernardo da Camara*.
Bahia, 4 de dezembro de 1801. 22.904
- REQUERIMENTO de José Bernardo da Camara, soldado do 1º Regimento de Infantaria da Bahia, no qual pede a sua reforma, allegando os relevantes serviços que prestara.
(*Annexo ao n. 22.904*). 22.905
- FÉ DE OFFÍCIO de *José Bernarão da Camara*.
Bahia, 2 de setembro de 1800. (*Annexa ao n. 22.904*). 22.906
- REQUERIMENTOS (4) de José Bernardo da Camara, nos quaes pede attestados do tempo que serviu na Praça da colonia do Sacramento e a sua reforma em recompensa dos serviços que prestara.
(*Annexos ao n. 22.904*).
Os attestados estão passados nos versos dos requerimentos. 22.907—22.910
- OFFÍCIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que se refere ao perdão concedido ao desertor *José da Silva e Sousa*.
Bahia, 10 de dezembro de 1801. 22.911
- OFFÍCIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual participa ter mandado cumprir a carta regia de 3 de julho ultimo, relativa ao augmento do ordenado do professor *José Francisco Cardoso*, em recompensa dos serviços que prestara na regencia da cadeira de lingua latina.
Bahia, 10 de dezembro de 1801. 22.912
- OFFÍCIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre um requerimento do commerciante *Manuel José Ricardo*, em que este pede autorisação para adquirir madeiras para construcção de um navio.
Bahia, 10 de dezembro de 1801.
Tem annexo o respectivo requerimento. 22.913—22.914
- OFFÍCIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que participa ter mandado dar baixa ao Alferes *Ignacio Barbosa Leal* e ao soldado *Felix Rodrigues Portella* e não a ter dado ao Capitão *Jacome de Mattos Telles de Menezes*, por ter acompanhado o Vice-Rei para o Rio de Janeiro.
Bahia, 10 de dezembro de 1801. 22.915
- OFFÍCIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a annullação da carta regia de 25 de março de 1800, participando que prestará com zelo

- e actividade todos os auxilios e soccorros que lhe pedisse o chefe da divisão e Commandante da Esquadra *Donald Campbell*.
Bahia, 10 de dezembro de 1801. 22.916
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a licença concedida ao Sargento do Regimento de Artilharia *Paulino da Silva Barbosa* para frequentar o curso mathematico na Real Academia da Marinha.
Bahia, 10 de dezembro de 1801. 22.917
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca da promoção que requerera o Sargento mór aggregado *João Soares Nogueira*.
Bahia, 10 de dezembro de 1801. 22.918
- REQUERIMENTO do Sargento mór João Soares Nogueira, aggregado ao 1º Regimento de Infantaria da Bahia, no qual pede a promoção ao posto de Coronel do 1º Regimento de Milicias.
(*Anexo ao n. 22.918*). 22.919
- FÉ DE OFFICIO do Sargento mór *João Soares Nogueira*.
Bahia, 9 de outubro de 1799. (*Anexo ao n. 22.918*). 22.920
- ATTESTADOS (4) dos Coroneis João Baptista Vieira Godinho, José Gonçalves Galeão e Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena e do Tenente-coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, sobre os serviços do Sargento mór *João Soares Nogueira*.
(*Anexos ao n. 22.918*). 22.921—22.924
- ATTESTADOS (2) dos Coroneis D. Carlos Balthasar da Silveira e Joaquim de Mello Leite Cogominho de Lacerda, sobre os serviços prestados pelo Sargento mór *João Soares Nogueira*.
V. d. (*Anexos ao n. 22.918*). 22.925—22.926
- REQUERIMENTO do Capitão João Soares Nogueira, em que pede a justificação dos seus serviços.
(*Anexo ao n. 22.918*) 22.927
- FÉ de officio do Capitão de Infantaria *João Soares Nogueira*.
Bahia, 18 de novembro de 1789. *Certidão*. (*Anexo ao n. 22.918*). 22.928
- ATTESTADOS (2) do Coronel Antonio José de Sousa Portugal e do Sargento mór José de Sequeira do Couto, sobre os serviços do Capitão *João Soares Nogueira*.
Bahia, 8 de outubro de 1789 e 2 de abril de 1788. (*Anexos ao n. 22.918*)
22.929—22.930
- ATTESTADOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes, do Coronel Antonio José de Sousa Portugal, do Chanceller José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda e do Sargento mór José de Sequeira do Couto, sobre os serviços do Capitão *João Soares Nogueira*.
V. d. (*Anexos ao n. 22.918*) 22.931—22.934
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *João Soares Nogueira*.
Bahia, 3 de fevereiro de 1790. (*Anexo ao n. 22.918*). 22.935

- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação dos serviços de *João Soares Nogueira*.
Bahia, 10 de fevereiro de 1789. (*Annexo ao n. 22.918*). 22.936
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre as reparações do Correio Maritimo *Gavião*, sob o commando do 2º Tenente *Joaquim Gomes da Rocha*.
Bahia, 10 de dezembro de 1801. 22.937
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que participa o embarque do artilheiro de Marinha *João Baptista Bettencourt*, pertencente á fragata *Andorinha*.
Bahia, 11 de dezembro de 1801.
Tem annexa uma certidão do Coronel commandante do Regimento de Artilharia. 22.938—22.939
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a exportação para o Reino.
Bahia, 10 de dezembro de 1801.
Tem annexo o mappa da carga do brigue "Aviso", sob o commando do Capitão Manuel Franco. 22.940—22.941
- OFFICIO do Governador interino para o Visconde de Anadia, no qual participa ter arribado á Bahia o navio dinamarquez *Nancy*.
Bahia, 10 de dezembro de 1801.
Tem annexos os autos das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio. 22.942—22.943
- CARTA particular de Henrique José Lopes para o Visconde de Anadia, em que lhe pede para ser conservado no logar de Escrivão da Chancellaria da Relação, que desempenhara durante 30 annos.
Bahia, 21 de dezembro de 1801. 22.944
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, relativo á exportação para o Reino.
Bahia, 23 de dezembro de 1801.
Tem annexo o mappa da carga do navio "N. S. da Victoria e S. José", sob o commando do Capitão Ignacio da Silva Oliveira. 22.945—22.946
- DUPPLICADO do documento n. 22.944, datado de 29 de dezembro de 1801.
2ª via. 22.947
- CARTA particular de Francisco Agostinho Gomes para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o felicita por ter sido nomeado administrador das rendas reais e do Real Erario.
S. d. (1801). 22.948
- CARTA de Fr. Elias dos Reis, Provincial do Carmo calçado da Provincia da Bahia, para Fr. Leandro de S. José, Procurador Geral, sobre a eleição dos priores da sua Ordem.
S. d. (1801). 22.949

- REQUERIMENTO do Alferes *Alexandre Coutinho de Sousa*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.950
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Alexandre Coutinho de Sousa*, Alferes da companhia dos Forasteiros, do Terço das Ordenanças da Villa do Itapicurú de Cima, na vaga do fallecido Alferes *Francisco de Sousa Cocinho*.
Bahia, 7 de dezembro de 1799. (*Annexa ao n. 22.950*). 22.951
- REQUERIMENTO do Capitão de Milícias *Alexandre Gomes Ferrão Castelbranco*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.952
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Alexandre Gomes Ferrão Castelbranco*, Capitão do Regimento de Milicias da Villa de S. Amaro e S. Francisco de Sergipe do Conde.
Bahia, 27 de maio de 1801. (*Annexa ao n. 22.952*). 22.953
- REQUERIMENTO de *Alexandre José Corrêa*, Capitão mór da Conquista do Gentio barbaro da Villa de Pedra Branca, no qual pede a entrega de certos documentos. 22.954
- REQUERIMENTO de *Alexandre José Corrêa*, Capitão mór da Conquitsa do Gentio barbaro, no qual pede a justificação dos seus serviços. 22.955
- FÉ DE OFFICIO do Capitão mór *Alexandre José Corrêa*.
Bahia, 12 de fevereiro de 1801. (*Annexa ao n. 22.955*). 22.956
- MAPPA das importancias despendidas com os armamentos, desde 13 de outubro de 1774 até 30 de abril de 1776, nos armazens reaes da Bahia.
(*Annexo ao n. 22.955*). 22.957
- OFFICIO do Governador Manuel da Cunha Menezes para o Tenente *Alexandre José Corrêa*, sobre a commissão que fôra desempenhar á Capitania do Espirito Santo.
Bahia 18 de abril de 1777. *Certidão*. (*Annexo ao n. 22.955*). 22.958
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão mór da Pedra Branca, *Alexandre José Corrêa*.
Bahia, 7 de fevereiro de 1801. (*Annexa ao n. 22.955*). 22.959
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação dos serviços do Capitão mór *Alexandre José Corrêa*.
Bahia, 12 de março de 1801. (*Annexo ao n. 22.955*). 22.960
- REQUERIMENTO de *Alexandre Marques*, no qual pede a confirmação regia da sua baixa do Regimento de Milicias. 22.961
- CERTIDÃO do assentamento de praça de *Alexandre Marques* e da data em que lhe fôra concedida baixa.
(*Annexa ao n. 22.961*). 22.962
- ALVARÁ de folha corrida de *Alexandre Marques*, natural da Villa de Moraes, Arcebispo de Vlzeu.
Bahia, 1 de outubro de 1800. (*Annexo ao n. 22.961*). 22.963

- REQUERIMENTO do Padre Alexandre Honorato de Albuquerque, no qual pede a legitimação de seus filhos naturaes. 22.964
- ESCRITURA de perfilhação que o Padre Alexandre Honorato de Albuquerque fez a favor de seus filhos naturaes *Manuel e Maria*.
Santo Antonio do Orubú, 17 de dezembro de 1800. (*Annexa ao n. 22.964*). 22.965
- REQUERIMENTO do Capião André Corsino da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.966
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *André Corsino da Silva*, Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de Inhambupe, termo da Villa de S. João de Agua Fria.
Bahia, 28 de janeiro de 1800. (*Annexa ao n. 22.966*). 22.967
- REQUERIMENTO de Anna Ignacia de Jesus França, viuva de *Joaquim Ferreira França*, no qual pede a tutoria de seus filhos menores. 22.968
- REQUERIMENTOS (2) de D. Anna e D. Maria do Carmo de Sousa Queiroz e Castro, filhas de Antonio Dias de Castro Mascarenhas e D. Maria Victorina de Jesus, nos quaes pedem a posse e administração dos bens que haviam herdado de sua mãe. 22.969—22.970
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Ouvidor da comarca informasse ácerca da pretensão a que se referem os documentos antecedentes.
Lisboa, 17 de março de 1801. (*Annexa ao n. 22.970*). 22.971
- SUMMARY de testemunhas a que procedeu o Ouvidor e Provedor da comarca da Bahia, ácerca da pretensão de *D. Anna de Sousa de Queiroz e Castro* e de sua irmã.
Bahia, 16 de junho de 1801. (*Annexa ao n. 22.970*). 22.972
- REQUERIMENTO de D. Anna e Sousa de Queiroz e Castro e de sua irmã, em que pedem a junção de documentos para justificação da sua pretensão.
(*Annexa ao n. 22.970*). 22.973
- CERTIDÃO dos quinhões que couberam a *D. Anna e D. Maria do Carmo de Sousa de Queiroz e Castro*, no inventario a que se procedera por obito de sua mãe.
(*Annexa ao n. 22.970*). 22.974
- CERTIDÃO do baptismo de *D. Maria do Carmo de Sousa de Queiroz e Castro*, realisado na freguezia do Pillar no anno de 1779.
(*Annexa ao n. 22.970*). 22.975
- REQUERIMENTO de D. Anna de Sousa de Queiroz e Castro, no qual pede que se lhe passe a certidão do seu baptismo.
(*Annexa ao n. 22.970*).
No verso encontra-se a declaração de que não fóra encontrado o respectivo assento. 22.976

- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor para averigação da idade de *D. Anna de Sousa de Queiroz e Castro*.
Bahia, 27 de junho de 1800. (*Anexo ao n. 22.970*). 22.977
- INFORMAÇÃO do Ouvidor Manuel Vieira de Mendonça, sobre a pretensão de *D. Anna e D. Maria do Carmo de Sousa de Queiroz e Castro*.
Bahia, 30 de junho de 1801. (*Anexo ao n. 22.970*). 22.978
- REQUERIMENTO de Antonio Carvalho da Fonseca, relativo á confirmação da sua patente. 22.979
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia, informasse com o seu parecer a seguinte representação do Juiz dos Feitos da Fazenda.
Lisboa, 14 de fevereiro de 1799. *Copia*. 22.980
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a representação a que se refere a provisão antecedente.
Bahia, 18 de agosto de 1801. (*Anexo ao n. 22.980*). 22.981
- INFORMAÇÃO da Secretaria do Conselho Ultramarino, sobre a mesma representação.
Lisboa, 4 de novembro de 1801. (*Anexo ao n. 22.980*). 22.982
- REPRESENTAÇÃO do Desembargador Juiz dos Feitos da Fazenda, Corôa e Fisco da Bahia, Antonio Coelho de Azevedo, em que se queixa dos Juizes que preferiram um accordão sobre a denuncia dada por *Antonio José da Costa Lima* contra o Abbade do mosteiro de S. Bento.
Bahia, 18 de outubro de 1798. (*Anexo ao n. 22.980*). 22.983
- RESPOSTAS (4) dos Desembargadores Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, José Pedro de Azevedo Sousa da Camara, Francisco Xavier da Silva Cabral e José Francisco de Oliveira, sobre a referida representação.
V. d. (*Anexas ao n. 22.980*). 22.984—22.987
- REQUERIMENTO do Sargento mór Antonio Dias de Miranda, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 22.988
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Dias de Miranda*, Sargento mór da Conquista do Gentio Barbaro da Ressaca.
Bahia, 24 de outubro de 1799. (*Anexo ao n. 22.988*). 22.989
- REQUERIMENTOS (3) do Capitão mór das Ordenanças Paulo Soares Menezes, em que pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 22.990—22.992
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Paulo Soares de Menezes* Capitão mór das Ordenanças da Villa de Boipeba, posto que vagara pela baixa de *Braz de Sousa Leça*.
Bahia, 23 de agosto de 1791. (*Anexo ao n. 22.992*). 22.993
- REQUERIMENTOS (3) de Antonio José de Sampaio, negociante da praça de Lisboa, relativos ao processo crime que lhe movera na comarca da Bahia o seu inimigo o Capitão *Manuel Antunes da Silva Machado*. 22.994—22.996

- INFORMAÇÃO do Juiz de India e Mina José de Carvalho Martens da Silva Ferrão sobre o assumpto a que se referem os requerimentos antecedentes.
Lisboa, 22 de julho de 1799. (*Annexa ao n. 22.966*). 22.997
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz de India e Mina informasse acerca dos mesmos requerimentos.
Lisboa, 9 de maio de 1799. (*Annexa ao n. 22.996*). 22.998
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino e informações do Juiz de India e Minas e da Secretaria do mesmo Conselho, sobre o assumpto a que se referem os documentos antecedentes. V. d. (*Annexas ao n. 22.996*). 22.999—23.001
- REQUERIMENTOS (2) do commerciante Antonio José de Sampalo, relativos ao mesmo processo crime que lhe movera na Bahia *Manuel Antunes da Silva Machado*. 23.002—23.003
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Antonio José de Sequeira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.004
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Antonio José de Sequeira* ao posto de Capitão do Terço das Ordenanças da Villa dos Ilhéos, que vagara por fallecimento de *Manuel Ignacio dos Reis*.
Bahia, 30 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 23.004*). 23.005
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Antonio José de Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.006
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio José de Sousa*, Alferes do Terço das Ordenanças da Villa do Camamá, posto que vagara por fallecimento de *Felix Ferreira Ferraz*.
Bahia, 10 de fevereiro de 1800. (*Annexa ao n. 23.006*). 23.007
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Martins Braga, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.008
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Martins Braga* Capitão da Companhia dos Homens pardos annexa ao Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas.
Bahia, 5 de março de 1800. (*Annexa ao n. 23.008*). 23.009
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Narciso, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.010
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Narciso* Capitão de entradas e assaltos da freguezia do Pillar.
Bahia, 21 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 23.010*). 23.011
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão de Milicias Antonio Nicoláo de Pontes, nos quaes pede a entrega de certos documentos e a confirmação regia da sua patente. 23.012—23.013

- REQUERIMENTO do Sargento mór Antonio Paulo Coelho da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.014
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Paulo Coelho da Silva*, Sargento mór de entradas e assaltos do districto de S. José, termo da Villa da Cachoeira.
Bahia, 11 de novembro de 1880. (*Annexa ao n. 23.014*). 23.015
- REQUERIMENTO do Desembargador Antonio Pereira Bastos Lima Varella Barca, sobre o recebimento da quantia que tinha na mão de seu cunhado *João da Silveira Pinto*, Ouvidor Geral das Ilhas de S. Thomé e Príncipe e que fallecera deixando a sua herança muito embaraçada. 23.016
- REQUERIMENTO do Alferes Antonio Pereira Chaves, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.017
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Pereira Chaves* Alferes do Terço das Ordenanças da Nova Villa de Valença, posto que vagara por promoção de *José de Sousa Eça*.
Bahia, 25 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 22.017*). 23.018
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Pereira da Cunha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.019
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Pereira da Cunha* Capitão da Companhia dos homens pardos annexa ao Terço das Ordenanças da Villa do Camamu.
Bahia, 23 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 23.019*). 23.020
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Pinheiro Pinto, no qual pede a confirmação regia da sua carta patente. 23.021
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Antonio Pinheiro Pinto* ao posto de Capitão do Regimento de Milicias da Cavallaria da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas.
Bahia, 9 de julho de 1799. (*Annexa ao n. 23.021*). 23.022
- REQUERIMENTO do Capitão de forasteiros Antonio Pinto Godinho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.023
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Pinto Godinho* Capitão de Forasteiros do Terço das Ordenanças da Villa da Boipeba, posto que vagara por fallecimento de *Joaquim Telles de Menezes*.
Bahia, 1 de outubro de 1800. (*Annexa ao n. 20.023*). 23.024
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Antonio da Rocha Bastos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.025
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio da Rocha Bastos* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento do Rio das Contas.
Bahia, 24 de maio de 1797. (*Annexa ao n. 23.025*). 23.026

- REQUERIMENTOS (3) de Antonio Rodrigues de Figueiredo d'Eça e Castro, nos quaes pede a patente de Capitão de granadeiros do 2.^o Regimento de Milicias da Bahia, e as certidões dos seus embarques e da assignatura da sua primeira patente.
As certidões encontram-se nos versos dos requerimentos. 23.027—23.029
- REQUERIMENTO do Capitão de Antonio da Silva Malta, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.030
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio da Silva Malta*, Capitão de entradas e assaltos da Villa de S. João de Agua Fria, na vaga do fallecido Capitão *João da Rocha Silva*.
 Bahia, 8 de abril de 1800. (*Annua ao n. 23.030*). 23.031
- REQUERIMENTO do Ajudante Antonio de Oliveira, no qual pede a confirmação regia de sua patente. 23.032
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Vicente de Oliveira* Ajudante do Terço das Ordenanças da parte do Sul.
 Bahia, 19 de novembro de 1799. (*Annua ao n. 23.032*). 23.033
- REQUERIMENTO do Ajudante Bartholomeu Ribeiro Coelho, no qual pede a confirmação regia de sua patente. 23.034
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bartholomeu Ribeiro Coelho* Ajudante de entradas e assaltos da freguezia de N. S. da Conceição da Praia, posto que vagara por transferencia de *José Rodrigues Gamcero*.
 Bahia, 17 de janeiro de 1799. (*Annua ao n. 23.034*). 23.035
- REQUERIMENTO do Desembargador Belchior dos Reis e Mello, no qual pede autorisação para demandar perante o Ouvidor do civel da Bahia, o Coronel de Milicias *Pedro Gomes Ferrão Castello Branco*, Morgado do porto da Folha, residente no termo da Villa do Penedo, comarca das Alagôas. 23.033
- CARTA particular de Belchior dos Reis e Mello, em que justifica a sua pretensão, exposta no requerimento antecedente.
 Bahia, 30 de setembro de 1800. (*Annua ao n. 23.036*). 23.037
- CERTIDÃO extrahida dos autos de agravo ordinario, em que é agravante o Coronel *Pedro Gomes Ferrão Castello Branco* e agravado *Belchior dos Reis e Mello*.
 (*Annua ao n. 23.036*). 23.038
- REQUERIMENTOS (4) de Bento de Macedo Silva Vaz em que pede autorisação para agravar das sentenças proferidas na acção que lhe movera *José Philippe Aves do Amaral*. 23.039—23.042
- REQUERIMENTOS (2) de Bernardino Falcão de Gouvêa Vieira Machado, nos quaes pede a entrega e a confirmação da sua patente de Tenente-coronel do Regimento de Milicias da Villa de N. S. da Victoria da Capitania do Espirito Santo. 23.043—23.044

- REQUERIMENTO do Capitão mór das Ordenanças Bernardino Falcão de Gouvêa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.045
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bernardino Falcão de Gouvêa Vieira Machado* Capitão mór das Ordenanças da Villa da Victoria.
Bahia, 27 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 23.045*). 23.046
- REQUERIMENTOS (2) do Desembargador da Relação Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, nos quaes pede o pagamento dos seus vencimentos e que se lhe passem as certidões das seguintes provisões. 23.047—23.048
- PROVISÕES regias pelas quaes se mandou abonar ao Desembargador da Relação da Bahia *José de Queiroz Botelho de Almeida e Vasconcellos* o pagamento de certos vencimentos.
Lisboa, 12 de agosto de 1801. *Certidões. (Annexas ao n. 23.047)*.
23.049—23.050
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino, sobre o pagamento dos ordenados do Desembargador da Relação da Bahia, *Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho*.
Lisboa, 19 de outubro de 1801. (*Annexo ao n. 23.047*).
Seguem aos despachos os lançamentos dos respectivos registos.
23.051—23.052
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Braz José de Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.053
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Braz José de Sousa* Alferes do Terço das ordenanças da Villa do Camamu.
Bahia, 22 de fevereiro de 1800. (*Annexa ao n. 23.053*). 23.054
- REQUERIMENTO de Caetano Gonçalves Sobrinho, natural da Villa de N. S. do Rosario do perto da Cachoeira, no qual pede a confirmação regia da seguinte escriptura e a carta da sua legitimação. 23.055
- ESCRITURA de perfilhação e successão de bens que faz D. Apollinaria Maria de Jesus a seu filho *Caetano Gonçalves Sobrinho*.
Villa de N. S. do Rosario, 4 de fevereiro de 1800. (*Annexa ao n. 23.055*).
23.056
- REQUERIMENTO do Sargento Caetano José Alem, no qual pede a justificação dos seus serviços. 23.057
- FÉ DE OFFICIO do Sargento Caetano José de Alem.
Bahia, 25 de novembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.057*). 23.058
- REQUERIMENTO de Caetano José Alem, no qual pede a certidão do seu assentamento de praça.
(*Annexo ao n. 23.057*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 23.059

- ATTESTADOS (3) dos Capitães João Felix de Menezes, Francisco José da Silva e José Ignacio de Abreu Lima e Alvarenga, sobre o comportamento e serviços de *Cactano José Alem*.
Bahia, 25 de novembro e 3 e 4 de dezembro de 1800. (*Anexos ao n. 23.057*). 23.060—23.062
- ATTESTADOS (2) do Juiz de fóra João da Costa Carueiro de Oliveira e do Mestre da tanoaria real Carlos Antonio Moreira, sobre o zelo, comportamento e prestímo de *Cactano José Alem*.
Bahia, 25 de novembro e 15 de dezembro de 1800. (*Anexos ao n. 23.057*). 23.063—22.964
- ALVARÁ de folha corrida do Sargento *Cactano José Alem*.
Bahia, 20 de abril de 1801. (*Anexo ao n. 23.057*) 23.065
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços de *Cactano José Alem*.
Bahia, 30 de abril de 1801. (*Anexo ao n. 23.057*). 23.066
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Caetano Vicente de Almeida, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.067
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Caetano Vicente de Almeida* Alferes do Terço das Ordenanças da parte do norte, na vaga, por baixa, de *Manuel Teixeira de Castro*.
Bahia, 1 de abril de 1800. 23.068
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Carlos José de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.069
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Carlos José de Carvalho*, Capitão das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas
Bahia, 18 de março de 1796. (*Anexo ao n. 23.069*). 23.070
- REQUERIMENTOS (2) do Desembargador da Relação Claudio José Pereira da Costa, nos quaes pede o pagamento dos seus vencimentos e as certidões das provisões seguintes. 23.071—23.072
- PROVISÕES regias pelas quaes se mandou abonar ao Desembargador da Relação da Bahia *José de Queiroz Botelho de Almeida e Vasconcellos* o pagamento de certos vencimentos.
Lisboa, 12 de agosto de 1801. *Certidões*. (*Anexas ao n. 23.071*). 23.073—23.074
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino, sobre o pagamento dos ordenados do Desembargador da Relação da Bahia, *Claudio José Pereira da Costa*.
Lisboa, 2 de setembro de 1801. (*Anexos ao n. 23.071*). 23.075—23.076
- REQUERIMENTO do Ajudante Cyriaco Luiz dos Anjos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.077

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Cyriaco Luiz dos Anjos* Ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia de N. S. das Campinas e Oliveira do termo da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 20 de agosto de 1798. (*Annexa ao n. 23.077*). 23.078
- REQUERIMENTOS (2) de Domingos Pinheiro Requião, nos quaes pede licença para advogar nos auditorios da cidade da Bahia e na Villa de Santo Antonio da Purificação. 23.079—23.080
- SENTENÇA civil de justificação, requerida por Domingos Pinheiro Requião para provar a sua identidade, as suas habilitações e competencia para exercer a advocacia.
(*Annexa ao n. 23.079*). 23.081
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual autorisou *Domingos Pinheiro Requião* a advogar na cidade da Bahia durante 3 annos.
Lisboa, 24 de agosto de 1801. (*Annexo ao n. 23.079*). 23.082
- REQUERIMENTO do Padre Domingos Teixeira de Abreu e de seus irmãos, residentes nos Campos da Cachoeira, no qual pedem a demarcação de certos terrenos que herdaram de seu pae *Simão d'Abreu Teixeira* e de seu irmão o Padre *Jacinto Teixeira de Abreu*. 23.083
- REQUERIMENTO do Tenente de Milicias Domingos Vaz de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.084
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Domingos Vaz de Carvalho* ao posto de Tenente do Regimento de Milicias da Bahia, que vagara pela reforma de *Joaquim José de Aguiar*.
Bahia, 17 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 23.084*). 23.085
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a confirmação da patente antecedente.
Bahia, 21 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 23.084*). 23.086
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente de Milicias *Domingos Vaz de Carvalho*.
Bahia, 17 de março de 1798. (*Annexo ao n. 23.084*). 23.087
- REQUERIMENTO do Capitão Euzébio Ramos do Nascimento, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.088
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Euzébio Ramos do Nascimento*, Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de S. Pedro da Moritiba.
Bahia, 7 de abril de 1800. (*Annexa ao n. 23.088*). 23.089
- REQUERIMENTO de Euzébio Antonio da Costa Ferreira, Escrivão dos Orphãos da comarca da Bahia, no qual pede a propriedade vitalicia do seu logar. 23.090
- REQUERIMENTO de Ezequiel Antonio da Costa Ferreira, no qual pede certidão da quitação das rendas que seu pae *João da Costa Ferreira* pagara pelo exercicio do logar de Escrivão dos Orphãos.
(*Anexo ao n. 23.090*). 23.091

- REQUERIMENTO do Padre Felix Gonçalves de Freitas, no qual pede a justificação dos serviços de seu pae o alferes das Ordenanças *José Gonçalves de Freitas* e de seu tio o porta-bandeira *Manuel Gonçalves de Freitas*. 23.092
- ESCRITURA de doação e renuncia de serviços militares, que fizeram *José Gonçalves de Freitas* e seu irmão *Manuel Gonçalves de Freitas* a favor de seu filho e sobrinho o reverendo Padre *Felix Gonçalves de Freitas*.
Bahia, 10 de setembro de 1801. (*Annexa ao n. 23.092*). 23.093
- REQUERIMENTO de José Gonçalves de Freitas, no qual pede certidão de seu assentamento de praça e dos serviços militares que prestara.
(*Annexo ao n. 23.092*).
A certidão está passada no verso do requerimento. 23.094
- REQUERIMENTO de Manuel Gonçalves de Freitas, no qual pede certidão dos seus serviços militares.
(*Annexo ao n. 23.092*).
A certidão encontra-se no verso do requerimento. 23.095
- ALVARÁ de folha corrida de *Manuel Gonçalves de Freitas*, natural da Bahia, filho de *André Gonçalves de Freitas*.
Bahia, 10 de setembro de 1801. (*Annexo ao n. 23.092*). 23.096
- ALVARÁ de folha corrida de *José Gonçalves de Freitas*, filho de *André Gonçalves de Freitas*.
Bahia, 10 de setembro de 1801. (*Annexo ao n. 23.092*). 23.097
- AUTO da inquirição de testemunha a que procedeu o Chanceller da Relação sobre a naturalidade e filiação de *Felix Gonçalves de Freitas* e a justificação de serviços a que se referem os documentos antecedentes.
Bahia, 19 de setembro de 1801. (*Annexo ao n. 23.092*). 23.098
- REQUERIMENTO do Alferes Fernando Luiz Pereira, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.099
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Fernando Luiz Pereira* ao posto de Alferes do 2º regimento de Milicias.
Bahia, 23 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 23.099*). 23.100
- REQUERIMENTO do Ajudante Philippe Pinto de Almeida, no qual pede a confirmação régia a sua patente. 23.101
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Philippe Pinto de Almeida* Ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia de S. Domingos de Saubará, termo da Villa de Santo Amaro da Purificação.
Bahia, 11 de dezembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.101*). 23.102
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Antonio de Oliveira, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.103

- CAETA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Francisco Antonio de Oliveira Guimarães* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *José Pereira de Almeida*.
Bahia, 15 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 23.103*). 23.104
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Francisco Antonio de Oliveira Guimarães*.
Bahia, 21 de maio de 1800. (*Annexo ao n. 23.103*). 23.105
- REQUERIMENTO do Tenente-coronel Francisco Borges de Barros, residente na Bahia, no qual pede o tombo e demarcação de varias terras que possuia.
Tem annexo o despacho do Conselho Ultramarino. 23.106—23.107
- REQUERIMENTO do Ajudante Francisco de Borja, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.108
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco de Borja* Ajudante de entradas e assaltos do districto da Matta de S. João.
Bahia, 22 de dezembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.108*). 23.109
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Caetano de Figueiredo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.110
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Caetano de Figueiredo*, Capitão do Terço das Ordenanças da Villa da Jacobina.
Bahia, 18 de abril de 1799. (*Annexa ao n. 23.110*). 23.111
- REQUERIMENTO de Francisco Casado Dias Filgueira, em que pede a entrega dos bens da herança de seu sogro o Mestre de campo *Antonio José de Sousa Freire*. 23.112
- INFORMAÇÃO do Desembargador Intendente geral do ouro José Francisco de Oliveira, sobre o requerimento antecedente.
Bahia, 22 de agosto de 1801. (*Annexa ao n. 23.112*). 23.113
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Intendente do ouro informasse com o seu parecer a pretensão a que se referem os documentos antecedentes.
Lisboa, 3 de setembro de 1799. (*Annexa ao n. 23.113*). 23.114
- REQUERIMENTO de Francisco Casado Dias Filgueira, no qual pede a posse dos bens que herdara de seu cunhado *Alexandre de Sousa Freire*.
Copia. (*Annexo ao n. 23.112*). 23.115
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco Garcia de Andrade, residente na Bahia, nos quaes pede autorisação para advogar no juizo ordinario da Villa de S. Francisco e nos auditorios da cidade da Bahia. 23.116—23.117
- PROVISÃO pela qual o Governador Manuel da Cunha Menezes concedeu licença a *Francisco Garcia de Andrade* para advogar, durante um anno, na Villa de S. Francisco.
Bahia, 15 de novembro de 1774. (*Annexo ao n. 23.117*). 23.118

- CERTIDÕES (2) da frequencia de *Francisco Garcia de Andrade*, nos cursos de theologia e philosophia, e dos respectivos exames.
(*Anncras ao n. 23.117*). 23.119—23.120
- ALVARÁ de folha corrida de *Francisco Garcia de Andrade*.
Bahia, 10 de junho de 1800. (*Anncro ao n. 23.117*). 23.121
- REQUERIMENTO de *Francisco Garcia de Andrade*, natural da Villa de S. Francisco, no qual pede licença para exercer permanentemente a advogacia nos auditorios daquella Villa.
(*Anncro ao n. 23.117*). 23.122
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual concedeu licença a *Francisco Garcia de Andrade* para advogar, durante 3 annos, na comarca da Bahia.
Lisboa, 7 de outubro de 1801. (*Anncro ao n. 23.117*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 23.123
- REQUERIMENTO do Alferes *Francisco Ferreira de Faria*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.124
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Ferreira de Faria*, Alferes da Companhia de S. Sebastião do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.
Bahia, 21 de maio de 1800. (*Anncra ao n. 23.124*). 23.125
- REQUERIMENTO do Sargento mór *Francisco José de Moura*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.126
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco José de Moura* Sargento mór de entradas e assaltos da parte do Sul.
Bahia 12 de agosto de 1799. (*Anncra ao n. 23.126*). 23.127
- ALVARÁ de folha corrida de *Francisco José de Moura*.
Bahia, 18 de maio de 1801. (*Anncro ao n. 23.126*). 23.128
- PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Governador da Bahia, que arbitrasse a ordinaria annual a que se refere a informação seguinte.
Lisboa, 6 de setembro de 1799. 23.129
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a ordinaria annual, que arbitrara a *Francisco Leonardo da Rocha de Menezes de Bourbon*.
Bahia, 18 de setembro de 1800. (*Anncra ao n. 23.129*). 23.130
- REQUERIMENTO de *Francisco Marinho de Sampaio*, Professo da Ordem de Santiago, Commissario do Santo Officio e Professor de Grammatica latina na cidade da Bahia, no qual, allegando a sua avançada idade e longos annos de serviço, pede a sua jubilação, com o ordenado por inteiro, pago pelo subsidio litterario. 23.131
- REQUERIMENTO do professor *Francisco Marinho de Sampaio*, no qual pede certidão do tempo que regou na Bahia a cadeira de grammatica latina.
(*Anncro ao n. 23.131*).
A certidão encontra-se no verso do requerimento. 23.132

- CERTIDÃO do baptismo de *Francisco Marinho de Sampaio*, realizado na Bahia em 23 de abril de 1729. (*Annexa ao n. 23.131*). 23.133
- ATTESTADOS (4) dos professores regios de rhetorica, philosophia e latim *Francisco Ferrelra Paes da Silveira*, *Francisco Carneiro de Campos*, *Gonçalo Vicente Portella* e *Francisco Ceslão de Almeida Pacheco*, sobre o zelo, competencia e serviço do professor de latim *Francisco Marinho de Sampaio*.
V. *datas*. (*Annexos ao n. 23.131*). 23.134—23.137
- SENTENÇA civil de justificação, requerida *Francisco Marinho de Sampaio*, para provar os seus longos e prestantes serviços na regencia da cadeira de grammatica latina na cidade da Bahia.
(*Annexa ao n. 23.131*). 23.138
- REQUERIMENTO do Alferes *Francisco de Medeiros e Mendonça*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.139
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco de Medeiros e Mendonça* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa da Jacobina.
Bahia, 23 de novembro de 1799. (*Annexa ao n. 23.139*). 23.140
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças *Francisco Rodrigues da Rocha*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.141
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Rodrigues da Rocha*. Alferes do Terço das Ordenanças da Villa N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 19 de dezembro de 1799. (*Annexa a n. 23.141*). 23.142
- REQUERIMENTO de *Francisco Romano Felix de Mello*, natural da Bahia, no qual pede que se lhe conceda licença para exercer, durante 3 annos, o officio de escrivão do Juiz de fóra do crime da cidade da Bahia, que vagára por fallecimento de seu pae *João Felix das Mercês*. 23.143
- PROVISÃO pela qual se concedeu licença a *Romano Felix de Mello* para exercer, nos impedimentos de seu pae, o officio de escrivão do Juizo de fóra do crime.
Bahia, 23 de setembro de 1785. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 23.143*). 23.144
- ALVARÁ de folha corrida de *João Felix das Mercês* e de seu filho *Francisco Romano Felix de Mello*.
Bahia, 10 de dezembro de 1799. (*Annexo ao n. 23.143*). 23.145
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças *Francisco Vieira de Faria*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.146
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Francisco Vieira de Faria* ao posto de Alferes do Terço das Ordenanças da parte do Sul.
Bahia, 30 de outubro de 1800. (*Annexa ao n. 23.146*). 23.147

- REQUERIMENTO de Gonçalo José dos Santos Pereira e de Manuel Martins dos Santos, em que pedem a confirmação régia de uma doação. 23.148
- REQUERIMENTOS (3) de Gonçalo Pereira de Brito, relativos á acção cível que promovera contra *Luiz Rodrigues Villarinho e Antonio de Araujo*. 23.149—23.151
- REQUERIMENTO de Henrique José Lopes, Escrivão da Chancellaria da Relação da Bahia, sobre a cobrança dos seus emolumentos. 23.152
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chanceller da Relação informasse com o seu parecer o requerimento antecedente. Lisboa, 25 de abril de 1798. (*Annexa ao n. 23.152*). 23.153
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação sobre a referida pretensão de *Henrique José Lopes*. Bahia, 20 de maio de 1799. (*Annexa ao n. 23.152*). 23.154
- CERTIDÃO do decreto de 16 de setembro de 1768 e de diversas ordens do Conselho da Real Fazenda, sobre os emolumentos da Chancellaria. (*Annexa ao n. 23.125*). 23.155
- REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade do Divino Espirito Santo da Bahia, no qual pedem a confirmação régia do seu compromisso. 23.156
- COMPROMISSO da Irmandade do Divino Espirito Santo, sita na Parochial de Santo Antonio Além do Carmo, da cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos. Feito no anno de 1770, reformado e acrescentado agora de novo neste anno de 1801. (*Annexo ao n. 23.156*). 23.157
- REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade de N. S. da Conceição da Capella do Monte, da Villa da Cachoeira, no qual pedem a confirmação régia do seu compromisso. 23.158
- REQUERIMENTO dos Irmãos e Irmandade de N. S. do Rosario, da Villa Nova Real d'Elrei, do Rio de S. Francisco, nos quaes pedem a confirmação régia do seu compromisso. 23.159
- COMPROMISSO da Irmandade de N. S. do Rosario, erecta na Igreja propria que á sua custa fundaram os Homens pretos da Villa Nova Real de Elrei, do Rio de S. Francisco. Anno de 1800. (*Annexo ao n. 23.159*). 23.160
- COMPROMISSO da Irmandade da Virgem N. S. do Rosario e Santissima Trindade, erecta na sua propria capella em Agua de Meninos, filial da Matriz do Pillar, da cidade da Bahia. Anno de 1801. 23.161
- REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade do Santissimo Sacramento, estabelecida na Villa da Cachoeira, no qual pedem a confirmação régia do seu compromisso. 23.162

- REQUERIMENTOS (4) dos Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Villa da Cachoeira, nos quaes pedem a entrega de certos documentos e licença para adquirir bens de raiz para assim melhor assegurarem os seus rendimentos. 23.163—23.166
- REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento, da freguezia de S. Pedro da Morteiba no Porto de S. Felix no qual pedem a confirmação regia do seu compromisso. 23.167
- COMPROMISSO da Irmandade do Santíssimo Sacramento, erecta na Capella dos Senhores Jesus, Maria, José, filial da freguezia de S. Pedro da Morteiba, no termo da Villa da Cachoeira.
(*Anexo ao n. 23.167*). 23.168
- REQUERIMENTOS (2) da Irmandade do SS. Sacramento erecta na Nova Villa de Valença, da Irmandade do SS. Coração de Jesus erecta na capella de Santa Anna da Aldeia de Jaguaripe, da Irmandade do SS. Coração de Jesus erecta na capella de Santo Antonio de Peranga da Villa de Boipeba, da Irmandade do SS. Coração de Jesus da Villa de N. S. da Assumpção do Camamú e da Irmandade de N. S. da Assumpção da Villa do Camamú, em que pedem a confirmação regia dos seus compromissos. 23.169—23.170
- REQUERIMENTO de Manuel Bastos Varella Pinto Pacheco, Capitão de Infantaria, no qual pede que se lhe entregue a patente de Tenente commandante da Fortaleza de S. Sebastião da Ilha de S. Thomé. 23.171
- REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade de S. Benedicto dos homens creoulos e pretos, naturaes da Barra, da freguezia de N. S. da Penha de França, de Itapagipe, no qual pedem a confirmação regia do seu compromisso. 23.172
- COMPROMISSO da Irmandade do Glorioso Senhor S. Benedicto, erecta na capella de N. S. da Penha de França, de Itapagipe de Baixo.
Feito no anno de 1800. (*Anexo ao n. 23.172*). 23.173
- REQUERIMENTO do Alferes Ignacio da Cunha Neves, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.174
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Ignacio da Cunha Neves* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa do Itapagipe de Cima.
Bahia, 11 de fevereiro de 1796. (*Anexo ao n. 23.174*). 23.175
- REQUERIMENTO do Alferes Ignacio Filippe Botelho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.176
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Ignacio Filippe Botelho* Alferes do Terço das Ordenanças da parte do norte.
Bahia, 18 de janeiro de 1800. (*Anexo ao n. 23.176*). 23.177
- REQUERIMENTO de Ignacio de Jesus Maria, Cirurgião ajudante do 2.º Regimento de Infantaria da Bahia, no qual pede a mercê do habito da Ordem de Christo ou de Santiago. 23.178

- REQUERIMENTO de D. Isabel Maria de Jesus, viuva de Pedro Ferreira de Andrade, e de seus filhos Manuel, Antonio e Thereza Ferreira de Andrade, em que pedem a demarcação judicial dos terrenos pertencentes ao seu engenho do Rossado, situados no termo da Villa de Santo Amaro da Purificação. 23.179
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou proceder ao tombo das terras, a que se refere o requerimento antecedente.
Lisboa, 20 de dezembro de 1800. (*Anexo ao n. 23.179*).
Seguem ao despacho os laçamentos dos respectivos registros. 23.180
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão de Milícias Jacinto José Pereira nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 23.181—23.182
- REQUERIMENTO de Jacob Paschoal, no qual pede a propriedade vitalicia do officio de escrivão da Ouvidoria geral do eivel da Relação da Bahia, que arrendara a *João da Cunha Sousa e Vasconcellos*. 23.183
- TERMO de denuncia que Jacob Paschoal fez do arrendamento do officio de escrivão da Ouvidoria geral do eivel.
Lisboa, 14 de abril de 1801. (*Anexo ao n. 23.181*). 23.184
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Januario Rodrigues Pereira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.185
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Januario Rodrigues Pereira* ao posto de Alferes do Terço das Ordenanças, que vagara por baixa de *Antonio Joaquim de Andrade*.
Bahia, 7 de outubro de 1793. (*Anexa o n. 23.185*). 23.186
- REQUERIMENTO do Capitão de Milícias Jeronymo de Albernás, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.187
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Jeronymo José de Albernás* ao posto de Capitão do Regimento de Milicias da Cavallaria da Villa da Cachoeira.
Bahia, 31 de março de 1800. (*Anexa ao n. 23.187*). 23.188
- REQUERIMENTO de João Antonio da Cunha Sousa Vasconcellos, Escrivão da Ouvidoria geral do eivel da cidade de Sergipe d'Elrei, no qual pede que se lhe passe carta de propriedade do cargo que occupava. 23.189
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos* da propriedade do officio de escrivão da ouvidoria da cidade de Sergipe d'Elrei.
Lisboa, 12 de dezembro de 1797. (*Anexo ao n. 23.189*). 23.190
- DECRETO pelo qual se concedeu a *João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos* dispensa de todas as provas usuacs para se encartar no officio de escrivão da ouvidoria geral da cidade de Sergipe d'Elrei.
Lisboa, 7 de agosto de 1800. (*Anexó ao n. 23.189*) 23.191

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual se mandou passar a *João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos* carta de propriedade do referido officio. Lisboa, 4 de setembro de 1801. (*Inncro ao n. 23.189*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 23.192
- DUPLICADOS dos documentos ns. 23.189 a 23.192.
 2ª via. 23.193—23.196
- REQUERIMENTO do Tenente João Antonio Gomes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.197
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Antonio Gomes* Tenente de Granadeiros do Regimento de Milicias da Villa da Cachoeira.
 Bahia, 25 de setembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.197*). 23.198
- REPRESENTAÇÃO de João Antonio de Moraes contra o Ouvidor José Pinto Ribeiro, na qual o accusa de uma serie de factos, que expõe desenvolvidamente.
 Villa da victoria, 16 de janeiro de 1797. 23.199
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse ácerca das accusações dirigidas ao Ouvidor *José Pinto Ribeiro*. Lisboa, 16 de outubro de 1797. (*Annexa ao n. 23.199*). 23.200
- INFORMAÇÃO do Governador D. Francisco José de Portugal sobre os factos de que *João Antonio de Moraes* arguia o Ouvidor *João Pinto Ribeiro*.
 Bahia 23 de dezembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.199*). 23.201
- REQUERIMENTO do Capitão mór Luiz Antonio da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.202
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Antonio da Silva* Capitão mór de entradas e assaltos do districto da Villa de Camamá.
 Bahia, 18 de janeiro de 1800. (*Annexa ao n. 23.202*). 23.203
- REQUERIMENTO do Alferes Luiz Antunes da Silva Castro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.204
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Antunes da Silva Castro* Alferes do Regimento de Milicias da Cavallaria das Minas da Villa de N. S. do Livramento do Rio das Contas, posto que vagara por fallecimento de *Manuel José da Silva*.
 Bahia, 18 de fevereiro de 1801. (*Annexa ao n. 23.204*). 23.205
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Luiz da Assumpção, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.206
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz de Assumpção*, Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Boipeba, posto que vagara por fallecimento de *Joaquim dos Anjos Trinchão*.
 Bahia, 26 de julho de 1799. (*Annexa ao n. 23.206*). 23.207

- REQUERIMENTO do Capitão Luiz Pereira dos Santos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.208
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem conceder que *Luiz Pereira dos Santos* continuasse a exercer o posto de Capitão do 2º Regimento de Cavallaria auxiliar de Sergipe, que vagara por fallecimento de *Gonçalo Tavares*.
Bahia, 16 de dezembro de 1790. (*Annexa ao n. 23.208*). 23.209
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a confirmação da patente antecedente.
Lisboa, 11 de março de 1801. (*Annexa ao n. 23.208*). 23.210
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente de *Luiz Pereira dos Santos*.
Bahia, 17 de setembro de 1801. (*Annexa ao n. 23.208*). 23.211
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Luiz Pinto Rebello, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.212
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Pinto Rebello* Alferes das Ordenanças da Nova Villa de Valença.
Bahia, 9 de fevereiro de 1801. (*Annexa ao n. 23.212*). 23.213
- REQUERIMENTO do Capitão Luiz Rodrigues D'altra, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.214
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Rodrigues D'altra* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Nossa S. da Purificação e Santo Amaro, posto que vagara pela transferencia de *Manuel de Araujo Goes*.
Bahia, 22 de julho de 1800. (*Annexa ao n. 23.214*). 23.215
- REQUERIMENTO do Ajudante Manuel Antonio de Sepulveda, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.216
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Antonio de Sepulveda* Ajudante de entradas e assaltos da freguezia da Penha.
Bahia, 10 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 23.216*). 23.217
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Fernandes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.218
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Fernandes* Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de N. S. da Victoria, posto que vagara por fallecimento de *Ignacio de Jesus Silva*.
Bahia, 17 de janeiro de 1801. (*Annexa ao n. 23.218*). 23.219
- REQUERIMENTO do Desembargador da Relação da Bahia Manuel Ignacio Pereira Cabral, no qual pede que se lhe passem as necessarias provisões para o recebimentos dos seus vencimentos.

Tem annexos o recibo da sua carta patente e de 2 despachos do Conselho Ultramarino, relativos ao pagamento dos ordenados. 23.220—23.223

- REQUERIMENTO do Capitão Manuel de Jesus de Nazareth, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.224
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel de Jesus Nazareth* Capitão de entradas e assaltos do districto da Villa de N. S. da Purificação e S. Amaro.
Bahia, 2 de março de 1799. (*Annexa ao n. 23.224*). 23.225
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Castro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 32.226
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Castro* ao posto do Capitão do Regimento de Infantaria auxiliar da Villa da Cachoeira.
Bahia, 10 de dezembro de 1796. (*Annexa ao n. 23.226*). 23.227
- REQUERIMENTO do Alferes Manuel Jorge Monteiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.228
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Jorge Monteiro* Alferes das Ordenanças da parte do norte.
Bahia, 7 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 23.228*). 23.229
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Manuel José Pereira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.230
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José Pereira* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa da Jacobina, posto que vagara por fallecimento de *Bento Antonio Padilha*.
Bahia, 30 de janeiro de 1800. (*Annexa ao n. 23.230*). 23.231
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças Manuel José de Vasconcellos no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.232
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José de Vasconcellos* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Santo Antonio da Jacobina, posto que vagara por fallecimento de *Manuel Pires Alves*.
Bahia, 5 de novembro de 1798. (*Annexa ao n. 23.232*). 23.233
- REQUERIMENTOS (2) do Padre João Baptista Nogueira nos quaes pede licença para advogar nos auditorios da cidade da Bahia. 23.234—23.235
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chanceller da Relação informasse com o seu parecer os requerimentos antecedentes.
Lisboa, 16 de novembro de 1799. (*Annexa ao n. 23.235*). 23.236
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação sobre a pretensão do Padre *João Baptista Nogueira*.
Bahia, 21 de julho de 1800. (*Annexa ao n. 23.235*). 23.237

- SENTENÇA cível de justificação, que requereu o Padre *João Baptista Nogueira*, para provar a sua identidade e as habilitações que tinha para advogar.
Bahia, 14 de março de 1797. (*Annexa ao n. 23.235*). 23.238
- ALVARÁS (2) de folha corrida do Padre *João Baptista Nogueira*.
Bahia, 8 e 11 de abril de 1799. (*Annexos ao n. 23.235*). 23.239—23.240
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual autorizou o Padre *João Baptista Nogueira* a exercer permanentemente a advocacia nos auditórios da Bahia e nos de todas as Capitanias do Estado do Brasil.
Lisboa, 19 de dezembro de 1800. (*Anexo ao n. 23.235*). 23.241
- REQUERIMENTO de *João Bettencourt e Sá*, no qual pede a demarcação judicial dos terrenos pertencentes ao seu Engenho Capimirim, situado no districto da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde e que em parte já estavam confundidos com os dos seus herdeos.
Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
23.242—23.243
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças *João da Cruz Rodrigues Vaz*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.244
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João da Cruz Rodrigues Vaz* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e S. Amaro.
Bahia, 28 de julho de 1800. (*Annexa ao n. 23.244*). 23.245
- REQUERIMENTO de *João Chrisostomo da Silva Valle Lobo*, no qual pede para ser provido no officio de escrivão da Chancellaria da Bahia ou em qualquer dos mencionados na certidão seguinte. 23.246
- CERTIDÃO da lotação dos officios de escrivão da Chancellaria, de inquiridor e contador, de escrivão da Camara e almotaçarias da Villa de Jaguaripe e de outras, que estavam vagos, sem proprietarios e por isso incorporados na Corôa.
(*Annexa ao n. 23.246*). 23.247
- REQUERIMENTO do Capitão *João Dantas dos Reis*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.248
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Dantas dos Reis* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Itapicuru de Cima, posto que vagara por fallecimento de *Alexandre de Gusmão Barreto*.
Bahia, 23 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 23.248*). 23.249
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças *João Felix dos Santos*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.250
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Felix dos Santos* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.
Bahia, 18 de março de 1800. (*Annexa ao n. 23.250*). 23.251

- REQUERIMENTO do Alferes de Milícias João Manuel da Cunha Guimarães no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.252
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *João Manuel da Cunha Guimarães* Alferes do 1º Regimento de Milícias. Bahia, 3 de agosto de 1800. *Anncxo ao n. 23.242*. 23.253
- REQUERIMENTOS (2) de João Ferreira da Rocha, natural da Bahia, filho de *Veríssimo Ferreira da Rocha* e de *D. Maria Joaquina Soares de Azevedo*, nos quaes pede a serventia vitalícia do logar de Guarda mór da Relação da Bahia, em recompensa dos serviços prestados por seu pae. 23.254—23.255
- REQUERIMENTO do Irmão Joaquim Francisco do Livramento, no qual pede a posse da capella de S. José, que lhe fôra cedida, para nella fundar uma casa de educação de meninos orphãos desamparados. 23.256
- REQUERIMENTO dos meninos orphãos pobres e desamparados, recolhidos na capella de S. José, no qual pedem licença para continuar a residir na mesma capella. *(Anncxo ao n. 23.256)*. 23.257
- EXTRACTO do testamento de *Antonio de Oliveira Borges*, relativo ao legado de algumas eszas, cujo rendimento deixara para os guizamentos da Capella de S. José *(Anncxo ao n. 23.256)*. 23.258
- REQUERIMENTOS (2) de Joaquim Francisco do Livramento, nos quaes pede licença para aproveitar as casas legadas por *Antonio de Oliveira Borges* para collegio dos meninos orphãos. *(Anncxos ao n. 23.256)*. 23.259—23.260
- REQUERIMENTOS (3) do Padre João Gonçalves Gramosa, Vigario da freguezia de N. S. da Oliveira dos Campinhos, nos quaes pede que se lhe dê ordinaria e cavallo para poder administrar os sacramentos nos logares distantes da sua freguezia. 23.261—23.263
- ATTESTADOS (2) do Senado da Camara da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro e dos moradores da freguezia de N. S. da Oliveira dos Campinhos, favoraveis á pretensão do Vigario *João Gonçalves Gramosa*. *(Anncxos ao n. 23.263)*. 23.264—23.265
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer os requerimentos antecedentes. Lisboa, 15 de dezembro de 1794. *(Anncxo ao n. 23.263)*. 23.266
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a pretensão do Padre *João Gonçalves Gramosa*. Bahia, 15 de junho de 1798. *(Anncxo ao n. 23.263)*. 23.267
- REQUERIMENTO do Ajudante João Gonçalves Lima, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.268

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Gonçalves Lima* Ajudante de entradas e assaltos do districto da Villa de Abrantes.
Bahia, 24 de janeiro de 1801. (*Annexa ao n. 23.268*). 23.269
- REQUERIMENTO de João Luiz Ferreira e outros moradores da Villa da Cachoeira, relativo á denuncia que contra elles dera *Manuel Ignacio Barreto*. 23.270
- REQUERIMENTO do Alferes João Luiz dos Santos, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.271
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Luiz dos Santos* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa do Marau.
Bahia, 10 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 23.271*). 23.272
- REQUERIMENTO de João de Paiva Martins, sobre a arrematação de uns escravos pertencentes á herança de *João Domingues do Couto* e que lhe eram necessarios para a laboração de uma fabrica de sola que arrendara aos seus herdeiros. 23.273
- AUTO de arrematação dos escravos a que se refere o requerimento antecedente.
Bahia, 27 de julho de 1798. (*Annexo ao n. 23.273*). 23.274
- REQUERIMENTO do negociante João Paulo das Chagas, no qual pede a confirmação da baixa do serviço militar. 23.275
- CERTIDÃO da baixa concedida a *João Paulo das Chagas*, natural de Lisboa.
(*Annexo ao n. 23.275*). 23.276
- REQUERIMENTO do Capitão João Pedro Muniz Fiuza Barreto, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.277
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *João Pedro Fiuza Barreto* Capitão mór aggregado ás Ordenanças da Villa de S. João de Agua Fria.
Bahia, 27 de abril de 1780. (*Annexa ao n. 23.277*). 23.278
- REQUERIMENTO de João Pedro Fiuza Barreto, no qual pede certidões das seguintes cartas patentes.
(*Annexa ao n. 23.277*). 23.279
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Simão Alvares da Silva* de o confirmar no posto de Capitão mór aggregado ás Ordenanças da Bahia.
Lisboa, 18 de maio de 1796. *Certidão*. (*Annexa ao n. 23.277*). 23.280
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Gaspar Alvares da Silva* de o confirmar no posto de Capitão mór aggregado ás Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Lisboa, 18 de maio de 1796. *Certidão*. (*Annexa ao n. 23.277*). 23.281
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Luiz Manuel de Oliveira Lobato Mendes* de o confirmar no posto de Capitão mór aggregado ás Ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.
Lisboa, 7 de julho de 1796. *Certidão*. (*Annexa ao n. 23.277*). 23.282

- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Antonio Marinho de Andrade* de o confirmar no posto de Capitão mór aggregado ás Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Lisboa, 6 de julho de 1796. *Certidão. (Annexa ao n. 23.277).* 23.283
- REQUERIMENTO do Alferes João Pinto de Magalhães, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.284
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Pinto de Magalhães* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.
Bahia, 5 de outubro de 1793. *(Annexa ao n. 23.284).* 23.285
- REQUERIMENTO do Capitão João Ribeiro de Lemos, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.286
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Ribeiro de Lemos* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa do Marau.
Bahia, 10 de junho de 1800. *(Annexa ao n. 23.286).* 23.287
- REQUERIMENTO de João Rodrigues de Brito, Desembargador da Relação da Bahia, no qual pede que se lhe passem as ordens necessarias para se lhe effectuar o pagamento dos seus ordenados. 23.288
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *João Rodrigues de Brito* de o nomear Desembargador da Relação da Bahia.
Lisboa, 10 de outubro de 1801. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 23.288).* 23.289
- REQUERIMENTO do Desembargador João Rodrigues de Brito, no qual pede o pagamento dos seus vencimentos. 23.290
- REQUERIMENTO do Desembargador João Rodrigues de Brito no qual pede certidão das seguintes provisões.
(Annexo ao n. 23.290). 23.291
- PROVISÕES pelas quaes o Conselho Ultramarino ordenou o pagamento dos vencimentos do Desembargador da Relação da Bahia, *José de Queiroz Botelho de Almeida e Vasconcellos.*
Lisboa, 12 de agosto de 1801. *Certidões. (Annexas ao n. 23.290).* 23.292—23.293
- DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino pelos quaes ordenou o pagamento dos ordenados do Desembargador da Relação da Bahia *João Rodrigues de Brito.*
Lisboa, 20 de outubro de 1801. *(Annexos ao n. 23.290).* 23.294—23.295
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças João Rodrigues Guimarães, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.296
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Rodrigues Guimarães* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa de Jaguaripe, posto que vagara por impossibilidade de *Manuel José da Costa.*
Bahia, 23 de dezembro de 1800. *(Annexa ao n. 23.296).* 23.297

- REQUERIMENTO de João da Silva Paranhos, residente na Bahia, no qual pede a demarcação judicial dos terrenos pertencentes ao seu Engenho Velho e que haviam sido dados de sesmaria, em 1603 e 1611, ao Capitão *Francisco de Barros*, situados entre os rios Jacuipe e Bacuipe, nas Cabeceiras de Garcia de Avila e nas campinas e nascentes do Rio de Camaragipe, no termo da cidade da Bahia e nos confins dos da Villa de S. João de Agua Fria, Santo Amaro da Purificação e S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde e que por morte do donatario foram vendidas em hasta publica. 23.298
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chanceller da Relação da Bahia informasse sobre a demarcação a que se refere o requerimento anterior.
Lisboa, 5 de setembro de 1800. (*Anncxo ao n. 23.298*). 23.299
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação Firmão de Magalhães Sequeira da Fonseca, sobre a pretensão de *João da Silva Paranhos*.
Bahia, 15 de dezembro de 1800. (*Anncxo ao n. 23.298*). 23.300
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Bahia, para se habilitar a dar a informação pretendente.
Bahia, 2 de dezembro de 1800. (*Anncxo ao n. 23.298*). 23.301
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou proceder ao tombo das terras, que requerera *João da Silva Paranhos*.
Lisboa, 29 de julho de 1801. (*Anncxo ao n. 23.298*). 23.302
- REQUERIMENTO de João da Silveira Pinto Varella Barca, natural da Cachoeira, filho do Sargento mór *Manuel da Silveira Pinto*, no qual, allegando os seus serviços e os de seu pae, pede o logar de escrivão da abertura da Alfandega. 23.303
- CERTIDÃO em que o Contador da Contadoria Geral da Junta da Fazenda Real, *Francisco Gomes de Sousa*, attesta estar vaga a propriedade do officio de escrivão da abertura da Alfandega da Bahia e que rendia annualmente para a Corôa 17\$400 pagos pelo serventuario.
(*Anncxo ao n. 23.303*). 23.304
- ATTESTADOS do Capitão mór das Ordenanças e Secretario de Estado do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque, sobre a apresentação dos papeis originacs dos serviços prestados por *João da Silveira Pinto Varella Barca*.
Bahia, 3 de outubro de 1800. (*Anncxo ao n. 23.303*). 23.305
- DECLARAÇÃO em que se affirma não ter recebido *Manuel da Silveira Pinto*, natural da Cachoeira, qualquer mercê em recompensa dos seus serviços.
Lisboa, 12 de fevereiro de 1801. (*Anncxo ao n. 23.303*). 23.306
- ALVARÁ de folha corrida de *João da Silveira Pinto Varella Barca*.
Lisboa, 23 de janeiro de 1801. (*Anncxo ao n. 23.303*). 23.307
- OFFICIO do Secretario do Conselho Ultramarino para o Fiscal das Mercês, em que lhe pede informações sobre o requerimento de *João da Silveira Pinto Varella Barca*.
Secretaria, 5 de maio de 1801. (*Anncxo ao n. 23.303*). 23.308

- REQUERIMENTO do Tenente de Milícias Simão de Andrade Freire, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.309
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Simões de Andrade Freire* Capitão do 1º Regimento de Milícias da Cavallaria da cidade de Sergipe d'Elrei.
Bahia, 20 de fevereiro de 1800. (*Annexa ao n. 23.309*). 23.310
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças João Vaz Sodré, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.311
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Vaz Sodré* Alferes das Ordenanças da parte do norte.
Bahia, 10 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 23.311*). 23.312
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse sobre a confirmação requerida por *João Vaz Sodré*.
Lisboa, 18 de outubro de 1800. (*Annexa ao n. 23.311*). 23.313
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente de *João Vaz Sodré*.
Bahia, 21 de janeiro de 1801. (*Annexa ao n. 23.311*). 23.314
- REQUERIMENTO do Capitão Joaquim Alvares de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.315
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim Alvares de Carvalho* Capitão de entradas e assaltos do districto de Abrantes.
Bahia, 16 de julho de 1800. (*Annexa ao n. 23.315*). 23.316
- REQUERIMENTOS (2) do Desembargador Joaquim de Amorim Castro, em que pede para exercer na Relação do Rio de Janeiro o logar de desembargador da Relação do Porto ou lhe fosse conferida a propriedade de um dos officios de escrivão e tabellião da Villa da Cachoeira, com a facultade de nomear serventnario. 23.317—23.318
- REQUERIMENTO de Joaquim Antonio Lourenço de Athayde Seixas, da cidade da Bahia, no qual pede licença de um anno para tratar dos negocios de sua casa. 23.319
- REQUERIMENTO de Francisco de Paula Athayde e Seixas e Antonio Januario de Athayde Seixas, filhos de Caetano Alberto de Seixas e de D. Anna Joaquina Lucia de Athyde, em que pedem certidão dos assentamentos de praça de seu irmão *Joaquim Antonio Lourenço de Athayde e Seixas*.
(*Annexo ao n. 23.319*).
A certidão segue ao texto do requerimento. 23.320
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual foi concedida a *Joaquim Antonio Lourenço de Athayde Seixas*, cadete do 1º Regimento de linha da guarnição da Bahia, licença para tratar dos interesses da sua casa.
Lisboa, 21 de julho de 1801. (*Annexo ao n. 23.319*). 23.321

- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças Joaquim Antonio de Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.322
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim Antonio de Sousa* Alferes do Terço das Ordenanças da parte do norte.
Bahia, 5 de setembro de 1800. (*Anncra ao n. 23.322*). 23.323
- REQUERIMENTO do Tenente de Milicias Joaquim Carneiro de Campos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.324
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Joaquim Carneiro de Campos* ao posto de Tenente do 1º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Manuel Joaquim Alvares Ribeiro*.
Bahia, 27 de maio de 1800. (*Anncra ao n. 23.324*). 23.325
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Moura e Camara, filho e unico herdeiro do Coronel *José Francisco de Moura e Camara*, no qual pede a divisão do quinhão da sua legitima paterna que lhe ficara em commum com sua mãe *D. Anna Maria de Sousa Barreto*, que ia passar a segundas nupcias com *Luiz Alvares de Sousa*. 23.326
- REQUERIMENTO de Joaquim José dos Passos, residente na Bahia, no qual pede a confirmação da arrematação que fizera de um fóro dos terrenos legados pelo Vigário da freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá *Francisco Baptista da Silva* ao Menino Deus da mesma freguezia, para com o rendimento se celebrar a sua festa annual. 23.327
- CARTA de arrematação e aforamento das terras pertencentes ao Senhor Menino Deus de Pirajá, passada a requerimento de *Joaquim José dos Passos*.
(*Anncra ao n. 23.327*). 23.328
- REQUERIMENTO de Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves, ex-corregedor da Ilha de S. Miguel, e filho do Desembargador da casa da Supplicação *Domingos Gonçalves Santiago*, no qual pede a mercê do officio de Guarda mór da Relação da Bahia. 23.329
- ATTESTADO dos Desembargadores da Casa da Supplicação, sobre o comportamento e merecimentos do advogado *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Lisboa, 18 de março de 1799. (*Anncro ao n. 23.329*).
E' assignado por 12 Desembargadores. 23.330
- ATTESTADO dos advogados da Casa da Supplicação, sobre a probidade, capacidade e regulada conducta de *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Lisboa, 18 de março de 1799. (*Anncro ao n. 23.329*)
E' assignado por 21 advogados. 23.331
- ATTESTADO dos Escrivães dos agravos, das appellações e de outras repartições, sobre a conducta de *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Lisboa, 18 de março de 1799. (*Anncro ao n. 23.329*)
E' assignado por 24 escrivães. 23.332

- ATTESTADO de José Monteiro de Carvalho Oliveira, Official da Secretaria do Conselho Ultramarino, de José Ignacio Xavier da Silva Palma, sobre o zelo e honrado comportamento de *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Lisboa, 3 de março de 1799. (*Anexo ao n. 23.329*) 23.333
- ATTESTADO de Francisco Antonio de Novaes Campos, Juiz da Real Contada da Arrabida, de João Manuel Ribeiro Negrellos, Juiz dos Direitos Reaes da Commenda de S. Braz e de João da Silva, Solicitador das Aguas livres e Reaes Fabricas do Reino, sobre a capacidade e honrada conducta de *Joaquim Antonio Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Lisboa, 3 de março de 1799. (*Anexo ao n. 23.329*). 23.334
- ATTESTADO de José Bento Botelho de Arruda Coutinho e Gusmão, Capitão mór das Ordenanças de Villa Franca do Campo, em que certifica ter o corregedor *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves* procedido ao recrutamento militar com a maior honra, inteireza e exacção.
Villa Franca, 19 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 23.329*). 23.335
- ATTESTADO de Sebastião Manuel Pacheco de Bulhões e Mello, Sargento mór das Ordenanças de Villa Franca do Campo, sobre os serviços prestados pelo Corregedor *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Villa Franca do Campo, 12 de maio de 1797. (*Anexo ao n. 23.329*). 23.336
- ATTESTADO dos Vereadores da Camara e pessoas nobres da Villa Franca do Campo, sobre a conducta do Corregedor *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*, no exercicio das suas funcções.
Villa Franca do Campo, 12 de maio de 1797. (*Anexo ao n. 23.329*). 23.337
- ATTESTADO dos Vereadores da Camara e pessoas nobres da Villa da Ribeira Grande, sobre a honra, inteireza de character e fidelidade do Corregedor *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Villa da Ribeira Grande, 24 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 23.329*). 23.338
- ATTESTADO de Manuel Ignacio Botelho de Medeiros, Capitão mór das Ordenanças da Villa de Agua de Páo, de José Carlos Arruda e Sá, Sargento mór e do Alferes Nicoláo Antonio de Macedo, sobre a fórma como o referido Corregedor desempenhou os serviços de recrutamento.
Villa de Agua de Páo, 29 de março de 1797. (*Anexo ao n. 23.329*). 23.339
- ATTESTADO do Sargento mór João de Medeiros Borges Amorim, dos vereadores e pessoas nobres da Villa da Lagoa, sobre os serviços prestados pelo mesmo Corregedor no recrutamento militar.
Villa da Lagoa, 21 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 23.329*). 23.340
- ATTESTADO do Sargento mór José Francisco de Gambôa e Albergaria, dos vereadores e pessoas nobres da Villa do Nordeste, sobre os serviços do Corregedor *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Villa do Nordeste, 20 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 23.329*). 23.341

- ATTESTADOS (3) do Governador da Ilha de S. Miguel o Coronel Francisco Manuel de Mesquita Pimentel, do Desembargador Luiz de Moura Furtado e do Provedor da Fazenda Real das Ilhas dos Açores Estevão Machado de Mello e Castro, sobre o zelo, honestidade e desinteresse do referido Corregedor.
Angra, v. d. 1797. (*Anncros ao n. 23.329*). 23.342—23.344
- REQUERIMENTO do Corregedor Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves, no qual pede que o Sargento mór *Marimitiano Augusto de Chermont* lhe passe atestado dos seus serviços.
(*Anncro ao n. 23.329*).
O atestado segue ao terço do requerimento. 23.345—23.346
- ATTESTADOS (2) de Antonio José Valente, Capitão de mar e guerra e commandante da nau *Medusa* e de Joaquim Martins, 1º Tenente da Armada Real e Commandante do navio *Santo Antonio Polyfemo*, sobre o zelo e probidade do mesmo Corregedor no exercício do seu cargo.
Ponta Delgada, 4 e 6 de outubro de 1797. (*Anncros ao n. 23.329*). 23.347—23.348
- ATTESTADO das pessoas da nobreza, do clero e do commercio da cidade de Ponta Delgada e Ilha de S. Miguel, sobre os merecimentos do Corregedor *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
Ponta Delgada, 18 de julho de 1796. (*Anncro ao n. 23.329*). 23.349
- ATTESTADOS (2) de Alexandre de Gamboa Loureiro, Juiz de fóra da Ilha de Santa Maria e de Vicente José da Costa Barradas, Escrivão da Correição, sobre as habilitações, probidade e competencia do Corregedor *Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonçalves*.
1796 — 1797. (*Anncros ao n. 23.329*). 23.350—23.351
- REQUERIMENTO do Capitão Joaquim José de Sousa Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.352
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José de Sousa Ribeiro*, Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé, posto que vagara por fallecimento de *Crispim de Moura*.
Bahia, 22 de dezembro de 1800. (*Anncra ao n. 23.352*). 23.353
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Joaquim José de Sousa Ribeiro*.
Bahia, 27 de janeiro de 1801. (*Anncro ao n. 23.352*). 23.354
- REQUERIMENTO de Joaquim José Tavares, Fiel da Thesouraria geral da Capitania da Bahia, no qual pede melhoria de vencimentos. 23.355
- REQUERIMENTO de Joaquim da Silva Freire, filho de *João da Silva Freire*, no qual pede a justificação dos seus serviços e dos de seu pae. 23.356
- REQUERIMENTO de Joaquim da Silva Freire, no qual pede o logar de praticante da administração da Fazenda Real.
Ccertidão, (*Anncro ao n. 23.356*) 23.357

- REQUERIMENTOS (2) de Joaquim da Silva Freire, relativos á licença de um anno, que obteve para tratar no Reino dos negocios da sua casa.
(*Annexos ao n. 23.356*). 23.358—23.359
- ATTESTADOS (3) dos Contratadores da Junta da Fazenda Real Francisco Gomes de Souza e Caetano Alberto Seixas e do Official maior Luiz de Sousa Vianna, sobre o comportamento, intelligencia e zelo de *Joaquim da Silva Freire*.
Bahia, 24 e 27 de abril de 1801. (*Annexos ao n. 23.356*) 23.360—23.362
- CERTIDÃO do baptismo de *Joaquim da Silva Freire*, filho de *João da Silva Freire* e de *D. Thezeza de Jesus Pires Alves de Miranda*.
(*Annexa ao n. 23.356*). 23.363
- FÉ DE OFFICIO de João da Silva Freire.
Bahia, 27 de abril de 1801. (*Annexa ao n. 23.356*). 23.364
- ESCRITURA de doação de serviços militares que Manuel Fernandes Mossito, Ajudante do Regimento de Milicias da Ilha de Itaparica, fez a favor de *Joaquim da Silva Freire*.
Bahia, 28 de abril de 1801. (*Annexa ao n. 23.356*). 23.365
- FÉ DE OFFICIO do Ajudante de Milicias *Manuel Fernandes Mossito*.
Bahia, 27 de abril de 1801. (*Annexo ao n. 23.356*). 23.366
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Manuel Fernandes Mossito* de o reformar no posto de Ajudante de Milicias.
Lisboa, 8 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 23.356*). 23.367
- ALVARÁS de lolla corrida de *Joaquim da Silva Freire*, de *João da Silva Freire* e de *Manuel Fernandes Mossito*.
V. d. 1801. (*Annexos ao n. 23.356*). 23.368—23.370
- AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação, sobre a justificação de serviços de *Joaquim da Silva Freire*.
Bahia, 8 de maio de 1801. (*Annexo ao n. 23.356*). 23.371
- REQUERIMENTO do Coronel Joaquim Vicente dos Reis, testamenteiro do seu socio *Manuel José de Carvalho*, no qual pede para prestar contas da testamentaria.
Tem annexo o despacho do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos. 23.372—23.373
- REQUERIMENTO de José Alvares Pinto, em que pede por certidão o teor da justificação dos seus serviços.
Tem annexa uma certidão relativa á mesma justificação. 23.374—23.375
- REQUERIMENTOS (2) de José Antonio Gomes, Tenente-coronel do Regimento de Milicias da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 23.376—23.377
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças José Antunes Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.378

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Antonio Guimarães* Alferes da Companhia dos homens pretos da Ireguezia de N. S. da Oliveira dos Campinhos, annexa ás Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 12 de setembro de 1795. (*Annexa ao n. 23.378*). 23.379
- REQUERIMENTO de José Antonio Guimarães, residente na Bahia, no qual pede a insinuação regia da seguinte escriptura dotal. 23.380
- “ESCRITURA de dote, que fazem o Sargento mór *Antonio Lobo Portugal* e sua mulher *D. Anna Ludoviza Januaria de Sousa*, sua mãe *D. Maria Josefa de Sousa Pereira* e seu tio o Vigário *Januario José de Sousa Pereira*, a sua filha, neta e sobrinha *D. Maria Anacleto de Sousa Portugal* para se casar com *José Antonio Guimarães*.”
Bahia, 22 de outubro de 1795. (*Annexa ao n. 23.380*). 23.381
- REPRESENTAÇÃO de José de Araujo Bacellar e Castro, Capitão do Regimento de Cavallaria Auxiliar da Villa da Cachoeira, contra a perseguição e falsas denuncias que lhe movia o Padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura* e contra a parcialidade dos Ouvidores *José Luiz de Magalhães e Menezes*, *Joaquim Antonio Gonzaga* e do Desembargador *José Joaquim Borges da Silva*. 23.382
- CERTIDÕES (7) extrahidas de varios processos civéis e crimes, promovidos contra o Capitão *José de Araujo Bacellar e Castro* e o Padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura*.
(*Annexas ao n. 23.382*). 23.383—23.389
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer a representação antecedente.
Lisboa, 26 de outubro de 1799. (*Annexa ao n. 23.382*). 23.390
- INFORMAÇÕES do Governador D. Fernando José de Portugal e do Juiz de fóra *Joaquim José de Mendonça Cardoso*, sobre a representação de *José de Araujo Bacellar e Castro*.
(*Annexas ao n. 23.382*). 23.391—23.392
- CARTA do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro para Simão José Coimhra.
Certidão. (*Annexa ao n. 23.382*). 23.393
- CERTIDÃO extrahida dos processos em que eram partes *João Antonio Moutinho*, *Victoria Pereira de Miranda*, *José Martins de Sousa* e *José de Araujo Bacellar e Castro*.
(*Annexa ao n. 23.382*). 23.394
- REQUERIMENTO do Alferes José Bento Labre, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.395
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Bento Labre*, Alferes da Companhia da Moritiba, pertencente ao Regimento Auxiliar da Villa da Cachoeira.
Bahia, 4 de abril de 1793. (*Annexa ao n. 23.395*). 23.396

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordena que o Governador da Bahia informe com o seu parecer o requerimento antecedente.
Lisboa, 1 de setembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.395*). 23.397
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a confirmação da patente de *José Bento Labre*.
Bahia, 26 de novembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.395*). 23.398
- REQUERIMENTO de José de Brito e Freitas, no qual pede a propriedade do officio de Escrivão da Balança da Alfandega da Bahia. 23.399
- CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de *José de Brito e Freitas*, em que pede a propriedade do officio de Meirinho do mar e Alfandega da Bahia.
Certidão. (*Annexa ao n. 23.399*). 23.400
- DECRETO pelo qual se fez mercê a *José Alves Pinto* da propriedade do officio de Meirinho do mar da Bahia.
Queluz, 25 de fevereiro de 1801. *Certidão*. (*Annexa ao n. 23.399*). 23.401
- REQUERIMENTOS do Moedeiro José de Campos Lima, nos quaes pede licença de um anno para tratar em Lisboa dos seus negocios e a confirmação regia da sua patente. 23.402—23.404
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José de Campos Lima* de o nomear Moedeiro do numero da Casa da Moeda da Bahia,
Bahia, 2 de junho de 1795. (*Annexa ao n. 23.404*) 23.405
- REQUERIMENTO do Capitão José Corrêa Vidigal, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.406
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *José Corrêa Vidigal* ao posto de Capitão do Regimento de Milicias da Villa da Victoria da Capitania do Espirito Santo.
Bahia, 23 de julho de 1798. (*Annexa ao n. 23.406*). 23.407
- REQUERIMENTO do Bacharel José Dantas Coelho, Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, no qual pede o pagamento dos seus ordenados. 23.408
- REQUERIMENTO do Ouvidor José Dantas Coelho, no qual pede as certidões das seguintes provisões.
(*Annexa ao n. 23.408*). 23.409
- PROVISÕES do Conselho Ultramarino pelas quaes mandou pagar os ordenados do Ouvidor de Porto Seguro *José Ignacio Morcira*.
Lisboa, 27 de fevereiro de 1790. (*Annexas ao n. 23.408*). 23.410—23.411
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino, relativos ao pagamento dos vencimentos do Ouvidor *José Dantas Coelho*.
Lisboa, 13 de fevereiro de 1801. (*Annexos ao n. 23.408*).
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 23.412—23.413

- REQUERIMENTO de José Diogo Xavier, no qual pede provisão vitalícia para advogar na cidade da Bahia.
Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos. 23.414—23.415
- REQUERIMENTO de José Domingues do Couto, filho de João Domingues do Couto, natural da Bahia, no qual pede que se lhe passe provisão de emancipação e dispensa de idade para reger e administrar sua pessoa e bens. 23.416
- CERTIDÃO do baptismo de *José Domingues do Couto*, realiado na freguezia de Nossa Senhora do Pillar, em 15 de setembro de 1782.
(Annexa ao n. 23.416). 23.417
- INSTRUMENTO civil de justificação que *José Domingues do Couto* requereu para provar a sua filiação e capacidade para administrar os bens que herdara de seus paes.
(Annexo ao n. 23.416). 23.418
- REQUERIMENTO de José Egidio Alvares de Almeida, no qual pede a carta de propriedade do officio de Provedor da Alfandega da Bahia. 23.419
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a José Egidio Alvares de Almeida da propriedade do officio de Provedor da Alfandega da Bahia.
 Lisboa, 22 de setembro de 1800. *(Annexo ao n. 23.419).* 23.420
- PROVISÕES do Conselho Ultramarino pelas quaes autorisou *José Egidio Alvares de Almeida* a tomar posse por procuração do logar de Provedor da Alfandega da Bahia e o dispensou de certas habilitações e provas para o seu encarte.
 Lisboa, 16 de março de 1801. *(Annexas ao n. 23.419).* 23.421—23.422
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar a *José Egidio Alvares de Almeida* carta de propriedade do officio de Provedor da Alfandega da Bahia.
 Lisboa, 18 de maio de 1801. *(Annexo ao n. 23.419).*
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 23.423
- REQUERIMENTO do Alferes José Ferreira de Almeida, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.424
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *José Ferreira de Almeida* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milicias da Bahia, vago por fallecimento de *José da Costa de Abreu*.
 Bahia, 17 de maio de 1800. *(Annexa ao n. 23.424).* 23.425
- REQUERIMENTO do Tenente José Francisco de Almeida, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.426
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Francisco de Almeida* Tenente do Regimento de Milicias da Cavallaria da Villa da Cachoeira, posto que vagara por promoção de *Jeronymo José Albernaz*.
 Bahia, 12 de abril de 1800. *(Annexa ao n. 23.426).* 23.427

- REQUERIMENTOS (2) do Padre José Francisco Alvares de Pinho, residente na Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, relativos á legitimação de seus filhos Manuel Estevão de Almeida Pinho, Anna Rita e Rosa Maria de Almeida, Maria de S. Pedro de Almeida, Philippe Nery de Andrade e Lino José de Pinho. 23.428—23.429
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco Cardoso, professor regio de grammatica latina na Bahia, em que pede a propriedade do officio de tabellião de notas da Villa da Cachoeira, em remuneração dos serviços prestados por seu tio *Bernardo Jordão*. 23.430—23.431
- REQUERIMENTOS do Professor regio José Francisco Cardoso, em que pede licença para tratar dos seus negocios. 23.432—23.433
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão de prorrogação de licença ao professor *José Francisco Cardoso*.
Lisboa, 22 de junho de 1801. (*Anncra ao n. 23.432*). 23.434
- REQUERIMENTO do Ajudante José Francisco Nunes dos Santos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.435
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Francisco Nunes dos Santos* Ajudante do Terço das Ordenanças da Villa Real do Rio de S. Francisco.
Bahia, 5 de julho de 1792. (*Anncra ao n. 23.435*). 23.436
- REQUERIMENTO do Alferes das Ordenanças José Gonçalves da Costa Valle, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.437
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Gonçalves da Costa Valle* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.
Bahia, 30 de julho de 1801. (*Anncra ao n. 23.437*). 23.438
- REQUERIMENTO do negociante José Gonçalves Junqueiro, no qual pede a moratoria de 12 annos para regularisar os negocios do seu commercio, que o seu guarda livros e caixeiro tinham desfalcado durante o tempo que estivera doente em casa de seu irmão *Francisco Gonçalves Junqueiro*. 23.439
- INSTRUMENTO civil de justificação passada a favor de *José Gonçalves Junqueiro*. (*Anncra ao n. 23.439*). 23.440
- REQUERIMENTO do Capitão José Henriques dos Santos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.441
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Henriques dos Santos* Capitão de entradas e assaltos da freguezia de S. José das Itaporocas, termo da Cachoeira.
Bahia, 30 de maio de 1801. (*Anncra ao n. 23.441*). 23.442
- REQUERIMENTO do Tenente José Joaquim de Almeida Arnizan, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.443

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *José Joaquim de Almeida Arnizau* ao posto de Tenente do Regimento de Milícias das Marinhas de Pirajá.
Bahia, 15 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 23.443*). 23.444
- REQUERIMENTO do Tenente José Joaquim Marques da Graça, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.445
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim Marques da Graça* Tenente da Fortaleza Cesarea de S. João de Ajudá, posto que vagara por fallecimento de *José Ferreira de Araujo*.
Bahia, 5 de setembro de 1801. (*Annexa ao n. 23.445*). 23.446
- REQUERIMENTO de José Joaquim das Neves, Almojarife da Fortaleza de S. João de Ajudá, no qual pede a justificação dos seus serviços. 23.447
- PROVISÃO pela qual se fez mercê a *José Joaquim das Neves* do officio de Almojarife da Fortaleza de S. João de Ajudá.
Bahia, 21 de maio de 1783. (*Annexa ao n. 23.447*). 23.448
- TERMO da posse e juramento do Almojarife da Fortaleza de S. João de Ajudá *José Joaquim das Neves*.
Ajudá, 22 de novembro de 1784. (*Annexo ao n. 23.447*). 23.449
- CERTIDÕES (2) das posses dos Almojarifes da Fortaleza de Ajudá *José Joaquim das Neves* e *Jeronymo José Galvão Machado*.
(*Annexas ao n. 23.447*).
Jeronymo Machado tomou posse em 29 de maio de 1792.
23.450—23.451
- DOCUMENTOS (5) relativos aos serviços do Almojarife *José Joaquim das Neves*.
V. d. (*Annexos ao n. 23.447*). 23.452—23.456
- ALVARÁ de folha corrida do Almojarife *José Joaquim das Neves*, de 48 annos.
Bahia, 26 de maio de 1800. (*Annexo ao n. 23.447*). 23.457
- AUTO da inquirição de testemunhas a que proceder o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços do Almojarife *José Joaquim das Neves*.
Bahia, 11 de dezembro de 1800. (*Annexo ao n. 23.447*). 23.458
- REQUERIMENTO do Tenente José Joaquim da Silva e Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.459
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Joaquim da Silva e Menezes* Tenente do 1º Regimento de Milícias, na vaga que se dera pela promoção de *Francisco Ferreira da Gama*.
Bahia, 15 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 23.459*). 23.460
- REQUERIMENTO de João Ladisláo de Figueiredo, no qual pede para ser reintegrado no logar de Escrivão da Chancellar'ia da Bahia, de que fôra injustamente esbulhado. 23.461

- REQUEIMENTO do Capitão José Luiz Teixeira, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.562
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Luiz Teixeira* Capitão de entradas e assaltos do districto da Matta de S. João.
Bahia, 2 de outubro de 1800. (*Annexa ao n. 23.462*). 23.463
- REQUEIMENTO do Alferes José de Mello Varjão, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.464
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José de Mello Varjão* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa do Cairú, posto que vagara por fallecimento de *Gregorio Pereira de Sá*.
Bahia, 24 de novembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.464*). 23.465
- REQUEIMENTO do Capitão José Monteiro de Carvalho, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.466
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Monteiro de Carvalho* Capitão do Terço das Ordenanças da parte do norte, posto que vagára por fallecimento de *José Pereira dos Santos*.
Bahia, 28 de março de 1800. (*Annexa ao n. 23.466*). 23.467
- REQUEIMENTO de José de Oliveira Lopes, no qual pede licença de porte d'armas, para sua defeza.
Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
23.468—23.469
- REQUEIMENTO do Tenente José Pereira de Almeida, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.470
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *José Pereira de Almeida* ao posto de tenente do 2º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Francisco José Damasio de Mattos*.
Bahia, 18 de julho de 1800. (*Annexa ao n. 23.470*). 23.471
- REQUEIMENTO do Sargento mór José Pereira de Araujo, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.472
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Pereira de Araujo* Sargento mór de entradas e assaltos do districto da Villa de Jaguaripe, posto que vagara por fallecimento de *Barnabé Braz de Sousa*.
Bahia, 5 de junho de 1801. (*Annexa ao n. 23.472*). 23.473
- REQUEIMENTOS (2) do Desembargador da Relação da Bahia José Pinto Ribeiro, em que pede o pagamento dos seus ordenados. 23.474—23.475
- REQUEIMENTO do Desembargador José Pinto Ribeiro, no qual pede certidões das seguintes provisões.
(*Annexo ao n. 23.475*). 23.476

- PROVISÕES do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou o pagamento dos ordenados do Desembargador da Relação *Antonio Saraiva de Sampaio*.
Lisboa, 16 de setembro de 1798. (*Anexas ao n. 23.475*) 23.477—23.478
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou o pagamento dos ordenados do Desembargador da Relação *José Pinto Ribeiro*.
Lisboa, 27 de julho de 1801. (*Anexo ao n. 23.475*). 23.479
- REQUERIMENTO do Desembargador da Relação da Bahia José de Queiroz Botelho de Almeida e Vasconcellos, no qual pede para ser provido no lugar de Conservador dos Moedeiros da mesma cidade.
Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
23.480—23.481
- REQUERIMENTO do Desembargador José de Queiroz Botelho d'Almeida e Vasconcellos, no qual pede o pagamento dos seus vencimentos. 23.482
- REQUERIMENTO do Desembargador José de Queiroz Botelho de Almeida e Vasconcellos, no qual pede as certidões das seguintes provisões.
(*Anexo ao n. 23.482*). 23.483
- PROVISÕES do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou o pagamento dos ordenados do Desembargador da Relação da Bahia *Antonio Saraiva de Sampaio*.
Lisboa, 16 de setembro de 1798. (*Anexos ao n. 23.482*).
23.484—23.485
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino pelos quaes ordenou os pagamentos dos vencimentos do Desembargador da Relação *José Queiroz Botelho de Almeida e Vasconcellos*.
Lisboa, 29 de julho de 1801. (*Anexos ao n. 23.482*). 23.486—23.487
- REQUERIMENTO do Capitão José Roberto de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.488
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *José Roberto de Sant'Anna* Capitão de entradas e assaltos do districto das Arissangas.
Bahia, 3 de novembro de 1786. (*Anexa ao n. 23.488*). 23.489
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento anterior.
Lisboa, 20 de dezembro de 1800. (*Anexa ao n. 23.488*). 23.490
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do Capitão *José Roberto de Sant'Anna*.
Bahia, 21 de agosto de 1801. (*Anexa ao n. 23.488*). 23.491
- REQUERIMENTOS (4) de José Rodrigues Silveira, nos quaes pede a entrega de certos documentos e a serventia do officio de Escrivão da descarga da Alfandega da Bahia. 23.492—23.495
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *José Rodrigues Silveira* da serventia vtaucia do officio de Escrivão da descarga da Alfandega da Bahia.
Lisboa, 26 de janeiro de 1797. (*Anexo ao n. 23.494*). 23.496

- PORTARIA do Provedor da Alfândega pela qual nomeou José Rodrigues Silveira para exercer o cargo de escrivão da descarga da Alfandega, durante os impedimentos de seu pae *Joaquim Rodrigues Silveira*.
Bahia, 27 de março de 1786.
Tem lavrado no verso o auto de posse. 23.497
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *José Rodrigues Silveira* para servir por tempo de 3 annos o referido logar, nos impedimentos de seu pae.
Lisboa, 8 de julho de 1801. (*Anexo ao n. 23.494*).
Segue ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 23.498
- REQUERIMENTO de José da Silva Freire, conego da Sé da Bahia, no qual pede a confirmação da sua nomeação de tutor de seus sobrinhos, filhos de seu cunhado e de sua irmã o Tenente-Coronel *Manuel José de Carvalho e D. Bernarda da Assumpção Freire e Carvalho*. 23.499
- CERTIDÃO dos termos de tutoria e fiança que assignou o Conego *José da Silva Freire* e dos accordãos que se proferiram no agravo interposto por seu sobrinho *José Freire de Carvalho*.
(*Anexa ao n. 23.499*). 23.500
- REQUERIMENTO de José da Silva Freire, filho de João da Silva Freire e de D. Thereza de Jesus Pires Alvares de Miranda, no qual pede a justificação dos seus serviços e dos de seu primo *Angelo José Jordão*. 23.501
- FÉ DE OFFICIO do Sargento de Infantaria *José da Silva Freire*.
Bahia, 6 de maio de 1801. (*Anexa ao n. 23.501*). 23.502
- ATTESTADOS (3) do Brigadeiro Antonio José de Sousa Portugal, do Coronel Joaquim de Mello Leite Cogominho e do Tenente-Coronel Manuel Ferreira da Silva e Carvalheiras, sobre o zelo e bom comportamento de *José da Silva Freire*.
V. d. (*Anexos ao n. 23.501*). 23.503—23.505
- ATTESTADOS (2) do Sargento-mór de Infantaria Pedro Alexandrino de Sousa Portugal e do Capitão José Joaquim Xavier, sobre a actividade e comportamento de *José da Silva Freire*.
V. d. (*Anexos ao n. 23.501*). 23.506—23.507
- CERTIDÃO do baptismo de José da Silveira Freire, celebrado em 7 de março de 1780 na freguezia da Santa Vera Cruz de Itaparica.
(*Anexa ao n. 23.501*). 23.508
- FÉ DE OFFICIO de *João da Silva Freire*, filho de *Martinho Gonçalves Gesteira*.
Bahia, 19 de setembro de 1776. (*Anexa ao n. 23.501*). 23.509
- ESCRITURA de doação de serviços militares que fez *Angelo José Jordão*. Capitão reformado do 1º Regimento de Infantaria da Bahia a seu primo *José da Silva Freire*.
Bahia, 13 de maio de 1801. (*Anexa ao n. 23.501*). 23.510

- FÉ DE OFFICIO do Capitão de Infantaria *Angelo José Jordão*.
Bahia, 20 de maio de 1801. (*Annexa ao n. 23.501*). 23.511
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Angelo José Jordão* de o confirmar no posto de tenente do 1º Regimento de Infantaria da Bahia.
Lisboa, 16 de setembro de 1796. (*Annexa ao n. 23.501*). 23.512
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Angelo José Jordão* de confirmar a sua reforma no posto de Capitão de Infantaria.
Lisboa, 16 de julho de 1798. (*Annexa ao n. 23.501*). 23.513
- ALVARÁS (3) de folha corrida de *José da Silva Freire*, de *João da Silva Freire* e de *Angelo José Jordão*.
Bahia, 2 e 13 de maio de 1801. (*Annexos ao n. 23.501*).
23.514—23.516
- AUTO da inquirição de testemunhas a que preceden o Chanceller da Relação sobre a justificação de serviços de *José da Silva Freire*.
Bahia, 23 de maio de 1801. (*Annexo ao n. 23.501*). 23.517
- REQUERIMENTO de José de Sousa e Faria, no qual se queixa de lhe ter mandado dar baixa o Governador da Bahia e pede para ser reintegrado no posto de Capitão Governador da Fortaleza de Santa Maria. 23.518
- REQUERIMENTO do padre José Valentim de Oliveira Sobral, no qual pede a mercê do habito de Christo, em remuneração dos seus serviços. 23.519
- CERTIDÃO relativa á justificação de serviços do Padre *José Valentim de Oliveira Sobral*.
(*Annexa ao n. 23.519*). 23.520
- REQUERIMENTO de José Xavier de Oliveira Dantas, João Vaz Silva e João Leonardo da Cruz, da cidade da Bahia, no qual pedem o beneplacito regio para a erecção da Archiconfraria e Ordem dos Cordigeros do Serafico Patriarcha S. Francisco na Igreja e Capella de N. S. da Barroquinha. 23.521
- PROCESSO provisorio para a crecção da Archiconfraria e Ordem dos Cordigeros do Serafico Patriarcha S. Francisco.
(*Annexo ao n. 23.521*). 23.522
- REQUERIMENTO do Ajudante Leandro Maciel de Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.523
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Leandro Maciel de Sousa*, Ajudante de entradas e assaltos do Districto da Villa de Abrantes.
Bahia, 12 de agosto de 1800. (*Annexa ao n. 23.523*). 23.524
- REQUERIMENTO do Tenente Liberato José Pereira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.525

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Liberato José Pereira*, Tenente do Regimento de Milicias da Cavallaria da villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas.
Bahia, 10 de fevereiro de 1801. (*Annexa ao n. 23.525*). 23.526
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Luiz Antonio Gonçalves, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.527
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Antonio Gonçalves* Alferes do 2º Regimento de Milicias.
Bahia, 12 de maio de 1801. (*Annexa ao n. 23.528*). 23.528
- REQUERIMENTO do Alferes Luiz José da Motta, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.529
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz José da Motta*, Alferes do Terço das Ordenanças.
Bahia, 21 de abril de 1800. (*Annexa ao n. 23.529*). 23.530
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Alvares de S. Boaventura, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.531
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Alvares de S. Boaventura* Capitão do Regimento de Cavallaria Auxiliar da villa da Cachoeira.
Bahia, 30 de dezembro de 1789. (*Annexa ao n. 23.531*). 23.532
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.
Lisboa, 15 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 23.531*). 23.533
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do Capitão *Manuel Alvares de S. Boaventura*. 23.534
- REQUERIMENTO do Ajudante Manuel d'Assumpção, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.535
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel d'Assumpção*, Ajudante de entradas e assaltos da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Praia.
Bahia, 16 de janeiro de 1800. (*Annexa ao n. 23.535*). 23.536
- REQUERIMENTO do Ajudante Manuel de Jesus Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.537
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel de Jesus Bahia* ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia da villa de S. João da Agua Fria.
Bahia, 23 de junho de 1800. (*Annexa ao n. 23.537*). 23.538

- REQUERIMENTO do Alferes Manuel Pereira Heitor de Macedo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.539
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Pereira Heitor de Macedo* Capitão de Terço das Ordenanças da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.
Bahia, 29 de julho de 1801. (*Anexa ao n. 23.539*). 23.540
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Pereira de Assumpção, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.541
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Pereira d'Assumpção* Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de S. Domingos de Saubará.
Bahia, 6 de novembro de 1800. (*Anexa ao n. 23.541*). 23.542
- REQUERIMENTO do Capitão das Ordenanças *Manuel Pereira Maia*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.543
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Pereira Maia*, Capitão de Forasteiros do Terço das Ordenanças da villa de Santo Antonio da Jacobina.
Bahia, 12 de agosto de 1800. (*Anexa ao n. 23.543*). 23.544
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, informando-o dos roubos praticados perto da Ilha de S. Thomé por navios inglezes a bordo do bergantim *Sant'Anna e S. Joaquim Triunfo da Guiné* e da sumaca *Nossa Senhora das Neves*.
Bahia, 7 de janeiro de 1802. 23.545
- OFFICIOS (2) do Governador das Ilhas de S. Thomé e Principe João Baptista da Silva, em que lhe participa os factos a que se refere o officio antecedente.
Ilha de S. Thomé, 4 e 13 de novembro de 1801. (*Anexos ao n. 23.545*).
23.546—23.547
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual participa o embarque do Capitão-mór das Ilhas de S. Thomé e Principe *João Ferreira Guimarães*, enviado para o Reino, sob prisão, pelo Governador daquellas Ilhas.
Bahia, 7 de janeiro de 1802. 23.548
- CARTA do Provedor José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a observancia do *Alvará de 5 de outubro de 1715* e da *Prorisaõ* com força de lei de 8 de fevereiro de 1711, relativos á repressão dos contrabandos e do commercio dos navios estrangeiros.
Bahia, 9 de janeiro de 1802. 23.549
- PORTARIA do Governo interino da Bahia pela qual ordenou que o Provedor da Alfandega fizesse registrar e pôr em execução a seguinte carta regia.
Bahia, 4 de dezembro de 1801. *Cópia*. (*Anexa ao n. 23.549*). 23.550

CARTA regia dirigida ao Governo interino da Capitania da Bahia, pela qual se derogavam as disposições da *carta regia* de 20 de março de 1800, relativa ao commercio com os navios estrangeiros e se mandavam rigorosamente observar as do *alvará* de 5 de outubro de 1715 e da *Provisão* de 8 de fevereiro de 1711.
 Queluz, 2 de setembro de 1801. *Copia.* (*Annexa ao n. 23.549.*) 23.551

PROVISÃO, com força de lei, pela qual se prohibe o commercio dos navios estrangeiros em todos os portos do Ultramar e se estabelecem as penas a que ficam sujeitos os funcionarios, que por qualquer forma a permittirem.
 Lisboa, 8 de fevereiro de 1711. *Copia.* (*Annexa ao n. 23.549.*)

"Sendo-me presente que na Bahia de todos os Santos forão 4 navios de guerra, 4 da India Oriental, todos inglezes e tambem outros ao Rio de Janeiro, e que todos os ditos navios nos ditos portos introduzirão mercadorias da Europa e da India, tirando do Brasil muito ouro e tabaco: Hei servido resolver para evitar tão consideravel damno, que se ordenasse aos Governadores das Conquistas não admittissem nos portos d'ellas navios inglezes ou de outra qualquer nação estrangeira, senão indo incorporados com as frotas d'este Reino e voltando com ellas na fórma dos tratados ou obrigados de alguma tempestade ou falta de mantimentos, nos quaes casos, assistindo-lhes com o necessario, os devião mandar sahir sem lhes permittir commercio algum... Hey por bem e Mando que as pessoas que com elles commerciareem ou consentirem que se commercee, ou sabendo-o o não impedirem, sendo Governador de qualquer das Minhas Conquistas Ultramarinas incorrerá nas penas de pagar em tres dobros para a minha Fazenda os ordenados que receber ou tiver recebido pela tal occupação de Governador... e sendo official de guerra, justiça ou fazenda, ou qualquer outra pessoa particular, portuguez e vassallo d'este Reino, incorrerá na pena de confiscação de todos os seus bens, a metade para o denunciante e a outra metade para a Fazenda Real; e para que d'aqui em diante se descubraõ com mais facilidade os que fizerem nas ditas Conquistas negocio com os estrangeiros: Hei por bem permittir que os que denunciarem d'elles possão fazer as denunciaçãoes em segredo perante o Provedor da Fazenda ou da Alfandega da Capitania, em que se acharem... Hey por bem, que toda a pessoa de qualquer qualidade que seja das Conquistas ultramarinas intentar hir a Reinos extranhos, sendo colhida em navios, barcos ou lanchas, em que se entenda hir-se embarcar, seja presa e incorra em pena de 10 annos de degredo para outra conquista, perdendo a metade dos seus bens, e se com effeito tiver hido todos e será desnaturalizado do Reino e seus filhos varões para nunca n'elle poderem haver honras, dignidades ou outras quaesquer cousas ecclesiasticas de seculares..."

23.552

OFFICIOS (3) do Governo interino sobre a exportação de mercadorias para o Reino e o movimento marítimo.

Bahia, 23 de janeiro de 1802.

Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "Aurora", "Lebre" e "Triumpho da America", commandados pelos Capitães João Monteiro Salazar, João José de Faria e José Joaquim Botelho. 23.553—23.558

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual se refere a exportação, importação e movimento marítimo do porto da Bahia durante o anno de 1801.

Bahia, 23 de janeiro de 1801.

23.559

MAPPA dos navios que entraram e sahiram do Porto da Capitania da Bahia, no anno de 1801.

(*Annexo ao n. 23.559.*)

Navios que entraram procedentes de Alagoas 19, de Alcobaca 1, de Aldeia do Sul 1, de Angola 2, de Bastão 1, de Bengala 2, de Benguelia 2, de Boston 2, de Buenos Ayres 3, dos Campos de Goiatazes 3, da Capitania, 8, de

Caravelas 14, de Cabo Frio 3, do Cabo da Boa Esperança 1, de Copenhague 2, de Corolipe 1, da Costa da Mina 23, de Cotinguiba 21, de Guarda Costa 1, de Jequiriçá 1, da Ilha da Madeira 1, de Lisboa 75, de Londres 1, de Montevideo 2, de Parati 2, de Paranaguá 2, de Patipe 1, de Posmout 1, de Pernambuco 13, do Porto 8, de Porto Alegre 1, do Rio Grande 51, do Rio de Janeiro 12, do Rio de S. Francisco 10, do Rio Real 5, do Rio da Prata 1, de Santa Catharina 2, de Santos 4, de S. Matheus 2, de Sergipe d'Elrei 4. Total 309. 23.560

MAPPA de exportação dos productos da Capitania da Bahia para Portugal e outros portos no anno de 1801, comparada com a dos 3 annos anteriores.

(Annexo ao n. 23.559).

Importancia da exportação para Portugal em 1798, 2.688:354\$070 rs.; em 1799, 4.792:146\$840 rs.; em 1800, 3.006:991\$100 rs.; em 1801,..... 3.041:207\$600 rs.—Para a Ilha da Madeira em 1801, 6:240\$000 rs.—Para a Costa da Mina em 1798, 183:520\$000 rs.; em 1799, 258:510\$800 rs.; em 1800, 237:544\$640 rs.; em 1801, 178:102\$000 rs.—Para Angola em 1798,..... 47:000\$000 rs.; em 1799, 62:674\$640 rs.; em 1800, 32:400\$000 rs.; em 1801, 30:716\$000 rs.—Para S. Thomé em 1798, 3:592\$475 rs.; em 1800, 1:000\$000 rs.; em 1801, 4:019\$200 rs.—Para o Rio Grande em 1798, 185:240\$000 rs.; em 1799, 182:440\$000 rs.; em 1800, 223:200\$000 rs.; em 1801, 152:800\$ rs.—Para Gôa em 1798, 6:750\$000 rs.; em 1799, 19:712\$150 rs.; em 1800, 13:169\$030 rs.; em 1801, 10:001\$000 rs.

Importancia geral da exportação no anno de 1798, 3.114:457\$360 rs.; em 1799, 5.315:484\$430 rs.; em 1800, 3.514:304\$770 rs.; em 1801, 3.423:086\$200 rs. 23.561

MAPPAS das mercadorias importadas pelo porto da Bahia no anno de 1801 e procedentes de Portugal, das Feitorias da Costa d'Africa e de outros portos do Brasil.

(Annexo ao n. 23.559).

Importancia das mercadorias importadas da Europa em 1798,..... 794:952\$140 rs. em 1799, 919:775\$980 rs.; em 1800, 769:467\$280 rs.—Das fabricas privilegiadas em 1798, 280:384\$400 rs.; em 1799, 604:716\$150 rs., em 1800, 453:454\$800 rs., em 1801, 581:806\$880 rs.—Das mercadorias proprias de Portugal em 1798, 440:018\$510 rs.; em 1799, 691:959\$700 rs.; em 1800,..... 430:822\$970 rs.; em 1801, 763:278\$405 rs.—Da Asia em 1798, 548:657\$380 rs. em 1799, 540:474\$033 rs.; em 1800, 138:518\$700 rs.; em 1801, 356:423\$500 rs.—Da Costa da Mina em 1798, 504:256\$154 rs.; em 1799, 434:123\$852 rs.; em 1800, 626:979\$000 rs.; em 1801, 526:448\$000 rs.—De Angola em 1798,..... 216:880\$000 rs.; em 1799, 132:480\$000 rs.; em 1800, 800\$000 rs.; em 1801, 146:960\$000 rs.—De S. Thomé em 1798, 3:592\$475 rs.—Do Rio Grande do Sul em 1798, 382:000\$000 rs.; em 1799, 292:900\$000 rs.; em 1800, 215:520\$ rs.; em 1801, 184:200\$000 rs.

Importancia total da exportação em 1798, 3.170:741\$059 rs.; em 1799, 3.616:429\$715 rs.; em 1800, 2.845:249\$750 rs.; em 1801, 3.039:390\$485 rs. 23.562

DUBLICADOS dos mappas ns. 23.560 a 23.562.

2ª via.

23.563—23.565

- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que lhe participa nada terem produzido as experiencias das sementeiras de *teca*, que se tinham feito para obter a reproducção de tão preciosas arvores.
Bahia, 23 de janeiro de 1802. 23.566
- OFFICIO do Juiz Conservador das Mattas Balthasar da Silva Lisboa para o Governo interino da Bahia, no qual informa de que nada conseguira das sementeiras de *teca*, a que procedera com o maior cuidado e interesse.
Valença, 12 de janeiro de 1802. (*Anexo ao n. 23.566*). 23.567
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter arribado á Bahia, o navio inglez *Albion*.
Bahia, 23 de janeiro de 1802.
Tem anexo o auto das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio. 23.568—23.569
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que propõe as promoções de alguns officiaes do Regimento de Milicias da Capitania do Espirito Santo.
Bahia, 23 de janeiro de 1802. 23.570
- OFFICIOS (2) do Governo interino para o Visconde de Anadia, relativos á exportação para o Reino.
Bahia, 23 de janeiro de 1802.
Têm annexos os mappas das cargas dos navios "S. Miguel Carca" e "Nossa Senhora do Bom Despacho", commandados pelos Capitães Rufino Pires Baptista e Bento de Oliveira Guedes. 23.571—23.574
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual se refere á exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 3 de fevereiro de 1802.
Tem anexo o mappa da carga transportada pelo brigue "Talia", sob o commando do Capitão Antonio José de Sousa Praça. 23.575—23.576
- CARTA do constructor naval Manuel da Costa para o Visconde de Anadia, em que o informa do adiantamento das obras da nova náu *Principe do Brasil*, sob a sua direcção.
Bahia, 4 de fevereiro de 1802. 23.577
- PORTARIA do Intendente da Marinha e Armazens Reaes sobre o córte das madeiras para a nova náu *Principe do Brasil* e resposta do constructor *Manuel da Costa* á mesma portaria.
Publica-fôrma. (Anexa ao n. 23.577). 23.578
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 6 de fevereiro de 1802.
Tem anexo o mappa da carga transportada pela galera "S. Salvador Mercúrio", sob o commando do Capitão Francisco Pereira Cibrão. 23.579—23.580

OFFICIO do Governo Interino para o Visconde de Anadia, no qual se refere á devassa de residencia do Desembargador da Relação *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara*.

Bahia, 8 de fevereiro de 1802.

"Este Ministro que tãohem serviu de Ouvidor geral do crime e em outros cargos da mesma Relação para que fôra nomeado, satisfêz promptamente com as suas obrigações, com muita intelligencia e prestimo, sendo expedito no despacho das partes e havendo se com inteireza e limpeza de mãos."

23.581

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter arribado á Bahia o navio dinamarquez *Freden*.

Bahia, 8 de fevereiro de 1802.

Tem anexo o auto das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio.

23.582—23.583

OFFICIO de Antonio Pires da Silva Pontes para João Felipe da Fonseca, sobre a venda de diferentes livros impressos por conta da Fazenda Real.

Villa da Victoria, 10 de fevereiro de 1801.

Tem annexa uma letta saccada por Manuel Francisco dos Reis.

23.584—23.585

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de tabaco para o Rio de Janeiro.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802.

23.586

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre as experiencias das plantações do *Morus popyrifero*.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802.

23.587

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que participa ter mandado passar passaporte a *Fr. José de Santo Thomaz Corrêa*, Religioso da Provincia de S. Francisco para embarcar para o Reino.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802.

23.588

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que se refere ao tratado de paz entre Portugal e a Republica Franceza.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802.

23.589

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que participa ter recebido instrucções para permittir a livre sahida dos navios mercantes e deixar de organisar os comboios por estar ajustada a paz.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802.

23.590

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual participa ter fallecido o bacharel *Marcellino Pereira da Silva*, que exercera o logar de Intendente Geral do Ouro e Presidente da Mesa da Inspeção.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802.

23.591

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual participa ter chegado á Bahia o correio marítimo *S. José Espadarte*, com avarias que mandara reparar.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802. 23.592

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802.

Tem anexo o mappa da carga transportada pelo navio "Imperador Adriano", sob o commando do Capitão Joaquim da Luz. 23.593—23.594

CARTA de João Baptista Vieira Godinho para o Visconde de Anadia, na qual lhe pede que proteja a sua promoção ao posto de brigadeiro em attenção aos longos e valiosos serviços que tinha prestado, tanto na India como no Brasil.

Bahia, 10 de fevereiro de 1802. 23.595

OFFICIO do Intendente da Marinha José Francisco de Perné, no qual informa ácerca da pretensão de *João José de Moura* a que se refere o seguinte requerimento.

Bahia, 6 de março de 1802. 23.596

REQUERIMENTO de João José de Moura, no qual pede o logar de contra-mestre da Casa do Trem do Arsenal Real da Bahia.

(Anexo ao n. 23.596). 23.597

ATTESTADOS do Capitão de mar e guerra Cranford Duncan, do Capitão de fragata Ignacio da Costa Quintella e do contra-mestre Francisco Xavier de Moraes, sobre os merecimentos e bom comportamento de *João José de Moura*.

Lisboa, v. d. *(Annexos ao n. 23.596).* 23.598—23.599

OFFICIO do Marechal de Campo Florencio José Corrêa de Mello para o Visconde de Anadia, em que pede providencias sobre o conflicto que travara com o Chanceller da Relação, a que se refere a seguinte representação.

Bahia, 6 de março de 1802. 23.600

REPRESENTAÇÃO do Marechal Florencio José Corrêa de Mello, Governador interino da Capitania da Bahia, contra os actos de governo que praticava o seu collega Chanceller da Relação, sem a sua interferencia.

Bahia, 6 de março de 1802. *(Annexa ao n. 23.600).*

"Tendo eu e o Chanceller d'esta Relação Firmino de Magalhães tomado posse do Governo interino d'esta Capitania em 24 de setembro proximo passado, dia em que partiu d'aqui para o Rio de Janeiro o Governador e Capitão-General D. Fernando José de Portugal, entrando de commum accordo com aquelle Ministro a exercitar a jurisdicção, poder e alçada que compete aos legitimos governadores, como dispõe o *alvará de 12 de dezembro de 1770*; procurando eu sempre conservar a boa harmonia paz e quietação, tão precisa ao socego e felicidade dos povos, ainda apesar de alguns sacrificios meus, sempre custosos ao milindre militar, não posso deixar agora de me queixar a V. A. R. dos injustos procedimentos, que commigo tem praticado o dito Chanceller, querendo considerar-se Governador absoluto da Relação, sem dependencia alguma do Governo Geral da Capitania, passando ao excesso de nomear por portarias suas particulares, não só todos os logares vagos da mesma Relação, mas até ultimamente a Intendencia do Ouro e Presidencia da Mesa da Inspeção, que nada tem

com aquelle tribunal de justiça: o que não me parecendo justo, por não encontrar clausula alguma no alvará de successão, pela qual se possa entender, que o Governo interino tenha sómente jurisdicção para certos casos ou que ella não seja a mesma indenticamente, que a dos Governadores proprietarios....." 23.601

PROTESTO do Governador interino Florencio José Corrêa de Mello contra as nomeações de funcionarios que o Chanceller da Relação fizera sem a sua interfe-rencia e resposta deste mesmo protesto.

(*Anexo ao n. 23.600.*)

23.602

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que participa ter expedido as ordens necessarias para se promover a cultura do *Morus Popyrifero*.
Bahia, 9 de março de 1802. 23.603

OFFICIO do Juiz Conservador das mattas Baltbasar da Silva Lisboa, no qual informa sobre a cultura do *Morus Popyrifero* e o resultado das experiencias a que procedera.

Valença, 16 de fevereiro de 1802.

"Em observancia da ordem de V. Ex... posso certificar que sendo-me entregues 5 arbustos de 2 palmos e meio de altura da dita planta, todas em um caixote, as fiz trans-plantar e logo morreram 2 e as 3, que ficarão em um terreno no quintal das casas da minha residencia, que fiz preparar, se derão também, que já estão da altura de braço e meia, muito viçosas: no mez de janeiro despem-se das suas folhas e rebentão outras novas; nos conjunções da lua chuvosa, cortados alguns ramos elles pegarão de estaca e me acho já com novas plantas bem viçosas do dito *morus*.. "

23.604

OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a descoberta e explo-ração de minas de ouro dos districtos do Julgado do Chique Chique, na serra da Etoheira e Cabeceiras do Rio Verde e nas costas da serra do Assuruá.

Bahia, 9 de março de 1802.

23.605

"Pela carta inclusa que nos escreveu o Ouvidor da Comarca da Jacobina em data de 10 de dezembro do anno passado será constante a V. Ex. que tendo mandado pôr em execução a ordem que o nosso antecessor lhe expedira em virtude do officio d'essa Secre-teria de Estado de 15 de janeiro de 1700, encarregando-lhe o descobrimento das minas de ouro, que constou a S. A. R. havião nos districtos do Julgado do Chique Chique, limites d' sua comarca, na Serra da Etoheira e Cabeceiras do Rio Verde e nas Costas da Serra do Assuruá, se achara o ouro da amostra junta, que remettemos a V. Ex. com o exame a que se procedeu na Casa da Moeda d'esta Cidade, communicando-nos que, segundo as informações dos explo-radores, se conhece, que no tempo das aguas tirará por semana cada hum escravo tres quartas de ouro; e como nos parece que ainda este pequeno exame não he bastante para dar humma perfeita e verdadeira ideia da riqueza d'estas minas, ordenamos novamente ao mesmo ou-vidor procurasse fazer averiguações mais circumstanciadas sobre este objecto, expedindo-se tambem as ordens competentes ao Capitão *João Duarte Bueno Camargo*, a quem haviamos encarregado a destruição dos dois Quilombos de negros foragidos que existem naquelles distri-ctos, facultando-se-lhe toda e qualquer escavação por si e por quem elle eleger, na fórma requerida pelo dito Ouvidor, ao fim de se ultimar a diligencia d'este descobrimento....."

23.605

GUIA de remessa das amostras de ouro colhidas nas minas a que se refere o do-cumento antecedente,

(*Anexa ao n. 23.605.*)

23.606

- OFFICIO do Ouvidor da Comarca da Jacobina José da Silva Magalhães para o Governo interino da Bahia, relativo á exploração das referidas minas de ouro e á necessidade de destruir 2 Quilombos de negros que existiam naquellas paragens.
Jacobina, 10 de dezembro de 1801. (*Anexo ao n. 23.605*). 23.607
- OFFICIO do Provedor José Venancio de Seixas, em que communica o resultado da analyse do ouro extrahido das referidas minas.
Bahia, 19 de dezembro de 1801. (*Anexo ao n. 23.605*). 23.608
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, em que communica a partida de *Wenceslão José de Desterro* e sua mulher para o Reino.
Bahia, 9 de março de 1802. 23.609
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual informa sobre a reforma do Quartel-Mestre de Milicias *Francisco Manuel de Figueiredo*.
Bahia, 9 de março de 1802. 23.610
- INFORMAÇÃO do Marechal de Campo Florencio José Corrêa de Mello, sobre o seguinte requerimento.
(*Anexo ao n. 23.610*). 23.611
- REQUERIMENTO do Ajudante de Milicias Francisco Manuel de Figueiredo, no qual pede a sua reforma, por motivo de doença.
(*Anexo ao n. 23.610*). 23.612
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, no qual participa ter arribado á Bahia o navio *Santo Antonio e S. José ou Resgate*.
Bahia, 9 de março de 1802.
Tem annexo o auto das diligencias a que procedram as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio. 23.613—23.614
- OFFICIOS (2) do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
Bahia, 13 de março de 1802.
Tem annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "Viriato" e "S. Manuel Augusto", sob o commando dos Capitães José Rodrigues de Andrade e José Leite Craveiro. 23.615—23.618
- OFFICIO do Governo interino para o Visconde de Anadia, sobre a devassa de residencia do Desembargador Ouvidor Geral do Cível *Francisco Sabino Atraves da Costa Pinto*.
Bahia, 31 de março de 1802. 23.619
- CARTA de D. Fernando Antonio de Noronha para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter chegado á Bahia no dia 3 de abril e que em poucos dias seguiria a sua viagem.
Bahia, 9 de abril de 1802. 23.620

- CARTA do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual se refere ao Padre *D. Luiz de Seabra Vanicelli* e ao processo que lhe fôra instaurado.
Bahia, 8 de março de 1802. 23.621
- OFFICIO de Antonio Pires da Silva Pontes para João Felipe da Fonseca, sobre a venda de livros impressos por conta da Fazenda Real.
Bahia, 1 de abril de 1802. 23.622
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Visconde de Anadia, em que se refere á entrada de *D. Luiza Francisca do Nascimento*, mulher de *Manuel José Froes* para o convento da Lapa e o seu máo comportamento.
Bahia, 8 de abril de 1802. 23.623
- ATTESTADO da abbadessa e religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, sobre o comportamento de *D. Luiza Francisca do Nascimento*.
Bahia, 1 de dezembro de 1801. (*Anexo ao n. 23.623*). 23.624
- OFFICIO de Martinho de Mello e Castro para o Arcebispo da Bahia, em que lhe comunica a ordem regia relativa á entrada de *D. Luiza Francisca do Nascimento* para o Convento da Lapa da Bahia.
Palacio da Ajuda, 31 de março de 1789. (*Anexo ao n. 23.623*). 23.625
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Visconde de Anadia, sobre a entrada da mulher e filha de *Manuel Francisco de Oliveira* para um dos conventos da Bahia, e os inconvenientes que taes admissões causavam ás commodidades religiosas.
Bahia, 8 de abril de 1802. 23.626
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o Arcebispo da Bahia, em que loava o mesmo por ter negado licença para as mulheres de *Manuel Antonio de Freitas*, de *João Pinto Coelho* e de *Manuel Francisco de Oliveira* entrarem em conventos.
Bahia, 28 de janeiro de 1801. *Copia*. (*Anexo ao n. 23.626*). 23.627
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Visconde de Anadia, sobre o mesmo assumpto dos officios antecedentes.
Palacio de Queluz, 3 de outubro de 1800. (*Anexo ao n. 23.626*). 23.628
- OFFICIO de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o Governador D. Fernando José de Portugal, sobre o requerimento do negociante *Manuel Francisco de Oliveira* em que pede para sua mulher ser recolhida num convento.
Bahia, 11 de abril de 1802. 23.629
- OFFICIO do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para o Visconde de Anadia, sobre os serviços do Arsenal e os trabalhos de construcções e reparações em diversos navios.
Bahia, 11 de abril de 1802. 23.630

REPRESENTAÇÃO do Intendente José Francisco de Perné, na qual allega serem muito reduzidos os seus seus vencimentos, que não compensavam os trabalhos e responsabilidades do exercício do seu cargo.

(*Anncxa ao n. 23.630*).

"Parecendo, Senhor, de razão, que o Intendente de Marinha acumulado de todos os seus diversos encargos de Intendente dos Armazens Reaes, Inspector do Arsenal, Vedor geral do Exercito, Deputado da Junta (*da Inspeção*), Capitão do Porto, Inspector de todas as obras reaes, comprador dos generos para o fornecimento dos Armazens da Marinha e do Exercito e finalmente de Guarda-mór do Lastro, percebesse maior rendimento do que cada hum dos individuos seus subditos, pela superioridade do seu emprego, pelo seu trabalho, pelo seu honorifico e pela sua responsabilidade, succede pelo contrario, pois que não passando o ordenado e emolumentos por estes empregos de 906.5000 rs. (prescindindo do soldo da patente do official que servir este logar se V. A. R. o permittir) além de haver individuos que o emparelharão nos rendimentos do mesmo Arsenal, tem o patrão-mór sem duvida mais de 8.000 cruzados..."

23.631

ATTESTADOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e dos Governadores Interinos Florencio José de Portugal e Firmino de Magalhães, sobre o zelo, competencia e intelligencia do Intendente *José Francisco de Perné*.

Bahia, 18 de novembro de 1800 e 9 de fevereiro de 1802. *Publicas-fôrmas*.
(*Annexos ao n. 23.630*). 23.632—23.633

OFFICIO do Governador e Capitão-General Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter chegado á Bahia em 5 de abril e ter tomado posse nesse mesmo dia do Governo da Capitania com as formalidades do estylo.

Bahia, 14 de abril de 1802. 23.634

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre as reparações de que carecia a fragata *Tritão*, que o transportara ao Brasil.

Bahia, 14 de abril de 1802. 1^a e 2^a *vias*. 23.635—23.636

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter arribado á Bahia o navio dinamarquez *Bernstorff*.

Bahia, 14 de abril de 1802. 1^a e 2^a *vias*.

Tem annexo o auto das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio. 23.637—23.640

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter arribado á Bahia, com avaria, o brigue *S. Philippe Nery*.

Bahia, 14 de abril de 1802. 23.641

TERMO da deliberação que o Capitão e officiaes do brigue *Golfinho*, *S. Philippe Nery* tomaram no mar alto de arribar á Bahia, em vista das avarias que tinham soffrido.

(*Annexo ao n. 23.641*). 23.642

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Visconde de Anadia, sobre o requerimento de *D. Anna Joaquina de S. Miguel e Araujo*, em que pedia para entrar no noviçado do Convento da Soledade.

Bahia, 15 de abril de 1802.

23.643

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter arribado á Bahia o bergautim inglez *Rachel*.

Bahia, 17 de abril de 1802.

Tem annexo o auto das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio.

23.644—23.645

OFFICIOS (5) do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação para o Reino e o movimento maritimo do porto da Bahia.

Bahia, 17 de abril de 1802.

Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "S. Paulo", "Monte Alegre", "N. S. da Penha de França e S. José Fortaleza", "N. S. da Ajuda e SS. Sacramento", "Tres Corações e Aviso", sob o commando dos respectivos capitães Henrique Francisco da Cunha, Antonio Francisco da Silva, Manuel Antonio de Jesus, Silvestre Polycarpo de Brito e Manuel Franco.

23.646—23.655

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Visconde de Anadia, sobre a reunião do Capitulo dos Padres Carmelitas calçados.

Bahia, 24 de abril de 1802.

23.656

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Visconde de Anadia, no qual disserta sobre os inconvenientes de admittir nos conventos mulheres mal comportadas.

Bahia, 24 de abril de 1802.

23.657

OFFICIO do Juiz Commissario das Mattas Balthasar da Silva Lisboa para o Visconde de Anadia, em que o informa ácerca dos embaraços officiaes que se oppuzeram ao gozo da licença que pedira para tratar no Reino da sua saude.

Bahia, 25 de abril de 1802.

23.658

REPRESENTAÇÃO da Camara da Villa de S. Amaro da Purificação, em que protesta contra os vexames que soffriam os seus municípes e pede as providencias necessarias para os evitar.

Villa de Santo Amaro, 28 de abril de 1802.

"Senhor. Os Juizes ordinarios e vereadores da Camara da Villa de Santo Amaro da Purificação, reconovo da cidade da Bahia, em nome de seus Foraneos e bem commum d'elles e dos interesses de V. A. R., chegão com o maior respeito e profunda submissão aos Reaes pés de V. A. a expôr os vexames que padecem e a supplicar o remedio de que necessitão e esperão alcançar da incomparavel piedade de V. Alteza.

N'aquelle termo se empregão os seus habitantes nas differentes plantações de cannas, de tabacos, de mandiocas e outros legumes da primeira necessidade e da subsistencia dos povoados das praças e do giro do commercio, tanto para este Reino, onde se fazem os resgates de pretos com os mesmos generos e principalmente com os tabacos e giribita.

Da lavoura de cannas he bem sabida a utilidade que resulta ao commercio e aos interesses do Real Erario: todos estes importantissimos objectos se acbão vexados e a ponto de se arruinarem pelos motivos seguintes.

Primeiro: porque aos senhores dos Engenhos e lavradores de cannas se não favorece com a verdadeira intelligencia dos beneficios, que lhe forão concedidos pelas *provisões regias de 23 de dezembro de 1663 e pela de 30 de abril de 1723*, que prohibem a arrematação de taes propriedades, quando o valor da execução não excede ao das ditas propriedades. E o modo de colorar o vexame e izentar a propriedade, ainda he mais prejudicial, quando se penhorão as crias das escravas e as vacas do pasto, com o fundamento de não trabalharem nos cannaviacs. Quando as mesmas crias forrão o serviço de escravos maiores, no pasturar os animaes da roda e exportação do assucar, chegarem as cannas para as moendas, safarem d'estas os bagaços e vigiarem os assucares quando se secção nos balcões, com o que se forrão serviços de escravos maiores e com a produção dos bezerros se conservão bois creoulos, que são os mais fortes e videntes, que os comprados nas boiadas dos sertões, que estranhando os pastos e os serviços morrem logo, se não se deixão acostumar e refazer.

Outro não menor prejuizo experimentão os lavradores de cannas, quando lhe são penhoradas as proprias e depositadas na vigilancia dos feitores, que obrigados assignão aquelles depositos, sendo-lhes prohibido desviar do assucar o preciso dinheiro para sustentação dos escravos da fabrica e compra de alguns animaes para a exportação das caixas e condução das lenhas, tudo com irreparavel damno dos senhores de Engenhos, como aconteceu no presente anno a *Cactano Moreira Freire*, no seu Engenho *Subaú*, que pela falta de suprimento perdeu o cannavial, que promettia 3 ou 4 mil arrobas de assucar e mil e quinhentas dos lavradores obrigados, passando este prejuizo a tocar nos dos dizimos de V. A. R.

O segundo prejuizo, que respeita aos lavradores das mandiocas, tabacos e mais legumes da sustentação popular, consiste em se lhe aprehenderem por quaesquer devidas os escravos e bois das suas fabricas, desprezando-se as mesmas lavouras, que em taes casos se perdem por causa de lhes faltar o beneficio e vigilancia, quando administradas pelos depositarios, se podião pagar as dividas, quando estas não absorvessem o valor da fabrica e plantações.

Quando a Ord. do livro 3º, tit. 86 § 24 sempre prohibiu a penhora e arrematação dos bois do arado dos lavradores, que n'esta America são os escravos, que devem ser comprehendidos na disposição da mesma lei por identidade de razão e do contrario resulta a ruina de muitas familias e ficrem as terras inuteis. As ultimas e não menos significantes vexações, que geralmente abrangem a todos os moradores d'aquelle termo, são as seguintes:

1ª—A liberdade com que os ouvidores do civil e juizes conservadores da Cidade da Bahia admittem acções ordinarias e summarias contra os ditos moradores, quer morrem dentro das 15 legoas do districto da Relação, como de muitas mais, por ser o termo d'esta villa muito dilatado e muito ponderaveis os damnos, que se seguem aos seus habitantes, na precisão de vigiarem de mais de 2 legoas do seu termo, para embarcarem no porto d'esta villa e navegarem 2 e muitos mais dias, conforme os ventos permitem e chegarem á cidade, sempre abundante de hexigas, de que muitos morrem e talvez por falta de trato, por não terem huma casa, nem estalagem, onde se recolhão e muitos nem dinheiro para comprarem o mais humilde alimento.

Na cidade carecem constituir procuradores com salarios exorbitantes e arbitrarios, porque entendem que o novo regimento se não estende a mais de se contarem nos autos os 4\$800 do Letrado e os 600 rs. por mez ao requerente procurador. N'este vexame entra o de se avocar em todas as causas pendentes de qualquer qualidade que seão, para as mesmas ouvidorias, com os pretextos de ser esta villa falta de formados e de juizes letrados, invenção de poucos annos cogitada e sempre pelas partes mais poderosas, que na debilidade dos seus adversarios considerão o seu vencimento como muitas vezes acontece por correrem as causas á revelia. Outros entendendo melhorarem de fortuna e de privilegios cedem suas dividas aos moedeiros do numero da Casa da Moeda, para por este meio gosarem de alheios privilegios que lhe são prohibidos. Seguindo-se d'esta liberdade o fazem-se as execuções nos bens dos devedores por precatórios dos ditos ouvidores e sendo em bens moveis, serem conduzidos para a praça da Bahia, n'ella avaliados por avaliadores ignorantes dos prestimos dos escravos, que segundo estes deve distinguir-se o seu valor e arrematação, sendo a cada o deposito geral d'elles e o seu ultimo fim, por morrerem de hexigas e de fome n'esses tempos, que andão na Praça os dias da lei, quando sendo feitas estas avaliações pelos experientes dos seus prestimos, que sabem avaliar os e os licitadores chegarem aos seus correspondentes valores se fazem os pagamentos das dividas com menos prejuizo dos executados.

Estas justas queixas e vexames, além do que experimentão os escrivães do auditorio, que apenas se utilizão da raza de huma autuação nas causas avocadas e os advogados do de huma ou duas petições em principio d'ellas, com o que se não podem sustentar, sem o recurso a emprestimos, que talvez se não pagão, principalmente nas occasiões de se requererem novos provimentos e de pagarem os respectivos donativos, meias annatas e provisões.

Forão, alto e poderoso Senhor, as que sendo representadas pelos officiaes da Camara da Villa da Cachocira, lhes grangearão as 3 graças declaradas na provisão expedida pelo Regio Tribunal do Conselho Ultramarino datada a 30 de outubro de 758, que os isentou de responderem nas Ouvidorias geraes da Cidade por acções summarias e de lhe serem seus bens penhorados conduzidos para os mesmos juizos e lá arrematados. De não serem demandados pelos Juizes conservadores fora do caso de serem as dividas contraidas com os seus privilegiados. E a terceira que os bens penhorados se não arrematem fóra da dieta villa, remetendo-se o producto com os autos sem ficarem trasladados.

E serão as mesmas, porque estes povos alcancem iguaes mercês com os additamentos de lhe não serem arrematadas suas fabricas, quando as execuções não excederem o valor d'ellas e suas bemeifeitorias. De se conceder aos depositarios a faculdade de concorrerem com a assistencia necessaria para o fim de se conseguirem as moagens e conducções dos assucares e outros generos de lavouras penhoradas, para os logares da sua extracção, preferindo n'estes juizos inferiores (nos quaes se dão agravos e appellações para os superiores) sem legitima causa ou suspeição privada. E ultimamente, que de fóra das 15 legoas do districto da Relação e mais 2 em distancia desta Villa, se não chamem os povos aos juizos das Ouvidorias, salvo o caso em que a riqueza e respeito dos chamados não possam experimentar maiores incommodos.

23.659

CARTA do Governador da Capitania do Espirito Santo Antonio Pires da Silva Pontes, sobre a venda de livros impressos por conta da Fazenda Real.

Villa da Victoria, 9 de maio de 1801.

Tem anncxa uma lettra de cambio da importancia cobrada pela venda dos livros.

23.660—23.661

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa a arribada do bergantim hespanhol N. S. do Carmo e S. João Nepomuceno.

Bahia, 11 de maio de 1802.

Tem anncxo o auto das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio.

23.662—23.663

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol Nossa Senhora do Pillar.

Tem anncxo o auto das diligencias a que procederam as autoridades

civis e militares a bordo do mesmo navio.

23.664—23.665

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de mercadorias para o Reíuo.

Bahia, 11 de maio de 1802.

Tem anncxo o mappa da carga transportada pelo navio "SS. Sacramento, N. S. do Soccorro", sob o commando do Capitão João José da Rosa.

23.666—23.667

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa a chegada do brigue *Espadarte Brillhante*, sob o commando do 1.º Tenente da Armada Real *Guilherme Merriatt*.

Bahia, 12 de maio de 1802.

23.668

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 21 de maio de 1802.

Tem annexo o mappa da carga transportada pelo navio "Enúas", sob o commando do Capitão Geraldo José dos Reis. 23.669—23.670

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter arribado á Bahia o navio inglez *Glutton*.

Bahia, 22 de maio de 1802.

Tem annexo o auto das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do mesmo navio. 23.671—23.672

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação do tabaco para o Estado da India.

Bahia, 5 de junho de 1802.

Tem annexos uma factura e o respectivo conhecimento de embarque. 23.673—23.675

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa a partida de diversos navios estrangeiros.

Bahia, 5 de junho de 1802.

23.676

OFFICIOS (3) do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, relativos ao movimento maritimo do porto da Bahia e á exportação de generos para o Reino.

Bahia, 5 de junho de 1802.

Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "Nossa Senhora da Victoria e José Canôa", "Santo Estevão", e "Triunfo Americano", sob o commando dos respectivos Capitães Henrique dos Santos Palmeira, José Ribeiro Pontes e José Joaquim Botelho. 23.677—23.682

AUTOS das diligencias a que procederam as autoridades civis e militares a bordo do navio americano *Dolly*.

Bahia, 19 de julho de 1802.

23.683

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter expedido ordem para ser transportado na fragata *Minerva* á ilha de S. Thomé o Governador da Ilha do Principe *Gil José Duarte Dias*.

Bahia, 26 de junho de 1802.

23.684

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa desfavoravelmente ácerca da pretensão a que se refere o seguinte requerimento.

Bahia, 26 de junho de 1802.

23.685

REQUERIMENTO de Fr. José da Sacra Familia, Religioso Agostinho descalço, em que pede a nomeação de lente substituto das cadeiras de philosophia racional e moral e de arithmetica e geometria.

(*Annexo ao n. 23.685*).

23.686

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa desfavoravelmente acerca da pretensão a que se refere o seguinte requerimento.

Bahia, 26 de junho de 1802.

"...respondeu, expondo a nenhuma necessidade que havia de lhe permittir este provimento (*de auditor das tropas*), á vista da providencia dada no *alcará de 26 de febreiro de 1789*, em que suprimindo S. A. R. os auditores particulares manda substituir estes empregos pelos juizes do crime e de fóra das cidades ou villas, onde se acharem aquartellados os regimentos, o que me parece se deve observar, por haver n'esta cidade hum juiz do crime e outro de fóra, que bem podem executar o determinado no dito alvará..."

23.687

REQUERIMENTO do bacharel Joaquim José Nabuco de Aranja, filho de *Manuel Fernandes Nabuco*, no qual pede o logar de auditor das tropas da guarnição da cidade da Bahia.

(*Anexo ao n. 23.687*).

23.688

CARTA de formatura de Joaquim José Nabuco de Aranja na Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra.

Publica-fôrma. (Anexa ao n. 23.687).

23.689

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa sobre a pretensão a que se refere o requerimento seguinte.

Bahia, 26 de junho de 1802.

23.690

OFFICIO do Marechal de Campo Florencio José Corrêa de Mello para o Governador da Bahia, no qual informa com o seu parecer o mesmo requerimento.

Bahia, 23 de abril de 1802. (*Anexo ao n. 23.690*).

23.691

REQUERIMENTO de Domingos Alvares Branco Moniz Barreto, Sargento-mór e Governador do Presídio do Morro, no qual pede o posto de Ajudante do mesmo Presídio para seu filho Domingos, porta-bandeira do 2º Regimento de Infantaria de linha.

(*Anexo ao n. 23.690*).

23.692

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa ter o commerciante *Manuel José Froes* assignado termo de responsabilidade pelo pagamento de 300\$000 rs. annuaes para alimentos de sua mulher.

Bahia, 26 de junho de 1802.

23.693

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre o pagamento das pensões que os serventuários dos officios de escrivães das Ouvidorias do civel da Bahia e de Sergipe d'Elrei deviam pagar ao respectivo proprietário *João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos*.

Bahia, 26 de junho de 1802.

23.694

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual participa ter partido para Angola, a bordo da fragata *Tritão*, o Governador e Capitão-General daquelle Reino.

Bahia, 26 de junho de 1802.

23.695

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual communica ter indeferido o requerimento em que *José Joaquim Vieira* pedira baixa do serviço militar.

Bahia, 26 de junho de 1802. 23.696

INFORMAÇÃO do Coronel de Infantaria João Baptista Vieira Godinho, sobre o requerimento a que se refere o officio antecedente.

Bahia, 3 de junho de 1802. (*Annexa ao n. 23.696*). 23.697

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa não ter ainda provido, por falta de vaga, o tenente reformado da Armada Real *Thomaz José de Bruin e Camara Côrte Real* no governo de alguma das Fortalezas da cidade.

Bahia, 26 de junho de 1802. 23.698

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter dado ordem ao Secretario do Governo *João Nepomuceno da Trindade* para contribuir com os alimentos necessarios para a subsistencia de seu pai *Antonio da Trindade Ribeiro*.

Bahia, 26 de junho de 1802. 23.699

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a execução da *carta regia de 4 de março* ultimo.

Bahia, 26 de junho de 1802.

"Fica registada nos livros da Relação d'esta cidade, para ter o seu devido cumprimento a carta regia n. 10 de 4 de março do corrente anno, em que o Principe Regente Nosso Senhor manda observar inalteravelmente a outra carta regia de igual data, expedida ao Vice-Rei e Capitão-General do Estado do Brasil, que a acompanhou por copia, na qual foi servido resolver que a *lei de 19 de junho de 1790*, sendo unicamente estabelecida para servir de moderação, systema e regulamento das jurisdicções concedidas aos donatarios do Reino, não pôde ser applicavel a estes Dominios, em que as Ouvidorias não pertencem aos Donatarios, mas constituem huma porção dos seus reaes dominios e devem ser conservadas sem a menor alteração, para se expedirem directamente ás Ouvidorias d'elles as appellações e rrgavos dos juizes das primeiras instancias dos seus districtos."

23.700

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual participa ter mandado registar a licença de um anno que fôra concedida ao Capitão de Infantaria *Antonio de Berenguer Cesar* para dirigir as reparações dos engenhos que possuía no termo da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.

Bahia, 26 de junho de 1802. 23.701

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual lhe participa que a nova nau construida no Arsenal da Ribeira ia ser lançada ao mar em breves dias.

Bahia, 26 de junho de 1802. 23.702

OFFICIO do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para o Governador da Bahia, sobre os trabalhos de construção da mesma nau.

Bahia, 5 de maio de 1802. (*Annexo ao n. 23.702*). 23.703

- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento do Sargento-mór comandante do Presidio de S. Paulo do Morro.
Bahia, 26 de junho de 1802. 23.704
- OFFICIO do Vedor geral das tropas José Francisco de Perné para o Governador da Bahia, no qual informa sobre a mesma pretensão.
Bahia, 1 de junho de 1802. (*Anexo ao n. 23.704*). 23.705
- REQUERIMENTO do Sargento-mór Domingos Alvares Branco Moniz Barreto, no qual pede o subsídio de 600 rs. diários para sustento da sua montada.
(*Anexo ao n. 23.704*). 23.706
- ATTESTADOS (2) e certidões (2) relativas aos serviços prestados pelo referido Sargento-mór e ao assumpto da sua pretensão.
(*Anexo ao n. 23.704*). 23.707—23.710
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca da pretensão dos officiaes militares, a que se referem os requerimentos seguintes.
Bahia, 26 de junho de 1802. 23.711
- OFFICIO do Vedor geral das tropas José Francisco de Perné para o Governador da Bahia, no qual informa sobre os mesmos requerimentos.
Bahia, 1 de junho de 1802. (*Anexo ao n. 23.711*). 23.712
- REQUERIMENTOS (2) dos officiaes militares da guarnição da Bahia, nos quaes pedem que o subsidio de 160 rs. diários que recebiam para sustentação das suas montadas fosse elevado a 400 rs.
(*Anexos ao n. 23.711*). 23.713—23.714
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual participa ter mandado dar baixa do serviço militar a Luiz Gonzaga de Sousa d'Eça, por se achar incapaz para o exercer.
Bahia, 26 de junho de 1802. 23.715
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a partida de Diogo Duarte Silva para o Reino.
Bahia, 26 de maio de 1802. 23.716
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de tabacos para o Estado da India.
Bahia, 26 de junho de 1802. 23.717
- OFFICIO da Mesa da Inspeção para o Governador da Bahia em que lhe dá informações sobre o mesmo assumpto.
Bahia, 14 de abril de 1802. (*Anexo ao n. 23.717*). 23.718
- OFFICIO do Coronel Gabriel Antonio Franco de Castro, Governador da Ilha de São Thomé, no qual se refere á sua proxima partida para aquella Ilha e á nomeação do 2º Tenente da Marinha Antonio Leocadio Pereira para patrão-mór do porto da Bahia, que julga arbitraria e inconveniente.
Bahia, 2 de julho de 1802. 23.719

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a devassa de residencia do Desembargador da Relação *José Francisco de Oliveira*.

Bahia, 3 de julho de 1802.

23.720

OFFICIOS (2) do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de generos para o Reino.

Bahia, 3 de julho de 1802.

Têm annexos os mappas das cargas dos navios "S. Manuel Careta" e "Nossa Senhora do Bom Despacho e S. João", commandados pelo 1º Tenente da Armada Rufino Peres Baptista e pelo Capitão João José de Faria.

23.721—23.724

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa ter dado ordem ao Desembargador *Antonio Saraiva de Sampaio Coutinho*, Juiz privativo da administração dos bens da Casa de *João de Saldanha da Gama* para executar certa diligencia relativa aos seus interesses.

Bahia, 10 de julho de 1802.

23.725

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa ter mandado dar baixa do serviço militar a *Manuel da Silva de Oliveira*.

Bahia, 10 de julho de 1802.

23.726

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que comunica ter recebido as regias recommendações relativas ao desembargador *José Pinto Ribeiro* e ao Governador da Capitania do Espirito Santo *Antonio Pires da Silva Pontes*.

Bahia, 10 de julho de 1802.

23.727

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa ter expedido ordens ao Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe para averiguar certos factos denunciados pelo missionario barbadinho Fr. *Pedro de Pesaro*.

Bahia, 10 de julho de 1802.

23.728

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa ter dado licença ao Coronel *João Baptista Vieira Godinho* para ir ao Reino.

Bahia, 10 de julho de 1802.

23.729

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa que, por causa da falta de meios pecuniarios, estavam paralyzadas as explorações das minas de ouro, prata e cobre, de que fôra encarregado *Manuel Ferreira da Camara*, mas que brevemente recommeariam.

Bahia, 10 de julho de 1802.

23.730

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que se refere á construcção de cemiterios.

Bahia, 10 de julho de 1802.

"Até o presente ainda se não fabricarão os cemitérios que o Príncipe Regente Nosso Senhor ordena na *carta regia* n. 18 de 14 de janeiro do anno passado, se estabelecção fóra d'esta cidade, a beneficio da saúde dos povos, em razão da grave molestia que ha tempos padece o Arcebispo Metropolitano, a quem pertence em parte a execução da referida carta..."

23.731

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa ter expedido as ordens necessarias para a remessa de aves indigenas para os viveiros da Real Quinta de Belem.

Bahia, 10 de julho de 1802.

23.732

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a vantagem de utilizar os negros nas construcções navaes, ensinando-se-lhes os officios de carpinteiro de machado e calafate.

Bahia, 10 de julho de 1802.

"Tendo examinado na fórma que me ordena o Príncipe Regente Nos o Senhor em officio n. 24, de dezembro de 1800, expedido por essa Secretaria de Estado, se nos Arsenaes da Marinha d'esta cidade se poderiam crear e formar aprendizes de negros escravos, que se comprassem por conta da Real Fazenda, os quaes viessem a ser bons carpinteiros de machado e bons calafates, para serem depois de ensinados e feitos habeis officiaes empregados em todos os arsenaes e estaleiros publicos, nas construcções de embarcações de guerra e até mesmo dos navios mercantes, achei que he admissivel o plano do referido officio, com o qual tãobem se conforma o Intendente da Marinha e Armazens Reaes na informçãõ que me deu a este respeito, pois a experiencia mostra que alguns proprietarios de escravos d'esta cidade e mestres de estaleiros, os tem mandado ensinar, que depois de feitos habeis officiaes utilizãõ a seus senhores com os salarios que percebem nas construcções dos navios mercantes e até das fragatas e não nova, em que tem trabalhado muitos d'estes escravos, parecendo-me que havendo S. A. R. de mandar adoptar este plano se devem escolher e comprar pela Real Fazenda pretos rapazes nas armações do commercio da Costa da Mina, que aqui chegarem, por serem os mais fortes e proprios para semelhantes officios e não mandar-se vir por conta da mesma Real Fazenda, pelo prejuizo do risco e de muitas vezes suguitar-se às escolhas dos mestres dos navios, que naturalmente separarão para si os melhores....."

23.733

OFFICIO do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para o Governador da Bahia, no qual informa favoravelmente acerca do mesmo assumpto.

Bahia, 31 de maio de 1802. (*Anexo ao n. 23.733*).

23.734

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual participa a partida para Lisboa do bergantim *Constancia*, sob o commando do 1º Tenente da Marinha de Góa *Francisco José da Victoria Rodrigues Vianna*.

Bahia, 10 de julho de 1802.

23.735

OFFICIO do Cabido da Sé da Bahia para o Visconde de Anadia, em que lhe participa o fallecimento do Arcebispo D. Fr. *Antonio Corrêa*.

Bahia, 14 de julho de 1802.

"Na manhã do dia 12 do corrente mez e anno foi Deus servido chamar para a sua santa gloria o nosso Exmo. Arcebispo D. Fr. *Antonio Corrêa* com todos os sacramentos, depois de huma dilatada enfermidade e exercicio grande das suas edificantes virtudes. Ficamos encarregados do governo d'esta metropole segundo o costume antigo até aqui praticado e rogamos a V. Ex. queira pôr na presença de S. A. R. esta noticia e influir, quanto estiver da sua parte, para que o mesmo Senhor nos haja de substituir com brevidade outro Prelado, digno de succeder ao que perdemos..."

23.736

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa o fallecimento do Arcebispo.

Bahia, 14 de julho de 1802. 23.737

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual participa que o 1.^o cirurgião da fragata *Minerva*, *José Soares de Castro*, fôra provido no logar de cirurgião-mór do Hospital Militar, com o ordenado de 200\$000 rs.

Bahia, 14 de julho de 1802. 23.738

OFFICIOS (3) do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de generos e movimento marítimo do porto.

Bahia, 14 e 17 de julho de 1802.

Têm annexos os mappas das cargas transportadas pelos navios "Impe-rador Adriano", e "Real Fidelissima" e pela galera "Espírito Santo", sob o commando dos respectivos Commandantes Joaquim da Luz, Manuel de Freitas Silva Guimarães e Pedro José Nolasco.

23.739—23.744

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter provido *José Antonio de Mattos* no officio de Es-crivão das appellações e agravos, que vagara por fallecimento de *Francisco Atvellos Espinola*.

Bahia, 24 de julho de 1802. 23.745

CARTA regia pela qual se autorizou o Governador da Capitania da Bahia a prover *José Antonio de Mattos* em algum dos officios, que estivesse vago e que fosse proporcionado á sua aptidão.

Palacio de Queluz, 13 de dezembro de 1800. *Copia. (Annexa ao n. 23.745).*

23.746

OFFICIOS (2) do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de generos para o Reino.

Bahia, 24 de julho de 1802.

Têm annexos os mappas das cargas dos navios "S. Salvador Mercurio" e "Espírito Santo", sob o commando dos Capitães Francisco Pereira Cibião e Laureano de Sousa.

23.747—23.750

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica a remessa de plantas para o Jardim Botânico, colhidas por *Ignacio Ferreira da Camara*.

Bahia, 24 de julho de 1802. 23.751

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento e da utilidade de supprir as companhias da Conquista do Gentio barba-ro.

Bahia, 27 de julho de 1802.

"...e passando a interpor o meu parecer ácerca de haver ou não utilidade na conservação de semelhante posto (*Capitão-mór da Conquista do Gentio*), me persuado que tendo cessado os motivos porque elle foi creado e as 2 companhia de 25 homens e outros officiaes de que se compõe este corpo, em razão de ter o principe Regente Nosso Senhor ordenado,

- que se não fação as entradas contra o Gentio barbaro, a cujo fim foi antigamente estabelecido, se pôde dispensar a conservação do referido posto, regulando-se aquellas 2 companhias que julgo summamente necessarias, a querer S. A. R. conserval-as para a guaruição das 2 comarcas de Sergipe d'Elrei e Jacobina, aonde não ha força alguma armada..." 23.752
- REQUERIMENTO de Alexandre José Corrêa, Capitão-mór da Conquista do Gentio barbaro da Capitania da Bahia, no qual pede o pagamento de soldos.
(*Anexo ao n. 23.752*). 23.753
- ATESTADO de doença do Capitão-mór *Alexandre José Corrêa*, passado pelo medico Francisco de Mello de Vasconcellos e Lima.
Lisboa, 2 de novembro de 1801. (*Anexo ao n. 23.752*). 23.754
- PROVISÃO regia pela qual foi concedida licença de um anno ao Capitão-mór da Villa de S. Filippe, *Alexandre José Corrêa*.
Lisboa, 6 de março de 1800. (*Certidão. Anexo ao n. 23.752*). 23.755
- CARTA de Antonio Pires da Silva Pontes para João Filippe da Fonseca, sobre a venda de livros impressos por conta da Fazenda Real.
Victoria, 27 de julho de 1802. 23.756
- OFFICIO do Cabido da Bahia para o Visconde de Anadia, sobre a inadiavel necessidade de conferir ordens sacras pela falta que havia de padres para os serviços das freguezias.
Bahia, 29 de julho de 1802. 23.757
- REPRESENTAÇÃO do mesmo Cabido, na qual pede licença para passar demissorias a favor dos sacerdotes que forem julgados necessarios e aptos para receberem ordens, com dispensa do luto pela morte do Arcebispo.
(*Anexo ao n. 23.757*). 23.758
- DUPLICADOS dos documentos us. 23.757 e 23.758.
2ª via. 23.759—23.760
- OFFICIO do Ouvidor da Comarca da Jacobina José da Silva Magalhães para João Felipe da Fonseca, sobre a venda de livros impressos por conta da Fazenda Real.
Jacobina, 30 de julho de 1802. 23.761
- CARTA particular de Antonio da Trindade Ribeiro para João Rodrigues de Sá e Mello Menezes Souto Maior, em que lhe pede para se interessar pela sua precaria situação.
Bahia, 10 de agosto de 1802. (*V. doc. n. 23.699*). 23.762
- AVISO regio pelo qual se ordenou que o official da Secretaria do Governo da Bahia *João Nepomuceno da Trindade* prestasse a seu pae *Antonio da Trindade Ribeiro* os alimentos a que por direito era obrigado.
Queluz, 10 de fevereiro de 1802. *Copia. Anexo ao n. 23.762*. 23.763

- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a licença concedida ao Sargento-mór do 1º Regimento de Infantaria *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal* para ir ao Reino.
Bahia, 14 de agosto de 1802. 23.764
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre os exames e classificações dos assucares, tabacos, algodão e anil.
Bahia, 14 de agosto de 1802. 23.765
- OFFICIO da Mesa da Inspeção para o Governador da Bahia, no qual o informa sobre os assumptos a que se refere o documento anterior.
Bahia, 30 de abril de 1802. (*Anexo ao n. 23.765*). 23.766
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual participa que provera o cirurgião *Martinho José de Mattos Serrano* no posto de cirurgião-mór do 1º Regimento de Infantaria, que vagara pela baixa concedida a *Feliciano Pereira da Costa*.
Bahia, 14 de agosto de 1802. 23.767
- REQUERIMENTO do 1º Cirurgião da Armada *Martinho José de Mattos Serrano*, no qual pede o provimento no posto de cirurgião-mór de qualquer dos regimentos da guarnição da Bahia.
(*Anexo ao n. 23.767*). 23.768
- ATTESTADOS (2) do Capitão de mar e guerra Francisco José do Canto e Castro Mascarenhas e do Capitão-Tenente da armada real Francisco Antonio da Silva Pacheco, sobre os serviços do cirurgião *Martinho José de Mattos Serrano*.
Bahia, 17 de maio de 1802 e Lisboa, 10 de agosto de 1799. (*Anexo ao numero 23.767*). 23.769—23.770
- ATTESTADOS (3) dos Capitães de mar e guerra Francisco Manuel Souto Maior, Filipe Alberto Patrone e Herculano José de Barros e Vasconcellos, sobre os serviços do cirurgião *Martinho José de Mattos Serrano*.
V. *datas*. (*Anexos ao n. 23.767*). 23.771—23.773
- CARTA particular de José Francisco de Perné para o Visconde de Anadia, na qual, referindo-se aos serviços que prestara e á sua substituição no logar de Intendente da Marinha e Armazens Reaes, pede para lhe ser deferido o requerimento em que supplicara algumas graças.
Bahia, 17 de agosto de 1802. 23.771
- CARTA do Intendente da Marinha José Francisco de Perné para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter concluido a construcção da nova nau *Principe do Brasil*.
Bahia, 19 de agosto de 1802. 23.775
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação para o Reino.
Bahia, 20 de agosto de 1802.
Tem anexo o mappa da carga transportada pelo navio "Principe do Brasil", sob o commando do Capitão Felix José de Sousa. 23.776—23.777

- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do requerimento seguinte.
Bahia, 28 de agosto de 1802. 23.778
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Felisberto Caldeira Brant Pontes, no qual pede a promoção de seu irmão *Pedro Dias* ao posto de alferes.
(Anexo ao n. 23.778). 23.779
- OFFICIO do Provedor da Casa da Moeda José Venancio de Seixas para o Visconde de Anadia, em que accusa a recepção de instruções relativas aos serviços sob a sua direcção.
Bahia, 29 de agosto de 1802. 23.780
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que se refere ao transporte para o Reino do Dr. *José Vieira Couto*, de seus irmãos e irmãs e das respectivas famílias.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.781
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa ter expedido ordem ao commandante das tropas para defarmar e pôr em pé de paz os regimentos de milicias.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.782
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que se refere á ordem que recebera para não consentir o embarque de qualquer religioso, sem previa apresentação da licença do seu prelado superior.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.783
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa a partida para o Reino de *João Antonio da Silva*, sua mulher e filho, um dos casaes que tinham ido povoar a nova estrada da Serra dos Montes Altos.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.784
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica a chegada do Correio Maritimo *Gavião* e da charrua *Príncipe*, sob o commando do 1º Tenente *Antonio Rodrigues de Freitas* e do 2º Tenente *Joaquim José Ribeiro Pimenta*.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.785
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa a remessa de madeiras procedentes da Capitania do Espírito Santo.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.786
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual participa ter sido recolhida no Convento da Soledade *Maria do Carmo Dias de Castro Mascarenhas*, filha de *Antonio Dias de Castro Mascarenhas*.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.787

- TERMO de deposito que fez o Juiz de fóra do crime Lucas Antonio Monteiro de Barros, de *D. Maria do Carmo*, filha de *Antonio Dias de Castro Mascarenhas*, no Convento da Soledade.
Bahia, 28 de agosto de 1802. (*Anexo ao n. 23.787*). 23.788
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe comunica ter sido adiado, por falta de maré, o lançamento da nova náu *Principe do Brasil*.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.789
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa favoravelmente o seguinte requerimento.
Bahia, 30 de agosto de 1802. 23.790
- REQUERIMENTO do commerciante Silvestre José da Silva, cavalleiro professo da Ordem de Christo, no qual pede o exercicio vitalicio do cargo de deputado da Mesa da Inspeção da Bahia, por parte do commercio.
(*Anexo ao n. 23.790*). 23.791
- ATTESTAO do Presidente e Deputados da Mesa da Inspeção, sobre a competencia de *Silvestre José da Silva* para occupar o lugar de deputado, que affirmam exercer com honra, verdade, desinteresse e muito zelo.
Bahia, 26 de janeiro de 1802. (*Anexo ao n. 23.790*). 23.792
- ATTESTADO dos Senhores de Engenhos de assucar e lavradores de cannas do Recôncavo da Bahia, no qual affirmam que *Silvestre José da Silva* exercia o seu lugar de Deputado da Mesa da Inspeção com a maior imparcialidade e bca fé e que pela sua probidade merecera a geral approvação dos agricultores.
Bahia, 4 de janeiro de 1802. (*Anexo ao n. 23.790*). 23.793
- ATTESTADO do Secretario da Mesa da Inspeção, em que affirma ser *Silvestre José da Silva* um dos principaes commerciantes da praça da Bahia e o giro do seu negocio muito importante e lucrativo para a Fazenda Real pelos avultados direitos que lhe pagava.
Bahia, 27 de janeiro de 1802. (*Anexo ao n. 23.790*). 23.794
- ATTESTADO dos commerciantes da praça da Bahia, sobre a probidade e credito do Deputado da Mesa *Silvestre José da Silva* que exercia o cargo com geral agrado do commercio.
Bahia, 13 de janeiro de 1802. (*Anexo ao n. 23.790*). 23.795
- ATTESTADO do Escrivão da Mesa Grande da Alfandega José Rodrigues de Figueiredo, sobre a importancia do movimento commercial da casa de *Silvestre José da Silva*.
Bahia, 22 de maio de 1797. (*Anexo ao n. 23.790*). 23.796
- ALVARÁ de folha corrida do negociante Silvestre José da Silva.
Bahia, 28 de janeiro de 1802. (*Anexo ao n. 23.790*). 23.797

OFFICIO do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos Sousa para o Presidente da Mesa da Inspeção, sobre a confirmação e registo dos inspectores *João Hopman* e *Jeronymo Vieira de Abreu*.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1782. *Certidão*. (*Anncro ao n. 23.790*).
23.798

DUPLICADOS dos documentos n.ºs. 23.790 e 23.791.

2ª via.

Têm annexo um requerimento de Silvestre José da Silva, relativo á sua pretenção. 23.799—23.801

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Antonio Martins da Costa*.

Bahia, 6 de setembro de 1802. 23.802

REQUERIMENTO do negociante Antonio Martins da Costa, Capitão do Regimento de Milicias da Bahia, no qual pede lhe seja concedida a reforma no posto de Tenente-Coronel. 23.803

FÉ DE OFFICIO do Capitão de milicias *Antonio Martins da Costa*.

Bahia, 14 de novembro de 1801. (*Annexa ao n. 23.802*). 23.804

ATTESTADO do Coronel de Infantaria Caetano Mauricio Machado, sobre os serviços do Capitão *Antonio Martins da Costa*.

Bahia, 18 de novembro de 1801. (*Anncro ao n. 23.802*). 23.805

ATTESTADOS (3) do Vedor José Francisco de Perné, do Coronel de Milicias e Administrador dos direitos da Alfandega Agostinho José Barreto e do Provedor da Alfandega José Venancio de Seixas, sobre o valor commercial da casa de *Antonio Martins da Costa*, a sua probidade e optimo comportamento.

V. datas. (*Anncros ao n. 23.802*). 23.806—23.808

CERTIDÃO do baptismo do Capitão *Antonio Martins da Costa*, nascido em 14 de março de 1740, no lugar da Taipá, termo de Guimarães.

(*Annexa ao n. 23.802*). 23.809

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 6 de setembro de 1802.

Tem annexo o mappa da carga do brigue "Thalia", sob o commando do Capitão José Rodrigues de Figueiredo. 23.810—23.811

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter sido reintegrado *João Baptista Padrão* no lugar de Guarda-mór do tabaco, de que fôra ilegalmente exonerado pelo Governo interino.

Bahia, 15 de setembro de 1802. 23.812

PORTARIA e informações(4) da Mesa da Inspeção e do respectivo Secretario Mathias José Ferreira Abreu, sobre a exoneração e reintegração de *João Baptista Padrão*.

V. datas. 1802. (*Anncras ao n. 23.812*). 23.813—23.817

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre as duvidas que tinha suscitado o pagamento dos soldos do brigadeiro *João Baptista Vieira Godinho*.

Bahia, 15 de setenbro de 1802. 23.818

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter sido lançado ao mar no dia 12 a náu *Principe do Brasil*.

Bahia, 15 de setembro de 1802. 1ª e 2ª vias. 23.819—23.820

CARTA do Ouvidor Antonio Pires da Silva Pontes para o official-maior João Filippe da Fonseca, na qual se referê á navegação e á remessa de dinheiro e da memoria seguinte.

Villa da Victoria, 26 de agosto de 1802. 23.821

PRE-MEMORIA sobre a Capitania do Espirito Santo e objectos do *Rio Doce*.

Villa da Victoria. 25 de agosto de 1802. (a) *Antonio Pires da Silva Pontes*. (*Anncra ao n. 23.821*).

“Achando-se franqueada a navegação do *Rio Doce*, de cuja impossibilidade se tinha formado huma opinião constante n'esta Provincia e d'ella para a Bahia, se continua de presente em langôr sobre os effectivos beneficios, que ella traz por bem leves causas, que serão muito facéis de remover. Primeiro, a gente d'esta provincia se acha toda acomodada lavrando algodão e algum assucar e milhos, com a venda dos quaes generos, que exportão para a Bahia e Rio de Janeiro, supprem as necessidades do vestuario europeu, sendo-lhe sufficiente a farinha de mandioca da Provincia e o peixe da sua costa para se manterem; e sendo rodeado de gentio inimigo todo o perimetro da Colonia, desde a Barra do Rio Doce athe o da Barra da Parahiba do Sul, não se entranhão os colonos para o centro do sertão; além de que pela riqueza da pesca nos baixos fundos e esparceis do Oceano e dos grandes lagamares e lamedroens, que acompanhão a Costa, não se retirão jámais das suas visinhanças, e se estão disputando sobre indiviso huns com outros, em continuo litigio, mas nunca deliberando-se a hir formar estabelecimento, onde os mattos estão sem dono e a abundancia abandonada ao corpo do gentio.

Segue-se desta disposição, que não he a gente da Capitania a que ha de povoar o Rio Doce, mas devem ser casas e familias descidas das Minas ou vindas das Ilhas dos Açores ou declarando-se que este Governo deve comprehender a Ouvidoria Geral ou Comarca, como he de crer que seja a intenção real, na criação do Governo. Então ha nos Campos dos Guatacazes, comarca do Espirito Santo, muita gente sem lavras e que se virião estabelecer para o Rio Doce, que em os governasse, porque assim n'este mixtiforio, em que se acha a Colonia padece o Real Serviço. Esta parte da Comarca, que pertence ao Governo, consta de 22.000 pessoas e a outra parte da comarca, que he composta das Villas de S. Salvador e de S. João da Praia, ambas na margem austral do Rio de Parahiba, consta de mais de 30 mil pessoas, que estão apinheadas e que darião 4 ou 4 mil habitantes para começar a povoação do Rio Doce; e sendo estabelecida a Ouvidoria Geral da Capitania do Espirito Santo a beneficio dos vassallos pela distancia em que fica o Rio de Janeiro e Bahia deste ponto central, parece que na criação do governo para a defeza da costa e estabelecimentos economicos e policia geral a que deve tender a colonia, não deve ser mais contrahido o governo do que a correição. Isto foi já expedido nos meus officios, sobre a navegação directa para o Reino com todas as circumstancias perpetnas do local e das monçoens, que exigem seja o porto do Espirito Santo o deposito dos effectos do Rio Parahiba, assim como o será dos do Rio Doce, em que a fecundidade das terras de lavoura, a immensidade das mattas de construção intactas, the hoje, e o grande lago *Gyparaná* e as muitas Ilhas, que abraça em seu extenso leito, formão hum estabelecimento

tão superior ao Rio da Parahiba, quando he o excesso de escala de rio a rio em todas as suas dimensões, inda sem reflectirse, que o grande canal interraneo vae tornar maritimas as terras mais interessantes das Minas Geraes, como o Serro do Frio, a comarca do Sabará e huma grande parte da de Villa Rica.

O outro meio immediato de povoar o Rio Doce, he o que se praticou no de povoar Matto Grosso, que foram moratorias de 2 annos e meio, para os homens de fabrica, que se viessem estabelecer, porque os ditos donos de fabrica, se atrazão e empenhão não por falta de mão d'obra, mas pela falta de ouro nas terras que revolvem; e que pela loteria a mais ruïnosa na opinião do economista Smeth vão ás cegas avançar as suas despezas ao incoñuito da mina, que não acção. Estes homens concorrendo com os seus trabalhos nas margens do rio navegavel, mesmo do Registo de Lorena para cima e sem depauperar com a emigração a Capitania das Minas Geraes, exportarão os viveres, que em 4 e 3 dias fação pôr no Oceano taes como o milho, o feijão e outros, que no estado actual da Capitania das Minas são de insignificante valor, e o café e algodão que pela condução ás costas de animaes muito dispendiosos, se transportão para o Rio de Janeiro; e por isso com grande detrimento para o lavrador, no baixo preço com que sahem da sua mão primitiva estes preciosos effeitos, virão com o valor que adquire nas praças maritimas a beneficio dos mesmos e se indemnizarão sem a exclusiva de trabalhar em minas de ouro, por serem conhecidamente auríferas todas as margens do Rio Doce das Escadinhas ou Porto de Sousa para cima.

Estas vantagens, que podem ser immediatas e que favorecendo a povoação do canal do Rio, trazem incalculaveis riquezas e commodos nos vassallos de S. A. R., estão mesquinhas por falta certamente de huma momentanea deliberação; e a que nada se oppõem, se não algum capricho nas pessoas honestas e alguma apprehensão interessada nos que introduzem o commercio das bestas e azemolas de carga de S. Paulo para as Minas, que por este meio lhes ficão de baixo preço, não deve embaraçar esta fortuna.

A posse em que está a Praça do Rio de Janeiro de abranger os fructos d'esta Capitania e mórmente dos campos, porque em pondo as casas convenientes na Capitania com maior força, assim como as tem em quantias modicas actualmente, elles mesmos experimentarão o melhoramento seguindo as condições da providencia no curso da costa e posição dos portos, que por ora se vêm obrigados a contrariar, levando para o sul o que afinal se hade transportar para norte e sujeitos a cabotagem de cabos e as de longas, que elles motivão na alta navegação e no regimento impreterivel das menções, quando d'este porto, que faz no centro da Costa, he tudo franco para a Europa e para os portos do norte do Brazil, como Pará e Maranhão.

Nada mais he preciso, dadas as ordens, do que um governador honrado e que tenha melhor saude do que eu, porque a tenho de todo arruinada; e hum regimento para este governo, que athe agora está sem elle, e pôde ser modelado pelos das Capitánias de Pernambuco e do Rio de Janeiro, enquanto forão subordinadas ao Governo geral da Bahia, com additamentos ou emendas necessarias para a povoação do Rio Doce, navegação directa e faculdade de deliberar nas urgencias contingentes..."

23.822

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual se refere á seguinte representação do constructor *Manuel da Costa*,

Bahia, 20 de setembro de 1802. 23.823

REPRESENTAÇÃO do constructor Manuel da Costa, sobre as futuras construcções de navios que se executassem no estaleiro da Ribeira.

(*Annexa ao n. 23.823*). 23.824

Carta do Intendente José Francisco de Perné para o Visconde de Anadia, em que lhe relata o lançamento ao mar da nau *Principe do Brasil*.

Bahia, 24 de setembro de 1802. 23.825

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de generos para o Reino.

Bahia, 25 de setembro de 1802.

Tem anexo o mappa da carga do bergantim "Triunfo da Inveja", sob o commando do Capitão João Cactano Alberto de Barros. 23.826—23.827

- OFFÍCIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa a deserção do cadete do 1.^o Regimento de Infantaria *José Jorge da Rocha Pegado Serpa*.
Bahia, 25 de setembro de 1802. 23.828
- REQUERIMENTO do Cadete José Jorge da Rocha Pegado Serpa, no qual pede baixa do serviço militar, por falta de saúde.
(*Anncro ao n. 23.828*). 23.829
- ATTESTADO do Coronel Joaquim de Meilo Leite Cogominho de Lacerda, em que certifica o assentamento de praça e a deserção do Cadete *José Jorge da Rocha Pegado Serpa*, filho de outro.
Bahia, 24 de setembro de 1802. (*Anncro ao n. 23.828*). 23.830
- REQUERIMENTO de José Jorge da Rocha Pegado Serpa, no qual, allegando os seus padecimentos, pede que lhe seja dada baixa.
Cópia. (*Anncro ao n. 23.828*). 23.831
- REQUERIMENTO de José Jorge Pegado Serpa, no qual pede seis mezes de licença para tratar da sua saúde.
Cópia. (*Anncro ao n. 23.828*). 23.832
- FÉ DE OFFÍCIO do Cadete *José Jorge da Rocha Pegado Serpa*.
Bahia, 20 de março de 1802. (*Anncro ao n. 23.828*). 23.833
- ATTESTADO do Capitão Luiz Moniz Barreto Telles de Menezes, sobre o comportamento e serviços do Cadete José Jorge da Rocha Pegado Serpa.
Bahia, 27 de março de 1802. (*Anncro ao n. 23.828*). 23.834
- ATTESTADOS (5) de doença do Cadete *José Jorge da Rocha Pegado Serpa*, passados pelos medicos e cirurgiões Manuel Fernandes Nabuco, José Agostinho da Silva, Estevão da Silveira Menezes, Joaquim Gonçalves Grave e Christovão Pessoa da Silva.
V. *datas*. 1802. (*Anncros ao n. 23.828*). 23.835—23.839
- ALVARÁ de folha corrida do Cadete *José Jorge da Rocha Pegado Serpa*.
Bahia, 7 de abril de 1802. (*Anncro ao n. 23.828*). 23.840
- CARTA do Coronel do 2.^o Regimento de Infantaria Francisco José de Mattos Ferreira de Luccena para o Visconde de Anadia, na qual lhe pede o favor de lhe obter um anno de licença com vencimento, para ir ao Reino tratar dos seus negocios particulares.
Bahia, 4 de outubro de 1802. 23.841
- OFFÍCIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que participa ter expedido ordem ao Vedor Geral para o pagamento dos soldos do Coronel graduado e Ajudante d'Ordens *Manuel Joaquim de Mattos*.
Bahia, 7 de outubro de 1802. 23.842
- OFFÍCIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter mandado passar passaporte ao commerciante

- Joaquim Ramos de Araujo*, que pretendia partir para o Reino com sua filha *D. Maria Joaquina de Araujo*.
Bahia, 7 de outubro de 1802. 23.843
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca do seguinte requerimento do Ajudante d'Ordens *Caetano Mauricio Machado*.
Bahia, 7 de outubro de 1802.
"Este benemerito official tem servido ao mesmo Augusto Senhor mais de 31 annos, nos postos declarados na fé de officios junta, sempre com honra, actividade, desembaraço e intelligencia, como se verifica pelas attestações inclusas dos meus predecessores, dos quaes mereceu sempre toda a confiança, para o empregarem em diligencias importantes do Real Serviço, principalmente na occasião da guerra do anno de 1774, em que esta Cidade se viu ameaçada pelos hespanhoes; circumstancias pelas quaes o julgo digno de ser attendido com a graça que pretende."
23.844
- REQUERIMENTO de Caetano Mauricio Machado, natural de Lisboa, filho de *Francisco Machado de Lobão*, Ajudante d'Ordens do Governo da Bahia, no qual pede a promoção ao posto de brigadeiro de Infantaria do Exercito, com o mesmo exercicio de Ajudante d'Ordens.
(*Anncro ao n. 23.844*). - 23.845
- ATTESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre os serviços do Coronel aggregado *Caetano Mauricio Machado*.
Bahia, 14 de setembro de 1801. (*Anncro ao n. 23.844*). 23.846
- FÉ DE OFFICIO do Coronel aggregado *Caetano Mauricio Machado*.
Bahia, 7 de agosto de 1802. (*Anncra ao n. 23.844*). 23.847
- ATTESTADOS (3) dos Governadores e Capitães-Generaes Manuel da Cunha Menezes, Marquez de Valença e D. Rodrigo José de Menezes, sobre os serviços de *Caetano Mauricio Machado*.
V. *datas*. (*Anncros ao n. 23.844*). 23.848—23.850
- ATTESTADOS (2) dos Governadores interinos, o Marechal de Campo Florencio José Cofréa de Mello e o Chanceller José Ignacio de Brito Bocarro e Cestanheda, sobre o comportamento e serviços do Ajudante do Governo *Caetano Mauricio Machado*.
Bahia, 27 de agosto de 1802 e 8 de janeiro de 1790. (*Anncros ao n. 23.844*).
23.851—23.852
- CARTA patente pela qual se fez mercê ao Tenente-Coronel Caetano Mauricio Machado de o promover ao posto de Coronel aggregado.
Lisboa, 25 de junho de 1801. *Certidão*. (*Anncra ao n. 23.844*). 23.853
- ALVARÁ de folha corrida do Coronel de Infantaria e Ajudante d'Ordens do Governo *Caetano Mauricio Machado*.
Bahia, 1 de outubro de 1802 (*Anncro ao n. 23.844*). 23.854
- DUPLICADOS dos documentos ns. 23.844 a 23.850 e 23.854.
2ª *via*. 23.855—23.862

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de generos para o Reino.

Bahia, 7 de outubro de 1802.

Tem annexo o mappa da carga que transportou a galera "Triunfo Americano", sob o commando do Capitão José Joaquim Botelho. 23.863—23.864

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, relativo ao pagamento do resgate do bergantim *Alecim*, apresado pelo corsario francez *Clarissé*.

Bahia, 7 de outubro de 1802.

23.865

OFFICIO da Mesa da Inspeção para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto do documento anterior.

Bahia, 5 de outubro de 1802. (*Annexo ao n. 23.865*).

23.866

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe participa ter sido reintegrado no logar de administrador dos curraes publicos *Pedro Francisco de Castro*, que havia sido exonerado em virtude de queixas, que se provou serem calumniosas.

Bahia, 26 de outubro de 1802.

23.867

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 26 de outubro de 1802.

Tem annexo o mappa da carga do navio "S. Domingos Encas", sob o commando do Capitão Geraldo José dos Reis. 23.868—23.869

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de mercadorias brasileiras para o Reino.

Bahia, 13 de novembro de 1802.

Tem annexo o mappa da carga do brigue "Arvo", sob o commando do Capitão Manuel Franco. 23.870—23.871

OFFICIO do Sargento-mór e Governador do Presidio de S. Paulo do Morro Domingos Alvares Branco Moniz Barreto, no qual se refere á vaga do posto de Ajudante do Presidio por transferencia de *Antonio Pedro de Alcantara* e informa ácerca de alguns pretendentes e de outros officiaes, seus subordinados, que pelos seus serviços mereciam ser promovidos.

Bahia, 20 de novembro de 1802.

"...me representou o Tenente da companhia de Infantaria da guarnição d'este mesmo Presidio *André de Mello de Castro Jordão*, que tendo pretensões ao logar de Ajudante, eu o houvesse de propôr n'elle. E como este official não tem as qualidades e prestimo necessario para este emprego, tanto pela sua natural frouxidão, como pelas molestias habituaes que padece, pedindo por isso e com muita instancia repetidas vezes a sua reforma, por não poder exercer o logar em que se acha de tenente, quanto mais o de ajudante... Seguindo-se d'esta promoção de ajudante de que previno a V. Ex. a outra que lhe he immediata, de passarem os officiaes da mesma companhia aos logares maiores, que vagarem, e pertencendo-me sem a menor hesitação, como commandante que tambem sou da companhia de Infantaria da guarnição d'este Presidio, que V. A. foi servido unir ao Governo do mesmo Presidio, a proposta dos officiaes da companhia, como dispõe o Real decreto de 27 de setembro de 1787, e pôde bem succeder que pelos mesmos caminhos tentem os meus officiaes, principalmente os inferiores, serem promovidos, sem que a minha proposta os qualifique, como S. A. tem determinado no sobredito decreto, vou tambem prevenir a V. Ex., não tanto para sustentar

a minha regalia, como por effeito de obrigação de consciencia, para que V. Ex. possa tomar, á vista de qualquer requerimento ou promoção obrepticia, aquellas medidas que a Justiça exige, para evitar a preterição dos beneficentios, visto que os commandantes dos corpos são os que podem bem conhecer, com inteiro e mais proximo conhecimento de causa do merecimento dos seus subditos.

O alferes da companhia da guarnição d'este Presidio *João Garcia de Araujo Goes* he hum official de boa conducta e que serve a S. A. ha 45 annos, sem nota, com actividade e prestimo e que igualmente se tem distinguido, com a maior exaçaõ em todas as diligencias extraordinarias, que me tem sido inumbidas, com conhecida utilidade da Real Fazenda nas obras da reedificação do Presidio, de que lhe encarrugui a sua fiscalisação. Este official he quem eu por desencargo da minha consciencia devo propôr a S. A. R. para Ajudante d'este Presidio... Para alferes, em lugar d'aquelle, nenhum official inferior da mesma companhia do meu commando pôde preferir ao porta-bandeira *Manuel Antonio de Faria*, que serve S. A. ha 30 annos com honra e exaçaõ e sempre encarregado do ensino dos recrutas e que juntamente he filho legitimo de hum commandante que foi d'este Presidio o Capitão *Alexandre Alberto de Faria*, official de honra e intelligencia, e que fez bons serviços ao Estado." 23.872

CAETAS (2) do Tenente André de Mello de Castro Jordão para o commandante do Presidio do Morro, nas quaes se refere aos seus padecimentos e ao desejo de obter a reforma.

S. Paulo do Morro, 8 de maio de 1797 e 25 de julho de 1799. *Publicas-fôrmas. (Annexas ao n. 23.872).* 23.873—23.874

OFFICIOS (6) do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, nos quaes se refere á devassa a que mandara proceder sobre a denuncia que recebera de contrabandos de fazendas inglezes e a venda clandestina de pão Brasil na villa do Porto Seguro em que estavam implicados o capitão inglez *Thomaz Lindley*, o Capitão-mór *Marianno Manuel da Conceição* e os filhos do Ouvidor da comarca *Antonio Luiz* e *Gaspar José Dantas Coelho*, Bahia, 22 de novembro de 1802.

"Na devassa a que procedeu o Desembargador *Claudio José Pereira da Costa*, Ouvidor geral do crime, na villa de Porto Seguro, sobre a negociação de fazendas inglezas por pão Brasil e excavação de ouro e diamantes, se incluem algumas testemunhas e documentos, que constituem o actual Ouvidor d'aquella comarca na suspeita, de que não ignorava a referida negociação entre os seus dois filhos *Antonio Luiz Dantas Coelho* e *Gaspar José Dantas Coelho*, com o sobrecarga do brigue inglez *Thomaz Lindley*; assim como o terem hido aquelles ditos dois irmãos, á diligencia da excavação do ouro e diamantes, com o Capitão-mór d'aquelle Districto *Marianno Manuel da Conceição*, cuja suspeita se verifica das testemunhas....." 23.875—23.880

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a cultura da *teca*.

Bahia, 23 de novembro de 1802.

"Com o officio de V. Ex. n. 58 recebi hum caixote com semente de *teca*, afim de se fazer sementeiras de tão preciosa arvore em differentes sitios d'esta Capitania. Já a tenho distribuido por diversos agricultores com a copia da nota, que a acompanhou, sobre o modo da sua cultura e me persuado que não deixará de nascer e prosperar n'este Paiz, se fór a semente nova e tiver sido logo depois de colhida, enviada da India, d'onde será talvez melhor que venhão mesmo pequenas plantas d'esta arvore, para aqui se transplantarem e mais seguramente se conseguir o naturalizar-se e propagar-se..." 23.881

OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 23 de novembro de 1802.

23.882

- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do 1.^o Tenente *Antonio Joaquim de Avellar*.
(*Anexo ao n. 23.882*). 23.883
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que se refere á exportação de generos para o Reino.
Bahia, 4 de dezembro de 1802. 23.884
- MAPPA da carga que transportou para o porto de Lisboa o brigue *Tres Corações*, sob o commando do Capitão *Ventura Anaclcto de Brito*.
(*Anexo ao n. 23.884*). 23.885
- CARTA do commerciante Manuel José Fróes para o Visconde de Anadia, em que se queixa do máo comportamento de sua mulher *D. Luiza Francisca do Nascimento* e se refere ás tentativas que empregava para sahir do Convento de N. S. da Lapa, onde fóra internada.
Bahia, 4 de dezembro de 1802. 23.886
- AVISO regio dirigido ao Governador da Bahia, pelo qual se mandou sahir do Convento de N. S. da Conceição da Lapa, as duas recolhidas *D. Luiza Francisca do Nascimento e Oliveira* e *D. Anna Josefa da Conceição*.
Palacio de Queluz, 12 de janeiro de 1803. (*Anexo ao n. 23.886*). 23.887
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, em que lhe communica ter dado licença ao Tenente de Granadeiros do 1.^o Regimento de Infantaria *Manuel Gomes da Silva Villar* para regressar ao Reino.
Bahia, 13 de dezembro de 1802. 23.888
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual se refere á licença concedida a *Gabriel Gil da Silva* para tomar habito na Ordem do Carmo.
Bahia, 13 de dezembro de 1802. 23.889
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a remessa de aves indigenas do Brasil para os viveiros da Real Quinta de Belem.
Bahia, 13 de dezembro de 1802.
Tem annexas a relação dos passaros e a guia de remessa. 23.890—23.892
- OFFICIO do Cabido da Sé da Bahia para o Visconde de Anadia, no qual informa ácerca da seguinte pretensão de *Manuel Pereira Galo*.
Bahia, 14 de dezembro de 1802. 23.893
- REQUERIMENTO de Manuel Pereira Galo, residente no Reconcavo da Bahia, no qual pede para recolher, como educandas, no Convento de N. S. da Soledade, as suas tres filhas naturaes *Catharina Percira Gomes, Joaquina Maria Pereira e Rita Maria Pereira*.
(*Anexo ao n. 23.893*). 23.894
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual lhe participa ter dado posse a *João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos* da propriedade dos officios de 1.^o Escrivão da Ouvidoria do civil da

- cidade da Bahia, e de Escrivão da Ouvidoria de Sergipe d'Elrei, e que o serventário proposto para o 1.^o destes officios, *Manuel Vieira da Fonseca*, não se mostrara habilitado para o exercer.
Bahia, 22 de dezembro de 1802. 23.895
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos* da propriedade do officio de 1.^o Escrivão da Ouvidoria do elvel da cidade da Bahia.
Lisboa, 21 de maio de 1800. *Copia. (Annexo ao n. 23.895).* 23.896
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, no qual se refere á licença concedida a *Antonio Bento Pereira Leal* para professar na ordem de S. Francisco.
Bahia, 22 de dezembro de 1802. 23.897
- OFFICIO do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre a exportação de generos para o Reino.
Bahia, 22 de dezembro de 1802. 23.898
- MAPPA dos productos da Capitania da Bahia, que no anno de 1802 transportou para o porto de Lisboa o navio *N. S. do Loreto e S. José Viriato*, sob o commando do Capitão *José Rodrigues de Andrade*.
(Annexo ao n. 23.898). 23.899
- REQUERIMENTO de Justino José de Campos, Governador da Fortaleza de S. Pedro, da Bahia, casado com D. Catharina Pereira Sodré, filha natural do Sargento-mór *José Alvaro Pereira Sodré*, no qual pede a perfilhação de sua mulher, para poder herdar as honras e bens que gosara seu pae. 23.900
- CERTIDÃO do casamento de *Justino José de Campos*, filho de *Bernardo José de Campos* e de *D. Isabel Maria da Paixão*, com *D. Catharina Rosa Pereira Sodré*, realizado na Freguezia de S. Pedro da Bahia em 17 de fevereiro de 1787.
(Annexo ao n. 23.900). 23.901
- ESCRITURA de legitimação que fez o Mestre de Campo *Jeronymo Sodré Pereira* a sua neta *D. Catharina Pereira Sodré*, filha natural de seu filho o Sargento-mór *José Alvaro Pereira Sodré*, já fallecido.
Bahia, 16 de dezembro de 1789. *(Annexo ao n. 23.900).* 23.902
- REQUERIMENTO de José Xavier de Sousa Pereira, no qual pede licença para advogar nos auditorios da cidade da Bahia. 23.903
- CERTIDÃO de frequencia de *José Xavier de Sousa Pereira*, no curso de philosophia do Convento do Carmo.
Bahia, 18 de novembro de 1766. *(Annexo ao n. 23.903).* 23.904
- PROVISÃO pela qual o Ouvidor Geral Joaquim Manuel de Campos fez mercê a *José Xavier de Sousa Pereira* do exercicio da advocacia durante tres mezes no auditorio da Villa de Jaguaripe.
Villa de Santo Amaro, 31 de julho de 1789. *(Annexo ao n. 23.903).* 23.905

REQUERIMENTO de Luiz Gomes Ribeiro, no qual pede que o Conselho Ultramarino lhe passe provisão de confirmação da serventia do officio de Escrivão da Ouvidoria e Correição da Bahia, que arrendara ao respectivo proprietario *João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos*. 23.906

ESCRITURA pela qual *João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos* arrendou por 6 annos a *Luiz Gomes Ribeiro* a serventia do officio de Escrivão da Ouvidoria e correição da Bahia, cuja propriedade lhe fôra dada por decreto de 16 de maio de 1797.

(*Annexa ao n. 23.906*). 23.907

REQUERIMENTO do Ajudante Luiz João de Meirelles, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.908

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz João de Meirelles* Ajudante de entradas e assaltos do districto da Freguezia de S. Amaro da Ipitanga.

Bahia, 14 de novembro de 1791. (*Annexa ao n. 23.908*). 23.909

PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino mandou que o Governador da Bahia, informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.

(*Annexa ao n. 23.908*). 23.910

INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a confirmação da patente de *Luiz João de Meirelles*.

Bahia, 26 de novembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.908*)

REQUERIMENTO de Luiz de Valensuela da Silva Campello, relativo á serventia vitalicia do officio de tabellião do publico, judicial e notas da cidade da Bahia e o pagamento dos respectivos direitos. 23.912

INFORMAÇÃO da Secretaria do Conselho Ultramarino sobre o requerimento anterior. Lisboa, 18 de junho de 1801. (*Annexa ao n. 23.912*).

"Informa a Secretaria sobre o incluso requerimento de.... que os serventuarios nomeados pelos proprietarios dos officios, em virtude de faculdade regia, costumão pagar de novos direitos a decima parte do rendimento dos mesmos officios pela sua lotação, expedindo-se-lhes provimentos por tempo de 6 mezes ou annualmente, com a clausula de pagarem aos proprietarios a 3ª parte do seu rendimento pela avaliação da chancellaria.

As serventias vitalicias, como he a do supplicante equiparão-se ás propriedades e portanto pagão os mesmos novos direitos dos seus encartes, quando se lhes expedem os competentes alvarás..."

23.913

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a Luiz de Valensuela da Silva Campello da serventia vitalicia do officio de tabelião do publico, judicial e notas da Bahia, legitimamente vago do ultimo proprietario e seu avô *Manuel Francisco Xavier de Valensuela*.

Lisboa, 21 de abril de 1800. (*Annexo ao n. 23.912*).

"Faço saber aos que este alvará virem: Que tendo em consideração ao que me foi presente em Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de *Luiz de Valensuela da Silva Campello*, em que expôz ser filho legitimo e unico de *Manuel Antonio Campello*,

- já fallecido, e de sua mulher *D. Rita Maria Xavier de Valensuela*, o qual servirá por muitos annos hum dos officios de tabellião do publico, judicial e notas da cidade da Bahia, e neto pela parte materna do licenciado *Manuel Francisco Xavier de Valensuela Ortiz*, Cavalleiro Fidalgo de Minha Casa, tambem fallecido, e proprietario encartado que fóra do mesmo officio, como tambem seu bisavô e terceiro avô; Que não ficando do dito seu avô *Manuel Francisco de Villansuela* filho algum varão e só 2 filhas, sendo a primogenita a dita *D. Rita Maria Xavier de Villansuela*, mãe do supplicante, a ella ficara pertencendo a propriedade do mesmo officio, para se verificar na pessoa, que com ella cazasse.....”
23.914
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel Alves da Costa, Capitão da Companhia de Caçadores do 2º Regimento de Milicias da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 23.915—23.916
- REQUERIMENTO do negociante Manuel Antonio Teixeira, no qual allegando o pagamento de grandes sommas pelos direitos do seu giro commercial, pede para ser provido no officio de Escrivão do judicial ou de distribuidor e Contador da Villa da Cachoeira. 23.917
- INSTRUMENTO civil de justificação de testemunhas, passado a favor de *Manuel Antonio Teixeira*, sobre os factos allegados na petição anterior.
(*Anexo ao n. 23.917*). 23.918
- DUPLICADOS dos documentos ns. 23.917 e 23.918.
2ª via. 23.919—23.920
- REQUERIMENTO de Manuel Esequiel de Almeida, 1º Escripturario do Senado da Camara da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação. 23.921
- PROVISÃO do 1º Escripturario do Senado da Camara da Bahia *Manuel Esequiel de Almeida*.
Bahia, 7 de junho de 1800. (*Anexo ao n. 23.921*). 23.922
- CERTIDÃO do ordenado que vencia o 1º Escripturario da Secretaria do Senado da Camara da Bahia.
(*Anexo ao n. 23.921*). 23.923
- ATESTADO da Camara da Bahia sobre a honra, zelo e diligencia do 1º Escripturario *Manuel Esequiel de Almeida*.
Bahia, 7 de março de 1801. (*Anexo ao n. 23.921*). 23.924
- ALVARÁ de folha corrida de *Manuel Esequiel de Almeida*.
Bahia, 7 de fevereiro de 1801. (*Anexo ao n. 23.921*). 23.925
- REQUERIMENTO do Coronel Manuel Ferreira de Andrade, no qual pede a demarcação judicial das terras pertencentes ao seu Engenho de Santo André, no termo da villa de S. Francisco.
Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
23.926—23.927
- REQUERIMENTO do Tenente Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.928

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro* ao posto de Tenente do Regimento de Milícias.
Bahia, 10 de maio de 1799. (*Anexa ao n. 23.928*). 23.929
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.
Lisboa, 9 de setembro de 1799. (*Anexa ao n. 23.928*). 23.930
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a confirmação da patente do Tenente *Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro*.
Bahia, 21 de dezembro de 1799. (*Anexa ao n. 23.928*). 23.931
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel José de Araujo Tavares, Desembargador da Relação da Bahia, no qual pede licença para casar. 23.932—23.933
- REQUERIMENTO de Manuel José da Cunha, residente na Bahia, no qual pede licença para interpôr agravo, fóra do prazo, na acção que lhe movia *Antonio da Luz Nascimento*, como testamenteiro de *Nicolio de Uzeda*. 23.934
- REQUERIMENTO do Alferes Manuel José Vieira, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.935
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José Vieira* Alferes do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, cujo posto vagara por promoção de *José Maria Varela de Castro*.
Bahia, 5 de abril de 1800. (*Anexa ao n. 23.934*). 23.936
- REQUERIMENTO de Manuel Lourenço da Costa, Capitão do Terço de Milícias de Pirajá, relativo ao processo crime que lhe intentaram *André Corsino de Sá e Paulo José de Sant'Anna*. 23.937
- REQUERIMENTO do Capitão de Milícias Manuel Lourenço da Costa, no qual pede licença de porte d'armas para sua defesa. 23.938
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Pinheiro de Almeida, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 23.939
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Manuel Pinheiro de Almeida*, Capitão de Infantaria Auxiliar da Povoação de Nazareth, do Terço da Villa da Cachoeira.
Bahia, 17, de março de 1781. (*Anexa ao n. 23.939*). 23.940
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Governador da Bahia, informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.
Lisboa, 18 de outubro de 1800. (*Anexa ao n. 23.939*). 23.941
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do Capitão *Manuel Pinheiro de Almeida*.
Bahia, 10 de abril de 1801. (*Anexa ao n. 23.939*). 23.942

REQUERIMENTO do Alferes de Milícias Manuel Pinheiro de Queiroz e Mello, no qual pede a confirmação régia da sua patente.	23.943
CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou <i>Manuel Pinheiro de Queiroz e Mello</i> Alferes do Regimento de Milícias da Villa da Cachoeira, cujo posto vagara pela reforma de <i>José Martins de Sousa</i> . Bahía, 3 de março de 1801. (<i>Annexa ao n. 23.943</i>).	23.944
REQUERIMENTO do Alferes de Milícias Manuel da Silva Ribeiro, no qual pede a confirmação régia da sua patente.	23.945
CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou <i>Manuel da Silva Ribeiro</i> Alferes da 1. ^a Divisão da freguezia de Sant'Anna, da parte do Sul. Bahía, 26 de março de 1793. (<i>Annexa ao n. 23.945</i>).	23.946
REQUERIMENTO de Manuel Thimoteo de Valladares, no qual pede que se lhe pas e carta de propriedade do officio de porteiro da Alfandega da Bahía.	23.947
PROVISÃO régia pela qual foi dispensado <i>Manuel Thimoteo Valladares</i> de quaesquer habilitações, provas ou formalidades do estylo, para o seu encarte na propriedade vitalicia do officio de porteiro da Alfandega da Bahía. Lisboa, 7 de março de 1801. (<i>Annexa ao n. 23.947</i>).	23.948
REQUERIMENTO do Capitão de Milícias Manuel Vieira Celio, no qual pede a confirmação régia da sua patente.	23.949
CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente <i>Manuel Vieira Celio</i> ao posto de Capitão do Regimento de Milícias da Cavallaria da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas. Bahía, 24 de dezembro de 1800. (<i>Annexa ao n. 23.949</i>)	23.950
REQUERIMENTO do Capitão Manuel Xavier dos Anjos, no qual pede a confirmação régia da sua patente.	23.951
CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou <i>Manuel Xavier dos Anjos</i> Capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Amaro da Ipitanga. Bahía, 13 de setembro de 1791. (<i>Annexa ao n. 23.951</i>).	23.952
PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Governador da Bahía informasse com o seu parecer o requerimento anterior. Lisboa, 16 de maio de 1799. (<i>Annexa ao n. 23.951</i>).	23.953
INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do Capitão <i>Manuel Xavier dos Anjos</i> . Bahía, 12 de dezembro de 1800. (<i>Annexa ao n. 23.591</i>).	23.594
ALVARÁ de folha corrida do Capitão <i>Manuel Xavier dos Anjos</i> . Bahía, 22 de setembro de 1791. (<i>Annexo ao n. 23.951</i>).	23.955
REQUERIMENTO do Capitão de Milícias Marcellino Alves da Costa, no qual pede a confirmação régia da sua patente.	23.956

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Marcellino Alves da Costa* ao posto de Capitão do 4º Regimento de Milícias dos homens pardos, que vagara pela reforma de *Sebastião de Aragão*.
Bahia, 1 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 23.956*). 23.957
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordeou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.
Lisboa, 17 de setembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.596*). 23.958
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a confirmação da patente do Capitão *Marcellino Alves da Costa*.
Bahia, 28 de julho de 1801. (*Annexa ao n. 23.956*). 23.959
- REQUERIMENTO do Capitão *Marcellino Rodrigues de Menezes*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.960
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Marcellino Rodrigues de Menezes* Capitão de entradas e assaltos do districto de S. José das Itaporocas, posto que vagara por fallecimento de *Felix Soares de Azevedo*.
Bahia, 29 de maio de 1794. (*Annexa ao n. 23.960*). 23.961
- REQUERIMENTO de Maria Victoria de Sousa, residente na villa do Itapicurú de Cima, no qual pede a legitimação de sua filha *Cecilia Rosa de Almeida* que tivera de seu cunhado o Sargento-mór *Luiz de Almeida Maciel*. 23.962
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação sobre a petição antecedente.
Bahia, 6 de março de 1801. (*Annexa ao n. 23.962*). 23.963
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Chanceller da Relação informasse com o seu parecer o requerimento de *Maria Victoria de Sousa*.
Lisboa, 23 de agosto de 1800. (*Annexa ao n. 23.962*). 23.964
- ATTESTADO do Vigario da Freguezia do Espirito Santo de Inhambupe de Cima, *João Gomes Ferreira*, em que declara saber que *Cecilia Rosa de Almeida* era filha de Maria Victoria de Sousa e de seu cunhado *Luiz de Almeida Maciel*, e que desde o seu nascimento vivera em casa do mesmo vigario até ao seu casamento com o Capitão *Marimo Francisco Lins de Albuquerque*; que sua mãe pretendia legitimal-a para que pudesse ser herdeira de todos os seus bens.
Inhambupe, 1 de fevereiro de 1801. (*Annexa ao n. 23.962*). 23.965
- ACTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Chanceller da Relação para justificação dos factos allegados na anterior petição de *Maria Victoria de Sousa*.
Bahia, 23 de fevereiro de 1801. (*Annexa ao n. 23.962*). 23.966
- REQUERIMENTO do Capitão *Martinho Alves dos Santos*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.967
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Martinho Alves dos Santos* Capitão de entradas e assaltos do districto da villa de S. João de Agua Fria.
Bahia, 9 de março de 1801. (*Annexa ao n. 23.967*). 23.968

- REQUERIMENTO do Capitão Matheus Mendes Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.969
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Matheus Mendes Ribeiro* Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de S. Bartholomeu de Maragogipe.
Bahia, 22 de setembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.969*). 23.970
- REQUERIMENTO do Capitão Pedro Ribeiro de Araujo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.971
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Pedro Ribeiro de Araujo* Capitão da Cavallaria Auxiliár de Inhambupe annexa ao Regimento da Villa da Cachoeira, posto que vagara por fallecimento de *Pedro Cuctano da Silva*.
Bahia, 2 de outubro de 1793. (*Annexa ao n. 23.791*). 23.792
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.
Lisboa, 16 de maio de 1799. (*Annexa ao n. 23.971*). 23.973
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a confirmação da patente do Capitão *Pedro Ribeiro de Araujo*.
Bahia, 26 de novembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.971*). 23.974
- REQUERIMENTO do Ajudante Simão José de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.975
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Simão José de Sant'Anna*, Ajudante de entradas e assaltos do districto da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.
Bahia, 24 de julho de 1799. (*Annexa ao n. 23.975*). 23.976
- REQUERIMENTO do Ajudante Simão da Lage Nazareth Monteiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.977
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Simão da Lage Nazareth Monteiro* Ajudante do Terço da Ordenança da Villa de Porto Seguro.
Bahia, 9 de dezembro de 1800. (*Annexa ao n. 23.977*). 23.978
- REQUERIMENTO do Capitão Simão de Sellis Falcão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.979
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Simão de Sellis Falcão* Capitão da companhia dos homens pardos de Andrahí, annexa ao Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas.
Bahia, 18 de agosto de 1800. (*Annexa ao n. 23.979*). 23.980
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Thomaz Pereira da Fonseca, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.981

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Thomaz Pereira da Fonseca* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milícias, que vagara por fallecimento de *Fernando Luiz Pereira*.
Bahia, 12 de maio de 1801. (*Annexa ao n. 23.981*). 23.982
- REQUERIMENTO de Thomaz Vicente Ardisson, em que pede a entrega de certos documentos. 23.983
- REQUERIMENTO de Thomé Alvares Braga, residente na Bahia, no qual pede licença de portes d'armas, para sua defesa pessoal.
Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
23.984—23.985
- REQUERIMENTO do Capitão Valentim Barbosa de Miranda, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.986
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Valentim Barbosa Vianna* Capitão da companhia dos homens pardos d'Agua Branca, annexa ao Terço das Ordenanças da Villa da Jacobina, posto que vagara por fallecimento de *Luciano Coelho da Silva*.
Bahia, 16 de maio de 1800. (*Annexa ao n. 23.986*). 23.987
- REQUERIMENTO do Capitão Vasco de Brito e Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.988
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Vasco de Brito e Sousa* Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, posto que vagara por fallecimento de *José Francisco da Silva Serra*.
Bahia, 12 de agosto de 1800. (*Annexa ao n. 23.988*). 23.989
- REQUERIMENTO do Capitão Vicente Alves da Cunha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.990
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Vicente Alves da Cunha* Capitão de entradas e assaltos do districto da Freguezia de Pirajá.
Bahia, 31 de julho de 1800. (*Annexa ao n. 23.990*). 23.991
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão Vicente Alves da Cunha.
Bahia, 20 de setembro de 1800. (*Annexo ao n. 23.990*). 23.992
- REQUERIMENTO do Sargento-mór Vicente Fernandes da Silveira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 23.993
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Vicente Fernandes da Silveira* Sargento-mór das Ordenanças da Villa de Santa Luzia do Rio Real, posto que vagara por demissão de *Antonio Fernandes Beires*.
Bahia, 10 de dezembro de 1796. 2ª via. (*Annexa ao n. 23.993*). 23.994

- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou ao Governador da Bahia, informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.
Lisboa, 17 de outubro de 1797. (*Anexa ao n. 23.993*). 23.995
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a confirmação da patente do Sargento-mór *Vicente Fernandes da Silveira*.
Bahia, 28 de março de 1798. (*Anexa ao n. 23.993*). 23.996
- REQUERIMENTO de Vicente Ferreira Mascarenhas, residente no termo da villa da Cachoeira, no qual pede a demarcação judicial das terras pertencentes á sua Fazenda *Bom Successo*.
Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.
23.997—23.998
- REQUERIMENTO do Alferes de Milicias Victorio Rodrigues Bahia, em que pede a confirmação regia da sua patente. 23.999
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Victorino Rodrigues Bahia* ao posto de Alferes do 2º Regimento de Milicias, que vagara por promoção de *Francisco Pinto Ribeiro*.
Bahia, 15 de maio de 1800. (*Anexa ao n. 23.999*). 24.000
-

INDICES

INDICE DE NOMES

- Adri no Antunes Ferreira—19.011—19.303—
19.901—19.902—23.081—23.238.
— d: Araujo Braga—18.276—18.277—
18.473—19.692—20.294—20.674—21.778—
21.782—22.509—22.558—22.854—23.793.
- Affonso Alvares Caiado—22.066.
— Furtado de Mendonça—18.158.
- Agostinho Alvares da Silva—22.105.
— Barbosa de Oliveira—19.016—23.381.
— Constancio de Moura e Camara—19.051.
— de Faria Monteiro—19.293.
— Francisco Dias—19.670.
— Gonçalves de Oliveira—21.631.
— José Barreto—18.296—18.297—21.143—
21.320—21.524—22.558—22.688—23.807.
— José de Castro—20.771—23.458.
— José de Lima—18.372.
— José Lisboa—20.445.
— de Medeiros e Cauto Costa e Albergaria
—23.349.
— Pinto Brandão—19.808 a 19.810.
— da Rosa Coelho—18.340.
— de Santa Monica—21.101—21.102.
- Agueda de Sousa Magalhães—22.975.
- Aguida de Sousa—21.814—21.817—21.820—
21.825.
- Albano Vieira de Mello—19.051.
- Alberto Magno Vieira da Fonseca—19.745 a
19.747.
— da Silva de Oliveira Rolim—18.085.
- Aleixo Botelho Ferreira—22.306.
- Alexandre Alherito de Faria—20.238—22.271—
23.872.
— de Campos Lima—20.020.
— Corrêa de Macedo—19.051—21.103 a
21.106.
— da Costa Ferreira—20.258—20.259.
— Coutinho de Sousa—20.130—20.132—
20.134—20.136—22.950—22.951.
- Alexandre de Couto Lemos—19.051.
— Fernandes Bastos—19.051.
— Ferreira Coelho—19.051.
— Ferreira da Rocha—20.023—20.026.
— de Gamboa Loureiro—23.350.
— Gomes Ferrão Castelbranco—22.952—
22.953.
— Gonçalves da Fonseca—18.640—19.051.
— de Gusmão Barreto—23.249.
— de Gusmão Sodré—19.221—23.138.
— José de Buitrago—19.051.
— José Corrêa—19.811 a 19.814—20.543—
20.549—20.857 a 20.859—21.107—21.108—
22.954 a 22.960—23.752 a 23.755.
— José Monteiro—19.522.
— José do Nascimento—19.670.
— José de Sousa Pereira—19.051.
— José Xavier—19.051.
— Magno Coelho—23.221.
— Marques—22.961 a 22.963.
— Metello de Sousa e Menezes—20.799.
— Morato de Albuquerque—19.051—22.964
—22.965.
— Nunes Monteiro—23.330.
— Pereira—21.431.
— Pereira de Albuquerque—20.193—23.901.
— Pereira Cabral—23.127.
— Pereira Lima—19.721.
— Rodrigues Ferreira—20.004—20.010—
22.417.
— da Silva Moreira—19.051.
— de Sousa Coutinho—23.265.
— de Sousa Faria—18.226.
— de Sousa Freire—23.112 a 23.115.
— de Sousa Pereira—23.265.
— Theotonio de Sousa—20.505—21.404.
21.737—21.827—21.975—22.152—22.161—
22.176—22.570 a 22.615—22.760 a 22.763—
22.875.

- Alexandre de Villas Boas—19,724.
 Alexandrina Rosa Hedwiges—18,572—18,573.
 — Victoria de Sousa — 20,130 — 20,132 —
 20,134 — 20,136.
 Alvaro de Bettencourt e Vasconcellos Corrêa de
 Lacerda—23,349.
 — Corrêa de Moraes—23,570.
 — Martins dos Reis—19,683.
 Amaudio José da Silva—19,786.
 Amaro Gesteira Passos—22,129.
 — Gonçalves da Costa—18,159.
 — Netto da Conceição—23,458.
 — Nogueira de Andrada—21,812.
 — Pimentel da Costa—21,434.
 — de Sousa Coutinho—18,629—21,968.
 — de Sousa e Sá—18,707.
 Ambrosio Alvares Pereira Maciel—19,681.
 — Alvares Pinheiro — 21,778 — 21,782 —
 22,854.
 — Alves Maciel—19,051.
 — José de Carvalho—23,796.
 — José de Santa Rosa—23,159.
 — Ribeiro Neves—18,480 a 18,483—23,030
 a 23,042.
 Anastacio Alves da Silva—21,861.
 — Gomes Moreira do Rio—22,480.
 — Lopes Pinza—21,528.
 — Pereira Marques Coelho—23,363.
 — Ribeiro Barbosa—19,051.
 André Antonio Marques—19,859—23,796.
 — Avelino de Azevedo—19,815—19,816.
 — Avogadri (Padre)—19,051.
 — de Brito de Castro—18,918.
 — Caetano Brito Lobo—20,360.
 — Cavallo Carvalho — 21,425 — 21,430 —
 21,434 a 21,436—21,456.
 — Corsino de Sá—23,937.
 — Corsino da Silva—22,966—22,967.
 — Francisco Aronca—20,448.
 — Francisco Moreira — 19,240 — 19,241 —
 20,995—20,966—20,982.
 — Gonçalves de Freitas—23,096—23,097.
 — Gonçalves de Sá—19,808.
 — Jacob—20,733—22,645 a 22,651.
 — Marques da Rocha Queiroz — 20,282 —
 21,121 — 21,238.
 — de Mello e Castro (V. Conde das Gal-
 véas).
 — de Mello de Castro Jordão—20,686—
 23,872 a 23,874.
 — Pereira de Meirelles—18,070.
 — Pinto (Padre)—19,051.
 — Rodrigues Pereira—21,458.
 — de Sá Pereira—21,214.
 — de Sousa Estrella—19,630.
 — Vidal de Negreiros—21,823.
 Angela
 da En. arnação de Jesus—21,425—21,427
 — 21,428.
 — de Menezes—21,425—21,447.
 — de Menezes Lobo — 21,425 — 21,438 —
 21,440.
 — de Menezes e Vasconcellos—21,434.
 Angelo de Araujo Motta—21,425—21,438.
 — da Costa Ferreira—18,574—18,575.
 — Custodio de Amaral—19,051.
 — Custodio Duarte—22,851.
 — João Barata—18,262.
 — João da Costa Barata—18,151—19,356 a
 19,359—19,589 — 20,527 — 20,529 — 20,530—
 22,814 a 22,817.
 — José Barata—19,781.
 — José Jordão—18,151—18,262 — 19,781—
 21,278—21,571—21,910 — 23,501 — 23,510 a
 23,513.
 — José Marques—19,051.
 — Rodrigues do Espirito Santo—19,051.
 — da Silva Cunha—20,284—20,285—20,770.
 Anna de Amorim e Castro—19,537.
 — de Amorim Castro da Costa—18,423—
 18,424.
 — de Argolo—22,314—22,344.
 — Constancia Rita de Oliveira—21,339—
 21,354.
 — da Cunha—20,001 a 20,003.
 — Francisca Benedicta da Silva Lisboa—
 21,112—21,126—21,131—21,134.
 — Francisca Barbosa de Castro—20,132.
 — Francisca de Jesus—19,368—19,369.
 — Ignacia de Jesus França—22,968.
 — Joaquina de Almeida—21,491—21,932—
 21,936.
 — Joaquina de Araujo e Azevedo—21,045
 21,222 a 21,229.
 — Joaquina Borges—19,048.
 — Joaquina do Coração de Jesus—18,037—
 18,422.
 — Joaquina Freire—20,876.
 — Joaquina Lucia de Atbayde—23,320.
 — Joaquina de S. José—19,048—20,472—
 21,388.
 — Joaquina de S. Miguel e Araujo—
 23,643.
 — Joaquina de S. Miguel Cardoso—22,554.
 — Joaquina da Silva Freire — 19,858 a
 19,861.
 — Josefa da Conceição—23,887.
 — Lobo de Contreiras—18,985.
 — Ludovina Januaria de Sousa Portugal—
 23,381.
 — Luiza de Christo—20,282—20,284.
 — Maria Garcia—20,374—20,375.
 — Maria de Jesus Barbosa—21,339—21,354.
 — Maria Joaquina Dorothea de Sousa
 Freire—20,542.
 — Anna Maria Quintiliana Carneiro—
 18,633—18,634.
 — Maria do Sacramento—20,282—20,284.
 — Maria de S. Joaquin—20,625—20,626.
 — Maria de S. José e Aragão—18,245—
 18,892—19,210—19,215—19,216—19,607.
 — Maria de Sousa Barreto—23,326.
 — Quiteria do Nascimento e Castro—
 21,419.
 — Rita de Almeida—23,428.
 — de Sá e Menezes—22,439.

- Anna de Sousa e Queiroz—23.787.
 — de S. Miguel e Mello—19.219—23.133.
 — de Sousa de Queiroz e Castro—22.969 a
 22.978.
 — de Sousa de Queiroz e Silva—19.170—
 19.171—22.977.
 — Teixeira da Cunha Coutinho—20.001 a
 20.003.
 — Thereza d. Jesus Damasio—21.613—
 21.615.
 — Vieira da Fonseca—18.067—18.070—
 18.086.
 Anselmo Dias Rocha—19.051.
 Antonia do Espirito Santo Ledesma—20.132.
 — Francisca do Espirito Santo—21.205 a
 21.207.
 — Grez de Oliva—21.425—21.447.
 Antonio de Abreu de Carvalho e Contreiras—
 19.869.
 — Afonso de Carvalho—20.800—22.781.
 — Agostinho Rodrigues Neves—20.338.
 — Alberto da Camara—22.589.
 — de Albuquerque Cavalcante—19.670.
 — Alexandre da Silva—20.616—20.617.
 — Alexandre da Silva Barros—22.855—
 22.856.
 — Alexandre da Silva Barroso—19.481.
 — Alvares de Araujo—18.576 a 18.579—
 19.051—21.109 a 21.111.
 — Alvares da Cunha—19.293.
 — Alvares de Figueiredo—18.618—21.112
 a 21.135.
 — Alvares da Silva e Aragão—19.875.
 — Alvares de Sousa—19.051.
 — Alvares Vianna—18.353—18.354—19.213
 20.903—21.778—21.782—22.444.
 — Alves de Azevedo—19.051.
 — Alves de Figueiredo—21.778—21.782.
 — Alves Gil—21.858.
 — Alves Pereira—21.594.
 — Alves do Rio—22.462—22.464.
 — Alves da Silva Pereira—19.827.
 — Alves Vianna—18.237—19.808.
 — de Andrade Cunha—19.051.
 — Amiceto Cardim—20.800.
 — Antunes de Abreu—18.151—19.817.
 — de Aragão—21.817.
 — de Aragão de Menezes—23.926.
 — de Araujo—19.629—23.149 a 23.151.
 — de Araujo e Aragão—21.815.
 — de Araujo Bulcão—21.816.
 — de Araujo Delgado—19.670.
 — de Araujo Gomes—18.557—18.559—
 18.568—19.818—19.819—23.264.
 — de Araujo Lima—21.077.
 — de Araujo Silva—21.571.
 — de Araujo e Vasconcellos—23.265.
 — de Assis do Rosario—20.258—20.259.
 — de Avellar de Araujo—21.863.
 — de Azevedo Continho—18.108—18.722—
 21.063.
 — Barbosa Cabral—23.161.
 — Barbosa Lima—19.820—19.821.
 Antonio Barbosa de Oliveira—18.102—19.504—
 19.731—19.859—19.882—21.028—21.124—
 21.218—21.219—21.339—21.353—21.354—
 21.778—21.782—22.558.
 — de Barbuda Delgado—22.522.
 — de Barros Veiga—19.051.
 — de Barros Xavier—23.199.
 — Barroso—19.051.
 — Barroso Pereira—20.960.
 — Bento Pereira Leal—23.807.
 — Bernardo de Vasconcellos—19.721—
 20.449.
 — Pettencourt Berenguer Cesar—19.507—
 19.822—19.823—21.920—22.632 a 22.635—
 22.601—23.701—23.704 a 23.768.
 — Borges—20.859.
 — Borges Leal—18.090—18.096—19.051—
 19.219—19.479—19.582—19.588—19.860—
 21.493—21.513—21.524—22.158—22.975—
 22.977—23.730—23.757—23.760.
 — Brandão Pereira Marinho Falcão—18.075
 —18.079—18.502—18.870—18.872—18.889—
 21.550—21.552—21.642—21.644—21.989—
 21.991 a 21.994.
 — Braz Moreira—19.705.
 — de Brito d'Assumpção—21.181.
 — de Brito e Oliveira Cabral—22.304.
 — Caetano de Almeida—18.131.
 — Caetano do Amaral—21.136 a 21.143—
 22.558.
 — Caetano Duarte—18.330.
 — Caetano do Sacramento—19.051.
 — Caetano do Sacramento Pereira—23.965.
 — de las Cagigas (D.)—19.235—19.236.
 — Camello de Araujo—18.874—19.970—
 22.462—22.464.
 — Cardoso de Brito—19.825—19.826.
 — Cardoso Pissarro de Vargas—21.279—
 21.272.
 — Cardoso dos Santos—19.058—19.668.
 — Cardoso Villaça—18.051—18.136—18.500
 19.882—20.238—22.281.
 — Carlos Alvarenga—19.051.
 — Carlos de Alvarenga de Abreu de Lima
 22.007.
 — Carlos da Veiga—20.448.
 — Carvalho—21.878.
 — Carvalho da Camara—20.537—22.857 a
 22.860.
 — Carvalho da Fonseca—19.178—19.180—
 22.119—22.979.
 — Casimiro Leite—20.328.
 — de Cerqueira Pinto—19.051.
 — Cerqueira Lima—19.117—19.118.
 — de Cerqueira Pinto—19.051.
 — das Chagas Pereira—18.707.
 — Coelho de Azevedo—18.117—19.419 a
 19.421—19.505—20.042—20.472—21.380—
 22.981—22.983.
 — Coelho Pereira—19.162 a 19.165.
 — Coelho do Prado—19.051.
 — Cordeiro Villaça—22.706—23.094—23.095
 —23.364.

- Antonio Corrça (D. *Arcebispo*)—18,035—18,036
 —18,038—18,046—18,047—18,234—18,202—
 18,203—18,333—18,335—18,422—18,423
 19,040—19,050—19,064—19,067—19,098
 19,071—19,075—19,084—19,086—19,184
 19,194—19,201 a 19,204—19,227—19,340—
 19,366—19,367—19,380—19,441—19,442—
 19,445—19,450—19,474 a 19,476—19,478
 19,479—19,502—19,525—19,526—19,528—
 19,533—19,534—19,536—19,537—19,539—
 19,560—19,573—20,031—20,632—20,648—
 20,713—20,740—20,741—20,756—20,827 a
 20,831—20,833 a 20,835—20,908—21,014—
 21,042—21,073—21,082—21,083—22,610—
 22,805—22,823—22,829—22,838—23,621—
 23,623—23,626—23,629—23,643.
 ——— Corrça de Brito—21,820.
 ——— Corrça da Costa—21,158—21,159.
 ——— Corrça de Macedo—19,051—21,815.
 ——— Corrça Maciel—21,934.
 ——— Corrça da Purificação—21,594.
 ——— da Costa—18,364—18,365.
 ——— da Costa de Andrade—21,890.
 ——— da Costa Borges—19,051.
 ——— da Costa Coelho—22,454.
 ——— da Costa Faria—19,754—21,144—21,145.
 ——— da Costa Ferreira—18,637—22,536.
 ——— da Costa Pinto—19,827 a 19,829.
 ——— Consini (Fr.)—19,364—19,367.
 ——— Coutinho Barradas—20,800—22,781.
 ——— da Cruz Telles—18,213—18,214—18,226.
 ——— da Cruz Velloso—19,076.
 ——— da Cunha—19,051.
 ——— Dias do Canto—22,462—22,464.
 ——— Dias de Carvalho—19,868.
 ——— Dias de Castro Mascarenhas—19,754—
 22,509—22,909—22,972—22,975—23,787—
 27,788.
 ——— Dias Coelho Mello—18,581 a 18,584—
 19,051.
 ——— Dias Lasso—18,707.
 ——— Dias de Miranda—22,988—22,989.
 ——— Dias dos Santos—22,172.
 ——— Dias Soares—18,588—20,856—20,580—
 22,509.
 ——— Diogo de Sá Barreto—18,585—18,586—
 23,793.
 ——— Duarte Mafra—22,392.
 ——— Duarte Nune—21,834.
 ——— Duarte da Silva—19,721—20,449.
 ——— Eleuterio da Penha—21,594.
 ——— Elias da Fonseca Galvão—19,213.
 ——— do Espirito Santo—18,045—18,151—
 18,154.
 ——— Estanislão Couzié—18,736 a 18,740—
 18,744—20,034—20,035—22,412.
 ——— Feliciano Barbosa—20,448.
 ——— Feliciano Borges—22,274—22,292.
 ——— Feliciano da Fonseca—18,088.
 ——— Feliciano da Silva Carneiro—18,316—
 18,317—19,419—19,420—20,012—20,489—
 20,490—20,510—20,513—20,580—20,581—
 21,022—21,036.
 Antonio Felix de Amorim Barbosa—18,088.
 ——— Felix de Araujo—19,406.
 ——— Felix da Fonseca—19,051.
 ——— Felix Henrique de Menezes—18,930 a
 18,939.
 ——— Felix da Rocha—20,418.
 ——— Felix de Sousa—19,051.
 ——— Fernandes Beires—22,155 a 22,158—
 22,161—23,994—23,996.
 ——— Fernandes de Castro—18,280—22,142.
 ——— Fernandes da Costa—23,025—23,026.
 ——— Fernandes Couto—21,607.
 ——— Fernandes de Oliveira—18,587.
 ——— Fernandes de Sousa—18,151—18,152—
 22,501—22,718—22,719.
 ——— Ferreira—19,051.
 ——— Ferreira de Andrade—18,041—18,063—
 18,247—19,616—19,692—19,716—19,717—
 20,751—21,467—22,493—23,170—23,180.
 ——— Ferreira de Araujo Vieira—19,808.
 ——— Ferreira Carros—20,663—20,664.
 ——— Ferreira Coelho—20,770.
 ——— Ferreira da Costa—18,108—22,415.
 ——— Ferreira da Cunha—21,018 a 21,020.
 ——— Ferreira da Cunha Velho—18,219.
 ——— Ferreira de França—19,168—19,169—
 22,737.
 ——— Ferreira Lobo—18,595—20,362—20,800—
 22,781.
 ——— Ferreira Martins—19,786.
 ——— Ferreira Pais da Silveira—21,143—
 22,339.
 ——— Ferreira da Silva Machado—23,265.
 ——— Ferreira de Sousa—18,094—18,108—
 19,051—22,374.
 ——— de Figueiredo Mascarenhas—21,146 a
 21,150.
 ——— Filippe Brederode—22,618.
 ——— Florencio de Sousa Pinto—19,786.
 ——— Fogaça de Mendonça—18,707—19,830—
 19,831.
 ——— da Fonseca Rosa—19,123—19,124—
 21,090—21,091.
 ——— da Fonseca Silva—20,649—22,462—
 22,464.
 ——— Francisco Baptista—22,462—22,464.
 ——— Francisco de Carvalho—21,788.
 ——— Francisco da Conceição Malta—19,063.
 ——— Francisco Cypriano da Cruz—20,394—
 22,222.
 ——— Francisco Dias—19,051.
 ——— Francisco Pereira—19,293.
 ——— Francisco Ribeiro—18,559—21,284—
 22,434—22,435.
 ——— Francisco dos Santos—18,232—18,233—
 18,330.
 ——— Francisco da Silva—18,330—21,002—
 21,003—23,648—23,649.
 ——— Francisco Victoria—19,051.
 ——— Francisco Vieira—21,156—21,157—22,172
 23,296—23,297.
 ——— Francisco Xavier—23,330.
 ——— Freire de Andrade—21,037.

- Antonio Freire do Couto—18.955.
 — de Freitas e Azevedo—23.331.
 — Fructuoso de Menezes Doria—18.128—
 18.151—20.484—21.221—21.910—22.053—
 22.256—22.360—22.814 a 22.817.
 — Fructuoso da Rocha Doria—19.356 a
 19.359.
 — Garcia Alvares—22.666—22.683—22.685
 — 22.687.
 — Garcia Bosca—22.851.
 — Gomes de Araujo—21.208—21.302.
 — Gomes da Cruz—18.707.
 — Gomes Ferreira—19.051.
 — Gomes Portella—18.226.
 — Gomes Ribeiro—21.022—21.036—22.088
 — 22.089—23.184.
 — Gomes de Sá—18.967—22.043—22.050.
 — Gomes da Silva—21.437.
 — Gonçalves Borges—19.808.
 — Gonçalves Grave—22.952—22.953.
 — Gonçalves Marques—19.754.
 — Gonçalves Pereira—21.937.
 — Gonçalves Queiroz e Azevedo—20.049.
 — Gonçalves da Rocha—21.452—22.309—
 22.312—22.313—22.315—22.320—22.340—
 22.341—22.345—22.347 a 22.349—22.352.
 — Gonçalves dos Santos—23.265.
 — Gonçalves Vianna—20.404 a 20.407.
 — Guedes de Brito—20.798 a 20.801—
 22.780.
 — Guelfi—19.523.
 — Henriques da Silveira—22.306.
 — de Hollanda Bezerra—19.418.
 — Homem da Fonseca Corrêa—19.051.
 — Jacinto de Araujo—19.619—19.691.
 — Januario de Athayd: e Seixas—23.320.
 — Januario da Silva—20.447.
 — Januario do Valle—18.127—18.327—
 18.329—18.338—18.361—18.363—18.468—
 18.469—19.166—19.167—19.288—20.591—
 20.592—20.647.
 — João de Medeiros Pereira—23.337.
 — João Prestes de Mello—20.569.
 — Joaquim de Andrade—23.186.
 — Joaquim Antunes—20.770.
 — Joaquim de Avellar—19.625—19.626—
 22.712—22.713—23.882—23.883.
 — Joaquim de Castro e Aguiar—21.160—
 21.161.
 — Joaquim Corrêa—22.718—22.719.
 — Joaquim Corrêa de Moraes—18.151—
 18.152—22.558.
 — Joaquim da Costa Côte Real—21.022—
 21.036.
 — Joaquim de Faria—22.216.
 — Joaquim Ferreira da Rocha—20.021.
 — Joaquim da Fonseca—22.462—22.464.
 — Joaquim Henriques Lopes—19.051.
 — Joaquim de Oliveira—20.198.
 — Joaquim Pereira—18.591—18.592.
 — Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque—
 18.559—18.560—18.563—18.564—
 20.278—21.500—21.501—22.256—23.242—
 23.245.
 Antonio Joaquim dos Reis Leça—19.051.
 — Joaquim dos Reis Portugal—19.732.
 — Joaquim de S. Jeronymo Cruz—19.832—
 19.833.
 — Joaquim da Silva Lisboa—18.851.
 — Joaquim da Silveira e Telles—21.312.
 — Joaquim Simões—22.882.
 — Joaquim Torres de Abreu—23.331.
 — Jorge do Couto—18.707.
 — José de Aguiar—20.323—22.965.
 — José de Almeida—19.721—21.162—21.163
 — 21.948—21.999.
 — José de Almeida Arouca—20.447.
 — José de Almeida Sanches—18.213—
 18.223—18.225.
 — José de Almeida Santos—18.226.
 — José de Amorim Pereira Vianna—21.165
 — 21.264—21.265.
 — José de Araujo Mendes—18.359—18.527
 — 19.285—19.735—22.558.
 — José Baptista Salle—18.346—18.473—
 19.834—19.835—20.669—22.658—22.659—
 22.762.
 — José Barbosa—19.051.
 — José de Barbuda—19.051—19.721—
 21.660.
 — José de Bettencourt—19.051.
 — José de Bomfim e Mello—20.686.
 — José de Brito—19.084—19.085.
 — José Caldas—18.276—18.277—20.674—
 22.509.
 — José Calmon de Sousa e Eça—18.879—
 18.880—21.157—21.477—23.297.
 — José Candido Sequeira—21.323—21.472.
 — José de Carvalho—19.051.
 — José de Castro (D.)—19.209.
 — José Coelho—18.151—23.265.
 — José Coelho Maia—19.610.
 — José Corrêa—22.687.
 — José da Costa—18.707—22.851.
 — José da Costa Lima—22.980 a 22.987.
 — José da Cruz—22.152.
 — José da Cunha—20.470—20.548—22.890
 a 22.897.
 — José de Faria—23.340.
 — José Ferreira—18.238—18.239—18.830—
 19.230—20.790.
 — José da Fonseca Lemos—19.419.
 — José de Freitas—18.895—18.953—21.324
 — 21.540—21.860—23.035—23.219—23.227.
 — José Froes—21.076—21.593—21.778—
 21.782.
 — José de Gambôa—19.802.
 — José Gaioso—19.051.
 — José Garcez—18.221—18.222—18.226—
 18.227.
 — José Gil—20.896.
 — José Godinho—21.166—21.167—22.291.
 — José Gomes 18.373.
 — José Gomes Ribeiro—22.462—22.464.
 — José Jorge—20.588.

- Antonio José Leite Sampaio—3.150.
 — José de Lima e Brito—20.959.
 — José Lopes—18.200—18.213—18.220—
 20.788.
 — José Luiz—20.450.
 — José da Luz—19.638—19.639.
 — José Machado—21.168—21.169.
 — José Maranhão—23.875.
 — José de Mattos—19.051.
 — José M. deiros—21.077—21.079.
 — José de Mello—19.721—19.724—19.836—
 19.837—23.007—23.020—23.054.
 — José Moniz Barreto—18.559.
 — José da Motta—19.614.
 — José das Neves—19.808.
 — José Nunes—18.473.
 — José de Oliveira—19.365—20.355.
 — José de Oliveira Braga—18.156.
 — José Pacheco Riposo—23.337.
 — José Penha—22.179.
 — José Pereira—19.802.
 — José Pereira Barroso—21.057.
 — José Pereira Leal—21.170—21.171.
 — José Pereira Maia—19.838 a 19.840.
 — José Pereira da Silva—21.630.
 — José Pinheiro—20.588.
 — José Pinheiro Salgado—19.051—19.086—
 19.479—20.741.
 — José Rebello—21.778—21.782.
 — José dos Reis Leça—19.847 a 19.850.
 — José da Rocha e Sousa—19.303—21.496—
 23.081.
 — José Rodrigues Pereira—23.417.
 — José de Salles—20.465.
 — José de Sampaio—22.996 a 23.003.
 — José de Sant'Anna—21.172—21.173.
 — José dos Santos Amorim—21.256—
 21.257.
 — José de Seixas—21.577—21.579 a 21.581.
 — José de Sequeira—23.004—23.005.
 — José da Silva—18.355—18.356—18.707—
 20.155—20.169—20.170—20.300 a 20.303—
 21.381—21.382—22.851—23.330.
 — José Simões Tinoco—19.051.
 — José Soares—19.656.
 — José de Sousa—18.990—23.006—23.007.
 — José de Sousa d'Êça e Castro—18.619.
 — José de Sousa Freire—18.629—18.918—
 19.419—19.712—20.542—23.112 a 23.115.
 — José de Sousa Miranda—19.627.
 — José de Sousa Portugal—18.004—18.014—
 18.043—18.152—18.172—18.403—18.407—
 18.443—18.444—19.236—19.310—19.312—
 19.390—19.419—19.501—19.655—19.656—
 19.734—20.161—20.165—20.505—20.549—
 20.554—20.583—20.585—20.625—20.894—
 21.135—21.174 a 21.180—21.402—21.549—
 21.737—21.762—21.827—21.832—21.891—
 21.907—21.969—21.970—21.973—21.985—
 22.049—22.053—22.278—22.360—22.375—
 22.377—22.381—22.484—22.556 a 22.558—
 22.615—22.929—22.932—23.503.
 Antonio José de Sousa Praça—19.425—19.426—
 22.676—22.677—23.575—23.576.
 — José Teixeira—21.898.
 — José Tenente—19.051.
 — José Valente—23.347.
 — José Ventura—20.467.
 — José Vieira—18.994.
 — José Vito da Silva Lima—22.642.
 — José Xavier de Brito—18.593.
 — Julio de Almeida—23.798.
 — Justiniano de Mello—19.670.
 — de Lacerda Seabra—18.151—18.152—
 10.105—22.808.
 — Lamberto de Cerqueira—18.721.
 — Leocadio Pereira—19.294 a 19.300—
 22.789—23.710.
 — Lobo Portugal—19.213—21.129—23.381.
 — Lopes Cesar—18.594—18.595—19.416.
 — Lopes da Costa—19.943.
 — Lopes da Silva—18.707.
 — Luiz de Brito Ar gão e Vasconcellos—
 21.181.
 — Luiz Coelho—21.182—21.183—23.265.
 — Luiz da Conceição—19.051.
 — Luiz da Costa—20.588.
 — Luiz Dantas Coelho—23.875 a 23.880.
 — Luiz Pereira—19.199—19.200—19.419—
 19.546—19.841—19.842—20.052 a 20.057—
 20.579—20.622—20.818.
 — Luiz Rodrigues da Costa—20.770—
 20.815.
 — Luiz Teixeira da Motta—19.051.
 — da Luz Nascimento—23.934.
 — de Macedo Lisboa—19.016—23.381.
 — Machado Coelho—21.820.
 — Machado de Faria e Maia—22.275.
 — Machado Velho—21.445.
 — Maciel Monteiro—19.636.
 — de Magalhães Corrêa—22.303.
 — da Maia Gonçalves—21.431.
 — Manuel de Almeida—19.756.
 — Manuel da Assumpção—19.852—20.194.
 — Manuel da Camara—21.818.
 — Manuel Cardoso—19.970.
 — Manuel do Espirito Santo—21.205 a
 21.207.
 — Manuel de Jesus—18.025.
 — Manuel Salgado—18.021—18.022—18.026—
 22.304—22.306.
 — Manuel dos Santos—19.849.
 — Manuel de S. Cosme—18.579.
 — Manuel Sarmento—21.816.
 — Manuel Seixas Castello Branco—20.404
 a 20.407.
 — Maria de Mello—19.786.
 — Marinho de Andrade—19.421—23.279—
 23.283.
 — Marinho Falcão—19.670.
 — Marques Brandão—20.452—21.184—21.185—
 23.005.
 — Marques da Silva—18.596 a 18.603—
 18.731—20.770—20.986—21.186—21.187—
 21.778—21.782.

- Antonio Martins Braga—23,008—23,009.
 — Martins da Costa—18,052—23,802 a
 23,809.
 — Martins da Costa Guimarães—18,050—
 18,534—18,535.
 — Martins Fontes—23,310.
 — Martins Gomes—20,595—20,596—22,525
 —22,526—22,902—22,903.
 — Martins Prata—21,194.
 — de Mattos Silva—21,022—21,036.
 — Mendes de Amorim—18,711—22,649—
 22,650.
 — Mendes Barreto—21,188—21,189.
 — Mendes Bordallo—23,331.
 — Mendes Carneiro—20,501.
 — Mendes de Carvalho—20,725—22,494—
 22,495.
 — Mendes Vieira—23,265.
 — Miguel de Oliveira—22,851.
 — Moniz da Rocha—18,707.
 — Monteiro de Barros—21,571.
 — de Moraes Silva—19,213—21,240.
 — Narciso—23,010—23,011.
 — Nicoláo de Pontes—18,604 a 18,608—
 21,384—23,012—23,013.
 — Nogueira dos Santos—19,051—19,721.
 — de Noronha (D.—Gov. de Minas Ge-
 roes)—22,110.
 — Nunes de Gouvêa—20,930—21,190 a
 21,199—21,760—22,375—22,381.
 — Nunes de Paiva—21,262.
 — Nunes Soares Corrêa—21,370 a 21,378—
 22,965—23,807.
 — de Oliveira Borges—23,256—23,258 a
 23,260.
 — de Oliveira Carvalho—21,425—21,441—
 21,442—21,456.
 — de Oliveira Ferreira—21,200 a 21,202.
 — de Oliveira Leite—18,758—18,759.
 — Pacheco de Medeiros—23,337.
 — Paiva Reis—21,203—21,204—22,969.
 — de Paiva Travassos—19,721—20,446—
 20,450 a 20,452.
 — Parente Esteves—20,447.
 — de Passos Homem—22,778.
 — Paulo Coelho da Silva—23,014—23,015.
 — Paulo de Sousa—23,235.
 — Pedro de Alcantara—18,262—19,781—
 20,686—21,294—22,718—22,734 a 22,736—
 23,692—23,872.
 — Pedro Alves—20,588.
 — Pedro Ribeiro—18,519.
 — Pedro de Vasconcellos—21,264—21,267.
 — Peixoto da Silva—19,051.
 — Pereira de Abreu—19,051—19,574—
 19,575—23,736—23,757 a 23,760.
 — Pereira de Almeida—18,721.
 — Pereira d'Ascensão—20,447.
 — Pereira Bahia—19,230.
 — Pereira Bastos Lima Varella Barca—
 18,175—21,783—23,016.
 — Pereira Chaves—19,721—20,449—21,948
 —23,017—23,018.
 Antonio Pereira da Cunha—23,019—23,020.
 — Pereira do Espírito Santo—21,205 a
 21,207.
 — Pereira de Magalhães de Passos—18,583
 —18,584—19,581.
 — Pereira de Menezes Dória—23,793.
 — Pereira de Noronha—19,970.
 — Pereira Pinto—23,161.
 — Pereira da Silva—23,253—23,796.
 — Pinheiro de Abreu—23,796.
 — Pinheiro Pinto—23,021—23,022.
 — Pinto de Carvalho—21,428.
 — Pinto Chichorro da Gama—19,754—
 23,793.
 — Pinto Godinho—23,023—23,024.
 — Pinto de Mesquita—18,589—18,590—
 22,193.
 — Pinto Rebello—21,818.
 — Pires de Carvalho—19,051.
 — Pires de Carvalho e Albuquerque—
 18,609—19,843 a 19,846.
 — Pires Gomes—23,396—23,398.
 — Pires da Silva Pontes—19,138—19,139
 —19,307—19,308—19,398—19,462—19,464
 —19,465—19,519—20,459—20,722—20,787
 —21,018 a 21,021—21,039—21,040—21,065—
 21,085—21,290—23,622—23,584—23,660—
 23,661—23,727—23,756—23,821—23,822.
 — Prestes—19,209.
 — Ramos de Queiroz—19,634 a 19,636—
 23,519—22,509.
 — Raymundo de Pina Coutinho—23,330.
 — Ribeiro—19,293.
 — Ribeiro de Carvalho—20,959.
 — Ribeiro do Couto—20,447.
 — Ribeiro da Cruz—18,235 a 18,237.
 — Ribeiro Guimarães—18,611—18,612—
 19,890—21,760.
 — Ribeiro Quinta—20,800.
 — Ribeiro Sauches—21,313—21,315—21,316
 —23,793.
 — Ribeiro da Silva Guimarães—22,179.
 — da Rocha Bastos—23,025—23,026.
 — da Rocha e Miranda—19,670.
 — da Rocha Pitta—21,300 a 21,303—21,450
 —21,569.
 — Rodrigues do Espírito Santo—21,835.
 — Rodrigues de Figueiredo d'Eça e Castro
 —18,545 a 18,548—18,616 a 18,619—23,027
 a 23,029.
 — Rodrigues de Freitas—23,785—23,890—
 23,892.
 — Rodrigues de Magalhães—18,620—
 18,621.
 — Rodrigues de Oliveira—19,029—19,034.
 — Rodrigues Pinto—20,445.
 — Rodrigues Rego—21,100.
 — Rodrigues Toscano—18,808.
 — Rodrigues Vences—20,452.
 — Roquette da Silva—18,177—19,012—
 19,013—19,018.
 — de Sá Serrão—19,230.

- Antonio Salgado dos Santos—18.221—18.222—
23.199.
— de Sant'Anna—21.209—21.210.
— de Sant'Anna e Sousa—19.293.
— de Santa Martha Lobo da Cunha—
21.632.
— dos Santos Leça—21.637.
— dos Santos de Oliveira—21.821.
— dos Santos Ramos—19.051—21.607.
— dos Santos Silva—18.551.
— dos Santos da Silva Guimarães—18.151
—18.153—23.066.
— dos Santos Soledade—19.051.
— Saraiva de Sampaio—18.622—18.623—
18.626—18.627—19.486—19.543—19.546—
19.630—20.270—20.272—20.472—20.579—
22.807—23.477—23.478—23.484—23.485.
— Saraiva de Sampaio Coutinho—19.809—
23.725.
— da Silva Borges—19.178—19.180—23.238.
— da Silva Cardoso—19.670.
— da Silva Coimbra—22.462—22.464.
— da Silva Fernandes—19.051.
— da Silva Ferreira—19.808.
— da Silva Lisboa—18.473—19.285—19.662
—20.770—20.790—21.100—21.135—22.501
—22.509—22.558.
— da Silva Lopes—20.284—22.509.
— da Silva Malta—23.030—23.031.
— da Silva Martins—22.851.
— da Silva Paranhos—21.526.
— da Silva Pereira—19.082.
— da Silva Pimentel—21.018 a 21.020.
— da Silva Ribeiro—21.159.
— da Silva Villas Boas—21.264—21.267—
21.279—21.281.
— da Silveira Nolte—19.582—20.328.
— Silvestre de Sousa e Andrade—21.778—
21.782.
— Simões da Silva—20.366.
— Soares de Macedo Lobo—21.219—23.340.
— Soares Moreira—19.051.
— Soares Rebelo—23.337.
— Soares de Sousa Ferreira de Albergaria
—23.349.
— de Sousa e Almeida—21.247.
— de Sousa Barreto—19.051.
— Antonio de Sousa Bernardes—19.051.
— de Sousa Branco—22.558.
— de Sousa e Castro—19.636—22.936.
— de Sousa de Castro e Menezes—21.121—
21.238—21.778—21.782.
— de Sousa Coutinho—26.132.
— de Sousa d'Êça—19.721—20.451.
— de Sousa Menezes—19.051.
— de Sousa Santa Rosa—19.704.
— de Sousa Santos—23.265.
— de Sousa Tavares—23.338.
— de Sousa Valle—18.268—28.269—18.333.
— de Tavora da Silveira—22.158.
— Teixeira Barbosa—19.670.
— Teixeira Braga—21.124.
— Teixeira Leal—21.419.
- Antonio Teixeira Leite—19.411—19.412.
— Teixeira da Matta—21.115—21.116.
— Teixeira Pinto—19.051.
— Teixeira dos Santos—19.051—21.569—
21.896—22.413.
— Telles da Silva—22.090.
— Theodoro Tavares—19.051.
— Thomaz Pereira—19.721—20.444.
— da Trindade Ribeiro—20.466—22.878—
23.699—23.762—23.763.
— Vaz de Carvalho—18.527—19.178—19.180
—20.770.
— da Veiga Sampaio—22.042—22.046.
— Vicente Belés—20.635.
— Vicente de Brito—18.270—18.271—
18.330—20.546—20.547—22.512—22.513.
— Vicente de Oliveira—22.501—22.851—
23.032—23.033.
— Vieira de Barros—19.051.
— Vieira de Deus—19.851 a 19.853.
— Vieir da Fonseca—18.087—18.088.
— Vieira Lima—18.216—18.217.
— Vital da Silva—19.997.
— Xavier da Cruz—18.572—18.573.
— Xavier Monteiro—19.856—19.857.
— Xavier de Moraes Teixeira Homem—
19.304.
— Wenceslão de Magalhães—20.452.
Apollinária Maria de Jesus—23.055—23.056.
— de Sousa e Ledesma—20.130—20.132—
20.134—20.136.
Apollinario José Coelho—20.588.
— José da Silva—18.697.
Apollonia de Araujo de Goes—21.825.
— Menezes de Vasconcellos—21.425—21.430
21.434—21.437.
Archangelo Gabriel do Espirito Santo—19.051.
— Gomes Rebello—18.938—21.105.
Ascenso Fernandes de Aragão—22.315—22.345.
Atanazio Gomes Machado—23.159.
Ayres Antonio Corrêa de Sã e Albuquerque—
18.990.
Balthasar de Aragão de Sousa—21.814—21.821—
21.825.
— da Costa Bulcão—21.814 a 21.817—
21.819.
— Fernandes Chaves—20.385 a 20.389.
— Ferreira Gavoto—19.209.
— Ferreira Sarmiento Pimentel—19.786.
— Manuel Gonçalves—21.211—21.212.
— Pinto de Miranda—22.069.
— Rodrigues dos Reis—21.818.
— da Silva Lisboa—18.260—18.418—19.079
—19.303—19.483—19.545—19.705—19.706
—19.719 a 19.726—19.728 a 19.730—19.755—
20.325 a 20.329—20.433 a 20.454—20.458—
20.488—20.459—20.739—20.760—20.761—
20.791—20.846—20.860 a 20.862—20.865—
20.940—23.567—23.568—23.604—23.658.
— Vieira de Mello—18.581 a 18.584—19.605
—21.145—23.209.
Barão de Mossamedes—19.013—19.018.
Barbara da Rocha e Sousa—22.324.

- Barbara Rosa de Santa Theresza — 21.142.
 Barnabé Braz de Sousa — 23.473.
 — de Uzeda e Luna (D.) — 18.515.
 Bartholomeu Caetano — 22.489 — 22.192.
 — Ribeiro Coelho — 23.034 — 23.035.
 — de Sousa e Brito — 22.088 — 22.092.
 — de Vasconcellos e Couros — 19.854 a
 19.857 — 20.101 — 20.766 — 22.037 — 22.038 —
 23.272 — 23.286 — 23.287.
 Belchior dos Reis e Mello — 19.731 — 21.056 —
 21.213 a 21.221 — 22.618 — 22.828 — 23.036 a
 23.038.
 Benedicto Jorge de Figueiredo — 18.026.
 Bento Antonio Padilha — 23.230 — 23.231.
 — Antonio de Sousa Lobo Portugal —
 19.051.
 — Antunes da Fonseca — 21.331.
 — de Araujo Lopes Villas Boas — 18.045 —
 18.154 — 19.666 — 21.042 a 21.050 — 21.222 a
 21.229.
 — Bandeira de Mello — 22.558.
 — Bernardo Pereira — 20.447.
 — Bernardo de Sousa — 20.445.
 — Borges da Cunha — 19.703.
 — da Costa — 21.964.
 — José da Costa — 22.394.
 — da Costa Brandão — 20.357.
 — Dias Pereira Chaves — 19.031 — 19.040.
 — Gomes da Silveira Craveiro — 18.078.
 — José de Freitas — 21.230 a 21.242.
 — José Lisboa — 20.448.
 — José Pacheco — 18.059 — 18.282 — 18.520.
 — José Pacheco de Almeida — 21.161.
 — José Pereira — 19.010.
 — José Pinto da Cunha — 22.854.
 — Lopes Villas Boas — 18.151.
 — Luiz de Almeida — 22.477.
 — de Macedo Silva Vaz — 23.039 a 23.042.
 — Maciel de Sousa — 19.681 — 20.284.
 — Martins de Lima e Mello — 19.053.
 — Mendes Lourenço — 19.051.
 — Moniz da Trindade — 21.452.
 — de Oliveira Guedes — 23.573 — 23.574.
 — Pereira Leite — 19.230.
 — Ribeiro da Fonseca — 19.423 — 19.424.
 — Ribeiro Vianna — 23.164.
 — da Silva Barbosa — 18.012 — 18.262 —
 21.917 — 22.718 — 22.734 a 22.737.
 — da Silva Carneiro — 22.128 — 22.129.
 — de Sousa — 21.243 — 21.244.
 — de Sousa Barbosa — 19.781.
 — Teixeira de Carvalho — 20.335.
 Bernarda d'Assumpção Freire de Carvalho —
 18.628 — 18.629 — 19.858 a 18.861 — 23.499 —
 23.500.
 Bernardina de Sant'Anna — 21.362 a 21.364.
 Bernardino Alvares — 18.151.
 — Alvares de Araujo — 18.045 — 18.154 —
 18.262 — 19.666 — 19.781 — 21.150 — 21.910.
 — Caetano Charneca — 18.045 — 18.151 —
 18.154 — 19.666.
 — Corrêa de Mello — 19.051 — 19.376 — 21.261
 — 21.262 — 21.276 — 21.277.
 Bernardino Corrêa Pedroso — 19.874 a 19.877.
 — Falcão de Gouvêa — 21.022 — 21.030.
 — Falcão de Gouvêa Vieira Machado —
 23.043 a 23.046.
 — Felix de Sousa — 18.938.
 — de Freitas Tavares — 19.051.
 — Gonçalves de Senna — 19.809 — 19.862 a
 19.865 — 21.032 — 21.201 — 21.701.
 — José Cavalcante e Albuquerque — 18.518
 — 19.043 a 19.045 — 20.419 — 20.420 — 21.305 —
 21.877 — 23.227.
 — José Cavalcante Albuquerque de Aragão
 — 19.801 — 19.802 — 22.039 — 22.040 — 22.181.
 — Jovê Henriques — 18.373.
 — José de Pontes — 19.970.
 — Marques de Almeida e Arnisau — 21.494.
 — de Milão (Fr.) — 19.209.
 — das Neves — 19.066 — 19.293.
 — Pereira Gago — 22.780.
 — Pereira de Sousa — 22.462 — 22.464.
 — Raymundo Ramalho — 23.199.
 — de Senna e Almeida — 20.938 — 22.864.
 — de Senna e Araujo — 21.124 — 21.415 —
 21.416 — 21.778 — 21.782.
 — de Senna Ferreira — 19.051.
 — de Senna Madureira — 18.630.
 — Vieira de Lemos — 19.051.
 Bernardo de Abreu de Carvalho e Contreiras —
 19.866 a 19.873.
 — Antonio de Andrade — 21.245 — 22.473 —
 22.477 — 22.478 — 22.480.
 — Antonio da Silveira — 18.885.
 — de Araujo e Goes — 18.918 — 18.919.
 — Barbosa Coutinho — 20.132.
 — Cerqueira Lima de Menezes — 21.246 a
 21.248.
 — Falcão de Macedo — 18.226.
 — Felix da Silva — 20.799.
 — de Figueirôa Barbudo e Seixas — 22.066.
 — José de Assumpção — 22.558.
 — José de Campos — 23.901.
 — Jovê de Jesus Raposo — 22.309.
 — José Jordão — 18.809 — 23.430 — 23.431.
 — José de Lorena — 19.401 — 21.040.
 — José da Maia — 18.473.
 — José Rebelo de Mesquita — 19.786.
 — José dos Santos — 18.455 — 18.456.
 — José da Silva — 18.455 — 18.456.
 — de Sousa do Canto — 23.265.
 — José Teixeira de Noronha — 21.458.
 — Miguel da Costa — 21.249 a 21.253.
 — Pereira Coutinho — 20.042.
 — Pereira Guimarães — 18.540 a 18.542.
 — Pinheiro Barreto — 21.313 — 21.449 —
 22.315 — 22.345.
 — Rebelo da Silva Pereira — 21.131.
 — Ribeiro Guimarães — 19.293.
 — da Rocha e Sousa — 21.342.
 — Rodrigues Ferreira — 19.042.
 — Rodrigues Teixeira — 18.614 — 18.615.
 — Rosa Mazen — 18.023.
 — da Silva Midões — 21.088 — 21.089.
 — de Sousa d'Êça — 20.449.

- Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho
23.047 a 23.052.
— Vieira Ravasco—22.780.
- Bispo de S. Thomé (*Fr. Rijacl de Castro*)—
20.456 a 20.457.
- Bonifacio Coelho Sampaio—21.254—21.255.
— Dantas Barbosa—20.135—23.383—23.384.
— Francisco de Freitas—21.928.
— Pacheco de Macedo—23.337.
— dos Santos Quaresma—23.458.
- Braz Antonio do Outeiro—19.808.
— Balthasar da Silveira (D.)—18.045—
18.151—18.154—19.666.
— Cardoso Barreto Pimentel—22.562.
— Diniz de Villas Boas—19.724.
— Fernandes Vieira—19.670.
— Gomes da Silva—23.255—23.526.
— José de Sousa—23.053—23.054.
— Luiz Moreira—18.322—19.238—19.372—
20.282—20.426—20.427—20.429—20.431—
20.432—20.586—20.589—20.815—21.256—
21.257—21.619—21.759—22.263—22.627—
22.628—22.859—23.114.
— Luiz de Sá—18.584.
— de Oliveira Chamiço—22.501.
— da Rocha Cardoso—21.823—22.306.
— de Sousa Leça—22.993.
- Brigida Teixeira da Cunha Coutinho—20.001 a
20.003.
- Brites Francisca Cavalcante—21.258 a 21.260.
— Marianna da Costa de Almeida—4.712.
— Marianna Rita de Almeida e Menezes
—20.148.
- Bruno Barbosa de Mattos—10.965.
Bruno Granate Curvo Semedo—21.219.
— José de Oliveira—22.509.
— Bruno Pimentel Lima—23.265.
- Cactana Coelho de Lemos—21.525.
- Cactano Alberto de Athayde e Seixas—19.878.
— Alberto de Seixas—22.388—22.479—
22.480—23.320—23.361.
— Alvares de Cerqueira—19.051.
— Antonio de Campos—19.802.
— de Araujo Eça—20.433—20.452.
— de Araujo Feio—21.525.
— Barbosa—21.382.
— de Bettencourt—19.925—19.926.
— de Carvalho (Padre)—19.051.
— da Costa Brandão—19.879 a 19.882—
20.930—21.143—21.760—22.558.
— de Deus Corrêa—18.707.
— Dias de Cerqueira—22.770.
— Duarte de Sousa—22.578.
— Felix da Silva—21.576.
— Gomes Martins—21.261 a 21.278.
— Gonçalves Sobrinho—23.055—23.056.
— Jacome da Fonseca—23.111.
— José Alem—23.057 a 23.066.
— José Cerejo—20.729.
— José Cerejo de Carvalho—19.786.
— José das Chagas Aragão—22.034.
— José Mendes—21.632.
— José Pereira—18.771—18.772,
- Cactano José da Rocha—18.181—18.182—18.330
19.206—22.500—23.458.
— Lopes Villas Boas—21.045—21.279 a
21.287.
— Manuel Corrêa de Sá—23.353.
— Mauricio Machado—18.128—18.284—
18.682—19.779—20.484—20.993 a 20.997—
21.180—21.909—22.256—22.273—22.320—
22.872—23.805—23.844 a 23.862.
— Mauricio Machado de Lobão—22.451.
— de Mello Maia—19.670.
— de Miranda Ribeiro—19.051.
— Monteiro Alexandrino—21.424.
— Moreira Freire—18.777—18.780—18.781
—18.785—18.786—18.790 a 18.798—18.800
a 18.804—19.702—20.366—23.050.
— Moreira do Rio—21.964 a 21.966.
— de Oliveira Borges—22.739.
— de Oliveira Lopes—22.094.
— Pacheco de Rezende—19.808.
— da Paz Ferreira—20.433.
— Pinheiro Requião—22.003.
— Requião (Padre)—19.051.
— Rodrigues Moreira—21.288 a 21.297—
23.872.
— do Sacramento Villas Boas—19.051.
— da Silva Maia—21.203—21.204.
— da Silva da Natividade—19.051.
— Teixeira Barbosa—18.735.
— Vicente de Almeida—22.851—23.067—
23.068.
- Callisto José da Silva—21.773.
- Candida Maria de Jesus—18.025.
- Carlos Antonio de Argolo—19.293.
— Antonio de Jesus—19.786.
— Antonio Moreira—23.064.
— Balthasar da Silveira (D.)—18.002—
18.262—18.278—18.485—18.491—18.821—
19.655—19.656—19.665—19.666—19.780—
19.781—20.552—21.199—21.395—21.561—
21.562—21.902—21.906—22.106—22.256—
22.381—22.487—22.876—22.925.
— Ferreira de Macedo—23.809.
— José Barata Machado de Almeida—
19.230.
— José de Carvalho—23.069—23.070.
— José das Chagas—18.430—18.432—
19.679.
— José da Costa—19.786.
— José Ferreira da Cruz—18.559—21.298
—21.299.
— José Gomes Costa—20.771.
— José Maria—23.332.
— Manuel Gago da Camara—18.510—
19.419—19.421.
— Maria de Figueiredo Pimentel—21.312
—22.841—22.843.
— Marinho Cavalcante—21.550 a 21.571.
— Marinho Cavalcante de Vasconcellos—
21.550—21.554—21.566 a 21.571.
— Pacheco de Sousa—19.786.
— Carlota Joaquina (D.—*Infanta*)—22.111.
— Catharina Alvares Corrêa—20.716.

- Catharina Alvares Paraguassú—21.825.
 — de Aragio e Ayala—21.814—21.818—
 21.825.
 — José Pinto Coelho—21.308—21.309.
 — Moreira de Sá e Cunha—21.778—21.782.
 — Rodrigues Landim—21.448.
 Cypriano Alves Barroso 18.653.
 — Antonio Rodrigues Neves—23.312.
 — Barata (*Cirurgião*)—19.222.
 — Borges de Sant'Anna Barros—19.485.
 — da Cunha Varell—18.840—22.462—
 22.464.
 — de Jesus Jardim—19.230.
 — João de Jesus—19.077.
 — Luiz de Avellar—22.462—22.464.
 — Luiz Cordeiro—21.494—21.519—21.524 a
 21.526.
 — Pires Sardinha—19.560—19.562—19.563
 19.648.
 — dos Reis e Oliveira—19.051.
 — de São Roriz 19.230.
 — Navier de Jesus—18.435—18.436—18.438
 —18.439—22.718—22.734.
 Cyriaco Luiz dos Anjos—23.077—23.078.
 Dalmatê (*Rei de*)—20.931 a 20.936.
 Daniel Corrêa de Mello—21.919—22.150—22.274.
 — Morse—18.276 a 18.278—20.674 a 20.676
 —20.836—20.837.
 — da Silva Lisboa—19.051—19.221—23.138.
 — Thompson—18.301—18.363—18.371 a
 18.374—18.429 a 18.432—18.462—18.463—
 18.684—19.672—19.678—19.997—21.648.
 David Dias Velho—23.265.
 — Henriques—21.627.
 — de Oliveira Lima—23.310.
 — de Oliveira Lopes—21.980—21.982.
 Desidério Paes da Costa—19.051.
 Diniz de Bettencourt e Sá (D.)—20.390—20.391
 —22.418—22.419.
 — Bravo—21.964.
 Diogo Alvares Caramurú—21.825.
 — Alvares Corrêa—20.716—21.825.
 — Alvares de Menezes—19.890—21.419.
 — Alves Campos—19.303.
 — Antonio Rodrigues Freire da Silva—
 23.265.
 — de Aragão Pereira—21.814.
 — Duarte Silva—23.716.
 — Ignacio de Pina Manique—21.796.
 — José de Moraes Callado—20.190.
 — José de Paiva—18.327—18.329—18.339
 —18.341—18.342.
 — José da Silva—20.588.
 — Lobo Pessanha—23.440.
 — Luiz de Oliveira—19.209—20.684.
 — de Menezes (D.)—21.814.
 — Moniz Barreto—20.716—20.717.
 — Ribeiro Sanches—20.923—21.310 a 21.320
 —22.702.
 — de Santa Clara (Fr.)—19.075.
 — Soares Barbosa—19.051.
 — de Sousa (D.)—18.384—18.387—18.388.
 — Vieira de Sousa—21.022—21.036.
 Dionisio Affonso—19.051.
 — Joaquim de Sant'Anna—19.887—19.888.
 — José Fabiano—19.051.
 — José Soares—19.051.
 — Lourenço Marques—18.557—18.560—
 18.562—18.563—18.566—18.567—18.569—
 20.930—21.203—21.207—21.760—21.830—
 21.953—21.960—21.985—23.793.
 — Ribeiro Neves—19.724.
 — Rodrigues Dantas—21.533.
 — Vieira de Lima Factum—19.889—19.890.
 Domiciano Ferreira da Silva—22.509.
 Domingas Caetana de Eça—21.943—21.952—
 21.953.
 Domingos de Alreu Lima—22.025—22.026—
 23.312.
 — Francisca Corrêa de Aragão—18.245—
 18.247—19.210—19.215—19.216—19.607.
 — Maria Cruce—21.131.
 — Maria da Silva—21.339—21.356—21.354.
 — Moniz Telles—21.952.
 — Pereira Gomes—23.894.
 — Pereira e Sousa—22.179—22.188—22.189
 —22.193—22.194.
 — Perpetua da Fonseca—21.213—21.214.
 — Rosa Pereira Sodré—23.900 a 23.902.
 Cecília Maria da Conceição—20.298—20.299.
 — Rosa de Almeida—23.902 a 23.906.
 Chrispim Gomes Nogueira—19.883—19.884.
 — de Moura—23.353.
 Christovão de Alreu de Carvalho e Contreiras—
 19.809.
 — Alvares de Azevedo Osorio—21.022—
 21.036.
 — Alves de Sant'Anna—21.594.
 — Gomes da Silva—19.670.
 — José Pinheiro de Vasconcellos 18.031.
 — de Medina e Mello—20.170.
 — Pereira da Silva—21.848.
 — Pessoa da Silva—18.364—18.365—18.635
 a 18.637—20.738—20.925—22.708—22.745
 —23.839.
 — da Rocha Pitta—18.638 a 18.641—18.706
 —19.303—19.623—19.880 a 19.882—21.100—
 21.721—21.722—23.229.
 — de Sousa Sepulveda—19.786.
 Clara Maria de Sousa Freire—22.956.
 Claudiano Boaventura das Neves—19.808.
 Claudina Maria de Jesus Ferreira da Rocha—
 20.021.
 Claudio Ferreira da Silva—19.303.
 — José Cardoso—21.594.
 — José Pereira da Costa—23.071 a 23.076
 23.840—23.875 a 23.880.
 Clemente Alves de Aguiar—20.959.
 — José da Costa—21.590.
 — Luiz Moreira—21.499—21.939.
 — da Silva Leite—20.449.
 — de Sousa e Oliveira—21.899 a 21.901—
 21.903—21.926.
 Conde de Azambuja—21.274—22.587—22.588—
 22.590.

- Conde dos Arcos (*Vic-Rei*) — 18.164 — 18.165 —
 21.351 — 21.945.
 — das Galvêas (André de Mello de Castro)
 — 19.341.
 — de Pavolide — 21.191 — 21.196 — 21.282 —
 21.451 — 22.122 — 22.593 a 22.596.
 — de Resende — 22.558.
 — de Sabugosa — 21.281.
 — de Villa Flor — 21.957.
 Condessa de Resende — 19.209.
 Constantino Rodrigues da Costa — 22.119.
 Cosme Damião dos Santos — 20.019 — 20.840 —
 20.957 a 20.959.
 Crisogano Anselmo de Mattos e Sequeira — 19.786.
 Custodio de Aguiar de Vasconcellos e Menezes
 — 18.683 — 21.593 — 22.161.
 — dos Anjos da Fonseca — 19.885 — 19.886.
 — Bento Monteiro — 23.081.
 — da Costa Pinheiro — 21.304 — 21.305 —
 21.877.
 — Ferreira dos Santos — 21.306 — 21.307 —
 22.778 a 22.781.
 — Custodio Francisco de Mello — 20.091 —
 23.078 — 23.224 — 23.225 — 23.542 — 23.976.
 — Gomes de Ribeiro — 19.051.
 — Gomes da Silva — 23.809.
 — José da Costa — 18.191 — 18.192 — 18.330.
 — José da Cunha — 19.051.
 — José Lopes Guimarães — 23.796.
 — Affonso Certão — 22.780.
 — Affonso Ferreira — 22.304.
 — Alvares Branco — 19.542 — 19.721 — 20.035.
 — Alvares Branco Moniz Barreto — 18.785
 — 19.721 — 20.549 — 20.683 a 20.689 — 20.757 a
 20.762 — 20.863 a 20.866 — 22.514 — 22.524 —
 22.529 — 22.530 — 23.690 a 23.692.
 — Alves Moutinho — 21.419.
 — Alves do Rio — 18.473.
 — Antonio dos Santos — 19.051.
 — de Araujo Corrêa — 19.670.
 — Borges de Barros — 20.160.
 — Cardoso Leite — 22.480.
 — Carneiro Gomes — 18.225 — 18.226.
 — Carvalho de Mesquita — 21.835.
 — de Carvalho Sottomaior — 21.740.
 — Coelho Rodrigues — 21.321 — 21.322 —
 22.501.
 — da Costa Braga — 18.905 a 18.907.
 — da Costa Teixeira — 21.076.
 — da Costa Tinoco — 20.075.
 — da Cunha Guimarães — 19.051.
 — Dias de Andrade — 18.707.
 — Dias Coelho de Mello — 18.581 a 18.584 —
 19.579 — 21.533.
 — Ferreira — 22.462 — 22.464.
 — Ferreira Cardoso — 20.366.
 — Francisco Guimarães — 19.786.
 — Ferreira Maciel — 21.325 a 21.332.
 — Francisco de Pinho — 23.428.
 — de Freitas do Rosario — 21.287 — 22.522.
 — Gomes da Cruz — 21.663.
 — Gomes Fão — 21.094 — 21.095.
 — Gomes Morim — 21.158 — 21.159 — 22.428.
 Custodio Gonçalves Morim — 21.529.
 — Gonçalves Sordo — 21.419.
 — Henriques de Mello — 19.891 — 19.892 —
 22.107 — 22.198.
 — Jorge da Gama — 19.051.
 — José de Almeida — 20.472.
 — José d'Almeida Lima — 20.770.
 — José de Barros — 21.305 — 22.462 — 22.464.
 — José de Bastos — 21.333 — 21.334.
 — José de Brito Carneiro — 20.880.
 — José de Carvalho — 19.178 — 19.180 —
 19.285 — 19.786 — 19.860.
 — José Corrêa — 18.349 — 18.350 — 18.473 —
 20.517 — 20.629 — 20.630.
 — José Corrêa Chaves — 22.509.
 — José Jorge — 23.161.
 — José Jorge Mello — 23.161.
 — José de Mello — 22.851.
 — José de Sá — 18.151 — 18.152 — 19.656.
 — José dos Santos — 19.051.
 — José de Sousa Coelho Madureira — 20.404
 a 20.407.
 — de Lima Passos — 19.051 — 21.555.
 — Lopes Guimarães — 21.335 a 21.338.
 — Luiz de Freitas — 21.593.
 — Luiz Machado de Barros — 20.155 — 20.156
 — 20.158 a 20.162 — 21.960.
 — Luiz Moreira — 19.738 — 19.739 — 21.280.
 — Manuel Marques Soares — 18.642.
 — Mauricio Rodrigues Pinto — 23.332.
 — Moniz Barreto — 21.748 — 21.749 — 21.943
 — 21.948 — 21.952 — 21.953.
 — Monteiro de Alreu — 21.434.
 — Monteiro Pereira — 23.918 — 23.920.
 — Moreira da Silva — 19.990 — 22.462 —
 22.464.
 — Pereira de Aguiar — 19.808.
 — Pereira do Amaral — 21.142.
 — Pereira Portella — 18.226.
 — Pereira dos Santos — 18.643 — 18.644 —
 21.201.
 — Peres — 18.230 — 18.231.
 — Pinheiro Guimarães — 20.913.
 — Pinheiro Requião — 23.079 a 23.082.
 — Pinto da Silveira — 18.237 — 19.051.
 — Pires — 18.330.
 — Pires de Carvalho — 20.803 — 20.805.
 — Pisco Monteiro Bandeira — 20.337 —
 21.804.
 — Ribeiro Neves — 23.039 a 23.042.
 — Rodrigues de Araujo — 19.670.
 — do Rosario (Padre) — 19.051.
 — dos Santos de Almeida — 21.354.
 — dos Santos Braga — 22.956.
 — dos Santos Elvas — 18.645.
 — dos Santos Martins — 20.285 — 22.564.
 — de Sequeira e Aragão Regis — 22.972.
 — da Silva Campos — 18.051.
 — da Silva Lishoa — 19.893 — 19.894 — 21.029.
 — de Sousa — 19.279 — 19.280.
 — de Sousa de Mattos — 19.839.
 — Tavares da Silva e Almeida — 19.895 a
 19.902 — 22.415.

- Custodio Teixeira de Abreu—23.083.
 — Thomaz de Avellar—20.449—20.450.
 — Vaz de Carvalho—21.355—21.356—
 23.084 a 23.087.
 — Vieira de Mello—19.051.
 Donald Campbell—20.901—22.562—22.916.
 Duarte Moniz—20.716—20.717.
 — Pereira de Castro Padrão—19.997—
 21.648.
 — Sodré Pereira—19.341—19.343.
 — Tavares do Rego—21.637.
 Eças Moniz Barreto—21.494.
 Eleuterio Pereira de Passos—21.323—21.324.
 Elias Antonio Palma—19.808.
 — José Ribeiro—19.786.
 — dos Reis (Fr.)—22.949.
 — Xavier da Silva—23.381.
 — Navier da Silveira—19.051—21.199.
 Elizariario Pereira Martins—18.937—20.291.
 Engracia Maria de Jesus—21.190.
 Ermogenes Francisco de Aguiar Pantoja—18.22
 —19.781.
 Estanislão Dias Moreira—23.337.
 — José da Costa—18.052—18.861—20.770—
 21.410—21.983—22.462—22.464—23.796.
 — José dos Santos Brandão—21.022—
 21.036.
 — da Silva Feio Sequeira Coutinho—23.332.
 Estacio de Mendonça Furtado—22.430.
 Estevão Dias Baião—19.265—19.266.
 — da Fonseca Negrão—18.023—18.025—
 18.034.
 — Ignacio da Costa—21.358—21.359.
 — José Pestana—21.508 a 21.511.
 — José Pestana da Camara—21.266—21.277.
 — Machado de Mello e Castro—23.344.
 — Pereira da Fonseca—19.051.
 — Simões da Silva—20.306.
 — da Silveira Menezes—21.350—21.361—
 21.376—23.837.
 — Thomaz Pereira de Andrade—19.051.
 — Vitto de Castro—23.793.
 Eugénia Bernardina de Sant'Anna (*Soror*)—
 19.447 a 19.449—20.785.
 Eugenio Domingues da Costa—21.869.
 — José Pereira da Silva—20.906.
 — Rodrigues Pereira—19.051.
 Eusebia Clara da Boa-Hora—22.075.
 Eusebio Murilo Garcez Palha—18.647—18.648^o
 —19.666—21.365—21.366.
 — Ramos do Nascimento—23.088—23.089.
 Evaristo Francisco de Andrade e Silva—20.347—
 23.331.
 Ezequiel Antonio da Costa Ferreira—19.190—
 19.210—19.215—19.216—19.607—20.232—
 21.367 a 21.379—23.090—23.091.
 — Rebello de Andrade—20.602.
 Faustina Maria Neves—23.039 a 23.042.
 Faustino da Costa Meirelles—22.137—22.138.
 — Fernandes de Castro—22.079—22.080.
 — Fernandes de Castro Lobo—18.846—
 18.847—20.391—21.366—21.374—21.380.
 — José de Barros—22.193.
 Faustino de Mattos e Aguiar—19.051.
 — Mourão Garcez Palha—18.647 a 18.649—
 21.365—21.366.
 Felici na Maria dos Reis—21.489—21.493—
 21.494.
 Feliciano Cardoso Telles—21.145.
 — Gomes Vianna—19.940.
 — José de Almeida—19.051.
 — José de Menezes—18.936 a 18.938—
 18.941.
 — José de Sousa Lisboa—18.715—19.303—
 19.304—21.262—21.339.
 — Luiz de Castro—21.381—21.382.
 — Pereira da Costa—20.924—22.746—
 22.808—23.767.
 — Pinheiro Leite—21.105.
 — Rodrigues de Aquino—19.903 a 19.905—
 21.383—21.384—22.162—22.163.
 — de Seixas Castello Branco—20.404 a
 20.407.
 Felidoro Francisco Marques—21.185.
 Felisberto Antonio de Sampaio e Mello—19.786.
 — Caldeira Brant Pontes—22.718—22.719
 —22.534—23.756—23.778—23.779.
 Felix Alves de Mattos—18.707.
 — Antonio de Pontes—18.189—18.190—
 18.330.
 — Avellar Brotero—21.583.
 — Barbosa—21.385—21.386.
 — de Barros Paim—21.714.
 — de Bettencourt de Sá—21.814—21.818—
 21.824 a 21.826—23.179.
 — da Costa Lisboa—20.770—20.815.
 — da Costa Pereira—20.194.
 — Ferreira Ferraz—23.007.
 — Francisco da Conceição (Fr.)—18.237.
 — Gonçalves de Araujo—22.802.
 — Gonçalves de Freitas—19.051—22.437—
 23.092—23.093—23.098.
 — João Cabral de Mello—23.340.
 — José Coimbra—22.509.
 — José Coimbra de Andrade—20.815.
 — José Corrêa Cravo—20.051—22.462—
 22.474.
 — José Ferreira da Silva—19.051.
 — José de Gouvêa—21.190—21.194.
 — José Leal Arnau—21.632.
 — José da Natividade—18.237.
 — José Pereira—19.051.
 — José de Sousa—19.101—19.102—22.670
 —22.071—23.776—23.777.
 — Pacheco Alvares da Silva—19.302 a
 19.304.
 — Pereira dos Santos—19.808—23.795.
 — Procopio—18.551 a 18.553.
 — Ribeiro de Novaes—18.611—19.002—
 20.363—20.384—20.398—20.399—21.359—
 21.713—21.724—23.009—23.025—23.026—
 23.070—23.980.
 — Ribeiro Portella—22.698—22.703 a
 22.711—22.915.
 — Soares de Azevedo—23.961.

Felix Venancio de Figueiredo—18.019 a 18.034
—19.531—20.905.

Xavier de Cerqueira—19.051.

Xavier Pinheiro de Lacerda—18.033.

Xavier de Sequeira—19.227 a 19.234.

Fernando Antonio de Noronha (D.)—23.620.
Delgado Freire de Castilho (Gov. de Parahiba)—20.842.

Dias Paes—20.718.

Dias Paes Leme da Camara—20.716—

20.718—20.719—21.230—21.231—21.233—

21.235—21.238.

José de Almeida—19.908—19.909—

21.481.

José Coelho da Mott—19.051.

José Corrêa—18.707.

José de Paiva—20.452.

José de Portugal (D.—Governador)—

18.001—18.003—18.005 a 18.007—18.015 a

18.017—18.019—18.048—18.056 a 18.062—

18.118—18.120—18.122—18.124 a 18.128—

18.131—18.151—18.155 a 18.158—18.167 a

18.171—18.173 a 18.176—18.178 a 18.181—

18.183—18.185—18.187—18.189—18.191—

18.193—18.195—18.197—18.199—18.201—

18.202—18.204—18.206—18.220—18.228—

18.230—18.232—18.235—18.238—18.240—

18.241—18.243 a 18.245—18.248—18.250—

18.252—18.254—18.256—18.258—18.260—

18.261—18.264—18.266—18.268—18.270—

18.272—18.274—18.276—18.277—18.279—

18.281 a 18.285—18.287—18.289 a 18.291—

18.294—18.296—18.316—18.318—18.321—

18.323—18.325—18.327—18.331—18.332—

18.334—18.336 a 18.339—18.343 a 18.349—

18.351—18.353—18.355—18.357—18.359 a

18.361—18.364—18.366—18.367—18.369—

18.375—18.379 a 18.383—18.385—18.387 a

18.392—18.394—18.397 a 18.401—18.404—

18.406—18.408 a 18.410—18.412 a 18.414—

18.416—18.419 a 18.421—18.425 a 18.429—

18.431—18.435—18.438—18.440—18.442—

18.443—18.445 a 18.449—18.451—18.553—

18.458—18.462 a 18.472—18.474—18.476 a

18.481—18.484—18.486 a 18.488—18.490 a

18.492—18.495—18.498—18.500—18.501—

18.503—18.505 a 18.522—18.526—18.528 a

18.540—18.542 a 18.546—18.549 a 18.551—

18.553 a 18.556—18.568—18.570—18.571—

18.575—18.582—18.583—18.586—18.592—

18.595—18.605—18.608—18.611—18.615—

18.621—18.631—18.644—18.651—18.653—

18.668—18.670—18.672—18.674—18.687—

18.691—18.693—18.703—18.709—18.711—

18.713—18.727—18.729—18.731—18.751—

18.755—18.761—18.763—18.766—18.772—

18.774—18.776—18.788—18.800—18.801—

18.800—18.808—18.820—18.836—18.840—

18.849—18.854—18.857—18.861—18.863—

18.870—18.872—18.874—18.880—18.882—

18.884—18.887—18.889—18.895—18.897—

18.899—18.905—18.906—18.909—18.912—

18.914—18.917—18.923—18.928—18.930—

18.932—18.935—18.945—18.953—18.955—

18.972—18.974—18.976—18.994—19.022—

19.025—19.042—19.052 a 19.061—19.065—

19.066—19.072 a 19.074—19.076 a 19.079—

19.081—19.087—19.089—19.091—19.093—

19.095—19.097—19.099—19.101—19.103—

19.105—19.109 a 19.113—19.115—19.117—

19.119—19.121—19.123—19.125 a 19.132—

19.135—19.138 a 19.150—19.152—19.154—

19.156—19.158—19.160—19.162—19.164—

19.166—19.170—19.172—19.173—19.175—

19.177—19.179—19.181 a 19.183—19.185—

19.193—19.195 a 19.197—19.205 a 19.207—

19.211—19.222 a 19.225—19.235—19.237—

19.240—19.243—19.244—19.246—19.261—

19.263—19.265—19.267—19.269—19.271—

19.273—19.275—19.277—19.279—19.281—

19.283—19.287—19.289—19.294—19.301—

19.305—19.307 a 19.309—19.311—19.313—

19.315—19.317—19.319—19.321—19.333—

19.335 a 19.337—19.339—19.336—19.338—

19.341—19.347 a 19.356—19.358—19.360 a

19.365—19.368—19.370—19.371—19.374—

19.376—19.377—19.381—19.382—19.384—

19.386—19.387—19.390 a 19.399—19.401—

19.419—19.422—19.423—19.425—19.427—

19.432 a 19.440—19.443—19.447—19.451 a

19.457—19.462—19.466—19.481 a 19.488—

19.490—19.492 a 19.495—19.497—

19.499—19.500—19.507 a 19.513—19.515—

19.517—19.519 a 19.524—19.527—19.529 a

19.532—19.538—19.542 a 19.559—19.589—

19.590—19.595 a 19.597—19.599 a 19.603—

19.605 a 19.611—19.613 a 19.617—19.620 a

19.625—19.634—19.636—19.638—19.640—

19.642—19.646—19.648—19.649—19.651 a

19.653—19.655—19.657—19.658—19.660—

19.662—19.664—19.665—19.667—19.668—

19.671—19.683—19.685—19.686—19.699—

19.733—19.740—19.816—19.821—19.826—

19.831—19.833—19.837—19.852—19.856—

19.857—19.881—19.884—19.886—19.888—

19.892—19.894—19.897—19.904—19.907—

19.909—19.911—19.920—19.924—19.932—

19.934—19.936—19.940—19.937—19.960—

19.963—19.965—19.967—19.969—19.973—

19.975—19.981—19.985—19.987—19.990—

19.992—19.994—19.995—20.000—20.040—

20.045—20.049—20.051—20.054—20.055—

20.059—20.079—20.071—20.085—20.087—

20.091—20.097—20.101—20.111—20.113—

20.116—20.120—20.122—20.125—20.129—

20.141—20.152—20.164—20.185—20.192—

20.194—20.200—20.202—20.204—20.207—

20.209—20.211—20.213—20.216—20.218—

20.226—20.223—20.224—20.255—20.257—

20.259—20.261—20.267—20.276—20.278—

20.303—20.305—20.307—20.314—20.316—

20.320—20.330—20.332—20.362—20.384—

20.331—20.393—20.397—20.399—20.403—

20.411—20.445—20.457—20.460 a 20.469—

20.471—20.472—20.481 a 20.486—20.489 a

20.491—20.501—20.502—20.507—20.509—

20.516—20.517—20.521—20.527—20.531—

20.534—20.541—20.543—20.544—20.546—	22.617—22.619—22.624—22.631—22.632—
20.549 a 20.551—20.553—20.555—20.570—	22.636 a 22.638—22.643 a 22.645—22.651—
20.574—20.575—20.577—20.578 a 20.580—	22.652—22.654—22.658—22.659—22.663—
20.582—20.584—20.591—20.593—20.595—	22.665—22.666—22.668—22.670—22.672—
20.597—20.599 a 20.604—20.606 a 20.609—	22.674—22.676—22.678—22.692—22.694—
20.613 a 20.625—20.627 a 20.629—20.634 a	22.696—22.698—22.712—22.714—22.717—
20.636—20.639—20.644—20.645—20.647—	22.72—22.730—22.734 a 22.736—22.738—
20.649 a 20.654—20.656—20.657—20.659—	22.760—22.764—22.769 a 22.771—22.774 a
20.661—20.663—20.665 a 20.668—20.674—	22.777—22.782—22.785—22.788—22.790—
20.679 a 20.681—20.683—20.690 a 20.693—	22.791—22.793 a 22.796—22.802—22.805 a
20.695—20.702—20.704—20.710 a 20.712—	22.808—22.811—22.813—22.814—22.816—
20.714 a 20.716—20.720—20.722—20.724—	22.818 a 22.821—22.824—22.826 a 22.828—
20.726—20.728 a 20.733—20.736 a 20.738—	22.830—22.832 a 22.835—22.838—22.869—
20.742—20.743—20.745—20.747—20.748—	22.870—22.951—22.953—22.967—22.985—
20.750 a 20.752—20.754—20.763 a 20.766—	22.993—23.005—23.007—23.009—23.011—
20.772 a 20.774—20.786—20.787—20.789—	23.015—23.018—23.020—23.022—23.024—
20.792 a 20.794—20.816 a 20.820—20.822 a	23.026—23.031—23.033—23.035—23.046—
20.824—20.836—20.838—20.841 a 20.843—	23.054—23.068—23.070—23.078—23.085—
20.846 a 20.849—20.851—20.853—20.857—	23.086—23.089—23.100—23.102—23.104—
20.867—20.868—20.876—20.877—20.879—	23.10—23.111—23.125—23.127—23.140—
20.881—20.883—20.890—20.893—20.895—	23.142—23.147—23.175—23.177—23.186—
20.898—20.900 a 20.912—20.914 a 20.918—	23.188—23.198—23.201—23.203—23.205—
20.920—20.928—20.931—20.932—20.938 a	23.217—23.209—23.211—23.213—23.215—
20.942—20.945—20.947—20.950 a 20.952—	23.217—23.219—23.225—23.227—23.229—
20.965—20.968—20.982 a 20.986—20.988—	23.231—23.233—23.245—23.249—23.251—
20.990—20.991—20.993—20.996—20.999 a	23.253—23.269—23.272—23.285—23.287—
21.002—21.004—21.006—21.008—21.010—	23.297—23.310—23.312—23.314—23.316—
21.012—21.018—21.022—21.036—21.038—	23.323—23.325—23.353—23.379—23.391—
21.039—21.042—21.049—21.051—21.063 a	23.396—23.398—23.407—23.425—23.447—
21.066—21.068—21.070—21.086—21.088—	23.436—23.438—23.442—23.444—23.446—
21.090—21.092—21.094—21.096—21.098—	23.460—23.463—23.465—23.467—23.471—
21.102—21.145—21.157—21.159—21.161—	23.473—23.491—23.524—23.526—23.528—
21.163—21.165—21.169—21.171—21.173—	23.530—23.532—23.536—23.538—23.543—
21.183—21.185—21.189—21.210—21.212—	23.542—23.544—23.632—23.909—23.911—
21.251—21.255—21.305—21.307—21.324—	23.929—23.931—23.936—23.942—23.944—
21.334—21.336—21.356—21.359—21.382—	23.946—23.950—23.952—23.954—23.957—
21.384—21.386—21.409—21.415—21.424—	23.959—23.961—23.968—23.970—23.972—
21.460—21.462—21.464—21.471—21.473—	23.974—23.976—23.978—23.980—23.982—
21.475—21.477—21.479—21.481—21.485—	23.987—23.989—23.991—23.994—23.996—
21.488—21.501—21.503—21.509—21.536—	24.000.
21.540—21.601—21.609—21.627—21.642—	Fernando Luiz Pereira—23.099—23.100—23.982.
21.644—21.653—21.655—21.713—21.722—	— Pereira Leite—19.866.
21.724—21.768—21.851—21.853—21.856—	— Pereira de Macedo Aragão—23.674—
21.861—21.863—21.865—21.867—21.869—	23.718—23.766.
21.873—21.877—21.881—21.885—21.898—	— de Senna e Almeida—18.527.
21.928—21.931—21.941—21.962—21.987—	Fernão Telles de Carvalho—21.434.
21.989—22.001—22.012—22.014—22.019—	Filippe Alberto Patrone—21.065—21.066—23.772.
22.023—22.026—22.030—22.034—22.038—	— Barbosa da Cunha—21.524.
22.040—22.055—22.059—22.061—22.085—	— de Barros e Vasconcelos—19.627.
22.131—22.134—22.140—22.142—22.145—	— Benício do Espírito Santo—21.205 a
22.163—22.165—22.170—22.186—22.196—	21.207.
22.198—22.201—22.205—22.209—22.211—	— Benício da Silva—21.399 a 21.407.
22.215—22.220—22.222—22.230—22.232—	— Carneiro de Bourbon—20.843.
22.235—22.249—22.268—22.297—22.302—	— Garçon de Oliveira—21.425—21.434.
22.308—22.328—22.383—22.400—22.402—	— Hancock—22.469.
22.410—22.417—22.422—22.424—22.426—	— José de Faria—19.712—20.705—20.707
22.428—22.430—22.461—22.463—22.466—	— 20.974—21.618—22.797.
— 22.468 a 22.470—22.472—22.474—22.494—	— José de Sant'—20.706.
22.496—22.498 a 22.500—22.502—22.504—	— José Vieira—20.448.
22.506 a 22.508—22.510—22.512—22.515—	— Manuel de Almeida—21.208—21.607.
22.517—22.522—22.525—22.532—22.535—	— Nery de Almeida—23.428.
22.537—22.538—22.540 a 22.542—22.547 a	— Pinto de Almeida—23.101—23.102.
22.551—22.554—22.555—22.557—22.559 a	— de Oliveira Lobato—22.883—23.440.
22.566—22.568—22.570—22.613—22.616—	

- Filipe Ribeiro Filgueiras 18.057—18.473.
 — Santiago dos Reis Santos — 20.800 — 22.781.
 — da Silva e Azevedo — 20.336.
 Firmiano Joaquim de Sousa Velho — 19.906 — 19.907 — 21.387 a 21.398.
 — José Alves de Sousa — 18.707 — 19.051.
 — José Xavier 20.447.
 — de Sá e Sous — 21.553 a 21.555 — 21.571.
 Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca — 18.110 — 19.214 — 19.419 a 19.421 — 19.700 — 19.794 — 19.863 — 20.052 — 20.412 — 20.505 — 20.506 — 20.708 — 21.139 — 21.143 — 22.556 a 22.558 — 22.805 — 22.838 — 22.847 — 22.819 — 22.855 — 22.857 — 22.861 a 22.866 — 22.879 a 22.884 — 22.888 — 22.890 — 22.898 — 22.900 — 22.902 — 22.904 — 22.911 a 22.913 — 22.915 a 22.918 — 22.937 a 22.940 — 22.942 — 22.945 — 23.300 — 23.301 — 23.548 — 23.553 — 23.555 — 23.557 — 23.559 — 23.566 — 23.568 — 23.570 — 23.571 — 23.573 — 23.575 — 23.579 — 23.581 — 23.582 — 23.586 a 23.593 — 23.603 — 23.605 — 23.609 — 23.610 — 23.613 — 23.615 — 23.617 — 23.619 — 23.633 — 23.851.
 Florentino Alves Chaver — 19.051.
 — Ferreira Alvaris de Araujo — 18.578 — 18.579.
 — José de Aquino 19.051.
 — José Corrêa de Mello — 19.488 — 19.550 — 19.627 — 19.652 — 19.655 — 19.656 — 19.664 a 19.666 — 19.756 — 19.757 — 20.040 — 20.954 — 21.020 — 22.717 — 22.718 — 22.805 — 22.809 — 22.838 — 22.847 — 22.849 — 22.855 — 22.857 — 22.861 a 22.866 — 22.879 a 22.884 — 22.888 — 22.890 — 22.898 — 22.900 — 22.902 — 22.904 — 22.911 a 22.913 — 22.915 a 22.918 — 22.937 a 22.940 — 22.942 — 22.945 — 23.348 — 23.553 — 23.603 — 23.605 — 23.609 — 23.610 — 23.615 — 23.617 — 23.619 — 23.633 — 23.851.
 — José de Mello — 18.646.
 — José de Moraes Cid — 19.227 — 19.391 — 19.401 — 19.403 — 19.912 a 19.914 — 20.174 — 22.242 a 22.244.
 — José de Noronha — 19.786.
 — Pereira Pimentel — 20.159.
 — da Rocha Pinto — 18.707.
 — Florencio Rodrigues dos Anjos — 21.594 — 21.595.
 Floriano Jose da Silva 19.051.
 Florindo Rodrigues de Azevedo — 21.408 — 21.409.
 Fortunato José Rodrigues Pinheiro — 21.129 — 21.130.
 Francisca de Aguiar — 21.425 — 21.440.
 — de Aragão — 18.028.
 — Catharina Sottomaior — 22.158.
 — Josefa da Camara — 22.778.
 — Maria de Jesus — 21.149 — 21.150.
 — Maria de Jesus Ferreira da Rocha — 20.021.
 — Maria de Jesus Ferreira de Sous. — 19.915 a 19.918.
 — Maria dos Santos — 21.103 a 21.106.
 Francisca de Mello e Vasconcellos de Aguiar Dal-
 tro — 21.425 — 21.426 — 21.428 — 21.438 — 21.458.
 — de Perada — 21.444.
 — Teixeira da Cunha Coutinho — 20.001 a 20.003.
 Francisco Agostinho Gomes — 19.051 — 19.064 — 19.177 a 19.180 — 19.530 — 19.534 — 20.459 — 20.461 — 20.601 — 20.632 — 20.654 a 20.656 — 22.807.
 — de Aguiar Filgueira — 21.190 — 21.199.
 — de Aguiar Pantoja — 21.976 — 21.977.
 — de Alba Pompêa — 19.367.
 — Alexandre da Silva 20.021.
 — Alexandre de Sousa — 20.366.
 — de Almeida Branco — 22.158.
 — Alvares Campos — 19.051.
 — Alvares Chaves — 22.536.
 — Alvares Espinola — 20.004 — 20.015.
 — Alvares Guimarães — 21.410 — 21.411 — 21.931 — 23.799.
 — Alvares de Oliveira — 19.051.
 — Alvares Pereira Sodre — 19.419 — 19.420.
 — Alvares da Silva — 22.303 — 22.305.
 — Alvellos Espinola — 18.666 — 21.124 — 23.745 — 23.746.
 — Alves Chaves — 18.108 — 23.917 — 23.919.
 — Alves Lapa — 20.354 — 20.355.
 — Alves dos Santos — 19.230.
 — Anselmo Ferraz — 19.051.
 — Antonio d'Alba Pompêa (Fr.) — 18.417 — 18.418 — 19.744.
 — Antonio Alvares — 23.332.
 — Antonio Bettencourt — 21.834 — 21.835.
 — Antonio Borio da Silveira Pereira — 21.022 — 21.036.
 — An onio de Borja — 19.919 — 19.920.
 — Antonio Cordeiro — 18.006 — 18.473.
 — Antonio da Costa — 19.197.
 — Antonio da Fonseca — 20.931.
 — Antonio da Fonseca Aragão — 23.454 a 23.456 — 23.458.
 — Antonio de Jesus — 18.650 — 18.651 — 18.070.
 — Antonio Joaquim da Rocha Pitta — 18.652 a 18.655.
 — Antonio Maciel Monteiro — 18.640 — 18.656 — 18.657 — 18.662 a 18.666 — 18.705 — 19.021 — 19.922 — 19.983 — 20.204 — 20.296 — 20.744 — 20.746 — 21.121 — 21.238 — 21.412 — 21.413 — 21.634 — 21.700 a 21.704 — 21.778 — 21.782.
 — Antonio Maximo — 19.786.
 — Antonio de Medeiros — 23.341.
 — Antonio de Moraes — 18.025.
 — Antonio Mourão — 18.113 — 18.430 — 18.432 — 18.732 — 18.842 — 18.843 — 10.253 — 10.419 a 19.421 — 19.499 — 19.504 — 19.505 — 19.680 — 20.042 — 22.981.
 — Antonio de Noves Campos — 23.330 — 23.334.
 — Antonio de Oliveira Guimarães — 22.851 — 23.103 a 23.105.
 — Antonio Pinto — 18.667 — 18.668 — 18.841.

- Francisco Antonio da Silva — 18.631 — 20.442 —
21.171 — 22.140.
- Antonio da Silva Pacheco — 23.770.
- Antonio da Silva Uzel — 19.570 — 21.314 —
21.415.
- Antonio de Sousa — 18.527.
- Antonio da Veiga Cabral — 19.521 —
20.077.
- Antonio da Veiga Cabral da Câmara —
21.842.
- de Araujo e Aragão — 21.814 — 21.817 —
21.820 — 21.821 — 21.825.
- de Araujo de Brito — 21.820.
- de Assis da Cunha Pasca Pesinga de
Saldanha — 19.786.
- de Assis do Rosario — 21.999.
- Ayres de Santa Thereza — 22.158.
- de Azevedo Teixeira — 22.097.
- Baptista da Silva — 23.327 — 23.328.
- Barbosa Leão — 22.780.
- Barbosa Marinho de Castro — 19.192 —
21.416 a 21.420.
- Barbosa de Mello — 19.051.
- Barreto de Vasconcellos e Menezes —
19.923 — 19.924.
- de Barros — 23.298 a 23.301.
- Barroso — 21.817.
- Basilio Ismardo Sardinha — 20.651.
- Bento Maria Targini — 19.388.
- Bettencourt — 19.209.
- de Bettencourt e Aragão — 19.925 —
19.926 — 23.793.
- de Bettencourt Pitrenguer e Cesar —
23.793.
- de Bettencourt de Sá — 21.824.
- Borges de Barros — 18.557 — 18.559 —
18.565 — 18.568 — 18.569 — 19.927 — 19.928 —
19.929 — 19.931 — 20.918 — 20.919 — 21.421 —
21.422 — 21.781 — 23.106 — 23.107 — 23.793.
- Borges da Cunha — 18.707.
- Borges de Figueiredo — 19.068 a 19.071 —
19.534.
- Borges Martins Branlão — 18.669 —
18.670.
- Borges Monteiro — 21.424.
- Borges dos Santos — 21.599 — 21.620 —
23.796.
- Borges da Silva — 19.051 — 19.070.
- Borges de Sousa — 21.549 — 21.948.
- de Borja — 23.108 — 23.109.
- de Borja Fialho — 18.868 — 19.027 — 19.034 —
23.907.
- de Borja Garção Stockler — 23.308.
- Borja Salema Garção — 19.128 — 19.671 —
20.426 — 20.429 — 20.430.
- de Brãc — 21.814 — 21.823 — 21.825.
- Cabral de Sousa — 20.452.
- Caetano — 19.911.
- Caetano de Almeida — 22.470 — 22.471 —
22.537 a 22.539.
- Caetano de Figueiredo — 20.800 — 22.781 —
23.110 — 23.111.
- Caetano das Neves — 20.447.
- Francisco Caetano Ribeiro Coelho — 21.426.
- Caetano de Salles — 19.931 — 19.932.
- Caldas da Silva — 19.230.
- de Campos Queiroz — 18.156.
- Cardoso Pereira — 21.425 — 21.427 — 21.428 —
a 21.430.
- Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos —
21.125 a 21.458.
- Carneiro de Campos — 19.293.
- Carneiro Leão — 18.695 a 18.701.
- de Carvalho de Oliveira — 21.425 — 21.439 —
21.440.
- Cezario Dias Figueira — 20.541 — 20.542 —
23.112 a 23.115.
- Cavalcante e Albuquerque — 19.043 a
19.045.
- de Cerqueira — 19.051.
- Ceslão de Almeida — 18.516.
- Ceilão de Almeida Pacheco — 19.293.
- Ceslão de Almeida Pacheco da Fonseca —
21.251.
- das Chagas Abreu — 18.707.
- Coelho de Carvalho — 19.051 — 21.827.
- Cordeiro da Silva Torres e Alvim —
22.501.
- Corrêa — 19.051.
- Corrêa de Aguiar — 19.051.
- da Costa — 19.190.
- da Costa e Andrade — 19.051.
- da Costa de Azevedo — 19.178 — 19.180 —
22.331 — 22.412 — 22.414.
- da Costa Ferreira — 21.476 — 21.477.
- da Costa Lima — 20.942 — 20.944 — 21.489 —
a 21.499 — 21.932 a 21.930.
- da Costa Mimoso — 18.221.
- da Costa Pereira — 20.451.
- Coutinho de Eça — 20.445.
- da Cruz — 19.076.
- da Cunha e Araujo — 18.367 a 18.369 —
19.353 — 19.455.
- da Cunha e Menezes — 22.895.
- da Cunha Menezes (*Governador*) —
23.034 a 23.637 — 23.639 — 23.641 — 23.644 —
23.646 — 23.648 — 23.649 — 23.651 — 23.653 —
23.662 — 23.664 — 23.666 — 23.668 — 23.669 —
23.671 — 23.673 — 23.676 — 23.677 — 23.679 —
23.681 — 23.684 — 23.685 — 23.687 — 23.690 —
23.693 a 23.696 — 23.698 a 23.702 — 23.704 —
23.711 — 23.715 a 23.717 — 23.720 — 23.721 —
23.723 — 23.725 a 23.733 — 23.735 — 23.737 a
23.739 — 23.741 — 23.743 — 23.745 — 23.747 —
23.749 — 23.751 — 23.752 — 23.764 — 23.765 —
23.767 — 23.776 — 23.778 — 23.781 a 23.782 —
23.789 — 23.790 — 23.802 — 23.810 — 23.812 —
23.818 a 23.820 — 23.823 — 23.826 — 23.828 —
23.842 a 23.844 — 23.846 — 23.863 — 23.865 —
23.867 — 23.868 — 23.870 — 23.875 a 23.882 —
23.884 — 23.888 a 23.890 — 23.895 — 23.897 —
23.898.
- David Nogueira — 18.707 — 21.459 —
21.460.
- Dias do Amaral — 19.737.
- Dias de Araujo e Mello — 19.051.

- Francisco Dias de Avila—22.780.
 — Dias Coelho—18.167—21.077—21.079—
 21.461—21.462—21.778—21.782—23.718—
 23.760—23.793.
 — Dias da Silveira—23.570.
 — Domiciano Pinto—19.051.
 — Domingues de Oliveira—20.811.
 — Duarte Silva—19.721.
 — Duarte Tavares de Mello—23.340.
 — Durães Sampaio—21.463 a 21.465.
 — Esteves Tavares—19.051.
 — Feliciano Velho da Costa Mesquita Cas-
 teilo Branco—18.962.
 — Felix de Assis—21.607.
 — Felix Barreto de Menezes—18.899—
 19.884—19.924—20.199—20.200—21.333—
 21.334—22.400.
 — Felix de Barros Paim—23.265.
 — Felix Leite—18.584.
 — Felix Machado—21.157.
 — Felix Mariño—19.867—22.720.
 — Felix de Oliveira—20.442.
 — Felix de Sant'Anna—19.051.
 — Ferreira Borges—19.723—19.724.
 — Ferreira da Costa—19.417—22.462—
 22.404.
 — Ferreira de Faria—23.124—23.125.
 — Ferreira da Gama—19.933—19.934—
 21.864—21.865—22.851—23.460.
 — Ferreira Gomes—18.671—18.672.
 — Ferreira Lopes—19.051.
 — Ferreira Pacheco—19.051.
 — Ferreira Paes—19.220.
 — Ferreira Paes da Silveira—19.293—
 21.460—21.467—22.802.
 — Ferreira da Silva—21.247.
 — Fisher—18.276 a 18.278.
 — da Fonseca de Sequeira—21.450.
 — Freire de Assis—21.550.
 — Freire de Assis Pereira—21.468—21.469.
 — Furtado de Mendonça—22.088.
 — Garcia de Andrade—18.102—18.150—
 18.790 a 18.795—20.031—21.026—21.770 a
 21.773—23.081—23.116 a 23.123.
 — Garcia de Araújo—20.374—20.375.
 — Gerales—19.209.
 — Gil Lobato—19.911—20.393—21.424—
 23.978.
 — Gomes—21.470—21.471.
 — Gomes Caçilhas—19.679.
 — Gomes de Andrade—20.915.
 — Gomes Loures—19.700 a 19.703.
 — Gomes Moreira—23.264.
 — Gomes de Sousa—18.425—18.426—
 18.588—18.739—18.740—18.744—18.746—
 18.864—19.010—19.011—19.079—19.363—
 19.389—19.431—19.517—19.518—19.899—
 19.902—20.007—20.008—20.157—20.786—
 20.897—20.949—20.960 a 20.964—21.197—
 21.348—21.390—21.394—21.492—21.547—
 21.623—21.625—21.755—21.789—21.828—
 22.411—22.415—22.457—23.360.
 — Gonçalves de Araújo—19.849.
 — Francisco Gonçalves Chaves—20.084—20.085.
 — Gonçalves Junqueiro—21.778—21.782—
 23.439—23.440.
 — Gonçalves de Oliveira—18.079—22.201—
 22.220.
 — Gonçalves de Senna—19.051.
 — Gualdino de Gouvêa—22.306.
 — Ignacio Borges de Amorim—23.340.
 — Ignacio da Camara—23.340.
 — Ignacio de Cerqueira Nobre—18.473.
 — Ignacio Cesar—19.670—21.878.
 — Innocencio de Sousa Coutinho—18.041.
 — Jacques Caldeira—18.276—18.279—
 18.280—18.330—19.544.
 — Joaquim da Matta—19.636.
 — Joaquim Pereira Guimarães—19.051.
 — Joaquim da Rocha Pitta—18.638 a 18.641
 21.472—21.473—22.383.
 — Joaquim Soares de Albergaria—18.705—
 18.914—19.083—21.320—21.634—22.331—
 22.462—22.464.
 — Joaquim de Torres Oliveira e Lima—
 23.331.
 — Jorge Monteiro—21.474—21.475.
 — Jorge da Rocha—21.128.
 — Jorge da Rocha Pegado Serpa—21.526
 22.415.
 — Jorge dos Santos—18.151—18.152.
 — José de Albruc—21.476—21.477.
 — José de Araújo—18.673—18.674.
 — José Arraya—18.673—18.674—21.478—
 21.479.
 — José de Bettencourt—22.501.
 — José de Brito—20.770—22.088.
 — José da Camara—19.343.
 — José do Canto e Castro Mascarenhas—
 23.769.
 — José de Carvalho—22.305.
 — José de Carvalho Leça—19.051.
 — José Coelho de Almeida—18.599—
 18.600.
 — José Coelho Netto—20.770.
 — José da Costa—18.105—18.963—19.051—
 19.570.
 — José da Cunha—21.480—21.481.
 — José Daoasio de Mattos—18.317—
 18.834—19.935—19.936—23.470—23.471.
 — José de Freitas—19.786.
 — José Gaspar—20.889.
 — José Gonçalves—20.850.
 — José de Gouvêa—19.937—19.938—
 20.770.
 — José de Jesus Brito e Camara—18.151.
 — José Lisboa—22.509—22.558—22.854—
 22.972.
 — José Lopes—22.649—23.675.
 — José Lopes de Araújo Veras—19.293—
 20.800—22.781.
 — José de Lucena—20.589—20.770—22.509
 23.796.
 — José de Mattos Ferreira e Lucena—
 18.009—18.026—18.042—18.151—18.153—
 18.262—18.680—19.947—19.950—20.294—

- 20,296 — 20,878 — 20,880 — 20,882 — 20,884 —
21,403 — 21,778 — 21,782 — 21,908 — 22,357 —
22,381 — 22,611 — 22,612 — 22,634 — 22,635 —
22,730 — 22,732 — 22,874 — 22,923 — 23,841.
- Francisco José de Mello — 20,186 — 20,298 — 20,299
— 22,179.
- José de Mello Lobo — 21,482 — 21,483.
- José da Motta — 18,473.
- José de Moura — 20,770 — 22,558 — 23,126
a 23,128.
- José de Paiva — 21,484 a 21,486.
- José de Puga — 23,310.
- José Rebello de Sousa — 20,800 — 2,781.
- José Ribeiro de Castro — 21,079.
- José da Rocha — 21,833 — 21,837 a 21,840.
- José Rodrigues — 18,521.
- José do Sacramento — 19,939 a 19,941.
- José dos Santos — 21,533 — 23,061.
- José da Silva — 18,096 — 18,372 — 18,373 —
19,051 — 22,152 — 23,061 — 23,265.
- José da Silva e Almeida — 20,859.
- José da Silva Lobo — 21,487 — 21,488.
- José da Silva Reis — 19,051.
- José Soares — 18,675 a 18,685.
- José de Sousa — 18,707 — 23,786.
- José de Sousa Pereira — 19,051 — 21,199.
- José da Veiga M. scarenhas e Castro —
23,331.
- José da Victoria Rodrigues Vianna —
20,843 — 23,129 — 23,130 — 23,735.
- Leonardo Carneiro da Rocha de Sousa
de Menezes Bourbon — 18,156 — 19,942.
- Leite da Fonseca — 23,159.
- Lopes Barboza de Mattos — 23,265.
- Lopes de Carvalho — 23,706.
- Lopes Moutinho — 20,588.
- Lopes Nunes — 18,527.
- Lopes de Sousa Faria e Lemos — 19,943
— 19,944 — 19,949 — 19,950.
- Lopes Villas Boas — 21,264 — 21,267 —
21,279 — 23,659.
- Lourenço da Costa Lima — 18,486 — 18,487
— 21,489 a 21,499.
- Luiz Alvares da Rocha — 18,524.
- Luiz de Athayde — 21,166 — 21,167 —
22,269 a 22,292.
- Luiz de Barros e Vasconcellos — 19,737.
- Luiz Bernardes do Valle — 22,179.
- Luiz das Chagas — 18,226.
- Luiz das Chagas Carneiro — 21,018 a
21,020.
- Luiz da Motta — 20,771.
- Luiz Pereira — 19,809.
- Luiz Reyna — 18,688 — 19,951 a 19,954 —
22,599.
- Luiz Rosa — 21,500 — 21,501.
- Luiz e Sousa — 19,407 — 19,408.
- Luiz de Sousa Brito — 20,202 — 22,268.
- Machado de Lobão — 23,845 — 23,856.
- Machado Coelho — 21,837.
- Machado Pessanha — 21,954 — 21,958 a
21,960.
- Francisco Machado Toledo — 21,502 — 21,503.
- Mancio Vieira — 19,073.
- Manuel da Costa — 19,644 — 19,645 —
19,706.
- Manuel da Cunha — 19,955 — 21,773 —
22,412 — 22,464.
- Manuel de Figueiredo — 19,704 — 19,956 a
19,958 — 23,610 a 23,612.
- Manuel Henriques de Oliveira — 20,476
— 20,480 — 20,534 a 20,540 — 20,695 a 20,709
— 22,558 — 22,804.
- Manuel de Mesquita Pimentel — 23,342.
- Manuel Ribeiro Claro — 20,822.
- Manuel de S. Boaventura e Cerqueira —
22,122.
- Francisco da Silva Barreto de Moraes
Sarmiento — 18,703 — 19,850 — 21,601.
- Manuel Sottomaior — 18,338 — 23,771.
- Manuel de Sousa Costa — 21,022 — 21,036.
- M. recilino de Gouvêa — 21,022 — 21,036.
- Marinho Cavalcante — 21,550 a 21,571.
- Marinho Cavalcante de Vasconcellos —
21,550 — 21,554 — 21,566 a 21,571.
- Marinho Sampaio — 19,051 — 19,210 —
19,217 a 19,221 — 19,293 — 21,458 — 23,131 a
23,138.
- Mario de Souza — 20,447.
- Marques Lisboa — 18,527.
- Marques Quaresma — 21,815.
- Martins Sampaio — 18,864 a 18,868.
- Mauricio Pereira Lisboa — 20,352 —
20,353.
- Maximiliano de Sousa — 18,430 — 18,422.
- de Medeiros e Mendonça — 23,139 —
23,149.
- de Mello Corrêa — 21,439.
- de Mello de Vasconcellos — 18,039 —
21,425 — 23,341.
- de Mello e Vasconcellos Aguiar Daltro
— 21,425 — 21,428 — 21,429 a 21,451 — 21,456 —
21,458.
- de Mello de Vasconcellos e Lima — 18,171
23,754.
- Mendes da Costa — 19,808.
- Miguel de Seixas — 18,317.
- Moniz Barreto de Aragão — 19,293.
- Moniz Falcão — 19,051.
- Moniz de Sousa — 19,051.
- Nunes da Costa — 19,197 — 20,454 — 20,503
— 21,672 — 21,734 — 22,607.
- Pães Valente — 18,707.
- Paím da Camara e Ornellac — 18,523 a
18,525.
- de Paula de Araújo e Almeida — 18,690
— 18,691.
- de Paula de Athayde e Seixas — 23,320.
- de Paula Durão — 20,715.
- de Paula Durão Padilha — 18,045 — 18,154
— 19,666.
- de Paula Leite — 18,127 — 18,327 — 18,338
a 18,342.
- de Paula Marques — 20,433.

- Francisco de Paula Miranda Chaves 18.397 -
18.398—19.077.
— de Paula de Miranda Xavier—22.718—
22.734 a 22.736.
— de Paula Padilha 18.151.
— Pedro Ferreira—23.833.
— Pereira de Almeida—20.763.
— Pereira Alvarés—20.850—22.444.
— Pereira Cibrão—18.254—18.255—18.330
—19.261—19.262—20.463—20.464—20.657
20.691—23.579—23.580—23.747—23.748.
— Pereira Gomes—18.272—18.273—18.330.
— Pereira Lisboa—21.594—22.298 a 22.230.
— Pereira de Mello—23.265.
— Pereira Pimentel—19.051.
— Pereira de Sá—21.658.
— Pinheiro de Carvalho—19.800.
— Pinheiro de Queiroz—19.051.
— Pinto Homem de Azevedo—23.199.
— Pinto Porto Carreiro—23.480.
— Pinto Ribeiro—24.000.
— Pinto Ribeiro de Sousa—18.692 a 18.694.
— Pinto da Silva—21.590—21.591.
— Pires de Carvalho e Albuquerque—
18.247.
— Pires da Fonseca 19.051.
— Pires da França—19.809—20.414.
— Prudente d'Eça e Castro—18.619.
— Rafael de Castro (D.)—23.689.
— Ribeiro Barbosa—19.051.
— Ribeiro da Fonseca—19.051—21.430.
— Ribeiro Neves—18.482—18.483—23.039 a
23.042.
— Ribeiro de Oliveira—22.204—22.205
22.207.
— Ribeiro Pinto—20.988—20.989—21.505
21.506.
— Ricardo de Carvalho—18.155—21.507.
— Rodrigues Freire—23.161.
— Rodrigues Lima—19.230.
— Rodrigues da Rocha—23.141—23.142.
— Rodrigues Silveira—19.051.
— Rodrigues de Sousa—18.262—18.519
19.595—19.781—22.718—22.734 a 22.737.
— Rodrigues Vieira—19.051.
— Ribeiro Pessoa—23.796.
— Romão Felix de Mello—21.508 a 21.518
21.770—23.143 a 23.145.
— Romeiro—19.209.
— Rosa da Fonseca—22.394.
— do Rosario—22.277.
— de Sá e Menezes—12.209.
— Sabino Alvarés da Costa Pinto—18.098
—18.111—18.343—18.523—18.525—18.543
—18.544—18.624—18.625—19.419 a 19.421
—19.546—19.750—20.622—21.636—22.455
22.459—22.608—22.806—22.807—22.871
22.981—22.984—23.619.
— de Salles Barbosa—18.605 a 18.701.
— de Salles Ribeiro—18.207—18.226.
— de Salles Silva—19.246—19.247.
— Salustiano Cordeiro de Araujo Feio—
19.959—19.960—21.519 a 21.526.
- Francisco de Sant'Anna Alvares da Silva—18.505
—10.001 a 19.063—19.402—19.554—19.901.
— de Sant'Anna e Oliveira—18.785—
18.793.
— dos Santos Solidade 18.785—19.051.
— de Sequeira—18.151—23.066.
— de Sequeira Brandão—21.084.
— da Silva—19.051—22.758—22.759.
— da Silva e Araujo—19.051.
— da Silva Braga—19.804—21.105—22.287
—22.705.
— da Silva Chaves—18.707.
— da Silva Corte-Real—18.912—20.032—
20.335.
— da Silva Costa—19.670.
— da Silva Guimarães—18.702—18.703.
— da Silva de Jesus—20.087.
— da Silva Leal—20.041.
— da Silva e Sousa—21.119.
— da Silva Tavares 18.704 a 18.707—
18.761—22.462—22.464.
— Silvestre Ayres de Freitas—19.481.
— Silvestre Bezerra—18.798—18.799—
23.540.
— Simplicio de Miranda—20.800—22.781.
— Soares de Araujo e Silva—21.801.
— de Sousa Coelho 20.134—22.931.
— de Sousa Fagundes—22.780.
— de Sousa Guimarães—19.808.
— de Sousa Lima—19.962—19.963—22.193
22.194.
— de Sousa Paraíso—20.770—21.143—
22.170—22.331—22.462—22.464—22.544.
— de Sousa Santos 22.179—22.180—23.227
23.396.
— de Sousa Vivas—19.706.
— Souto Guerra—20.505—21.737.
— Teixeira de Amorim—23.205.
— Teixeira da Guarda—19.051.
— Vaz de Carvalho—19.275—19.276—
21.834—21.835.
— Vaz de Oliveira—21.354.
— Vicente Vianna—20.985.
— Vieira de Faria—23.149—23.147.
— Vieira da Fonseca—18.007—18.008.
— Xavier de Abreu Godinho—22.391.
— Xavier Alvares do Amaral—20.931—
21.885—21.886.
— Xavier de Andrade—19.051.
— Xavier de Araujo—19.051—20.454.
— Xavier d'Argollo—22.684.
— Xavier Assis Pacheco e Sousa—19.945.
— Xavier de Barros Galvão—19.964—
19.965—22.416—22.417.
— Xavier de Basto—21.218.
— Xavier Borges—19.230.
— Xavier de Carvalho—21.022—21.036.
— Xavier das Chagas—20.450—21.594.
— Xavier Coelho—18.710—18.711.
— Xavier de Faria—18.707.
— Xavier Ferreira—19.619.
— Xavier Ferreira da Maia—19.051.
— Xavier Franco—19.407—19.408.

- Francisco Xavier de Jesus—20.348.
 — Xavier Marques da Rocha—20.026.
 — Xavier de Menezes—20.449.
 — Xavier de Campos—19.966—19.967.
 — Xavier de Moraes—21.996.
 — Xavier Moura e Camara—19.051—
 29.478—19.480.
 — Xavier do Nascimento—21.662—21.948.
 — Xavier Nobre—21.535 a 21.538—23.199.
 — Xavier de Noronha Torrezaõ—19.146—
 19.147—20.787—22.830.
 — Xavier de Oliveira—20.800—22.781.
 — Xavier de Oliveira Sobral—19.585.
 20.324—21.527 a 21.534.
 — Xavier da Palma—18.639—20.028—
 21.108—21.491—21.936—22.157.
 — Xavier da Palma Mattos e Abreu—
 21.816.
 — Xavier Pereira—21.558.
 — Xavier dos Reis Leça—19.051.
 — Xavier da Rocha—22.293 a 22.295.
 — Xavier da Rocha Moutinho—22.292
 — Xavier de Sá—18.177—19.012—19.013—
 19.016—19.018.
 — Xavier de Salles—20.388—20.389.
 — Xavier da Silva—18.732.
 — Xavier da Silva Cabral—18.114—19.192
 19.419—19.421—19.686—20.042—21.022
 21.036—22.790—22.986.
 — Xavier da Silva Menezes—21.525.
 — Xavier da Silva e Sousa—19.786.
 — Xavier da Silveira—21.190.
 — Xavier Soares de Albergaria—23.349.
 — Xavier de Sousa—23.265.
 — Xavier Telles de Mello—21.798.
 — Xavier Tourinho—20.453.
 — Xavier Vaz Pinto—20.964.
 — Xavier Vieira—18.712—18.713—23.330.
 — Zeferino Franco da Silva—18.045—
 18.151—18.154—21.394—22.705—22.739.
 Frederico Saint John (*Marechal Inglez*)—20.774
 —20.775.
 Fructuoso Alvares de Carvalho—21.797.
 — Ayres Pereira de Passos—21.778—
 21.782.
 — Gomes Moncorvo—21.169.
 — Vicente Vianna—21.342.
 — Victorino Cardoso—20.328.
 Fulgencio Infante de Vilhena—19.598—23.331.
 Gabriel (D.—*Infante de Hespanha*)—22.111.
 — Antonio Franco de Castro—22.769—
 22.789—22.813—23.719.
 — de Bettencourt e Sá—20.390—20.391—
 22.418—22.419.
 — Domingues de Castro—21.539—21.540.
 — Gil da Silva—23.889.
 — Pinto de Pinho—19.721—20.442—20.443
 —20.445—23.213.
 — Ramos—22.402.
 — da Silva Freire—23.568.
 Garcia d'Avila Pereira e Aragão—18.674—18.687
 —17.329—21.862—21.863.
 — Rodrigues Paes—20.718.
 Gaspar Alvares da Silva—21.766—23.279—23.381.
 — de Araujo Azevedo Gomes—19.681.
 — de Araujo de Goes—21.425—21.454—
 21.456.
 — d'Armas Brum—19.721.
 — de Faria Bulcão—21.817.
 — Ferreira Lima Corte Real—19.293—
 19.355.
 — Honorato da Motta e Silva—22.844.
 — José Dantas Coelho—23.875 a 23.880.
 — José Lisboa—20.264—21.541 a 21.549.
 — José de Mattos Ferreira e Lucena—
 18.151—18.153.
 — Monteiro da Fonseca—21.029.
 — Pereir—21.425.
 — da Silva Guimarães—22.893.
 — dos Santos Bonate—20.159.
 — da Silva Guimarães—20.566—21.370 a
 21.378.
 — Teixeira Leite Vianna—21.306—21.307.
 — Teixeira de Sousa—23.179.
 — Vieira da Cunha—20.447.
 Geraldo José dos Reis—22.535—22.898—22.899
 —23.669—23.670—23.868—23.869.
 Germano Antonio Vaz Silva—21.571.
 — Francisco de Jesus—23.265.
 Gervasio de Almeida Paes—21.022—21.036.
 — Gonçalves Pereira—19.405—19.406—
 19.414—19.968—19.969.
 Gil José Duarte Dias—23.012—23.013—23.684.
 Gonçalo Affonso de Mattos—20.448.
 — Antonio da Fonseca e Sá—19.997—
 21.648.
 — Antonio Monção—22.462—22.464.
 — Cardoso de Moraes—19.051—21.388—
 21.426.
 — de Cerqueira (Padre)—19.051.
 — Corrêa do Poço—23.966.
 — da Cunha Trinxão—20.453.
 — Dias Tavares—20.366.
 — Francisco de Oliveira—18.045—18.151—
 18.154—10.666—22.735—22.736.
 — Gomes da França Corte Real—19.238—
 20.426—20.431—20.432—21.127.
 — José Barbosa—18.045—18.151—18.154—
 19.666—21.910—22.735—22.736.
 — José dos Santos Pereira—23.148.
 — Manuel de São Boaventura—18.855—
 19.499—19.502 a 19.506—19.611—19.612—
 19.680—20.094—20.481—22.298 a 22.300—
 23.382—23.385 a 23.392.
 — M. rinho Falcão—18.082 a 18.086—
 18.518—19.600—20.613.
 — Pereira de Brito—19.623—19.629—21.550
 a 21.571—23.149 a 23.151.
 — Pereira Porto—18.726—18.727—23.199—
 23.201.
 — Pinto de Freitas—21.443.
 — dos Reis Costa Valle—22.462—22.464.
 — Ribeiro de Sousa—22.314—22.344.
 — da Rocha—19.886.
 — de Sousa Falcão—19.560—20.226.
 — Tavares—23.209.

- Gonçalo Teixeira—21.987.
 — Vicen.e Portella — 19.293 — 21.572 a 21.574.
 — Vieira de Mello—19.051.
 — Xavier de Barros e Alvim—22.586.
 Gregorio Borges Barbosa—19.051.
 — Dias Pereira—21.429.
 — Francisco de Aguiar Pantoja—18.045—18.151—19.666.
 — Joaquim Freire—19.113—19.114.
 — José Romano—19.405—19.406.
 — José de Seixas—21.575 a 21.584.
 — Lu as de Mattos—21.585—21.586.
 — Pereira de Sá—20.444—20.449—20.450—23.464—23.475.
 — dos Santos Nogueira—19.631.
 — da Silva—19.321—19.322.
 — Xavier de Almeida Sande—19.051—19.293.
 Guilher Martins—23.806—23.808.
 Guilherme José de Saldanha—19.789—19.790.
 — José da Silveira Nolete—19.574 a 19.588—20.328—20.834—21.083.
 — Martins—18.896—18.897.
 — Merriatt—23.668.
 Guisse (*Capitão*)—22.639.
 Harng (*Inglês*)—20.794.
 Helena de Castro—19.209.
 — Joaquina de Azevedo Osorio—19.636.
 — de Sousa—19.209.
 Henrique Fernandes Poço—19.051.
 — Francisco da Cunha—18.330—23.646—23.647.
 — José Corrêa—19.029—19.031.
 — José Lopes—19.704—20.004—21.588 a 21.593—22.418—22.619—22.623—22.944—22.947—23.152 a 23.155.
 — José de Medeiros—23.337.
 — José Raynholt—23.322.
 — Luiz Freire de Andrade (*Gov. de Pernambuco*)—19.341—19.343.
 — Pedro de Almeida—19.452.
 — Ribeiro Neves—23.039 a 23.042.
 — dos Santos Palmeira—23.677—23.678.
 Herculano Antonio Lisboa—21.241—22.558—22.869.
 — José de Barros e Vasconcellos—23.773.
 Hermenegildo N.eto da Silva—18.766—19.972—19.973—20.770.
 Hilario Corrêa da Silva—18.372.
 — Gonçalves da Motta—19.974—19.975.
 — Manuel de Passos—19.051.
 — Meirelles de Andrade—21.968.
 Honorato José Pereira—22.851.
 Hygino José Ferreira—18.473—19.695—21.004—21.005.
 Ignacia Barbosa do Carmo—20.850—22.438—22.439.
 — Clara da Conceição (*Soror*)—21.054.
 — Laureana de Oliveira—19.760 a 19.704.
 — Maria do Espirito Santo—18.086.
 — de Mello de Vasconcellos e Lima—18.038 a 18.040.
 Ignacia de Sousa e Silva—19.369.
 — Telles de Goes—21.425—21.428—21.449—21.452—21.458.
 — Umbulina de Andrade Gambôa—21.426.
 Ignacio Alberto de Oliveira—19.382—19.383.
 — Alvares de Almeida—22.777.
 — Alvares Pereira—19.051.
 — Alvares Pinto de Almeida—23.374—23.440.
 — Antonio do Couto—18.237.
 — Antonio Dormundo—19.293.
 — Antonio Guimarães—23.796.
 — Antonio Ribeiro—19.388.
 — Antunes Guimarães—18.052—19.004—20.770.
 — de Ar ujo de Goes—21.425—21.449—21.452—21.453.
 — de Araujo Santos—19.051.
 — de Argolo Vargas Cyrne de Menezes—18.151—18.822—20.249—21.830—22.106—22.183—22.184—22.191—22.192.
 — da Arruda Pimentel—22.291.
 — de Azevedo Peixoto—19.209.
 — Baptista Ribeiro—22.685—22.687.
 — Barbosa da França Corte Real—19.178—19.180—21.778—21.782.
 — Barbosa Leal—22.698 a 22.700—22.915.
 — Barbosa e Vasconcellos—18.151—18.152.
 — Bruno de Carvalho—18.226.
 — Caetano Sottomaior—22.130.
 — Carneiro da Rocha e Menezes—18.996 a 19.000—19.702—21.033—21.124—22.322—22.324—22.326.
 — de Carvalho e Ascensão—19.051.
 — de Carvalho da Silveira—22.287.
 — da Conceição Mariz (Fr.)—18.103—18.108.
 — Corrêa de Sousa e Andrade—18.814—21.490.
 — da Costa Rego—22.304.
 — da Costa Quintella—22.617—22.638 a 22.643.
 — da Cunha Neves—23.174—23.175.
 — do Espirito Santo da Costa—18.226.
 — Felix de Sousa—19.051.
 — Ferreira de Amorim Barbosa—22.462—22.464.
 — Ferreira da Camar —18.392—18.395—19.527—19.782—20.550—20.841—23.751.
 — Ferreira da Camara Betencourt—19.567—20.734—20.735—20.750—20.887—21.072.
 — Ferreira de Carvalho—19.421.
 — Ferreira de Miranda—19.051.
 — Filippe Botelho—23.178.
 — Francisco Braga—19.178—19.180.
 — Gomes de Azevedo—20.356.
 — Gomes de Sousa—18.707.
 — de Jesus Maria—23.178.
 — de Jesus Silva—23.219.
 — João Mongeardino—19.308—20.251—20.252—22.012—22.014.
 — Joaquim da Costa Chaves e Motta—23.349.

- Ignacio Joaquim de Sampaio—19,980—19,981.
 — Joaquim Virgolino—18,482.
 — José Arpigo da Fonseca Galvão—19,455
 20,294—20,296—20,958—21,123—21,778—
 21,782.
 — José de Araujo Lasso—20,889.
 — José de Barbuda—19,723.
 — José G'dões—19,670.
 — José Martins—19,614.
 — José Mongeardino—20,143—10,144.
 — José Xavier de Tovar—18,714—18,715—
 19,210 a 19,214—19,293.
 — Maciel Teixeira—18,588—21,778—21,782
 Manuel de Barros—23,265.
 — Manuel Teixeira—18,525.
 — de Mattos Pinto de Carvalho—22,701.
 — de Mattos Telles de Menezes—19,707—
 20,171—20,484—20,920 a 20,925—20,937—
 21,428—22,256—22,415—22,438—22,439—
 22,701—22,793.
 — Metello de Sousa Pimentel—19,051.
 — Monteiro de Azevedo—22,295.
 — Moreira de Sousa—19,051.
 — Paes de Carvalho—19,230.
 — Peixoto de Campos—22,391.
 — Pereira da Costa—18,849.
 — Pereira Lima—18,083.
 — Pinto de Almeida—19,051—19,479.
 — Pires de Carvalho e Albuquerque (Fr.)
 —18,609—19,843.
 — Pires Machado—21,493.
 — Quirino de Freitas—20,197—20,198.
 — da Rocha Branco—22,059—22,462—
 22,464.
 — Rodrigues das Neves—23,323.
 — de Santa Theresz—21,287.
 — da Silva e Oliveira—22,945—22,946.
 — de Siqueira Villas Boas—21,814—21,816
 —21,818.
 — Soares de Azevedo—20,345.
 — Teixeira Bastos—19,588—20,705—23,389.
 — Thomé de Oliveira—21,560—22,331.
 — Thomé Villas Boas—19,051.
 — Xavier da Costa Lima—20,589—22,508
 —22,509.
 — Xavier da Silva Palma—23,331—23,333.
 — Xavier de Sousa Pizarro—22,287.
 Inez Luiz de Macedo—20,001 a 20,003.
 — de Gusmão—22,309—22,314—22,315—
 22,320—22,342—22,344—22,345—22,352.
 — Maria Josefa da Silveira—21,783—
 21,788—23,303.
 Innocencio Duarte Azambuja—19,619—22,509.
 — Franco—20,211.
 — José da Costa—18,052—18,084—18,125
 18,317—19,419—19,420—19,431—19,443—
 19,518—19,692—20,770—20,815—20,850—
 20,909—20,930—21,135—21,354—21,549—
 21,593—21,599—21,760—22,894—23,325—
 23,376.
 — Pereira da Rocha Galvão—21,600—
 21,601.
 Innocencio dos S'ntos Lopes de Moraes—18,851.
 Isabel Antonia de Figueiredo—21,112—21,122—
 21,126—21,131—21,132—21,135.
 — de Aragão—21,814.
 — Maria de Jesus—23,179—23,180.
 — Maria de Lima—18,038—18,039.
 — Maria da Paixão—23,901.
 — de Menezes—21,438.
 — Pereira de Magalhães—22,346.
 — Rodrigues Pereira—19,219—23,133.
 — Telles de Menezes—21,425—21,448 a
 21,450.
 Isidoro Antonio de S. José Nabuco—19,221.
 — José de Lima—18,921—19,982 a 19,985
 —21,037.
 — Luiz Francisco—20,699.
 Jacinta de Mello de Vasconcellos e Lima—
 18,038 a 18,040.
 Jacinto Bernardo de Carvalho e Aguiar—19,229.
 — Borges de Mello—21,608—21,609.
 — da Costa Cabral de Vasconcellos—
 21,739.
 — da Costa Carvalho—18,430—18,432—
 19,678—19,679.
 — Dias Damasio—18,287—18,288—19,505
 20,637 a 20,639—20,803—21,121—21,238
 —21,610 a 21,625—22,558.
 — Fernandes Bandeira—18,346—19,834—
 20,465.
 — José Corrêa—19,786.
 — José da Fonseca—19,723—19,724.
 — José Pereira—19,986 a 19,988—20,060
 —22,331—23,181—23,182.
 — José de Sousa—18,719.
 — Lopes da Silva—20,132—23,394—23,917
 —23,919.
 — Pereira Leite de Jesus—21,594—21,595.
 — Manuel Pereira Lisboa—19,178—19,180
 —21,032.
 — Manuel Pereira da Silva—18,317.
 — Ribeiro de Carvalho—18,430—18,432—
 19,678—19,679.
 — Rodrigues de Oliveira—20,448.
 — Soares de Araujo—21,815.
 — de Souza Menezes—18,909—22,462—
 22,464.
 — Teixeira de Abreu—23,083.
 — Teixeira Paim de Carvalho—19,051—
 23,265.
 — Vieira Rios—21,627.
 Jacob Paschoal—21,629 a 21,637—23,183—23,184
 — Paschoal Mendes de Gusmão—18,799.
 Jacomz Barbosa de Amorim—21,440.
 — de Mattos Telles de Menezes—18,262—
 18,283—18,509—19,781—20,171—21,467—
 —21,910—22,053—22,256—22,415—22,698
 —22,701—22,702—22,915.
 Jacques Augusto Baptista—18,353—18,354.
 Januario da Costa Carneiro—21,893.
 — José da Silva—18,005.
 — José de Sousa—20,025—20,027.
 — José de Sousa Pereira—23,381.
 — Rodrigues Pereira—23,185—23,186.

- Jeronyma Joaquina de Menezes—18.936 a 18.938
 —18.940.
 — Maria do Sacramento Pereira da Rocha
 —20.021.
 Jeronymo Alvares Pereira Sudré—21.558.
 — André Maia —19.721—20.444—20.449—
 20.450—21.660.
 — Potelho de Sampaio Arruda—23.338.
 — D. Carvalho (Padre)—19.051.
 — de Carvalho Duarte—18.720 a 18.724
 —21.638 a 21.640.
 — Cavaleante de Mello—19.890.
 — da Costa de Alcúida—23.940.
 — Ferreira—19.051.
 — Ferreira da Silva—23.265.
 — Ferreira da Silva Machado—21.641—
 21.642.
 — de Figueiredo Corrêa—19.209.
 — José Albernaz—19.989—19.990—23.187—
 23.188—23.426—23.427.
 — José Baptista—19.991—19.992.
 — José Corrêa de Moura—18.021—18.991
 —20.146—22.323—23.280.
 — José da Costa—18.520.
 — José Galvão—20.589.
 — José Galvão Machado—23.447—23.450.
 — José Gomes—23.448.
 — José Lopes—22.522.
 — José Nogueira—18.353—18.354.
 — José Nogueira de Andrade —19.360—
 20.903.
 — José do Valle Baptista—23.332.
 — José de Vasconcellos—18.592—22.308.
 — Moniz Barreto—21.437—21.438.
 — Monteiro—18.151.
 — Monteiro da Rocha—18.045—18.154—
 18.252—19.666—19.781.
 — das Neves Gama—19.051—21.607.
 — Pereira de Figueiredo—19.051.
 — Pereira de Magalhães—21.554.
 — Pereira Sudré—19.052—20.732—23.900
 a 23.902.
 — Pires Gomes—21.643—21.644.
 — Ribeiro Neves—23.039 a 23.042.
 — Rodrigues do Sacramento—19.293.
 — de Sant'Anna Braga—19.051.
 — Simões de Faria—23.418.
 — Sudré Pereira—18.628—18.725—19.419
 19.420.
 — Teixeira Lobo—21.839—21.840.
 — Vieira de Abreu—23.798.
 Joanna Catharina de Menezes Aragão—21.814
 —21.816—21.818.
 — Doria de Menezes—20.155.
 — de Entremeus—22.556 a 22.558.
 — Guedes de Brito—22.778.
 — Maria Vieira—18.068—18.069.
 — Pereira do Nascimento—20.290—20.291.
 — Perpétua Quadrio Gonzaga —19.995—
 19.997—19.998—21.645 a 21.648.
 — Rodrigues Ayres—22.042.
 — de Sá—20.226.
 — Soares—21.438—21.439.
 Joanna Teixeira da Cunha Coutinho—20.001 a
 20.003.
 João. (D.—*Infante*)—22.111.
 — de Abreu de Carvalho e Contreiras—
 18.045—18.176—18.435—18.437—18.438—
 19.666—19.866—19.867—21.649—21.650.
 — Afonso de Carvalho—18.687—21.495—
 22.462—22.464.
 — Affonso Liberato —19.721—19.723—
 19.724—20.940.
 — Afonso da Silva—19.970.
 — Alberto de Brito e Camara—21.118.
 — Alexandre de Azevedo—18.151.
 — Alexandre de Azevedo e Vasconcellos—
 22.558.
 — Alexandre Portugal de Azevedo e Mello
 —20.355.
 — de Almeida—19.051.
 — de Almeida Froes—18.728—18.729.
 — de Almeida Leça—19.051.
 — Alvares Bastos—20.711.
 — Alvares da Cunha Varella—21.760.
 — Alvares Filgueira—18.937.
 — Alvares de Mello—18.023—18.029 a
 18.034.
 — Alvares de Miranda—20.958.
 — Alvares de Miranda Varejão—19.791—
 20.942 a 20.944—21.853—22.478.
 — Alvares da Silva—21.467.
 — Alves Branco—18.668—22.642—22.464.
 — Alves Pach. co—20.000—20.001.
 — Alves da Silva—18.753.
 — Alves de Vasconcellos—21.448.
 — Anastácio Fontão—20.589.
 — de Andrad—19.209.
 — de Andrade Marinho de Parga Louvera
 e Albuquerque Maranhão—19.993—19.994.
 — Antonio Alves—22.831.
 — Antonio de Azevedo—19.178—19.180.
 — Antonio Braz de Figueiredo—20.043.
 — Antonio de Cerqueira—21.937.
 — Antonio da Cunha Sousa de Vasconcellos
 —18.289—18.799—23.183—23.184—23.185
 a 23.190—23.694—23.895—23.896—23.906—
 23.907.
 — Antonio Ferreira—23.199.
 — Antonio da Gava—19.969.
 — Antonio Gomes—23.197—23.198.
 — Antonio Judice—23.345.
 — Antonio de Menezes—23.642.
 — Antonio de Moraes—18.726—18.727—
 23.199—23.201.
 — Antonio Moutinho—23.394.
 — Antonio Moutinho Chaves—18.728—
 18.729.
 — Antonio do Nascimento—18.430—18.432
 —19.375—19.678—20.605—22.641.
 — Antonio de Oliveira—22.374.
 — Antonio de Oliveira Ferreira—23.331.
 — Antonio do Outeiro—19.178—19.180—
 19.238—20.426—20.427—20.429—20.431—
 20.432—21.389—21.619—21.781.
 — Antonio Pereira Vianna—23.440.

- João Antonio Rodrigues Pena—21.507—21.570
—21.571.
- Antonio de Sá—18.151—18.153.
- Antonio de Sá Barreto Sobr.-Maior—
18.244—21.651.
- Antonio Salter de Mendonça—21.833.
- Antonio Silva—20.969—23.784.
- Antonio da Silva Viveiros—18.573—
19.510.
- Antonio da Silva Viveiros e Camara—
23.907.
- Antonio de Sousa—18.707.
- Antonio de Sousa Portugal—18.151—
18.152—20.505.
- Antonio da Trindade—19.523.
- Antonio Vieira—19.943—19.946—20.588.
- Antonio Vieira Caldas—18.473—19.624
—23.866.
- Antunes Guimarães—21.652—21.653.
- Antunes Morcira—21.433.
- de Aragão Bulcão—19.051.
- de Araujo Lima—23.265.
- Ayres de Sousa—22.820.
- Baptista de Andrade—19.051.
- Baptista Bettencourt—22.938—22.939.
- Baptista de Araujo—20.771.
- Baptista da Costa—18.128—18.130 a
18.150—21.654—21.655.
- Baptista Jacob—19.023—19.024—19.027
19.030—19.031—19.033—19.034—19.037—
19.040—20.409.
- Baptista Martins—20.959.
- Baptista Nogueira—22.352—23.234 a
23.241.
- Baptista Padrão—22.897—23.812 a
23.817.
- Baptista de Paiva—19.890.
- Baptista Rodrigues—18.162—18.163—
18.165.
- Baptista Santiago Rehelo Pacheco da
Silva—18.938.
- Baptista dos Santos—22.649.
- Baptista da Silva—22.508—22.509—
22.515—22.516—23.545—23.547.
- Baptista e Silva—19.198—19.617 a
19.620—20.516.
- Baptista de Sousa—20.699—21.716—
22.637.
- Baptista Teixeira—19.721—20.442—
20.444—20.450—21.656 a 21.697—21.946—
22.085—22.424.
- Baptista Teixeira da Cunha Coutinho—
20.001 a 20.003.
- Baptista de Vasconcellos Mascarenhas—
19.051.
- Baptista Vaz Pereira—21.240.
- Baptista Vieira Godinho—19.488—
19.489—19.653—19.654—19.656—19.783 a
19.786—19.792 a 19.805—20.508—20.772—
20.896—20.953—22.545—22.546—22.734—
22.741—22.744—22.921—22.939—23.511—
23.595—23.692—23.697—23.729—23.818.
- João Barbosa Madureira—18.052—19.004—20.111
20.421—20.434—23.796.
- Barbosa Madureira Gomes e Mello—
19.285.
- de Barros de Andrade—19.091—19.092.
- de Barros Cardoso—21.443.
- de Barros Coutinho—18.584.
- de Barros Lobo—23.265.
- Benevides dos Santos—23.543—23.546.
- Bento Barbosa—23.265.
- Bernardo da Costa Pasto Pimenta—
23.331.
- Bettencourt e Sá—23.242—23.243.
- Borges (Padre)—19.051.
- Borges de Barros—19.219.
- Borges de Medeiros Bettencourt—23.338.
- Caetano Alberto—20.771.
- Caetano Alberto de Barros—19.244—
19.245—19.691—21.068—21.009—23.826—
23.827.
- Caetano de Barros—18.140.
- Caetano Botelho—23.338.
- de Campos Telles—19.579.
- Carlos de Mello—19.051.
- Carlos Finali—18.612.
- Carlos Xavier—20.771.
- de Carvalho de Vasconcelos—21.421
21.432—21.439.
- Carvalho de Andrade—20.015.
- de Castilho de Aguiar D'altro—20.699—
20.771—22.687.
- de Castro (D.)—19.209.
- de Cerqueira (Padre)—19.051.
- de Chastinet—18.148—22.062—22.718—
22.719.
- Chrysostomo de Faria e Sousa Vascon-
cellos—20.719.
- Chrysostomo da Silva Valle Lobo—
21.709 a 21.711—23.246—23.247.
- de Cintra Barbuda—19.051.
- Coelho de Almeida—21.366.
- Coelho de Oliveira—23.242.
- Coelho Sampaio—23.374—23.558.
- Coelho da Silva Riscado—22.129.
- Corrêa Barbosa Freire—19.051.
- Corrêa de Brito—23.736—23.757 a
23.760.
- Corrêa de Figueiredo Bettencourt—
23.175.
- Corrêa de Macedo—19.051.
- Corrêa Pimentel—22.158.
- Corrêa Pinto—18.133.
- Corrêa Pieta—19.051.
- Corrêa de Seixas—21.433.
- da Costa de Brito—20.005.
- da Costa Carneiro—19.419—21.698 a
21.708.
- da Costa Carneiro de Oliveira—19.748
a 19.753—20.888—20.889—20.930—21.719—
22.337 a 22.339—23.063.
- da Costa Cyrne—20.589.
- da Costa Faria—19.051.
- da Costa Ferreira—18.567—18.910—

- 18.978 — 19.051 — 19.204 — 20.889 — 21.367 —
21.607 — 23.090 — 23.091.
- João da Costa Garcia — 18.707.
 — da Costa Lima — 19.051 — 21.607
 — da Costa de Oliveira — 18.721.
 — da Costa Paes — 23.265.
 — da Costa Pinto — 20.336.
 — da Cruz Barbosa — 21.594
 — da Cruz Moura e Camara — 1.051
 — da Cruz Rodrigues Vaz — 23.244 — 23.245.
 — da Cunha. (*Cardenal D.*) — 21.614
 — da Cunha de Araujo — 20.221 a 20.249.
 — da Cunha Pereira — 19.051.
 — da Cunha Simões — 18.932 — 22.462 —
22.464.
 — Damasceno. (Padre) — 19.051.
 — Damasio José — 18.317 — 18.639 — 18.834 —
20.004 a 20.015 — 21.778 — 21.782 — 22.447 —
23.081.
 — Dançaint — 19.343.
 — Dantas Barbosa — 21.712 — 21.713.
 — Dantas dos Reis — 23.248 — 23.249
 — de Deus Figueiredo — 21.491 — 21.932 —
21.936.
 — de Deus Telles de Menezes — 20.021 —
21.149 — 21.301 — 21.716.
 — Dias Coelho — 18.730 — 18.731.
 — Dias de Oliveira — 20.447.
 — Dias Pacheco Guimarães — 19.839 —
20.186.
 — Dias Rego — 20.798 a 20.800 — 22.778.
 — Dias Santiago — 18.707.
 — Domingues do Couto — 21.763 — 21.764 —
23.273 — 23.274 — 23.416 a 23.418.
 — Duar e Camargo Bueno — 23.605 — 23.607.
 — Duarte Silva — 19.303.
 — Egydio Mendes de Azevedo — 23.332.
 — Esequiel Leal — 19.267 — 19.268.
 — Evangelista Cordeiro — 19.651.
 — Evangelista de Sousa — 20.328.
 — Evangelista de Sousa Pereira — 19.786.
 — Felix. (Padre) — 19.051.
 — Felix Machado — 20.001.
 — Felix de Menezes — 23.060.
 — Felix das Mercês — 21.512 a 21.518 —
22.422 — 23.143 a 23.145.
 — Felix dos Santos — 19.051 — 21.607 —
23.250 — 23.251.
 — Felix Soares — 22.045.
 — Felix de Sousa — 23.265.
 — Fernandes de Abreu — 19.051.
 — Fernandes Chaves — 20.385 a 20.389.
 — Fernandes de Oliveira — 18.069.
 — Fernandes dos Santos — 21.594.
 — Fernandes de Vasconcellos — 18.969.
 — Fernandes Vieira — 20.943.
 — Fernando da Cruz — 19.565.
 — Ferreira de Araujo — 20.129 — 21.714.
 — Ferreira Bettencourt — 19.433.
 — Ferreira Bettencourt e Sá — 18.392 —
18.395 — 20.907 — 22.264.
 — Ferreira Brandão — 19.070.
 — Ferreira do Espirito Santo — 20.445.
- João Ferreira Guimarães — 18.353 — 20.456 —
20.457 — 22.508 — 22.509 — 23.548.
 — Ferreira Lisboa — 19.051.
 — Ferreira Pinto — 18.732 — 18.733 — 19.570.
 — Ferreira Porto — 21.268.
 — Ferreira da Rocha — 20.018 a 20.035 —
23.254 — 23.255.
 — Ferreira de Sá — 19.809.
 — Ferreira da Silva — 19.850.
 — Filippe de Cerqueira — 22.041.
 — Filippe da Fonseca — 20.787 — 20.799 —
22.660 — 22.661 — 23.584 — 23.622 — 23.756 —
23.761 — 23.821.
 — Filippe de Sequeira — 18.709 — 18.917 —
18.971 — 19.940 — 23.125 — 23.251 — 23.282 —
23.539 — 23.936 — 23.989.
 — Francisco da Costa — 20.365 — 21.715 a
21.720.
 — Francisco Erveiro — 20.453.
 — Francisco Furtado — 19.706.
 — Francisco Guimarães — 20.451.
 — Francisco de Gusmão — 18.547 — 18.548.
 — Francisco de Hollanda Chacon — 20.036 a
20.038 — 21.333 — 21.334.
 — Francisco Landolphe — 20.516 — 22.509.
 — Francisco do Livramento — 23.256 a
23.260.
 — Francisco de Macedo — 19.051.
 — Francisco de Medeiros — 23.341.
 — Francisco de Oliveira — 18.151 — 20.366 —
20.413.
 — Francisco Reges — 18.473.
 — Francisco dos Reis — 21.721 — 21.722.
 — Francisco Salgueiro — 21.733.
 — Francisco de Sall's Mello — 21.834.
 — Francisco dos Santos — 19.051 — 20.040 —
20.113.
 — Francisco de S. Fuentes — 19.235 —
19.236.
 — Francisco da Silva — 23.265.
 — Francisco Xavier Ferreira — 19.198 —
22.509.
 — de Freitas Henriques — 19.213.
 — Garcia de Araujo Goes — 20.686 — 23.872.
 — Garcia de Bettencourt e Aragão — 23.793.
 — Garcia de Mello — 22.172.
 — Garcia da Rosa — 22.172.
 — de Goes e Mello — 19.302.
 — Gomes de Abreu — 22.462 — 22.464.
 — Gomes Cardoso — 21.723 — 21.724.
 — Gomes Ferreira — 18.707 — 19.051 — 23.962 —
23.965.
 — Gomes de Mello — 19.051.
 — Gomes da Silva — 20.039 a 20.041 —
20.114 — 21.534.
 — Gomes de Sousa Leite — 18.595 — 19.405 a
19.415 — 19.417 — 19.418.
 — Gonçalves — 19.209.
 — Gonçalves Cardoso — 18.753.
 — Gonçalves da Costa — 18.159 — 20.491 a
20.506 — 21.725 a 21.737 — 22.988 — 22.989.
 — Gonçalves Ferreira — 19.051 — 22.851.
 — Gonçalves Francisco — 18.736 a 18.746 —
18.803 — 18.804.

- João Gonçalves Gramosa—19.051—23.261 a 23.267.
 — Gonçalves Lima—23.268—23.269.
 — Gonçalves da Silva—19.051—20.051.
 — Hopman—23.738.
 — Ignacio de Medeiros—23.341.
 — Jardim r—21.092—21.093.
 — Joaquim de Freitas—22.718.
 — Joaquim de Freitas Henriques—18.511—
 22.558—22.719.
 — Joaquim da Silva Guimarães—18.282.
 — Joaquim Soares—19.786.
 — Jesé de Abreu—18.749.
 — José Barreto de França—23.184.
 — José Corrça—22.040.
 — José Fácio—19.293—19.724.
 — José de Faria—23.555—23.536—23.721
 3-7-22.
 — José Gonçalves—22.650.
 — José Lual—20.770.
 — José de Moura—23.596 a 23.599.
 — José de Oliveira—20.770.
 — Jose da Rocha—20.588.
 — José da Rosa—19.119—19.120—20.597—
 20.538—22.821—22.822—23.666—23.667.
 — José de Sampaio—18.285—18.286—
 18.330.
 — José de Sant'Anna—22.232.
 — José de Sant'Anna e Sousa—18.750—
 18.751.
 — José da Silva R-mão—20.588.
 — José Tavares do Rego—23.338.
 — Ladislão de Figueiredo—21.738 a 21.741
 22.623—22.782 a 22.784—22.947—23.461.
 — Leite da Luz—18.356—18.357—18.366—
 18.393—18.396.
 — de Lencastre. (D—Governador)—21.445.
 — Leonardo da Cruz—18.994—23.521—
 23.522—23.531—23.538—23.907—23.968.
 — de Lira do Sacramento—19.051.
 — Lobo de Almeida—19.051—20.740—
 20.741—22.883.
 — Lopes da Silva—18.707.
 — Lourenço Braga—19.670.
 — Luiz de Abreu—19.305—19.306—19.419
 20.703—20.704—21.491—21.575—21.932—
 21.936—23.318—23.270—23.385.
 — Luiz Barbosa Palhares—20.042 a 20.045.
 — Luiz Cardoso—21.022—21.036.
 — Luiz Ferreira—19.188—19.421—20.046—
 20.147—20.659—20.258—21.742 a 22.744.
 — Luiz Gaia—22.851.
 — Luiz Monteiro—19.099—19.100—20.544
 20.545.
 — Luiz da Motta—20.800—22.781.
 — Luiz Pereira—22.321.
 — de Macedo Peixot—21.150.
 — de Macedo dos Santos—18.912.
 — Machado Branco de Novaes—23.159.
 — Machado Gaió—21.112—21.126—21.131
 21.134.
 — Machado de Novaes—19.051—23.159.
 — Machado Pessanha—21.745—21.746—
 22.021.
 João M. uel da Costa—20.588.
 — Manuel da Cunha Guimarães—23.252—
 23.253.
 — Manuel Fernandes de Araujo—20.815.
 — Manuel Leite Pereira Carmo—22.581.
 — Manuel de Lima—22.075.
 — Manuel Lopes—18.226.
 — Manuel de Magalhães—19.970—20.360.
 — Manuel Martins—20.416.
 — Manuel Martins da Costa—18.424.
 — Manuel Peixoto de Araujo—19.227—
 19.401—20.176—20.177.
 — Manuel Ribeiro Negrellos—23.330—
 23.334.
 — Manuel Vieira da Fonseca—18.064 a
 18.117—18.724—19.025—19.421—19.611—
 19.612—19.801—20.135—20.645—20.646—
 20.942—21.320—21.747—22.465—22.536—
 22.558.
 — Manoel Pereira—20.482.
 — Mariann Xavier—22.778.
 — Marinho da Fonseca—23.428.
 — Marqus da Silva—18.518.
 — Martins Fontes—19.579.
 — Martins Lima—20.196.
 — da Matta de Mello de Va.conellos e
 Lira—22.333—22.081.
 — de Medeiros Araujo—23.341.
 — de Medeiros Borges Amorim—23.34—
 23.349.
 — de Mello Fernandes de Almeida—19.917
 21.648.
 — Mendes de Sousa—20.442—20.424.
 — Mendes Vieira—19.051.
 — Moniz Barreto—21.748 a 21.755.
 — Monteiro de Carvalho—19.051.
 — Monteiro de Salazar—23.548—23.553—
 23.554.
 — Moreira Tell—19.051—23.265.
 — da Motta Branco—20.330.
 — Nepomuceno d'Araujo Ferreira—20.048
 20.049.
 — Nepomuceno Socio de Pontes—18.605.
 — Nepomuceno da Trindade—20.073—
 20.146—23.699—23.762—23.763.
 — Nunes Cordeiro—21.835.
 — Nunes Freire—21.952.
 — de Oliveira e Almeida—21.756 a 21.762.
 — de Oliveira Carneiro—20.050—23.051.
 — de Ornellas da Rocha—22.558.
 — Pacheco Ferreira—21.594.
 — Pacheco Leite—21.835.
 — Paes de Figueiredo—19.746—19.747.
 — Paes de Sousa—18.151—18.152—19.599.
 — de Paiva—21.203.
 — de Paiva Martins—21.763—21.764—
 23.273—23.274.
 — Pascoal de Sousa—19.670.
 — Paulo das Chagas—23.275—23.276.
 — Paulo de Medeiros Silva—23.337.
 — Pedro de Azevedo Leitão—23.332.
 — Pedro de Azevedo Sousa da Camara—
 19.236.

- João Pedro da Camara. (D.) 19,013—19,018
— 22,323—22,509.
— Pedro de Carvalho—18,754—18,755—
20,332.
— Pedro Fiuza Barreto—18,756—18,757—
19,199—19,200—19,419 a 19,421—19,546—
19,824—20,052 a 20,057—20,579—20,622.
— Pedro Moniz Fiuza Barreto—23,277 a
23,279.
— Pedro de Pernambuco—19,721—20,702
21,707—21,768—22,130—22,131—22,425—
22,426—22,657—23,017—23,018—23,213.
— Pedro de Sousa Valle—21,349—22,405—
22,414—22,415.
— Pedro Xavier dos Anjos—18,525—
22,558.
— Pedroso de Almeida—19,230.
— Pereira de Azevedo—19,808—19,809.
— Pereira Barreto—19,479—19,561.
— Pereira Barreto de Menezes—19,051.
— Pereira de Cerqueira—23,265.
— Pereira da Cunha—19,670—19,705—
20,446—20,447.
— Pereira Gramacho—23,265.
— Pereira Guimarães—19,721.
— Pereira Henriques da Silva—18,162—
18,165.
— Pereira de Oliveira—23,159.
— Pereira Ramos de Azevedo Coutinho—
22,306.
— Pereira Vianna—23,265.
— Pereira Zuzarte—23,393.
— de Pina e Souza—20,447.
— Pinto Baptista—21,029.
— Pinto Coelho—18,473—19,528—20,829—
22,482—22,558—23,627.
— Pinto Franco—18,118—18,119—19,150 a
19,153—20,588.
— Pinto de Magalhães—21,644—23,284—
23,285.
— Pinto Rios—18,471 a 18,473—18,490—
18,491.
— de Piza—19,495 a 19,498—19,590 a
19,594—19,630—20,130—20,132—20,134—
20,136—20,137.
— da Ponte Ferreira—18,462—18,463—
18,468—18,469—19,103 a 19,106—19,283.
— Prestes de Mello—20,569—20,576.
— Quirino Gomes—18,517.
— do Rego Gomes—18,707—18,758—18,759.
— Ribeiro Cabral—21,433.
— Ribeiro das Chagas—23,199—23,200.
— Ribeiro Filgueiras—21,076.
— Ribeiro de Lemos—23,286—23,287.
— Ribeiro de Lima—19,786.
— Ribeiro das Neves Guimarães—20,354—
20,355.
— Ribeiro de Oliveira—21,193—21,195.
— Ribeiro da Silva—19,239—19,234.
— Ribeiro de Vasconcellos—18,168—19,808
—21,773.
— Ribeiro Viale—19,619.
João da Rocha Dantas e Mendonça 18,100—
18,834—19,213—19,389—20,349.
— da Rocha Rocha—21,268—21,270—
22,324.
— da Rocha Silva—23,031.
— Rodrigo Xavier Vidal—19,336—19,337.
— Rodrigues de Brito—23,288 a 23,291—
23,294—23,295.
— Rodrigues do Carmo—21,662.
— Rodrigues Ferreira—20,588.
— Rodrigues Guimarães—23,296—23,297.
— Rodrigues de Mattos—20,588.
— Rodrigues Pereira da Gama—21,018—
21,021.
— Rodrigues de Sá e Mello Menezes Sot-
tomaior—22,878.
— Rodrigues da Silva—21,834.
— Rodrigues Vieira—21,642.
— Roque Jorge—22,683—22,685.
— do Rosario (Frei) 19,585.
— Rosendo Tavares Leote—18,175—19,628.
— de Saldanha da Gama—23,725.
— de Saldanha da Gama Guedes de Brito
Mello e Torres—20,580—20,581.
— Sa'nter de Mendonça—21,022—21,036.
— de Sampaio—19,051.
— de Sant'Anna (Frei) 21,647.
— de Sant'Anna Rocha—19,230.
— de Santa Isabel (Frei)—18,237.
— dos Santos Machado—21,769 a 21,782.
— dos Santos de Oliveira—19,313—19,314
—22,882.
— dos Santos Silva—18,597—18,601—
20,810.
— de S. José Cupertino. (Frei)—20,829.
— da Silva—23,334.
— da Silva de Azevedo—20,058 a 20,060.
— da Silva Borges—22,509.
— da Silva Botelho—19,051.
— da Silva Cardoso—19,670.
— da Silva Ferreira—22,172.
— da Silva Freire—23,356—23,363—23,364
—23,369—23,371—23,501—23,502—23,508—
23,509.
— da Silva Guimarães—18,151—18,152—
23,059.
— da Silva Leal—18,345—18,513.
— da Silva Lisboa—19,808.
— da Silva Lopes—19,031.
— da Silva Machado—18,392—18,393—
18,396.
— da Silva de Oliveira—21,029.
— da Silva Paranhos—23,298 a 23,302.
— da Silva Pimentel—20,423.
— da Silva Reis—23,265.
— da Silva Ribeiro—20,850.
— da Silva Santos—20,267—21,470—21,471
—22,222.
— da Silva Telles—21,819.
— da Silveira Goularte—22,172.
— da Silveira Pinto—21,783—23,016—
23,306.
— da Silveira Pinto Varella Barca—21,799
a 21,791—23,303 a 23,308.

- João da Silveira Torres—20.257.
 — da Silveira Villas Boas—22.391—22.452
 —23.458.
 — Simões de Andrade Freire—23.309—
 23.310.
 — Soares Dantas—19.051.
 — Soares Nogueira—18.284—18.684—
 18.790—19.224—19.656—20.162—20.171—
 21.180—21.297—21.398—21.845—22.053—
 22.072—22.127—22.360—22.360—22.718—
 22.719—22.753—22.877—22.918 a 22.936.
 — Soares de Sousa Ferreira d. Albergaria
 —23.349.
 — de Sousa e Aragão—21.815.
 — de Sousa Barbosa—22.462—22.464.
 — de Sousa Ferreira—19.051.
 — de Sousa Velho—19.048.
 — Teixeira—21.070—21.071.
 — Teixeira de Andrade—19.230—19.231.
 — Teixeira Barbosa—18.760—18.761.
 — Teixeira de Carvalho—19.051.
 — Teixeira da Cunha Coutinho—20.001 a
 20.003.
 — Teixeira de Mendonça—18.781.
 — Teixeira Palha—20.800—22.781.
 — Teixeira Pinto—19.051.
 — Teixeira Seabra—19.811—19.812.
 — Telles de Menezes—21.953.
 — Telles das Mercês—21.760.
 — Thomaz Ardison—19.034 a 19.036.
 — Thomaz de Carvalho—23.331.
 — Trancoso do Sacramento—23.302.
 — Vaz de Carvalho—22.558.
 — Vieira da Fonseca—18.067—18.069—
 18.091—18.093—18.094.
 — Vieira e Sousa—20.088—20.089.
 — Xavier da Silveira Rebello—19.030.
 — Vaz Silva—19.875—21.266—21.267—
 23.521—23.522.
 — Velho de Araujo—20.468.
 — Velho Godim—19.051.
 — Verissimo Moreira do Rio—19.429.
 — Vicente Nogueira da Costa—19.786.
 — Zacharias de Bastos—19.786.
 Juanna da Silva Guedes de Brito—20.798 a
 20.800.
 Joaquim Alberto da Conceição e Matto—20.653
 —22.888—22.889.
 — de Albuquerque Estrella—23.338.
 — de Almeida e Vasconcellos—18.762—
 18.763—21.609.
 — Alvares d. Carvalho—23.315—23.316.
 — Alvares Pereira—20.840—22.781.
 — Alves de Araujo—20.068—20.069.
 — de Amorim e Castro—18.102—18.826—
 19.419—19.491—20.258—20.259—20.335—
 20.888—20.889—21.792 a 22.801—23.317—
 23.318.
 — dos Anjos Trinchão—23.207.
 — Antonio de Almeida—22.087.
 — Antonio Alvares Moniz Barreto—19.351.
 — Antonio Cardoso—20.848—22.719.
 Joaquim Antonio Cardoso de Santa Delfina—
 18.151.
 — Antonio Filgueiras Vianna—23.907.
 — Antonio Gonzaga—18.732—19.237—
 19.419—19.421—19.546—19.995 a 19.998
 20.054—20.133—21.645 a 21.648—22.008—
 23.382.
 — Antonio Lourenço de Athayde Seixas—
 23.319 a 23.321.
 — Antonio de Mello—20.453.
 — Antonio Nunes Cardoso—18.244—21.846
 a 21.849.
 — Antonio da Silva—18.373.
 — Antonio de Sousa—22.501—22.322—
 23.323.
 — Antunes Pieçote—20.700.
 — Baptista Pinto—18.354.
 — Basilio dos Santos—19.399—19.400.
 — Carneiro de Campos—18.765—18.766—
 20.770—21.881—23.324—23.325—23.796.
 — de Castro Lima—19.051.
 — Cavalcante de Mello—23.966.
 — Coelho de Mesquita—23.331.—
 — Corrêa Neves—18.767—18.768.
 — Corrêa Ramos—19.051.
 — Corrêa dos Santos—18.372—18.373.
 — da Costa Caria—18.769—18.770—21.373.
 — da Costa Carvalho—18.430—18.432.
 — da Cunha Moniz Côrte Real—20.070—
 20.071.
 — da Cunha e Sousa—18.473.
 — Damaso Barbosa—18.695 a 18.701.
 — Duarte Meira—18.151—18.152—22.558.
 — Felix Marinho—22.718 a 22.723.
 — Felix de Valois Coutinho—19.051—
 21.800.
 — Ferreira Baptista—22.851.
 — Ferreira da Cruz—21.143.
 — Ferreira França—18.615—22.452—22.464
 22.968.
 — Ferreira Leite—19.051.
 — Ferreira dos Santos—21.797.
 — Francisco do Livramento (Frei)—18.281
 —19.350.
 — Francisco Malta—19.051—19.209—19.450
 —19.460—19.461—19.483—19.722 a 19.725—
 19.728 a 19.730—20.442—20.791—20.940.
 — Francisco dos Santos—18.430—18.432—
 19.375—19.678—19.679—20.605.
 — Francisco da Silva Eloy—21.086—21.087.
 — de Freitas d'Eça—20.453.
 — Gomes de Andrade—19.178—19.180.
 — Gomes Baptista—19.230.
 — Gomes da Rocha—19.522—19.627—
 20.849—22.818—22.937—22.938.
 — Gomes Rusa—21.850—21.851.
 — Gonçalves Cardoso—20.284—20.770.
 — Gonçalves Grave—23.838.
 — Gonçalves Silva—18.771—18.772—
 22.640.
 — Henriques de Carvalho—22.623.
 — Ignacio da Cunha—18.773—18.774.
 — Ignacio de Sequeira Bulcão—19.238—

- 17.239—19.693—21.812 a 21.830 — 22.257 — 22.631.
- Joaquim Ignacio de Sequeira Lima de Menezes—21.246 a 21.248.
- Ignacio da Silva—22.462—22.464.
- Jaome de Abreu—19.051.
- Jorge da Rocha Pegado Serpa—22.450.
- José de Aguiar—21.356—22.462—22.461—23.085—23.086.
- José Parroto de Almeida—19.859.
- José de Bastos—20.072—20.076.
- José Pexiga—20.588.
- José Proa—19.786.
- José Carneiro de Campos—19.285.
- José de Carvalho—20.103.
- José de Castro—18.805—18.806.
- José de Cerqueira—19.011.
- José Coutinho Mascarenhas—22.293—22.295.
- José de Faria Bettencourt—18.785—18.809—23.430.
- José Fernandes—21.852—21.853—22.295.
- José Ferreira Bastos—23.332.
- José Ferreira de Carvalho—23.331.
- José Ferreira de Castro—19.051.
- José Ferreira da Cunha—18.658 a 18.661—19.303—19.702.
- José Ferreira Vidal—23.331.
- da Fonseca Goes—21.943.
- José de Almida—18.473—18.775—18.776—23.100.
- José de Amara—19.721.
- José de Andrade—20.226.
- José Baptista—19.890.
- José Barata—18.532—18.533—20.010.
- José Barata de Almeida—18.777 a 18.785—21.143—21.145—21.301—21.716—22.378.
- José Franco Ferreira Gil—18.017—13.018—18.810 a 18.824—17.191—19.466—20.077—20.078—21.956.
- José Gayos de Sá Barreto—23.793.
- José Gomes—18.473—18.924—19.603 a 19.605—20.328—20.770.
- José de Lima—19.789.
- José Lino—18.023—18.025—18.027—18.033 a 18.035—19.702—22.846.
- José Lopes—18.834—20.061 a 20.066—22.119.
- José Martins—19.580.
- José Mendes da Cunha—23.330.
- José de Mendonça—20.092 a 20.094—22.193.
- José de Mendonça Cardos—18.825 a 18.830.
- José de Menezes—19.721—20.589.
- José de Mesquita—19.667.
- José Mineiro Torres—18.338.
- José de Moraes—22.092.
- José Moreira—19.295—21.597.
- José de Moura e Camara—23.326.
- José Nabuco—22.552.
- José Nabuco de Arango—23.687 a 23.689.
- José de Oliveira—18.393—18.396.
- Joaquim José de Oliveira Borges—20.686.
- José de Passos—18.707—23.327—23.328.
- José Pegado Serpa—19.656.
- José Pereira—22.136.
- José Rebelo e Sousa—19.418.
- José Ribeiro Pimenta—23.785.
- José da Rocha Pegado Serpa—18.011—18.144—18.515—18.681—18.817—21.831 a 21.845—22.333—22.381—22.630—22.717—22.718—22.724 a 22.729—22.924.
- José Rodrigues—18.237—20.621—21.854.
- José Rodrigues Ferrer—19.051.
- João de Sant'Anna—18.831 a 18.838—19.132 a 19.137—19.223—20.736—20.820—20.821—21.835—21.856—22.551 a 22.553—22.560.
- José de Sant'Anna Rocha—21.206.
- José Santiago de Figueiredo Gonçalves—23.329 a 23.351.
- José dos Santos Cassão—19.182—19.283—19.284—19.327—19.328—19.334—19.390—19.997—21.648.
- José da Silva—19.371 a 19.373—22.640.
- José da Silva Furtado de Mendonça—18.221—18.222—18.226—18.227.
- José da Silva Sixinas—22.230—22.473—22.477—22.478—22.480.
- José de Siqueira—18.807—18.808.
- José de Sousa—21.834.
- José de Sousa Portugal—19.656—20.505—21.737—21.762—22.866 a 22.877—21.737—21.762—22.866 a 22.877.
- José de Sousa Ribeiro—23.352 a 23.354.
- José de Sousa Silva—19.302.
- José Tavares—21.354—21.625—23.355.
- José Valença—19.230.
- João da Veiga—19.223.
- José Xavier—22.640.
- Leandro Gesteira—19.051.
- de Lima Castro—22.194.
- Lopes de Araujo Lima—21.525.
- Lourenço Ferreira da Rocha—20.021—20.079 a 20.083.
- Luiz Corrêa—18.372.
- Luiz de Sousa Lisboa—19.649—19.650.
- da Luz—20.586 a 20.588—20.726—20.727—22.504—22.505—22.835—23.593—23.594—23.730—23.740.
- de Macedo Silva—19.808.
- Maciel de Eça—20.445.
- Manuel de Campos—21.857 a 21.859.
- Manuel Gomes de Carvalho—21.514.
- Manuel Moura Leitão—19.026.
- Manuel de Oliveira—23.301.
- Manuel de Sant'Anna—19.072—19.597—19.598.
- Manuel dos Santos—21.301.
- Marinho Cavalcante—21.550 a 21.571.
- Marques Loureiro—22.822.
- Marques das Neves—18.839.
- Martins—18.330—23.348.
- Maximiano de Sousa—18.841—23.014—23.019—23.935.

- Joaquim de Mello Leite Cogominho de Lacerda—
19.656—22.719—22.721—22.726—22.926—
23.320—23.504—23.830.
— de Mello Varejão—20.084—20.085—
20.453.
— Mendes Barreto—23.793.
— Mendes Cebalga—20.460.
— de Moura Maxaibães—19.051.
— Pedreira (Padre)—19.051.
— Pedro Lagrange—22.509.
— Pereira de Almeida—19.487.
— Pereira de Alvarenga—18.567.
— Pereira Bastos—22.893—23.238.
— Pereira Potelho—22.223.
— Pereira Pinto—23.161.
— Pereira da Rosa—19.670.
— Pereira Salgado—21.164—21.165—21.460
— Pereira de Sant'Anna—18.151—19.781.
— Pereira de Sant'Anna e Azevedo—18.045
—19.666.
— Pereira dos Santos—18.183—18.184—
18.330.
— Pereira Simões—19.051.
— Pinheiro de Lemos—18.045—18.151—
18.154—19.666—21.910—22.735—22.736.
— Pinheiro de Lemos Fontoura—21.910—
21.914.
— Pinto da Silva—22.851.
— Ramos—19.051.
— Ramos de Araujo—18.842—18.843—
20.422—20.423—20.770—23.796—23.843.
— Rebello de Figueiredo—18.151—18.152.
— Rodrigues de Oliveira—22.714 a 22.716.
— Rodrigues Pereira—19.228—19.234—
20.284—20.815.
— Rodrigues Silveira—19.051—21.354—
21.755—22.558—23.497.
— de Sant'Anna—20.628—21.860—21.861.
— de Sant'Anna e Azevedo—18.154.
— de Sant'Anna Borges—23.056.
— de Sant'Anna Dias—21.594.
— de Sant'Anna Mondim—18.151—22.558
—23.517.
— de Sant'Anna Neves—19.826.
— de Sant'Anna Soares—19.051.
— dos Santos de Menezes—20.086—20.087.
— dos Santos de Noz—19.051.
— dos Santos Pereira—18.397—18.398.
— dos Santos Torres—21.867.
— Severino Infant—21.575—21.576.
— da Silva e Araujo—18.776—22.462—
22.464.
— da Silva Freire—23.356 a 23.371.
— da Silva Nunes—21.419.
— da Silva e Oliveira—19.051.
— Soares Nogueira—18.146—21.893.
— Soares da Rocha—22.778.
— de Sousa d'Êça—19.721—20.449.
— de Sousa Picão—21.010—21.011.
— de Sousa Silva—20.196.
— Tavares da Gama—19.902.
— Tavares de Macedo—19.809.
- Joaquim Tavares de Macedo Silva—18.844—
18.845.
— Teixeira Lisboa—18.090—18.091—18.742
—19.051—19.570—21.620—21.887—22.454.
— Teixeira de Sant'Anna—23.056.
— Telles de Menezes—23.023—23.024.
— Theodosio Ferreira Ferro—19.230.
— Velloso de Miranda—18.240.
— Vicente dos Reis—23.372—23.373.
— Victorino de Sant'Anna—20.635—20.636
—22.235—22.236—22.238.
— Victorio Pereira—21.425 a 21.428—
21.338—21.455—21.458.
— Vicira da Fonseca—18.095—18.096.
— Vicira da Silva—19.307—19.323—19.324
—19.551—21.065.
— Vieira da Silva Pires—22.736.
— Vieira e Sousa—20.088—20.089.
— Xavier Borges—20.275—20.276.
— Xavier da Silva—18.456.
- Joaquina Clara de Amorim Freire—19.859 a
—19.861.
— Ignacia da Silva—19.368—19.369.
— Maria das Mercês Ferreira da Rocha—
20.021.
— Maria Pereira—23.894.
— Pascôa—18.551 a 18.553.
— Teixeira da Cunha Coutinho—20.001 a
20.003.
— Jorge de Figueiredo Corrêa—19.209.
— Fisher—18.276 a 18.278.
— Joaquim dos Santos—20.588.
— Pereira da Camara—19.051.
— José de Abreu de Carvalho e Contreiras—18.045
—18.151—18.154—19.666—19.781—19.869.
— de Abreu e Faria—19.051—21.076.
— Affonso de Carvalho—20.815.
— Affonso de Medeiros—23.349.
— Affonso Ribeiro—20.090—20.091.
— Azeiteiro da Silva—22.709—23.836.
— Alberto Leitão—18.991—19.864—20.446
—22.323—23.948.
— de Almeida Brandão—20.039—20.112.
— de Almeida Gomes—19.670.
— Alvares Branco Moniz Barreto—23.602.
— Alvares de Cerqueira—19.051—21.553.
— Alvares da Fonseca—19.503—19.504—
21.607.
— Alvares Guimarães—21.864—21.865.
— Alvares Pereira—20.699.
— Alvares Pinto—23.374—23.375.
— Alvares Quintão—20.159—21.370 a
21.378—21.561.
— Alvares dos Reis—22.392.
— Alvares dos Santos—19.678—19.679.
— Alvares da Silva—19.419—19.420—
19.585—21.022—23.098.
— Alvaro Pereira Sodré—20.224—23.900 a
23.902.
— Alves Brandão—19.414.
— Alves Branco—23.430.
— Alves da Conceição—19.051.
— Alves da Fonseca—23.389.

- João Alves de Freitas—2.075.
 — Alves Pinto—23.401.
 — Alves dos Santos—18.430—18.432—
 19.375.
 — Alves de Sousa—18.707—19.718.
 — Alves Vianna—22.660.
 — do Amaral—21.862—21.863.
 — de Amaral e Macedo—19.051—20.449.
 — Anastacia da Cunha—19.783.
 — Antonio de Aguiar—21.866—21.867.
 — Antonio Alvares de Araujo—18.385.
 — Antonio de Araujo—19.285—20.282.
 — Antonio de Araujo Alvares—18.414—
 18.415—19.285.
 — Antonio de Azevedo—18.527—20.770—
 23.796.
 — Antonio Botelho de Sampaio—23.337.
 — Antonio Brito e Sousa—19.845.
 — Antonio Caldas—18.262—19.780—20.469—
 21.405—21.915—21.920—21.923.
 — Antonio Carneiro—20.396—20.397.
 — Antonio de Carvalho—20.856—20.909.
 — Antonio de Castro—18.846—18.847.
 — Antonio de Castro e Abreu—18.846—
 18.847.
 — Antonio Cerqueira Nobre—18.473.
 — Antonio Corrêa—18.917.
 — Antonio da Costa e Abreu—23.796.
 — Antonio da Costa Ferreira—21.055—
 21.377.
 — Antonio Fernandes—18.850 a 18.852.
 — Antonio Ferreira—18.707.
 — Antonio de Figueiredo—20.800—22.781.
 — Antonio da Gama—19.355.
 — Antonio Garcia—23.161.
 — Antonio Gomes—18.848—18.849—23.376—
 23.377.
 — Antonio Guimarães—18.853—18.854—
 19.686—20.481—20.917—23.380—23.381—
 23.796.
 — Antonio Maria de Sant'Anna—23.642.
 — Antonio de Mattos—23.745—23.746.
 — Antonio de Mello e Cunha—23.331.
 — Antonio Mendes—18.066—18.069—
 18.070—18.078—18.108—20.646.
 — Antonio de Mesquita—22.718—22.719.
 — Antonio Miralles Bettencourt—22.208—
 22.209.
 — Antonio Moniz—19.809—20.366—21.029.
 — Antonio de Moraes Sarmento—22.492—
 22.501—22.558.
 — Antonio de Oliveira Borges—19.057.
 — Antonio Pereira—18.151—18.152.
 — Antonio Pinheiro—18.082—18.091—
 18.108—18.317—22.374.
 — Antonio Pinto—22.772.
 — Antonio Pinto Donato—19.018.
 — Antonio Pinto Donas Boto—18.581—
 18.584.
 — Antonio dos Reis—18.473.
 — Antonio Ribeiro Neves—18.498 a 18.500—
 19.349.
 — José Antonio Ribeiro de Oliveira—21.808—
 21.869.
 — Antonio da Rocha Passos—21.206.
 — Antonio Rodrigues de Azevedo—23.265.
 — Antonio dos Santos—22.882.
 — Antonio dos Santos Ameno—22.649—
 22.650.
 — Antonio dos Santos Silva—21.637.
 — Antonio de Sequeira Nobre—23.158.
 — Antonio de Sousa—18.707.
 — Antonio de Sousa Severo—18.168.
 — Antonio de Sousa Silva—22.558.
 — Antonio Teixeira de Mello—22.110.
 — Antonio Troyano—18.834—22.161.
 — Antonio Valladares—23.264.
 — Antonio do Valle—18.317—18.868.
 — Antonio Velloso e Gama—21.834.
 — Antunes Guimarães—23.378—23.379.
 — Antunes de Magalhães—20.452.
 — de Aragão e Sousa—23.265.
 — de Araujo Bacellar e Castro—18.855—
 19.419—19.421—19.503 a 19.505—19.686—
 20.092 a 20.095—20.481—23.382 a 23.394.
 — de Araujo Baptista—19.721—21.662.
 — de Araujo Goes Pessanha—18.676—
 18.678.
 — de Araujo Maciel de Sã Barreto—23.793.
 — de Araujo e Noronha—20.096 a 20.098.
 — de Araujo Santos—19.051.
 — de Araujo Tavares—20.939.
 — de Alvellos Espinola—23.081.
 — Athanazio dos Santos—18.927—18.929.
 — Baptista e Silva Lopes—19.619.
 — Barbosa de Araujo—18.806—22.462—
 22.464.
 — Barbosa Cabral—18.856—18.857—23.161.
 — Barbosa da Cunha—18.707.
 — Barbosa da Fonseca—20.447.
 — Barbosa de Oliveira—18.108—19.178—
 19.180—20.366—21.032—21.320.
 — Barreto da Silva—23.159.
 — de Barros (Padre)—19.051.
 — de Barros da Cunha—18.034.
 — de Barros Reis Branco—21.870—21.871.
 — de Barros Suixas Loureiro—18.151—
 18.153—20.527—23.066.
 — Basilio Ferreira—20.771.
 — de Pastos Pereira—19.051—19.203.
 — Bento Botelho de Arruda—23.335.
 — Bento Dantas Coelho—19.293—20.800—
 22.781.
 — Bento Labre—18.572—18.573—23.395 a
 23.398.
 — Bento da Silva—21.872—21.875.
 — Pernal de Miranda Xavier—22.660.
 — Bernardino da França—21.876—21.877.
 — Bernardo—20.848.
 — Bernardo da Camara—22.904 a 22.910.
 — Bernardo da Rosa—19.065—19.271—
 19.272.
 — Bernardo de Sousa e Cunha—18.151—
 18.152—18.244.
 — Borges de Barros—18.858—18.859.
 — Borges da Cunha—19.190.

- José de Brito Freitas—20.259—22.558—23.399 a
 23.401.
 — de Brum da Silveira—19.089—19.090.
 — Caetano Alvares Bandeira—18.860—
 18.861—20.812—21.160—21.161—23.796.
 — Caetano Alvares Brandão—18.052.
 — Caetano Alvares da Guerra—19.051.
 — Caetano de Andrade—23.337.
 — Caetano Parello—19.051.
 — Caetano da Costa—22.070.
 — Caetano da Costa Nogueira—19.570.
 — Caetano Gomes—23.790—23.799.
 — Caetano da Rocha—18.862—18.863—
 22.462—22.464.
 — Caetano da Rosa—22.196.
 — Caetano de Sá—18.007 a 18.014—18.048
 18.055—18.056—18.518.
 — Caetano Sergio de Andrade—21.281.
 — Caetano da Silva—19.051.
 — Caetano da Silveira Nolete—19.051—
 19.585.
 — Caetano Silverio de Lima—18.707.
 — Caetano de Sousa—19.051.
 — Caetano Vieira—20.447.
 — de Campos Lima—23.402 a 23.405.
 — Candido de Castro—19.997.
 — Candido Maximiano da Silva—21.118.
 — Cardoso Pereira—21.425—21.428 a
 21.433—21.456.
 — Cardoso dos Santos—19.892.
 — Carlos de Arrada e Sá—23.339.
 — Carlos Pedroso—20.100—20.101—20.447.
 — Carlos Pereira—18.864 a 18.867.
 — Carneiro de Campos—18.052—20.770—
 22.374—22.462—22.464—22.896.
 — de Carvalhal e Vasconcellos—18.151—
 18.153.
 — Carvalho de Abreu—19.051—21.045.
 — Carvalho Brandão—19.230.
 — Carvalho da Cunha—19.889—19.890—
 22.073—22.074.
 — de Carvalho Martens da Silva Ferrão—
 18.025—20.033—20.035—22.997—22.999.
 — de Carvalho e Miranda—19.051.
 — Carvalho Vieira—23.089.
 — de Castro Corrêa—21.834—21.835.
 — Cavalcante de Mello—21.878.
 — Cerqueira do Couto—18.135—21.836—
 22.161.
 — Cerqueira Lima—20.770—22.374—22.558
 —23.796.
 — de Cerqueira e Oliveira—19.051.
 — de Chastinet—22.062—22.068 a 22.070—
 22.072.
 — Clarke Lobo—20.496—20.504—21.735—
 22.106—22.146—22.161—22.360.
 — Coelho Barbosa—21.879.
 — Coelho Ribeiro—19.859.
 — Coelho de Sousa—18.860—18.870—
 18.887—21.989.
 — Coelho Valadão—19.051.
 — da Conceição Corte Real—20.449.
 — da Conceição de Jesus—19.743.
- José Cordeiro 19.487.
 — Corrêa de Az vedo—19.051.
 — Corrêa de Azevedo Morato—18.815—
 22.846.
 — Corrêa de Mello—23.69—23.691.
 — Corrêa de Moura—18.436.
 — Corrêa Neves—18.768.
 — Corrêa dos Santos—20.713.
 — Corrêa Silva de Macedo—22.129.
 — Corrêa Vidigal—23.406—23.407.
 — da Costa de Abreu—22.472—23.425.
 — da Costa Agra—19.233.
 — da Costa Borges—19.051.
 — da Costa Eulcêo—21.812 a 21.830.
 — da Costa de Carvalho—18.430—18.432—
 19.375—19.678—19.679.
 — da Costa Carneiro e Sá—21.022—21.036.
 — da Costa de Faria—19.051.
 — da Costa Ferreira—18.588—20.815.
 — da Costa Miralles—19.070.
 — da Costa Miralles de Bettencourt—
 18.317—18.672—18.705—18.863—18.955—
 19.965—19.967—19.983—20.001—22.209—
 22.416—22.417.
 — da Costa Sampaio—19.934.
 — da Costa Valle—19.924—20.087.
 — da Costa Xavier—18.151—18.153.
 — Coutinho de Sousa—20.130—20.134—
 20.134—20.136.
 — do Couto Teixeira—21.681.
 — da Cruz de Araujo—19.497.
 — da Cunha Lima—19.670.
 — da Cunha Motta—19.051—19.086—
 19.721.
 — Custodio de Almeida Bessa—21.835.
 — Custodio Pinto de Almeida—19.051.
 — Damasio José—22.558.
 — Dantas Coelho—20.938—23.408 a 23.413
 —23.875 a 23.880.
 — Dias da Cruz—21.838.
 — Dias David—21.880—21.881.
 — Dias Ferreira—18.330.
 — Dias Ferreira de Mattos—23.141—23.142.
 — Diogo de Bastos—21.385.
 — Diogo Gomes Ferrão Castello Branco—
 18.585—18.586—21.488—21.778—21.782—
 22.466—22.953.
 — Diogo Mouta Pereira de Sampaio—
 23.332.
 — Diogo Xavier—23.414—23.415.
 — Dionisio Gomes—19.051.
 — Domingues—18.317—20.282—20.284—
 20.285.
 — Domingues do Couto—20.588—23.416 a
 23.418.
 — Domingues dos Santos—18.373.
 — Duarte da Camara Bettencourt e Arrada
 —23.338.
 — Duarte Carneiro—22.022—22.023.
 — Duarte de Sá Bettencourt e Macedo—
 23.341.
 — Durães Sampaio—22.441 a 22.444.
 — Egidio Alvares de Almeida—20.972 a

- 20.975—20.978 a 20.980—20.984—22.777—
23.419 a 23.423.
- José Egídio Alvares de Miranda—22.766—
22.797—22.799 a 22.801.
- Eusébio Tavares—22.090.
- Felix de Menezes—19.293—22.719.
- Felix Pereira—19.051.
- Felix Porfirio Lisboa—19.786.
- Fernandes de Almeida—20.207—22.462—
23.464.
- Fernandes Chaves—20.389.
- Fernandes Gouvêa—18.850 a 18.852.
- Fernandes Grillo—21.882—21.883.
- Fernandes Leite Janelão—23.199.
- Fernandes Linhares—19.051.
- Fernandes Portugal—21.100.
- Fernandes dos Santos—21.419.
- Fernandes da Silva Freire—19.479.
- Ferreira de Almeida—23.424—23.425.
- Ferreira de Andrade—19.051—19.716—
19.717.
- Ferreira de Araujo—19.648—20.102 a
20.104—20.334—20.652—20.932—21.607—
21.884 a 21.886—21.888 a 21.893—23.446.
- Ferreira Cardoso da Costa—21.022—
21.036.
- Ferreira Gil—21.022—21.036.
- Ferreira Gomes—18.871—18.872—19.499—
19.410.
- Ferreira da Rocha—18.873—18.874.
- Ferreira dos Santos—20.445.
- Ferreira Sobral—20.356.
- Filipe de Almeida—21.006—21.007.
- Filipe Alvares do Amaral—18.483—
23.039 a 23.042.
- da Fonseca Castelbranco—20.445.
- da Fonseca Neves—19.222.
- Fortunato de Azevedo—21.493.
- Fortunato de Azevedo Brito—18.810—
18.813—21.971—22.353—22.358—22.360.
- Fortunato de Brito—23.318.
- Francisco—18.199—18.200.
- Francisco de Almeida—23.426—23.427.
- Francisco Alvares de Pinho—19.051—
23.428—23.429.
- Francisco de Aragão—20.581.
- Francisco de Assis—22.223.
- Francisco Brandão—19.051.
- Francisco Cabral de Vasconcellos—
23.341.
- Francisco Cardoso—18.875 a 18.878—
19.210—19.293—20.105 a 20.109—20.765—
20.908—21.710—21.711—21.740—22.619 a
22.621—22.912—22.944—22.947—23.330 a
23.334—23.361.
- Francisco de Carvalho—18.237.
- Francisco Cascaes—21.270.
- Francisco da Costa—18.262—19.781—
21.186—21.187—21.897—21.892.
- Francisco da Costa Nogueira—19.051—
19.233—19.479—20.741.
- Francisco do Couto—18.052—18.110—
20.111—22.462—22.464.
- José Francisco da Cruz—18.151—18.153—22.717—
22.718—22.730 a 22.733.
- Francisco Ferreira Gil—22.127.
- Francisco Godinho—22.687.
- Francisco Martins—20.452.
- Francisco de Medeiros—23.161.
- Francisco de Mello—22.778.
- Francisco de Moura e Camara—23.326.
- Francisco das Neves—19.808.
- Francisco Nunes dos Santos—23.435—
23.436.
- Francisco de Oliveira—18.115—19.419 a
19.421—19.542—21.022 a 21.036—22.774—
22.806—22.807—22.987—23.113—23.720.
- Francisco Pacheco—18.022.
- Francisco dos Passos—19.051.
- Francisco Pereira—23.161.
- Francisco de Pernambuco—18.370—18.430—
18.432—19.32—19.431—19.672 a 19.678—
19.680—19.691—19.694—19.758 a 19.761—
20.571—20.682—20.850—20.885—21.062—
21.100—21.751—21.920—22.518—22.519—
22.531—22.649—22.650—22.656—22.810—
23.703—23.705—23.712—23.734—23.774—
23.775—23.806—23.825.
- Francisco de Pimentel—23.341.
- Francisco Rebelo—22.650.
- Francisco do Rego—19.051.
- Francisco dos Reis—23.585—23.661.
- Francisco Ribeiro—22.650.
- Francisco Salgueiro—20.448.
- Francisco de Salles—21.528.
- Francisco de Sampaio—18.879—18.880.
- Francisco de S. Boaventura e Cerqueira—
22.132.
- Francisco Sarilinha—19.211—20.004.
- Francisco da Silva—19.001—20.447—
20.806 a 20.808—21.287.
- Francisco da Silva Serra—23.989.
- Francisco Soares de Gamba e Alber-
garia—23.341.
- Francisco de Souza—18.187—18.188—
19.130—19.656—19.670—20.448—21.092—
21.099—22.460—22.734.
- Francisco de Sousa e Almeida—19.207—
19.208—21.899 a 21.926—22.741—22.738—
22.748—23.371.
- Francisco Torres—18.226.
- Francisco Vieira—20.112 a 20.114.
- Francisco Xavier—21.927—21.928—
22.331—22.462—22.464.
- Franco da Costa—18.935—19.970.
- Franco Ferreira Gil—18.729.
- Freire de Carvalho—19.858 a 19.861—
21.929—23.500.
- Freire Simões—19.051.
- de Freitas Bueno—18.226.
- de Freitas Henriques—22.027—22.030.
- Fructuoso de Sousa e Góvêa—20.115—
20.116.
- Furtado de Mendonça—18.938.
- da Gama—19.609.
- da Gama Faustino—20.913.

- José Gerardo dos Santos—23.159.
 — de Góes de Siqueira—21.814—21.818—
 21.825.
 — Gomes—18.151.
 — Gomes de Araujo—23.796.
 — Gomes de Azevedo—20.328—21.533.
 — Gomes de Carvalho—20.146.
 — Gomes de Castro Monteiro—19.051.
 — Gomes da Costa—20.116—20.699.
 — Gomes da Cruz—20.117—20.466—21.845
 —22.936.
 — Gomes Daniel—21.470—21.471.
 — Gomes de Eça—20.445—21.948.
 — Gomes Jardim—20.589.
 — Gomes de Oliveira—22.717—22.718.
 — Gomes de Oliveira Borges—18.045—
 18.154—19.666—22.718—22.734—22.738—
 22.739.
 — Gomes Pereira—19.490—19.491—20.773
 —23.796.
 — Gomes Ribeiro—21.022—21.036—23.393.
 — Gomes da Silva—21.834.
 — Gomes de Siqueira—21.834.
 — Gomes Soares—21.663.
 — Gonçalves Cardoso—21.652—21.653—
 21.936—21.931.
 — Gonçalves de Carvalho—21.472—21.473.
 — Gonçalves da Costa—20.278—20.588—
 20.65—20.666—22.668—22.669.
 — Gonçalves da Cruz—23.418.
 — Gonçalves de Freitas—23.092—23.094—
 23.097—23.098.
 — Gonçalves Galeão—18.262—19.653—
 19.654—19.712—19.780—19.781—21.095—
 21.291—21.297—21.921—22.381—22.735—
 22.922.
 — Gonçalves Junqueira—23.431—23.440.
 — Gonçalves de Oliveira—18.430—18.432.
 — Gonçalves de Oliveira Guedes—19.678—
 19.679.
 — Gonçalves Pereira—19.051.
 — Gonçalves Picão—19.051.
 — Gonçalves Reis Lisboa—23.159.
 — Gonçalves dos Santos—18.430—18.432—
 19.679.
 — Gonçalves da Silva—19.230.
 — Gonlatte da Silveira—22.127.
 — Guilherme Fulkman—28.262—19.781.
 — Guilherme Germano—18.910.
 — Guilherme de Miranda—23.918—23.920.
 — Henrique da Silva—19.051.
 — Henriques dos Santos—23.431—23.442.
 — Herculano da Costa Lima—21.489—
 21.491—21.493—21.494—21.932 a 21.939—
 22.075—22.083.
 — Homem da Camara Paim—23.265.
 — Hypolito Pereira—20.348—20.351.
 — Ignacio de Abreu de Lima—18.792.
 — Ignacio de Abreu Lima e Alvarenga—
 22.352—23.062.
 — Ignacio de Acciaivoli—18.128—22.554.
 — Ignacio Acciaivoli de Vasconcellos Bel-
 tencourt—20.669.
- José Ignacio de Acciaivoli de Vasconcellos Bran-
 dão—18.323 a 18.326—19.427—19.668—
 20.171—20.484—22.256—22.320—22.873.
 — Ignacio de Aquir—23.161.
 — Ignacio de Almeida—21.834—21.835.
 — Ignacio de Alvarenga Abreu e Lima—
 18.151—18.153—20.118.
 — Ignacio de Brito Bocarro e Castanheira—
 20.496—22.932—23.852.
 — Ignacio Machade—21.873.
 — Ignacio Mascarchas Aragão de Avila—
 23.333.
 — Ignacio Moreira—23.416—23.411.
 — Ignacio dos Santos—19.051.
 — Isidoro Xavier de Lemos—23.332.
 — Jeronymo da Cunha—20.453.
 — de Jesus Maria Ferreira—21.247.
 — João da Cunha Guimarães—23.449.
 — João Dias da Silva—20.269.
 — Joaquim—19.601.
 — Joaquim de Almeida—19.230—21.022—
 21.036.
 — Joaquim d'Almeida Arnsau—23.443—
 23.444.
 — Joaquim Alve—18.140—19.051.
 — Joaquim de Argolo de Queiroz—22.259.
 — Joaquim de Azevedo—21.103 a 21.109.
 — Joaquim Borges—18.262—21.100.
 — Joaquim Borges de Medeiros—23.340.
 — Joaquim Borges da Silva—18.175—
 18.343—19.389—19.419—19.420—19.686—
 20.900—21.321—21.322—21.585—21.586—
 23.382.
 — Joaquim Botelho—19.121—19.122—
 19.662—19.663—20.754—20.755—22.568—
 22.569—22.824—22.825—23.557—23.558—
 23.681—23.682—23.803—23.854.
 — Joaquim de Brito—19.051.
 — Joaquim Cameron—20.732.
 — Joaquim Carneiro de Campos—19.255.
 — Joaquim da Costa—19.197—20.351—
 22.522.
 — Joaquim Duarte—19.034.
 — Joaquim de Faria—21.580.
 — Joaquim Ferreira—19.397.
 — Joaquim de Figueiredo—21.077.
 — Joaquim da Fonseca Lima—23.161.
 — Joaquim de Freitas e Argolos—22.793.
 — Joaquim de Freitas—17.786.
 — Joaquim Guimarães—20.806—22.781.
 — Joaquim Guincho—18.389—18.390.
 — Joaquim Kojko—23.793.
 — Joaquim Leite—18.577—18.579.
 — Joaquim Madeira—19.319—19.320.
 — Joaquim Marques da Graça—19.718—
 23.445—23.446.
 — Joaquim Mendes—18.372—18.430—
 18.432—19.679.
 — Joaquim Monteiro—20.737.
 — Joaquim Monteiro de Carvalho Oliveira
 —23.330.
 — Joaquim da Motta—18.262—19.781.

- José Joaquim Nabuco de Araújo—19.682—22.792.
 — Joaquim das Naves—22.391—23.447 a
 23.458.
 — Joaquims da Penha de Amaral—22.295.
 — Joaquim Pereira—18.204—18.205—
 18.330—19.263—19.264—20.588—21.068—
 21.060.
 — Joaquim Pinheiro—19.764—20.623.
 — Joaquim da Rocha—20.407—22.295.
 — Joaquim da Rosa Coelho—19.997—
 21.648.
 — Joaquim de Sant'Anna—18.881 a 18.884
 19.890—20.448—21.501—21.940—21.941—
 23.205.
 — Joaquim de Sant'Anna e Brito—19.077.
 — Joaquim Serra—19.242—19.243—21.012
 —21.013.
 — Joaquim da Silva—19.512—20.355—
 20.702—21.942—22.509.
 — Joaquim da Silva Menezes—19.119—
 20.120—21.211—21.212—23.459—23.460.
 — Joaquim Soares—19.115—19.116.
 — Joaquim de Sousa—21.427.
 — Joaquim Torcato—18.241—18.242—
 18.330—18.393—18.396—19.646—19.647.
 — Joaquim Velloso—18.151—18.154—
 18.176—18.262—18.545—18.546—19.666—
 19.781—21.893—21.910—21.914—21.918—
 21.924.
 — Joaquim Vieira—23.696—23.697.
 — Joaquim Vieira Godinho—19.783.
 — Joaquim Navier—18.151—18.152—18.262
 —19.781—21.910—23.507—23.517.
 — Jorge da Rocha Pegado Serpa—23.828 a
 23.840.
 — Leandro Moniz—21.748—21.749—21.753
 21.943 a 21.953—22.085.
 — Leandro Rodrigues—21.662.
 — Leandro dos Santos—19.221.
 — Leci e Craveiro—20.792—20.793—22.672
 —22.673—23.617—23.618.
 — de Lemos Dourado Vizeu—18.274—
 18.275—18.330.
 — Lino da Silva—19.051.
 — Lobato Gonçalves—18.215—18.227.
 — Lopes Alvares—21.029.
 — Lopes Castello—19.158 a 19.161.
 — Lopes Ferreira—22.569.
 — Lourenço de Sant'Anna—23.159.
 — Luciano Soares de Albergaria—23.349.
 — Luiz Coelho Campos—21.533.
 — Luiz Ferraz—22.851.
 — Luiz de Magalhães—18.732—19.419 a
 19.421—20.042—21.030.
 — Luiz de Magalhães Menezes—18.009 a
 18.012—18.026—18.677—19.332—19.333—
 20.011—20.960—21.022—21.030—23.382.
 — Luiz Pereira—20.815.
 — Luiz Ribeiro da Costa—19.786.
 — Luiz da Rocha—18.721—23.793.
 — Luiz dos Santos—23.271—23.272.
 — Luiz dos Santos Braga—18.577—
 18.579.
- José Luiz da Silva Faria—20.291.
 — Luiz de Sousa—19.051—21.534—21.625.
 — Luiz Teixeira—18.151—18.152—18.263 a
 18.265—18.643—18.644—18.670—18.882—
 19.894—20.216—21.180—21.398—21.655—
 21.855—21.856—21.941—22.021—22.059—
 22.235—22.239—22.249—23.462—23.463—
 23.957.
 — Luiz da Veiga—22.851.
 — Machado de Andrade—18.045—18.151—
 18.154—19.666.
 — Machado de Barros—18.364—18.679—
 21.960.
 — Machado do Couto—19.051.
 — Machado Pessanha—18.646—21.954 a
 21.960.
 — Maciel de Sousa—19.681—20.770
 23.796.
 — de Magalhães Teixeira—18.640—19.051
 —19.479—21.302—23.736—23.757 a 23.760.
 — Malaquias Soares Serpa—18.948—18.951
 —22.718—22.734.
 — Malaquias Soares Serpa Nogueira—
 18.283—19.077.
 — Malheiro de Mello—18.322—19.178—
 19.180—21.759—23.796.
 — Manuel de Barros e Araújo—22.965.
 — Manuel Corrêa Monteiro—18.456.
 — Manuel da Cunha—22.305.
 — Manuel de Oliveira Mascarenhas—
 23.418.
 — Manuel dos Passos—19.069—19.354—
 19.453—20.723—20.859.
 — Marcellino da Cunha—21.099.
 — Marcellino Pereira da Cunha—22.194.
 — Marcos Pereira de Almeida—21.601.
 — Maria de Almeida—19.657—20.575—
 20.591—20.678—22.497.
 — Maria Alvares Branco—19.351.
 — Maria de Amorim—19.670.
 — Maria da Camara Coutinho Carreira—
 23.349.
 — Maria da Fonseca—19.670.
 — Maria Franco de Faria—18.045—18.151
 18.154—19.666.
 — Maria Gonçalves—19.320—19.522.
 — Maria de Lima—20.588.
 — Maria Regadas—22.510—22.511—22.535.
 — Maria Sampaio e Mello—19.051.
 — Maria dos Santos—20.451.
 — Maria Varella de Castro—20.814—21.760
 —21.951—21.962—22.854—23.793—23.796.
 — Marianno da Conceição (Pereira)—19.422.
 — Marinho Cavalcant: Lovera—21.551—
 21.552—21.557.
 — Marinho Cavalcante de Parga Lovera—
 21.550 a 21.571.
 — Marques Cardoso—19.808.
 — Marques Fernandes—20.489—20.490.
 — Marques de Oliveira—23.150.
 — Marques da Silva—20.986—20.987.
 — Marques de Sousa—18.707.
 — Martinho de Oliveira—19.320.

- José Martins Bandeira—20.850—21.620 23.796.
 — Martins Bastos—18.385.
 — Martins Borralho — 19.686 — 20.481 —
 20.770.
 — Martins da Costa—19.051.
 — Martins da Fonseca—19.670.
 — Martins Moscoso — 18.151—18.153.
 — Martins de Oliveira—18.809.
 — Martins de Sousa — 21.438 — 22.462 —
 22.464—23.394—23.943—23.944.
 — Mathcus Pereira—20.444.
 — Mauricio da Gama e Freitas—21.280.
 — Mauricio Ribeiro—19.293.
 — Mauricio da Silva—18.092.
 — de Mello Freire—10.682.
 — de Mello Freire da Fonseca—19.671.
 — de Mello Travassos—21.597.
 — de Mello Varjão — 21.662 — 23.464 —
 23.465.
 — Mendes Delgado—23.331.
 — Mendes de Moraes—22.289.
 — de Mendonça Mattos Moreira—18.419 a
 18.421 — 18.425 — 18.426—19.079—19.363—
 19.669—19.677—21.635.
 — dos Mercês da França Burgos—22.462—
 22.464.
 — Moniz Barbosa—23.340.
 — Monteiro de Abreu—22.558.
 — Monteiro de Carvalho—23.466—23.467.
 — Monteiro de Carvalho Oliveira—23.330
 —20.333.
 — Monteiro de Macedo Ramos—21.834—
 21.835.
 — Monteiro da Rocha—21.581—21.582 —
 22.842—22.845—22.846.
 — Moreira de Freitas—23.265.
 — Moreira Maia Sampaio—21.306—21.307
 —21.987 — 23.111 — 23.231—23.140—23.233
 —23.544—23.987.
 — Moreira de Pinho — 18.559 — 19.421 —
 19.824—21.964.
 — Moreira do Rio — 21.964 a 21.966 —
 22.509.
 — Moreira da Rosa—20.360.
 — da Motta Gambôa—23.337.
 — da Motta Silva Lobo—21.697 a 21.985—
 22.893.
 — Narciso de Magalhães e Menezes —
 19.627—19.652.
 — do Nascimento—18.953.
 — das Neves Xavier—19.293.
 — Nicoláo da Conceição — 21.986 — 21.987.
 — Nicoláo da Costa—22.133.
 — Nicoláo de Sousa—18.707.
 — Nunes Cabral—19.051—19.416.
 — Nunes Cardoso—19.608.
 — Nunes Cardoso da Costa—19.971.
 — Nunes Gerardes Pereira — 19.401 —
 19.414.
 — Nunes Pereira e Sousa—22.189.
 — Nunes Ramalho—22.987.
 — Nunes Ribeiro—18.695 a 18.701.
 — Nunes da Silveira—19.397.
- José de Oliveira de Abreu—20.121—20.122.
 — de Oliveira Ferreira—21.200 a 21.202.
 — de Oliveira Guedes—19.384—19.385.
 — de Oliveira Guedes Travessa — 18.264—
 18.265 — 18.330 — 18.393—18.396—20.752—
 21.753—22.466—22.467—22.692—22.693.
 — de Oliveira Iapa—19.051—20.732.
 — de Oliveira Lopes—23.468—23.469.
 — de Oliveira Lemos—21.214.
 — de Oliveira Martins—18.753.
 — de Oliveira Pinto Botelho — 21.022 —
 21.036.
 — de Oliveira Santos—19.051.
 — de Oliveira Serpa—19.051.
 — d'Ornellas Vasconcellos—19.051.
 — Pacheco Leal—20.830—22.781.
 — Pacheco Ozorio—23.338.
 — Paes Carlos—18.886—18.887—21.988 a
 21.999.
 — de Paiva Reis—22.000 22.001.
 — Paulino de Moura—19.230.
 — Pedro de Aguiar—20.123.
 — Pedro Alvares—23.340.
 — Pedro de Azevedo e Sousa—18.485—
 18.491.
 — Pedro de Azevedo Sousa e Camara —
 18.002 — 18.004 — 18.116—18.278—18.402—
 18.403 — 18.405 — 18.407—18.443—18.444—
 19.310 — 19.312 — 19.396—19.419 a 19.421—
 19.501 — 19.518 — 19.542—19.734—20.472—
 20.552 — 20.554 — 20.556—20.582—20.584—
 20.578 — 20.880 — 20.882—20.884—20.894—
 20.896 — 21.022 — 21.036—21.105—22.521—
 22.774—22.806—22.981—22.985—23.581.
 — Pedro de Cerqueira—20.624.
 — Pedro da Gama—19.808.
 — Pedro Nolascio de Gouvêa — 23.311 a
 23.314.
 — Pedro Padrão—23.596.
 — Pedro de Sequeira—19.321—19.322.
 — Pedro de Torres — 20.284 — 20.285 —
 20.699—22.687.
 — Pereira—19.051—21.783—21.787.
 — Pereira de Araujo—23.472—23.473.
 — Pereira de Almeida—19.273—19.274—
 20.124—20.125—23.104—23.470—23.471.
 — Pereira Brandão — 18.729 — 18.824 —
 19.920 — 19.990 — 21.162—21.163—22.142—
 22.205 — 22.207 — 23.188—23.427—23.532—
 23.972.
 — Pereira de Buitrago—21.569.
 — Pereira de Castro—19.077—22.718.
 — Pereira Chaves—20.356.
 — Pereira da Costa — 18.258 — 18.259 —
 18.330—23.161.
 — Pereira da Cinha—18.707.
 — Pereira Duarte—22.215.
 — Pereira Duarte Carneiro — 23.199 —
 23.201.
 — Pereira da Fonseca—19.051.
 — Pereira Gato—18.579.
 — Pereira de Jesus — 18.888 — 18.889 —
 20.126—20.127.

- José Pereira Lima — 20.128—20.129.
 — Pereira Paiva—23.159.
 — Pereira Pinto—19.051—22.062 a 23.010.
 — Pereira dos Santos—23.467.
 — Pereira da Silva — 18.707.
 — Pereira da Silva Marques — 18.256 — 18.577—18.330.
 — Pereira Torres—20.771.
 — Pessoa de Sousa—22.462—22.464.
 — de Pina Rosa—22.462—22.464.
 — Pinheiro Alvarez—19.051.
 — Pinheiro Alvarez de Sousa—20.130 a 20.136.
 — Pinheiro de Queiroz—19.700 a 19.704—20.273 a 20.265—20.785—21.362 a 21.364—20.372—22.077.
 — Pinheiro Requião—18.237—19.293.
 — Pinto — 22.462—22.464.
 — Pinto de Carvalho—19.051.
 — Pinto Guedes—19.051.
 — Pinto Martins—18.527.
 — Pinto Pereira—19.484—22.179—22.194—22.223.
 — Pinto de Rezende—19.302.
 — Pinto Ribeiro—18.207—18.209—18.211—18.214 — 18.222 — 18.224 a 18.227—22.013—22.036 — 22.294 — 22.295—22.641—22.660 a 22.662 — 23.372 — 23.474 a 23.479—23.674—23.718—23.727—23.766.
 — Pinto Ribeiro de Carvalho — 22.011 — 22.012.
 — Pinto Rios—22.469.
 — Pires de Parreia—22.558.
 — Pires de Carvalho — 19.680 — 19.681 — 19.682—23.242.
 — Pires de Carvalho e Albuquerque — 18.215 a 18.247—18.816—18.890 a 18.893—19.210 — 19.215 — 19.216—19.607—19.709—19.712 — 19.732 — 19.771—19.775 — 20.706—20.799—20.806 a 20.815 — 21.141 — 21.344—21.589 — 21.591 — 21.912—21.955—22.015 a 22.017 — 22.048 — 22.333—22.453—22.483—23.305.
 — Placido da Rocha da Silveira—20.138—20.139.
 — da Ponte Fernandes—20.366.
 — de Queiroz Boelho de Almeida e Vasconcelos—23.049 — 23.050 — 23.073 — 23.074 — 23.292—23.293—23.280 a 23.487.
 — Quifel Barbarino—22.778.
 — Ramos de Araujo—23.449.
 — Ramos de Queiroz—19.636.
 — Ramos de Sousa — 18.823 — 19.655 — 19.656 — 19.665 — 19.781—20.162—21.398—21.916 — 21.922 — 21.923—22.018—22.019—22.127—22.352.
 — Raymundo de Barros—18.128—18.130—18.137 a 18.146—21.559.
 — do Rego Macedo—20.140 a 20.142.
 — dos Reis Oliveira—19.738.
 — Ribeiro de Athayde—20.143—20.144.
 — Ribeiro de Athayde de Moraes—23.199.
 — Ribeiro Dias—22.020—22.021.
 José Ribeiro de Faria—19.051.
 — Ribeiro Granja—19.230.
 — Ribeiro Guimarães e Athayde — 18.226.
 — Ribeiro Navarro — 21.597.
 — Ribeiro Pessoa — 19.600.
 — Ribeiro Pinto — 21.084 — 21.485—23.201.
 — Ribeiro Pont — 18.250—18.251—18.330—19.640—19.641—23.679—23.680.
 — Ribeiro Sanches—18.045—19.666.
 — Ribeiro da Silva—19.705.
 — Ricardo Pereira de Castro—22.179.
 — Ricardo Jacare Raposo — 23.337.
 — Ricardo da Rocha—22.305.
 — Ricardo de Sousa — 18.330 — 19.515 — 19.516.
 — Roberto Pereira—21.630.
 — Roberto de Sant'Anna—23.488 a 23.491.
 — Roberto Vidal da Gama—21.793.
 — da Rocha Dantas e Mendonça—21.022—21.036.
 — da Rocha Palheiros—22.462—22.464.
 — da Rocha Pitta—21.300 a 21.303.
 — Rodrigues de Amorim—22.022 a 22.024.
 — Rodrigues d. Andrade—18.228—18.229—18.330 — 19.642 — 19.643—22.756—22.757—23.615 — 23.616—23.899.
 — Rodrigues Bahia — 21.189 — 22.025 — 22.026.
 — Rodrigues Bicho — 18.372.
 — Rodrigues da Cruz—21.346.
 — Rodrigues Farto—19.228—19.234.
 — Rodrigues de Figueiredo—20.538—20.540—21.137 — 21.138 — 21.143 — 21.391 — 21.425—22.558—23.736 — 23.810—23.811.
 — Rodrigues da Gama—19.051.
 — Rodrigues Gameiro — 18.894 — 18.895 — 23.035.
 — Rodrigues Junior—22.690.
 — Rodrigues Netto — 18.045 — 18.151 — 18.154 — 19.666—20.414—21.910—22.684.
 — Rodrigues Nogueira—21.428.
 — Rodrigues de Oliveira—20.442.
 — Rodrigues dos Santos—19.154 a 19.157—19.658 — 19.659 — 20.733—22.565—23.374—23.375.
 — Rodrigues Silveira — 18.317 — 18.961 — 19.213 — 19.983 — 20.016—20.031—20.296—20.941 — 21.232 — 21.238—21.354—21.453—21.454 — 21.772 — 22.023 a 22.932—23.492 a 23.498—23.922.
 — Rodrigues de Sousa—23.093.
 — Romão do Valle—20.451.
 — Rufino Pereira da Silva da Costa e Almeida — 18.119 — 18.121—18.123—18.130—18.356 — 18.358 — 20.145 a 20.150—20.699—23.709 — 20.771—21.140—22.797—22.798.
 — de Sá Bettencourt — 19.144 — 19.145 — 19.209 — 19.706 — 20.462—20.714—20.750—20.666—22.507.
 — de Sá Bettencourt Accioli — 18.158 — 18.231 — 19.081 — 20.482—20.802.
 — de Sá Peixoto—19.670.
 — da Sacra Família (Fr.)—23.683—23.686.

- José do Sacramento (Fr.) 19.051.
 — de Sant'Anna Corrêa—19.051.
 — de Sant'Anna Ferraz de Araujo—20.392
 — 20.393.
 — de Santa Helena—20.151—20.152.
 — de Santo Thomaz Corrêa (Fr.)—23.588.
 — dos Santos Brandão—18.262—19.781—
 21.926—22.460—22.718—22.734—22.743 a
 22.752.
 — dos Santos Guimarães—18.896—18.897.
 — dos Santos Henrique—18.237.
 — dos Santos Lima—19.051.
 — dos Santos Machado—22.849—22.854.
 — dos Santos Netto—18.266—18.267—
 18.330.
 — dos Santos Nogueira—19.631.
 — dos Santos Silva—20.284.
 — dos Santos Sousa e Aguiar—19.051.
 — de Scabra da Silva—19.333—19.419—
 23.115.
 — Sebastião de Saldanha Oliveira—22.500.
 — de Seixas Corrêa—18.898—18.899—
 19.884.
 — de Sequeira do Couto—20.166—22.739—
 22.930—22.934—22.936.
 — Severino de Sequeira—19.051.
 — da Silva de Araujo—19.375—19.393—
 19.400—20.605—20.941—22.707.
 — da Silva Pastos—20.451.
 — da Silva Braga—19.293.
 — da Silva Couzinho Porto—19.721.
 — da Silva Freire—18.527—18.615—18.640
 —18.900 a 18.907—19.042—19.051—19.193
 —19.860—21.302—21.499—21.613—21.615
 —21.625—21.929—21.939—23.098—23.499
 a 23.517—23.736—23.757 a 23.760.
 — da Silva Guimarães—18.703—20.451.
 — da Silva Lisboa—18.530—18.531—19.238
 —19.239—19.293—19.372—19.684—19.685
 —19.692—19.693—20.153—20.154—20.293
 —20.586—20.589—20.847—20.868 a 20.875
 —21.112—21.126—21.131—21.133—21.221
 —21.619—22.859—23.718—23.766—23.793.
 — da Silva Machado—18.151—18.244—
 19.054—19.556—20.155 a 20.171—22.718.
 — da Silva Magalhães—19.401—20.172—
 20.173—20.175—20.178 a 20.183—23.607—
 23.761.
 — da Silva Maia—19.285—20.449—20.586
 —20.589—22.033 a 22.036—22.135—22.136—
 22.859.
 — da Silva Pereira—18.208—18.210—
 18.212—18.215—18.221—18.222—18.223—
 18.225.
 — da Silva Quirino—22.037—22.038.
 — da Silva Ribeiro—18.473—18.498—
 18.527—20.770—20.930—21.778—21.782—
 22.558—22.851.
 — da Silva e Sousa—22.911.
 — Silvano de Castro—20.360—21.776—
 22.854.
 — da Silveira Brito—19.051.
- José Silverio de Faria—20.661—20.662—22.527
 —22.538—22.900—22.901.
 — Silvestre d'Oliveira Dantas—19.438.
 — Simões Coimbra—21.773.
 — Simplicio Ferreira—19.293.
 — Simplicio Rodrigues—20.267.
 — Soares Antunes—20.447.
 — Soares de Castro—23.738.
 — Soares Cerqueira—19.051.
 — Soares Dantas—23.875.
 — de Sousa Feçã—23.018.
 — de Sousa e Faria—23.518.
 — Soares Feira—20.448.
 — Soares Lisboa—18.262—19.781—21.910—
 22.734.
 — Soares Nogueira—21.985—22.381.
 — Sotero Maciel de Sá Barreto—22.462—
 22.464.
 — de Sousa Bezerra—19.670.
 — de Sousa Cavadas—18.294—18.295—
 18.330.
 — de Sousa Coelho—19.752—21.124.
 — de Sousa da Cunha—18.879—18.880.
 — de Sousa d'Feçã—19.721—22.443.
 — de Sousa Guedes—20.362—20.800—
 22.781.
 — de Sousa de Mattos—19.869.
 — de Sousa Pereira—22.129.
 — de Sousa Pinto Aguiar—18.849—23.022
 —23.205—23.525—23.950.
 — de Sousa Ribeiro—19.579—19.753.
 — de Sousa e Silva—19.051.
 — de Sousa Tavares—23.340.
 — de Sousa Vieira—20.447.
 — Tavares de Almeida—19.900—21.339—
 21.340—21.350—21.354.
 — Tavares de Brum—20.184 a 20.188.
 — Tavares Bueno—19.839.
 — Tavares Cavalcante—22.039—22.040.
 — Teixeira Adorno—19.413.
 — Teixeira de Almeida—18.364.
 — Teixeira Barbosa—18.908—18.909.
 — Teixeira Colonia—18.151.
 — Teixeira Franco—22.462—22.464.
 — Teixeira da Matta—18.317—19.743—
 19.808—21.032—21.778—21.782.
 — Teixeira da Matta Baellar—19.221—
 21.032.
 — Teixeira de Oliveira—22.462—22.464.
 — Teixeira Tenbres—20.888—20.889—
 23.318.
 — Telles de Menezes—19.051—19.479—
 19.656—20.189—20.190—22.314—22.341—
 23.736.
 — Telles de Menezes e Mattos—22.550.
 — Telles de Menezes e Mattos Cavalcante
 de Albuquerque—21.556.
 — Telles da Silva—19.018—19.870 a 19.873
 —23.948.
 — Teixeira de Sousa—22.851—22.854.
 — Theodoro de Andrade—18.252—18.253—
 18.330.
 — Teophilo Ferreira da Rocha—20.021.

- Jose Theontonio Cedron Zuzarte—21.022—21.036.
 ——— Theontonio da Rocha Castelbranco—
 22.095.
 ——— Thimoteo Valladares—23.947—23.948.
 ——— Thomaz de Aquino e Sousa—23.332.
 ——— Torri de S. Juliao—19.786.
 ——— Valentim de Oliveira Sobral—19.051—
 21.527—23.519—23.520.
 ——— de Vargas Pereira—23.265.
 ——— Vaz d. Carvalho—18.163—19.178—
 19.180.
 ——— da Veiga Sampaio—22.041 a 22.053—
 22.258.
 ——— Velho de Mello—23.340.
 ——— Venancio de Seixas—18.677—19.248—
 19.253—19.389—19.553—19.687—19.688—
 19.708 a 19.710—19.712—19.735—19.736—
 19.741—19.742—19.762—19.763—19.765 a
 19.773—19.775 a 19.777—20.473 a 20.480—
 20.510 a 20.515—20.670—20.744—20.746—
 20.844—20.845—20.955—20.956—20.960 a
 20.964—20.972—20.974 a 20.978—21.396—
 21.750—21.755—22.481—22.544—22.680 a
 22.688—22.796 a 22.801—23.549—23.648—
 23.780.
 ——— Ventura de Lira—22.718—22.719.
 ——— Vicente Pereira—20.347 a 20.353.
 ——— Victor da Silva—20.347—20.348.
 ——— Victorino da Silva—18.841—22.034 a
 22.057.
 ——— Vieira de Araujo—20.550.
 ——— Vieira de Araujo Peixoto—19.670.
 ——— Vieira de Carvalho—18.910.
 ——— Vieira Couto—23.781.
 ——— Vieira Duarte—20.193 a 20.195.
 ——— Vi-ira de Freitas—19.886.
 ——— Vieira de Lemos—19.051—19.479.
 ——— Vieira de Lemos e Sampaio—23.736—
 23.757 a 23.760.
 ——— Vieira de Sousa—21.320.
 ——— Villas Boas (Padre)—19.051.
 ——— Xavier de Almeida Lima—19.051.
 ——— Xavier de Brito—22.496—22.497.
 ——— Xavier de Oliveira Dantas—19.189—
 19.566—23.521—23.522.
 ——— Xavier Rebelo—20.710.
 ——— Xavier de Sousa Pereira—19.293—
 23.993.
 Josefa Maria de Carvalho e Cunha—19.890.
 ——— Maria da Encarnação—21.463.
 ——— Maria de Jesus Bistos—21.613—
 21.615.
 ——— Maria Pitta do Sacramento—18.639.
 Juliana de Sousa—19.209.
 Juliao Ferreira de Magalhães—21.452.
 Julio Teixeira de Carvalho—19.051.
 Justiniano Cordeiro de Araujo Feio—19.285.
 Justino José de Campos—23.900 a 23.902.
 Laureana Maria Vieira—18.066 a 18.070—18.168.
 Laureano Joaquim de Almeida—20.588.
 ——— de Sousa—19.277—19.278—22.678—
 22.679—23.716—23.750.
 ——— Xavier Filgueira—21.464.
 Lazaro Fernandes (D.)—21.570.
 ——— Manuel Moniz de Medeiros—22.415—
 23.371.
 ——— da Silva Ferreira—22.323.
 Leandro Barcellos Xavier—23.109.
 ——— de Jesus Maria Soares—18.911—18.912.
 ——— Maciel de Sousa—23.523—23.524.
 ——— Pereira da Costa—18.226.
 ——— Pereira d. Sousa—22.462—22.464.
 ——— de Santa Maria (Fr.)—19.376.
 ——— de S. José (Fr.)—22.949.
 ——— da Silva—18.882—22.058—22.059.
 ——— Teixeira da Luz—20.070—20.071.
 Leonardo Affonso de Mattos—20.448.
 ——— Martins de Carvalho—23.265.
 ——— Pereira de Mendonça—22.060—22.061.
 ——— Severo Gomes de Faria—20.889.
 ——— Vieira da Silva—20.451.
 Leonel Antonio de Almeida—21.834.
 Leonor Antonia de Queiroz—22.309—22.315—
 22.316—22.320—22.341—22.345—22.352.
 ——— Josepha de Figueiredo d'Eça e Castro—
 18.547—18.548.
 ——— Maria do Carmo—21.158.
 ——— Maria d. Jesus—19.368—19.369.
 Libeato José Pereira—23.523—23.526.
 Lino José de Pinho—23.428.
 ——— Pereira de Almeida—18.473—19.904—
 20.196—20.991—20.998.
 ——— Pereira de Almeida Pires—18.913—
 18.914—20.468.
 Lourença Justiniana da Fonseca—20.197—
 20.198.
 Lourenço Antonio de Gouvêa—19.702—21.022—
 21.036—21.748—21.749—22.179—22.294—
 Antonio Leite—19.813.
 ——— de Araujo e Goes—18.915 a 18.919.
 ——— de Araujo e Silva—18.088—19.051.
 ——— Borges Monteiro—20.035—20.732.
 ——— de Chastinet—19.668—20.614—20.615—
 21.893—22.062 a 22.072.
 ——— Corrêa Lisboa—22.303—22.306.
 ——— Corrêa d. Sá e Almeida—21.594.
 ——— Coutinho Freire—20.447.
 ——— Duarte Meira—22.496—22.497.
 ——— Gomes de Oliveira—22.289.
 ——— Gomes de Sousa—22.462—22.464.
 ——— Henriques Fructuoso—23.341.
 ——— de Jesus Marçal—21.594.
 ——— dos Santos Gama—19.293.
 ——— da Silva Magalhães—18.104—19.051—
 19.213—19.229—19.504—19.506—19.538—
 20.006—21.078—21.131—21.754—22.486—
 23.363—23.901.
 ——— Varella de Almeida—19.521.
 ——— Videira Chaves—22.492.
 Lucas Antonio de Barros—18.077.
 ——— Antonio Monteiro de Barros—19.859—
 21.077—21.079—21.389—21.571—21.781—
 22.854—22.883—23.788.
 ——— Geráltes—19.209.
 ——— de Seabra da Silva—18.890.
 ——— Vieira—18.071.

- Luciano Nunes da Encarnação—21.261—21.262—
21.273—21.277—21.278.
— Antunes das Neves—22.036—22.136.
— Coelho da Silva—23.987.
— Corrêa Buttencourt—20.448.
— Domingos Nogueira—20.217—20.218.
— Ferreira de Araujo—21.887 a 21.890—
21.892—21.893.
— Gallo da França—20.201—20.202.
— José Ferreira de Barros—22.851.
Lucio Pereira da Fonseca—20.103.
Ludovina Barbosa da Trindade—19.889—19.890—
22.073—22.074.
Luiz de Abreu Vieira—19.051.
— de Almeida Maciel—22.249—22.051—
23.175—23.962 a 23.966.
— de Almeida Pimentel—18.162.
— de Almeida Seares Portugal (D.)—
21.841.
— Alvares de Sousa—23.326.
— Alvares Vianna—19.293.
— Alves de Freitas—19.294—19.421—
22.075.
— Alves de Freitas e Oliveira—22.075.
— Anacleto da Madre de Deus—19.051.
— de Andrade Silva—19.845.
— André do Couto—21.800.
— Antonio de Almeida Pimentel—18.158.
— Antonio d: Barros Paim—19.051.
— Antonio de Castro—20.588.
— Antonio Corrêa da Silva—21.490.
— Antonio Covilhã—19.130—19.131.
— Antonio Duarte—19.010—20.007.
— Antonio Ferreira de Castro—19.808.
— Antonio da Fonseca Machado—21.389—
22.256—22.895—23.793.
— Antonio Gonçalves—23.527—23.528.
— Antonio Gouvêa—19.051.
— Antonio Machado—18.284.
— Antonio de Paiva—18.575—22.462—
22.464.
— Antonio Pires de Carvalho e Albuquer-
que—18.609—19.844—19.845—23.793.
— Antonio Raymundo—23.332.
— Antonio dos Reis—20.135—20.844—
20.845—21.526—21.762—22.509.
— Antonio dos Reis Leça—19.051—19.849.
— Antonio da Silva—19.971—22.339—
23.202—23.203.
— Antunes da Silva Castro—23.204—
23.205.
— de Araujo Capista—21.022.
— Luiz de Araujo Bastos—19.809—20.366.
— de Assumpção—23.206—23.207.
— Balthazar da Silveira (D.)—18.045—
18.151—18.154—19.666.
— Parata de Lima—21.117.
— Barbosa (Padre)—19.051.
— Barbosa de Madureira—20.328.
— de Barbosa e Mendonça—22.076 a 22.078—
22.081 a 22.083.
— Bernardo de Sousa—20.442—20.445—
22.084—22.085.
Luiz Botelho de Falcão—23.340.
— de Brito—19.051.
— Cactano Lopes Villas Boas—18.707.
— da Camara Coutinho Carreiro—23.340.
— Carlos da Silva Pina e Mello—22.086 a
22.106.
— Carvallô da Silva—21.485.
— Cesar de Buttencourt—18.151—18.153.
— Coelho Ferreira do Valle e Faria—20.675
21.022—21.036—22.804.
— Corrêa da Maia—19.721.
— da Costa de Almeida—20.279—20.281—
20.282.
— da Costa Faria—17.737.
— da Costa Guimarães—19.095—19.096.
— da Costa Lima—21.022—21.036.
— da Costa Silva e Menezes—22.893.
— da Cunha Menezes (*Governador de Mi-
nas Geraes*)—22.108—22.109—22.111—
22.112.
— Fagundes de Brito—21.607.
— Fernandes de Almeida—22.839 a 22.846.
— Fernandes de Freitas—19.230.
— Fernandes de Oliveira—18.588.
— Ferreira da Rocha—23.198.
— Florencio de Sousa Leal—20.203 a
20.205.
— Francisco Tavares Raposo—23.337.
— Francisco Rebello Borges de Castro—
23.349.
— Freire de Veras—19.209.
— Gersaint—22.107 a 22.119.
— Gersent da França—20.838 a 20.840—
22.473—22.477—22.478—22.480.
— Gomes Ribeiro—23.906—23.907.
— Gonzaga—19.051.
— Gonzaga de Eça—19.051.
— Gonzaga de Sousa—20.445.
— Gonzaga de Sousa d'Eça—23.715.
— Gonzaga das Virgens e Veiça—18.920.
— Ja into de Medeiros Sousa Dias da
Camarã—23.349.
— João de Meirelles—23.908 a 23.911.
— Joaquim da Maia—20.588.
— José Barreiros—22.851.
— José d: Barros—20.870.
— José de Carvalho e Mello—19.947—
19.948—20.186.
— José de Castro—18.921.
— José de Chaves—21.314.
— José Gomes—18.922 a 18.924—18.964—
22.331.
— José da Motta—23.529—23.530.
— José Rebello de Mesquita—19.786.
— José de Sequeira Coutinho—23.332.
— José da Silva—19.051—22.437.
— José de Sousa Portugal—18.151—18.152—
22.718—22.719.
— José Velho de Mello Cabral—23.349.
— José Vieira Reynô—19.706.
— Lopes Anjo—18.248—18.249—18.330—
19.564.
— Lopes da Costa Canuto—18.068.

- Luiz Lopes Villas Boas — 21.043 — 21.045 a 21.048
— 21.222 a 21.229.
- Machado de Barros — 20.155—20.160.
- Manuel de Faria — 21.215.
- Manuel Ferreira — 23.330.
- Manuel de Oliveira Lohato Mendes —
21.766—23.279—23.282.
- Manuel de Oliveira Mendes — 22.120 a
22.127—23.301—23.659.
- Maria de Meleiros Vasconcellos — 23.337.
- Martins de Sousa Chichorro — 20.766.
- de Mello e Vasconcellos — 21.425—21.441
a 21.448—21.456.
- de Mendonça Cabral — 22.110.
- Moniz Barreto — 20.162—21.953.
- Moniz Barreto Telles de Menezes —
23.834.
- Moniz Telles de Menezes — 21.398.
- da Motta Fcio — 20.604—20.605—20.667
20.668—20.824—20.952.
- de Moura Furtado — 23.343.
- de Nossa Senhora da Penha (Fr.) —
19.053.
- Pereira de Araujo — 23.265.
- Pereira da Conceição — 20.347 a 20.353.
- Pereira Franco — 20.020—20.796.
- Pereira de Lacerda — 19.466 — 21.284
21.972—21.975—22.050.
- Pereira Pinto — 20.822.
- Pereira Pinto de Sousa — 19.657—20.206
— 20.207.
- Pereira de Sã — 21.351.
- Pereira dos Santos — 19.051 — 23.208 a
23.211.
- Pereira Sodré — 18.925—18.926—19.052
— 20.930—21.436—21.616—21.718—23.923.
- Pinto de Almeida — 19.051.
- Pinto da Cunha — 19.721.
- Pinto da França — 20.800—22.781.
- Pinto Rebello — 19.721—23.212—23.213.
- Pinto de Sousa — 19.491.
- de Queiroz da Rocha — 22.472—22.482 a
22.492.
- Ribeiro de Sousa — 19.051.
- da Rocha (Padre) — 19.051.
- da Rocha Palheiros — 18.674—21.478—
21.479.
- Rodrigues Dultra — 22.245 — 23.214 —
23.215—23.245.
- Rodrigues Villarinho — 19.629—21.550—
23.190 a 23.151.
- dos Santos Vilhena — 19.190—19.220—
19.293—19.636—20.847—22.775 — 22.803.
- de Scabra Vanicelli (It.) — 18.645 —
19.051 — 19.574 — 19.576—19.578—20.756—
20.834—21.082—21.083—23.621.
- de Sequeira Brandão — 19.401.
- da Silva e Almeida — 23.331.
- da Silva Coelho — 23.265.
- da Silva Guimarães — 19.051.
- de Sousa de Oliveira — 19.809.
- de Sousa Vianna — 18.473 — 19.218 —
18.471 — 19.130 — 21.354 — 21.546 — 21.632—
23.362.
- Luiz Tavares dos Santos — 19.419—19.121.
- Teixeira da Cunha Coutinho — 20.001 a
20.003.
- de Valensuela da Silva Campello — 18.452
— 18.453—18.458 a 18.461—18.507—20.391—
23.912 a 23.914.
- de Vasconcellos e Sousa — 23.798.
- Viciara da Fonseca — 18.067—18.068.
- Luiza Amorim Cuelly — 19.029.
- Assumpção Filgueira — 21.103 — 21.199.
- Ferreira de Içãõ — 19.421.
- Francisca do Nascimento — 21.014 a
21.017—21.041—21.051 a 21.051—22.771
a 22.773—23.623 a 23.625.
- Francisca do Nascimento e Oliveira —
23.886—23.887.
- Joaquina de Mello — 21.878.
- Maria de Brito — 21.565.
- de Queiroz e Araujo — 22.309—22.315—
22.316—22.320—22.345—22.352.
- Rosa do Espírito Santo — 19.206.
- Rosa de Gouvêa — 22.375—22.381.
- Telles de Menezes — 18.936 a 18.941.
- Luiza Duque — 22.128—22.129.
- Maria de Brito — 21.565—21.567—21.569
— 21.571.
- de Mello e Vasconcellos — 21.425 —
21.441.
- Malaquias Chaves Teixeira — 19.721—21.660—
22.130—22.131.
- Manuel Afonso dos Santos — 20.391—21.378—
21.830—21.893.
- Alberto — 19.451.
- Alberto Pimenta — 20.208—20.209.
- de Almeida Barros — 18.927—18.928.
- da Cunha Menezes — 20.240—20.459—
21.127—21.529—21.980—22.147—22.284—
22.592—22.599—22.600—22.704—22.838—
22.938—23.848.
- Fernandes Alves — 18.587.
- Fernandes Barreiros — 21.139 — 22.140.
- Fernandes Carneiro — 21.543.
- Fernandes Dias — 23.264.
- Fernandes Guimarães — 22.141—22.142.
- Fernandes Lavado — 18.162 — 18.163 —
18.165.
- Fernandes de Mattos — 18.692.
- Fernandes Mosito — 22.522 — 23.305 a
23.307—23.370—23.371.
- Fernandes Nabuco — 18.367 a 18.369—
18.455 — 18.456 — 19.353 — 19.455 — 19.509—
20.192 — 20.221 a 20.249 — 20.646 — 20.738—
20.900 — 21.791 — 22.465 — 22.733—23.255—
23.689—23.835.
- Fernandes Sampaio — 23.875.
- Fernandes da Silveira — 18.019 — 18.020
— 19.308 — 19.462 a 19.465—22.153 a 22.161
23.201.
- Fernandes Vargas — 20.799.
- Fernandes Vianna — 21.637.
- Fernandes Viciara — 20.250 a 20.253.

- Manuel Ferreira Alvares 19.178 19.180 21.778
 — 21.782 — 22.509.
 — Ferreira de Andrade—18.041 a 18.044—
 22.193 — 23.179—23.180—23.926—23.927.
 — Ferreira de Barros—18.527—20.770.
 — Ferreira da Camara—22.498—22.507—
 22.523²—23.730.
 — Ferreira da Camara Bettencourt 19.433.
 — Ferreira de Carvalheiros—22.960.
 — Ferreira de Carvalho—18.430—18.432—
 19.079.
 — Ferreira da Costa—19.837—23.265.
 — Ferreira Dias—20.254—20.255—22.165.
 — Ferreira Gaudara—19.051.
 — Ferreira de Lama—20.805.
 — Ferreira Machado 21.803.
 — Ferreira da Maia—21.079.
 — Ferreira de Mesquita—21.614.
 — Ferreira da Rocha—18.931—18.932.
 — Ferreira da Silva—18.707—20.162—
 21.778 21.782—22.072—22.854.
 — Ferreira da Silva Carvalheiros—19.224
 — 19.655 19.656 — 20.162 — 21.845—22.072
 — 22.753—23.595.
 — Filho de Carvalho—23.022.
 — Filipe de Omena—19.670.
 — Florencio de Almeida—19.051.
 — Florencio Teixeira—18.969.
 — da França Bugos—18.632—18.633.
 — Francisco de Campos—18.451—18.454—
 18.460.
 — Francisco da Cruz Lima—18.897—21.809
 — 23.994.
 — Francisco Fernandes—20.256—20.257.
 — Francisco Flamante—18.193 — 18.194 —
 18.330.
 — Francisco Gonçalves—22.851.
 — Francisco de Jesus—20.345.
 — Francisco M. rinho 22.718—22.719.
 — Francisco de Mendonça—18.372—18.373.
 — Francisco do Nascimento Vianna—20.249
 — 21.785—21.786—23.901.
 — Francisco de Oliveira—20.453—20.829—
 21.064—23.620 a 23.628.
 — Francisco Pessanha—18.226.
 — Francisco dos Reis—23.585—23.661.
 — Francisco dos Santos Soledade—19.209.
 — Francisco Serra—19.285—20.815.
 — Francisco Serrão—23.796.
 — Francisco da Silva—21.171.
 — Francisco de Sousa—20.260 a 20.262—
 23.528.
 — Francisco Xavier de Valensuela Ortíz
 — 18.453—23.914.
 — Franco—20.720—20.721—20.947—20.948
 22.674 — 22.675 — 22.940 — 22.941—23.654—
 23.655 — 23.870 — 23.871.
 — Freire Baptista—22.193.
 — Freire Ribeiro—21.834—21.835.
 — Freire Simões—19.051.
 — de Freitas Silva—19.338—19.339.
 — de Freitas Silva Guimaraes—23.741 —
 23.742.
- Manuel Furtado de Mendonça—18.577 18.579.
 — Garcia da Rosa 22.172.
 — da Gloria Barbosa 21.427.
 — de Gues Tourinho—19.751.
 — Gomes de Araujo Flores—20.680 —
 20.687.
 — Gomes de Azevedo—20.185.
 — Gomes Parricero 19.466.
 — Gomes Coelho 19.051.
 — Gomes de Figueiredo—18.151—18.202—
 19.781 — 19.596 — 21.910 — 22.718—22.734 a
 22.737.
 — Gomes Santos—21.217.
 — Gomes da Silva—23.332.
 — Gomes da Silva Villar 18.151 18.152
 22.687 22.718—22.719—23.888.
 — Gomes Soares—20.452.
 — Gomes de Sousa 19.670.
 — Gonçalves da Cruz Freire—22.972.
 — Gonçalves da Cunha—18.151—18.152 —
 18.262—19.781—21.910.
 — Gonçalves de Freitas—23.092—13.093
 23.095 23.096 23.098.
 — Gonçalves Mai—19.051—19.221—21.302
 — 23.138.
 — Gonçalves Pereira—20.709—21.027—
 21.218 — 21.219 — 21.302 — 21.614—22.352—
 22.444 23.238.
 — Gonçalves Silva 19.920.
 — Gonçalves de Sousa—22.331.
 — Gonçalves Tarroso—20.442—20.450.
 — da Graça do Livramento—18.632—20.589.
 — Guedes de Paiva—19.890.
 — Henrique de Carvalho—22.152.
 — Henriques (D.)—19.341—19.346.
 — Henriques de Carvalho—18.473.
 — Homem de Brito 19.051.
 — Ignacio Barreto 21.743—23.270.
 — Ignacio Botelho de Medeiros—23.339.
 — Ignacio Garcia—22.172.
 — Ignacio de Lima—19.293.
 — Ignacio Lishoa—18.202—18.203—18.330
 — 20.293 a 20.295 — 22.972 — 23.706.
 — Ignacin Pereira Cabral—23.320 a 23.323.
 — Ignacio dos Reis—23.005.
 — Ignacio da Silva Corte Real—19.293.
 — Jacinto de Sampaio e Mello—19.293.
 — de Jesus Bahia—21.903 — 23.537—23.538.
 — de Jesus Bomfim—21.941 — 22.462 —
 22.464.
 — de Jesus Borges—22.684 22.685—22.687.
 — de Jesus Brandão—22.301—22.302.
 — de Jesus Cardoso Loureiro — 19.051 —
 19.577—19.582—19.585.
 — de Jesus Nazareth—23.224—23.225.
 — de Jesus Pestana—22.162—22.163.
 — de Jesus da Silva—19.281—19.282.
 — de Jesus Tavares—19.456 — 19.636 —
 19.651—20.575—20.625—20.626.
 — João Coelho—19.570.
 — João Leal—21.428.
 — João de Mello e Mendonça—23.341.

- Manuel Joaquim Alves Ribeiro—20,770—20,844
—20,845—21,462—22,509—23,325.
— Joaquim Boaventura—21,084.
— Joaquim Borges da Silva—21,280.
— Joaquim de Brito—22,718—22,730.
— Joaquim Coelho da Costa Vasconcellos
Maia—21,578.
— Joaquim Gomes—18,330.
— Joaquim Ludovice—19,051.
— Joaquim de Mattos—23,842.
— Joaquim do Nascimento—18,718—18,933
—23,440—23,018—23,020.
— Joaquim Nunes Logr.do—21,697.
— Joaquim de Oliveira—23,332.
— Joaquim Pereira de Mattos Castelbranco
—18,420—18,421.
— Joaquim Ricalde Pereira de Castro—
23,225—23,227.
— Joaquim Ricalde Pereira de Sousa
Castro—22,178—22,194.
— Joaquim Rodrigues de Sousa—19,051.
— Joaquim dos Santos—19,087—19,088.
— Joaquim dos Santos Ribeiro—20,120—
20,770—21,076—22,164—22,167—23,256—
23,59—23,928—23,931.
— Joaquim de Sousa—20,448.
— Jordão Guimarães—20,206—20,267.
— Jorge Martins—18,195—18,196—18,330—
19,563.
— Jorge Monteiro—23,228—23,229—23,363.
— Jorge da Silva—18,834—20,366—21,032.
— José de Afonseca—22,331.
— José de Almeida—18,045—18,154—22,217
—22,718—22,734.
— José de Almeida Barbosa e Sousa—
22,740—22,742.
— José de Almeida e Sousa—18,151—
19,066.
— José Alves—22,718—22,719.
— José Antunes de Almeida—19,092.
— José Antunes Ramos—19,178—19,180.
— José de Araujo Tavares—19,486—20,268
a 20,270—20,273—20,274—21,022—21,036—
22,168—23,933—23,933.
— José de Azevedo—21,118.
— José Candido—22,509.
— José de Carvalho—18,628—18,629—
19,858—19,861—23,372—23,373—23,499—
23,500.
— José da Conceição—20,273—20,276.
— José Corrêa—20,277—20,278—22,956.
— José Corrêa de Sousa Freire—20,858.
— José da Costa—22,391—23,103—23,296—
23,297.
— José da Cunha—23,934.
— José da Cunha Bettencourt—19,334—
19,335.
— José da Cunha Braga—21,183.
— José Duarte Lisboa—21,161.
— José Esteves—20,125—22,169—22,170.
— José Esteves de Almeida Paiva—22,331.
— José Estrella—19,568—22,444—23,458.
- Manuel José de Faria—18,179—19,002—20,279 a
20,285—22,171 a 22,176.
— José Freire—19,050—20,447.
— José Freire de Carvalho—18,934—18,935
—20,280 a 20,289—23,500.
— José Froes—20,823—21,014—21,015
—21,041—21,051—21,052—21,061—21,076
—21,778—21,782—22,772—22,773—23,623—
23,625—23,693—23,886.
— José Gesteira—19,051.
— José Gonçalves—22,650—23,201.
— José Guimarães—18,936 a 18,941—19,051
20,290 a 20,292.
— José Lopes—19,679.
— José Machado—18,942—18,943.
— José Marques—21,835.
— José de Mello—20,293 a 20,299—20,612
—20,654—20,655—22,501—22,509.
— José Mendes—19,051.
— José Monteiro Lemos—18,695 a 18,700.
— José Pereira—18,753—19,411—19,412.
— José Pereira da Silva—21,579.
— José Pinheiro—22,851.
— José Ricardo—20,770—22,509—22,913—
22,914.
— José Ribeiro—19,051.
— José de Sant'Anna—23,265.
— José dos Santos—22,851.
— José de Sequeira—22,129—22,395—
22,396.
— José da Silva—23,205.
— José da Silva Reis—19,051.
— José Simões—18,944—18,945—19,451—
19,869.
— José Soares—21,022—21,036—23,436.
— José Teixeira—18,945—21,475.
— José de Vasconcellos—23,232—23,333.
— José Vianna—22,177.
— José Vieira—18,318—18,319—18,330—
23,935—23,939.
— José Villela—18,473.
— José Villela de Carvalho—18,317—20,786
—1,625.
— Justino—18,005.
— Leal Cardoso—18,707.
— Leal de Valença—21,077.
— Leite de Sampaio—20,300 a 20,303.
— de Lima Moreira—21,787—22,388.
— de Lima Pereira—20,374—20,375—
22,179.
— Lobo de Sousa—21,819.
— de Locio (D.)—18,338.
— Lopes Bagunte—19,375—19,679.
— Lopes da Cruz Freire—21,578 a 21,581.
— Lopes Fernandes—22,851.
— Lopes de Miranda—21,817.
— Lopes Ribeiro—19,051.
— Lourenço da Costa—20,304—20,305—
23,937—23,938.
— Lourenço Marques—21,985.
— Luiz de Abreu—19,219—21,133.
— Luiz Alves de Carvalho—18,049.
— Luiz Barbosa Mendes—18,599—18,600.

- Manuel Luiz de Menezes—19,496 a 18,951—
19,063—22,072—22,152—22,176.
- Luiz Moreira—18,785—19,051.
- da Luz Fienes—21,274.
- de Macedo Pereira Coutinho—19,486—
20,209—23,037.
- de Magalhães de Avellar—22,618.
- de Magalhães Pinto Avellar de Barbedo
— 18,014 — 18,112—18,288—18,543—18,544
— 19,419 — 19,420 — 20,013—20,748—20,749
— 21,022 — 21,023—21,031—21,036—21,315
— 22,774.
- de Almeida Maciel — 18,096—18,140—
19,051 — 19,584 — 20,264 — 21,045—21,467—
23,736 — 23,757 a 23,760 — 23,001.
- de Almeida Sande—22,690.
- Alvares (Padre)—19,051.
- Alvares da Costa—18,763.
- Alvares da Paixão — 20,210—20,211—
21,077.
- Alvares Quintão—18,151—18,153.
- Alvares de Sá—19,678—19,679—22,509.
- Alves de S. Boaventura—18,720 a
18,724 — 18,855 — 19,612 — 19,686—20,481—
22,132 — 22,298 a 22,300 — 23,531 a 23,534.
- Alvares de S. Boaventura e Cerqueira—
22,132.
- Alvellos Espinola—21,034.
- Alves Brandão—19,414.
- Alves Corrêa—23,265.
- Alves da Costa—18,929—18,930—23,915
— 23,916.
- Alves da Cunha—22,133 a 22,136.
- Alves Filgueira—21,542.
- Alves Moutinho—21,419.
- Alves de Sá—18,430—18,432—19,375.
- Anselmo de Almeida Sande—18,108—
19,051 — 19,479 — 21,499 — 21,939—23,736—
23,757 a 23,760.
- Antonio—19,657.
- Antonio Alves—20,588.
- Antonio Potelho de Ferreira—18,163.
- Antonio Campello — 18,532 — 18,533 —
20,390 — 20,391 — 22,418—22,419—23,179—
23,914.
- Antonio Castello—23,265.
- Antonio da Cunha Sottomaior—22,179.
- Antonio de Faria—23,872.
- Antonio Francisco da Rocha—18,478—
18,479.
- Antonio de Freitas — 20,069 — 20,831 —
20,832—23,627.
- Antonio Ifonorio—18,389—18,390.
- Antonio de Jesus — 19,269 — 19,270 —
21,096—21,097—23,650—23,651.
- Antonio Pereira — 20,453 — 22,844 a
22,845.
- Antonio Ribeiro—19,786.
- Antonio dos Santos—18,430—18,432—
19,679—23,159.
- Antonio de Sepulveda—23,216—23,217.
- Antonio Teixeira—23,917 a 23,920.
- Manuel Antunes da Silva Machado—22,996 a
23,003.
- Antunes de Sousa—20,447.
- de Araujo Goes—18,556 a 18,569—23,214
— 23,215.
- de Araujo Lima—23,265.
- de Araujo Telles—21,434.
- d'Ascensão e Oliveira—21,594.
- d'Assumpção—23,535 — 23,536.
- Atanazio de Azevedo—21,103 a 21,106.
- Ayres da Casal—19,051.
- Barreto de Sampaio—21,823.
- de Bastos Varella Pinto Pacheco—19,354
— 19,636 — 19,648 — 19,718 — 20,651 — 20,652
— 20,931 a 20,935 — 22,547 — 23,171.
- Benedicto dos Santos Vieira—23,159.
- Bento Labre—18,572—18,573.
- Bento Pimentel—20,800.
- Bernardes Ferreira—22,851.
- Bernardino Alvares da Silva—19,051.
- Bernardo de Chaby—19,619 — 22,498—
22,515—22,516.
- Bernardo de Sousa—18,910.
- Pomifacio—20,212 a 20,214—21,851.
- Borges da Fonseca Tavares Botelho—
23,340.
- Botelho de Lacerda—21,264.
- Braz Freire—18,350.
- Cabral de Mello—23,341.
- Caetano da Costa Pereira de Basto—
23,332.
- Caetano da Fonseca—20,045.
- Caetano Moniz Barreto—19,588.
- Caldas Landim—19,230.
- Callixto Franco—21,074.
- Camillo de Leis e Almeida—20,652.
- de Campos Caldas—19,051.
- de Campos Pereira—19,302.
- Cardoso Marques—22,509.
- Cardoso Saldanha — 18,162 — 18,164 —
21,271.
- Carlos da Silva e Gusmão—18,226—
22,956.
- de Carvalho e Vasconcellos—21,425—
21,424—21,437—21,438.
- Carvalho Brandão—19,230.
- de Carvalho Paes de Andrade—22,281—
22,283.
- de Carvalho Ribeiro de Menezes—21,022
— 21,036.
- de Cerqueira Torres—23,508.
- Coelho—19,051.
- Coelho da Ressurreição—21,878.
- Coelho de Sampaio—19,051.
- Coelho de Sampaio e Menezes—19,221—
23,138.
- Coelho de Sousa—20,279—20,280.
- da Conceição Rodrigues Banha—20,215
— 20,216.
- Corrêa da Costa—20,447.
- Corrêa Esmeril—20,217—20,218.
- Corrêa da França do Arago—20,374—
20,375.

- Manuel Corrêa de Moraes—23.570.
 — Corrêa de Moraes Cortez—20.800—
 22.781.
 — Corrêa Picanço—21.848.
 — Corrêa da Silva—22.179.
 — da Costa—20.570 a 20.573—22.886—
 22.887—23.577—23.578—23.823—23.824.
 — da Costa de Abreu—18.151—18.152—
 22.718—22.719.
 — da Costa Dantas—18.069.
 — da Costa Meirelles—22.137—22.138—
 23.793.
 — da Costa Pacheco—20.210—20.220.
 — da Cunha e Sousa Vasconcellos—21.795.
 — Dantas Barbosa—19.051.
 — Dias Campos—20.447.
 — Dias Damasão—21.613 a 21.615.
 — Dias da Silva—19.230—19.783—19.786 a
 19.788—20.772—22.718—22.734 a 22.736.
 — D.ogo de Sá Barreto e Aragão—23.793.
 — Dionísio de S. José—19.051.
 — Domingos de Carvalho—18.550.
 — Domingos Portugal—18.172—21.175—
 22.375—22.381.
 — Durães Sampaio—22.441—22.444.
 — Escudeiro Ferreira de Sousa—22.090.
 — Esequiel de Almeida—23.021 a 23.025.
 — Estevão de Almeida Pinho—23.428.
 — Esteves Fernandes—20.453.
 — Evaristo Villaça da Gama—23.332.
 — Felix Borges—23.295.
 — Felix de Oliveira—23.159.
 — Felix Pereira—19.821.
 — Felix de Sousa e Pitta—22.119.
 — Felix da Veiga—18.092—18.096.
 — Fernandes—23.218—23.219.
 — Fernandes de Abreu—22.624 a 22.626.
 — Luiz da Cunha—23.793.
 — Marques Brandão—20.452—23.098—
 23.736—23.757 a 23.760.
 — Marques de Menezes Dória—22.195—
 22.196.
 — Marques da Silva—19.407—19.408—
 20.308—20.309.
 — Marques da Silva Brandão—19.051—
 19.376—19.704—22.437.
 — Marques da Sousa Porto—21.297—
 21.299.
 — Martins de Carvalho—22.193—22.197—
 22.198.
 — Martins Milamoxas—19.051.
 — Martins dos Santos—23.148.
 — Mathias Vieira Filho de Mendonça—
 20.107—20.108.
 — de Mattos Pegado Serpa—22.589.
 — de Mello Bulhões—23.341.
 — de Mello Resende—19.051.
 — de Mello e Vasconcellos—21.425—21.443—
 21.444.
 — Mendes Barreto—19.010.
 — de Menezes Barros—21.504—21.505.
 — de Miranda Netto—19.051.
 — Monteiro de Carvalho—22.500.
- Manuel Monteiro de Magalhães—18.753.
 — Moreira da Silva—18.023—22.005.
 — da Motta de Azevedo—22.199 a 22.203.
 — do Nascimento—20.315—20.316.
 — do Nascimento de Jesus—19.051—21.607.
 — Nepomuceno de Sousa Lopes—22.204—
 a 22.207.
 — Nogueira de Brito—22.208—22.209.
 — Nov. es Bettencourt—18.952—18.953.
 — Nunes—18.347—19.651.
 — Nunes de Barros—19.183.
 — Nunes Falcão—19.302.
 — Nunes Pereira—19.754—20.154—20.186.
 — Nunes de Sousa—22.179.
 — do O' Freire—19.858 a 19.861—20.876.
 — de Oliveira—21.210.
 — de Oliveira Mendes—22.120 a 22.127.
 — de Oliveira Valle—19.051.
 — Onofre Amorim—19.230.
 — Pacheco—19.833—22.462—22.464.
 — Pacheco Pimentel—23.341.
 — da Paixão (Padre)—19.051.
 — Pedro Branco—22.599.
 — Pedro de Oliveira—21.194.
 — Pedro de Lima—22.306.
 — Pereira de Andrade—19.849—20.800—
 20.803—20.844—20.845.
 — Pereira de Araújo—23.331.
 — Pereira da Ascensão—21.873.
 — Pereira d'Assumpção—23.541—23.542.
 — Pereira Borges—20.447.
 — Pereira Caldas—19.712.
 — Pereira da Cruz—20.306.
 — Pereira da Cunha—18.159.
 — Pereira Dias—18.990—19.178—19.180—
 20.316.
 — Pereira do Espírito Santo—23.265.
 — Pereira de Faria—20.590.
 — Pereira Galo—23.893—23.894.
 — Pereira Galvão—22.193.
 — Pereira de Góes—21.814—21.822.
 — Pereira Heitor de Macedo—23.539—
 23.540.
 — Pereira Leite—19.230.
 — Pereira Lemos—18.226.
 — Pereira Maia—23.543—23.544.
 — Pereira Marques—19.051.
 — Pereira de Mattos—18.005.
 — Pereira de Mello—18.151—18.153—
 18.951—21.610.
 — Pereira de Ornellas de Vasconcellos—
 18.038.
 — Pereira da Paixão—18.225—18.226.
 — Pereira Ramos—19.706.
 — Pereira Ribeiro—19.754.
 — Pereira da Silva—20.145—20.146—
 20.148.
 — Pereira Taborada—22.092—22.097.
 — Pereira Valle—22.084.
 — Pereira Xavier de Moraes Campelo e
 Castro—19.850.
 — Pimentel de Vasconcellos—23.149.
 — Pinheiro de Almeida—23.039 a 23.042.

- Manuel Pinheiro Alvares de Sousa—20.132.
 — Pinheiro Braga—21.721—21.722.
 — Pinheiro Fonseca—19.737—21.433.
 — Pinheiro de Queiroz e Mello—23.943—
 23.944.
 — Pinto (Padre)—19.051.
 — Pinto Calmon de Sousa e Eça—22.210 a
 22.213.
 — Pinto Corrêa—22.214—22.215.
 — Pinto da Cunha—18.577—18.579—18.957
 a 18.965—22.462—22.464—23.238.
 — Pinto Ferreira—18.226.
 — Pinto Franco—18.430—18.432.
 — Pinto de Mira—22.845—22.846.
 — Pinto Ribeiro—20.800—22.295.
 — Pinto de Sousa—19.051.
 — Pires Alvares de Miranda—19.130—
 19.131—23.510.
 — Pires Alves—23.233.
 — da Ponte Pedreira—22.095.
 — Ramos de Oliveira—18.430—18.432—
 19.679.
 — Ramos Parente—18.966—18.967.
 — Raymundo de Lima Pinto—21.797.
 — Rebello do Nascimento—19.585.
 — Rebello Valente—19.636.
 — Ribeiro de Carvalho—18.317—18.634—
 18.640—18.909—20.103—22.558.
 — Ribeiro Gramacho—19.230.
 — Ribeiro Quinta—22.781.
 — Ribeiro da Silva—23.199.
 — Ribeiro Valente—18.430—18.432—19.375.
 — da Rocha Fonseca—19.808—22.851.
 — da Rocha Pimentel—22.293—22.295.
 — da Rocha Pitta—21.300 a 21.303.
 — da Rocha Sardinha—20.451.
 — da Rocha Torres—18.151—18.152—
 22.558.
 — da Rocha Vianna—18.440 a 18.442.
 — Rodrigues de Almeida—20.448.
 — Rodrigues Barreiros—22.851.
 — Rodrigues Barreto—18.052—18.317—
 20.283—20.624—20.805—20.867—20.892—
 21.750—22.370.
 — Rodrigues Bezerra—19.051—21.607.
 — Rodrigues Cajado—21.150—22.219—
 22.220.
 — Rodrigues Frade—19.051.
 — Rodrigues Gameiro Cabral—19.369.
 — Rodrigues Gomes—18.054—18.055.
 — Rodrigues Gomes de Sousa—19.967.
 — Rodrigues de Jesus—19.432—20.310 a
 20.314—22.223.
 — Rodrigues Machado—20.134.
 — Rodrigues Mendes Pinto—23.331.
 — Rodrigues Nunes—18.455.
 — Rodrigues de Oliveira—19.051—19.293—
 21.428.
 — Rodrigues Pereira—18.968 a 18.970—
 21.357—22.216 a 22.218—22.224 a 22.226.
 — Rodrigues da Silva—19.859—20.103.
 — Rodrigues de Sousa—19.997—21.648.
 — Rodrigues Teixeira—18.345—18.513—
 21.292—21.297—21.467—22.614—23.700—
 23.709.
 Manuel Rodrigues Vieira—19.051.
 — do Rosario Brandão—18.971—18.972.
 — de Saldanha—20.798 a 20.801.
 — de Saldanha da Gama—18.629.
 — de Sampaio de Freitas—19.219—23.133.
 — de Santa Barbara e Sousa—19.051.
 — de Santa Ignez (D.—Arcebispo)—22.095.
 — de Santa Luzia e Sousa—22.444.
 — dos Santos Barbosa—19.051.
 — dos Santos Coutinho—23.159.
 — dos Santos Espinola—18.185—18.186—
 18.330.
 — dos Santos Lima—20.452.
 — dos Santos Pereira Lobo—22.229—22.230.
 — dos Santos Nogueira—19.457 a 19.459—
 19.631—19.976—20.723—22.227—22.228—
 22.960—23.034—23.371—23.403—23.404.
 — dos Santos Vieira Paes—22.462—22.464.
 — de S. José Pereira Simões—23.960.
 — Sequeira de Sã—21.084.
 — da Silva (Padre)—19.051.
 — da Silva Araujo—23.337.
 — da Silva Brandão—19.401.
 — da Silva Cunha—18.473—19.178—19.180
 —19.285—20.285—20.770—20.985.
 — da Silva Daltro—18.151—19.589—
 20.527—20.529—20.530—22.152—22.333—
 22.936.
 — da Silva Ferreira—18.632—20.976.
 — da Silva Freire—20.447.
 — da Silva Malta—19.051—19.450.
 — da Silva de Menezes—18.098.
 — da Silva de Oliveira—18.536—18.537—
 20.764.
 — da Silva Paiva—18.707.
 — da Silva Ribeiro—18.527—22.851—23.015
 23.946.
 — da Silva e Sousa—18.418—19.051—
 19.086—19.201—19.534—19.535.
 — da Silva Vaz—18.707.
 — da Silveira Nolte—19.582—19.583—
 20.318 a 20.328—20.795—20.796—20.852—
 21.531.
 — da Silveira Pinto—21.783 a 21.785—
 21.788—23.303—23.306.
 — Simões de Freitas—18.707.
 — Soares de Azevedo—19.051—20.026.
 — Soares Bruno—18.226.
 — Soares Feira—20.447.
 — Soares de Jesus—18.973—18.974.
 — Soares Lopes—22.231 a 22.233.
 — Soares Teixeira—20.447.
 — Sotero de Jesus—19.051.
 — de Sousa—22.462—22.464.
 — de Sousa Bessa—22.019—22.462.
 — de Sousa Castro de Mesquita—20.375.
 — de Sousa d'Eça—20.291.
 — de Sousa Farto—19.840—22.462—22.464.
 — de Sousa Freire Requião—19.051.
 — de Sousa Gomes—18.226.
 — de Sousa Moutão—19.051.

- Manuel de Sousa Pinheiro—21.419.
 — de Sousa Saldanha—18.707.
 — de Sousa Santos—23.265.
 — de Sousa Setubal—23.596.
 — de Sousa Silva—22.687.
 — de Sousa Soares—18.651.
 — de Sousa Vieira—18.975—18.976.
 — Tavares Cabral—23.159.
 — Tavares e Oliveira—19.230.
 — Teixeira de Barros—23.332.
 — Teixeira Caldas—20.636—21.855—21.856
 —22.234 a 22.239.
 — Teixeira de Castro—23.068.
 — Teixeira Ferreira—18.347.
 — Teixeira Lages—19.051.
 — Teixeira de Mendonça—22.241 a 22.247.
 — Teixeira Ribeiro—19.051.
 — Teixeira dos Santos e Macedo—23.264.
 — Teixeira da Silva—19.051.
 — Telles de Sousa Pitta—19.293.
 — Thomaz Rodrigues Campello—22.394.
 — Thomaz Peixoto—22.509—22.558.
 — Thomé Gomes dos Santos—20.329 —
 20.330.
 — Thomé Jardim de Sousa Uzel—23.387.
 — Valentim Pereira Guimarães—20.290 a
 20.292.
 — Vaz—19.429.
 — Vaz da Costa—19.051.
 — Vaz Ferreira—20.331—20.332.
 — Vaz do Prado—19.670.
 — Vaz da Silva—19.051.
 — Vaz de Sousa—19.808—19.809.
 — Vellasco Galiano—18.032.
 — da Vera Cruz Lins—19.670.
 — Vicente Borges—18.226.
 — Vicente Ferrica da Silva—21.597.
 — Victorino de Menezes—18.975—18.976.
 — Vieira Caldas—18.473—20.666.
 — Vieira Celio—23.949—23.950.
 — Vieira da Cruz—19.970.
 — Vieira da Fonseca—18.083 — 18.108—
 20.191—20.646—23.895.
 — Vieira de Mendonça—18.101—19.912—
 20.108—20.333—22.442—22.444—22.977.
 — Vieira Pedrosa da Veiga—21.449—22.315
 —22.316—22.342—22.345.
 — Vieira Rodrigues—18.977—18.978.
 — Xavier Ala—21.968—21.971—21.972—
 22.051—22.597—22.598.
 — Xavier dos Anjos—23.951 a 23.955.
 — Xavier de Araujo—23.918—23.920.
 — Xavier Borges—23.093.
 — Xavier do Nascimento—19.051.
 Marçal de Abreu de Carvalho e Contreiras—
 18.970 a 18.983—18.985.
 Marcellino Alvares da Costa—20.334—22.248—
 22.249—23.956 a 23.959.
 — Antonio de Sousa—19.222 — 22.250 a
 22.260.
 — Fernandes Lobato—18.213—18.226.
 — Pereira da Silva—23.591.
 — Pinto Ribeiro—19.293.
 Marcellino Rodrigues de Menezes—23.961.
 — da Silva Pereira—20.336 a 20.339 —
 22.261 a 22.266—23.793.
 — Vieira Cabral—19.721.
 Marcos Antonio Fernandes—19.973 — 22.167 —
 23.381—23.929.
 — Antonio de Sousa—19.051 — 19.220 —
 19.921.
 — de Bettencourt—21.425—21.447.
 — Dias da Costa—23.393.
 — de Macedo Guimarães—20.811.
 — Pereira de Mattos—20.365—20.366.
 — Rodrigues de Almeida—19.499—19.410
 —22.267—22.268.
 — da Silva Ribeiro—23.024—23.184.
 Margarida Antonia de Bastos—18.284—21.166—
 21.167—22.209—22.291.
 — Telles de Menezes—21.425 — 21.445 —
 21.447—21.448.
 Maria Anacleto de Sousa Portugal—23.380 —
 23.381.
 — de Barros Lomba de Almeida—23.428.
 — de Blá e Araujo—21.814—21.818.
 — d'Prac—21.814—21.825.
 — Bernarda da Cunha—21.313—21.315.
 — Borges—21.439.
 — do Carmo Dias de Castro Mascarenhas
 23.787—23.788.
 — do Carmo Sant'Anna—19.029—19.033—
 19.034.
 — do Carmo de Sousa de Queiroz e Cas-
 tro—22.969 a 22.978.
 — Clementina Henriqueta de Sousa Pereira
 19.016—20.342 a 20.346.
 — Dias de Jesus—22.883.
 — Felicia Bezerra—19.546—20.347 a 20.353.
 — Felizarda da Gloria—18.070.
 — Francisca de Almeida—23.039 a 23.042.
 — Francisca de Assis (D. — *Infanta*)—
 20.731.
 — Frêre de Carvalho—23.500.
 — da Gama de Queiroz—22.066.
 — Geraldês—19.209.
 — Girão—21.425—21.435.
 — de Goes de Mendonça—21.814—21.817 —
 21.819—21.825.
 — Joanna de Aguiar Pantoja e Mello—
 18.038 a 18.040.
 — Joanna de Jesus e Aragão—21.814 a
 21.816—21.817.
 — Joanna do Sacramento—20.831—20.832.
 — Joanna Telles de Menezes—22.439.
 — Joaquina de Araujo—23.843.
 — Joaquina da Silva—19.368—19.369.
 — Joaquina da Silveira—19.582—19.583—
 19.585—20.328.
 — Joaquina Soares de Azevedo—20.018 a
 20.021—20.025—23.254.
 — José de Sá Bourbon—23.901.
 — Josefa Antonia da Silveira—21.783—
 21.788.
 — Josefa de Athayde—19.454.
 — Josefa Barbosa—18.695 a 18.700.

- Maria Josefa da Conceição—21.410.
 — Josefa da Conceição e Castro—21.410.
 — Josefa da Conceição de Sousa Pereira—23.381.
 — Josefa Corsino—21.576.
 — Josefa Theodora e Athayde—19.419—19.420.
 — Magdalená de Jesus—18.578—18.579.
 — Magdalená de Seixas Lovera e Parga—21.567—21.569—21.570—21.571.
 — Margarida de Queiroz Magalhães Neves—20.354—20.355.
 — Mathilde Campello de Bettencourt e Sá—20.390—20.391—22.418—22.419.
 — de Menezes—21.439—21.440.
 — Nunes Pereira e Sousa—22.179.
 — da Penha de Amaral—22.293 a 22.295.
 — da Piedade de Menezes—21.438.
 — Pinheiro da Fonseca—20.718.
 — Rita Justiniana de Figueiredo Gaio—21.112—21.126—21.131—21.133.
 — Rosa de Jesus—18.572—18.573.
 — Rosa de Sousa Coutinho—20.357.
 — de S. Pedro de Almeida—23.428.
 — de Sousa—20.356—21.425—21.449—21.452.
 — de Sousa Aragão—21.814 a 21.817.
 — de Sousa Velho—19.048.
 — Victoria de Sousa—23.962 a 23.966.
 — Victoria de Jesus—22.969—22.972—22.975.
 — Vieira da Fonseca—18.082—18.090—18.092.
 — das Virgens Sampaio—22.441 a 22.444.
 — Teixeira da Cunha Coutinho—20.001 a 20.003.
 Marianna Doria de Menezes—20.155—20.169—20.170.
 — Josefa Joaquina de Araújo—18.367—19.369—20.221 a 20.229.
 — de Sousa da Silva—22.578.
 — Victoria (D.—*Infanta*)—22.111.
 — Vieira da Fonseca—18.085.
 Mariano Manuel da Conceição—23.875 a 23.880.
 — Valério de Sousa—19.786.
 M. rim Lafones—20.641 a 20.644.
 Maritana Francisca das Chagas—21.053.
 Marquez de Alegrete—19.737.
 — de Angeja (D. *Pedro Antonio de Noronha—l'icc-Rei*)—22.347.
 — de Lavradio—22.102—22.591.
 — de Niza—18.343—22.806.
 — de Valença (Affonso Miguel de Portugal e Castro—*Governador*)—18.074—18.618—18.978—19.593—19.848—19.875—20.037—20.469—21.128—21.342—21.343—21.353—21.591—21.726—21.946—22.148—22.285—22.379—22.601 a 22.605—22.870—23.278—23.849—23.940.
 M. rim Leitão—19.209.
 Martinho Alves dos Santos—23.967—23.968.
 — Ferreira Monteiro—22.296—22.297.
 — José de Mattoz Serrano—23.707 a 23.773.
 Martinho José de Pórcú—20.885.
 — José de S. Boaventura—22.298 a 22.300.
 — Lopes Ferreira—21.502—21.503.
 — Ribeiro de Sousa Lobo—19.051.
 — dos Santos da Encarnação—20.451.
 — de Sousa e Albuquerque—18.629.
 Martiniano José Vicente—19.026—19.029—22.705 a 22.711.
 Martinho de Mello e Castro—23.625.
 Matheus Araújo Braga—22.000—22.001.
 — de Goes de Araújo—21.448.
 — Gonçalves da Costa—23.332.
 — João Pereira—18.364—22.320.
 — José Vieira—22.301—22.302.
 — de Lima Passos—19.051—23.736—23.757 a 23.760.
 — Mendes Ribeiro—23.969—23.970.
 — Nunes José Macedo—18.226.
 — Pereira de Campos—22.794.
 — Rodrigues Vianna—18.524—20.075—20.148—20.183—21.886—22.980—22.982—23.913—23.914.
 Mathis Ferreira Durães—22.423—22.424.
 — Gomes Ribeiro—21.581.
 — Gonçalves Pereira—21.533.
 — José Barbosa—23.161.
 — José de Cerqueira—19.051.
 — José Ferreira Abreu—23.813.
 — José Ribeiro—18.100 a 18.102—19.197—20.264—21.022—21.025—21.036—21.419—21.490—21.770 a 21.773—22.456.
 — Maximo da Conceição—19.743.
 — Mendes Fernandes Vianna d. Andrade—19.051.
 — Miranda de Oliveira—19.737.
 — Moreira de Sampaio—20.020.
 — Pereira de Almeida—18.082.
 — Pereira Guimarães—20.447.
 — Pombeiro da Costa—21.193.
 — Raposo Ferreira—20.771—22.509.
 Mathilde Francisca de Almeida—21.491—21.932—21.936.
 Mauricio de Almeida da Silva—21.799.
 — Carv. lho da Cunha—22.303 a 22.306.
 — Corrêa da Silva—20.800—22.781.
 — José da Silva—19.315—19.316.
 — Pereira Botelho—20.800.
 — Pereira da Cunha—19.724.
 — da Silva Lima—20.366.
 Maximiano José dos Santos—18.986 a 18.992.
 — dos Santos Marques—19.668.
 Maximiliano Augusto de Chermont—23.345—23.346.
 Maximo Francisco Lins de Albuquerque—23.965.
 Mem de Sá—19.209.
 Miguel Alvares—18.895.
 — Alvares da Affonseca—18.093—18.096—18.098.
 — Alvares de Andrade—19.051.
 — Alvares Brandão—20.361—20.362.
 — Alvares da Fonseca—19.051.
 — Alvares Pereira—20.800—22.781.
 — Alves Moreira—23.918—23.920.

- Miguel dos Anjos Pereira—18.223—18.226.
 — Antonio de Miranda—22.119.
 — Archangelo Ribeiro—23.969—23.970.
 — de Azevedo e Carvalho—19.209.
 — Caldas da Silva—19.230.
 — Carlos Caldeira de Pina Castello Branco—21.022—21.036.
 — Carlos da Motta e Silva—21.312.
 — de Castanheira e Vasconcellos—19.051.
 — da Costa Ferreira—22.295.
 — Custodio dos Anjos—18.993 a 18.995.
 — Feijó de Mello—19.890.
 — Fernandes de Abreu—18.226.
 — Fernandes Pereira—22.307—22.308.
 — Ferreira de Castro—20.449—20.450.
 — Francisco Ramos—19.786.
 — Francisco Rodrigues—20.826.
 — Francisco do Rosario—19.670.
 — Francisco Telles—18.945.
 — Gomes Esteves—18.473.
 — Jeronymo de Argolo e Queiroz—18.575—18.621—18.713—21.522—22.309 a 22.320.
 — Jeronymo de Oliveira—19.029.
 — Joaquim Franco—22.339.
 — José de Araújo—18.741—22.558.
 — José Bernardino—18.245—19.099.
 — José Bernardino de Leão—22.331.
 — Lopes (Padre)—19.051.
 — Lopes da Fonseca—19.670.
 — Nunes Vieira—18.213—18.223—18.225—18.226.
 — de Passos dos Anjos—20.448.
 — de Passos Moreno—20.448.
 — Pereira da Costa—22.347.
 — Pereira dos Reis—19.302.
 — Pereira Rocha Vianna—18.354.
 — Pereira de Sousa—22.462—22.464.
 — de Pina Firme—22.666—22.667—22.683 a 22.687.
 — Pinto Ribeiro—18.364—23.570.
 — Ribeiro Lima—19.051.
 — di Rocha Neves—22.747.
 — Rodrigues Pinto—20.452.
 — dos Santos Corrêa—19.670.
 — da Silva Galvão—19.539 a 19.541.
 — Simões d'Almeida—18.584.
 — Soares Lobato—22.462—22.464.
 — Ribeiro Soares da Rocha—19.615—20.357.
 — de Sousa Lobo—19.195—20.460.
 Narciso Corrêa do Espirito Santo—20.631.
 — Gomes—22.462—22.464.
 — José de Jesus—21.594.
 — Pacheco de Andrade—22.462—22.464.
 Nazario da Silva Torres—22.339.
 Nicacio Franco Campos—19.860.
 Nicoláo de Alvres e Carvalho—18.979 a 18.985—19.866 a 19.868.
 — Alves de Araujo—22.462—22.464.
 — Antonio do Rego Macedo—23.339.
 — Aranha Pacheco—21.823.
 — Carneiro da Rocha Menezes—18.923—18.996 a 19.000—21.221—21.389—21.521—21.781—22.309 a 22.333.
 Nicoláo de Carvalho Pinheiro—21.181.
 — Cruce—21.131.
 — José d'Oliveira—18.330—18.366—20.589.
 — José Xavier—18.372—18.373.
 — Pereira Barreto—18.455—18.456.
 — de Sousa Costa—19.001—19.002—19.411—19.412—20.363—20.364.
 — Tolentino da Costa—18.707.
 — Tolentino Pinheiro—21.018 a 21.021.
 — de Uzeda—23.934.
 — Vieira da Costa—18.527.
 Nuno de Faria da Matta e Amorim—22.705—22.707.
 P. ntação Freire Porto—22.475.
 Pascoal Bravo—21.964.
 — Fernandes Cerqueira—20.366.
 — Ferreira de Vêras—21.449.
 — Pereira de Mattos—23.796.
 Patrio da Costa Barbosa—18.572—18.573.
 Paula Ignacia de Oliveira—20.263 a 20.265.
 — de Oliveira—19.700—19.703—21.362 a 21.364.
 Paulino Gomes Lisboa—18.399—18.400—20.723—21.278.
 — Gomes da Silva—22.334—22.335.
 — José—20.365—20.366.
 — de Sá Tourinho—18.151—18.153—21.953—22.354.
 — da Silva Barbosa—21.038—22.548—22.917.
 Paulo Ambrosio Gomes—20.446—20.447.
 — Antonio Barbosa—19.051.
 — de Argolo—22.309—22.310—22.314 a 22.318—22.320—22.341 a 22.346—22.352.
 — Argolo e Queiroz—22.340 a 22.352.
 — Cactano de Sousa—21.266.
 — de Carvalho de Oliveira—21.425—21.440—21.441.
 — José de Azevedo e Brito—18.795—20.367 a 20.369—22.353 a 22.363.
 — José Fernandes—21.166—21.167.
 — José Jorge—23.161.
 — José de Lima—21.409.
 — José de Sant'Anna—23.937.
 — José dos Santos—18.801—21.240.
 — José da Silva Gama—19.456—20.575—20.591—20.592—20.824—20.825—20.952—22.499.
 — José de Sousa—21.451.
 — Martins Pinheiro de Lacerda—18.028 a 18.030.
 — Nogueira de Andrade—18.163.
 — de Oliveira Costa—18.052—18.108—18.322—18.705—19.003 a 19.005—19.178—18.180—19.083—21.634—21.759—22.364 a 22.374—22.462—22.464—22.626—23.796.
 — Ribeiro do Valle—18.237—18.618.
 — de Sá Sarmento e Macedo—19.051.
 — Soares de Menezes—19.923—20.071.
 — 22.990 a 22.993—23.024—23.027.
 — de Vargas—18.917.

- Paulo Vieira da Silva—18.009.
 Pedro de Aguiar e Sousa—19.051—19.479.
 — de Albuquerque—19.012.
 — d. Alcanara Gomes—20.453.
 — Alexandrino Monteiro—19.901—21.077—
 21.079—21.080—21.770—21.773—23.510.
 — Alexandrino Rodrigues de Oliveira—
 19.890—21.479.
 — Alexandriño Soares—21.771—21.773 a
 21.775—21.777.
 — Alexandrino de Sousa Portugal—18.244
 —19.224—19.512—19.656—20.505—21.791—
 21.398—21.737—22.053—22.375 a 22.381—
 23.506—23.517—23.764.
 — de Alcmeida Castello Branco—21.077—
 21.458.
 — de Alvellos Espinola—18.108—20.135—
 22.438—22.439—23.081.
 — de Andrade Pereira—21.450.
 — Amão Netto Cavalcante—19.293—19.325
 —21.105.
 — Antonio Cardoso dos Santos—19.058.
 — Antonio de Noronha (D.—*Marquez de*
de Anjeja—Vicc-Rei)—22.347.
 — Antunes Lima—18.733.
 — de Azevedo (Padre)—19.051.
 — Barbosa Gondim—19.860—22.189—22.975
 —23.417.
 — Barbosa Leal—18.162.
 — Borges de Barros—22.718—22.719.
 — Borges de Oliveira—23.265.
 — Botelho Falcão—23.340.
 — Caetano Pinto de Moraes—21.280.
 — Caetano da Silva—23.971 a 23.974.
 — Camello Pereira de Aragão—21.822.
 — de Chistinet—22.062—22.063—22.067—
 22.071—22.072.
 — Coelho de Jesus—20.451.
 — da Cunha Barbosa—18.317—20.958—
 22.444.
 — da Cunha Barbosa de Vasconcellos—
 18.705—19.983—21.634—21.778—21.782.
 — Dias Paes Leme—20.716—20.718.
 — Domingos do Paço—19.414.
 — Fernandes Prado—19.670.
 — Ferreira—20.370 a 20.373.
 — Ferreira de Andrade—23.179—23.180.
 — Ferreira de Lemos—19.025—20.230.
 — Ferreira dos Santos—19.051.
 — Francisco de Castro—18.287—18.288—
 23.867—23.886.
 — Francisco Gonçalves—18.430—18.432—
 19.678—19.679.
 — Fructuoso—21.217.
 — Garcia de Aragão—19.043 a 19.045—
 20.374—20.375—20.419—20.420.
 — Gomes Ferrão—22.162—22.163—22.828—
 23.100—23.425.
 — Gomes Ferrão Castelbranco—18.608—
 18.711—18.751—18.884—18.958—19.903—
 19.904—19.909—21.384—21.393—22.256—
 22.558—22.618—23.036 a 23.038—23.982.
 — Goucs Ferreira—18.197—18.198—18.330
 —20.813—20.376—20.377—20.593—20.594—
 22.509—22.616.
 Pedro Gomes Ferreira Brandão—22.382 a 22.391
 22.566—22.567.
 — Gonçalves Junqueiro—20.378.
 — Ignacio de Sousa—23.338.
 — Joaquim do Rosario—19.051.
 — José Arouca—19.705—20.447.
 — José Corrêa—18.163.
 — José da Costa—22.392.
 — José Fernandes—20.345.
 — José Gonçalves Victoria—20.800—22.781
 — José Nolasco—23.743—23.744.
 — José de Oliveira—20.771.
 — José Teixeira—23.642.
 — Junqueira—19.051.
 — Lafones—20.641 a 20.644.
 — Leolino Mariz—18.162—18.164—18.165—
 21.214.
 — Lopes de Sampaio—18.601.
 — Mariz de Sousa—22.625.
 — Mrtay da Silva—23.907.
 — Miguel de Sousa—18.853—18.854.
 — Moniz Barreto—21.559.
 — Moniz Telles—19.051.
 — Monteiro de Pina—22.509.
 — da Motta Rebello—19.585.
 — Nolasco Borges da Camara—23.349.
 — Nolasco Ferreira de Andrade—18.247—
 21.022—21.036.
 — Nolasco Vieira—20.433.
 — de Oliveira—19.004.
 — Paulo Dias Lobato—22.883.
 — Paulo Xavier de Brá—20.379 a 20.382.
 — Pereira da Costa—22.393—22.394.
 — Pereira de Oliveira—21.563—21.564—
 21.567—21.568—21.569—21.571.
 — de Pesaro (Fr.)—23.728.
 — de Pontes Silva—22.121.
 — Ribeiro de Araujo—18.707—23.971 a
 23.974.
 — Ribeiro e Oliveira—22.125.
 — Rodrigues Bandeira—19.238—19.372—
 20.497—20.426—20.427—20.429—20.431—
 20.432—20.770—21.019—22.859.
 — Rodrigues da Costa Pina—19.051.
 — Rodrigues Machado—21.214.
 — de Sá—19.051.
 — dos Santos Barbosa—19.723—20.448.
 — Sheverin—22.792.
 — da Silva Carvalho—23.265.
 — da Silva Leite—18.048 a 18.054—23.418
 —23.440.
 — da Silva e Menezes—19.051.
 — Soares Pereira—19.051.
 — de Sousa Marques—19.051.
 — Teixeira Lisboa—19.051.
 — Telles de Menezes—21.419.
 — Vaz Lemos—19.723—19.724.
 — Vicente Portella—20.433.
 — Victorino da Veiga—20.451.
 — Vieira de Brito—19.051.

- Pedro Vieira de Mello—18,732 19,585—21,533
—22,395 a 22,398 23,310.
- Pio VI—20,833.
Pio VII—20,833.
- Placido Fernandes Maciel—19,419.
— José—22,399—22,400.
— José de Novas—20,383—20,384.
— da Silva (Padre)—19,051.
- Polycarpo José Machado—19,860.
— Lopes da Silva—22,401—22,402.
- Possidônio José de Mattos e Sequeira—19,786.
Prudencia de Santa Rita—18,572—18,573.
— Teixeira da Matta—19,901.
- Prudencio José da Cunha Valle—22,404 a 22,415.
— Manuel de Moraes—19,051.
- Prudente de Góes da Fonseca—20,442.
Quirino Pereira de Sousa—22,416—22,417.
- Rafael de Castro (Fr.—Bispo de S. Thomé)—
20,456—20,457.
— Ignacio Pimenta—23,331.
- Raymunda Herculanina Severina Infante—21,576.
Raymundo Coelho de Mello—21,022—21,036.
— da Costa Vieira—22,956.
— José de Carvalho e Miranda—19,051—
21,573—21,615.
— Moniz e Sousa—20,444.
— Nunes de Oliveira Barata—18,777—
18,784.
— Pessoa—22,462—22,464.
— Ribeiro de Sampaio—20,351.
— de Sousa de Almeida—20,447.
— da Trindade Monteiro—19,051.
- Rei do Dahomé—19,648.
- Reinaldo Moniz e Sousa—19,721—20,449.
- Ricardo José de Sousa—21,191—21,036.
— José de Sousa e Abreu—23,365.
— Pinto Coelho—18,846—18,847—23,796.
- Rita Feliciano Portugal da Camara—18,510.
— Gertrudes Pergrina Infante—21,576.
— Maria Pereira—23,894.
— Maria Xavier de Valensuela Ortiz Cam-
pello—18,451 a 18,453—18,458—18,460—
18,461—20,390—20,391—22,418—22,419—
23,914.
— Portugal—19,419 a 19,421.
- Roberto Antonio Corrêa—22,478—22,480.
— Bellarmino dos Santos—19,051.
— da Costa Sousa—20,392—20,393.
— Gonçalves Coelho—23,332.
— José de Jesus—20,448.
— Rodrigues de Oliveira—19,051—20,366—
22,004.
- Rodrigo de Albreu de Carvalho e Contreiras—
19,869.
— Antonio de Argolo Borges—22,718.
— de Argolo Vargas Cyrne de Menezes
—20,024—21,496—21,827—22,719.
— Coelho Machado Torres—19,256—21,022
—21,036—22,585—22,589.
— da Costa Almeida—19,712—20,145—
20,146—20,148.
— Ferreira Lobo—19,128.
— Gomes (Padre)—19,051.
- Rodrigo Jacome Raymundo de Noronha—18,078.
— José Ferreira Lobo—20,427—20,428—
22,707.
— José de Menezes (D.—Governador)—
18,044—18,590—18,813—18,967—19,688—
19,882—19,916—20,166—20,343—20,497 a
20,500—20,700—21,153—21,192—21,844—
21,905—22,149—22,325—22,354—22,390—
22,490—22,556—22,606—22,751—22,931—
23,489—23,628—23,850.
— José Romão da Silveira (D.)—18,045—
18,151—18,154—19,666.
— de Lemos Lobo—18,262—19,781.
— de Mendonça Cardoso—18,151—18,153.
— de Miranda Henriques—20,766.
— Pereira Sodré—21,112—21,119
— Soares Ferreira—20,813.
— de Sousa Coutinho (D.)—22,558—23,627
—23,628.
— Vieira de Lima—23,238.
- Roger Dufourg—22,509.
Romão Dias Falcão—23,265.
Romualdo do Valle do Espírito Santo—20,445.
Roque da Costa Barreto—20,766—22,207—23,780.
— da Costa Mousinho—19,789.
— Manuel Pereira—21,268—23,511.
- Rosa Maria de Almeida—23,428.
— Maria de Lima—19,421.
— Mari de Lyra—22,293 a 22,295.
- Rufina Monica da Gama—20,649.
- Rufino Pires Baptista—19,146—19,147—19,172—
19,181—19,365—20,693—20,694—20,945—
20,946—20,951—22,811—22,812—22,542—
22,543—22,791—23,572—23,723—23,724.
- Ruy Dias de Menezes—21,443.
— de Figueiredo de Corrêa—19,209.
- Salvador Borges de Barros—23,281—23,283.
— Cactano de Albreu de Lima Alvarenga—
18,791—19,063—21,926—22,320—22,352.
— da Cunha Martins—19,051.
— da Fonseca Barbosa—19,051—19,479—
20,972 a 20,974—21,534—22,797—23,736—
23,757 a 23,760.
— Moreira de S. Miguel—23,265.
— Pires de Carvalho e Albuquerque—
18,605—19,051—19,845—22,324—23,736—
23,757 a 23,760.
— da Rocha Pitta—21,300 a 21,303.
— da Rosa—19,670.
— de Sousa Ferreira—19,051.
- Sebastião Alves da Fonseca—21,118—21,120—
21,199—21,791.
— de Araújo—22,248—22,249—22,462—
2,464—23,957.
— Borges de Barros—18,859.
— Corrêa da Silva—23,625.
— Francisco Felix de Mello—18,045—
18,151—18,154—19,666.
— Francisco Fragoso—18,707.
— Gomes Barroso—18,219.
— Gomes de Oliveira e Avila—21,419.
— Gomes Ribeiro—23,161.

- Sebastião José Coelho—21.760—22.421—22.422—23.147.
 — José Ferreira Barroco—21.118.
 — José Moreira da Silva—20.394—22.420.
 — José da Silva—19.369.
 — José de Sousa—20.418.
 — Manuel Pacheco de Bulhões e Mello—23.336.
 — Pereira da Cunha—19.723—19.724.
 — Pereira do Lago—21.162—21.163.
 — da Rocha Soares—19.808.
 — de Sá Geraledes—19.209.
 — da Silva Moreira—18.151—18.153—22.176.
 — Soares Pinto—21.439.
 — Telles de Menezes—20.449.
 Sebastiana Francisca Moreira da Silva—22.420.
 — Manuel Antunes de Sousa—20.447.
 Serafim Alvares da Rocha—19.051.
 — dos Anjos Costa—18.473.
 — dos Anjos Teixeira—19.721—22.423 a 22.426.
 — Pacheco Alvares—19.670.
 Sergio Justiniano de Menezes—20.345.
 Severino Francisco de Assumpção—21.079.
 — Pereira 18.173—19.006 a 19.011—19.207—19.495—20.395.
 — da Silva Leça—19.888—20.213—21.077—21.079—21.244—21.255—21.627—21.850—21.851—22.232—23.011—23.109—23.269—23.316.
 Severo José da Silva—22.427—22.428.
 Silverio Ferreira Salazar—20.800.
 — José de Mattos—20.771—22.509.
 — Hypolito de Araujo—21.788.
 — da Silva Martins—22.211.
 Silvestre de Araujo Ribeiro—18.718.
 — Bartholomeu de Almeida—23.068.
 — José de Mello—23.159.
 — José da Silva—19.190—20.770—23.674—23.766—23.790 a 23.801.
 — José de Sousa—22.851.
 — Moreira Claro—22.331—22.462—22.464.
 — Pereira de Brito—19.051.
 — Polycarpo de Brito—19.173 a 19.176—19.660—19.661—20.967—20.968—20.983—22.694—22.695—23.652—23.653.
 Simão d'Abreu Teixeira—23.083.
 — Alvares da Silva—21.121—21.238—21.766—23.098—23.279—23.280.
 — Brandão de Mello—21.169—22.462—22.464—22.972.
 — Felix de Jesus—21.540.
 — Ferreira Rangel—21.820.
 — Ferreira da Silva Lobo—20.396—20.397—20.410—20.411.
 — Gonçalves Preto—19.209.
 — José de Sant'Anna—23.975—23.976.
 — José de Sousa—21.782—21.783.
 — da Lige Nazareth Monteiro—23.977—23.978.
 — Luiz do Cabo—18.389—18.390.
 — Mendes Barreto—18.077.
 Simão Pacheco—18.068 a 18.070.
 — Pinto Ribeiro—18.151—18.153—23.066.
 — Pires Sardinha—20.912—20.913.
 — Rodrigues Proença—22.087.
 — da Rosa—20.220.
 Simeão Ferreira Monteiro—18.631.
 — de Sellis Falcão—23.979—23.980.
 — Telles de Menezes—21.597—22.429—22.430.
 Simpliciano Eusebio Bra—18.692—18.693.
 — Eusebio de Oliveira Blá—22.462—22.464.
 — Xavier de Brito—18.456.
 Simplicio José Monteiro—21.778—21.782—22.851—22.854.
 Sisanildo Joaquim de Sousa—18.824.
 — de Sousa Pinto—20.398—20.399.
 Sotero Ferreira Gandara—19.051.
 — Ferreira da Silva—21.964—21.965.
 Theodoro Francisco Neves—20.447.
 — Gomes do Espirito Santo—19.051.
 — José Falcão Pereira de Castro—23.907.
 — Villas Boas—19.051.
 — Xavier Cardoso—19.012 a 19.020—19.348—20.400—20.401.
 Theodosio de Abreu Barreto—19.824.
 — Gonçalves Silva—19.170—19.171—20.803—22.454—22.975—22.977.
 — Luiz da Costa Moreira—19.230—19.232—19.233.
 — Manuel Barroso da Silva—19.786.
 — Rodrigues da Costa—21.190—21.195.
 — Rodrigues Netto—21.230—21.232—21.235.
 — Xavier Cardoso—18.176—18.177.
 Theotonia Caetana Mascarenhas—18.069.
 Theotonio Gomes de Carvalho—21.621.
 — Mendes Barreto—20.403—20.404—23.793.
 — Rodrigues de Carvalho—20.341—20.977—21.805.
 — Rodrigues Lima—19.021—19.022.
 — Simeão Lopes Machado—19.051.
 Therezia Clara Ferreira de Andrade—23.179—23.180.
 — de Jesus Pires Alves de Miranda—23.363—23.501—23.508—23.510.
 — Josefa do Paraizo (*Soror*)—18.040.
 — Ferreira de Sousa—21.045.
 — Maria de Jesus Ferreira da Rocha—20.021.
 — Maria de Farga Lovera—21.556—21.567—21.569—21.571.
 — Romana do Carmo Madureira—20.404 a 20.407.
 Thimoteo João Coelho—20.204.
 Thomaz Antonio de Araujo—21.792.
 — Antonio Lopes—18.456.
 — Antonio Lopes da Costa—18.021.
 — Antonio Romero—20.744—20.746.
 — Antonio da Silveira Frade—21.213—21.216.
 — de Aquino Vieira—19.585.
 — Borges—22.462—22.464.
 — Borges de Almeida—20.216.

- Thomaz de Cantuaria da Silveira—20.800—22.781.
 — da Costa Ferreira—19.178—19.180—21.032—21.778—21.782.
 — da Costa Franco—19.051.
 — Feliciano de Aquino—19.051—21.607.
 — Ferreira de Quadros—23.756.
 — de Freitas Henriques—21.852—21.853—21.760—21.962.
 — Gomes Marinho da Gama—19.023 a 19.032—19.034—21.791—22.431.
 — Gonçalves—18.120—18.121.
 — Ignacio de Moraes Sarmiento—20.960—21.022—21.036.
 — José de Brum e Camara Corte Real—23.668.
 — José de Mello (D.)—19.109—19.128—19.670—19.997—21.648.
 — José de Queiroz—23.305.
 — José Ribeiro—23.330.
 — de Lima Vasconcellos Nogueira Telles da Silva (D.—Visconde de Villa Nova da Cerveira)—21.280.
 — Lindley—23.875 a 23.880.
 — Marques de Araujo—19.977—21.646 a 21.648.
 — Marques de Vasconcellos—19.582.
 — Moreira Freire—19.051.
 — Nunes de Sousa Bessa—21.287—21.442—21.830.
 — Pereira da Fonseca—18.639—19.809—21.262—22.501—22.558—22.860—23.981—23.982.
 — Roby de Barros Barreto—19.944—19.945.
 — de Sant'Anna (Fr.)—19.306.
 — Vicente Ardisson—19.033 a 19.039—20.108—20.406—23.983.
 — Alvares Braga—20.284—23.984—23.985.
 — Barbosa Mendes—23.159.
 — Corrêa de Mattos—23.301.
 — Francisco dos Santos—19.670.
 — Joaquim de Mello—21.215.
 — Lopes Ferreira—19.849.
 — Luiz de Sousa—22.179—22.180—22.188—22.189—22.193—22.194.
 — Moreira de Pinho—19.421—19.824—22.432 a 22.437.
 — Pereira da Costa—18.707.
 — Rodrigues Sobral—21.584.
 — da Silva e Araujo—19.739.
 — de Sousa—20.716.
 — de Sousa (1^o Gov. do Estado do Brasil)—20.716.
 Tiburcio Joaquim de Mesquita—18.128—18.129—18.284.
 — Manuel de Oliveira Mascarenhas—21.792—23.332.
 Torcato José de Freitas—19.041—19.042.
 Tristão da Cunha Menezes (Gov. de Goyaz)—19.431.
 Ursula da Fonseca—21.425—21.429.
 — Maria da Fonseca—20.197—20.198.
- Ursula de Mattos Telles de Menezes—22.438—22.439.
 — das Virgens—22.441 a 22.444.
 Valentim Barbosa de Miranda—23.986—23.987.
 Valentim de Faria Barreto—21.447.
 — Ferreira Antunes Corrêa—22.450 a 22.460.
 — Valentim da Maia Guimarães—18.130—18.142—20.217—20.218.
 — Rodrigues Ferreira—19.504—19.746—19.747—20.004—20.010—20.016—20.017—20.198—20.493—20.914—21.953—23.352—22.445 a 22.449—23.558—23.510.
 Valerio Francisco da Silva—19.178—19.180.
 — de Sousa Machado—18.707.
 Vasco de Brito e Sousa—21.105—23.988—23.989.
 — José da Fonseca—19.051.
 — de Mello e Vasconcellos—21.425—21.448 a 21.450.
 Venancio Netto Cavalcante—19.051.
 Ventura Anacleto de Brito—19.097—19.098—20.771—22.696—22.697—23.884—23.885.
 — Gonçalves Marques—19.093—19.094.
 Verissimo de Abreu e Lima Silva Pereira—23.238.
 — Antonio Freire de Carvalho—23.500.
 — Ferreira da Rocha—20.018 a 20.035—20.080—23.254—23.255.
 — José de Mattos—18.707.
 — José de Mendonça—19.293.
 — José Pereira—19.051—22.006.
 — de Sousa Botelho—18.721—18.723.
 — de Sousa Coelho—21.597.
 Vianna Luiz Carneiro—22.522.
 Vicente Alves da Cunha—23.990 a 23.992.
 Vicente Ardisson—19.036.
 — Fernandes da Silveira—23.993 a 23.996.
 — Ferreira do Amaral—19.970—22.339.
 — Ferreira de Andrade—22.134.
 — Ferreira Antunes—20.004.
 — Ferreira Antunes Corrêa—20.265—20.645—20.646.
 — Ferreira Lopes—18.151—18.153—22.176.
 — Ferreira Mascarenhas—23.997—23.998.
 — Ferreira de Oliveira—22.462—22.464.
 — Ferreira Pires—18.320—19.560 a 19.572—19.648—20.648—20.931—20.933.
 — Ferreira da Ressurreição—19.051.
 — Ferreira da Silva—18.519.
 — Ferreira de Sousa—18.709.
 — Ferreira Xavier—22.296—22.297.
 — Gomes da Silva—22.509.
 — José de Araujo—22.707.
 — José de Avellar—21.124.
 — José da Costa Barradas—23.351.
 — José de Moraes—19.064.
 — José da Rocha—20.913—22.509.
 — Luiz Carneiro—21.845.
 — Luiz Carneiro de Menezes—19.466 a 19.473—22.893.
 — Luiz Vieira—19.303—19.304.
 — Mauricio de Oliveira—19.405—19.406—20.799 a 20.801—22.779 a 22.781.

- Vicente Pereira—21,787.
 — Pinheiro de Lemos—18,151—18,262—
 19,781.
 — Pinheiro de Lemos Fontoura—19,046—
 19,047—21,910—21,914.
 — Porfirio Soares—22,753.
 — Porfirio Soares Serpa—18,048—18,951.
 — Ribeiro Moreira—18,050—18,051.
 — Rijo da Fonseca—20,447.
 — Rodrigues Pereira—18,968 a 18,970—
 20,410—20,411—23,793.
 — da Silva Moreira—19,051.
 — de Sousa Velho—18,794—19,048—20,412
 a 20,414—21,278—21,387—21,388—21,394
 —21,395—21,397—21,398—22,127.
 — Thomaz d' Aquino—19,051.
 Victor da Costa de Brito—22,330.
 Victoria Pereira de Miranda—23,382.
 Victoriano Rodrigues Lobarinho—18,068—18,070.
- Victorino Alves de Macedo e Sousa—20,355.
 — Antonio de Foyos Pereira—19,786.
 — Argolo—19,012.
 — Manuel do Rio—19,051.
 — Nunes de Barros—19,230.
 — Rebello dos Santos—20,345.
 — Rodrigues Bahia—23,999—24,000.
 — dos Santos Pereira—20,415 a 20,418.
 Victorio Cavalcante e Albuquerque—19,043 a
 19,045—20,374—20,375—20,419—20,420.
 — Gonçaves Ruas—20,815.
 Violante Thereza de Sousa e Vasconcellos—
 22,361.
 Visconde de Villa Nova da Cerveira (D. Thomaz
 de Lima Vasconcellos Nogueira Telles da
 Silva)—21,280.
 Wenceslão Barbosa de Mello—19,051.
 — Castor (Padre)—19,051.
 — José do Desterro—23,609.
 — Maciel de Eça—20,453.

INDICE DE APPELLIDOS

ABREU (Antonio Antunes de).
 ——— (Antonio Joaquim Torres de).
 ——— (Antonio Pereira de).
 ——— (Antonio Pinheiro de).
 ——— (Domingos Monteiro de).
 ——— (Domingos Teixeira de).
 ——— (Francisco das Chagas).
 ——— (Francisco José de).
 ——— (Francisco Xavier da Palma Mattos e).
 ——— (Jacinto Teixeira de).
 ——— (Jeronymo Vicira de).
 ——— (João Fernandes de).
 ——— (João Gomes de).
 ——— (João José de).
 ——— (João Luiz de).
 ——— (Joaquim Jacome de).
 ——— (José Antonio de Castro e).
 ——— (José Antonio da Costa e).
 ——— (José Carvalho de).
 ——— (José da Costa de).
 ——— (José Monteiro de).
 ——— (José de Oliveira de).
 ——— (Manuel da Costa de).
 ——— (Manuel Fernandes de).
 ——— (Manuel Luiz de).
 ——— (Mathias José Ferreira).
 ——— (Miguel Fernandes de).
 ——— (Ricardo José de Sousa e).
 BARRETO (Theodosio de).
 E CARVALHO (Nicoláo de).
 ——— DE CARVALHO E CONTREIRAS (Antonio de).
 ——— ——— (Bernardo de).
 ——— ——— (Christovão).
 ——— ——— (João de).
 ——— ——— (José de).
 ——— ——— (Marçal de).
 ——— ——— (Rodrigo de).
 E FARIA (José de).

ABREU GODINHO (Francisco Xavier de).
 ——— DE LIMA (Antonio Carlos de Alvareaga).
 ——— LIMA (Domingos de).
 ——— ——— (José Ignacio de).
 ——— E LIMA (José Ignacio de Alvareaga).
 ——— LIMA E ALVAREAGA (José Ignacio de).
 ——— DE LIMA ALVAREAGA (Salvador Cactano de).
 ——— E LIMA SILVA PEREIRA (Veríssimo de).
 ——— TEIXEIRA (Simão d').
 ——— VIEIRA (Luiz de).
 ACCIAIOLI (José Ignacio).
 ——— DE VASCONCELLOS BETTENCOURT (José Ignacio).
 ——— ——— BRANDÃO (José Ignacio).
 ACCIOLI (José de Sá Bettencourt).
 ADORNO (José Teixeira).
 AFFONSECA (Manuel José de).
 ——— (Miguel Alvares da).
 AGRA (José da Costa).
 AGUIAR (Antonio Joaquim de Castro e).
 ——— (Antonio José de).
 ——— (Clemente Alves de).
 ——— (Domingos Pereira de).
 ——— (Faustino de Mattos e).
 ——— (Francisca de).
 ——— (Francisco Corrêa de).
 ——— (Jacinto Bernardo de Carvalho e).
 ——— (Joaquim José de).
 ——— (José Antonio de).
 ——— (José Ignacio de).
 ——— (José Pedro de).
 ——— (José dos Santos Sousa e).
 ——— (José de Sousa Pinto).
 ——— DALYR (Francisca de Mello e Vasconcellos de).
 ——— ——— (Francisco de Mello e Vasconcellos).
 ——— ——— (João de Castilho de).

- AGUIAR FILGUEIRA (Francisco de).
 — PANTOJA E MELLO (Maria Joanna de).
 — E SOUSA (Pedro de).
 — DE VASCONCELLOS E MENEZES (Custodio de).
 AGUIAR PANTOJA (Ermogenes Francisco de).
 — (Francisco de).
 — (Gregorio Francisco de).
 ALA (Manuel Xavier).
 ALFA POMPEA (Francisco de).
 — (Francisco Antonio d').
 ALBERGARIA (Agostinho de Medeiros e Canto Costa e).
 — (Antonio Soares de Sousa Ferreira de).
 — (Francisco Joaquim Soares de).
 — (Francisco Xavier Soares de).
 — (João Soares de Sousa Ferreira de).
 — (José Francisco Soares de Gamboa e).
 — (José Luciano Soares de).
 ALBERNAZ (Jeronymo José).
 ALBUQUERQUE (Alexandre Moral de).
 — (Alexandre Pereira de).
 — Antonio Joaquim Pires de Carvalho e).
 — (Antonio Pires de Carvalho e).
 — (Ayres Antonio Correia de Sá e).
 — (Bernardino José Cavalcante e).
 — (Francisco Cavalcante e).
 — (Francisco Pires de Carvalho e).
 — (Ignacio Pires de Carvalho e).
 — (José Pires de Carvalho e).
 — (José Telles de Menezes e Mattos Cavalcante de).
 — (Luiz Antonio Pires de Carvalho e).
 — (Martinho de Sousa e).
 — (Maximo Francisco Lins de).
 — (Pedro de).
 — (Salvador Pires de Carvalho e).
 — (Victorio Cavalcante e).
 — DE ARAGÃO (Bernardino José Cavalcante de).
 — CAVALCANTE (Antonio de).
 — ESTRELLA (Joaquim de).
 — MARANHÃO (João de Andrade Marinho de Parga Louvera e).
 ALCANTARA (Antonio Pedro de).
 — GOMES (Pedro de).
 ALEGRETE (Marquez de).
 ALEM (Caetano José).
 ALEXANDRINO (Caetano Monteiro).
 ALMEIDA (Anna Joaquina de).
 — (Anna Rita de).
 — (Antonio Caetano de).
 — (Antonio José de).
 — (Antonio Julio de).
 — (Antonio Manuel de).
 — (Antonio Pereira de).
 — (Antonio de Sousa e).
 — (Bento José Pacheco de).
 — (Bento Luiz de).
 — (Bernardino de Senna e).
 — (Brites Marianna da Costa de).
 — (Caetano Vicente de).
 — (Carlos José Barata Machado de).
 ALMEIDA (Cecilia Rosa de).
 — (Domingos José de).
 — (Domingos dos Santos de).
 — (Domingos Tavares da Silva e).
 — (Feliciano José de).
 — (Fernando José de).
 — (Fernando de Senna e).
 — (Filippe Manuel de).
 — (Filippe Nery de).
 — (Filippe Pinto de).
 — (Francisco Caetano de).
 — (Francisco Ceslão de).
 — (Francisco José Coelho de).
 — (Francisco José da Silva e).
 — (Francisco de Paula de Araujo e).
 — (Francisco Pereira de).
 — (Henrique Pedro de).
 — (Ignacio Alves de).
 — (Ignacio Alvares Pinto de).
 — (Ignacio Pinto de).
 — (Jeronymo da Costa de).
 — (João de).
 — (João Coelho de).
 — (João Lobato de).
 — (João de Mello Fernandes de).
 — (João de Oliveira e).
 — (João Pedroso de).
 — (Joaquim Antonio de).
 — (Joaquim José de).
 — (Joaquim José Barata de).
 — (Joaquim José Barreto de).
 — (Joaquim Pereira de).
 — (José Custodio Pinto de).
 — (José Egidio Alvares de).
 — (José Fernandes de).
 — (José Ferreira de).
 — (José Filippe de).
 — (José Francisco de).
 — (José Francisco de Sousa e).
 — (José Ignacio de).
 — (José Joaquim de).
 — (José Marcos Pereira de).
 — (José Maria de).
 — (José Pereira de).
 — (José Tavares de).
 — (José Teixeira de).
 — (José Rufino Pereira da Silva de Costa e).
 — (Laureano Joaquim de).
 — (Leonel Antonio de).
 — (Lino Pereira de).
 — (Lourenço Correia de Sá).
 — (Lourenço Varella de).
 — (Luiz da Costa de).
 — (Luiz Fernandes de).
 — (Luiz Pinto de).
 — (Luiz da Silva e).
 — (Manuel Camillo de Lelis e).
 — (Manuel Esequiel de).
 — (Manuel Florencio de).
 — (Manuel José de).
 — (Manuel José Antunes de).
 — (Manuel Pinheiro de).

- ALMEIDA (Manuel Rodrigues de).
 — (Marcos Rodrigues de).
 — (Maria de Barros Lomba de).
 — (Maria Francisca de).
 — (Maria de S. Pedro de).
 — (Mathias Pereira de).
 — (Mathilde Francisca de).
 — (Miguel Simões d').
 — (Raymundo de Sousa de).
 — (Rodrigo da Costa de).
 — (Rosa Maria de).
 — (Silvestre Bartholomeu de).
 — (Thomaz Porges de).
 — E ARNISAU (Bernardino Marques de).
 — ARNISAU (José Joaquim d').
 — AROUCA (Antonio José de).
 — BARBOSA E SOUSA (Manuel José de).
 — BARROS (Manuel de).
 — BESSA (José Custodi de).
 — BRANCO (Francisco de).
 — BRANDÃO (José de).
 — CASTELLO BRANCO (Pedro de).
 — FROES (João de).
 — GOMES (José de).
 — LEÇA (José de).
 — LIMA (Domingos José d').
 — — (José Xavier de).
 — MACIEL (Luiz de).
 — — (Manuel de).
 — E MENEZES (Brites Marianna Rita de).
 — PACHECO (Francisco Ceslão de).
 — — DA FONSECA (Francisco Ceslão de).
 — PAES (Gervasio de).
 — PAIVA (Manuel José Esteves de).
 — PIMENTEL (Luiz de).
 — — (Luiz Antonio de).
 — PINHO (Manuel Estevão de).
 — SANCHES (Antonio José de).
 — SANDE (Gregorio Xavier de).
 — — (Manuel de).
 — — (Manuel Anselmo de).
 — SANTOS (Antonio José de).
 — DA SILVA (Maurício de).
 — SOARES PORTUGAL (Luiz de (D.)).
 — E SOUSA (Manuel José de).
 — E VASCONCELLOS (Joaquim de).
 — — (José de Queiroz Botelho de).
 ALVAREGA (Antonio Carlos).
 — (Joaquim Pereira de).
 — (José Ignacio de Abreu Lima e).
 — (Salvador Caetano de Abreu de Lima).
 — ABREU DE LIMA (Antonio Carlos de).
 — — E LIMA (José Ignacio de).
 ALVARES (Antonio Garcia).
 — (Bernardino).
 — (Francisco Antonio).
 — (Francisco Pereira).
 — (José Antonio de Araujo).
 — (José Lopes).
 — (José Pedro).
 — (José Pinheiro).
 — (Manuel).
 ALVARES (Manuel Ferreira).
 — (Miguel).
 — (Serafim Pacheco).
 — DA AFFONSECA (Manuel).
 — DE ALMEIDA (Ignacio).
 — — (José Egydio).
 — DO AMARAL (Francisco Xavier).
 — — (José Filippe).
 — DE ANDRADE (Miguel).
 — DE ARAUJO (Antonio).
 — — (Bernardino).
 — (Florencio Ferreira).
 — (José Antonio).
 — DE AZEVEDO OSORJO (Christovão).
 — PANDEIRA (José Caetano).
 — BASTOS (João).
 — PRAGA (Thomé).
 — FRANCO (Domingos).
 — — (José Maria).
 — — MONIZ BARRETO (Domingos).
 — — (José).
 — FRANÇO (José Caetano).
 — — (Miguel).
 — CAIADO (Alfonso).
 — CAMPOS (Francisco).
 — CARAMURÚ (Diogo).
 — DE CARVALHO (Bernardo Teixeira Coutinho).
 — — (Fructuoso).
 — — (Joaquim).
 — OE CERQUEIRA (Caetano).
 — — (José).
 — CHAVES (Florencio).
 — — (Francisco).
 — CORRÊA (Catharina).
 — — (Diogo).
 — DA COSTA (Manuel).
 — — (Marellino).
 — — PINTO (Francisco Sabino).
 — DA CUNHA (Antonio).
 — DA CUNHA VARELLA (João).
 — ESPINOLA (Francisco).
 — DA FONSECA (José).
 — — (Miguel).
 — DE FIGUEIREDO (Antonio).
 — FILGUEIRA (João).
 — DA GUERRA (José Caetano).
 — GUIMARÃES (Francisco).
 — — (José).
 — DE MELLO (João).
 — DE MENEZES (Diogo).
 — DE MIRANDA (João).
 — — (José Egydio).
 — — (Manuel Pires).
 — — VAREJÃO (João).
 — MONIZ BARRETO (Joaquim Antonio).
 — DE OLIVEIRA (Francisco).
 — DA PATÃO (Manuel).
 — PARAGUASSÚ (Catharina).
 — PEREIRA (Ignacio).
 — — (Joaquim).
 — — (José).
 — — (Miguel).

- ALVARES PEREIRA MACIEL (Ambrosio).
 _____ SOORE' (Francisco).
 _____ (Jeronymo).
 _____ PINHEIRO (Ambrosio).
 _____ DE PINHO (José Francisco).
 _____ PINTO (José).
 _____ DE ALMEIDA (Ignacio).
 _____ QUINTÃO (José).
 _____ (Manuel).
 _____ DOS REIS (José).
 _____ DA ROCHA (Francisco Luiz).
 _____ (Serafim).
 _____ DE SÁ (Manuel).
 _____ DOS SANTOS (José).
 _____ DE S. BOAVENTURA (Manuel).
 _____ E CERQUEIRA (Manuel).
 _____ DA SILVA (Agostinho).
 _____ (Felix Pacheco).
 _____ (Francisco).
 _____ (Francisco de Sant'Anna).
 _____ (Gaspar).
 _____ (João).
 _____ (José).
 _____ (Manuel Bernardino).
 _____ Simão).
 _____ E ARAGÃO (Antonio).
 _____ DE SOUSA (Antonio).
 _____ (José Pinheiro).
 _____ (Luiz).
 _____ (Manuel Pinheiro).
 _____ VIANNA (Antonio).
 _____ (Luiz).
- ALVELLOS ESPINOLA (Francisco).
 _____ (Manuel).
 _____ (Pedro de).
- ALVES (Antonio Pedro).
 _____ (João Antonio).
 _____ (José Joaquim).
 _____ (Manuel Antonio).
 _____ (Manuel Fernandes).
 _____ (Manuel José).
 _____ (Manuel Pires).
 _____ DE AGUIAR (Clemente).
 _____ DE ARAUJO (Joaquim).
 _____ (Nicolão).
 _____ DE AZEVEDO (Antonio).
 _____ BARROSO (Cypriano).
 _____ BRANCO (João).
 _____ (José).
 _____ BRANDÃO (José).
 _____ (Manuel).
 _____ CAMPOS (Diogo).
 _____ DE CARVALHO (Manuel Luiz).
 _____ CHAVES (Francisco).
 _____ DA CONCEIÇÃO (José).
 _____ CORRÊA (Manuel).
 _____ DA COSTA (Manuel).
 _____ DA CUNHA (Manuel).
 _____ (Vicente).
 _____ FIGUEIREDO (Antonio).
 _____ FILGUEIRA (Manuel).
 _____ DA FONSECA (José).
 _____ (Sebastião).
- ALVES DE FREITAS (José).
 _____ (Luiz).
 _____ E OLIVEIRA (Luiz).
 _____ GIL (Antonio).
 _____ LAPA (Francisco).
 _____ DE MACEDO E SOUSA (Victorino).
 _____ MACIEL (Ambrosio).
 _____ DE MATOS (Felix).
 _____ DE MIRANDA (Theza de Jesus Pires).
 _____ MOREIRA (Miguel).
 _____ MOUTINHO (Domingos).
 _____ (Manuel).
 _____ PACHECO (João).
 _____ PEREIRA (Antonio).
 _____ PINTO (José).
 _____ RIBEIRO (Manuel Joaquim).
 _____ DO RIO (Antonio).
 _____ (Domingos).
 _____ DE SÁ (Manuel).
 _____ DE SANT'ANNA (Christovão).
 _____ DOS SANTOS (Francisco).
 _____ (José).
 _____ (Martinho).
 _____ DA SILVA (Anastacio).
 _____ (João).
 _____ DA SILVA PEREIRA (Antonio).
 _____ DE SOUSA (Firmiano José).
 _____ (José).
 _____ DE VASCONCELLOS (João).
 _____ VIANNA (Antonio).
 _____ (José).
- ALVIM (Francisco Cordeiro da Silva Torres e).
 _____ (Gonçalo Xavier de Barros e).
- AMARAL (Angelo Custodio de).
 _____ (Antonio Caetano do).
 _____ (Domingos Pereira do).
 _____ (Francisco Dias do).
 _____ (Francisco Xavier Alvares do).
 _____ (Joaquim José do).
 _____ (José do).
 _____ (José Filipe Alvares do).
 _____ (José Joaquim da Penha de).
 _____ (Maria da Penha de).
 _____ (Vicente Ferrreira do).
 _____ E MACEDO (José de).
- AMENO (José Antonio dos Santos).
 AMORIM (Antonio José dos Santos).
 _____ (Antonio Mendes de).
 _____ (Francisco Ignacio Borges de).
 _____ (Francisco Teixeira de).
 _____ (Jacome Barbosa de).
 _____ (João de Medeiros Borges).
 _____ (José Maria de).
 _____ (José Rodrigues de).
 _____ (Manuel Onofre).
 _____ (Nuno de Faria da Matta e).
 _____ BARBOSA (Antonio Felix de).
 _____ (Ignacio Ferreira de).
 _____ E CASTRO (Anna de).
 _____ (Joaquim de).
 _____ CASTRO DA COSTA (Anna de).
 _____ COELHO (Luiza).
 _____ FREIRE (Joaquina Clara de).

- AMORIM PEREIRA VIANNA (Antonio José de).
 ANDRADE (Amaro Nogueira de).
 — (Antonio da Costa de).
 — (Antonio Ferreira de).
 — (Antonio Freire de).
 — (Antonio Joaquim de).
 — (Antonio Marinho de).
 — (Antonio Silvestre de Sousa e).
 — (Bernardo Antonio de).
 — (Domingos Dias de).
 — (Estvão Thomaz Pereira de).
 — (Evaristo Francisco de).
 — (Ezequiel Rebello de).
 — (Felix José Coimbra de).
 — (Francisco da Costa e).
 — (Francisco Garcia de).
 — (Francisco Gomes de).
 — (Francisco Xavier de).
 — (Henrique Luiz Freire de).
 — (Hilario Meirelles de).
 — (Ignacio Corrêa de Souza e).
 — (Jeronymo José Nogueira de).
 — (João de).
 — (João Baptista de).
 — (João de Barros de).
 — (João Carvalho de).
 — (João Teixeira de).
 — (Joaquim Gomes de).
 — (Joaquim José de).
 — (José Caetano de).
 — (José Caetano Sergio de).
 — (José Ferreira de).
 — (José Machado de).
 — (José Rodrigues de).
 — (José Theodoro de).
 — (Manuel de Carvalho Paes de).
 — (Manuel Ferreira de).
 — (Manuel Pereira d.).
 — (Mathias Mendes Fernandes Vianna de).
 — (Miguel Alvares de).
 — (Narciso Pacheco de).
 — (Paulo Nogueira de).
 — (Pedro Ferreira de).
 — (Pedro Nolasco Ferreira de).
 — (Thereza Clara Ferreira de).
 — (Vicente Ferreira de).
 — DA CUNHA (Antonio de).
 — FREIRE (João Simões de).
 — GAMBÔA (Ignacia Umbulina de).
 — MARINHO DE PARGA LOUVERA E ALBU-
 QUERQUE MARANHÃO (João de).
 — PEREIRA (Pedro de).
 — SILVA (Luiz de).
 ANGEJA (Marquez de).
 ANJO (Luiz Lopes).
 ANJOS (Cyriaco Luiz dos).
 — (Florencio Rodrigues dos).
 — (João Pedro Xavier dos).
 — (Manuel Xavier dos).
 — (Miguel Custodio dos).
 — (Miguel de Passos dos).
 — COSTA (Serafim dos).
 — DA FONSECA (Custodio dos).
 ANJOS PEREIRA (Miguel dos).
 — TEIXEIRA (Serafim dos).
 — TRINCHÃO (Joaquim dos).
 ANTUNES (Antonio Joaquim).
 — (José Soares).
 — (Vicente Ferreira).
 — DE ABREU (Anônimo).
 — DE ALMEIDA (Manuel José).
 — CORRÊA (Valentim Ferreira).
 — (Vicente Ferreira).
 — FERREIRA (Adriano).
 — DA FONSECA (Bento).
 — GUTMARAES (José).
 — (Ignacio).
 — LIMA (Pedro).
 — DE MAGALHÃES (José).
 — DAS NEVES (Luciano).
 — PICÃO (Joaquim).
 — RAMOS (Manuel José).
 — DA SILVA CASTRO (Luiz).
 — MACHADO (Manuel).
 — DE SOUSA (Manuel).
 — (Sebastiana Manuel).
 AFRIGIO DA FONSECA GALVÃO (Ignacio José).
 AQUINO (Feliciano Rodrigues de).
 — (Thomaz Feliciano de).
 — (Vicente Thomaz d').
 — E SOUSA (José Thomaz de).
 — VIEIRA (Thomaz de).
 ARAGÃO (Anna Maria de S. José e).
 — (Antonio de).
 — (Antonio Alvares da Silva e).
 — (Antonio de Araujo e).
 — (Ascenso Fernandes de).
 — (Bernardino José Cavalcante Albuquerque de).
 — (Caetano José das Chagas).
 — (Catharina Francisca Corrêa de).
 — (Fernando Pereira de Macedo).
 — (Francisca de).
 — (Francisco Antonio da Fonseca).
 — (Francisco de Araujo e).
 — (Francisco de Bettencourt e).
 — (Francisco Garcia de).
 — (Francisco Moniz Barreto).
 — (Garcia d'Avila Pereira e).
 — (Isabel de).
 — (João Garcia de Bettencourt e).
 — (João de Sousa e).
 — (José Francisco de).
 — (Manuel Corrêa da França de).
 — (Manuel Diogo de Sá Barreto e).
 — (Maria Joanna de Jesus e).
 — (Maria de Sousa de).
 — (Pedro Camello Pereira de).
 — (Pedro Garcia de).
 — (Sebastião de).
 — DE AVILA (José Ignacio Mascarenhas).
 — E AYALA (Catharina de).
 — BULCÃO (João de).
 — DE MENEZES (Antonio de).
 — PEREIRA (Diogo de).
 — REGIS (Domingos de Sequeira e).

- ARAGÃO OF SOUSA (Balthazar de).
 — E SOUSA (José de).
 — E VASCONCELLOS (Antonio Luiz de Brito).
 — PACHECO (Nicoláo).
 ARADJO (Anna Joaquina de S. Miguel e).
 — (Antonio de).
 — (Antonio Alvares de).
 — (Antonio de Ave'llar de).
 — (Antonio Camello de).
 — (Antonio Feli: de).
 — (Antonio Gomes de).
 — (Antonio Jacinto de).
 — (Bernardino Alvares de).
 — (Pe'nardino de Senna e).
 — (Domingos Rodrigues de).
 — (Felix Gonçaves de).
 — (Florencio Ferreira Alvares de).
 — (Francisco da Cunha e).
 — (Francisco Gonçaves de).
 — (Francisco José).
 — (Francisco da Silva).
 — (Francisco Xavier de).
 — (Jacinto Soares de).
 — (João Paptista de).
 — (João da Cunha de).
 — (João Ferreira de).
 — (João Manuel Fernandes de).
 — (João Manuel Peixot de).
 — (João de Medeiros).
 — (João Velho de).
 — (Joaquim Alves de).
 — (Joaquim José Nabuco de).
 — (Joaquim Ramos de).
 — (Joaquim da Silva e).
 — (José Antonio de).
 — (José Antonio Alvares de).
 — (José Barbosa de).
 — (José da Cruz de).
 — (José Ferreira de).
 — (José Gomes de).
 — (José Joaquim Nabuco de).
 — (José Manuel de Barros e).
 — (José Pereira de).
 — (José Ramos de).
 — (José de Sant'Anna Ferraz de).
 — (José da Silva de).
 — (José Vieira de).
 — (Luciano Ferreira de).
 — (Luiz Pereira de).
 — (Luiz de Queiroz e).
 — (Manuel Pereira de).
 — (Manuel da Silva).
 — (Manuel Xavier de).
 — (Maria de Blã e).
 — (Maria Joaquina de).
 — (Marianna Josefa Joaquina de).
 — (Matheus de Goes de).
 — (Miguel José de).
 — (Nicoláo Alves de).
 — (Pedro Ribeiro de).
 — (Silverio Hypolito de).
 — (Thomaz Antonio de).
 — (Thomaz Marques de).
 ARAUO (Thomé da Silva e).
 — (Vicente José de).
 — E ALMEIDA (Francisco de Paula).
 — ALVARES (José Antonio de).
 — E ARAGÃO (Antonio de).
 — (Francisco de).
 — E AZEVEDO (Anna Joaquina de).
 — AZEVEDO GOMES (Gaspar de).
 — BACELLAR E CASTRO (José de).
 — BAPTISTA (José de).
 — (Luiz de).
 — BASTOS (Luiz de).
 — PRAGA (Adriano de).
 — (Matheus).
 — DE BRITO (Francisco de).
 — BULÇÃO (Antonio de).
 — CORREIA (Domingos de).
 — DELGADO (Antonio de).
 — EÇA (Cactano de).
 — FEIO (Cactano de).
 — (Francisco Sa'ustiano Cordeiro de).
 — (Justiniano Cordeiro de).
 — FERREIRA (João N'pomucend d').
 — FLORES (Manuel Gomes de).
 — DE GOES (Apollonia de).
 — (Gaspar de).
 — (Ignacio de).
 — E GOES (Bernardo de).
 — (Lorenço de).
 — GOES (João Garcia de).
 — (Manuel de).
 — PESSANHA (José de).
 — GOMES (Antonio de).
 — LASSO (Ignacio José de).
 — LIMA (Antonio de).
 — (João de).
 — (Joaquim Lopes de).
 — (Manuel de).
 — LOPES VILLAS BOAS (Bento de).
 — MACIEL DE SÁ BARRETO (José de).
 — E MELLO (Francisco Dias de).
 — MENDES (Antonio José de).
 — DA MOTTA (Angelo de).
 — E NERONHA (José de).
 — PEIXOTO (José Vieira de).
 — RIBEIRO (Silvestre de).
 — SANTOS (Ignacio de).
 — (José de).
 — SILVA (Antonio de).
 — E SILVA (Francisco Soares de).
 — (Lorenço de).
 — TAVARES (José de).
 — (Manuel José de).
 — TELLES Manuel de).
 — E VASCONCELLOS (Antonio de).
 — VERAS (Francisco José Lopes de).
 — VIEIRA (Antonio Ferreira de).
 ARCOS (Conde dos).
 AROISSON (João Thomaz).
 — (Thomaz Vicente).
 — (Vicente).
 AREZ LOBO DE CARVALHO (Miguel de).

- ARGOLO (Anna de).
 — (Carlos Antonio de).
 — (Francisco Xavier d').
 — (Paulo de).
 — (Victorino).
- ARGOLOS (José Joaquim de Freire e).
 ARGOLLO BORGES (Rodrigo Antonio de).
 — DE QUEIROZ (José Joaquim de).
 — E QUEIROZ (Miguel Jeronymo de).
 — — (Paulo).
 — VARGAS CYRNE DE MENEZES (Ignacio de).
 — — (Rodrigo de).
- ARMAS BRUM (Gaspar de).
 ARNAU (Felix José Leal).
- ARNISAU (Bernardino Marques de Almeida e).
 — (José Joaquim d'Almeida).
- AROUCA (André Francisco).
 — (Antonio José de Almeida).
 — (Pedro José).
- ARRAYA (Francisco José).
- ARRUDA (Jeronymo Botelho de Sampaio).
 — (José Bento Botelho de).
 — (José Duarte da Camara Bettencourt e).
 — PIMENTEL (Ignacio da).
 — E SÁ (José Carlos).
- ARVELLOS ESPINOLA (José de).
- ASCENSÃO (Antonio Pereira d').
 — (Ignacio de Carvalho e).
 — (Manuel Pereira da).
 — E OLIVEIRA (Manuel d').
- ASSIS (Francisco Felix de).
 — (Francisco Freire de).
 — (José Francisco de).
 — (Maria Francisca de) (D.).
 — DA CUNHA PASCA PESINGA DE SALDANHA (Francisco de).
 — PACHECO E SOUSA (Francisco Xavier).
 — PEREIRA (Francisco Freire de).
 — DO ROSARIO (Antonio de).
 — — (Francisco de).
- ASSUMPCÃO (Antonio de Brito d').
 — (Antonio Manuel da).
 — Bernardo José de).
 — (Luiz de).
 — (Manuel d').
 — (Maria Pereira d').
 — (Severino Francisco de).
- ATHAYDE (Anna Joaquina Lucia de).
 — (Antonio Januario de).
 — (Francisco Luiz de).
 — (José Ribeiro de).
 — (José Ribeiro Guimarães e).
 — (Maria Josefa de).
 — (Maria Josefa Theodora e).
 — DE MORAES (José Ribeiro de).
 — E SEIXAS (Caetano Alberto de).
 — — (Francisco de Paula de).
 — SEIXAS (Joaquim Antonio Lourenço de).
- AVELLAR (Antonio Joaquim de).
 — (Cypriano Luiz de).
 — (Domingos Thomaz de).
 — (Manuel de Magalhães de).
 — (Vicente José de).
- AVELLAR DE ARAUJO (Antonio de).
 — DE BARBEDO (Manuel de Magalhães Pinto).
 — BROTERO (Felix).
- AVILA (Francisco Dias de).
 — (José Ignacio Mascarenhas Aragão de).
 — (Sebastião Gomes de Oliveira e).
 — PEREIRA E ARAGÃO (Garcia d').
- AVOGADRI (André).
- AYALA (Catharina de Aragão e).
 AVRES (Joanna Rodrigues).
- AZAMBUJA (Conde de).
 — (Innocencio Duarte).
- AZEVEDO (André Avelino de).
 — (Anna Joaquina de Araujo e).
 — (Antonio Alves de).
 — (Antonio Coelho de).
 — (Antonio de Freitas e).
 — (Antonio Gonçalves Queiroz e).
 — (Felix Soares de).
 — (Filippe da Silva e).
 — (Florindo Rodrigues de).
 — (Francisco da Costa de).
 — (Francisco Pinto Homem de).
 — (Ignacio Gomes de).
 — (Ignacio Monteiro de).
 — (Ignacio Soares de).
 — (João Alexandre de).
 — (João Antonio de).
 — (João Egidio Mendes de).
 — (João Pereira de).
 — (João da Silva de).
 — (Joaquim Pereira de Sant'Anna e).
 — (Joaquim de Sant'Anna e).
 — (José Antonio de).
 — (José Antonio Rodrigues de).
 — (José Corrêa de).
 — (José Fortunato de).
 — (José Gomes de).
 — (José Joaquim de).
 — (Manuel Atanazio de).
 — (Manuel Gomes de).
 — (Manuel José de).
 — (Manuel da Motta de).
 — (Manuel Soares de).
 — (Maria Joaquina Soares de).
 — (Pedro de).
- BRITO (José Fortunato de).
 — E BRITO (Paulo José de).
 — COUTINHO (Antonio de).
 — — (João Pereira Ramos de).
 — GOMES (Gaspar de Araujo).
 — LEITÃO (João Pedro de).
 — E MELLO (João Alexandre Portugal de).
 — MORAYO (José Corrêa de).
 — OSORIO (Christovão Alvares de).
 — — (Helena Joaquina de).
 — PEIXOTO (Ignacio de).
 — E SOUSA José Pedro de).
 — SOUSA DA CAMARA (José Pedro de).
 — TEIXEIRA (Francisco de).
 — E VASCONCELLOS (João Alexandre d.).
 BACELLAR (José Teixeira da Matta).

- BACELLAR E CASTRO (José de Araujo).
 BAGUNTE (Manuel Lopes).
 BAHIA (Antonio Percira).
 ——— (José Rodrigues).
 ——— (Manuel de Jesus).
 ——— (Victorino Rodrigues).
 BAIÃO (Estevão Dias).
 BANDEIRA (Donjogos Pisco Monteiro).
 ——— (Jacinto Fernandes).
 ——— (José Cactano Alvares).
 ——— (José Martins).
 ——— (Pedro Rodrigues).
 ——— DE MELLO (Bento).
 BANHA (Manuel da Conceição Rodrigues).
 BAPTISMA (Jacques Augusto).
 ——— (José de Araujo).
 BAPTISTA (Antonio Francisco).
 ——— (Jeronymo José).
 ——— (Jeronymo José do Valle).
 ——— (João Pinto).
 ——— (Joaquim Ferreira).
 ——— (Joaquim Gomes).
 ——— (Joaquim José).
 ——— (Luiz de Araujo).
 ——— (Manuel Freire).
 ——— (Rafino Pires).
 ——— DE ANORAQE (João).
 ——— DE ARAUJO (João).
 ——— BETTENCOURT (João).
 ——— DA COSTA (João).
 ——— JACOB (João).
 ——— MARTINS (João).
 ——— NOCUEIRA (João).
 ——— PADRÃO (João).
 ——— DE PAIVA (João).
 ——— PINTO (Joaquim).
 ——— RIBEIRO (Ignacio).
 ——— RODRIGUES (João).
 ——— SALLES (Antonio José).
 ——— SANTIAGO REBELLO PACHECO DA SILVA
 (João).
 ——— DOS SANTOS (João).
 ——— DA SILVA (Francisco).
 ——— (João).
 ——— E SILVA (João).
 ——— ——— LOPES (José).
 ——— DE SOUSA (João).
 ——— TEIXEIRA (João).
 ——— ——— DA CUNHA COUTINHO (João).
 ——— DE VASCONCELLOS MASCARENHAS (João).
 ——— VAZ PEREIRA (João).
 ——— VIEIRA GODINHO (João).
 BARATA (Angelo João).
 ——— (Angelo João da Costa).
 ——— (Angelo José).
 ——— (Cypriano).
 ——— (Joaquim José).
 ——— (Raymundo Nunes de Oliveira).
 ——— DE ALMEIDA (Joaquim José).
 ——— DE LIMA (Luiz).
 ——— MACHADO DE ALMEIDA (Carlos José).
 BARBARINO (José Quifel).
 BARBEDO (Manuel de Magalhães Pinto Avellar
 de).
 BARBOSA (Anastacio Ribeiro).
 ——— (Anna Maria de Jesus).
 ——— (Antonio Feliciano).
 ——— (Antonio Felix de Amorim).
 ——— (Antonio José).
 ——— (Antonio Teixeira).
 ——— (Bento da Silva).
 ——— (Bento de Sousa).
 ——— (Bonifacio Dantas).
 ——— (Cactano).
 ——— (Cactano Teixeira).
 ——— (Diogo Soares).
 ——— (Felix).
 ——— (Francisco Ribeiro).
 ——— (Francisco de Salles).
 ——— (Gonçalo José).
 ——— (Gregorio Borges).
 ——— (Ignacio Ferreira de Amorim).
 ——— (João Bento).
 ——— (João da Cruz).
 ——— (João Dantas).
 ——— (João de Sousa).
 ——— (João Teixeira).
 ——— (Joaquim Damaço).
 ——— (José Coelho).
 ——— (José Moniz).
 ——— (José Teixeira).
 ——— (Luiz).
 ——— (Manuel Dantas).
 ——— (Manuel da Gloria).
 ——— (Manuel dos Santos).
 ——— (Maria Josefa).
 ——— (Mathias José).
 ——— (Patricio da Costa).
 ——— (Paulino da Silva).
 ——— (Paulo Antonio).
 ——— (Pedro da Cunha).
 ——— (Pedro dos Santos).
 ——— (Salvador da Fonseca).
 ——— DE AMORIM (Jacome).
 ——— DE ARAUJO (José).
 ——— CABRAL (Antonio).
 ——— (José).
 ——— DO CARMO (Ignacia).
 ——— DE CASTRO (Anna Francisca).
 ——— COUTINHO (Bernardo).
 ——— DA CUNHA (Filippe).
 ——— (José).
 ——— DA FONSECA (José).
 ——— DA FRANÇA CÔRTE REAL (Ignacio).
 ——— FREIRE (João Corrêa).
 ——— GONAIM (Pedro).
 ——— LEAL (Ignacio).
 ——— (Pedro).
 ——— LEÃO (Francisco).
 ——— LIMA (Antonio).
 ——— MADUREIRA (João).
 ——— ——— GOMES E MELLO (João).
 ——— DE MADUREIRA (Luiz).
 ——— MARINHO DE CASTRO (Francisco).
 ——— DE MATTOS (Bruno).

- DABOSA** DE MATTOS (Francisco Lopes).
 ——— DE MELLO (Francisco).
 (Wenceslão).
 ——— MENDES (Manuel Luiz).
 (Thomé).
 ——— E MENDONÇA (Luiz de).
 ——— DE MIRANDA (Valentim).
 ——— DE OLIVEIRA (Agostinho).
 (Antonio).
 (José).
 ——— PALHARES (João Luiz).
 ——— E SOUSA (Manuel José de Almeida e).
 ——— DA TRINDADE (Ludovina).
 ——— E VASCONCELLOS (Ignacio).
 ——— DE VASCONCELLOS (Pedro da Cunha).
BARBUDA (Antonio José de).
 ——— (Ignacio José de).
 (João de Cintra).
 ——— DELGADO (Antonio de).
BARBUO E SEIXAS (Bernardo de Figueirôa).
BARCA (Antonio Pereira Bastos Lima Varella).
 (João da Silveira Pinto Varella).
BARCELLOS (José Caetano).
 ——— XAVIER (Leandro).
BARRAOS (Antonio Coutinho).
 (Vicente José da Costa).
BARREIROS (Luiz José).
 (Manuel Fernandes).
 (Manuel Gomes).
 (Manuel Rodrigues).
BARRETO (Agostinho José).
 (Alexandre de Gusmão).
 (Anna Maria de Sousa).
 (Antonio Diogo de Sá).
 (Antonio José Moniz).
 (Antonio Mendes).
 (Antonio de Sousa).
 (Bernardo Pinheiro).
 (Diogo Moniz).
 (Domingos Alvares Branco Moniz).
 (Domingos Moniz).
 (Egas Moniz).
 (Jeronymo Moniz).
 (João Moniz).
 (João Pedro Fiuza).
 (João Pedro Moniz Fiuza).
 (João Pereira).
 (Joaquim Antonio Alvares Moniz).
 (Joaquim José Cayoso de Sá).
 (Joaquim Mendes).
 (José Alvares Branco Moniz).
 (José Araujo Maciel de Sá).
 (José Sotero Maciel de Sá).
 (Luiz Moniz).
 (Manuel Caetano Moniz).
 (Manuel Ignacio).
 (Manuel Mendes).
 (Manuel Rodrigues).
 (Nicolão Pereira).
 (Pedro Moniz).
 (Roque da Costa).
 (Simão Mendes).
 (Theodosio de Abreu).
BARRETO (Theotonio Mendes).
 (Thomaz Roby de Barros).
 (Valentim de Faria).
 DE ALMEIDA (Joaquim José).
 DE ARAGÃO (Francisco Moniz).
 E ARAGÃO (Manuel Diogo de Sá).
 DE FRANÇA (João José).
 DE MENEZES (Francisco Felix).
 (João Pereira).
 DE MORAES SARMENTO (Francisco Ma-
 nuel da Silva).
 PIMENTEL (Braz Cardoso).
 DE SAMPAIO (Manuel).
 DA SILVA (José).
 SOTTOMAIOR (João Antonio de Sá).
 TELLES DE MENEZES (Luiz Moniz).
 DE VASCONCELLOS E MENEZES (Fran-
 cisco).
BARROCO (Sebastião José Ferreira).
BARROS (Alexandre da Silva).
 (Antonio Monteiro de).
 (Antonio Vieira de).
 (Cypriano Borges de Sant'Anna).
 (Domingos Borges de).
 (Domingos José de).
 (Domingos Luiz Machado de).
 (Faustino José de).
 (Francisco de).
 (Francisco Borges de).
 (Ignacio Manuel de).
 (João Borges de).
 (João Caetano de).
 (João Caetano Alberto de).
 (José de).
 (José Borges de).
 (José Machado de).
 (José Pires de).
 (José Raymundo de).
 (Luiz José de).
 (Luiz Machado de).
 (Lucas Antonio de).
 (Lucas Antonio Monteiro de).
 (Luciano José Ferreira de).
 (Manuel de Almeida).
 (Manuel Ferreira de).
 (Manuel de Menezes).
 (Manuel Nunes de).
 (Manuel Teixeira de).
 (Pedro Borges de).
 (Salvador Borges de).
 (Sebastião Borges de).
 (Victorino Nunes de).
 E ALVIM (Gonçalo Xavier de).
 DE ANDRADE (João de).
 E ARAUJO (José Manuel de).
 BARRETO (Thomaz Roby de).
 CARDOSO (João de).
 COUTINHO (João de).
 DA CUNHA (José de).
 GALVÃO (Francisco Xavier de).
 LOBO (João de).
 LOMBA DE ALMEIDA (Maria de).
 PALM (Felix de).

- BARROS PAIM (Francisco Felix de).
 ————— (Luiz Antonio de).
 ————— REIS BRANCO (José de).
 ————— SEIXAS LOUREIRO (José de).
 ————— E VASCONCELLOS (Filippe de).
 ————— (Francisco Luiz de).
 ————— (Herculano José de).
 ————— VEIGA (Antonio de).
 ————— XAVIER (Antonio de).
 BARROSO (Alexandre da Silva).
 ————— (Antonio).
 ————— (Antonio José Pereira).
 ————— (Cypriano Alves).
 ————— (Francisco).
 ————— (Sebastião Gomes).
 ————— PEREIRA (Antonio).
 ————— DA SILVA (Theodosio Manuel).
 ————— (Francisco Xavier de).
 BASTO Joaquim José Ferreira).
 ————— XAVIER (Antonio de).
 ————— (Manuel Cactano da Costa Pereira de).
 ————— PIMENTA (João Bernardo da Costa de).
 BASTOS (Alexandre Fernandes).
 ————— (Antonio da Rocha).
 ————— (Domingos José de).
 ————— (Ignacio Teixeira).
 ————— (João Alvares).
 ————— (João Zacharias de).
 ————— (Joaquim José de).
 ————— (Joaquim Pereira).
 ————— (José Diogo de).
 ————— (José Martins).
 ————— (José da Silva).
 ————— (Josefa Maria de Jesus).
 ————— (Luiz de Araujo).
 ————— (Marjari da Antonia de).
 ————— LIMA VARELLA BARCA (Antonio Pereira).
 ————— PEREIRA (José de).
 ————— VARELLA PINTO PACHECO (Manuel de).
 BEIRES (Antonio Fernandes).
 BELÉS (Antonio Vicente).
 BENEVIDES DOS SANTOS (João).
 BENICIO DO ESPIRITO SANTO (Filippe).
 ————— DA SILVA (Filippe).
 BERNARDES (Antonio de Sousa).
 ————— FERREIRA (Manuel).
 ————— DO VALLE (Francisco Luiz).
 BERENGUER CESAR (Antonio Bettencourt).
 ————— E CESAR (Francisco de Bettencourt).
 BESSA (José Custodio de Almeida).
 ————— (Manuel de Sousa).
 ————— (Thomaz Nunes de Sousa).
 BETTENCOURT (Antonio José de).
 ————— (Cactano de).
 ————— (Francisco).
 ————— (Francisco Antonio).
 ————— (Francisco José de).
 ————— (Ignacio Ferreira da Camara).
 ————— (João Baptista).
 ————— (João Borges de Medeiros).
 ————— (João Corrêa de Figueiredo).
 ————— (João Ferreira).
 ————— (Joaquim José de Faria).
 ————— (José Antonio Miralles).
 BETTENCOURT (José da Costa Miralles de).
 ————— (José Ignacio Acciaivoli de Vasconcel-
 los).
 ————— (José de Sá).
 ————— (Luciano Corrêa).
 ————— (Luiz Cesar de).
 ————— (Manuel Ferreira da Camara).
 ————— (Manuel José da Cunha).
 ————— (Manuel Novaes).
 ————— (Marcos de).
 ————— ACCIOLI (José de Sá).
 ————— E ARAGÃO (Francisco de).
 ————— (João Garcia de).
 ————— E ARRUDA (José Duarte da Camara).
 ————— BERENGUER CESAR (Antonio).
 ————— E CESAR (Francisco de).
 ————— E MACEDO (José Duarte de Sá).
 ————— DE SÁ (Felix de).
 ————— (Francisco de).
 ————— E SÁ (Diniz de).
 ————— (Gabriel de).
 ————— (João de).
 ————— (João Ferreira).
 ————— (Maria Mathilde Campello).
 ————— E VASCONCELLOS CORRÊA DE LACERDA (Al-
 varo de).
 BEXIGA (Joaquim José).
 BEZERRA (Antonio de Hollanda).
 ————— (Francisco Silvestre).
 ————— (José de Sousa).
 ————— (Manuel Rodrigues).
 ————— (Maria Felicia).
 BICHO (José Rodrigues).
 BLÁ (Simpliciano Eusebio de Oliveira).
 ————— E ARAUJO (Maria de).
 BOAVENTURA (Manuel Joaquim).
 BOCARRO E CASTANHEDA (José Ignacio de Brito).
 BOMFIM Manuel de Jesus).
 ————— E MELLO (Antonio José de).
 BONATE (Gaspar dos Santos).
 BORDALLO (Antonio Mendes).
 BORGES (Anna Joaquina).
 ————— (Antonio).
 ————— (Antonio da Costa).
 ————— (Antonio Feliciano).
 ————— (Antonio Gonçalves).
 ————— (Antonio de Oliveira).
 ————— (Antonio da Silva).
 ————— (Cactano de Oliveira).
 ————— (Francisco Ferreira).
 ————— (Francisco Xavier).
 ————— (João).
 ————— (João da Silva).
 ————— (Joaquim José de Oliveira).
 ————— (Joaquim de Sant'Anna).
 ————— (Joaquim Xavier).
 ————— (José Antonio de Oliveira).
 ————— (José da Costa).
 ————— (José Gomes de Oliveira).
 ————— (José Joaquim).
 ————— (Manuel Felix).
 ————— (Manuel de Jesus).
 ————— (Manuel Pereira).

- BORGES** (Manuel Vicente).
 ——— (Manuel Xavier).
 ——— (Maria).
 ——— (Rodrigo Antonio de Argolo).
 ——— (Thomaz).
 ——— DE ALMEIDA (Thomaz).
 ——— AMORIM (João de Medeiros).
 ——— DE AMORIM (Francisco Ignacio).
 ——— BARROSA (Gregorio).
 ——— DE BARROS (Domingos).
 ——— ——— (Francisco).
 ——— ——— (João).
 ——— ——— (José).
 ——— ——— (Pedro).
 ——— ——— (Salvador).
 ——— ——— (Sebastião).
 ——— DA CAMARA Pedro Nolasco).
 ——— DE CASTRO (Luiz Francisco Rebello).
 ——— DA CUNHA (Bento).
 ——— ——— (Francisco).
 ——— ——— (José).
 ——— DE FIGUEIREDO (Francisco).
 ——— DA FONSECA TAVARES BOTELHO (Manuel).
 ——— LEAL (Antonio).
 ——— MARTINS BRANDÃO (Francisco).
 ——— DE MEDEIROS (José Joaquim).
 ——— DE MEDEIROS BETTENCOURT (João).
 ——— DE MELLO (Jacinto).
 ——— MONTEIRO (Francisco).
 ——— ——— (Lourcenço).
 ——— DE OLIVEIRA (Pedro).
 ——— DE SANT'ANNA BARROS (Cypriano).
 ——— DOS SANTOS (Francisco).
 ——— DA SILVA (Francisco).
 ——— ——— (José Joaquim).
 ——— ——— (Manuel Joaquim).
 ——— DE SOUSA (Francisco).
BORIO DA SILVEIRA PEREIRA (Francisco Antonio).
BORJA (Francisco de).
 ——— (Francisco Antonio).
 ——— FIALHO (Francisco de).
 ——— GARÇÃO STOCKLER (Francisco de).
 ——— SALEMA GARÇÃO (Francisco).
BORRALHO (José Martins).
BOSSA (Antonio Garcia).
BOTELHO (Ignacio Philippe).
 ——— (João Caetano).
 ——— (João da Silva).
 ——— (Joaquim Pereira).
 ——— (José Joaquim).
 ——— (José de Oliveira Pinto).
 ——— (Manuel Borges da Fonseca Tavares).
 ——— (Maurício Pereira).
 ——— (Veríssimo de Sousa).
 ——— DE ALMEIDA E VASCONCELLOS (José de Quicroz).
 ——— DE ARRUDA (José Bento).
 ——— FALCÃO (Luiz).
 ——— ——— (Pedro).
 ——— FERREIRA (Aleixo).
 ——— DE FERREIRA (Manuel Antonio).
 ——— DE LACERDA (Manuel).
 ——— DE MEDEIROS (Manuel Ignacio).
BOTELHO DE SAMPAIO (José Antonio).
 ——— ——— ARRUDA (Jeronymo).
BOYO (José Antonio Pinto Donas).
BOURBON (Filippe Carneiro de).
 ——— (Francisco Leonardo Carneiro da Rocha de Sousa de Menezes).
 ——— (Maria José de Sá).
BRÁ (Pedro Paulo Xavier de).
 ——— (Simpliciano Eucbio).
BRAC (Francisco de).
 ——— (Maria de).
BRAGA (Adriano de Araujo).
 ——— (Antonio José de Oliveira).
 ——— (Antonio Martins).
 ——— (Antonio Teixeira).
 ——— (Domingos da Costa).
 ——— (Domingos dos Santos).
 ——— (Francisco da Silva).
 ——— (Ignacio Francisco).
 ——— (Jeronymo de Sant'Anna).
 ——— (João Lourenço).
 ——— (José Luiz dos Santos).
 ——— (José da Silva).
 ——— (Manuel José da Cunha).
 ——— (Manuel Pinheiro).
 ——— (Mathews Araujo).
 ——— (Thomé Alvares).
BRANCO (Antonio de Sousa).
 ——— (Domingos Alvares).
 ——— (Francisco de Almeida).
 ——— (Ignacio da Rocha).
 ——— (João Alves).
 ——— (João da Motta).
 ——— (José Alves).
 ——— (José de Barros Reis).
 ——— (José Maria Alvares).
 ——— (Manuel Pedro).
 ——— MONIZ PARRETO (Domingos Alvares).
 ——— ——— (José Alvares).
 ——— DE NOVAES (João Machado).
BRANDÃO (Agostinho Pinto).
 ——— (Antonio Marques).
 ——— (Bento da Costa).
 ——— (Ceztano da Costa).
 ——— (Estanislão José dos Santos).
 ——— (Francisco Borges Martins).
 ——— (Francisco de Sequira).
 ——— (João Ferreira).
 ——— (José de Almeida).
 ——— (José Alves).
 ——— (José Caetano Alvares).
 ——— (José Carvalho).
 ——— (José Francisco).
 ——— (José Ignacio Acciaivoli de Vasconcellos).
 ——— (José Pereira).
 ——— (José dos Santos).
 ——— (Luiz de Sequira).
 ——— (Manuel Alves).
 ——— (Manuel Carvalho).
 ——— (Manuel de Jesus).
 ——— (Manuel Marques).
 ——— (Manuel Marques da Silva).

- BRANDÃO (Manuel do Rosario).
 — (Manuel da Silva).
 — (Miguel Alvares).
 — (Pedro Gomes Ferreira).
 — DE MELLO (Simão).
 — PEREIRA MARINHO FALCÃO (Antonio).
 BRANT PONTES (Felisberto Caldeira).
 BRAVO (Diniz).
 — (Pascual).
 FRÉDERODE (Antonio Philippe).
 BRITO (Antonio Cardoso de).
 — (Antonio Corrêa de).
 — (Antonio Guedes de).
 — (Antonio José de).
 — (Antonio José de Lima e).
 — (Antonio José Xavier de).
 — (Antonio Vicente de).
 — (Bartholomeu de Sousa e).
 — (Francisco de Araujo de).
 — (Francisco José de).
 — (Francisco Luiz de Sousa).
 — (Gonçalo Pereira de).
 — (Joanna Guedes de).
 — (João Corrêa de).
 — (João da Costa de).
 — (João Rodrigues de).
 — (João da Silva Guedes de).
 — (José Fortunato de).
 — (José Fortunato de Azevedo).
 — (José Joaquim de).
 — (José Joaquim de Sant'Anna e).
 — (José da Silveira).
 — (José Xavier de).
 — (Luiz de).
 — (Luiz Fagundes de).
 — (Luiza Maria de).
 — (Luzia Maria de).
 — (Manuel Honora de).
 — (Manuel Nogueira de).
 — (Manuel Joaquim de).
 — (Paulo José de Azevedo e).
 — (Pedro Vieira de).
 — (Silvestre Pereira de).
 — (Silvestre Polycarpo de).
 — (Simpliciano Xavier de).
 — (Ventura Anacleto de).
 — (Victor da Costa de).
 — ARAGÃO E VASCONCELLOS (Antonio Luiz de).
 — n'ASSUMPTIÃO (Antonio de).
 — BOCARRO E CASTANHEDA (José Ignacio de).
 — E CAMARA (Francisco José de Jesus).
 — (João Alberto de).
 — CARNEIRO (Domingos José de).
 — DE CASTRO (André de).
 — FREITAS (José de).
 — LOBO (André Caetano).
 — MELLO E TORRES (João de Saldanha da Gama Guedes de).
 — E OLIVEIRA CABRAL (Antonio de).
 — E SOUSA José Antonio).
 — (Vasco de).
 — BROA (Joaquim José).
 — BROTERO (Felix Avellar).
 BRUM (Gaspar d'Armas).
 — (José Tavares de).
 — E CAMARA CÔRTEL-REAL (Thomaz José de).
 — DA SILVEIRA (José de).
 BRUNO (Manuel Soares).
 BUENO (João Duarte Camargo).
 — (José de Freitas).
 — (José Tavares).
 BUITRAGO (Alexandre José de).
 — (José Pereira).
 BULCÃO (Antonio de Araujo).
 — (Palthasar da Costa).
 — (Gaspar de Faria).
 — (João de Aragão).
 — (Joaquim Ignacio de Sequeira).
 — (José da Costa).
 BULHÕES (Manuel de Mello).
 — E MELLO (Sebastião Manuel Pacheco de).
 BURGOS (José das Mercês da França).
 — (Manuel da França).
 CAEO (Simão Luiz do).
 CABRAL (Alexandre Pereira).
 — (Antonio Barbosa).
 — (Antonio de Brito e Oliveira).
 — (Francisco Antonio da Veiga).
 — (Francisco Xavier da Silva).
 — (João Ribeiro).
 — (José Barbosa).
 — (José Nunes).
 — (Luiz José Velho de Mello).
 — (Luiz de Mendonça).
 — (Manuel Ignacio Pereira).
 — (Manuel Rodrigues Gameiro).
 — (Manuel Tavares).
 — (Marcellino Vieira).
 — DA CAMARA (Francisco Antonio da Veiga).
 — DE MELLO (Felix João).
 — (Manuel).
 — DE SOUSA (Francisco).
 — DE VASCONCELLOS (Jacintho da Costa).
 — (José Francisco).
 CACILHAS (Francisco Gomes).
 CAGIGAS (Antonio de las).
 CAIADO (Affonso Alvares).
 CAJADO (Manuel Rodrigues).
 CALDAS (Antonio José).
 — (João Antonio Vieira).
 — (José Antonio).
 — (Manuel de Campos).
 — (Manuel Pereira).
 — (Manuel Teixeira).
 — (Manuel Vieira).
 — LANDIM (Manuel).
 — DA SILVA (Francisco).
 — (Miguel).
 CALOIEIRA (Francisco Jacques).
 — BRANT PONTES (Felisberto).
 — DE PINA CASTELLO BRANCO (Miguel Carlos).

- CALLADO (Diogo José de Moraes).
 CALMON DE SOUZA E EÇA (Antonio José).
 ————— (Manuel Pinto).
 CAMARA (Agostinho Constancio de Moura e).
 ————— (Antonio Alberto da).
 ————— (Antonio Carvalho da).
 ————— (Antonio Manuel da).
 ————— (Carlos Manuel Gago da).
 ————— (Egêvão José Pestana da).
 ————— (Fernando Dias Paes Leme da).
 ————— (Francisca Josefa da).
 ————— (Francisco Antonio da Veiga Cabral da).
 ————— (Francisco Ignacio da).
 ————— (Francisco José da).
 ————— (Francisco José de Jesus Brito e).
 ————— (Francisco Xavier Moura e).
 ————— (Ignacio Ferreira da).
 ————— João Alberto de Brito e).
 ————— (João Antonio da Silva Viveiros e).
 ————— (João da Cruz Moura e).
 ————— (João Pedro da).
 ————— (João Pedro de Azevedo Sousa da).
 ————— (Joaquim José de Moura e).
 ————— (Jorge Pereira da).
 ————— (José Bernardo da).
 ————— (José Francisco de Moura e).
 ————— (José Pedro de Azevedo Sousa da).
 ————— (Luiz Jacinto de Medeiros Sousa Dias da).
 ————— (Manuel Ferreira da).
 ————— (Pedro Nolasco Borges da).
 ————— (Rita Feliciano Portugal da).
 BETTENCOURT (Ignacio Ferreira da).
 ————— (Manuel Ferreira da).
 ————— E ARRUDA (José Duarte da).
 CÔRTE-REAL (Thomaz José de Bruin e).
 COUTINHO CARREIRA (José Maria da).
 ————— CARREIRO (Luiz da).
 ————— E ORNELLAS (Francisco Paim da).
 ————— PAIM (José Homem da).
 CAMARGO BUENO (João Duarte).
 CAMELLO DE ARAUJO (Antonio).
 ————— PEREIRA DE ARAGÃO (Pedro).
 CAMERON (José Joaquim).
 CAMPBELL (Donald).
 CAMPELLO (Luiz de Valensuela da Silva).
 ————— (Manuel Antonio).
 ————— (Manuel Thomaz Rodrigues).
 ————— (Rita Maria Xavier de Valensuela Ortiz).
 ————— DE BETTENCOURT E SÁ (Maria Mathilde).
 ————— E CASTRO (Manuel Pereira Xavier de Moraes).
 CAMPOS (Bernardo José de).
 ————— (Caetano Antonio de).
 ————— (Diogo Alves).
 ————— (Domingos da Silva).
 ————— (Francisco Alvares).
 ————— (Francisco Carneiro de).
 ————— (Francisco Xavier de).
 ————— (Ignacio Peixoto de).
 ————— (Joaquim Carneiro de).
 ————— (Joaquim José Carneira de).
 CANTOS (Joaquim Manuel de).
 ————— (José Carneiro de).
 ————— (José Joaquim Carneiro de).
 ————— (José Luiz Coelho).
 ————— (Justino José de).
 ————— (Manuel Dias).
 ————— (Manuel Francisco de).
 ————— (Matheus Pereira de).
 ————— (Nicacio Franco).
 ————— CALDAS (Manuel de).
 ————— LIMA (Alexandre de).
 ————— (José de).
 ————— PEREIRA (Manuel de).
 ————— QUEIROZ (Francisco de).
 ————— TELLES (João de).
 CANDIDO (Manuel José).
 CANTO (Antonio Dias do).
 ————— (Bernardo de Sousa do).
 ————— E CASTRO MASCARENHAS (Francisco José do).
 ————— COSTA E ALBERGARIA (Agostinho de Medeiros).
 CANTUARIA DA SILVEIRA (Thomaz de).
 CANUTO (Luiz Lopes da Costa).
 CARAMURÚ (Diogo Alvares).
 CARDIM (Antonio Anaclcto).
 CARDOSO (Anna Joaquina de S. Miguel).
 ————— (Antonio Manuel).
 ————— (Antonio da Silva).
 ————— (Braz da Rocha).
 ————— (Claudio José).
 ————— (Domingos Ferreira).
 ————— (Fructoso Victorino).
 ————— (João de Barros).
 ————— (João Gomes).
 ————— (João Gonçalves).
 ————— (João Luiz).
 ————— (João da Silva).
 ————— (Joaquim Antonio).
 ————— (Joaquim Antonio Nunes).
 ————— (Joaquim Gonçalves).
 ————— (Joaquim José de Mendonça).
 ————— (José Francisco).
 ————— (José Gonçalves).
 ————— (José Marques).
 ————— (José Nunes).
 ————— (José Paes).
 ————— (Manuel Leal).
 ————— (Rodrigo de Mendonça).
 ————— (Theodoro Xavier).
 ————— (Theodosio Xavier).
 ————— BARRETO PIMENTEL (Braz).
 ————— DE BRITO (Antonio).
 ————— DA COSTA (José Ferreira).
 ————— (José Nunes).
 ————— LEITE (Domingos).
 ————— LOUREIRO (Manuel de Jesus).
 ————— MARQUES (Manuel).
 ————— DE MELLO (João).
 ————— DE MORAES (Gonçalo).
 ————— PEREIRA (Francisco).
 ————— (José).

CARDOSO PEREIRA DE MELLO E VASCONCELLOS (Francisco).	CARVALHO (Antonio Francisco de).
----- PISSARRO DE VARGAS (Antonin).	----- (Antonio José de).
----- SALDANHA (Manuel).	----- (Antonio Mendes de).
----- DE SANTA DELFINA (Joaquim Antonio).	----- (Antonio de Oliveira).
----- DOS SANTOS (Antonio).	----- (Antonio Pinto de).
----- (Antonio).	----- (Antonio Pires de).
----- (José).	----- (Antonio Ribeiro de).
----- (Pedro Antonio).	----- (Antonio Vaz de).
----- TELLES (Feliciano).	----- (Antonio d'Assumpção Freire de).
----- VILLAÇA (Antonio).	----- (Bento Teixeira de).
CARIA (Joaquim da Costa).	----- (Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de).
CARMO (Ignacia Barboza do).	----- (Caetano de).
----- (João Rodrigues do).	----- (Caetano José Cereje de).
----- (Leonor Maria do).	----- (Carlos José de).
----- MADUREIRA (Thereza Romana do).	----- (Domingos José de).
CARMONA (João Manuel Leite Pereira).	----- (Domingos Pires de).
CARNEIRO (Anna Maria Quintiliana).	----- (Domingos Vaz de).
----- (Antonio Feliciano da Silva).	----- (Francisco Coelho de).
----- (Antonio Mendes).	----- (Francisco José de).
----- (Bento da Silva).	----- (Francisco Lopes de).
----- (Domingos José de Erito).	----- (Francisco Pinheiro de).
----- (Francisco Luiz das Chagas).	----- (Francisco Ricardo de).
----- (Januario da Costa).	----- (Francisco Vaz de).
----- (João da Costa).	----- (Francisco Xavier de).
----- (João de Oliveira).	----- (Fructuoso Alvares de).
----- (José Antonio).	----- (Ignacio Bruno de).
----- (José Duarte).	----- (Ignacio Ferreira de).
----- (José Pereira Duarte).	----- (Ignacio de Mattos Pinto de).
----- (Mannel Fernandes).	----- (Ignaciô Paes de).
----- (Vianna Luiz).	----- (Jacinto da Costa).
----- (Vicente Luiz).	----- (Jacinto Ribeiro de).
----- DE BOURBON (Filippe).	----- (Jacinto Teixeira Paim de).
----- DE CAMPOS (Francisco).	----- (Jeronymo de).
----- (Joaquim).	----- (João Affonso de).
----- (Joaquim José).	----- (João Monteiro d').
----- (José).	----- (João Pedro de).
----- (José Joaquim).	----- (João Teixeira de).
GOMES (Domingos).	----- (João Thomaz de).
LEÃO (Francisco).	----- (João Vaz de).
DE MENEZES (Vicente Luiz).	----- (Joaquim Alvares de).
DE OLIVEIRA (João da Costa).	----- (Joaquim da Costa).
DA ROCHA E MENEZES (Ignaciô).	----- (Joaquim Henriques de).
MENEZES (Nicolão).	----- (Joaquim Jose de).
DE SOUSA DE MENEZES BOURBON (Francisco Leonardo).	----- (Joaquim José Ferreira de).
E SÁ (José da Costa).	----- (Joaquim Manuel Gomes de).
CARREIRA (José Maria da Camara Coutinho).	----- (José Affonso de).
CARREIRO (Francisco Pinto Porto).	----- (José Antonio de).
----- (Luiz da Camara Coutinho).	----- (José da Costa de).
CAREGS (Antonio Ferreira).	----- (José Francisco de).
CARVALHAL (Fetnão Telles de).	----- (José Freire de).
----- DE OLIVEIRA (Francisco de).	----- (José Gomes de).
----- (Paulo de).	----- (José Gonçalves de).
DE VASCONCELLOS (João de).	----- (José Monteiro).
E VASCONCELLOS (José de).	----- (José Pinto de).
----- (Mannel de).	----- (José Pinto Ribeiro de).
CARVALHEIROS (Mannel Ferreira de).	----- (José Pires de).
CARVALHO (Ambrosio José de).	----- (José Vaz de).
----- (André Cavallo).	----- (José Viegas de).
----- (Antonio).	----- (Julio Teixeira de).
----- (Antonio Affonso de).	----- (Leonardo Martins de).
----- (Antonio Dias de).	----- (Mannel Domingues de).
	----- (Mannel Ferreira de).

- CARVALHO (Manuel Ferreira da Silva).
 — (Manuel Fialho de).
 — (Manuel Henrique de).
 — (Manuel Henriques de).
 — (Manuel José de).
 — (Manuel José Freire de).
 — (Manuel José Villela de).
 — (Manuel Luiz Alves de).
 — (Manuel Martins de).
 — (Manuel Monteiro).
 — (Manuel Ribeiro de).
 — (Maria Freire de).
 — (Miguel de Azevedo de).
 — (Nicoláo de Abreu e).
 — (Pedro da Silva).
 — (Theotônio Gomes de).
 — (Theotônio Rodrigues de).
 — (Veríssimo Antonio Freire).
 — (Veríssimo Antonio Freire de).
 DE ABREU (José).
 E AGUIAR (Jacinto Bernardo de).
 E ALBUQUERQUE (Antonio Joaquim Pires de).
 — (Antonio Pires de).
 — (Francisco Pires de).
 — (Ignacio Pires de).
 — (José Pires de).
 — (Luiz Antonio Pires de).
 — (Salvador Pires de).
 DE ANDRADE (João).
 E ASCENSÃO (Ignacio de).
 BRANDÃO (José).
 — (Manuel).
 DA CAMARA (Antonio).
 E CONTREIRAS (Antonio de Abreu de).
 — (Bernardo de Abreu de).
 — (Christovão de Abreu de).
 — (João de Abreu de).
 — (José de Abreu de).
 — (Marçal de Abreu de).
 — (Rodrigo de Abreu de).
 DA CUNHA (José).
 — (Maurício).
 E CUNHA (Josefa Maria de).
 DUARTE (Jeronymo).
 DA FONSECA (Antonio).
 LEÇA (Francisco José de).
 MARTENS DA SILVA FERRÃO (José de).
 E MELLO (Luiz José de).
 DE MESQUITA Domingos).
 E MIRANDA (José de).
 — (Raymundo José de).
 OLIVEIRA (José Joaquim Monteiro de).
 — (José Monteiro de).
 PAES DE ANDRADE (Manuel de).
 PINHEIRO (Nicoláo de).
 RIBEIRO DE MENEZES (Manuel de).
 DA SILVA (Luiz).
 DA SILVEIRA (Ignacio de).
 SOTTOMAIOR (Domingos de).
 VIEIRA (José).
 CASADO DIAS FILGUEIRA (Francisco).
 CASAL (Manuel Ayres do).
- CASCAES (José Francisco).
 CASSÃO Joaquim José dos Santos).
 CASTANHEDA (José Ignacio de Brito Bocarro e).
 — E VASCONCELLOS (Miguel de).
 CASTELBRANCO (Alexandre Gomes Ferrão).
 — (José da Fonseca).
 — (José Theotônio da Rocha).
 — (Pedro Gomes Ferrão).
 CASTELLO (José Lopes).
 — (Manuel Antonio).
 BRANCO (Antonio Manuel Seixas).
 — (Feliciano de Seixas).
 — (Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita).
 — (José Diogo Gomes Ferrão).
 — (Miguel Carlos Caldeira de Pina).
 — (Pedro de Almeida).
 CASTILHO (Fernando Delgado Freire de).
 — DE AGUIAR DALTRIO (João de).
 CASTOR (Wencesláo).
 CASTRO (Agostinho José de).
 — (André de Brito de).
 — (André de Mello e).
 — (Anna de Amorim e).
 — (Anna Francisca Barbosa de).
 — (Anna Quiteria do Nascimento e).
 — (Anna de Sousa de Queiroz e).
 — (Antonio Fernandes de).
 — (Antonio José de).
 — (Antonio José de Sousa d'Eça e).
 — (Antonio Rodrigues de Figueiredo d'Eça e).
 — (Antonio de Sousa e).
 — (Estevão Machado de Mello e).
 — (Estevão Vitto de).
 — (Faustino Fernandes de).
 — (Feliciano Luiz de).
 — (Francisco Barbosa Marinho de).
 — (Francisco José Ribeiro de).
 — (Francisco José da Veiga Mascarenhas e).
 — (Francisco Prudente d'Eça e).
 — (Francisco Rafael de) (D.).
 — (Gabriel Antonio Franco).
 — (Gabriel Domingues de).
 — (Helena de).
 — (João de) (D.).
 — (Joaquim de Amorim e).
 — (Joaquim José de).
 — (Joaquim José Ferreira de).
 — (Joaquim de Lima).
 — (José Antonio de).
 — (José de Araujo Pacellar e).
 — (José Candido de).
 — (José Maria Varella de).
 — (José Pereira de).
 — (José Ricardo Pereira de).
 — (José Silvano de).
 — (José Soares de).
 — (Leonor Josefa de Figueiredo d'Eça e).
 — (Luiz Antonio de).
 — (Luiz Antonio Ferreira de).

- CASTRO (Luiz Antunes da Silva).
 — (Luiz Francisco Rebello Borges de).
 — (Luiz José de).
 — (Manuel Joaquim Ricalde Pereira de).
 — (Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa).
 — (Manuel Pereira Xavier de Moraes Campelo e).
 — (Manuel Teixeira de).
 — (Maria do Carmo de Sousa de Queiroz e).
 — (Maria Josefa da Conceição e).
 — (Martinho de Mello e).
 — (Miguel Ferreira de).
 — (Pedro Francisco de).
 — (Rafael de) (Fr.).
 — (Theodoro José Falcão Pereira de).
 E ABBEY (José Antonio de).
 E AQUIAR (Antonio Joaquim de).
 CORRÊA (José de).
 DA COSTA (Anna de Amorim).
 JORDÃO (André de Mello de).
 LIMA (Joaquim de).
 LEO (Faustino Fernandes de).
 MASCARENHAS (Antonio Dias de).
 — (Francisco José do Couto e).
 — (Maria do Carmo Dias de).
 E MENEZES (Antonio Sousa de).
 DE MESQUITA (Manuel de Sousa).
 MONTEIRO (José Gomes de).
 PAORÃO (Duarte Pereira de).
 CAVAGAS (José de Sousa).
 CAVALCANTE (Erites Francisca).
 — (Antonio de Albuquerque).
 — (Carlos Marinho).
 — (Francisco Marinho).
 — (Joaquim Marinho).
 — (José Tavares).
 — (Pedro Antão Netto).
 — (Venancio Netto).
 — ALBUQUERQUE DE ARAGÃO (Bernardino José).
 — DE ALBUQUERQUE (José Telles de Menezes e Mattos).
 E ALBUQUERQUE (Bernardino José).
 — (Francisco).
 — (Victorio).
 — LOVERA (José Martinho).
 — DE MELLO (Jeronymo).
 — (Joaquim).
 — (José).
 — DE PARGA LOVERA (José Marinho).
 — DE VASCONCELLOS (Carlos Marinho).
 — (Francisco Marinho).
 CAVALLO CARVALHO (André).
 CEBOLA (Joaquim Mendes).
 CEORON ZUZARTE (José Theotonio).
 CELIO (Manuel Vieira).
 CEREJO (Caetano José).
 — DE CARVALHO (Caetano José).
 CERQUEIRA (Antonio Lamberto de).
 — (Caetano Alvares de).
 — (Caetano Dias de).
 CERQUEIRA (Felix Xavier de).
 — (Francisco de).
 — (Francisco Manuel de S. Boaventura e).
 — (Gonçalo de).
 — (João de).
 — (João Antonio de).
 — (João Filippe de).
 — (João Pereira de).
 — (Joaquim José de).
 — (José Alvares de).
 — (José Francisco de S. Boaventura e).
 — (José Pedro de).
 — (José Soares).
 — (Manuel Alvares de S. Boaventura e).
 — (Mathias José de).
 — (Pascual Fernandes).
 — DO COUTO (José).
 — LIMA (Antonio).
 — (José).
 — DE MENEZES (Bernardo).
 — NOBRE (Francisco Ignacio de).
 — (José Antonio).
 — E OLIVEIRA (José de).
 — PINTO (Antonio de).
 — TORRES (Manuel de).
 CERTÃO (Domingos Affonso).
 CESAR (Antonio Bettencourt Berenguer).
 — (Antonio Lopes).
 — (Francisco de Bettencourt Berenguer e).
 — DE BETTENCOURT (Luiz).
 CESLÃO DE ALMEIDA (Francisco).
 — PACHECO (Francisco).
 — DA FONSECA (Francisco).
 CHABY (Manuel Bernardo de).
 CHACON (João Francisco de Hollanda).
 CHAGAS (Carlos José das).
 — (Francisco Luiz das).
 — (Francisco Xavier das).
 — (João Paulo das).
 — (João Ribeiro das).
 — (Maritana Francisca das).
 — ABBEY (Francisco das).
 — ARAGÃO (Caetano José das).
 — CARNEIRO (Francisco Luiz das).
 — PEREIRA (Antonio das).
 CHAMIÇO (Braz de Oliveira).
 CHARNECA (Bernardino Caetano).
 CHASTINET (João de).
 — (José de).
 — (Lourenço de).
 — (Pedro de).
 CHAVES (Antonio Pereira).
 — (Balthasar Fernandes).
 — (Pento Dias Pereira).
 — (Domingos José Corrêa).
 — (Florêncio Alvares).
 — (Francisco Alvares).
 — (Francisco Alves).
 — (Francisco Gonçalves).
 — (Francisco de Paula Miranda).
 — (Francisco da Silva).
 — (João Antonio Moutinho)

- CHAVES (João Fernandes).
 — (José Fernandes).
 — (José Pereira).
 — (Lourenço Videira).
 — (Luiz José de).
 — E MOTTA (Ignacio Joaquim da Costa).
 — TEIXEIRA (Malaquias).
 CHERMONT (Maximiliano Augusto de).
 CHICHORRO (Luiz Martins de Sousa).
 — DA GAMA (Antonio Pinto).
 CHRISFO (Anna Luiza de).
 CIRREÃO (Francisco Pereira).
 CID (Florencio José de Moraes).
 CINTRA BARBUDA (João de).
 CLARO (Francisco Manuel Ribeiro).
 — (Silvestre Moreira).
 CLARQUE LOBO (José).
 COELHO (Agostinho da Rosa).
 — (Alexandre Ferreira).
 — (Alexandre Magno).
 — (Anastasio Pereira Marques).
 — (Antonio da Costa).
 — (Antonio Ferreira).
 — (Antonio José).
 — (Antonio Luiz).
 — (Antonio Luiz Dantas).
 — (Antonio Machado).
 — (Apollinario José).
 — (Bartholomeu Ribeiro).
 — (Castodio José Pinto).
 — (Francisco Cactano Ribeiro).
 — (Francisco Dias).
 — (Francisco Machado).
 — (Francisco de Sousa).
 — (Francisco Xavier).
 — (Gaspar José Dantas).
 — (João Dias).
 — (João Pinto).
 — (José Bento Dantas).
 — (José Dantas).
 — (José Joaquim da Rosa).
 — (José de Sousa).
 — (Luiz da Silva).
 — (Luiza Amorim).
 — (Manuel).
 — (Manuel Gomes).
 — (Manuel João).
 — (Ricardo Pioto).
 — (Thimoteo João).
 — (Sebastião José).
 — (Verissimo de Sousa).
 — DE ALMEIDA (Francisco José).
 — (João).
 — DE AZEVEDO (Antonio).
 BARBOSA (José).
 CAMPOS (José Luiz).
 — DE CARVALHO (Francisco).
 — DA COSTA VASCONCELLOS MAIA (Manuel Joaquim).
 — FERREIRA DO VALLE E FARIA (Luiz).
 — DE JESUS (Pedro).
 — DE LEMOS (Cactana).
 — MACHADO TORRES (Rodrigo).
 COELHO MADUREIRA (Domingos José de Sousa).
 — MAIA (Antonio José).
 — MELLO (Antonio Dias).
 — DE MELLO (Domingos Dias).
 — (Raymundo).
 — DE MESQUITA (Joaquim).
 — DA MOTTA (Fernando José).
 — NETTO (Francisco José).
 — DE OLIVEIRA (João).
 — PEREIRA (Antonio).
 — DO PRADO (Antonio).
 — DA RESSURREIÇÃO (Manuel).
 — RIBEIRO (José).
 — RODRIGUES (Domingos).
 — SAMPAIO (Bonifacio).
 — (João).
 — DE SAMPAIO (Manuel).
 — E MENEZES (Manuel).
 — DA SILVA (Antonio Paulo).
 — (Luciano).
 — — RISCADO (João).
 — DE SOUSA (José).
 — (Manuel).
 — VALLADÃO (José).
 COGOMINHO DE LACERDA (Joaquim de Mello Leite).
 COIMBRA (Antonio da Silva).
 — (Felix José).
 — (José Simões).
 — DE ANDRADE (Felix José).
 COLONIA (José Teixeira).
 CONCEIÇÃO (Amaro Neto da).
 — (Antonio Luiz da).
 — (José Alves da).
 — (José Nicoláo da).
 — (Luiz Pereira da).
 — (Manuel José da).
 — (Maria Josefa da).
 — (Marianho Manuel da).
 — (Mathias Maximo da).
 — E CASTRO (Maria Josefa da).
 — CÔRTE REAL (José da).
 — DE JESUS (José da).
 — MALTA (Antonio Francisco da).
 — E MATOS (Joaquim Alberto).
 — RODRIGUES BANHA (Manuel da).
 — DE SOUSA PEREIRA (Maria Josefa da).
 CONTEIRAS (Anna Lobo de).
 — (Antonio de Abreu de Carvalho e).
 — (Bernardo de Abreu de Carvalho e).
 — (Christovão de Abreu de Carvalho e).
 — (João de Abreu de Carvalho e).
 — (José de Abreu de Carvalho e).
 — (Marçal de Abreu de Carvalho e).
 — (Rodrigo de Abreu de Carvalho e).
 CORDEIRO (Cypriano Luiz).
 — (Francisco Antonio).
 — (João Evangelista).
 — (João Nunes).
 — (José).
 — DE ARAUJO FEIO (Francisco Salustiano).
 — (Justiniano).
 — DA SILVA TORRES E ALVIM (Francisco).

- CORDEIRO VILAÇA (Antonio).
 CORRÊA (Alexandre José).
 ——— (Antonio — (D)).
 ——— (Antonio Ilomem da Fouseca).
 ——— (Antonio Joaquim).
 ——— (Antonio José).
 ——— (Antonio de Magalhães).
 ——— (Antonio Nunes Soares).
 ——— (Caetano de Deus).
 ——— (Catharina Alvares).
 ——— (Diogo Alvares).
 ——— (Domingos de Araujo).
 ——— (Domingos José).
 ——— (Fernando José).
 ——— (Francisco).
 ——— (Francisco de Mello).
 ——— (Henrique José).
 ——— (Jacinto José).
 ——— (Jeronymo de Figueiredo).
 ——— (João José).
 ——— (Joaquim Luiz).
 ——— (Jorge de Figueiredo).
 ——— (José Antonio).
 ——— (José de Castro).
 ——— (José de Sant'Anna).
 ——— (José de Santo Thomaz).
 ——— (José de Seixas).
 ——— (Manuel Alves).
 ——— (Manuel José).
 ——— (Manuel Pinto).
 ——— (Miguel dos Santos).
 ——— (Pedro José).
 ——— (Roberto Antonio).
 ——— (Ruy de Figueiredo de).
 ——— (Valentim Ferreira Antunes).
 ——— (Vicente Ferreira Antunes).
 ——— DE AGUIAR (Francisco).
 ——— DE ARAGÃO (Catharina Francisca).
 ——— DE AZEVEDO (José).
 ——— ——— MORATO (José).
 ——— BARBOSA FREIRE (João).
 ——— BETENCOURT (Luciano).
 ——— DE BRITO (Antonio).
 ——— ——— (João).
 ——— CHAVES (Domingos José).
 ——— DA COSTA (Antonio).
 ——— ——— (Manuel).
 ——— CRAVO (Felix José).
 ——— ESMERIL (Manuel).
 ——— DO ESPIRITO SANTO (Narciso).
 ——— DE FIGUEIREDO BETENCOURT (João).
 ——— DA FRANÇA DE ARAGÃO (Manuel).
 ——— DE LACERDA (Alvaro de Bettencourt e Vasconcellos).
 ——— LISBOA (Lourenço).
 ——— DE MACEDO (Alexandre).
 ——— ——— (Antonio).
 ——— ——— (João).
 ——— MACIEL (Antonio).
 ——— DA MAIA (Luiz).
 ——— DE MATOS (Thomé).
 ——— DE MELLO (Bernardino).
 ——— ——— (Daniel).
- CORRÊA DE MELLO (Florencio José).
 ——— (José).
 ——— MONTEIRO (José Manuel).
 ——— DE MORAES (Alvaro).
 ——— ——— (Antonio Joaquim).
 ——— ——— (Manuel).
 ——— ——— CORTEZ (Manuel).
 ——— DE MOURA (Jeronymo José).
 ——— ——— (José).
 ——— PICANÇO (Manuel).
 ——— NEVES (Joaquim).
 ——— ——— (José).
 ——— PEDROSA (Bernardino).
 ——— PIMENTEL (João).
 ——— PINTO (João).
 ——— PITTA (João).
 ——— DO PAÇO (Antonio).
 ——— ——— (Gonçalo).
 ——— DA PURIFICAÇÃO (Antonio).
 ——— RAMOS (Joaquim).
 ——— DE SÁ (Caetano Manuel).
 ——— ——— E ALBUQUERQUE (Ayres Antonio).
 ——— ——— ——— E ALMEIDA (Lourenço).
 ——— ——— DOS SANTOS (Joaquim).
 ——— ——— DE SEIXAS (João).
 ——— ——— DA SILVA (Hilario).
 ——— ——— ——— (Luiz Antonio).
 ——— ——— ——— (Manuel).
 ——— ——— ——— (Mauricio).
 ——— ——— ——— (Sebastião).
 ——— ——— ——— DE MACEDO (José).
 ——— ——— DE SOUSA E ANDRADE (Ignacio).
 ——— ——— FREIRE (Manuel José).
 ——— ——— VILHIGAL (José).
 ——— CORSINO (Maria Josefa).
 ——— DE SÁ (André).
 ——— ——— DA SILVA (André).
 ——— CÔRTE-REAL (Antonio Joaquim da Costa).
 ——— ——— (Francisco da Silva).
 ——— ——— (Ignacio Barbosa da França).
 ——— ——— (Gaspar Ferreira Lima).
 ——— ——— (Gonçalo Gomes da França).
 ——— ——— (Joaquim da Cunha Montiz).
 ——— ——— (José da Conceição).
 ——— ——— (Manuel Ignacio da Silva).
 ——— ——— (Thomaz José de Brum e Camara).
 ——— CRTEZ (Manuel Corrêa de Moraes).
 ——— COSTA (Amaro Gonçalves da).
 ——— ——— (Amaro Pimentel da).
 ——— ——— (Anna de Amorim Castro da).
 ——— ——— (Antonio da).
 ——— ——— (Antonio Corrêa da).
 ——— ——— (Antonio Fernandes da).
 ——— ——— (Antonio Ferreira da).
 ——— ——— (Antonio José da).
 ——— ——— (Antonio Lopes da).
 ——— ——— (Antonio Luiz da).
 ——— ——— (Antonio Luiz Rodrigues da).
 ——— ——— (Antonio Martins da).
 ——— ——— (Bento da).
 ——— ——— (Bento José da).

- COSTA (Bernardo Miguel da).
 ——— (Carlos José da).
 ——— (Carlos José Gomes).
 ——— (Claudio José Pereira da).
 ——— (Clemente José da).
 ——— (Constantino Rodrigues da).
 ——— (Custodio José da).
 ——— (Desiderio Paes da).
 ——— (Estanislão José da).
 ——— (Estevão Ignacio da).
 ——— (Eugenio Domingos da).
 ——— (Feliciano Pereira da).
 ——— (Francisco da).
 ——— (Francisco Antonio da).
 ——— (Francisco Ferreira da).
 ——— (Francisco José da).
 ——— (Francisco Manuel da).
 ——— (Francisco Manuel de Sou-a).
 ——— (Francisco Mendes da).
 ——— (Francisco Nunes da).
 ——— (Francisco da Silva).
 ——— (Ignacio do Espirito Santo da).
 ——— (Ignacio Pereira da).
 ——— (Innocencio José da).
 ——— (Jeronymo José da).
 ——— (João Baptista da).
 ——— (João Francisco da).
 ——— (João Gonçalves da).
 ——— (João Manuel da).
 ——— (João Manuel Martins da).
 ——— (João Vicente Nogueira da).
 ——— (João Caetano da).
 ——— (José Ferreira Cardoso da).
 ——— (José Francisco da).
 ——— (José Franco da).
 ——— (José Gomes da).
 ——— (José Gonçalves da).
 ——— (José Joaquim da).
 ——— (José Luiz Ribeiro da).
 ——— (José Martins da).
 ——— (José Nicoláo da).
 ——— (José Nunes Cardoso da).
 ——— (José Pereira da).
 ——— (Leandro Pereira da).
 ——— (Manuel da).
 ——— (Manuel Alvares da).
 ——— (Manuel Alves da).
 ——— (Manuel Corrêa da).
 ——— (Manuel Ferreira da).
 ——— (Manuel José da).
 ——— (Manuel Lourenço da).
 ——— (Manuel Vaz da).
 ——— (Marcellino Alvares da).
 ——— (Marcos Dias).
 ——— (Mathews Gonçalves da).
 ——— (Mathias Pombeiro da).
 ——— (Miguel Pereira da).
 ——— (Nicoláo de Sousa).
 ——— (Nicoláo Tolentino da).
 ——— (Nicoláo Vieira da).
 ——— (Paulo de Oliveira).
 ——— (Pedro José da).
 ——— (Pedro Pereira da).
- COSTA (Serafim dos Anjos).
 ——— (Theodosio Rodrigues da).
 ——— (Thomaz Antonio Lopes da)).
 ——— (Thomé Pereira da).
 ——— E ABREU (José Antonio da).
 ——— DE ABREU (José da).
 ——— ——— (Manuel da).
 ——— AGRÁ (José da).
 ——— E ALBERGARIA (Agostinho de Medeiros e Canto).
 ——— DE ALMEIDA (Brites Marianna da).
 ——— ——— (Jeronymo da).
 ——— ——— (Luiz da).
 ——— ——— (Rodrigo da).
 ——— E ALMEIDA (José Rufino Pereira da Silva da).
 ——— DE ANDRADE (Antonio da).
 ——— E ANDRADE (Francisco da).
 ——— DE AZEVEDO (Francisco da).
 ——— BARATA (Angelo João da).
 ——— DE BASTO PIMENTA (João Bernardo da).
 ——— BARBOSA (Patricio da).
 ——— BARRETO (Roque da).
 ——— BARRADAS (Vicente José da).
 ——— BORGES (Antonio da).
 ——— ——— (José da).
 ——— BRAGA (Domingos da).
 ——— BRANCO (Bento da).
 ——— ——— (Caetano da).
 ——— DE BRITO (João da).
 ——— ——— (Victor da).
 ——— BULCÃO (Balthazar da).
 ——— ——— (José da).
 ——— CABRAL DE VASCONCELLOS (Jacinto da).
 ——— CANUTO (Luiz Lopes da).
 ——— CARIA (Joaquim da).
 ——— CARNEIRO (Januario da).
 ——— ——— (João da).
 ——— ——— DE OLIVEIRA (João da).
 ——— ——— E SÁ (José da).
 ——— CARVALHO (Jacinto da).
 ——— ——— (Joaquim da).
 ——— DE CARVALHO (José da).
 ——— CHAVES E MOTTA (Ignacio Joaquim da).
 ——— COELHO (Antonio da).
 ——— CÔRTE REAL (Antonio Joaquim da).
 ——— CYRNE (João da).
 ——— DANTAS (Manuel da).
 ——— DE FARIA (Antonio da).
 ——— ——— (João da).
 ——— ——— (José da).
 ——— E FARIA (Luiz da).
 ——— FERREIRA (Alexandre da).
 ——— ——— (Angelo da).
 ——— ——— (Antonio da).
 ——— ——— (Esequiel Antonio da).
 ——— ——— (Francisco da).
 ——— ——— (João da).
 ——— ——— (José da).
 ——— ——— (José Antonio).
 ——— ——— (Miguel da).
 ——— ——— (Thomaz da).
 ——— FRANCO (Thomaz da).

- Cruz (José Rodrigues da).
 — (Manuel Pereira da).
 — (Manuel Vieira da).
 DE ARAUJO (José da).
 BARBOSA (João da).
 FREIRE (Manuel Gonçalves da).
 — (Manuel Lopes da).
 LIMA (Manuel Francisco da).
 LINS (Manuel da Vera).
 MOURA E CAMARA (João da).
 RODRIGUES VAZ (João da).
 TELLES (Antonio da).
 VELLOSO (Antonio da).
 CUNHA (Angelo da Silva).
 — (Anna da).
 — (Antonio da).
 — (Antonio Alvares da).
 — (Antonio de Andrade da).
 — (Antonio Ferreira da).
 — (Antonio José da).
 — (Antonio Pereira da).
 — (Antonio de Santa Martha Lobo da).
 — (Pento Borges da).
 — (Bento José Pinto da).
 — (Custodio José da).
 — (Custodio Moreira de Sã e).
 — (Filippe Barbosa da).
 — (Francisco Borges da).
 — (Francisco José da).
 — (Francisco Manuel da).
 — (Gaspar Vieira da).
 — (Henrique Francisco da).
 — (João da)—(D.).
 — (João Pereira da).
 — (Joaquim Ignacio da).
 — (Joaquim José Ferreira da).
 — (Joaquim José Mendes da).
 — (José Anastacio da).
 — (José Antonio de Mello e).
 — (José Barbosa da).
 — (José de Barros da).
 — (José Bernardo de Sousa e).
 — (José Borges de).
 — (José Carvalho da).
 — (José Jeronymo da).
 — (José Manuel da).
 — (José Marcellino da).
 — (José Marcellino Pereira da).
 — (José Pereira da).
 — (José de Sousa da).
 — (Josefa Maria de Carvalho e).
 — (Luiz Pinto da).
 — (Manuel Alves da).
 — (Manuel Gonçalves da).
 — (Manuel José da).
 — (Manuel Luiz da).
 — (Manuel Pereira da).
 — (Manuel Pinto da).
 — (Manuel da Silva).
 — (Maria Bernarda da).
 — (Mauricio Carvalho da).
 — (Mauricio Pereira da).
 — (Sebastião Pereira da).
 CUNHA (Vicente Alves da).
 — DE ARAUJO (João da).
 — E ARAUJO (Francisco da).
 — BARBOSA (Pedro da).
 — DE VASCONCELLOS (Pedro da).
 — BETTENCOURT (Manuel José da).
 — BRAGA (Manuel José da).
 — COUTINHO (Anna Teixeira da).
 — (Brigida Teixeira da).
 — (Francisca Teixeira da).
 — (Joanna Teixeira da).
 — (João Baptista Teixeira da).
 — (João Teixeira da).
 — (Joaquina Teixeira da).
 — (Luiz Teixeira da).
 — (Maria Teixeira da).
 — GUIMARÃES (Domingos da).
 — (João Manuel da).
 — (José João da).
 — LIMA (José da).
 — MARTINS (Salvador da).
 — E MENEZES (Francisco da).
 — MENEZES (Luiz da).
 — (Manuel da).
 — (Tristão da).
 — MONIZ CÔRTE REAL (Joaquim da).
 — MOTTA (José da).
 — NEVES (Ignacio da).
 — PASCA PESINGA DE SALDANHA (Francisco de Assis da).
 — PEREIRA (João da).
 — SIMÕES (João da).
 — SOTTOMAIOR (Manuel Antonio da).
 — E SOUSA (Joaquim da).
 — VASCONCELLOS (Manuel da).
 — SOUSA DE VASCONCELLOS (João Antonio da).
 — TRINXÃO (Gonçalo da).
 — VARELLA (Cypriano da).
 — (João Alvares da).
 — VELHO (Antonio Ferreira da).
 CURVO SEMEDO (Bruno Granate).
 CUYNE (João da Costa).
 — DE MENEZES (Ignacio de Argolo Vargas).
 — (Rodrigo de Argolo Vargas).
 DALTRO (Francisco de Mello e Vasconcellos de Aguiar).
 — (Francisco de Mello e Vasconcellos de Aguiar).
 — (João de Castillo de Aguiar).
 — (Manuel da Silva).
 DAMASCENO (João).
 DAMASIO (Anna Thercza de Jesus).
 — (Jacinto Dias).
 — (Manuel Dias).
 DANÇALNT (João).
 DANIEL (José Gomes).
 DANTAS (Dionisio Rodrigues).
 — (João Soares).
 — (José Silvestre d'Oliveira).
 — (José Soares).
 — (José Xavier de Oliveira).
 — (Manuel da Costa).

- DANTAS BARBOSA (Bonifacio).
 ————— (João).
 ————— (Manuel).
 ————— COELHO (Antonio Luiz).
 ————— (Gaspar José).
 ————— (José).
 ————— (José Bento).
 ————— E MENDONÇA (João da Rocha).
 ————— (José da Rocha).
 ————— DOS REIS (João).
 DAVID (José Dias).
 DELGADO (Antonio de Araujo).
 ————— (Antonio Barbuda).
 ————— (José Mend's).
 ————— FREIRE DE CASTILHO (Fernando).
 DESTERRO (Wenceslão José do).
 DEUS (Antonio Vieira de).
 ————— CORRÊA (Caetano de).
 ————— FIGUEIREDO (João de).
 ————— TELLES DE MENEZES (João de).
 DIAS (Agostinho Francisco).
 ————— (Antonio Francisco).
 ————— (Gil José Duarte).
 ————— (Joaquim de Sant'Anna).
 ————— (José Ribeiro).
 ————— (Manuel Fernandes).
 ————— (Manuel Ferreira).
 ————— (Manuel Pereira).
 ————— DO AMARAL (Francisco).
 ————— DE ANDRADE (Domingos).
 ————— DE ARAUJO E MELLO (Francisco).
 ————— DE AVILA (Francisco).
 ————— BAIÃO (Estevão).
 ————— DA CAMARA (Luiz Jacinto de Medeiros
 Sousa).
 ————— CAMPOS (Manuel).
 ————— DO CANTO (Antonio).
 ————— DE CARVALHO (Antonio).
 ————— DE CASTRO MASCARENHAS (Antonio).
 ————— (Maria do Carmo).
 ————— DE CERQUEIRA (Caetano).
 ————— COELHO (Francisco).
 ————— (João).
 ————— MELLO (Antonio).
 ————— DE MELLO (Domingos).
 ————— DA COSTA (Marcos).
 ————— DA CRUZ (José).
 ————— DAMASIO (Jacinto).
 ————— (Manuel).
 ————— DAVID (José).
 ————— FALCÃO (Romão).
 ————— FERREIRA (José).
 ————— DE MATOS (José).
 ————— FILGUEIRA (Francisco Casado).
 ————— DE JESUS (Maria).
 ————— LASSOS (Antonio).
 ————— LOBATO (Pedro Paulo).
 ————— DE MENEZES (Ruy).
 ————— DE MIRANDA (Antonio).
 ————— MOREIRA (Estanislão).
 ————— DE OLIVEIRA (João).
 ————— PACHECO GUIMARÃES (João).
 ————— PAES (Fernando).
 DIAS PAES LEME (Pedro).
 ————— ————— ————— DA CAMARA (Fer-
 nando).
 ————— PEREIRA (Gregorio).
 ————— ————— CHAVES (Bento).
 ————— REGO (João).
 ————— ROCHA (Anselmo).
 ————— SANTIAGO (João).
 ————— DOS SANTOS (Antonio).
 ————— DA SILVA (José João).
 ————— (Manuel).
 ————— DA SILVEIRA (Francisco).
 ————— SOARES (Antonio).
 ————— TAVARES (Gonçalo).
 ————— VELHO (David).
 DOMICIANO PINTO (Francisco).
 DOMINGUES (José).
 ————— DE CARVALHO (Manuel).
 ————— DE CASTRO (Gabriel).
 ————— DA COSTA (Eugenio).
 ————— DO COUTO (João).
 ————— (José).
 ————— NOGUEIRA (Luciano).
 ————— DE OLIVEIRA (Francisco).
 ————— DO PAÇO (Pedro).
 ————— PORTUGAL (Manuel).
 ————— DOS SANTOS (José).
 DONAS BOTO (José Antonio Pinto).
 DONATO (José Antonio Pinto).
 DORIA (Antonio Fructuoso de Menezes).
 ————— (Antonio Fructuoso da Rocha).
 ————— (Antonio Pereira de Menezes).
 ————— (Manuel Marques de Menezes).
 ————— DE MENEZES (Joanna).
 ————— (Mariana).
 DORMUNDO (Ignacio Antonio).
 DOURADO VIZEU (José de Lemos).
 DUARTE (Jeronymo Carvalho).
 ————— (José Pereira).
 ————— (José Vicira).
 ————— CARNEIRO (José Pereira).
 DUFFURG (Roger).
 DULTRA (Luiz Rodrigues).
 DUQUE (Luzia).
 DURÃES (Mathias Ferreira).
 ————— SAMPAIO (Francisco).
 ————— (José).
 ————— (Manuel).
 DURÃO (Francisco de Paula).
 ————— PADILHA (Francisco de Paula).
 EÇA (Antonio José Calmon de Sousa e).
 ————— (Antonio de Sousa d').
 ————— (Bernardo de Sousa d').
 ————— (Caetano de Araujo).
 ————— (Domingas Caetana de).
 ————— (Francisco Coutinho de).
 ————— (Joaquim de Freitas d').
 ————— (Joaquim Maciel de).
 ————— (Joaquim de Sousa d').
 ————— (José Gomes de).
 ————— (José de Sousa).
 ————— (José de Sousa d').
 ————— (Luiz Gonzaga de).

- EÇA (Luiz Gonzaga de Sousa d').
 — (Manuel Pinto Calmon de Sousa e).
 — (Manuel de Sousa d').
 — (Wenceslão Maciel de).
 E CASTRO (Antonio José de Sousa d').
 — (Antonio Rodrigues de Figueiredo d').
 — (Francisco Prudente d').
 — (Leonor Josefa de Figueiredo d').
 ELOY (Joaquim Ferreira da Silva).
 ELVAS (Domingos dos Santos).
 ENCARNACÃO (Josefa Maria da).
 — (Luciana Nunes da).
 — (Martinho dos Santos da).
 ENTREMEUSE (Joanna de).
 ERVEIRO (João Francisco).
 ESCUOEIRO FERREIRA DE SOUSA (Manuel).
 ESMERIL (Manuel Corrêa).
 ESPINOLA (Francisco Alvares).
 — (Francisco Alvellos).
 — (José de Arvellos).
 — (Manuel Alvellos).
 — (Manuel dos Santos).
 — (Pedro de Alvellos).
 ESPIRITO SANTO (Angelo Rodrigues do).
 — (Antonia Francisca do).
 — (Antonio do).
 — (Antonio Manuel do).
 — (Antonio Pereira do).
 — (Antonio Rodrigues do).
 — (Archangelo Gabriel do).
 — (Filippe Benício do).
 — (Ignacia Maria do).
 — (João Ferreira do).
 — (Luiza Rosa do).
 — (Manuel Pereira do).
 — (Narciso Corrêa do).
 — (Romualdo do Valle do).
 — (Theodoro Gomes do).
 — (da Costa (Ignacio do).
 — (LEOESMA (Antonia do).
 ESTEVES (Antonio Parente).
 — (Manuel José).
 — (Miguel Gomes).
 — (DE ALMEIDA PAIVA (Manuel José).
 — FERNANDES (Manuel).
 — TAVARES (Francisco).
 ESTRELLA (André de Sousa).
 — (Joaquim de Albuquerque).
 — (Manuel José).
 FACIO (João José).
 FACTUM (Dionísio Vieira de Lima).
 FAGUNDES (Francisco de Sousa).
 — (DE BRITO (Luiz).
 FALCÃO (Antonio Marinho).
 — (Antonio Brandão Pereira Marinho).
 — (Francisco Moniz).
 — (Gonçalo).
 — (Gonçalo de Sousa).
 — (Luiz Botelho).
 — (Manuel Nunes).
 — (Pedro Botelho).
 FALCÃO (Romão Dias).
 — (Simão de Sellis).
 — (DE GOUVÊA (Bernardino).
 — (VIEIRA MACHADO (Bernardino).
 — (DE MACEDO (Bernardo).
 — (PEREIRA DE CASTRO (Theodoro José).
 FÃO (Domingos Gomes).
 FARIA (Alexandre Alberto de).
 — (Alexandre de Sousa).
 — (Antonio da Costa de).
 — (Antonio Joaquim de).
 — (Antonio José de).
 — (Filippe José de).
 — (Francisco Ferreira de).
 — (Francisco Vieira de).
 — (Francisco Xavier de).
 — (Jeronymo Simões de).
 — (João da Costa de).
 — (João José de).
 — (José de Abreu e).
 — (José da Costa de).
 — (José Joaquim de).
 — (José Luiz da Silva).
 — (José Maria Franco de).
 — (José Ribeiro de).
 — (José Silveiro de).
 — (José de Sousa e).
 — (Leonardo Severo Gomes de).
 — (Luiz Cocchio Ferreira do Valle e).
 — (Luiz da Costa e).
 — (Luiz Manuel de).
 — (Manuel Antonio de).
 — (Manuel José de).
 — (Manuel Pereira de).
 — (BARRETO (Valentim de).
 — (BETTENCOURT (Joaquim José de).
 — (BULCÃO (Gaspar de).
 — (E LEMOS (Francisco Lopes de Sousa).
 — (E MAIA (Antonio Machado de).
 — (DA MATTA E AMORIM (Nuno de).
 — (MONTEIRO (Agostinho de).
 — (E SOUSA VASCONCELLOS (João Chrysotomo de).
 FARTO (José Rodrigues).
 — (Manuel de Sousa).
 FAUSTINO (José da Gama).
 FEIJÓ DE MELLO (Miguel).
 FEIO (Caetano de Araujo).
 — (Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo).
 — (Justiniano Cordeiro de Araujo).
 — (Luiz da Motta).
 — (SEQUEIRA COUTINHO (Estanislão da Silva).
 FEIRA (José Soares).
 — (Manuel Soares).
 FELGUEIRAS VIANNA (Joaquim Antonio).
 FERNANDES (Antonio da Silva).
 — (Joaquim José).
 — (José Antonio).
 — (José Marques).
 — (José da Ponte).

- FERNANDES (Lazaro)—(D.)
 ——— (Manuel).
 ——— (Manuel Esteves).
 ——— (Manuel Francisco).
 ——— (Manuel Lopes).
 ——— (Marcos Antonio).
 ——— (Paulo José).
 ——— (Pedro José).
 ——— DE ABREU (João).
 ——— ——— (Manuel).
 ——— ——— (Miguel).
 ——— DE ALMEIDA (João de Mello).
 ——— ——— (José).
 ——— ——— (Luiz).
 ——— ALVES (Manuel).
 ——— DE ARAGÃO (Ascenão).
 ——— DE ARAUJO (João Manuel).
 ——— BANDEIRA (Jacinto).
 ——— BARBEIROS (Manuel).
 ——— BASTOS (Alexandre).
 ——— BEIRES (Antonio).
 ——— CARNEIRO (Manuel).
 ——— DE CASTRO (Antonio).
 ——— ——— (Faustino).
 ——— ——— Lobo (Faustino).
 ——— CERQUEIRA (Pascoal).
 ——— CHAVES (Balthasar).
 ——— ——— (João).
 ——— ——— (José).
 ——— DA COSTA (Antonio).
 ——— COUTO (Antonio).
 ——— DIAS (Manuel).
 ——— DE FREITAS (Luiz).
 ——— GOUVÊA (José).
 ——— GRILLO (José).
 ——— GUIMARÃES (Manuel).
 ——— LAVADO (Manuel).
 ——— LEITE JANELLA (José).
 ——— LINHARES (José).
 ——— LOBATO (Marcellino).
 ——— MACIEL (Plácido).
 ——— DE MATTOS (Manuel).
 ——— MOSSITO (Manuel).
 ——— NOLASCO (Manuel).
 ——— DE OLIVEIRA (Antonio).
 ——— ——— (João).
 ——— ——— (Luiz).
 ——— PEREIRA (Miguel).
 ——— POÇO (Henrique).
 ——— PORTUGAL (José).
 ——— PRADO (Pedro).
 ——— SAMPÃO (Manuel).
 ——— DOS SANTOS (João).
 ——— ——— (José).
 ——— DA SILVA FREIRE (José).
 ——— DA SILVEIRA (Manuel).
 ——— ——— (Vicente).
 ——— DE SOUSA (Antonio).
 ——— VARGAS (Manuel).
 ——— DE VASCONCELLOS (João).
 ——— VIANNA (Manuel).
 ——— ——— DE ANDRADE (Mathias Mendes).
- FERNANDES VIEIRA (Braz).
 ——— ——— (João).
 ——— ——— (Manuel).
 FERRÃO (José de Carvalho Martens da Silva).
 ——— (Pedro Gomes).
 ——— CASTELBRANCO (Alexandre Gomes).
 ——— ——— (Pedro Gomes).
 ——— CASTELLO BRANCO (José Diogo Gomes).
 FERRAZ (Felix Ferreira).
 ——— (Francisco Anselmo).
 ——— (José Luiz).
 ——— DE ARAUJO (José de Sant'Anna).
 FERREIRA (Adriano Antunes).
 ——— (Alecio Botelho).
 ——— (Alexandre da Costa).
 ——— (Alexandre Rodrigues).
 ——— (Angelo da Costa).
 ——— (Antonio).
 ——— (Antonio da Costa).
 ——— (Antonio Gomes).
 ——— (Antonio José).
 ——— (Antonio de Oliveira).
 ——— (Antonio da Silva).
 ——— (Bernardino de Senna).
 ——— (Bernardo Rodrigues).
 ——— (Caetano da Paz).
 ——— (Domingos Affonso).
 ——— (Domingos Ferreira).
 ——— (Ezquiel Antonio da Costa).
 ——— (Francisco da Costa).
 ——— (Francisco Pedro).
 ——— (Francisco Xavier).
 ——— (Hygino José).
 ——— (Jeronymo).
 ——— (João Antonio).
 ——— (João Antonio de Oliveira).
 ——— (João da Costa).
 ——— (João Francisco Xavier).
 ——— (João Gomes).
 ——— (João Gonçalves).
 ——— (João Luiz).
 ——— (João Nepomuceno d'Araujo).
 ——— (João Pacheco).
 ——— (João da Ponte).
 ——— (João Rodrigues).
 ——— (João da Silva).
 ——— (João de Sousa).
 ——— (José Antonio).
 ——— (José Antonio da Costa).
 ——— (José Basilio).
 ——— (José da Costa).
 ——— (José Dias).
 ——— (José de Jesus Maria).
 ——— (José Antonio da Costa).
 ——— (José Joaquim).
 ——— (José Lopes).
 ——— (José de Oliveira).
 ——— (José Simplicio).
 ——— (Lazaro da Silva).
 ——— (Luiz Manuel).
 ——— (Manuel Antonio Botelho de).
 ——— (Manuel Bernardes).
 ——— (Manuel Pinto).

- FERREIRA (Manuel da Silva).
 — (Manuel Teixeira).
 — (Manuel Vaz).
 — (Martinho Lopes).
 — (Mathias Raposo).
 — (Miguel da Costa).
 — (Pedro).
 — (Pedro Gomes).
 — (Rodrigo Soares).
 — (Salvador de Sousa).
 — (Thomaz da Costa).
 — (Thomé Lopes).
 — (Valentim Rodrigues).
 ABREU (Mathias José).
 DE ALBERGARIA (Antonio Soares de Souza).
 — (João Soares de Sousa).
 DE ALMEIDA (José).
 ALVARES (Manuel).
 — DE ARAUJO (Florencio).
 DO AMARAL (Vicente).
 DE AMORIM BARBOSA (Ignacio).
 DE ANDRADE (Antonio).
 — (José).
 — (Manuel).
 — (Pedro).
 — (Pedro Nolasco).
 — (Thezeza Clara).
 — (Vicente).
 ANTUNES (Vicente).
 — CORRÊA (Valentim).
 — (Vicente).
 DE ARAUJO (João).
 — (José).
 — (Luciano).
 — VIEIRA (Antonio).
 BAPTISTA (Joaquim).
 BARROCO (Sebastião José).
 DE BARROS (Luciano José).
 — (Manuel).
 BASTO (Joaquim José).
 BETTENCOURT (João).
 — e SÁ (João).
 (BORGES (Francisco).
 BRANDÃO (João).
 — (Pedro Gomes).
 DA CAMARA (Ignacio).
 — (Manuel).
 — BETTENCOURT (Ignacio).
 — (Manuel).
 CARDOSO (Domingos).
 — DA COSTA (José).
 CARROS (Antonio).
 DE CARVALHEIROS (Manuel).
 DE CARVALHO (Ignacio).
 — (Joaquim José).
 — (Manuel).
 DE CASTRO (Joaquim José).
 — (Luiz Antonio).
 — (Miguel).
 COELHO (Alexandre).
 — (Antonio).
 DA COSTA (Antonio).
- FERREIRA DA COSTA (Francisco).
 — (Manuel).
 DA CUNHA (Antonio).
 — (Joaquim José).
 — VELHO (Antonio).
 DA CRUZ (Carlos José).
 — (Joaquim).
 DIAS (Manuel).
 DURÃES (Mathias).
 DO ESPIRITO SANTO (João).
 DE FARIA (Francisco).
 FERRAZ (Felix).
 FERRO (Joaquim Theodoro).
 DE FRANÇA (Antonio).
 — FRANÇA (Joaquim).
 DA GAMA (Francisco).
 GANDARA (Manuel).
 — (Sotero).
 GAVOTO (Balthasar).
 GIL (Joaquim José Franco).
 — (José).
 — (José Francisco).
 — (José Franco).
 GOMES (Francisco).
 — (José).
 GUIMARÃES (João).
 DE LEÃO (Luiza).
 DE LEMOS (Pedro).
 LEITE (Joaquim).
 DE LIMA (Manuel).
 LIMA CÔRTE REAL (Gaspar).
 LISBOA (João).
 LOBO (Antonio).
 — (Rodrigo).
 — (Rodrigo José).
 LOPES (Francisco).
 — (Vicente).
 E LUCENA (Francisco José de Mattos).
 — (Gaspar José de Mattos).
 DE MACEDO (Carlos).
 MACHADO (Manuel).
 MACIEL (Domingos).
 DE MAGALHÃES (Julio).
 DA MAIA (Francisco Xavier).
 — (Manuel).
 MARTINS (Antonio).
 MASCARENHAS (Vicente).
 DE MATTOS (José Dias).
 DE MESQUITA (Manuel).
 DE MIRANDA (Ignacio).
 MONTEIRO (Martinho).
 — (Simão).
 DE OLIVEIRA (Vicente).
 PACHECO (Francisco).
 PAES (Francisco).
 — DA SILVEIRA (Antonio).
 — (Francisco).
 PINTO (João).
 PIRES (Vicente).
 PORTO (João).
 DE QUADROS (Thomaz).
 RANGEL (Simão).
 DA RESURREIÇÃO (Vicente).

- FERREIRA DA ROCHA (Alexandre).
 _____ (Antonio Joaquim).
 _____ (Boaventura).
 _____ (Claudina Maria de Jesus).
 _____ (Francisca Maria de Jesus).
 _____ (Jeronyma Maria do Sacra-
 mento).
 _____ (João).
 _____ (Joaquim Lourenço).
 _____ (Joaquina Maria das Mercês)
 _____ (José).
 _____ (José Theophilo).
 _____ (Luiz).
 _____ (Manuel).
 _____ (Thereza Maria de Jesus).
 _____ (Veríssimo).
 DE SÁ (João).
 _____ (Silverio).
 _____ DOS SANTOS (Custodio).
 _____ (Joaquim).
 _____ (José).
 _____ (Pedro).
 SARMENTO PIMENTEL (Balthasar).
 DA SILVA (Claudio).
 _____ (Domiciano).
 _____ (Felix José).
 _____ (Francisco).
 _____ (Jeronymo).
 _____ (João).
 _____ (Manuel).
 _____ (Manuel Vicente).
 _____ (Sotero).
 _____ (Vicente).
 _____ CARVALHO (Manuel).
 _____ LOBO (Simão).
 _____ MACHADO (Antonio).
 _____ (Jeronymo).
 SOBRAL (José).
 DE SOUSA (Antonio).
 _____ (Francisco Maria de Jesus).
 _____ (Manuel Escudeiro).
 _____ (Thereza).
 _____ (Vicente).
 DO VALLE E FARIA (Luiz Coelho).
 DE VERAS (Pascoal).
 VIDAL (Joaquim José).
 NAVIER (Vicente).
 FERRER (Joaquim José Rodrigues).
 FERRO (Joaquim Theodosio Ferreira).
 FIALHO (Francisco de Borja).
 _____ DE CARVALHO (Manuel).
 _____ DE MENDOÇA (Manuel Mathias Vieira).
 FIENES (Manuel da Luz).
 FIGUEIREDO (Antonio Alvares de).
 _____ (Antonio Alves de).
 _____ (Benedicto Jorge de).
 _____ (Felix Venancio de).
 _____ (Francisco Borges de).
 _____ (Francisco Caetano de).
 _____ (Francisco Manuel de).
 _____ (Isabel Antonia de).
 _____ (Jeronymo Pereira de).
 _____ (João Antonio Braz de).
 FIGUEIREDO (João de Deus).
 _____ (João Ladislão de).
 _____ (João Pais de).
 _____ (Joaquim Rebello de).
 _____ (José Antonio de).
 _____ (José Joaquim de).
 _____ (José Rodrigues de).
 _____ (Manuel Gomes de).
 _____ BETTENCOURT (João Corrêa de).
 CORRÊA (Jeronymo de).
 _____ (Jorge de).
 DE CORRÊA (Ruy de).
 D'ÊÇA E CASTRO (Antonio Rodrigues de).
 _____ (Lconor Josefa
 de).
 GAILO (Maria Rita Justiniana de).
 _____ GONÇALVES (Joaquim José Santiago de).
 _____ MASCARENHAS (Antonio de).
 _____ PIMENTEL (Carlos Maria de).
 FIGUEIRÔA BARBUDO E SEIXAS (Bernardo de).
 FIGUEIRA (Francisco de Aguiar).
 _____ (Francisco Casado Dias).
 _____ (João Alvares).
 _____ (Laureano Xavier).
 _____ (Luiza de Assumpção).
 _____ (Manuel Alves).
 FIGUEIRAS (Filippe Ribeiro).
 _____ (João Ribeiro).
 FINALI (João Carlos).
 FIRME Miguel de Pina).
 FISHER (Francisco).
 _____ (Jorge).
 FIUZA (Anastacio Lopes).
 _____ BARRETO (João Pedro).
 _____ (João Pedro Moniz).
 FLAMANTE (Manuel Francisco).
 FLORES (Manuel Gomes de Araujo).
 FOGAÇA DE MENDOÇA (Antonio).
 FOLKMAN (José Guilherme).
 FONSECA (Alberto Mognos Vieira da).
 _____ (Alexandre Gonçalves da).
 _____ (Anna Vieira da).
 _____ (Antonio Carvalho da).
 _____ (Antonio Feliciano da).
 _____ (Antonio Felix da).
 _____ (Antonio Joaquim da).
 _____ (Antonio Vieira da).
 _____ (Bento Antunes da).
 _____ (Bento Ribeiro da).
 _____ (Caetano Jacome da).
 _____ (Catharina Perpetua da).
 _____ (Custodio dos Anjos da).
 _____ (Estevão Pereira da).
 _____ (Firmino de Magalhães Sequeira da).
 _____ (Francisco Antonio da).
 _____ (Francisco Ceslão de Almeida Pacheco
 da).
 _____ (Francisco Leite da).
 _____ (Francisco Pires da).
 _____ (Francisco Ribeiro da).
 _____ (Francisco Rosa da).
 _____ (Francisco Vieira da).
 _____ (Gaspar Monteiro da).

- FONSECA (Jacinto José da).
 — (João Filippe da).
 — (João Manuel Vieira da).
 — (João Marinho da).
 — (João Vieira da).
 — (Joaquim Vieira da).
 — (José Alvares da).
 — (José Alves da).
 — (José Barbosa da).
 — (José Maria da).
 — (José Martins da).
 — (José de Mello Freire da).
 — (José Pereira da).
 — (Lourença Justiniana da).
 — (Lucio Pereira da).
 — (Luiz Vieira da).
 — (Manuel Caetano da).
 — (Manuel Pinheiro).
 — (Manuel Pinheiro da).
 — (Manuel da Rocha).
 — (Manuel Vieira da).
 — (Maria Vieira da).
 — (Marianna Vieira da).
 — (Miguel Alvares da).
 — (Miguel Lopes da).
 — (Prudente de Góes da).
 — (Sebastião Alves da).
 — (Thomaz Pereira da).
 — (Ursula da).
 — (Ursula Maria da).
 — (Vasco José da).
 — (Vicente Rijo da).
 — (V. Affonseca).
 — ARAGÃO (Francisco Antonio da).
 — BARBOSA (Salvador da).
 — CASTELBRANCO (José da).
 — CORRÊA (Antonio Homem da).
 — GALVÃO (Antonio Elias da).
 — (Ignacio José Aprigio da).
 — GOES (Joaquim da).
 — LEMOS (Antonio José da).
 — LIMA (José Joaquim da).
 — MACHADO (Luiz Antonio da).
 — NEGRÃO (Estevão da).
 — NEVES (José da).
 — ROSA (Antonio da).
 — E SÁ (Gonçalo Antonio da).
 — DE SEQUEIRA (Francisco da).
 — SILVA (Antonio da).
 — TAVARES BOTELHO (Manuel Borges da).
 FONTÃO (João Anastacio).
 FONTES (Antonio Martins).
 — (João Martins).
 FONTOURA (Joaquim Pinheiro de Lemos).
 — (Vicente Pinheiro de Lemos).
 FOYOS PEREIRA (Victorino Antonio de).
 FRADE (Manuel Rodrigues).
 — (Thomaz Antonio da Silveira).
 FRAGOSO (Sebastião Francisco).
 FRANÇA (Anna Ignacia de Jesus).
 — (Antonio Ferreira de).
 — (Francisco Pires de).
 — (João José Barreto de).
 FRANÇA (Joaquim Ferreira).
 — (José Bernardino da).
 — (Luciano Gallo da).
 — (Luiz Gersent da).
 — (Luiz Pinto da).
 — DE ARAGÃO (Manuel Corrêa da).
 — BURGOS (José das Mercês da).
 — (Manuel da).
 — CÔRTE REAL (Gonçalo Gomes da).
 — (Ignacio Barbosa da).
 FRANCO (Francisco Xavier).
 — (Innocencio).
 — (João Pinto).
 — (José Teixeira).
 — (Luiz Pereira).
 — (Manuel).
 — (Manuel Callito).
 — (Manuel Pinto).
 — (Miguel Joaquim).
 — (Thomaz da Costa).
 — CAMPOS (Nicacio).
 — DE CASTRO (Gabriel Antonio).
 — DE FARIA (José Maria).
 — FERREIRA GIL (Joaquim José).
 — DA SILVA (Francisco Zeferino).
 FREIRE (Andrade de Sousa).
 — (Anna Joaquina).
 — (Anna Joaquina da Silva).
 — (Anna Maria Joaquina Dorothea de Sousa).
 — (Antonio José de Sousa).
 — (Cristano Morcira).
 — (Clara Maria de Sousa).
 — (Francisco Rodrigues).
 — (Gabriel da Silva).
 — (Gregorio Joaquim).
 — (João Corrêa Barbosa).
 — (João Nunes).
 — (João da Silva).
 — (João Simões de Andrade).
 — (Joaquim da Silva).
 — (Joaquina Clara de Amorim).
 — (José Fernandes da Silva).
 — (José de Mello).
 — (José da Silva).
 — (Lourenço Coutinho).
 — (Manuel Braz).
 — (Manuel Gonçalves da Cruz).
 — (Manuel José).
 — (Manuel José Corrêa de Sousa).
 — (Manuel Lopes da Cruz).
 — (Manuel do O').
 — (Manuel da Silva).
 — (Thomaz Morcira).
 — DE ANDRADE (Antonio).
 — (Henrique Luiz).
 — E ARGOLOS (José Joaquim de).
 — DE ASSIS (Francisco).
 — PEREIRA (Francisco).
 — BAPTISTA (Manuel).
 — DE CARVALHO (Bernarda d'Assumpção).
 — (José).

- FREIRE DE CARVALHO (Manuel José).
 ————— (Maria).
 ————— (Veríssimo Antonio).
 DE CASTILHO (Fernando Delgado).
 DO COUTO (Antonio).
 DA FONSECA (José de Mello).
 PORTO (Pantaleão).
 REQUÍÃO (Manuel de Sousa).
 RIBEIRO (Manuel).
 DA SILVA (Diogo Antonio Rodrigues).
 SIMÕES (José).
 ————— (Manuel).
 DE VÉRAS (Luiz).
 FREITAS (André Gonçalves de).
 ————— (Antonio José de).
 ————— (Antonio Rodrigues de).
 ————— (Bento José de).
 ————— (Bonifácio Francisco de).
 ————— (Domingos Luiz de).
 ————— (Felix Gonçalves de).
 ————— (Francisco José de).
 ————— (Francisco Silvestre Ayres de).
 ————— (Gonçalo Pinto de).
 ————— (Ignacio Quirino de).
 ————— (João Joaquim de).
 ————— (José Alves de).
 ————— (José de Brito).
 ————— (José Gonçalves de).
 ————— (José Joaquim de).
 ————— (José Mauricio da Gama e).
 ————— (José Moreira de).
 ————— (José Vieira de).
 ————— (Luiz Alves de).
 ————— (Luiz Fernandes de).
 ————— (Manuel Antonio de).
 ————— (Manuel Gonçalves de).
 ————— (Manuel de Sampaio de).
 ————— (Manuel Simões de).
 ————— (Torcato José de).
 E AZEVEDO (Antonio de).
 PUENO (José de).
 D'ÊÇA (Joaquim de).
 HENRIQUES (João de).
 ————— (João Joaquim de).
 ————— (José de).
 ————— (Thomaz de).
 E OLIVEIRA (Luiz Alves de).
 DO ROSARIO (Domingos de).
 SILVA (Manuel de).
 ————— GUIMARÃES (Manuel de).
 TAVARES (Bernardino de).
 FRÓES (Antonio José).
 ————— (João de Almeida).
 ————— (Manuel José).
 FUENTES (João Francisco de S.).
 FRUCTUOSO (Lourenço Henriques).
 FURTADO (Estacio de Mendonça).
 ————— (João Francisco).
 ————— (Luiz de Moura).
 DE MENDONÇA (Affonso).
 ————— (Francisco).
 ————— (Joaquim José da Silva).
 ————— (José).
- FURTADO DE MENDONÇA (Manuel).
 GADGÉS (Ignacio José).
 GAGO (Bernardino Pereira).
 ————— DA CAMARA (Carlos Manuel).
 GAIA (João Luiz).
 GAIÓ (João Machado).
 ————— (Maria Rita Justiniana de Figueiredo).
 GAIOSO (Antonio José).
 GALEÃO (José Gonçalves).
 GALLIANO (Manuel Vellasco).
 GALLO DA FRANÇA (Laciano).
 GALO (Manuel Pereira).
 GALVÃO (Antonio Elias da Fonseca).
 ————— (Francisco Xavier de Barros).
 ————— (Ignacio José Aprigio da Fonseca).
 ————— (Innocencio Pereira da Rocha).
 ————— (Jeronymo José).
 ————— (Manuel Pereira).
 ————— (Miguel da Silva).
 ————— MACHADO (Jeronymo José).
 GAUVÉAS (Conde das).
 GAMA (Antonio Pinto Chichorro da).
 ————— (Domingos Jorge da).
 ————— (Francisco Ferreira da).
 ————— (Jeronymo das Neves).
 ————— (João Antonio da).
 ————— (João Rodrigues Pereira da).
 ————— (João de Saldanha da).
 ————— (Joaquim Tavares da).
 ————— (José da).
 ————— (José Antonio da).
 ————— (José Antonio Velloso e).
 ————— (José Pedro da).
 ————— (José Roberto Vidal da).
 ————— José Rodrigues da).
 ————— (Lourenço dos Santos).
 ————— (Manuel Evaristo Villaça da).
 ————— (Manuel Saldanha da).
 ————— (Paulo José da Silva).
 ————— (Rufina Monica da).
 ————— (Thomaz Gomes Marinho da).
 FAUSTINO (José da).
 E FREITAS (José Mauricio da).
 GUEDES DE BRITO MELLO E TORRES (João de Saldanha da).
 ————— DE QUEIROZ (Maria da).
 GAMBÓA (Antonio José de).
 ————— (Ignacia Umbulina de Andrade).
 ————— (José da Motta).
 ————— E ALBERCARIA (José Fracisco Soares de).
 LOUREIRO Alexandre de).
 GAMEIRO (José Rodrigues).
 ————— CABRAL (Manuel Rodrigues).
 GANDARA (Manuel Ferreira).
 ————— (Sotero Ferreira).
 GARÇÃO (Francisco Borja Salcma).
 ————— DE OLIVA (Filippe).
 ————— STOKLER (Francisco Porja).
 GARCEZ (Antonio José).
 ————— DE OLIVA (Antonia).
 ————— PALHA (Eusebio Mourão).
 ————— (Faustino Mourão).
 GARCIA (Anna Maria).

- GARCIA (João da Costa).
 — (José Antonio).
 — (Manuel Ignacio).
 ALVARES (Antonio).
 — DE ANDRADE (Francisco).
 — DE ARAGÃO (Francisco).
 — — (Pedro).
 — DE ARAUJO GOES (João).
 — DE BETTENCOURT E ARAGÃO (João).
 — BESSA (Antonio).
 — DE MELLO (João).
 — DA ROSA (João).
 — — (Mannel).
 GASPAR (Francisco José).
 GATO (José Pereira).
 GAVOTO (Palthasar Ferreira).
 GAYOSO DE SÁ BARRETO (Joaquim José).
 GERALDES (Francisco).
 — (Lucas).
 — (Maria).
 — (Sebastião de Sá).
 — PEREIRA (José Nunes).
 GERSAINT (Luiz).
 GERSENT DA FRANÇA (Luiz).
 GESTEIRA (Joaquim Leandro).
 — (Manuel José).
 — PASSOS (Amaro).
 GIL (Antonio Alvares).
 — (Antonio José).
 — (Joaquim José Franco Ferreira).
 — (José Ferreira).
 — (José Francisco Ferreira).
 — (José Franco Ferreira).
 — LOBATO (Francisco).
 — DA SILVA (Gabriel).
 GIRÃO (Maria).
 GLORIA (Maria Felizarda da).
 — BARBOSA (Manuel da).
 GODIM (João Velho).
 GODINHO (Antonio José).
 — (Antonio Pinto).
 — (Francisco Xavier de Abreu).
 — (João Baptista Vieira).
 — (José Francisco).
 — (José Joaquim Vieira).
 GOES (Apollonia de Araujo de).
 — (Bernardo de Araujo de).
 — (Gaspar de Araujo de).
 — (Ignacia Telles de).
 — (Ignacio de Araujo de).
 — (João Garcia de Araujo).
 — (Joaquim da Fonseca).
 — (Lourenço de Araujo de).
 — (Mannel de Araujo).
 — (Manuel Pereira de).
 — DE ARAUJO (Mathews de).
 — DA FONSECA (Prudente de).
 — E MELLO (João de).
 — DE MENDONÇA (Maria de).
 — PESSANHA (José de Araujo).
 — DE SIQUEIRA (José de).
 — TOURNINO (Mannel de).
 GOMES (Antonio de Araujo).
 GOMFS (Antonio José).
 — (Antonio Martins).
 — (Antonio Pires).
 — (Catharina Pereira).
 — (Domingos Carneiro).
 — (Francisco).
 — (Francisco Agostinho).
 — (Francisco Ferreira).
 — (Francisco Pereira).
 — (Gaspar de Araujo Azevedo).
 — (Jeronymo José).
 — (Jeronymo Pires).
 — (João Antonio).
 — (João Quirino).
 — (João do Rego).
 — (Joaquim José).
 — (José).
 — (José de Almeida).
 — (José Antonio).
 — (José Caetano).
 — (José Dionisio).
 — (José Ferreira).
 — (Luiz José).
 — (Manuel Joaquim).
 — (Manuel Rodrigues).
 — (Manuel de Sousa).
 — (Narciso).
 — (Paulo Ambrosio).
 — (Pedro de Alcantara).
 — (Rodrigo).
 — DE ABREU (João).
 — DE ANDRADE (Francisco).
 — — (Joaquim).
 — DE ARAUJO (Antonio).
 — — (José).
 — FLORES (Manuel).
 — DE AZEVEDO (Ignacio).
 — — (José).
 — (Mannel).
 BAPTISTA (Joaquim).
 BARREIROS (Manuel).
 BARROSO (Sebastião).
 CACILHAS (Francisco).
 CAROSO (João).
 — DE CARVALHO (Joaquim Manuel).
 — — (José).
 — — (Theotonio).
 — DE CASTRO MONTEIRO (José).
 — COELHO (Manuel).
 — COSTA (Carlos José).
 — DA COSTA (José).
 — DA CRUZ (Antonio).
 — — (Domingos).
 — — (José).
 DANIEL (José).
 — DE EÇA (José).
 — DO ESPÍRITO SANTO (Theodoro).
 — ESTEVES (Miguel).
 — FÁO (Domingos).
 — FARIA (Leonardo Severo).
 — FERRÃO (Pedro).
 — CASTELBRANCO (Alexandre).
 — — (Pedro).

GOMES	FERRÃO CASTELLO BRANCO (José Diogo).	GONÇALVES (Francisco José).
_____	FERRERA (Antonio).	_____ (João).
_____	_____ (João).	_____ (João José).
_____	_____ (Pedro).	_____ (Joaquim José Santiago de Figueiredo).
_____	BRANDÃO (Pedro).	_____ (José Lobato).
_____	DE FIGUEIREDO (Manuel).	_____ (José Maria).
_____	DA FRANÇA CÔRTE REAL (Gonçalo).	_____ (Luiz Antonio).
_____	JARDIM (José).	_____ (Manuel Francisco).
_____	LISBOA (Paulino).	_____ (Manuel José).
_____	LOURÉS (Francisco).	_____ (Pedro Francisco).
_____	MACHADO (A. Nazário).	_____ (Thomaz).
_____	MARINHO DA GAMA (Thomaz).	_____ DE ARAUJO (Felix).
_____	MARTINS (Cactano).	_____ (Francisco).
_____	DE MELLO (João).	_____ BORGES (Antonio).
_____	E MELLO (João Barbosa Madureira).	_____ CARDOSO (João).
_____	MONCORVO (Finctuoso).	_____ (Joaquim).
_____	MOREIRA (Francisco).	_____ (José).
_____	_____ do Rio (Anastacio).	_____ DE CARVALHO (José).
_____	MORIM (Domingos).	_____ CHAVES (Francisco).
_____	NOGUEIRA (Christpim).	_____ COELHO (Roberto).
_____	DE OLIVEIRA José).	_____ DA COSTA (Amato).
_____	_____ (Lourenço).	_____ (João).
_____	_____ E AVILA (Sebastião).	_____ (José).
_____	BORGES (José).	_____ (Matheus).
_____	PEREIRA (José).	_____ DA CRUZ (José).
_____	PORTELLA (Antonio).	_____ FREIRE (Manuel).
_____	REBELLO (Archangelo).	_____ DA CUNHA (Manuel).
_____	RIBEIRO (Antonio).	_____ FERREIRA (João).
_____	_____ (Antonio José).	_____ DA FONSECA (Alexandre).
_____	_____ (José).	_____ FRANCISCO (João).
_____	_____ (Luiz).	_____ DE FREITAS (André).
_____	_____ (Mathias).	_____ (Felix).
_____	_____ (Sebastião).	_____ (Manuel).
_____	DE RIBEIRO (Custodio).	_____ GALEÃO (José).
_____	DA ROCHA (Joaquim).	_____ GRAMOSA (João).
_____	ROSA (Joaquim).	_____ GRAVE (Antonio).
_____	DE SÁ (Antonio).	_____ (Joaquim).
_____	SANTOS (Manuel).	_____ JUNQUEIRO (Francisco).
_____	DOS SANTOS (Manuel Thomé).	_____ (José).
_____	DA SILVA (Antonio).	_____ (Peúro).
_____	_____ (Braz).	_____ LIMA (João).
_____	_____ (Christovão).	_____ MAIA (Manuel).
_____	_____ (Custodio).	_____ MARQUES (Antonio).
_____	_____ (João).	_____ (Ventura).
_____	_____ (José).	_____ MORIM (Domingos).
_____	_____ (Manuel).	_____ DA MOTTA (Hilario).
_____	_____ (Paulino).	_____ DE OLIVEIRA (Agostinho).
_____	_____ (Vicente).	_____ (Francisco).
_____	_____ VILLAR (Manuel).	_____ (José).
_____	DA SILVEIRA CRAVEIRO (Ecinto).	_____ GUEDES (José).
_____	DE SIQUEIRA (José).	_____ PEREIRA (Antonio).
_____	SOARES (José).	_____ (Gervasio).
_____	_____ (Manuel).	_____ (José).
_____	DE SOUSA (Francisco).	_____ (Manuel).
_____	_____ (Ignacio).	_____ (Mathias).
_____	_____ (Lourenço).	_____ PICÃO (José).
_____	_____ (Manuel).	_____ PRETO (Simão).
_____	_____ (Manuel Rodrigues).	_____ QUEIROZ E AZEVEDO (Antonio).
_____	_____ LEITE (João).	_____ REIS LISBOA (José).
_____	VIANNA (Feliciano).	_____ DA ROCHA (Antonio).
GONÇALVES (Antonio da Maia).	_____ (Palthazar Manuel).	_____ RUAS (Victorio).
_____	_____	_____ DE SÁ (André).

- GONÇALVES DOS SANTOS (Antonio).
 ————— (José).
 ————— DE SENNA (Bernardino).
 ————— (Francisco).
 ————— DA SILVA (João).
 ————— (José).
 ————— SILVA (Joaquim).
 ————— (Manuel).
 ————— (Theodosio).
 ————— SOBRINHO (Caetano).
 ————— SOROGO (Domingos).
 ————— DE SOUSA (Manuel).
 ————— TARROSO (Manuel).
 ————— VIANNA (Antonio).
 ————— VICTORIA (Pedro José).
 GONDIM (Pedro Barbosa).
 GONZAGA (Joanna Perpetua Quadrio).
 ————— (Joaquim Antonio).
 ————— (Luiz).
 ————— DE EÇA (Luiz).
 ————— DE SOUSA (Luiz).
 ————— D'EÇA (Luiz).
 ————— DAS VIRGENS E VEIGA (Luiz).
 GOULARTE (João Silveira).
 ————— DA SILVEIRA (José).
 GOUVÊA (Antonio Nunes de).
 ————— (Bernardino Falcão de).
 ————— (Felix José de).
 ————— (Francisco Gualdino de).
 ————— (Francisco José de).
 ————— (Francisco Marcellino de).
 ————— (José Fernandes).
 ————— (Jose Fructuoso de Sousa e).
 ————— (José Pedro Nolasco de).
 ————— (Lourenço Antonio de).
 ————— (Luiz Antonio).
 ————— (Luiza Rosa de).
 ————— VIEIRA MACHADO (Bernardino Falcão de).
 GRAÇA (José Joaquim Marques da).
 ————— DO LIVRAMENTO (Manuel da).
 GRAMACHO (João Pereira).
 ————— (Manuel Ribeiro).
 GRAMOSA (João Gonçalves).
 GRANATE CURVO SEMEDO (Bruno).
 GRANJA (José Ribeiro).
 GRAVE (Antonio Gonçalves).
 ————— (Joaquim Gonçalves).
 GRILLO (José Fernandes).
 GUARDA (Francisco Ferreira da).
 GUEDES (Bento de Oliveira).
 ————— (José Gonçalves de Oliveira).
 ————— (José de Oliveira).
 ————— (José Pinto).
 ————— (José de Sousa).
 ————— DE BRITO (Antonio).
 ————— (Joanna).
 ————— (João da Silva).
 ————— MELLO E TORRES (João de Saldanha da Gama).
 ————— DE PAIVA (Manuel).
 ————— TRAVESSA (José de Oliveira).
 GUELFÍ (Antonio).
- GUERRA (Francisco Souto).
 ————— (José Caetano Alvares da).
 GUIMARÃES (Antonio Martins da Costa).
 ————— (Antonio Ribeiro).
 ————— (Antonio Ribeiro da Silva).
 ————— (Antonio dos Santos da Silva).
 ————— (Bernardo Pereira).
 ————— (Bernardo Ribeiro).
 ————— (Custodio José Lopes).
 ————— (Domingos da Cunha).
 ————— (Domingos Francisco).
 ————— (Domingos Lopes).
 ————— (Domingos Pinheiro).
 ————— (Francisco Alvares).
 ————— (Francisco Antonio de Oliveira).
 ————— (Francisco Joaquim Pereira).
 ————— (Francisco da Silva).
 ————— (Francisco de Sousa).
 ————— (Gaspar da Silva).
 ————— (Ignacio Antonia).
 ————— (Ignacio Antunes).
 ————— (João Antunes).
 ————— (João Dias Pacheco).
 ————— (João Ferreira).
 ————— (João Francisco).
 ————— (João Joaquim da Silva).
 ————— (João Manuel da Cunha).
 ————— (João Pereira).
 ————— (João Ribeiro das Neves).
 ————— (João Rodrigues).
 ————— (João da Silva).
 ————— (José Alvares).
 ————— (José Antonio).
 ————— (José Antunes).
 ————— (José João da Cunha).
 ————— (José Joaquim).
 ————— (José da Silva).
 ————— (José dos Santos).
 ————— (Luiz da Costa).
 ————— (Luiz da Silva).
 ————— (Manuel Fernandes).
 ————— (Manuel de Freitas Silva).
 ————— (Manuel Jordão).
 ————— (Manuel José).
 ————— (Manuel Valentim Pereira).
 ————— (Marcos de Macedo).
 ————— (Mathias Pereira).
 ————— (Valentim da Maia).
 ————— E ATHAYDE (José Ribeiro).
 GUINCHO (José Joaquim).
 GUSMÃO (Ignez de).
 ————— (Jacob Paschoal Mendes de).
 ————— (João Francisco de).
 ————— (Manuel Carlos da Silva e).
 ————— BARRETO (Alexandre de).
 ————— SODRÉ (Alexandre de).
 HANCORN (Filippe).
 HEITOR DE MACEDO (Manuel Pereira).
 HENRIQUES (Bernardino José).
 ————— (David).
 ————— (João de Freitas).
 ————— (João Joaquim, de Freitas).
 ————— (José de Freitas).

- HENRIQUES (José dos Santos).
 — (Manuel) — (D.).
 — (Rodrigo de Miranda).
 — (Thomaz de Freitas).
 — DE CARVALHO (Joaquim).
 — (Mannel).
 — FRUCTUOSO (Lorenço).
 — LOPES (Antonio Joaquim).
 — DE MELLO (Domingos).
 — DE OLIVEIRA (Francisco Manuel).
 — DA SILVEIRA (Antonio).
 — DOS SANTOS (José).
 — DA SILVA (João Pereira).
 HOLLANDA BEZERRA (Antonio de).
 — CHACON (João Francisco).
 HOMEM (Antonio de Paesos).
 — (Antonio Xavier de Moraes Teixeira).
 — DE AZEVEDO (Francisco Pinto).
 — DE BRITO (Mannel).
 — DA CAMARA PAIX (José).
 — DA FONSECA CORRÊA (Antonio).
 HOPMAN (João).
 INFANTE (Joaquim Severino).
 — (Raymunda Herenlana Severina).
 — (Rita Gertrudes Peregrina).
 — DE VILHENA Fulgencio).
 JACOB (João Baptista).
 JACOME DE ABBEU (Joaquim).
 — DA FONSECA (Caetano).
 RAPOSO (José Ricardo).
 JACQUES CALDEIRA (Francisco).
 JANELLA (José Fernandes Leite).
 JARDINEZ (João).
 JARDIM (Cypriano de Jesus).
 — (José Gomes).
 — DE SOUSA UZEL (Mannel Thomé).
 JESUS (Angela da Encarnação de).
 — (Anna Francisca de).
 — (Antonio Manuel de).
 — (Apollinaria Maria de).
 — (Candida Maria de).
 — (Carlos Antonio de).
 — (Cypriano José de).
 — (Cypriano Xavier de).
 — (Engracia Maria de).
 — (Francisca Maria de).
 — (Francisco Antonio de).
 — (Francisco da Silva de).
 — (Francisco Xavier de).
 — (Germano Francisco de).
 — (Isabel Maria de).
 — (Jacinto Pereira Leite de).
 — (José da Conceição de).
 — (José Pereira de).
 — (Leonor Maria de).
 — (Mannel Antonio de).
 — (Mannel Francisco de).
 — (Manuel do Nascimento de).
 — (Mannel Rodrigues de).
 — (Mannel Soares de).
 — (Mannel Sotero de).
 — (Maria Dias de).
 — (Maria Magdalena de).
 JESUS (Maria Rosa de).
 — (Maria Victorina de).
 — (Narciso José de).
 — (Pedro Cosilho de).
 — (Roberto José de).
 — (Simão Felix de).
 — E ABAGÃO (Maria Joanna de).
 BAHIA (Mannel de).
 BARBOSA (Anna Maria de).
 BASTOS (Josefa Maria de).
 BOMFIM (Mannel de).
 BORGES (Mannel de).
 BRANDÃO (Mannel de).
 BRITO E CAMARA (Francisco José de).
 CARDOSO LOUREIRO (Mannel de).
 DAMASIO (Anna Thereza de).
 FERREIRA DA ROCHA (Claudina Maria de).
 — (Francisca Maria de).
 — (Thereza Maria de).
 — DE SOUSA (Francisca Maria de).
 FRANÇA (Anna Ignacia de).
 JARDIM (Cypriano de).
 MARÇAL (Lorenço de).
 MARIA (Ignacio de).
 — FERREIRA (José de).
 — SOARES (Leandro de).
 NAZARETH (Mannel de).
 PESTANA (Mannel de).
 PIRES ALVES DE MIRANDA (Thereza de).
 RAPOSO (Bernardo José de).
 SILVA Ignacio de).
 DA SILVA (Mannel de).
 TAVARES (Mannel de).
 JORDÃO (André de Mello de Castro).
 — (Angelo José).
 — (Bernardo José).
 — GUIMARÃES (Mannel).
 JUCICE (João Antonio).
 JUNQUEIRA (Pedro).
 JUNQUEIRO (Francisco Gonçalves).
 — (José Gonçalves).
 — (Pedro).
 KOPKE (José Joaquim).
 LEBRE (José Bento).
 — (Mannel Bento).
 LACERDA (Alvaro de Bettencourt e Vasconcellos Corrêa de).
 — (Felix Xavier Pinheiro de).
 — (Joaquim de Mello Leite Cogominho de).
 — (Luiz Pereira de).
 — (Mannel Botelho de).
 — (Paulo Martins Pinheiro de).
 — SEABRA (Antonio de).
 LAFONES (Marim).
 — (Pedro).
 LAGE NAZARETH MONTEIRO (Simão da).
 LAGES (Mannel Teixeira).
 LAGO (Sebastião Pereira do).
 LAGRANGE (Joaquim Pedro).

- LAMBERTO DE CERQUEIRA (Antonio).
 LANOIM (Custodio Rodrigues).
 ——— (Manuel Caldas).
 LANDOLPHE (João Francisco).
 LAPA (Francisco Alves).
 ——— (José de Oliveira).
 LASSO (Ignacio José de Aranjó).
 LASSOS (Antonio Dias).
 LAVADO (Manuel Fernandes).
 LAVRADIO (Marquez de).
 LEAL (Antonio Bento Pereira).
 ——— (Antonio Borges).
 ——— (Antonio José Pereira).
 ——— (Antonio Teixeira).
 ——— (Francisco da Silva).
 ——— (Ignacio Barbosa).
 ——— (João Esequiel).
 ——— (João José).
 ——— (João Silva).
 ——— (José Pacheco).
 ——— (Luiz Florencio de Sousa).
 ——— (Manuel João).
 ——— (Pedro Barbosa).
 ——— ARNAU (Felix José).
 ——— CARDOSO (Manuel).
 ——— DE VALENÇA (Manuel).
 LÊÃO (Francisco Barbosa).
 ——— (Francisco Carneiro).
 ——— (Luiza Ferreira de).
 ——— (Miguel José Bernardino de).
 LEÇA (Antonio Joaquim dos Reis).
 ——— (Antonio José dos Reis).
 ——— (Antonio dos Santos).
 ——— (Braz de Sousa).
 ——— (Francisco José de Carvalho).
 ——— (Francisco Xavier dos Reis).
 ——— (João de Almeida).
 ——— (Luiz Antonio dos Reis).
 ——— (Severino da Silva).
 LEDESMA (Antonio do Espírito Santo).
 ——— (Apollinario de Sousa e).
 LEITÃO (João Pedro de Azevedo).
 ——— (Joaquim Manuel de Moura).
 ——— (José Alberto).
 ——— (Martim).
 LEITE (Manuel Pereira).
 ——— (Antonio Casimiro).
 ——— (Antonio de Oliveira).
 ——— (Antonio Teixeira).
 ——— (Bento Pereira).
 ——— (Clemente da Silva).
 ——— (Domingos Cardoso).
 ——— (Feliciano Pinheiro).
 ——— (Fernando Pereira).
 ——— (Francisco Felix).
 ——— (Francisco de Paula).
 ——— (João Gomes de Sousa).
 ——— (João Pacheco).
 ——— (Joaquim Ferreira).
 ——— (José Joaquim).
 ——— (Lourenço Antonio).
 ——— (Pedro da Silva).
 LEITE COGOMINHO DE LACERDA (Joaquim de Mello).
 ——— CRAVEIRO (José).
 ——— DA FONSECA (Francisco).
 ——— JANELLA (José Fernandes).
 ——— DE JESUS (Jacinto Pereira).
 ——— DA LUZ (João).
 ——— PEREIRA CARMONA (João Manuel).
 ——— SAMPAIO (Antonio José).
 ——— DE SAMPAIO (Manuel).
 ——— VIANNA (Gaspar Teixeira).
 LÊLIS E ALMEIDA (Manuel Camillo de).
 LEME (Pedro Dias Paes).
 ——— DA CAMARA (Fernando Dias Paes).
 LEMOS (Alexandre de Conto).
 ——— (Antonio José da Fonseca).
 ——— (Bernardino Vieira de).
 ——— (Cactana Coelho de).
 ——— (Francisco Lopes de Sousa Faria e).
 ——— (Manuel José Montcero).
 ——— (João Ribeiro de).
 ——— (Joaquim Pinheiro de).
 ——— (José Isidoro Xavier de).
 ——— (José de Oliveira).
 ——— (José Vieira de).
 ——— (Manuel Pereira).
 ——— (Pedro Ferreira de).
 ——— (Pedro Vaz).
 ——— (Vicente Pinheiro de).
 ——— DOURADO VIZEU (José de).
 ——— FONTOURA (Joaquim Pinheiro de).
 ——— ——— (Vicente Pinheiro de).
 ——— LOBO (Rodrigo de).
 ——— E SAMPAIO (José Vieira de).
 LENCASRE (João de — (D.)).
 LEONINO MARIZ (Pedro).
 LEOTE (João Rozendo Tavares).
 LIMA (Agostinho José de).
 ——— (Alexandre de Campos).
 ——— (Alexandre Pereira).
 ——— (Antonio de Aranjó).
 ——— (Antonio Barbosa).
 ——— (Antonio Carlos de Alvarenga Abreu de).
 ——— (Antonio Cerqueira).
 ——— (Antonio José da Costa).
 ——— (Antonio José Vito da Silva).
 ——— (Antonio Vieira).
 ——— (Bruno Pimentel).
 ——— (David de Oliveira).
 ——— (Domingos de Abreu).
 ——— (Domingos José de Almeida).
 ——— (Francisco da Costa).
 ——— (Francisco Joaquim de Torres Oliveira e).
 ——— (Francisco Lourenço da).
 ——— (Francisco de Mello de Vasconcellos e).
 ——— (Francisco Rodrigues).
 ——— (Francisco de Sousa).
 ——— (Ignacia de Mello de Vasconcellos e).
 ——— (Ignacio Pereira).
 ——— (Ignacio Xavier da Costa).
 ——— (Isabel Maria de).

- LIMA (Isidoro José de).
 ——— (Jacinta de Mello de Vasconcellos c).
 ——— (João de Araujo).
 ——— (João da Costa).
 ——— (João Gonçalves).
 ——— (João Manuel de).
 ——— (João Martins).
 ——— (João da Matta de Mello de Vasconcellos c).
 ——— (João Ribeiro de).
 ——— (Joaquim de Castro).
 ——— (José Caetano Silverio de).
 ——— (Joaquim José de).
 ——— (Joaquim Lopes de Araujo).
 ——— (José Caetano Silverio de).
 ——— (José de Campos).
 ——— (José Cerqueira).
 ——— (José da Cunha).
 ——— (José Herculano da Costa).
 ——— (José Ignacio de Abreu de).
 ——— (José Ignacio de Alvarenga Abreu c).
 ——— (José Joaquim da Fonseca).
 ——— (José Maria de).
 ——— (José Pereira).
 ——— (José dos Santos).
 ——— (José Xavier de Almeida).
 ——— (Luiz Barata de).
 ——— (Luiz da Costa).
 ——— (Manuel de Araujo).
 ——— (Manuel Ferreira de).
 ——— (Manuel Francisco da Cruz).
 ——— (Manuel Ignacio de).
 ——— (Manuel Pedroso de).
 ——— (Manuel dos Santos).
 ——— (Maurício da Silva).
 ——— (Miguel Ribeiro).
 ——— (Paulo José de).
 ——— (Pedro Antunes).
 ——— (Rodrigo Vieira de).
 ——— (Rosa Maria de).
 ——— (Theotônio Rodrigues).
 ——— (Salvador Caetano de Abreu de).
 ——— E ALVARENGA (José Ignacio de Abreu).
 ——— E BRITO (Antonio José de).
 ——— CASTRO (Joaquim de).
 ——— CÔRTE REAL (Gaspar Ferreira).
 ——— FACTUM (Dionísio Vieira de).
 ——— E MELLO (Bento Martins de).
 ——— DE MENEZES (Bernardo Cerqueira).
 ——— (Joaquim Ignacio de Sequeira).
 ——— MOREIRA (Manuel de).
 ——— PASSOS (Domingos de).
 ——— (Matheus de).
 ——— PEREIRA (Manuel de).
 ——— PINTO (Manuel Raymundo de).
 ——— DO SACRAMENTO (João de).
 ——— SILVA PEREIRA (Veríssimo de Abreu c).
 ——— VARELLA BARCA (Antonio Pereira Bastos).
 ——— VASCONCELLOS NOGUEIRA TELLES DA SILVA (Thomas de).
 ——— LINDLEY (Thomas).
 ——— LINHARES (José Fernandes).
 ——— LINS (Manuel de Vera Cruz).
 ——— DE ALBUQUERQUE (Maximo Francisco).
 ——— LIRA (José Ventura de).
 ——— LISBOA (Agostinho José).
 ——— (Anna Francisca Benedicta da Silva).
 ——— (Antonio Joaquim da Silva).
 ——— (Antonio de Macedo).
 ——— (Antonio da Silva).
 ——— (Balthasar da Silva).
 ——— (Bento José).
 ——— (Daniel da Silva).
 ——— (Domingos da Silva).
 ——— (Feliciano José de Sousa).
 ——— (Felix da Costa).
 ——— (Francisco José).
 ——— (Francisco Marquês).
 ——— (Francisco Mauricio Pereira).
 ——— (Francisco Pereira).
 ——— (Gaspar José).
 ——— (Herculano Antonio).
 ——— (Jacinto Manuel Pereira).
 ——— (João Ferreira).
 ——— (João da Silva).
 ——— (Joaquim Luiz de Sousa).
 ——— (Joaquim Teixeira).
 ——— (José Felix Porfirio).
 ——— (José Gonçalves Reis).
 ——— (José da Silva).
 ——— (José Soares).
 ——— (Lourenço Corrêa).
 ——— (Manuel Ignacio).
 ——— (Manuel José Duarte).
 ——— (Paulino Gomes).
 ——— (Pedro Teixeira).
 ——— LIVRAMENTO (João Francisco do).
 ——— (Manuel da Graça do).
 ——— LOBARINHO (Victoriano Rodrigues).
 ——— LOBÃO (Caetano Mauricio Machado de).
 ——— (Francisco Machado de).
 ——— LOBATO (Filippe de Oliveira).
 ——— (Francisco Gil).
 ——— (Marcellino Fernandes).
 ——— (Miguel Soares).
 ——— (Pedro Paulo Dias).
 ——— DE ALMEIDA (João).
 ——— GONÇALVES (José).
 ——— MENDES (Luiz Manuel de Oliveira).
 ——— LOBO (André Caetano Brito).
 ——— (Angela de Menezes).
 ——— (Antonio Ferreira).
 ——— (Antonio Soares de Macedo).
 ——— (Faustino Fernandes de Castro).
 ——— (Francisco José de Mello).
 ——— (Francisco José da Silva).
 ——— (Jeronymo Teixeira).
 ——— (João de Barros).
 ——— (João Chrysostomo da Silva Valle).
 ——— (José Clarque).
 ——— (José da Motta Silva).
 ——— (Manuel dos Santos Pereira).
 ——— (Martinho Ribeiro de Sousa).

- LOBO (Miguel de Sousa).
 — (Rodrigo Ferreira).
 — (Rodrigo José Ferreira).
 — (Rodrigo de Lemos).
 — (Simão Ferreira da Silva).
 — DE CARVALHO (Miguel de Arçz).
 — DE CONTREIRAS (Anna).
 — DA CUNHA (Antonio de Santa Martha).
 — PESSANHA (Diogo).
 — PORTUGAL (Antonio).
 — — (Bento Antonio de Sousa).
 — DE SOUSA (Manuel).
- LOGRADO (Manuel Joaquim Nunes).
 LÓCIO (Manuel de) — (D.).
 LOMEA DE ALMEIDA (Maria d. Barros).
 LOPES (Antonio Joaquim Henriques).
 — (Antonio José).
 — (Antonio da Silva).
 — (Caetano de Oliveira).
 — (David de Oliveira).
 — (Francisco Ferreira).
 — (Francisco José).
 — (Henrique José).
 — (Jeronymo José).
 — (João Manuel).
 — (João da Silva).
 — (Joaquim José).
 — (José Baptista da Silva).
 — (José de Oliveira).
 — (Manuel José).
 — (Manuel Nepomuceno de Sousa).
 — (Manuel Soares).
 — (Miguel).
 — (Thomaz Antonio).
 — (Vicente Ferreira).
 — ALVARES (José).
 — ANJO (Luiz).
 — DE ARAUJO LIMA (Joaquim).
 — — VERAS (Francisco José).
 — BAGUNTE (Manuel).
 — BARBOSA DE MATTOS (Francisco).
 — DE CARVALHO (Francisco).
 — CASTELLO (José).
 — CESAR (Antonio).
 — DA COSTA (Antonio).
 — — (Thomaz Antonio).
 — — CANUTO (Luiz).
 — DA CRUZ FREIRE (Manuel).
 — FERNANDES (Manuel).
 — FERREIRA (José).
 — — (Martinho).
 — — (Thomé).
 — DA FONSECA (Miguel).
 — FRUZA (Anastacio).
 — GUIMARÃES (Custodio José).
 — — (Domingos).
 — MACHADO (Theotonio Simeão).
 — DE MIRANDA (Manuel).
 — DE MORAES (Innoencio dos Santos).
 — MOUTINHO (Francisco).
 — NUNES (Francisco).
 — RIBEIRO (Manuel).
 — DE SAMPAIO (Pedro).
- LOPES DA SILVA (Antonio).
 — — (Jacinto).
 — — (João).
 — — (Polycarpo).
 — DE SOUSA FARIA E LEMOS (Francisco).
 — VILLAS BOAS (Bento).
 — — — (Bento de Araujo).
 — — — (Caetano).
 — — — (Francisco).
 — — — (Luiz).
 — — — (Luiz Caetano).
- LORENA (Bernardo José de).
 LOUREIRO (Alexandre de Gambôa).
 — (Joaquim Marques).
 — (José de Barros Seixas).
 LOURENÇO (Bento Mendes).
 LOURES (Francisco Gomes).
 — — — Thereza Maria d. Parga).
 — — — E ALBUQUERQUE MARANHÃO (João de
 — — — Andrade Marinho de Parga).
 — — — E PARGA (Maria Magdalena de Seixas).
 LOVERA (José Marinho Cavalcante).
 — (José Marinho Cavalcante de Parga).
 — (Manuel de Jesus Cardoso).
 LUCENA (Francisco José de).
 — (Francisco José de Mattos Ferreira e).
 LUDOVICE (Manuel Joaquim).
 LUNA (Barnabé de Uzeda e).
 LUZ (Antonio José da).
 — (João Leite da).
 — (Joaquim da).
 — (Leandro Teixeira da).
 — FIENES (Manuel da).
 — NASCIMENTO (Antonio da).
 LYRA (Rosa Maria de).
 MACEDO (Alexandre Corrêa de).
 — (Antonio Corrêa de).
 — (Bernardo Falcão de).
 — (Bonifacio Pacheco de).
 — (Carlos Ferreira de).
 — (Ignez Luiz de).
 — (João Corrêa de).
 — (João Francisco de).
 — (Joaquim Tzaves de).
 — (José do Amaral e).
 — (José Corrêa Silva de).
 — (José Duarte de Sá Be.tencourt e).
 — (José do Rego).
 — (Manuel Pereira Heitor de).
 — (Manuel Teixeira dos Santos e).
 — (Matheus Nunes José).
 — (Nicolão Antonio do Rego).
 — (Paulo de Sá Sarmento e).
 — ARAGÃO (Fernando Pereira de).
 — GUIMARÃES (Marcos de).
 — LISBOA (Antonio de).
 — LOBO (Antonio Soares de).
 — PEIXOTO (João de).
 — PEREIRA COUTINHO (Manuel de).
 — RAMOS (José Monteiro de).
 — DOS SANTOS (João de).
 — SILVA (Joaquim de).

- MACEDO SILVA (Joaquim Tavares de).
 _____ Vaz (Bento de).
 _____ E SOUSA (Victorino Alves de).
 MACHADO (Antonio Ferreira da Silva).
 _____ (Antonio José).
 _____ (Atanazio Gomes).
 _____ (Bernardino Falcão de Gouvêa Vicira).
 _____ (Cactano Mauricio).
 _____ (Francisco Felix).
 _____ (Ignacio Pires).
 _____ (Jeronymo Ferreira da Silva).
 _____ (Jeronymo José Galvão).
 _____ (João Felix).
 _____ (João dos Santos).
 _____ (João da Silva).
 _____ (José Ignacio).
 _____ (José dos Santos).
 _____ (José da Silva).
 _____ (Luiz Antonio).
 _____ (Luiz Antonio da Fenseca).
 _____ (Manuel Antunes da Silva).
 _____ (Manuel Ferreira).
 _____ (Manuel José).
 _____ (Manuel Rodrigues).
 _____ (Pedro Rodrigues).
 _____ (Polycarpo José).
 _____ (Theotonio Simão Lopes).
 _____ (Valerio de Sousa).
 _____ DE ALMEIDA (Carlos José Barata).
 _____ DE ANDRADE (José).
 _____ DE BARROS (Domingos Luiz).
 _____ (José).
 _____ (Luiz).
 _____ BRANCO DE NOVAES (João).
 _____ COELHO (Antonio).
 _____ (Francisco).
 _____ DO COUTO (José).
 _____ DE FARIA E MAIA (Antonio).
 _____ GAIO (João).
 _____ DE LOBÃO (Cactano Mauricio).
 _____ (Francisco).
 _____ DE MELLO E CASTRO (Estevão).
 _____ DE NOVAES (João).
 _____ PESSANHA (Francisco).
 _____ (João).
 _____ (José).
 _____ TOLEDO (Francisco).
 _____ TORRES (Rodrigo Coelho).
 _____ VELHO (Antonio).
 MACIEL (Ambrosio Alvares Pereira).
 _____ (Ambrosio Alves).
 _____ (Antonio Corrêa).
 _____ (Domingos Ferreira).
 _____ (Luiz de Almeida).
 _____ (Manuel de Almeida).
 _____ (Placido Fernandes).
 _____ DE EÇA (Joaquim).
 _____ (Wenceslão).
 _____ MONTEIRO (Antonio).
 _____ (Francisco Antonio).
 _____ DE SÁ BARRETO (José de Araujo).
 _____ (José Sotero).
 _____ DE SOUSA (Bento).
 MACIEL DE SOUSA (José).
 _____ (Leandro).
 _____ TEIXEIRA (Ignacio).
 MADEIRA (José Joaquim).
 MADUREIRA (Bernardino de Senna).
 _____ (Domingos José de Sousa Coelho).
 _____ (João Barbosa).
 _____ (Luiz Barbosa de).
 _____ (Thezeza Romana do Carmo).
 _____ GOMES E MELLO (João Barbosa).
 MAIRA (Antonio Duarte).
 MAGALHÃES (Agueda de Soua).
 _____ (Antonio Rodrigues de).
 _____ (Antonio Wenceslão de).
 _____ (Isabel Pereira de).
 _____ (Jeronymo Pereira de).
 _____ (João Manuel de).
 _____ (João Pinto de).
 _____ (Joaquim de Moura).
 _____ (José Antunes de).
 _____ (José Luiz de).
 _____ (José da Silva).
 _____ (Julião Ferreira de).
 _____ (Lourcenço da Silva).
 _____ (Manuel Monteiro de).
 _____ DE AVELLAR (Manuel de).
 _____ CORRÊA (Antonio de).
 _____ E MENEZES (José Luiz de).
 _____ (José Narciso de).
 _____ E NEVES (Maria Margarida de Queiroz).
 _____ DE PASSOS (Antonio Pereira de).
 _____ PINTO AVELLAR DE BARREDO (Manuel de).
 _____ SQUEIRA DA FONSECA (Firmino de).
 _____ TEIXEIRA (José de).
 MAIA (Antonio José Coelho).
 _____ (Antonio José Pereira).
 _____ (Antonio Machado de Faria e).
 _____ (Bernardo José da).
 _____ (Cactano de Mello).
 _____ (Cactano da Silva).
 _____ (Francisco Xavier Ferreira da).
 _____ (Jeronymo André).
 _____ (José da Silva).
 _____ (Luiz Corrêa da).
 _____ (Luiz Joaquim da).
 _____ (Manuel Ferreira da).
 _____ (Manuel Gonçalves).
 _____ (Manuel Joaquim Coelho da Costa Vasconcellos).
 _____ (Manuel Pereira).
 _____ GONÇALVES (Antonio da).
 _____ GUIMARÃES (Valentim da).
 _____ SAMPAIO (José Moreira).
 MALHEIRO DE MELLO (José).
 MALTA (Antonio Francisco da Conceição).
 _____ (Antonio da Silva).
 _____ (Joaquim Francisco).
 _____ (Manuel da Silva).
 _____ (Prudencia Teixeira da).
 MANCIO VIEIRA (Francisco).
 MATTA (Prudencia Tenreira da).
 MANIQUE (Diogo Ignacio de Pina).

- MANSO PEREIRA (João).
 MARANHÃO (Antonio José).
 — (João de Andrade Maranhão de Parga Louveira e Albuquerque).
 MARÇAL (Lourenço de Jesus).
 MARINHO (Francisco Felix).
 — (Joaquim Felix).
 — (Manuel Francisco).
 — DE ANDRADE (Antonio).
 — DE CASTRO (Francisco Barbosa).
 CAVALCANTE (Carlos).
 — (Francisco).
 — (Joaquim).
 — LOVERA (José).
 — DE PARGA LOVERA (José).
 — DE VASCONCELLOS (Francisco).
 — (Carlos).
 FALCÃO (Antonio).
 — (Antonio Brandão Pereira).
 — (Gonçalo).
 DA FONSECA (João).
 DA GAMA (Thomaz Gomes).
 DE PARGA LOUVERA E ALBUQUERQUE MARANHÃO (João de Andrade).
 — SAMPAIO (Francisco).
 MARIZ (Ignacio da Conceição).
 — (Pedro Leolino).
 — DE SOUSA (Pedro).
 MARQUES (André Antonio).
 — (Alexandre).
 — (Angelo José).
 — (Antonio Gonçalves).
 — (Dionisio Lourenço).
 — (Felidoro Francisco).
 — (Francisco de Paula).
 — (José Pereira da Silva).
 — (Manuel Cardoso).
 — (Manuel José).
 — (Manuel Lourenço).
 — (Manuel Pereira).
 — (Maximiano dos Santos).
 — (Pedro de Sousa).
 — (Ventura Gonçalves).
 — DE ALMEIDA E ARNISAU (Bernardino).
 — DE ARAUJO (Thomaz).
 — BRANDÃO (Antonio).
 — (Manuel).
 — CARDOSO (José).
 — COELHO (Anastacio Pereira).
 — FERNANDES (José).
 — DA GRAÇA (José Joaquim).
 — LISBOA (Francisco).
 — LOUREIRO (Joaquim).
 — DE MENEZES DORIA (Manuel).
 — DAS NEVES (Joaquim).
 — DE OLIVEIRA (José).
 — QUARESMA (Francisco).
 — DA ROCHA QUEIROZ (André).
 — (Francisco Xavier).
 — DA SILVA (Antonio).
 — (João).
 — (José).
 — (Manuel).
 — MARQUES DA SILVA BRANDÃO (Manuel).
 — SOARES (Domingos Manuel).
 — DE SOUSA (José).
 — PERTO (Manuel).
 — DE VASCONCELLOS (Thomaz).
 MARTENS DA SILVA FERRÃO (José de Carvalho).
 MARTINS (Antonio Ferreira).
 — (Antonio da Silva).
 — (Caetano Gomes).
 — (Domingos dos Santos).
 — (Elizario Pereira).
 — (Gualter).
 — (Guilherme).
 — (Ignacio José).
 — (João Baptista).
 — (João Manuel).
 — (João de Paiva).
 — (Joaquim).
 — (Joaquim José).
 — (José Francisco).
 — (José de Oliveira).
 — (José Pinto).
 — (Manuel Jorge).
 — (Salvador da Cunha).
 — (Silverio da Silva).
 BANDEIRA (José).
 BASTOS (José).
 CORRALHO (José).
 BRAGA (Antonio).
 BRANDÃO (Francisco Borges).
 DE CARVALHO (Leonardo).
 — (Manuel).
 DA COSTA (Antonio).
 — (João Manuel).
 — (José).
 — GUIMARÃES (Antonio).
 DA FONSECA (José).
 FONTES (Antonio).
 — (João).
 GOMES (Antonio).
 LIMA (João).
 DE LIMA E MELLO (Bento).
 MILAMOXAS (Manuel).
 MOSCOSO (José).
 DE OLIVEIRA (José).
 PINHEIRO DE LACERDA (Paulo).
 PRATA (Antonio).
 — DOS REIS (Alvaro).
 SAMPAIO (Francisco).
 — DOS SANTOS (Manuel).
 — DE SOUSA (José).
 — CHICHORRO (Luiz).
 MASCARENHAS (Antonio Dias de Castro).
 — (Antonio de Figueiredo).
 — (Francisco José do Canto e Castro).
 — (João Baptista de Vasconcellos).
 — (Joaquim José Coutinho).
 — (José Manuel de Oliveira).
 — (Maria do Carmo Dias de Castro).
 — Theotonia Caetana).
 — (Tiburcio Manuel de Oliveira).
 — (Vicente Ferreira).
 — ARAÇÃO DE AVILA (José Ignacio).

MASCARENHAS E CASTRO (Francisco José de)	MEDEIROS BETTENCOURT (João Borges de).
Veiga.	BORGES AMORIM (João de).
MATTA (Antonio Teixeira da).	E CANTO COSTA E ALBERGARIA (Agostinho).
(Francisco Joaquim da).	E MENOONÇA (Francisco de).
(José Teixeira da).	PEREIRA (Antonio João de).
E AMORIM (Nuno de Faria da).	SILVA (João Paulo de).
BACELLAR (José Teixeira da).	SOUSA DIAS DA CAMARA (Luiz Jacinto).
DE MELLO DE VASCONCELLOS E LIMA	VASCONCELLOS (Luiz Maria de).
(João da).	E MELLO (Christovão de).
MATTOS (Antonio José de).	MEIRA (Joaquim Duarte).
(Bruno Barbosa de).	(Lourenço Duarte).
(Domingos de Sousa de).	MEIRELLES (André Pereira de).
(Felix Alves de).	(Faustino da Costa).
(Francisco Lopes Barbosa de).	(Luiz João de).
(Francisco José Damasio de).	(Manuel da Costa).
(Gonçalo Affonso de).	NE ANDRADE (Hilario).
(Gregorio Lucas de).	MELLO (Albano Vieira de).
(João Rodrigues de).	(Anna de S. Miguel c).
(Joaquim Alberto da Conceição c).	(Antonio Dias Coelho).
(José Antonio de).	(Antonio João Pretes de).
(José Dias Ferreira de).	(Antonio José de).
(José de Sousa de).	(Antonio José de Bomfim c).
(José Telles de Menezes c).	(Antonio Justiniano d).
(Leonardo Affonso de).	(Antonio Maria de)
(Manuel Fernandes de).	(Palthazar Vieira de).
(Manuel Joaquim de).	(Belchior dos Reis c).
(Manuel Pereira de).	(Bento Bandeira de).
(Marcos Pereira de).	(Bento Martins de Lima e).
(Pascoal Pereira de).	(Pernardino Corrêa de).
(Silverio José de).	(Christovão de Medina e).
(Thomé Corrêa de).	(Custodio Francisco de).
(Verissimo José de).	(Daniel Corrêa de).
E ABREU (Francisco Xavier da Palma).	(Domingos Dias Coelho de).
E AGUIAR (Faustino de).	(Domingos Henriques de).
CASTELBRANCO (Manuel Joaquim Pereira de).	Domingos José de).
CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (José Telles de Menezes c).	(Domingos José Jorge).
FERREIRA E LUCENA (Francisco José de).	(Domingos Vieira de).
(Gaspar José de).	(Felisherto Antonio de Sampaio e).
MOREIRA (José de Mendonça).	(Felix João Cabral de).
PEGAO SERPA (Manuel de).	(Florencio José Corrêa de).
PINTO DE CARVALHO (Ignacio de).	(Francisco Barbosa de).
E SEQUEIRA (Crisogano Anselmo de).	(Francisco Dias de Araujo e).
(Possidonio José de).	(Francisco Duarte Tavares de).
SERRANO (Martinho José de).	(Francisco José de).
SILVA (Antonio de).	(Francisco Pereira de).
TELLES DE MENEZES (Ignacio de).	(Francisco Romano Felix de).
(Jacome de).	(Francisco Xavier Telles de).
(Ursula de).	(Gonçalo Vieira de).
MAZEM (Bernardo Rosa).	(Jacinto Borges de).
MEDEIROS (Antonio José de).	(Jeronymo Cavalcante de).
(Antonio Pacheco de).	(João Alexandre Portugal de Azevedo c).
(Francisco Antonio de).	(João Alvares de).
(Henrique José de).	(João Barbosa Madureira Gomes e).
(João Francisco de).	(João Cardoso de).
(João Ignacio de).	(João Francisco de Salles e).
(José Affonso de).	(João Garcia d.).
(José Francisco de).	(João de Goes c).
(José Joaquim Borges de).	(João Gomes de).
(Lazaro Manuel Moniz de).	(João Prestes de).
(Manuel Ignacio Botelho de).	(Joaquim Antonio de).
ARAUJO (João de).	(Joaquim Cavalcante de).
	(José Antonio Teixeira de).

MELLO (José Cavalcante de).
 — (José Corrêa de).
 — (José Francisco de).
 — (José Malheiro de).
 — (José Maria Sampaio e).
 — (José Velho de).
 — (Luiz Carlos da Silva Pina e).
 — (Luiz José de Carvalho e).
 — (Luiza Joaquina de).
 — (Manuel Cabral de).
 — (Manuel Jacinto de Sampaio e).
 — (Manuel José de).
 — (Manuel Pereira de).
 — (Manuel Pinheiro de Queiroz e).
 — (Maria Joanna de Aguiar Pantoja e).
 — (Miguel Peijó de).
 — (Pedro Vieira de).
 — (Raymundo Coelho de).
 — (Sebastião Francisco Felix de).
 — (Sebastião Manuel Pacheco de Bulhões e).
 — (Silvestre José de).
 — (Simão Brandão de).
 — (Thomaz José de)—(D.)
 — (Thomé Joaquim de).
 — (Wenceslão Barbosa de).
 BULHÕES (Manuel de).
 CABRAL (Luiz José Velho de).
 E CASTRO (André de).
 — (Estevão Machado de).
 — (Martinho de).
 DE CASTRO JORDÃO (André de).
 CORRÊA (Francisco de).
 E CUNHA (José Antonio de).
 FERNANDES DE ALMEIDA (João de).
 FREIRE (José de).
 — DA FONSECA (José de).
 LEITE COGOMINHO DE LACERDA (Joaquim de).
 LOBO (Francisco José de).
 MAIA (Caetano de).
 E MENOONÇA (Manuel João de).
 MENEZES SOTTOMAIOR (João Rodrigues de Sá e).
 RESENDE (Manuel de).
 E TORRES (João de Saldanha da Gama Guedes de Brito).
 TRAVASSOS (José de).
 VAREJÃO (Joaquim de).
 VARJÃO (José de).
 DE VASCONCELLOS (Francisco de).
 E VASCONCELLOS (Francisco Cardoso Pereira de).
 — (Luiz de).
 — (Luzia de).
 — (Manuel de).
 — (Vasco de).
 — DE AGUIAR DALTRO (Francisca de).
 — E LIMA (Francisco de).
 — (Ignácia de).
 — (Jacinta de).

MELLO E VASCONCELLOS E LIMA (João da Matta de).
 MENDES (Antonio José de Araujo).
 — (Caetano José).
 — (José Antonio).
 — (José Joaquim).
 — (Luiz Manuel de Oliveira).
 — (Luiz Manuel de Oliveira Lobato).
 — (Manuel José).
 — (Manuel Luiz Barbosa).
 — (Manuel de Oliveira).
 — (Thomé Barbosa).
 — DE AMORIM (Antonio).
 — DE AZEVEDO (João Egidio).
 BARRETO (Antonio).
 — (Joaquim).
 — (Manuel).
 — (Simão).
 — (Theotônio).
 BORDALLO (Antonio).
 CARNEIRO (Antonio).
 DE CARVALHO (Antonio).
 CEBOLA (Joaquim).
 DA COSTA (Francisco).
 DA CUNHA (Joaquim José).
 DELGADO (José).
 FERNANDES VIANNA DE ANDRADE (Mathias).
 — DE GUSMÃO (Jacob Paschoal).
 LOURENÇO (Bento).
 DE MORAES (José).
 PINTO (Manuel Rodrigues).
 RIBEIRO (Matheus).
 DE SOUSA (João).
 VIEIRA (Antonio).
 — (João).
 MENOONÇA (Afonso Furtado de).
 — (Antonio Fogaça de).
 — (Francisco de Medeiros e).
 — (Francisco Furtado de).
 — (João Antonio Salter de).
 — (João da Rocha Dantas e).
 — (João Salter de).
 — (João Teixeira de).
 — (Joaquim José de).
 — (Joaquim José da Silva Furtado de).
 — (José Furtado de).
 — (José da Rocha Dantas e).
 — (Leonardo Pereira de).
 — (Luiz de Barbosa e).
 — (Manuel Francisco de).
 — (Manuel Furtado de).
 — (Manuel João de Mello e).
 — (Manuel Mathias Vieira Fialho de).
 — (Manuel Teixeira de).
 — (Manuel Vieira de).
 — (Maria de Goes de).
 — (Verissimo José de).
 CABRAL (Luiz de).
 CARDOSO (Joaquim José de).
 — (Rodrigo de).
 FURTADO (Estacio de).
 MATTOS MOREIRA (José de).

- MENEZES (Alexandre Metello de Sousa e).
 — (Angela de).
 — (Anna de Sá e).
 — (Antonio de Aragão de).
 — (Antonio Felix Henrique de).
 — (Antonio de Sousa).
 — (Antonio Sousa de Castro e).
 — (Bernardo Cerqueira Lima de).
 — (Prites Marianna Rita de Almeida e).
 — (Custodio de Aguiar de Vasconcellos e).
 — (Diogo de).
 — (Diogo Alvares de).
 — (Estevão da Silveira).
 — (Feliciano José de).
 — (Francisco Barreto de Vasconcellos e).
 — (Francisco da Cunha e).
 — (Francisco Felix Barreto de).
 — (Francisco de Sá e).
 — (Francisco Xavier de).
 — (Francisco Xavier da Silva).
 — (Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de).
 — (Ignacio Carneiro da Rocha e).
 — (Ignacio de Mattos Telles de).
 — (Isabel de).
 — (Isabel Telles de).
 — (Jaimeo de Sousa).
 — (Jacome de Mattos Telles de).
 — (Jeronyma Joaquina de).
 — (Joanna Doria de).
 — (João Antonio de).
 — (João de Deus Telles de).
 — (João Felix de).
 — (João Pereira Barreto de).
 — (João Telles de).
 — (Joaquim Ignacio de Sequeira Lima de).
 — (Joaquim José de).
 — (Joaquim dos Santos de).
 — (Joaquim Telles de).
 — (José Felix de).
 — (José Joaquim da Silva).
 — (José Luiz de Magalhães e).
 — (José Narciso de Magalhães e).
 — (José Telles de).
 — (Luiz da Costa Silva e).
 — (Luiz da Cunha).
 — (Luiz Moniz Barreto Telles de).
 — (Luiz Moniz Telles de).
 — (Luiza Telles de).
 — (Manuel de Carvalho Ribeiro de).
 — (Manuel Coelho de Sampaio e).
 — (Manuel da Cunha).
 — (Manuel Luiz de).
 — (Manuel da Silva de).
 — (Manuel Victorino de).
 — (Marcelino Rodrigues de).
 — (Margarida Telles de).
 — (Maria de).
 — (Maria Joanna Telles de).
 — (Maria da Piedade do).
 — (Marianna Doria de).
 — (Nicolão Carneiro da Rocha).
 — (Paulo Soares de).
 — (Pedro da Silva e).
- MENEZES (Pedro Telles de).
 — (Rodrigo de Argolo Vargas Cyrne de).
 — (Rodrigo José de—(D.)).
 — (Ruy Dias de).
 — (Sebastião Telles de).
 — (Sergio Justiniano de).
 — (Simeão Telles de).
 — (Tristão da Cunha).
 — (Ursula de Mattos Telles de).
 — (Vicente Luiz Carneiro de).
 — E ARAGÃO (Joanna Catharina de).
 — BARROS (Manuel de).
 — BOURBON (Francisco Leonardo Carneiro da Rocha de Sousa de).
 — DORIA (Antonio Fructuoso de).
 — (Antonio Pereira de).
 — (Manuel Marques de).
 — LOBO (Angela de).
 — E MATTOS (José Telles de).
 — CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (José Telles de).
 — SOTTOMAIOR (João Rodrigues de Sá e Mello).
 — DE VASCONCELLOS (Apollonia).
 — E VASCONCELLOS (Angela de).
 — (João Felix das).
 — (João Telles das).
 — FERREIRA DA ROCHA (Joaquina Maria das).
 — DA FRANÇA BURGOS (José das).
 — MERRIALT (Guilherme).
 — MESQUITA (Antonio Pinto de).
 — (Bernardo José Rebelo de).
 — (Domingos Carvalho de).
 — (Joaquim Coelho de).
 — (Joaquim José de).
 — (José Antonio de).
 — (Luiz José Rebelo de).
 — (Manuel Ferreira de).
 — (Manuel de Sousa Castro de).
 — (Tiburcio Joaquim de).
 — CASTELLO BRANCO (Francisco Feliciano Velho da Costa).
 — PIMENTEL (Francisco Manuel de).
 — METELLO DE SOUSA E MENEZES (Alexandre).
 — PIMENTEL (Ignacio).
 — MIDÕES (Bernardo da Silva).
 — MILANOXAS (Manuel Martins).
 — MIMOSO (Francisco da Costa).
 — MIRA (Manuel Pinto de).
 — MIRALLES (José da Costa).
 — BETTENCOURT (José Antonio).
 — DE BETTENCOURT (José da Costa).
 — MIRANDA (Antonio Dias de).
 — (Antonio José de Sousa).
 — (Antonio da Rocha).
 — (Balthasar Pinto de).
 — (Francisco Simplicio de).
 — (Ignacio Ferreira de).
 — (João Alvares de).
 — (Joaquim Velloso de).
 — (José de Carvalho e).
 — (José Egydio Alvares de).

- MIRANDA (José Guilherme de).
 — (Manuel Lopes de).
 — (Manuel Pires Alvares de).
 — (Miguel Antonio de).
 — (Raymundo José de Carvalho).
 — (Thezeza de Jesus Pires Alves de).
 — (Valentim Barbosa de).
 — (Victoria Pereira de).
 — CHAVES (Francisco de Paula).
 — HENRIQUES (Rodrigo de).
 — NETTO (Manuel de).
 — DE OLIVEIRA (Mathias).
 — RIBEIRO (Caetano de).
 — VAREJÃO (João Alvares de).
 — XAVIER (Francisco de Paula de).
 — (José Bernal de).
- MONÇÃO (Gonçalo Antonio).
 MONCORVO (Fructuoso Gomes).
 MONDIM (Joaquim de Sant'Anna).
 MONGEARDINO (Ignacio João).
 — (Ignacio José).
- MONIZ (Duarte).
 — (José Antonio).
 — (José Leandro).
 — BARBOSA (José).
 — PARRETO (Antonio José).
 — (Diogo).
 — (Domingos).
 — (Domingos Alvares Branco).
 — (Egas).
 — (Jeronymo).
 — (João).
 — (Joaquim Antonio Alvares).
 — (José Alvares Branco).
 — (Luiz).
 — (Manuel Caetano).
 — (Pedro).
 — DE ARAGÃO (Francisco).
 — TELLES DE MENEZES (Luiz).
 — CÔRTE REAL (Joaquim da Cunha).
 — FIUZA PARRETO (João Pedro).
 — FALCÃO (Francisco).
 — DE MEDEIROS (Lazaro Manuel).
 — DA ROCHA (Antonio).
 — DE SOUSA (Francisco).
 — E SOUSA (Raymundo).
 — (Reinaldo).
 — TELLES (Catharina).
 — (Pedro).
 — DE MENEZES (Luiz).
 — DA TRINDADE (Bento).
- MONTEIRO (Agostinho de Faria).
 — (Alexandre José).
 — (Alexandre Nunes).
 — (Antonio Maciel).
 — (Antonio Xavier).
 — (Custodio Bento).
 — (Francisco Antonio Maciel).
 — (Francisco Borges).
 — (Francisco Jorge).
 — (Jeronymo).
 — (João Luiz).
 — (José Gomes de Castro).
- MONTEIRO (José Joaquim).
 — (José Manuel Corrêa).
 — (Lourenço Borges).
 — (Manuel Jorge).
 — (Martinho Ferreira).
 — (Pedro Alexandrino).
 — (Raymundo da Trindade).
 — (Simão da Lage Nazareth).
 — (Siricão Ferreira).
 — (Simplicio José).
 — DE ABREU (Domingos).
 — (José).
 — ALEXANDRINO (Caetano).
 — AZEVEDO (Ignacio).
 — PANDEIRA (Domingos Pisco).
 — DE BARROS (Antonio).
 — (Lucas Antonio).
 — DE CARVALHO (João).
 — (José).
 — (Manuel).
 — OLIVEIRA (José).
 — (José Joaquim).
 — DA FONSECA (Gaspar).
 — LEMOS (Manuel José).
 — DE MACEDO RAMOS (José).
 — DE MAGALHÃES (Manuel).
 — PEREIRA (Domingos).
 — DE PINA (Pedro).
 — DA ROCHA (Jeronymo).
 — (José).
 — SALAZAR (João).
 — TORRES (Joaquim José).
- MORAES (Alvaro Corrêa de).
 — (Antonio Joaquim Corrêa de).
 — (Francisco Antonio de).
 — (Francisco Xavier de).
 — (Gonçalo Cardoso de).
 — (Innocencio dos Santos Lopes de).
 — (João Antonio de).
 — (Joaquim José de).
 — (José Mendes de).
 — (José Ribeiro de Athayde de).
 — (Manuel Corrêa de).
 — (Pedro Caetano Pinto de).
 — (Prudencio Manuel de).
 — (Vicente José de).
 — CALLADO (Diogo José de).
 — CAMPELLO E CASTRO (Manuel Pereira Xavier de).
 — CID (Florencio José de).
 — CORTEZ (Manuel Corrêa de).
 — SARMENTO (Francisco Manuel da Silva Barreto de).
 — (José Antonio de).
 — (Thomaz Ignacio de).
 — SILVA (Antonio de).
 — TEIXEIRA HOMEM (Antonio Xavier de).
- MORATO (José Corrêa de Azevedo).
 — DE ALBUQUERQUE (Alexandre).
 MOREIRA (Alexandre da Silva).
 — (André Francisco).
 — (Antonio Braz).
 — (Antonio Soares).

- MOREIRA (Braz Luiz).
 ——— (Cactano Rodrigues).
 ——— (Carlos Antonio).
 ——— (Clemente Luiz).
 ——— (Domingos Luiz).
 ——— (Estanislão Dias).
 ——— (Francisco Gomes).
 ——— (João Antunes).
 ——— (Joaquim José).
 ——— (José Ignacio).
 ——— (José de Mendonça Mattos).
 ——— (Manuel de Lima).
 ——— (Manuel Luiz).
 ——— (Miguel Alves).
 ——— (Sebastião da Silva).
 ——— (Theodosio Luiz da Costa).
 ——— (Vicente Ribeiro).
 ——— (Vicente da Silva).
 ——— CLARO (Silvestre).
 ——— FREIRE (Thomaz).
 ——— ——— (Cactano).
 ——— DE FREITAS (José).
 ——— MIA SAMPAIO (José).
 ——— DE PINHO (José).
 ——— ——— (Thomé).
 ——— DO RIO (Anastacio Gomes).
 ——— ——— (Cactano).
 ——— ——— (João Veríssimo).
 ——— ——— (José).
 ——— DA ROSA (José).
 ——— DE SÁ E CUNHA (Custodio).
 ——— DE SAMPAIO (Mathias).
 ——— DE S. MIGUEL (Salvador).
 ——— DA SILVA (Domingos).
 ——— ——— (Manuel).
 ——— ——— (Sebastiana Francisca).
 ——— ——— (Sebastião José).
 ——— DE SOUSA (Ignacio).
 ——— TELLES (João).
 MORENO (Miguel de Passos).
 MORIM (Domingos Gomes).
 ——— (Domingos Gonçalves).
 MORSE (Daniel).
 MOSCOSO (José Martins).
 MOSSAMEDES (Barão de).
 MOSSITO (Manuel Fernandes).
 MOTTA (Angelo de Araujo da).
 ——— (Antonio José da).
 ——— (Antonio Luiz Teixeira da).
 ——— (Fernando José Coelho da).
 ——— (Francisco José da).
 ——— (Francisco Luiz da).
 ——— (Hilario Gonçalves da).
 ——— (Ignacio Joaquim da Costa Chaves e).
 ——— (João Luiz da).
 ——— (José da Cunha).
 ——— (José Joaquim da).
 ——— (Luiz José da).
 ——— E AZEVEDO (Manuel da).
 ——— BRANCO (João da).
 ——— FEIO (Luiz da).
 ——— GAMBÓIA (José da).
 ——— REBELLO (Pedro da).
- MOTTA E SILVA (Gaspar Honorato da).
 ——— (Miguel Carlos da).
 ——— SILVA LOBO (José da).
 MOURA (Chrispim de).
 ——— (Francisco José de).
 ——— (Jeronymo José Corrêa de).
 ——— (João José de).
 ——— (José Corrêa de).
 ——— (José Paulino de).
 ——— E CAMARA (Agostinho Constancio de).
 ——— ——— (Francisco Xavier).
 ——— ——— (João da Cruz).
 ——— ——— (Joaquim José de).
 ——— ——— (José Francisco de).
 ——— FURTADO (Luiz de).
 ——— LEITÃO (Joaquim Manuel de).
 ——— MAGALHÃES (Joaquim de).
 MOURÃO (Francisco Antonio).
 ——— (Manuel de Sousa).
 ——— GARCEZ PALHA (Eusebio).
 ——— ——— (Faustino).
 MOUSINHO (Roque da Costa).
 MOUTA PEREIRA DE SAMPAIO (José Diogo).
 MOUTINHO (Domingos Alves).
 ——— (Francisco Lopes).
 ——— (Francisco Xavier da Rocha).
 ——— (João Antonio).
 ——— (Manuel Alves).
 ——— CHAVES (João Antonio).
 NABUCCO (Isidoro Antonio de S. José).
 ——— (Joaquim José).
 ——— (Manuel Fernandes).
 ——— DE ARAUJO (Joaquim José).
 ——— ——— (José Joaquim).
 NASCIMENTO (Alexandre José do).
 ——— (Antonio da Luz).
 ——— (Eusebio Ramos do).
 ——— (Francisco Xavier do).
 ——— (João Antonio do).
 ——— (Joanna Percira do).
 ——— (José do).
 ——— (Luzia Francisca do).
 ——— (Manuel do).
 ——— (Manuel Joaquim do).
 ——— (Manuel Rebello do).
 ——— (Manuel Xavier do).
 ——— E CASTRO (Anna Quiteria do).
 ——— DE JESUS (Manuel do).
 ——— E OLIVEIRA (Luiza Francisca do).
 ——— VIANNA (Manuel Francisco do).
 NATIVIDADE (Cactano da Silva da).
 ——— (Felix José da).
 NAVARRO (José Ribeiro).
 NAZARETH (Manuel de Jesus).
 ——— MONTEIRO (Simão da Lage).
 NEGRÃO (Estevão da Fonseca).
 NEGREIROS (André Vidal de).
 NEGRELLOS (João Manuel Ribeiro).
 NEPOMUCENO D'ARAUJO FERREIRA (João).
 ——— SOEIRO DE PONTES (João).
 ——— DE SOUSA LOPES (Manuel).
 ——— DA TRINDADE (João).
 NERY DE ALMEIDA (Filippe).

- NETTO DA CONCEIÇÃO (Amaro).
 — (Francisco José Coelho).
 — (José Rodrigues).
 — (José dos Santos).
 — (Manuel de Miranda).
 — (Theodosio Rodrigues).
 CAVALCANTE (Pedro Antão).
 — (Venancio).
 DA SILVA (Hermenegildo).
 NEVES (Ambrosio Ribeiro).
 — (Antonio Agostinho Rodrigues).
 — (Antonio José das).
 — (Bernardino das).
 — (Claudio Boaventura das).
 — (Cypriano Antonio Rodrigues).
 — (Dionisio Ribeiro).
 — (Domingos Ribeiro).
 — (Faustina Maria).
 — (Francisco Caetano das).
 — (Francisco Ribeiro).
 — (Henrique Ribeiro).
 — (Ignacio da Cunha).
 — (Ignacio Rodrigues das).
 — (Jeronymo Ribeiro).
 — (Joaquim Corrêa).
 — (Joaquim Marques das).
 — (Joaquim de Sant'Anna).
 — (José Antonio Ribeiro).
 — (José Corrêa).
 — (José da Fonseca).
 — (José Francisco das).
 — (José Joaquim das).
 — (Luciano Antunes das).
 — (Maria Margarida de Queiroz).
 — (Miguel da Rocha).
 — (Theodoro Francisco).
 GAMA (Jeronymo das).
 GUIMARÃES (João Ribeiro das).
 XAVIER (José das).
 NIZA (Marquez de).
 NOBRE (Francisco Ignacio de Cerqueira).
 — (Francisco Xavier).
 — (José Antonio de Cerqueira).
 — (José Antonio de Sequeira).
 NOGUEIRA (Chrispim Gomes).
 — (Francisco David).
 — (Gregorio dos Santos).
 — (Jeronymo José).
 — (João Baptista).
 — (João Soares).
 — (Joaquim Soares).
 — (José Caetano da Costa).
 — (José Francisco da Costa).
 — (José Malaquias Soares Serpa).
 — (José Rodrigues).
 — (José dos Santos).
 — (José Soares).
 — (Luciano Domingues).
 — (Manuel dos Santos).
 DE ANDRADE (Amaro).
 — (Jeronymo José).
 — (Paulo).
 DE BRITO (Manuel).
 NOGUEIRA DA COSTA (João Vicente).
 — DOS SANTOS (Antonio).
 TELLES DA SILVA (Thomaz de Lima Vasconcellos).
 NOLASCO (Pedro José).
 BORGES DA CAMARA (Pedro).
 FERREIRA DE ANDRADE (Pedro).
 VIEIRA (Pedro).
 NOLETE (Antonio da Silveira).
 — (Guilherme José da Silveira).
 — (José Caetano da Silveira).
 — (Manuel da Silveira).
 NORONHA (Antonio de)—(D.)
 — (Antonio Pereira de).
 — (Bernardo José Teixeira de).
 — (Fernando Antonio de).
 — (Florencio José de).
 — (José de Araujo).
 — (Pedro Antonio de)—(D.)
 — (Rodrigo Jacome Raymundo de).
 TORREZÃO (Francisco Xavier de).
 NOVAES Felix Ribeiro de).
 — (João Machado de).
 — (João Machado Franco de).
 — (Placido José de).
 BETTENCOURT (Manuel).
 CAMPOS (Francisco Antonio de).
 NOZ (Joaquim dos Santos de).
 NUNES (Antonio Duarte).
 — (Antonio José).
 — (Francisco Lopes).
 — (Joaquim da Silva).
 — (Manuel).
 — (Manuel Rodrigues).
 — DE BARROS (Manuel).
 — (Victorino).
 CABRAL (José).
 CARDOZO (Joaquim Antonio).
 — (José).
 — DA COSTA (José).
 CORDEIRO (João).
 — DA COSTA (Francisco).
 — DA ENCARNAÇÃO (Luciana).
 FALCÃO (Manuel).
 FREIRE (João).
 GERALDES PEREIRA (José).
 — DE GOUVÊA (Antonio).
 JOSE MACEDO (Matheus).
 LOGRAO (Manuel Joaquim).
 MONTEIRO (Alcandre).
 DE OLIVEIRA BARATA (Raymundo).
 DE PAIVA (Antonio).
 PEKEIRA (Manuel).
 — E SOUSA (José).
 — (Maria).
 RAMALHO (José).
 RIBEIRO (José).
 DOS SANTOS (José Francisco).
 DA SILVEIRA (José).
 SOARES CORRÊA (Antonio).
 DE SOUSA (Manuel).
 — BESSA (Thomaz).
 VIEIRA (Miguel).

- O' FREIRE (Manuel do).
 OLIVA (Antonia Garcez de).
 ——— (Filippe Garção de).
 OLIVEIRA (Agostinho Barbosa de).
 ——— (Agostinho Gonçalves de).
 ——— (Anna Constancia Rita de).
 ——— (Antonio Barbosa de).
 ——— (Antonio Fernandes de).
 ——— (Antonio Joaquim de).
 ——— (Antonio José de).
 ——— (Antonio Miguel de).
 ——— (Antonio Rodrigues de).
 ——— (Antonio dos Santos de).
 ——— (Antonio Vicente de).
 ——— (Bruno José de).
 ——— (Clemente de Sousa e).
 ——— (Cypriano dos Reis e).
 ——— (Diogo Luiz de).
 ——— (Francisco Alvares de).
 ——— (Francisco de Carvalho de).
 ——— (Francisco Domingues de).
 ——— (Francisco Felix de).
 ——— (Francisco Gonçalves de).
 ——— (Francisco Manuel Henriques de).
 ——— (Francisco Ribeiro de).
 ——— (Francisco de Sant'Anna e).
 ——— (Francisco Xavier de).
 ——— (Francisco Vaz de).
 ——— (Gonçalo Francisco de).
 ——— (Ignacia Laureana de).
 ——— (Ignacio Alberto de).
 ——— (Ignacio da Silva).
 ——— (Ignacio Thomé de).
 ——— (Jacinto Rodrigues de).
 ——— (João Antonio de).
 ——— (João Coelho de).
 ——— (João da Costa de).
 ——— (João da Costa Carneiro de).
 ——— (João Dias de).
 ——— (João Fernandes de).
 ——— (João Francisco de).
 ——— (João José de).
 ——— (João Pereira de).
 ——— (João Ribeiro de).
 ——— (João dos Santos de).
 ——— (João da Silva de).
 ——— (Joaquim José de).
 ——— (Joaquim Manuel de).
 ——— (Joaquim Rodrigues de).
 ——— (Joaquim da Silva e).
 ——— (José Antonio Ribeiro de).
 ——— (José Barbosa de).
 ——— (José de Cerqueira e).
 ——— (José Francisco de).
 ——— (José Gomes de).
 ——— (José Gonçalves de).
 ——— (José Joaquim Monteiro de Carvalho).
 ——— (José Marques de).
 ——— (José Martinho de).
 ——— (José Martins de).
 ——— (José Monteiro de Carvalho).
 ——— (José dos Reis).
 ——— (José Rodrigues de).
 OLIVEIRA (José Sebastião de Saldanha).
 ——— (José Teixeira de).
 ——— (Lourenço Gomes de).
 ——— (Luiz Alves de Freitas e).
 ——— (Luiz Fernandes de).
 ——— (Luiz de Sousa de).
 ——— (Luiza Francisca do Nascimento e).
 ——— (Manuel de).
 ——— (Manuel d'Ascensão e).
 ——— (Manuel Felix de).
 ——— (Manuel Francisco de).
 ——— (Manuel Joaquim de).
 ——— (Manuel Pedro de).
 ——— (Manuel Ramos de).
 ——— (Manuel Rodrigues de).
 ——— (Manuel da Silva de).
 ——— (Manuel Tavares e).
 ——— (Mathias Miranda de).
 ——— (Miguel Jeronymo de).
 ——— (Nicolão José d').
 ——— (Paula de).
 ——— (Paula Ignacia de).
 ——— (Paulo de Carvalho de).
 ——— (Pedro de).
 ——— (Pedro Alexandrino Rodrigues de).
 ——— (Pedro Borges de).
 ——— (Pedro José de).
 ——— (Pedro Pereira de).
 ——— (Pedro Ribeiro e).
 ——— (Roberto Rodrigues de).
 ——— (Vicente Ferreira de).
 ——— (Vicente Mauricio de).
 ——— NE ABBEU (José de).
 ——— E ALMEIDA (João de).
 ——— E AVILA (Sebastião Gomes de).
 ——— BARATA (Raymundo Nunes de).
 ——— BLA (Simpliciano Eusebio de).
 ——— BORGES (Antonio de).
 ——— ——— (Cactano de).
 ——— ——— (Joaquim José de).
 ——— ——— (José Antonio de).
 ——— ——— (José Gomes de).
 ——— BRAGA (Antonio José de).
 ——— CABRAL (Antonio de Brito e).
 ——— CARNEIRO (João de).
 ——— CARVALHO (Antonio de).
 ——— CHAMIÇO (Braz de).
 ——— COSTA (Paulo de).
 ——— DANTAS (José Silvestre d').
 ——— ——— (José Xavier de).
 ——— FERREIRA (Antonio de).
 ——— ——— (João Antonio de).
 ——— ——— (José de).
 ——— GUEDES (Bento de).
 ——— ——— (José de).
 ——— ——— (José Gonçalves de).
 ——— ——— TRAVESSA (José de).
 ——— GUIMARÃES (Francisco Antonio de).
 ——— LAPA (José de).
 ——— LEITE (Antonio de).
 ——— LEMOS (José de).
 ——— LIMA (David de).
 ——— ——— E LIMA (Francisco Joaquim de Torres).

- OLIVEIRA LOBATO (Filippe de).
 — MENDES (Luiz Manuel de).
 — LOPES (Caetano de).
 — (David de).
 — (José de).
 — MARTINS (José de).
 — MASCARENHAS (José Manuel de).
 — (Tibúrcio Manuel de).
 — MENDES (Luiz Manuel de).
 — (Manuel de).
 — PINTO POTEIHO (José de).
 — ROLIM (Alberto da Silva de).
 — SANTOS (José de).
 — SERPA (José de).
 — SOBRAL (Francisco Xavier de).
 — (José Valentim de).
 — VALLE (Manuel de).
 ONOFRE AMORIM (Manuel).
 ORNELLAS (Francisco Paim da Camara e).
 — DA ROCHA (João de).
 — VASCONCELLOS (José d').
 — DE VASCONCELLOS (Manuel Pereira de).
 ORNENA (Manuel Filippic de).
 ORTIZ (Manuel Francisco Xavier de Valensuela).
 — CAMPELLO (Rita Maria Xavier de Valensuela).
 OSORIO (Christovão Alvares de Azevedo).
 — (Helena Joaquina de Azevedo).
 — (José Pacheco).
 OUTEIRO (Braz Antonio do).
 — (João Antonio do).
 PACHECO (Bento José).
 — (Francisco Antonio da Silva).
 — (Francisco Ceslão de Almeida).
 — (Francisco Ferreira).
 — (João Alves).
 — (José Francisco).
 — (Manuel).
 — (Manuel de Bastos Varella Pinto).
 — (Manuel da Costa).
 — (Nicolão Aranha).
 — (Simão).
 — DE ALMEIDA (Bento José).
 — ALVARES (Serafim).
 — DA SILVA (Felix).
 — DE ANDRADE (Narciso).
 — DE BULLIÕES E MELLO (Sebastião Manuel).
 — FERREIRA (João).
 — DA FONSECA (Francisco Ceslão de Almeida).
 — GUIMARÃES (João Dias).
 — LEAL (José).
 — LEITE (João).
 — DE MACEDO (Bonifacio).
 — DE MEDEIROS (Antonio).
 — OZORIO (José).
 — PIMENTEL (Manuel).
 — RAPOSO (Antonio José).
 — DE RESENDE (Cactano).
 — DA SILVA (João Baptista Santiago Rebello).
 — DE SOUSA (Carlos).
 PACHECO E SOUSA (Francisco Xavier Assis).
 PAÇO (Pedro Domingues do).
 PADILHA (Bento Antonio).
 — (Francisco de Paula Durão).
 — (Francisco de Paula).
 PAURÃO (Duarte Pereira de Castro).
 — (João Baptista).
 — (José Pedro).
 PAES (Fernando Dias).
 — (Francisco Ferreira).
 — (Garcia Rodrigues).
 — (Cervasio de Almeida).
 — (João da Costa).
 — (Manuel dos Santos Vieira).
 — DE ANDRADE (Manuel de Carvalho).
 — CARDOZO (José).
 — DE CARVALHO (Ignacio).
 — DA COSTA (Desiderio).
 — DE FIGUEIREDO (João).
 — LEME (Pedro Dias).
 — DA CAMARA (Fernando Dias).
 — DA SILVEIRA (Antonio Ferreira).
 — (Francisco Ferreira).
 — DE SOUSA (João).
 — VALENTE (Francisco).
 PAIM (Felix de Barros).
 — (Francisco Felix de Barros).
 — (José Honem da Camara).
 — (Luiz Antonio de Barros).
 — DA CAMARA E ORNELLAS (Francisco).
 — DE CARVALHO (Jacinto Teixeira).
 PAIVA (Antonio Nunes de).
 — (Diogo José de).
 — (Fernando José de).
 — (Francisco José de).
 — (João de).
 — (João Baptista de).
 — (José Pereira).
 — (Luiz Antonio de).
 — (Manuel Cuedes de).
 — (Manuel José Esteves de Almeida).
 — (Manuel da Silva).
 — MARTINS (João de).
 — REIS (Antonio de).
 — (José de).
 — TRAVASSOS (Antonio de).
 PAIXÃO (Isabel Maria da).
 — (Manuel da).
 — (Manuel Alvares da).
 — (Manuel Pereira da).
 PALHA (Ensebio Mourão Garcez).
 — (Faustino Mourão Garcez).
 — (João Teixeira).
 PALHARES (João Luiz Barbosa).
 PALHEIROS (José da Rocha).
 — (Luiz da Rocha).
 PALMA (Elias Antonio).
 — (Francisco Xavier da).
 — (Ignacio Xavier da Silva).
 — MATTOS E ABREU (Francisco Xavier da).
 PALMEIRA (Henrique dos Santos).
 PANTOJA (Ermogenes Francisco de Aguilar).
 — (Francisco de Aguilar).

- PANTOJA (Gregorio Francisco de Aguiar).
 ——— E MELLO (Maria Joanna de Aguiar).
 PARAGUASSÉ (Catharina Alvares).
 PARAISO (Francisco de Sousa).
 PARANHOS (Antonio da Silva).
 ——— (João da Silva).
 PARENTE (Manuel Ramos).
 ——— ESTEVES (Antonio).
 PARÇA (Maria Magdalena de Scixas Lovera e).
 ——— LOVERA (José Marinho Cavalcante de).
 ——— ——— (Thereza Maria de).
 ——— ——— E ALBUQUERQUE MARANHÃO
 (João de Andrade Marinho de).
 PASCA PESINGA DE SALDANHA (Francisco de Assis
 da Cunha).
 PASCÔA (Joaquina).
 PASSOS (Amaro Gesteira).
 ——— (Antonio Pereira de Magalhães de).
 ——— (Domingos de Lima).
 ——— (Eulerio Pereira de).
 ——— (Fructuoso Ayres Pereira de).
 ——— (Hilario Manuel de).
 ——— (Joaquim José de).
 ——— (José Antonio da Rocha).
 ——— (José Francisco dos).
 ——— (José Manuel dos).
 ——— (Matheus de Lima).
 ——— nos ANJOS (Miguel de).
 ——— MOREM (Antonio de).
 ——— MORENO (Miguel de).
 PAZ FERREIRA (Caetano da).
 PEDREIRA (Joaquim).
 PEDROSA (Bernardino Corrêa).
 ——— DA VEIGA (Manuel Vieira).
 PEDROS (José Carlos).
 ——— DE ALMEIDA (João).
 ——— DE LIMA (Manuel).
 PEGADO SERPA (Francisco Jorge da Rocha).
 ——— (Joaquim Jorge da Rocha).
 ——— (Joaquim José).
 ——— (Joaquim José da Rocha).
 ——— (José Jorge da Rocha).
 ——— (Manuel de Mattos).
 PEIXOTO (Ignacio de Azevedo).
 ——— (João de Macedo).
 ——— (José de Sá).
 ——— (José Vieira de Araujo).
 ——— (Manuel Thomaz).
 ——— DE ARAUJO (João Manuel).
 ——— DE CAMPOS (Ignacio).
 ——— DA SILVA (Antonio).
 PENA (João Antonio Rodrigues).
 PENHA (Antonio Eulerio da).
 ——— (Antonio José).
 ——— DE AMARAL (José Joaquim da).
 ——— (Maria da).
 PERADA (Francisca de).
 PEREIRA (Alexandre).
 ——— (Alexandre José de Sousa).
 ——— (Alexandre de Sousa).
 ——— (André Rodrigues).
 ——— (André de Sá).
 ——— (Antonio Alves).
 PEREIRA (Antonio Alves da Silva).
 ——— (Antonio Barroso).
 ——— (Antonio Caetano do Sacramento).
 ——— (Antonio das Chagas).
 ——— (Antonio Coelho).
 ——— (Antonio Francisco).
 ——— (Antonio Gonçalves).
 ——— (Antonio João de Medeiros).
 ——— (Antonio Joaquim).
 ——— (Antonio José).
 ——— (Antonio José Rodrigues).
 ——— (Antonio Lucadio).
 ——— (Antonio Luiz).
 ——— (Antonio da Silva).
 ——— (Antonio Thomaz).
 ——— (Bento Bernardo).
 ——— (Bento José).
 ——— (Bernardo Rebello).
 ——— (Caetano José).
 ——— (Diogo Araçãõ).
 ——— (Domingos Montez).
 ——— (Duarte Sodré).
 ——— (Eugenio Rodrigues).
 ——— (Felix da Costa).
 ——— (Felix José).
 ——— (Fernando Luiz).
 ——— (Francisco Antonio Bório da Silveira).
 ——— (Francisco Cardoso).
 ——— (Francisco da Costa).
 ——— (Francisco Freire de Assis).
 ——— (Francisco José de Souza).
 ——— (Francisco Luiz).
 ——— (Francisco Xavier).
 ——— (Gaspar).
 ——— (Gervasio Gonçalves).
 ——— (Gonçalo José dos Santos).
 ——— (Gregorio Dias).
 ——— (Honorado José).
 ——— (Ignacio Alvares).
 ——— (Isabel Rodrigues).
 ——— (Jacinto José).
 ——— (Januario José de Sousa).
 ——— (Januario Rodrigues).
 ——— (Jeronymo Sodré).
 ——— (João Baptista Vaz).
 ——— (João da Cunha).
 ——— (João Evangelista de Sousa).
 ——— (João Luiz).
 ——— (João Manso).
 ——— (Joaquim Alvares).
 ——— (Joaquim José).
 ——— (Joaquim Rodrigues).
 ——— (Joaquim dos Santos).
 ——— (Joaquim Victorio).
 ——— (Joaquina Maria).
 ——— (José).
 ——— (José Alvares).
 ——— (José Antonio).
 ——— (José de Bastos).
 ——— (José Cardoso).
 ——— (José Carlos).
 ——— (José Felix).
 ——— (José Francisco).

PEREIRA (José Gomes).
 — (José Gonçalves).
 — (José Hippolito).
 — (José Joaquim).
 — (José Luiz).
 — (José Matheus).
 — (José Nunes Geraldês).
 — (José Pinto).
 — (José Roberto).
 — (José da Silva).
 — (José de Sousa).
 — (José de Vargas).
 — (José Vicente).
 — (José Xavier de Sousa).
 — (Liberato José).
 — (Manuel Antonio).
 — (Manuel de Campos).
 — (Manuel Felix).
 — (Manuel Gonçalves).
 — (Manuel José).
 — (Manuel de Lima).
 — (Manuel Nunes).
 — (Manuel da Ponte).
 — (Manuel Rodrigues).
 — (Marcellino da Silva).
 — (Maria Clementina Henriqueta de Souza).
 — (Maria Josefa da Conceição de Sousa).
 — (Matheus João).
 — (Mathias Gonçalves).
 — (Miguel Alvares).
 — (Miguel dos Anjos).
 — (Miguel Fernandes).
 — (Pedro de Andrade).
 — (Pedro Soares).
 — (Rita Maria).
 — (Roque Manuel).
 — (Severino).
 — (Verissimo de Abreu e Lima Silva).
 — (Verissimo José).
 — (Vicente).
 — (Vicente Rodrigues).
 — (Victorino dos Santos).
 — (Victorino Antonio de Foyos).
 — DE ABREU (Antonio).
 — DE AGUIAR (Domingos).
 — DE ALBUQUERQUE (Alexandre).
 — DE ALMEIDA (Antonio).
 — (Francisco).
 — (Joaquim).
 — (José).
 — (José Marcos).
 — (Lino).
 — (Mathias).
 — PIREZ (Lino).
 — DE ALVARENGA (Joaquim).
 — ALVARES (Francisco).
 — DO AMARAL (Domingos).
 — DE ANDRADE (Estevão Thomaz).
 — (Manuel).
 — E ARAGÃO (Garcia d'Avila).
 — DE ARAGÃO (Pedro Camello).
 — DE ARAUJO (José).

PEREIRA DE ARAUJO (Luiz).
 — (Manuel).
 — D'ASCENSÃO (Antonio).
 — DA ASCENSÃO (Manuel).
 — D'ASSUMPCÃO (Manuel).
 — DE AZEVEDO (João).
 — BAHIA (Antonio).
 — BARRETO (João).
 — (Nicolão).
 — DE MENEZES (João).
 — BARROSO (Antonio José).
 — BASTOS (Joaquim).
 — DE BASTO (Manuel Caetano da Costa).
 — BASTOS LIMA VARELLA BARCA (Antonio).
 — BORGES (Manuel).
 — POTELHO (Joaquim).
 — (Mauricio).
 — BRANÃO (José).
 — DE BRITO (Gonçalo).
 — (Silvestre).
 — BUITRAGO (José).
 — CABRAL (Alexandre).
 — (Manuel Ignacio).
 — CALDAS (Manuel).
 — DA CAMARA (Jorge).
 — DE CAMPOS (Matheus).
 — CARMONA (João Manuel Leite).
 — DE CASTRO (José).
 — (José Ricalde).
 — (Manuel Joaquim Ricalde).
 — (Theodoro José Falcão).
 — PADRÃO (Duarte).
 — DE CERQUEIRA (João).
 — CIBRÃO (Francisco).
 — CHAVES (Antonio).
 — (Bento Dias).
 — (José).
 — DA CONCEIÇÃO (Luiz).
 — DA COSTA (Claudio José).
 — (Feliciano).
 — (Ignacio).
 — (José).
 — (José).
 — (Leandro).
 — (Miguel).
 — (Pedro).
 — (Thomé).
 — COUTINHO (Bernardo).
 — (Manuel de Maccodo).
 — DA CRUZ (Manuel).
 — DA CUNHA (Antonio).
 — (João).
 — (José).
 — (José Marcellino).
 — (Manuel).
 — (Mauricio).
 — (Sebastião).
 — DIAS (Manuel).
 — DUARTE (José).
 — CARNEIRO (José).
 — DO ESPIRITO SANTO (Antonio).
 — (Manuel).
 — DE FARIA (Manuel).

- PIREIRA DE FIGUEIREDO (Jeronymo).
 DA FONSECA (Estevão).
 (José).
 (Lucio).
 (Thomaz).
 FRANCO (Luiz).
 GAGO (Bernardino).
 GALO (Mannel).
 GALVÃO (Mannel).
 DA GAMA (Jo' o Rodrigues).
 GATO (José).
 DE GOES (Manuel).
 GOMES (Catharina).
 (Francisco).
 GRAMACHO (João).
 GUIMARÃES (Bernardo).
 (Francisco Joaquim).
 (João).
 (Manuel Valentim).
 (Mathias).
 HEITOR DE MACENO (Mannel).
 HENRIQUES DA SILVA (João).
 DE JESUS (José).
 DE LACERDA (Luiz).
 DO LAGO (Sebastião).
 LEAL (Antonio Bento).
 (Antonio José).
 LEITE (Bento).
 (Fernando).
 (Mannel).
 DE JESUS (Jacinto).
 LEMOS (Mannel).
 LIMA (Alexandre).
 (Ignacio).
 (José).
 LISBOA (Francisco).
 (Francisco Maurício).
 (Jacinto Manuel).
 LOBO (Manuel dos Santos).
 DE MACEDO ARAGÃO (Fernando).
 MACIEL (Ambrosio Alvares).
 DE MAGALHÃES (Isabel).
 (Jeronymo).
 DE PASSOS (Antonio).
 MAIA (Antonio José).
 (Mannel).
 MARINHO FALCÃO (Antonio Brandão).
 MARQUES (Manuel).
 COELHO (Anastacio).
 MARTINS (Elizari).
 DE MATOS (Manuel).
 (Marcos).
 (Pascoal).
 CASTELBRANCO (Manuel Joaquim).
 DE MEIRELLES (André).
 DE MELLO (Francisco).
 (Manuel).
 DE MELLO (Francisco).
 Carlos).
 DE MENDONÇA (Leonardo).
 DE MENEZES DORIA (Antonio).
 DE MIRANDA (Victoria).
- PIREIRA DO NASCIMENTO (Joanna).
 DE NORONHA (Antonio).
 DE OLIVEIRA (João).
 (Pedro).
 DE ORNELLAS DE VASCONCELLOS (Manuel).
 PAIVA (José).
 DA PAIXÃO (Manuel).
 DE PASSOS (Eulerio).
 (Fructuoso Ayres).
 PIMENTEL (Florencio).
 (Francisco).
 PINTO (Antonio).
 (Joaquim).
 (José).
 (Luiz).
 DE SOTSA (Luiz).
 PORTELLA (Domingos).
 PORTO (Gonzalo).
 RAMOS (Mannel).
 DE AZEVEDO COUTINHO (João).
 DOS REIS (Miguel).
 RIBEIRO (Manuel).
 DA ROCHA GALVÃO (Innocencio).
 ROCHA VIANNA (Miguel).
 ROSA (Joaquim).
 DE SÁ (Francisco).
 (Gregorio).
 (Luiz).
 SALGADO (Joaquim).
 DE SAMPAIO (José Diogo Mouta).
 DE SANT'ANNA (Joaquim).
 E AZEVEDO (Joaquim).
 DOS SANTOS (Domingos).
 (Felix).
 (Joaquim).
 (José).
 (Luiz).
 DA SILVA (Antonio).
 (Antonio José).
 (Christovão).
 (Eugenio José).
 (Jacinto Manuel).
 (José).
 (Manuel).
 (Manuel José).
 (Marcellino).
 DA COSTA E ALMEIDA (José Rufino).
 MARQUES (José).
 SIMÕES (Joaquim).
 (Manuel de São José).
 SODRÉ (Catharina Rosa).
 (Francisco Alvares).
 (Jeronymo).
 (Jeronymo Alvares).
 (José Alvaro).
 (Luiz).
 (Rodrigo).
 DE SOUSA (Bernardino).
 (Catharina).
 (José Nunes).
 (Leandro).
 (Maria Nunes).

- PEREIRA DE SOUSA (Miguel).
 ————— (Quirino).
 ————— CASTRO (Manuel Joaquim Ri-
 calde).
 ————— TABORDA (Mannel).
 ————— TORRES (José).
 ————— VALLE (Mannel).
 ————— VIANNA (Antonio José de Amorim).
 ————— (João).
 ————— (João Antonio).
 ————— NAVIER DE MORAES CAMPELO E CASTRO
 (Manuel).
 ————— ZUZARTE (João).
 PERES Domingos).
 PERNÉ (João Pedro de).
 ————— (José Francisco de).
 ————— (Martinho José de).
 PESARO (Pedro de).
 PESINGA DE SALDANHA (Francisco de Assis da
 Cunha Pasca).
 PESSANHA (Diogo Lobo).
 ————— (Francisco Machado).
 ————— (João Machado).
 ————— (José de Ararajo Goes).
 ————— (José Machado).
 ————— (Manuel Francisco).
 PESSOA (Francisco Riheiro).
 ————— (José Riheiro).
 ————— (Raymundo).
 ————— DE SOUSA (José).
 ————— DA SILVA (Christovão).
 PESTANA (Estevão José).
 ————— (Manuel de Jesus).
 ————— DA CAMARA (Estevão José).
 PICANÇO (Manuel Corrêa).
 PICÃO (Joaquim Amunns).
 ————— (Joaquim de Sousa).
 ————— (José Gonçalves).
 PIMENTA (João Bernardo da Costa de Basto).
 ————— (Joaquim José Ribeiro).
 ————— (Manuel Alberto).
 ————— (Rafael Ignacio).
 PIMENTEL (Antonio da Silva).
 ————— (Balthasar Ferreira Sarmento).
 ————— (Braz Cardoso Barreto).
 ————— (Carlos Maria de Figueiredo).
 ————— (Florencio Pereira).
 ————— (Francisco Manuel de Mesquita).
 ————— (Francisco Pereira).
 ————— (Ignacio de Arruda).
 ————— (Ignacio Metello de Sousa).
 ————— (João Corrêa).
 ————— (João da Silva).
 ————— (José Francisco).
 ————— (Luiz de Almeida).
 ————— (Luiz Antonio de Almeida).
 ————— (Manuel Bento).
 ————— (Manuel Pacbeco).
 ————— (Mannel da Rocha).
 ————— DA COSTA (Amaro).
 ————— LIMA (Bruno).
 ————— DE VASCONCELLOS (Manuel).
 PINA (Pedro Montcero de).
 PINA Pedro Rodrigues da Costa).
 ————— CASTELLO BRANCO (Miguel Carlos Caldei-
 ra de).
 ————— COUTINHO (Antonio Raymundo de).
 ————— FIRME (Miguel de).
 ————— MANIQUE (Diogo Ignacio de).
 ————— E MELLO (Luiz Carlos da Silva).
 ————— ROSA (José de).
 ————— E SOTSA (João de).
 PINHEIRO (Ambrosio Alvares).
 ————— (Antonio José).
 ————— (Custodio da Costa).
 ————— (Fortunato José Rodrigues).
 ————— (José Antonio).
 ————— (José Joaquim).
 ————— (Manuel José).
 ————— (Manuel de Sousa).
 ————— (Nicoláo de Carvalho).
 ————— (Nicoláo Tolentino).
 ————— DE ABREU (Antonio).
 ————— DE ALMEIDA (Manuel).
 ————— ALVARES (José).
 ————— DE SOUSA (José).
 ————— (Manuel)
 ————— BARRETO (Bernardo).
 ————— BRAGA (Manuel).
 ————— DE CARVALHO (Francisco).
 ————— FONSECA (Mannel).
 ————— DA FONSECA (Maria).
 ————— GUIMARÃES (Domingos).
 ————— DE LACERDA (Felix).
 ————— (Paulo Martins)
 ————— LEITE (Feliciano).
 ————— DE LEMOS (Joaquim).
 ————— (Vicente).
 ————— FONTOURA (Joaquim)
 ————— (Vicente).
 PINTO (Antonio).
 ————— DE QUEIROZ (Francisco).
 ————— (José).
 ————— E MELLO (Manuel)
 ————— REQUIÃO (Caetano).
 ————— (Domingos).
 ————— (José).
 ————— SALGADO (Antonio José).
 ————— DE VASCONCELLOS (Christovão José).
 PINHO (Antonio Castor de).
 ————— (Domingos Francisco de).
 ————— (Gabriel Pinto de).
 ————— (José Francisco Alvares de).
 ————— (José Moreira de).
 ————— (Lino José de).
 ————— (Manuel Estevão de Almeida).
 ————— Thomé Moreira de).
 PINTO (André).
 ————— (Antonio de Cerqueira).
 ————— (Antonio da Costa).
 ————— (Antonio Florencio de Sousa).
 ————— (Antonio Pereira).
 ————— (Antonio Pinheiro).
 ————— (Antonio Rodrigues).
 ————— (Antonio Teixeira).
 ————— (Domingos Mauricio Rodrigues).

- PINTO (Florencio da Rocha).
 _____ (Francisco Antonio).
 _____ (Francisco Domiciano).
 _____ (Francisco Ribeiro).
 _____ (Francisco Sabino Alvares da Costa).
 _____ (Francisco Xavier Vaz).
 _____ (João Corrêa).
 _____ (João da Costa).
 _____ (João Ferreira).
 _____ (João da Silveira).
 _____ (João Teixeira).
 _____ (Joaquim Baptista).
 _____ (Joaquim Pereira).
 _____ (José).
 _____ (José Alvares).
 _____ (José Alves).
 _____ (José Antonio).
 _____ (José Percira).
 _____ (José Ribeiro).
 _____ (Luiz Pereira).
 _____ (Manuel).
 _____ (Manuel Raymundo de Lima).
 _____ (Manuel Rodrigues Mendes).
 _____ (Manuel da Silveira).
 _____ (Miguel Rodrigues).
 _____ (Sebastião Soares).
 _____ (Sisnando de Sousa).
 _____ AGUIAR (José de Sousa).
 _____ DE ALMEIDA (Ignacio).
 _____ (Ignacio Alvares).
 _____ (Filippe).
 _____ (José Custodio).
 _____ (Luiz).
 _____ AVELLAR DE BARBEAO (Manuel de Magalhães).
 _____ BAPTISTA (João).
 _____ POTEHIO (José de Oliveira).
 _____ BRANÃO (Agostinho).
 _____ CALMON DE SOUSA E EÇA (Manuel).
 _____ DE CARVALHO (Antonio).
 _____ (Ignacio de Mattos).
 _____ (José).
 _____ CHICHORRO DA GAMA (Antonio).
 _____ COELHO (Custodio José).
 _____ (João).
 _____ (Ricardo).
 _____ CORRÊA (Manuel).
 _____ DA CUNHA (Bento José).
 _____ (Luiz).
 _____ (Manuel).
 _____ DONAS ROTO (José Antonio).
 _____ DONATO (José Antonio).
 _____ FERREIRA (Manuel).
 _____ FRANÇA (Luiz).
 _____ FRANCO (João).
 _____ (Manuel).
 _____ DE FREITAS (Gonçalo).
 _____ GODINHO (Antonio).
 _____ GUEDES (José).
 _____ HOMEM DE AZEVEDO (Francisco).
 _____ DE MAGALHÃES (João).
 _____ MARTINS (José).
 _____ MESQUITA (Antonio).
- PINTO DE MIRA (Manuel).
 _____ DE MIRANDA (Balthasar).
 _____ DE MORAES (Pedro Cactano).
 _____ PACHECO (Manuel de Bastos Varella).
 _____ PEREIRA (José).
 _____ DE PINHO (Gabriel).
 _____ PORTO CARREIRO (Francisco).
 _____ REBELLO (Antonio).
 _____ (Luiz).
 _____ DE REZENDE (José).
 _____ RIBEIRO (Francisco).
 _____ (José).
 _____ (Manuel).
 _____ (Marcellino).
 _____ (Miguel).
 _____ (Simão).
 _____ DE CARVALHO (José).
 _____ DE SOUSA (Francisco).
 _____ RIOS (João).
 _____ DA SILVA (Francisco).
 _____ (Joaquim).
 _____ DA SILVEIRA (Domingos).
 _____ DE SOUSA (Luiz).
 _____ (Luiz Pereira).
 _____ (Manuel).
 _____ VARELLA BARCA (João da Silveira).
 _____ PIRES (Domingos).
 _____ (Joaquim Vieira da Silva).
 _____ (Lino Pereira de Almida).
 _____ (Vicente Ferreira).
 _____ ALVARES DE MIRANDA (Manuel).
 _____ ALVES (Manuel).
 _____ DE MIRANDA (Therza de Jesus).
 _____ BAPTISTA (Rufino).
 _____ DE BARROS (José).
 _____ DE CARVALHO (Antonio).
 _____ (Domingos).
 _____ (José).
 _____ E ALBUQUERQUE (Antonio).
 _____ (Antonio Joaquim).
 _____ (Francisco).
 _____ (Ignacio).
 _____ (José).
 _____ (Luiz Antonio).
 _____ (Salvador).
 _____ DA FONSECA (Francisco).
 _____ DA FRANÇA (Francisco).
 _____ GOMES (Antonio).
 _____ (Jeronymo).
 _____ MACHADO (Ignacio).
 _____ SAROINHA (Cypriano).
 _____ (Simão).
 _____ DA SILVA PONTES (Antonio).
 _____ PITTA (Antonio da Rocha).
 _____ (Christovão da Rocha).
 _____ (Francisco Antonio Joaquim da Rocha).
 _____ (Francisco Joaquim da Rocha).
 _____ (João Corrêa).
 _____ (José da Rocha).
 _____ (Manuel Felix de Sousa e).
 _____ (Manuel da Rocha).
 _____ (Manuel Telles de Sousa).

- PITTA (Salvador da Rocha).
 — DO SACRAMENTO (Josefa Maria).
 PISARRO (Ignacio Xavier de Sousa).
 PISSARRO DE VARGAS (Antonio Cardoso).
 PISCO MONTEIRO BANDEIRA (Domingos).
 PIZA (João de).
 POÇO (Gonçalo Corrêa do).
 — (Henrique Fernandes).
 POMPEA (Francisco de Alba).
 — (Francisco Antonio d'Alba).
 POMBEIRO DA COSTA (Mathias).
 PONTE FERNANDES (José da).
 — FERREIRA (João da).
 — PEDREIRA (Manuel da).
 PONTES (Antonio Nicoláo de).
 — (Antonio Pires da Silva).
 — (Bernardo José de).
 — (Felisberto Caldeira Brant).
 — (Felix Antonio de).
 — (João Nepomuceno Sociro de).
 — (João Ribeiro).
 — SILVA (Pedro de).
 PORTELLA (Antonio Gonçes).
 — (Domingos Pereira).
 — (Felix Ribeiro).
 — (Gonçalo Vicente).
 — (Pedro Vicente).
 PORTO (Gonçalo Pereira).
 — (João Ferreira).
 — (José da Silva Coutinho).
 — (Manuel Marques de Sousa).
 — (Pantaleão Freire).
 — CARREIRO (Francisco Pinto).
 PORTUGAL (Anna Ludovina Januária de Sousa).
 — (Antonio Joaquim dos Reis).
 — (Antonio José de Sousa).
 — (Antonio Lobo).
 — (Benito Antonio de Sousa Lobo).
 — (João Antonio de Sousa).
 — (Joaquim José de Sousa).
 — (José Fernandes).
 — (Luiz de Almeida Soares — (D.)).
 — (Luiz José de Sousa).
 — (Manuel Domingues).
 — (Maria Anacleta de Sousa).
 — (Pedro Alexandrinode Sousa).
 — (Rita).
 — DE AZEVEDO E MELLO (João Alexandre).
 — DA CAMARA (Rita Feliciano).
 PAVOIDE (Conde de).
 PRAÇA (Antonio José de Sousa).
 PRADO (Antonio Coelho do).
 — (Manuel Vaz do).
 — (Pedro Fernandes).
 PRATA (Antonio Martins).
 PRESTES (Antonio).
 — DE MELLO (Antonio João).
 — (João).
 PRETO (Simão Gonçalves).
 PROENÇA (Simão Rodrigues).
 PRUDENTE D'ÊÇA E CASTRO (Francisco).
 PUÇA (Francisco José de).
 PURIFICAÇÃO (Antonio Corrêa da).
 QUADRO GONZAGA (Joanna Perpetua).
 QUADROS (Thomaz Ferreira de).
 QUARESMA (Bonifacio dos Santos).
 — (Francisco Marques).
 QUEIROZ (André Marques da Rocha).
 — (Anna de Sousa e).
 — (Antonio Ramos de).
 — (Francisco de Campos).
 — (Francisco Pinheiro de).
 — (José Joaquim Argolo de).
 — (José Pinheiro de).
 — (José Ram s de).
 — (Leonor Antonia de).
 — (Maria da Gama de).
 — (Miguel Jeronymo de Argolo e).
 — (Paulo Argolo e).
 — (Thomaz José de).
 — E ARAUJO (Luiz de).
 — E AZEVEDO (Antonio) Gonçalves).
 — HOTELHO DE ALMEIDA E VASCONCELLOS (José de).
 — E CASTRO (Anna de Sousa de).
 — (Maria do Carino de Sousa de).
 — MAGALHÃES NEVES (Maria Margarida de).
 — E MELLO (Manuel Pinheiro de).
 — DA ROCHA (Luiz de).
 — E SILVA (Anna de S. usa de).
 — BARBARINO (José).
 QUINTA (Antonio Ribeiro).
 — Manuel Ribeiro de).
 QUINTÃO (José Alvares).
 — (Manuel Alvares).
 QUINTELLA (Ignacio da Costa).
 QUIRINO (José da Silva).
 RAMALHO (Bernardino Raymundo).
 — (José Nunes).
 RAMOS (Antonio dos Santos).
 — (Gabriel).
 — (Joaquim).
 — (Joaquim Corrêa).
 — (José Monteiro de Macedo).
 — (Manuel José Antunes).
 — (Manuel Pereira).
 — (Miguel Francisco).
 — DE ARAUJO (Joaquim).
 — (José).
 — DE AZEVEDO COUTINHO (João Pereira).
 — DO NASCIMENTO (Eusebio).
 — DE OLIVEIRA (Manuel).
 — PRENTE (Manuel).
 — DE QUEIROZ (Antonio).
 — (José).
 — DE SOUSA (José).
 RANGEL (Simão Ferreira).
 RAPOSO (Antonio José Pacheco).
 — (Bernardo José de Jesus).
 — (José Ricardo Jacome).
 — (Luiz Francisco Tavares).
 — FERREIRA (Mathias).
 RAVASCO (Bernardo Vieira).
 RAYNHOLT (Henrique José).

- REBELLO** (Antonio José).
 ——— (Antonio Pinto).
 ——— (Antonio Soares).
 ——— (Archangelo Gomes).
 ——— (João Xavier da Silveira).
 ——— (José Francisco).
 ——— (José Xavier).
 ——— (Luiz Pinto).
 ——— (Pedro da Motta).
 ——— **DE ANDRADE** (Ezequiel).
 ——— **BORGES DE CASTRO** (Luiz Francisco).
 ——— **DE FIGUEIREDO** (Joaquim).
 ——— **DE MESQUITA** (Bernardo José).
 ——— ——— (Luiz José).
 ——— **DO NASCIMENTO** (Manuel).
 ——— **PACHECO DA SILVA** (João Baptista Santiago).
 ——— **DOS SANTOS** (Victorino).
 ——— **DA SILVA PEREIRA** (Bernardo).
 ——— **DE SOUSA** (Francisco José).
 ——— **E SOUSA** (Joaquim José).
 ——— **VALENTE** (Manuel).
REGADAS (José Maria).
REGES (João Francisco).
REGIS (Domingos de Sequeira e Aragão).
REGO (Antonio Rodrigues).
 ——— (Duarte Tavares do).
 ——— (Ignacio da Costa).
 ——— (João Dias).
 ——— (João José Tavares do).
 ——— (José Francisco do).
 ——— **GOMES** (João do).
 ——— **MACEDO** (José do).
 ——— ——— (Nicolau Antonio do).
REIS (Alvaro Martins dos).
 ——— (Antonio de Paiva).
 ——— (Balthasar Rodrigues dos).
 ——— (Elias dos).
 ——— (Feliciana Maria dos).
 ——— (Francisco José da Silva).
 ——— (Geraldo José dos).
 ——— (João Dantas dos).
 ——— (João Francisco dos).
 ——— (João da Silva).
 ——— (Joaquim Vicente dos).
 ——— (José Alvares dos).
 ——— (José Antonio dos).
 ——— (José Francisco dos).
 ——— (José de Paiva).
 ——— (Luiz Antonio dos).
 ——— (Manuel Francisco dos).
 ——— (Manuel Ignacio dos).
 ——— (Manuel José da Silva).
 ——— (Miguel Pereira dos).
 ——— **BRANCO** (José de Barros).
 ——— **COSTA VALLE** (Gonçalo dos).
 ——— **LEÇA** (Antonio Joaquim dos).
 ——— ——— (Antonio José dos).
 ——— ——— (Francisco Xavier dos).
 ——— ——— (Luiz Antonio dos).
 ——— **LISBOA** (José Gonçalves).
 ——— **E MELLO** (Belchior dos).
 ——— **E OLIVEIRA** (Cypriano dos).
- REIS E OLIVEIRA** (José dos).
 ——— **PORTUGAL** (Antonio Joaquim dos).
 ——— **SANTOS** (Filippe Santiago dos).
REQUILÃO (Caetano).
 ——— (Caetano Pinheiro).
 ——— (Domingos Pinheiro).
 ——— (José Pinheiro).
 ——— (Manuel de Sousa Freire).
RESENDE (Caetano Pacheco dc).
 ——— (Conde de).
 ——— (Condessa de).
 ——— (Manuel de Mello).
RESSURREIÇÃO (Manuel Coelho da).
 ——— (Vicente Ferreira da).
REYMÃO (Luiz José Vieira).
REYNA (Francisco Luiz).
RESENDE (José Pinto de).
RIBEIRO (Antonio).
 ——— (Antonio Francisco).
 ——— (Antonio Gomes).
 ——— (Antonio José Gomes).
 ——— (Antonio Pedro).
 ——— (Antonio da Silva).
 ——— (Antonio da Trindade).
 ——— (Caetano de Miranda).
 ——— (Custodio Gomes de).
 ——— (Elias José).
 ——— (Francisco Pinto).
 ——— (Francisco de Salles).
 ——— (Ignacio Antonio).
 ——— (Ignacio Baptista).
 ——— (João da Silva).
 ——— (Joaquim José de Sousa).
 ——— (José Afonso).
 ——— (José Coelho).
 ——— (José Francisco).
 ——— (José Gomes).
 ——— (José Mauricio).
 ——— (José Nunes).
 ——— (José Pinto).
 ——— (José da Silva).
 ——— (José de Sousa).
 ——— (Luiz Gomes).
 ——— (Manuel Antonio).
 ——— (Manuel Freire).
 ——— (Manuel Joaquim Alves).
 ——— (Manuel Joaquim dos Santos).
 ——— (Manuel José).
 ——— (Manuel Lopes).
 ——— (Manuel Pereira).
 ——— (Manuel Pinto).
 ——— (Manuel da Silva).
 ——— (Manuel Teixeira).
 ——— (Marcellino Pinto).
 ——— (Marcos da Silva).
 ——— (Mathius Mendes).
 ——— (Mathias Gomes).
 ——— (Mathias José).
 ——— (Miguel Archangelo).
 ——— (Miguel Pinto).
 ——— (Sebastião Gomes).
 ——— (Silvestre de Araujo).
 ——— (Simão Pinto).

- RIBEIRO (Thomaz José).
 — DE ARAUJO (Pedro).
 — ATHAYDE (José).
 — DE ATHAYDE DE MORAES (José).
 — BARBOSA (Anastacio).
 — (Francisco).
 — CABRAL (João).
 — DE CARVALHO (Antonio).
 — (Jacinto).
 — (José Pinto).
 — (Manuel).
 — DE CASTRO (Francisco José).
 — DAS CHAGAS (João).
 — CLARO (Francisco Manuel).
 — CORELHO (Bartholomen).
 — (Francisco Caetano).
 — DA COSTA (José Luiz).
 — DA CRUZ (Antonio).
 — DIAS (José).
 — DE FARIA (José).
 — FILGUEIRAS (Filippe).
 — (João).
 — DA FONSECA (Bento).
 — (Francisco).
 — GRAMACHIO (Manuel).
 — GRANJA (José).
 — GUIMARÃES (Antonio).
 — (Bernardo).
 — E ATHAYDE (José).
 — DE LEMOS (João).
 — DE LIMA (João).
 — (Miguel).
 — DE MENEZES (Manuel de Carvalho).
 — MOREIRA (Vicente).
 — NAVARRO (José).
 — NEGRELLOS (João Manuel).
 — NEVES (Ambrosio).
 — (Dionisio).
 — (Domingos).
 — (Francisco).
 — (Henrique).
 — (Jeronymo).
 — José Antonio).
 — DAS NEVES GUIMARÃES (João).
 — DE NOVAES (Felix).
 — DE OLIVEIRA (Francisco).
 — (João).
 — (José Antonio).
 — E OLIVEIRA (Pedro).
 — PESSOA (Francisco).
 — (José).
 — PIMENTA (Joaquim José).
 — PINTO (Francisco).
 — (José).
 — PONTES (José).
 — PORTELLA (Felix).
 — QUINTA (Antonio).
 — (Manuel).
 — DE SAMPAIO (Raymundo).
 — SANCHES (Antonio).
 — (Diogo).
 — (José).
 — DA SILVA (João).
- RIBEIRO DA SILVA (José).
 — (Manuel).
 — GUIMARÃES (Antonio).
 — SOARES DA ROCHA (Miguel).
 — DE SOUSA (Francisco Pinto).
 — (Gonçalo).
 — (Luiz).
 — LORO (Martinho).
 — VALENTE (Manuel).
 — DO VALLE (Paulo).
 — DE VASCONCELLOS (João).
 — VIALE (João).
 — VIANNA (Bento).
 — RICALDE PEREIRA DE CASTRO (Manuel Joaquim).
 — DE SOUSA CASTRO (Manuel Joaquim).
 — RUIJO DA FONSECA (Vicente).
 — RTO (Anastacio Gomes Moreira do).
 — (Antonio Alves do).
 — (Caetano Moreira do).
 — (Domingos Alves do).
 — (João Verissimo Moreira do).
 — (José Moreira do).
 — (Victorino Manuel do).
 — RIOS (Jacinto Vieira).
 — (João Pinto).
 — RISCADO (João Coelho da Silva).
 — ROBY DE BARROS BARRETO (Thomaz).
 — ROCHA (Alexandre Ferreira da).
 — (Anselmo Dias da).
 — (Antonio Felix da).
 — ROCHA (Antonio Gonçalves da).
 — (Antonio Joaquim Ferreira da).
 — (Antonio Moniz da).
 — (Boaventura Ferreria da).
 — (Caetano José da).
 — (Claudina Maria de Jesus Ferreira da).
 — (Francisca Maria de Jesus Ferreira da).
 — (Francisco Luiz Alvares da).
 — (Francisco Jorge da).
 — (Francisco José da).
 — (Francisco Rodrigues da).
 — (Francisco Xavier da).
 — (Francisco Xavier Marques da).
 — (Gonçalo da).
 — (Jeronyma Maria do Sacramento Ferreira da).
 — (Jeronymo Monteiro da).
 — (João Ferreira da).
 — (João José da).
 — (João de Ornellas da).
 — (João da Rocha).
 — (João de Sant'Anna).
 — (Joaquim Gomes da).
 — (Joaquim José de Sant'Anna).
 — (Joaquim Lourenço Ferreira da).
 — (Joaquim Soares da).
 — (Joaquina Maria das Mercês Ferreira da).
 — (José Caetano da).
 — (José Ferreira da).
 — (José Joaquim da).
 — (José Luiz da).

- RACHA (José Monteiro da).
 ----- (José Theophilo Ferreira da).
 ----- (Luiz da).
 ----- (Luiz Ferreira da).
 ----- (Luiz de Queiroz da).
 ----- (Manuel Antonio Francisco da).
 ----- (Manuel Ferreira da).
 ----- (Miguel Ribeiro Soares da).
 ----- (Serafim Alvares da).
 ----- (Thereza Maria de Jesus Ferreira da).
 ----- (Vicente José da).
 ----- (Verissimo Ferreira da).
 ----- BASTOS (Antonio da).
 ----- BRANCO (Ignacio da).
 ----- CARDOSO (Braz da).
 ----- CASTELBRANCO (José Theotonio da)
 ----- DANTAS e MENDONÇA (João da).
 ----- ----- (José da).
 ----- DORIA (Antonio Fructuoso da).
 ----- FONSECA (Manuel da).
 ----- GALVÃO (Innocencio Pereira da).
 ----- e MENEZES (Ignacio Carneiro da).
 ----- ----- (Nicoláo Carneiro da).
 ----- e MIRANDA (Antonio da).
 ----- MOUTINHO (Francisco Xavier da).
 ----- NEVES (Miguel da).
 ----- PALHEIRS (José da).
 ----- ----- (Luiz da).
 ----- PASSOS (José Antonio da).
 ----- PEGADO SERPA (Francisco Jorge da).
 ----- ----- (Joaquim Jorge da).
 ----- ----- (Joaquim José da).
 ----- ----- (José Jorge da).
 ----- PIMENTEL (Manuel da).
 ----- PINTO (Florencio da).
 ----- PITTA (Antonio da).
 ----- ----- (Christovão da).
 ----- ----- (Francisco Antonio Joaquim da).
 ----- ----- (Francisco Joaquim da).
 ----- ----- (José da).
 ----- ----- (Manuel da).
 ----- ----- (Salvador da).
 ----- QUEIROZ (André Marques da).
 ----- ROCHA (João da).
 ----- SARDINHA (Manuel da).
 ----- e SILVA (João da).
 ----- DA SILVEIRA (José Placido da).
 ----- SOARES (Sebastião da).
 ----- e SOUZA (Antonio José da).
 ----- ----- (Barbara da).
 ----- ----- (Bernardo da).
 ----- DE SOUZA DE MENEZES BOURBON (Francisco) Leonardo Carneiro da).
 ----- TORRES (Manuel da).
 ----- VIANNA (Manuel da).
 ----- ----- (Miguel Pereira).
 RODRIGUES (Domingos Coelho).
 ----- (Francisco José).
 ----- (João Baptista).
 ----- (Joaquim José).
 ----- (José Leandro).
 RODRIGUES (José Simplicio).
 ----- (Manuel Vieira).
 ----- (Miguel Francisco).
 ----- DE AMEIDA (Manuel).
 ----- ----- (Marcos).
 ----- DE AMORIM (José).
 ----- DE ANDRADE (José).
 ----- DOS ANJOS (Florencio).
 ----- DE AQUINO (Feliciano).
 ----- DE ARAUJO (Domingos).
 ----- AVRES (Joanna).
 ----- DE AZEVEDO (Florindo).
 ----- ----- (José Antonio).
 ----- BAHIA (José).
 ----- ----- (Victorino).
 ----- BANQEIRA (Pedro).
 ----- BANHA (Manuel da Conceição).
 ----- BARREIROS (Manuel).
 ----- BARRETO (Manuel).
 ----- PEZERRA (Manuel).
 ----- PICHLO (José).
 ----- DE PRITO (João).
 ----- CAJADO (Manuel).
 ----- CAMPELLO (Manuel Thomaz).
 ----- DO CARMO (João).
 ----- DE CARVALHO (Theotonio).
 ----- DA COSTA (Antonio Luiz).
 ----- ----- (Constantino).
 ----- ----- (Theodosio).
 ----- ----- PINA (Pedro).
 ----- OA CRUZ (José).
 ----- DANTAS (Dionisio).
 ----- DULTRA (Luiz).
 ----- DO ESPIRITO SANTO (Angelo).
 ----- ----- (Antonio).
 ----- FARTO (José).
 ----- FERREIRA (Alexandre).
 ----- ----- (Bernardo).
 ----- ----- (João).
 ----- ----- (Valentim).
 ----- FERRER (Joaquim José).
 ----- DE FIGUEIREDO (José).
 ----- ----- d'EÇA e CASTRO (Antonio).
 ----- FRADE (Manuel).
 ----- FREIRE (Francisco).
 ----- ----- DA SILVA (Domingo Antonio).
 ----- DE FREITAS (Antonio).
 ----- DA GAMA (José).
 ----- GAMEIRO (José).
 ----- ----- CABRAL (Manuel).
 ----- GOMES (Manuel).
 ----- ----- DE SOUSA (Manuel).
 ----- GUIMARÃES (João).
 ----- DE JESUS (Manuel).
 ----- JUNIOR (José).
 ----- LANDIN (Custodio).
 ----- LIMA (Francisco).
 ----- ----- (Theotonio).
 ----- LOBANHINO (Victoriano).
 ----- MACHADO (Manuel).
 ----- ----- (Pedro).
 ----- DE MAGALHÃES (Antonio).
 ----- DE MATTOS (João).

- RODRIGUES MENDES PINTO (Manuel).
 — DE MENEZES (Marcellino).
 — MOREIRA (Caetano).
 — NETTO (José).
 — (Theodosio).
 — NEVES (Antonio Agostinho).
 — (Cypriano Antonio).
 — DAS NEVES (Ignacio).
 — NOGUEIRA (José).
 — NUNES (Manuel).
 — DE OLIVEIRA (Antonio).
 — (Jacintho).
 — (Joaquim).
 — (José).
 — (Manuel).
 — (Pedro Alexandrino).
 — (Roberto).
 — PAES (Garcia).
 — PENA (João Antonio).
 — PEREIRA (André).
 — (Antonio José).
 — (Eugenio).
 — (Isabel).
 — (Januario).
 — (Joaquim).
 — (Manuel).
 — (Vicente).
 — DA GAMA (João).
 — PINHEIRO (Fortunato José).
 — PINTO (Antonio).
 — (Domingos Mauricio).
 — (Miguel).
 — PRENÇA (Simão).
 — REGO (Antonio).
 — DOS REIS (Balthasar).
 — DA ROCHA (Francisco).
 — DE SÁ E MELLO MENEZES SOTTOMAIOR
 (João).
 — DO SACRAMENTO (Jeronymo).
 — DOS SANTOS (José).
 — DA SILVA (João).
 — (Manuel).
 — SILVEIRA (Francisco).
 — (Joaquim).
 — (José).
 — SOBRAL (Thomé).
 — DE SOUSA (Francisco).
 — (José).
 — (Manuel).
 — (Manuel Joaquim).
 — TEIXEIRA (Bernardo).
 — (Manuel).
 — TOSCANO (Antonio).
 — Vaz (João da Cruz).
 — VENCES (Antonio).
 — VIANNA (Francisco José da Victória).
 — (Matheus).
 — VIEIRA (Francisco).
 — (Manuel).
 — (João).
 — VILLARINHO (Luiz).
 ROLIM (Alberto da Silva de Oliveira).
 ROMANO (Gregorio José).
 ROMÃO (João José da Silva).
 ROMERO (Francisco).
 ROMERO (Thomaz Antonio).
 ROQUETTE DA SILVA (Antonio).
 RORIZ (Cypriano de Sá).
 ROSA (Antonio da Fonseca).
 — (Francisco Luiz).
 — (João Garcia da).
 — (João José da).
 — (Joaquim Gomes).
 — (Joaquim Pereira da).
 — (José Bernardo da).
 — (José Caetano da).
 — (José Moreira da).
 — (José de Pina).
 — (José Ricardo da).
 — (Manuel Garcia da).
 — (Salvador da).
 — (Simão da).
 — COELHO (Agostinho da).
 — (José Joaquim da).
 — MAZEN (Bernardo).
 — DA FONSECA (Francisco).
 ROSARIO (Antonio de Assis do).
 — (Domingos de Freitas do).
 — (Francisco do).
 — (Francisco de Assis do).
 — (Miguel Francisco do).
 — (Pedro Joaquim do).
 — BRANDÃO (Manuel).
 — TAVARES LEOTE (João).
 RUAS (Victorio Gonçalves).
 SÁ (Amaro de Sousa e).
 — (André Corsino de).
 — (André Gonçalves de).
 — (Antonio Gomes de).
 — (Braz Luiz de).
 — (Caetano Manuel Corrêa de).
 — (Diniz de Bettencourt e).
 — (Domingos José de).
 — (Felix de Bettencourt de).
 — (Francisco de Bettencourt de).
 — (Francisco Pereira de).
 — (Francisco Xavier de).
 — (Gabriel de Bettencourt e).
 — (Gregorio Pereira de).
 — (Gonçalo Antonio da Fonseca e).
 — (Joanna Pereira de).
 — (João Antonio de).
 — (João de Bettencourt e).
 — (João Ferreira de).
 — (João Ferreira Bettencourt e).
 — (José Caetano de).
 — (José Carlos Arruda e).
 — (José da Costa Carneiro e).
 — (Luiz Pereira de).
 — (Manuel Alvares de).
 — (Manuel Alves de).
 — (Manuel Sequeira de).
 — (Maria Mathilde Campello de Betten-
 court e).
 — (Mem de).

- SÁ (Pedro de).
 — E ALEQUERQUE (Ayres Antonio Corrêa de).
 — E ALMEIDA (Lourenço Corrêa de).
 — BARRETO (Antonio Diogo de).
 (Joaquim José Gayoso de).
 (José de Araujo Maciel de).
 (José Sotero Maciel de).
 E ARAGÃO (Manuel Diogo de).
 SOTTOMAIOR (João Antonio de).
 — BETTENCOURT (José de).
 ACCIOGLI (José de).
 E MACEDO (José Duarte de).
 — BOURBON (Maria José de).
 — E CUNHA (Custodio Moreira de).
 — GERALDES (Sebastião de).
 — E MELLO MENEZES SOTTOMAIOR (João Rodrigues de).
 — E MENEZES (Anna de).
 (Francisco de).
 — PEIXOTO (José de).
 — PEREIRA (André de).
 — RORIZ (Cypriano de).
 — SARMENTO E MACEDO (Paulo de).
 — SERRÃO (Antonio de).
 — E SOUSA (Firmiano de).
 — TOURINHO (Paulino de).
 SARUGOSA (Cohde de).
 SACRAMENTO (Anna Maria do).
 — (Antonio Caetano do).
 — (Francisco José do).
 — (Jeronymo Rodrigues do).
 — (João de Lima do).
 — (João Trancoso do).
 — (Jos-fa Maria Pitta do).
 — (Maria Joanna do).
 — FERREIRA DA ROCHA (Jeronyma Maria do).
 — PEREIRA (Antonio Caetano do).
 — VILLAS BOAS (Caetano do).
 SAINT JOHN (Frederico).
 SALAZAR (João Monteiro).
 — (Silverio Ferreira).
 SALDANHA (Francisco de Assis da Cunha Pasca Pesiuga de).
 — (Guilherme José de).
 — (Manuel de).
 — (Manuel Cardoso).
 — (Manuel de Sousa).
 — DA GAMA (João de).
 — (Manuel).
 — GUEDES DE BRITO MELLO E TORRES (João de).
 — OLIVEIRA (José Sebastião de).
 SALEMA GARCÃO (Francisco Borja).
 SALGADO (Antonio José Pinheiro).
 — (Antonio Manuel).
 — (Joaquim Pereira).
 — DOS SANTOS (Antonio).
 SÁLGUEIRO (João Francisco).
 — (José Francisco).
 SALLES (Antonio José de).
 SALLES (Antonio José Baptista).
 — (Francisco Caetano de).
 — (Francisco Xavier de).
 — (José Francisco de).
 — BARBOSA (Francisco de).
 — E MELLO (João Francisco de).
 — RIBEIRO (Francisco de).
 — SILVA (Francisco de).
 SALTER DE MENDONÇA (João).
 — (João Antonio).
 SAMPAIO (Antonio José de).
 — (Antonio José Leite).
 — (Antonio Saraiva de).
 — (Antonio da Veiga).
 — (Bonifacio Coelho).
 — (Francisco Durães).
 — (Francisco Marinho).
 — (Francisco Martins).
 — (Ignacio Joaquim de).
 — (João de).
 — (João Coelho).
 — (João José de).
 — (José Antonio Botelho de).
 — (José da Costa).
 — (José Diogo Mouta Pereira de).
 — (José Durães).
 — (José Francisco).
 — (José Moreira Maia).
 — (José da Veiga).
 — (José Vieira de Lemos e).
 — (Manuel Barreto de).
 — (Manuel Coelho de).
 — (Manuel Durães).
 — (Manuel Fernandes).
 — (Manuel Leite de).
 — (Maria das Virgens).
 — (Mathias Moreira de).
 — (Pedro Lopes de).
 — (Raymunds Ribeiro de).
 — ARRUBA (Jeronymo Potelho de).
 — COUTINHO (Antonio Saraiva de).
 — DE FREITAS (Manuel de).
 — E MELLO (Felisberto Antonio de).
 (José Maria).
 (Manuel Jacinto de).
 — E MENEZES (Manuel Coelho de).
 SANCHES (Antonio José de Almeida).
 — (Antonio Ribeiro).
 — (Diogo Ribeiro).
 — (José Ribeiro).
 SANDE (Gregorio Xavier de Almeida).
 — (Manuel de Almeida).
 — (Manuel Anselmo de Almeida).
 SANT'ANNA (Antonio de).
 — (Antonio José de).
 — (Bernardina de).
 — (Christovão Alves de).
 — (Dionisio Joaquim de).
 — (Engenia Bernardina de).
 — (Francisco Felix de).
 — (João de).
 — (João José de).
 — (Joaquim de).

- SANT'ANNA (Joaquim José de).
 — (Joaquim Manuel de).
 — (Joaquim Pereira de).
 — (Joaquim Teixeira de).
 — (Joaquim Victorino de).
 — (José Antonio Maria de).
 — (José Joaquim de).
 — (José Lourenço de).
 — (Roberto de).
 — (Manuel José de).
 — (Maria do Carmo).
 — (Paulo José de).
 — (Simão José de).
 — ALVARES DA SILVA (Francisco de).
 — E AZEVEDO (Joaquim de).
 — (Joaquim Pereira de).
 — BARROS (Cypriano Borges de).
 — BORGES (Joaquim de).
 — PRAGA (Jeronymo de).
 — E BRITO (José Joaquim de).
 — CORRÊA (José de).
 — DIAS (Joaquim de).
 — FREAZ DE ARAUJO (José de).
 — MÊNOMIM (Joaquim de).
 — NEVES (Joaquim de).
 — E OLIVEIRA (Francisco de).
 — ROCHA (João de).
 — (Joaquim José de).
 — SOARES (Joaquim de).
 — E SOUSA (Antonio de).
 — (João José de).
 SANTA BARBARA E SOUSA (Manuel de).
 — LUZIA E SOUSA (Manuel de).
 — MARTHA LOBO DA CUNHA (Antonio de).
 — MONICA (Agostinho de).
 — REISA (Ambrosio José de).
 — (Antonio de Sousa).
 — THEREZA (Francisco Ayres de).
 SANTIAGO (Filippe José de).
 — (João Dias).
 — DE FIGUEIREDO GONÇALVES (Joaquim José).
 — REBELLO PACHECO DA SILVA (João).
 — DOS REIS SANTOS (Filippe).
 SANTOS (Antonio Cardoso dos).
 — (Antonio Dias dos).
 — (Antonio Francisco dos).
 — (Antonio Gonçalves dos).
 — (Antonio José de Almeida).
 — (Antonio Manuel dos).
 — (Antonio Nogueira dos).
 — (Antonio Salgado dos).
 — (Antonio de Sousa).
 — (Antonio Teixeira dos).
 — (Bernardo José dos).
 — (Cosme Damião dos).
 — (Custodio Ferreira dos).
 — (Domingos Antonio dos).
 — (Domingos José dos).
 — (Domingos Pereira dos).
 — (Felix Pereira dos).
 — (Filippe Santiago dos Reis).
 — (Francisca Maria dos).
 — (Francisco Alves dos).
 SANTOS (Francisco Borges dos).
 — (Francisco Jorge dos).
 — (Francisco José dos).
 — (Francisco de Sousa).
 — (Ignacio de Araujo).
 — (João Baptista dos).
 — (João Benevides dos).
 — (João Felix dos).
 — (João Fernandes dos).
 — (João Francisco dos).
 — (João de Macedo dos).
 — (Joaquim Basilio dos).
 — (Joaquim Corrêa d.s).
 — (Joaquim Ferreira dos).
 — (Joaquim Francisco dos).
 — (Joaquim Manuel dos).
 — (Joaquim Pereira dos).
 — (Jorge Joaquim dos).
 — (José Alvares dos).
 — (José Alves d.s).
 — (José Antonio dos).
 — (José de Araujo).
 — (José Athanasio dos).
 — (José Cardoso dos).
 — (José Domingues dos).
 — (José Fernandes dos).
 — (José Ferreira dos).
 — (José Francisco Nunes dos).
 — (José Gerardo dos).
 — (José Gonçalves dos).
 — (José Henriques dos).
 — (José Ignacio dos).
 — (José Leandro dos).
 — (José Luiz dos).
 — (José Maria dos).
 — (José de Oliveira dos).
 — (José de Oliveira).
 — (José Pereira dos).
 — (José Rodrigues dos).
 — (Luiz Pereira dos).
 — (Luiz Tavares dos).
 — (Manuel Affonso dos).
 — (Manuel Antonio dos).
 — (Manuel Gomes).
 — (Manuel Joaquim dos).
 — (Manuel José dos).
 — (Manuel Martins dos).
 — (Manuel de Sousa dos).
 — (Manuel Thomé Gomes dos).
 — (Martinho Alves dos).
 — (Maximiano José dos).
 — (Paulo José dos).
 — (Pedro Antonio Cardoso dos).
 — (Pedro Ferreira dos).
 — (Roberto Bellarmino dos).
 — (Thomé Francisco dos).
 — (Victorino Rebello dos).
 — DE ALMEIDA (Domingos dos).
 — AMENO (José Antonio dos).
 — AMORIM (Antonio José dos).
 — BARBOSA (Manuel dos).
 — (Pedro dos).
 — BONATE (Gaspar dos).

- SANTOS BRAGA (Domingos dos).
 _____ (José Luiz dos).
 BRANDÃO (Estanislão José dos).
 _____ (José dos).
 CASSÃO (Joaquim José dos).
 CORRÊA (Miguel dos).
 COUTINHO (Manuel dos).
 ELVAS (Domingos dos).
 DA ENCARNAÇÃO (Martinho dos).
 ESPINOLA (Manuel dos).
 GAMA (Lourenço dos).
 GUIMARÃES (José dos).
 HENRIQUES (José dos).
 LEÇA (Antonio dos).
 LIMA (José dos).
 _____ (Manuel dos).
 LOPES DE MORAES (Inocencio dos).
 E MACEDO (Manuel Teixeira dos).
 MACHADO (João dos).
 _____ (José dos).
 MARQUES (Maximiano dos).
 MARTINS (Domingos dos).
 DE MENEZES (Joaquim dos).
 NETTO (José dos).
 NOGUEIRA (Gregorio dos).
 _____ (José dos).
 _____ (Manuel dos).
 DE NOZ (Joaquim dos).
 DE OLIVEIRA (Antonio dos).
 _____ (João dos).
 PALMEIRA (Henrique dos).
 PEREIRA (Gonçalo José dos).
 _____ (Joaquim dos).
 _____ (Victorino dos).
 LOBO (Manuel dos).
 QUARESMA (Bonifacio dos).
 RAMOS (Antonio dos).
 RIBEIRO (Manuel Joaquim dos).
 SILVA (Antonio dos).
 _____ (João dos).
 _____ (José dos).
 _____ (José Antonio dos).
 DA SILVA GUIMARÃES (Antonio dos).
 SOLEDADE (Antonio dos).
 _____ (Francisco dos).
 _____ (Manuel Francisco dos).
 SOUSA E ACUIAR (José dos).
 TORRES (Joaquim dos).
 VIEIRA (Manuel Benedicto dos).
 _____ PAES (Manuel dos).
 VILHENA (Luiz dos).
 SÃO BOAVENTURA (Gonçalo Manuel de).
 _____ (Manuel Alvares de).
 _____ (Martinho José de).
 _____ E CERQUEIRA (Francisco Manuel de).
 _____ (José Francisco de).
 _____ (Manuel Alvares de).
 JOSÉ PEREIRA SIMÕES (Manuel de).
 MIGUEL (Salvador Morcia de).
 SARAIVA DE SAMPAIO (Antonio).
 _____ COUTINHO (Antonio).
- SARDINHA (Cypriano Pires).
 _____ (Francisco Basilio Isnardo).
 _____ (José Francisco).
 _____ (Manuel da Rocha).
 _____ (Simão Pires).
 SARMENTO (Antonio Manuel).
 _____ (Francisco Manuel da Silva Barreto de Moraes).
 _____ (José Antonio de Moraes).
 _____ (Thomaz Ignacio de Moraes).
 _____ E MACEDO (Paulo de Sá).
 PIMENTEL (Balthasar Ferreira).
 SEABRA (Antonio de Lacerda).
 _____ (João Teixeira).
 _____ DA SILVA (José de).
 _____ (Lucas de).
 VANICELLI (Luiz de).
 SEIXAS (Antonio José de).
 _____ (Bernardo de Figueirôa Barbudo e).
 _____ (Caetano Alberto de).
 _____ (Caetano Alberto de Athayde e).
 _____ (Francisco Miguel de).
 _____ (Francisco de Paula de Athayde e).
 _____ (Gregorio José de).
 _____ (João Corrêa de).
 _____ (Joaquim Antonio Lourenço de Athayde).
 _____ (Joaquim José da Silva).
 _____ (José Venancio de).
 CASTELLO BRANCO (Antonio Manuel).
 _____ (Feliciano de).
 _____ CORRÊA (José de).
 _____ LOUREIRO (José de Barros).
 _____ LOVERA E PARGA (Maria Magdalena de).
 SELLIS FALCÃO (Siozão de).
 SEMEDO (Fruto Granate Curvu).
 SENNA (Bernardino Gonçalves de).
 _____ (Francisco Gonçalves de).
 _____ E ALMEIDA (Bernardino de).
 _____ (Fernando de).
 _____ E ARAUJO (Bernardino de).
 FERREIRA (Bernardino de).
 MADUREIRA (Bernardino de).
 SEPULVEDA (Christovão de Sousa).
 _____ (Manuel Antonio de).
 SEQUEIRA (Antonio José de).
 _____ (Antonio José Candido).
 _____ (Crisogano Anselmo de Mattos e).
 _____ (Felix Xavier de).
 _____ (Francisco de).
 _____ (Francisco da Fonseca de).
 _____ (João Filipe de).
 _____ (José Pedro de).
 _____ (José Severino de).
 _____ (Manuel José de).
 _____ (Possidonio José de Mattos e).
 _____ E ARAÇÃO REGIS (Domingos de).
 _____ BRANDÃO (Francisco de).
 _____ (Luiz de).
 _____ BULCÃO (Joaquim Ignacio de).
 _____ COUTINHO (Estanislão da Silva Feio).
 _____ (Luiz José de).
 _____ DO COUO (José de).

SEQUEIRA DA FONSECA (Firmido de Magalhães).	SILVA (Domiciano Ferreira da).
— LIMA DE MENEZES (Joaquim Ignacio de).	— (Domingos Moreira da).
— NOBRE (José Antonio de).	— (Elias Xavier da).
— DE SÁ (Manuel).	— (Estevão Simões).
SERPA (Francisco Jorge da Rocha Pegado).	— (Eugenio José Pereira da).
— (Joaquim Jorge da Rocha Pegado).	— (Felix Jose Ferreira da).
— (Joaquim José Pegado).	— (Felix Pacheco Alvares da).
— (Joaquim José da Rocha Pegado).	— (Filippe Benicio da).
— (José Jorge da Rocha Pegado).	— (Floriano José da).
— (José Malaquias Soares).	— (Francisco da).
— (José de Oliveira).	— (Francisco Alexandre da).
— (Manuel de Mattos Pegado).	— (Francisco Alvares da).
— (Vicente Porfirio Soares).	— (Francisco Antonio da).
— NOGUEIRA (José Malaquias Soares).	— (Francisco Baptista da).
SERRA (José Francisco da Silva).	— (Francisco Borges da).
— (José Joaquim).	— (Francisco Caldas da).
SERRANO Martinho Jose de Mattos).	— (Francisco Duarte).
SERRÃO (Antonio de Sá).	— (Francisco Ferreira da).
— (Manuel Francisco).	— (Francisco José da).
SETUBAL (Manuel de Sousa).	— (Francisco Pinto da).
SEVERO (José Antonio de Sousa).	— (Francisco de Salles).
SHEVERIN (Pedro).	— (Francisco de Sant'Anna Alvares da).
SILVA (Agostinho Alvares da).	— (Francisco Soares de Araujo e).
— (Amandio José da).	— (Francisco Xavier da).
— (Anastacio Alves da).	— (Francisco Zelerino Franco da).
— (André Corsino da).	— (Gabriel Gil da).
— (Anna de Sousa de Queiroz e).	— (Gaspar Alvares da).
— (Antonio Alexandre da).	— (Gaspar Honorato da Motta e).
— (Antonio de Araujo).	— (Germano Antonio Vaz).
— (Antonio Duarte da).	— (Gregorio da).
— (Antonio da Fonseca).	— (Hermenegildo Netto da).
— (Antonio Francisco da).	— (Hilario Corrêa da).
— (Antonio Gomes da).	— (Ignacia de Sousa e).
— (Antonio Januario da).	— (Ignacio de Jesus).
— (Antonio José da).	— (Ignacio Lopes da).
— (Antonio José Pereira da).	— (Jacinto Manuel Pereira da).
— (Antonio Lopes da).	— (Januario José da).
— (Antonio Marques da).	— (Jeronymo Ferreira da).
— (Antonio de Mattos).	— (João da).
— (Antonio de Moraes).	— (João Affonso da).
— (Antonio Paulo Coelho da).	— (João Alvares da).
— (Antonio Peixoto da).	— (João Alves da).
— (Antonio Pereira da).	— (João Antonio da).
— (Antonio Roquette da).	— (João Baptista da).
— (Antonio dos Santos).	— (João Baptista e).
— (Antonio Simões da).	— (João Baptista Santiago Rebello Pacheco da).
— (Antonio Telles da).	— (João Duarte).
— (Antonio Vital da).	— (João Ferreira da).
— (Apollinario José da).	— (João Francisco da).
— (Bernardo Felix da).	— (João Gomes da).
— (Bernardo José da).	— (João Gonçalves da).
— (Braz Gomes da).	— (João Lopes da).
— (Caetano Felix da).	— (João Marques da).
— (Calixto José da).	— (João Paulo de Medeiros).
— (Catharina Maria da).	— (João Pereira Henriques da).
— (Claudio Ferreira da).	— (João Ribeiro da).
— (Christovão Gomes da).	— (João da Rocha e).
— (Christovão Pereira da).	— (João Rodrigues da).
— (Christovão Pessoa da).	— (João dos Santos).
— (Custodio Gomes da).	— (João Vaz).
— (Diogo Antonio Rodrigues Freire da).	— (Joaquim Antonio da).
— (Diogo Duarte).	— (Joaquim Gonçalves).
— (Diogo José da).	

- SILVA (Joaquim Igoacio da).
 — (Joaquim José da).
 — (Joaquim José de Sousa).
 — (Joaquim de Macedo).
 — (Joaquim Pinto da).
 — (Joaquim de Sousa).
 — (Joaquim Tavares de Macedo).
 — (Joaquim Vieira da).
 — (Joaquim Xavier da).
 — (Joaquina Ignacia da).
 — (José Agostinho da).
 — (José Alvares da).
 — (José Antonio dos Santos).
 — (José Antonio de Sousa).
 — (José Barreto da).
 — (José Bento da).
 — (José Cactano da).
 — (José Candido Maximiano da).
 — (José Francisco da).
 — (José Gomes da).
 — (José Gonçalves da).
 — (José Henrique da).
 — (José João Dias da).
 — (José Joaquim da).
 — (José Joaquim Borges da).
 — (José Lino da).
 — (José Marques da).
 — (José Mauricio da).
 — (José Pereira da).
 — (José Ribeiro da).
 — (José dos Santos).
 — (José de Seabra da).
 — (José de Sousa e).
 — (José Telles da).
 — (José Victor da).
 — (José Victorino da).
 — (Leandro da).
 — (Leonardo Vieira da).
 — (Lourinço de Araujo e).
 — (Lucas de Seabra da).
 — (Luciano Coelho da).
 — (Luiz de Andrade).
 — (Luiz Antonio da).
 — (Luiz Antonio Corrêa da).
 — (Luiz Carvalho da).
 — (Luiz José da).
 — (Manuel da).
 — (Manuel Bernardino Alvares da).
 — (Manuel Corrêa da).
 — (Manuel Dias da).
 — (Manuel Ferreira da).
 — (Manuel Francisco da).
 — (Manuel de Freitas).
 — (Manuel Gomes da).
 — (Manuel Gonçalves).
 — (Manuel de Jesus da).
 — (Manuel Joaquim Porges da).
 — (Manuel Jorge da).
 — (Manuel José Pereira da).
 — (Manuel Marques da).
 — (Manuel Moreira da).
 — (Manuel Pereira da).
 — (Manuel Ribeiro da).
- SILVA (Manuel Rodrigues da).
 — (Manuel de Sousa).
 — (Manuel Teixeira da).
 — (Manuel Vaz da).
 — (Manuel Vicente Ferreira da).
 — (Marcellino Pereira da).
 — (Maria Joaquina da).
 — (Marianna de Sousa da).
 — (Maurício de Almeida da).
 — (Maurício Corrêa da).
 — (Maurício José da).
 — (Miguel Caldas da).
 — (Miguel Carlos da Motta e).
 — (Paulino Gomes da).
 — (Paulo Vieira da).
 — (Pedro Cactano da).
 — (P' dro Martyr da).
 — (Pedro de Pontes).
 — (Placido da).
 — (Polycarpo Lopes da).
 — (Sebastiana Francisca Moreira da).
 — (Sebastião Corrêa da).
 — (Sebastião José da).
 — (Sebastião José Moreira da).
 — (Severo José da).
 — (Silvestre José da).
 — (Simão Alvares da).
 — (Sotero Ferreira da).
 — (Theodosio Gonçalves).
 — (Theodosio Manuel Barroso da).
 — (Thomaz de Lima Vasconcellos Nogueira Telles da).
 — (Valerio Francisco da).
 — (Vicente Ferreira da).
 — (Vicente Gomes da).
 — E ALMEIDA (Domingos Tavares da).
 — (Francisco José da).
 — (Luiz da).
 — E ARAÇÃO (Antonio Alvares da).
 — E ARAUJO (Francisco da).
 — (Joaquim da).
 — (José da).
 — (Thomé da).
 — ARAUJO (Manuel da).
 — E AZEVEDO (Filippe da).
 — DE AZEVEDO (João da).
 — BARBOSA (Bento da).
 — (Paulino da).
 — BARRETO DE MORAES SARMENTO (Francisco Manuel da).
 — BARROS (Alexandre da).
 — BARROSO (Antonio Alexandre da Silva).
 — BASTOS (José da).
 — BORGES (Antonio da).
 — (João da).
 — BOTELHO (João da).
 — BRAGA (Francisco da).
 — (José da).
 — BRANCO (Manuel da).
 — (Manuel Marques da).
 — CABRAL (Francisco Xavier da).
 — CAMPELLO (Luiz Valensuela da).
 — CAMPOS (Domingos da).

SILVA CARDOSO (Antonio da).
 _____ (João da).
 _____ CARNEIRO (Antonio Feliciano da).
 _____ (Bento da).
 _____ CARVALHO (Manuel Ferreira da).
 _____ (Pedro da).
 _____ CASTRO (Luiz Antunes da).
 _____ CHAVES (Francisco da).
 _____ COELHO (Luiz da).
 _____ COIMBRA (Antonio da).
 _____ CÔRTE REAL (Francisco da).
 _____ _____ (Manuel Ignacio da).
 _____ COSTA (Francisco da).
 _____ DA COSTA E ALMEIDA (José Rufino Pereira da).
 _____ COUTINHO PORTO (José da).
 _____ CUNHA (Angelo da).
 _____ _____ (Manuel da).
 _____ DALTRO (Manuel da).
 _____ ELOY (Joaquim Francisco da).
 _____ FÁRIA (José Luiz da).
 _____ FEIO SEQUEIRA COUTINHO (Estanislão da).
 _____ FERRÃO (José de Carvalho Martens da).
 _____ FERNANDES (Antonio da).
 _____ FERREIRA (Antonio da).
 _____ _____ (João da).
 _____ _____ (Lázaro da).
 _____ _____ (Manuel da).
 _____ FREIRE (Anna Joaquina da).
 _____ _____ (Gabriel da).
 _____ _____ (João da).
 _____ _____ (Joaquim da).
 _____ _____ (José da).
 _____ _____ (José Fernandes da).
 _____ _____ (Manuel da).
 _____ FURTADO DE MENDONÇA (Joaquim José da).
 _____ GALVÃO (Miguel da).
 _____ GAMA (Paulo José da).
 _____ GUEDES DE BRITO (João da).
 _____ GUIMARÃES (Antonio Ribeiro da).
 _____ _____ (Antonio dos Santos da).
 _____ _____ (Francisco da).
 _____ _____ (Gaspar da).
 _____ _____ (João da).
 _____ _____ (João Joaquim da).
 _____ _____ (José da).
 _____ _____ (Luiz da).
 _____ _____ (Manuel de Freitas).
 _____ E GUSMÃO (Manuel Carlos da).
 _____ DE JESUS (Francisco da).
 _____ LEAL (Francisco da).
 _____ _____ (João da).
 _____ LEÇA (Severino da).
 _____ LEITE (Clemente da).
 _____ _____ (Pedro da).
 _____ LIMA (Antonio José Vito da).
 _____ _____ (Maurício da).
 _____ LISBOA (Anna Francisca Benedicta da).
 _____ _____ (Antonio da).
 _____ _____ (Antonio Joaquim da).

SILVA LISBOA (Balthasar da).
 _____ _____ (Daniel da).
 _____ _____ (Domingos da).
 _____ _____ (João da).
 _____ _____ (José da).
 _____ LOBO (Francisco José da).
 _____ _____ (José da Motta).
 _____ _____ (Simão Ferreira da).
 _____ LOPES (Antonio da).
 _____ _____ (João da).
 _____ _____ (José Baptista e).
 _____ MACEDO (José Corrêa).
 _____ MACHADO (Antonio Ferreira da).
 _____ _____ (Jeronymo Ferreira da).
 _____ _____ (João da).
 _____ _____ (José da).
 _____ _____ (Manuel Antunes da).
 _____ MAGALHÃES (José da).
 _____ _____ (Lourenço da).
 _____ MAIA (Cactano da).
 _____ _____ (José da).
 _____ MALTA (Antonio da).
 _____ _____ (Manuel da).
 _____ MARQUES (José Pereira da).
 _____ MARTINS (Antonio da).
 _____ _____ (Silverio da).
 _____ MENEZES (Francisco Xavier da).
 _____ _____ (José Joaquim da).
 _____ E MENEZES (Luiz da Costa).
 _____ E MENEZES (Pedro da).
 _____ DE MENEZES (Manuel da).
 _____ MINGES (Bernardo da).
 _____ MOREIRA (Alexandre da).
 _____ _____ (Sebastião da).
 _____ _____ (Vicente da).
 _____ DA NATIVIDADE (Caetano da).
 _____ NUNES (Joaquim da).
 _____ E OLIVEIRA (Ignacio da).
 _____ _____ (Joaquim da).
 _____ DE OLIVEIRA (João da).
 _____ _____ (Manuel da).
 _____ _____ ROLIM (Alberto da).
 _____ PACHECO (Francisco Antonio da).
 _____ PAIVA (Manuel da).
 _____ PALMA (Ignacio Xavier da).
 _____ PARANHOS (Antonio da).
 _____ _____ (João da).
 _____ PEREIRA (Antonio da).
 _____ _____ (Antonio Alves da).
 _____ _____ (Bernardo Rebelo da).
 _____ _____ (José da).
 _____ _____ (Marcellino da).
 _____ _____ (Verissimo de Abreu e Lima).
 _____ PIMENTEL (Antonio da).
 _____ _____ (João da).
 _____ PINA E MELLO (Luiz Carlos da).
 _____ PIRES (Joaquim Vieira da).
 _____ PONTES (Antonio Pires da).
 _____ QUIRINO (José da).
 _____ REIS (Francisco José da).
 _____ _____ (João da).
 _____ _____ (Manuel José da).
 _____ RIBEIRO (Antonio da)

- SILVA RIBEIRO (João da).
 ————— (José da).
 ————— (Manuel da).
 ————— (Marcos da).
 RISCADO (João Cpedho da).
 ROMÃO (João José da).
 SANTOS (João da).
 SEIXAS (Joaquim José da).
 SERRA (José Francisco da).
 E SOUSA (Francisco da).
 ————— (Francisco Xavier da).
 ————— (José da).
 ————— (Manuel da).
 TAVARES (Francisco da).
 TELLES (João da).
 TORRES (Nazario da).
 ————— E ALVIM (Francisco Cordeiro da).
 UZEL (Francisco Antonio da).
 VALLE LOBO (João Chrysostomo da).
 VAZ (Benedito de Macedo).
 ————— (Manuel da).
 VILLAR (Manuel Gomes da).
 VILLAS BOAS (Antonio da).
 VIVEIROS (João Antonio da).
 ————— E CAMARA (João Antonio da).
 SILVEIRA (Antonio Ferreira Paes da).
 ————— (Antonio Henriques da).
 ————— (Antonio de Tavora da).
 ————— (Bernardo Antonio da).
 ————— (Braz Balthasar da).
 ————— (Carlos Balthasar da).
 ————— (Domingos Pinto da).
 ————— (Elias Xavier da).
 ————— (Francisco Dias da).
 ————— (Francisco Ferreira Paes da).
 ————— (Francisco Rodrigues).
 ————— (Francisco Xavier da).
 ————— (Ignacio de Carvalho da).
 ————— (Ignez Maria Josefa da).
 ————— (Joaquim Rodrigues).
 ————— (José de Brum da).
 ————— (José Goularte da).
 ————— (José Nunes da).
 ————— (José Placido da Rocha da).
 ————— (José Rodrigues).
 ————— (Luiz Balthasar da) — (D)
 ————— (Manuel Fernandes da).
 ————— (Maria Joaquina da).
 ————— (Maria Josefa Antonia da).
 ————— (Rodrigo José Romão da).
 ————— (Thomaz de Cantuaria da).
 ————— (Vicente Fernandes da).
 ————— PRITO (José da).
 ————— CRAVEIRO (Bento Gomes da).
 ————— FRADE (Thomaz Antonio da).
 ————— GOULARTE (João).
 ————— MENEZES (Estevão da).
 ————— NOLETE (Antonio da).
 ————— ————— (Guilherme José da).
 ————— ————— (José Caetano da).
 ————— ————— (Manuel da).
 ————— PEREIRA (Francisco Antonio Borio da).
 SILVEIRA PINTO (João da).
 ————— (Manuel da).
 ————— VARELLA FARCA (João da).
 ————— REBELLO (João Xavier da).
 ————— E TELLES (Antonio Joaquim da).
 ————— TORRES (João da Silveira).
 ————— VILLAS BOAS (João da).
 SILVESTRE DE SOUSA E ANDRADE (Antonio).
 SIMÕES (Antonio Joaquim).
 ————— (João da Cunha).
 ————— (Joaquim Pereira).
 ————— (José Freire).
 ————— (Manuel Freire).
 ————— (Manuel José).
 ————— (Manuel de São José Pereira).
 ————— O ALMEIDA (Miguel).
 ————— DE ANDRADE FREIRE (João).
 ————— COIMBRA (José).
 ————— DE FARIA (Jeronymo).
 ————— DE FREITAS (Manuel).
 ————— DA SILVA (Antonio).
 ————— ————— (Estevão).
 ————— TINOCO (Antonio José).
 SIQUEIRA (Joaquim José de).
 ————— (José de Góes de).
 ————— (José Gomes de).
 ————— VILLAS BOAS (Ignacio de).
 SOARES (Antonio Dias).
 ————— (Antonio José).
 ————— (Dionísio José).
 ————— (Domingos Manuel Marques).
 ————— (Francisco José).
 ————— (Joanna).
 ————— (João Felix).
 ————— (João Joaquim).
 ————— (Joaquim de Sant'Anna).
 ————— (José Gomes).
 ————— (José Joaquim).
 ————— (Leandro de Jesus Maria).
 ————— (Manuel Gomes).
 ————— (Manuel José).
 ————— (Manuel de Sousa).
 ————— (Pedro Alexandrino).
 ————— (Sebastião da Rocha).
 ————— (Vicente Porfirio).
 ————— DE ALBERGARIA (Francisco Joaquim).
 ————— ————— (Francisco Xavier).
 ————— ————— (José Luciano).
 ————— ANTUNES (José).
 ————— DE ARAUJO (Jacinto).
 ————— ————— E SILVA (Francisco).
 ————— DE AZEVEDO (Felix).
 ————— ————— (Ignacio).
 ————— ————— (Manuel).
 ————— ————— (Maria Joaquina).
 ————— BARBOZA (Diogo).
 ————— BRUNO (Manuel).
 ————— DE CASTRO (José).
 ————— CERQUEIRA (José).
 ————— CORRÊA (Antonio Nunes).
 ————— DANTAS (João).
 ————— ————— (José).
 ————— FEIRA (José).

- SOARES FEIRA (Manuel).
 — FERREIRA (Rodrigo).
 — GAMBOA E ALBERGARIA (José Francisco).
 — DE JESUS (Manuel).
 — LISBOA (José).
 — LOBATO (Miguel).
 — LOPES (Manuel).
 — DE MACEDO LOBO (Antonio).
 — DE MENEZES (Paulo).
 — MOREIRA (Antonio).
 — NOGUEIRA (João).
 — (Joaquim).
 — (José).
 — PEREIRA (Pedro).
 — PINTO (Sebastião).
 — PORTUGAL (Luiz de Almeida — (D.)).
 — REBELLO (Antonio).
 — DA ROCHA (Joaquim).
 — (Miguel Ribeiro).
 — SERPA (José Malaquias).
 — (Vicente Porfírio).
 — NOGUEIRA (José Malaquias).
 — DE SOUSA FERREIRA DE ALBERGARIA (Antonio).
 — (João).
 — TEIXEIRA (Manuel).
 SOEAL (Francisco Xavier de Oliveira).
 — (José Ferreira).
 — (João Valentim de Oliveira).
 — (Thomé Rodrigues).
 S. BINHO (Caetano Gonçalves).
 SODRÉ (Alexandre de Gusmão).
 — (Catharina Rosa Pereira).
 — (Francisco Alvares Pereira).
 — (J. ronymo Alvares Pereira).
 — (Jeronymo Pereira).
 — (José Alvaro Pereira).
 — (Luiz Pereira).
 — (Rodrigo Pereira).
 — PEREIRA (Duarte).
 — (Jeronymo).
 SOEIRO DE PONTES (João Nepomuceno).
 SOLEDADE (Antonio dos Santos).
 — (Francisco dos Santos).
 — (Manuel Francisco dos Santos).
 SORDO (Domingos Gonçalves).
 SOTTOMAIOR (Domingos de Carvalho).
 — (Francisca Catharina).
 — (Francisco Manuel).
 — (Ignacio Caetano).
 — (João Antonio de Sá Barreto).
 — (João Rodrigues de Sá e Mello Menezes).
 — (Manuel Antonio da Cunha).
 SOUSA (Aguida de).
 — (Alexandre Coutinho de).
 — (Alexandre Theotonio de).
 — (Alexandrina Victoria de).
 — (Antonio Alvares de).
 — (Antonio Felix de).
 — (Antonio Fernandes de).
 — (Antonio Ferreira de).
 — (Antonio José de).
 SOUSA (Antonio José da Rocha e).
 — (Antonio Paulo de).
 — (Antonio de Sant'Anna e).
 — (Balthasar de Aragão de).
 — (Barbara da Rocha e).
 — (Barnabé Braz de).
 — (Bento de).
 — (Bento Bernardo de).
 — (Bento Maciel de).
 — (Bernardino Felix de).
 — (Bernardino Pereira de).
 — (Bernardo da Rocha e).
 — (Braz José de).
 — (Caetano Duarte de).
 — (Carlos Pacheco de).
 — (Catharina Pereira e).
 — (Domingos de).
 — (Diogo Vieira de).
 — (Felix José de).
 — (Firmiano José Alves de).
 — (Firmiano de Sá e).
 — (Francisca Maria de Jesus Ferreira de).
 — (Francisco Alexandre de).
 — (Francisco Antonio de).
 — (Francisco Borges de).
 — (Francisco Cabral de).
 — (Francisco Gomes de).
 — (Francisco José de).
 — (Francisco José Rebello de).
 — (Francisco Luiz e).
 — (Francisco Mario de).
 — (Francisco Maximiliano de).
 — (Francisco Moniz de).
 — (Francisco Pinto Ribeiro de).
 — (Francisco Rodrigues de).
 — (Francisco da Silva e).
 — (Francisco Xavier de).
 — (Francisco Xavier Assis Pacheco e).
 — (Francisco Xavier da Silva e).
 — (Gaspar Teixeira de).
 — (Gonzalo Ribeiro de).
 — (Helena de).
 — (Ignacio Felix de).
 — (Ignacio Gomes de).
 — (Ignacio Moreira de).
 — (Jacinto José de).
 — (Januario José de).
 — (João Antonio de).
 — (João Ayres de).
 — (João Baptista de).
 — (João Evangelista de).
 — (João Felix de).
 — (João José de Sant'Anna e).
 — (João Mendes de).
 — (João Paes de).
 — (João Pascoal de).
 — (João de Pina e).
 — (João Vieira e).
 — (Joaquim Antonio de).
 — (Joaquim da Cunha e).
 — (Joaquim José de).
 — (Joaquim José Rebello e).
 — (Joaquim Maximiano de).
 — (Joaquim Vieira e).

- Sot sa (José Alvares de).
 — (José Antonio de).
 — (José Antonio Brito e).
 — (José de Arag' o e).
 — (José Caetano de).
 — (José Coelho de).
 — (José Coutinho de).
 — (José Francisco de).
 — (José Joaquim de).
 — (José Luiz de).
 — (José Maciel d').
 — (José Marques de).
 — (José Martins de).
 — (José Nicoláo de).
 — (José Nunes Pereira e).
 — (José Pedro de Azevedo e).
 — (José Pessoa de).
 — (José Pinheiro de).
 — (José Pinheiro Alvares de).
 — (José Ramos de).
 — (José Ricardo de).
 — (José Rodrigues de).
 — (José da Silva e).
 — (José Teixeira).
 — (José Thomaz de Aquino e).
 — (José Vieira de).
 — (Juliana de).
 — (Laureano de).
 — (Leandro Maciel de).
 — (Leandro Pereira d').
 — (Lourenço Gomes de).
 — (Luiz Alvares de).
 — (Luiz Bernardo de).
 — (Luiz Gonzaga de).
 — (Luiz Pereira Pinto de).
 — (Luiz Pinto de).
 — (Luiz Ribeiro de).
 — (Luiz de Vasconcellos e).
 — (Manuel de).
 — (Manuel Antunes de).
 — (Manuel Bernardo de).
 — (Manuel Coelho de).
 — (Manuel Escudeiro Ferreira de).
 — (Manuel Francisco de).
 — (Manuel Gomes de).
 — (Manuel Gonçalves de).
 — (Manuel Joaquim de).
 — (Manuel Joaquim Rodrigues de).
 — (Manuel José de Almeida Barbosa e).
 — (Manuel Lobo de).
 — (Manuel Nunes de).
 — (Manuel Nunes Pereira e).
 — (Manuel Pinheiro Alvares de).
 — (Manuel Pinto de).
 — (Manuel Rodrigues de).
 — (Manuel Rodrigues Gomes de).
 — (Manuel de Santa Barbara e).
 — (Manuel de Santa Lnzia e).
 — (Manuel da Silva e).
 — (Manuel Vaz de).
 — (Marcellino Antonio de).
 — (Marcos Antonio de).
 — (Maria de).
- Sot sa (Maria Victoria de).
 — (Marianno Valerio de).
 — (Miguel Pereira de).
 — (Paulo Caetano de).
 — (Paulo José de).
 — (Pedro de Aguiar e).
 — (Pedro Ignacio de).
 — (Pedro Mariz de).
 — (Pedro Miguel de).
 — (Quirino Pereira de).
 — (Raymundo Moniz e).
 — (Reinaldo Moniz e).
 — (Ricardo José de).
 — (Ribeiro da Costa).
 — (Sebastiana Manu l Antunes de).
 — (Sebastião José de).
 — (Silvestre José de).
 — (Simão José de).
 — (Sisnando Joaquim de).
 — (Thereza Ferreira de).
 — (Thomé de).
 — (Thomé Luiz de).
 — (Vasco de Brito).
 — (Vicent: Ferreira de).
 — (Victorino Alves de Macedo e).
 — E ABREU (Ricardo José de).
 — E AGUIAR (José dos Santos).
 — E ALBUQUERQUE (Martinho de).
 — E ALMEIDA (Antonio de).
 — — (José Francisco de).
 — DE ALMEIDA (Raymundo de).
 — E ANDRADE (Antonio Silvestre de).
 — — (Ignacio Corrêa de).
 — E ARAGÃO (João de).
 — DE ARAGÃO (Maria de).
 — BARBOSA (Bento de).
 — — (João de).
 — BARRETO (Anna Maria de).
 — — (Antonio de).
 — BERNARDES (Antonio de).
 — BESSA (Manuel de).
 — — (Thomaz Nunes de).
 — BEZERRA (José de).
 — BOTELHO (Veríssimo).
 — BRANCO (Antonio de).
 — E BRITO (Bartholomeu de).
 — BRITO (Francisco Luiz de).
 — DA CAMARA (João Pedro de Azevedo).
 — — (José Pedro de Azevedo).
 — DO CANTO (Bernardo de).
 — E CASTRO (Antonio de).
 — CASTRO (Manuel Joaquim Ri alde Pereira de).
 — — DE MESQUITA (Manuel de).
 — DE CASTRO E MENEZES (Antonio).
 — CAVADAS (José de).
 — CHICHORRO (Luiz Martins de).
 — COELHO (Francisco de).
 — — (José de).
 — — Verissimo de).
 — MADUREIRA (Domingos José de).
 — COSTA (Francisco Manuel de).

SOUSA COSTA (Nicolão de).
 — COUTINHO (Amaro de).
 (Alexandre de).
 (Antonio de).
 (Francisco Innocencio de).
 (Maria Rosa de).
 (Rodrigo de)—(D.).
 — DA CUNHA (José de).
 — E CUNHA (José Bernardo de).
 — DIAS DA CAMARA (Luiz Jacinto de Me-
 deiros).
 — D'EÇA (Antonio de).
 (Bernardo de).
 (Joaquim de).
 (José de).
 (Luiz Gonzaga de).
 (Manuel de).
 — EÇA (José de).
 — E EÇA (Antonio José Calmon de).
 (Manuel Pinto Calmon de)
 E CASTRO (Antonio José de).
 — ESTRELLA (André de).
 — FALCÃO (Gonçalo de).
 — FARIA (Alexandre de).
 E LEMOS (Francisco Lopes
 de).
 — E FARIA (José de).
 — FARTO (Manuel de).
 — FERREIRA (João de).
 (Salvador de).
 DE ALBERGARIA (Antonio Soa-
 res de).
 (João Soares de).
 — FREIRE (Alexandre de).
 (Anna Maria Joaquina Doro-
 théa de).
 (Antonio José de).
 (Clara Maria de).
 (Manuel José Corrêa de).
 Requião (Manuel de).
 — GOMES (Manuel de).
 — E GOUVÊA (José Fructuoso de).
 — GUENES (José de).
 — GUIMARÃES (Francisco de).
 — LEAL (Luiz Florencio de).
 — LEÇA (Braz de).
 — E LEDESMA (Apollinaria de).
 — LEITE (João Gomes de).
 — LIMA (Francisco de).
 — LISBOA (Feliciano José de).
 (Joaquim Luiz de).
 — LOBÔ (Martinho Ribeiro de).
 (Miguel de).
 — PORTUGAL (Bento Antonio
 de).
 — LOPES (Manuel Nepomuceno de).
 — MACHADO (Valerio de).
 — MAGALHÃES (Agueda de).
 — MARQUES (Pedro de).
 — DE MATTOS (Domingos de).
 (José de).
 — MENEZES (Antonio de).
 (Jacinto de).

SOUSA E MENEZES (Alexandre Metello de).
 — DE MENEZES BOURBON (Francisco Leo-
 nardo Carneiro da Rocha de).
 — MIRANDA (Antonio José de).
 — MOURÃO (Manuel de).
 — E OLIVEIRA (Clemente de).
 — DE OLIVEIRA (Luiz de).
 — PARAISO (Francisco de).
 — PEREIRA (Alexandre de).
 (Alexandre José d.).
 (Francisco José de Souza).
 (Januario José de).
 (João Evangelista de).
 (José de).
 (José Xavier de).
 (Maria Clementina Henri-
 queta de).
 (Maria Josefa da Conceição
 de).
 — PICÃO (Joaquim de).
 — PIMENTEL (Ignacio Metello de).
 — PINHEIRO (Manuel de).
 — PINTO (Antonio Florencio de).
 (Sisnando de).
 AGUIAR (José de).
 — PISARRO (Ignacio Xavier de).
 — PITTA (Manuel Telles de).
 — E PITTA (Manuel Felix de).
 — PORTO (Manuel Marques de).
 — PORTUGAL (Anna Lodovina Jannaria de).
 (Antonio José de).
 (João Antonio de).
 (Joaquim José de).
 (Luiz José de).
 (Maria Anacleto de).
 (Pedro Alexandrino de).
 — PRAÇA (Antonio José de).
 — E QUEIROZ (Anna de).
 — DE QUEIROZ E CASTRO (Anna de).
 (Maria do Carmo).
 E SILVA (Anna de).
 — RIBEIRO (Joaquim José de).
 (José de).
 — E SÁ (Amaro de).
 — SALDANHA (Manuel de).
 — SANTA ROSA (Antonio de).
 — SANTOS (Antonio de).
 (Francisco de).
 (Manuel de).
 — SEPULVEDA (Christovão de).
 — SETUBAL (Manuel de).
 — SEVERO (José Antonio de).
 — SILVA (Joaquim de).
 (Joaquim José de).
 (José de).
 (José Antonio de).
 (Manuel de).
 — DA SILVA (Marianna de).
 — E SILVA (Ignacia de).
 — SOARES (Manuel de).
 — TAVARES (Antonio de).
 (José de).

- SOUSA VALLE (Antonio de).
 ————— (João Pedro de).
 VASCONCELLOS (João Chrysotomo de Fa-
 ria e).
 ————— (Manuel da Cunha e).
 DE VASCONCELLOS (João Antonio da
 Cunha).
 E VASCONCELLOS (Violante Thereza d.).
 VELHO (Firmiano Joaquim d.).
 ————— (João de).
 ————— (Maria de).
 ————— (Vicente de).
 VIANNA (Luiz de).
 VIEIRA (José de).
 ————— (Manuel de).
 VIVAS (Francisco de).
 UZEL (Manuel Thomé Jardim de).
 SOUTO GUERRA (Francisco).
 STOCKLER (Francisco de Borja Garção).
 TABORDA (Manuel Pereira).
 TARGINI (Francisco Bento Maria).
 TARROSO (Manuel Gonçalves).
 TAVARES (Antonio de Sousa).
 ————— (Antonio Theodoro).
 ————— (Bernardino de Freitas).
 ————— (Francisco Esteves).
 ————— (Francisco da Silva).
 ————— (Gonçalo).
 ————— (Gonçalo Dias).
 ————— (Manuel de Jesus).
 ————— (Manuel José de Araujo).
 ————— (Joaquim José).
 ————— (José de Araujo).
 ————— (José Fuzchio).
 ————— (José de Sousa).
 DE ALMEIDA (José).
 BOTELHO (Manuel Borges da Fonseca).
 DE BRUM (José).
 BUENO (José).
 CABRAL (Manuel).
 CAVALCANTE (José).
 DA GAMA (Joaquim).
 LEOTE (João Rozendo).
 DE MACEDO (Joaquim).
 ————— SILVA (Joaquim).
 DE MELLO (Francisco Duarte).
 E OLIVEIRA (Manuel).
 RAPOSO (Luiz Francisco).
 DO REGO (Duarte).
 ————— (João José).
 DOS SANTOS (Luiz).
 DA SILVA E ALMEIDA (Domingo).
 TAVORA DA SILVEIRA (Antonio de).
 TEIXEIRA (Antonio José).
 ————— (Bernardo Rodrigues).
 ————— (Domingos da Costa).
 ————— (Francisco de Azevedo).
 ————— (Gonçalo).
 ————— (Ignacio Maciel).
 ————— (Ignacio Manuel).
 ————— (João).
 ————— (João Baptista).
 ————— (José do Couto).
- TEIXEIRA (José Luiz).
 ————— (José de Magalhães).
 ————— (Malaquias Chaves).
 ————— (Manuel Antonio).
 ————— (Manuel Florencio).
 ————— (Manuel José).
 ————— (Manuel Rodrigues).
 ————— (Manuel Soares).
 ————— (Pedro José).
 ————— (Serafim dos Anjos).
 ————— (Simão d'Abreu).
 DE ABREU (Domingos).
 ————— (Jacinto).
 ADORNO (José).
 DE ALMEIDA (José).
 DE AMORIM (Francisco).
 DE ANDRADE (João).
 BARBOSA (Antonio).
 ————— (Cactano).
 ————— (João).
 ————— (José).
 DE BARROS (Manuel).
 BASTOS (Ignacio).
 PRAGA (Antonio).
 CALDAS (Manuel).
 DE CARVALHO (Bento).
 ————— (João).
 ————— (Julio).
 DE CASTRO (Manuel).
 COLONIA (José).
 COUTINHO ALVARES DE CARVALHO (Ber-
 nardo).
 DA CUNHA COUTINHO (Anna).
 ————— (Brigida).
 ————— (Francisca).
 ————— (Joanna).
 ————— (João).
 ————— (João Baptista).
 ————— (Joaquina).
 ————— (Luiz).
 ————— (Maria).
 FERREIRA (Manuel).
 FRANCO (José).
 DA GUARDA (Francisco).
 HOMEM (Antonio Xavier de Moraes).
 LAGES (Manuel).
 LEAL (Antonio).
 LEITE (Antonio).
 ————— VIANNA (Gaspar).
 LISEOA (Joaquim).
 ————— (Pedro).
 LOBO (Jeronimo).
 DA LUZ (Leandro).
 DA MATTA (Antonio).
 ————— (José).
 ————— (Prudencia).
 ————— BACELLAR (José).
 DE MELLO (José Antonio).
 DE MENDONÇA (João).
 ————— (Manuel).
 DA MOTTA (Antonio Luiz).
 DE NORONHA (Bernardo José).
 DE OLIVEIRA (José).

- TEIXEIRA PAIM DE CARVALHO (Jacinto).
 — PALHA (João).
 — PINTO (Antonio).
 — (João).
 — RIBEIRO (Manuel).
 — DE SANT'ANNA (Joaquim).
 — DOS SANTOS (Antonio).
 — E MACEDO (Manuel).
 — SEABRA (João).
 — DA SILVA (Manuel).
 — DE SOUSA (Gaspar).
 — (José).
 — TENEBRES (José).
 TELLES (Antonio da Cruz).
 — (Antonio Joaquim da Silveira e).
 — (Catharina Moniz).
 — (Feliciano Cardoso).
 — (João de Campos).
 — (João Moreira).
 — (João da Silva).
 — (Manuel de Araujo).
 — (Miguel Francisco).
 — (Pedro Moniz).
 — DE CARVALHAL (Fernão).
 — DE GOES (Ignacia).
 — DE MELLO (Francisco Xavier).
 — DE MENEZES (Ignacio de Mattos).
 — (Isabel).
 — (Jacome de Mattos).
 — (João).
 — (João de Deus).
 — (Joaquim).
 — (José).
 — (Luiz Moniz).
 — (Luiz Moniz Barreto).
 — (Luiza).
 — (Margarida).
 — (Maria Joanna).
 — (Pedro).
 — (Sebastião).
 — (Simão).
 — (Ursula de Mattos).
 — E MATTOS (José).
 — CAVALCANTE DE AL-
 BUQUERQUE (José).
 — DAS MERCÊS (João).
 — DA SILVA (Antonio).
 — (José).
 — (Thomaz de Lima Vasconcel-
 los Nogueira).
 — DE SOUSA PITTA (Manuel).
 TENEBRES (José Teixeira).
 TENENTE (Antonio José).
 THOMPSON (Daniel).
 TINOCO (Antonio José Simões).
 — (Domingos da Costa).
 TOLEDO (Francisco Machado).
 TORCATO (José Joaquim).
 TORNÍ DE S. JULIÃO (José).
 TORRES (João de Saldanha da Gama Guedes de
 Brito Mello e).
 — (João da Silveira).
 — (Joaquim José Monteiro).
 TORRES (Joaquim dos Santos).
 — (José Francisco).
 — (José Pedro de).
 — (José Pereira).
 — (Miguel de Cerqueira).
 — (Manuel da Rocha).
 — (Nazario da Silva).
 — (Rodrigo Coelho Machado).
 — DE ABREU (Antonio Joaquim).
 — E ALVIM (Francisco Cordiro da Silva).
 — OLIVEIRA E LIMA (Francisco Joaquim
 de).
 TORREZÃO (Francisco Xavier de Noronha).
 TOSCANO (Antonio Rodrigues).
 TOURINHO (Francisco Xavier).
 — (Manuel de Goes).
 — (Paulino de Sá).
 TOVAR (Ignacio José Xavier de).
 TRANCOSO DO SACRAMENTO (João).
 VAEGAS (Antonio Cardoso Pissarro de).
 — (Manuel Fernandes).
 — (Paulo de).
 CYRNE DE MENEZES (Ignacio de Argolo).
 — (Rodrigo de Ar-
 golo).
 — PEREIRA (José de).
 VARJÃO (José de Mello).
 VASCONCELLOS (Antonio de Araujo e).
 — (Antonio Bernardo de).
 — (Antonio Luiz de Brito Aragão e).
 — (Antonio Pedro de).
 — (Apollonia Menezes de).
 — (Carlos Marinho Cavalcante de).
 — (Christovão José Pinheiro de).
 — (Filipe de Barros e).
 — (Francisco Cardoso Pereira de Mello e).
 — (Francisco Luiz de Barros e).
 — (Francisco Marinho Cavalcante de).
 — (Francisco de Mello de).
 — (Herculano José de Barros e).
 — (Ignacio Barbosa e).
 — (Jacinto da Costa Cabral de).
 — (Jeronymo José de).
 — (João Alexandre de Azvedo e).
 — (João Alves de).
 — (João Antonio da Cunha Sousa e).
 — (João de Carvalho de).
 — (João Chrysostomo de Faria e Sousa).
 — (João Fernandes de).
 — (João Ribeiro de).
 — (Joaquim de Almeida e).
 — (José de Carvalho e).
 — (José Francisco Cabral de).
 — (José d'Ornelas).
 — (José de Queiroz Botelho de Almeida e).
 — (Luiz Maria de Medeiros).
 — (Luiz de Mello e).
 — (Luiza de Mello e).
 — (Manuel de Carvalho e).
 — (Manuel da Cunha e Sousa).
 — (Manuel José de).
 — (Manuel de Mello e).
 — (Manuel Pereira de Ornelas de).

- VASCONCELLOS (Manuel Pimentel de).
 — (Miguel de Castanheda e).
 — (Pedro da Cunha Barbosa de).
 — (Thomaz Marques de).
 — (Vasco de Mello e).
 — (Violante Thereza de Sousa e).
 — DE AGUIAR DALTO (Francisca de Mello
 — (Francisco de Mello
 — e).
 — BETENCOURT (José Ignacio Acciaivoli).
 — PRANDÃO (José Ignacio Acciaivoli de).
 TRAVASSOS (Antonio de Paiva).
 — (José de Mello).
 TRAVESSA (José de Oliveira Guedes).
 TRINCHÃO (Joaquim dos Anjos).
 TRINDADE (Bento Moniz da).
 — (João Antonio da).
 — (João Nepomuceno da).
 — (Ludovina Barbosa da).
 — MONTEIRO (Raymundo da).
 — RIBEIRO (Antonio da).
 TRINÃO (Gonçalo da Cunha).
 TROYANO (José Antonio).
 UZEOA (Nicolão de).
 — E LUNA (Barnabé de).
 UZEL (Francisco Antonio da Silva).
 — (Manuel Thomé Jardim de Sousa).
 VALENÇA (Joaquim José).
 — (Manuel Leal de).
 — (Marquez de).
 VALENSUELA ORTIZ (Manuel Francisco Xavier
 — de).
 — CAMPELLO (Rita Maria Xavier
 — de).
 — DA SILVA CAMPELLO (Luiz de).
 VALENTE (Antonio José).
 — (Francisco Paes).
 — (Manuel Rebello).
 — (Manuel Ribeiro).
 VALLADÃO (José Coelho).
 VALLADARES (José Antonio).
 — (José Thimoteo).
 VALLE (Antonio Januario do).
 — (Antonio de Sousa).
 — (Francisco Luiz Bernardes do).
 — (Gonçalo dos Reis Costa).
 — (João Pedro de Sousa).
 — (José Antonio do).
 — (José da Costa).
 — (José Romão do).
 — (Manuel de Oliveira).
 — (Manuel Pereira).
 — (Paulo Ribeiro do).
 — PAPTISTA (Jeronymo José do).
 — DO ESPIRITO SANTO (Romualdo do).
 — E FARIA (Luiz Coelho Ferreira do).
 — LOBO (João Christostomo da Silva).
 VALOIS COUTINHO (Joaquim Felix de).
 VANICELLI (Luiz de Seabra) — (D.)
 VAREJÃO (João Alvares de Miranda).
 — (Joaquim de Mello).
 VARELLA (Cypriano da Cunha).
 — (João Alvares da Cunha).
 VARELLA DE ALMEIDA (Lourenço).
 — BARCA (Antonio Pereira Bastos Lima).
 — (João da Silveira Pinto).
 — DE CASTRO (José Maria).
 — PINTO PACHECO (Manuel de Bastos).
 — CORREIA DE LACERDA (Alvaro de Betten-
 — court e).
 — E COUBOS (Bartholomeu de).
 — E LIMA (Francisco de Mello de).
 — (Ignacia de de Mello de).
 — (Jacinta de Mello de).
 — E LIMA (Francisco de Mello de).
 — MAIA (Manuel Joaquim Coelho da Cos-
 — ta).
 — MASCARENHAS (João Baptista de).
 — E MENEZES (Custodio de Aguiar de).
 — (Francisco Barreto de).
 — NOGUEIRA TELLES DA SILVA (Thomaz
 — de Lima).
 — E SOUSA (Luiz de).
 VAZ (Bento de Macedo Silva).
 — (João da Cruz Rodrigues).
 — (Manuel).
 — (Manuel da Silva).
 — DE CARVALHO (Antonio).
 — (Domingos).
 — (Francisco).
 — (João).
 — (José).
 — DA COSTA (Manuel).
 — FERREIRA (Manuel).
 — LEMOS (Pedro).
 — DE OLIVEIRA (Francisco).
 — PEREIRA (João Baptista).
 — PINTO (Francisco Xavier).
 — DO PRADO (Manuel).
 — SILVA (Germano Antonio).
 — (João).
 — DA SILVA (Manuel).
 — DE SOUZA (Manuel).
 VEIGA (Antonio de Barros).
 — (Antonio Carlos da).
 — (Joaquim José da).
 — (José Luiz da).
 — (Luiz Gonzaga das Virgens e).
 — (Manuel Felix da).
 — (Manuel Vieira Pedrosa da).
 — (Pedro Victorino da).
 — CABRAL (Francisco Antonio da).
 — DA CAMARA (Francisco An-
 — tonio da).
 — MASCARENHAS E CASTRO (Francisco José
 — da).
 — SAMPAIO (Antonio da).
 — (José da).
 VELHO (Antonio Ferreira da Cunha)
 — (Antonio Machado).
 — (David Dias).
 — (Firmiano Joaquim de Sousa).
 — (João de Sousa).
 — (Maria de Sousa).
 — (Vicente de Sousa).
 — DE ARAUJO (João).

- VELHO DA COSTA MESQUITA CASTELLO BRANCO
 (Francisco Feliciano).
 ——— GODIM (João).
 ——— DE MELLO (José).
 ——— CABRAL (Luiz José).
 VELLASCO GALIANO (Manuel).
 VELLOSO (Antonio da Cruz).
 ——— (José Joaquim).
 ——— E GAMA (José Antonio).
 ——— DE MIRANDA (Joaquim).
 VENCES (Antonio Rodrigues).
 VENTURA (Antonio José).
 ——— DE LIRA (José).
 VERAS (Francisco José Lopes de Araujo).
 ——— (Luiz Freire de).
 ——— (Paschoal Ferreira de).
 VERA CRUZ LINS (Manuel da).
 VIALE (João Ribeiro).
 VIANNA (Antonio Alvares).
 ——— (Antonio Alves).
 ——— (Antonio Gonçalves).
 ——— (Antonio José de Amorim Pereira).
 ——— (Bento Ribeiro).
 ——— (Feliciano Gomes).
 ——— (Francisco José da Victoria Rodrigues).
 ——— (Francisco Vicente).
 ——— (Fructuoso Vicente).
 ——— (Gaspar Teixeira Leite).
 ——— (João Antonio Pereira).
 ——— (João Pereira).
 ——— (Joaquim Antonio Felgueiras).
 ——— (José Alves).
 ——— (Luiz Alvares).
 ——— (Luiz de Sousa).
 ——— (Manuel Fernandes).
 ——— (Manuel Francisco do Nascimento).
 ——— (Manuel José).
 ——— (Manuel da Rocha).
 ——— (Mathews Rodrigues).
 ——— (Miguel Pereira Rocha).
 ——— DE ANDRADE (Mathias Mendes Fernandes).
 VICTORIA (Antonio Francisco).
 ——— (Pedro José Gonçalves).
 ——— RODRIGUES VIANNA (Francisco José da).
 VIDAL (João Rodrigo Xavier).
 ——— (Joaquim José Ferreira).
 ——— DA GAMA (José Roberto).
 ——— DE NEGREIROS (André).
 VIDEIRA CHAVES (Lourenço).
 VIDIGAL (José Corrêa).
 VIEIRA (Antonio Ferreira de Araujo).
 ——— (Antonio Francisco).
 ——— (Antonio José).
 ——— (Antonio Mendes).
 ——— (Braz Fernandes).
 ——— (Filippe José).
 ——— (Francisco Mancio).
 ——— (Francisco Rodrigues).
 ——— (Francisco Xavier).
 ——— (Joanna Maria).
 ——— (João Antonio).
 ——— (João Fernandes).
 VIEIRA (João Mendes).
 ——— (João Rodrigues).
 ——— (José Cactano).
 ——— (José Carvalho).
 ——— (José Francisco).
 ——— (José Joaquim).
 ——— (José de Sousa).
 ——— (Laureana Maria).
 ——— (Lucas).
 ——— (Luiz de Ahreu).
 ——— (Manuel Benedicto dos Santos).
 ——— (Manuel Fernandes).
 ——— (Manuel José).
 ——— (Manuel Rodrigues).
 ——— (Manuel de Sousa).
 ——— (Mathews José).
 ——— (Miguel Nunes).
 ——— (Pedro Nolasco).
 ——— (Raymundo da Costa).
 ——— (Thomaz de Aquino).
 ——— (Vicente Luiz).
 ——— DE ABREU (Jeronymo).
 ——— DE ARAUJO (José).
 ——— DE ARAUJO PEIXOTO (José)
 ——— DE BARROS (Antonio).
 ——— DE BRITO (Pedro).
 ——— CABRAL (Marcellino).
 ——— CALDAS (João Antonio).
 ——— (Manuel).
 ——— DE CARVALHO (José).
 ——— CELIO (Manuel).
 ——— DA COSTA (Nicolão).
 ——— COUTO (José).
 ——— DA CRUZ (Manuel).
 ——— DA CUNHA (Gaspar).
 ——— DE DEUS (Antonio).
 ——— DUARTE (José).
 ——— DE FARIA (Francisco).
 FIALHO DE MEXDONÇA (Manuel Mathias).
 DA FONSECA (Alberto Magno).
 ——— (Anna).
 ——— (Antonio).
 ——— (Francisco).
 ——— (João).
 ——— (João Manuel).
 ——— (Joaquim).
 ——— (Luiz).
 ——— (Manuel).
 ——— (Maria).
 ——— (Marianna).
 ——— DE FREITAS (José).
 ——— GODINHO (João Baptista).
 ——— (José Joaquim).
 ——— DE LEMOS (Bernardino).
 ——— (José).
 ——— E SAMPAIO (José).
 LIMA (Antonio).
 ——— DE LIMA (Rodrigo).
 ——— FACTUM (Dionisio).
 ——— MACHADO (Bernardino Falcão de Gouvêa).
 ——— DE MELLO (Albano).
 ——— (Balthasar).

- VIEIRA DE MELLO (Domingos).
 ————— (Gonçalo).
 ————— (Pedro).
 ————— DE MENDONÇA (Manuel).
 ————— PAES (Manuel dos Santos).
 ————— PEDROSA DA VEIGA (Manuel).
 ————— RAVASCO (Bernardo).
 ————— REYMÃO (Luiz José).
 ————— RIOS (Jacinto).
 ————— ROBRIGUES (Manuel).
 ————— DA SILVA (Joaquim).
 ————— ————— (Leonardo).
 ————— ————— (Paulo).
 ————— PIRES (Joaquim).
 ————— DE SOUSA (Diogo).
 ————— ————— (João).
 ————— ————— (Joaquim).
 ————— ————— (José).
 VILHENA (Fulgencio Infante de).
 ————— (Luiz dos Santos).
 VILLA FLOR (Conde de).
 ————— NOVA DA CERVEIRA (Visconde de).
 VILLAÇA (Antonio Cardoso).
 ————— (Antonio Cordeiro).
 ————— DA GAMA (Manuel Evaristo).
 VILLAR (Manuel Gomes da Silva).
 VILLARINHO (Luiz Rodrigues).
 VILLAS BOAS (Alexandre de).
 ————— ————— (Antonio da Silva).
 ————— ————— (Bento de Araujo Lopes).
 ————— ————— (Bento Lopes).
 ————— ————— (Braz Diniz de).
 ————— ————— (Caetano Lopes).
 ————— ————— (Caetano do Sacramento).
 ————— ————— (Francisco Lopes).
 ————— ————— (Ignacio de Siqueira).
 ————— ————— (Ignacio Thomé).
 ————— ————— (João da Silveira).
 ————— ————— (José).
 ————— ————— (Luiz Caetano Lopes).
 ————— ————— (Luiz Lopes).
 ————— ————— (Theodoro).
 VILLELA (Manuel José).
 ————— DE CARVALHO (Manuel José).
 VIRGENS E VEIGA (Luiz Gonzaga das).
 VIRGOLINO (Ignacio Joaquim).
 VITAL DA SILVA (Antonio).
 VITO DA SILVA LIMA (Antonio José).
 ————— DE CASTRO (Estevão).
 VIVAS (Francisco de Sousa).
 VIVEIROS (João Antonio da Silva).
 ————— E CAMARA (João Antonio da Silva).
 VIZEU (José de Lemos Dourado).
 XAVIER (Alexandre José).
 ————— (Antonio de Barros).
 ————— (Antonio Francisco).
 ————— (Firmiano José).
 ————— (Francisco de Paula de Miranda).
 ————— (João Carlos).
 ————— (João Marianno).
 ————— (Joaquim José).
 ————— (José Bernal de Miranda).
 ————— (José da Costa).
 XAVIER (Jose Diogo).
 ————— (José Francisco).
 ————— (José Joaquim).
 ————— (José das Neves).
 ————— (Leandro Barcellos).
 ————— (Nicolão José).
 ————— (Vicente Ferreira).
 ————— DE ABREU GODINHO (Francisco).
 ————— ALA (Manuel).
 ————— DE ALMEIDA LIMA (José).
 ————— ————— SANDE (Gregorio).
 ————— ALVARES DO AMARAL (Francisco).
 ————— DE ANDRADE (Francisco).
 ————— DOS ANJOS (João Pedro).
 ————— DE ARAUJO (Francisco).
 ————— ————— (Manuel).
 ————— D'ARCOLO (Francisco).
 ————— ASSIS PACHECO E SOUSA (Francisco).
 ————— DE BARROS E ALVIM (Gonçalo).
 ————— ————— GALVÃO (Francisco).
 ————— DE BASTO (Francisco).
 ————— BORGES (Francisco).
 ————— ————— (Joaquim).
 ————— ————— (Manuel).
 ————— DE BRÁ (Pedro Paulo).
 ————— DE BRITO (Antônio José).
 ————— ————— (José).
 ————— ————— (Simpliciano).
 ————— DE CAMPOS (Francisco).
 ————— CARDOSO (Theodoro).
 ————— DE CARVALHO (Francisco).
 ————— DE CERQUEIRA (Felix).
 ————— DAS CHAGAS (Francisco).
 ————— COELHO (Francisco).
 ————— DA COSTA LIMA (Ignacio).
 ————— DA CRUZ (Antonio).
 ————— DE FARIA (Francisco).
 ————— FERREIRA (Francisco).
 ————— ————— (João Francisco).
 ————— DA MAIA (Francisco).
 ————— FILGUEIRA (Laureano).
 ————— FRANCO (Francisco).
 ————— DE JESUS (Cypriano).
 ————— ————— (Francisco).
 ————— DE LEMOS (José Isidoro).
 ————— MARQUES DA ROCHA (Francisco).
 ————— DE MENEZES (Francisco).
 ————— MONTEIRO (Antonio).
 ————— DE MORAES (Francisco).
 ————— ————— CAMPELO E CASTRO (Manuel
 Pereira).
 ————— ————— TEIXEIRA HOMEM (Antonio).
 ————— MOURA E CAMARA (Francisco).
 ————— DO NASIMENTO (Francisco).
 ————— ————— (Manuel).
 ————— NOBRE (Francisco).
 ————— DE NORONHA TORREZÃO (Francisco).
 ————— DE OLIVEIRA (Francisco).
 ————— ————— DANTAS (José).
 ————— ————— SOBRAL (Francisco).
 ————— DA PALMA (Francisco).
 ————— ————— MATTOS E ABREU (Francisco).
 ————— PEREIRA (Francisco).

XAVIER PINHEIRO DE LACERDA (Felix).
 ——— REBELLO (José).
 ——— DOS REIS LEÇA (Francisco).
 ——— DA ROCHA (Francisco).
 ——— MOUTINHO (Francisco).
 ——— DE SÁ (Francisco).
 ——— DE SALLES (Francisco).
 ——— DE SEQUEIRA (Felix).
 ——— DA SILVA (Elias).
 ——— (Francisco).
 ——— (Joaquim).
 ——— CABRAL (Francisco).
 ——— MENEZES (Francisco).
 ——— PALMA (Ignácio).
 ——— E SOUSA (Francisco).
 ——— DA SILVEIRA (Elias).

XAVIER DA SILVEIRA (Francisco).
 ——— REBELLO (João).
 ——— SOARES DE ALBERGARIA (Francisco).
 ——— DE SOUSA (Francisco).
 ——— PEREIRA (José).
 ——— PISARRO (Ignácio).
 ——— TELLES DE MELLO (Francisco).
 ——— TOURINHO (Francisco).
 ——— DE TOVAR (Ignacio José).
 ——— DE VALENSUELA ORTIZ (Manuel Fran-
 cisco).
 ——— ——— CAMPELLO (Rita
 Maria).
 ——— VAZ PINTO (Francisco).
 ——— VIDAL (João Rodrigo).
 ——— VIEIRA (Francisco).

INDICE DE ASSUMPTOS

AFERIDORES de pesos e medidas—21.776 a 21.782
—22.850 a 22.854.
AGUARDENTE (Imposto sobre a)—19.225—19.226.
AGUARELLAS—20.519—20.520.
ALCAIDARIA da Bahia (Sua criação)—20.716 a
20.719.
ALFANDEGA da Bahia—20.670 a 20.673—20.688—
20.689.
— Rendimentos da—20.521 a 20.523—
20.767—20.768—20.844—20.845.
— Serviços da—19.762—19.763.
ALGODÃO (Cultura do)—18.291—18.297—18.375—
18.753 — 19.209 — 19.238 — 19.239 —
20.431 — 20.432.
— Commercio do—19.074.
— Memoria sobre a plantação do—19.144
—19.145.
ALVARÁS:
— de 27 de julho de 1524, concedendo
o foral da Capitania dos Ilhéos a Jorge
de Figueiredo Corrêa—19.209.
— de 18 de fevereiro de 1558, ordenando
o pagamento de 3.000 cruzados a Lucas
Geraides—19.209.
— de 14 de março de 1560, nomeando
Jeronymo de Figueiredo donatario da
Capitania dos Ilhéos—19.209.
— de 17 de outubro de 1645, concedendo
a D. Helena de Castro a successão da
Capitania dos Ilhéos—19.209.
— de 25 de fevereiro de 1688, sobre a
plantação da mandioca—20.691.
— de 27 de fevereiro de 1701, sobre a
mesma plantação—20.691.

— de 5 de outubro de 1715, sobre a re-
pressão dos contrabandos e commercio
dos navios estrangeiros—18.492—18.493
18.495—18.496—23.549—23.551.

— de 14 de outubro de 1751—sobre a
escravatura, prohibindo que os escravos
fossem remittidos para paizes estran-
geiros—20.766.

— de 21 de fevereiro de 1765, que aboliu
as taxas sobre os viveres—19.549.

— de 3 de março de 1770, sobre ses-
marias—19.225.

— de 8 de agosto de 1770, sobre os pri-
vilegios concedidos á fabrica de cartas
de jogar—18.743.

— de 26 de fevereiro de 1789, que sup-
primiu os auditores particulares—23.687.

— de 16 de dezembro de 1790, que re-
gulou a reforma dos officias da tropa
paga—22.564.

— de 14 de julho de 1795, ordenando
que o cura da Sé accumulasse as fun-
ções de conego—19.571.

— de 5 de outubro de 1795, sobre ses-
marias—19.225.

— de 20 de janeiro de 1798, sobre o
serviço dos correios—18.336.

— de 26 de fevereiro de 1798, que ex-
tinguiu os auditores dos regimentos—
22.559.

ANFIÃO—19.802.

— de 18 de maio de 1798, sobre a pesca
das baleias—18.538—18.539—19.056.

ANGOLA—20.665—20.905.

- Fortalezas de—20.574.
— Recrutamento de soldados para — 19.361.
- ANIL—19.074—19.422.
- APOLICES (Emissão de)—20.455.
- ARADOS—18.170.
- ARMAMENTO—22.957.
- ARMAZENS reais (Escripturação dos)—19.745.
- ARRAIAL das Formigas—20.577.
- ARREMATIÇÃO dos officios de justiça—21.063.
- ARROZ—18.375—19.209—19.238—19.239.
- ARSENAL—19.758.
— Escripturação do—19.745.
— Serviços do—23.630.
- ARVORES — 22.563 — 22.755 — 23.566 — 23.567 — 23.587—23.603—23.604—23.881.
- ASSASSINATOS:
— de Joaquim José Rebello e Sousa (*advogada*)—19.418.
— de José Ferreira Adorno (*Escrivão do Alcaide*)—19.413.
- ASSOCIAÇÃO sediciosa de mulatos—18.433.
- ASSUCAR — 18.170 — 18.297 — 18.375 — 18.476 — 18.477 — 19.238 — 19.239 — 19.693 — 20.641.
- AUDITORES dos regimentos—22.559—23.687.
- AUTO da criação da Villa da Nova Valença do SS. Coração de Jesus—19.721.
- AVISO REGIO de 30 de maio de 1767, sobre a organização dos regimentos auxiliares e ordenanças—21.057.
- BALÉIAS (Pesca das)—18.538—18.539—19.056.
- BANDO dos francezes sobre a occupação da Ilha do Principe—22.509,
— sobre o alistamento no serviço militar —22.704.
- BAPTISMOS. V. CERTIÕES d'edadæ.
- BARBADINHOS italianos (Hospital de Santo Antonio dos)—20.914.
- BATATAS—20.910.
- BENAVENTE (Representação dos Indios da Villa de)—18.206 a 18.208.
- BENGUELLA (Sequestro do Governador de—Francisco Paim da Camara e Ornellas)—18.523 a 18.525.
- BERGANTINS. V. NAVIOS.
- BRIGUES. V. NAVIOS.
- BULLA da Santa Cruzada—20.912—20.913.
— Privilegios dos funcionarios da — 19.058—22.541.
- CABIDO da Sé de S. Thomé—19.628. *
- CABO VERDE (Ilhas de)—Pesca das baleias — 18.538—18.539.
- CACHOEIRA (Hospital da) — 18.385 — 18.386 — 18.868.
— Capella de N. S. do Rosario—21.146 a 21.150.
— V. IRMANDADES.
- CADEIAS de Sergipe d'Elrei—20.797.
- CAFÉ—18.375—19.209—19.238—19.239.
- CAJURU* (Mattas do)—18.408—18.419.
- CAMOQUENQUE—19.754.
- CANELLA—18.178—20.654.
- CANELLEIRA (Plantação de)—18.178.
- CAPELLA instituida por Nicolão de Carvalho Pinheiro—21.181.
— do Engenho de N. S. da Piedade (e da Villa de S. Amaro da Purificação) — 21.258 a 21.260.
— de N. S. da Barroquinha—23.521.
— de N. S. da Conceição (S. José das Itaporocas)—21.587.
— de N. S. da Conceição e S. José (Arraial das Formigas)—20.577.
— de N. S. do Rosario (Cachoeira)—21.146 a 21.150.
— de N. S. do Rosario dos Pretos (Ilha de Itaparica)—21.602.
— de Santo Antonio (S. Francisco de Sergipe do Conde)—18.576.
— de Santo Antonio da Fazenda de Capome—21.715 a 21.721.
— de S. Antonio do Engenho da Boa Vista—21.109 a 21.111.
— de S. José—23.256 a 23.260.
— do Senhor Bom Jesus dos Desamparados (Rio de Joanes)—22.002 a 22.010.
- CAPELLÃES de navios—19.252—19.340—19.538.
- CAPITÃES das fortalezas (Provimento dos postos de)—22.334.
- CAPITULAÇÃO da Ilha do Principe—em 1799—22.509—22.516.
- CARPINTEIROS do Arsenal—20.578.
— Privilegios dos—22.518 a 22.521.
- CARTAS de formatura em medicina de Luiz Fernandes de Alvaranga—22.845—22.846.
- CARTAS PATENTES de:
— Agostinho de Santa Monica (*Alf.*)—21.102.
— Alexandre Coutinho de Sousa (*Alf.*)—22.951.
— Alexandre Gomes Ferrão Castelbranco (*Cap.*)—22.953.
— Alexandre José Corrêa (*Ten.*)—19.814.
— André Avelino de Azevedo (*Alf.*)—19.816.
— André Corsino da Silva (*Cap.*)—22.967.
— Angelo da Costa Ferreira (*Cap.*)—18.575.
— Angelo José Jordão (*Ten.*)—23.512—(*Cap.*)—23.513.
— Antonio Alvares de Figueiredo (*Alf.*)—21.127—(*Cap.*)—21.128.
— Antonio Barbosa Lima (*Cap.*)—19.821.
— Antonio Cardoso de Brito (*Alf.*)—19.826.
— Antonio Corrêa da Costa (*Cap.*)—21.159.
— Antonio da Costa Faria (*Ten.*)—21.145.
— Antonio Dias de Miranda (*Sarg. mór*)—22.989.

- Antonio Diogo de Sá Barreto (*Cap.*) — 18.586.
 — Antonio Ferreira de Andrade (*Car.*) — 21.153.
 — Antonio Ferreira Vieira (*Cap.*) — 21.157.
 — Antonio Fogaça de Mendonça (*Ten.*) — 19.831.
 — Antonio Gonçalves da Rocha (*Cap.*) — 22.313—22.347—22.348.
 — Antonio Joaquim de Castro e Aguiar (*Cap.*) — 21.161.
 — Antonio Joaquim Pereira (*Alf.*) — 18.592.
 — Antonio Joaquim de S. Jeronymo Cruz (2º *Ten.*) — 19.833.
 — Antonio José de Almeida (*Alf.*) — 21.163.
 — Antonio José de Amorim Pereira Vianna (*Alf.*) — 21.165.
 — Antonio José Machado (*Alf.*) — 21.169.
 — Antonio José de Mello (*Cap. mór.*) — 19.837.
 — Antonio José dos Reis Leça (*Sarg. mór.*) — 19.848.
 — Antonio José de Sequeira (*Cap.*) — 23.005.
 — Antonio José Pereira Leal (*Alf.*) — 21.171.
 — Antonio José de Sant'Anna (*Alf.*) — 21.173.
 — Antonio José de Sousa (*Alf.*) — 23.007.
 — Antonio José de Sousa Portugal (*Car.*) — 21.178.
 — Antonio Lopes César (*Cap.*) — 19.575.
 — Antonio Luiz Coelho (*Alf.*) — 21.181.
 — Antonio Marinho de Andrade (*Cap. mór.*) — 23.283.
 — Antonio Marques Brandão (*Cap. mór.*) — 21.185.
 — Antonio Martins Braga (*Cap.*) — 23.009.
 — Antonio Mendes Barreto (*Alf.*) — 21.189.
 — Antonio Narciso (*Cap.*) — 23.011.
 — Antonio Nicoláo de Pontes (*Alf.*) — 18.605—(*Ten.*) — 18.608.
 — Antonio Nunes de Gouvêa (2º *Ten.*) — 21.191—21.195—21.196.
 — Antonio Paulo Coelho da Silva (*Sarg. mór.*) — 23.015.
 — Antonio Pereira Chaves (*Alf.*) — 23.018.
 — Antonio Pereira da Cunha (*Cap.*) — 23.020.
 — Antonio Pinheiro Pinto (*Cap.*) — 23.022.
 — Antonio Pinto Godinho (*Cap.*) — 23.024.
 — Antonio Pinto de Mesquita (*Cap.*) — 18.590.
 — Antonio Ribeiro de Magalhães (*Cap.*) — 18.611.
 — Antonio da Rocha Bastos (*Alf.*) — 23.026.
 — Antonio Rodrigues de Figueiredo d'Êga e Castro (*Cap.*) — 18.618.
 — Antonio Rodrigues de Magalhães (*Alf.*) — 18.621.
 — Antonio de Sant'Anna (*Ajud.*) — 21.210.
 — Antonio da Silva Malta (*Cap.*) — 23.031.
 — Antonio da Silva Vilas Boas (*Cap.*) — 21.281—21.282—21.283.
 — Antonio Vicente de Oliveira (*Ajud.*) — 23.033.
 — Antonio Vieira de Deus (*Alf.*) — 19.852.
 — Balthazar Manuel Gonçalves (*Alf.*) — 21.212.
 — Bartholomeu Ribeiro Coelho (*Ajud.*) — 23.035.
 — Bartholomeu de Va. concellos Couros (*Cap. mór.*) — 19.857.
 — Belchior dos Reis e Mello (*Cap.*) — 21.220.
 — Bento de Sousa (*Ajud.*) — 21.244.
 — Bernardino Carrêa Pedrosa (*Alf.*) — 19.875.
 — Bernardino Falcão de Gouvêa Vieira Machado (*Cap. mór.*) — 23.046.
 — Bernardino de Senna Madureira (*Cap.*) — 18.631.
 — Bernardo Miguel da Costa (*Cap.*) — 21.251.
 — Bernardo Rodrigues Teixeira (*Ten.*) — 18.615.
 — Bonifacio Coelho Sampaio (*Cap.*) — 21.255.
 — Braz José de Sousa (*Alf.*) — 23.054.
 — Caetano da Costa Brandão (*Sarg. mór.*) — 19.881—19.882.
 — Caetano Gomes Martins (*Alf.*) — 21.274—(1º *Ten.*) 21.275.
 — Caetano Mauricio Machado (*Car.*) — 23.853.
 — Caetano Vicente de Almeida (*Alf.*) — 23.068.
 — Carlos José de Carvalho (*Cap.*) — 23.070.
 — Chrispim Gomes Nogueira (*Alf.*) — 19.884.
 — Custodio dos Anjos da Fonseca (*Cap.*) — 19.886.
 — Custodio da Costa Pinheiro (*Cap.*) — 21.305.
 — Custodio Ferrreira dos Santos (*Cap.*) — 21.307.
 — Cyriaco Luiz dos Anjos (*Ajud.*) — 27.078.
 — Dionisio Joaquim de Sant'Anna (*Ajud.*) — 19.888.
 — Domingos Henriques de Mello (*Alf.*) — 19.892.

- Domingos José de Bastos (*Cap.*) — 21.334.
 — Domingos L. pes Guimarães (*Ajud.*)— 21.336.
 — Domingos Pereira dos Santos —18.644.
 — Domingos da Silva Lisboa (*Alf.*) — 19.894.
 — Domingos Tavares da Silva e Almeida (*Alf.*)—21.342 (*Cap.*)—21.343—21.351 — (*Sarg. mór*)—21.353.
 — Domingos Vaz de Carvalho (*Ten.*) — 21.356—23.085.
 — Eleuterio Pereira Passos (*Ajud.*)— 21.324.
 — Estevão Ignacio da Costa (*Cap.*) — 21.359.
 — Eusebio Ramos do Nascimento (*Cap.*) — 23.089.
 — Feliciano Luiz de Castro (*Cap.*) — 21.382.
 — Feliciano Rodrigues de Aquino (*Alf.*) —19.904 (*Ten.*)—21.384.
 — Felix Barbosa (*Cap. mór*)—21.386.
 — Felix Venancio de Figueiredo (*Alf.*) 18.021.
 — Fermiano Joaquim de Sousa Velho (*Ten.*)—19.907.
 — Fernando José de Almeida (*Alf.*) — 19.909.
 — Fernando Luiz Pereira (*Alf.*) — 23.100.
 — Filipp. Pinto de Almeida (*Ajud.*) — 23.102.
 — Philippe de Santiago Sousa (*Alf.*) — 19.911.
 — Florindo Rodrigues de Azevedo (*Alf.*) — 21.409.
 — Francisco Antonio de Borja (*Cap.*)— 19.920.
 — Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pitta (*Alf.*)—18.653.
 — Francisco Antonio de Jesus (*Cap.*)— 18.654.
 — Francisco Antonio de Oliveira Guimarães (*Alf.*)—23.104.
 — Francisco Antonio Pinto (*Alf.*) — 18.668.
 — Francisco Antonio da Silva Uzel (*Cap.*) 21.415.
 — Francisco de Araujo de Aragão (*Alc. mór*)—21.821.
 — Francisco Barreto de Vasconcellos e Menezes (*Cap.*)—19.924.
 — Francisco Borges Martins Bramião (*Alf.*)—18.670.
 — Francisco Borges Monteiro (*Cap.*)— 21.424.
 — Francisco de Borja (*Ajud.*) — 23.109.
 — Francisco de Brã (*Sarg. mór*) — 21.823.
 — Francisco Caetano de Figueiredo (*Cap.*)—23.111.
 — Francisco Caetano de Salles (*Alf.*)— 19.932.
 — Francisco da Cunha e Araujo (*Sarg. mór*)—20.233.
 — Francisco David Nogueira (*Alf.*) — 21.460.
 — Francisco Dias Coelho (*Ten.*) — 21.462.
 — Francisco Durães Sampaio (*Cap.*)— 21.464.
 — Francisco Ferreira de Faria (*Alf.*) — 23.125.
 — Francisco Ferreira da Gama (*Ten.*)— 19.934.
 — Francisco Ferreira Gomes (*Ten.*)— 18.672.
 — Francisco Gomes (*Alf.*)—21.471.
 — Francisco Joaquim da Rocha Pitta (*Cap.*)—21.473.
 — Francisco Jorge Monteiro (*Alf.*) — 21.475.
 — Francisco José de Abreu (*Cap.*) — 21.477.
 — Francisco José Arraya (*Alf.*) — 18.674—21.479.
 — Francisco José da Cunha (*Alf.*)— 21.481.
 — Francisco José Damasio de Mattos (*Ten.*)—19.936.
 — Francisco José de Moura (*Sarg. mór*) — 23.127.
 — Francisco José do Sacramento (*Cap.*) — 19.930.
 — Francisco José de Paiva (*Cap.*) 21.485.
 — Francisco José da Silva Lobo (*Alf.*) 21.488.
 — Francisco Lourenço da Costa Lima (*Alf.*)—18.687—21.495.
 — Francisco Luiz de Athayde (*Sarg. mór*)—22.276.
 — Francisco Luiz Rosa (*Alf.*)—21.501.
 — Francisco Machado Toledo (*Cap.*)— 21.503.
 — Francisco Manuel de Figueiredo (*Quart. m.*)—19.957.
 — Francisco de Medeiros e Mendonça (*Alf.*)—23.140.
 — Francisco de Mello e Vasconcellos Aguiar Daltro (*Sarg. mór—Reformado*) — 21.451.
 — Francisco de Paula de Araujo e Almeida (*Alf.*) 18.691.
 — Francisco Pinto Ribeiro de Sousa (*Alf.*)—18.693.
 — Francisco Rodrigues da Rocha (*Alf.*) 23.142.
 — Francisco Romano Felix de Mello (*Alf.*)—21.509.
 — Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio (*Alf.*)—19.960.
 — Francisco da Silva Guimarães (*Cap.*) 18.703.

- Francisco Silvestre Pezerra (*Alf.*)—
18.709.
— Francisco de Sousa Lima (*Cap.*)—
19.963.
— Francisco Vieira de Faria (*Alf.*)—
23.147.
— Francisco Xavier de Barros Galvão
(*Cap.*)—19.965.
— Francisco Xavier de Campos (*Cap.*)—
19.967.
— Francisco Xavier Coelho (*Alf.*)—
18.711.
— Francisco Xavier Nohre (*Cap. môr*)—
21.536.
— Francisco Xavier de Oliveira Sobral
(*Ten. cor.*)—21.529.
— Francisco Xavier Vieira (*Cap.*)—
18.713.
— Gabriel Domingus de Castro (*Cap.*)—
21.549.
— Gaspar José Lisboa (*Cap.*)—21.542.
— 21.543.
— Gaspar Alvares da Silva (*Cap. môr*)—
23.281.
— Gervasio Gonçalves Pereira (*Cap.*)—
19.969.
— Henrique José Lopes (*Cap.*)—21.591.
— Hermenegildo Netto da Silva (*Ten.*)—
19.973.
— Hilario Gonçalves da Motta (*Ten.*)—
19.975.
— Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de
Alenczes (*Sarg. môr*)—20.249.
— Ignacio da Cunha Neves (*Alf.*)—
23.175.
— Ignacio Filippe Botelho (*Alf.*)—
23.177.
— Ignacio Joaquim de Sampaio (*Ten.*)—
19.981.
— Ignacio Pereira da Rocha Galvão
(*Alf.*)—21.601.
— Jacinto Borges de Mello (*Alf.*)—
21.669.
— Jacinto José Pereira (*Ten.*)—19.987.
— Jacinto Vieira Rios (*Ajud.*)—21.627.
— Januario Rodrigues Pereira (*Alf.*)—
23.186.
— Jeronymo Ferreira da Silva Machad.
(*Alf.*)—21.642.
— Jeronymo José Albernaz (*Ten.*)—
19.990—(*Cap.*)—23.188.
— Jeronymo José Baptista (*Cap.*)—
19.992.
— Jeronymo Pires Gomes (*Alf.*)—21.644.
— João Alves Pacheco (*Cap.*)—20.000.
— João Andrade Marinho de Parga Lo-
vera e Albuquerque Maranhão (*Alf.*)—
19.994.
— João Antonio Gomes (*Ten.*)—23.198.
— João Antonio de Moraes (*Cap.*)—
18.727.
— João Antonio Martinho Chaves (*Ten.*)—
18.729.
— João Antonio Guimarães (*Alf.*)—
21.653.
— João Baptista da Costa (*Ten.*)—
18.131.—(*Cap.*)—21.655.
— João Baptista Jacob (*Sarg. môr*)—
19.031—19.040.
— João Baptista Teixeira (*Cap. môr*)—
21.658.
— João da Cruz Rodrigues Valle (*Alf.*)—
23.245.
— João Damasio José (*Cap.*)—20.005.
— João Dantas Barbosa (*Cap.*)—21.713.
— João Dantas dos Reis (*Alf.*)—23.249.
— João Dias Coelho (*Alf.*)—18.731.
— João Felix dos Santos (*Alf.*)—23.251.
— João Francisco dos Reis (*Alf.*)—
21.722.
— João Gomes Cardoso (*Cap.*)—21.724.
— João Gomes da Silva (*Sarg. môr*)—
20.049.
— João Gonçalves da Costa (*Cap. môr*)—
20.405—20.726.
— João Gonçalves Lima (*Ajud.*)—23.269.
— João José de Sant'Anna e Sousa
(*Ten.*)—18.751.
— João Manuel da Cunha Guimarães
(*Alf.*)—23.253.
— João Nepomuceno de Araujo Ferreira
(*Ten.*)—20.049.
— João de Oliveira Carneiro (*Ten.*)—
20.051.
— João Pedro de Carvalho (*Ten.*)—
18.755.
— João Pedro Fiuza Barreto (*Cap. môr*)—
23.278.
— João Pedro de Perné (*Cap. môr.*)—
21.768.
— João Pinto de Magalhães (*Alf.*)—
23.285.
— João de Piza (*Cap.*)—19.497—19.593.
— João Ribeiro de Lemos (*Cap.*)—
23.287.
— João Rodrigues de Brito (*Des. da
Rel.*)—23.289.
— João Rodrigues Guimarães (*Alf.*)—
23.297.
— João da Silva de Azevedo (*Alf.*)—
20.059.
— João Simões de Andrade Freire
(*Cap.*)—23.310.
— João Teixeira Barbosa (*Cap.*)—18.761.
— João Vaz Sodré (*Alf.*)—23.312.
— Joaquim de Almeida e Vasconcellos
(*Alf.*)—18.763.
— Joaquim Alvares de Carvalho (*Cap.*)—
23.316.
— Joaquim Alves de Araujo (*Alf.*)—
20.069.
— Joaquim Antonio de Sousa (*Alf.*)—
23.323.
— Joaquim Carneiro de Campos (*Alf.*)—
18.766. (*Ten.*)—23.325.

- Joaquim da Cunha Moniz Côte-Real (Cap.)—20,071.
 — Joaquim Gomes da Rosa (Ajud.)—21,851.
 — Joaquim Gonçalves Silva (Ten.)—18,772.
 — Joaquim Ignacio da Cunha (Ten.)—18,774.
 — Joaquim José de Almeida (Alf.)—18,776.
 — Joaquim José de Castro (Alf.)—18,806.
 — Joaquim José Fernandes (Alf.)—21,853.
 — Joaquim José Franco Ferreira Gil (Sarg. mór)—18,813.
 — Joaquim José Gomes (Ajud.)—19,605.
 — Joaquim José da Rocha Pegado Serpa—22,729.
 — Joaquim José de Sant'Anna (Ten.) 21,856. (Sarg. mór)—22,553.
 — Joaquim José de Sequeira (Ajud.)—18,808.
 — Joaquim José de Sousa Ribeiro (Cap.)—23,353.
 — Joaquim Marques das Neves (Alf.)—18,840.
 — Joaquim de Mello Varejão (Cap. mór)—20,085.
 — Joaquim de Sant'Anna (Cap.)—21,861.
 — Joaquim dos Santos de Menezes (Alf.)—23,087.
 — José Affonso Ribeiro (Ajud.)—20,091.
 — José Alvarcs Guimarães (Alf.)—21,865.
 — José do Amaral (Alf.)—21,863.
 — José Antonio de Aguiar (Ajud.)—21,867.
 — José Antonio Gomes (Cap.)—18,849.
 — José Antonio Guimarães (Cap.)—18,854.
 — José Antonio Mendes (Cap.)—18,078.
 — José Antonio Ribeiro de Oliveira (Cap.)—21,869.
 — José Antunes Guimarães (Alf.)—23,379.
 — José Barbosa Cabral (Ten.)—18,857.
 — José Bento Labre (Alf.)—23,396.
 — José Bento da Silva (Cap.)—21,873.
 — José Bernardino da França (Ten.)—21,877.
 — José Caetano Alvares Bandeira (Cap.)—18,861.
 — José Caetano da Rocha (Ten.)—18,863.
 — José de Campos Lima (Moed.)—23,405.
 — José Carlos Pedroso (Cap.)—20,101.
 — José Chastinet (Juiz de Fôra de Ponta Delgada)—22,068.
 — José Coelho de Sousa (Ajud.)—18,870.
 — José Corrêa Vidigal (Cap.)—23,407.
 — José Dias David (Alf.)—21,881.
 — José Ferreira de Almeida (Alf.)—23,425.
 — José Ferreira de Araujo (Ten.)—21,885.
 — José Ferreira Gomes (Cap.)—18,872.
 — José Ferreira da Rocha (Cap.)—18,874.
 — José Francisco de Almeida (Ten.)—23,427.
 — José Francisco da Costa (Cap.)—21,898.
 — José Francisco do Couto (Cap.)—20,111.
 — José Francisco Nunes dos Santos (Ajud.)—23,436.
 — José Francisco Sampaio (Cap.)—18,880.
 — José Francisco de Sousa e Almeida (Cap.)—21,925.
 — José Francisco Vicira (Cap.)—20,113.
 — José Francisco Xavier (Cap.)—21,928.
 — José Fructoso de Sousa e Gouvêa (Alf.)—20,116.
 — José Gonçalves Cardoso (Ten.)—21,931.
 — José Gonçalves da Costa Valle (Alf.)—23,438.
 — José Henriques dos Santos (Cap.)—23,442.
 — José Joaquim de Almeida Arnizau (Ten.)—23,444.
 — José Joaquim Marques da Graça (Ten.)—23,446.
 — José Joaquim de Sant'Anna (Alf.)—18,882. (Ten.)—18,884—21,941.
 — José Joaquim da Silva e Menezes (Alf.)—20,120. (Ten.)—23,460.
 — José Leandro Moniz (Cap.)—21,945. (Sarg. mór)—21,946.
 — José Luiz dos Santos (Alf.)—23,272.
 — José Luiz Teixeira (Cap.)—23,463.
 — José Maria Varella (Cap.)—21,962.
 — José de Mello Varjão (Alf.)—23,465.
 — José Monteiro de Carvalho (Cap.)—23,467.
 — José Nicolão da Conceição (Alf.)—21,987.
 — José de Oliveira de Abreu (Ten.)—20,122.
 — José Paes Cardoso (Ajud.)—18,887.
 — 21,989.
 — José de Paes Reis (Sarg. mór)—22,001.
 — José Pereira de Almeida (Alf.)—20,125. (Ten.)—23,471.
 — José Pereira de Araujo (Sarg. mór) 20,125. (Ten.)—23,471.
 — José Pereira de Jesus (Cap.)—18,889.
 — José Pereira Lima (Alf.)—20,120.
 — José Pinto Ribeiro (Alf.)—22,014.

- José Pinto Ribeiro de Carvalho (Cap.)—22.012.
 — José Ramos de Sousa (Alf.)—22.019.
 — José Ribeiro de Athayde (Cap.)—20.144.
 — José Ribeiro Dias (Ten.)—22.021.
 — José Roberto de Sant'Anna (Cap.)—23.489.
 — José Rodrigues de Amorim (Ten.)—22.023.
 — José Rodrigues Bahia (Cap.)—22.026.
 — José Rodrigues Gameiro (Cap.)—18.895.
 — José Rodrigues da Silveira (Sargento mór)—22.030.
 — José de Santa Helena (Alf.)—20.152.
 — José dos Santos Brandão (Cap.)—22.750.
 — José dos Santos Guimarães (Cap.)—18.897.
 — José de Seixas Corrêa (Cap.)—18.899.
 — José da Silva Freire (Cap.)—18.906—18.907.
 — José da Silva Machado (Alf.)—20.166.
 — José da Silva Maia (Cap.)—22.034.
 — José da Silva Quirino (Sarg. mór)—22.038.
 — José Tavares Cavalcante (Alf.)—22.040.
 — José Teixeira Barbosa (Cap.)—18.909.
 — José da Veiga Sampaio (Cap.)—22.043. (Ajud.)—22.044. (Sarg. mór)—22.045.
 — José Victorino da Silva (Cap.)—22.055.
 — José Vieira Duarte (Cap.)—20.194.
 — Leandro Maciel de Sousa (Ajud.)—23.524.
 — Leandro da Silva (Ten.)—22.059.
 — Leonardo Teixeira de Mendonça (Ten.)—22.061.
 — Liberato José Pereira (Ten.)—23.526.
 — Lino Pereira de Almeida Pires (Cap.)—18.914.
 — Lourenço de Araujo Goes (Cap.)—18.917.
 — Lourenço de Jesus Maria (Alf.)—20.200.
 — Luciano Gallo da França (Cap.)—20.202.
 — Luiz Antonio Gonçalves (Alf.)—23.528.
 — Luiz Antonio da Silva (Cap. mór)—23.203.
 — Luiz Antunes da Silva Castro (Alf.)—23.205.
 — Luiz d'Assumpção (Cap.)—23.207.
 — Luiz Bernardo de Sousa (Sarg. mór)—22.085.
 — Luiz Carlos da Silva Pina e Mello (Cap.)—22.094.
 — Luiz Florencio de Sousa Leal (Alf.)—20.204.
 — Luiz Gersaint (Cap.)—22.110.
 — Luiz João Meirelles (Ajud.)—23.209.
 — Luiz José Gomes (Cap.)—18.923.
 — Luiz José da Motta (Alf.)—23.530.
 — Luiz Manuel de Oliveira Lobo Mendes (Cap. mór)—23.282.
 — Luiz de Mello de Vasconcellos (Cor.)—21.445.
 — Luiz Pereira Pinto de Sousa (Alf.)—20.207.
 — Luiz Pereira dos Santos (Cap.)—23.209.
 — Luiz Pinto Rebello (Alf.)—23.213.
 — Luiz Rodrigues Dutra (Cap.)—23.215.
 — Malaquias Chaves Teixeira (Sargento mór)—22.131.
 — Manuel Alberto Pimenta (Alf.)—20.209.
 — Manuel de Almeida Barros (Cap.)—18.928.
 — Manuel Alvares da Paixão (Sargento mór)—20.211.
 — Manuel Alvares de S. Boaventura (Cap.)—23.532.
 — Manuel Alves da Costa (Ten.)—18.930.
 — Manuel Alves da Cunha (Alf.)—22.134.
 — Manuel Antonio de Sepulveda (Ajud.)—23.217.
 — Manuel d'Assumpção (Ajud.)—23.536.
 — Manuel Bonifacio (Ajud.)—20.213.
 — Manuel da Conceição Rodrigues Banha (Cap.)—20.216.
 — Manuel Corrêa Esmciril (Ten.)—20.218.
 — Manuel da Costa Pacheco (Ten.)—20.220.
 — Manuel Fernandes (Cap.)—23.219.
 — Manuel Fernandes Barreiros (Cap.)—22.140.
 — Manuel Fernandes Guimarães (Ten.)—22.142.
 — Manuel Fernandes Mossito (Ajudante-Reforma)—23.367.
 — Manuel Ferreira Dias (Ten.)—20.255.
 — Manuel Ferreira da Rocha (Cap.)—18.932.
 — Manuel Francisco Fernandes (Alf.)—20.257.
 — Manuel Francisco de Sousa (Alf.)—20.261.
 — Manuel de Jesus Bahia (Ajud.)—23.538.
 — Manuel de Jesus Nazareth (Cap.)—23.225.
 — Manuel de Jesus Pestana (Alf.)—22.163.
 — Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro (Cap.)—22.186—23.227.
 — Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro (Alf.)—22.165—23.929.

- Manuel Jordão Guimarães (*Ajud.*)—
20.267.
- Manuel Jorge Monteiro (*Alf.*)—
23.227.
- Manuel José da Conceição (*Alf.*)—
20.276.
- Manuel José Corrêa (*Alf.*)—20.278.
- Manuel José Esteves (*Ten.*)—22.170.
- Manuel José Freire de Carvalho
(*Cap.*)—18.935.
- Manuel José Pereira (*Alf.*)—23.231.
- Manuel José Simões (*Alf.*)—18.045.
- Manuel José de Vasconcellos (*Cap.*)—
23.233.
- Manuel José Vieira (*Alf.*)—23.936.
- Manuel Leite de Sampaio (*Cap.*)—
20.303.
- Manuel Lourenço da Costa (*Cap.*)—
20.305.
- Manuel da Maia Guimarães (*Ten.*)—
20.307.
- Manuel Marques de Menezes Doria
(*Ten.*)—22.106.
- Manuel Martins de Carvalho (*Alf.*)—
22.198.
- Manuel da Motta de Azevedo (*Alf.*)—
22.201.
- Manuel do Nascimento (*Cap.*)—
20.316.
- Manuel Nepomuceno de Sousa Lopes
(*Alf.*)—22.205.
- Manuel Nogueira Brito (*Cap.*)—
22.209.
- Manuel Novaes Bettencourt (*Cap.*)—
18.953.
- Manuel de Oliveira Mendes (*Cap.*)—
22.122.
- Manuel Pereira d'Assumpção (*Cap.*)—
23.542.
- Manuel Pereira Goes (*Car.*)—21.822.
- Manuel Pereira Heitor de Macedo
(*Alf.*)—23.540.
- Manuel Pereira Maia (*Cap.*)—23.544.
- Manuel Pinheiro de Almeida (*Cap.*)—
23.940.
- Manuel Pinheiro de Queiroz e Mello
(*Alf.*)—23.944.
- Manuel Pinto Calmon de Sousa e
Eça (*Cap.*)—22.211.
- Manuel Pinto Corrêa (*Cap.*)—22.215.
- Manuel Ramos Parente (*Alf.*)—
18.967.
- Manuel Rodrigues Cajado (*Cap.*)—
22.220.
- Manuel Rodrigues Gomes (*Cap.*)—
18.955.
- Manuel Rodrigues de Jesus (*Cap.*)—
20.314—22.222.
- Manuel dos Santos Pereira Lobo
(*Cap.*)—22.230.
- Manuel da Silva Ribeiro (*Alf.*)—
23.946.
- Manuel Soares de Jesus (*Ten.*)—
18.974.
- Manuel Soares Lopes (*Cap.*)—22.232.
- Manuel Teixeira Caldas (*Cap.*)—
22.235.
- Manuel Thomé Gomes dos Santos
(*Alf.*)—20.330.
- Manuel Vaz Ferreira (*Alf.*)—20.332.
- Manuel Vietrino de Menezes (*Cap.*)—
18.976.
- Manuel Vieira Celio (*Cap.*)—23.950.
- Manuel Vieira da Fonseca (*Cap.*)—
18.073—18.074.
- Manuel Vieira Rodrigues (*Cap.*)—
18.978.
- Manuel Xavier dos Anjos (*Cap.*)—
23.952.
- Marcellino Alves da Costa (*Alf.*)—
23.957, (*Cap.*)—22.249.
- Marcellino Rodrigues de Menezes
(*Cap.*)—23.961.
- Marcos Rodrigues de Almeida (*Cap.*)—
22.268.
- Martinho Alves dos Santos (*Cap.*)—
23.968.
- Martinho Ferreira Monteiro (*Alf.*)—
22.297.
- Matheus José Vieira (*Ajud.*)—22.302.
- Matheus Mendes Ribeiro (*Cap.*)—
23.970.
- Miguel Alvares Brandão (*Ten.*)—
20.362.
- Miguel Custodio dos Anjos (*Cap.*)—
18.994.
- Miguel Fernandes Pereira (*Alf.*)—
22.308.
- Nicolão de Abreu e Contreiras (*Ten.*
Cor.)—18.984.
- Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes
(*Ten.*)—22.3325, (*Cap.*)—22.328.
- Paulo José de Azevedo e Brito (*Alf.*)—
22.354, (*Ten.*)—22.355.
- Paulo Soares de Menezes (*Cap. môr*)—
22.693.
- Pedro Alexandrino de Sousa Portugal
(*Cap.*)—22.376.
- Pedro Cactano da Silva (*Cap.*)—
23.972.
- Pedro Gomes Ferreira Brandão (*Alf.*)—
22.383.
- Pedro Pereira de Oliveira (*Sarg. môr*)—
21.568.
- Pedro Ribeiro de Araujo (*Cap.*)—
23.971.
- Pedro Vieira de Mello (*Car.*)—22.396.
- Placido José (*Cap.*)—22.400.
- Placido José de Novaes (*Sarg. môr*)—
20.384.
- Polycarpo Lopes da Silva (*Cap.*)—
22.402.
- Quirino Pereira de Sousa (*Cap.*)—
22.417.

- Roberto da Costa Sousa (*Cap.*)—20.373.
 — Sebastião José Coelho (*Cap.*)—22.422.
 — Serafim dos Anjos Teixeira (*Cap.*)—22.424—22.426.
 — Severo José da Silva (*Cap.*)—22.428.
 — Simão Alvares da Silva (*Cap. môr.*)—23.280.
 — Simão Ferreira da Silva Lobo (*Quart. mest.*)—20.397.
 — Simão José de Saut'Anna (*Ajud.*)—23.976.
 — Simão da Lage Nazareth Monteiro (*Ajud.*)—23.978.
 — Simão de Seilís Falcão (*Cap.*)—23.980.
 — Simão Telles de Menezes (*Sarg. môr.*)—22.430.
 — Sisnando de Sousa Pinto (*Cap.*)—20.399.
 — Theotonio Mendes Barreto (*Cap.*)—20.493.
 — Theotonio Rodrigues Lima (*Ten.*)—19.022.
 — Thomaz Pereira da Fonseca (*Alf.*)—23.982.
 — Torcato José de Freitas (*Alf.*)—19.042.
 — Valentin Barbosa Vianna (*Cap.*)—23.987.
 — Vasco de Brito e Sousa (*Cap.*)—23.989.
 — Vicente Alves da Cunha (*Cap.*)—23.991.
 — Vicente Fernandes da Silveira (*Sarg. môr.*)—23.994.
 — Vicente Rodrigues Pereira (*Ten.*)—20.411.
 — Victorino Rodrigues Bahia (*Alf.*)—24.000.
 — Victorino dos Santos Pereira (*Moed.*)—20.416.

CARTAS RÉGIAS:

- de 11 de novembro de 1567, sobre as doações aos Jesuítas na Capitania dos Ilhéos—19.209.
 — de 19 de agosto de 1651, sobre a escravatura—20.766.
 — de 21 de Janeiro de 1700, que isentou os officiaes da Casa da Moeda do Rio de Janeiro do pagamento de novos direitos—22.476.
 — de 26 de maio de 1737, em que se dão diversas instrucções ao Governador de Pernambuco sobre a Ilha de Fernando de Noronha—19.343.
 — de 30 de setembro de 1745, que fixou a jurisdicção do Provedor da Alfandega—22.686.
 — de 25 de dezembro de 1753, sobre a cobrança do quinto do ouro—20.964.
 — de 20 de abril de 1758, sobre a arrematação dos officios de justiça—21.063.
 — de 26 de outubro de 1765, sobre o destino das joias e alfaias dos Jesuítas—19.443.
 — de 22 de março de 1766, sobre a reorganisação dos regimentos auxiliares—18.612—19.019—22.283.
 — de 22 de julho de 1766, sobre a creação de povoações—19.401.
 — de 30 de julho de 1766, que mandou fechar as officinas de ourives—19.257—19.697—19.698.
 — de 30 de maio de 1767, sobre os vencimentos dos officiaes dos terços auxiliares e ordenanças—22.281.
 — de 6 de agosto de 1770, sobre os privilegios concedidos á fabrica das cartas de jogar—18.743.
 — de 29 de dezembro de 1770, em que se determina que em todos os navios houvesse um capellão—19.252.
 — de 17 de dezembro de 1794, sobre o ensino—19.290.
 — de 27 de agosto de 1796, sobre as construcções navaes—19.758.
 — de 21 de novembro de 1798, que creou uma cadeira de arithmetica e geometria na Bahia—19.168—19.169.
 — de 8 de março de 1799, em que se permittiu que os navios estrangeiros vendessem a carga necessaria para pagamento das despesas—19.436.
 — de 19 de maio de 1799, que ordenou a venda das joias e alfaias dos Jesuítas, para occorrer a despesas extraordinarias da Fazenda Real—19.443.
 — de 19 de maio de 1799, sobre a venda dos bens do P.P. da ordem de S. Bento—22.826.
 — de 19 de maio de 1799, sobre impostos—20.606.
 — de 11 de julho de 1799, que desaccumulou do logar de Ouvidor as funcções do Juiz Conservador das matas dos Ilhéos—19.545.
 — de 15 de julho de 1799, em que se determina que os diplomas officiaes fossem expedidos em nome do Principe Regente—19.543.
 — de 12 de julho de 1799, sobre o córte das madeiras—19.080.
 — de 28 de agosto de 1799, em que se concede o perdão aos presos da Capitania da Bahia, em commemoração da regencia do Principe Real—19.555.
 — de 11 de dezembro de 1799, sobre a arribada dos navios mercantes—20.607.
 — de 11 de dezembro de 1799, sobre a arrematação triennial dos officios de justiça—21.063.
 — de 17 de dezembro de 1799, que concede perdão pelos crimes de primeira deserção—20.650.
 — de 20 de março de 1800, sobre o

- commercio dos navios estrangeiros — 23.551.
 — S. d. 1800, contendo as instrucções dirigidas ao novo Governador da Bahia Francisco da Cunha e Menezes—20.459.
 — de 6 de fevereiro de 1801, que mandou suspender a venda dos bens dos religiosos da Ordem de S. Bento—22.826.
 — de 14 de janeiro de 1801, sobre a construcção de cemiterios—23.731.
 — de 21 de março de 1801, nomeando D. Fernando José de Portugal vice-rei do Brasil—22.561.
 — de 3 de junho de 1801, sobre os vencimentos do professor José Francisco Cardoso—22.012.
 — de 2 de setembro de 1801, sobre o commercio dos navios estrangeiros — 23.551.
 — de 4 de março de 1802, sobre a applicação da lei de 19 de junho de 1790, relativa á jurisdicção concedida aos donatarios—23.700.
- CASA** da arrecadação do tabaco—20.803 a 20.814 —20.808.
 — da fundição da Jacobina. (Extincção da).—19.387 a 19.389.
 — da moeda da Bahia—20.766—20.955 a 20.959—22.472 a 22.481—22.627—22.628.
 — da moeda do Rio de Janeiro—22.476.
 — da Supplicação (*Advogados da*)—23.331. (*Descumbargadores da*)—23.830.
- CASAS** das Ilhas—20.714—20.802—20.969 a 20.971.
- CASAMENTOS** de:
 — Aguida de Sousa (D.)—21.820.
 — André Cavallo de Carvalho—21.434.
 — Angela de Menezes (D.)—21.438.
 — Angela da Encarnação de Jesus — 21.430.
 — Anna Maria da Conceição—21.525.
 — Apolonia de Menezes e Vasconcellos —21.434.
 — Balhasar da Costa Bulcão—21.816—21.819.
 — Cypriano Luiz Cordeiro de Araujo—21.525.
 — Feliciano Maria dos Reis—21.494.
 — Francisco de Araujo e Aragão — 21.820.
 — Francisco Cardoso Pereira—21.430.
 — Francisco de Carvalho de Oliveira—21.440.
 — Francisco da Costa Lima—21.937.
 — Francisco de Mello e Vasconcellos de Aguiar Daltro—21.428—21.449.
 — Gonçalo Pereira de Brito—21.569.
 — Ignacio de Siqueira Villas Boas—21.818.
 — Ignacio Telles de Goes—21.449.
 — Isabel Telles de Menezes—21.448.
 — Jacinto Dias Damasio—21.615.
- Joanna Catharina de Menezes e Aragão—21.818.
 — Joanna Soares—21.439.
 — João Antonio Rodrigues Pena—21.570.
 — João Carvalho de Vasconcellos — 21.439.
 — João Victorio Pereira—21.428.
 — José da Costa Bulcão—21.817.
 — José Herculano da Costa Lima—21.494.
 — Justino José de Campos—23.901.
 — Leonor Antonia de Queiroz—22.345.
 — Luiz de Mello de Vasconcellos — 21.447.
 — Manuel de Carvalho e Vasconcellos —21.438.
 — Margarida Telles de Menezes—21.447.
 — Maria de Goes de Mendonça—21.819.
 — Maria Joanna de Jesus e Aragão — 21.816.
 — Maria Joaquina Soares de Azevedo —20.026.
 — Maria Magdalena de Seixas Lovera e Parga—21.570.
 — Maria de Menezes—21.440.
 — Maria de Sousa e Aragão—21.817.
 — Mathilde de Santa Quiteria—21.937.
 — Paulo de Argolo—22.315—22.345.
 — Thereza Maria de Parga Lovera—21.570.
 — Vasco de Mello de Vasconcellos — 21.448.
 — Verissimo Ferreira da Rocha—20.026.
- CASAMENTOS** dos magistrados do Brasil—22.168.
- CAVALHADAS**—22.111.
- CEBROS**—20.619—22.755.
- CELLEIRO** publico—18.466—18.467.
- CEMITERIOS**—23.731.
- CERTIÕES** de idade de
 — Anna Joaquina da Silva Freire — 19.860.
 — Anna Vieira da Fonseca—18.070—18.086.
 — Antonio Martins da Costa—23.800.
 — Antonio Vieira da Fonseca—18.088.
 — Apolonia de Menezes e Vasconcellos —21.437.
 — Belchior dos Reis e Mello — 21.214.
 — Diogo Ribeiro Sanches—21.313.
 — Domingos Tavares da Silva e Almeida —21.350.
 — Fermiano Joaquim de Sousa Velho—21.388.
 — Francisco Cardoso Pereira — 21.429.
 — Francisco Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos—21.426.
 — Francisco Lourenço da Costa Lima—21.493.
 — Francisco Marinho de Sampaio — 19.219—23.133.
 — Francisco de Mello de Vasconcellos Aguiar Daltro—21.450.

- Francisco Romano Felix de Mello—
21.513.
—Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Fev—21.524.
—Guilherme José da Silveira Nolet—
19.582.
—Ignacia Telles de Goes—21.452.
—José Vieira da Fonseca—18.069—
18.091.
—Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão—
21.815.
—Joaquim da Silva Freire—23.353.
—Joaquim Victorio Pereira—21.427.
—Joaquim Vieira da Fonseca—18.096—
18.098.
—José da Costa Bulcão—21.815.
—José Domingos do Couto—23.417.
—José Ferreira d' Araujo—21.890.
—José Francisco de Sousa e Almeida—
21.903.
—José Freire de Carvalho—19.860.
—José Herculano da Costa Lima—21.934.
—José Leandro Moniz—21.952.
—José da Silva Freire—23.508.
—João da Silva Machado—20.170.
—Laureana Vieira da Fonseca—18.083.
—Lourenço de Chastinct—22.066.
—Luiz Manuel de Oliveira—22.125.
—Luiz de Mello de Vasconcellos—
21.444.
—Luiz Vieira da Fonseca—18.068.
—Manuel Fernandes da Silveira—
22.158.
—Manuel Joaquim Ricalde Pereira de
Sousa Castro—22.189.
—Manuel Vieira da Fonseca—18.082—
18.094.
—Maria do Carmo de Sousa Queiroz
e Castro—22.975.
—Maria Girão—21.435.
—Maria Vieira da Fonseca—18.081—
18.090—18.092.
—Mariana Josefa Joaquina de Araujo
—20.226.
—Mariana Vieira da Fonseca—18.084.
—Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz
—22.316.
—Paulo de Argolo e Queiroz—22.314—
22.342—22.344—22.346.
—Paulo de Carvalho de Oliveira—
21.441.
—Pedro Gomes Ferreira Brandão—
22.388.
—Prudencio José da Cunha Valle—
22.413.
CERTIDÕES d'obitos. V. FALLECIMENTOS.
CHANCELLARIA (Emoimentos da)—23.155.
CHARRUAS. V. NAVIOS.
CHEGADA do Governador Francisco da Cunha
Menezes á Bahia—23.634.
CIRCUNÇÕES (Subsidios a)—para estudarem nas
escolas do Reino—22.785 a 22.787.
COBRZ (Minas de)—18.158—20.656.
CÔCOS—19.798.
COLLEGIO dos Jesuitas—19.474 a 19.477.
—de meinos orfãos—19.171—23.256 a
23.260.
—de Santo Antão de Lisboa—19.209.
COLNIA do Sacramento (Ataque dos hespanhoes)
—21.831.
COMBROS de navios mercantes—19.456.
COMMANDANTE geral das tropas do Brasil—20.901.
COMPANHIAS da Conquista do Gêntio—23.752.
COMPROMISSOS:
—da Irmandade das Almas de S. Pedro
do Monte (Cachoeira)—19.978.
—da Irmandade do Divino Espirito
Santo (Bahia)—23.157.
—da Irmandade de N. S. do Rosario
(Villa Nova Real d'Elrei)—23.160.
—da Irmandade do SS. Sacramento—
(I. da Itaparica)—19.977.
—da Irmandade do SS. Sacramento
(Porto de S. Felix)—23.168.
—da Irmandade de S. Benedicto (Ita-
paripe)—23.173.
—da Irmandade da Virgem N. S. da
Conceição dos homens pardos da matriz
da Sr.^a Sant'Anna do Camisão (Cachoeira)—
18.717.
—da Irmandade da Virgem N. S. do
Rosario e SS. Trindade (Bahia)—23.161.
CONSELHO Ultramarino—20.603.
CONSPIRAÇÃO 19.326—19.352—22.553.
CONSTRUÇÕES navias 19.690—19.694—19.758—
22.881—22.886—22.887—22.914—
23.577—23.578—23.630—23.702—
23.703—23.733.
CONTRABANDOS—18.016—18.381—18.382—
18.408—18.409—18.464—18.465—
19.196—19.377—19.378—19.736 a
19.740—20.618—20.690—20.696—
20.742 a 20.746—20.823—22.556 a
22.558—22.644—22.683 a 22.687—
22.833—23.875 a 23.880.
CONVENT S—18.422—19.194—19.536.
CORPO militar da Conquista do Gêntio barbaro
da Pedra Branca—20.543.
CORREIOS—18.157—18.261—18.336—18.337
—18.506—19.365—19.428 a 19.431
—19.522—20.599—20.733—20.816.
—MÁRITIMOS. V. NAVIOS.
CORSADES—18.462—18.463—18.478—18.479.
—V. NAVIOS.
CORUMES (Fabrica de)—21.763—21.764.
CORVETAS. V. NAVIOS.
COSTA DA MINA. (Commercio da)—20.589—
20.590—20.766—20.769 a 20.771—
20.987.
CRIAÇÃO de Villas—19.401.
—da Villa da Nova Valença do Santis-
simo Coração de Jesus—19.720—19.721.
CUNHAGEM da moeda—19.714—19.715—19.735.
CURSO de cirurgia e anatomia—19.18).
DECRETOS:
—de 16 de setembro de 1768, sobre os

- emolumentos da Chancellaria—23.155.
—de 27 de setembro de 1787, sobre o provimento dos postos militares—22.880.
—de 20 de outubro de 1790, sobre o provimento dos postos militares—22.880.
—de 24 de outubro de 1796, que suspendeu todos os privilégios que existissem do serviço militar—22.541.
—de 20 de outubro de 1798, sobre o provimento dos officios da Fazenda Real—22.474.
—de 24 de maio de 1800, que contém as instruções relativas à guerra com a Illespanha—22.863.
- DEFEZA da Bahia—18.052—19.186—19.187—20.789—22.617.
—das costas do Brasil—20.640.
- DESEMPREGADORES da Relação:
—(Informações sobre os)—19.411—19.420.
—Representação contra—19.421.
—V. DEVASSAS de residencia.
- DESETORES—19.482—20.650.
- DESPOSITORIOS reais—22.111.
- DEVASSAS:
—contra Antonio José de Sousa Portugal (coronel)—22.557—22.558.
—contra Cypriano Barata e Marcellino Antonio de Sousa—19.222.
—contra Felix Xavier de Sequeira (Padre)—19.227 a 19.234.
—contra Francisco Agostinho Gomes (Padre)—19.177 a 19.180.
—contra João Baptista da Silva (Gov. de S. Thomé e Príncipe)—22.509.
—contra Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca (Chancellor)—22.557—22.558.
- OR RESIDENCIA:
—de Antonio Feliciano da Silva Carneiro—18.317.
—de Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto—23.619.
—de Francisco Xavier da Silva Cabral—22.790.
—de João Francisco de Oliveira—23.720.
—de José Pedro de Azevedo Sousa da Camara—23.581.
- DIZIMOS reais—19.613—20.608—20.767—20.897—22.565.
- DOAÇÃO. V. ESCRIPTURAS de.
- DONATARIOS (Jurisdição dos)—23.700.
- NOTE. V. ESCRIPTURAS de.
- EGREJAS do Arcebispo da Bahia—19.526.
- EMOLUMENTOS da Chancellaria—23.155.
- EMPRESTIMOS publicos—18.522—18.380—18.383—19.689.
- ENGENHEIROS (Subsidios a)— para estudar nas escolas do Reino—22.785 a 22.787.
- ENGENHOS:
—Poa Vista—21.109 a 21.111.
—Canna Brava—20.061 a 20.066.
- Capimirim—23.222—23.243.
—Conceição—21.964 a 21.966.
—Desterro—19.043 a 19.045—20.419—20.420.
—Moribeca—21.816.
—Orobó—18.732—18.733.
—Paramirim—19.546—20.404 a 20.407.
—Pernam-Merim—20.404 a 20.407.
—Pojuca—18.629.
—Rosario—22.015.
—Rossado—23.179—23.180.
—N. S. do Desterro de Jacuipe—21.963.
—Santo André—23.926.
—Santo Antonio da Boa Vista—18.577.
—S. João Baptista—21.714.
—S. João do Curralinho—20.042.
—S. Pedro—18.581 a 18.584.
—Velho—23.278.
- ENSINO—19.290 a 19.293—19.302.
- ESCRAVOS—18.663—19.225—19.248—19.494—20.766—20.987.
—(Exportação de)— para o Pará—18.549—18.550.
- ESCRITURAS:
—de doação—18.577—20.021—22.492—23.093—23.510—23.565.
—de dote—20.355—23.381.
—de legitimação—18.579—18.631—18.851—18.937—18.969—21.104—21.201—21.206—21.247—21.301—22.965—23.056—23.902. V. LEGITIMAÇÕES.
- ESQUINA. V. NAVIOS.
- ESPIRITO SANTO (Capitania do)—21.084—23.822.
—côrte de madeiras e mattas—18.486—18.487—19.112.
—(Governador da Capitania do)—Antonio Pires da Silva Pontes—19.308.
- ESTRADA da Serra dos Montes Altos—20.577—22.507—22.623.
- ESTUANTES (Subsidio a)—19.386—22.785 a 22.787.
- EXPLORAÇÃO de mineraes—22.514.
- EXERCICIOS das novas peças de campanha—22.546.
- EXPORTAÇÃO (Mapas de)—18.119—18.121—18.123—18.182—18.184—18.186—18.188—18.190—18.192—18.194—18.196—18.198—18.200—18.203—18.205—18.229—18.231—18.233—18.239—18.242—18.249—18.251—18.253—18.255—18.257—18.259—18.265—18.267—18.269—18.271—18.273—18.275—18.280—18.286—18.295—18.298—18.300—18.302—18.304—18.307—18.309—18.311—18.313—18.319—18.330—18.356—18.358—18.376—19.088—19.090—19.092—19.094—19.096—19.098—19.100—19.102—19.114—19.116—19.118—19.120—19.122—19.124—19.151—19.153—19.155—19.157—

- 19.159 — 19.161 — 19.163 — 19.165 —
 19.174 — 19.176 — 19.241 — 19.243 —
 19.245 — 19.247 — 19.262 — 19.264 —
 19.266 — 19.268 — 19.270 — 19.272 —
 19.274 — 19.276 — 19.278 — 19.280 —
 19.282 — 19.314 — 19.316 — 19.318 —
 19.320 — 19.335 — 19.337 — 19.339 —
 19.385 — 19.424 — 19.426 — 19.516 —
 19.626 — 19.639 — 19.641 — 19.643 —
 19.645 — 19.647 — 19.650 — 19.659 —
 19.661 — 19.663 — 20.526 — 20.545 —
 20.547 — 20.594 — 20.596 — 20.598 —
 20.660 — 20.662 — 20.664 — 20.694 —
 20.721 — 20.725 — 20.727 — 20.753 —
 20.755 — 20.793 — 20.946 — 20.948 —
 20.956 — 20.968 — 21.003 — 21.005 —
 21.007 — 21.009 — 21.011 — 21.013 —
 21.069 — 21.071 — 21.087 — 21.089 —
 21.091 — 21.093 — 21.095 — 21.097 —
 21.099 — 22.467 — 22.495 — 22.595 —
 22.511 — 22.513 — 22.543 — 22.567 —
 22.569 — 22.667 — 22.669 — 22.671 —
 22.673 — 22.677 — 22.679 — 22.693 —
 22.695 — 22.697 — 22.713 — 22.757 —
 22.759 — 22.812 — 22.822 — 22.825 —
 22.836 — 22.839 — 22.901 — 22.903 —
 22.941 — 22.946 — 23.554 — 23.556 —
 23.558 — 23.561 — 23.564 — 23.572 —
 23.574 — 23.576 — 23.580 — 23.594 —
 23.616 — 23.618 — 23.647 — 23.649 —
 23.651 — 23.653 — 23.655 — 23.667 —
 23.670 — 23.678 — 23.680 — 23.682 —
 23.722 — 23.724 — 23.740 — 23.742 —
 23.744 — 23.748 — 23.750 — 23.777 —
 23.811 — 23.827 — 23.864 — 23.869 —
 23.871 — 23.883 — 23.885.
 — de escravos para o Pará — 18.549 —
 18.550.
- FABRICA de cartas de jogar (Privilegios)—18.743.
 — de cortinicos—21.763—21.764.
 — da polvora de Góa (Memoria sobre a)
 —19.794.
 — de solla—23.273—23.274.
- FALLECIMENTOS de:
 — Adriano Anunces Ferreira (*Descumb.*)
 19.902.
 — Aléandre de Gusmão Barreto (*Cap.*)
 23.249.
 — Alvaro Corrêa de Moraes (*Sarg. mór*)
 — 23.570.
 — Antonio Alvares de Figueiredo —
 21.131.
 — Antonio de Avellar de Araujo (*Alf.*)
 — 21.863.
 — Antonio Barbosa de Oliveira (*Sarg.*
mór)—19.882.
 — Antonio Caetano de Almeida (*Ten.*)—
 18.131.
 — Antonio Cardoso dos Santos—19.058.
 — Antonio Corrêa (*D. Fr.*—*Arcebispo*
da Bahia)— 23.736—23.737.
 — Antonio da Costa Ferreira (*cirurg.*)
 — 18.364—18.365—18.637.
 — Antonio José Teixeira (*Cap.*)—21.898.
 — Antonio José Vieira (*Cap.*)— 18.994.
 — Antonio Machado Velho (*Cor.*)—
 21.445.
 — Antonio Rodrigues Toscano (*Ajud.*)—
 18.808.
 — Antonio dos Santos de Oliveira (*Cap.*)
 21.281.
 — Antonio Xavier Monteiro (*Cap. mór*)
 19.857.
 — Bento Antonio Padilha (*Alf.*)—23.231.
 — Bento Dias Pereira Chaves (*Sarg.*
mór)—19.031—19.040.
 — Bento Gomes da Silveira Cravinho—
 18.078.
 — Bento da Silva Carneiro — 22.129. —
 — Bento Teixeira de Carvalho (*P.*)—
 20.335.
 — Bernarbê Braz de Sousa (*Sarg. mór*)
 —23.473.
 — Bernardo de Senna e Araujo (*Cap.*)
 21.415.
 — Bispo de S. Thomé e Príncipe (1800)
 20.747.
 — Braz Gomes da Silva (*Ten.*)—23.525
 —23.526.
 — Caetano Barbosa (*Cap.*)—21.382.
 — Caetano Jacome da Fonseca (*Cap.*)
 —23.111.
 — Caetano José das Chagas Aragão
 (*Cap.*)—22.034.
 — Caetano Monteiro Alexandrino (*Cap.*)
 —21.424.
 — Crispim de Moura (*Cap.*)—23.353—
 23.354.
 — Cypriano Pires Sardinha (*P.*)—
 19.563—19.648.
 — Domingos de Abreu Lima (*Cap.*)—
 22.025—22.026.
 — Domingos da Costa Braga (*Cap.*)—
 18.905 a 18.907.
 — Domingos José Coelho de Sousa Ma-
 dureira—20.406.
 — Estácio de Mendonça Furtado —
 22.430.
 — Eugenio Domingues da Costa (*Cap.*)—
 21.869.
 — Felix da Costa Pereira (*Cap.*)—20.194.
 — Felix Ferreira Ferraz (*Alf.*)—23.007.
 — Felix Soares de Azevedo (*Cap.*)—
 23.961.
 — Fernando Luiz Pereira (*Alf.*)—23.082.
 — Francisco Alvellos Espinola (*Es. vic.*)
 — 23.745—23.746.
 — Francisco Caetano (*Alf.*)— 19.911.
 — Francisco Carneiro Leão — 18.695.
 — Francisco Felix Machado (*Cap.*)—
 21.157.
 — Francisco Gonçalves Chaves (*Cap.*
mór)—20.084—20.085.
 — Francisco Gonçalves de Oliveira
 (*Cap.*)—22.220.

- Francisco Joaquim da Matta (*Major*)—
19.636.
— Francisco Luiz de Athayde (*Sargento
mór*)—22.269—22.286—22.290.
— Francisco Nunes da Costa (*Outr.*)—
19.197.
— Francisco Pereira de Sá (*Cap. mór*)—
—21.658.
— Francisco de Sousa Coelho—22.951.
— Francisco Telles de Menezes (*Ilc.*)—
21.821.
— Francisco Xavier Alvares do Amaral
(*Ten.*)—21.885—21.886.
— Gabriel Ramos (*Cap.*)—22.402.
— Ga-par Teixeira Leite Vianna (*Cap.*)—
21.307.
— Gonçalo Pereira Porto (*Cap.*)—18.726.
—18.727.
— Gonçalo da Rocha—19.886.
— Gonçalo Tavares (*Cap.*)—23.209—
23.211.
— Gonçal, Teixeira (*Alf.*)—21.987.
— Gregorio Per-ira de Sá (*Alf.*)—
23.405.
— Guilherme Martins (*Cap.*)—18.807.
— Ignacio Cactano Sottomaior (*Cap.*)—
22.140.
— Ignacio Gomes de Sousa (*S. Int.*)—
18.797.
— Ignacio de Jesus Silva (*Cap.*)—23.219.
— Ignacio Pereira da Costa (*Cap.*)—
18.849.
— Ignacio Pinto de Almeida (*Chantre*)—
19.479.
— João Antonio da Gama (*Cap.*)—
19.969.
— João da Cunha de Araujo (*Sarg. mór*)—
20.221.
— João Felix das Mercês (*Cap.*)—
21.516—22.422—23.143.
— João Felix Soares (*Sarg. mór*)—
22.045.
— João de Freitas Henriques (*Sarg.
mór*)—22.030.
— João José de Sant'Anna (*Cap.*)—
22.232.
— João Luiz de Abreu—21.575.
— João de Macedo dos Santos (*P.º*)—
18.912.
— João Manuel Martins (*Maed.*)—20.416.
— João Pereira Barreto (*P.º*)—19.479.
— João de Piza—19.497.
— João da Rocha Silva (*Cap.*)—23.031.
— João Rosendo Tavares Leote (*Gov.
de S. Thomé*)—19.628.
— João Telles das Mercês (*Cap.*)—
21.760.
— João Trancoso do Sacramento (*Ajud.*)—
22.302.
— Joaquim dos Anjos Trinchão (*Cap.*)—
23.207.
— Joaquim Antonio Gonzaga (*Outr.*)—
19.346—19.995—19.998—21.647.
- Joaquim Jose Rebello e Sousa (*Adv.*)—
19.418.
— Joaquim Severiano Infante (*Escr.*)—
21.575—21.576.
— Joaquim Telles de Menezes (*Cap.*)—
23.023—23.024.
— José Antonio Teixeira de Mello (*Cap.*)—
22.110.
— José Cactano da Costa Nogueira
(*Curo da Sê*)—19.570.
— José da Costa de Abreu (*Alf.*)—
22.472—23.425.
— José da Costa Sampaio (*Ten.*)—
19.934.
— José Corrêa dos Santos—20.713.
— José Ferreira Adorno (*Escriv.*)—
19.413.
— José Ferreira de Araujo (*Ten.*)—
23.446.
— José Ferr ira Sobral—20.356.
— José Francisco da Silva Serra (*Cap.*)—
23.989.
— José Franco Ferreira Gil (*Ten.*)—
18.729.
— José Ignacio Machado (*Cap.*)—21.873.
— José Machado de Barros (*Sarg. mór*)—
18.364.
— José Martins de Oliveira (*Cap.*)—
18.890.
— José do Nascimento (*Cap.*)—18.953.
— José Pereira (*Cap.*)—21.787.
— José Pereira Duarte (*Cap.*)—22.215.
— José Pereira dos Santos (*Cap.*)—
23.467.
— José Raymundo de Barros—18.130—
18.138—18.140.
— José Rodrigues Bahia (*Cap.*)—22.026.
— José da Silva Guimarães (*Cap.*)—
18.793.
— José de Sousa Guedes (*Ten.*)—20.362.
— José Teixeira Colonia (*Cap.*)—18.151.
— José Telles de Menezes e Mattos
(*Cap.*)—22.550.
— José Theotônio da Rocha Cattelto
Branco (*Sarg. mór*)—18.813.
— Laureano Xavier Filgueiras (*Cap.*)—
21.464.
— Leandro Teixeira da Luz (*Cap.*)—
20.070—20.071.
— Luciano Coelho da Silva (*Cap.*)—
23.987.
— Luciano Ferreira de Aranjó (*Ten.*)—
21.888.
— Luiz Bernardo de Sousa (*Sarg. mór*)—
22.085.
— Luiz José de Chaves (*Medico*)—
21.314.
— Luiz Lopes Villas Boas (*Cap.*)—
21.045.
— Luiz Pereira de Sá (*Cap.*)—21.351.
— Manuel Alvares da Paixão (*Sarg.
mór*)—20.211.

- Manuel Alves Filgueira (*Cap.*) — 21.342.
 — Manuel Benifácio (*Ajud.*) — 21.851.
 — Manuel Fernandes Carneiro (*Cap.*) — 21.543.
 — Manuel Ferreira da Costa (*Cap. mór*) — 19.837.
 — Manuel Ignacio dos Reis (*Cap.*) — 23.005.
 — Manuel José Antunes de Almeida (*Cap.*) — 19.092.
 — Manuel José Coelho — 19.570.
 — Manuel José da Silva (*Alf.*) — 23.205.
 — Manuel José de Sequeira (*Cor.*) — 22.396.
 — Manuel Pires Alves (*Cap.*) — 23.233.
 — Manuel de Sousa Vieira — 18.976.
 — Marcellino Pereira da Silva — 23.591.
 — Maria Josefa Barbosa — 18.605 — 18.697.
 — Mathias Ferreira Durães — 22.423 — 22.424.
 — Mathias José Ribeiro (*Descmb.*) — 19.197.
 — Mignuel Alvares (*Cap.*) — 18.895.
 — Mignuel Francisco Telles (*Alf.*) — 18.045.
 — Pedro de Albuquerque (*Esc.*) — 19.012.
 — Pedro Caetano da Silva (*Cap.*) — 23.971 — 23.972 — 23.974.
 — Pedro Nolasco Ferreira de Andrade (*Descmb.*) — 18.247.
 — Pio VI — 20.832.
 — Roberto da Costa Sousa (*Cap.*) — 20.392 — 20.393.
 — Rodrigo da Costa de Almeida (*Prav. da Alfand.*) — 19.712.
 — Silverio da Silva Martins (*Cap.*) — 22.211.
 — Simão Felix de Jesus (*Cap.*) — 21.540.
 — Simeão Ferreira Monteiro (*Cap.*) — 18.631.
 — Thimoteo João Coelho (*Sarg. mór*) — 20.204.
 — Thomaz de Freixas Henriques (*Cap.*) — 21.766 — 21.962.
 — Verissimo Ferreira da Rocha (*Fiel da C. da Moeda*) — 20.020 — 20.025.
 — Victorino Argolo — 19.012.
 — Violante Thereza de Sousa e Vasconcellos — 22.361 — 22.362.
- FARDAMENTOS** — 18.321 — 19.394.
- FAZENDA REAL:**
 — Administração da — 19.712.
 — Receitas da — 19.765 a 19.768.
- FAZENDEIRO do Brasil (Publicação)** — 19.422.
- FEIRA em Sergipe d'Elrei** — 20.795.
- FERNANDO de NORONHA (Ilha de)** — 19.341 a 19.346.
- FERRO:**
 — Memoria sobre a extracção do — das minas de Gôa — 19.799.
 — (Minas de) — 20.656.
- Fês de officios de:**
 — Alexandre José Corrêa (*C. mór*) — 22.956.
 — Alexandre Theotônio de Sousa (*Cor.*) — 22.611.
 — Angelo José Jordão (*Cap.*) — 23.511.
 — Antonio Alvares de Figueiredo (*Cap.*) — 21.126.
 — Antonio Bettencourt Berenguer C. sar (*Cap.*) — 22.767.
 — Antonio José da Cunha (*Alf.*) — 22.802.
 — Antonio José de Sousa Portugal (*Cor.*) — 21.175.
 — Antonio Martins da Costa — 23.804.
 — Bento de Araujo Lopes Villas Boas (*2º Ten.*) — 21.044.
 — Caetano Gomes Martins (*Ten.*) — 21.263.
 — Caetano José Alêm (*Alf.*) — 23.058.
 — Caetano Mauricio Machado (*Ten. cor.*) — 20.995. (*Cor.*) — 23.847.
 — Caetano Rodrigues Moreira — 21.295.
 — Domingos Luiz Machado (*Ten.*) — 20.160.
 — Domingos Tavares da Silva e Almeida (*Cap.*) — 21.340.
 — Esequiel Antonio Costa Ferreira — 21.370.
 — Felix Barbosa (*Cap. mór*) — 21.386.
 — Felix Rodrigues Portella — 22.706.
 — Felix Venancio de Figueiredo (*Alf.*) — 18.028.
 — Filippe Benício da Silva (*Cap.*) — 21.400.
 — Francisco da Cunha e Araujo (*Sarg. mór*) — 20.238.
 — Francisco José Soares (*Ajud.*) — 18.678.
 — Francisco Lourenço da Costa Lima (*Alf.*) — 21.498.
 — Francisco Luiz de Athayde (*Sarg. mór*) — 22.286.
 — Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio (*Alf.*) — 21.520.
 — Gaspar José Lisboa (*Cap.*) — 21.544.
 — Gonçalo Pereira de Brito — 21.563 — 21.564.
 — Henrique José Lopes — 21.590.
 — Jacob Paschoal — 21.630.
 — João de Abreu de Carvalho e Centreiras (*Cap.*) — 19.867.
 — João Baptista da Costa (*Ten.*) — 18.136.
 — João de Oliveira e Almeida (*Alf.*) — 21.758.
 — João de Piza (*Cap.*) — 19.498 — 19.592.
 — João da Silva Freire — 23.364.
 — João Soares Nogueira (*Sarg. mór*) — 22.920 — 22.928.
 — Joaquim José da Rocha Pegado Serpa (*Ten. cor.*) — 21.832.
 — Joaquim José de Sant'Anna — 19.134 — 16.137.

- Joaquim José de Sousa Portugal (*Cap.*)—22.868.
 — José Bernardo da Camara—22.906.
 — José Francisco de Sousa e Almeida—21.900.
 — José Gomes de Oliveira Borges (2.^o *Ten.*)—22.739.
 — José Herculanô da Costa Lima—21.933.
 — José Jorge da Rocha Pegado Serpa—(*Cadete*)—23.833.
 — José Leandro Moniz (*Sarg. mór*)—21.951.
 — José Machado Pessanha (*Ajud.*)—21.958.
 — José da Motta Silva Lobo (*Alf.*)—21.982.
 — José da Veiga Sampaio (*Sarg. mór*)—22.046.
 — José dos Santos Brandão (2.^o *Ten.*)—22.749.
 — José da Silva Freire—23.502—23.509.
 — Luciano Ferreira de Araujo (*Ten.*)—21.889.
 — Lourenço de Chastinet (*Ten.*)—22.063.
 — Luiz Carlos da Silva Pina e Mello—22.092—22.100.
 — Manuel de Araujo Goes (*Cap.*)—18.560.
 — Manuel Dias da Silva (*Cap.*)—19.790.
 — Manuel Fernandes de Abreu (*Cap.*)—22.626.
 — Manuel Fernandes Mossito (*Ajud.*)—23.366.
 — Manuel Fernandes Nabuco (*Cir. mór*)—22.144.
 — Manuel Fernandes da Silveira—22.136.
 — Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro (*Cap.*)—22.180.
 — Manuel José d'Almeida Barbosa (2.^o *Ten.*)—22.741.
 — Manuel José de Faria—22.173—22.174.
 — Manuel de Oliveira Mendes (*Cap.*)—22.121.
 — Manuel Pinto da Cunha (*Cap.*)—18.965.
 — Manuel dos Santos Nogueira (*Cap.*)—19.459.
 — Manuel da Silveira Pinto (*Sarg. mór*)—21.784.
 — Marçal de Abreu de Carvalho e Contreiras—18.982.
 — Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz (*Cor.*)—22.310.
 — Nicolão de Abreu de Carvalho (*Ten. cor.*)—11.868.
 — Nicolão Carneiro da Rocha e Menezes (*Cap.*)—22.326.
 — Paulo José de Azevedo e Brito (*Ten.*)—22.358.
 — Paulo de Oliveira Costa (*Cap.*)—19.004—22.365.
 — Pedro Alexandrino de Sousa Portugal (*Cap.*)—22.377.
 — Pedro da Silva Leitão (*P. band.*)—18.051.
 — Verissimo Ferreira da Rocha (*Cap.*)—20.023.
 — Vicente Ferreira Anunes Corrêa (*Cap.*)—22.452.
 — Vicente Luiz Carneiro de Menezes (*Ajud.*)—19.468.
 — Vicente de Sousa Velho (*Cap.*)—21.394.
- FISICO MÓR—22.839.
- FORTALEZAS:
 — de Angola—20.574.
 — da Coroa Vermelha—18.169.
 — do Rio Vermelho—22.570.
 — de S. João de Ajulá—21.931 a 20.936.
 — de S. José de Encogi—18.029.
 — Provento dos postos de Capitães das—23.333.
 — Vencimentos dos Governadores das—18.570—18.571.
- FORTIFICAÇÕES da Bahia—19.524.
- FRAGATAS, V. NAVIOS.
- FRIGES—19.142—19.143.
- GADOS—19.524—22.523—22.555.
- GALERIAS, V. NAVIOS.
- GÓIA:
 — Memoria sobre a fabrica da polvora de—19.794.
 — Minas de ferro—19.799.
- GOVERNADORES da Capitania da Bahia:
 — Fernando José de Portugal (D.)—Partida para o Rio de Janeiro—22.838.
 — Francisco da Cunha Menezes. Nominação—20.459—Chegada á Bahia—23.634.
- GOVERNO interior da Bahia:
 — Chanceller Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca.
 — Marechal Florencio José Corrêa de Mello—22.805—22.838.
- GUARNIÇÃO militar—22.461 a 22.464—22.717.
 — 22.719—22.730—22.734—23.570.
 — da India—19.784 a 19.786.
- GUERRA da Hespanha com Portugal—22.636—22.637.
- HERANÇAS de:
 — Domingos Alvares Branco—19.542.
 — Francisco Ribeiro Neves—18.480 a 18.483.
 — José Pires de Carvalho e Albuquerque—18.245—18.246.
- HESPANHOS (Aque dos) á Praça da Colonia do Sacramento—21.831.
- HOSPITAL—18.281—19.350.
 — militar—19.474—19.475—19.477—19.513—19.514—19.517—19.518—20.630—20.835.
 — da Cachoeira—18.385—18.386.

- de Santo António (dos Barbadinhos Itálicos)—20.914.
- LIHAS:**
- Anno Bom—20.747.
 - Camamá—19.209.
 - Fernando de Noronha — 19.341 a 19.346.
 - Formiga — 19.209.
 - Garça — 19.209.
 - Guayo — 19.209.
 - Malceira — 20.904.
 - Mocunam — 19.209.
 - Morro — 19.209.
 - Padres — 19.209.
 - Papagaio—19.209.
 - Príncipe (Capitulação da)—e sua occupação pelos Francezes em 1799 — 22.509 — 22.516 (Commercio da) — 19.634 — 19.635.
 - Quicpe—19.209.
 - Sant'Anna—19.209.
 - S. Thomé (Commercio da)—19.634 — 19.635.
 - Tatius—19.209.
 - Tinharc—20.684.
 - Tubarões—19.209.
- ILHÉOS (Comarca dos)**
- Notícia sobre a sua origem, agricultura, commercio, população e mattas— 19.209.
 - Ouvidor e conservador da — 19.545.
- IMPORTAÇÃO** — 18.296—18.298—18.299—18.307—18.308 — 18.375 — 18.378 — 18.379 — 19.065 — 19.078 — 19.713 — 20.521 — 23.562.
- de sal—22.680—22.681.
 - V. MAPAS DE.
- IMPOSTOS** — 20.606—20.608.
- da Alfandega de Macaú—19.811.
 - Quinto do ouro—20.964.
 - Subsídio litterario—19.290 a 19.292.
 - V. DIZIMOS REAES.
- INCENDIO do navio inglez *Queen***—22.500—22.501 — 22.665.
- INDIA**—19.783 a 19.786—19.792 a 19.804.
- INDIOS**—21.727 a 21.733.
- INFORMAÇÕES:** sobre os desembargadores da Relação da Bahia—19.419—19.420.
- INSTRUÇÕES** dirigidas ao Governador da Bahia.
- Francisco da Cunha Menezes—20.459.
 - sobre as fabricas do salitre—18.166.
- IRMANDADES**—19.765—19.766.
- das Almas, de S. Pedro do Monte (*Cachoeira*)—19.978—19.979.
 - do Divino Espirito Santo (*Bahia*)— 23.156—23.157.
 - de N. S. da Assumpção (*Camamá*)— 23.169—23.170.
 - de N. S. da Conceição, da Capella do Monte (*Cachoeira*)—23.158.
 - de N. S. da Conceição dos homens pardos (*Cachoeira*)—18.716.
 - de N. S. do Rosario (*Villa Nova Real d'Elrei*)—23.159—23.160.
 - de N. S. do Rosario dos homens pretos, do Carmo da Bahia—18.718—18.933.
 - de N. S. do Rosario dos pretos, da Ilha de Itaparica—21.602 a 21.605.
 - de N. S. da Soledade (*Bahia*)—21.074 — 21.075—21.077 a 21.081.
 - do SS. Coração de Jesus (*Jaguaripe*) — 23.169—23.170.
 - do SS. Coração de Jesus (*Boipeba*)— 23.169—23.170.
 - do SS. Coração de Jesus (*Camamá*) — 21.169—23.170.
 - do SS. Sacramento (*Cachoeira*) — 21.606—21.607—23.162 a 23.166.
 - do SS. Sacramento (*Itaparica*) — 19.976—19.977.
 - do SS. Sacramento (*Ilhéos*)—19.209.
 - do SS. Sacramento (*Nova Valença*) — 23.169—23.170.
 - do SS. Sacramento (*S. Pedro da Morcoba*)—23.167—23.168.
 - de S. Benedicto dos homens creoulos e pretos (*Itaparica*)—23.172—23.173.
 - de S. Miguel (*Ilhéos*)—19.209.
 - da Virgem N. S. da Conceição dos homens pardos, da matriz da S. de Sant'Anna do Camisão (*Cachoeira*) — 18.717.
- ITAPARICA (Ilha de)**—19.976—19.978.
- ITAPOROCAS**—20.827.
- JACOBINA**—18.366—20.798 a 20.800.
- Minas de ouro e prata—19.381.
 - Extinção da casa da fundição da — 19.387 a 19.389.
 - Crimes commetidos na comarca da — 19.401—19.404 a 19.418.
- JARAQUÁ**—Porto do—18.501.
- JARDIM BOTANICO** — 19.782 — 20.550 — 20.734 — 21.072.
- JESUITAS:**
- Collegio dos—19.474 a 19.477.
 - Doações nos Ilhéos—19.209.
 - Venda das joias e alfaías dos—19.441 a 19.444—19.687.
- JUNTA da Real Fazenda (Vencimentos dos funcionarios da)**—22.480.
- JUIZ conservador das mattas da comarca dos Ilhéos**—19.545.
- JUSTIFICAÇÃO de serviços de:**
- Alexandre José Corrêa (*Cap. mór*) — 22.955 a 22.960.
 - Angelo José Jordão (*Cap.*) 23.501 a 23.518.
 - Antonio Alvares de Figueiredo (*Advogado*)—21.112 a 21.135.
 - Antonio Caetano do Amaral—21.136 a 21.143.
 - Antonio Gonçalves da Rocha—22.340 a 22.352.

- Antonio José de Sousa Portugal (*Cor.*)—21.174 a 21.180.
 — Antonio Nunes de Gouvêa—21.190 a 21.199.
 — Balthasar de Aragão de Sousa—21.814 a 21.830.
 — Balthasar da Costa Bulcão—21.814 a 21.830.
 — Belchior dos Reis Mello—21.213 a 21.221.
 — Cactano Gomes Martis—21.261 a 21.278.
 — Cactano José Alem—23.057 a 23.067.
 — Cactano Lopes Villas Boas—21.279 a 21.287.
 — Cactano Rodrigues Moreira—21.288 a 21.297.
 — Diogo Ribeiro Sanches (*medico*)—21.310 a 21.320.
 — Domingos Tavares da Silva e Almeida (*Cap.*)—21.339 a 21.354.
 — Firmiano Joaquim de Sousa Velho—21.387 a 21.398.
 — Filippe Benício da Silva (*Cap.*)—21.399 a 21.407.
 — Francisco d. Araujo de Aragão—21.814 a 21.830.
 — Francisco Borges de Barros (*Tenente cor.*)—21.421—21.422.
 — Francisco de Brac—21.814 a 21.830.
 — Francisco Cardoso Pereira de Mello e Vasconcellos—21.425 a 21.458.
 — Francisco da Costa Lima—21.489 a 21.499—21.933 a 21.939.
 — Francisco Ferreira Pais da Silveira (*Prof. reg.*)—21.466.
 — Francisco Marinho de Sampaio (*Professor*)—23.138.
 — Francisco Salustiano Cordeiro de Araujo Feio. (*Alf.*)—21.519 a 21.526.
 — Francisco Xavier de Oliveira Sobral (*Ten. cor.*)—21.527 a 21.535.
 — Gaspar José Lisboa—21.541 a 21.549.
 — Henrique José Lopes—21.588 a 21.593.
 — Ignacio de Siqueira Villas Boas—21.814 a 21.830.
 — Jacinto Dias Damasio—21.610 a 21.625.
 — Jacob Paschoal—21.629 a 21.637.
 — João Baptista Teixeira (*Cap.*)—21.656 a 21.697.
 — João Gonçalves da Costa—21.725—21.737.
 — João Moniz Barreto (*P.^o*)—21.748 a 21.755.
 — João de Oliveira e Almeida—21.756 a 21.764.
 — João da Silveira Pinto—21.783 a 21.791.
 — João Soares Nogueira (*Sarg. mór*)—22.927 a 22.936.
 — Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão—21.812 a 21.830.
 — Joaquim José da Rocha Pegado Serpa—21.831 a 21.845.
 — Joaquim da Silveira Freire—23.356 a 23.372.
 — José Alvares Pinto—23.374—23.375.
 — José Ferreira d. Araujo—21.887 a 21.893.
 — José Francisco de Sousa e Almeida (*Cap.*)—21.899.
 — José d. Goes de Siqueira—21.814 a 21.830.
 — José Gonçalves de Freitas (*Alf.*)—23.092 a 23.097.
 — José Herculano da Costa Lima—21.932 a 21.939.
 — José Joaquim das Neves—23.447 a 23.458.
 — José Leandro Moniz (*Sarg. mór*)—21.943 a 21.953.
 — José Machado Pessanha—21.954 a 21.960.
 — José da Motta Silva Lobo—21.967 a 21.985.
 — José Pereira (*Cap.*)—21.783 a 21.791.
 — José da Silva Freire (*Cap.*)—23.501 a 23.517.
 — José Valentim de Oliveira Sobral (*P.^o*)—23.520.
 — José da Veiga Sampaio (*Sarg. mór*)—22.041 a 22.053.
 — Lourenço de Chantet (*Ten.*)—22.062 a 22.072.
 — Luciano Ferreira de Araujo—21.887.
 — Luiz Carlos da Silva Pina e Mello (*Cap.*)—22.086 a 22.106.
 — Luiz Gersaint—22.107 a 22.119.
 Manuel Domingues Portugal—22.375 a 22.381.
 — Manuel Fernandes Nabuco (*Cir. mór*)—22.143 a 22.152.
 — Manuel Fernandes da Silveira (*Alf.*)—22.153 a 22.161.
 — Manuel Gonçalves de Freitas—23.092 a 23.097.
 — Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro (*Cap.*)—22.178 a 22.194.
 — Manuel José de Faria—22.171 a 22.176.
 — Manuel de Oliveira Mendes—22.120 a 22.127.
 — Manuel da Silveira Pinto (*Sarg. mór.*)—21.783 a 21.791.
 — Miguel Jeronymo de Argolo Queiroz (*Cor.*)—22.309 a 22.320.
 — Nicoláo Carneiro da Rocha e Menezes (*Cap.*)—22.324 a 22.333.
 — Paulo de Argolo e Queiroz—22.340 a 22.352.
 — Paulo José de Azevedo e Brito—22.353 a 22.360.

- Paulo de Oliveira Costa—22,364 a 22,374.
 Pedro Gomes Ferreira Brandão—22,384 a 22,387.
 — Prudencio José da Cunha Valle—22,405 a 22,415.
 — Thomé Moreira de Pinho (*Cor.*)—22,432 a 22,438.
 — Vicente Ferreira Antunes Corrêa (*Esc. da cons. da moeda*)—22,450 a 22,460.
- LAÇO das Ordenanças—18,646.
- LEGITIMAÇÕES — 18,579—18,639—18,851—18,937 — 18,969 — 19,844 a 19,846 — 20,031 a 20,003—20,102 a 20,104—20,131 a 20,136 — 20,290 a 20,292 — 20,412 a 20,414 — 21,201 — 21,206 — 21,247 — 21,301 — 21,438 a 22,440—22,965—23,056—23,902.
- LEIS:
 — de 22 de dezembro de 1761 — que isentou os officiaes do Real Erario do pagamento de direitos—22,474.
 — de 6 de novembro de 1772, sobre o ensino—22,787.
 — de 19 de junho de 1790, sobre a jurisdição concedida aos donatarios do Reino—23,700.
 — de 3 de junho de 1793, que isentou os officiaes da Real Marinha do pagamento de novos direitos—22,474.
- LISTA dos clerigos do Arcebispado da Bahia (1799)—19,051.
- LOTERIA—18,201.
- MACAU (Imposto da Alfandega de)—19,801.
- MACHINA de moer cannos de assucar—20,641—20,642.
- MADEIRAS — 18,175—18,370 — 18,418 — 18,419 — 18,486 — 18,487 — 18,501 a 18,504 — 19,059 — 19,079 — 19,080 — 19,112 — 19,209 — 19,363 — 19,669 — 19,670 — 19,722 — 19,725 — 19,728 — 19,729 — 19,796 — 20,424 — 20,425 — 20,434 a 20,445 — 20,471 — 20,634 — 20,846 — 20,861 a 20,865 — 22,517 — 23,786.
- DA INOIA (Memoria sobre a compra das)—19,796.
- MANDIOCA — 19,239 — 19,524 — 19,749 — 19,754 — 20,446 a 20,449 — 20,453 — 20,454 — 20,601 — 20,602 — 20,846 — 22,523 — 22,629 — 22,862.
- MAPENIPE (Tombo das terras e mattas de)—20,450.
- MATTAS — 18,418 — 18,419 — 18,425 — 18,426 — 19,080 — 19,112 — 19,363 — 20,425 — 20,434 — 20,435 — 20,862.
- MAPAS:
 — da Companhia do Presidio do Morro—22,530.
 — criminal da comarca da Jacobina—19,404.
 — estatistico—19,393.
 — de exportação. V. EXPORTAÇÃO.
- das cadeiras de ensino professadas na Bahia—19,293.
 — da importação — 20,524 — 20,525 — 23,562—23,565.
 — das moedas cunhadas na Bahia — 19,715.
 — do movimento maritimo do porto da Bahia em 1801—23,560.
 — de navios — 18,340 — 18,377 — 20,522 — 20,523.
 — dos regimentos da India — 19,784 — 19,785.
 — do rendimento do subsidio litterario (1775 a 1797)—19,292.
- MEDICCS:
 — (Subsidios a) — para estudarem em Portugal—22,785 a 22,787.
- MEMORIA sobre os côrtes das madeiras das mattas dos Ilheos—20,442.
 — sobre a compra das madeiras da India—19,796.
 — sobre a plantação de algodão—19,144 — 19,145.
- MEMORIAS de João Baptista Vieira Godinho, sobre diversos assumptos referetes à India—19,793 a 19,804.
- MENINOS orfãos (Collegio dos)—19,171—23,256 a 23,260.
- MENSAGEM de agradecimento da Camara da Villa da Victoria—21,084.
- MERCADO em Sergipe d'Elrei—20,795.
- MERCURIO BRITANNICO—19,146—19,147.
- MILICIAS (Reforma dos officiaes de)—22,461 a 22,464.
 — Regimentos de—21,594 a 21,597.
 V. REGIMENTOS AUXILIARES.
- MINAS—22,523.
 — de cobre e ferro—20,656.
 — de ouro—19,381—23,605 a 23,608 — 23,730.
 — de prata—19,381.
- MINERAES (Exploração de)—22,514.
- MISERICORDIA da Bahia—19,765—19,766.
 — Tratamento de doentes militares—19,517—19,518.
 — Venda de propriedades — 20,358 a 20,360.
- MISSÕES do Arcebispado da Bahia—19,526.
- MOCAMBOs—18,173—19,362.
- MOEDAS — 19,259 — 19,260 — 19,714 — 19,715 — 19,735.
- MONTES ALTOS (Serra dos)—19,805.
 — Estrada para a — 20,577 — 22,507 — 22,629.
 — Minas — 18,158 a 18,166 — 19,081 a 19,083—20,507.
 — de Lisboa (Loteria da)—18,201.
 — de Sergipe d'Elrei—20,852.
- MORUS PAPHYRIFERA (*Arvore*)—20,712 — 23,587 — 23,603—23,604.
- NASCIMENTO da Infanta D. Maria Francisco de Assis—20,731.
 — do Infante D. Pedro—18,512.

NAUFRAGIOS:

- do correio marítimo *Postilhão da America* — 22.636 — 22.637 — 22.643 a 22.651 — 22.656.
- do navio *S. S. Sacramento* — 18.389 — 18.390.

NÁUS. V. NAVIOS.

NAVEGAÇÃO — 22.499 — 23.821.

NAVIOS:

- Bergantim americano *Delfim* — 22.884 — 22.885.
- Bergantim americano *Kelm* — 22.654 — 22.655.
- Bergantim hespanhol *Carlota* — 20.890, — 20.891.
- Bergantim hespanhol *Mínerva* — 20.883 — 20.884.
- Bergantim hespanhol *N. S. da Lagonha* — 19.733 — 19.734.
- Bergantim hespanhol *N. S. do Cormo e S. João Nepomuceno* — 23.662 — 23.663.
- Bergantim hespanhol *N. S. da Conceição* — 19.235 — 19.236 — 20.551 — 20.552 — 20.870 a 20.882.
- Bergantim hespanhol *N. S. Mãe dos Homens* — 20.553 — 20.554.
- Bergantim hespanhol *N. S. do Pillar* — 23.664 — 23.665.
- Bergantim hespanhol *N. S. do Rosaria* — 20.582 — 20.583.
- Bergantim hespanhol *Príncipe das Asturias* — 18.351 a 18.354.
- Bergantim hespanhol *Santa Rosa de Lima* — 20.555 — 20.556 — 20.991 — 20.992.
- Bergantim hespanhol *S. Francisco de Paula* — 20.893 — 20.894.
- Bergantim hespanhol *S. Francisco Xavier* — 20.877 — 20.878.
- Bergantim hespanhol *Vigilância* — 19.309 — 19.310.
- Bergantim inglez *Margarida* — 20.855 — 20.856.
- Bergantim inglez *Maria* — 20.674 a 20.676.
- Bergantim inglez *Pocquet Boot* — 22.652 — 22.653.
- Bergantim inglez *Rochel* — 23.644 — 23.645 — 23.676.
- Bergantim inglez *Venus* — 22.533 — 22.534.
- Bergantim portuguez *Aguia* — 19.114.
- Bergantim portuguez *Alecrim* — 19.423 — 19.424 — 23.865 — 23.866.
- Bergantim portuguez *Alcócora* — 19.185.
- Bergantim portuguez *Aze Maria* — 18.272 — 18.273.
- Bergantim portuguez *Avizo* — 18.412 — 18.413 — 20.947 — 20.948.
- Bergantim portuguez *Belizario* — 18.366.
- Bergantim portuguez *Boa União* — 21.006 — 21.007.
- Bergantim portuguez *Brilhante* — 19.273 — 19.274 — 21.070 — 21.071.

- Bergantim portuguez *Caridade* — 18.109 — 18.200.
- Bergantim portuguez *Constancia* — 19.096 — 23.735.
- Bergantim portuguez *Diligente* — 18.232 — 18.233 — 19.397.
- Bergantim portuguez *Espadarte* — 18.427 — 18.428.
- Bergantim portuguez *Esperança* — 18.274 — 18.275.
- Bergantim portuguez *Fama da Sul* — 19.334 — 19.335.
- Bergantim portuguez *Factote* — 18.472 a 18.474 — 18.490 — 18.491.
- Bergantim portuguez *Felicidade* — 18.256 — 18.257.
- Bergantim portuguez *Formosa* — 18.355 — 18.356.
- Bergantim portuguez *Gavião* — 20.849.
- Bergantim portuguez *Jupiter* — 18.186.
- Bergantim portuguez *Lebre* — 19.104 — 19.106 — 19.108 — 22.540.
- Bergantim portuguez *Ligeiro* — 18.412 — 18.413 — 19.159 — 19.161.
- Bergantim portuguez *Luz da Caridade Vencedor* — 19.267 — 19.268.
- Bergantim portuguez *N. S. da Conceição* — *O Alecrim* — 18.478 — 18.479.
- Bergantim portuguez *N. S. Mãe dos Homens* — 18.001 — 18.002.
- Bergantim portuguez *N. S. do Pillar e S. Antonio* — 18.197 — 18.198.
- Bergantim portuguez *N. S. da Victoria e S. José* — 19.490 — 19.491.
- Bergantim portuguez *Pazacatu* — 20.589.
- Bergantim portuguez *Proceres* — 19.277 — 19.278.
- Bergantim portuguez *Príncipe Real* — 19.336 — 19.337.
- Bergantim portuguez *Sant'Anna e São Joaquim Triunpho de Guiné* — 23.545 a 23.547.
- Bergantim portuguez *S. José Espadarte* — 19.683.
- Bergantim portuguez *Senhor das Rosas Boa União* — 18.258 — 18.259.
- Bergantim portuguez *Tholia* — 22.638 — 22.639 — 22.676 — 22.677.
- Bergantim portuguez *Tritão* — 18.181 — 18.182.
- Bergantim portuguez *Triunpho da Inveja* — 23.826 — 23.827.
- Bergantim portuguez *Vigilante* — 18.514.
- Brigue portuguez *Amizade* — 18.122 — 18.123.
- Brigue portuguez *Aurora* — 20.661 — 20.662 — 22.527 — 22.528 — 22.532 — 22.900 — 22.901.
- Brigue portuguez *Avizo* — 18.120 — 18.121 — 19.174 — 19.176 — 19.660 — 19.661 — 20.720 — 20.721 — 20.947 —

- 20.948 — 22.674 — 22.675 — 22.940 — 22.941 — 23.654 — 23.655 — 23.870 — 23.871.
 — Brigue portuguez *Correio de Guiné*—22.696—22.697.
 — Brigue portuguez *Espadarte Brilhante*—23.668.
 — Brigue portuguez *Falção*—19.124.
 — Brigue portuguez *Flôr do mar*—21.088—21.089.
 — Brigue portuguez *Golfinho, S. Filipp Nery*—23.641—23.642.
 — Brigue portuguez *Jesus Maria José—Tres Corações*—18.191—18.192.
 — Brigue portuguez *Lebre*—23.555—23.556.
 — Brigue portuguez *Mercurio*—19.425—19.426.
 — Brigue portuguez *N. S. da Conceição e Socorro*—19.094.
 — Brigue portuguez *Prazeres*—21.094—21.095.
 — Brigue portuguez *S. José Espadarte*—19.627.
 — Brigue portuguez *Tres corações*—20.967 — 20.968 — 22.694 — 22.695 — 23.652 — 23.653 — 23.884 — 23.885.
 — Brigue portuguez *Tres corações unidos*—19.650.
 — Brigue portuguez *Triunfo*—19.122.
 — Brigue portuguez *Triunfo Americano*—19.662—19.663—20.754—20.755.
 — Brigue portuguez *Vulcano do Sul*—20.792 a 20.794.
 — Brigue portuguez *Thalia*—23.575 — 23.576—23.810—23.811.
 — Charrua portuguez *Agua*—20.842.
 — Charrua portuguez *Príncipe*—23.785.
 — Correios maritimos *Gavião*—20.849—22.818—22.937—23.785.
 — Correios maritimos *Paquete Real*—20.733.
 — Correios maritimos *Postilhão da America*—18.126—19.181—20.733—22.636—22.637—22.645 a 22.651.
 — Correios maritimos *S. José Espadarte*—22.469—23.592.
 — Correios maritimos *Vigilante*—18.336—18.348—19.183.
 — Corsario francez *Clarisse*—23.865—23.866.
 — Corsario francez *Surprise*—18.125.
 — Corsario francez *Vengeur*—18.125.
 — Corsario inglez *Passaro*—18.443—18.444—18.449—18.450.
 — Corveta hespanhola *Minerva*—19.311—19.312.
 — Corveta hespanhola *N. S. da Conceição, Miercoles*—18.484—18.485—18.488—18.489.
 — Corveta portuguez *Corta mares*—18.230—18.231.
 — Corveta portuguez *Diana*—19.098.
 — Corveta portuguez *Graça*—18.125.
 — Corveta portuguez *N. S. de Belém e S. José*—19.090.
 — Corveta portuguez *N. S. da Gloria e Sant'Anna*—18.195—18.196.
 — Corveta portuguez *N. S. do Rosario e Sant' Antonio*—21.401.
 — Corveta portuguez *Real Duque*—18.520.
 — Corveta portuguez *Sacramento*—19.315—19.316.
 — Corveta portuguez *Sant'Anna*—18.319.
 — Corveta portuguez *S. João Nepomuceno*—18.125.
 — Corveta portuguez *S. João Nepomuceno e S. Francisco de Paula*—18.248—18.249.
 — Corveta portuguez *Senhora do Graça*—20.589.
 — Corveta portuguez *Senhora da Gloria*—20.589.
 — Corveta portuguez *Senhora de Nazareth*—20.589.
 — Corveta portuguez *Sete Casas*—20.589.
 — Escuna hespanhola *N. S. de Monserrate*—20.895—20.896.
 — Escuna ingleza *Damsel*—22.847—22.848.
 — Fragata franceza *Concordia*—20.516—20.982—21.066—22.509.
 — Fragata franceza *Confiance*—22.540.
 — Fragata franceza *Franceza*—20.516—22.509.
 — Fragata franceza *La Chiffonne*—22.638 a 22.643—22.656.
 — Fragata franceza *Medea*—20.516—20.983—21.067—22.509.
 — Fragata hespanhola *S. Martinho*—20.584—20.585.
 — Fragata portuguez *Activo*—18.327—18.339.
 — Fragata portuguez *Amazona*—19.671—20.604—20.695—20.667—20.668—20.677—20.678.
 — Fragata portuguez *Andorinha*—22.638 a 22.643—22.656.
 — Fragata portuguez *Carlot*—18.338.
 — Fragata portuguez *Cysne*—18.338.
 — Fragata portuguez *Minerva*—19.657—23.684.
 — Fragata portuguez *S. João Príncipe*—19.103 a 19.108.
 — Fragata portuguez *Thetis*—19.627.
 — Fragata portuguez *Tritão*—19.520—23.635—23.636—23.695.
 — Fragata portuguez *Ulysses*—18.327—18.339.
 — Galera americana *Mercurio*—22.502—22.503.
 — Galera portuguez *Americana*—18.268—18.269—21.004—21.005.

— Galera portugueza *Bella União* — 19.118.
 — Galera portugueza *Carolina* — 19.515 — 19.516.
 — Galera portugueza *Coração de Maria* — 18.204 — 18.205 — 21.068 — 21.069.
 — Galera portugueza *Diana* — 19.281 — 19.282.
 — Galera portugueza *Flôr de Lisboa* — 19.331.
 — Gal-ra portugueza *Francezinha* — 20.663 — 20.664.
 — Fragata portugueza *Gloria* — 20.593 — 20.594.
 — Fragata portugueza *Jequiá* — 18.295.
 — Fragata portugueza *Mercurio* — 19.240 — 19.241.
 — Fragata portugueza *Milagres* — 19.102 — 21.090 — 21.091.
 — Fragata portugueza *Nazareth* — 19.244 — 19.245 — 21.008 — 21.009.
 — Fragata portugueza *N. S. da Ajuda* — 21.096 — 21.097.
 — Fragata portugueza *N. S. da Gloria* — 22.525 — 22.526 — 22.902 — 22.903.
 — Fragata portugueza *N. S. do Monte do Carmo* — 18.183 — 18.184.
 — Fragata portugueza *N. S. da Piedade e S. Manuel* — 18.187 — 18.188 — 21.098 — 21.099.
 — Fragata portugueza *Pombinha* — 21.092 — 21.093.
 — Fragata portugueza *Princesa da Beira* — 18.252 — 18.253.
 — Fragata portugueza *Real Fidelissima* — 19.338 — 19.339.
 — Fragata portugueza *Santo Antonio Sertorio* — 18.193 — 18.194.
 — Fragata portugueza *S. Salvador Mercurio* — 20.965 — 20.966 — 22.678 — 22.679 — 23.747 — 23.748.
 — Fragata portugueza *Suzana* — 19.275 — 19.276.
 — Fragata portugueza *Triunpho americano* — 19.557 — 22.568 — 22.569 — 22.824 — 22.825 — 23.557 — 23.558 — 23.863 — 23.864.
 — Nau portugueza *D. João de Castro* — 22.794 — 22.795 — 22.838.
 — Nau portugueza *Infante D. Pedro* — 18.361 a 18.363 — 18.371 a 18.374 — 18.429 a 18.432 — 19.374 — 19.375 — 19.624 — 19.636 — 19.672 a 19.679.
 — Nau portugueza *Maria I* — 19.546.
 — Nau portugueza *Princesa da Beira* — 18.327 — 18.328 — 18.331 — 18.339 — 18.341 — 18.342.
 — Nau portugueza *Príncipe do Brasil* — 22.670 — 22.671 — 23.577 — 23.578 — 23.775 — 23.789 — 23.819 — 23.820 — 23.825.
 — Nau portugueza *Vasco da Gama* — 18.327 — 18.339.

NAVIOS (SEM QUALIFICAÇÃO):

— Americano *Dolly* — 23.683.
 — Dinamarquez *Bernstorff* — 23.637 a 23.640.
 — Dinamarquez *Dionnigaard* — 18.406 — 18.407.
 — Dinamarquez *Freden* — 23.582 — 23.583 — 23.676.
 — Dinamarquez *Luiza* — 18.003 — 18.004.
 — Dinamarquez *Nancy* — 22.942 — 22.943.
 — Francez *Geografo* — 20.902.
 — Francez *Naturalista* — 20.902.
 — Hespanhol *Ba Viagem* — 18.058.
 — Hespanhol *Sant'Anna* — 20.898 — 20.899.
 — Inglez *Albiou* — 23.568 — 23.569.
 — Inglez *Britannia* — 19.395 — 19.396.
 — Inglez *Christovão Liverpool* — 19.490 — 19.491.
 — Inglez *Glatton* — 23.671 — 23.672.
 — Inglez *Kent* — 20.776 a 20.784.
 — Inglez *Maria* — 20.677.
 — Inglez *Perseverança* — 18.520.
 — Inglez *Queen* — 20.682 — 20.773 a 20.775 — 20.779 a 20.784 — 20.794 — 22.509 — 22.501 — 22.665.
 — Inglez *Walker* — 19.500 — 19.501.
 — Portuguez *Adriano* — 20.586 a 20.588 — 20.726 — 20.727 — 22.835 — 22.836.
 — Portuguez *Amizade* — 19.319 — 19.320.
 — Portuguez *Anjo* — 19.088.
 — Portuguez *Aurora* — 23.553 — 23.554.
 — Portuguez *Balsemão* — 19.382 — 19.383 — 19.392.
 — Portuguez *Bom Despacho* — 19.384 — 19.385 — 19.392 — 22.692 — 22.693.
 — Portuguez *Bom Jesus d'Além* — 19.092.
 — Portuguez *Bom Successo Ceylão* — 19.544.
 — Portuguez *Brasi* — 22.833.
 — Portuguez *Canôa* — 22.712 — 22.713.
 — Portuguez *Carcta* — 22.542 — 22.543.
 — Portuguez *Commerciante* — 13.614.
 — Portuguez *Coração de Maria* — 19.263 — 19.264.
 — Portuguez *Ceylão* — 18.279 — 18.280.
 — Portuguez *Duque de Bragança* — 19.246 — 19.247.
 — Portuguez *Enéas* — 19.261 — 19.262 — 20.657 — 20.658 — 23.660 — 23.670.
 — Portuguez *Espada de ferro* — 18.358 — 18.366.
 — Portuguez *Espirito Santo* — 22.659 — 20.660 — 22.668 — 22.669 — 23.749 — 23.750.
 — Portuguez *Fortaleza* — 21.002 — 21.003 — 22.758 — 22.759.
 — Portuguez *Gratidão* — 22.666 — 22.667 — 22.683 — 22.684.

—Portuguez Imperador Adriano—22.505
 —23.593—23.594.
 —Portuguez Jequiá—19.638—19.639. —
 —Portuguez Jesus Maria José, Trojano
 —18.241—18.242—19.646—19.647.
 —Portuguez Macapá—22.666—22.683—
 22.685—22.687.
 —Portuguez Manuel, o Careta—19.658
 —19.659.
 —Portuguez Maria—20.836—20.837.
 —Portuguez Monte Alegre — 20.595 —
 20.596 — 22.566—22.567.
 —Portuguez N. S. da Ajuda e S.S. Sa-
 cramento — 19.269 — 19.270 — 23.650
 — 23.651.
 —Portuguez N. S. do Bom Despacho—
 23.573—23.574.
 —Portuguez N. S. do Bom Despacho e
 S. João — 22.466 — 22.467 — 23.721 —
 — 23.722.
 —Portuguez N. S. do Bom Despacho e
 S. José—18.264—18.265—20.752—20.753
 —23.721—23.722.
 —Portuguez N. S. da Conceição—18.266
 —18.267.
 —Portuguez N. S. da Conceição e São
 Francisco—18.189—18.190.
 —Portuguez N. S. da Conceição e São
 João—18.285—18.286.
 —Portuguez N. S. da Gloria e Bomfim
 —18.389—18.390.
 —Portuguez N. S. da Lapa—19.279—
 19.280.
 —Portuguez N. S. do Loreto e S. José
 Viriato — 18.223 — 19.642 — 19.643 —
 22.756—22.757—23.898—23.899.
 —Portuguez N. S. do Monte do Carmo,
 Perola do Mar—22.512—22.513.
 —Portuguez N. S. das Neves—23.545
 a 23.547.
 —Portuguez N. S. da Penha de França
 e S. José Fortaleza—23.648—23.649.
 —Portuguez N. S. dos Praxeres e São
 Domingos—18.254—18.255.
 —Portuguez N. S. da Tranqueira e
 Santo Antonio—18.238—18.239.
 —Portuguez N. S. da Victoria—18.412
 —18.413.
 —Portuguez N. S. da Victoria e S. José
 — 18.118 — 18.119 — 19.151 — 19.153
 — 19.625 — 19.626 — 22.494 — 22.495
 — 23.882 — 23.883.
 —Portuguez N. S. da Victoria e S. José,
 o Canôa—22.945—22.946.
 —Portuguez N. S. das Virtudes—19.116.
 —Portuguez Perola—18.270—18.271—
 20.546—20.547.
 —Portuguez Sant'Anna e Santa Isabel
 —19.242—19.243—21.012—21.013.
 —Portuguez S.S. Sacramento—18.389—
 18.390.
 —Portuguez S.S. Sacramento, N. S. do
 Socorro e S. Francisca de Paula, Tro-

voada — 22.821—22.822—23.666—23.667.
 —Portuguez S.S. Trindade e Santo An-
 tonio—18.202—18.203.
 —Portuguez Santo Antonio Delfim—
 19.271—19.272.
 —Portuguez Santo Antonio e S. José
 ou Resgate—23.613—23.614.
 —Portuguez Santo Antonio Minerca—
 19.317—19.318.
 —Portuguez Santo Antonio Olinic—
 21.086—21.087.
 —Portuguez Santo Antonio Polifemo—
 18.061.
 —Portuguez Santo Antonio Valle de
 Piedade—19.644—19.645.
 —Portuguez Santo Estevão — 18.250 —
 18.251—19.640—19.641.
 —Portuguez S. Domingos, Enéas —
 22.510 — 22.511 — 22.535 — 22.898 —
 22.899 — 23.868 — 23.869.
 —Portuguez S. Gualter—19.265—19.266.
 —Portuguez S. Joaquim — 21.013 —
 21.011.
 —Portuguez S. José Americano—19.100
 —20.544—20.545.
 —Portuguez S. José Macapá—19.163—
 19.165.
 —Portuguez S. Manuel—19.155—19.157
 —20.693—20.694.
 —Portuguez S. Manuel Augusto —
 22.672—22.673—23.617—23.618.
 —Portuguez S. Manuel, o Careta —
 20.945 — 20.946 — 22.811 — 22.812 —
 23.571 — 23.572 — 23.723 — 23.724.
 —Portuguez S. Manuel Macapá—18.412
 —18.413.
 —Portuguez S. Paulo Monte Alegre—
 23.646—23.647.
 —Portuguez Trovoada — 18.037 — 19.120
 —19.529—20.597.
 —Portuguez Viojante—19.487.
 —Portuguez Victoria e S. José —
 20.724—20.725.
 —Portuguez Vigilante—19.313—19.314.
 —Portuguez Viriato—23.615—23.616.

NAVIOS. V. MAPPA DOS.

— V. RELAÇÃO DOS.

NITREIRA artificial da villa de Santos—20.482.

NITREIRAS na Serra dos Montes Altos—20.507.

NONGONHOS—Indios—21.727 a 21.731.

OCCUPAÇÃO da Ilha do Principe pelas tropas francezas—20.516.

OFFICIAES da Casa da Moeda do Rio de Janeiro

— 22.476.

— da guarnição militar—22.461 a 22.464

— 22.717 a 22.719—22.730—22.734.

— das ordenanças—19.435.

— do Regimento de artilharia (Informa-

ções sobre)—19.781.

— da guarnição de Angola—20.905.

— do Regimento de Artilharia do Rio

de Janeiro (Informações sobre)—19.786.

OFFICIOS de Justiça (Arrematação dos)—21.063.

- ORDEM dos Cordigeros do Serafico Patriarca S. Francisco—23.521—23.522.
—de S. Bento (Venda dos bens dos padres da)—22.826.
- ORDENADOS, V. VENCIMENTOS.
- ORDENANÇAS, V. VENCIMENTOS dos officiaes das —22.281.
- ORDENS religiosas—18.234 a 18.237—18.292—18.293—18.332 a 18.335—18.385—18.386—18.422—19.067—19.194—19.445—19.446—19.513—19.514—19.536—19.689—19.765—19.766—19.806—19.807—20.830—20.914—21.073 a 21.081—22.826—22.829—22.949—23.656—23.657.
- ORFÃOS (Collegio dos muiños)—19.171—23.256 a 23.260.
- OURO (Minas de)—19.381—23.605 a 23.608—23.730.
—Quinto do—20.964.
- PAJUÇARA (Enseada de)—18.501.
- PÃO Brasil—19.683—23.875 a 23.880.
- PAPAS:
—Exaltação de Pio VII—20.833.
—Exequias por Pio VI—20.833.
- PAPEL (Fabrico do)—19.527.
- MOEDA (Emissão de)—19.769—19.770.
- PARTIDA do Vice-Rei D. Fernando José de Portugal para o Rio de Janeiro—22.838.
- PASSAGEM do Major General da Esquadra Americana Philippe Hancoro pela Bahia—22.469.
- PASTAGENS para gados—22.523.
- PEÇAS de campanha (Exercicios das novas)—22.546.
- PERNAMBUCO (Madeiras de)—18.501 a 18.504.
- PIASSARA—19.696.
- PIMENTA (Cultura da)—18.243—20.654—20.655—20.981.
- PINHEIROS—20.619.
- PIRAJÁ (Senhor Menino Deus de)—23.327—23.328.
- PLANTAÇÕES—20.619—20.712.
- PLANTAS:
—geograficas—19.307—19.398—20.722—21.065.
—medicinaes—20.735—20.750—20.841—20.887.
—topograficas—20.469.
- POESIAS de José Anastacio da Cunha—19.783.
- POLACAS, V. NAVIOS.
- SUMACAS, V. NAVIOS.
- POLVORA V. IMPORTAÇÃO.
- PONTA DELGADA (Açores):
—Pessoas nobres, ecclesiasticas e do commercio de (em 1796)—23.349.
- PORTES de correio—18.506.
- PORTO da Bahia—19.524.
—Movimento do—20.521—23.560.
- POSSES:
—Antonio Alvares de Figueiredo (*Proc. Fiscal*)—21.116.
—Antonio Fernandes de Castro (*Esc. da Out. de Sergipe d'Elrei*)—18.289.
—Antonio Gonçalves da Rocha (*Cap. da Fort. de Itaparica*)—23.349.
—Antonio Pereira de Magalhães Passos (*Out. de Sergipe d'Elrei*)—20.852.
—Antonio Pires da Silva Pontes (*Gov. da Cap. do Espirito Santo*)—21.019.
—Antonio Saraiva de Sampaio (*Des. da Rel.*)—19.486.
—Bento José de Freitas (*Carcereiro*)—21.241.
—Francisco da Cunha Menezes (*Gov. e Cap. Gen. da Bahia*)—23.634.
—Francisco Manuel Henriques de Oliveira (*Guarda mór da Alfand.*)—20.678—(*Juiz da Balança*)—20.701.
—Jeronymo José Galvão Macbado (*Almox. de Ajudá*)—23.451.
—João Antonio da Cunha Sousa e Vasconcellos (*Escr. da out.*)—23.895.
—João da Costa Carneiro de Oliveira (*Juiz de fóra*)—19.748.
—João Damasio José (*Inquir.*)—20.007.
—Joaquim de Amorim Castro (*Juiz de fóra*)—21.792.
—Joaquim Manuel de Campos (*Out.*)—21.857.
—José Egidio Alvares de Almeida (*Prov. da Alfand.*)—20.978—20.979—20.984.
—José Joaquim das Neves (*Almoxarife da Fort. de Ajudá*)—23.449—23.450.
—José Venancio de Seixas (*Prov. da C. da moeda*)—18.433—19.256—(*Prov. da Alfand.*)—20.473—20.477.
—Luiz Pereira Sodré (*Escr. da Camara da Bahia*)—19.552.
—Manuel Joaquim Ricalde Pereira de Sousa Castro—22.190.
—Manuel José de Araujo Tavares (*Desemb.*)—19.486.
—Manuel de Macedo Pereira Continho (*Desemb.*)—19.486.
—Manuel da Silveira Nolete (*Tabell.*)—20.796.
—Mauricio Carvalho da Cunha (*Mocdeiro*)—22.304.
—Miguel de Arez Lobo de Carvalho (1º *out. da cap. dos Ilhéos*)—19.209.
—Valentim Rodrigues Ferreira (*Escr. e tab.*)—22.448.
—Verissimo Ferreira da Rocha (*Almotacé*)—20.031.
—dos Governadores interinos em 23 de setembro de 1801—22.838.
- PRÉ-MEMORIA sobre a Capitania do Espirito Santo e Rio Do. e—23.822.
- PREZIDIO de Encogi—18.029.
—de S. Paulo do Morro—20.684 a 20.689—Mappa da Companhia—22.530.
- PRINCIPLE (Ilha do)
—Commercio da—19.634—19.635.

- Occupação da—pelas tropas francezas — 20.516.
- PRISÕES** de:
- Felix Venancio de Figueiredo — 19.531.
 - Gonçalo Manuel de S. Boaventura (Conego)—19.499—19.502 a 19.506.
 - João Alvares Basto—20.711.
 - João Evangelista Cordeiro—19.651.
 - João Ferreira Guimarães—23.548.
- PRIVILEGIOS:**
- da Bulla de Santa Cruzada—19.058—22.541.
 - dos carpinteiros de machado e calafates do arsenal—22.519.
 - da fabrica de cartas de jogar—18.743.
- PROFESSORES**—19.290—19.291—19.293—20.786.
- PROMOÇÕES** d'officiaes—18.151 a 18.154—23.570.
- PROVEDOR** da Alfandega (Jurisdição do)—22.686.
- PROVIMENTOS** ecclesiasticos—19.478 a 19.480—19.525.
- militares—22.880.
- PROVISÕES:**
- de 7 de fevereiro de 1711, pela qual se ordenou a apreensão das fazendas das náos da India, que tomassem os portos do Brasil—19.738.
 - de 8 de fevereiro de 1711, sobre a repressão dos contrabandos e o commercio dos navios estrangeiros—23.549—23.551—23.552.
 - de 10 de março de 1711, que autorizou a Irmandade de N. S. da Soledade a pedir esmolas para as obras de uma ermida—21.075.
 - de 21 de junho de 1721, sobre a arqueação dos navios—19.250.
 - de 20 de março de 1734, que permitiu que as náos da India fizessem descarga e venda de mercadorias na Bahia—19.739.
 - de 16 de maio de 1744, sobre a arqueação dos navios—19.251.
 - de 19 de fevereiro de 1755, sobre a concessão de semarías—20.801.
 - de 22 de novembro de 1758, sobre a creação da Villa da Nova Olivença—19.209.
 - de 4 de março de 1761, em que se ordenou que o ouvidor da Bahia tomasse posse da Capitania dos Ilhéos—19.209.
 - de 18 de outubro de 1773, relativa aos navios que faziam o commercio da Costa da Mina—20.769—20.770.
 - de 18 de janeiro de 1796, que augmentou os vencimentos dos funcionarios da Junta da Real Fazenda—22.480.
 - do Real Erario, de 8 de outubro de 1773, sobre o commercio da Costa da Mina—20.590.
- QUILOMBOS**—18.173—19.362—23.606—23.607.
- QUINA**—18.349—18.350—20.458—20.517 a 20.520.
- RECOLHIMENTO**—20.926—20.927.
- de S. Raymundo Nonnato—18.522.
 - do Senhor dos Perdões—19.534—19.535—19.632.
 - dos meninos orfãos—19.171.
- RECRUTAMENTO** militar—19.524—20.954.
- de soldados para Angola—19.361.
- REFORMA** dos officiaes de Milicias—22.461 a 22.464.
- REGIMENTO** da arqueação dos navios—19.249.
- dado ao Governador do Brasil Roque da Costa Barreto em 1677—20.766.
 - do côrte das madeiras das Capitánias de Pernambuco e Bahia—19.080—19.363—20.862.
 - da conservação das mattas—20.862.
- REGIMENTO** de artilharia — 20.680.
- REGIMENTOS** auxiliares—18.612—19.019—22.283—23.782.
- da India—19.784 a 19.786.
 - das ordenanças—19.435.
- RELAÇÃO** dos funcionarios da Alfandega da Bahia—22.683.
- de navios estrangeiros—19.379.
 - dos navios que entraram e sahiram do porto da Bahia em 1797—18.305—18.306—18.314—18.315.
 - dos officiaes de milicias reformados—22.462—22.464.
 - do pessoal dos correios—19.429.
 - V. LISTA.
- RELAÇÃO** da Bahia (Tribunal da)—21.022—21.036.
- Informações sobre os desembargadores da—19.419—19.420.
 - V. DEVASSAS DE RESIDENCIA.
- REPRESENTAÇÕES:**
- do administrador das mattas, sobre o transporte das madeiras e os preços dos fretes—20.443.
 - dos administradores dos trapiches e commerciantes da Bahia, sobre os salarios dos aferidores—22.850—22.851.
 - do Cabido, sobre demissorias—23.758—23.760.
 - da Camara da Villa do Camamú, em que pedia a conservação do ouvidor dos Ilhéos Balthazar da Silva Lisboa — 19.705.
 - da Camara da Jacobina, contra as violencias que praticavam os procuradores de Manuel de Saldanha—20.798—22.778.
 - da Camara da Villa de Santa Maria de Cabrobo, contra o Vigario do Pambú — 19.234.
 - da Camara da Villa de Santo Amaro das Brotas, em que se pedia a creação de cadeiras de ensino—19.302.
 - da Camara da Villa de Santo Amaro da Purificação, em que protesta contra os vexames que soffriam os seus municipaes—23.659.
 - da Camara da Villa de S. Sebastião

de Marahu, em que se pede a conservação do Ouvidor dos Ilhéos, Balthasar da Silva Lisboa—19.706.
 — dos commerciantes da Bahia contra os contrabandos de fazendas estrangeiras—19.378.
 — dos mesmos, sobre o commercio da Costa da Mina—20.769—20.770.
 — do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre as informações dos requerimentos—19.370.
 — do Guarda mór da Alfandega, sobre os navios do comboio do Rio de Janeiro—20.536.
 — dos habitantes da Bahia, sobre a cobrança dos impostos—20.929.
 — dos habitantes da Villa de Santo Antonio da Jacobina, contra as violências praticadas pelos procuradores de Manuel de Saldanha—20.800—22.781.
 — dos Indios da Villa de Benavente—18.206.
 — do Intendente da Marinha José Francisco de Perné, sobre diversos assumptos—20.571—22.519—23.631.
 — da Junta da Real Fazenda, sobre a necessidade de estabelecer um hospital militar—19.518.
 — da Mesa da Inspeção, sobre o commercio da Costa da Mina—20.589.
 — dos moradores do Arambibé, contra as prepotencias de Marcos Pereira de Mattos Silva—19.970.
 — dos moradores e commerciantes do Rio Grande de S. Pedro do Sul, contra o contrabando que faziam os navios de Montevidéo—18.527.
 — dos moradores da Villa de Santa Maria de Cabrobo, contra o Vigario de Pambú—19.230.
 — dos negociantes da Bahia, sobre a partida do comboio de navios mercantes—19.285.
 — do Ouvidor da comarca da Jacobina, sobre a frequencia de crimes, commettidos na comarca—19.403.
 — do Ouvidor de Sergipe d'Elrei, sobre diversos assumptos—20.852.
 — dos povos da Capitania da Bahia, contra os desembargadores da Relação—19.421.
 — dos presos condemnados a degredo, contra a sua demorada permanencia nas cadeias da Bahia e a pessima alimentação que lhes davam—22.403.
 — do Provedor da Casa da Moeda José Venancio de Seixas, sobre a fundição e circulação das moedas—18.434—19.259—19.260—Sobre os serviços da Casa da Moeda—19.256.
 — dos Religiosos do Convento de

N. S. da Lapa, contra a construção do projectado hospital militar—19.514.
 — de Florencio José Corrêa de Mello (*Marcehal*)—23.601.
 — de João Antonio de Moraes—23.199.
 — de João Pedro Fiuza Barreto (*Cap. mór*)—20.057.
 — de José de Araujo Bacellar e Castro (*Cap*)—23.382.
 — de Manuel da Costa (*Constr. naval*)—23.824.

Rios—18.306—18.315.
 — Agua Branca—19.209.
 — Almas—22.629.
 — Aqué—19.209.
 — Belmonte—19.209.
 — Campo—19.209.
 — Carapitanguí—19.209.
 — Condurú—19.209.
 — Contas—19.209.
 — Corrego das Candêas—19.209.
 — Doce—18.486—18.487—19.308—21.040—21.085—23.822.
 — Duas Irmãs—19.209.
 — Esperança—19.209.
 — Giquié—22.629.
 — Grangugi—19.209.
 — Guaila—19.239.
 — Igarapicuña—19.209.
 — Jcquicé—19.209.
 — Mariajurú—19.209.
 — Matta—19.209.
 — Mutum—19.209.
 — Nanaz—19.209.
 — Oricó Grande—19.209.
 — Oricó Merim—19.209.
 — Paratigi Merim—19.209.
 — Peixe—22.629.
 — Pinaré—19.209.
 — Sant'Anna—19.209.
 — Serinhem—19.209.
 — Sucuruyuba—19.209.
 — Tahipe—19.209.
 — Tejuipe—19.209.
 SAL—18.375—19.078—19.205—22.680—22.681.
 SALITRE—18.158 a 18.166—18.180—18.240—19.081 a 19.083—19.805.
 SANTO ANTONIO da Mouraria—20.916.
 SÃO THOMÉ (Ilha de)—19.628—19.634—19.635—20.486—20.487.
 SECRETARIA do Governo da Bahia (Vencimentos dos funcionarios da)—22.430.
 SEDAS—19.494.
 SELLAGEM das fazendas—19.558.
 SEMINARIO—18.047—18.281—19.049—19.474—19.475—19.477—19.534—20.835.
 SEQUESTRO dos bens do Governador de Benguella Francisco Paim da Camara e Ornelas—18.523 a 18.525.
 SERGIPE D'ELREI—20.795 a 20.797—20.852—21.594 a 21.597.

SERRA dos Montes Altos—20,711—20,802—20,842
—20,969—20,071.

SERRAÇÃO de madeiras—20,634.

SESMARIAS—18,619—18,752—19,209—19,225
—19,839—19,889—19,800—19,915
a 10,918—20,154—20,155—20,184
a 20,188—20,342 a 20,346—20,462
—20,656—20,708 a 20,801—21,357
—21,416 a 21,420—21,431—21,963
—22,073.

SOLA (Fabrica de)—23,273—23,274.

SUBSIDIO literario—19,290 a 19,292.

SUBSIDIOS a estudantes—19,386—22,785 a 22,787.

TABACOS—18,059—18,292—18,297—18,321
—18,375—19,055—19,238—19,239
—19,248—19,371 a 19,373—19,550
—19,680—19,681—19,804—20,667
—20,803 a 20,814—22,714 a 22,716
—22,776—22,832—23,580—23,673
a 23,675—23,717—23,718.

TARTARUGAS (Creação e pesca das)—19,726.

TECA—22,563—22,755—22,881—23,566—
23,567—23,881.

TERREIRO publico—19,225.

TESTAMENTOS de:

—Adriano Antunes Ferreira—19,901.
—Anna Maria Quintiliana Carneiro—
18,634.

—Caetano Gomes Martins—21,277.

—Francisco Carneiro Leão—18,695.

—Francisco Martins Sampaio—18,868.

—Ignacio de Mattos Telles de Menezes—
22,139.

—Joaquim Antonio Gonzaga—19,997—
21,648.

—Luiz Lopes Villas Boas—21,228.

—Manuel Vieira da Fonseca—18,077.

—Margarida Antonia de Bastos—21,167.

TERÇOS auxiliares. (Vencimentos dos officiaes dos)
—22,281.

—V. REGIMENTOS auxiliares.

TOMBO das terras e mattas de Mapendipe—20,450.

—das terras pertencentes á Fazenda
Real, desde o Rio Aqui até Canavieiras
—20,451.

—das terras situadas nas margens do
Rio Tahipe—20,452.

TRATADO de amizade e commercio, pactuado entre

o Capitão francez João Francisco Landolphe, commandante da divisão que occupara a Ilha do Principe, e os Governadores interinos da mesma Ilha—(ço de janeiro de 1808)—22,509.

VACCINA contra a variola—20,485.

VENCIMENTOS:

—dos aferidores—22,850 a 22,851.

—dos governadores das fortalezas—
18,370—18,571.

—dos funcionarios da Alfandega—
22,689.

—dos funcionarios da Junta da Real
Fazenda—22,480.

—da Secrearia do Governo da Bahia—
22,480.

—dos officiaes da Casa da Moeda—
22,473—22,481.

—dos officiaes dos regimentos da India
—18,785—19,784.

—dos officiaes dos terços auxiliares e
Ordenanças—22,281.

VIAGEM de circumnavegação de navios francezes
—20,902.

VICE-REI do Brasil D. Fernando José de Por-
tugal (Nomeação)—22,561. — (Partida
para o Rio de Janeiro)—22,838.

VILLAS:

—Boipeba (creação)—19,209.

—Cirú (creação)—19,209.

—Camamu (creação)—19,209.

—Jaguaripe—19,754.

—Lagôa (Açores)—23,340.

—Marahú (creação)—10,209.

—Nordeste (Açores)—23,341.

—N. S. das Candêas de Barcellos—
19,209.

—N. S. da Escadri de Olivença (creação)
—19,209.

—Nova Valença do Santissimo Coração
de Jesus (creação)—19,721.

—Santo Amaro das Brotas—10,302.

—Santo André ou Nova Santarem
(creação)—19,209.

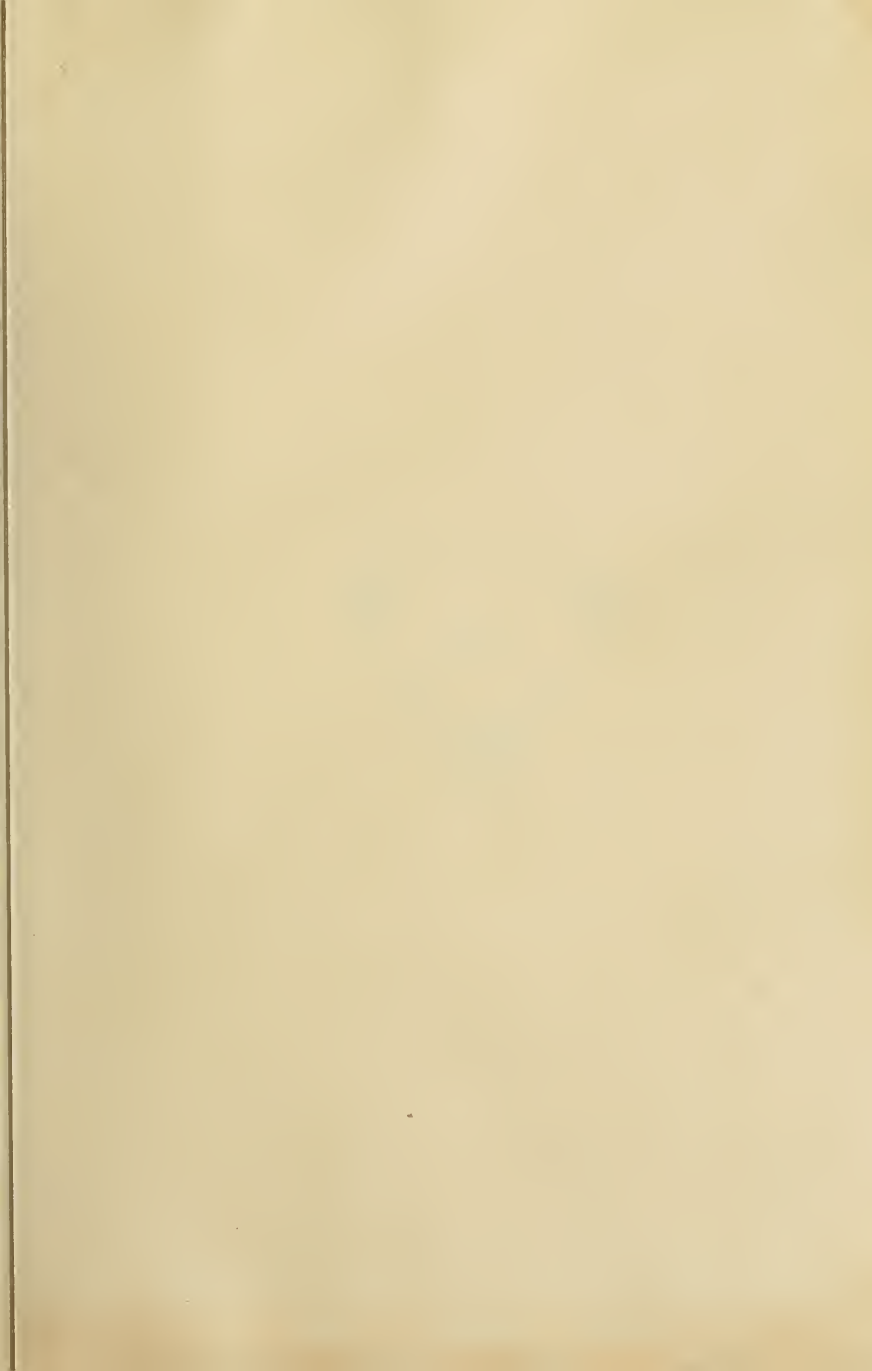
—Santo Amaro da Purificação—23,650.

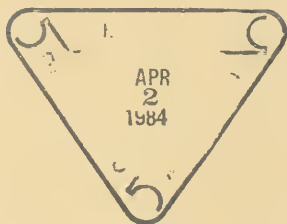
—São Jorge dos Ilhéos—19,209.

—Una—19,209.

VINHOS—18,375.

VIVEIRO de peixes—10,623.





8

